ANAIS DO
ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL

VOLUME
3
1978

Anais do
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

José Augusto Amaral de Sousa
Governador do Estado

Lauro Pereira Guimarães
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

Luís Carlos Barbosa Lessa
Diretor do Departamento de Cultura

Leopoldo Collor Jobim
Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Lígia Morrone Averbuck
Diretora do Instituto Estadual do Livro

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Abrelino Vicente Vazatta
Reitor

Antônio Suliani
Coordenador de Edições

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Su

Volume 3

Universidade de Caxias do Sul
Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Instituto Estadual do Livro

A772a Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
Anais. Porto Alegre, 1979.
v. 23cm.
Publicado pelo Instituto Estadual do Livro.
Conteúdo – 3. Coleção de Alfredo Varela; correspondência ativa e copiadores de Domingos José de Almeida; documentos CV-559 a CV-2198.
I. Rio Grande do Sul – História – Anais. 1. Título.

CDD – 981.65 (062)
CDU – 981.65 (093.2)

Pede-se permuta.
Se ruega canje.
On demande échange.
We ask for exchange.
Si richiede lo scambio.
Wir bitten um austausch.

Endereço:
ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua André Puente, 318. Fone: 25-92-29.
90 000 – Porto Alegre – RS

Colaboradores

Coordenação
Denise Zullo Castro, historiógrafa
Gladis Vilma Ruttke Dillenburg, professora

Leitura paleográfica e transcrição dos textos
Ana Cristina de Oliveira Álvares, professora
Martha Weber Luce, historiógrafa
Suzana Schunck Brochado, historiógrafa

Leitura paleográfica e transcrição dos textos em espanho
Elena Liberato, professora

Revisão dos textos
Denise Zullo Castro, historiógrafa
Gladis Vilma Ruttke Dillenburg, professora
Leia Heineberg, historiógrafa

Indexação
Maria Tereza Silveira de Medeiros, historiógrafa

SUMÁRIO

1. Apresentação 9
2. Apresentação técnica 11
3. Coleção de Alfredo Varela:
   ALMEIDA, Domingos José de, correspondência ativa, CV – 559 a CV – 794 13
   ALMEIDA, Domingos José de, copiadores, CV – 795 a CV – 2127 . . . 235
   ALMEIDA, Domingos José de, diversos, CV – 2128 a CV – 2198 593
4. Índice Geral 677
5. Índice Onomástico 759

APRESENTAÇÃO

Continua o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, neste 3º volume de seus "Anais", a publicação da documentação que constitui a chamada "Coleção de Alfredo Varela": são aproximadamente 13 mil documentos e pretende-se divulgá-los integralmente até o ano de 1984, como contribuição do Arquivo às comemorações do sesquicentenário da Revolução Farroupilha.

Ao concebermos esse ambicioso projeto, não ignorávamos as imensas dificuldades a superar, mas tínhamos, também, a plena consciência de estarmos dando uma contribuição relevante ao conhecimento de um período de nossa História que verdadeiramente projetou o Rio Grande de corpo inteiro perante a grande comunidade brasileira; e nela conquistou uma posição preeminente até os dias de hoje.

Virtualmente ignorado até o presente pelos estudiosos de nosso passado, é um repositório inigualável de informações que podem dar ao pesquisador atento e perspicaz um perfil da sociedade rio-grandense na década 1835/1845, sob qualquer ângulo que enfoque: social, político, econômico.

Correspondência familiar, cartas comerciais, papéis oficiais nos mostrarão a malha de interesses que estruturava a sociedade da época; os heróis baixarão dos pedestais para a planície do dia a dia, o que, todavia, não lhes diminui a estatura: apesar dos defeitos inerentes à condição de homens comuns, chegaram a ser heróis e assim continuarão na reverência de seus pósteros.

Com o caloroso reconhecimento da Direção aos funcionários capazes, zelosos e conscienciosos que deram o máximo de si para a realização desta publicação, entregâmo-la ao público, ao qual caberá julgar de seus méritos.

Porto Alegre, fevereiro de 1978.
A Direção

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

Dando seqüência à divulgação dos documentos reunidos por Alfredo Varela, neste 3º volume dos Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul concluímos a publicação da correspondência de autoria de Domingos José de Almeida, a mais volumosa de toda a Coleção.

Os critérios de transcrição paleográfica e indexação aqui adotados são os mesmos apresentados no 2º volume, que voltamos a enumerar:

1 – Critérios de transcrição

1.1 – Reprodução do texto em toda a sua integridade no que se refere ao conteúdo.

1.2 – Atualização ortográfica, inclusive dos topônimos e onomásticos.

1.3 – Correção da pontuação quando necessário à clareza do texto.

1.4 – Uso do negrito para todos os nomes próprios, bem como para as expressões latinas que eventualmente aparecem.

1.5 – Desdobramento das abreviaturas, salvo nas expressões de tratamento; em caso de dúvida são reproduzidas tal como aparecem no documento.

1.6 – Correção dos onomásticos sempre que possível fazê-la com segurança.

1.7 – Emprego de colchetes quando:

1.7.1 – Da indicação do início de cada folha do documento, reto e verso.

1.7.2 – Da inserção de nota explicativa no próprio texto, quando houve impossibilidade de leitura devido a rasura, mutilação ou defeito de escrita ou de papel.

1.7.3 – Do uso da palavra latina **sic** para indicar que o texto original é exatamente aquele que se reproduz, por estranho ou errado que pareça.

1.7.4 – Da reconstituição de palavras evidentemente mutiladas.

1.7.5 – Da reprodução de palavras de leitura duvidosa, neste caso seguidas por um ponto de interrogação.

1.8 – As notas à margem do documento, bem como despachos, encaminha-

mentos, informações, foram transcritas ao final do corpo do texto, ocupando a metade à esquerda da folha; as explicações relativas a estas anotações que nos pareceram necessárias figuram entre colchetes na metade, à direita da folha.

2 – Critérios de indexação

2.1 – Índice Geral abrangendo todos os nomes próprios de pessoas, lugares, órgãos, embarcações, jornais, citados nos documentos, bem como alcunhas.

2.2 – Os números de referência do índice correspondem aos dos documentos e não aos das páginas do presente volume.

2.3 – Em negrito, registra-se o número dos documentos nos seguintes casos:

2.3.1 – Quando é autógrafo e permitiu a grafia correta do nome do signatário.

2.3.2 – Quando menciona o nome em sua forma mais completa.

2.3.3 – Quando permite identificar o detentor de determinada alcunha.

2.4 – As citações de cargos e funções são indexadas pelos órgãos que lhes correspondem. Por exemplo: **Coletor de Alegrete** encontra-se em **Alegrete, coletoria de.**

2.5 – Um segundo índice onomástico, pelo primeiro nome, permitirá a identificação de pessoas citadas apenas pelo prenome.

Permitimo-nos acrescentar que, orientados pelos pareceres do Conselho Estadual de Cultura e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul acerca de forma correta de grafar documentos históricos, atualizamos a ortografia mas mantivemo-nos fiéis aos textos que estamos divulgando, e desculpamo-nos pelas eventuais falhas que as inúmeras revisões ainda tenham deixado passar.

Denise Zullo Castro
Historiógrafo

ALMEIDA, Domingos José de — Correspondência ativa

CV—559 a CV—794

CV—559

Meu Compadre, Amigo e Sr.

Segundo o regulamento do Tesouro não se pode mandar pagar a **Joaquim José Guimarães** a quantia que pede sem que apresente os documentos originais que inclui em públicas-formas e sem que se saiba com que prêmio se há de reduzir a forte a quantia de Rs. 4: 326$520 que pede, visto que não temos moeda fraca e nem sabemos se esta dever-se-á regular pela corrente em **Rio Grande** e qual o estado daquele mercado.

Eis as atividades e recursos do Sr. **Joaquim Pedro,** cujos milagres vão aparecendo, bem como aqueles que fez em **Cima da Serra,** e que, depois, suamos para pagá-los, etc.

Contudo pode-se mandar pagar entregando ele os originais ao Sr. **Inácio,** e reduzindo-se a quantia pedida à razão de cinco patacas e doze vinténs o patacão, como vagamente consta estar em **Rio Grande.** De V. Exª. compadre e amigo obrigado

(a) **Almeida**

S.C., 5 de janeiro de 1842.

Exmo. Sr. Presidente da República [No verso]

Sua casa

CV—560

Meu respeitável Compadre e Sr.

Faça V. Exª o favor de ver os requerimentos inclusos e dizer-me o que quer se despache.

O de **João Jorge Moojen** é singular pela prepotência que alega e pelo prejuízo que tem de acarretar à Nação na devolução do que exige.

Valha-nos Deus com tantas brutalidades. De V. Exª compadre e amigo obrigado

(a) **Almeida**

[Vide documento CV–575]

CV–561

Meu Exmo. General e respeitável Amigo

De ofício ora me dirijo a V. Exª acerca do negócio do Dr. **João Jorge Moojen**, e por esta, confidencialmente, me pareceu dever comunicar a V. Exª que muito convém ser este cidadão inglês tratado com delicadeza e atenção, para fazer constar a seus concidadãos qual nosso procedimento a respeito deles, a fim de interessá-los na causa que defendemos pelo interesse comercial que podem de nós obter logo depois de nossa emancipação política; e por isso lhe rogo que o trate bem, e faça com que lhe sejam restituídos os objetos que lhe faltar. Demais o Tenente **Leonardo** na verdade se perpassou em não receber a fiança oferecida e em trazer a bagagem e escravos do tal Dr. que nada tinham com apreensão das mulas; mas contudo longe de o criminar eu o louvo pelo zelo que desenvolveu pensando fazer um serviço à Pátria.

Releve meu general esta maçada e disponha do seu camarada e fiel amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Bagé, 6 de janeiro de 1842.

CV–562

Ilmo. e Exmo. Sr.

De ordem de S. Exª o Sr. Presidente, passo às mãos de V.Exª, em cópia autêntica, o requerimento do Dr. **João Jorge Moojen**, súdito de S.M. Britânica, e despacho nele proferido para V.Exª fazer cumprir quanto há disposto o Governo acerca da pretensão do referido Dr., a favor do qual, além das razões expostas em dito despacho, militam considerações políticas que se não podem desprezar atenta a conduta do governo da nação inglesa a nosso respeito e as simpatias que lhe podemos inspirar, mostrando-lhe com este fato quanto respeitamos e garantimos a propriedade do estrangeiro que entre nós promove qualquer ramo de comércio, artes, ou indústria.

O zelo do Tenente **Leandro** seria mui louvável, se procurando acautelar a fraude que pressupôs na fiança ou depósito oferecido até dilucidação do negócio, não desse azo, com a remoção da tropa e bens do Dr. citado, aos prejuízos que tem de sofrer o Estado na reposição do valor dos objetos que faltarem.

Para a capturação [sic] e entrega dos escravos do precitado Dr. V.Exª dará todas as providências ao seu alcance; e pelos objetos apreendidos e não entregues dará documento para ser pago, como se determina no despacho que apontei. Deus guarde V.Exª

Secretaria da Fazenda em **Bagé**, 7 de [1v.] janeiro de 1842.

Ao cidadão General **João Antônio da Silveira**

(a) **Domingos José de Almeida**

CV–563

Cópia do despacho exarado no requerimento de **João Jorge Moojen**, natural da **Inglaterra**, Doutor em Medicina.

Despacho

Suposto fossem desatendidas pelo Suplicante as disposições do Artigo 35 do Regulamento que baixou com o Decreto de 14 de agosto de 1838 e Circular de 23 de agosto do ano passado, todavia a relaxação de quase todos os coletores na austera execução de tais disposições que têm ficado em perpétuo desuso apesar de reiteradas ordens para seu fiel cumprimento; a ignorância desta lei pelo Suplicante,visto ser estrangeiro e residir há pouco no Estado; o oferecimento do estancieiro **José da Silva Pereira** para pagar os direitos da tropa em questão, ou encarregar-se do depósito dela até decisão do Governo; e mais que tudo ainda o local onde se achava a precitada tropa quando daquele que desocupara com mais brevidade e segurança pela picada de **São Martinho** se punha fora da ação das autoridades da República caso pretendesse o Suplicante defraudar os direitos estatuídos, faz presumir que de sua parte intenção alguma houve para a defraudação citada. Em atenção pois ao que fica ponderado, ao que dispõe o Artigo 3º do Código Criminal, e a ser o Suplicante súdito de uma nação que em coisa alguma tem hostilizado a causa rio-grandense, mande o Sr. Inspetor Geral do Tesouro entregar com urgência ao Suplicante não só a referida tropa, como suas canastras e o que nelas se achava, seus escravos, cavalos, mulas mansas e cargueiros, oficiando ao Exmo. General **Silveira** para dar documento do que faltar pelo preço que por proposta sua mandar ajustar com o Suplicante e determinando ao Coletor de **São Gabriel** para, à vista desse documento e sem dependência de outra ordem, satisfazer ao Suplicante a importância dele, seja em dinheiro, seja em desconto de direitos, ou seja em outra transação qualquer. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, 6 de janeiro de 1842. **Almeida.** Está conforme.

(a) **Lemos**

[Anexo ao documento CV–562]

CV–564

Meu Exmo. General e Amigo

Convencido de que o comércio é a fonte primária das riquezas dos estados e o agente da indústria agrícola e artesã, meus princípios, enquanto Ministro, foi constantemente protegê-lo, mas sem ofensa dos direitos da Nação; e debaixo destas vistas é que despachei o Dr. **Moojen** atendendo> que toda e qualquer demora na entrega das bestas confiscadas seria a ele e a nós nocivo: ajuntando a tudo isto princípios de política com respeito à Nação a que pertence.

Se, pois, não era verdade a fiança oferecida pelo sujeito em cujo campo se achavam ditas mulas, como o mais que alegou, obrou V.Exª em regra sustando a ordem a respeito, particularmente à vista do que ele dissera do Procurador Fiscal; caso que, a poder-se provar, bom seria aplicar-se a pena para repressão dos maus empregados, e se não castigar-se ao caluniador: enfim o Sr. **Fontoura** se portará sobre o assunto como é de esperar.

Muito estimarei que V.Exª regresse com saúde, e que disponha de quem é com veras seu sincero e obrigado amigo

Bagé, 2 de fevereiro de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Ilmo. e Exmo. Sr. General **João Antônio da Silveira**
Cacequi

[No verso]

CV–565

Exmo. Amigo e Sr. **Matos**

Comigo se empenham para obter de V.Exª o deferimento da petição adjunta mandando proceder com brevidade a inspeção que indica, e se isso for possível eu lhe seria agradecido; posto que nem conheça o sujeito e nem faça todo o empenho acerca do seu particular.

E o nosso Marquês! Os alquimistas com efeito o arranjaram? E quando, para me ir à pescaria? Meu amigo nada de faltar a lisura e sinceridade, etc, etc.

Disponha do seu muito obrigado amigo

(a) **Almeida**

S.C., 7 de fevereiro de 1842.

O mais breve que seja possível será o homem atendido e V.Exª servido.

Já não há alquimistas que prestem; máxime quando se trata de satisfazer a um cometa... pois sabe a influência perigosa de tais fenômenos sobre a terra. Eu já lhe disse claro e bom som o que entendo a respeito; e hoje ele mesmo quer se iludir a si, e pô-lo na prisão em que se acha. Agora quer arengar de outro

modo: refuta a proposta de **d'Herval,** a quem trata de impostor e cavalheiro de indústria... Como se conhecem os fidalgos! E quem tem a culpa de tudo? O Sr. **Presidente,** a quem, desde que cheguei de minha comissão em **Montevidéu,** fiz ver quem era o nobilíssimo Marquês. Mas S. Exª deita os cães na moita e põe-se fora. Vá sofrendo esta pulha que não é má.

Seu obrigado amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa

Ao Exmo Sr. **Almeida**

[No verso]

[Letra de Matos, no verso]

CV–566

Cópias(*) – Sr. **Albino José Ferreira. Bagé,** 19 de fevereiro de 1842.

Amigo e Sr. Haja V.Mcê. de suspender a entrega dos trinta mil réis, que mensalmente mandei dar ao cidadão **João José de Abreu,** professor de primeiras letras dessa cidade, a fim de que o ensino primário dos jovens dela não paralisasse, mas que ora os não posso continuar. Os recibos das quantias dadas me enviará. De V.Mcê. amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida**

CV–567

Ilmo. Sr. **João José de Abreu. Bagé,** 19 de fevereiro de 1842. Posto tencionasse continuar-lhe o suprimento de trinta mil réis mensais para V.Sª não suspender o ensino da mocidade desse importante lugar, todavia meu desvantajoso estado financeiro e o projeto da remoção de minha família para ponto onde resuma suas despesas me forçam a arredar-lhe o dito suprimento; o que lhe comunico bem a meu pesar. Se pela quantia indicada V.Sª quiser tomar a si o ensino de meus filhos aqui, ou em qualquer lugar para onde eles se dirijam, e além dela cama, mesa e roupa lavada, muito estimarei; e nesse caso pode vir quando quiser. Faço esta proposição porque me parece que por falta das mensalidades que se lhe marcaram, V.Sª se verá na precisão de lançar mão de outro modo de vida, e nessa hipótese é que a faço. Sem outro assunto, sou de V.Sª atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.** Estão conformes(**) (a) **Almeida**

(*) Refere-se aos documentos CV–566 e CV–567 que são cópias e foram redigidas na mesma folha. (N. do E.)

(**) Refere-se aos documentos CV – 566 e CV – 567. (N. do E.)

CV–568

Ilmo. e Exmo. Sr.

No exame de meus papéis particulares acabo de encontrar a contrata feita com o negociante **Antônio Casas** afiançada pelo Coronel **Manuel de Aleman** a 24 de agosto próximo passado, a proposta do negociante **Melchior de Belanstegui** respondida no 1º de novembro imediato seguinte, e o recibo de 24 do mesmo de uma escrava do dissidente **João Antônio Taroco** ora em poder do Capitão **Domingos Francisco dos Anjos,** que remeto a V.Exª para os fins que forem de mister.

Igualmente remeto a V.Exª uma moeda de prata com o cunho da República que um patriota de **Rio Pardo** ofereceu ao Governo para modelo das que mandasse cunhar, e ofertas de diplomas que se achavam em ser.(*) Deus guarde a V. Exª.

Bagé o 1º de março de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**

Ministro da Fazenda

(a) **Domingos José de Almeida**

CV – 569

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Mr. **Nault** me pede para rogar a V.Exª portaria para o índio **Miguel Antônio Pinto,** camarada de **Chevalier,** acompanhá-lo a **Piratini,** e se isso for possível lhe serei obrigado.

Diga-me se é certa a remoção da capital para **Alegrete,** e se já pensou bem acerca das cousas ali no Reino do Senhor, vizinho de **B. M.** e de ..... etc., etc., etc. pois eu ainda sou da revolução rio-grandense, posto que mineiro nascido perto de paulistas e cariocas, e por isso hei de, por força, intrometer-me na alta política.

Disponha do seu antigo camarada e amigo

(a) **Almeida**

S.C., 2 de março de 1842, 21 anos e um dia da minha saída da cidade **Diamantina.**

Amigo

O índio em que me fala acha-se com praça no 2º Corpo de Lanceiros; desertou dali e veio apresentar-se a **Chevalier;** ficou indultado em virtude do Decreto de 14 do passado e está à espera da decisão de sua pretensão, que deve vir do Exmo. Sr. General **Canabarro,** que foi quem lhe fez a esmola de lhe sentar praça. O Sr. Presidente manda indicar a remoção da capital; trata-se disso; mas

(*) Vide documento CV – 2111 (N. do E.)

eu, reconhecendo o que temos aqui sofrido, e o que sofreremos pelo inverno, não vejo como fazê-la: acho que já é tarde; conheço o **Alegrete** ... Oh! de sobejo o conheço e a certos senhores do **Alegrete**! Todavia [1 v.] expedi ordens para virem carretas, etc., etc. Nós temos precisão de sair daqui; as deserções continuam; há já muita dificuldade para dar comer a esta gente, e o que será no inverno? Meu voto, se não fosse já tão tarde, seria marchar para a nova povoação e ali fazermos quartéis de inverno, tomando neste sentido as necessárias providências.

O Sr. Presidente porém sabe o que faz e há de fazer o melhor.

Seu antigo amigo e companheiro. O Rio-grandense do § 4º

(a) **Matos**

Ilmo. Exmo. Sr. **José Mariano de Matos** [No verso]
Ministro da Guerra. Sua residência

Respondida [No verso, na letra de José Mariano de Matos]

CV–570

Exmo. Amigo e Sr. **Matos**

Diga-me como vai a Sra., o que há de **Corrientes** e de nossa Divisão Expedicionária da qual há um ruge-ruge que me não surpreenderá se for certo; e envie-me as adjuntas quando tiver portador seguro.

Disponha do seu antigo camarada e amigo

(a) **Almeida**

Março 5 – 1842.(*)

Amigo

A Sra. não passou bem; teve bastante febre esta noite, e a passou em bastante desassossego, em madornas. Não sei, meu amigo, o que será dela sem um facultativo...

A Divisão Expedicionária está meio empacada; fervem dali mil observações, etc. Tomou-se o **Entre Rios**, logo não deve passar sem que se reconheça nossa independência!!!

Que viva quem entende das coisas! Quem sabe, sabe!

Seu antigo companheiro e obrigado amigo

(a) **Matos**

P.S. Suas cartas irão pelos primeiros portadores.

Exmo. Sr. **Matos.** Sua residência. [No verso]

(*) 1842 na letra de Alfredo Varela, a lápis. (N. do E.)

CV–571

Exmo. Amigo e Sr. **Matos**

O estado moral de meu compadre **Sousa**, pela mangação solene que tem encontrado no muito sapiente homem de D. **Diogo**, mete compaixão e mesmo receios de ataque cerebral; e se em meu amigo estiver alguma coisa que o possa tirar de semelhante estado, eu muito folgaria. Se se lhe não deve despachem-no, e se se lhe deve não se mangue com um homem que nos serviu, e que toda a sua fortuna há perdido por acompanhar-nos. Não é meu amigo desta forma que se melhorará nosso crédito, e com ele nossas finanças. A perfídia, enganos e mentiras não são os melhores meios de governar: a História assim nos admoesta e o tempo assim o vai mostrando e mostrará.

V.Exª sabe de tudo quanto digo no requerimento junto, e por obséquio se quisesse prestar a confirmá-lo, eu lhe seria obrigado, e falaria o juiz para ouvi-lo a respeito, exarar o depoimento e levá-lo depois para assinar.

Diga-me como se acha a Sra., e disponha com franqueza dos serviços do seu antigo camarada e obrigado amigo

(a) **Almeida**

S.C., 12 de março de 1842.

Ainda ontem à noite falei com o Sr. **Fontoura** sobre o pobre do seu compadre; ele mostrou-se decidido a mandar pagar-lhe exigindo somente uma demora de 15 dias enquanto manda fazer uma tropa e a põe em marcha para **Montevidéu**; o que feito lhe passa letras para aquela praça de toda a quantia. Receia-se passá-las já porque pode haver um inconveniente imprevisto não poder fazer-se a tropa, e virem as letras recambiadas. Eis o que ontem me afirmou: eu não posso ser indiferente às circunstâncias do **Sousa.**

Quando queira po- [1v.] vir [**sic**] ouvir-me o **Candal.** Nunca me neguei a dizer a verdade muito principalmente a favor dos meus amigos.

Seu antigo amigo e obrigado camarada

(a) **Matos**

CV–572

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que sendo-lhe preciso por certidão o teor de uma carta que a 23 de março de 1839 dirigira ao General **Bento Manuel Ribeiro** tendente ao serviço, requer a V.Exª haja por bem mandar ao cidadão Oficial-maior, ou quem suas vezes fizer, que revendo o Livro de Registro daquela época lhe passe a certidão que exige.

Pede a V. Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Bagé, 12 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Passe. Secretaria da Fazenda em Bagé, 12 de março de 1842.
(a) Fontoura

[Despacho à margem da folha 1r.]

Em cumprimento ao [1v.] despacho retro, proferido na petição retra, certifico que revendo o Livro Quinto de Registo de Ofícios da Fazenda, a folhas cem verso se acha registada a carta exigida por certidão na mesma petição, a qual é do teor e maneira seguinte — Meu Exmo. General e respeitável amigo. **Caçapava**, vinte e três de março de mil oitocentos trinta e nove. Os quadros que tomo a confiança apresentar a V.Exª sob números um, dois, três e quatro, o instruirão do estado de nossas finanças, do abuso com que se tem despendido os dinheiros em diversas coletorias arrecadados, e da necessidade de se pôr termo a um mal que, além de tirar o crédito do Governo, pode bastante influir nos futuros destinos do país. Repetidas vezes tem sucedido fazer-se transações sobre fundos existentes em várias coletorias à vista de seus balancetes mensais e na ocasião de serem as letras ou ordens apresentadas já não existirem tais fundos. Isto tem feito supor más intenções do Governo, e sobre ele acarretado um ódio injusto. O abuso introduzido de todos comprarem e de todos venderem não tem sido menos funesto, ao mesmo tempo que pequenas e repetidas compras de nada, [2r.] absolutamente nada, aproveitam ao exército; e a razão é óbvia. De que servem quatro contos de réis em fazendas distribuídas hoje, outros tantos daqui a dez dias, e igual porção daqui a vinte? Sucede que o homem que hoje recebeu uma jaqueta somente por ter as calças meio sofríveis, daqui a dez dias está nu porque as rompeu; o que recebeu calças e não jaqueta está da mesma forma, e assim geralmente. Para sairmos de embaraços tais celebrei a contrata por cópia em número quatro, para cumprimento do qual ora invoco o auxílio de V.Exª e do Exmo. General-em-chefe a quem dirijo uma carta extensa, que desejava fosse por V.Exª vista. Desde setembro que estou a enviar gados para criar fundos em **Montevidéu**, porém como os indivíduos do exército não têm querido acintemente ajudar por ser coisa ordenada pelo Governo, só tem e dá como mil e oitocentas reses, não nos faltando aliás porção de gado. Isto faz desacorçoar, e só V.Exª e o Exmo. General poderão acabar este mal, digo, com este mal. O Coletor do **Erval** foi [2v.] assassinado por querer em virtude de ordem fazer várias tropas. O primeiro devedindo [sic] das cédulas bate à porta; mas no Tesouro se não pode deter vintém; foi já contando com isso que pedi a V.Exª a remessa da importância das mil reses que mandei ir da **Cachoeira**, ao que ainda insisto a poder ser como também na remessa do dinheiro da **Vacaria**. Apartei-me do

meu fim principal, e por isso torno a ele. Tenho resolvido taxar quantias aos diversos comandantes de forças para fumo e papel somente isento; para **Guedes** cento e cinqüenta mil réis mensais pela Coletoria de **Alegrete**; para o Comandante Geral de **Missões** duzentos mil réis pela Coletoria de **São Borja,** aplicados ao mesmo fim; para o Coronel **Agostinho** pela Coletoria da **Cruz Alta** cento e cinqüenta mil réis; para **Aranha** cem mil réis, pela de **Santa Vitória**; e para os Coronéis **João Antônio** e **Crescêncio** duzentos mil réis a cada um, aquele por **Bagé,** e este por **Piratini**; espero pois que V.Exª lhes escreva fazendo-lhes sentir [3r.] a necessidade desta medida como daquelas de absterem-se de compras e de vendas etc. Isto obtido eu afirmo a V.Exª que nada ou quase nada faltará ao exército; porque na diferença de prêmios, na economia das sobras das fazendas, e na segurança dos negociantes, digo, negociadores com o Governo por isso que vê dissipada esta desordem; tudo mudará de face, como a V.Exª não escapará. Breve lhe remeterei o quadro do que se tem pago e estou certo que V.Exª se admirará dos milagres que se tem operado, e do muito que para eles tem cooperado a lei que extinguiu o cobre. A primeira via da ordem acerca da fazenda de **Veloso,** a entrega do gado de **Vasco Macedo** parte amanhã a seu destino. Breve tenho que incomodar a V.Exª para nomear membros para a comissão em **Rio Pardo** criada com o fim de arrolar e arrendar os bens dos inimigos da República; pois os transatos depois que me descompuseram e a V.Exª em um ofício atrevido que me dirigiram, se dispersaram. Releve V.Exª [3v.] a digressão e aceite os sinceros votos de amizade e de respeito que lhe consagra quem é com veras de V.Exª Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Manuel Ribeiro,** amigo o mais obrigado e afetuoso. **Domingos José de Almeida.** Nada mais se continha em dita carta que foi fielmente copiada, à qual me reporto e juro debaixo de minha palavra de honra. **Bagé,** aos quatorze dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e um. No impedimento do Oficial-maior. (a) **Manuel Pires de Oliveira**

CV–573

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que a bem de sua justiça precisa que o Sr. Oficial-maior das Secretarias do Interior e Fazenda lhe passe por certidão o teor do aviso que dirigiu à Câmara Municipal da cidade de **Piratini** acerca das mensalidades que ela e pessoas gradas da mesma cidade exigiram para **João José de Abreu**, professor de primeiras letras daquele município; do ofício que este dirigiu ao Suplicante posteriormente àquele aviso tendente ao não cumprimento das ordens a respeito, e daquele em resposta avisando-lhe o Suplicante ter mandado dar tais mensalidades por **Albino José Ferreira**; e porque não pode obter dita

certidão sem despacho.

Pede a V.Exª. lha mande passar.

E.R.M.

Bagé, 12 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Passe. Secretaria da Fazenda em **Bagé,** 12 de março de 1842. (a) **Fontoura** [Despacho à margem da folha 1r.]

Em cumprimento ao [1v.] despacho retro proferido na petição retra, certifico que revendo o Livro de Registo de Ofícios do Interior e Arquivo da mesma Secretaria encontrei os ofícios exigidos por certidão na mesma petição os quais são de teor e maneira seguinte. — Ilmos. Srs. Apenas me foi hoje entregue o ofício de V., digo, que V.Sas. me dirigiram a vinte do passado, incluindo a representação dos mais grados cidadãos dessa cidade em que pedem providências eficazes para não faltarem as mensalidades marcadas ao professor do ensino primário desse município, que destramente há exercido, digo, desempenhado as árduas funções do magistério que se lhe confiou com reconhecido proveito de mais de cinqüenta alunos que leciona, e que abandonaria pela falta das mensalidades referidas, que o apresentei a S.Exª o Sr. Presidente; e por ele me foi gratamente ordenado que lançasse mão de medidas adequadas a não faltarem tais mensalidades, apesar do gravame do Tesouro para acudir às urgências da guerra. Em conseqüência ora se expede pelo Tesouro a ordem a respeito, e caso esta não seja cumprida por falta de rendimentos ou de outro motivo não [2r.] previsto, qualqüer dos membros dessa Camâra, digo, dessa distinta Câmara poderá por minha conta avançar a quantia necessária que prontamente o indenizarei: o que lhes comunico em resposta ao dito ofício. Deus guarde a V. Sas. Secretaria do Interior em **Bagé**, três de setembro de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal da cidade de **Piratini.** — Ilmo. Exmo. Sr. O ofício dirigido por V.Exª ao Coletor desta cidade de nenhum efeito foi, e julgo ter o mesmo êxito o que V.Exª ultimamente enviou à Câmara a fim de satisfazerem os meus ordenados. Exmo. Sr. as minhas circunstâncias são bastante escassas, e se continuam me forçarão a abandonar a mais de cinqüenta alunos; há sete meses que me acho com a aula, não tenho recebido coisa alguma e por isso o amigo Sr. **Maia** lembra a V. Exª o que incluso nesta, V. Exª verá: espero que V.Exª atendendo às minhas circunstâncias, mande indenizar os meus vencimentos a fim de poder [2v.] prover o necessário, e não me ver obrigado a desprezar a educação primária de uma mocidade tão brilhante, e que não muito tardará a prestar à Pátria relevantes serviços. Deus guarde a V.Exª por muitos anos. **Piratini**, vinte e um de setembro

de mil oitocentos quarenta e um. Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida,** Ministro da Fazenda. **João José de Abreu.** – Ilmo. Sr. Quando recebi seu ofício de 21 do passado já havia dado destino ao dinheiro que V.Sª me indicou aí existir, e por esse motivo não pode ter lugar a sua pretensão. Eu supunha que depois do ofício que a três do passado enderecei à Câmara Municipal dessa cidade e em cópia incluso, falta alguma mais sofreria V.Sª em suas mensalidades, por isso que pedindo eu suprisse por minha conta com elas quando faltasse por motivos imprevistos o cumprimento da ordem expedida, digo, expedita ao coletor, presumi que assim praticasse pelo interesse resultante a seus concidadãos e pela segurança do pronto recebimento do que despendesse qualquer de seus [3r.] membros. Enganando-me pois, ora lhe envio ordem para V.Sª receber trinta mil réis mensais do Sr. **Albino José Ferreira;** com o que cumpro com os sentimentos de meu coração, e faço serviço à brihante mocidade dessa interessante parte do Estado. Deus guarde a V.Sª Secretaria do Interior de **Bagé,** o primeiro de outubro de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **João José de Abreu.** – Nada mais se continha em ditos ofícios, que foram por mim fielmente copiados, aos quais me reporto e juro debaixo de minha palavra de honra. **Bagé** aos quatorze dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois. No impedimento do Oficial-maior, o Escriturário.

(a) **Manuel Pires de Oliveira**

CV–574

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que a bem de sua justiça se lhe faz de mister que o Sr. Inspetor Geral do Tesouro lhe mande passar por certidão o teor dos avisos pelos quais mandou debitar em sua conta com o Tesouro Nacional Rs. 112$000 que ao Estado devia o Tenente-coronel **José da Silva Brandão.** bem como Rs. 24$000 que por D. **Carlos Muñoz** mandou dar a **José Antônio Lopes** condutor do correio de **Caçapava** para **São Gabriel**; e porque a não pode obter sem despacho,

Pede a V.Exª lha mande passar

E. R. Mcê.

Bagé, 12 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Na forma requerida. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, 12 de março de 1842.

(a) **Fontoura**

[Despacho à margem da folha 1r.]

Os avisos, cuja certidão exige o cidadão peticionário, não existem nesta

[Informação à margem da folha 1r.]]

Repartição, e porque estando com as respectivas contas na Contadoria foram queimados pelo inimigo quando passou em **Caçapava** em março de 1840. **Bagé era supra.** (a) **Lemos**

Na Contadoria se passe a certidão requerida. **Bagé, era supra.** (a) **Lemos** [Despacho na folha 1r.]

Ilmo. e Exmo. Sr.

O aviso acerca da quantia mandada carregar ao Suplicante por conta de **José da Silva Brandão** se acha anexa à corrente que exibiu no Tesouro em 30 de abril de 1840 sob nº 72, e há de também constar do registo da Secretaria do mês de agosto de 1839; e aquele de que trata de **José Antônio Lopes** há de constar do que incluiu a conta de **Carlos Muñoz**: à vista do que segunda vez requer a V.Exª lhe mande passar a certidão que exige.

E.R.J.

Em cumprimento ao despacho supra [1v.] exarado na petição do cidadão **Domingos José de Almeida** certifico que o pedido pelo Suplicante é o seguinte. — Cópia. Ilmo. Sr. A redução da quantia de duzentos setenta e nove mil oitocentos e quarenta réis que o cidadão **José da Silva Brandão** exige no Número B de sua conta firmada em dezoito de junho próximo passado não é fundada em justiça; se com ela houvesse entrado para o Tesouro, porquanto em vinte cinco de maio de mil oitocentos e trinta oito se promoveu um empréstimo para a compra de pólvora em **Montevidéu**; se com ela tivesse entrado quando em agosto seguinte se promoveu outro empréstimo de mil patacões para **Luís Nascimbene**; e se com ela finalmente entrasse em setembro imediato de outro empréstimo que se contraiu para socorro da tropa de primeira linha estacionada no passo das **Pedras**, teria sido passada pelo valor recebido, arredando à Nação esse prejuízo da redução exigida. Não podendo eu pois anuir à sua pretensão, mas antevendo as conseqüências a seguir-se tenho deliberado o seguinte. Aquela quantia reduzida a patacões na razão de mil e seiscentos réis de uma quantidade de cento setenta e quatro oitocentos e quarenta, estes a novecentos e sessenta, dá cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta réis, havendo de prejuízo na redução réis cento doze mil. Estes pois V.Sª me debitará para em [2r.] nada sofrer a Fazenda e levará à conta de **Brandão** os cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta réis somente. Desta forma, e debaixo do sigilo que muito lhe recomendo, tudo fica sanado. Deus guarde a V.Sª Secretaria do Tesouro, digo, da Fazenda em **Caçapava,** vinte nove de agosto de mil oitocen-

tos e trinta e nove. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor Geral interino do Tesouro. Está conforme. No impedimento do Oficial-maior. **Miguel José de Campos Júnior.** – Ilmo. Sr. Tendo o negociante **D. Carlos Muñoz** a mim entregue a conta junta ontem firmada com aquela dos objetos vendidos ao Estado e que serve de base à primeira, em virtude da circular a respeito por V.Sª expedida, passo às mãos de V.Sª para que depois de conferidas mande passar conhecimento da quantia que ao mesmo se restar. Cumpre-me preveni-lo que os quinhentos pesos dados a **Antônio José Caetano** por conta de **José Ferreira da Fonseca,** devem a este ser debitadas para se encontrarem no gado que vendeu ao Estado quando apresentar o recibo da entrega dele: que os cento e dois pesos e duzentos réis ao mesmo **Antônio José Caetano** dados foram por conta dos seus venci- [2v.] mentos, e que por isso se lhe devem debitar; que os trinta pesos dados a **José Antônio Lopes** se me devem debitar, por isso que pedindo-os ele em pagamento de seu trabalho como porteiro do correio, e não havendo lei que os concedesse, eu lhos mandei dar por minha conta por ser pobre e carregado de família, e que os cento oitenta e sete pesos cento e sessenta réis, como os mil cento e vinte despendidos na fatura das tropas que recebeu, foram por mim mandados dar para pagamento dos peães que as fizeram, como avisaram os respectivos encarregados, visto que não houve auxílio do exército e nem de polícia dos distritos onde foram feitas. Deus guarde a V.Sª Secretaria da Fazenda em **Caçapava,** dezenove de maio de mil oitocentos e quarenta. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Manuel Martins da Silveira Lemos.** Inspetor Geral do Tesouro. – E nada mais consta em ditos documentos aos quais me reporto. Contadoria Geral do Tesouro em **Bagé,** 14 de março de 1842. O Oficial-maior (a) **Joaquim Pereira de Borba**

CV–575

Ilmo. e Exmo. Sr.

Precisando o cidadão **Domingos José de Almeida** certidão do requerimento que ao Governo dirigiu o Dr. **João Jorge Moojen** súdito de S.M. a Rainha da **Grã Bretanha,** como do parecer do Procurador Fiscal, despacho, ordem para seu cumprimento, ofício a respeito do Exmo. General **João Antônio da Silveira** e despacho ulterior em virtude dele, requer a V.Exª lha mande passar; pelo que

Pede a V.Exª lhe defira na forma que requer

E.R.M.

Bagé, 14 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

[illegible]. Secretaria da Fazenda em [illegible]é, 14 de março de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

[illegible] **Fontoura**

[illegible]mpra-se na Secretaria Geral do Tesouro em **Bagé**, 16 de março de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

[illegible] **Lemos**

Em virtude de despacho do cidadão inspetor exarado na petição retro, certifico que os documentos que menciona na sua petição o cida- [1v.] dão **Domingos José de Almeida** são do teor seguintes. — Petição — Ilmo. e Exmo. **Sr.** Diz **João Jorge Moojen**, natural da **Inglaterra**, Doutor em Medicina, que ele Suplicante haverá dois meses pouco mais ou menos chegou a este Estado tanto para exercer livre e francamente a sua profissão, como para entrar nas negociações comerciais que as circunstâncias e o tempo lhe demonstrasse serem mais interessantes e possíveis; firme e intimante convencido, como ainda hoje está, que em um Estado como este puramente democrático encontraria nas leis, que felizmente rege, e nas autoridades em que elas se acham depositadas não só a inviolabilidade e segurança de sua pessoa, garantia em seus bens, como igualmente proteção e auxílio em seu comércio e indústria, fontes e origem das riquezas das nações. Acontece porém que o Suplicante dando princípio a uma tropa de mulas que em número de cento e sessenta e duas compradas em pequenas porções com o produto de uma bem calculada economia derivada do produto de seu trabalho profissional as conservava em **Pau Fincado** em campo de um [2r.] velho de nome **Frutuoso** assim como seus escravos, capataz e mais animais precisos para o costeio da mesma; porém sendo este campo aberto sem defesa para os animais, e além disso tendo chegado a essa mesma casa uma partida capitaneada por **Antônio José Machado** a prender um filho do mesmo **Frutuoso** inimigo da causa, e intimidando aos meus escravos, estes largaram a tropa recém apartada resultando disto, ter o prejuízo nessa ocasião de treze mulas: tratou então o Suplicante de mudar as referidas mulas para um potreiro embaixo da serra ou no rincão de **São Xavier**, não só por haver aí mais segurança, como também por conservar uma porção mais considerável de mulas, que tencionara comprar com o produto de seu trabalho profissional, e ir aí depositando-as até que do **Estado Oriental** voltasse o tropeiro **Vicente José de Almeida** que saiu a comprar para si e para o Suplicante trezentas e quatrocentas mulas, das quais pagou nesta Coletoria os respectivos direitos, para com elas completar o número das que pretendia formar a sua tropa, para depois pagar os competentes direitos. Porém apenas chegado o Suplicante e di- [2v.] tos animais ao referido rincão de **São Xavier**, chegou subitamente uma partida comandada pelo Tenente **Leonardo** e mais quatro tenentes a qual apreendeu não só as cento e sessenta e duas mulas, como também todos

os mais animais, escravos e bagagem do Suplicante, sabendo o fazendeiro **José da Silva Pereira**, que por parte do Suplicante nenhuma criminalidade havia e que sua intenção não era prejudicar a Fazenda Nacional nos direitos a elas relativos, porque, em certeza e evidência, se reconhece que se esse fosse o ânimo do Suplicante teria dado outra direção à marcha da referida tropa, fazendo-a seguir a **São Martinho** destino do Suplicante, ou a outro qualquer ponto ocupado e defendido pelos inimigos desta República. Ofereceu-se ao mencionado comandante para ficar de fiador dos direitos da minha tropa ou depositário dela e dos mais gêneros apreendidos até a definitiva decisão do Governo deste Estado, ao que o dito comandante anuiu; mas pouco tempo depois, mudando de opinião, fez conduzir para **Cacequi** a entregar ao General **João Antônio da Silveira** tanto a referida tropa de cento e sessenta e duas mulas, como junta- [3r.] mente todos os mais animais e cargueiros carregados e escravos pertencentes ao Suplicante; por cujo procedimento, único e singular que tem havido até então, tem ele experimentado o considerável prejuízo de cinqüenta e oito mulas, sete cavalos, três escravos de sua propriedade, os quais, possuídos do medo e terror que se lhes meteu, fugiram, levando um deles consigo o dinheiro que o Suplicante tinha para suas despesas e algum fato. À vista de tudo quanto verídica e fielmente fica expendido, o Suplicante abrigado na justiça e retidão deste Governo e na política bem dirigida e sabiamente posta em ação com os súditos de todas as nações neutras na presente e bem encetada questão da independência e emancipação deste Estado Rio-grandense, cuja marcha majestosa guiada retamente pela luminosa conduta de uma administração governativa, cujos hábeis e conspícuos cidadãos a quem acertadamente foi confiada tanto pelas suas virtudes cívicas e filantrópicas, como pela sua sabedoria e prudência em uma época difícil e espinhosa são seguras e infalíveis garantes de sua conservação e ele-[3v.] vação e prosperidade, vem perante a V.Exª. para que mande que o General **João Antônio da Silveira** lhe entregue as noventa e seis mulas restantes e mais objetos que lhe foram apreendidos, que por conta deste Estado se lhe entregue outro igual número de sessenta e duas mulas, inclusas as quatro mansas e sete cavalos mansos que se estraviaram depois de um tão justo procedimento, digo, injusto procedimento com o Suplicante; ou que por qualquer Coletoria deste Estado se lhe pague com preferência a qualquer outra pagamento o valor delas em moedas corrente, ou conceda licença ao Suplicante para que dentro ou fora deste Estado procure, chame a si e faça entrar em seu poder e domínio os três seus mencionados escravos fugidos pelas razões alegadas; e finalmente que ao tempo que o Suplicante houver de pagar os direitos respectivos da tropinha, deles se deduza a seu favor a importância de cinco mulas mansas do mesmo Suplicante; e que o referido general ficou com elas para remonta da força a seu mando, pelo preço e quantia que justa e razoavelmente forem avaliadas, para efeito do que se lhe dará documento [4r.] com cláusula indicada, pelo que: Pede a V.Exª que por jus-

tiça e direito e razão e eqüidade defira na forma requerida. E receberá mercê. **Bagé**, quatro de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. **João Jorge Moojen.** — Despacho — Diga o Sr. Procurador Fiscal com urgência o que se oferecer. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, quatro de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. **Almeida.** — Parecer — Ainda que assaz louvável foi a conduta do cidadão Tenente **Leonardo** e dos mais oficiais que o acompanharam em apreenderem a tropa de mulas do Suplicante, o que foi praticado certamente por zelo e interesse da Fazenda Pública; contudo por outra parte parece-me que o Governo em consideração às razões expendidas e por efeito da mais equitativa justiça deve atender o Suplicante em tudo quanto pretende, expedindo-se as ordens convenientes para o seu devido efeito. V.Exª porém mandará o que for servido. **Bagé**, quatro de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. O Procurador Fiscal **Silva.** — Despacho — Suposto fossem desatendidas pelo Suplicante as disposições do artigo trinta e cinco do regulamento que baixou com o Decreto de quatorze de agosto [4v.] de mil oitocentos e trinta e oito, e Circular de vinte e três de agosto do ano passado, todavia a relaxação de quase todos os coletores na austera execução de tais disposições que tem ficado em perpétuo desuso apesar de reiteradas ordens para seu fielmente, digo, para seu fiel cumprimento; a ignorância desta lei pelo Suplicante, visto ser estrangeiro e residir há pouco no Estado; o oferecimento do estancieiro **José da Silva Pereira** para pagar os direitos da tropa em questão, ou encarregar-se do depósito dela até decisão do Governo; e mais que tudo ainda o local onde se achava a precitada tropa quando daquele que desocupara com mais brevidade e segurança pela picada de **São Martinho** se punha fora da ação das autoridades da República, caso pretendesse o Suplicante defraudar os direitos estatuídos, faz presumir que de sua parte intenção alguma houve para a defraudação citada; em atenção pois ao que fica ponderado, ao que dispõe o Artigo terceiro do Código Criminal e a ser o Suplicante súdito de uma nação que em coisa alguma tem hostilizado a causa rio-grandense, mande o Sr. Inspetor do Te- [5r.] souro entregar com urgência ao Suplicante não só a referida tropa, como as suas canastras e o que nela se achava, seus escravos, cavalos, mulas mansas e cargueiros; oficiando ao Exmo. General **Silveira** para dar documento do que faltar pelo preço que por preposto seu mandar e ajustar com o Suplicante, e determinando ao Coletor de **São Gabriel** para, à vista desse documento e sem dependência de outra ordem, satisfazer ao Suplicante a importância dele, seja em dinheiro, seja em desconto de direitos ou seja em outra transação qualquer. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, seis de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. **Almeida.** — Ofício — Ilmo. e Exmo. Sr. Pela inclusa cópia do despacho do Exmo. Ministro da Fazenda, exarado em data de ontem no requerimento do súdito inglês Dr. **João Jorge Moojen**, verá V.Exª quanto ordena o mesmo Exmo. Ministro acerca da tropa de mulas que lhe foi apreendida; e em conseqüência haja V.Exª não só de mandar entregar

todas as mulas, cavalos e cargueiros existentes, mas também fornecer documento ao que ficar o Estado a dever ao sobredito doutor para ser pago con- [5v.] forme dispõe o citado despacho. Deus guarde a V.Exª Secretaria do Tesouro em **Bagé**, sete de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. Ilmo. e Exmo. Sr. General **João Antônio da Silveira. Manuel Martins da Silveira Lemos.** – Ofício – Ilmo. e Exmo. Sr. De posse do aviso da Repartição da Fazenda datado de sete do corrente, conduzido pelo inglês **João Jorge Moojen,** acompanhando a cópia da petição que ele levou ao conhecimento do Exmo. Governo; narrando os motivos porque dera com uma tropa de bestas na embocadura da serra de **São Xavier**, onde o Tenente **Leonardo** as apreendeu por não entrar documento, digo, por não encontrar documento de haver satisfeito os respectivos direitos, e as fez retroceder a ponto de segurança: enviando-me um relatório do ocorrido, o qual com ofício meu dirigi ao respectivo Coletor para que cumprisse com o dever que lhe incumbem as suas instruções a respeito, tenho a observar o seguinte. Até a data do citado aviso, que também dirige-me ordem para que eu faça reverter à posse do referido **Moojen** as [6r.] mulas e mais objetos apreendidos, e do ofício do Inspetor do Tribunal do Tesouro Nacional para que eu lhe passe documento do que se tiver extraviado para ser pago por esta Coletoria, eu ignorava qual a providência do Coletor e o destino que teria levado tal contrabandista e só presumia que tratava de satisfazer a multa a que por semelhante delito deveria ser condenado: eis que me aparece ele com despachos que por todos os princípios o desculpa e tacha de relaxados aos coletores, sem que neste caso dessem motivos; tudo isto com o fim de coonestar a evidente proteção que lhe mereceu este contrabandista, o qual para se pôr em estado de seguir incólume inventou patranhas, como adiante referirei. Cumpre-me agora tratar da insólita marcha, que o Exmo. Governo encetou no ventilamento de tal questão. Eu sempre esperei que o Exmo. Governo exigisse de mim a necessária informação, visto ser um oficial meu subordinado o apreendedor, para com ela, apensa a ardilosa petição, poder conhecer da substância do fato, e assim achar-se habilitado para lhe administrar a justiça que merecia; tendo primeiramente em vistas, que não devia aberrar de semelhantes [6v.] princípios, com os quais daria uma prova de sua energia, imparcialidade e moralização, e infundiria em seus súditos essas decantadas esperanças que quase em vão se apregoam. Que juízo Exmo. Sr. se deve formar de um Governo, que postergando as leis, menosprezando seus mesmos decretos, se decide por caprichos ou atos filantrópicos; dispensando essas mesmas leis e decretos se decide, digo, obrando sem formalidade, e pretextando, como base de tal tolerância, ser o contrabandista súdito britânico, com quem aliás mais restritamente se deveria observar a letra da lei; porque acostumado a ouvir e ver despachos e setenças de magistrados que um ápice se não desviam dela, e que revestidos da mais brilhante integridade e circunspeção fazem a felicidade da **Grã Bretanha,** e merecem os encômios das nações mais cultas;

aprenderia a respeitar-nos, e bem contra ele desfechasse a decisão da questão, louvaria em segredo a austeridade de um Governo cuja norma invariável é a justiça e nunca a parcialidade? À vista do que demonstrado fica. Que triste idéia (repito) formará de nós este estrangeiro? Que desgraçado porvir nos não vaticinará? Para provar-se que o contrabandis- [7r.] ta não padeceu ignorância acerca do pagamento dos direitos, é suficiente advertir-se que ele a não alega em sua petição, e só o despacho é que lhe concede; e que levará intenção de evadir-se a eles, também se evidencia pelo que passo a narrar. No dia dois de dezembro, às sete horas da tarde, apareceu em meu Quartel-general o dito **Moojen**; dizendo-me, que naquele dia, pelas duas da tarde, tinha encontrado uma partida de cinqüenta imperialistas no posto denominado o **Gaúcho**, e que estariam vinte e quatro parando rodeio, e que aí o detiveram talvez uma hora, e lhe noticiaram que no dia seguinte pretendiam bater a Polícia em **São Gabriel**, e consentindo ultimamente que ele seguisse, observara mais, que em um capão, que fica pouco abaixo, se achava uma força emboscada, e não de pouca monta pelos caracteres que apresentava, e depois de mostrar-se-me muito zeloso pela nossa causa, instou comigo que me retirasse, e pediu-me uma portaria para seguir a **Alegrete** e recomendação na mesma para lhe não tirarem os cavalos que levava para sua viagem: de fato tratei de retirar-me e enviando fortes observações para aquele ponto, nada de seu conto se verificou. Esta falsa notícia dá lugar a presu-[7v.] mir, que ele pretendia que eu reconcentrasse as minhas forças para mais a seu salvo evadir-se, e para que se lhe supusesse outro destino, é que pediu a portaria para **Alegrete**, a qual lhe passei e dela se não utilizou; pois que tomando diversa de rota foi dar consigo e sua tropa na boca da serra de **São Xavier**, fronteira do inimigo, lugar desocupado de forças e fora do alcance de nossas autoridades; onde a fatalidade levou por ordem minha o Tenente **Leonardo** com uma escolta a reunir alguns indivíduos; este procedimento do estrangeiro patenteia a sua fraude, e ora mais me confirmo nela, pois que alegando em sua petição perda de animais e escravos me consta que, depois de apreendida a tropa e posta em um potreiro, o seu capataz cortando ocultamente uma ponta de animais se escapara para **Cima da Serra**, em cuja ocasião talvez fosse algum dos escravos referidos. Foi na embocadura da serra de **São Xavier**, como fica dito, que o Tenente **Leonardo** alcançou casualmente a este tropeiro em continuada marcha, exigiu dele a guia de haver pago os direitos, e, não encontran- [8r.] do, confiscou a tropa e apreendeu os mais bens por supor ser assim de direito; e não admitiu a fiança, porque já não era tempo de cobrarem-se os direitos; a tropa estava sujeita ao confisco; e por isso a fez conduzir a este destino, onde se acha depositada. Estas considerações que eu teria de submeter à decisão do Exmo. Governo, quando se me exigisse informação, e que lhe subministrariam o esclarecimento desta questão, foram escandalosamente dispensadas, bastando o único e falso alegado da parte interessada, que carecendo de razões, foi com estranhe-

za suprido no despacho, no qual não só se lhe releva do confisco em atenção a ser súbito de uma nação que nos não hostiliza: ficando destarte habilitados os ingleses, ou súditos de outra nação em idênticas circunstâncias, para impunemente dilapidarem as rendas nacionais, como ainda se gravita o débil Tesouro com a reposição e pagamento do que estiver extraviado. Além disto declarou aqui mui francamente o dito inglês que a pessoa que lhe fez a petição foi **Antônio José** [8v.]. **Caetano,** Procurador Fiscal da Fazenda, pelo preço de doze patacões, e que o mesmo lhe pedira duas onças pela boa resposta que dera nela, e que a muito baratear ficara por vinte e cinco patacões, vindo por esta forma comprar o despacho por trinta e sete patacões que dirá o dito fiscal. Que funcionário público?! Que empregado da Fazenda, que devendo pugnar pelos interesses dela, é o mesmo que a dilapida?! Em conseqüência do exposto, como poderia eu dar cumprimento ao despacho pelo Exmo. Governo proferido a favor do predito contrabandista com tanto escândalo, que mais representa uma causa advogada a prol de estrangeiro do que o menor vislumbre de imparcialidade e justiça, da qual o Exmo. Governo por vezes se tem afastado: obrando só a seu bel prazer? Se o Exmo. Governo tenta seguir o Norte, que mais bem lhe aprouver, para que referenda decretos, faz com eles baixar instruções e nomeia empregados?! Que as bestas do referido [9r.] **Moojen** foram legalmente confiscadas, não deve haver a menor dúvida, assim como o apreendedor, credor da ametade de seu produto; e deixando o Exmo. Governo de assim o praticar, também é verdade que se faz crer conivente com o dito contrabandista. Finalmente até nova decisão do Exmo. Governo, julguei conveniente suspender a execução do despacho; enquanto mui respeitosamente significava a V.Exª os motivos, que a isso me moveram, que são os desejos que tem todo o bom republicano de ver cumprida a lei, sem a qual não pode haver estabilidade no Estado e nem confiança nos subordinados, que no vigor dela descansam seus indivíduos e fortuna. Deus guarde a V.Exª muitos anos. Quartel-general em **Cacequi**, vinte de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Fazenda **João Antônio da Silveira.** — Ofício — Ilmo. Sr. Junto tem V.Sª o requerimento do [9v.] inglês **João Jorge Moojen**, e bem assim o ofício do General **João Antônio da Silveira** pelo qual fica demonstrado que dito estrangeiro arrancou do Governo ob e sub-repticiamente o despacho exarado no dito requerimento, quando do referido ofício do general se evidencia que pedindo portaria para **Alegrete** foi encontrado em rumo mui diverso, e apreendido na estrada da serra de **São Xavier,** atualmente fronteira inimiga, bem assim que já maliciosamente exigiu do general a portaria, dizendo-lhe que uma partida inimiga e uma mais grande força ficaram, aquela no **Gaúcho**, e esta a pouca distância do Quartel-general com o fundamento de fazer como fez o general levantar o campo, e poder mais a seu salvo atravessar a pequena distância que o separava do rio **Ibicuí**, além do qual supunha não haver forças ou autoridades republicanas, deixando por isso de tomar estrada da picada

de **São Martinho**, que do ponto onde estava era então muito mais [10r.] grande o caminho a fazer, e não mais curto e nem menos ocupados por partidos republicanos, como por falta de conhecimentos da localidade se diz no predito despacho, não podendo também alegar ignorância da obrigação de pagar tais direitos, pela prevenção com que como fica dito pediu a portaria para outro ponto, e mais ainda porque nem mesmo tal ignorância alega em sua petição. Por todos estes princípios não pode o Governo deixar de notar, que o supracitado **Moojen** infringiu a lei e por isso está incurso no Artigo trinta e cinco das Instruções que baixaram com o Decreto de quatorze de agosto de mil oitocentos e trinta e oito, e parágrafo segundo do Artigo trinta e quatro das mesmas Instruções; pelo que ordena o mesmo Governo, que expedindo V.Sª terminantes ordens ao Coletor de **São Gabriel** faça tornar efetivo o confisco seguindo todos os trâmites da lei; bem como [10v.] lhe ordenará, que ponha em hasta pública as bestas confiscadas, e sendo seu produto dividido em partes iguais, uma para o denunciante e apreensor e outra para o Cofre Nacional como dispõe a Circular de cinco de outubro de mil oitocentos e trinta e oito. Fará mais V.Sª arquivar o presente ofício, parte oficial do General **Silveira** e requerimento do inglês. Deus guarde a V.Sª Secretaria da Fazenda em **Bagé**, três de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e dois. Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro **Manuel Martins da Silveira Lemos. Antônio Vicente da Fontoura.** — E nada mais se continha em ditos documentos aos quais me reporto. **Alegrete**, primeiro de junho de mil oitocentos e quarenta e dois. Oficial-maior (a) **Luís Briano de Matos**

D. 3$200 rs. [Escrito à margem da folha 10v.]

CV—576

Exmo. Amigo e Sr. **Matos**

Como me fossem restituídos os documentos em os quais se pretendia adivinhar o que se desejava saber acerca das malditas contas de **Victorica**, eu os passo às suas mãos, não só para impor-se documentalmente dos meios de que tenho vivido e ocorrido à causa que sustentamos, como ainda que se fiz apelo [à cata] de relações com aquela. As relações que eu indicava eram acerca da fiança prestada individualmente, fiança que motivou o alcance em que me vejo para com **Victorica** a fim de acorrer às precisões do Exército da República em seus apuros, e para alívio do qual exigi se lhe entregasse a conta do que me deve o Estado e que eu a ele devo.

Quem sabe se eu também serei **Joaquim de Sousa**? Onde tudo isto vai, eu o sei perfeitamente; e pouco dias existirá quem o não vir. Eu me ocupo da publicação de um papel que presumo não enfastiará a quém o ler, e não achar barrete que lhe sirva, com o que a causa não perderá patenteando-se quais os obstáculos que a tem estuporado e cumpre remover.

E sempre vai para **Alegrete**? Tão longe de **Porto Alegre** para onde temos de ir por todo o mês de maio em triunfo!!! Ora é vontade de andar.

Disponha do seu antigo camarada e obrigado amigo

(a) **Almeida**

S.C., 14 de março de 1842.

CV–577

Ilmo. e Exmo. Sr.

Sempre que examino meus papéis particulares encontro objetos que devo levar ao seu conhecimento para dúvidas futuras a dissolver-se sem prejuízo público e particular.

Quando em 7 de outubro de 1836 se soube em **Pelotas** o desastre do **Fanfa**, desastre que nos pôs quase em desespero, força foi lançar-se mão de tudo quanto pudesse auxiliar a causa em que nos havíamos empenhado, lembrando-nos que os fins é que justificam os meios. Partindo desta máxima política, de combinação com o falecido General **Lima** fiz embarcar para o **Estado Oriental**,de 7 a 13 do referido mês, 7.856 couros, a saber: 1.180 na escuna **"Dois de Junho"**; 526 no iate **"Juramento"**; 700 no iate **"Triunfo"**; 1.428 no iate **"Constante Amigo"**; 1.250 no iate **"Lebre"**; 884 no iate **"Maria Lopes"**; 1.060 no iate **"Caçador"**; e 828 no iate **"Dois Amigos"**, que foram tirados aos indivíduos seguintes: ao Barão de **Jaguari** 2.320; ao Major **José Rodrigues Barcelos** 694; a **João Antônio Fernandes**, da charqueada de **José Gonçalves Domingues**, 250; a **Antônio José Gonçalves de Castro** 1.755; a **José Vaz Gonçalves do Amaral** 355, inclusos 25 de vacas que tinha na charqueada de **Inácio Rodrigues Barcelos**; a **João Ferreira Fogueteiro** tirados da mesma charqueada 446, incluso um de vaca; do consumo 300; e 1.616 pelos cidadãos **Antônio Pinto Nogueira** e **Joaquim Máximo Lobato** tirados na cidade de **Pelotas**, cujos donos eles indicaram para com o produto deles ocorrer às precisões do Exército. (*)

Todos estes couros em **Cebolati** (**) foram entregues às autoridades do **Brasil** por ordem do General **Manuel Oribe**, Presidente então do **Estado Oriental**, podendo eu apenas daquela expedição salvar o armamento da infantaria, munições e soldados, apesar de despesas e diligências, que em pessoa fiz, voando de **Jaguarão Chico** àquele ponto em menos de 18 horas.

[1v.] Para o fim indicado também passo as mãos de V.Exª a relação e bilhetes de remessa do trigo e milho comprados no departamento de **Canguçu** e consumidos no fornecimento da Divisão estacionada em **Pelotas**; dos quais, e dos couros de que fiz menção, penso ser conveniente fazerem-se os compe-

(*) A soma das importâncias não corresponde à cifra apresentada. (N. do E.)

(**) No original Saboiaty. (N. do E.)

tentes assentamentos, (1) para no caso de reclamações praticar-se o que convier. Deus guarde a V.Exª

Bagé, 17 de março de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

(a) **Domingos José de Almeida**

(1) E como não os fez em 6 anos que durou o anátema de sua administração?!!!

Almeida, ex. Ministro [No verso]

Pertence ao maço de ofícios
do mês de março, 1842.

CV–578

Relação do trigo que tenho comprado por ordem de S.Exª o Sr. Comandante das Armas. A saber:

O Sr. **Jacinto José da Silveira** . . . grátis	80		alqueires	mouro
Diogo Pereira da Silva	60		ditos	30 mouro
Jacinto Nunes Garcia . . . . . pg	50		ditos	de pão
Antônio Fernandes Lessa	50		ditos	
Mateus da Rosa Furtado	50		ditos	
Antônio José Barbosa	21		ditos	
Joaquim da Silva Mota . . . . . grátis	19		ditos	
Manuel José Borges . . . . . grátis	12	1/2	ditos	
Jacinto Hipólito	12		ditos	
Tomás Coelho . . . . . grátis	11	1/2	ditos	
Antônio Correia de Paiva . . . . . grátis	15		ditos	
	381			
Joaquim José da Fonseca	22	1/2	ditos	
	403	1/2		

Saídas deste trigo para o moinho de **Pedro Italiano.** A saber:

Os Srs:

Jacinto José da Silveira conduziu	80		alqueires	mouro
Jacinto Nunes Garcia	50			de pão
José da Rosa Dutra	38	1/2	dito	
João Pedro Torem	39		dito	
Antônio de Sousa Oliveira	38	1/2	dito	
Alexandre José Prestes	40	alqueires de milho – 2º distrito		
Manuel Pereira	18	ditos e 20 de trigo – idem		
José Vicente Borges	43	1/2	trigo	
Joaquim Teixeira de Araújo	44		dito	

Basílio Soares Sodré . . . . . 49 1/2 dito
Trigos vindos para municiar a 4ª Brigada.

[No verso]

[Anexo ao documento CV – 577]

CV–579

80 alqueires de trigo

Com esta se há de apresentar no Quartel-general do Exmo. Sr. Comandante Interino das Armas na cidade de **Pelotas**, até o dia seis do mês próximo futuro, o cidadão **Jacinto José da Silveira** levando em seu conduto um carreto de oitenta alqueires de trigo mouro para fornecimento da brigada na mesma cidade estacionada e foi tratado a mil duzentos e oitenta rs. ao alqueire, e para sua guia passo a presente. **3º distrito de Canguçu**, 20 de setembro de 1836. O encarregado

(a) **José Joaquim Alz. Bezerra**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–580

40 alqueires de trigo

Com esta se há de apresentar no Quartel-general do Exmo. Sr. Comandate Interino das Armas na Cidade de **Pelotas**, até o dia último deste mês, o cidadão **Jacinto Nunes Garcia**, levando em seu conduto um carreto de quarenta alqueires de trigo de pão tratado a preço de mil novecentos e vinte, 1.920 rs., ao alqueire com o carreto, e para sua guia lhe passei a presente. **1º distrito** da freguesia de **Canguçu**, 13 de setembro de 1836. O encarregado.

(a) **José Joaquim Alz. Bezerra**

Recebi do Sr. **Jacinto Nunes** quarenta e dois e meio alqueires de trigo para moer, para a 4ª Brigada; e por ser verdade mandei passar o presente. 27 de setembro de 1836.

São 42 1/2 alqueires.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–581

38 alqueires de trigo

O cidadão **José da Rosa Dutra** segue deste distrito com um carro com trinta e oito alqueires de trigo pertencentes à Brigada estacionada na cidade de

Pelotas a entregar ao Sr. **Pedro Italiano**, de quem cobrará o competente recibo da entrega para sua descarga. **3º distrito de Canguçu,** 26 de setembro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi trinta e oito alqueires de trigo. **Moinho**, 1 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–582

39 alqueires de trigo

O liberto **João Pedro Torem** segue deste distrito com uma carrada de trigo de trinta e nove alqueires pertencente à 1ª Brigada estacionada na cidade de **Pelotas** a entregar ao Sr. **Pedro Italiano**, de quem cobrará recibo da entrega. **3º Distrito de Canguçu**, 27 de setembro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi 39 alqueires de trigo. **Moinho,** 1 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–583

38 1/2 alqueires de trigo

O cidadão **Antônio de Sousa de Oliveira** segue deste distrito com trinta e oito alqueires e meio de trigo pertencente à 1ª Brigada acantonada na cidade de **Pelotas** a entregar ao Sr. **Pedro Italiano**, de quem cobrará recibo da entrega. **3º distrito de Canguçu**, 2 de outubro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi trinta e oito alqueires e meio de trigo para moer para munício para a Brigada acima declarada. **Moinho,** 4 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–584

40 1/2 alqueires de milho

O cidadão **Alexandre José Prestes** segue deste distrito com quarenta e meio alqueires de milho pertencente à 1ª Brigada estacionada na cidade de **Pelotas** a entregar ao Sr. **Pedro Italiano**, de quem exigirá recibo de entrega. 3º dis-

trito de **Canguçu**, 28 de setembro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi quarenta e meio alqueires de milho para moer para munício da Brigada acima declarada. **Moinho**, 2 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

Regresa para sua casa o cidadão **Alexandre José Prestes.** Quartel na cidade, 3 de outubro de 1836.
(a) **Antônio Pinto Nogueira**

[No verso]

(a) **Antônio Pinto Nogueira**
Capitão Comandante da Polícia
[Anexo ao documento CV – 578]

CV–585

20 alqueires de trigo
18 de milho

O cidadão **Manuel Pereira** segue deste distrito com um carro levando vinte alqueires de trigo e dezoito de milho pertencente à 1ª Brigada estacionada em **Pelotas** a entregar ao Sr. **Pedro Italiano**, de quem cobrará recibo da entrega. **3º distrito de Canguçu**, 2 de outubro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi vinte alqueires de trigo, dezoito alqueires de milho para moer para munício para a Brigada acima declarada. **Moinho**, 4 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**
[Anexo ao documento CV – 578]

CV–586

43 1/2 alqueires de trigo

O cidadão **José Vicente Borges** segue deste distrito conduzindo em um carro quarenta e três e meio alqueires de trigo para entregar no moinho ao Sr. **Pedro Brizolara**, de quem cobrará recibo da entrega, cujo trigo é pertencente à 1ª Brigada acantonada em **Pelotas. 3º distrito de Canguçu,** 7 de outubro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Recebi quarenta e três e meio alqueires de trigo para moer para munício para a Brigada acima declarada. **Moinho**, 9 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–587

44 alqueires de trigo

O cidadão **João Teixeira de Araújo** segue deste distrito conduzindo quarenta e quatro alqueires de trigo pertencentes à 1ª Brigada estacionada em **Pelotas** a entregar ao Sr. **Pedro Brizolara,** de quem cobrará recibo da entrega. **Canguçu,** 9 de outubro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**

Juiz de Paz

Recebi quarenta e quatro alqueires de trigo para moer para munício para a Brigada acima declarada. **Moinho**, 12 de outubro de 1836.

(a) **Pedro Brizolara**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–588

50 alqueires de trigo

Com esta se há de apresentar no Quartel-general do Exmo. Sr. Comandante Interino das Armas na cidade de **Pelotas** até o dia último do corrente mês o cidadão **Antônio Fernandes Lessa** levando em seu conduto cinqüenta alqueires de trigo comprado a preço de mil quatrocentos e quarenta rs. o alqueire para fornecimento da Brigada na mesma cidade estacionada. **1º distrito** da freguesia de **Canguçu,** 15 de setembro de 1836. O encarregado.

(a) **José Joaquim Alz. Bezerra**

Recebeu 72 alqueires de sal a 13 do corrente outubro de 1836.

(a) **Almeida**

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–589

O Sr. **Antônio Fernandes Lessa** entregou ao cidadão **Bezerra,** para munício da tropa, cinqüenta alqueires de trigo, e o Sr. Comandante da Polícia lhe pagará em sal. Cidade de **Pelotas,** 13 de outubro de 1836.

(a) **Lima**

Comandante Interino das Armas

Recebeu-se setenta e dois alqueires de sal.

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–590

Ilmo. e Exmo. Sr.

Participo a V.Exª que hoje seguiu o último carreto de trigo que se havia comprado neste distrito com o qual faz o cômputo de quatrocentos e três e meio alqueires e cinqüenta e nove e meio de milho dos quais o encarregado e condutor deste apresentará a V.Exª os recibos da entrega no moinho de **Pedro Brizolara**, havendo o mesmo encarregado obtido cento e trinta e oito alqueires de trigo gratuitos em cuja comissão se esmerou. Deus guarde a V.Exª muitos anos.
3º distrito de Canguçu, 12 de outubro de 1836.

(a) **Joaquim Antônio de Medeiros**
Juiz de Paz

Ilmo. e Exmo. Sr. **João Manuel de Lima e Silva**
Comandante Interino das Armas

[Anexo ao documento CV – 578]

CV–591

Querida **Bernardina**
Itaquatiá, 4 de abril de 1842.

De **Santana** te escrevi anteontem, e confirmo quanto disse. Nosso exército, e eu com ele, aqui se acha, e o do inimigo aquém de **Santana** uma légua e quase a pé. Nossos cavalos excedem a vinte mil, e nossos guerreiros andam por cinco mil e mui dispostos a esmagarem os inimigos de nossa independência. **Bernardino** e o padre vão indo bem: este te envia saudades e aquele te pede a tua benção.

Recomenda-me a todos os nossos amigos, abraça por mim a nossos filhos e recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

O amigo **Joaquim Pereira** que haja esta por sua, e que receba lembranças do nosso General **Neto** de cuja barraca escrevo esta, como do amigo **Barreto**; e o mesmo fazemos ao nosso velho Sr. **Neto.**
Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–592

Ilmo. Sr. Inspetor Geral do Tesouro

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida**, que, a bem de sua justiça, precisa por certidão o teor do aviso expedido pela Secretaria da Fazenda ao cidadão **Albino José Ferreira** exigindo remessa da conta dos objetos pelo Suplicante tirados no Arsenal de Guerra quando dito **Ferreira** almoxarife; e bem assim a res-

posta deste a respeito, que tudo se acha na conta pelo Suplicante dada em 13 de dezembro de 1841.

Pede a V.Sª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Passe. Secretaria do Tesouro em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. (a) **Lemos** [Despacho à margem da folha 1r.]

[1v.] Em cumprimento ao despacho retro do Sr. Inspetor do Tesouro **Manuel Martins da Silveira Lemos**, certifico que o pedido pelo Suplicante é o seguinte. — **Cópia** — Livro oitavo que serve de Registo de Ofícios do Ministério da Fazenda a folhas cento setenta e nove. Recordando-me haver tirado do almoxarifado, quando a seu cargo em **Piratini**, porção de pano e baeta [pellon], cujo assento se perderiam com os mais do Trem em **Caçapava** na invasão das forças imperiais ao mando do Brigadeiro **Calderon**, haja V.Mcê. de dizer-me quantos côvados de cada uma coisa me entregou, e assim o mais que tirasse no tempo em que V.Mcê. se achava empregado, digo se achava encarregado do dito almoxarifado para eu mandar encontrar sua importância no que me deve o Estado. Deus guarde a V.Mcê. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, seis de maio de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão **Albino José Ferreira.** Está conforme. O Oficial-maior **Manuel José de Santa Isabel.** — Ilmo. e Exmo. Sr. Acuso recebido o ofício de V.Exª datado de vinte e cinco do presente exigindo a resposta do que me havia dirigido em seis de maio próximo passado, cumpre-me dizer a V. [2r.] Exª que já respondi em data de dez de julho do corrente, fazendo ver a V.Exª que não estava certo no que V.Exª havia mandado tirar dos Armazéns Nacionais do Trem de Guerra, por ter dado todos os documentos para a prestação de minhas contas à comissão encarregada da liquidação das contas do almoxarifado, porém recorrendo a alguns assentamentos que por prevenção deixei achei o que junto remeto em relação, e é justamente o que havia saído dos ditos Armazéns para V.Exª Deus guarde a V.Exª **Piratini**, vinte sete de novembro mil oitocentos e quarenta e um. Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. **Albino José Ferreira.** — E se não continha mais coisa alguma em ditos documentos aos quais me reporto. Contadoria Geral do Tesouro em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. O Oficial-maior (a) **Joaquim Pereira de Borba**

CV—593

Ilmo. Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que se lhe faz preciso por certidão o teor da portaria de 26 de julho de 1840 ordenando ao Capitão **José do Amaral Ferrador**, na vila do **Alegrete**, a tirada de fazendas para vestuário do e-

xército.

Pede a V.Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Como procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Assine. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

Passe. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 6 de março [**sic**] de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

[1v.] Em cumprimento ao despacho retro exarado na petição retro, certifico que revendo o Registo de Portarias do Ministério da Fazenda, à folha 37 verso do mesmo Registo se acha lançada a portaria exigida por certidão em dita petição, a qual é do teor e maneira seguinte. — Contando que alguns negociantes desta vila, hão ocultado vários gêneros próprios à estação para não serem empregados ao que parece no vestuário dos cidadãos defensores da Pátria, procedimento que indica falta de patriotismo ou desafeição à causa abraçada pelos rio-grandenses, por isso que só a estação poderá permitir vantagens ao inimigo, e não convindo que por tal motivo a causa sofra míngua, o Sr. Capitão **José do Amaral Ferrador** passará as casas indicadas de ocultarem os artigos de que trato e as registará escrupulosamente, e sendo que nelas encontre baetas apartará até seis peças, oito meios de sola e vinte vaquetas ou cavalinhos, declarando ao proprietário que sendo o seu comportamento digno de severo castigo todavia sobre fundos meus e por letras seguras mandarei satisfazer em **Montevidéu** a importância delas, esperando que não mais procedam de maneira tão aviltante e me conduzam a [2r.] medidas como esta opostas aos sentimentos de meu coração. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, vinte seis de julho de mil oitocentos e quarenta. **Domingos José de Almeida**. — Nada mais se continha em dita portaria, a qual me reporto, e foi por mim fielmente copiada, o que juro debaixo de minha palavra de honra. **Alegrete**, sete de maio de mil oitocentos quarenta e dois. No impedimento do Oficial-maior, o Escriturário (a) **Manuel Pires de Oliveira**

Grátis [À margem da folha 1v.]

CV–594

Ilmo. Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que a bem de seu direito se lhe faz preciso por certidão o teor dos avisos de 27 de setembro de 1841 dirigido pela Repartição da Fazenda ao Inspetor Geral do Tesouro remetendo as contas

do Tenente-coronel **Antônio Joaquim de Sousa**; e bem assim o aviso de 20 de novembro do mesmo ano, dirigido ao Coronel **Joaquim Pedro Soares**, sobre vários assuntos.

Pede a V.Exª assim lhe defira
E. R. Mcê.
Como Procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Passe. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 6 de maio de 1842.
(a) **Fontoura**

[Despacho à margem da folha 1r.]

Em cumprimento ao despacho [1v.] retro exarado na petição retro, certifico que revendo os Registos de Ofícios do Ministério da Fazenda encontrei nos mesmos lançados os ofícios exigidos por certidão na mesma petição, os quais são do teor e maneira seguinte. — Ilmo. Sr. Pela Coletoria da **Encruzilhada** determina S.Exª, o Sr. Presidente, que V.Sª mande dar ao Tenente-coronel **Antônio Joaquim de Sousa** Rs. duzentos quinze mil cento e vinte, importância do que há despendido com a força a seu mando como avisa pela confidencial dirigida ao mesmo Exmo. Sr. em dezessete do corrente sob número dois, digo, número um, e conta a que se refere sob número dois, a quem determinará que se debite dita quantia como aquelas de cento cinqüenta e três mil e seiscentos réis, de dez onças que recebera dos direitos de uma tropa que se dirigia às charqueadas do **Triunfo** sem despacho, e cento setenta e dois mil e duzentos, de direitos de outra que da mesma forma seguia àquele ponto, montantes as três adições em Rs. quinhentos quarenta mil setecentos e vinte. Do dito Tenente-coronel exigirá V.Sª os documentos da distribuição da quantia constante da conta número dois para lhe ser creditada à vista deles. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, vinte sete [2r.] de setembro de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro. — Ilmo. Sr. Inteirado S.Exª o Sr. Presidente do conteúdo dos ofícios que V.Sª me endereçou a 16 e vinte quatro do passado, me determina lhe diga em resposta que a nomeação de **José dos Santos Soares** para na Coletoria da **Encruzilhada** substituir ao cidadão **Antônio Teixeira de Oliveira**, foi sob proposta deste quando reiterou suas súplicas para ser dispensado daquele emprego. Que suposto não devesse ser empregado o referido **Soares** pelos motivos por V.Sª apresentados, todavia o expediente que V.Sª tomou de nomear um terceiro e empossá-lo do referido emprego sem consulta sua, foi não bem refletido pelos precedentes que pode estabelecer e conseqüências a seguir-se; mas que contudo há aprovado o cidadão **Manuel Antônio Correia** no precitado emprego, por partilhar com V.Sª a convicção de sua honradez e patriotismo. Foi prudente a linha de conduta que V.Sª despregou acerca das acusações feitas ao Tenente-coronel

Antônio Joaquim, não querendo julgá-lo senão à vista de fatos: ele há remetido relações dos gados [2v.] beneficiados pelos charqueadores desse ponto, e do que há recebido e despendido; com a que V.Sª fica de remeter será confrontada no Tesouro, e se encontrar-se a fraude propalada, será punido. V.Sª sabe quanto o espírito de calúnia tem influído em quase todas as nossas coisas há certo tempo a esta parte, e não desconvirá que ele, e somente ele, tem afetado nossos negócios; e que por isso muito convém que seja destruído por todos os meios ao nosso alcance, precedendo-se as pesquisas necessárias para desafrontar-se a inocência e desmascarar-se ao perservo. Que acerca da transferência da Câmara de **Rio Pardo** para essa, se reserva fazê-lo em tempo mais oportuno. Que aprova a nomeação por V.Sª feita do cidadão **Serafim Antônio Xavier** para Coletor Geral do distrito que lhe foi demarcado, bem as instruções provisórias com que o muniu, e a respeito já se lhe dirigiram as convenientes ordens. Que o Coletor **José Higino de Freitas** foi substituído por **Eugênio Boeira**; e se outro cidadão mais apto encontrar-se no distrito, V.Sª o proponha. E finalmente que [3r.] muito louva o interesse que V.Sª tem despregado a prol dos rendimentos nacionais, até hoje defraudados pelas ocorrências da guerra. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Bagé**, vinte de novembro de mil oitocentos quarenta e um. — Nada mais se continha em ditos ofícios, os quais foram por mim fielmente copiados, o que juro debaixo de minha palavra de honra. **Alegrete**, sete de maio de mil oitocentos quarenta e dois. No impedimento do Oficial-maior. O Escriturário (a) **Manuel Pires de Oliveira**

Grátis [À margem da folha 1v.]

CV—595

Ilmo. Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que, a bem de seu direito e justiça, precisa por certidão o teor do ofício que a 27 de fevereiro a Câmara Municipal da cidade de **Piratini** dirigiu ao Governo acerca da mudança da capital daquela cidade para a povoação de **São Gabriel**; assim como a resposta dirigida à predita Câmara pela Repartição do Interior em 28 do dito mês e ano de 1841.

Pede a V.Exª se digne assim deferir-lhe

E. R. M.

Como Procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Assine. Secretaria da Fazenda, aliás, da Justiça em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

Passe. Secretaria da Justiça em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

[1v.] Em cumprimento ao despacho retro exarado na petição retro, certifico que,

revendo o arquivo do Ministério do Interior e o livro que serve de registo do mesmo Ministério, encontrei os ofícios exigidos por certidão em dita petição os quais são do teor e maneira seguinte. Ilmo. e Exmo. Sr. É com pungente mágoa que esta Câmara vai ver por segunda vez ausentar-se desta cidade, berço da lealdade e liberdade legal, a sede presidencial, e cheios de saudades dirige fervorosas preces ao supremo arbítrio das nações para que faça descer um raio de luz do divino espírito sobre as cabeças dos varões ilustres que dirigem a nau do estado por entre abrolhos, a fim de que chegue ao ponto desejado livre das tempestades inerentes à injusta guerra que nos move o imoral gabinete do **Brasil.** Esta Câmara convicta do quanto V.Exª se esforça a bem da causa da liberdade e emancipação deste continente, faltaria a um dos seus mais sagrados deveres se deixasse nesta ocasião de patentear o quanto a mesma preza seus valiosos serviços, virtudes e patriotismo, e conta que em qualquer lugar que se estabeleça o poder supremo da nação V.Exª continuará a ser solícito em promover o bem deste município, a prol de quem esta Câmara, digo, [2r.] esta corporação eletiva sacrifica todos os seus cuidados e desvelos, mas certo no âmago d'alma que as vicissitudes da guerra e falta de recursos a obrigue a não preencher a expectação de seus comitentes. A Câmara prevê que a repentina mudança da cúpula do edifício social de novo estacionado nesta cidade é ditada pela prudência e novo plano de campanha a seguir-se; por isso bem longe de reprová-la, antes ansiosa, deseja se efetue com felicidade para o destino que mais convier em as atuais circunstâncias do país: faltaria também aos deveres de gratidão se deixasse de fazer chegar ao conhecimento do Exmo. Sr. Vice-presidente, pelo órgão de V.Exª, o grande respeito que tributa às cívicas virtudes do cidadão probo, prudente e ilustrado que, no impedimento do primeiro magistrado da República, soube com o Conselho de Ministros manter ileso o edifício quase a desmoronar-se, caminhando a salvo na cratera do vulcão. Conte o Governo de que V.Exª faz parte, com a franca e leal cooperação desta municipalidade até aos sacrifícios de vidas e fortunas. Deus guarde a V.Exª como é mister à causa americana. [2v.] Sala das Sessões do Senado da Câmara Municipal em **Piratini**, vinte e sete de fevereiro de mil oitocentos quarenta e um. Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro dos Negócios do Interior. **Serafim José da Silveira, Antônio Correia da Silva, Manuel José da Silva Braga Filho, José Maria da Silva, José Joaquim da Silva Maia.** — Ilmos. Srs. A convicção de ter-se obrado bem, é melhor dos prêmios que o cidadão voltado ao serviço da Pátria pode alcançar em recompensa de seus serviços; e as expressões por V.Sªs. empregadas no ofício que ontem me dirigiram para fazer chegar ao conhecimento de S.Exª e Sr. Vice-presidente da República, e no qual manifestam os sentimentos de que se acham possuídos pela retirada do Governo desta cidade, sobreponto confirmam aquela asserção. As duas lições do passado, a necessidade de prevenir-se a repetição das ocorrências desfavoráveis que tem tido lugar no Estado desde março do ano último, de resta-

belecer-se o crédito nacional e de repor-se os diferentes ramos da administração em harmonia com as necessidades públicas violentamente [sic] o governo da benemérita **Piratini** [3r.] porém do grato coração de seus membros jamais se alongará a estima e consideração que lhes merece seus habitantes, e particularmente sua patriótica cooperação municipal. S.Exª, pois, agradecendo a V.Sªs. a cordial amizade que lhes há merecido, conta seguro com a valiosa cooperação dessa Câmara para o pronto reconhecimento de nossa independência e consolidação de nossa liberdade, objetos a que o Governo dedica fervoroso suas faculdades e atenções. Deus guarde a V.Sas. Secretaria do Interior em **Piratini**, vinte oito de fevereiro de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida**. Aos cidadãos Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta cidade. — Nada mais se continha em ditos ofícios os quais foram por mim fielmente copiados, o que juro debaixo de minha palavra de honra. **Alegrete**, sete de maio de mil oitocentos quarenta e dois. No impedimento do Oficial-maior. O Escriturário (a) **Manuel Pires de Oliveira**

Grátis [À margem da folha 1r.]

CV–596

Ilmo. Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que a bem de seu direito e justiça se lhe faz preciso por certidão o teor do aviso expedido pelo Suplicante quando Ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. General Comandante-em-chefe do Exército em 18 de dezembro do ano findo acerca do Guarda Nacional **Feliciano da Rocha Viana.**

Pede a V. Exª assim lhe defira.

E. R. J.

Como Procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Assine. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

Passe. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 6 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Fontoura**

Em cumprimento ao despacho [1v.] retro, exarado na petição retro do cidadão **Domingos José de Almeida**, certifico que revendo o livro que serve de Registo de Ofícios da Fazenda à folha 33 do mesmo livro se acha lançado o ofício pelo peticionário exigido por certidão, o qual é do teor e maneira seguinte. — Ilmo. e Exmo. Sr. Para não esgravatar no interior do exército, previno a V.Exª

que aparecendo nesta o cidadão **Feliciano da Rocha Viana**, Guarda Nacional do Esquadrão dos **Porongos**, o levo comigo para cuidar de meus cavalos na comissão em que vou com V.Exª, a quem Deus guarde. Secretaria do Interior e Fazenda em **Bagé**, dezoito de dezembro de mil oitocentos quarenta e um. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão General Comandante-em-chefe do Exército. — Nada mais se continha em dito ofício, o qual foi por mil fielmente copiado, o que juro debaixo de minha palavra de honra. **Alegrete**, sete de maio de mil oitocentos quarenta e dois. No impedimento do Oficial-maior. O Escriturário (a) **Manuel Pires de Oliveira**

Grátis [À margem da folha 1v.]

CV–597

Ilmo. Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que se lhe faz preciso por certidão o teor do aviso expedido pela Secretaria da Guerra ao Major **Simão Francisco Pereira** acerca da remessa a este de porção de algodão por outra igual de brim que o Suplicante recebeu para uma barraca para o que,

Pede a V.Exª assim lhe defira

E. R. Mercê.

Passe. Secretaria da Guerra em a vila de **Alegrete**, 12 de maio de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]

(a) **Matos**

Em virtude do despacho retro, exarado no presente requerimento, certifico que revendo o caderno de Registo de Ofícios do ano de 1840 dele, à folhas 7, extraí o ofício do teor seguinte: — Ao cidadão Major **Simão Francisco Pereira**. Ilmo. Sr. Tendo-me V.Sª suprido com três varas de brim do depósito a seu cargo para ultimar a minha barraca, incluso lhe remeto outras três varas de algodão em pagamento daquelas a fim de não sofrer comigo a nação esse prejuízo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Caverá** o 1º de outubro de 1840. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Major **Simão Francisco Pereira.** — [1v.] E nada mais se continha no referido ofício a que me reporto. E eu **Francisco Gonçalves Lopes Ferrugem**, 2º Tenente de Caçadores de 1ª Linha empregado na Secretaria da Guerra o escrevi, em a capital da vila de **Alegrete** aos 18 de maio de 1842. (a) **Francisco Gonçalves Lopes Ferrugem**

CV–598

Atesto que o trato que fiz com o Sr. D. **Juan Delapierre**, quando a meu cargo a Repartição da Fazenda, foi o seguinte. Ficar o Governo com todos os ob-

jetos próprios para o **exército e que** remetesse de **São Gabriel** pelo conduto do Juiz de Paz daquela povoação a quem dirigi as ordens a respeito, para a importância das mesmas lhe ser paga em desconto de direitos de mercadorias e tropas que despachasse; e que quando tais direitos excedesse a quantia dos objetos entregues, e ordens que cumprisse, pagá-la mesmo em fazendas próprias para o exército e em documentos legais; em cuja inteligência expedi as precisas ordens, como há de constar do competente registo onde se poderá consultar: o que afirmo. Cidade do **Piratini** o 1º de junho de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

CV–599

Meu respeitável Compadre Amigo e Sr.

As cartas juntas e cópia das que dirigi acerca da pretensão de **José Maria Rodrigues** imporão a V.Exª qual o meio que adotei para chegar aos fins e qual o estado de tal negócio; bem como da necessidade de esperar pela resposta, ou para ir ao posto que indicar, ou para largar de mão tal objeto.

Devolva-me pois V.Exª ditas cartas e rascunhos, a portaria e cartas a **Lucas** para ficar de acordo. De V.Exª compadre e amigo fiel e obrigado

(a) **Almeida**

Piratini, 2 de junho de 1842.

Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**
Presidente da República. Sua residência

[No verso]

CV–600

(*) Cópias — Ilmo. Sr. **José Maria Rodrigues. Piratini**, 24 de maio de 1842. Meu honrado parente e estimado amigo. Ainda ontem por tarde é que me veio às mãos a sua preciosa de 7 do expirante mês, e imbuído de quanto nela me diz apressadamente respondo. Ou em casa do amigo **Caldeira** nas **Pedras**, ou no passo do **Acampamento** em **Piratini** nos podemos ver; pelo portador pois me dirá em qual dos pontos mais lhe convém nossa entrevista, e qual o dia para ela, rogando-lhe-me a possível brevidade, visto ser-me perniciosa qualquer demora em meu regresso. Junta tem procuração para haver a si o meu iate **"Cabo de Pelotas"** e os fretes que há vencido enquanto empregado no serviço do Império do **Brasil.** Muito tinha a dizer-lhe; mas me reservo para a vista. Meus respeitos à minha pri-

(*) Antecedendo o documento CV–600, há a seguinte anotação na letra de Domingos José de Almeida: "Papéis tendentes à minha ida à estância de José Joaquim Caldeira, nas Pedras". (N. do E.)

ma e Sra., abraços a seus pequenos, saudades aos nossos amigos, e receba o coração sempre e sempre sincero e grato do seu parente e antigo amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Domingos José de Almeida negociante matriculado pela Junta do Comércio do Império do **Brasil** etc... Pela presente procuração por mim feita e assinada constituí por meu bastante procurador na cidade do **Rio Grande** ao Sr. **José Maria Barcelos**, para que, em meu nome, e como se eu próprio fora, haja a si o meu iate denominado **"Cabo de Pelotas"** empregado na Esquadra do Império, bem como os fretes que o mesmo tenha vencido desde que aplicado em tal serviço; para o que lhe transfiro todos os poderes que em direito me são concedidos sem reserva de algum. (a) **Domingos José de Almeida**
Piratini, 24 de maio de 1842.

CV–601
Ilmo. Sr. Dr. **Joaquim Vieira da Cunha. Piratini**, 24 de maio de 1842. Respeitável amigo e Sr. Depois de impor-se do que se contém na carta inclusa para meu parente o Sr. **José Maria Rodrigues**, fará o favor enviá-la com a possível brevidade, exigir resposta e remetê-la sem perda de momento ao amigo Sr. **José Joaquim Caldeira**, a quem ora peço ma envie com a mesma brevidade. Prevalecendo-me desta oportunidade, rogue-lhe apresente meus respeitos às Ilmas. Sras. sua mãe e esposa minhas Sras., e reitero as [1v.] considerações com que sou de V.Sª amigo afetuoso e obrigado (a) **Domingos José de Almeida**

CV–602
Ilmo. Sr. **José Joaquim Caldeira. Piratini**, 24 de maio de 1842. Amigo e Sr. A leitura das cartas juntas o imporá da necessidade de suas remessas e da pronta devolução de suas respostas; rogo-lhe pois se sirva encarregar de uma e de outra coisa. Meus respeitos às Sras. e V.Sª disponha-se para dar um abraço ao seu sincero e obrigado amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

[Os documentos CV – 600, CV – 601 de CV – 602 foram escritos na mesma folha de almaço e estão anexo ao documento CV – 599]

CV–603 [Cópia do documento CV – 629/10]

CV–604 [Cópia do documento CV – 629/11]

CV–605

Piratini, 18 de junho de 1842.

Querida **Bernardina**

Anteontem tive o prazer de receber a tua estimada de 12 de corrente que muito me satisfez por saber que ficavas de saúde e nossos filhos, a quem por mim abraçarás, dizendo a **Bernardino, Custódia** e **Luís** que recebi as que me dirigiram, e que lhes não respondo pela pressa com que faço esta.

Os papéis que tens recebido não me remetas; pois hoje marcho a ter a entrevista que sabes, e imediatamente depois regresso a teus braços.

Emerenciana e seus filhos menores podem ficar na casinha onde esteve o **Gusmão**, saíndo dela o mulato do falecido Dr. **Marciano**. Sinto que o Sr. Candal participasse da sorte dos carcamanos; mas tenha paciência que outros muito mais hão sofrido etc. Da venda de nossos escravos só saberei depois da conferência que sabes. Estou a montar a cavalo, e por isso não sou mais extenso: remeto esta carta pelo primeiro portador, e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–606

Ilmo. Amigo e Sr. Coronel **Joaquim Pedro Soares**
Piratini, 24 de setembro de 1842.

As cartas e letras juntas imporão ao meu amigo do motivo que compele a **João da Cunha Peçanha** a ir ao **Rio Grande**; rogo-lhe em conseqüência uma portaria declarando nela sua escala por **Chasqueiro.**

Disponha do seu antigo amigo e camarada

(a) **Almeida**

Ilmo. Amigo

Permita-me que vos diga que é preciso tratares com vossos amigos com mais boa fé e sinceridade, e se tendes feito um verdadeiro juízo sobre meus sentimentos vos convencereis que era escusado mandares vossa correspondência com selo volante; pois que eu nada tinha que suspeitar de vós, inda mesmo vos dirigindo a pessoas residentes em lugares ocupados pelos nossos inimigos: dispensai a franqueza com que vos escrevo, e contai com o meu préstimo por ser vosso amigo e companheiro o

(a) **Joaquim Pedro**

CV–607

Alegrete, 22 de novembro de 1842.

Querida **Bernardina**

Ontem com a chegada de nosso **Bernardino** tive o prazer de receber a tua

preciosa de 11 do corrente, e de saber notícias tuas e de nossos queridos filhos de quem nutro vivas saudades.

Muito estimo teres alugado casa para a ensinança de nossos filhos e para o mestre dedicar-se juntamente na instrução de mais alguns rapazes cujos pais queiram aproveitar a ocasião.

Bastante me aflige a demora de **João da Cunha**, e logo que chegue, outra vez te recomendo, me remeta a solução que ele terá de dar dos negócios de que o encarreguei.

Sinto não teres recebido o dinheiro do **Gabriel**; mas tudo quanto precisares pede a **D. Francisco, Graña** ou **Joaquim Pereira** que nos servirão como me prometeram.

Recebi os óculos, chocolate, biscoito e queijos que muito te agradeço.

A Assembléia se instala ainda no 1º do entrante dezembro e Deus queira que ela promova o bem do Estado. **Bento Gonçalves** ainda ontem é que chegou do exército: ainda o não vi, mas hoje tenciono visitá-lo. As intrigas ainda fervem: porém como estou retirado da povoação, não tenho tido parte ativa nelas. Dize a **Luís, Custódia, Maria Isabel, Bruto** e **Abrilina** que recebi suas cartas; que breve lhes hei de responder, e que a todos envio um abraço e minha benção.

O amigo Sr. Capitão **Joaquim Pereira** que haja esta por sua, bem como o compadre e comadre. Saudades aos Srs. Dr. **Cadete, Inácio, João Pereira** e D. **Francisco**, recebendo tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–608
Alegrete, 25 de novembro de 1842.
Querida **Bernardina**

Já pelo **Mariano Grande** te escrevi dando-te parte da chegada de **Bernardino** e do mais por ele vindo; o que confirmo servindo esta para dar-te notícias minhas e para reiterar a pronta e segura remessa da carta que me dirigir **João da Cunha**, como dos escravos se os trouxer. A **Graña, D. Francisco** e **Zobaran** recomendei te suprissem com o que precisares, e com isso, e com o que exigires de **João da Cunha**, penso não sofrerás faltas. As intrigas aqui cada vez me parecem piores; mas como já se não poupam os da panelinha, mui breve se dissiparão o que será uma fortuna para o país. Eu com o padre, apesar de reiterados oferecimentos de casas, permanecemos em uma chácara pouco arredada da povoação, e esperamos por isso sermos mais poupados da língua dos malvados.

Fructuoso Rivera a 14 do corrente obteve uma completa vitória derrotando a vanguarda de **Oribe** em **Naboiá** composta de três mil homens e ao man-

do de **Urquiza**: ele seguia sobre o grosso do exército de **Oribe** que a esta hora ou estará batido ou do outro lado do **Paraná**. Isto digas ao amigo Sr. **Joaquim Pereira Fagundes** a quem não escrevo esperando haja esta por sua. O **Prudêncio** vai com melhoras e se recomenda a ti e meninos.

Saudades à comadre, compadre e conhecidos; abraça por mim a nossos filhos, e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Dize a **Maria Isabel** que já tenho um bom petiço para ela.

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–609

Alegrete, 14 de dezembro de 1842.

Querida **Bernardina**

Depois que respondi a tua de 16 do passado, recebi uma de 11 e duas de 29 do mesmo, que vou responder.

Muito estimo ter o Sr. **Cadete** capacidade para ensinar nossos filhos: pelo compadre **Jerônimo** lhe hei de responder a uma que me dirigiu.

Estimarei que **João da Cunha** mande o que pediste, posto supor não ter ele recebido as quantias que lhe mandei dar em **Rio Grande.**

Recebi o chocolate, fatias e biscoitos que te agradeço.

Estimei infinito ter aí estado o compadre **Joaquim:** o cavalo e xerga que me trouxe, como papéis que te deixou, manda-me pelo Major **Pires** quando por aí passar.

A **Pereira**, a D. **Francisco**, ou **Graña** pede todo o dinheiro que precisares; bem como fazendas ou gêneros de suas casas. À **Pereira** ora escrevo para dar-te cem patacões.

O famigerado **Fontoura** ontem caiu e se acha em seu lugar o patriota **Luís Boticário**. Isto tem andado meio nublado; mas com a demissão daquele malvado, suponho tudo em ordem.

Consta que **Fructo** perdera uma ação; sucesso que junto ao que vejo por cá, e vinda de **Bento Manuel**, me fez desistir da ida para **Uruguai.**

Remete esta carta ao tio **Luís**; e se os cavalos do compadre **João Antônio** foram dar à querência, remetemos também pelo amigo **Pires.**

Dize a **Luís** que tenho recebido as cartas que me tem dirigido, o que muito tenho estimado. **Bernardino** vai indo bem. Breve espero um dinheiro e to remeterei sem demora.

Avisa ao compadre **Joaquim** da perda da ação de **Fructo**. Pe. **Chagas** também se tem declarado meu inimigo por morar com o Pe. **Hildebrando** e por não sair ele Presidente da Assembléia.

Tenho toda a cautela acerca dos perversos **Fontoura e Paulino**, não tenhas cuidado a meu respeito. Saudades ao compadre e comadre, abraça por mim a nossos caros filhos e recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Saudades ao Sr. Dr. **Henrique, Inácio e Cadete. Bernardino** não te escreve por estar na escola.

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–610

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro [da Fazenda]

Diz **Domingos José de Almeida** que a bem de sua justiça se lhe faz preciso que o cidadão Oficial-maior da Repartição a cargo de V.Exª lhe passe por certidão o teor do ofício que o cidadão **Antônio Vicente da Fontoura** dirigiu em resposta ao aviso que acompanhou a autêntica do decreto de sua demissão; e como não pode obter a dita certidão sem despacho, requer lha mande passar.

Pede a V.Exª lhe defira na forma exigida

E. R. Mcê.

Alegrete, 16 de dezembro de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

[rasgado] constar. Secretaria da [Despacho à margem da folha 1r.]
[Fazenda] e interina do Interior em
Alegrete, [rasgado] dezembro de 1842.
(a) **Barreto**

Em cumprimento ao despacho supra exarado na presente petição certifico que no arquivo desta Secretaria, em o maço de ofícios do mês vertente, se acha arquivado o ofício pelo peticionário exigido por certidão, o qual é do teor e maneira seguinte. — Cidadão Ministro. Com indizível prazer recebi o decreto de minha demissão que me desonera [1v.] da carga de um tão melindroso emprego; porém apesar de me ser tão grata a deliberação tomada pelo cidadão Presidente, não posso deixar de devolver-vos o referido decreto para que sofra a modificação que a verdade exige. Eu não pedi demissão; nas circunstâncias em que nos achamos, se poderia atribuir temor ao perigo, receio ao trabalho a minha exigência, e eu quero salvar minha reputação dessa nódoa. A omissão dessa circunstância é tudo quanto exijo. Verdade é que perguntando-me o cidadão Presidente em Conselho de Ministros qual seria o meio de acalmar a agitação dos ânimos, entendendo eu o sentido de uma tal pergunta e penetrando seus desejos, lhe tornei que, não confundindo a causa pública com a dos cidadãos **Matos, Almeida e Pinheiro**, cujo descontentamento era patente pela minha conservação no Ministério, lhe era fácil satisfazê-los, enviando-me o decreto de demissão: medida esta

que ele julgou em sua sabedoria conveniente à política e interesses do país, a qual por esta razão adotou. Não havendo precisão de alterar a verdade, desejo que o decreto seja redatado [sic] neste sentido. Deus vos guarde. **Alegrete**, treze de dezembro de mil oitocentos quarenta e dois. Ao cidadão **José Pedroso de** [2r.] **Albuquerque. Antônio Vicente da Fontoura.** E nada mais se continha em dito ofício que foi por mim fielmente copiado, o que juro debaixo de minha palavra de honra. Secretaria do Interior em **Alegrete**, vinte e três de dezembro de mil oitocentos quarenta e dois. O Oficial-maior (a) **Manuel Pires de Oliveira**

CV–611
Alegrete, 16 de dezembro de 1842.
Querida **Bernardina**

Suposto anteontem te escrevesse, como achasse portador ainda te dirijo a presente para saberes que eu e **Bernardino** ficamos de saúde. As coisas aqui vão aparentando melhor face: a perda de **Fructo** não foi grande e **Fontoura** e sua clientela infame vai caindo na nulidade. Remete a teu mano **Joaquim** a adjunta, e a mim por **Bernardo Pires** os cavalos do compadre **João Antônio** e o que me deixou teu mano, como igualmente a xerga.

Vicente Lucas vai a sair para essa, e por ele serei mais extenso. Recomenda-me aos compadres e conhecidos, abraça por mim a nossos filhos e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–612
Alegrete, 21 de dezembro de 1842.
Querida **Bernardina**

Por ter portador te dirijo a presente para dar-te notícias minhas e de **Bernardino**, que ficamos de saúde graças à misericórdia divina.

Nossas coisas continuam no mesmo estado de torpor e maquinação; mas com a chegada dos patriotas **Joaquim Pedro, Ismael** e **Joaquim Gonçalves** tudo mudará de face para melhor.

Recomenda-me à comadre, compadre, **Pereira**, mais conhecidos; abraça por mim a nossos filhos e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Pelo compadre **Jerônimo** serei mais extenso.

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–613
Ilmo. Sr. **Luís Antônio de Castro Braga.**
Chácara em **Alegrete**, 24 de dezembro de 1842.
Prezado Amigo e Sr.

Para pagamento de oito bois mansos que comprei para a minha carretinha preciso de quarenta e seis patacões prata, que sendo possível a V.Sª suprir-nos nos mandará, certo de que por mais este obséquio, como dos mais que me tem facultado, lhe será grato, o seu muito afetuoso e obrigado amigo.
Feito.

CV – 614
Ilmo. Sr. **Luís Machado Teixeira.**
Alegrete, 24 de dezembro de 1842.
75
Prezado Amigo e Sr.

Tendo deixado minha mulher, sua criada, e filhos quase exaustos de numerário para sua manutenção, e sendo socorridos pelo amigo Sr. Capitão [**Joaquim**] **Pereira Fagundes** como sou informado; para continuação de suas despesas e pagamento daquele suprimento inclusa tem V.Sª uma ordem do Tesouro para pela Coletoria a seu cargo me serem entregues Rs. 227$040 à conta dos suprimentos que hei feito ao Tesouro, e lhe rogo encarecidamente a entrega de dita quantia à dita minha mulher, sua criada, indo eu assinado na referida ordem para o competente recibo. Nossas coisas aqui vão indo da mesma forma de que terá sido ciente; mas pensa-se que irão a melhor com a chegada dos deputados que se espera. Saúde, e todo o bem lhe deseja seu sincero e obrigado amigo.
Igual a **João Pereira da Silva.**

CV–615
Ilmo. Sr. Capitão **João Simplício Ferreira**
Alegrete, 24 de dezembro de 1842.

Por aviso do Sr. **João da Cunha Peçanha** fui informado não ter tido efeito a ordem do conto de réis que, a favor do mesmo e contra V.Sª, saquei de **Piratini**, apesar do sacrifício que fiz como então lhe relatei: portanto não sabendo o que deva pensar do procedimento de V.Sª para comigo, particularmente tendo-lhe passado recibo na ordem do Tesouro a meu favor, e não tendo documento algum por onde mostre não haver recebido o conto de réis da dita ordem, rogo-lhe

a entregue ao referido Sr. **João da Cunha Peçanha** ou à sua ordem, para este ma enviar a fim de ajustar minhas contas com o Tesouro, visto achar-me aqui; ficando na inteligência de que para o efeito aí faço um próprio, a quem dou 50 patacões pela viagem. Sem outro assunto continuo ser seu sincero e obrigado amigo.

CV–616
Sr. **Januário Borges**
Alegrete, 25 de dezembro de 1842.
Prezado Amigo

Tendo presente a sua estimada de 16 do passado, respondo.

Considerando já em **Bagé** a farinha que lhe pedi, tenho a dizer-lhe que à minha mulher, sua criada, pode também entregar a erva de que necessitar, certo de que a importância da mesma serei pronto a satisfazer, bem como da farinha, se ainda restar. Com a dita sua criada deixei não só a sua conta, como a do Sr. **Gaspar**, para ser encontrada na importância da farinha, se isso fosse de seu gosto etc.

Não podendo ser mais extenso concluo a presente, rogando-lhe me recomende à minha Sra. sua esposa, e que disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV–617
Sr. **Isaías Antônio da Silva**
Alegrete, 25 de dezembro de 1842.
Amigo e Sr.

Certo de quanto me diz na sua de 16 do passado acerca das letras que sacou a favor do Tesouro e deste recebeu em pagamento de parte da soma com que lhe tenho suprido, respondo.

Não me admira mais essa prova da impudência e fraude do monstro **Fontoura**, que para vergonha dos republicanos rio-grandenses manchou por dilatado tempo uma das mais importantes partes da administração; porque iguais coisas há praticado com letras pagas de **Felisberto José da Cruz** e **Tomás [Vieira?] de Brito**, no entanto que não aparece a volumosa soma dos direitos de mais de quatrocentas mil reses exportadas para essa, **Rio Grande, Boqueirão, Camaquã, Barra, Pedras Brancas, D. Rita**, e charqueadas do **Triunfo**, e **Santo Amaro**; bem como o da quantiosa importação que houve no seu tempo: ainda bem que esse malvado já se acha fora da eminência que poluia, mas de que a República se resentirá, e talvez desapareça pelas ruas tramas e conspirações etc. etc...

Queira por mim fazer uma visita ao nosso velho **Domingos**, visto que pela pressa do portador não lhe posso escrever; e disponha V.M^{cê}. do seu afetuoso

e obrigado amigo.

CV–618

Sr. **Fulgêncio Chevalier**

Alegrete, 25 de dezembro de 1842.

Prezado Amigo

A sua de 7 de outubro p.p. em que me participa sua digressão pela **Cachoeira, Rio Pardo, Porto Alegre** e **Rio Grande**, como o propósito de reedificar sua máquina com que pensa despender um conto, e deixá-la sob os cuidados do Sr. **Vidie**, e sair para **São Gabriel** com uma forte fatura, ainda há pouco é que me veio às mãos, e respondo.

Muito estimei ter V.M^{cê}. chegado a **Pelotas** sem novidade; pois se dizia ter sido preso em **Porto Alegre** e ali pago a importância do gado que levara.

Aprovo o projeto da reedificação da máquina; e posto tenha arrendado a minha charqueada [2r.] ao amigo Sr. **Chastan**, contudo convenho em que componha a casa a fim de não ir ao chão.

Há tempos lhe escrevi pedindo-lhe a remessa do – Fica – de D. **Pacífica Júlia da Fontoura** passado a **Antônio José Centeno**, e que **Albino José Ferreira** me endossou para haver sua importância uma vez que não satisfeito; pedido que reitero, e espero o entregue à sua criada em **Bagé**, como tudo o mais que ela precisar da sua fatura.

Fontoura, esse perverso vendido ao Governo do **Brasil**, já deixou de envergonhar a República descendo do Ministério que manchou, e de donde promovia o enterro da causa rio-grandense, a tanto custo sustentada desde 1835.

O novo Ministro, **Luís José Ribeiro Barreto**, posto seja dotado de inteligência, patriotismo e boa vontade talvez já não possa cruzar os males que sobre nós conjurou aquele malvado; mas como um braço oculto nos tem constantemente salvado, eu confio que ainda nos arredará do abismo em que nos aproximou semelhante monstro.

Basta, e receba o coração do seu antigo e obrigado amigo.

CV–619

Sr. Tenente **Clementino Fernandes da Silva**

Alegrete, 25 de dezembro de 1842.

Amigo e Sr.

Tendo presente a sua de 29 do passado respondo.

Seus papéis foram oficialmente remetidos ao Major **José Jerônimo do Amaral**, quando Chefe Geral da Polícia desse departamento, e talvez do registo

da Secretaria até conste quem o condutor; logo que findem os dias santos eu procurarei examinar tal registo e lhe participarei por via do Sr. **Eleutério José Pereira**, como indica.

Sendo quanto se me oferece, sou com veras seu antigo e afetuoso amigo

CV–620
Ilmo. Sr. **José Maria Rodrigues**
Alegrete, 25 de dezembro de 1842.
Meu prezado Primo e Amigo

Ainda há pouco é que recebi a sua preciosa de 31 de outubro último, cuja laconidade desenvolvida pela que me dirigiu **Cunha** me acho habilitado para responder.

Da estância do **Paraíso** pode reclamar os arrendamentos desde a apresentação dos primos Srs. **Cândido** e **Joaquim** para o que me mandarão procuração, ou a algum de seus amigos, certo de que o coadjuvarei eficazmente; e quanto à do **Chasqueiro** e **Palmas**, o mesmo se praticará logo que V.M^{cê}. verifique sua mudança, em cujo caso também é indispensável procuração sua: pelo exposto não pode ter lugar a absolvição dos arrendamentos vencidos, mas eu farei o que puder.

Só à vista do arranjo de contas com o primo **Polidoro** poderei prestar minha aquiescência; pois não posso conceber que meu débito absorvesse os jornais de quatro escravos em seis anos, como ainda o valor de dois, estando os novos de 7 a 800$000 aí, segundo consta.

Ignorando o que há feito do iate e seu frete, de novo lhe rogo me diga o que há a respeito e se além dos ditos fretes, terei de perder duas terças partes de seu valor, como sucede com os escravos: o que traz será especial favor se o mandar entregar a **João da Cunha**, e no entanto apresentando meus respeitos à minha prima e Sra. e pequenos, receba o coração do seu primo amigo sincero e muito obrigado

CV–621
Sr. **João da Cunha Peçanha.**
Alegrete, 25 de dezembro de 1842.
Parente e Amigo

Tendo a 16 do expirante mês recebido a sua de 27 do passado, respondo.

Depois de impor-se das que dirijo a **José Maria Rodrigues** e a **João Simplício Ferreira** as enviará por próprio seguro e à minha custa, para obter do 1º a vinda do escravo, e do 2º o conto de réis que me deve ou a ordem com recibo meu que lhe enviei do Tesouro e foi à sua mão.

De **João Simplício** tenho motivos para suspeitar que peleia para não me embolsar, e em tal caso preciso da ordem ou documento por onde mostre dever-me a quantia de que fiz menção; pois nem isso tenho, e a ordem que ele possui está com recibo meu: portanto aperte-o por uma ou outra coisa, e a passar clareza exija-a em seu nome para de perto promover a recepção.

A seu cunhado **Anacleto** mande dar Rs. 44$980 em prata, que na moeda dali paga os 89$960 que lhe devo, como da conta que me enviou.

O primo **Boaventura da Silva Barcelos** que mande procuração e a portaria que obteve para tratar-se da entrega da chácara arrrendada pelo primo **Luís**; no que suponho não haver dúvida à vista dos precedentes e da declaração do dito primo **Luís** que fica em meu poder para ser junta com a procuração e portaria, quando requerer-se a entrega referida.

O desconto exigido pelo primo **José Maria** não pode ter lugar como lhe digo; em conseqüência se ele não deu toda a quantia das [letras?] V.M^{cê}. reclame o resto. O negócio por ele feito com **Polidoro** me parece caviloso e fraudulento; mas nada obrarei sem ver as contas e os motivos que as comprovam, ou reprovam etc.

Sinto não terem produzido efeito as cartas para **Magano** e **José da Costa**; mas tencionado não sacar mais coisa alguma sobre V.M^{cê}. e depor à sua disposição bem no pronto quantia regular, confio que tirará vantagens no negócio a que se propôs.

Tudo quanto sua prima pedir espero lhe mande, ainda comprado fora, a fim de prevenir necessidades.

Uma visita à prima, e V. M^{cê}. receba o coração do seu primo e sincero amigo

[2v.]
CV—622
Bernardina
Alegrete, 25 de dezembro de 1842.

Tendo eu sacado a tempos uma letra sobre **Victorica** e **Ramirez** para pagar a D. **Francisco Miranda** o que o Estado lhe devia por ter a ele afiançado e vindo recambiada a dita letra, pedi a **Palmeiro** 200 patacões para dar-lhe, e requeri o embolso de **Miranda** pelo Tesouro, que remetendo-me duas ordens, uma sobre a coletoria desta e outra sobre a dessa na importância de Rs. 227$040, esta te remeto inclusa para aí receberes essa quantia para o gasto de nossos filhos. Se **Luís Machado** já estiver com a Coletoria, manda-lhe entregar a carta que lhe dirijo com a dita ordem; mas se ainda estiver **João Pereira**, remete-a com a que lhe endereço. Caso não haja dinheiro na Coletoria oferece a ordem ao amigo **Joa-**

quim Pereira para pagar-se do que te tem suprido; e ir dando o restante quando tu precisares, a fim de não sofreres faltas.

A **João da Cunha** escrevo para remeter quanto pedires, e imediatamente que me chegar quantia que espero de **Santana** e **Cruz Alta** ta enviarei também.

Insta com o amigo **Joaquim Pereira** para mandar receber os 160$000 do **Genuíno**, pois, à vista do estado de nossas coisas, toda e qualquer demora nestes recebimentos pode ser muito e muito prejudicial.

Dos escravos do **Rio Grande** só espero um; com o **Nicolau** e com os outros em poder de **Ramirez** conto perdidos pela derrota de **Fructo**, e isso devo ao malvado **Fontoura**, que cedo ou tarde pagará, mas que com isso nada reparará as nossas precisões.

Deus nos dê constâncias para sofrer e reparar os efeitos das indiscrições que a febre dos partidos me tem feito cometer.

Saudades a **Joaquim Pereira**, compadre e comadre, abraça por mim a nossos queridos filhos, e recebe o coração do teu

[Os documentos CV–613 a CV–622 são minutas – cópias da correspondência de Domingos José de Almeida feitas por ele, e escritas na mesma folha de almaço.]

CV–623

Alegrete, 28 de dezembro de 1842.

Querida **Bernardina**

Ontem me veio às mãos a que me dirigiste em 16 do corrente, que contesto.

Por **Irineu, Mariano Grande** e **Caldeirinha** te hei escrito e continuarei a fazê-lo sempre que tenha portador. Ainda não vi o Tenente-coronel **Rocha** que suponho na vila, e em seu regresso direi o que mais se oferecer. **Bernardino** está bom, e depois da instalação da Assembléia e férias entrará para a escola.

Sinto muito a demora de **João da Cunha**, se bem indicar ela esperanças de receber o que lhe mandei dar e de trazer nossos escravos, o que Deus permita suceda. Como te disse, eu moro em um rancho meio quarto de légua retirado da povoação, e me fazem companhia Pe. **Hildebrando**, Tenente-coronel **Prudêncio**, Capitão **Pinto, Justo, Evaristo, Gabriel, Gusmão** e comitiva. Temos oito vacas de leite; amanhã principio a fazer manteiga, e vivemos fora das reiteradas intrigas da povoação. Amanhã principiam as sessões preparatórias, e no 1º do entrante dezembro [**sic**] se instala a Assembléia de quem tudo se espera, e que nada poderá fazer: enfim essa mão oculta que tem sustentado a República pode ainda salvá-la querendo. O mestre pode em casa continuar o ensino de nossas filhas e

na escola de nossos filhos: eu espero que ele se esforce no adiantamento de todos. Dize a **Luís** que recebi suas duas cartas; que **Justo, Bernardino** e **Gabriel** agradecem suas letras e se lhe recomendam: a ele, a todos os nossos filhos abraçarás por mim, e recomendando-me ao compadre, comadre e conhecidos; recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

[1v.] Esta carta a **João Alexandre**, manda por próprio seguro que traga a resposta, e esta me enviarás com a possível brevidade. (a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Bagé

CV–624

Ilmo. Sr. Inspetor Geral interino do Tesouro

Diz **Domingos José de Almeida** que sendo-lhe precisa certidão da deliberação tomada no Tribunal do Tesouro em trinta de janeiro próximo passado, requer a V.Sª lha mande passar.

Pede a V.Sª assim lhe defira.

E. R. Mçê.

Alegrete, 4 de janeiro de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Passe-se de que constar. Secretaria do Tesouro em **Alegrete**, 4 de janeiro de 1843. (a) [**Vaz Viana**] [Despacho à margem da folha 1r.]

Em virtude ao despacho retro do cidadão Inspetor, certifico que a deliberação tomada no Tribunal do Tesouro em trinta de janeiro, exigida pelo peticionário, é do teor seguinte. Que a fim de serem os credores do Estado pagos pelo Tesouro Público, se devia expedir circulares a todos os coletores para de ora em diante sustarem todos os pagamentos de ordens e remeterem os rendimentos das coletorias ao Cofre Geral, por onde somente devem ser pagas aquelas dívidas que por sua natureza se tornem preferíveis, bem como de gêneros e artigos bélicos comprados para o exército, pensões concebidas a viúvas e órfãos, soldos e [1v.] ordenados a militares e empregados públicos, de cavalos para remonta do exército, deixando para se pagar oportunamente os gados tirados para munício e escravos para recrutamento do exército. E nada mais se continha em dita deliberação à qual me reporto. Secretaria do Tesouro em **Alegrete**, 4 de janeiro de 1843. O Oficial-maior (a) **Luís Briano de Matos**

CV–625

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que tendo recebido à conta do que lhe deve o Estado ordens do Tesouro, a saber de 535$ sobre **José Manuel Lucas Anes**; de 507$000 sobre **Felisberto José da Cruz**; de 505$000 sobre **Agostinho Miller** e a favor de **Valentim Gonçalves de Morais**; e de 1:000$ de rs. sobre **João Simplício Ferreira**; e como as endossasse àqueles a quem lhe suprira para ocorrer às despesas do Estado, e estes não tenham recebido, requer a V.Exª se sirva mandar-lhe passar por cetidão as ordens que se expediram pelas Secretarias do Tesouro e Fazenda suspendendo tais pagamentos.

Pede a V.Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Alegrete, 5 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Passe do que constar. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 5 de janeiro de 1843. (a) **Barreto** [Despacho à margem da folha 1r.]

Cumpra-se na Secretaria. Secretaria do Tesouro em **Alegrete**, 17 de janeiro de 1843. (a) **Vaz Viana** [Despacho à margem da folha 1r.]

Certifico que por esta Secretaria não consta de ordem alguma relativa ao pedido pelo Suplicante, em sua petição supra. O referido consta dos respectivos Livros de Registo, aos quais me reporto. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 14 de janeiro de 1843. O Oficial-maior (a) **Manuel José de Santa Isabel**

Grátis

[1v.] Certifico que por esta Secretaria não consta de ordem alguma relativa ao pedido pelo peticionário em sua petição supra. O referido consta dos respectivos Livros de Registo, aos quais me reporto. Secretaria do Tesouro em **Alegrete**, 17 de janeiro de 1843. O Oficial-maior (a) **Luís Briano de Matos**

CV–626

Amigo Sr. **Santa Isabel**

1843, janeiro 16.

A falta das certidões da contra-ordem, que suponho existir, das ordens a meu favor sobre **João Simplício Ferreira, Agostinho Miller, Felisberto José da Cruz** e **José Manuel Lucas**, bem como das ordens para pagamento de **Victorica** que pedi, me tem demorado na organização de papéis que tenho de apresentar ao Governo contra o ex-Ministro da Fazenda; o que além de ferir minha reputação, me pode ser muito e muito prejudicial se não agito de pronto a recepção

de tudo ou de parte do que me deve o Estado: nesta inteligência veja o meu amigo se me agencia com brevidade a vinda de tais certidões, contando sempre com o sincero e obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo e Sr.

A demora foi motivada do tempo que se empregou em rever os registos; aí vão.

(a) **Santa Isabel**

Ilmo. Sr. **Miguel José de Santa Isabel.** Sua residência. [No verso]

Respondida. [No verso]

CV–627

Meu Exmo. Amigo e Sr. **Barreto**

Com bastante acanhamento já me dirijo a V.Exª; mas não tenho como deixar de lhe ser importuno.

A direção da coluna saída de **Rio Grande** e a porção de cavalos que dizem conduzira deixa entrever a próxima vinda do inimigo, e para aprontar-me para a sua recepção necessito ultimar de pronto a composição de minha carretinha.

Esta precisa de uma ferragem nova com seus parafusos; desejava pois que V.Exª me cedesse para o chapeado uma ou duas vergas de ferro, recebendo igual peso do chapeado velho que sirva para outras obras do Trem, e a importância do excedente preciso, que mandará fornecer em dinheiro ou ferro de qualquer loja, permitindo ao mesmo tempo a fatura no Trem do chapeado e cravos; pois para ali remeto as chapas servidas e que não prestam por não casarem os furos.

Além deste desejava o favor da solução do meu requerimento.

De. V.Exª amigo afetuoso e muito obrigado

Sua casa, 25 de janeiro de 1843.

(a) **Almeida**

Amigo **Almeida**

Minhas ocupações apenas permitem dizer-lhe que mandei a ordem ao **Jerônimo** para fatura de sua obra como exige, e que envio o requerimento para o inspetor passar as ordens.

Releve o laconismo de seu amigo e obrigado

(a) **Barreto**

Exmo. Sr. **Luís José Ribeiro Barreto.** [No verso]
Ministro da Fazenda. Sua Residência. De seu amigo **Almeida.**

Lidos bons. Fevereiro de 85. [No verso, em outra letra e tinta]

CV–628

Imo. Sr. Juiz de Paz

Diz **Domingos José de Almeida** que se lhe faz de mister que V.Sª lhe mande passar por certidão, em relatório, qual o número das causas que se tem sentenciado por este Juízo de Paz em virtude do Decreto de 6 de outubro de 1841, e qual a quantia a cada uma correspondente; portanto

Pede a V. Sª assim lhe defira.

E. R. Mcê

Alegrete, 26 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

P. Em termos. **Alegrete**, 29 de janeiro de 1843. [Despacho à margem esquerda da folha 1r.]

(a) **Costa**

Certifico eu, Escrivão do Juízo de Paz do 1º distrito desta capital, que as causas que foram sentenciadas por este juízo em conseqüência do Decreto citado no requerimento supra são: **José Luís da Costa Faria**, na que foi autor **Francisco Maciel**, na quantia de vinte e três mil e quarenta réis. **Antônio Francisco dos Reis**, na que [1v.] foram autores **Manuel Joaquim Bueno** e **Manuel Máximo da Silva**, na quantia de dezenove mil e duzentos réis, além das custas. **José Luís da Costa Farias**, na que foi autor o Cirurgião-mor **José Carlos Pinto**, na quantia de quarenta e oito mil réis, além das custas; e nada mais se continha em meu cartório donde bem e fielmente extraí a presente certidão em relatório em cumprimento ao despacho retro do cidadão Juiz de Paz, ao qual me reporto. **Alegrete**, 3 de fevereiro de 1843. O Escrivão

(a) **Joaquim Gomes Viana**

CV–629

Ilmo. e Exmo. Sr.

Se o Ministério da Fazenda a cargo de V.Exª já obra livre da influência dolosa em que o transacto Ministro fundou sua administração, com a justificação junta nesta capital produzida espera o cidadão **Domingos José de Almeida** que V.Exª lhe defira como há exigido no requerimento de trinta de março próximo passado; no que fará justiça.

Alegrete, 3 de fevereiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Ao cidadão Procurador Fiscal. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 4 de fevereiro de 1843. [Despacho na folha 629]

(a) **Barreto**

Feita a conta na Contadoria, dê-se-lhe documento. Sessão do [Despacho na folha 629]

Tribunal do Tesouro em **Alegrete**,
9 de fevereiro de 1843.
(a) **Barreto**
Fiat Justitia. [Despacho na folha 629]
O Procurador Fiscal interino
(a) **Antônio Peixoto do Prado**

[629/2]
1843
Fls. 1. Juízo Municipal e interino de Direito da capital de **Alegrete.**
O Tabelião (a) **Góis**
Justificação
Coronel **Domingos José de Almeida** – Justificante
Autuação

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil oitocentos quarenta e três anos, nesta capital do **Alegrete**, em meu cartório, pelo Coronel **Domingos José de Almeida** me foi dado o requerimento e documento que ao diante se segue, para que eu autuasse e preparasse para efeito de prosseguir na sua justificação, o que eu assim cumpri, em virtude do despacho no mesmo exarado. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi e assinei. O Tabelião (a) **João Damasceno Góis**

[629/3]
Fls. 2
Ilmo. Sr. Juiz Municipal e de Direito interino

Diz **Domingos José de Almeida** que constando-lhe achar-se ausente o cidadão **Urbano José Barbosa** que oferecera para dizer o que soubesse na justificação que produz perante V.Sª, apresenta para o efeito o cidadão **Jerônimo Teixeira de Almeida**, presentemente de estada nesta e residente em **Pelotas.**

Pede a V.Sª lhe defira na forma requerida.

E. R. Mcê.

Alegrete, 26 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Junta aos autos. Como requer. [Despacho na folha 629/3]
Alegrete, 26 de janeiro de 1843.
(a) Rebelo

(a) **Rebelo**

[629/4]
Fls. 3

Ilmo. Sr. Juiz Municipal e de Direito interino

Diz **Domingos José de Almeida** que, em virtude do disposto no Decreto de 21 de setembro de 1841, quer justificar perante V.Sª em como antes e depois do movimento de 20 de setembro de 1835 possuía os oitenta e quatro escravos constantes da relação junta por ele firmada, e individualmente conhecidos pelos Capitães **Joaquim da Costa Braga** e **Miguel Antônio de Magalhães,** que oferece por testemunhas por o conhecimento que de tais escravos tiveram quando capatazes da charqueada do Suplicante, o qual requer a V.Sª que, ouvindo seus depoimentos, como o do cidadão **Urbano José Barbosa** por haver morado em **Pelotas** e conhecer do estado de sua casa, e o que a respeito pronunciar o cidadão Procurador Fiscal, julgue dita justificação por sentença e lha mande entregar deixando o traslado no respectivo cartório.

Pede. a V. Sª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Alegrete, 24 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

A. Como requer. **Alegrete**, 24 de janeiro de 1843. (a) **Rebelo** [Despacho na folha 629/4]

Certifico que notifiquei as testemunhas apresentadas pelo justificante para comparecerem na residência do juiz para serem juramentadas e inquiridas de que dou fé. **Alegrete**, 25 de janeiro de 1843. O Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

[629/5]
Fls. 4

Relação dos escravos que possuía antes do movimento de 20 de setembro de 1835 e com os quais costeava a minha charqueada sita no arroio de **Pelotas.**

1. **Vicente Mina** . . . . . Carneador
2. **Vicente Monjolo** . . . . . Dito
3. **Abraão** . . . . . Dito
4. **Agostinho Congo** . . . . . Dito
5. **Agostinho Caçanje** . . . . . Dito
6. **Manuel Mina** . . . . . Dito
7. **Manuel Benguela** . . . . . Dito
8. **Fidélix Régulo** . . . . . Dito
9. **Manino** . . . . . Dito
10. **Trajano** . . . . . Dito
11. **Pedro Quingana** . . . . . Dito
12. **Maingra** . . . . . Dito
13. **Manuel Carpinteiro** . . . . . Dito

14. **Antônio Calafate** . . . . . Dito
15. **Luís Diabo** . . . . . Dito
16. **Frutuoso** . . . . . Dito
17. **Antônio Amarelo** . . . . . Dito
18. **João Gularte** . . . . . Dito
19. **Domingos Argolo** . . . . . Dito
20. **Mateus** . . . . . Dito
21. **Faustino** . . . . . Dito
22. **Antônio Moleque** . . . . . Dito
23. **Joaquim Cachimbo** . . . . . Dito
24. **José Mucambo** . . . . . Dito
25. **Benedito Mina** . . . . . Salgador
26. **Sócrates** . . . . . Dito
27. **Solón** . . . . . Dito
28. **Torquato** . . . . . Dito
29. **Macambe Grande (Epaminondas)** . . . . . Dito
30. **Joaquim Brazão** . . . . . Dito
31. **Francisco das Crioulas** . . . . . Graxeiro
32. **Agostinho da Serra** . . . . . Dito
33. **Manuel Monjolo** . . . . . Dito
34. **Ventura Cabinda** . . . . . Dito
35. **José Tabaco** . . . . . Dito
36. **José Brazão** . . . . . Dito
37. **Ventura** . . . . . Dito
38. **Ventura Grande** . . . . . Dito
39. **Cornélia** . . . . . Dita
40. **Micaela** . . . . . Dita
41. **Ana Doida** . . . . . Dita
42. **Firmina** . . . . . Dita
43. **Maria Joaquina** . . . . . Dita
44. **Túlia** . . . . . Dita
45. **Ave Maria** . . . . . Dita
46. **Joaquim Mulato** . . . . . Campeiro
47. **Cícero Benguela** . . . . . Dito
48. **Joaquim Casaca** . . . . . Dito
49. **Catraio Cipião** . . . . . Dito
50. **Lourenço Cabinda** . . . . . Tripeiro
51. **Pedro Torto** . . . . . Dito
52. **João Cardoso** . . . . . Dito
53. **Coriolano Congo** . . . . . Dito
54. **Ambrósio Congo** . . . . . Dito

[629/5v.]

55. **Joaquim** . . . . . Marcineiro
56. **Nicolau** . . . . . Carpinteiro
57. **Aniceto** . . . . . Dito
58. **José Pedreiro** . . . . . Pedreiro
59. **Antônio Boleeiro** . . . . . Boleeiro
60. **Francisco** . . . . . Alfaiate
61. **Miguel Crioulo** . . . . . Carreteiro
62. **Manuel Crioulo** . . . . . Dito
63. **Tito Monjolinho** . . . . . Servente
64. **Catrongo Rebolo** . . . . . Dito
65. **Pedro Velho** . . . . . Dito
66. **Maluco** . . . . . Dito
67. **Tomás** . . . . . Dito
68. **Catão** . . . . . Marinheiro
69. **José Benguela** . . . . . Dito
70. **Francisco** . . . . . Dito
71. **Horácio** . . . . . Dito
72. **Brequó** . . . . . Dito
73. **Praxedes**, filha de **Firmina** . . . . . 2 anos
74. **Maria Rosa** . . . . . Engomadeira
75. **Joana Moçambique** . . . . . Costureira
76. **Mariana Cabra** . . . . . Dita
77. **Caridade**, filha da mesma . . . . . 8 anos
78. **Lafaiete**, filho da mesma . . . . . 3 anos
79. **Maria Desidéria** . . . . . Cozinheira
80. **Porfírio**, filho da mesma . . . . . 10 anos
81. **Esperança**, filha da mesma . . . . . 9 anos
82. **Fé**, filha da mesma . . . . . 8 anos
83. **Lucrécia**, filha da mesma . . . . . 5 anos
84. **Marcos**, filho da **Ana** doida . . . . . 3 anos

Alegrete, 24 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Recapitulação

24 carneadores
6 salgadores
15 graxeiros e graxeiras
4 campeiros
5 tripeiros
1 marcineiro
2 carpinteiros

1 pedreiro
1 boleeiro
1 alfaiate
2 carreteiros
5 serventes
5 marinheiros
4 escravas do serviço da casa
8 crias
---
84 Total

[629/6]
Fls. 5
Assentada

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil oitocentos quarenta e três anos, nesta capital de **Alegrete**, nas casas da residência do Juiz Municipal e interino de Direito, onde eu Tabelião vim, e sendo aí presentes as testemunhas apresentadas pelo justificante, cujos nomes, cognomes, estados, cidades, ditos e costumes são os que ao diante se seguem. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que a escrevi.

Testemunha 1ª

O Capitão **Joaquim da Costa Braga**, homem pardo, casado, morador em **Pelotas** e presentemente na campanha, idade que disse ter trinta anos e do costume nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro deles em que pôs sua mão direita, subcargo do qual lhe encarregou o juiz, que bem e fielmente jurasse a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, sobre o conteúdo na petição do [629/6v.] justificante, o que ele assim prometeu cumprir, e sendo-lhe lida por mim Tabelião desta petição, disse ser a própria verdade quanto o justificante alega em sua petição e documento junto, pelo pleno conhecimento que tem do justificante e do estado de sua casa, neste e em outro tempo, por ter sido administrador de sua charqueada. Nada mais disse. E sendo-lhe lido o seu juramento, por o achar conforme assinou com o juiz, perante mim, **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

(a) **Rebelo**
(a) **Joaquim da Costa Braga**
(a) **Domingos José de Almeida**

Testemunha 2ª

Capitão **Miguel Antônio de Magalhães,** homem branco, solteiro, natural de **Santa Catarina**, idade que disse ter quarenta e dois anos, e de costume nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro deles em que pôs sua mão

direita, subcargo do qual lhe encarregou o juiz que bem e fielmente jurasse a verdade [629/7] fls. 6 do que soubesse e lhe fosse perguntado sobre o conteúdo na petição do justificante, a qual sendo-lhe lida por mim Tabelião, ele testemunha disse ser pura verdade quanto ao justificante alega em sua petição, pelo pleno conhecimento que ele testemunha tem do justificante e do estado de sua casa naquele tempo por ele testemunha ter sido seu capataz. E sendo-lhe lido o seu juramento, por o achar conforme ao que dito tinha, assinou com o juiz perante mim **João Damasceno Góis,** Tabelião, que o escrevi.

(a) **Rebelo**
(a) **Miguel Antônio de Magalhães**
(a) **Domingos José de Almeida**

Testemunha 3ª
Jerônimo Teixeira de Almeida, homem branco, casado, morador na cidade de **Pelotas**, idade que disse ter cinqüenta e seis anos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro deles em que pôs sua mão direita, subcargo do qual lhe encarregou o Juiz que bem [629/7v.] e fielmente jurasse a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado sobre o constante na petição do justificante, o que ele assim prometeu cumprir, e sendo-lhe lida por mim Tabelião dita petição, disse ser a própria verdade quanto o justificante alega em sua petição, pelo pleno conhecimento que ele testemunha tem do justificante e teve de sua charqueada naquele tempo. Nada mais disse. E sendo-lhe lido o seu juramento, por o achar conforme ao que dito tinha, assinou com o juiz perante mim **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

(a) **Rebelo**
(a) **Jerônimo Teixeira de Almeida**
(a) **Domingos José de Almeida**

Nº 367
Pg. 60 rs. de selo. **Alegrete**, 30 de janeiro 1843.
(a) **Prado** (a) **[Luges?]**

Certifico que estes autos pagam selo de fls. 6. **Alegrete**, 28 de janeiro de 1843. O Tabelião

(a) **Góis**

[629/8]
Conclusão

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil oitocentos quarenta e três anos, nesta capital de **Alegrete**, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao Juiz Municipal e interino de Direito **Antônio de Araújo Rebelo**. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

Vista ao Procurador Fiscal. **Alegrete**, 30 de janeiro de 1843.

(a) **Rebelo**

Data

No mesmo dia, mês e ano supra declarado, nesta capital de **Alegrete**, em meu cartório, por parte do Juiz Municipal e interino de Direito **Antônio de Araújo Rebelo**, me foram dados estes autos com seu despacho supra. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

De vista ao Procurador Fiscal. No mesmo dia, mês e ano supra declarado, nesta [629/8v.] capital de **Alegrete**, no meu cartório, faço estes autos com vista ao Procurador Fiscal. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

Fiat Justitia o Procurador Fiscal

(a) **Antônio Peixoto do Prado**

Data

No mesmo dia, mês e ano supra declarado, digo, retro declarado, nesta capital de **Alegrete**, em meu cartório, por parte do Procurador Fiscal me foram entregues estes autos com a resposta supra. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, o escrevi.

Conclusão

No mesmo dia, mês e ano retro declarado, nesta Capital de **Alegrete**, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao Juiz Municipal e de Direito interino **Antônio de Araújo Rebelo**. Do que para constar faço este termo. Eu **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi. [629/9] Hei por justificado o conteúdo da petição fls. 3 à vista da plena prova que resulta dos depoimentos das três testemunhas de fls. 5 a fls. 6v. e resposta do Procurador Fiscal fls. 7; entregue estes autos ao justificante deixando o traslado; pagas as custas. **Alegrete**, 30 de janeiro 1843.

(a) **Antônio de Araújo Rebelo**

Data

No mesmo dia, mês e ano supra declarado, nesta capital de **Alegrete**, nas casas de residência do Juiz Municipal e interino de Direito, pelo mesmo me foram entregues estes autos, com sua sentença supra, dando-a por publicada em mão de mim **João Damasceno Góis**, Tabelião, que a escrevi.

Certifico que intimei ao justificante a sentença supra, de que dou fé. **Alegrete**, 30 de janeiro de 1843. O Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

[629/10]

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida**, por seu Procurador bastante que abaixo assina, que (falando com respeito) o despacho proferido em sessão de 8 do corrente junho acha-se no caso de ser reformado, mandando-se formar

a conta dos jornais dos escravos apontados e inscrever-se no Livro da Dívida Pública; porquanto o Suplicante tem plenamente provado quanto requereu justificar, o que se vê do juramento das testemunhas, que, posto elas não declarem o número certo dos escravos empregados pelo Suplicante, contudo afirmam que era grande porção, em que nenhuma dúvida pode haver de serem os 53 indicados pelo Suplicante, pois é bem sabido que este além desses escravos possuía outros muitos que se achavam ocupados em seu serviço, e esses mesmos muitas vezes os empre- [629/10v.] gou em serviços que necessitavam rápida prontificação, e não era possível que houvesse menor número de serventes empregados nos diferentes serviços que justificou, sendo dentre estes os do Trem ali estabelecido. Acresce além destes motivos que o Suplicante não se julga capaz de vir perante este Tribunal requerer falsamente para obter o inscrever-se na dívida pública os jornais dos preditos escravos, que nenhuma face pode fazer ao quanto o Suplicante tem de sua fortuna sacrificado a favor da causa rio-grandense. É por estes motivos e pelo documento ora junto que atesta a veracidade do quanto tem alegado o Suplicante que requer este a V.Exª se digne mandar proceder na forma de seu requerimento: do que

R.J.

Como Procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Indeferido. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete**, 15 de junho de 1842. (a) **Fontoura**

[Despacho na folha 629/10]

[629/11]

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Guerra

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida**, por seu Procurador que abaixo assina, que a bem de seu direito e justiça precisa que V.Exª ateste ao pé deste, se julga o Suplicante capaz de requerer perante tribunal algum ou fora dele o que verdade não seja: assim como se é constante a V.Exª de que o Suplicante possuía em 1836 para mais de 53 escravos na cidade de **Pelotas.**

Pede a V.Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Como Procurador

(a) **Francisco Modesto Franco**

Nº 277

Pg. 40 rs. de selo. Coletoria de **Alegrete**, 15 de junho 1842.

(a) **Palmeiro**

(a) **Prado**

Nunca julguei nem julgo o cidadão peticionário capaz de praticar a indignidade a que se refere; quanto ao número de escravos, que possuía no ano de 1836 na cidade de **Pelotas**, era ali e talvez em toda a República constante e sabido que excedia de 53, pois de outro modo não costearia uma das melhores charqueadas que contava aquela cidade, iates, etc, de sua propriedade. Secretaria da Guerra em a vila de **Alegrete**, 14 de junho de 1842.
(a) **Matos**

[Parecer na folha 629/11]

[629/12]
Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que, em razão dos cargos que há servido na República, ainda agora é que pode justificar, como dos autos juntos, haver empregado no serviço do Estado, além de outros, cinqüenta e três escravos de sua propriedade, desde o 1º de junho a 20 de outubro de 1836: e porque deva haver o embolso dos jornais dos mesmos escravos pela maneira descrita no Decreto de 12 de janeiro de 1839, requer a V.Exª, que depois de arbitrados os ditos jornais, lhe mande creditar a importância da totalidade deles e passar-lhe documento para haver o referido embolso competentemente.

Pede a V.Exª lhe defira como requer.

E. R. M.

Bagé, 30 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Ao Sr. Procurador Fiscal. Sessão do Tesouro em **Alegrete**, 2 de maio de 1842. (a) **Fontoura**

[Despacho na folha 629/12]

Faz-se preciso que se nomeiem árbitros para fazerem o arbitramento do que devia ganhar cada escravo de jornal diário; depois do que protesto por nova vista. **Alegrete**, 4 de maio de 1842.
O Procurador Fiscal interino
(a) **Manuel José de Santa Isabel**

[Despacho na folha 629/12]

Ao Sr. Inspetor para mandar proceder na forma do parecer do cidadão Procurador Fiscal. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete**, 4 de maio de 1842. (a) **Lemos**

[Despacho na folha 629/12]

Ao cidadão Procurador Fiscal. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete**, 27 de maio de 1842.
(a) **Lemos**
(*) Risquei em tempo.

[Despacho na folha 629/12v.]

O Procurador Fiscal interino.
(a) **Manuel José de Santa Isabel**
A prova produzida pelo Suplicante deixa em dúvida o número de escravos empregados nos diferentes trabalhos que justificou, e para se poder formar a conta dos jornais respectivos parece-me que deve testificar este quesito; ainda que bem convencido estou que o Suplicante não seria capaz de alegar se verdade não fosse: portanto submeto ao sábio juízo dos cidadãos Membros do Tribunal para resolver a respeito.
Alegrete, 30 de maio de 1842.
O Procurador Fiscal interino.
(a) **Manuel José de Santa Isabel**

[Parecer na folha 629/12v.]

Provando o número de escravos que em tal serviço foram empregados, será deferido. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete,** 8 de junho de 1842.
(a) **Fontoura**

[Despacho na folha 629/12v.]

(*) Refere-se a um texto riscado que antecede esta informação. (N. do E.)

[629/13]
Ilmo. Sr.

A bem dos interesses da Fazenda Nacional e por deliberação do Tribunal do Tesouro em conseqüência do parecer do Procurador Fiscal do mesmo, remeto a V.Sª o requerimento e documentos do cidadão **Domingos José de Almeida,** a fim de que se sirva nomear árbitros para procederem à avaliação de quanto devia ganhar diariamente cada escravo que pelo dito cidadão foram empregados no serviço que indica; devendo proceder-se a tal arbitramento com assistência do predito Procurador Fiscal; findo o que V.Sª. remeterá a esta repartição. Deus guarde a V.Sª.

Secretaria do Tesouro em **Alegrete,** 12 de maio de 1842.

Cidadão **Antônio de Araújo Rebelo.** Juiz Municipal e de Direito interino da Comarca desta capital.

(a) **Manuel Martins da Silveira Lemos**

[629/13v.]

Cumpra-se; e nomeio para arbitradores a **Antônio Joaquim Barbosa** e **Zeferino Coelho Neto,** que serão notificados para comparecerem na minha residência no dia 19 do corrente; o que o Escrivão comunicará ao Sr. Procurador Fiscal. **Alegrete,** 18 de maio de 1842.

(a) **Rebelo**

[629/14]

Ilmo. Sr.

Devolvo a V.Sª os papéis pertencentes ao cidadão **Domingos José de Almeida,** com a competente avaluação. Deus guarde a V.Sª. **Alegrete,** 23 de maio de 1842.

Ilmo. Sr. **Manuel Martins da Silveia Lemos**

Inspetor do Tesouro

(a) **Antônio de Araújo Rebelo**

[629/15]

Termo de Arbitramento

Aos dezenove dias do mês de maio de mil oitocentos quarenta e dois anos, nesta vila do **Alegrete,** nas casas de morada do Juiz Municipal e interino de Direito **Antônio de Araújo Rebelo,** onde eu Tabelião vim, e sendo presentes os arbitradores por mim notificados, **Antônio Joaquim Barbosa** e **Zeferino Coelho Neto,** o juiz lhes deferiu juramento dos Santos Evangelhos, em um livro de-

les, em que cada um de per si puseram sua mão direita, **sub** cargo do qual lhes encarregou o juiz, que bem e verdadeiramente, sem amor ou afeição, avaluassem o serviço ou jornais dos escravos de **Domingos José de Almeida,** cidadão, ex-Ministro da Fazenda, indicados em seu requerimento e despachos a respeito; e recebido por eles o juramento assim o prometeram cumprir, e conferenciando entre si, em vista do mesmo requerimento e documentos que o acompanham, disseram que arbitravam o jornal de cada um dos escravos na quantia de quatrocentos e oitenta réis por dia, moeda corrente, no tempo em que foram ocupados ditos escravos, com o que se conformou [629/15v.] o cidadão Procurador Fiscal, presente a este ato. E para constar mandou o juiz lavrar este termo, em que assinou com os sobreditos, perante mim **João Damasceno Góis**, Tabelião, que o escrevi.

(a) **Rebelo**
(a) **Manuel José de Santa Isabel**
(a) **Zeferino Coelho Neto**
(a) **Antônio Joaquim Barbosa**

[629/16]
Fls. 1
Bagé
1842
Juízo dos Feitos da Fazenda Nacional
Escrivão interino **Borba**
Domingos José de Almeida . . . . . Justificante
A Fazenda Nacional por seu
Procurador Fiscal . . . . . Justificada
Justificação

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos quarenta e dois anos, aos quatorze dias do mês de março do dito ano, em meu cartório autúo a petição, despacho e rol de testemunhas que ao diante se segue, que por parte do justificante me foi apresentado, do que de tudo para constar faço esta autuação eu, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão interino, que o escrevi e assinei.

(a) **Joaquim Pereira de Borba**

[629/17]
Fls. 2
Ilmo. Sr. Juiz dos Feitos da Fazenda

Diz **Domingos José de Almeida** que para poder haver do Tesouro Públi-

co Nacional a importância dos jornais de cinqüenta e três escravos de sua propriedade, no serviço do Estado efetivamente empregados desde o primeiro de junho a 20 de outubro de 1836, quer justificar perante V.Exª o seguinte:

Primo: que o Suplicante desde o 1º de junho de 1836 a 20 de outubro do mesmo ano empregou no serviço da causa rio-grandense os referidos cinqüenta e três escravos de sua propriedade, já no transporte de tabuado e madeiras para a construção das balsas de passagem que de pronto se postaram no passo dos **Negros**, já na condução de tudo para a coluna, canoas e cargas para diversos pontos, já na edificação dos fortes aquém e além do rio **São Gonçalo**; e finalmente no serviço das diversas oficinas do Trem estabelecido em **Pelotas**, condução de víveres para a coluna ali estacionada, matança de gados para seu fornecimento, benefício de couros, etc.

E secundo: que no prédio do Suplicante estabelecera este o Trem referido, e em separado as oficinas seguintes: ferraria com cinco forjas e uma de fundir balas de artilharia; carpintaria; alfaiataria; casa de fabrico de pólvora, refinar salitre e acomodar tudo a ele pertencente; armazéns para depósitos; alojamentos para operários; cozinhas, etc.

E justificado quanto pretende, com a audiência do Procurador Fiscal, e julgado por sentença, requer o Suplicante a V.Sª lhe mande entregar o original; pelo que

Pede a V.Exª lhe defira na forma requerida

E. R. M.

Bagé, 11 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

A. fica marcado o dia 14 do corrente mês para o fim requerido. Cite-se o Procurador Fiscal para ver jurar as testemunhas. **Bagé**, 11 de março de 1842. (a) **Candal**

[Despacho à margem da folha 629/17]

1842. (a) **Candal**

[629/17v.]

Certifico que notifiquei por carta ao cidadão Procurador Fiscal da Fazenda Nacional **Hildebrando de Freitas Pedroso**, do que se deu por entendido, como se vê de sua carta que ao diante se segue, do que dou fé. **Bagé**, 14 de março de 1842.

O Escrivão interino

(a) **Joaquim Pereira de Borba**

[629/18]
Fls. 3
Rol de Testemunhas
O Exmo. Sr. Coronel **José Mariano de Matos**
E os Srs: Capitão **Tomás da Silva Ramos**
Capitão **José Amâncio Jambeiro**
Bagé, 11 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

[629/19]
Fls. 4
Ilmo. Sr. Padre **Hildebrando de Freitas Pedroso**

Tendo o cidadão **Domingos José de Almeida** de justificar perante o Juízo dos Feitos da Fazenda Pública a importância dos jornais de cinqüenta e três escravos de sua propriedade, efetivamente no serviço do Estado do 1º de junho a 20 de setembro de 1836, obteve para isso despacho para produzir suas testemunhas hoje pelas duas horas da tarde; mandando o mesmo se notifique a V.Sª por parte da Fazenda Pública para as ver jurar, o faço pelo presente.
Bagé, 14 de março de 1842.

De V.Sª atento venerador

(a) **Joaquim Pereira de Borba**
Escrivão interino dos Feitos da Fazenda

[629/20]
Fls. 5
Ilmo. Sr. **Joaquim Pereira de Borba**

Recebi o ofício pelo qual me notificava para comparecer nesse juízo, a fim de assistir a uma justificação que no mesmo tem de prestar o cidadão **Domingos José de Almeida**, ao que respondo que hei-me por notificado mas que não posso comparecer por me achar ora incomodado em conseqüência de uma viagem que fiz com maus tempos.
Bagé, 14 de março de 1842.

(a) **Hildebrando de Freitas Pedroso**
Procurador Fiscal interino

Ilmo Sr. **Joaquim Ferreira de Borba** [No verso da folha 629/20]
Escrivão interino dos Feitos da Fazenda. Do procurador Fiscal interino

[629/21]
Fls. 6
Assentada

Aos quatorze dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos, nesta povoação de **Bagé** em a casa de morada do cidadão **José de Assis Candal**, onde eu Escrivão interino fui vindo e sendo aí pelo justificante o cidadão **Domingos José de Almeida** foram inquiridas por parte, digo, inquiridas as testemunhas apresentadas, cujos nomes, cognomes, idades, moradas, ofícios, ditos e costumes ao diante se segue, do que para constar faço este termo eu, **Joaquim Pereira de Borba.**

Testemunha 1ª

Coronel **José Mariano de Matos**, casado, de presente morador de **Bagé**, que vive de sua graduação, idade que disse ter trinta e quatro anos, cidadão riograndense, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro deles em que pôs sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou o juiz dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse [629/21v.] perguntado no conteúdo da petição do cidadão **Domingos José de Almeida**, o qual juramento sendo por ele recebido assim o prometeu cumprir, e do costume disse nada, e sendo-lhe perguntado pelo justificante sobre o conteúdo da petição, que toda lhe foi lida e declarada; disse ao primeiro que sabe, por achar-se nessa ocasião em **Pelotas** encarregado da fortificação que ali se fizera e do comando de uma brigada, que o cidadão **Domingos José de Almeida** estabelecera em sua casa diversas oficinas de um Trem de Guerra, que estiveram sempre em ativo serviço durante o tempo que ali permanecera a força; que nesse serviço, transportes de tabuado e madeiras para construção das barcas de passagem que se estabeleceram no passo dos **Negros**, para edificação dos dois fortes que se estabeleceram no rio **São Gonçalo**, e finalmente na condução de víveres para a coluna ali estacionada, matança do gado para seu fornecimento, benefício dos couros, [629/22] Fls.7 – e demais serviço que se oferecia, tivera empregados os seus escravos, não podendo ao certo designar o número, e sim que vira uma grande porção nesses diversos serviços, e mais não disse ao primeiro. Ao segundo disse que sabe pela mesma razão, que além das oficinas de que fala no primeiro artigo, a que se dava o nome de Trem, havia também em separado uma ferraria com algumas forjas, sendo uma destinada à fundição de balas de artilharia, uma alfaiataria, casa de fabrico de pólvora, casa de refinar o salitre, armazéns para depósitos, alojamento para os operários, cozinhas, etc., podendo afiançar que nesse edifício da propriedade do referido cidadão havia em ponto pequeno quase todas as oficinas que constituem um Trem de Guerra, e todas sob a direção do mesmo cidadão e pela maior parte servidas pelos seus escravos; e mais não disse. E sendo-lhe lido seu juramento o achou conforme e assinou com o juiz e justificante, todos perante

[629/22v.] mim, **Joaquim Pereira de Borba,** Escrivão que o escrevi.

(a) **Candal**
(a) **José Mariano de Matos**
(a) **Domingos José de Almeida**

2ª Testemunha

Tomás da Silva Ramos, solteiro, morador de presente nesta povoação, que vive de ser Capitão do Primeiro Batalhão de Caçadores de Primeira Linha, idade que disse ter trinta e quatro anos, cidadão rio-grandense, testemunha juramentada aos Santos Evangelhos em um livro deles que pôs sua mão esquerda por não possuir a direita sob cargo do qual lhe encarregou o juiz de dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado sobre o conteúdo na petição do cidadão **Domingos José de Almeida,** o qual juramento sendo por ele recebido assim o prometeu cumprir, e do costume disse nada. E sendo-lhe perguntado pelo justificante sobre o conteúdo da petição [629/23] Fls. 8 — que toda lhe foi lida e declarada; disse ao primeiro que sabe de ciência certa por pertencer à força estacionada em **Pelotas,** e por ser empregado no Trem de Guerra criado pelo cidadão **Domingos José de Almeida,** que o mesmo tinha empregado no serviço da causa rio-grandense seus escravos, cujo número ignora, os quais se achavam empregados no transporte de tabuados, madeiras para a construção das balsas de passagem que de pronto se postaram no passo dos **Negros,** já na condução de tudo para a coluna, canoas e cargas para diversos pontos, finalmente nos serviços de todas as oficinas do Trem estabelecido em **Pelotas,** condução de víveres para a coluna, matança de gados para fornecimento da força ali estacionada, e benefício de couros, e mais não disse deste. Ao segundo disse que sabe pela mesma forma já declarada, que na casa do justificante se achava estabelecido o Trem com separação das oficinas, [629/23v.] sendo uma delas ferraria com cinco forjas e uma de fundir balas de artilharia, carpintaria, alfaiataria, casa de fabrico de pólvora, casa de refinar salitre, armazéns para depósitos, alojamentos para operários e cozinhas etc., e mais não disse. E sendo-lhe lido seu juramento o achou conforme, e assinou com o juiz e justificante, todos perante mim, **Joaquim Pereira de Borba,** Escrivão que o escrevi.

(a) **Candal**
(a) **Tomás da Silva Ramos**
(a) **Domingos José de Almeida**

[629/24]
Fls. 9
Juntada

Aos dezesseis dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos nesta capital de **Bagé,** em meu cartório, junto a estes autos a petição e despacho que ao diante se segue, do que para constar fiz este termo; eu **Joaquim**

Pereira de Borba, Escrivão interino, que o escrevi.

[629/25]
Fls. 10
Ilmo. Sr. Juiz dos Feitos da Fazenda

Diz **Domingos José de Almeida** que não tendo regressado a esta o Capitão **José Amâncio Jambeiro** que dera em relação para depor na justificação que produz perante V.Sª e que havendo chegado a esta o Tenente-coronel **Joaquim José Ferreira Vilaça**, que como aquele se acha habilitado para depor na justificação referida, requer a V.Sª o admita a dar seu depoimento.

Pede a V.Sª lhe defira na forma que requer.

E. R. M.

Bagé, 16 de março de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

[Despacho à margem da folha 629/25]

Como pede.
16 de março de 1842.
(a) **Candal**

[629/25v.]
Assentada

Aos dezessete dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos nesta capital de **Bagé**, em casa de morada do cidadão **José de Assis Candal**, onde eu escrivão fui vindo, e sendo aí pelo justificante o cidadão **Domingos José de Almeida** foi inquirida por parte deste a testemunha apresentada, cujo nome, cognome, idade, morada, ditos e costume ao diante se segue; do que para constar faço este termo eu, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão interino, que o escrevi.

[629/26]
Fls. 11
Testemunha 3ª

Joaquim José Ferreira Vilaça, morador de presente em **Bagé**, casado, que vive de seu posto de Tenente-coronel do Corpo de Artilheiros, idade que disse ter trinta e cinco anos, cidadão rio-grandense, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro deles em que pôs sua mão direita, sob cargo do qual lhe encarregou o juiz dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado sobre o conteúdo na petição do cidadão **Domingos José de Almeida**, o qual juramento sendo por ele recebido assim o prometeu cumprir e do costume disse nada; e

sendo-lhe perguntado pelo justificante sobre o conteúdo da petição que toda lhe foi lida e declarada disse ao primeiro que sabe por ver andarem os escravos da propriedade do justificante na construção de balsas de passagem no passo dos **Negros**, na condução de vários objetos para a coluna, canoas e cargas para diversos [629/26v.] pontos na construção dos fortes aquém e além de **São Gonçalo**, no serviço das diversas oficinas do Trem estabelecido em **Pelotas**, na condução de víveres para a coluna ali estacionada, matança dos gados para seu fornecimento, e benefício dos couros; quanto porém ao número dos escravos não pode saber seu número, e sim sabe que era em abundância para poder fazer todo esse serviço; e mais não disse deste; ao segundo disse que sabe por ver, que na casa do justificante é que se estabeleceu o Trem referido, com as oficinas de ferreiro com cinco forjas onde uma era para fundir balas de artilharia e mais a oficina de carpinteiros, alfaiates, sapateiros, casa de fabrico de pólvora; e que também tudo se acondicionava em armazéns na mesma casa onde também se acomodava os operários e comiam; e mais não disse e [629/27] Fls. 12 — sendo-lhe lido seu juramento, e por achar conforme, assinou com o juiz e justificante, todos perante mim, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão, que o escrevi.

(a) **Candal**

(a) **Joaquim José Ferreira Vilaça**

(a) **Domingos José de Almeida**

De conclusão

Aos dezoito dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois, anos, nesta capital de **Bagé**, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao cidadão **José de Assis Candal**, Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, do que de tudo para constar faço este termo; eu **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão, que o escrevi. Conclusos, ao 18 de março de 1842.

[629/27v.]

Dê-se vista ao cidadão Procurador Fiscal. **Bagé**, 18 de março de 1842.

(a) **Candal**

De Data

Aos dezoitos dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos nesta capital de **São Sebastião de Bagé**, em casa da residência do cidadão **José de Assis Candal**, Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, aonde eu Escrivão fui vindo e sendo aí por ele dito juiz me foram entregues estes autos com o seu despacho supra, do que de tudo para constar fiz este termo; eu **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão, que o escrevi.

[629/28]
Fls. 13
De vista

Aos dezoito dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos nesta capital de **São Sebastião de Bagé**, em meu cartório faço estes autos com vista ao cidadão **Manuel José de Santa Isabel** (*), Procurador Fiscal interino da Fazenda Nacional, do que de tudo para constar faço este termo eu, **Joaquim Pereira de Borba,** Escrivão, que o escrevi.

Vista ao cidadão Procurador Fiscal aos 18 de março 1842, com 800rs. da parte — Grátis — Voltam os 800rs.

(a) **Santa Isabel**

À vista dos depoimentos das testemunhas que comprovam o deduzido na petição à fls. 2, **Fiat Justitia. Bagé**, 18 de março 1842.

O Procurador Fiscal interino

(a) **Manuel José de Santa Isabel**

[629/28v.]
Data

Aos [dezoito] dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e [dois] anos nesta capital de **Bagé**, em meu cartório, por parte do Procurador Fiscal interino da Fazenda Pública **Manuel José de Santa Isabel** me foram entregues estes autos com a sua resposta retro, do que para constar faço este termo, eu, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão, que o escrevi.

Certifico que estes autos vão pagar o selo de quatorze meias folhas com a que se segue. **Bagé**, 18 de março de 1842.

O Escrivão (a) **Joaquim Pereira de Borba**

Nº 437
Pg. 280 rs. do selo. **Bagé**, 18 de março de 1842.

(a) **Machado**
(a) **Silva**

[629/29]
Fls. 14
De Conclusão

Aos dezoito dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos, nesta capital de **Bagé**, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao cidadão **José de Assis Candal**, Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, do que de tu-

(*) Este nome está escrito sobre o de Hildebrando de Freitas Pedroso. (N. do E.)

do para constar faço este termo eu, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão, que o escrevi. Conclusos aos 18 de março de 1842. Com 150rs. do Escrivão.

Hei por justificado o deduzido na petição a fls. 12, à vista dos depoimentos das testemunhas a fl. — e fl. — que julgo por sentença; para que tenha seu devido efeito interponho minha autoridade judicial. O Escrivão entregue os próprios autos à parte ficando traslado; pagas as custas em que a condeno.
Bagé, 18 de março de 1842.

(a) **José de Assis Candal**

De Data

Aos dezoito dias do mês de março de mil oitocentos quarenta e dois anos, nesta capital de **Bagé** [629/29v.] em casa do cidadão **José de Assis Candal**, Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, aonde fui vindo, e sendo aí por ele dito juiz me foram entregues estes autos com a sua sentença retro; do que para constar faço este termo eu, **Joaquim Pereira de Borba**, Escrivão que o escrevi.

Certifico que intimei a sentença retro ao justificante **Domingos José de Almeida** e a **Manuel José de Santa Isabel**, Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, do que se deram por bem entendidos, do que dou fé. **Bagé**, 18 de março de 1842.

O Escrivão interino

(a) **Joaquim Pereira de Borba**

Do Escrivão

A. e R.	2$217	
Not.	$400	
Assentadas	$150	
Interlocut.	$090	
Certidão	$150	Gr^{es}
Definitiva	$120	Borba
Intimações	$800	
Juramentos ao Juiz	$300	
Sentença	$150	
	4$377	
Traslado ao todo	4$281	
	8$658	
Conta	$150	
	8$808	

(a) **Candal**

CV–630

Ilmo. e Exmo. Sr.

Concordando o cidadão **Domingos José de Almeida** com o despacho do Tribunal do Tesouro de 9 do corrente, na parte que diz respeito ao crédito do Governo que deve ser mantido como a moral, a razão e a conveniência aconselham, todavia, na presença do recibo e das cartas que junta sob números A–B–C–D–E, pensa que o mesmo despacho deve ser reformado pelas razões que passa a expor.

O recibo –A– mostra que à conta de 1.631$024 mandados dar a **Bisley** lhe foram entregues 230$800; mas neles não falam as cartas B–C, antes negam a recepção indicada, sendo aliás de datas posteriores ao dito recibo.

As cartas D–E de 15 de agosto de 1840 e 23 de março de 1841 patenteiam que as ordens de Rs. 500$000 cada uma, expedidas para pagamento de **Bisley** em 22 de julho de 1840, não tinham sido pagas até suas datas, quando a certidão em número 4 verifica a entrega de 361$800 com antecipação de oito meses; e à vista de incongruências tão notáveis não é para supor que o referido **Bisley** promove a recepção do que se lhe mandou dar com dolo reconhecimento?

Estando, pois, as comunicações para **Sandú** completamente cortadas, privando por isso ao Suplicante de corresponder-se sobre o assunto com **João Rodrigues Barcelos**, contra quem sacou a favor de **Bisley**, que a exemplo do recibo A pode ter pago o dito saque ou parte dele, insta o Suplicante na sustação do pagamento do resto das ordens de 22 de julho de 1840, embora se lhe debite por inteiro o conto de réis delas constantes, a fim de dilucidar sem prejuízo tal questão: em atenção ao que espera ser deferido como requereu, e que V.Exª profira seu juízo acerca do objeto do documento nº 1, pelo que

R. J.

Alegrete, 14 de fevereiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

[Informação na folha 630.]

Subsistindo as razões exaradas no despacho de 9 do corrente, não pode ter lugar a pretensão do peticionário. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete**, 17 de fevereiro de 1843. (a) **Barreto**

[630/2]

A

Recebi as ordens sobre D. **Pablo Duplessis** para doscientos ochenta ocho pesos quatro reales de D. **Joaquín Rodriguez Barcelos. Roma Chico**, 22 de enero 1840.

(a) **Roberto G. Bisley**

Reconhecemos ser a própria firma do Sr. **Roberto George Bisley. Alegrete**, 15 de fevereiro de 1843.

(a) **Francisco Modesto Franco**
(a) **Bernardo Pires**

[630/2v.]
Reconheço serem verídicas as letras das assinaturas retro do próprio punho dos firmantes, de que dou fé. **Alegrete**, 16 de fevereiro de 1843.

Em testemunho da verdade o Tabelião (a) **João Damasceno Góis**

[630/3] B
Montevideo, 23 de febrero 1840.
Exmo. Sor. **Domingo Jose de Almeida**
Señor:

El objecto de esta es para avisar a su excellencia de mi llegada aquí al 27 del pasado; yo he tenido varias entrevistas con los Señores **Muñoz, Lamas** y el Ministro de Hacienda y Gobierno, estoy bien persuadido que la ocasión es buena para hacer un tratado con este gobierno, aunque ellos están algo resentidos sobre la ida de **Bento Manoel** al campamento de **Echague.**

Don **Francisco Muñoz** está muy dispuesto para hacer todo posible para nuestro bien, pero me dijo, que nuestro Gobierno no ha sido puntual en sus pagos, en consecuencia no es conveniente de adelantar más dinero, hasta que el está reembolsado alguna cosa, pero si Su Excellencia mandar una tropa de ganado, cueros o cualquier cosa, entonces me pagará los tres mil pesos inmediatamente; yo estaba en el saladero de los Srs. **Barcelos** y D. **Joaquín** me ha prometido de pagarme al orden de S. E.; pero entretanto, yo estoy perseguido por Sor. **Roberts** y otros, para al poco dinero que tocar a ellos; espero que S. E. toma medidas más efectivas, no solo para la dicha orden, pero alguna cantidad para armar [630/3v.] otro buque, porque la demora es un perjuicio grande para nuestra causa, y la ocasión es favorable, hay algunos buques aquí muy propósito. D. **Joaquín Barcelos** estaba dispuesto a entrar con algunos mil pesos; pero él está en su provincia, puede ser que S. E. arreglará alguna cosa con él. Mi hijo ha ido a **Maldonado** para sacar un certificado de la pérdida del bergantín goleta **"Patriota"** y le mandará la primera oportunidad.

En respecto de las cosas políticas no hay nada de nuevo. **Rivera** todavía está en **Durazno** pero dicen que él va a **Entre Rios. Lavalle** ha de estar en las márgenes del **Paraná** si no ha pasado y tiene como cinco mil seiscientos hombres efectivos.

Ya han quitado los derechos sobre el ganado y han puesto tres reales

de [ilegível] de carne seca. Cueros están a 32 hasta 34 pero sopone que ha de subir; espero con ansia una carta a S. E. tenga la bondad dirigir la carta en la Fonda del vapor **"Calle de San Felipe"**. Sin otro asunto queda su atento servidor y criado

(a) **Roberto G. Bisley**

Reconhecemos ser a própria firma de Sr. **Roberto George Bisley. Alegrete**, 15 de fevereiro 1843.

(a) **Francisco Modesto Franco**

(a) **Bernardo Pires**

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**, Ministro de Gobierno
Caçapava

[No verso da folha 630/3]

[630/4]

Reconheço serem verídicas as letras das assinaturas retro, de que dou fé. **Alegrete**, 16 de fevereiro de 1843.

Em testemunho da verdade o Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

[630/5] C

Montevideo, 24 de marzo 1840.

Exº Señor **Domingos José de Almeida**

El portador de esta carta es mi hijo, que va con el objecto de cobrar el dinero a Sr. **Barcelos** porque hasta ahora no me ha pagado, de allá ha de pasar una visita a **Caçapava** para tomar algunos conocimientos con los republicanos y lleva con él un certificado de la pérdida del corsario, espero que S.E. arranjar (*) este asunto.

Estoy desesperado aquí perdiendo tanto tiempo y sim recursos, tenga S. E. la bondad de hacer sus esfuerzos para juntar un poco dinero para armar un buque medio regular; me parece que S.E. mandar alguna cosa al Señor **Muñoz**, él ha de adelantar el dinero. Según las noticias del General **Lavalle** está como ocho leguas distante de la bajada del **Paraná** y la cosa va muy bien, estamos con muchas esperanzas que él ha de estar en **Buenos Aires** dentro de dos meses. Dr. **Sebastian** y Señor **Ortiz** están viviendo en casa del Presidente **Rivera** y me asegura que él ha prometido de mandar las armas y pólvora que precisa hasta el **Salto.** [630/5v.] Acabo de llegar el paquete inglés de **Buenos Aires** pero no trae otras noticias más que **Rosas** fue eligido para cinco años más, pero no quiso aceptarlo,

(*) No original, arrangar. (N. do E.)

fue reelegido, y no sabemos si va aceptarlo, pero la opinión es que no ha de aceptar porque los franceses no quieram tratar con él. **Rosas** ha ofrecido a los franceses lo que ellos pidieron antes, ves que los súditos de **Francia** en **Buenos Aires** serán tratados lo mismo que los más favorecidos extranjeros están tratados en **Francia**, y el dinero lo que pidieron, ofreciendo el Gobierno Inglés para la garantia y por esto los franceses tendrán que levantar el bloqueo y quitar todos los auxilios a **Lavalle** pero Sr. **Martingy** no quiso tratár con él.

Yo he visitado varios cónsules de diferentes naciones y he hecho todo lo que puedo en favor de nuestra república pero faltamos mucho "**O Povo**"; solo una vez en dos meses he tenido visto de uno de ellos. Tenga la bondad saludar respetuosamente en mi nombre S.E.D. **Mariano de Matos** igualmente a su amable esposa, y todos los señores de su casa y aceptar mis deseos para su salud y prosperidad. Su atento servidor

(a) **Roberto G. Bisley**

Reconhecemos a própria firma do Sr. **Roberto George Bisley. Alegrete**, 15 de fevereiro de 1843.

(a) **Francisco Modesto Franco**

(a) **Bernardo Pires**

Exmo. Señor **Domingos José de Almeida**. Ministro de Gobierno. **Caçapava.**

[No verso da folha 630/5]

[630/6]

Reconheço serem verídicas as letras das assinaturas retro, de que dou fé. **Alegrete**, 16 de fevereiro de 1843. Em testemunho da verdade o Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

[630/7] D

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Alegrete, 15 de agosto de 1840.

Distinguido Sr. e Amigo.

Passo por 2ª vez a importunar a V.Exª fiado em que anua ao que solicito. Estou por seguir a **Montevidéu** pois já basta 4 meses que aqui estou sendo pesado a alguns amigos porém não posso efetuar minha marcha tão desejada por estar devendo a alguns negociantes deste lugar a roupa e calçado indispensável, que tudo não montará em mais de 100 patacões. À vista disto incomodo por última vez a V.Exª a fim de que haja mandar-me uma ordem sobre esta coletoria desta quantia mais ou menos pois me arranjarei com algum negociante e

sigo sem perda de tempo a tratar de meus interesses do contrário não sei até quando aqui estarei aumentando minhas despesas e sem ter como pague. Se merecer este favor de V.Exª o tomarei na mais alta consideração e lhe será agradecido eternamente quem se preza ser com estima e respeito

De V.Exª atento venerador e obrigado amigo (a) **George G. Bisley**

Reconhecemos a própria firma do Sr. **Roberto George Bisley.** [sic] **Alegrete, 15 de fevereiro de 1843.**

(a) **Francisco Modesto Franco**

(a) **Bernardo Pires**

Recebida e respondida a 16. [À margem]

[630/7v.]

Reconheço serem verídicas as letras das assinaturas retro, de que dou fé. **Alegrete,** 16 de fevereiro de 1843.

Em testemunho da verdade o Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida.** Ministro da Fazenda. Campo. [No verso do 630/7]

À mercê do Sr. Capitão de Polícia. [No verso do 630/7]

Negra depositada no Comandante de Polícia pertencente ao **Alexandre Trindade.** [À lápis no verso do 630/7]

[630/8] E

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Alegrete, 23 de março de 1841.

Distinguido Sr. Meu

Aproveito a ocasião de portador seguro que é o Sr. **Baltar** para comunicar a V.Exª minha estada ainda neste lugar. A ordem que V.Exª me fez favor remeter-me de 100 patacões a vendi por 60 que nem chegou-me para cobrir algumas dívidas minhas particulares, e as duas sobre **S. Borja** e **Itaquí,** as conservo ainda em meu poder, sem ter até agora recebido nada por falta de fundos naquelas coletorias. Espero portanto tenha V.Exª a bondade passar alguma ordem sobre esta coletoria, e com alguma recomendação a fim de me poder despachar, e se for admissível meu pedido desejo venha pelo mesmo portador.

Queira V.Exª descuplar meus incômodos, conseqüência de minha triste situação, e mande a quem é com estima e respeito.

De. V.Exª atento venerador e criado

(a) **George G. Bisley**

Reconhecemos ser a própria firma do Sr. **Roberto George Bisley [sic]. Alegrete,** 15 de fevereiro de 1843.

(a) **Francisco Modesto Franco**

(a) **Bernardo Pires**

Reconheço serem [630/8v.] verídicas as letras das assinaturas retro, de que dou fé. **Alegrete,** 16 de fevereiro de 1843. Em testemunho da verdade o Tabelião

(a) **João Damasceno Góis**

Ilmo Sr. **Domingos José de Almeida.** Minsitro de Fazenda.
São Gabriel

[No verso da folha 630/8—E]

[630/9]

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que almejando ver ultimada a gloriosa luta da independência rio-grandense em que se empenhara, à expensas suas e de interesse com o Capitão **Roberto G. Bisley** mandou armar e tripular um corsário para hostilizar em alto-mar o comércio e Marinha da Nação Brasileira, o que levou a efeito em princípios de 1839 no porto de **Montevidéu;** cujo corsário, depois de ter apresado o brigue-escuna **"Tentador"**, se perdera na costa de **Maldonado,** como consta da justificação junta em nº 1, produzida perante as justiças daquela cidade, seguindo a presa às praias de **Mostardas** como havia determinado, da qual extraindo-se para o Estado os objetos constantes da relação em nº 2, na importância de Rs. 2:366$000, que couberam ao referido Capitão **Bisley** como comandante e armador do mencionado corsário, a este o Suplicante satisfez dita quantia em **Caçapava** para de pronto regressar e armar outro corsário que ajudasse a Esquadrilha Nacional na **Laguna,** levando-lhe os marinheiros que para ela mandara engajar em **Montevidéu.**

Para fazer-se no Tesouro as cargas a respeito, o Suplicante remeteu a S.Exª o Sr. General Comandante-em-chefe do Exército os documentos que tratavam dos objetos para o mesmo exército tirados daquela presa, como evidencia a certidão em nº 3; mas não satisfeita no todo a ordem de 1:631$024, em cópia sob nº 2, o citado Capitão **Bisley** exigiu do Suplicante o restante por seu filho **Jorge Bisley,** e para isso o Suplicante expediu a ordem que se vê por certidão em nº 5, com data de 22 de julho de 1840, tempo em que se achava reunido às forças desta comarca em persecução da que comandava o Coronel **Loureiro,** que repregando-se depois no município de **São Borja** obstou o cumprimento delas e motivou mandar o Suplicante a 16 de outubro seguinte dar cem patacões ao predito **Jorge,** como consta de sua conta de 13 de dezembro de 1841, reiterando suas ordens sobre **João Rodrigues Barcelos** para entregar-lhe o restan-

te. Sabendo, pois, o Suplicante, haver-se verificado em parte esta última determinação, sobremaneira lhe surpreendera a notícia de que o precitado **Jorge** passara as ordens sobre as coletorias a outrem, e que estas haviam sido pagas, do que se verificou com a certidão em nº 4.

E porque possa o Suplicante sofrer lesão, se o restante das scbremencionadas ordens for entregue a seus apresentantes, requer a V.Exª que, mandando-lhe debitar os Rs. 439$240 dados, determine que tais ordens fiquem de nenhum efeito acerca do restante.

Outrossim requer o Suplicante a V.Exª e é: que exigindo o referido Capitão **Roberto G. Bisley**, pelo documento nº 1, a indenização [630/9v.] de que trata o § 2º do artigo 1º do Decreto do 1º de setembro de 1838, por equivaler a perda do corsário o incêndio de que faz menção o § 1º do artigo 3º do mesmo decreto, haja por bem resolver a respeito.

Pede a V.Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Alegrete, 31 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Ao cidadão Procurador Fiscal. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 4 de fevereiro de 1843. (a) **Barreto**

[Despacho na folha 630/9]

Faça-se justiça. O Procurador Fiscal interino
(a) **Antônio Peixoto do Prado**

[Despacho na folha 630/9]

Constando existirem já em terceiros possuidores o restante das ordens a que se refere o Suplicante, por transações havidas sobre crédito do Governo, não pode, sem mingua deste, sustar-se sua execução. Sessão do Tribunal do Tesouro em **Alegrete**, 9 de fevereiro de 1843.

[Despacho na folha 630/9]

(a) **Barreto**

[630/10]
Nº 1
Juzgado Ordinario de **Maldonado**

Año de 1840.

Diligencias hechas a pedimento de Don **Jorge G. Bisley** para justificar el

naufragio del corsario rio-grandense mandado por su Sor. padre Don **Roberto Bisley.**

[630/11]

Sor. Alcalde ordinario

Don **Jorge G. Bisley** residente en esta ciudad, ante V.Sª. con el mayor respeto, digo: que ne el mes de mayo del año próximo pasado, naufragó en la barra de **José Ignacio**, districto de este departamiento, un corsario rio-grandense que mandaba mi Sor. Padre; y siéndome indispensable justificar la identidad del citado naufragio, se ha de servir V.Sª mandar se reciban declaraciones, a los vecinos que presentaré como testigos, bajo los puntos siguientes:

1º — Si conocen a mi Sr. padre Don **Roberto Bisley** y si les consta que naufragó el 12 de mayo del año pasado de mil ochocientos treinta y nueve, en la barra del arroyo **José Ignacio.**

2º — Si les consta que el buque naufragado era el corsario rio-grandense que mandaba dicho Sor.

3º — Si igualmente les consta, que del citado naufragio no se salvó otra cosa, que una ballenera y una ancla.

Y concluidas que sean dichas declaraciones se ha de servir V.Sª mandar se me entreguem originales para los fines que puedan convenirme.

Portanto, a V.Sª suplica se digne proveer y mandar como deja pedido por ser de justicia.

(a) **George G. Bisley**

Juz [630/11v.] gado Ordinario de **Maldonado**, febrero 24 de 1840.

Por presentado: presente los testigos que indica y se hará como se pide.

Yo Don **Felipe Alegre**, Alcalde Ordinario de esta ciudad y su jurisdición, así lo mandé proveer y firmé actuando con dos testigos à falta de escrivano

(a) **Felipe Alegre**

Testigo (a) **Francisco P. Montes**

Testigo (a) **Juan Gandara**

En el mismo dia mes y año lo notifiqué a Don **Jorge G. Bisley** y lo firma de que certifico

(a) **Alegre**

[630/12]

El dia viente y cinco de febrero de mil ochocientos cuarenta en la ciudad de **San Fernando de Maldonado**, estando en audiencia pública yo el alcalde ordinario de ella y su jurisdición: presentó Don **Jorge G. Bisley** a Don **Luis Burmester** vecino de esta ciudad el que impuesto del interrogatorio precedente a la primera

pregunta dijo — que conoce [ilegível] como seis años que conoce a Don **Roberto Bisley** y que le consta que naufragó el dia doce de mayo del año pasado de treinta y nueve en la barra de **José Ignacio.**

A la segunda dijo que le consta ser cierto que el buque naufragado era un corsario rio-grandense que mandaba dicho Señor **Bisley.**

A la tercera dijo le consta y fue encargado por el citado capitán para vender el casco del buque, algunos palos de poco servicio, una ballenera y una ancla y que todo produjo como ciento cincuenta pesos que entregó a dicho capitán, y que sabe que nada más se salvó.

Que es cuanto tiene que decir a este respecto sobre el particular que es norte-americano, que tiene treinta y seis años, que es casado y avecindado en esta ciudad y que no le comprenden con el Sor. **Bisley** las generales de la ley — y que por ser verdad lo que deja declarado lo firma conmigo y testigos con que actuo a falta de escrivano.

(a) **Felipe Alegre**
(a) **Luis Burmester**
(a) **Francisco P. Montes**
(a) **Juan Gandara**

[630/12v.]

En el mismo dia, mes y año presentó el Sor. **Bisley Hijo**, a Don **Sergio Nunes** de este vecindario el que impuesto de las preguntas precedentes; a la primera dijo que conoció a Don **Roberto Bisley** que le consta que el doce de mayo naufragó en la barra de **José Ignacio** adonde fué de guarda auxiliar mandado por la receptoría de esta ciudad luego que se tuvo noticia del naufragio.

A la segunda dijo que le consta que el buque naufragado era un corsario rio-grandense y que lo mandaba el citado Don **Roberto Bisley.**

A la tercera dijo que igualmente sabe y le consta que lo único que se salvó fué una parte del casco, que con una ballenera, una ancla y varios palos de poco servicio se vendieron en la misma playa y que todo produjo como ciento cincuenta pesos: que el buque a su llegada ya estaba todo destruido y solo había una parte muy dificil de salvar por estar casi todo enterrado en la arena.

Ques es cuanto tiene que decir sobre el particular, que es oriental, que tiene veinte y un años de edad, que es casado y domiciliado en esta ciudad y que no le comprenden con el Sor **Bisley** los generales de la ley; y por ser verdad lo que deja declarado le firma conmigo y testigos con que actuo a falta de escrivano.

(a) **Felipe Alegre**
(a) **Sérgio Nunes**
(a) **Francisco P. Montes**
(a) **Juan Gandara**

[630/13]

El siguiente dia veinte y seis del mismo mes y año presentó Don **Jorge G. Bisley** al Sor. Doctor en medicina recidente en esta ciudad Don **Josue Bond** el que, impuesto del interrogatorio que precede de la primera pregunta dijo: que conoce al Sor. Don **Roberto Bisley**, padre de Don **Jorge**; que le consta que naufragó en el dia y lugar que señala.

A la segunda dijo que es cierto que el buque naufragado era un corsario rio-grandense mandado por dicho Senhor **Bisley.**

A la tercera dijo que ha sabido de varias personas y era de pública notoriedad que no havia salvado mas que una ballenera y una ancla, que ambas piezas las ha visto en esta ciudad y que está persuadido ser cierto no haver salvado nada mas.

Que es cuanto tiene que decir sobre el particular, que es norte-americano, casado, que tiene cuarenta y un años de edad, y que no le comprehenden con el Sor **Bisley** las generales de la ley; y en prueba de ser verdad cuanto deja declarado lo firma conmigo y testigos con que actuo a falta de escrivano. Emendado **Josué** – vale –

(a) **Felipe Alegre**
(a) **Josue Bond**
(a) **Francisco P. Montes**
(a) **Juan Gandara**

Nota – Mediante haver dicho el Sor. **Bisley** que no presenta [630/13v.]por ahora mas testigos se le entregan estas diligiências con tres fojas, útiles. Conste.

(a) **Alegre**

[630/14]

2

Relação dos objetos da presa **Tentador** varada em **Mostardas** de que lançou mão S.Exª. o Sr. General Comandante-em-Chefe do Exército para auxílio do mesmo, e da expedição da **Laguna**; cujos objetos pertencendo ao armador **Roberto G. Bisley** eu o satisfiz, como abaixo declara.

Amarras, moitões, fateixas, ferros etc., etc., como da conta assinada por **Antônio da Costa Chaves**, Juiz de Paz, e **Domingos Gonçalves Chaves**, Tenente-coronel Chefe Geral de Polícia de **Mostardas**	100$000
13 velas novas	200$000
1 peça de lona	40$000

3 mastros ..... 20$000
1 pipa de aguardente ..... 50$000
oitante, livro e agulha ..... 30$000
2 escravos marinheiros para o serviço dos lanchões que seguiram a **Laguna**, a 300 patacões cada um ..... 576$600 [sic]
12 pipas de aguardente pelo Sr. General **Canabarro**, quando coronel, remetidas ao Exmo. Sr. General Comandante-em-chefe a 50$000 ..... .600$000
15 ditas mais pela mesma ordem ..... .750$000

Rs. 2:366$000

Encontro
Dinheiro que lhe dei a 9 de novembro de 1839 em **Caçapava** ..... 734$976
Dinheiro que lhe mando dar por **João Rodrigues Barcelos** ..... .1:631$024
Rs. 2:366$000.

Cópia da carta de ordem para o pagamento de conto seiscentos e trinta e um mil e vinte quatro réis de que acima se faz menção. — Sr. **João Rodrigues Barcelos**, 12 de novembro de 1839. Mano amigo e Sr. Ficando sem efeito minhas ordens anteriores, rogo-lhe o favor de dar ao Sr. Capitão **Roberto G. Bisley**, ou à sua ordem Rs. 1.631$024, um conto seicentos trinta e um mil e vinte quatro réis, importância dos objetos da presa que de sua conta foram tirados para nosso exército; e por isso espero que V.M^{cê}. faça todos os esforços para o embolsar da dita quantia, a fim de poder, como promete, entrar em uma nova tentativa que muito convém à República. Não tendo outro assunto sou de V.M^{cê}. mano amigo e obrigado. **Domingos José de Almeida**. Estão conformes.

(a) **Almeida**

[630/15] — 3
Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz o cidadão **Domingos José de Almeida** que ele Suplicante precisa por certidão o teor do aviso dirigido pelo Suplicante, quando Ministro da Fazenda, ao Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército capeando certos documentos de **Roberto Bisley.**

Pede a V. Exª assim lhe defira
E. J.

Passe do que constar. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 28 de janeiro de 1843. (a) **Barreto** [Despacho na folha 630/15]

Certifico que revendo o Livro sétimo de Registro de Avisos nele a folhas cinqüenta e quatro se acha o de que trata o Suplicante em sua petição supra, cu-

jo teor é do modo seguinte. Aviso. Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo o Capitão [630/15v.] **Roberto Bisley**, armador do corsário que fez a presa varada nas praias de **Mostardas**, exigido a importância dos gêneros salvados e que se tiraram por ordem de V.Exª e General **Canabarro** para o Estado, na importância de réis dois contos trezentos sessenta e seis mil como da conta por extenso e documentos que a verificam, eu o satisfiz em ordem segura sobre os jornais de meus escravos em **Montevidéu**; e devendo mandar fazer no Tesouro a competente carga, para me ser paga aquela quantia logo que possa ser, faz-se necessário que V.Exª rubrique dita conta e documentos e mos devolva pelo primeiro portador seguro que a esta se dirija. Deus guarde a V.Exª Secretaria da Fazenda em **Caçapava** o primeiro de fevereiro de mil oitocentos e quarenta. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. e Exmo. Sr. General **Antônio Neto**, Chefe de Estado-maior do Exército Republicano. E nada mais contém em dito livro com respeito ao pedido pelo Suplicante; e ao próprio livro me reporto. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 28 de janeiro de 1843. O Oficial-maior (a) **Manuel José de Santa Isabel**

Grátis [Na margem esquerda da folha 1v.]

[630/16] – 4

Ilmo. Sr. Inspetor Geral interino

Diz **Domingos José de Almeida** que tendo, quando Ministro da Fazenda e em campanha, expedido as ordens constantes da certidão junta para dar-se a **Jorge Bisley** um conto de réis à conta do que o Estado devia a seu pai **Roberto G. Bisley**, e exigindo depois a quantia delas constantes o dito **Jorge**, por não satisfeitas pela ocupação em **Missões** da força do Coronel **Loureiro**, quer o Suplicante saber se as mesmas hão sido pagas em todo ou em parte a fim de prevenir fraudes que lhe podem sobrevir; e por isso requer a V.Sª lhe mande passar por certidão o que a respeito constar na Contadoria.

Pede a V.Sª assim lhe defira.

E. R. M.

Alegrete, 30 de janeiro de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

O cidadão Contador interino mandará [Despacho na folha 630/16]
passar do que constar. Secretaria do
Tesouro em **Alegrete**, 30 de janeiro
de 1843. (a) **Viana**

Em virtude do despacho do cidadão Inspetor interino do Tesouro Nacional. Certifico que revendo o Livro-mestre, 1º que serve nesta repartição nele a fls. 228 consta que **Jorge Bisley** recebeu pela Coletoria de **São Borja** em 22 de julho de 1840 a quantia de trezentos sessenta e um mil e oitocentos réis; bem co-

mo recebeu pela mesma coletoria a 10 de fevereiro de 1842 a quantia de setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois réis sobre a ordem de 22 de julho de 1840. Enquanto à ordem contra a Coletoria de **Itaqui** (a que se refere) [630/16v.] a certidão junta, não consta haver recebido dito **Bisley** quantia alguma até esta data; por não haver prestado contas até hoje o ex-Coletor **Marcelino Antônio da Silva.** Nada mais consta em o dito livro ao qual me reporto. Contadoria Geral do Tesouro em **Alegrete**, 30 de janeiro de 1843. O Oficial-maior em Comissão (a) **Libindo Nunes da Silva Coelho**

[630/17] – 5

Ilmo. e Exmo. Sr.

O cidadão **Domingos José de Almeida** precisa por certidão o teor das ordens que em julho de 1840, quando Ministro da Fazenda, expediu contra as Coletorias de **Itaquí** e **São Borja** a favor de **Jorge Bisley** para o que requer a V.Exª. despacho

R. J.

Passe do que constar. Secretaria da Fazenda em **Alegrete,** 26 de janeiro de 1843. (a) **Barreto**

[Despacho folha 630/17]

Certifico que revendo o Livro sétimo de Registo de Avisos, nele a folhas duzentos cinqüenta e duas verso se acha o pedido pelo Suplicante, cujo teor é do modo seguinte. Aviso. Ilmo. Sr. A Mr. **Jorge Bisley**, ou à sua ordem, e dos rendimentos da Coletoria a seu cargo entregará V. Sª a quantia de réis qui [630/17v.] nhentos mil, quinhentos mil réis, ainda que em letras seguras a vencer-se, a fim de ser embolsado de quantia que lhe deve o estado, pelo que conta o governo que V.Sª se esforçará na entrega de dita quantia. Deus guarde a V.Sª Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 22 de julho de 1840. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Itaqui**, ou quem suas vezes fizer. – Certifico mais que em dito livro e em seguida ao aviso transcrito, se acha a nota do teor seguinte. Igual e por igual quantia ao cidadão Coletor de **São Borja**, ou quem suas vezes fizer. O referido consta do dito livro ao qual me reporto, do qual em observância ao despacho retro proferido na petição onde esta principia passo a presente que escrevi e assinei nesta Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 27 de janeiro de 1843. Eu **Manuel José de Santa Isabel**, Oficial-maior, que a escrevi e assinei (a) **Manuel José de Santa Isabel**

Grátis.

[À margem da folha 1v.]

Conta do Capitão **Roberto G. Bisley**

[Letra de Domingos José de Almeida referindo-se à documentação que faz parte do processo sob nº CV–630]

CV–631

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que tendo exigido oitenta patacões à conta dos suprimentos que fez ao Tesouro para pagar o empenho em que se achava com diversos negociantes desta praça, e que não bastando dita quantia para o fim expressado, necessita mais cem patacões para tal desempenho e arranjos de sua viagem; e por isso requer a V.Exª lhe mande dar os preditos cem patacões à conta do que lhe deve o Estado de suprimentos que lhe fez, como das contas existentes no Tesouro.

Pede a V.Exª assim lhe defira.

E. R. Mcê.

Alegrete, 10 de março de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Logo que melhorarem as circunstâncias do Tesouro será atendido sua justa exigência. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 13 de março de 1843. (a) **Barreto**

[Despacho na folha 1r.]

CV–632

Alegrete, 15 de março de 1843.

Querida **Bernardina**

Com a tua estimada de 25 do passado recebi a de teu pai que respondi há mais tempo por falta de portador. Suposto o perigo seja inseparável do homem, contudo, estando com minha consciência tranqüila e em cautela, não deves ter cuidado algum a meu respeito.

O exército imperial vem de marcha; mais ainda há três dias se achava em **São João** daqui distante trinta e oito léguas, e quando passe o **Rosário** é que nos poremos em retirada: pelo que não te incomodes acerca dele. Dizem que **Fructo** obtivera triunfo sobre **Oribe**; mas isto se não confirma ainda e eu suponho não ser verdade.

Como não possa saber dia certo de meu regresso, a teres portador seguro me remete as cartas de **João da Cunha**, ou manda-me dizer o que ele me diz, sendo coisa que precise resposta.

Não escrevo já ao **Castro** por não ter tempo: porém o farei breve, e talvez por este mesmo portador se não sair hoje, como pretende. Dize a **Luís** e **Custódia** que recebi suas cartas, e que lhes responderei oportunamente. **Pires**, Padre **Prudêncio**, **Miguel**, **Evaristo** e **Justo** te enviam recomendações, as quais de minha parte farás ao compadre, comadre, amigos **Joaquim Pereira**, **João Pereira**,

e **Neto**; e abraçando por mim a nossos filhos, recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida**
Bagé [No verso]

CV–633

Meu Exmo. e respeitável amigo

Ronca-me não sei que coisa que me move a picar a amarra hoje mesmo se vencer os arranjos dos meus caraminguás, como diz o **Manuel dos Babados**; rogo pois a V.Exª, para ultimar os ditos arranjos, me faça o obséquio de mandar meus dois requerimentos e o de **Maria Luisa Ferreira Barcelos**, ainda que não despachados; e bem assim a parte do **"Povo"** da coleção do **Pires**, e a minha coleção de leis da República: favor pelo qual lhe será grato o de V.Exª sincero e obrigado amigo.

S.C., 20 de março de 1843.

Aniversário do Bazé de **Bagé**

(a) **Almeida**

Prezado amigo

Ignorando em que fundou sua resolução, só tenho a sentir a falta de sua companhia na jornada.

O general me oficia em data de ontem dizendo não haver saido nenhuma força do Exército Imperial que continuava parado: seja porém o que for, bom é acautelar. Há pouco mandei seus papéis; quanto ao requerimento de D. **Luisa**, não estando eu ao sair a carreta da secretaria, encaixotaram os meus escriturários todos os requerimentos despachados, por isso que só depois de reunido, a ela poderá ser entregue: sua coleção foi igualmente.

É como deve seu velho amigo

(a) **Barreto**

Exmo. Sr. **Luís José Ribeiro Barreto.** Sua casa
Respondido [No verso] [No verso]

CV–634

Cópias(*) – Sr. **Antônio José de Oliveira Castro. Bagé**, 24 de abril de 1843. Meu antigo e sempre lembrado amigo. Para evitar a total ruína de minha charqueada a arrendei ao Sr. **Leão Próspero Chastan**; mas sabendo agora que ele na-

(*) Refere-se aos documentos CV – 634 e CV – 635. (N. do E.)

da há feito a bem da conservação dela, nesta data dissolvo o dito arrendamento, e rogo a meu amigo tome debaixo de sua proteção a sobredita charqueada e a mande reedificar logo que possa ser, e mesmo arrendá-la se for possível; para o que por esta lhe outorgo os poderes em direito necessários, desejando contudo ser ouvido se houver lugar para isso. Sem outro assunto sou, de V.Sª, antigo obrigado e afetuoso amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV–635

Sr. **Leão Próspero Chastan**. Amigo e Sr. o interesse que tive, ou esperava ter, quando a V.Mcê. arrendei a minha charqueada era a pronta reedificação da mesma; e como até o presente V.Mcê. nada tenha reedificado, ora encarrego ao Sr. **Antônio José de Oliveira Castro** a construção daquilo que ela precisar, para não vir ao chão os edifícios e seus pertences: portanto fica de nenhum vigor o sobredito arrendamento, e como nunca subsistente. Não tendo a presente outro objeto sou como sempre, de V.Mcê., amigo sincero e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Estão conformes

(a) **Almeida**

[Na mesma folha]

CV–636

Salso, 10 de outubro de 1843.

Querida **Bernardina**

Sem certeza de próximo portador, contudo faço-te a presente para te ser dirigida pelo primeiro que apareça, a fim de dissipar qualquer exageração que possa aparecer no acontecimento do dia 7 do presente, e poupar-te as aflições e incertezas que possam suscitar-se.

A 5, de noite, soubemos que **Francisco Pedro** se achava aquém do **Arroio Grande**, distante desta nove léguas, e a 6, por tarde, no **Boqueirão**. Na noite deste dia para o seguinte pernoitamos no mato, tendo de tarde descoberto em marcha toda a força do referido **Francisco Pedro**. A 7, pelas 10 horas, depois de termos certeza da marcha da dita força regressamos para casa, e quando almoçávamos foi a casa cercada e um esquadrão a ela se aproximava. **Joaquim Gonçalves,** Major **Inácio Peixoto do Prado**, o cidadão **Victor** e eu voamos por uma janela ao jardim, e dali ao pomar para ganharmos o mato que ficava próximo: porém ao saltar a última cerca, o camarada do Tenente-coronel **Antunes**, que se havia adiantado por outro caminho, recebeu um tiro dos soldados que sitiavam a casa e quintal, e por isso não podendo nós sair, cada um da forma que pode se ocultou no predito quintal, ganhando eu uma laranjeira onde julguei mais segurança que nas pequenas moitas do quintal.

A chuva então foi copiosa, e a ela, como penso, devemos o não sermos agarrados.

Joaquim Gonçalves, julgando-se cercado com o tiro dado no camarada de **Antunes**, regressou para casa, de donde com os amigos **Inácio José de Oliveira Guimarães**, Major **Manuel Vieira Lima, João Nunes** capataz da Fazenda, e o referido camarada do **Antunes**, fora conduzido a **Francisco Pedro**; mas todos foram soltos à exceção deste último, e de noite nos ajuntamos outra vez, e sobremaneira apreciamos uma tal ocorrência.

O Capitão **Miguel** com o **Porfírio**, com meu cavalo, arreios, ponche e armas que tinham ficado no curtume, tudo salvou: porém o Sr. **Evaristo** que às 6 da tarde se havia apartado com **Antônio** e os meus cavalos para ocultá-los até hoje não apareceu, e nem se sabe qual seu fim; pelo que o julgo agarrado com o dito moleque e cavalos etc., etc. Este homem tem feito uma segunda parte do **Gabriel** em **Alegrete**; mas eu ainda o aturarei se aparecer por ser seu amigo.

Ontem recebi a tua do 19 do corrente, que muito e muito estimei por saber notícias tuas e de nossos filhos, a quem por mim abraçarás. Logo que veja o desfecho da força de **Francisco Pedro** mandarei vir **Bernardino** e **Luís** para seguirem a seu destino.

Quando **Conceição** não faculte terras para nossos negros plantarem, manda-os para o compradre **Barbosa** e pede-lhe que os faça cultivar milho e feijão, que ainda se pode plantar com proveito. Recomenda-me a nossos compadres e amigos, e recebe o coração do teu (a) **Almeida**
Vira.

[1v.] Estamos a 11.

O próprio que eu dirigi em procura do Sr. **Evaristo** acaba de chegar e me informa que no mesmo dia 7 (talvez ao mesmo tempo em que aqui me via cercado) fora ele preso na roça do velho **Floriano Mendes**, distante desta duas léguas, por uma partida da força de **Francisco Pedro**, e com ele se foram dez cavalos que tenho comprado a peso de dinheiro e de empenhos, como também o moleque **Antônio**. Se eu fosse outro que me deixasse conduzir por fatos diria que o Sr. **Evaristo** anda comigo para trair-me em ocasião oportuna; porque, deixando de parte a entrega dos cavalos quando aí entrou o Coronel **Marques**, a perda do gateado por causa de passeios inventados ou protegidos por ele e dos dois cavalos deixados na velha **Gertrudes**, bastava a entrega deste, para assim o pensar: porque tendo ele comigo visto a força no dia 6 à tarde e sua direção encaminhar-se para onde encaminhou-se, deixando-me atrás e onde me eram de mister os meus cavalos a fim de retirar-me no dia seguinte para onde me convies-se, não deixa entrever outra coisa; mas eu ainda o julgo sem maldade em tudo isto, e atribuo à sua curta compreensão todos estes incidentes, para atenuarem aqueles promovidos pelo célebre **Gabriel**. Enfim tudo segue o curso prescrito, e força é resignar-nos aos preceitos de Deus de quem espero proteção e amparo, ao menos no enquanto que nossos filhos dependam de nossos socorros. Recebe

o coração e um abraço do teu (a) **Almeida**

N.B.– Em obséquio à verdade sou forçado a dizer que **Francisco Pedro** com os presos que apontei se conduziu cavalheiramente, soltando-os e tratando-os com civilidade e urbanidade; política que bastante nociva vai ser à República etc., etc.

Estamos a 15.

Sem notícia alguma de **Evaristo** por causa das enchentes que nos têm ilhados, ontem quase à noite chegou ele com o moleque **Antônio**, trazendo montados o petiço de **Bernardino** e um redomão do Capitão **Gaspar**, deixando oito dos que entregou; mas como viesse o moleque e estou livre, tudo ainda vai bem por ora etc., etc.

Estamos a 17.

Vai **Evaristo** para ver se obtém alguns dos meus cavalos, e se pode chegar a essa para trazer-me notícias tuas, e **Bernardino** e **Luís** para seguirem ao **Rio** a fim de se instruirem. Vede se **Viana** manda dar o que lhe peço no adjunto.

Para os meninos basta vir roupa branca, lençóis, duas jaquetas e um robissão para cada um; pois colchões e o mais se fará mesmo no **Rio** ou no **Rio Grande.** O **Catraio**, ou **Luís** que com eles para carregar até aqui a roupa de ambos [**sic**]

Na gaveta da minha papeleira tem um programa impresso de um dos colégios do **Rio**, manda-me com os meninos.

[2r.] Se não achar cavalos para os meninos, manda vir o meu zaino que deixei ao negro do compadre **Barbosa**, e compra outro, ou os que forem precisos.

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida**
Piratini

[No verso]

CV–637

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Fazenda. Diz **Domingos José de Almeida** que não sendo atendidas suas justas e reiteradas reclamações para o embolso de **João José Victorica** da quantia que este despendeu com a República, sob fiança individual do Suplicante, como a V.Exª é constante, ora se vê na penosa contingência de vender os escravos constantes da relação junta ao negociante **Leão Próspero Chastan** para satisfazer parte de seus compromissos com o dito **Victorica**; e porque dependa do título do pagamento da siza para exarar-se a competente escritura, requer o Suplicante a V.Exª determine ao coletor desta cidade lhe passe o dito título de Rs. 157$500, importância da siza correspondente, e na competente estação que seja ela encontrada na que o Tesouro deve ao Suplicante. Pede a V.Exª assim lhe defira. E receberá mercê. **Piratini**, 16 de novembro de 1843. **Domingos José de Almeida**. A siza que tem de pagar na coletoria desta cidade dos escravos vendidos pelo Suplicante e constam da relação junta, o respectivo coletor dará por recebida sua importância remetendo este ao Tesouro

para os devidos assentamentos. [1v.] Secretaria da Fazenda em **Piratini**, 16 de novembro 1843. **Viana.** Está conforme. O Escrivão (a) **Miguel José de Campos**
Relação dos escravos que vendo ao Sr. **Leão Próspero Chastan** para com seu produto satisfazer a **João José Victorica** parte da importância do que sob fiança minha supriu ao Estado.

Vicente Monjolo	carneador	400$000
Luís Diabo	dito	300$000
Epaminondas	salgador	300$000
Catão	marinheiro	300$000
Tomás	graxeiro	250$000
Cipião Catraio	campeiro	400$000
Antônio	cozinheiro	300$000
Porfírio de 14 anos		200$000
Marcos de 9 anos		150$000
Maria Joaquina	graxeira	300$000
Teresa	dita	250$000
	Soma Rs.	3:150$000

Piratini, 16 de novembro de 1843. **Domingos José de Almeida.** Está conforme. O Escrivão (a) **Miguel José de Campos**

CV–638
Bagé, 13 de março de 1844.
Querida **Bernardina**

Fui hoje preso e minha aflição subirá de ponto se souber que com isso te incomodas; pois Deus, em quem confio, tudo remediará. Abraça por mim a nossos filhos e recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Piratini

CV–639
Querida **Bernardina**
Bagé, 19 de março de 1844.

O meu primeiro cuidado, depois de minha fuga, foi avisar-te dela para o que, e por próprio que me forneceu um patriota, a 16 de manhã te dirigi um bilhete escrito com **Lopes** dando-te parte da dita minha fuga e esperando que tal aviso te tranquilizasse; julga de minha dor, quando ontem à noite o **Coutinho**

me informou teres vindo em minha procura até o campo em que foram derrotados nossos inimigos, aonde me juntei aos nossos bravos logo depois da ação e não corri a teus braços dali por temer-me dos dispersos. Minha prisão, marcha, fuga e o que nela ocorreu até unir-me aos nossos compõem uma interessante historieta; eu ta relatarei breve e a nossos queridos filhos, para se acautelarem mais que eu contra a perfídia de malévolos etc., etc., etc. Enfim, apesar de perder perto de 400 patacões, estou salvo para ti e para nossos filhos. Nada me falta. Manda-me o **Antônio** pois, tendo esperanças de voltar breve, ele me faz falta.

Tendo sido muito bem tratado por **Francisco Pedro** e todos os oficiais da força de seu mando, ora aos prisioneiros estou pagando essa dívida sagrada; e ao mesmo **Francisco Pedro** em todo o tempo lhe mostrarei minha gratidão.

Deste ataque temos 101 prisioneiros inclusos oito feitos depois na **Conceição** pelo Tenente-coronel **Campelo** e os feridos; e calcula-se os mortos em mais de cinqüenta.

Nós tivemos quatro mortos somente e poucos feridos, entre os quais se contam o nosso **Evaristo** e o Capitão **Bento Gonçalves**; aquele sem perigo e este gravemente. Enfim, este sucesso talvez me permita viver algum tempo junto a ti e a nossos filhos. Manda esta à Sra. D. **Rosa Barreto** e amigo **Serafim**, a quem por mim darás um abraço, como a D. **Rufina**, D. **Maria**, nossa comadre D. **Maria Madalena**; e apertando a nossos filhos, recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Saudades ao compadre **Maia**, à comadre sua mulher, a nosso padre e a nossa vizinha D. **Rosa** como também a D. **Maria de Lá Ó**, mulher do **Belarmino**, ao amigo **Abreu** e Sra. D. **Joana**.

A **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Piratini

CV–640

Ilmo. e Exmo. Sr.
Cidadão Ministro

A 10 do corrente mês, e por próprio, recebi aviso de que a 8 o Tenente-coronel **Francisco Pedro de Abreu** partira de **Piratini** com intuito de surpreender a força estacionada neste ponto, e reunindo-me a ela nesse mesmo dia, tive de largá-la no seguinte em razão de projetar seu comandante aproveitar-se do pretexto de uma retirada para operar sobre **S. Gabriel** e não ser-me possível fazer aquela jornada. Conservando-me em cautela nas aproximações desta povoação, a 13, tendo negócio de importância a tratar e considerando frustrada a tentativa do inimigo por a demora decorrida, a ela vim pelas onze horas da manhã, depois de exames que a prudência e minha segurança exigiam.

Desapercebido por tais precedentes, tranqüilo estava na casa do cidadão **Luís Machado**, quando pouco depois de meio-dia, sem que ninguém o sentisse, foi a povoação ocupada pelo inimigo. Tentando escapar-me para o **Cerro**, ou para o lado onde esteve nossa infantaria acampada, não o pude conseguir por [encontrar] já partidinhas disseminadas naqueles pontos, e não me restando [então] outro refúgio que a casa de algum cidadão honrado, procurei a do negociante **Bellarde**, que me recebeu com carinho. Denunciado, porém, por pessoa que me viu entrar, como se propala, foi a casa revistada e eu capturado e levado à presença do Tenente-coronel referido, que desde logo me tratou com urbanidade e me concedeu permissão para arranjar-me e escrever a quem me conviesse; e seus oficiais o imitaram de forma tal que dir-se-ia ser eu um antigo companheiro que encontravam depois de larga ausência.

Prevalecendo-me destas circunstâncias projetei escapar-me na primeira ocasião oportuna que se me oferecesse, e aparecendo ela na noite de 15 para 16 no **Passo Real** à direita do **Candiota**, onde pernoitamos, aproveitei-a. Meu guarda dormia profundamente; [o mato] na distância de poucas braças [me] convidou à fuga, saiu; reflito acerca do tratamento recebido e daquele que poderia sofrer meu bondoso carcereiro [rasgado]: porém confrontando depois a [tormenta] que se desabara sobre mim, [e os] padecimentos de minha família, com os incômodos de meu ilustre detentor, não trepidei, pus-me a caminho, e há poucos momentos, se bem que a pé, em casa do cidadão **André de Sampaio** de quem recebi favores que jamais se riscarão de minha memória agradecida.

Dali fui informado da vitória alcançada pelos nossos no imortal cerro das **Palmas** e a eles corro como deliriado [sic] pelo duplo prazer de ver-me livre e de os ver coroados de louros.

Que transmutação de condições? Há pouco preso, ora livre, os acentos da gratidão compulsaram-me a dedicar meus serviços no arranjo dos prisioneiros feridos e sua transferência para lugar onde de pronto pudessem ser tratados, e assim me desonerei da dívida há pouco contraída, aliviando-os em suas dores com os meus cuidados, ou com o meu pouco dinheiro e com as minhas consolações.

Cidadão Ministro, no trânsito de duas prisões que tenho sofrido no decurso de nossa revolução, a experiência me tem mostrado que muito ganha o partido que afaga. Em 1836 saí da prisão respirando ódio aos guardas, e em 1844 constrangido os deixei, isento [de] sentimentos rancorosos contra alguém, e ansioso para prestar-me aos [meus apreensores]: esta lição não deve ser perdida. Deus vos guarde. [**Bagé**], 24 de março de 1844.

Ao cidadão **Manuel Lucas de Oliveira**

1844, março 24

[No verso]

[Minuta]

CV–641

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Domingos José de Almeida quando Ministro da Fazenda sobremaneira se empenhou para obter os suprimentos de que é credor ao Tesouro, como a V.Exª não é estranho, a fim de ocorrer parte das mais urgentes precisões da República; e vendo-se ora por tal motivo a braços com muitos daqueles que lhe forneceram quantias para tais suprimentos, e mesmo para ocorrer às precisões de sua família, requer a V.Exa. que, à conta do que lhe deve o Estado, lhe mande dar um conto de réis pela Coletoria de **Ponche Verde.**

O Suplicante, Exmo. Sr., não pede salários, não pede importância de gêneros que fornecesse ao exército com exorbitante prêmio, exige somente parte do que supriu em metálico para ocorrer às precisões da República; e por isso

Pede a V.Exª lhe defira na forma requerida.

E. R. Mcê.

Bagé, 24 de março de 1844.

(a) **Domingos José de Almeida**

[Na folha 1r.]

Os rendimentos da coletoria pelo Suplicante apontada se acham reservados por ordem do Governo; por isso que não pode ter lugar a quantia que requer. Secretaria da Fazenda em **Bagé,** 31 de março de 1844. (a) **Viana**

CV–642

Bagé, 25 de março de 1844.

Querida **Bernardina**

Pelo **Antônio** recebi a tua preciosa de 21 do corrente que me encheu da mais viva satisfação pela certeza de teres regressado com saúde, e que achaste nossos caros filhos sem novidade: sentindo profundamente os incômodos que passaste em minha procura e na obtenção de empenhos para minha soltura. Quando te preveni de minha prisão, era para que outrem o não fizesse e te causasse maior abalo; e ao mesmo tempo te recomendava que um só passo desses a meu respeito, porque projetava já então evadir-me logo que pudesse: porém tua amizade extrema não tolerou dilações, e eu te agradeço tanto excesso, como às pessoas que te obsequiaram, a quem de minha parte agradecerás.

Muito me sensibilizaram as cartas de **Bernardino** e de **Luís**: mas como de pronto vê-los e arranjá-los?

Penso que daqui há dias poderemos avançar daqui, e então me dedicarei

à acomodação deles.

Eu não posso agora escrever a todos os compadres, amigos e conhecidos, como ao meu velho amigo e Sr. Vigário; desculpa-me com todos e a todos me recomenda. Abraça por mim a nossos filhos e recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Piratini

CV–643

Cópias (*) – Sr. **Leão Próspero Chastan. Pelotas**, 29 de junho de 1844. Amigo e Sr. Em atenção aos graves prejuízos que tenho sofrido na presente guerra meus credores generosamente me hão concedido o prazo de oito anos para eu reunir os fragmentos de minha casa, e com eles ganhar com que lhes pague no fim do dito prazo, impondo-me todavia a condição de vir para a referida minha casa nestes quarenta dias. E como o arrendamento que lhe fiz se não opõe àquela condição, por isso que nele só tive em vistas a conservação dos prédios existentes, como demonstra o nulo preço do arrendamento e o que verbalmente tratamos na presença de muitas testemunhas, e não tenha V.M^{cê}. cuidado na reedificação dos galpões da charqueada e graxeira que para não virem abaixo aceleradamente ora mando fazer-lhes as obras precisas, haja o meu amigo de remover sua residência até fins do próximo entrante mês de julho, tempo em que deverei regressar com minha família para minha casa. As obras que V.M^{cê}. tem feito serão prontamente pagas pelo valor em que forem arbitradas. Profundamente sinto dar-lhe este incômodo; mas não podendo desprezar o favor de meus credores e aquele do amigo **Inácio José de Oliveira Guimarães** na devolução da charqueada como o bem de minha crescida família, não posso dele desviar-me; e tais razões parecem-me suficientes para convencê-lo de que qualquer infundada resistência me obrigará a procedimento judicial, que muito desejo evitar. Sem outro objeto continua sendo de V.M^{cê}. amigo afetuoso e muito obrigado, **Domingos José de Almeida.**

CV–644

Sr. **Leão Próspero Chastan. Piratini,** o 1º de julho de 1844. Amigo e Sr. Em 2ª via inclusa achará a que lhe dirigi a 29 do passado; e ratificando quanto nela digo, tenho de acrescentar que para remeter alguns trastes pelas carretas que me forem aparecendo, necessito que as chaves das casas que destinei para o **Cacorio** passem para poder de meu sogro, a fim de ir acomodando nelas o que for che-

(*) Refere-se aos documentos CV–643 e CV–644 (N. do E.)

gando. Nos fins do entrante mês, eu e minha família deveremos estar na charqueada, e então lhe entregarei de pronto a importância do que V.M^cê. há despendido nela. Sem outro assunto, e desejando-lhe a melhor saúde é de V.M^cê. amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.** Estão conformes.(*) (a) **Almeida.**

CV–645

Cópias (* *) – Sr. **Isaías Antônio da Silva. Piratini,** 9 de agosto de 1844. Amigo e Sr. Constando-me que a despeito das cartas por cópia inclusas, o Sr. **Leão Próspero Chastan** não só continua ocupar minha charqueada, como, ainda para nela permanecer com sua família, propala passar-se ao **Rio de Janeiro** logo que lhe conste ter-me para ela encaminhado, rogo-lhe que, imediatamente depois do recebimento desta, o mande intimar para a entrega da referida charqueada, podendo desde logo nomear árbitros para avaliarem os poucos reparos que há feito nos edifícios, varais e curral; visto que além da lesão enorme no preço do arrendamento ele não há cumprido com as condições do mesmo, como demonstra a eminente ruína em que se acham os galpões da charqueada e da máquina de extrair graxa por vapor. Sem outro objeto é de V.M^cê. amigo afetuoso e obrigado, **Domingos José de Almeida.**

CV–646

Estimado amigo e Sr. **João Rodrigues Ribas. Piratini,** 9 de agosto de 1844. Por falta de solução do negócio que sabe, ainda aqui me acho, mas mui breve me porei com a família em caminho; e temendo que **Chastan** cumpra o que por aqui propalou, saindo para fora do país logo que me ponha em marcha, rogo-lhe a pronta entrega da adjunta a **Isaías,** e de protegê-lo no negócio de que o incumbo. Meus respeitos a todos os amigos e conte com a gratidão do seu **Almeida.**

CV–647

Sr. **Isaías Antônio da Silva. Piratini,** 11 de agosto de 1844. Amigo e Sr. Depois da remessa da que lhe endereçei anteontem, hei refletido acerca das exigências do Sr. **Chastan,** e por isso apressadamente lhe dirijo esta para que à pessoa que eleger árbitra, para de acordo com a do Sr. **Chastan** avaliar o que ele há feito na minha charqueada, recomende exame austero de peça por peça, extremando o

(*) Refere-se aos documentos CV–643 e CV–644 que foram copiados na mesma folha. (N. do E.)

(* *) Refere-se aos documentos CV–645, CV–646 e CV–647. (N. do E.)

antigo do moderno, particularmente no que toca a portas, declarando que telhas, tijolos, lajes e madeiras empregados na casa e na cancha eram do meu antigo guindaste; e que a telha vã, como se acha, poucos jornais demandaria nos reparos a fazer-se, e que as divisões feitas na varanda onde ele salga couros devem ser repostas. Que a madeira empregada nos varais, mangueira e como da cancha pode ser contada [1v.] e designado o valor de cada uma peça, o que igualmente se fará com os fracos tapumes do potreiro; e que não podendo a cancha absorver os tijolos do guindaste, tanque e cacimba a ele unidos, deve repô-los ou encontrar sua importância no que tiver de haver. Suposto pretenda achar-me aí ainda antes destes trabalhos, contudo, temendo a ida do Sr. **Chastan** para alguma parte, antecipo esta para prevenir transtornos. De V.M^{cê}. amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Estão conformes (*) (a) **Almeida**

CV–648

Sr. **José Maria Rodrigues**

Pelotas, 17 de setembro de 1844.

Primo amigo e Sr.

Apesar de supor serem-lhe molestas minha letras pela suspensão das suas desde julho de 1841, contudo lhas teria dirigido logo que aqui cheguei, se minha tia e Sra., sua digna mãe, me não asseverasse estar à sua espera.

Dilatando-se porém sua chegada enderecei ao seu primo Sr. **Polidoro Antônio da Costa** em 9 do corrente a carta em cópia junta para saber qual o fim dos jornais dos escravos que eu tinha no meu iate, e para reclamar os existentes ora a mim indispensáveis para promover o incremento de minha nova carreira; e recebendo dele a que adjunto também por cópia, aventuro a presente com o fim de rogar-lhe a graça de dizer-me o que passado a respeito e a pronta remessa do escravo existente em seu poder pela falta que me faz. Se na mesma ocasião puder enviar-me um extrato de nossas contas será obséquio, para com elas principiar eu na organização das minhas. Recomendando-me à minha prima e Sra. e a seus pequenos, é supérfluo dizer-lhe que meus serviços continuam à sua disposição, visto que presumo estar nessa inteligência e que é com veras seu parente amigo sincero e muito obrigado. Sua charqueada.

[No verso]

[Minuta]

(*) Refere-se aos documentos CV–645, CV–646, CV–647, copiados na mesma folha. (N. do E.)

CV–649

Querida **Bernardina**

Pelotas, 26 de setembro de 1844.

Depois que te escrevi a 7 do expirante me foram entregues as que me dirigiste a 13 e 20 do mesmo, que bastante me satisfizeram por saber que tu e nossos queridos filhos ficavam de saúde e que tua demora provinha por falta de bois e não pela detenção ordenada pelo Sr. **Viana**, como aqui correu.

Eu tenho obtido promessa do parente **Moura** para segunda vez te mandar vir nas suas carretas e conto que o farás; no entanto porém vê se **Viana**, ou outro qualquer, te traz quanto antes, porque tua demora tem feito supor aqui ser consertada etc., etc., etc.

Manuel Antunes não aprovou a entrega dos seis patacões ao Sr. **Furtado**: portanto lhe remeterás a carta junta e exigirás os ditos 6 patacões.

Apesar de já ter dado a **Caldeira** mil novecentos e dezesseis patacões prata pelo que despendeu na charqueada, como orçaram **Castro**, Dr. **Maia** e **Neves**, contudo ainda hoje ou amanhã é que sai de nossa casa segundo me dizem; e para não dar que falar, é que tenho aturado as picardias desse digno genro de tal sogro, não o pondo fora judicialmente.

Os dez mil patacões que **Chastan** diz despendera na charqueada, da qual protestava não sair sem que eu os suprisse, resumiram-se àquela quantia, e fora que seja da casa, muito tenho ainda que rebaixar, etc., etc., etc...

No esgotamento das águas me tenho entretido, mas breve tratarei de plantar o que há devoluto em nossos cercados que estavam dados a carcamanos.

Castro foi quem me supriu com o dinheiro para **Chastan**, e com aquele amigo conto para alguma coisa mais.

Dize ao compadre **Maia** que lhe não escrevo pela pressa do portador: que **Chastan** quis que eu pagasse aqui o crédito que por ele afiancei, o que não fiz por não ter dinheiro, e que isso há motivado grandes queixumes no **Caldeira.** [1v.] Ainda não pude ver a comadre **Quincoze** pelas contínuas chuvas que tem havido depois que ela chegou. Creio que já saberás da morte de **João Alz**. mas nem por isso desampararemos a **Maria Leonor** a quem darás lembranças.

Recomenda-me a todos os amigos e conhecidos em geral, abraça por mim a nossos filhos e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Tua mãe esteve doente mas já vai com melhoras; ela e teu pai te mandam lembranças e os meninos te pedem a benção.

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]

Piratini

CV–650
Pelotas, 28 de setembro de 1844.
Querida **Bernardina**

Debaixo de muita chuva fui ontem visitar a nossa comadre **Quincoze**, por quem ora remeto a presente, apesar de ter-te escrito anteontem por um próprio ou vizinho do Capitão **Gaspar Dias.**

Finalmente ontem me foram entregues as chaves de nossa casa, que em dois ou três dias de lavagem ficará em termos de ser habitada.

Todos os nossos trastes evaporaram, bem como diversas janelas e caixilhos, tarimbas e outras coisas mais deixadas pelo mano **Antônio** ao Sr. **Chastan**; mas como estou de dentro tratarei breve de reclamar contra essas extorsões. **Moura** ainda agora promete fazer partir as carretas para tua pronta vinda; mas não obstante isso faze todos os esforços para vires o mais breve possível, mandando pedir a **Neto** a soltura do compadre **Felisberto** para tratar disso, que suponho o fará, ou ao menos demonstrará em que grau de amizade o devo considerar.

Penso não ser desacerto vir a mesa do jantar, porque, como te disse, não temos trastes de qualidade alguma, e estarem aqui o tabuado e jornais em altos preços. Os pés das mesas não vieram; não sei se lá ficaram ou se se perderam em caminho.

Se pudesse vir uma carreta com feijão e milho não seria mau, pois esse artigo está caro. Vão essas cartas a **Peres** e a **Manuel Gomes** que enviarás se for preciso. Creio que vamos a ter aqui uma grande cheia e por isso não sou mais extenso. Recomenda-me ao compadre **Maia, Pinto, Feliciano, Teixeira, João da Cunha,** nosso padre, **B. Pires** e sua mulher, **Rufina** e sua mana, como a todos os nossos amigos; abraça por mim a nossos filhos e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Tua mãe vai com melhoras, teu pai está bom: eles, os meninos, tia **Maria, Anicota** e **Antonico** te mandam saudades.
Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Piratini

CV–651
Piratini, 24 de março de 1845.
Querida **Bernardina**

Da cidade quis voltar para despedir-me do tio Sr. **Cipriano** que, sem saber da aceleração com que saí, deverá sentir-se; mas os meus companheiros até sairam adiante a esperar-me na olaria do falecido **Manuel Alz.** e por essa razão tive de os seguir.

Dize ao dito tio que mande-me uma relação dos escravos a ele tirados com os seus competentes preços à margem, com procuração a **João da Cunha Peçanha, José Ferreira Gomes Roque** e **Domingos José Álvares da Cunha** autori-

zando-os para receberem da comissão a importância dos documentos que em seu nome apresentarem; porque à vista da relação dos escravos eu passo o documento e segue depois a **S. Gabriel.**

João da Cunha vai agenciar a cobrança do que se nos deve, como a dos amigos **Castro, Chaves, Coruja e Antônio Rafael.**

Nem o **Vicente**, nem o Dr. **Bocquin** ainda chegaram, e isso bastante me tem incomodado; porque não sabendo o prazo de vida marcado à comissão, parto hoje mesmo para **Bagé**, de onde darei os passos que forem precisos segundo os avisos que me for fazendo **João da Cunha.**

Se o tijolo do potreiro não for vendido no **Rio Grande** para mais de 55$000, manda dizer ao Sr. **Martim Chavana** que não faça mais algum tijolo por nossa conta: o que estiver já feito porém deve ser cozido ainda pelo trato feito; todo ele porás à disposição do Sr. **João Antônio de Oliveira Aguiar**, a quem pedirás a importância do total a doze patacões para dares ao Sr. **Martim** e despedi-lo. A ele já dei cinco onças que se devem encontrar, como os 100 patacões que te disse lhe desse do que esperava de **Rio Grande.** Enfim **Bernardino** que arranje tudo: pois sendo de monta a cobrança que tenho de fazer, não a devo desprezar por outro negócio qualquer, se bem que poucas esperanças tenho colhido a respeito. **Bernardino** que agite a fabricação de tijolos inda mesmo que o rio se conserve salgado. Mande pedir a **Manuel Batista** dois ou três alqueires de cevada, e manda plantar no cercado da horta junto às lavouras de D. **Lourenço.**

Saudades a nossos pais, parentes e amigos, abraça por mim a nossos filhos, e recebe o coração do teu

(a) **Almeida**

Sra. **Bernardina Barcelos de Almeida** [No verso]
Costa de **Pelotas**

CV–652
Ilmo. Sr. **David Canabarro**
Pelotas, 25 de outubro de 1845.

Não vendo além de V.Sª pessoa alguma habilitada para reparar a clamorosa injustiça que sofri da comissão criada para liquidar as dívidas da extinta revolução, a V.Sª recorro; e para obrar a respeito com a inteireza e circunspecção que lhe são próprias, relevará que me remonte a épocas anteriores, que fale de meus sacrifícios a pról da causa felizmente terminada, que invoque o testemunho de V.Sª e que auxilie minha pretensão com documentos exarados quando nem por sonhos se vislumbrava o desfecho de nossa questão política, para serem preparados com dolo de antemão premeditado.

Com a ocorrência de 15 de junho de 1836 que pôs a capital da Província em poder de nossos antagonistas, forçoso foi a cada um de nós, além de nossos

serviços pessoais, concorrer com a quota que nos foi possível agenciar para obter objetos bélicos e todos os meios de prosseguir na empresa em que nos achávamos empenhados: a mim pois, me coube despender no conserto da escuna **"2 de Junho"**, no armamento da escuna **"30 de Maio** , na criação do Trem de Guerra, no feitio de roupas para o exército, e no suprimento de quantias à soma de Rs. 3.647$455 de que fiz menção na conta que apresentei na Tesouraria Provisória em 30 de Setembro de 1837, cujo embolso nunca reclamei pela impossibilidade de aparelhar os respectivos documentos, em razão de nossa precipitada retirada deste ponto, saída do Major **Lima**, pouco depois, para **Montevidéu**, de **Matos** e **Joaquim Pedro** para o **Estado Oriental**, e subseqüente morte do dito **Lima.**

A conta referida foi arquivada, e se não existir, existem quase todas as pessoas [1v.] empregadas na predita Tesouraria a cujo testemunho me remeto.

Prevendo os resultados da retirada de 4 de janeiro de 1837 se nossos companheiros não fossem de pronto socorridos de cavalgadura, roupa, fumo e erva, nesse mesmo dia despachei 35 escravos, que de minha propriedade tinha já no departamento de **Cerro Largo** com **Vicente José Pinto**, para serem vendidos em **Montevidéu** e seu produto aplicar a esse importante fim.

Tais escravos foram com efeito vendidos a **Manuel Gonçalves da Costa**, e pouco depois dois mais; um a **José Tavares**, de **Taquari**, em pagamento de cavalos que lhe comprei para o Exército, e outro a **Joaquim de Abreu**, em **Piratini**, para o mesmo objeto também: a importância de todos foi fielmente aplicada na manutenção da guerra, como sem intenção de alardear esse serviço nossos antagonistas o preconizaram, e ora me serve o Jornal **"Povo"** nº 70 para ainda uma outra vez patenteá-lo, bem como a justificação nº A para provar a venda dos referidos escravos.

Quando eu a nosso amigo **Neto** enderecei a confidencial de 23 de março de 1839, não podia prever que ela seria tomada com a sua bagagem no **Caí**, que havia ser impressa no **"Mercantil de Rio Grande"**, e que tanto me havia servir um dia essa impressão para mostrar pelo veículo do inimigo a veracidade dos fatos de que tratei com quem os conhecia, desde que época a ignorância, a torpeza e a ingratidão de mãos dadas me assacam negras calúnias: calúnias que repercutidas **repetidas** vezes me têm feito sentir agonias mortais; bem como, assim o penso, prepararam e efeituaram [sic] o procedimento da comissão que me obriga apelar para o reto bom-senso e probidade de V.Sª.

"O Povo" nº 16 mostra ainda na quantia subscrita [2r.] que meus sacrifícios, a bem da causa que de comum defendíamos, nunca arrefeceram.

Dos melhores escravos que eu possuía quando arrebentou a revolução, reservei 17 que aluguei em **Montevidéu** para, de seus jornais, manter minha família: a justificação precitada e o documento Nº B isso verificam; a maior parte da importância dos jornais dos mesmos aplicada foi também ao minoramento das

precisões sempre crescentes do lado em que nos achávamos, e um membro do extinto governo motivou a perda de Rs. 5:529$600, valor de doze dos ditos escravos em 1843 tirados para o exército oriental, como depois mostrarei; e além dessa perda, perdi também seus respectivos jornais.

Não desejando tratar da liquidação de minhas contas com o Tesouro enquanto Ministro da Fazenda, o aflitivo estado moral em que a invasão de **Calderon** pôs nossa gente em 1840 a isso me forçou.

Os documentos em nºs. C, D, E, F mostrarão a V.Sª qual o escrúpulo e circunspecção com que se procedeu a esse ajustamento, e o periódico nº 9, qual a disposição legislativa que autorizou o empréstimo que fiz de 10:000$000 em atenção a não corresponderem nossos meios a importância da empresa a que nos havíamos comprometido.

Note V.Sª que, além da quantia verificada nos documentos citados, me devia o Tesouro então Rs. 2:386$235 que com aquela montava meu crédito a Rs. 19:508$047, dos quais destinei dez por empréstimo, para poder retirar o restante nas minhas precisões, no que mostrei haver conciliado os meus com o público interesse, tendo direito de exigir prêmio por tudo quanto se me devia de dinheiro de primor como foi todo aquele dos suprimentos que fiz.

Note mais V.Sª que, sobre todos estes sacrifícios pecuniários de que por nenhum de nossos companheiros fui imitado, mandei comprar e armar o corsário que se perdeu depois da primeira presa que foi encalhar em **Mostardas**, e que alguma coisa forneceu à expedição da **Laguna**, deixando-me aliás prejuízo não pequeno: e que sobre mim tomei, a **João José Victorica**, Rs. 5:311$719 fortes para manterem no **Caverá** [2v.] as únicas forças que tínhamos na campanha em 1840 depois da defecção do General **Bento Manuel**, a cujo **Victorica** ainda resta 3:892$679 na espécie indicada.

Tendo em 1837 afiançado para com **João Pedro Ramirez**, e o mesmo **Victorica** porção de gêneros para municiar e vestir o exército, como comprovam os documentos G, H, para pagamento do restante dessa fiança e da quantia acima pré indicada, pouco antes de deixar o Ministério que ocupava, mandei dar ao dito **Victorica** porção de gado de criar; mas anulando o Sr. **Fontoura** essa ordem, ficaram a importância dos escravos alugados garantindo o restante da dívida do governo, e o resto daqueles que eu ainda possuía hipotecados ao que devia a **Victorica**, pela fiança que individualmente prestei ao suprimento que fêz às forças no **Caverá**, como há pouco relatei.

Este ato do Sr. **Fontoura** para comigo, que de outro procedimento me julgava credor pelos meus serviços e sacrifícios que deixo mencionados,me arrancou justos queixumes, e esses queixumes, como suponho, me proporcionaram a perda de doze dos melhores escravos que eu tinha em **Montevidéu**, e todo o mal que depois o Sr. **Fontoura** teve ocasião de fazer-me; porquanto negando-me tenazmente em agosto de 1842 a quantia que eu devia a **Victorica**, e que reclamei

para mandá-la e retirar meus escravos antes que se verificasse a invasão das tropas de **Buenos Aires**, caluniou-me, tirou-me os meios, apareceu a invasão no **Estado Oriental**, e seu governo lançou mão dos referidos escravos para defender-se de seus inimigos.

Neste estado quase desesperado me achava quando, tendo lugar o Convênio de **Ponche Verde**, a bondade do digno delegado e do esclarecido Ministério do Monarca Brasileiro, anuindo às reclamações de V.Sª acerca de indenizações àqueles que se entregaram à boa fé de quem dirigia a guerra, me trouxe lisongeiras consolações.

De concurso com os mais credores da extinta República, apresentei à comissão a conta sob nº I acompanhada de conhecimentos autênticos que plena e concludentemente a comprovavam, bem como um relatório [3r.] documentado para facilitar seu julgamento: porém ela, sem atenção a coisa alguma, não só me denegou os prêmios vencidos desde fevereiro de 1841 a março do corrente ano, como ainda a importância dos conhecimentos sob nºs. L, M.

Tão clamorosa injustiça pela comissão a mim acintemente feita, ao que parece, à vista do limitadíssimo prazo que a si se marcou para desviar-se a toda e qualquer discussão que os prejudicados pudessem fazer no esclarecimento de seus direitos, à vista do sigilo com que marcou esse prazo para entorpecer a concorrência dos interessados, como entorpeceu, à vista dos Decretos de 29 de maio de 1837 e 1º de setembro de 1838 que desatendeu, à vista da conta que lhe apresentei no relatório pela qual mostrei ter despendido com a revolução Rs. 32:372$933 independentes dos suprimentos feitos ao Tesouro, cujo pagamento exigia, bem como a importância dos conhecimentos L, M em compensação de uma terça parte de tal dispêndio, em compensação do prejuízo dos 12 escravos que mencionei; prejuízo, prejuízo premeditado e levado a efeito por um membro do Governo extinto, e à vista das transcendentes intenções do governo Central, de seu magnânimo delegado, e de V.Sª, deve ser reparada. Porque se no convênio se estipulou a eliminação de prêmios, sem dúvida se teve consideração a que muitos dos credores que o exigissem, não só tinham vendido seus gêneros com mais de 40 e 50% de lucros, como que tinham já recebido todo ou parte de seu capital primitivo; quando meu crédito procedendo de dinheiro de contado, com sacrifício enorme obtido e de quantia superior a que destinei a prêmio e que não podia retirar senão pela maneira prescrita nos decretos que apontei, deveria ser excetuado dessa regra; e porque acerca de vencimentos e salários, tendo todos ou quase todos os nossos antigos companheiros, como V.Sª sabe, bem ou mal subsistido e vestido em todo o tempo da revolução com dinheiros e objetos dados a conta deles, e eu nada recebendo, tudo sacrifiquei, como demonstro, não devo ser com eles nivelado: pois, repito, se os reclamo é por indenização a uma ínfima parte do que despendi com a revolução.

Tendo a comissão liquidado de minha conta Rs. 10:889$679 somen-

te, e devendo eu 12:326$488 a **Victorica** [3v.], a **Inácio José de Oliveira Guimarães**, a **Antônio José de Oliveira Castro** e a **João Pedro Ramirez**, de quantias que me emprestaram e eu apliquei aos suprimentos que fiz à revolução, ainda tenho a repôr Rs. 1:437$333 não falando em prêmios, que provavelmente exigirão.

V.Sª não ignora que sobre mim gravita soma enorme de dívidas contraídas no comércio antes da revolução; sabe que tenho crescida família cujo futuro se foi desatendido na moléstia de que fomos atacados por isso mesmo mais reclama minha solicitude na sua criação, educação e instrução, e não contestará que a ninguém mais além de V.Sª posso recorrer para reparar o dano que recebi da comissão, e arrancar-me da posição penosa em que me vejo. Uma carta sua ao nobre Conde de **Caxias**, cobrindo os documentos que citei e adjunto, fazendo-lhe ver que o zelo da comissão acerca de suas recomendações exorbitara a meu respeito, e que por isso deve ser reparado, apadrinha minha justa reclamação, arranca minha família do futuro melancólico que a espera, e me poupa ao penoso trabalho de publicar tudo ocorrido a este respeito para conhecimento de meus credores e daqueles que supõem fundadas as calúnias de que tem sido vítima o de V.Sª antigo camarada e amigo obrigado.

(a) **Domingos José de Almeida**

CV–653

Ilmo. Sr. Dr. **Israel Rodrigues Barcelos**

Pelotas, 17 de janeiro de 1846.

Meu honrado parente e estimado amigo. Dificuldades que não pude vencer me privaram de ir a essa quando nela permaneceu Sua Majestade Imperial, mas tendo ele de tocar aqui mui breve, como se diz, com os Srs. **Almeida Torres** e **Caxias**, muito desejo apresentar a quem deva ser destes dois senhores um memorial acerca da clamorosa injustiça que sofri da comissão criada em **São Gabriel** para liquidar as dívidas do governo da revolução extinta, a fim de ser reparada; e como V.Sª melhor que ninguém pode redigir o dito memorial, por próprio lhe faço a presente rogando-lhe o favor de encarregar-se desse trabalho, e com urgência remeter-me o seu resultado.

Quando os precedentes sabidos não fossem suficientes para acreditar-se que houve um convênio para verificar-se o sossego de que gozamos, a carta inclusa que **Canabarro** me dirigiu a 10 de novembro último seria bastante para convencer de que a esse ditoso sossego precedeu dito convênio. Isto assentado, ninguém me poderá tachar de exigente ou de importuno em reclamar a reparação de um dano contra mim acintosamente promovido por um indivíduo então meu figadal inimigo, como exuberantemente se evidencia por documentos incontestáveis que segunda vez ofereço ao seu exame e conhecimento.

Conformando-me pois com a perda dos Rs. 3:647$455 aqui despendidos em 1836, como de 5:529$600 valor dos 12 escravos tomados para as armas no **Estado Oriental** e como de 32:372$933 que despendi com a revolução, não posso de maneira alguma anuir a que se me negue, subcorde recomendações expressas, os Rs. 19: 629$170 que a comissão indicada me refutou, visto estarem solenemente legalizados como se vê documentos e peças cobertos pela citada carta de **Canabarro.**

A precipitada carta, aquelas que lhe enderecei e a motivaram, como os referidos documentos, seriam bastantes para levar a convicção, a ânimos desprevenidos de que meu reclame é baseado em razão e justiça: porém para reforçar minha pretensão acho de necessidade adjuntar-se a esse memorial a papelada inclusa no relatório que ofereci à predita comissão. Ele, a petição que se segue a carta que enderecei ao mencionado **Canabarro** oferecem os dados e esclarecimentos precisos para a elaboração do memorial que reclamo; e quando V.Sª não possa ou não queira encarregar-se de sua redação, por especial favor cometerá esse serviço a pessoa de sua confiança, certo de que tão importante obséquio será por mim compensado, ainda que dele fruto algum colha.

A vinda deste negócio é urgentíssima, e eu confio que V.Sª o não demorará.

Aceite e apresente à minha estimável prima e Sra. os meus e os respeitos de sua prima e criada, e V.Sª disponha do seu parente e o mais afetuoso e obrigado amigo

[Minuta]

CV–654

Descrição dos pontos assinalados na planta junta

O assombrado com cor de rosa dentro dos nºs 9-18-17-16-2-3-1-15-14-19-8-20 é todo o terreno do Sr. **Almeida** ocupado pelo Sr. **Bernardino Rodrigues Barcelos,** e sua área superficial contém 2168 braças quadradas. O que se acha assombrado de amarelo entre os nºs. 4-5-6 é terreno do Sr. **Bernardino** ocupado pelo Sr. **Almeida,** e sua área superficial é de 98 braças quadradas: outro que se acha entre os nºs. 21-22-23-24 é do mesmo Sr. **Bernardino** e atrás de sua casa; tem de área superficial 140 braças quadradas. O que vai com traço de lápis entre os nºs. 9-18-19-8-20, tem de área superficial 185 braças quadradas. O que vai marcado entre os nºs. 25-26-27 é terreno do Sr. **Almeida** ocupado pelo Sr. **Bernardino** e tem de área superficial 245 braças quadradas. O que se acha marcado entre os nºs. 14-15-16-17 é a horta do Sr. **Bernardino** no terreno do Sr. **Almeida,** e tem de área superficial 820 braças quadradas. Nºs. 3-7 lugar da porteira da servidão de **Julio Paulet.** Nºs. 10-11 estrada entre os valos da servidão do mesmo **Paulet.** Nº 12 casa do Sr. **Bernardino.** Nº 13 galpão do Sr. **Almeida.**

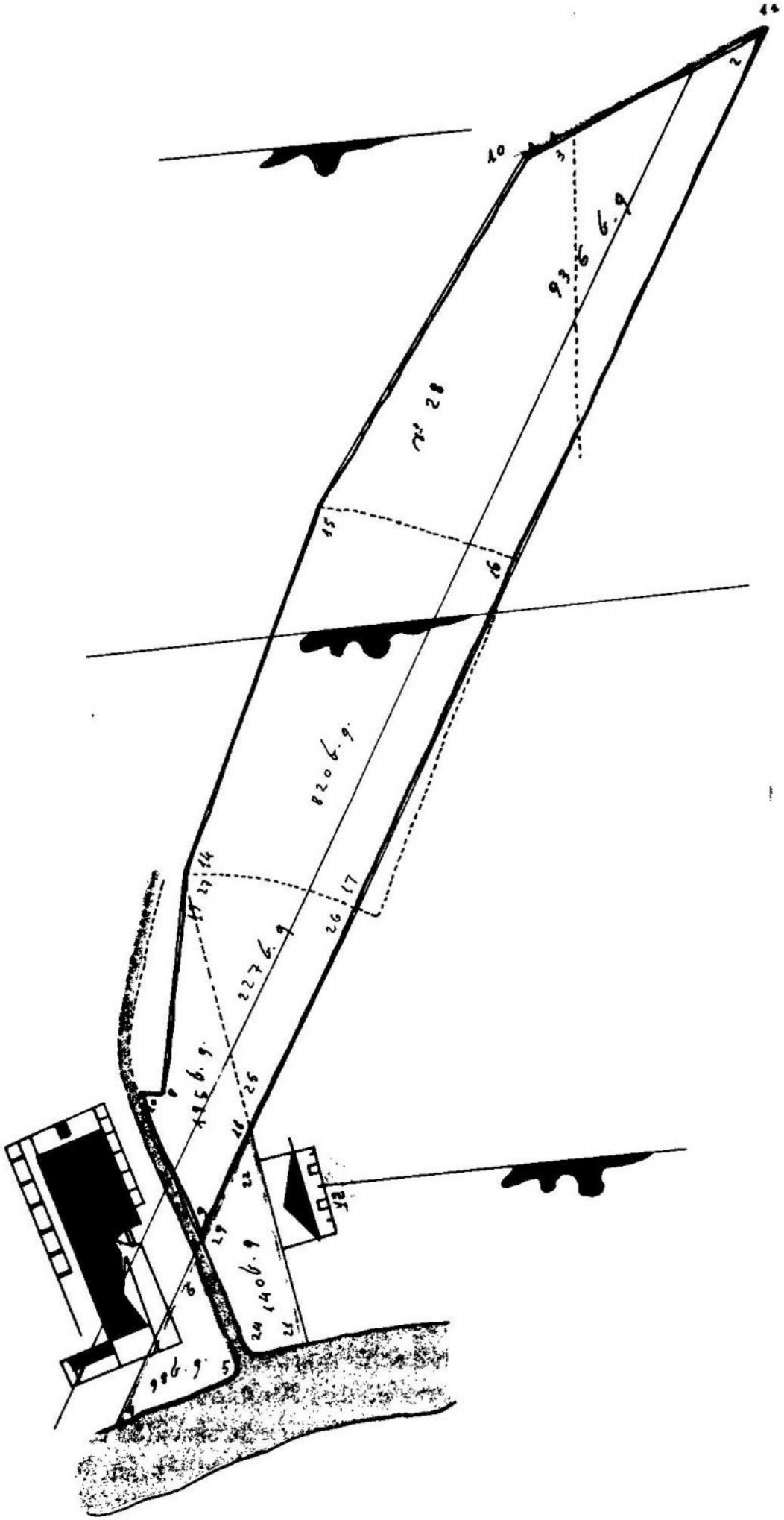

10
20
30
40
50
100

O mais que vai de azul é o arroio e sanga. Declaro mais, que a linha que se encontra nos nºs. 4-6-9-18-17-16-2 é a que divide as terras do Sr. **Almeida** das do Sr. **Bernardino**, e está lançada entre o rumo de 60 graus noroeste sueste.

Proposta

Estando encravado nos meus terrenos o terreno de meu sogro designado no triângulo entre nºs. 4-5- e 6 contendo 98 braças quadradas, e ele de posse do meu, compreendido entre nºs. 25-26-27-14-15-16 e 17 contendo 1.065 braças quadradas, para definitivamente prefixarmos nossos limites, com o importante fim de prevenir dúvidas futuras, proponho o seguinte. Se meu sogro me ceder por troca os terrenos compreendidos entre nºs. 4-5 e 6 = 21-22-23 e 24 contendo 238 braças, eu lhe cederei os terrenos entre nºs. 25-26 e 27 = 14-15-16 e 17 contendo 1.065 braças quadradas, superior àqueles em 827 braças, que dou em compensação ao mérito que os seus têm por estarem situados na margem do arroio, e particularmente o pedaço encrado [sic] no meu galpão, posto aumentado pelo aterro que tenho feito.

Pelotas, 19 de setembro de 1846.

(a) **Domingos José de Almeida**

[Mapa e proposta no verso do doc. CV–654]

CV–655

Querido **Vilaça.**

Pelotas, 21 de novembro de 1847.

Sabendo que me reprocharas por ouvires dizer que eu tencionava votar ou influir para que meus amigos votassem no **Dr. Barcelos** para Deputado Geral, quando pela oposição por ele feita a **Caxias** em virtude da pacificação que operou deveriam ser por mim retirados tais votos, vou dar-te os motivos porque me lancei nas presentes eleições e porque tenciono votar no referido **Dr. Barcelos,** não só para mostrar-te que muito desejo não desmerecer no teu conceito, como ainda porque na recordação de fatos por ti bem conhecidos devo esperar que votarás também no predito **Dr. Barcelos.**

Tu sabes que quando regressamos ao grêmio da associação de que nos havíamos afastado, a encontramos dividida em dois grupos bem pronunciados, designados por um **Saquarema** e outro por **Santa Luzia.**

Sabes que o 1º hasteia o pendão do regresso e o 2º o do progresso; e que posto divisar em ambos eminentes capacidades não me seria difícil o aliar-me em espírito a este último. O teor de minha conduta porém rigorosamente circunscrita no reparo de minha arruinada casa me deteve afastado de todos os assuntos que lhe não diziam respeito, até que **Pedro Chaves** apareceu disputando a deputação de nossa província.

Este homem, como sabes, não encontra barreira a seus desregrados intentos: tu o viste votar em si na Assembléia Provincial para Vice-presidente da Província; e assacar essa infâmia a **Marciano**; o viste determinar a pronúncia de **Matos** para deprimí-lo e arredá-lo da Assembléia Provincial; o viste improperarnos de proletários e farrapos; concitar-nos ao movimento que se seguiu a desapiedada e ferozmente depois perseguir de morte aos nossos companheiros políticos que tiveram a infelicidade de lhe cair nas mãos.

Mais visto ainda, por ser de notoriedade pública, a tentativa de assassinato por ordem sua na pessoa do Presidente **Feliciano Nunes Pires** e realização dele na do falecido **Mateus Viana.**

Além de tais fatos por todo o país presenciados, e aqueles de sua presidência na **Paraíba do Norte**, ostentando ele nesta a índole **Saquarema**, ou capitaneando os prosélitos desse bando opressor, com meu voto e com o voto de todos aqueles que encheu de calúnias, não deveria ser galardoado com a representação da Província, e menos habilitar-se de novo para repetir os atos de que fiz menção, e segunda vez conflagrar o país. Estas considerações, como disse, e o sincero desejo que nutro de evitar quanto em mim couber a reprodução do passado, é que me envolveram nas presentes eleições para negar meu voto a esse homem perigoso, como para pedir aos meus amigos que o mesmo praticassem.

Caro **Vilaça**, qualquer lugar que ainda piso no território da Província profundamente me recorda um combate, um desastre, um grande sacrifício: velho e desgostado, desejo empregar o pouco tempo que me resta da existência no reparo de males que com as melhores intenções cooperei para que aparecessem; tu te achas nas mesmas circunstâncias, és honrado e em tal posição conto seguro que me acompanharás e farás com que nos imitem todos os eleitores dessa, nossos antigos companheiros e amigos, a quem rogo hajam esta como a cada um dirigida e que vejam com atenção a adjunta que me devolverás em seguida com a possível segurança.

Depois do prestimoso **José de Paiva Magalhães Calvet**, voto, e desejo que votem, no Dr. **Israel Rodrigues Barcelos** por ser aquele que se arrostou com **Pedro Chaves**, que pela imprensa recordou sua conduta passada, e por conformarse com o progresso, embora tu o taches de oposto a **Caxias.**

As alusões, personalidades e declamações aprobriosas com que o tem menoscabado o dito **Pedro Chaves** e o redator da **"Nova Época"** é tática tão cediça, que por ela mais recomendado se faz este candidato.

Abraça por mim, e a um por um, aos eleitores desse Colégio, quase todos nossos antigos amigos e companheiros, e recebe tu o coração do teu

(a) **Almeida**

CV–656

Compatriota e amigo

Sabendo agora, 7 da manhã, que o nosso antigo General **Canabarro** pretende hoje mesmo sair, lhe dirijo a presente para fazer o favor de em meu nome despedir-se dele e certificar-lhe que os meus serviços estarão sempre à sua disposição quer aqui e quer em outro lugar.

Ao mesmo nosso antigo companheiro fará o favor de apresentar o assinado incluso para ele firmar, depois do que mandarei a **Neto** e **João Antônio** para igualmente se firmarem.

As firmas desses três patriotas muito, muito tem de influir no êxito da justa pretensão dos assinantes e por isso não podem ser dispensadas.

Disponha com franqueza do seu camarada e sincero amigo

(a) **Almeida**

Sua casa, 22 de janeiro de 1848.

Diga ao amigo Sr. **Farias** que eu espero o ajude neste assunto.

Amigo Sr. **Almeida**

Tendo apresentado a representação ao **David**, disse-me que por ora não assinava por esperar resposta de uma carta que tinha escrito para o **Rio** mas contudo que ele não será estranho a esse fim; e quanto ao **Faria** diz não lhe deverem coisa alguma, e por isso não pude obter mais do que o incômodo que fiz o meu amigo ter. Aqui fico como amigo e obrigado companheiro.

(a) **Rocha**

Ilmo. Sr. **Francisco José da Rocha.** [No verso]
Ausente. Ilmo. Sr. **Joaquim da Faria Correia**. Cidade de **Pelotas.**
Ilmo. Sr. [No verso]
Domingos José de Almeida.
Na costa.
1848. Do Sr. **Francisco José da Rocha.** [No verso]

CV–657

Sr. Reda[tor] [rasgado]

Em aditamento ao discurso proferido pelo Sr. **Oliveira Belo** na Sessão de 11 de julho último, cumpre-me declarar que o Sr. **Ismael Soares da Silva** é que oficiosamente, e sem conhecimento meu, impetrou do Sr. Conde de **Caxias** o salvo-conduto de que trata o referido Sr. **Oliveira Belo**, o qual sendo-me apresentado pelo mencionado Sr. **Ismael**, sem ao menos lê-lo o repeli para ser devolvido ao Sr. Conde o que também praticou o meu sempre lembrado amigo falecido **Bento Gonçalves da Silva**, como provarei com documentos que existem no meu

poder: e quanto ao que a meu respeito mais avançou o Sr. **Fernandes Chaves** na interpelação feita na Sessão de 17 do mesmo mês, remeto ao desprezo que merece semelhante asserção.

Insertando V.M^{cê}. Sr. redator em uma das colunas do seu apreciável jornal esta declaração, muito obrigará ao seu patrício e amigo

Pelotas, o 1º de Setembro de 1848.

Severino Antônio de Oliveira Pedroso

Bento Gonçalves da Silva em **Ponche Verde.**

Fevereiro de 1844.

Luís José Ribeiro Barreto

Serafim Tamancos

Adriano Muniz

José Luís Martins

Fructuoso Rivera em **Santana**

Joaquim Vieira da Cunha

Bento Gonçalves da Silva

Padre Chagas

Fontoura [Minuta]

CV–658

Ilmo. Sr.

Na minha ida a **Jaguarão** tive de demorar-me no tabuleiro do sangradouro onze dias, e neles o tempo suficiente de observar o transtorno que ali sofre o comércio de **Jaguarão**, desta e essa praça, já pela falta de águas, já pela imperícia e sofreguidão dos patrões e já pela falta de tripulação suficiente em alguns iates.

O cabeço do tabuleiro propriamente dito terá de extensão quarenta braças somente. Os iates que vem de **Jaguarão**, e os que daqui demandam àquele mercado, à força de espias puxadas a cabrestante, se apinham nessa pequena extensão, e com a mais pequena crescente é tal a confusão e desordem tanto se atrapalham os iates e suas correntes que as mais das vezes perdem a monção de desencalhe, e por milagre não sofrem avarias de grande porte. A enchente e vazante também se efetua com uma rapidez incrível.

Eu poderia ter varado [rasgado] o meu iate ao 3º dia [rasgado] ali, se sosobre... (*) que nenhum iate por ali navegue sem a tripulação no regulamento da capitania marcado.

Deus guarde a V.Sª. Costa de **Pelotas**, 25 de agosto de 1849.

(*) Neste ponto, este documento encontra-se rasgado não nos sendo possível precisar quanto falta do texto. (N. do E.)

Ilmo. Sr. Capitão-tenente **Antônio Caetano Ferraz.**
Capitão do Porto desta Província.
Pelotas

[No verso]
[Minuta]

CV–659
1849, novembro 24.
A Câmara Municipal da cidade de **Pelotas**
Província do **Rio Grande do Sul**, aos cidadãos que na Assembléia Geral Legislativa do Império representam a mesma Província.
Srs. Deputados.

Os espantosos sucessos que a ilustrada **Europa** acaba de percorrer, desatando causas de muito aglomeradas sobre o **Brasil**, produziu em nossa Província males tais que, a não serem de pronto removidos, a Câmara Municipal da cidade de **Pelotas** vislumbra um futuro afligente.

A vós, Srs., é desnecessário traçar o quadro atual de nossa Província, porque vos não são desconhecidas as dificuldades com que lutam seu comércio e todas as classes de sua população: portanto esta Câmara, em desempenho do preceito que lhe impôs a última parte do Artigo 43 da Carta de Lei do 1º de outubro de 1828, sucintamente se limita apontar-vos algumas medidas que pensa poderão dissipar a tormenta que enxerga no porvir, a fim de as propordes na Assembléia de que sois membros.

Na ordem dessas medidas, depois de pronta a absoluta cessação do tráfico, apareceu em 1º lugar a imperiosa necessidade da fusão das Câmaras Legislativas como dispõe a Constituição; em 2º a imediata adoção do Código Comercial; em 3º a confecção de uma outra Lei de Eleições que garanta em sua plenitude o voto consciencioso do cidadão; em 4º a isenção da Guarda Nacional da mocidade brasileira que se dedicar ao comércio e nulificação do princípio de confiança que nela se introduziu e que lhe destrói organização, fisionomia e prestabilidade; em 5º o banimento de tal princípio acerca de empregados públicos sejam de que ordem fôr. Esse pernicioso princípio é que mais tem anarquizado o Império e levado a desmoralização a todas as classes de seus habitantes. Os servidores da Nação não deverão ser demitidos, suspensos ou removidos senão em virtude de sentença proferida em tribunal competente.

Também considera a Câmara, como um dos males que tem afligido o **Brasil**, o não serem os empregados provinciais de nomeação dos respectivos presidentes; fazei quanto em vós couber para que se adote esse princípio; e que ao Governo Geral só pertença a nomeação de Presidentes, Comandantes de Armas, Inspetores de Tesourarias e Alfândegas, Juízes de Direito, Municipal e Órfãos,

Chefes de Polícia, membros de relações e Bispos.

Procurando a Câmara a raíz do peregrino fenômeno que observa sobre a extraordinária emigração que os acontecimentos da **Europa** tem derramado nos **Estados Unidos** e Confederação **Argentina** e nenhuma no **Brasil**, oferecendo aliás este um terreno sadio e fecundo como parte alguma do globo, pensa encontrar a causa na escravatura por vedar ao emigrado o emprego de seus serviços para manter-se ao menos nos primeiros meses de hospedagem e na indisposição que contra estrangeiros se nota em nossa classe rude.

Para destruir estes óbices é a Câmara de parecer que vigorada a Lei de 7 de novembro de 1831, se criem Caixas Econômicas em todas as capitais de Províncias com filiais nos seus municípios e lugares notáveis, para de seu produto, com qualquer auxílio das rendas gerais e provinciais, ser lenta mas progressivamente emancipada a classe escrava, ficando a prole da existente obrigada a prestar serviços em prazo marcado somente: e que, além de outras garantias, se coloque em todos os municípios do Império um advogado pago às expensas da Nação com título de Curador de Emigrados e Escravos, para defender a uns e outros gratuitamente em suas causas cíveis e crimes, guiá-los em suas justas pretensões e procurar-lhes trabalho e a acomodação.

Com estas medidas se destruiria o horroroso tráfico e os preconceitos que de nós se forma ao longe; e colonos apropriados demandariam de pronto nossas plagas para desenvolverem nossa agricultura, comércio, indústria e artes.

Convicta a Câmara de haver tocado em objetos de interesses palpitantes para o **Brasil** em geral, segue numerando aqueles de absoluta necessidade para sua Província.

Dotado o **Rio Grande do Sul** de canais de longo curso em direções diversas pelo coração da Província; de solo fecundo para o cultivo de toda a sorte de grãos, arvoredo, vegetais e legumes; de campinas vastas e apropriadas para a rapida propagação do gado vacum, cavalar, muar e lanígero; de minerais nobres e medicinais e de madeiras preciosas para construção naval e civil; como de um clima benigno e são, parece talhado pelo Onipotente para berço da agricultura, indústria e artes do **Brasil.** Porém a par de tão elevadas excelências, o mesmo Onipotente impôs a seus dignos filhos o duro mas grato ônus de as conservar para si e para a União quase efetivamente com as armas em punho.

Do transvio de ocupações pacíficas e rurais pela causal apontada, e da conformidade do hábito da guerra com o amanho das fazendas, de nada mais trataram os rio-grandenses além da criação do gado vacum, cavalar e muar; e nem de nada mais necessitaram para verem no país soberbas povoações e quantioso comércio.

Formulada a Província pela maneira descrita, teria de mortalmente ressentir-se no momento em que declinasse o único motor do seu movimento e

riqueza; e isto justamente é o que com dor [àpalpa] esta Câmara e deseja remover.

O estado excepcional em que se achou colocada a Província depois da pacificação, e que era entretido pelo estado ainda mais excepcional da Nação vizinha, iludiu todos os cálculos. Os brasileiros que a furto substraíram seus gados do **Estado Oriental** para salvarem ao menos uma ínfima parte de suas fortunas, na venda dos de corte para as charqueadas nem para despesas vingaram, os compradores também perderam pela abundância subtraída; e o de criar que reservaram ou venderam, desapareceu com a peste. Esta soma de perdas, tornou de improviso mui difíceis as transações maiores, e os sucessos da **Europa**, estagnando-as de todo, matou as pequenas.

Para mais agravar essa posição ruinosa, a autoridade que dirige os negócios do **Estado Oriental** proibiu a exportação de seus gados para esta, consentindo que nele, à margem direita do **Jaguarão**, se estabelecessem charqueadas sob pretexto de facilitar aos brasileiros um mercado para as vendas de seus gados; e prevendo que essa medida acarretaria em represália a subida de direitos, como gênero estrangeiro, permitiu que o espólio do gado ali morto beneficiado fosse deste lado para figurar em nossas alfândegas como gêneros de manipulação nacional e iludir nosso fisco.

Escárnio tão atroz nem ao menos foi percebido; imensas charqueadas como por encanto ali se montaram, parte das nossas deixaram de trabalhar e mais de dois mil peões, que se empregavam na extração de gados daquela para esta parte, ficaram sem meios de subsistência.

Para destruir este mal de sinistro alcance pensa Câmara que deveis propor uma Lei que obrigue ao pagamento de 25% os gêneros provenientes do boi manipulado à direita do **Jaguarão**, como no sal para ali exportado pelo **Brasil**. Este artigo porém, como matéria-prima para as charqueadas desta Província, deve nela ser introduzido sem ônus algum, e diminuir-se o direito que pagam a carne, graxa e sebo que dela se exportar diretamente para portos estrangeiros.

Além da destruição de nossas charqueadas com o estabelecimento daquelas no ponto que se indicou, outro mal ainda maior enxerga a Câmara no avultado número de brasileiros que tem de ali procurar trabalho, relacionar-se e estabelecer-se e mais tarde introduzirem por toda a extensão da linha divisória, vindas de **Montevidéu**, as mercancias que ora recebemos do **Rio, Bahia** e **Pernambuco** por ficarem mais baratas em razão do menor direito que exibem na Alfândega daquela praça.

Pelo exposto vereis, Srs. Deputados, que a questão de estabelecimentos tais na margem direita do **Jaguarão** não ataca somente conveniências comerciais desta e de outras províncias do **Brasil**, mas sim mui seriamente a política e integridade do Império.

Se pois, apresentardes medidas para privar a emigração de nossos com-

patriotas, esta Câmara vos conjura para apresentardes ao mesmo tempo outra que afincadamente proteja a vinda de colonos úteis para esta Província, propugnando, para esse fim, pela criação de um banco nela em que os Governos Geral e Provincial sejam os maiores acionistas. A este banco, que deve ter caixas filiais em todos os municípios, além de operações comerciais que deve com segurança fazer para animar nosso agonizante comércio, se encarregará de auxiliar com empréstimos a todos os empresários de colonizações, de agricultura e manufaturas de qualquer natureza que se tente estabelecer na Província. Estes empréstimos nunca serão com menos de dez anos de prazo, para no fim dos primeiros cinco pagar-se o juro somente, que não excederá de 6% e, nos cinco restantes, tempo em que se [considera] a empresa produzindo, o capital e juro de 12%. Para o devido efeito de objeto tão transcendente, os Governos Geral e Provincial devem anualmente reforçar o banco com outras ações e recebê-las com o juro correspondente no fim dos 10 em que deve permanecer o referido banco.

Srs. Deputados, o estado eminentemente provisório em que se tem conservado o **Brasil** desde sua independência deve cessar e a Nação muito espera da Legislatura atual. Deus vos guarde. Sala das Sessões da Câmara Municpal da cidade de **Pelotas**, 24 de outubro de 1849.

[Minuta]

CV – 660

Ilmo. Sr.

Em resposta a seu ofício de 7 do atual, a 10 do mesmo recebido, cumpre-me dizer-lhe que ficando hoje prontos os estatutos da Associação Auxiliadora da Colonização neste município, regimento interno de sua diretoria, petição para incorporação e ofícios ao Exmo. **Sr. Grenfell** e ao Ilmo. Sr. **João Francisco Fróis**, aquele Cônsul geral e este Vice-cônsul do **Brasil** em **Londres**, faz-se de mister que V. Sª. apronte com urgência três cópias autênticas da ata da Assembléia geral de acionistas em 24 do próximo passado, três cópias do relatório da comissão nessa reunião apresentado e três ditas da relação nominal dos acionistas, fazendo ao mesmo tempo ver aos Srs. diretores ser indispensável sua reunião amanhã pelas três horas da tarde para discutirem e assinarem as peças que indiquei. Deus guarde a V. Sª. **Pelotas,** 12 de março de 1850.

Ilmo. Sr. Don **Benito Carrasco.**

Secretário da Associação Auxiliadora da Colonização no Município de **Pelotas.**

[Minuta]

CV – 661

A Comissão Permanente encarregada de propor os melhoramentos das

estradas existentes e da abertura daquelas indispensáveis ao movimento do comércio e dos produtos agrícolas deste município, reconhecendo preencher esses importantes fins a pronta abertura de uma estrada que partindo desta cidade corte a serra dos **Tapes** pela data de **Joaquim José da Costa Campelo** e surja nas aproximações de **Canguçú**, ou pela picada já em uso, ou por outra de menos curso, é de parecer que esta Câmara faça arrematar, por quem melhores vantagens oferecer, o reparo da estrada já feita até o mencionado **Campelo** e fatura da que nesta abrir dali ao ponto indicado.

Sala das comissões, 15 de abril de 1850.

(a) **Almeida**

(a) **Nascimento F.**

[Minuta]

Informando pessoas fidedignas, que na prolongação dos ervais denominados de **Canguçú**, picada dos **Quevedos** ao **Boqueirão** e cabeceiras dos arroios **Grande** e **Evaristo** no centro da serra dos **Tapes** existe porção de terreno devoluto apto para a colonização por fecundo e abundante de madeiras de construção, proponho que esta Câmara mande examinar por piloto, e por quem mais convier, o indicado terreno, levantar sua planta e obtê-lo para aplicá-lo à colonização ou aforá-lo quando convenha.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1850.

[Minuta no verso do doc. CV–661]

CV–662

Matos

Pelotas, 17 de julho de 1851.

Posto estejas, como eu, ao fato das posições que no Exército Republicano e em comissões diversas ocuparam na extinta República aqueles que conosco a ela serviram, todavia te remeto inclusa a cópia da Circular que acabo de dirigir aos contemplados na relação que cobre, e informações de suas posições e préstimos; se de nada te servirem, pouco custa atirar com tudo ao fogo.

O Sr. **Luís Filipe de Almeida** está se aprontando para me representar no exército, que se apresentará imponente se tempo derem para reuniões; pois, tendo **Caxias** à sua frente e a E. M. ao lado, ninguém fica em casa.

Adeus; pelo Sr. **Luís** serei mais extenso. Dispõe de teu velho camarada e amigo

[Minuta]

CV – 663

Cópia. Circular.

Compatriota e amigo S. Exª. o Sr. Conde de **Caxias,** Presidente da Província e Comandante-em-chefe do Exército, me incumbiu da honrosa comissão de convidar aos meus antigos companheiros de trabalhos para coadjuvá-lo no afanoso empenho em que se acha de vingar os ultrajes que nossos compatriotas estabelecidos no **Estado Oriental** têm recebido das autoridades dele, de reclamar pronta indenização dos bens que lhes hão extorquido e de prefixar definitivamente os limites do Império com o referido Estado; e considerando eu a V. M^{cê}. possuido ainda do patriotismo que desenvolveu e tanto o distinguiu quando oficial do Exército da extinta República Rio-grandense, o conjuro para sem perda de tempo, com a gente que puder reunir, apresentar-se àquele digno general, nosso sincero amigo, a fim de ser por ele empregado onde convier e remunerado segundo a soma e importância dos serviços que prestar. Deus guarde a V. M^{cê}. Costa de **Pelotas,** 17 de julho de 1851. Vosso velho camarada e fiel amigo.

(a) **D. J. de Almeida**

Distribuídos

1 – **Francisco de Paula Soares**
2 – **Manuel Soares da Silva**
3 – **José Soares da Silva**
4 – **Jeremias Soares da Silva**
5 – **Manuel José de Vargas**
6 – **Teodoro José Ribeiro**
7 – **Melchior José Rodrigues Soares**
8 – **Manuel Gomes de Azevedo**
9 – **Bernardino José da Silva**
10 – **Manuel Américo**
11 – **Clementino Fernandes da Silva** [(hoje falecido)] (*)
12 – **Ângelo Alves da Silva**
13 – **Januário Borges**
14 – **Gaspar Borges**
15 – **Bento Gonçalves da Silva**
[16 – **Caetano Gonçalves da Silva**] (*)
16 – **Júlio César Centeno**
[17 – **Leão Gonçalves da Silva**] (*)
17 – **Januário Antônio de Oliveira**
18 – **Silvestre Teixeira de Vasconcelos**
19 – **Delfino das Chagas Guimarães**
20 – **Antônio Antunes do Canto**

(*) Entre chaves por ter sido acrescentado ao texto original. (N. do E.)

21 – **José Maria dos Anjos**
22 – **Baltazar Silvério de Araújo**
23 – **João Batista de Oliveira**
24 – **Manuel Antunes da Porciúncula**
25 – **Silvano Antônio da Fonseca**
26 – **Benito Antônio Sotto**
27 – **Manuel Pereira da Silva Inglês**
28 – **Manuel Pereira da Silva**
29 – **José Miguel de Araújo**
30 – **Francisco Inácio Xavier**
31 – **José Leite dos Santos**
32 – **Zeferino Pereira Dutra**
33 – **João Simplício Ferreira**
34 – **Félix Vieira**
35 – **Isaías Antônio da Silva**
36 – **José Vilela**
37 – **Bernardo Pires**
38 – **Vicente Ferreira de Sousa**
39 – **Francisco Lemos de Faria**
40 – **Domingos Gonçalves Chaves**
41 – **José da Silva Terra**
42 – **Josué Gonçalves Chaves**
43 – **Daniel Teixeira Machado**
44 – **Luís Antônio de Araújo**
45 – **Faustino Vieira Rosca**
46 – **Elias de Lima Peloso**
47 – **Gotardo Joaquim Manuel**
48 – **Luís José de Lima**
49 – **Tristão Azambuja**
50 – **Jerônimo Xavier de Azambuja**
51 – **Boaventura Teixeira Barcelos**
52 – **Plácido José de Lemos**
53 – **Ismael da Silva Ribeiro**
54 – **Cláudio José Pereira**
55 – **Francisco Inácio Colares**
56 – **Luís Antônio Vaz**
57 – **Manuel José da Silveira** [Tamancos] (*)
58 – **José Antônio de Moura**
59 – **Antônio dos Santos Roxo**

(*) Entre chaves por ter sido acrescentado ao texto original (N. do E.)

60 – **Antônio Joaquim de Freitas**

61 – **João Antônio de Oliveira** [Inferior] (*)

62 – **Francisco Antônio do Santos – Tenente** 2º do 2º Corpo de Clavineiros

63 – **José Francisco do Nascimento Pixorra** – 2º Tenente da Infantaria

[64 – **Luís Filipe de Almeida** – voluntário] (*)

Informação

1 – Este indivíduo foi Capitão de Guarda Nacional do Corpo do **Boqueirão** de que era Comandante o bravo **Urbano Soares**; distinguiu-se constantemente, é bravo e pode comandar corpo ou esquadrão.

2 e 3 – São irmãos do 1º.; eram 1os. tenentes e em bravuras não cedem aos mais esforçados.

4 – Foi Major do 1º Corpo de Lanceiros; é terrível e um esquadrão por ele dirigido fará prodígios.

5 – Foi Capitão e pode ombrear com os valentes.

6 – Foi Tenente-coronel comandante de um Corpo de Guarda Nacional; prestou no princípio mui valiosos serviços, depois retirou-se por doente; mas, ora, são, muito pode ajudar.

7 – Foi Major do Corpo de **São Lourenço**; é valente.

8 – Foi Tenente do mesmo corpo; é valente [mas parou com a bebida.] (*)

10 – Foi Tenente do mesmo; muito valente, mas com a bebida parou nesse posto; foi empregado no Corpo de Polícia depois da pacificação e, se corrigido daquele vício, bons serviços pode prestar.

11 – Foi Tenente e como tal importantes serviços prestou no princípio de nossas dissenções; dando-se depois à bebida não se lhe deu importância de meio ao fim daquela demanda; mas corrigido como consta, pode ser empregado com proveito.

12 – Foi Tenente 1º, do 1º Corpo de Clavineiros de 1ª Linha; é valente, porém por desavenças com Tenente-coronel **Felicíssimo Martins** perdeu a importância: pode servir para alguma coisa.

13 – Foi Capitão ou Tenente sempre de ordens a **Neto** e ao governo; é apto para compra de cavalos e comissões diversas; e, exercendo influência no distrito de sua residência, empregado no exército chamará outros a ele.

14 – Foi Tenente e para chasques de importância nada melhor.

15 – Foi Capitão 1º Corpo de Lanceiros e em valentia saiu ao pai.

16 – Foi Capitão e encarregado de comissões por vezes; exerce influência e no Exército convidaria alguém mais para ele.

17 – Foi Tenente do piquete de **Neto**, guapíssimo e capaz de conduzir com proveito uma companhia e mesmo esquadrão.

18 – Foi Tenente por comissão pelo falecido **Lima** mas preso na canhoneira on-

(*) Entre chaves por ter sido acrescentado ao texto original (N. do E.)

de fora intimar a rendição dela, e muito tempo no **Rio de Janeiro,** não teve ocasião de desenvolver outras habilidades; mas sendo inteligente, pode prestar bons serviços.

19 – Foi Tenente do Corpo de Guarda Nacional de **Pelotas** e mui valente.

20 – Foi Capitão do Corpo do **Erval;** bravo, inteligente e moço que muito promete no futuro se lhe derem expansão às boas qualidades de que é dotado.

21 – Foi 1º Tenente do Corpo de **Pelotas,** valente como seu irmão mas adoentado não pode brilhar.

22 – Foi Capitão do Corpo de **Pelotas,** entende do serviço e se desenvolve em comissões.

23 – Foi Capitão do mesmo Corpo; é guapo e prestou valiosos serviços; tem capacidade para comandar partida, esquadrão ou corpo.

24 – Foi Tenente-coronel do Estado-maior e capaz de desempenhar comissões diversas.

25 – Foi 2º Tenente de Guarda Nacional e mui valente.

26 – Foi Tenente por comissão e Comandante de Polícia da freguesia da **Buena;** prestou relevantes serviços até que preso por muito tempo ficou num mesmo posto, sendo apto para comissões diversas.

27 – Foi Tenente mui guapo mas quase sempre encarregado da Polícia para reunir gente, comprar e remeter cavalos.

28 – Foi 2º Tenente e mui valente apesar de jovem, mas depois de baleado e prisioneiro parou sua carreira; se restabelecido pode prestar a serviços de algum valor.

29 – **José Miguel de Araújo** foi Capitão do Corpo de **Mostardas;** circunspecto e valente pode exibir serviço de porte.

30 – Foi Major do mesmo corpo e prestou serviços [valiosos.] (*)

31 – Foi Tenente do Corpo de **Caçapava;** é valente e mui apto para reunir cavalos.

32 – Foi 1º Tenente da Marinha onde muito se distinguiu; destruida esta, serviu simultaneamente na cavalaria e artilharia com muito proveito.

33 – Muito fez no posto de Capitão mas as intrigas e desgostos o conservaram no dito posto; é capaz de comandar um corpo [e desempenhar comissões quaisquer.](*)

34 – Deu repetidas provas de sua valentia e é capaz de desenvolver-se nos perigos.

35 – Foi 1º Tenente na Infantaria, depois serviu de assistente do Quartel-mestre general; é valente, tem inteligência e pode alguma coisa com proveito [prestar.](*)

36 – Foi 2º Tenente do Corpo de **São Lourenço** e mui valente.

(*) Entre chaves o texto acrescentado ao original (N. do E.)

37 – Foi Major e ainda o é de legião; valente e capaz de desempenhar o que se lhe encarregar.
38 – Foi Capitão do Corpo de Guarda Nacional de **Mostardas**; mui valente.
39 – Foi Major do mesmo corpo e mui valente.
40 – **Domingos Gonçalves Chaves**, foi Tenente-coronel do mesmo corpo; [inteligente e valente muito pode prestar.](*)
41 – Foi 1º Tenente idem idem
42 – Foi 1º Tenente idem idem
43 – Foi Capitão do mesmo corpo e valente.
44 – idem idem idem
45 – idem idem idem
46 – idem idem idem.
47 – idem idem idem
48 – 1º Tenente idem idem
49 – Foi Major no **Estado Oriental**
50 – Foi Capitão ajudante de ordens [e ótimo para comissões.](*)
51 – Foi 1º Tenente de Guarda Nacional
52 – Foi Tenente do Corpo de **Mostardas**
53 – idem idem idem
54 – idem idem idem
55 – Capitão idem idem
56 – 1º Tenente idem idem
57 – Tenente idem idem
58 – 2º Tenente de **Cima da Serra**
59 – **Antônio dos Santos Roxo** 1º Tenente do Corpo de **Mostardas**
60 – Foi Tenente secretário da Divisão da Esquerda
61 – **Astrogildo Luís do Couto** – [valente.](*)
62 – **Florêncio Vieira Pinto** – [dito.](*)
[**Luís Filipe de Almeida**, meu filho, marchou com o Sr. **Conde de Caxias.**](*)
1851 – Relação das pessoas que convidei [No verso em letra de D. J. de Almeida] para engrossarem as fileiras do exército,
a entrar em operações no **Estado Oriental**

CV – 664
Querido **Matos**
Pelotas, 20 de julho de 1851.

(*) O que está entre chaves foi acrescentado à relação original, na mesma letra de Domingos José de Almeida (N. do E.)

Representando eu ao Exmo. Sr. **Pedro Ferreira de Oliveira** ser maior de 54 anos, viúvo, com 9 filhos menores, ter fábricas rurais onde emprego efetivamente mais de 30 trabalhadores, e estar por isso nas circunstâncias de obter um guarda-livros ou 1º caixeiro isento da Guarda Nacional, houve ele por bem dispensar a meu filho e teu criado **Luís Filipe de Almeida,** do destacamento do Corpo de Cavalaria deste município, de que tem a honraria de ser Sargento.

Vem agora o Exmo. Sr. Conde de **Caxias** e V. Mcê. e fazem como o defunto **Cardoso** fazia aos tigres que metia a mão esquerda pela goela, agarrava no rabo, com a direita empurrava a cabeça e rapidamente os virava de dentro para fora.

Em conseqüência parte o dito Sr. Sargento para o Exército, de donde talvez volte um Coronel, se não deixar a casca em alguma sanga ou coxilha. Por isso é indispensável que V. Mcê. o apresente ao Exmo. Sr. Conde e o tome debaixo de sua proteção, tratando-o como pupilo seu. Ele escreve melhor que o pai, copia corretamente, redige sua cartinha, traduz o francês como as suas ventas para aplicar-se mais à leitura dos jornais da oposição: bem vê que na falta de melhores, com tais habilitações, pode ser empregado onde não esteja todos os dias em exercício, piquete, guardas de campo avançadas, etc., etc., etc.. mas se isso empacá-lo na carreira deixe-o nela prosseguir, porque tenho esperanças de vê-lo homem gente, como dizia o **Manuel de Sousa Catapregos** de minha terra.

Com ele vai um meu cunhado e afilhado de nome **Modesto Rodrigues Barcelos:** o pobre ainda está em Cabo raso, e creio que nunca chegará a Capitão; dispensa-lhe também os teus favores. Eles vão animados pelas informações que lhes tenho dado de que vão a passar mui bem tendo ao toque de alarme uma boa tigela de chocolate, 4 ovos quentes e um pão; [rasgado] de vinho e uma taça de café com bolachinhas doces. Ao jantar, assado de couro, uma fatia de presunto, arroz, outra garrafa de vinho e meia libra de queijo londrino; e à noite chá com torradas. Quem passa assim, não passa mal.

O Sr. Alferes **Bernardino Bráulio de Almeida,** o meu mais velho, se pôs incapaz do real serviço, e quem sabe se o perderei; e se apesar de molesto há mais de ano o obrigarem a ir para o Exército, eu o farei em seu lugar para evitar um assassínio e sua perda.

Apresenta os meus respeitos a S. Exª. o Sr. Conde, recomenda-me a **Joaquim Pedro** e dispõe do teu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 665

Meu honrado Vigário e respeitável Amigo

Supondo haver alguns batizados, rogo a V. Sª., no caso de vir algum Sr.

clérigo dizer missa, a respectiva licença e da remessa dos Santos Óleos pelo dito Sr. clérigo.

De V.Sª. amigo muito afetuoso e obrigado.

Sua casa, 6 de março de 1856.

(a) **Domingos José de Almeida**

Ilmo Sr.

8 e meia horas do dia.

Mal posso suster a pena para responder a V. Sª. por ser hoje o primeiro dia que me levanto da cama, onde há 10 dias tenho sofrido de uma irritação de intestinos com complicação de empate no baixo ventre, e este foi o motivo por que eu mesmo não fui confessar e ungir ao Sr. seu sogro, como aliás tanto desejava, e com aquela prontidão que costumo e que V. Sª a tem observado. A tal condução que V. Sª indicava do Sr. Comendador **Cipriano** não apareceu, porém por fortuna consegui que o Sr. [**Suero?**] o levasse em sua [soppandas?] e foi desse modo que padre coadjutor pode daqui [sair?] às 9 e meia horas. Agora responderei a que me dirigiu hoje, e que meu mau estado de saúde me não permitiu ter respondido, como costumo. Existo nesta paróquia atualmente [1 v.] [rasgado] com o meu coadjutor, eu estou verdadeiramente impossibilitado de ir à matriz, e é só o coadjutor quem ali se acha para confessar a todos os que nestes dias têm concorrido para a desobriga, e, posto que o Sr. Padre **Nicolau** diga missa, ele já não pode dar a comunhão pela excessiva tremura, portanto é só o coadjutor quem ali se conserva até 10 e 11 horas. Hoje nem pôde haver a missa do S. Sacramento das 5ªs feiras, por não haver quem a dissesse porque o coadjutor está comprometido a dizê-la no asilo no ato da instalação do Colégio das Órfãs Desvalidas cuja solenidade está anunciada pelos periódicos há dias. À vista pois do exposto não é possível que hoje nenhum sacerdote possa ir a esse lugar. Além de que o Sr. seu sogro já foi confessado, absolvido e já recebeu o sacramento da Santa Unção, sacramentos próprios dos moribundos, e diz-me o coadjutor que com dificuldade o pôde confessar pelo estado de prostração e desacordo em que ele se achava, e bem sabe que o Sacramento da Eucaristia só se deve dar a quem está no gozo perfeito de suas faculdades, porque de outro modo não convém. Ora, estando já ungido e absolvido, tem recebido os socorros que em tal estado são mais precisos e mesmo indispensável. Contudo se ele ainda durar alguns dias e o estado dele for de perfeita inteligência e tranqüilidade, eu mesmo não duvido ir logo que possa. Tenho, pois, respondido [rasgado] devia e como V.Sª me merecia, e creio fará a justiça [que costuma] aos motivos expendidos. A portaria de S.Exª [rasgado] eu a deixei por ter de transcrever no Livro do Tombo, o depois a devolverei. Aceite os protestos da estima do seu [rasgado] velho e afetuoso.

O Vigário (a) **Antônio da Costa Guimarães**

[No verso]

Ilmo. e Revmo. Sr.
Antônio da Costa Guimarães,
Cavaleiro da Ordem de Cristo e
Digno Vigário da Freguesia de
São Francisco de Paula
Cidade de **Pelotas**
Respondida

[No verso]

CV – 666

Ilmo. e Revmo. Sr. **Francisco das Chagas Martins Ávila e Sousa**

Pelotas, 10 de fevereiro de 1857.

Anteontem de manhã tive o prazer de receber o prezado favor de V.Sª de 31 do próximo passado, e sendo acometido na tarde desse mesmo dia de um de meus ataques, ainda agora e não sem custo o respondo para agradecer, como cordialmente agradeço a V. Sª, a remessa da dispensa de **Domingos José dos Santos,** ficando todavia pesaroso de não indicar-me o que despendeu para remeter-lhe, o que farei com seu aviso.

Cada vez mais me aterra meu estado físico e moral; pois é bastante a leitura de algum fato desgraçado ou sons de música para me enternecerem e me produzirem as síncopes de que tenho sido vítima 5 vezes em um ano e 8 dias, que me deixaram prostradíssimo pela abundância de sangue que se me tirou.

Empenhado nosso amigo **Vasconcelos** na criação de uma Associação Literária que se instalava anteontem, por obséquio a ele compareci ao ato, e apenas soou a música fui acometido, mas socorrido com prontidão pelos imensos amigos que se achavam presentes, **e que inda uma vez hão conquistado minha gratidão, tendo-se em tudo reproduzido a cena de 13 do mês último na Câmara Municipal** (*); felizmente me tornaram à existência depois de copiosa sangria, conquistando assim uma outra vez de mim vivíssima gratidão. À mercê de tão repetidos ataques, vivo em contínuos sobressaltos, contando que um deles me arrancará a minha família e a meus amigos.

É desta portador o Sr. **José Vieira Braga,** filho do Sr. Coronel **Francisco Vieira Braga** que se propõe continuar seus estudos na Academia dessa cidade; e sendo jovem de muito mérito espero que V.Sª. o tome sob sua valiosa proteção, para com vantagem e brevidade ultimar sua importante tarefa. Apresentando a V. Sª e à sua estimável família os meus e os respeitos de minhas filhas, repito que permanece sendo de V.Sª. amigo o mais afetuoso e criado muito obrigado.

[Minuta]

(*) O trecho em grifo encontra-se riscado no original. (N. do E.)

Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

Por ordem do Ilmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal, convido a V.Sª para tomar acento nas sessões extraordinárias segunda-feira, nove e sábado, quatorze do corrente, às dez horas do dia.

Deus guarde a V. Sª por muitos anos.

Sou de V. Sª afetuoso criado.

(a) **Eleutério Robalo Barcelos**
Porteiro da Câmara

Pelotas, 8 de fevereito de 1857.

[No verso do doc. CV – 666]

CV – 667

Ilmo. Sr. **Antônio Manuel Cordeiro**

Pelotas, 27 de março de 1859.

Respeitável Amigo e Sr.

Tendo V. Sª de mim retirado suas preciosas comunicações, vou solicitá-las, desejando esta o encontre de perfeita saúde e na posse de quanto há apetecido.

Com a falta das ditas suas comunicações e com a tenacidade da aguda enfermidade com que luto desde 30 de janeiro de 1856 a hoje, notícia alguma tenho tido do estado das representações que dirigi ao Governo como V. Sª sabe, uma pela Secretaria do Interior e outra pela da Guerra: naquela pedia o embolso de Rs. 19:508$047 com que supri à extinta revolução desta e o Governo ficou de pagar pela Convenção de **Ponche Verde,** sendo dita quantia a mim denegada por **Antônio Vicente da Fontoura** encarregado de receber o dinheiro necessário para aquele fim e pagar tais suprimentos; e nesta pedia o pagamento do aluguer do meu iate **"Cabo de Pelotas"** enquanto empregado no serviço da Marinha do Império, assuntos que foram encarregados aos Drs. **José de Paiva Magalhães Calvet** e **Antônio Maria Calvet** já falecidos e por este incumbidos a seu filho do mesmo nome que suponho ainda existe, etc.

Das correspondências a respeito, que com os autos que acompanha, e do qual logo falarei, se imporá do estado em que essas representações ficaram e por elas instantemente lhe rogo a pronta obtenção de ditas representações, por me serem necessários os documentos que cobrem; e mas devolva com os autos indicados pois conhecendo há muito a tenacidade no obrar de todos os Ministérios que se têm sucedido, sempre moralizados e seguidores dos princípios de honra e justiça que distingüem nada tenho a esperar etc., etc., etc. Se porém V.Sª vir que alguma coisa ainda se pode obter, faça com quem obrar a esse milagre o convênio que lhe parecer, bem como acerca do assunto com **Antônio José**

Gonçalves de Castro; cujos autos conjuntamente com a ditas representações outra vez repito também me devolverá com segurança; porque não quero desprender-me dessa peça justificativa da moralidade de nossos tribunais de justiça e do nosso Governo. Repito: muito lhe rogo a remessa das representações de que tenho tratado, ou ao menos quando denegados do escrito de arrendamento de uns escravos meus que em 1837 aluguei a **Juan Jose Victorica**, anexo à representação dirigida a S.M.I. pelo Ministério do Interior. A pressa nada mais permite.

De V.Sª. amigo muito seu afetuoso e obrigado.

P.S. e em reserva. Veja se obtém e me remete a Certidão do Decreto do Governo de 26 de maio de 1845 ou 1846 que promete levar à Assembléia Geral o de 18 de dezembro de 1844, para ser interpretado.

[Minuta]

CV – 668

Ilmo. e estimado Amigo Sr. **Carlos de Koseritz**

Sua casa, 10 de abril de 1859.

Ontem fui a essa e regressei sem vê-lo, porque o peso atmosférico que sobre mim desapiedadamente gravitava, e que produziu pelas 2 da manhã de hoje a torrente de chuva que continua, me forçou a procurar o leito sem dilação, do qual ainda agora 11 do dia me levanto.

Lendo o conteúdo entusiástico de nosso comum amigo, o digno patriota **Bernardo Pires**, da carta inclusa, e sendo do mesmo teor todas mais cartas que tenho recebido em resposta à circular impressa em número 1 do "**Brado**" de 15 do atual, não posso dispensar-me de rogar a pronta insersão de dita carta, ou de seus tópicos mais transcendentes, sem dizer seu autor, para mais mortificar a uns e satisfazer a outros etc.

O "**Brado**" é a válvula de salvação do **Rio Grande**, embora nossos zoilos aparentem o contrário.

Se a respeito fizer um pequeno artigo para exórdio, com a eloqüência do seu costume, tanto melhor.

Soube que fora à Delegacia da Polícia, diga-me para o que. Neste ponto recebo uma do amigo **Vicente Caetano Machado Pinto**, do **Boqueirão**: remeta os números que lhe corresponde depois do 3º, bem os que mais tiver para esse ponto, foco de amigos nossos.

Disponha de seu velho, afetuoso e obrigado amigo

[Minuta]

CV – 669

Ao Cidadão General Dom **José Garibaldi**

As últimas folhas recebidas da Corte me informaram que, como eu aqui, vos acháveis ao lado do imortal **Vitor Emanuel** na defesa da liberdade e independência de vossa Pátria, pelo que em meu nome e em nome de vossos antigos companheiros vos felicito, sentindo não ser o portador da presente por velho e enfermo para ajudar-vos e a esse grande monarca, herói da época, na gloriosa empresa em que se empenharam.

Para recomendar-vos a vossos concidadãos relevareis que ajunte vossa ordem do dia 13 de abril de 1839 com o acréscimo do que aqui mais fizestes a pról da liberdade americana. Se forem vivos **Mazzini, Zambeccari, Anzani** e **Castellini** abraçai-os por mim. Deus vos guarde cidadão General.

Vosso velho camarada e fiel amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Pelotas, 20 de junho de 1859.
Ao cidadão General Dom **José Garibaldi**

Segue a ordem do dia com a nota.
Ilmo. Sr. **Carlos de Koseritz,** [No verso]
Digno redator do **"Eco do Sul"**
Cidade de **Pelotas**

CV – 670
Ilmo. Sr. Delegado de Polícia

Diz **Domingos José de Almeida,** proprietário, residente na costa de **Pelotas,** que fazendo-se-lhe necessário o uso de armas para sua defesa, precisa obter de V.Sª. a competente licença para esse fim, devendo esta estender-se a mais duas pessoas que constantemente o acompanham. V.Sª. sabe belamente que a publicação do periódico **"Brado do Sul"** tendo granjeando inimigos para o Sr. **Carlos de Koseritz**, a quem se atribuía a redação desse jornal, fez nascer em algumas pessoas desta cidade o desejo de obstar a essa publicação; não ignora também que essa publicação foi suspensa por ordem desta delegacia, em conseqüência, dizia a portaria, de não ter ele o responsável exigido pela lei, e é público que se tiveram de vencer dificuldades não pequenas para o reaparecimento desse periódico do qual é hoje o Suplicante o editor responsável. Esta circunstância trouxe em resultado o tornarem-se inimigos do Suplicante muitos daqueles que assim se diziam daquele indigitado redator, a quem se tem feito, é sabido, cruenta guerra com o propósito de se o arredar desta cidade. Isto, e mais o fato insólito da linguagem desabrida com que tem sido atacado o Suplicante nas colunas do outro jornal que se publica nesta cidade, linguagem que parece antes o sinal precursor de futuras violências do que um meio de convencer (não procurando esses que assim têm procedido imitar os distintos caracteres que têm

manifestado opinião igual mas em linguagem decente e delicada), tem criado no Suplicante sérios receios a respeito de sua segurança individual. E, infelizmente, o fato bem significativo que o Suplicante, em carta de 16 deste, levou ao conhecimento de V.Sª. fez conhecer que há razão bastante para esses receios, e consternou sua família que hoje vive, por este motivo, no meio de terríveis aflições. Estas apreensões, ultimamente confirmadas pelo fato de ter sido a casa de moradia do Suplicante observada desde as 9 horas até as 12 da noite, e a triste convicção que tem de que suas cãs não serão talvez respeitadas pela insolência e ousadia, nestes últimos tempos acoroçoadas pela impunidade em que têm ficado os assassinos que têm acometido alto dia, no meio das ruas públicas, o colocam na contingência de pedir a V. Sª essa licença. E, conta o Suplicante que V. Sª, que se presume justiceiro, não deixará de conceder-lhe essa faculdade, desde que atender ao exposto e a que o Suplicante é pessoa de reconhecida probidade, de boa vida e costumes, condições exigidas pelo Artigo 114 do Código de Posturas deste município para se obterem estas concessões, e que, como tal, não fará emprego dessas armas e nem os que o acompanham, senão no caso desgraçado de uma dolorosa necessidade.

E receberá mercê.

1859, junho 22. [No verso]

Cópia do requerimento pedindo
ao Delegado da Polícia permissão
para andar armado.

CV – 671

Pelotas, 24 de junho de 1859.

Querido **Antunes**

Os "**Brados**" te terão informado do quanto temos sido provocado pela nobre súcia do "**Noticiador**", e da necessidade indeclinável em que me acho de redigir o histórico de nossa revolução, ou coisa que a isso pareça; no entanto tenho já mandado publicar algumas coisas indispensáveis para levar à convicção de todos o atrevimento com que se nos caluniou no Libelo Infamatório que o "**Conciliador**" solida e se declara solidário por tudo quanto expende. Estando pois no poste dos malvados que ainda gotejam o sangue de que se ensoparam, lhes mostrarei seus crimes atrozes, e que os brasileiros ainda se não esqueceram das garrafadas de março de 1831 e que se não temem do vulto que aparece... tu sabes a quem me refiro. Dize-me pois se quando **Barreto** deixou seguir **Fructo** com os índios de **São Borja** e com seus deuses penates para povoarem **Belém** já estava a paz publicada, ou se fora poucos dias antes.

Manda-me também a biografia de **B. G.** e o relatório das operações da

força que sitiou **Porto Alegre** até a prisão de dito **Bento Gonçalves** no **Fanfa,** e manda-me também um retrato deste para de pronto mandar litografar, a fim de estampar-se no 1º número que der começo ao histórico. Esta promessa tem agitado a campanha. **Portinho** e outros muitos a exigem já e já: vivas se hão dado já em diversos lugares; e deste pronunciamento talvez obtenham as províncias as franquezas de que necessitam, e nós a tarifa especial com elas: se assim suceder ainda prestamos à nossa Província e ao Brasil importante serviço.

O Conselheiro **Antão** tem agradado a todos; não teço já elogios a ele porque me averbo de suspeito por ser como ele de **Minas,** e ele como eu ex-rebelde. Que trancas! Ora quando só à promessa de patentear a moralidade, generosidade e valentia dos rio-grandenses, o espírito público transborda com tanta força a que grau se elevará quando mui breve vir a injustiça com que fomos deprimidos no libelo que indiquei, demonstrando eu que no último escalão perversos foram os imperiais, que até para requinte de atrocidade criaram comissões de degoladores em **Pelotas, Dores** e **Triunfo** pelos seus lanchões: no **Arroio Grande, Chasqueiro** e **Erval** por um tal Sr. **Feijó,** por um Sr. **Pedra** e ... em **Bagé** pelo **Catalán,** índio **Princesa** e outros; em **Caçapava** por **Juca Cipriano, Dedeco** e **Januário Torto;** em **São Borja** e **Cruz Alta** pelo índio **Roque, Xará, Bonete** ..., na **Vacaria** por **Candinho** e **Paulo Alano;** e no **Faxinal** pelo **Simas** e o demo de um alemão cujo nome agora me não lembra? Quando eu referir isto e dizer-lhes: — Malvados apresentai fatos semelhantes praticados pelos republicanos, sempre honestos valentes e bondosos??? Apontarão acaso o deplorável assassinato do Coronel **Vicente,** do Coronel **Albano** e das vítimas imoladas por **Onofre** em **Mostardas?** A isso responderemos que deploramos com efeito o 1º caso posto praticado pelo Cabo **Rocha,** que nunca teve parte na direção de nossas coisas; ao 2º que ainda se contesta ser a sangue frio cometido ou se em defesa, depois de assenhoreado da clavina de um soldado da escolta o morto, porque **Marques, Caldwell, Lopo** e outros muitos mais criminosos aí estão para atestarem o como foram tratados quando nossos prisioneiros. Ao 3º caso, ultimamente responderei que sendo essas supostas vítimas merecedoras desse exemplar castigo pelas atrocidades por elas praticadas em **Santo Antônio da Patrulha,** todavia **Onofre** tinha de ser punido militarmente e por esse tribunal a quem desatendeu, quando fazendo-se-lhe sinal de socorro, friamente respondeu — Já é tarde! Eis, querido **Antunes,** porque não querem que eu escreva o histórico de nossa revolução, porque de antemão me apresentam atacado de moléstia mental!!! Não me arredarão porque tenho consciência de que devo portar-me com dignidade enquanto não compelido ao contrário por força irresistível. Adeus; meus respeitos à Sra. e à tua família; recomendações ao Dr. **João Nunes** e amigo, e dispõe de teu velho camarada

(a) **D. J. de Almeida**

A **Manuel Antunes da Porciúncula** [No verso]
[Minuta]

CV – 672

Sr. Redator

Respondendo ao A pedido do Sr. **Bigodinho do Boqueirão** – inscrito no "**Povo do Rio Grande**" nº 321 de 16 do presente mês, com a charada do Sr. Brigadeiro **Canabarro** que procurará saber, decifrar e receber o significado se quiser, rogo-lhe o obséquio de estampar nos "**Brados**" a publicar as peças que mando em cópia, para que o público, a quem muito acato, por elas e pelo que mais hei notado no referido "**Brado**", conheça os horrorosos males que hei feito aos meus amigos do **Boqueirão**, e a que ponto há atingido a depravação dos homens da atualidade.

Provocado como se vê, espero não ser censurado por dar ao prelo as peças a que me referi, e que faça sentir ao Sr. **Bigorrilha**, que parte alguma tenho tido no despeito que o alucina por ver alguém mais que ele conceituado, amado e respeitado em sua localidade, etc, etc, etc... Olaria de **São Domingos**, 25 de agosto de 1859.

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 673

Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires**

Pelotas, 17 de setembro de 1859.

Em seus devidos tempos tenho recebido os seus muito prezados favores de 1, 3, 4 e 24 do p.p. que não tenho respondido por achar-me quase sempre abatido e com afazeres urgentes, nos intervalos de não tonto; mas agora vou esforçar-me para fazê-lo principiando pela 1ª.

Ainda não me veio às mãos o caixão de papéis relacionados e a mim rotulado; mas já entendi-me com o amigo Comendador **Manuel Soares de Paiva**, e só serão entregues a mim, ou a pessoa por mim autorizada: porque tão importante tesouro não se deve confiar a qualquer. Custa com efeito crer que fosse combinado o último ataque de **Porongos**; porém eu que aqui vi com antecedência duas cartas de **Caxias** anunciando ao falecido Veador **João Rodrigues Ribas** o próximo termo da revolução; pois que certos bichos, e que bichões! estavam de acordo e podiam prestar (formais palavras). E que se quisesse ver pedisse ao **Moringue** parte do plano que tinha de executar para disso convencer-se. Este precedente; aquele de não bolir-se no Trem e arquivo de **Canabarro**; aquele de serem mortos libertos somente e poucos homens de cor com eles parecidos; aquele de se não seguir a ninguém na fuga como se recomendara, escapando-se até e a pé o Padre **Chagas**; e aquele finalmente de prometer-me **Canabarro** um manifesto justificativo, quando lhe disse eu que sua reputação escurecia por essa acusação, e nunca tratar de tal manifesto; repito, ainda não deparei com meios de destruir

tal acusação, que desapareceria se **Canabarro** se apoiasse na alta política, asseverando que para chegar a um acordo indispensável era uma derrota, visto que o entusiasmo estúpido de muitos de nossos companheiros obstruía todo e qualquer arranjo, como o meu amigo sabe sucedera com **Bento Gonçalves**, com **Luís Barreto** e comigo etc., etc., etc... Se pois **Canabarro** se firmasse nisso acharia muitos que, como eu, o acreditassem: de outra forma não sei como lavar-se de nódoa de traidor. Esse terrível fato que tenho de descrever com fidelidade e tantos outros que precederam a pacificação em desabono de companheiros notáveis, me põem em terrível perplexidade acerca da publicação do histórico de nossa revolução que prometi, e que a todo custo tenho de fazê-lo: que tarefa, meu amigo, fui empreender, posto os frutos com ela antevistos já se principia colher na composição do novo Ministério de 10 do p.p., na nomeação do muito digno riograndense **Cândido Batista** para presidir a diretoria do banco, e mais que tudo, na vinda do Conselheiro **Antão** para presidir-nos!

Isto a mim revela (não tome por amor próprio) que minha Circular de 15 de março p.p., Responsabilidade do "**Brado**", e carta a **Mendonça** fizeram os estadistas da Corte recuarem a nosso respeito. Muito espero deste estado de coisas; mas se nisso ficarem a nosso respeito, ainda lhes direi com a fidelidade e lisura que me são próprias — que os patriotas do **Rio Grande do Sul**, posto velhos e cansados, não vacilarão em sustentar uma outra vez os direitos de sua Pátria, particularmente muito esperando da brilhante mocidade que freqüenta as escolas e aulas da Província.

O meu amigo copiou o reservado, como por descuido deixado por **Moringue a Barbosa:** eu vi o original e não trepido asseverar ser ele de letra de um oficial da Secretaria da Presidência, irmão do Dr. **Capistrano.** Isso combinado com as cartas que notei predizendo o próximo termo da luta que se verificou, que não se podia esperar senão por via de grande enfraquecimento na pequena força de que dispúnhamos, e que todavia respirava patriotismo, resignação e valentia, não se pode resvalar de **Canabarro** a suspeita de traidor ou de profundo político. Neste último caso, para onde pendo, não por político de que não pesca, mas por instinto e pelo prazer de machucar seus antagonistas e vestir-se do título de pacificador, fez ele ótimo serviço à Província, ao Império e à humanidade, sacrificando poucos a bem de muitos; mas devia ser leal e franco depois do golpe que o enobrecia e recomendava etc., etc., etc. A **Lucas**, faço-lhe justiça, considero limpo da mancha desse drama, porque trapalhão e ambicioso, não convinha que dele soubesse.

Não tenho me servido dos muitos e importantes tópicos de suas patrióticas cartas, por motivos que depois relatarei; mas a de 4 do p.p. talvez saia à luz mui breve, se o princípio da marcha do Gabinete **Ferraz** não for como espero, tendo-me já declarado em disposição de sustentá-lo.

Acerca das pessoas de que tratamos em nossas últimas cartas, recuso uma só palavra mais avançar: nós as conhecemos, isso basta.

Tendo pois, mui resumidamente respondido às suas muito estimadas, que tenho presente e citei, também mui resumidamente o imporei da aflitiva posição em que me acho com respeito à política e finanças.

O fato de fazer reviver o "**Brado**", que a muita gente aterrava pelo desabrimento com que combatia a depravação desenvolvida em todas as classes da sociedade com poucas mas brilhantes exceções; o fato de propor-me a escrever, ainda que sem habilitações, a história de nossa revolução para opor-me às conseqüências desse deplorável estado de coisas e avisar ao Governo Central que a heróica Província do **Rio Grande** ainda imperava no coração de seus filhos generosos, que ainda uma outra vez a reergueriam do abatimento em que de roldão a levara; o fato de resistir ao empenho de não exumar o passado; o fato de tomar a causa de um estrangeiro que não encontrava um juiz para sentenciá-lo; o fato de querer instalar uma associação política para escudar a Constituição audazmente ameaçada pela pomposa idéia de uma Constituinte; e finalmente o fato nunca desmentido do divórcio do vício com a virtude, me alienou desafetos e afetos, para isso pretextando a proteção do "**Brado**".

Temístocles para descartar-se de **Aristides,** cujas virtudes faziam sobressair seus vícios, peitou e com facilidade obteve o ostracismo deste, que achando-se no meio do povo na grande reunião que este anualmente fazia para deportar os homens nocivos à Pátria, um cidadão que não sabia ler e menos escrever lhe pediu para fazer a sua cédula, deportando a **Aristides.** Este, surpreso pelo pedido, lhe perguntou se conhecia a **Aristides** e se ele lhe tinha feito algum mal. O ateniense lhe respondeu que nem o conhecia e nem dele mal algum havia recebido, porém que cansado de ouvir sempre que nele se fala, de ouvir tratá-lo — o bom, o virtuoso **Aristides** — o queria desterrado pelo mal que poderia fazer, querendo. **Aristides** fez a cédula, lha entregou, e foi desterrado por grande maioria de votos de seus concidadãos e amigos, que não podiam comportar as severas repreensões que o portar de **Aristides** fazia às suas depravações.

Longe de mim comparar-me a esse símbolo de virtudes da antigüidade; mas exaspera-me o desvio de amigos e correligionários sem outro motivo que o amor que me liga aos rio-grandenses e à liberdade que com penosos sacrifícios ajudei a conquistar em 1822 para nossa Pátria.

Ainda ontem dois amigos meus se me negaram, dizendo-me seus fâmulos não se acharem e asseverando outros o contrário; isto é duro.

Tais circunstâncias e aquelas da importância de muitas assinaturas do "**Brado**" não vindas da campanha pela estação e pela falta de portadores, e não poder eu já ocorrer às despesas, vai mui pronto desaparecer o único jornal atendido pelos estadistas da Corte. Cheguei até onde podia chegar, pois é tal o estado financeiro de **Pelotas** e **Rio Grande**, que nenhuma letra de ótima firma, tenho

podido descontar, etc., etc...

Esta confiada ao coração de um amigo a todo o tempo justificará minha conduta acerca da moral e liberdade de nossa Pátria.

Receba o coração ulcerado de seu velho camarada e fiel amigo

Estamos a 30. Hoje recebi o caixote de papéis que fica sob minha guarda.

[Minuta]

CV – 674

A **João Antônio da Silveira**

Pelotas, 6 de outubro de 1859.

Meu velho Amigo e honrado General

3

Cansado de escrever-lhe sem merecer resposta, não aventuraria mais a presente se não estivesse convencido de que minhas cartas hão sido de propósito consumidas.

Sempre na vanguarda de nossa heróica revolução, pareceu-me dever à posteridade a narração dela, recomendando-lhe assim os respeitos de que se tornaram credores seus antepassados por doar-lhe Pátria e liberdade. Para isso, apesar da falta de habilitações, e só confiando na memória e no poderoso auxílio dos meus antigos companheiros de trabalhos, por Circular de 15 de março p.p. lhes pedi: 1º assinaturas para o periódico "**Brado do Sul**" nesta cidade impresso, e no qual tinha de publicar o histórico da dita revolução ou de fragmentos fiéis para ele; sendo 20$000 por ano, 10$000 por 6 meses, 3$000 por três, visto meu estado de finanças não poder comportar a despesa a fazer com aquisição de certidões de documentos oficiais a pedir das Secretarias da Presidência, da Comandância Militar e da Assembléia Provincial; 2º todos os documentos que possuíssem, e informações do que notassem ou tivessem na lembrança do ocorrido nos fatos mais notáveis sucedidos no transcurso dela, daqueles que os prepararam e daqueles que criaram e seguiram; e 3º finalmente, a pronta remessa de tais documentos e informações, como do produto da assinatura do indicado periódico a **Carlos de Koseritz**, redator dele, prescrevendo a maneira de suas remessas, para com segurança irem às mãos dos subscritores.

E como a falta de resposta de muitos a quem dirigi ditas circulares me convença de que elas foram de propósito transviadas em viagem pela oposição que se tem declarado contra tal publicação, pela presente reitero aquele pedido, a fim de poder coordenar e dar quanto antes princípio à inserção do referido histórico, visto já ter com grande custo obtido volumosa cópia de documentos e preciosas informações.

Eu existo quase sempre de cama atacado da cabeça, o que posto, vossas ordens serão prontamente cumpridas pelo vosso velho camarada e fiel amigo.

Iguais

Ao Tenente-coronel **José Alves Valença**
Joaquim dos Santos Prado Lima
Tenente-coronel **José Narciso Antunes**
Tenente-coronel **Frutuoso Borges da Silva Fontoura**

[Minuta]

CV – 675

Ao Brigadeiro **Antônio Neto**
Meu velho Amigo e honrado General
Pelotas, 6 de outubro de 1859.

Cansado de escrever-lhe sem merecer resposta, não aventuraria mais a presente se não estivesse convencido que minhas cartas têm sido de propósito consumidas.

Sempre na vanguarda de nossa heróica revolução, pareceu-me dever à posteridade a narração dela, recomendando-lhe assim os respeitos de que se tornaram credores os portentosos feitos de seus antepassados para doar-lhe Pátria e liberdades. Para isso, sem consultar a falta de habilitações, confiei-me na memória e no auxílio de meus antigos companheiros de trabalhos, e por Circulares de 15 de março p.p. lhes pedi: 1º assinaturas para o periódico "**Brado do Sul**" nesta cidade impresso, e no qual publicaria o histórico da nossa revolução ou fragmentos fiéis para ele: sendo 20$000 por ano, 10$000 por 6 meses e 3$000 por três ditos, visto meu estado de finanças não comportar as despesas a fazer-se na aquisição de documentos; e 2º todos os documentos e informações dos sucessos mais notáveis dela, suas datas e lugares em que acontecidos e por quem dirigidos; e 3º finalmente, a remessa do produto de ditas assinaturas e documentos a **Carlos de Koseritz,** redator do indicado periódico, insinuando a maneira das remessas para chegarem às mãos dos assinantes.

E como a falta de resposta de muitos amigos e de V.Exª me induza a crer que ditas circulares foram de propósito transviadas, pela presente reitero o pedido expressado a fim de dar princípio à retardada publicação, visto já ter cópia de documentos para isso preciosos.

Eu existo quase sempre de cama, mas sempre à disposição do meu antigo General de quem permanece sendo antigo amigo e camarada muito fiel

(a) **Domingos José de Almeida**

[Minuta]

CV – 676

Meu prezado amigo Sr. **Leão Próspero Chastan**
[Sua olaria], 9 de outubro de 1859.

O pouco tempo que a Ilma Sra. D. **Maria** minha Sra. nos dispensou quando a 3 do atual honrou esta casa, e o muito que me interessou ouvi-la nesse pouco tempo, fez com que por ela não pudesse contestar o seu prezado favor de que foi portadora, e ainda agora apressadamente vou fazê-lo.

Ao Sr. **Koseritz** lembrarei a remessa de sua coleção, e sobre o mais de que trata chamarei sua não vulgar reminiscência acerca de meus penosos trabalhos e cruéis sacrifícios a prol da revolução e das calúnias e invectivas que se me assacou em pagamento de tão pronunciada e leal dedicação; pois o mesmo agora me sucede.

Enxergando na atualidade a fisionomia das coisas que produziram a revolução e o aumento de muita depravação tremi das conseqüências, e para fazer parar a torrente em que éramos conduzidos afrontei-a sem trepidar, restabelecendo o "**Brado**", e prometendo publicar o histórico de nossa revolução para nos avisos do passado e denúncia do presente desassombrar o futuro; este serviço, que prestado ainda em qualquer outro tempo deveria ser recebido benignamente e auxiliado com eficácia, foi tomado como pomo de discórdia e de motivo para reivindicação de atrocidades já esquecidas, e por conseguinte descerrou uma oposição, se não malvada, completamente inepta.

Empenhos sobre empenhos apareceram logo para desviarem-me de tão pesado ônus; mas permacendo eu firme, lançou-se mão de entraves que além de retardarem tais assuntos muito hão prejudicado meus muito limitados recursos pecuniários e minha já tão combalida existência. Eis em poucas palavras, meu velho amigo, minha posição atual. Careço desabafar-me; careço conforto, e é para isso que ainda insto pela sua vinda quando seus negócios o tragam à cidade, de donde me avisará para procurá-lo caso não possa aqui chegar.

Com tão pouca coisa acho-me cansado. Recomende-nos às Sras. e aos Srs. e disponha do seu antigo afetuoso e obrigado amigo

[Minuta no verso do documento CV – 675]

CV – 677
Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires**
Pelotas, 8 de outubro de 1859.
Prezado e antigo Amigo

Ontem de tarde tive a perene satisfação de receber o seu muito estimado favor de 26 p.p., e com ele o livro dos Anais da Província escritos pelo Visconde de **São Leopoldo** e autêntica do pudibundo Decreto do 18 de dezembro de 1844 que tanto se tem ocultado; aquisição que muito e muito aprecio; assim obtivesse também a autêntica do de 26 de maio de 1846 que se me tem negado; mas que espero da Corte: o que apressadamente lhe comunico para sua inteligência

devolvendo os Anais por ter outro semelhante.

Com a papelada que tenho obtido já me julgo habilitado para escrever o histórico de nossa revolução; mas tal é o estado de minha saúde, tal a oposição que se me faz e tal as aflições que me acompanham, que suponho não poder conseguir tão satisfatótia e necessária pretensão.

Receba o coração de seu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 678
Ao General **Neto**.
Meu antigo General e prezado Amigo
Pelotas, 9 de outubro de 1859.
6

A 26 de março p.p. lhe escrevi para esse ponto e para **Montevidéu**, a fim de minhas cartas encontrá-lo: porém não tendo recebido resposta, suponho ambas extraviadas apesar de tais precauções, e nesta crença aventuro esta e que lhe será apresentada por meu filho e seu criado **Júnio Bruto**, ou por **Victorica** remetida de **Cerro Largo**, para resumidamente recapitular o que naquelas disse e instar pelo que então lhe pedi.

Pelo 1º, 2º, 3º e 4º número do periódico "**Brado do Sul**" adjuntos, verá que aterrado pela nossa atualidade me propus ressucitar o dito "**Brado**" que se achava morto por falta de responsável que agradasse aos oligarcas de **Pelotas**, e nele publicar a história de nossa revolução, para, nos salutares avisos do passado, arredar do futuro de nosso país os males que a depravação da atualidade lhe prepara.

Para isto conseguir vos dirigi, e à mor parte de nossos antigos companheiros de trabalhos, a Circular estampada no 1º número de 15 de março último.

Na redação dessa peça esmerei-me para não provocar a ninguém como vereis: porém os canibais daquele deplorável tempo, não podendo comportar que a lembrança de nossa generosidade e virtudes fossem comparadas ainda em nossos dias com as atrocidades por eles constantemente praticadas até a vinda de **Caxias**, como sabeis, tentaram desviar-me deste agro assunto por via de empenhos de meus amigos, e logo pela minha resistência, por provocantes e insidiosos artigos impressos no "**Noticiador**" desta, no "**Diário de Rio Grande**" e "**Conciliador de Porto Alegre**".

A esses libelos ou pasquins infamatórios prometi responder de pronto protestando dar princípio à história da revolução mais cavalheira do mundo e que tanto honra àqueles que a dirigiram como aos filhos do **Rio Grande do Sul**, logo que habilitado dos documentos e informações que exigi.

Isto fez calar a imprensa contra nós; mas a guerra surda e desabrida que se me tem feito para arredar-me de tal empenho não só tem conseguido demo-

rá-lo como muito tem atacado os resumidos recursos pecuniários de que dispunha, e sobreponto agravado a enfermidade que adquiri em 1855 no tratamento dos coléricos do distrito de minha residência.

Estando pois firme em pagar à posteridade a dívida que com ela contraí pela Circular referida de 15 de março p.p. estampada no periódico "**Brado do Sul**" nº 1 dessa mesma data, uma outra vez vos conjuro, General, para que me auxilieis com os documentos e informações que peço e com as assinaturas que exijo, ou algum quantitativo para obtenção dos preciosos documentos registados nas Secretarias da Presidência, da Comandância das Armas, da Assembléia Provincial, da Geral e do Ministério da Guerra, tendo a satisfação de anunciar-vos com prazer que com a papelada obtida de quase todos os ângulos de nossa Província, me suponho habilitado a dar começos a tão árdua empresa; pois até já tenho uma autêntica do vergonhoso Decreto de 18 de dezembro de 1844, que baseou o Convênio de **Ponche Verde** em 1845 e espero mui breve aquele de 26 de maio de 1846 que o faz pendente de interpretação do Corpo Legislativo, etc., etc., etc...

A resposta desta, como aquilo que tiveres de mandar, seja quanto antes e por conduto seguro, convencendo-se de que nada perdeis com isso pelo lugar que tendes de ocupar na mencionada História.

Assim Deus me dê saúde e constância para prestar este serviço à nossa heróica Província, ao Império, a vós e a nossos briosos companheiros; e sobretudo à liberdade.

Dispõe General de vosso velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV - 679

Ilmo. Sr. Comendador **Francisco José Gonçalves da Silva**

Pelotas, 10 de outubro de 1859.

Respeitável amigo e Sr.

Para esclarecimento de muitos fatos honrosos praticados por muitos indivíduos que serviram à extinta República rogo ao meu amigo me diga com brevidade que quantia deu ao falecido **Domingos Moreira** por ordem do Governo da mesma.

Rogo mais, e instantemente, me ceda todos os documentos que tiver daquela época e jornais; e que além disso me informe de qualquer particularidade aí então ocorrida porque tudo despertará minha reminiscência para o histórico que estou elaborando com dificuldades quase invencíveis, tarefa que me impus por contar com o auxílio de meus antigos companheiros, e por persuadir-me que a eles e à Província faço nisso importante serviço. Se a par de tudo isto tomar algumas assinaturas do "**Brado do Sul**", por onde vou publicar esses tra-

balhos, como verá do 1º número do dito jornal de 15 de março p.p. será obséquio especial.

Estimarei que V.Sª, com a Sra. e família, continue a gozar saúde, e que disponha com freqüência dos fracos serviços do de V. Sª antigo afetuoso e muito obrigado amigo

[Minuta]

CV – 680

Ao Coronel **João Antônio da Silveira**

Meu honrado General e prezado Amigo

Pelotas, 13 de outubro de 1859.

Supondo como muitas extraviadas ou raptadas dos correios as que tenho dirigido a V. Exª de março a hoje, por isso que não tenho tido resposta de nenhuma, repito a presente para uma outra vez participar-lhe que, posto destituído de habilitações, empreendi organizar e publicar o histórico de nossa revolução ou fragmentos [leais?] para ele, com o fito de transmitir à posteridade os portentosos feitos de seus antepassados nesse trânsito de inauditas provações para assegurar-lhes a liberdade e independência conquistada pela geração de 1822 e fielmente guardada pela de 1835. Para isso invocava o seu poderoso auxílio pedindo-lhe me fornecesse os documentos que por ventura tivesse dessa época notável, bem como informações dos atos mais salientes nela ocorridos para despertarem minha memória de que me socorreria, visto ter-se perdido o Arquivo do Governo e da Comandância do Exército e poucos serem os apontamentos e cartas que salvei: auxílio este que ainda invoco instantemente, e conto me prestará em atenção aos fins a que atinge.

Eu vou vivendo constantemente martirizado por moléstia grave e por incidências adrede suscitadas, mas ainda podendo fazer alguma coisa, muito folgarei se empregar-me no seu serviço. Adeus General, e dispõe de vosso velho camarada e sincero amigo

P.S. Manda-me com preferência e brevidade a descrição do avance à força de **Jacinto Pinto** em **São Gabriel,** e da surpresa de **Chico Pedro** em **Santa Maria Chica,** como do encontro com **Bento Manuel** em **Ponche Verde.**

[Minuta]

CV – 681

A **José Pinheiro de Ulhoa Cintra**

Meu estimado **Ulhoa Cintra**

Pelotas, 13 de outubro de 1859.

Carta vossa, há pouco a mim confiada, me dissipou o erro terrível em que laborei supondo teres de mim retirado vossa preciosa amizade não tendo eu para isso dado o mínimo motivo, salvo se em amar-vos e apreciar-vos vos ofendi, crença em que me pôs a falta de resposta de muitas que vos tenho dirigido de 14 de março p.p. a esta data: vossa carta pois fêz-me ver que nenhuma das minhas havia chegado a vosso poder, e que isso vos induzia a pensar o ter eu abandonado vossa amizade sem causa justificada. Essa consideração encheu-me de prazer pela certeza de que nossas antigas relações felizmente achavam-se no mesmo pé, e que vacilaram pelo roubo recíproco de nossa correspondência: recebei pois meu **Ulhoa Cintra** um fraternal abraço do vosso velho patrício e sincero amigo e escutai-o com atenção.

Sem habilitações arrojei-me a muito; prometi escrever e publicar de pronto o histórico de nossa revolução ou de fragmentos fiéis para ele: [Isso promessa que fiz contando com teu auxílio](*) Isso arrepiou a muita gente, empenhos, dictérios e provocações se empregou logo para desviarem-me desse empenho. No "**Brado**" terias visto parte de tudo, e a tudo tenho resistido; quero pois que me digas com urgência, lisura e franqueza se me queres auxiliar, vindo aqui passar uns 15 dias para ajudares-me a coordenar a papelada que tenho e despertar minha memória enfraquecida para, de fato em fato, cronologicamente organizar-mos alguma coisa que pinte os portentosos feitos dos republicanos do **Rio Grande do Sul**, e quais os motivos que os [compeliram](*) conduziram à traidora Convenção de **Ponche Verde.**

Nós que sempre ocupamos a vanguarda dessa República servindo-a com fidelidade e sem interesse, podemos falar sem tergiversações, e exprobar a quem se fez réu de reproches. Já vistes o misterioso Decreto de 18 de dezembro de 1844, que garantiu as seguranças dos republicanos aparentemente convencionadas em **Ponche Verde**, como assegurou o Sr. **Caxias** em sua Proclamação do 1º. de março de 1845? Creio que não! Pois só a vi a 8 do corrente mês de outubro do ano do Senhor de 1859 em muito solene autêntica, que conservo em meu poder e bem guardadinha etc., etc., etc... Lembra-te, **Pinheiro,** da redação da Proclamação do Regente em 1835? O conhecimento desse famoso decreto aumentou meus martírios e muito apoucou os dias de minha penosa existência, apesar de já estar em minha casa, sem garantia de ninguém, que dito tal convênio se efetuou.

Adeus querido **Pinheiro.** Recebe o coração de vosso velho companheiro, patrício e amigo muito afetuoso e obrigado

[Minuta]

(*) No original, o que está entre chaves, foi riscado. (N. do E.)

CV – 682

Exmo. e Revmo. Sr. **Francisco das Chagas Martins de Ávila e Sousa**

Pelotas, 13 de outubro de 1859.

Precisando e com urgência da cópia da Proclamação do Regente dirigida aos rio-grandenses logo depois do movimento de 20 de setembro de 1835, rogo-lhe o favor de ver com todo o empenho se por algum amigo seu e em secreto obtém cópia ou certidão de dita proclamação que deve existir na Secretaria da Assembléia Provincial, e talvez mesmo na da Presidência. A pressa nada mais permite que apresentar a V.Exª e à sua Exma. família os meus e os respeitos de todos desta sua casa.

De V.Exa. Revma. amigo o mais obrigado e afetuoso

[Minuta]

CV – 683

Exmo. e Revmo. Sr. **Juliano de Faria Lobato**

Meu honrado e respeitável capelão.

O Reverendo **Domingos Rodrigues** é estimado e desejado na freguesia de **N. Sra. da Conceição do Boqueirão.** Como estrangeiro penso não poder paroquiar, e como tal receber a respectiva côngrua, guisamentos, etc., etc., etc... mas penso também que pode administrar os sacramentos com licença de V. Exª Revma. sem aquelas vantagens, e por essa razão lhe rogo o favor de conceder-lhe a dita licença mandando-ma para eu entregar-lhe pelo que me deixará muito e muito agradecido, entregando a importância da despesa na cidade a quem se servir indicar-me. Estimarei que V. Exª Revma. continue a gozar saúde e que disponha com freqüência do de V. Exª. Revma. antigo afetuoso e muito obrigado amigo

[Minuta]

CV – 684

Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**

Pelotas, 17 de outubro de 1859.

Querido **Antunes**

Há períodos em nossa existência que, se não justificam muitos desatinos, os atenuam.

Passar-te-ia nunca pela lembraça que os respeitos e amizade que consagrei a **Bento Gonçalves** enquanto vivo e hoje às suas cinzas e reputação, me obrigam a desistir do histórico da revolução em que de tão boa fé tomamos tão ativa e penosa parte; e que até tenha resolvido queimar tantos documentos, apontamentos e informações que hei acumulado, como todo e qualquer vestígio desse

drama espantoso? Pois a tudo me obriga a memória desse homem, e só estudo o meio de fazê-lo com dignidade, visto a respeito ter havido o que sabes.

Lembras-te que por causa da só palavra –anistiar – empregada na Proclamação do Regente foi suficiente para machucar os brios dos homens de então, sendo eu o único que a defendi na Assembléia Provincial na sustentação do parecer da comissão de que fui membro e relator, sendo aliás toda a redação dessa Proclamação reconhecendo, elogiando e agradecendo os relevantes serviços prestados em todas as épocas pelos rio-grandenses? Pois bem, um documento em sentido oposto que se tem ocultado e que foi guardado e reservado por **Bento Gonçalves** me veio à mão, e em mim apagou o conceito que dele fazia, dele que tinha de figurar em retrato no exórdio do meu projetado histórico!

Tu estás doente e não podes, como já o fez em outro assunto, guiar-me no de que trato, despenhar-me-ei: adeus.

Disponde de vosso velho amigo

[Letra de Alfredo Varela]

Vide outra a **Antunes** em que reforma este juízo sobre **Bento Gonçalves.**

[Minuta]

CV – 685

Do Exmo. Sr. Presidente da Província e resposta

Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul,** 5 de novembro de 1859.

Para que este Governo possa satisfazer a exigência feita pelo Exmo. Ministro dos Negócios do Império em Aviso de 12 de outubro último espero que V. M^{cê}. informe com brevidade sobre as causas, a natureza e os meios preservativos da epizootia da espécie bovina, que há 15 anos tem flagelado esta Província. Deus guarde a V. M^{cê}. **Joaquim Antão Fernandes Leão.**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Ontem recebi o ofício que V. Exª se serviu dirigir-me com o fim de perguntar quais as causas produtoras da epizootia da espécie bovina que há 15 anos tem flagelado esta Província, sua natureza e preservativo; e apesar da minha incompetência direi em resposta o que a respeito observei na campanha, no pouco gado manso de minha propriedade e nas tropas que recebi em minha charqueada, bem como, sem atinar com as causas produtoras desse mal, quais os meios que vi empregar e empreguei para combatê-lo.

Em 1843 é que dita moléstia foi com assombro pressentida na Província pelo horroroso estrago por ela feito na espécie referida, e observei então que a maior parte dos esqueletos de suas vítimas se encontrava em lugares sombrios,

alagados e úmidos; e isso em número tal que privou o aproveitamento de suas peles e o acampamento de forças e de viajantes junto às sangas, banhados e tremedais pelo repulsivo sabor das águas impregnadas de partículas destacadas de corpos em putrefação.

O crescido número das vítimas, os lugares onde atacadas e as circunstâncias do país então apenas permitiu o tentame de alguns medicamentos nos casos não fulminantes no gado manso por parar próximo das casas de seus donos, como nas tropas em marcha e nas charqueadas; e os que mais aprovaram foram o corte das pontas das caudas e das orelhas, a decepação de metade dos chifres por via de serragem, o sarjamento na parte superior da boca e a beberagem de forte cozimento de tajujá com sal.

Os casos não fulminantes, e que admitiram tais medicamentos, foram anunciados por paralisia ou insensibilidade geral que punha o animal imóvel com as ventas quase unidas ao chão; ou pela sua aproximação a aguadas e arroios, e atenta observação deles, ficando como absortos pelo reflexo das nuvens.

Os casos fulminantes foram sempre fatais e se pronunciavam pela inclinação da cabeça do animal atacado para um lado, seu rápido rodar para esse lado até cair sem vida; por um grande pulo estando em marcha ou parado do qual caía morto; e por disparar como cego ou danado por vereda boa e má até cair morto ou morrer em algum buraco ou barranco em que se precipitasse. O gado aniquilado por marchas, trabalho e pastoreios foi o mais atacado e o que mais morreu.

Em uma das vacas que eu possuía então apliquei meia garrafa de La Roy, que forcei a engolir: no fim de 3 horas pôs-se ela de pé; no fim de 5 deu algumas passadas, no de 6 pegou em algum pasto, e no de 10 pastava bem e se movia completamente para onde queria. Com esse poderoso drástico salvei em seguida 14 bois mansos e porção de vacas; e creio todo o mais gado meu e dos vizinhos salvaria se atacado fosse, o que comuniquei a amigos e conhecidos.

A carne das reses mortas por essa peste mandei salgar e secar porção da mais gorda, e encontrando-a de bom sabor dei-a aos cães, e depois de bem cozida aos escravos sem que lhes fizesse mal algum.

Desaparecido este flagelo desde 1846 reapareceu o do carrapato tão nocivo como ele; também fiz algumas experiências para combatê-lo; mas desacoroçoei depois da improficuidade do melado de fumo dissolvido em salmora ou aguardente; da transformação de um grande carrapato que meti num vidro em milhões de pequenitos e da observação do crivo em que ficavam os couros das reses mortas por esses vermes, por persuadir-me serem eles produzidos pelo sangue da própria rês, nada mais tentei.

Do que fica exposto e do mais que a respeito V. Exª colher das pessoas habilitadas, a quem provavelmente se há também dirigido, conto que nos proporcionará algum meio de combaternos com proveito os inimigos da espécie bovina

de nossa Província. Deus guarde a V. Exª. **Pelotas,** 20 de novembro de 1859. Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão.** Muito digno Presidente desta Província. **D. J. de Almeida.**

Respondida a 20 de novembro. [À margem]

[Minuta]

Declaração

Podendo ser que do concurso de explicações acerca da peste que tanto gado matou desde 1843 a 1847 em nossa Província, e daquela não menos perniciosa dos carrapatos, em seguida publico o teor do ofício que tive a honra de receber do Exmo. Sr. Presidente da mesma, e da resposta que dei, declarando o que observei e apliquei a respeito, possa o Governo...

[Minuta incompleta, riscada junto ao documento CV – 685]

CV – 686

Meu Exmo. e respeitável Presidente. **Pelotas,** 7 de dezembro de 1859. Neste momento acabo de ler o relatório com que V. Exª abriu a 2ª Sessão da 8ª Legislatura de nosso Corpo Legislativo e, felicitando-o pela exibição desse luminoso compêndio de administração pública provincial, releve V. Exª que note duas lacunas, posto que imperceptíveis, de alcance para esta localidade em particular em atenção aos resultados que produziriam se mencionadas por V. Exª em ato tão solene. A primeira destas lacunas foi deixar V. Exª de comunicar as especiais condições que em si reúne a colônia de **São Lourenço** para tornar-se grande e feliz em pouco tempo predispondo com a verdade dos fatos não só a pronta vinda de outros colonos senão científicos, inteligentes, como até com capitais, na certeza de que na Pátria a adotarem depariam com meios infalíveis de felicitarem suas proles. O **Rio Grande do Sul,** meu Exmo. Presidente, é a mais preciosa parte do **Brasil:** porém não está conhecido pelo seu mau ingresso e pelo aspecto com que o apresentam ao longe em razão das vicissitudes por que tem transitado desde seu começo; eu vim para ele como forçado, apesar de não pretender habitá-lo mais que o tempo preciso a fazer uma tropa de mulas e regressar: porém sua gente, sua fisionomia física e suas condições me encantaram; adotei-o, e meus ossos lhe serão entregues quando extinta a existência que lhe consagrei. É pois preciso dá-lo a conhecer, e V. Exª muito o recomendaria, se, ao mencionar a colônia de **São Lourenço,** adicionasse: – Essa colônia formada há pouco revela já a deslumbrante perspectiva que tem de apresentar não mui longe, por isso que principiada com pessoal escolhido e situada sobre uma das margens da grande lagoa dos **Patos** e no centro das populosas cidades de **Rio Grande** e **Pelotas,** de seu próprio distrito, como das vilas de **Canguçú, Encru-**

zilhada e **Piratini**, com fáceis comunicações de rodagem e fluviais para todos os ângulos da Província, tem de ocupar um dos primeiros lugares na estatística de suas grandes povoações. — Essa pequena digressão em ato tão solene, como disse, e em documento tão recomendável, prestaria àquela nascente colônia a reputação e meios de que carece para transpor os óbices com que luta. A 2ª lacuna foi deixar de mencionar também as dádivas e terrenos para colônias feitas pelos cidadãos Coronel **Joaquim de Sá Araújo** e Major **Felisberto Inácio da Cunha.** Nossa gente é generosa, e dará a última camisa a quem lhe agradeça qualquer obséquio e a trata com urbana deferência. A declaração dessas dádivas ao Corpo Legislativo Provincial produziria dádivas iguais em terras ou valores em auxílio das colônias nesses terrenos projetados, terrenos esses, que por iguais em fertilidade aos da colônia de **São Lourenço**, por avizinhar-se a ela e a **Pelotas**, e pelo aumento do devoluto que entre eles e **Canguçu** existem, prometem também grandes vantagens a quem os cultivar. V.Exª sem dúvida já conhece o segredo de fazer-se mover com facilidade nossos homens; para encaminhá-los por essa via ao bem de todos é preciso que não pense em retirar-se, como o tem feito todos os seus predecessores; e o que me incapacite é propalarem depois que a gente do **Rio Grande** é ingovernável, quando é a mais sofredora, obsequiosa, submissa, generosa e inteligente que conheço. Que maçada meu Presidente! Dispense-a ao de V. Exª patrício que muito o estima e respeita. (a) **Domingos José de Almeida**
1959, Dezembro — 7 Ao Exmo. Sr. [No verso]
Presidente **Joaquim Antão Fernandes Leão**. 1861, outubro, — 4

[Cópia]

CV — 687
Ilmo. Sr. **Manuel da Silva Pacheco**
Pelotas, 7 de dezembro de 1859.
Meu muito honrado e prezado Amigo e Sr.

Tendo à vista o seu estimado favor de 15 do p.p., hoje recebido, e no qual V. Sª., acusando a recepção da que tive a honra dirigir-lhe em 24 de outubro último, se dignou informar-me do lugar em que se achavam os canhões deixados pelo Tenente **Zeferino Pereira Dutra**, cumpre-me asseverar-lhe em resposta que, muito agradecendo-lhe o favor de impor-me desse assunto com tanta brevidade, vou dele fazer ciente ao Exmo. Sr. Presidente da Província para a respeito determinar o que convier.

Desejando que V. Sª. e sua distinta família continue a gozar saúde, permanece sendo de V. Sª. antigo amigo afetuoso e obrigadíssimo criado

[Minuta]

CV – 688
Ao Exmo. Presidente Conselheiro **Antão**
A 7 de dezembro de 1859.
Ilmo. e Exmo. Sr.

No empenho de coordenar apontamentos para ver se consigo alguma coisa dizer acerca do passado desta Província, veio-me à memória entre os fatos ocorridos em **Camaquã** aquele de ser lançado nesse rio as peças que se achavam em alguns lanchões quando uma vez acossados por **Grenfell**; e procurando saber do prestimoso cidadão **Manuel da Silva Pacheco**, residente na margem do mencionado rio, qual o ponto em que esse fato teve lugar, acabo de receber do mesmo a carta inclusa designando-o e oferecendo-se para ajudar a pôr em recado os canhões abandonados se V. Exª assim o determinar; o que comunico para V. Exª determinar a respeito o que convier.

Do lugar onde se ocultaram um canhão, os arquivos das secretarias da extinta República, livraria do Gabinete de Leitura que se criava para Biblioteca Pública e Tipografia no município de **Alegrete**, quando se aproximou o Sr. Marquês de **Caxias** em 1843 desapareceram tais objetos; e não me constando que fossem arrecadados e nem queimados por força do Exército Imperial, se V. Exª me permitir, farei esforços para descobrir seu destino; entendo-me para isso com alguns oficiais que ainda existam da brigada do falecido Coronel **Loureiro**, que de **Santana do Livramento** se destacara então do dito exército para **Missões** e passara nas aproximações do lugar onde se ocultaram tais objetos. Deus guarde a V. Exª. **Pelotas**, 7 de dezembro de 1859.
Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão**
Presidente da Província

[Minuta]

CV – 689
Ao Brigadeiro **José Gomes Portinho**
Pelotas, 11 de dezembro de 1859.
Meu antigo Comandante e muito estimado Amigo

Tendo presente vosso prezado favor de 25 do p.p. ontem recebido, apressadamente respondo.

Rever papéis do ano de 1827 a hoje, e aqueles dessa época que tenho em cópia recebido, cotá-los, coordenar e arranjá-los cronologicamente; ler as historietas de **Coruja**, do General **Abreu e Lima**, do Generalato do Conde de **Caxias**, do Visconde de **São Leopoldo**; ler do Dr. **Saturnino de Sousa e Oliveira** os Relatórios do **Brasil** e o que se escreveu em **Porto Alegre, Rio Grande, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Bahia** e **Montevidéu** em tão longo espaço de tempo, para então

escrever nossa heróica revolução, é trabalho muito e muito superior às forças de um velho de 63 anos e a morrer todos os dias; de um velho que tem consciência do que a si deve, do que deve a seus companheiros de trabalhos, do que deve à Província do **Rio Grande de São Pedro do Sul**, e do que deve à História da generosa Nação Brasileira; e por tão plausíveis motivos não é justo o reproche da demora de sua publicação. Meus trabalhos a respeito estão adiantados; mas se os assinantes do "**Brado**", que fizeste o favor de agenciar e antecipar a importância de suas assinaturas, não declinarem da pressa que me dão, tende a bondade, meu General, de entregar-lhes o que recebestes e de determinar a quem aqui devo exibir esse quantitativo. Meu General, o que tenho de deixar a meus filhos é somente o meu passado e adeus.

Recebe o coração de vosso velho e fiel camarada.

(a) **D. J. A.**

[Minuta]

CV – 690

Ao Brigadeiro **Portinho**

Meu antigo e muito estimado Comandante

Pelotas, 22 de dezembro de 1859.

Tendo presente vosso prezado favor de 25 do p.p., respondo.

Rever a grande soma de papéis que possuo dos anos de 1827 a 1845; aqueles dessa mesma época, que se me tem enviado em abundância tendentes à revolução da Província; ler as "Memórias Ecônomo-políticas de um português" por cuja perda e saudade ainda hoje confrange-se meu coração e minhas pálpebras se umedecem por deparar nesse apreciável escrito apontadas muitas das causas que ajudaram a produzir essa revolução; ler as historietas de **Coruja, Abreu e Lima, São Leopoldo,** Generalato do Conde de **Caxias**, Dr. **Saturnino de Sousa e Oliveira** e **Titara**; ler e confrontar o que se disse acerca de tal assunto nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico do **Brasil**, nos Relatórios dos Ministros do Império, e o que mais se escreveu a respeito em **Montevidéu, Rio Grande, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Bahia** e **Pernambuco**, tomar notas e coordená-las cronologicamente para depois escrever com fidelidade o histórico de dita revolução, a que me comprometi; bem vês meu estimado Comandante e amigo, que isso é trabalho que se não pode fazer a correr, e particularmente por aquele que tem consciência do que a si deve e do que deve a seus companheiros de trabalhos, felizmente ainda em grande número existentes, a seus antagonistas, à Província, Pátria de tantas inteligências sublimes, e mais que tudo à posteridade; todavia apesar de meus tenazes padecimentos, de minha idade e distrações repetidas e como de propósito suscitadas, esses agros trabalhos acham-se adiantados, e não mui longe sairão à luz o que minha muito

fraca inteligência for arranjando.

Meu General, o que tenho de deixar a meus filhos, vossos criados, é o meu passado somente; adeus; releva a demora de tais trabalhos e recebe o coração de vosso velho muito fiel e antigo camarada

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 691

Declaração.

Declaro ao Sr. Anônimo – P – que não exijo a publicação do seu comunicado –A–: 1º por sua qualidade de anônimo e inconveniência de exumações, posto frisantes aos julgamentos que cita; 2º porque sendo um dos principais agentes da revolução passada o justo ou injusto anátema votado aos bacharéis em direito, que até tratavam de doutorecos, como muitos daquele tempo ainda se lembrarão, não é prudente despertar preconceito tão nocivo como aquele que também pode suscitar no exército com a mochila estúpida e a questão do Sr. Sargento **Lomba**; e 3º porque sendo bem conhecida a minha crença acerca da Imprensa, não devo sobre os assuntos do interessante **"Eco do Sul"** falar, senão depois do pronunciamento do meretíssimo Sr. Juiz de Direito, particularmente possuindo o Sr. **Moura** em sua transcendente inteligência e cultura todos os meios de completo triunfo.

Olaria, 26 de janeiro de 1860.

(a) **D. J. de Almeida**

E. R. do **"Brado do Sul"**

[Minuta]

CV – 692

Estando ultimados ou prescritos os efeitos do Decreto de 18 de dezembro de 1844, Proclamação do Exmo. Marquês de **Caxias** do 1º de março de 1845 então Presidente desta Província e General Comandante-em-chefe do Exército Imperial e Aviso de 16 de maio de 1846, como do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro **Joaquim Antão Fernandes Leão** a favor de **Joaquim Gomes de Melo** contra **Faustino José de Lima** inserto no **"Brado"** nº 240 de ontem e no **"Diário de Rio Grande"** nº 3.303 de anteontem: e porque muito convenha na atualidade aos estadistas da Corte o tombo do Império por eles tão aludidos já, recopilo o referido despacho que é do teor seguinte: – Ao Juiz Municipal do Termo de **Piratini** transmitindo o requerimento de **Joaquim Gomes de Melo** em que pede providências para que se execute a sentença que obteve a seu favor contra **Faustino José de Lima**, cumpre que atenda ao Suplicante conforme já lhe foi re-

recomendado — para que com sua repetida publicidade ninguém na Província ignore a rotura do Convênio de **Ponche Verde** sancionado pelo Corpo Legislativo e aplaudido pela Nação; o que junto ao arrebatamento de pessoas pacíficas de seus domicílios sem culpa formada, ou em cumprimento de sentença de tribunal competente; à denegação aparatosa de asilo a um indivíduo; às violências praticadas no recrutamento; e mais que tudo à maneira suave com que se tem pretendido punir supostos abusos da imprensa e ... nulificar o primeiro tribunal da Nação, o juri, assaz demonstra que a ocasição é mais que oportuna para instigar-se, ou acelerar-se a marcha dos acontecimentos excitando-se ... àqueles que amestrados pelas duras lições da experiência são ora os mais firmes sustentadores da Constituição do Império, em cujo número se conta o velho

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 693

A **José Vieira Braga**

Pelotas, 2 de fevereiro de 1860.(*)

Meu estimado **Juca**

Vossos escritos têm-me extasiado de prazer.

Fraca relíquia da geração de 1822, dessa geração que conquistara independência e liberdade para as que lhe sucederem no suculento **Brasil**, nossa Pátria querida, extasio-me quando, no clangor da depravação de propósito criada e alimentada para destruir essa independência e liberdade, a voz do gênio se faz sentir, asseverando vossos escritos que briosas vergônteas dessa geração se agrupam e denodadas defendem para a seus vindouros ilesa passarem tão preciosa herança.

[Minuta rasurada no original]

Meu estimado **Juca**

Pelotas, 2 de fevereiro de 1861.

Vossos escritos hão-me extasiado: sois digna vergôntea da geração de 1822; continuai que a vosso lado se agrupará a inteligente esperançosa mocidade que cursam nossas aulas, e com ela a fraca relíquia daquela época, que ternamente vos abraça e é o vosso velho amigo

[Minuta]

(*) Presume-se que a data correta seja 2 de fevereiro de 1861, como se lê abaixo. (N. do E.)

CV – 694

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Luís José da Fontoura Palmeiro**

Pelotas, 3 de fevereiro de 1860.

Prezado Amigo e Sr.

Confirmando quanto lhe disse em minha última enviada por conduto de seu digno irmão o Sr. Capitão **José Maria da Fontoura Palmeiro** tem esta por objeto rogar-lhe o favor de obter em cópia ou certidão o teor do parecer acerca da espaçação da posse de **Araújo Ribeiro** e da ata a respeito.

Idem da ata em que se nomeou a comissão que foi ao **Norte** examinar os documentos que dito **Araújo Ribeiro** disse ter recebido e que mostravam as boas intenções do Governo acerca dos homens complicados no movimento de 20 de setembro.

Idem do parecer dessa comissão e do que resolvera a Assembléia.

Idem com muita especialidade da Proclamação do Governo Central.

Idem do parecer acusando ao dito **Araújo** e ata a respeito.

Idem da proclamação de **Araújo Ribeiro** quando tomou posse em **Rio Grande** e da ordem às autoridades para não obedecerem ao Vice-presidente.

Idem da ordem do dia de **Bento Manuel** no mesmo sentido tratando a Assembléia de um conventículo de malvados.

Tais documentos desejo me venham às mãos com a possível brevidade e o que, para obtê-los despender, darei a seu mano.

Além desdes todos, os mais documentos que me possam orientar acerca da marcha de nossa revolução, espero me envie, bem como o **"Recopilador"**, **"Continetino"**, **"Correio Oficial"** e quaisquer outros jornais de 1835 à reação em 1836.

Supondo-me habilitado para escrever o histórico de nossa revolução por ter marchado na frente dela, como sabe, o prometi; porém dificuldades e tropeços com que não contava o tem retardado e talvez conseguido obstá-lo; mas não a aquisição de documentos que patenteiam a traição de muitos de nossos companheiros etc., etc., etc. Adeus meu bom amigo, apresente nossos respeitos à Sra. e disponhas de seu velho camarada e fiel amigo.

P.S. – Contando com a sua vinda não sou mais extenso.

(Estamos a 8 de outubro: para repetir)

[Minuta]

CV – 695

Declaração

Olaria de **São Domingos,** 9 de fevereiro de 1860.

Todos sabem que minha residência dista da cidade uma bem estirada légua e que, por essa razão, quase sempre só um ou dois dias depois é que sei

o que nela se passa, não devendo por isso admirar-se ter-me vindo à mão o "**Brado**" nº 254 ainda ontem , pelas 5 horas da tarde, e aparecer talvez amanhã esta declaração, que peço ao Sr. Redator faça estampar no 1º número a sair. Naquele nº 254 a que me referi, e na rubrica — Noticiário — parece dizer-se com ênfase que — o partido do Exmo. Sr. Barão de **Porto Alegre** fora completamente derrotado na eleição de Deputados à Assembléia Legislativa Provincial — e tendo o Sr. Redator do "**Brado**" feito acreditar que nada imprime no mesmo sem minha aquiescência, declaro que parte alguma tive nessa demonstração, e que na presença dos relevantíssimos serviços pelo Exmo. Sr. Barão, desde sua tenra idade, à sua Pátria, seu conhecimento dos mais recônditos lugarejos da Província em que nasceu, suas vastas relações com seus patrícios que o amam e sua sublime inteligência exuberantemente manifestada em espinhosas comissões de que tem sido encarregado, o tornam apto e mui digno de ser Procurador do povo rio-grandense em toda e qualquer parte do universo, e muito particularmente na atualidade, em que por acaso ou cálculo premeditado se tem aproveitado miseravelmente bagaceiras para se menoscabar ou excitar o exército brasileiro a desvios, ora com apelidar seus membros — mochilas estúpidas — e ora que não são cidadãos, etc., etc.

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV — 696
1860, fevereiro 14.
Ao Exmo. Presidente da Província
Meu Exmo. e respeitável Presidente

Tão acelerada foi a remessa de nossa representação para ver se seguia no vapor que viesse a **Rio Grande** com os despachos de V.Exª para a Corte, que não pude responder a que V. Exª se serviu dirigir-me em 4 do atual, o que inda agora faço.

Presumindo que a feliz nomeação de V.Exª para presidir-nos teve por base principal ser V.Exª mineiro, e de alguma forma envolvido nos movimentos que ali tiveram lugar em 1842, bem vê que não pouparei meios para ajudá-lo no desempenho de tão árdua tarefa, não pela índole dos rio-grandenses, com facilidade governáveis, mas pelos vizinhos que nos cercam.

O negócio **Melos** e **Limas** pareciam sérios pelo grande número de pessoas que afetavam e por sua fisionomia política: porém sendo recebidos os meus conselhos, conselhos partidos de quem nunca enganou a ninguém, adquiri certeza de calma e paciente resignação pelo que V. Exª obrasse e obtivesse do Governo Central, do qual pouco se confia por isso que aparenta fraude no cumpri-

mento do Decreto de 18 de dezembro de 1844, oculto ao conhecimento de todos posto invocado na Proclamação do 1º de março de 1845. O véu que o cobriu, até que o pude haver em 7 de outubro p.p., e outros documentos que obtive para coadjuvar o histórico de nossa revolução, há para mim rasgado o secreto do Convênio de **Ponche Verde**, que todavia conservarei em silêncio enquanto possível for.

Para V. Exª convencer-se da boa harmonia subsistente entre antigos antagonistas relevará que solicite de V. Exª benigno deferimento ao que pede o Major **Antônio José Pereira,** digno dessa graça pelos relevantes serviços que prestou durante a revolução desta Província: informação que, dada por aquele a quem contrariou, paire superior a quaisquer elogios que dele possa tecer. Adjunto o requerimento do mesmo para V. Exª dar-lhe a direção que convier.

Estimarei que V. Exª continue a gozar saúde e que convença-se da estima e respeito que lhe consagra o de V. Sª patrício e amigo muito afetuoso e obrigado

[Minuta]

CV – 697
1860, Fevereiro 19.
Ao Exmo. Presidente **Joaquim Antão Fernandes Leão**
Meu Exmo. Conselheiro e respeitável Presidente

A aceleração que convinha dar à remessa da representação que dirigimos a S. M. I. por intervenção e conhecimento de V. Exª, fez com que não esperasse por documentos valiosos para instrução da mesma, bem como com os que ora envio chegados neste momento, 4 horas da tarde, que a não irem a tempo para acompanhar a dita representação, imporão ao menos a V. Exª do caráter dos ingratos e muito morigerados perseguidores de **Faustino José de Lima**, e do que há a esperar-se de muitos outros, a triunfar o precedente. Por estes documentos conhecerá V. Exª que dito **Lima** e vizinhos é que deveriam reclamar de **Melos** o grande prejuízo que lhes deram na matança de seus gados, quer ou não marcados, com os deles misturados; e isso só para aproveitarem o couro e para vingarem-se de supostos inimigos. V. Exª viu o que se praticou em **Minas**, e pode bem ajuizar com este fato o que se faria aqui a não terminar a revolução como terminou. V. Exª aquilatando minha posição e do crescido número de indivíduos que como eu tomaram parte na revolução e ainda existem, relevará a importância que ligo a este negócio, particularmente tendo em meu poder documentos que provam a maneira por que se chegou ao aparatoso Convênio de **Ponche Verde** etc., etc., etc...

Ao que parece recruta-se para fazer-se oposição aos atos de V. Exª: despreze V. Exª tão desconceituada gente, convencendo-se de que com justiça e

apoiado pela grande maioria da Província, que repele com desdém as argúcias de pessoas tão conhecidas. Nossa gente é ótima e V. Exª parece talhado para dirigi-la, não se deixando embaraçar por semelhantes feliquitrins, e nunca pensando em retirar-se para moê-los com a presença do mérito de que é dotado. Estimarei que V.Exª continue a gozar saúde, e que disponha com freqüência do de V. Exª patrício e amigo que muito o estima e respeita.

Foi em 2ª via a 15 de maio de 1862. [Na folha 1r.]
[Minuta]

CV – 698
1860, fevereiro 19.
Requerimento ao Presidente
Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **D. J. de Almeida**, residente em **Pelotas**, que depois de haver apresentado a V. Exª a representação que ele Suplicante e alguns cidadãos, que se envolveram nos passados movimentos desta Província, dirigiram para V. Exª, com informação dirigir a S. M. I., recebeu os documentos juntos; e como eles dilucidam a questão sobre que mais se apoiava a dita representação, requer a V. Exª haja por bem mandá-los acompanhar quando a seu destino for remetida a predita representação.

Pede a V. Exª defira na forma requerida.

E. R. M.

Foi em 2ª via a 15 de maio de 1862 [Na folha 1r.]
[Minuta]

CV – 699
Ao Coronel **Manuel Lucas de Oliveira**
Estimável Coronel e prezado Amigo
Pelotas, 20 de fevereiro de 1860.

Nossa representação seguiu a 14 para **Porto Alegre** e hoje os dois importantíssimos documentos que me remeteu nosso amigo **F. J. de Lima** e anteontem recebi.

Ontem todo o dia e parte da noite para hoje passei a copiar os ditos documentos, que agora (11 horas) partem para a tipografia para serem publicados, a fim de verem as autoridades e a Província a excitante e atrevidíssima pretensão dos Srs. **Melos**, dos quais penso poderem os vizinhos reclamar os prejuízos que lhes causaram pelas carneações, coureações e potreações que fizeram e mandaram fazer na sua fazenda das **Pedras Altas**, sem convidá-los para apartarem o que

encontrassem de suas marcas e divisão de orelhanos em relação às mesmas, como se pratica nas estâncias alçadas.

O negócio de nosso amigo **Lima** revolta, por isso que se vê que apesar de tantos protestos de esquecimento sobre o passado, apesar de nossa conduta sempre generosa quer no transcurso da revolução e quer depois da simulada Convenção de **Ponche Verde**, sempre que se oferece ocasião, o ex-republicano é espezinhado e apontado como perpetrador de um grande crime, rebaixando-se contudo àqueles que presumem nossos caciques, etc., etc., etc... Enfim o negócio de **Lima** e **Melos** tocou a um ponto que de per si tem de caminhar, e essses mistérios de não assinar-se a representação, rompendo aquele que explica a surpresa de **Porongos**, e esta com a autêntica do Decreto de 18 de dezembro de 1844 a boa fé do aparatoso Convênio de **Ponche Verde**, tão solenizado nas Proclamações do último de fevereiro e 1º de março de 1845, têm-me lançado em cogitações afligentíssimas.

Uma outra revolução na Província anunciaria o enterro da liberdade no **Brasil**, e a luta desta, com o arbítrio não simulado, derramaria muito sangue e quiçá esquartejaria a peça em que mais primara a natureza; pois inoculada a depravação da presente geração na que tem de substituí-la, apesar de tão inteligente e esperançosa, que garantia oferece para um porvir de liberdade, progresso e bonança? Com efeito atravessamos uma época prenhe de fenômenos aterradores pela matéria que alimenta e que devemos combater com prudente resignação.

O Coronel **Procópio** ficou desapontado com o meu Comunicado impresso no "**Brado**" nº 260 de 14 do atual: tentou tirar satisfação anteontem em casa do vigário na cidade: eu o quis convencer da injustiça com que compensava a nosso amigo **Lima** por lhe conservar e a seus irmãos, o que eles não tinham quando a revolução dominou a Província bem como da necessidade indeclinável de promover esse assunto para conjurar o mal de que eram ameaçados os homens que aderiram à revolução; mas pensando ele estar em 1836, me obrigou a dizer-lhe que o supunha não apto para discussões sérias, e retirei-me. Dizem-me que fora para **Porto Alegre**, e isso é que me obrigou ao trabalho que indiquei, para fornecer ao Sr. Presidente nos documentos que remeti, no comunicado apontado e na publicação que ora mando imprimir, os meios de os despachar, ou de não atormentá-lo arredando-o de si. Os documentos mandados pelo amigo **Lima**, e preparados em 1850, eram de per si suficientes para setenciar-se contra os Srs. **Melos** obrigando-os a indenizar a **Lima** e vizinhos da estância das **Pedras Altas** o gado que de necessidade nela tinham, pela mistura de todos desde 1835 a 1846, tempo em que os fazendeiros principiaram a domesticar aqueles que se achavam em seus campos. Diga-me que quero registar em meu livro de lembranças o nome do Juiz sentenciante para levá-lo à posteridade com o estigma devido aos malvados, como ele o foi quando exarou a sentença iníqüa com

que ora lutamos, e cujo alcance ainda não podemos definir pelas relações que criou etc., etc., etc...

Nisto e na depravação da atualidade encontro a razão do empenho que fazem para eu desistir do histórico de nossa revolução, mesmo do lado que mais interessava o aparecimento dele: empenho que unido a documentos que tenho obtido, como o Decreto de 18 de dezembro de 1844 em autêntica solene, e carta ... muito e muito tem modificado a vontade que tinha de doar à posteridade rio-grandense os portentosos feitos de seus antepassados nesse drama de nossa Província, já muito recomendada de eras anteriores; mas tendo-me comprometido a fazê-lo, redobrarei de esforços para remir essa dívida, posto conheça-me sem habilitações e sem forças.

Adeus Coronel; recomendai-nos à vossa virtuosa esposa e família, e dispõe de vosso velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 700

À Câmara Municipal da vila de **São Francisco de Borja** em **Missões** a 24 de fevereiro de 1860.

Ilmos. Srs.

Tencionando em outro tempo mandar reedificar os prédios dessa importante vila, como estabelecer ordem nos que aumentasse o outrora empório da República Guaranítica do histórico **Uruguai**, mandei tirar a planta inclusa que ofereço a V. Sªs. para dela fazerem o uso que lhes parecer, aproveitando a oportunidade para oferecer-lhes o meu fraco préstimo neste ponto para quanto for do serviço particular de V. Sªs. e do serviço dessa povoação e município. Deus guarde a V.Sªs. Cidade de **Pelotas**, 24 de fevereiro de 1860.

[Minuta]

Ilmos. Srs. Presidentes e mais vereadores da vila de **São Francisco de Borja.**

Tencionando em outro tempo mandar reedificar os prédios dessa povoação, como estabelecer ordem e beleza nos que aumentassem tão importante vila, outrora empório da florescente República Guaranítica, mandei tirar a planta inclusa, que ofereço a V. Sªs para dela fazerem o uso que lhes parecer, e aproveito a oportunidade para oferecer a V. Sªs o meu fraco préstimo neste ponto, não só para o serviço particular de cada um de V. Sªs, como o desse município. Deus guarde a V. Sªs.

Cidade de **Pelotas**, 24 de fevereiro de 1860.

[Minuta anexa ao documento CV – 700]

CV – 701
Meu honrado Comandante e muito prezado Amigo
Pelotas, 24 de fevereiro de 1860.

O dia 31 do p.p. foi para mim de grande prazer por ter nele recebido o seu muito estimado favor de 9 do mesmo e por ele saber que ficavas de saúde, e que do mesmo bem gozava a Exma. Sra. e sua distinta família. Com meus periódicos ataques vou avançando ora bem, ora mal, mas sempre atormentando aos nossos antagonistas que sempre que têm ocasião não nos poupa: ingratos!

O histórico de nossa revolução que prometi publicar os traz ansiados e alguns dos nossos também o não querem. Tenho já muitos documentos importantes, e a recusa de **Canabarro** e **Fontoura** de assinarem a representação que dirigimos a S. M. I. pedindo-lhe o cumprimento daquilo que esses dois indivíduos trataram, e que se publicou nos campos de **Alexandre Simões** e **Ponche Verde** no último de fevereiro e primeiro de março de 1845, por demais confirma... etc., etc., etc...

Muito e muito lhe agradeço o auxílio dos papéis que me promete, e sendo-me eles de urgente precisão, ora peço a nosso constante amigo Tenente-Coronel **José Narciso Antunes** para mandá-los receber e enviar-mos por pessoa muito segura: o meu amigo os dê à vista de carta dele.

Nossa representação seguiu para a Corte a 14 do presente pelo conduto do muito digno atual Presidente da Província, e o negócio **Lima** e **Melos,** acerca do arrendamento da fazenda **Pedras Altas,** prossegue vigoroso por ter atraído apreensões sinistras pelos ex-republicanos e lisonjeiras esperanças de interesse e vingança pelos legalistas. Tudo marcha otimamente. Na Corte se despende milhões com festas, nas províncias do Norte se morre a fome. Aqui paro. Receba com a Sra. e família, as minhas e as visitas de minha família, e conte seguro com os serviços posto que mui insignificantes do seu velho camarada fiel e obrigado amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

N.B. – Mande-me dizer em que mês e por onde em **Uruguai** passou a **Corrientes,** e por que passou e quando regressou.

Ilmo. e Exmo. Sr. General **João** [No verso]
Antônio da Silveira; ausente
à sua ordem
São Gabriel,

CV – 702
1860, Março 6.
Ao Exmo. Presidente da Província
Meu Exmo. Conselheiro e respeitável Presidente

Agradecendo a V. Exª o honroso favor da que se serviu dirigir-me em 23 do p.p., recebido a 6 do atual, tem esta por objeto apresentar a V. Exª o requerimento de **Isaías Antônio da Silva** e de rogar-lhe deferimento benigno por ser disso merecedor, certificando ser verdade tudo quanto alega e digno do favor que pede. Conformando-se com a direção dada ao negócio do Major reformado da Guarda Nacional **Antônio José Pereira**, ainda a V. Exª agradeço tão avultado favor.

Para essa parte o meu antigo amigo **Antônio Alvares Pereira Coruja** e, encarregando-o de comunicar a V. Exª algumas coisas, não sou mais extenso.

Desejo que V. Exª continue a gozar, que não inste pela sua retirada e que disponha com freqüência do de V. Exª patrício e amigo que muito o estima e respeita

[Minuta]

CV – 703

Compatriota e Amigo

Apresentando-vos o incluso jornal "**Brado do Sul**" nº 279 de 8 do atual, e pondo no Arquivo da Câmara Municipal desta cidade o Decreto de 18 de dezembro de 1844 e Proclamações de 28 de fevereiro e 1º de março de 1845 para de tais peças extraírem-se as certidões precisas, penso ter oportunamente feito quanto em mim cabia para mostrar que descansando o Convênio de **Ponche Verde** na palavra do Monarca, não foi ele uma burla como se propala depois de sabidas as ocorrências com o cidadão **Faustino José de Lima.** Deus vos guarde. **Pelotas,** 9 de março de 1860.

Vosso concidadão e amigo

[Minuta]

CV – 704

Honrado Compatriota e Amigo

Pelotas, 10 de março de 1860.

Contando com vossa potente cooperação para moralizar os estadistas que dirigem o Governo de nossa Pátria, sempre, ou quase sempre deprimido por versátil em suas relações e tratos, pelo jornal "**Brado do Sul**" nº 279 de 8 do corrente incluso, e por a presente, vos conjuro para que me auxilieis no empenho de obrigá-lo a cumprir quanto por seu delegado tratara para a pacificação desta Província, efetuada a 28 de fevereiro de 1845, pela confiança que depositavam os ex-republicanos no seu negociador e pelas [aliações?] de **Rosas** que poderiam ser aceitas por qualquer incidência por alguma fração de seu aguerrido exército, e assim prejudicar a causa que defendia, como a in-

tegridade do Império. Espero pois merecer o auxílio que reclamo, e também me ofereço neste ponto para tudo quanto vos for prestável, asseverando que executará vossos preceitos com dedicação e prazer o vosso concidadão e amigo

(a) **D. J. de Almeida**

Ao Redator em Chefe do "**Jornal do Comércio**" — Rio
Idem do "**Correio Mercantil**" — Dito
Idem da "**Atualidade**" — Dito
Idem da "**Pátria**" — Niterói
Idem do "**Jornal da Bahia**" — Bahia
Idem do "**Guaicurú**" — Bahia
Idem do "**Diário de Pernambuco**" — Pernambuco
Idem do "**Liberal Pernambucano**" — Dito
Idem do "**Povo**" — Dito
Idem do "**Alegretense**" — Alegrete
Idem do "**Mercantil**" — Porto Alegre

[Minuta]

CV – 705
Ilmo. Sr.

Tendo as últimas ocorrências relativas à extinta revolução desta Província incutido no ânimo dos indivíduos complicados nela e de suas famílias apreensões sinistras, para dissipá-las me pareceu conveniente assegurar-lhes nada terem a temer pela leitura e posse do Decreto de 18 de dezembro de 1844, até 8 do corrente em reserva, como das Proclamações de 28 de fevereiro e do 1º de março de 1845: peças oficiais por serem a 1ª referendada pelo Exmo. Sr. **Domingos José Gonçalves de Magalhães** quando Secretário da Presidência desta Província, e as 2ªs por impressas na Tipografia do Exército imperial, quando no campo de **Alexandre Simões**, à direita do **Santa Maria**, as mandei publicar com a representação a respeito dirigida a S. M. I. por S. Exª o Sr. Presidente da Província, para ajuntar-lhe a respectiva informação, como se vê do comunicado no Jornal "**Brado do Sul**" nº 279 de 8 do corrente mês, também incluso. E porque tais documentos devam existir em arquivo público para serem examinados por quem deseje cotejar suas identidades e os queiram por certidão, os remeto inclusos a V. Sª com o jornal que citei, e lhe rogo os apresente na 1ª Sessão da Câmara que dignamente preside, e se ela consentir, como espero, com o presente os mande registar e arquivar na Secretaria da mesma depois de rubricados por V. Sª, a quem Deus guarde muitos anos.

Olaria de **São Domingos** na costa de **Pelotas**, 10 de março de 1860.

Ilmo. Sr. Dr. **Serafim José Rodrigues de Araújo**

Vereador Presidente da Câmara Municipal da cidàde de **Pelotas**
[No verso]

Tenente-coronel **Felicíssimo José Martins**	— **Bagé**
Brigadeiro **Antônio Neto**	— **Queguai**
Coronel **João Antônio da Silveira**	— **São Gabriel**
Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**	— dito
Dito **José Narciso Antunes**	— dito
Coronel **Manuel Lucas de Oliveira**	— **Candiota**
Dito **Manuel Lucas de Lima**	— dito
Dito **Jerônimo José de Castilhos**	— **Piratini**
Tenente-coronel **Gaspar G. Dias**	— dito
Coronel **Antônio José de Oliveira Nico**	— dito
Tenente-coronel **Israel Soares de Azambuja**	— dito
Dito **Antônio Marques da Cunha**	— **Porto Alegre**
Dito **Luís José da Fontoura Palmeiro**	— dito
Padre **Chagas**	— dito
Tenente-coronel **Manuel Vaz Ferreira**	— dito
Dito **Manuel de Macedo Brum**	— dito
Dito **Jerônimo Xavier de Azambuja**	— **Tunas**
Dito **Camilo Campelo**	— **Erval**
Dito **João Simplício Ferreira**	— **Jaguarão**
Dito **José dos Santos Jardim**	— **Bagé**
Dito **Francisco Maciel de Oliveira**	— **Santana**
Dito **José Alves Valença**	— **Santa Maria**
Major **Bernardo Pires**	— **Piratini**
Major **Manuel Peixoto d'Ávila**	— dito
Tenente **Faustino José de Lima [e Veleda]**	— **Pedras Altas**
Major **José Jerônimo do Amaral**	— **Rio Grande**
Joaquim Pereira Fagundes	— **Bagé**
Coronel **Ismael Soares**	— dito
Dito **Daniel Gomes de Freitas**	— **Montevidéu**
Antônio Leonel Forte Gatto	— dito
Coronel **José Pinheiro de Ulhoa Cintra**	— **Caçapava**
Coronel **Luís José Ribeiro Barreto**	— **Triunfo**
Tenente-coronel **Zózimo de Oliveira Bueno**	— **Uruguaiana**
Joaquim dos Santos Prado Lima	— **Alegrete**
José Carlos Pinto	— dito
Redator do "**Alegretense**"	— dito
José Luís Corrêa da Câmara	— **Jaguarão**
Antônio José Centeno	— **Camaquã**
Padre **Hildebrando de Freitas Pedroso**	— dito

Manuel da Silva Pacheco	— dito
Januário Borges	— **Encruzilhada**
Redator do "**Mercantil**" **José Carlos G.** (*)	— **Porto Alegre**
Ao Major **Antônio Gonçalves da Silva**	—
Antônio Leonel Forte Gatto	— **Montevidéu**
Neto	— **Queguai**
Coronel **Daniel**	— dito
Tenente-coronel **João Simplício Ferreira**	— **Jaguarão**
Major **José Luís Corrêa da Câmara**	— dito
Dito **Antônio Gonçalves da Silva**	— dito
Tenente-coronel **Camilo Campelo**	— **Erval**
Vasco Madruga	— dito
Manuel Madruga	—d ito
Coronel **Manuel Lucas de Oliviera**	— **Piratini**
Dito **Manuel Lucas de Lima**	— dito
Dito **Nico de Oliveira**	— dito
Dito **Jerônimo José de Castilhos**	— dito
Tenente-coronel **Gaspar Gomes Dias**	— dito
Dito **Israel Soares de Azambuja**	— dito
Lima e Veleda	— **Pedras Altas**
Comendador **Joaquim Pereira Fagundes**	— **Bagé**
Coronel **Ismael Soares**	— dito
Tenente-coronel **Felicíssimo José Martins**	— dito

[Minuta]

CV — 706

Ilmo. Sr. **José Cândido Gomes**

Pelotas, 12 de março de 1860.

Talvez não acredite que ainda há poucos dias é que soube quem V.Sª era, tendo aliás já recebido a honra de o ver e tratar na minha e sua casa; pois é fato lembrado por pessoa que também então nela se achava por tratarmos da aproximação dos **Araçás**, tempo em que V. Sª com a família do nosso amigo **Luís Aferidor** por dita nossa casa passava para **Pelotas** em procura deles: releve portanto não ter há mais tempo solicitado seus serviços e relações; o que ora faço, assegurando-lhe que pode de mim dispor com freqüência.

Já V. Sª foi informado que o futuro vislumbrado pelas ocorrências com o cidadão **Faustino José de Lima** me há compelido a revelar o secreto que precedeu e garantiu o Convênio de **Ponche Verde**, a fim de desvanecer apreensões

(*) Conforme o doc. CV — 706 o nome correto parece ser **José Cândido Gomes.** (N. do E.)

flagelantes; e porque a bem aparada pena de V. Sª muito me pode ajudar no empenho de terminar esse assunto de modo a não mais inspirar receios, lhe rogo esse valioso auxílio enviando-me também o interessante "**Mercantil**", e dispondo da importância de sua assinatura por um ano.

De V. Sª afetuoso venerador e criado

[Minuta]

CV – 707

Ao Exmo. General Barão de **Porto Alegre.**

Pelotas, 12 de março de 1860.

Meu Exmo. e estimado Comandante

Tendo a honrosa satisfação de conversar com V. Exª na presença do Dr. **Amaro** acerca de nossa passada revolução, em a qual V. Exª ocupava uma das mais distintas posições, disse V. Exª que fingindo-se um dos ministros enfadado pelas exigências dos ex-republicanos por inadmissíveis, perguntara a **Fontoura** se não seria suficiente dar-se a cada um de nossos generais tanto, e que respondendo **Fontoura** que sim, V. Exª retorquira que dito **Fontoura** não dizia o que sentia por acanhado – que seus patrícios não se vendiam por dinheiro e que a falar-se nisso nunca se chegaria a um acordo – o que confirmado então pelo predito **Fontoura** resolveram aprovar parte do anuído pelo Exmo. Marquês de **Caxias.**

Fontoura referindo-me o que com ele se passara então, asseverou que em nada concordando os ministros, até o trataram com desdém, e que tendo aviso de que se escapasse para não ser preso no hotel onde se achava, chegara V.Exª, e lhe dissera que iriam ambos falar ao falecido **Alves Branco** de quem esperava melhor recepção: que falando-lhe, com efeito se mostrara este menos austero, concordando na entrega do quantitativo quanto antes para cessarem as despesas do exército e marinha, que em poucos meses muito o soprepunham. E como não deseje consignar no histórico dessa revolução senão o que exato for, rogo a V. Sª o muito especial favor de dizer-me o que realmente se passara sobre esse ponto importante.

V. Exª é acusado, como lhe disse na presença do mesmo **Amaro**, de ter faltado ao que tratara com o Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula** antes do ataque do **Arroio Grande** em 14 de outubro de 1835, e para sobre ele falar com fidelidade, também lhe rogo me diga o que se passara, oferecendo-lhe para rememorar o fato, além do "**Noticiador**" 373 de 6 de novembro daquele ano que pode consultar o que a respeito me informou testemunha ocular e é o seguinte: – A entrevista de **Antunes** e **Marques** teve lugar na ponte do **Arroio Grande**, onde acordaram na suspensão de hostilidades até a chegada do Coronel **Bento Gonçalves** que se achava em marcha da **Encruzilhada**, e que se qualquer

dos beligerantes tivesse ordem de operar antes da chegada do mesmo coronel, ficaria obrigado de prevenir a seu adversário um dia antes de romper as hostilidades, fazendo para isso o Major **Marques** postar uma pequena guarda na margem direita do passo e ponte do referido **Arroio Grande**, e o Capitão **Antunes** colocou outra igual guarda da parte oposta as quais se achavam em amigáveis relações. Na noite de 13 para 14 reunido **Silva Tavares** a **Marques**, e então este com força superior marchou a bater **Antunes**, passando **Silva** ocultamente o dito arroio uma légua pouco mais ou menos abaixo da ponte para não ser percebido da guarda que ficou cortada a fim de surpreender a **Antunes**, que então na maior boa fé se conservava tranqüilamente acampado junto ao arroio da viúva **Teresa**, e de cujo movimento só teve aviso por algumas praças que se recolhiam ao acampamento quando o inimigo já se achava mui próximo a ele, dando apenas tempo de montar a força de **Antunes** e passar as cavalhadas e bagagem dela para o oposto lado do mencionado arroio da viúva **Teresa**; e posto achar-se a dita cavalhada e bagagem a menos de um quarto de légua à retaguarda do campo da ação, não pode o inimigo apoderar-se dela. Não obstante a perfídia de **Marques**, a força de **Antunes** bateu-se corajosamente, dispersando-se com a pequena perda de 13 somente, alguns dos quais degolados depois de rendidos, e 10 feridos, perdendo dito **Marques** 6 mortos e ficando-lhe 18 feridos, ficando apenas com o campo sem alguma outra vantagem.

Nosso **Mauá** alienou as afeições do povo de **Rio Grande** e de **Pelotas** por não tocar nesses portos em seu regresso de **Montevidéu**, onde aliás se demorara dois meses como diz, pelo que acho sem fruto sua apresentação por este círculo; o que posto faremos o que puder para dissipar aquela queixa.

O muito a fazer de pronto não me deixa ser mais prolixo sobre este e o assunto do Convênio de **Ponche Verde**, despertado e profundamente examinado agora pelo negócio de **Lima e Melos** etc., etc.

Disponha V. Exª sempre e sempre do seu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 708
1860, Março, 12.
Ao Brigadeiro [**Antônio Neto**]
1ª e 2ª via
General e prezado Amigo

Pela leitura do incluso "**Brado do Sul**" nº 279 de 8 do presente ficarás em estado de calcular a quadra que atravessamos; que **Canabarro, Fontoura** e **Portinho** se negaram firmarem-se na representação ao Imperador, e que o véu do [passado?] se vai levantando; como qual a razão porque se nos arrebatou a

Convenção de **Ponche Verde**, sendo aliás opostos a ela os que a verificaram etc., etc., etc... Com o motivo de escrever a História de nossa revolução, hão me vindo às mãos informações e documentos, como os que publiquei, muito importantes; mas tais são os embaraços ainda a superar que talvez desista desse empenho.

Esta vai por **Montevidéu**, e se encontrar portador seguro por terra serei extenso.

Contando-me sempre às vossas ordens, e recomendando-me ao Coronel **Daniel** e a alguns amigos mais que se achem convosco, disponde de vosso velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 709
Amigo e prezado **Forte Gatto**
1860, março 12.

Rogo-te o favor de remeteres a **Neto** com segurança e brevidade a inclusa a ele endereçada, e, pela leitura do "**Brado**" adjunto, dize, e com o que sabes, dize se fomos ou não traídos. As peças dadas ao público muito auxiliam as queixas desse estado, o que posto podes deixar transcrever o "**Brado**" se quiserem com o mais que sabes.

Adeus: dispõe de vosso velho e sincero amigo

[Minuta, na mesma folha do doc. CV – 708]

CV – 710
Estimado amigo Sr. **Luís José Ribeiro Barreto**
Pelotas, 14 de março de 1860.

Da leitura do "**Brado do Sul**" nº 279 incluso se imporá da maneira por que foi feito o Convênio de **Ponche Verde**, e que o véu que [misteriosamente] o cobriu se vai rasgando e mostrando porque nos foi arrancado, sendo nós os primeiros a promovê-lo.

Com o anúncio de escrever o histórico de nossa revolução tenho obtido esclarecimentos preciosos para apresentá-lo revestido de suas galas; mas desconfio não poder prestar esse serviço por muito superior às forças físicas e morais de que disponho, e por não poder talvez resistir à oposição que fazem a [rasgado] lados rivais. Não desisitindo porém da empresa, uma outraz vez lhe rogo o seu auxílio na remessa de documentos que tiver a respeito e de informações, particularmente das operações entre **Caí** e **Taquari**, e das duas retiradas do sítio de **Por-**

to Alegre que me dizem ter os respectivos diários escritos por pessoas habilitadas.

Eu continuo sofrendo na saúde e na bolsa, mas sempre à sua disposição.

Apresentando pois os meus respeitos à Sra. e recomendando-me a Srta. **Isabel** e amigos que por aí existam, distribua suas ordens com seu velho camarada afetuoso e obrigado amigo

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta na mesma folha do doc. CV – 708]

CV – 711

Muito estimado amigo Major **Bernardo Pires**

Pelotas, 14 de março de 1860.

Posto já lhe remetesse o "**Brado**" nº 279 de 8 do atual, incluso achará segundo jornal do mesmo número para oferecer a algum amigo, ou mandar ao Sr. **Abel** se bem tencione o mesmo fazer.

O meu amigo, que como eu atento há marchado com nossas coisas, não poderá, como a mim sucede, deixar de lamentar a torpeza com que foram manejados os negócios da República Rio-grandense nos seus paroxismos ou últimas agonias. Com a redação de Decreto de 18 de dezembro de 1844, em oposição à vinda de **Álvares Machado** e de outros agentes do Governo Imperial, solicitando um acordo amigável para a terminação de nossa desavença que poderia recrudescer com os auxílios de **Rosas**, como recrudescera depois do sucesso do **Fanfa** pelas crueldades de **Antero,** e pela soma recebida e tão mal distribuída por **Fontoura**, é sabido que os ex-republicanos não rogaram,e sim foram rogados para o Convênio de **Ponche Verde.**

E como se diz no decreto citado, que a S.M.I. recorreram os rio-grandenses iludidos e desvairados, que sustentavam uma causa atentatória da Constituição, quando em defesa dessa Constituição e à força foram empurrados, e que tão dignamente se puseram em campo no memorável 20 de setembro de 1835! Com esse rebaixe ao nome rio-grandense, e com a recusa de pugnarem os Srs. **Canabarro** e **Fontoura** por aquilo que ostentam haverem feito a prol da pacificação, para mim se aclarou o incógnito de **Porongos**, aliás de antemão patenteado em 2 cartas pelo Sr. Marquês de **Caxias** dirigidas ao Veador **João Rodrigues Ribas,** que não tendo podido haver, mas de que ainda se recordarão aqueles a quem as mostrara pelas singulares palavras de bichos, e que bichões!, de que em uma delas se servirá!!! Eis meu amigo porque do nosso lado e do lado de nossos antagonistas há oposição para a transcrição da nossa História: oposição que talvez triunfe pelo meu estado de saúde, de finanças, de capacidade e de dificuldades que

me criam, e que renascem apenas destruídas as primeiras! Contudo permaneço no meu empenho, e se não fora as distrações da próxima campanha eleitoral e da extrema deste com o município de **Canguçu**, breve seria cumprido por já possuir massa de informações suficientes a recordar-me das ocorrências desse grande episódio da História pátria.

Sem ver o que diz a imprensa do **Rio, Bahia** e **Pernambuco** sobre o que fiz estampar no "**Brado**" que mencionei, tenciono nada mais dizer sobre o assunto de que me tenho ocupado; mas se provocado a ele voltarei bem a meu pesar.

Estando fatigado paro. Disponha sempre e sempre de seu fiel e muito obrigado amigo

Sobre o negócio **Melo** e **Lima**

[Na folha 1 r. em letra diferente]
[Minuta]

CV – 712

A **Francisco Maciel de Oliveira**

Meu Comandante e Amigo

Pelotas, 14 de março de 1860.

Dando-vos sinceros parabéns pelas vossas melhoras e desejando vosso pronto e eficaz restabelecimento, incluso vos remeto o "**Brado do Sul**" nº 279 de 8 do corrente para veres aquilo que com tanto esmero se há ocultado.

Não posso atinar com a conveniência de tal reserva estando no oratório um homem perseguido por atos que praticara durante a revolução em que tomamos tão ativa parte, tendo o Sr. **Caxias** anatematizado àqueles que se recordassem de nossas dissenções passadas.

A perseguição feita a **Faustino José de Lima** tem de ser reproduzida se não atalhada competentemente: para isso dirigimos uma representação ao Imperador que, posto não assinada pelo Sr. Brigadeiro **Canabarro** e pelo Sr. Comendador **Fontoura**, penso será atendida por S. M. I. por firmada pelos Srs. Generais **Neto** e **João Antônio da Silveira,** como por muitos bravos do exército da extinta República Rio-grandense; o que deve tranqüilizar àqueles que, como dito **Lima,** serviram à República. Desejando-vos todas as venturas, fica como sempre às vossas ordens o vosso velho camarada e amigo

[No verso do documento CV – 711]
[Minuta]

CV – 713

Ilustre Major e Amigo **José Luís Corrêa da Câmara**

Pelotas, 15 de março de 1860.

O Convênio de **Ponche Verde** entra em discussão: vede os "**Brados**" nº

279 e 282 para impor-vos do que até hoje hei feito para não zombarem da brutalidade ou malvadez daqueles que o celebraram por nossa parte, e mandai transcrever no "**Tribuno**" o tal Decreto de 18 de dezembro de 1844 que providencialmente me veio às mãos, bem como outros papéis que me explicam muitas coisas de nossa passada revolução. Se a questão de **Faustino José de Lima** passar, confere direitos que uma outra vez podem perturbar a Província, e isso devemos evitar reclamando com eficácia o cumprimento do referido decreto, pela Proclamação do 1º de março de 1845 apontado por garante do convênio indicado. Espero pelas reflexões das províncias co-irmãs para voltar sobre o assunto se provocado. Terei como penso ocasiões de ser mais extenso.

Disponde de vosso velho afetuoso e obrigado amigo

[Na mesma folha dos documentos CV – 711 e CV – 712]
[Minuta]

CV – 714
Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**
Pelotas, 3 de abril de 1860.
Querido **Antunes**

A providência divina pouco a pouco se vai manifestando em sua pureza para desviar preconceitos.

Eu te disse que tinha perdido toda a vontade e vigor de escrever o histórico de nossa revolução, ou de fragmentos para ela, desde que o aparecimento do Decreto de 18 de dezembro de 1844 dado em guarda por **Bento Gonçalves** para comigo desconceituara este homem benemérito, por isso que aceitara um documento infamente, ou porque julgasse tudo perdido não estando as coisas como estiveram depois do negro sucesso do **Fanfa**, ou porque mais atendesse o proveito que a sua e honra alheias. Fui injusto, como acabo de ver, e por isso me apresso a dissipar qualquer mau conceito que também dele concebeste.

Ontem recebi, e hoje li a cópia da carta que **Bento Gonçalves** dirigiu por **Ismael Soares** a **Caxias** protestando contra o salvo-conduto por este enviado, que não podia ser outro senão o dito decreto; e resposta do mesmo dizendo-lhe que podia mandar a seu campo pessoa habilitada como desejava para regular as bases da conciliação anelada. Estas cartas combinadas com a de **Jardim** a **Bento Gonçalves** dizendo-lhe que inteirado do conteúdo delas enviara o Padre **Chagas** e **Fontoura** para adiantar serviços, explicam o negócio de **Porongos,** que todavia não enterrou a revolução, porque **Moringue,** adstrito às ordens que recebera, não aproveitou a ocasião, deixando escapar a pé até ao mesmo Padre **Chagas** etc., etc., etc...!!!

Eis meu **Antunes** porque não querem que eu escreva essa História: e estarei livre de algum assassinato! O futuro o dirá. Adeus: recomenda-no à Sra., a vosso filho, nora, a nosso velho **F.** e am.[illegible]os. Dispõe de teu fiel camarada e amigo

[Minuta]

CV – 715
Olaria, 5 de abril de 1860.
Coronel e amigo **Manuel Lucas de Oliveira**

Pelos **"Brados"** de 8 e 30 do p.p. vos imporia do estado em que até então se achavam os assuntos de **Melos** com nosso amigo **Lima,** ou antes conosco e com nossos companheiros de revolução: espero pela decisão da representação ao Governo, para prosseguir no que convier, a fim de sabermos como viver etc., etc., etc...

Do Sr. Dr. **Melo Morais** recebi o 1º e 2º tomos da História do **Brasil,** por ele escrita, para remeter-vos; vou mandá-la encadernar para fazê-lo, asseverando desde já que é a melhor e mais completa de três que mais conheço. Ele me pede, para encarregar-se da redação do histórico de nossa revolução, os documentos que possuo. Ninguém melhor que ele o faria: porém baseando-me eu em minha memória para tentar esse importante trabalho, não lhe cedo tais documentos para com eles despertar essa cansada memória e pedir explicações de fatos não bem averiguados; o que ele não pode fazer por não ter como nós presenciado esse drama, ou nele em muitos atos representado. Nesta inteligência pois, ainda vos rogo o diário da 2ª retirada de **Porto Alegre,** que me dizem possues, bem como alguns documentos que mais haja obtido, ainda que na aparência sem importância real. Breve vou analisar a sentença obtida por **Melos,** e mostrar que não condenando ela a **Lima,** tem sido este atropelado tão brutalmente e compelido a muito despender e sobremodo afligir-se: ele deve proceder contra as testemunhas que falsamente contra ele juraram para não mais reproduzir-se semelhante escândalo etc., etc., etc...

Estimarei que com a Sra. e família, a quem nos recomendarás, continues a gozar saúde e que disponhas com freqüência de vosso velho camarada e amigo

[Minuta]

CV – 716
Ao General **João Antônio da Silveira**
Meu antigo e muito estimado Comandante
Pelotas, 6 de abril de 1860.

Já em 24 de 6 de fevereiro [sic] p.p. tive a honra de responder à que se serviu dirigir-me a 9 de janeiro anterior, e sem outra a contestar adjunto o "**Brado**" de 30 do mês último para impor-se do ocorrido até então acerca da questão de **Lima** e **Melos**, ficando certo que darei conta do resultado da representação ao Governo logo que me venha às mãos; pois sendo este negócio de todos que tomaram parte na revolução cumpre que todos se imponham de seu desfecho, para o que não mesquinharei sacrifícios.

O meu bom amigo me prometeu os importantes papéis que possui, e eu reclamo o cumprimento dessa remessa o mais breve que possível for, não deixando papel algum por mais insignificante que lhe pareça. Na mesma ocasião me remeta o diário do que se passou com a força de seu mando desde que passou a **Corrientes** e regressou, não omitindo os antecedentes havidos antes de passar o **Uruguai** e aqueles ocorridos depois que o repassou até juntar-se ao exército.

A narração do histórico de nossa revolução, que prometi publicar, tem sido tão desejada que três capacidades do Império instantemente me hão pedido os documentos que possuo para redigí-lo; ao que tenho respondido que sendo a minha cabeça o principal documento, e não podendo apartá-la de meu corpo, não podia aceitar tão valiosas ofertas, não enviando-lhes os documentos que possuo para com eles despertar lembranças confusas e passo a passo notar os fatos conhecidos, e após seus antecedentes e resultados; e é para isso que os papéis que meu amigo me prometeu instantemente reclamo.

Nosso comportamente tem inspirado interesse veemente e puro pelo nosso passado; e a dívida que contraí, sem compulsar os meios para pagá-la, é exigida sem piedade e sem atenção aos resumidos meios de que disponho, à minha idade e à tenacidade de meus incômodos físicos etc., etc...

Disponde General de vosso velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 717
Pelotas, 6 de abril de 1860.
Querido **Antunes**

Confirmando quanto vos disse na de 3, serve a presente de capear a que cobre, que peço leias, cerres e remetas, oferecendo-vos para receberes e enviarme com segurança os papéis que peço; pois não posso desistir do empenho que me impus, à vista da ansiedade que se manifesta pela publicação de nosso passado. Os Drs. **Xavier da Cunha** e **Melo Morais**, como nosso **Coruja**, instam para aliviarem-me da carga exigindo os papéis que possuo, pensando que neles encontrarão os esclarecimentos precisos: todos são-me muito e muito superiores para

o caso, se tais papéis com efeito demonstrassem os acessórios que talvez só eu saiba, e que esses papéis me irão lembrando para retificar com o testemunho ocular, ou de ouvir narrar pelos protagonistas; o que eles não podem fazer; e eu mesmo, apesar desse recurso, sabe Deus o que farei.

Dize-me que fim destes ao retrato de **Bento Gonçalves**, e se também, com os filhos, achas inconveniente tocar-se nele: sede franco.

Os jornais **"O Povo"**, **"Americano"** e **"Estrela do Sul"** que ficaste de obter de nosso honrado amigo Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates** não têm aparecido: traduzo a denegação.

A Proclamação do Regente de 4 de dezembro de 1835 não aparece, e o mesmo sucede com a Capitulação do **Fanfa** e Ordem de **Antero** mandando perseguir aos rebeldes como a feras indômitas: ordem que, como o aviso de **Limpo de Abreu** mandando processar o Vice-consul hamburguês, reorganizou a revolução expirante. Com efeito é um dos episódios de nossa revolução que arrebata o pensamento.

O exército desfeito, seu grande equipamento perdido; presos **Bento Gonçalves, Zambeccari, Onofre, Silvano, Corte Real, Marciano, Xavier Ferreira, Calvetes** e tantos outros influentes, longe de desacoroçoar o punhado de rebeldes restante, proclama ele, um mês e dois dias depois, sua independência, estabelece seu governo, reorganiza seu exército, e sem outro meio, além de seu patriotismo, cobre-se de glórias no 7 de dezembro de 1836, no 10 de janeiro de 1837, no 1º de fevereiro, no 21 de março, nos 7, 8 e 16 de abril, no 30 de junho, no 7 de julho, no 12 de agosto, no 29 de setembro, no 30 de outubro e no 28 de dezembro do mesmo ano; no 30 de abril e 4 de setembro de 1838; no 1º de fevereiro, no 17 de abril, no 22 de julho, no 30 de agosto e no 14 de dezembro de 1839; no 28 de abril e 16 de novembro de 1840; como no 2 de julho de 1841, instalando sua Assembléia Constituinte no 1º de dezembro de 1842!!! E ... etc., etc... Que prodígios de constância e valor!!!! Mas qual a causa da morte da República sustentada por esse valor ainda não extinto? Eis o secreto que pensam não averiguado ainda e que temem se rompa com o histórico dessa revolução escrita por mim pelas explicações que tem de suscitar. Assim traduzo a oposição que se faz a essa publicação, quando aliás daria lugar a lavagem de nódoas talvez caluniosas que mancham reputações que se julgam firmadas etc., etc., etc... e que mais tarde aparecerão como foram. E que tal? É birra e basta. Recomenda-nos à Sra., a **Juca**, à sua Sra., ao velho amigo **Fidélis**, e dispõe de teu velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de Almeida**

[No verso do doc. CV – 716]

CV – 718

A D. **Benjamina Rosa de Azevedo Moura**

Olaria de São Domingos, 13 de abril de 1860.

Cidadã benemérita

Dirigindo-me hoje ao vapor para nele ir render-vos os meus respeitos e felicitar-vos pelo distinto lugar que conquistaste no Panteon Rio-grandense, repleto aliás de nomes respeitáveis precipitando da Tarpéia o Sr. Dr. **Bernardino José Marques Canarim,** que também sobreponto celebrizou-se, da cidade de **Pelotas** regressei por sentir sintomas de meus ataques; e não sabendo quando poderei cumprir com este dever antecipo a presente dirigindo-vos por ela a felicitação que fica estampada, asseverando-vos que o fato convosco dado, retraindo-me ao passado, ferventes lágrimas me há arrancado pela lembrança de iguais por minha virtuosa falecida esposa praticados quando eu preso em 2 de dezembro de 1835 em minha casa e a 13 de março de 1844 em **Bagé.** As senhoras rio-grandenses a seus compatriotas excedem em muito em virtudes morais e cívicas! Sua Pátria será feliz. Vosso esposo teve a necedade de defender os atos do homem puro que administra nossa Província; que pague seu arrojo com paciência. Deus vos guarde. Vosso concidadão que muito vos respeita e estima

Olaria de São Domingos na costa de **Pelotas,** 13 de abril de 1860.

Ilma. Sra. D. **Benjamina Rosa de Azevedo Moura**

[Minuta]

CV – 719

Ao Barão de **Jacuí**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Pelotas, 18 de abril de 1860.

Para provar certos acontecimentos de nossa passada revolução, indispensável é descer-se a fatos isolados e na aparência de pouca importância; e querendo eu marcar com o cunho da verdade tudo quanto escrever acerca dessa revolução, rogo a V. Exª o favor de dizer-me em seguimento a esta: se quando prisioneiro em **Bagé** a 13 de março de 1844 levado à presença de V. Exª lhe disse que devia pôr-me em liberdade, porque além de achar-me retirado do serviço da República, trabalhava com afinco em nossa reconciliação de acordo com os Srs. **Luís José Ribeiro Barreto** e Coronel **Antônio Manuel do Amaral,** fazendo com que o dito Sr. **Barreto** mandasse pedir ao Sr. Marquês de **Caxias** um salvo-conduto para falar-lhe, 1º por Serafim Silveira (**Tamanco** por antomásia), 2º por o Sr. **Domingos Medeiros,** por aquele não poder falar ao mencionado Sr. Marquês, e 3º pelo Sr. **José Luís Martins,** que ainda se achava nessa comissão, por não ter também o Sr. **Medeiros** podido falar-lhe: o que verificava com o testemunho da Ilma. Sra. D. **Belmira de Medeiros Toledo,** que se achava presente, que interes-

sando-se pela minha soltura, de que ainda ora lhe presto sincero e vivo reconhecimento, tudo asseverou; ao que V. Exª respondera que apesar da veracidade de tudo, não podia libertar-me sem ordem expressa do predito Sr. Marquês, dando um sargento para acompanhar-me no arranjo de minha partida na força de V. Exª. É isto pois que desejo me diga se passara ou não entre mim e V. Exª.

Regressando a esse acontecimento relevará V. Exª que comemore a honradez desse sargento para V. Exª recomendá-lo às graças do Monarca e à consideração da Nação, caso ainda exista, e em desprezo, como é de presumir, por ser pardo e honrado.

Para me dar escapula eu ofereci a esse digno cidadão brasileiro o posto de tenente para qualquer dos corpos da República que designasse e mil patacões em prata, e o comércio de **Bagé** dois mil mais, como depois soube,e a nada se dobrou acompanhando-me sempre vigilante. Isto em um jovem desprezado pela incidência de sua cor por a nossa improvisada e orgulhosa aristocracia, é um fenômeno remarcável e muito digno de ocupar uma das páginas de nossa História.

Os oficiais da força de V. Exª também me trataram como a irmão e amigo íntimo; e no retrocesso de acontecimentos, a providência me deparou logo ocasião de retribuir-lhes, não como desejava, mas como pude, os obséquios que à porfia comigo despenderam. Corações que se formaram para o amor e beneficência se ligam perfeitamente no primeiro encontro de suas vistas; elas foram os agentes da cordial amizade que tributo a V. Exª, em cuja ponderação relevará a publicação que mando fazer do encontro das **Palmas,** para com esse e outros fatos poder provar os que se seguiram até o remarcável dia 1º de março de 1845.

De. V. Exª amigo fiel e muito dedicado

[Minuta]

CV – 720

Ao Exmo. Barão de **Jacuí**

Ilmo. e Exmo. Sr.

Pelotas, 25 de abril de 1860.

Como deseje ser acreditado em tudo quanto asseverar, ainda uma vez importuno a V. Exª rogando-lhe o obséquio de dizer-me em seguimento a esta o que soube e entre nós se passara em **Bagé,** e é o seguinte: Preso naquela povoação em 13 de março de 1844 e levado à presença de V.Exª, muito digno comandante da força que ali entrara, fiz-lhe sentir: que trabalhando com empenho na pacificação da Província, e para isso, de acordo com os Srs. Coronel **Antônio Manuel do Amaral** e Major **Luís José Ribeiro Barreto,** mando pedir ao Sr. Barão de **Caxias,** hoje Marquês do mesmo nome, um salvo-conduto para o Sr. **Barreto** ou eu falar-lhe, primeiramente pelo Tenente ..... por antonomásia **Ta-**

mancos, segunda pelo Sr. **Domingos Medeiros**, e 3ª pelo Sr. **José Luís Martins** por aqueles o não encontrarem em cuja comissão ainda se achava, como comprovava com a Ilma. Sra. D. **Belmira de Medeiros Toledo** que se achava presente, e com toda a povoação; e que preso destruiria negócio tão bem dirigido; esperava, em atenção a isso, e a que me retirara há muito do serviço da República, que fosse imediatamente solto. A isto respondeu V. Exª que apesar da veracidade e importância de tudo quanto eu relatava, e de que já era sabedor, não podia soltar-me sem ordem do Exmo. Sr. Barão de **Caxias** a quem escreveria nesse sentido detendo-me em **Canguçu** até resposta a respeito, e deu-me um sargento para acompanhar-me no enquanto que escrevesse a alguém e arranjasse meus negócios para seguir na força ao escurecer.

É isto o que me lembra se passara, e que espero de V. Exª confirmação ou retificação das alterações que encontrar.

Regressando a esse acontecimento relevará V. Exª que comemore a honradez desse sargento cujo nome sempre ignorei, e de quem nunca mais tive notícia, para, caso ainda exista, V. Exª recomendá-lo à estima pública e às graças do Monarca.

Para dar-me escapula, que eu julgava facílima pela disposição de toda a população exceto da rabujenta velha que mostrou meu paradouro, lhe ofereci o posto de tenente em qualquer dos corpos do exército republicano, como também mil patacões em prata; e o comércio dois mil mais, como depois soube, e a nada se dobrou, acompanhando-me sempre com redobrada vigilância e acatamento.

Isso em um jovem desprezado pela incidência de sua cor por nossa orgulhosa aristocracia de ontem é um fenômeno notável, e mais que digno de ornar uma das páginas de nossa história.

Os oficiais da força de V. Exª também me trataram como a irmão e amigo íntimo; mas no pronto retrocesso dos acontecimentos a providência me deparou também ocasião de retribuir-lhes, não como desejava, mas como me foi possível, os obséquios que à porfia comigo despenderam.

A V. Exª não mostrei então quanto igualmente lhe era grato, por ausente; mas acerca dos prisioneiros, e especialmente do Sr. Major **Antônio Israel Ribeiro**, que me recomendou pelo falecido meu compadre **Felisberto José da Cruz**, prestei-me em tudo quanto esteve a meu alcance, como talvez lhe informassem quando depois se encontraram.

Carecendo provar com minha prisão e sucesso das **Palmas** a razão de fatos posteriores, V. Exª relevará a publicação que mando fazer do que acerca dele disse o benemérito rio-grandense Coronel **Antônio Manuel do Amaral**, tão atroz e vilmente assassinado depois em **Jaguarão**: nódoa em que essa distinta população logo raspou no justo deprezo que solenemente votou, e ainda vota a seu indigno autor.

Estimarei que V. Exª continue a gozar saúde, e que na pronta execução das suas ordens, que me deve transmitir com freqüência, me dê ocasiões de mostrar que é de V. Exª amigo sincero e muito obrigado.

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 721

Ilmo. Sr. Major **José Joaquim Gomes da Costa e Silva**

Pelotas, o 1º de maio de 1860.

Estimado Amigo e Sr

Grato pelo seu favor de 23 do p.p. e certidão que cobriu, assim o significo, rogando-lhe que me não retire do seu serviço para na pronta execução de suas ordens indenizá-lo de generoso obséquio que acaba de prestar-me: esta casa é sua, e muito se honrará em recebê-lo sempre que venha a este ponto.

A certidão que se serviu mandar-me, como outra extraída no 1º de fevereiro último, me impuseram do estado em que se acha a questão **Lima** e **Melo**, que estando parada até a célebre interpretação do Decreto de 18 de dezembro de 1844 veremos se esta interpretação se faz com a representação que dirigimos ao Governo em 14 de fevereiro p.p., como asseveram os advogados a quem acabo de consultar: portanto escrevendo ainda aos Exmos. Srs. Conselheiro **Antão** e Marquês de **Caxias** a tal respeito, confio que V. Sª conservará as coisas como se acham até a decisão do Corpo Legislativo.

Estimarei que continue a gozar saúde e que recomendando-me aos meus velhos amigos os Srs. seus tios, Comendador **Freitas** e Coronel **Gaspar**, disponha de quem se preza ser seu amigo muito afetuoso e obrigado

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 722

Ilma. e Exma. Sra. D. **Maria Joaquina Corte Real e Lima**

Pelotas, 13 de maio de 1860.

Minha respeitável Sra.

Posto oficialmente informado do desacato que a primeira força imperial entrada em **Caçapava**, depois de retirados os republicanos, cometera no túmulo de seu falecido esposo, meu sempre lembrado amigo, todavia tendo V. Exª por carta de 16 de outubro de 1839 de mim exigido seus restos por não julgá-los ali com segurança, exigência a que eu não podia opor-me, rogo a V. Exª o favor de dizer-me se com efeito os tirara do referido túmulo ou se dele foram roubados como se me participou; pois como pretenda escrever o histórico de nosso

passado, não desejo ser infiel em coisa alguma.

Aceitando V. Exª os meus e os respeitos de minha família, se servirá dispor com freqüência do de V. Exª o mais atento venerador e criado

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 723

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Luís José da Fontoura Palmeiro**

Pelotas, 13 de maio de 1860.

Estimado Amigo e Sr.

Ainda uma vez agradecendo-lhe o favor prestado ao infeliz **José Pedroso de Almeida**, preso por **João**, e rogando-lhe que pelo mesmo favor apresente ao Sr. Dr. Chefe de Polícia minha gratidão, peço-lhe a segura remessa da que incluo endereçada a Exma. Sra. D. **Maria Joaquina Corte Real e Lima**, e que me envie sua resposta.

Teria desisitdo do compromisso do histórico de nossa revolução se o mesmo não fosse pedido com instância de **São Paulo, Bahia** e **Pernambuco** visto deparar todos os dias com novas dificuldades, como terá visto dos "**Brados**". Nossos respeitos à Sra. e disponha do seu velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta na mesma folha do doc. CV – 722]

CV – 724

Petição

Rogamos aos leitores do "**Brado**" e àqueles que desejem ver a verdade em sua pureza que registem em suas memórias o artigo que da redação do "**Conciliador**" de **Porto Alegre** transcreve o "**Diário do Rio Grande**" nº 3408 de 24 do atual acerca das eleições de **Alegrete**; bem como o que hemos publicado nos "**Brados**" acerca das incidências entre nós e o Sr. Barão de **Jacuí** havidas nesta cidade e em **Bagé** e acerca do ataque das **Palmas** em 16 de maio de 1844 pela conexão que tudo isso tem com importantes fatos históricos da Província, que tanto se empenham em desfigurar ainda presentes testemunhas oculares e documentos incontroversos.

Olaria de São Domingos, 26 de maio de 1860.

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 725

Prezado Amigo e Sr. Major **Bernardo Pires**

Pelotas, o 1º de junho de 1860.

Ocorrências não esperadas vão rasgando o véu de fatos nele embrulhados e que muito interessam suas explicações para conhecimento do fim do drama representado em nossa heróica Província.

Diga-me com a possível brevidade quem fora o encarregado de receber do General **Urquiza** em **Cerro Largo** os cavalos e caixotes de cartuchos com que bateu-se a **Chico Pedro** nas **Palmas** em 16 de março de 1844, que suponho fora o Tenente **Juca Mariano** mas de que não tenho cabal certeza, ou se outro oficial.

Conversando com o Capitão **José Avelino da Silva Santos Veleda,** me foi por ele reveladas ocorrências importantíssimas acerca do ataque dos **Porongos,** da morte do Tenente **Polvadeira** anteriormente a ele, e morte do Tenente-Coronel **Teixeira** logo após: não pude deixar nota de quanto me disse por atacado então de minha cabeça e por não poder demorar-se; quero pois, que me faça o favor de ouvi-lo, de formar um relatório de quanto expuser, de comentá-lo de quanto também presenciou e sabe a respeito, e de enviar-mo com a possível brevidade.

Leia o – A pedido – do insígne "**Diário de Rio Grande**" nº 3.408 de 24 do p.p., e minha – Advertência – no "**Brado**" nº 64 de 30 do mesmo para admirar o arrojo com que se atribue ao Sr. **Canabarro** o ato da pacificação da Província: ele ou seus asseclas é que provocam essa discussão, e depois nos increparam de agitadores, quando pormos a limpo essa nefanda trama. Não deixe de tomar nota de tudo quanto sabe **Veleda** que de fora era tratado sem reserva pelos partidos a conciliarem-se.

A espécie de bomba de água de ontem deu-me grande prejuízo e agravando meu incômodo obriga-me a não ser mais extenso.

Receba com a Sra. os meus e os respeitos de todos desta sua casa e disponha do seu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 726

Ao Conselheiro **Ferraz**

Meu velho Presidente

Pelotas, 15 de junho de 1860.

Minhas cartas e jornais dessa ainda ontem à noite é que me vieram às mãos e por isso apenas e com muita pressa li o discurso do trono e parte dos relatórios. Não posso ser extenso para aproveitar a ida do estafeta a ver se esta seguir no paquete a fim de dar a V. Exª sinceros parabéns pela direção que vai dando à nossa administração, e para assegurar-lhe de minha sincera adesão

e de meus amigos políticos à sua digna administração.

Queira V. Exª apresentar meus respeitos à Exma. minha Sra. sua esposa, e dispor com freqüência dos fracos serviços do de V. Exª amigo muito afetuoso e obrigado

[Minuta]

CV – 727

Ilmo. Coronel e prezado Amigo

Pelotas, 29 de junho de 1860.

Incluindo a carta para nosso amigo **Neto,** conto que a remeterás sem perda de tempo e por pessoa que traga a resposta, escrevendo também sobre o assunto com a energia que vos é própria. Após isto espero que entre os amigos **Lima Veleda** e outros vizinhos vossos ocorram quanto antes com dez onças; pois do contrário o nosso "**Brado**" desaparecerá mui breve; e o meu amigo que tem freqüentado **Jaguarão,** esta, **Rio Grande** e **Porto Alegre** esta no caso de apreciar a importância de caída deste jornal, único que afronta orgulhoso os antagonistas das glórias de nossa Província. Em seguida espero que agenciará novos assinantes, pedido que igualmente ora faço para **Piratini, São Gabriel** e **Uruguaiana.**

Por este paquete entrado anteontem talvez viesse nossa representação ao Sr. Presidente, e se não, terei de publicar que me não surpreenderá esse fato à vista dos já praticados no **Arroio Grande** e no **Fanfa** etc., etc., etc... Veja que falta nos fará o "**Brado**" se cair.

Recomenda-nos a vossa virtuosa esposa, e disponde de vosso velho camarada e afetuoso amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

N. B. – Nosso **Garibáldi** continua a cobrir-se de glórias.

[Minuta]

CV – 728

Ao General **Antônio Neto**

Meu antigo General e prezado Amigo

Pelotas, o 1º de setembro de 1860.

Não desejando consignar no histórico de nossa revolução senão fatos verdadeiros e bem averiguados, rogo-lhe me informe com a possível brevidade: 1º Se com efeito antes do célebre ataque dos **Porongos** houve avisos da aproximação do Coronel **Francisco Pedro.** 2º Se o falecido Coronel **Joaquim Teixeira** tivera ordem de se conservar no ponto em que foi surpreendido, e dele não sair sem aviso, bem como o Tenente **Polvadeira** segundo se diz. 3º Se na véspe-

ra do dito ataque foram tirados os cartuchos da infantaria para no dia seguinte se receberem outros, e se os mortos foram quase exclusivamente infantes. 4º Qual a marcha depois das forças reunidas, e por que senão bateram ao Coronel **Francisco Pedro** e Coronel **José Joaquim**, como que posição ocupava este quando encontrado e como se retirara etc., etc., etc...

Apesar de tanta oposição, e mesmo dos nossos, acho-me já com documentos quase suficientes para empreender a tarefa que me impus, que breve sairá à luz para aqueles que se julgarem prejudicados reclamarem com tempo de satisfazê-los e apurar-se a verdade.

Reiterando o pedido que vos fiz de auxílio ao **"Brado do Sul"**, permanece sendo vosso antigo camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 729

Ilmo. Sr. Major **José Marques da Silva**

Pelotas, o 1º de setembro de 1860.

Amigo e Sr.

Desejando confeccionar o histórico de nosso passado, em que me acho empenhado, com a possível exação, rogo-lhe obséquio de dizer-me se foi V. Mcê. que recebeu do General **Urquiza** em **Cerro Largo** os cavalos e cartuchos com que batemos o Coronel **Francisco Pedro de Abreu** no cerro das **Palmas** em 16 de março de 1844, em cuja vitória V. Mcê. teve distinta parte; pois não me recordo qual o oficial por quem o Coronel **Amaral** mandou vir tais cavalos e cartuchos. Tenha paciência com esse incômodo e disponha de seu velho camarada e amigo

Igual ao Tenente **José Mariano de Quadros**

Pedi a **José de Assis Candal** para mandar e exigir resposta. [Na folha 1r. riscado]

[Minuta]

CV – 730

Prezado Amigo e Sr. **João Pereira da Silva**

Pelotas o 1º de setembro de 1860.

Depois de informar-se do que peço nas adjuntas endereçadas a **Juca Marques** a **Juca Mariano**, me fará especial favor de as remeter e exigir resposta que me enviará com segurança com o que também souber a respeito.

Os filhos de meu compadre **Felisberto José da Cruz** ainda não pagaram os 500$000 prata que V. Mcê. a meu pedido lhe afiançou e pagou na coletoria desse ponto, eu a V.Mcê. veja o meu amigo se recebe essa quantia do Sr. **Horá-**

cio **José da Cruz**, a quem tenho escrito diversas cartas e a nenhuma tem respondido.

Eu vou vivendo como em vésperas de viagem; mas sempre pronto para mostrar que é seu velho afetuoso e obrigado amigo

[Na mesma folha do documento CV – 729]
[Minuta]

CV – 731
Ilmo. Sr.

Reiterando meu pedido para que V. Sª com seus numerosos amigos se empenhem na reeleição do Barão de **Mauá** de Deputado à Assembléia Geral Legislativa pelo 3º Círculo de nossa Província, um outro pedido animo-me fazer-lhe na convicção de que nele presto também serviço ao país. Esse pedido é a eleição de meu parente e amigo o Dr. **Joaquim José Afonso Alves,** que na criação do grande mercado e do excelente asilo para as órfãs desgraçadas desta cidade, como em muitos outros serviços e atos na Assembléia Provincial, há demonstrado ter bem compreendido as necessidades da Província e as especiais desta localidade, não lhe faltando inteligência, instrução e independência para bem advogar o pronto desenvolvimento material e moral de que é repleta esta muito importante parte do **Brasil;** e se de V. Sª obter este favor muito grato lhe será o de V. Sª amigo muito seu afeto e obrigado
Pelotas, 6 de setembro de 1860.
Ilmo. e Exmo. Sr. General **David Canabarro**
Comandante Superior da Guarda Nacional da fronteira de **Quaraí**

[Minuta]

CV – 732
Ilmo. Sr. Capitão **Dionísio Amaro da Silveira**
Pelotas, 8 de setembro de 1860.
Prezado e antigo Amigo

Para comprovar fatos em que tenho de tocar no histórico de nossa revolução que com imensas dificuldades estou redigindo, rogo-lhe o favor de dizer-me o que o Marquês de **Caxias** mandara dizer a **Canabarro** quando V. Sª lhe foi entregar e receber prisioneiros e quem estava com o dito **Canabarro** quando V. Sª lhe deu tal recado.

E outrossim qual foi o recado que **Canabarro** por V. Sª mandara ao Coronel **Francisco Pedro de Abreu (Moringue)** e onde V.Sª. lho deu; informando-

me mais de tudo quanto se seguiu depois desses recados até a pacificação etc., etc., etc...

Tenha paciência com este incômodo e disponha com freqüência do seu velho camarada e afetuoso amigo

[Minuta]

CV – 733

Querido **Antunes**

Pelotas, 10 de setembro de 1860.

De cama, onde permaneço desde 2 do p.p., e com o coração bem oprimido pela triste recepção do 7, por causa das chuvas e da depravação eleitoral, vou ligeiramente responder vosso prezado favor de 2 de maio p.p., recebido a 17 do mesmo.

Sim Sr. Estou contente porque o documento que obteve longe de denegrir a conduta de nosso amigo a exalta em razão de obtido para salvar de crime particular a um amigo nosso: explicarei isso depois.

Acelera a recepção e remessa do arquivo do amigo General **João Antônio** e com ele os Anais da Província pelo caluniador Visconde de **São Leopoldo,** que muita falta me faz para confrontação e dilucidação de fatos que desfigura; e acreditem na história escrita por hipócritas malvados.

Continuo a pedir e a sofrer denegações de informações sobre coisas da revolução; mas já me julgo, com o que tenho, capaz de atravessar o labirinto de **Creta.**

Breve te escreverei e a **Juca;** a quem à Sra., sogro e tua virtuosa consorte nos recomendarás dispondo sempre e sempre do teu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 734

Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**

Querido **Antunes**

Pelotas, 19 de setembro de 1860.

Ainda vos importuno rogando-vos encarecidamente que em pessoa ou pelo amigo **Juca** obtenha do nosso General e amigo **João Antônio da Silveira** os papéis que prometeu, e muito particularmente as informações das peripécias que aponto na minuta inclusa; e tudo me remete com os Anais do Visconde de **São Leopoldo,** que de tudo preciso com muita urgência.

Recomenda-nos à Sra., a **Juca,** à sua Sra. e sogro, a **João Antônio,** e recebe o coração de vosso velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de A.**

Minuta
1843, maio 26, ataque de **Ponche**
Junho 8, dito de **Santa Maria Chica**
De **S. Vicente**
Passagem para **Corrientes** e regresso por **[Hiejos]**
1844, novembro 14. Surpresa de **Porongos**
Encontro com **José Joaquim de Andrade Neves** perto de **Rio Pardo**
Generalato do Conde de **Caxias** a fls. 62
O último que teve nosso exército foi dos **Porongos.** As nossas forças não perderam nesse combate um só homem; todo o sangue que correu foi dos rebeldes, que surpreendidos pelo Barão de **Jacuí** nem tempo tiveram para se defender.
Dionísio Coronel
João Simplício
Zeferino Pereira Dutra
Continua

[Minuta]

CV – 735
Amigo **Zeferino Pereira Dutra**
Pelotas, 30 de setembro de 1860.

Supondo que terás visto no "**Diário de Pelotas**" a biografia de nosso **Garibaldi,** e nos outros jornais o que ele há feito e espera-se que faça, nada digo acerca do mesmo, e vos felicito pela parte que sobre nós reflete os prodígios por ele praticados, mostrando que não eram só negros, ladrões, índios e assassinos que conosco militaram, e sim muitos heróis como esse que assombra o velho continente repleto de notabilidades.

Para exarar com veracidade a história da pequena esquadrilha da República vos peço que com brevidade formules e remetas um diário das operações dela de que lembrares, designando em que lugar alijaste os últimos canhões e por que, e em que data sairam para não mais voltarem os lanchões "**Seival**" e "**Rio Pardo**", mencionando também para onde fostes depois, para de ti igualmente tratar no histórico da revolução que estou redigindo apesar da oposição dos nossos e dos nossos antagonistas etc., etc... Meus incomodos físicos e morais continuam, e por isso não prossigo. Disponde de vosso velho companheiro e amigo

(a) **D. J. de A.**

[No verso do doc. CV – 734]
[Minuta]

CV – 736
Ilmo. Sr. Dr. **Félix Xavier da Cunha**
Pelotas, 27 de setembro de 1860.

Se transpor a barreira oficial auxiliada pela depravação para isso de antemão criada, empregarei os meios de que dispuser para colocá-lo no número de nossos supostos representantes, se bem ligado a um grupo de amigos de cujas tendências inda ignoro.

A divisão de colégios e distritos apagou a expressão local, provincial e geral, e converteu os deputados em meros comissários do Governo, visto terem eles de ser aqueles, que designar pela nulificação de influências locais e suas relações. Ainda não pude compulsar se assim iremos bem.

Meus padecimentos físicos e morais permanecem tenazes, o que posto pode V. Sª contar com meus fracos serviços como daquele que muito se honra em ser de V. Sª amigo seu muito afetuoso e criado

[Minuta]

CV – 737
Reservada ao Dr. **Miguel Rodrigues Barcelos**
Olaria de **São Domingos,** 28 de setembro de 1860.
Parente e prezado Amigo

Já bastante fatigado com as notícias da **Cachoeira,** as de **Taquarembó** e cartas inclusas me proporcionaram uma das piores noites da minha existência.

Vamos à carta daí. Depois do pedido que lhe fiz; supri com 208$000; mas não me admiro a nova exigência, porque importâncias anteriores, com empregados e com certa aparência que convém ostentar, mesmo com a maior parcimônia absorvem somas, etc., etc., etc... Além disto sei por outra via que a precisão é real e que nem para tratar-se há, e em semelhante conjuntura é indispensável um socorro para pô-lo são e em estado de poder seguir um outro destino. Eu temo sair pelo ameaço de chuva e pelas umidades, e por essa razão o incomodo rogando que de comum com nossos amigos, e sem que o paciente saiba, lhe forneça com urgência o que for possível, que eu devolverei logo que mandar, inda que para venda um escravo.

Supondo ter revelado nada absolutamente nada aspirar, nutro a crença de que não enxergará nos desejos da permanência do "**Brado**" conveniência privada. Se me esforço agora pela sua continuação, é pelas críticas circunstâncias que nos rodeiam e que só com a vista poderia enumerar e apontar as conseqüências que receio, etc., etc...

Vamos à 2ª carta.

A divisão de distritos desnaturou direitos perfeitos, privando combinações legítimas e entregando os votos ao Governo. E sendo assim, que interesse

temos nós para empenhar-nos em eleições? Isto deve ser prontamente pensado, discutido e resolvido. Tudo vai bem.

Disponha de seu velho parente e amigo

[Minuta]

CV – 738

Prezado Amigo e Sr. Tenente-coronel **Francisco José da Rocha**

Pelotas, 29 de setembro de 1860.

Sem esperança de que esta ainda encontre o paquete em **Rio Grande** apressadamente a faço para acusar a recepção do vosso muito estimado favor do 8 do atual, neste momento recebido, e ainda uma vez agradecer-vos a deferência com que continua a tratar-me, o que revela a bondade de vosso generoso coração.

Sim Sr. lhe agradeci e agradeço-vos e muito as relações que entre mim e o digno Dr. **Melo Morais** abriste que tanto aprecio e tanto atenuam meus padecimentos físicos e morais pela crença em que me põe de que, no meio da depravação que designa qual a índole da época que atravessamos, se encontram carateres como o que distingue e recomenda esse digno brasileiro.

Pelo paquete anterior vos dirigi a que ajunto em 2ª via para prevenir extravios comigo repetidos, creio que pelo conhecimento de minha letra e pela oposição que fazem gregos e troianos ao tutú do histórico de nossa revolução que prometi coordenar e publicar com o socorro de minha memória excitada por documentos e informações averiguativas dos fatos que pedi e esperava de nossos companheiros, a quem de perto interessa tão penoso trabalho; mas que me iludi, não tendo até de muitos merecido contestação, o que posto, sendo fornecido por outras vias de bases seguras, breve me entregarei a tal assunto, e alguma coisa aparecerá para concitar ambos os lados a explicações que esclareçam quaisquer dúvidas que se afastem da verdade devida à História.

E que me dizes de **Garibaldi**? Não disse ele mesmo que conosco é que aprendera a arte da guerra e a ser brioso? (Vede a carta inserta no "**Brado**" nº .....) Eu confio que ele muito atenderá os interesses da distinta brasileira que lhe recomendei ("**Brado**" nº .....)

Adeus; recomendai-nos a vossa família e disponde de vosso velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 739

Ilmo. Sr. **José Gonçalves Lopes Ferrugem**

Pelotas, 30 de setembro de 1860.

Prezado Amigo e Sr.

Constando que um amigo seu possui a coleção do Jornal "**O Povo**" da ex-República Rio-grandense empenho-me com meu amigo para obtê-lo e enviar-mo com a possível segurança, bem como quaisquer outros documentos que me excitem a reminiscência do ocorrido na nossa extinta revolução a fim de ver se consigo coordenar o histórico dela, que empreendi fiado em minha cansada memória e em auxílios de meus antigos companheiros de trabalhos, que me hão denegado.

Nosso amigo **Paiva**, sogro do Tenente-coronel **Faria**, consta-me também ter uma coleção de dito jornal; visite-o por mim e em meu nome a peça ainda que por empréstimo pelo tempo preciso a lê-la e a extrair apontamentos.

Aceite com a Sra. e família os respeitos de minha família, e disponha com freqüência de seu velho afetuoso e muito obrigado amigo
Igual a **Manuel Martins da Silveira Lemos**

[Minuta]

CV – 740
Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Severino Ribeiro de Almeida**
Pelotas, 30 de setembro de 1860.

Empenhado em coligir fragmentos para o histórico de nossa revolução repito o pedido que já lhe fiz de ceder-me quaisquer copiadores ou apontamentos, que por ventura tenha, deixados pelo Exmo. Sr. seu pai, bem como que me diga se ainda existe uma bugra achada na **Cruz Alta** em 1840 que ele se encarregara de mandar criar e educar, favor esse pelo qual lhe ficarei muito agradecido.

Por aqui ainda se ignora o resultado das eleições daí, posto ruidosas.

Para bem pouco já sirvo, mas na pronta execução de suas ordens fará por mostrar que é de V. Sª amigo e afetuoso criado

[Minuta]

CV – 741
Ilmo. e Revmo. Sr. **Custódio Joaquim da Costa**
Pelotas, 30 de setembro de 1860.
Meu estimado Amigo e Sr.

Rogando-lhe o favor de remeter a inclusa ao Sr. Tenente-coronel **Severino Ribeiro,** conto que o estenderá na agência e segura remessa dos papéis que lhe peço, e que se esforce para obter alguma coleção do jornal "**O Povo**" que por ventura alguém aí possua, bem como alguns outros papéis tendentes à revolução extinta; pelo que muito muito me obrigará.

O resultado das ruidosas eleições dessa, ainda não chegou a nosso conhe-

cimento, e isso me capacita que não houve novidade. Aqui tudo correu bem apesar de algumas provocações oficiais.

Nossa igreja da **B.V.** está sem vigário e em decadência porque vivo quase sempre de cama.

Estimarei que continue a gozar saúde e que aceitando os respeitos de todos desta sua casa disponha com freqüência do seu afetuoso e obrigado amigo

[Na mesma folha do doc. CV – 740]
[Minuta]

CV – 742
A **Manuel Antunes da Porciúncula**
1860, setembro 30.
Querido **Antunes**

Confirmando a minha última de 19 de que hoje expira, acuso a recepção do vosso muito prezado favor de 14 recebida a 26 e recomendando-vos muito e muito a austera guarda dos preciosos papéis dados pelo amigo **João Antônio da Silveira** fico na diligência de pessoa segura para recebê-los e conduzir com a precisa cautela, e a ela os entregará bem empacotados e lacrados para se não extraviarem na viagem; e se antes da chegada da pessoa para isso comissionada alguma outra encontrares cuja condução garanta a segura vinda de tais papéis remete-mos com os Anais e dize a quem dar o que despenderes com o empacotamento e lacração dos papéis referidos.

Bernardino breve mandará vir os petiços, e com eles pode vir o casal de franqueiros e alguns touritos caracús e chinos que me dizem há na **Cruz Alta** e com muito apreço; pois apesar de ter o inverno matado quase todo o meu gadinho e todas as éguas de amassar barro, quero teimar na cruzação da casta de nosso gado para melhorá-la, embora desirva o país com isso e com quaisquer outros melhoramentos que lhe possa prestar.

Com o auxílio do nosso General **João Antônio**, e com os já recebidos de **Matos**, de **Sá Brito** e de **Pedroso** ex-ministros da ex-República Rio-grandense creio-me habilitado para dar princípio ao medonho histórico da dita ex-revolução; e se não fora a desconfiança de que te uniste à turba de seus oposicionistas te pediria para narrares as peripécias havidas pouco antes e pouco depois da saída do Presidente **Braga** de que me fala **Sá Brito**, acerca de clubes para deportação de portugueses e inimigos por propostas de **Pedro Boticário, Andrade, Silvano** e **Marcos** alfaiate; mas o reparo que fizeste sobre a inconveniência de tratar do fato de ter-se o Dr. **Borges Fortes** negado ao curativo dos feridos no banhado de **São Gabriel** a 22 de junho de 1841, me retrai desse empenho, posto este fato ser geralmente sabido por todos os moradores de **São Gabriel** muito criticado por nosso bom amigo Capitão **Fidélis**, e já exposto na compa-

ração que dele fiz com a conduta angélica dos médicos desta na emergência do cólera em 1855 e 1856.

Meu caro **Antunes,** se eu não zelasse como próprios os brios dos filhos do **Rio Grande** já teria abandonado a pesada tarefa de que me impus; mas tendo-a prometido, tendo a consciência de que nisso presto serviço ao país, não a retiro embora lute com as dificuldades de que tens ciência: o que produzir hão de ser verdades por mim presenciadas, por documentos constantes e por notícias bem averiguadas, caia a espada sobre quem cair, para desmentir o malvado Visconde de **São Leopoldo**, o hipócrita autor do Generalato do Conde de **Caxias**, dos comunicantes do **"Noticiador" de Pelotas**, e do Sr. **Titara** em algumas coisas. Do final do Generalato muito podias dizer acerca dos **Porongos** e da escapada de **José Joaquim de Andrade Neves**; mas nada te peço para te não amargurar: averiguarei esses fatos com outros.

O Dr. **Félix Xavier da Cunha** e o Dr. **Alexandre José de Melo Morais** autor da melhor história pátria que conheço instam para que eu lhes ceda meus papéis a fim de coordenarem o histórico por mim tentado; mas, como vedes, sendo minha extenuada memória o documento principal para ele, e não podendo eu transferí-lo, não lhes traspasso o empenho que ficará perdido se eu morrer antes de ultimá-lo posto possuir com abundância documentos e notas importantes. Cansado aqui paro, posto querendo falar ainda das ligas eleitorais aí e em outros lugares feitas: tantos coitos danados acabam de caracterizar a nossa atualidade, e de mostrar-nos qual o futuro a esperarmos. **Garibaldi** ao menos honra-nos.

Adeus, nossas visitas à Sra., a **Juca,** à sua Sra. e sogro, e recebe o coração de teu velho e sincero amigo

[Minuta]

CV – 743

Ao Exmo. Presidente **Joaquim Antão Fernandes Leão**

Pelotas, 3 de outubro de 1860.

Meu Exmo. e respeitável Presidente

A oriundade que me aproxima de V. Exª, a V. Exª cumula incômodos com meus pedidos, e não menores a mim em fazê-los pelas distrações de sua valiosas ocupações que motivam; mas não podendo agora dispensar-me de impetrar outros pedidos, empregarei esforços para serem os últimos.

A demora do despacho da representação que por intermédio de V. Exª dirigimos a S. M. I. dá azo a lembrar-nos dos empenhos do **Arroio Grande** e **Fanfa** que motivaram a recrudescência e prolongação da luta desta, bem como a reforçarem essas lembranças a maneira porque se desempenhou em **Minas**

o que se prometeu na Proclamação de 19 de junho de 1842.

Se essa representação como o despacho do Major **Antônio José Pereira** devem ser procurados na Corte, rogo a V. Exª o favor de assim indicar ao Sr. **Luís José da Fontoura Palmeiro,** para ele comunicar-me quando devolver a súplica que a V. Exª faz **Rangel José de Castro,** que lhe peço apresente a V. Exª.

Apesar da maneira irritante, senão provocadora, empregada pelo cidadão **Domingos Pinto França Mascarenhas,** Subdelegado deste distrito, e pelo Tenente-coronel **Domingos Francisco dos Anjos,** Comandante do 21 de Guarda Nacional, trazendo este até o corpo formado no dia das eleições, e aquele ostentando oficiosidade, ultimaram-se as ditas eleições nesta freguesia de **Santo Antônio da Boa Vista** sem novidade; mas não afiançaria idêntico resultado nas que seguem se outra não for a conduta de tais autoridades.

Estimarei que V. Exª continue a gozar saúde e que disponha com freqüência dos fracos mas leais serviços do de V. Exª patrício dedicado, amigo e reverente criado

[Minuta]

CV – 744

Prezado Amigo e Sr. Tenente-coronel **Luís José da Fontoura Palmeiro**

Pelotas, 3 de outubro de 1860.

Rogo-vos o favor de entregar em mão ao Exmo. Sr. Presidente a adjunta, e de comunicar-me oportunamente o que ele se servir dizer para transmitir-me ou mandar-me.

Dos documentos que vos pedi na de 3 de fevereiro p.p. já obtive da Corte a Proclamação do Regente de 4 de dezembro de 1835, Aviso desse mesmo dia que a acompanhou, e a Ordem do dia de **Bento Manuel** que abriu a campanha dos 10 anos; agencia-me os mais de que fiz menção em dita carta e muito obrigarás ao vosso velho camarada e amigo

[No verso do doc. CV – 743]

[Minuta]

CV – 745

1860, outubro 4.

A **Ismael Soares da Silva**

Meu digno Comandante e Amigo

Recordando-me de que V. Sª com **Guedes** se desprendera de **Santana do Livramento** sobre **Loureiro** que dias antes se havia desprendido de **Caxias,** rogo-lhe o obséquio de descrever-me essa derrota; não soube se dito **Loreiro** apanhara e queimara o Arquivo do Governo, livros do Gabinete de Leitura e Tipo-

grafia, que pouco antes tinha saído de **Alegrete** na direção de **Paipasso** ou da estância do Coronel **Mingote** para ocultar-se, e ninguém sabe do seu fim, supondo alguns que mesmo por gente nossa tudo fora lançado em uma lagoa, e outros que **Loureiro** mandara queimar em sua passagem.

Muito me tem custado obter documentos e informações sobre muitas ocorrências de nossa extinta revolução; o que posto, quase me acho habilitado para escrever seu histórico.

A campanha eleitoral bate à porta, e eu cansado das passadas é mui provável que não me empenhe nestas.

Estimarei que com a Sra. continue a gozar saúde, e que disponha com freqüência do seu velho afetuoso e obrigado amigo

Outubro 20

Escrevi hoje pedindo papéis a:

Tristão Francisco de Gusmão — Ponche Verde

Jeremias Cardoso Osório — Dito

Laurentino Bueno de Oliveira — Pedras Altas

Francisco Rodrigues Luís — Ditas

Coronel **Antônio de Oliveira Nico — Cacimbinhas**

[Minuta]

CV — 746

Ilmo. Amigo e Sr. **Manuel Vaz Ferreira**

Pelotas, 8 de outubro de 1860.

Vendo completamente viciado tudo quanto escreveram no tempo da revolução acerca dela nossos antagonistas, e que base tão falsa como apaixonada tem sido por não contestada ia sendo comentada por diversos escritores nacionais e estrangeiros, propus-me a escrever e publicar o histórico desse drama importante, fiando-me nos apontamentos que destacados dos Arquivos das Secretarias perdidos em **Alegrete** pude salvar, em minha memória, posto debilitada pelos anos e moléstias, e mais que tudo no auxílio de apontamentos de nossos companheiros, em cuja crença a V. Sª recorro rogando-lhe me forneça um relatório, ainda que muito sucinto, das transcendentes ocorrências de nossas operações desse lado até a simulada capitulação do **Fanfa** em 4 de outubro de 1836, organizando depois outro de então até o último abandono do figurado sítio da capital etc., etc., etc...

Parte de nossos companheiros me hão negado iguais informações, e até, com os contrários, criado obstáculos a esse histórico por mim redigido; tendo-me vindo até da Corte documentos preciosos, só espero que o tempo aqueça para dedicar-me a tão ingrato trabalho, e por essa razão muito V. Sª me obsequiará com a breve remessa do interessante relatório que peço.

Sem outro assunto e desejando-lhe a mais vigorosa saúde, permanece sendo de V. Sª antigo camarada e amigo muito afetuoso

[Minuta]

CV – 747

Prezado Amigo e Sr. **José Manuel Lucas Anes**

Pelotas, 8 de outubro de 1860.

Tendo me comprometido escrever o histórico de nossa extinta revolução, faz-se-me indispensável informações fidedignas dos fatos de que me vou lembrando e por isso desejo que me dilucide com a possível brevidade do seguinte: 1º Quantas carretas e a quem sequestrou o General **Bento Manuel Ribeiro** em 1840 depois da sedição do Coronel **Melo,** e quantos bois mansos e arrobas de erva foram em ditas carretas para **Itaqui.** 2º Se a igreja teve princípio com a subscrição que para ela promovi na vila em o dito ano. 3º Se existe uma menina achada no mato pelo Major **Fontoura,** e a quem foi dada para criar bem como se está casada ou solteira. 4º Se uma bugrinha achada ao pé do **Passo Fundo** e tomada pelo dito General para mandar educar e criar, se ainda existe, onde e como. 5º Se nesse município existe **João da Cunha Peçanha** e qual seu emprego ou modo de vida.

Satisfazendo-me este pedido, e vendo se aí descobre e obtém alguma coleção do jornal "**O Povo**" para mandar-me, muito e muito obrigará ao seu velho e muito afetuoso amigo

[Minuta]

CV – 748

Ao Tenente-coronel **Domingos Gonçalves Chaves**

Pelotas, 8 de outubro de 1860.

Estimado Tocaio, Companheiro e Amigo

Empenhado na composição e publicação do histórico de nossa revolução tão alterado pelos nossos antagonistas sempre que dele trataram e tratam, rogo-lhe o favor de auxiliar-me com um relatório das operações desse lado em que o meu amigo teve tão distinta parte até que dissolveu a força de seu mando; não omitindo os assassinatos e violências do Tenente **João Carneiro** e de **Onofre** nos prisioneiros feitos aquém de **Mostardas,** marcha da divisão e ataque do **Norte,** sua retirada, aparecimento do cadáver do Coronel **José Rodrigues Barbosa** e outros, surpresa da **Roça Velha,** quais os mortos e prisioneiros aí; surpresa e passagem do Capitão **Gotardo** e outros para este lado, bem como as datas de tais acontecimentos pouco mais ou menos etc., etc., etc...

Tenha paciência com semelhante incômodo para fazer sobressair na História da Província o seu acrisolado patriotismo e o de seus distintos companheiros desse lado, e disponha com freqüência do seu velho camarada, tocaio e amigo

[Minuta]

CV – 749

Ilmo. Sr. **Francisco Rodrigues Luís**

Pelotas, 20 de outubro de 1860.

Desejando coordenar o histórico de nossa revolução e constando-me que o meu amigo me pode nisso muito auxiliar com os papéis e jornais que possui desse tempo, vou rogar-lhe o favor de me ceder essas peças ainda que somente para tirar alguns apontamentos e enviar-lhe depois; o que, a poder ser, pode entregar a qualquer dos filhos de nosso velho amigo Sr. Tenente **Faustino José de Lima** para me remeter e restituí-los com a brevidade possível. Estimarei que continue a gozar saúde, e que disponha com freqüência dos fracos serviços do seu velho afetuoso e obrigado amigo

Igual ao Capitão **Laurentino Bueno de Oliveira** e a **Jeremias Cardoso Osório** como a **Tristão Cardoso de Gusmão** em **Ponche Verde** pedindo para mandar o que tiver por qualquer portador seguro, como ao Coronel **Antônio José de Oliveira, Nico de Oliveira**, para obter os papéis deixados pelo falecido **João José de Araújo das Alegrias.**

[Minuta]

CV – 750

Prezado Amigo e Sr. Tenente-coronel **Luís José da Fontoura Palmeiro**

Pelotas, 30 de outubro de 1860.

Indo a essa meu parente e amigo Sr. Dr. **Joaquim José Afonso Alves,** aceitai dele um abraço que vos envia o vosso inválido camarada e a lembrança de quanto vos pediu a 3 de fevereiro p.p. e a 3 do expirante. Naquele vos pedia:

1º cópia do parecer sobre a espassão [sic] da posse de **Araújo Ribeiro** e das representações que a motivaram.

2º Idem da ata em que se nomeou a comissão que foi a **Norte** examinar os documentos que dito **Araújo Ribeiro** disse ter recebido, e nos quais se viam as boas intenções do Governo Central acerca dos homens complicados no movimento de 20 de setembro de 1835.

3º Idem do parecer dessa Comissão e do que resolvera a Assembléia.

4º Idem da Proclamação do Governo Central, de que já não preciso por ter-me vindo do **Rio de Janeiro.**

5º Idem da Proclamação de **Araújo Ribeiro** quando tomou posse em **Rio Grande** e da ordem às autoridades para não obedecerem às do Vice-Presidente e autoridades por ele criadas.

6º Idem Ordem do dia de **Bento Manuel** no mesmo sentido e ocasião tratando a Assembléia de um conventículo de malvados; esta já possuo.

7º Todos os mais documentos que me pudessem orientar acerca da marcha de nossas coisas até o ataque do **Fanfa,** bem os fragmentos que encontrásseis do **"Recopilador", "Continentino", "Correio Oficial"** e de quaisquer outros jornais de 35 e 36.

Na 2ª de 3 de outubro presente vos pedi o favor de entregar em mão a carta que naquela mesma data enderecei a S. Exª o Sr. Presidente e dele receber o requerimento de **Rangel José de Castro** que capeava para transmitir-me, com o que dissesse, onde deveria procurar o do Major **Antônio José Pereira,** e a representação que por seu conduto dirigimos a S. M. I. sobre o cumprimento do Convênio de **Ponche Verde**: pedidos que reitero com instância para desobrigar-me de compromissos mui sérios etc., etc., etc...

Nossos respeitos à Sra. e família, e disponde de vosso velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 751

Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**

Pelotas, 30 de outubro de 1860.

Querido **Antunes**

O Sr. D. **Adolfo Penha,** nessa estabelecido com negócio, faz-me o favor de mandar vir com segurança o caixote dos objetos recebidos do amigo General **João Antônio da Silveira,** portanto espero me faças o obséquio de lhe mandar entregar o dito caixote examinando-o para que venha de forma que não lhe penetre água ou umidade.

Apesar dos antecedentes de **Fontoura,** muito me há consternado seu passamento pela maneira com que o foi e pelas conseqüências a seguir-se. Nas províncias do Norte jorrou o sangue com profusão, e nada menos era de esperar-se com a muito bem pensada reforma eleitoral, que nulificando influências legítimas, entregou esse tão melindroso assunto à polícia e à Guarda Nacional para criar caciquinhos locais, dividir e o Governo audaz nomear comissários ad hoc com o pomposo título de representantes da Nação: tudo corre às mil maravilhas.

Recomenda-nos à Sra, a Juca e sua Sra., ao nosso velho amigo, e dispõe de teu velho camarada e fiel amigo

[No verso do doc. CV – 750]

[Minuta]

CV – 752
Circular
Compatriota e Amigo

O impresso incluso vos imporá de que sobre meus ombros gravitam dois importantes assuntos, e que para aliviá-los de tão gostosa carga necessito do vosso e do valioso auxílio de nossos companheiros de trabalhos e rudes provações.

O primeiro assunto é o triunfo da candidatura do Barão de **Mauá**, que sem rival em habilitações é todavia anteposto, como parece, por êmulos que ... Há muito se reconheceu que não a inteligência, mas sim o demérito audacioso, é quem governa o mundo. Os ex-republicanos devem tudo envidar para, nesta ocasião, pagando uma dívida sagrada, mostrarem-se gratos a seu digno co-provinciano pelo ato eminentemente filântropo que praticara com seus patrícios, arrancando-os da desesperante morte a eles fuliminada pela fome, nudez e percevejos nos cárceres do **Rio de Janeiro**!!! Assim o espera aquele que os acompanhou em seus dias faustos e nefaustos. [**sic**]

O segundo assunto, que também nele fortemente se apoia, aquele com que sonho desde 1832, tendo já então despendido quantia de comum com um caro amigo hoje na eternidade (o falecido **Antônio José Gonçalves Chaves**) na confecção da planta e orçamento pelo Engenheiro **Chrestman**, é a ponte de **Piratini.** Ele promete auspiciar esse mais importante melhoramento de nossa Província; e esse só serviço sobreponto o recomenda. Contando pois convosco para o profícuo resultado dos assuntos referidos, uma vez ainda vos oferece seus fracos serviços o vosso velho e camarada e fiel amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Olaria de **São Domingos** na costa de **Pelotas**, 3 de novembro de 1860.
Comunicado acerca do B. de **Mauá** [No Verso]

CV – 753
Amigo e Sr. Capitão **Pedro Rodrigues de Quevedo**
Pelotas, 21 de novembro de 1860.

Já é tempo de obrarmos: a 30 do mês entrante têm as urnas de receber os nomes de nossos escolhidos para entre nossos concidadãos mais prestimosos escolherem aqueles que com precedentes já conhecidos nos possam arredar do medonho futuro de que somos ameaçados. Nossa gente hoje é bem conhecida; é pois um dever dos amigos do país levar às urnas os nomes daquela que mais se tenha distingüido em serviços reais e garanta por isso o prosseguimento deles.

Do impresso incluso verá que ambiciono ainda prestar um serviço de imponderável valia; mas que nada farei se não auxiliado por meus amigos e pelas pessoas devotadas ao bem da Província e especialmente ao bem de nosso município. Nesta inteligência e na convicção de que nesse ponto posso contar com o vosso e com o franco e leal auxílio de nossos velhos e modernos amigos, vos rogo que, unindo-se com eles ao amigo Capitão **José Antônio de Oliveira Guimarães**, façam eleitores que, compreendendo a transcendência do assunto de que trato nesse impresso e as delicadas circunstâncias que nos rodeiam, arredem da urna os nomes de pessoas até hoje indiferentes, se não declaradas inimigas do desenvolvimento de nossa riqueza material, como por exemplo da nascente colônia de **São Lourenço**, do incremento de uma grande cidade em sua barra e de ... etc., etc., etc.

Hoje ou amanhã parto para **Piratini** a fim de examinar e preferir localidade apta para a ponte com dimensões a servir daqui a anos a estrada de ferro que pelas aproximações de **Piratini, Bagé, São Gabriel** e **Cruz Alta** nos pode ligar ao **Passo Fundo** e **Vacaria**, e logo que ultime este serviço, que penso concluir em 8 dias, aí me apresentarei para reconhecer e demarcar os limites deste município; para o que também conto convosco e ditos amigos a quem, recomendando-me, rogo hajam esta a cada um dirigida. Apresentai nossos respeitos à Sra. e família, e disponde de vosso velho camarada e amigo constante

[Minuta]

CV – 754

Ao Exmo. General **João Antônio da Silveira**

1860, novembro 22.

Meu Exmo. Comandante

Tendo o prazer de acusar a recepção de seu prezado favor de 10 de agosto p.p., que neste momento 3 da tarde me veio às mãos, muito e muito agradeço a V. Exª as informações que se serviu dar-me, e mais ainda os papéis que entregou ao Tenente-coronel **José Narciso Antunes** para enviar-me e os que se acham com o Sr. **Augusto Pereira Leitão**, a quem eu me dirijo pedindo-os.

Se tantos outros nossos companheiros de trabalhos também me fornecessem as informações que lhes tenho pedido de ocorrências da revolução de que me tenho lembrado, já o brilhante histórico dela, que tentei e tento redigir, teria aparecido e recomendado à geração atual os portentosos feitos dos riograndenses em quase 10 anos de luta tão desigual; mas, negando-se ao pagamento dessa dívida sagrada aos vindouros, me hão privado de prestar-lhes esse serviço, que com muita dificuldade vou de espaço redigindo; e de quem sobre todos me surpreende tais denegações é dos Srs. **Canabarro** e **Neto**, a quem mais convém esse histórico.

Se nas suas meditações acerca desse passado V. Exª me informasse ainda dos motivos por que se não bateu a **Manuel Jorge** nos **Pinheirinhos**, a **Moringue** nos **Porongos** ou em suas aproximações, e a **José Joaquim de Andrade Neves** perto de **Rio Pardo**, será favor muito subido.

Estimarei que V. Exª com a Sra. e família continue a gozar saúde, e que disponha com freqüência do seu velho camarada e fiel amigo

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 755

Ilmo. Sr. **Augusto Pereira Leitão**

Pelotas, 22 de novembro 1860.

Prezado Amigo e Sr.

Nosso velho amigo e Sr. General **João Antônio da Silveira** a quem pedi seus papéis do tempo da revolução e esclarecimentos sobre diversos pontos de operações por ele efetuadas para coordenar o histórico da mesma que empreendi, satisfazendo-me naquilo a seu alcance, me insinua lhe peça os papéis e quaisquer outros esclarecimentos que o meu amigo possui; e aceitando eu o conselho encarecidamente lhe rogo me facilite por algum tempo tais documentos e me informe das ocorrências havidas no transcurso decorrido do ataque de **Taquari** à pacificação, não se esquecendo da incidência que motivou sua ida em **Bagé**, e qual o desfecho do encontro de **Santa Maria Chica** e do sucedido em **Porongos** e logo depois com **José Joaquim de Andrade Neves**, remetendo tudo ao amigo **Luís José da Fontoura Palmeiro**, para me vir às mãos com a brevidade e segurança que o assunto exige. Tenha paciência com este incômodo e disponha com freqüência do seu velho camarada e afetuoso amigo

[Na mesma folha do doc. CV – 754]

[Minuta]

CV – 756

Prezado Amigo e Sr. **Luís José da Fontoura Palmeiro**

Pelotas, 22 de novembro de 1860.

Rogo-lhe o favor de ler e remeter a adjunta com a possível segurança e brevidade, bem como a mim sua resposta.

Nossas visitas às Sras. e disponha de seu velho camarada e fiel amigo.

N.B. – Se tiver empenho potente para a viúva de **Fontoura** ou para **Portinho** faça tudo possível para obter e também enviar-me com segurança todos os papéis que dito **Fontoura** possuía tendentes à revolução que me disse igualmente redigindo; e muito particularmente uma coleção do jornal **"O Povo"** que foi

minha, por achar-se por mim notada de variações havidas etc., etc., etc...
Estamos a 24.
Amigo **Palmeiro**

Confirmando a que lhe dirigi a 22 do atual, tem a presente por objeto pedir-lhe me diga com urgência a que dia, mês e ano o nomeei Coletor para **Alegrete** a fim de ir o Sr. **Nascimento** criar a Coletoria de **Itaqui** e dar-lhe eu depois a demissão que instantemente exigia para não parecer que o fazia por imposição de **Bento Manuel** que também por ela instava; bem como qual foi a força que aproximando-se a **Itaqui** forneceu pretexto ao demissionário para ausentar-se para **Itaqui**, pois aventando-se uma calúnia contra ambos por causa das eleições quero e devo defendê-los.

Vosso velho amigo

[No verso do doc. CV – 754]
[Minuta]

CV – 757
Pelotas, 22 de novembro de 1860
Querido **Antunes**

Vossa estimada de 5 do atual que acabo de receber me há dado plena satisfação pela ratificação das ocorrências do ataque de **Ponche Verde**, e se assim praticassem os mais a quem me tenho dirigido, já a história de nossa revolução correria impressa, e não um romance ou libelos como tudo quanto se tem escrito acerca dela.

Pelos repetidos incômodos que te tenho dado tereis compulsado as dificuldades com que tenho lutado para galgar a promessa feita, e que de entre nossos companheiros só eu alguma coisa poderei coordenar sobre assunto de tanta importância.

Não sei se fizeste bem em deixar com **Faria** os preciosos papéis de **João Antônio,** visto ter-me negado a curta informação que lhe pedi se fora ele ou **Demétrio** o criador do 2º Corpo de Lanceiros: porém como o Sr. **Adolfo Montano** prometeu-me trazê-los, e os considero em caminho, fico tranqüilo.

Bernardino já providenciou acerca da venda dos petiços e franqueiros, e outra vez vos peço a agência e pronta remessa de um cavalo oveiro negro para enviar, no fim deste, ao **Rio.** Não posso ser mais extenso. Nossas visitas à Sra., a **Juca** e sua Sra., ao sogro do mesmo e sua família como a nossos amigos em geral, e recebe tu o coração de teu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 758

Ilmo. Sr. **Feliciano Ribeiro de Almeida**

Pelotas, 6 de janeiro de 1861.

Desejando que o ano que encetamos lhe seja alegre e próspero, adjunto o "**Brado do Sul**" de ontem em resposta a seu favor de 18 de novembro último no mesmo inserto. Aqui correram as eleições últimas como dispôs a lei e quiseram os Governos Provincial e Geral, o que posto nutro esperanças de ver deputado o Barão de **Mauá**, e após a ponte em **Piratini**, e mais tarde uma estrada com trilhos de ferro que de **Pelotas** aproxime o **Passo Fundo, Cruz Alta, Santa Maria da Boca do Monte, São Gabriel** e **Bagé**; e logo, ou pouco mais tarde, a **Uruguaiana, Itaqui e São Borja.**

A comunicação fluvial do **Uruguai** para **Cachoeira, Rio Pardo, Triunfo** e **Porto Alegre** não é dificultosa pelo **Santa Maria** e **Cacequi**, e dali a **Vacacaí** pelo banhado de **Inhateum** já quase feito para o inverno. Para custeio da estrada temos sofrível carvão de pedra em **Candiota;** [1v.] sobre este assunto hei de escrever depois. Conte V. Sª com os serviços e sincera dedicação do seu velho afetuoso e obrigado amigo

[Minuta]

CV – 759

A **Joaquim José de Assunção**

Reservadíssima. Vizinho e Amigo

Olaria de **São Domingos,** 19 de janeiro de 1861.

Não querendo nutrir a mais leve suspeita contra a moralidade de alguém, a fim de não faltar à verdade e nem ser injusto em tempo algum, encarecidamente e sob palavra de inviolável sigilo lhe rogo o obséquio de dizer-me se o ouro derramado com tanta profusão para as eleições últimas fora fornecido pelo Governo ou por quem; circunstância que muito convém dilucidar, e que espero se sirva esclarecer ao seu vizinho e afetuoso amigo

[Minuta]

CV – 760

Prezado Amigo Sr. **Koseritz**

Há pouco é que vi sobre a mesa o seu prezado favor de ontem, que respondo. Vou fechar-me para ver se redijo alguma coisa sobre assuntos importantes a fim de ser impresso o que arranjar hoje mesmo para seguir amanhã, e para isso lhe rogo o favor de mandar-me o jornal de hoje visto não ter deixado cópia do que para ele escrevi.

Os "**Noticiadores**" recebidos ontem às duas e meia da tarde de 3 e 9 do

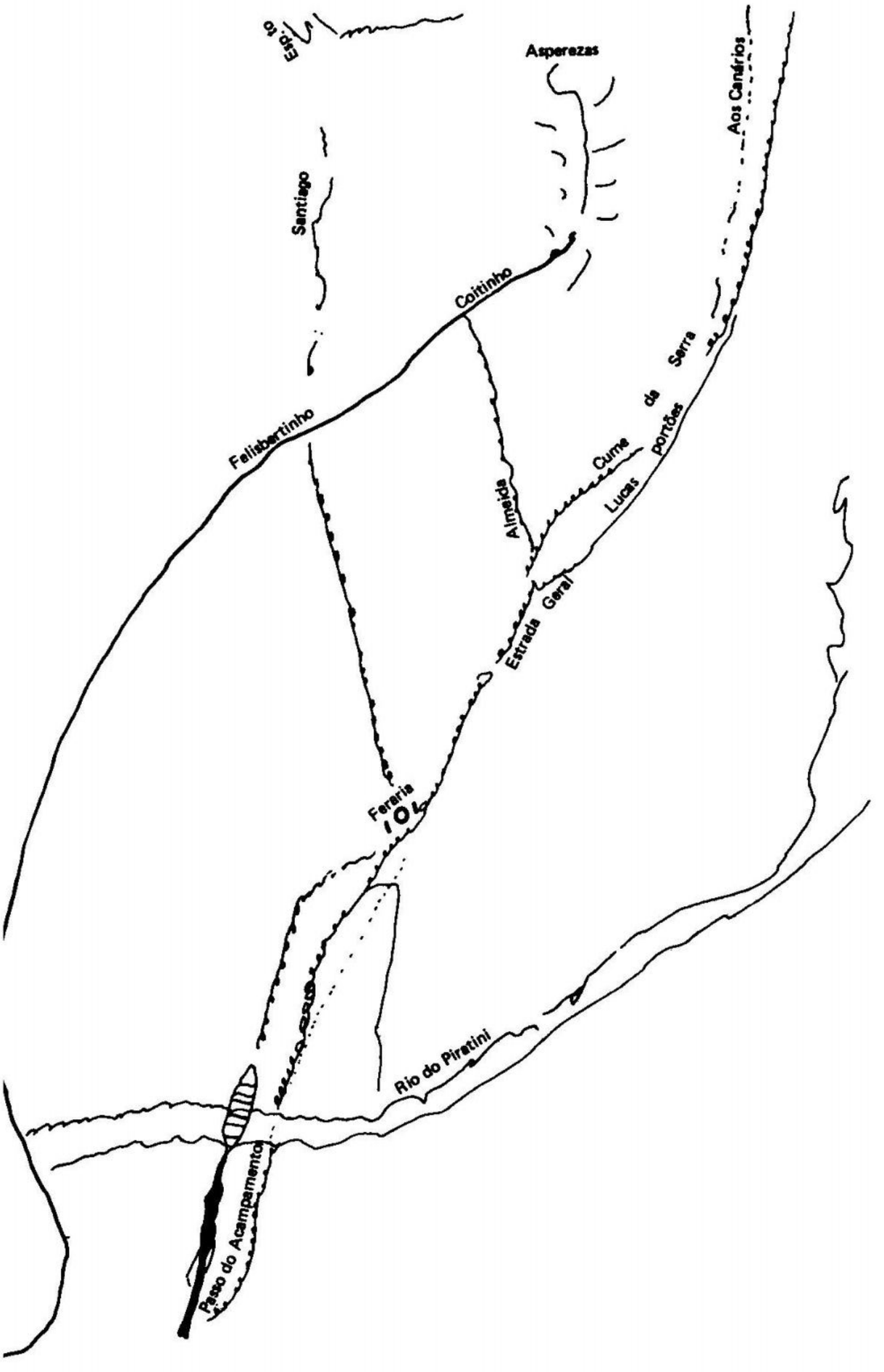

Estrada para o 2º distrito da vila de Piratini

[No verso do mapa]

[Anexo ao documento CV – 761]

Ponte do Piratini

presente são importantes por plenamente justificarem as simpatias dos homens do progresso e quanto atendidos foram seus méritos, seus serviços e suas valiosas relações; pois que por eles até o velho **Almeida** foi abandonado por filhos, genros e empregados. Eles próprios se condenaram, fingindo oposições potentes, onde sós, para colorirem o roubo da soma entregue para corromper e aviltar: que abuso de confiança!!!

E venha a – Taxa individual – para saldar as ...

Pobre **Brasil**; e urram os Amaristas?!

(Reservadíssimo) Saiba com urgência, e diga-me pelo portador, se ouro derramado foi fornecido pelo Governo ou por **Mauá**. Isto preciso saber até às 10 horas e, repito, reservadíssimo.

Disponha de seu velho afetuoso e obrigado amigo

(a) **D. J. de Almeida**

Olaria de **São Domingos,** 19 de janeiro de 1861, que entrou bizarramente. Não deixo cópia para extrair quando aí for, ou me mandará logo que possa.

CV – 761

1861, março 7.

Reunidos no passo do **Acampamento** em **Piratini** os Srs. **Antônio José dos Reis,** Vereador Presidente da Câmara Municipal da vila de **Piratini,** Capitão **Ezequiel Marcelino Vieira,** Comissionado da Câmara de **Canguçu**, e **José Messias de Almeida, Policarpo Luís Godinho,** práticos das estradas deste ponto dirigidas a **Veleda**, e engenheiro Mr. **Buck**; procedeu este ao reconhecimento de localidade apropriada para a ponte que se projeta lançar sobre **Piratini**; e aqueles declararam que sem dificuldade pode a estrada partir da margem direita de **Piratini,** designado da **Lavagem**, subir a chácara do velho **Leal,** declinar à esquerda, tocar na ferraria do falecido Capitão **Clementino Luís de Freitas (Tapera),** seguir a **Piratini** ou aos **Lucas**, origem do mesmo, a serra das **Asperezas,** e transpor a mesma pelo seu cume isento de embaraços de pedras ou de regos etc., etc...

CV – 762

Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**

Pelotas, 26 de março de 1861.

Querido **Antunes**

Reiterando o pedido da remessa com urgência dos preciosos papéis do amigo General **João Antônio** que muito e muito preciso para narrar os sucessos

de **São Vicente,** [**Ibequeretas?**] e prisão de **Juca** [ilegível] e surpresa de **Santa Maria Chica,** que se estiver lhe pedirás a minuciosa narração dela, até mesmo a incidência de ter ele salvado a Mor^{e} por ∴ , cujos papéis podem vir rotulados a **Manuel Montano** para mor segurança; relata-me tu minuciosamente a marcha da retirada de nosso exército do sítio de **Porto Alegre,** motivo que o fizeram ganhar o **Fanfa,** relaxação ou não sei quê de **Amaral,** que ficando com o batalhão de seu mando de prontidão fora cortado ou surpreendido, capitulação, chegada de **Araújo Ribeiro** e perseguição dos capitulados logo após da prisão de **Bento Gonçalves** e **Zambeccari** etc.

Antunes que me relate também do ataque de **Ponche Verde** com todos os seus pormenores, os pormenores de **Porongos** de antes e depois com o Coronel **José Joaquim de Andrade Neves** etc.

A traição dos **Porongos** vai-se atenuando: depois direi como etc.

Pouco a pouco vou sabendo de alguns mistérios, bem como daquele do Decreto de 18 de dezembro de 1844; e querem a História sem exame...

Recomendações à Sra., a **Antunes,** sua Sra., o velho **Fidélis,** e recebe o coração de teu velho amigo

[Minuta]

CV – 763
Pelotas, 26 de março de 1861.
Ao **Forte Gatto**

Sem carta vossa a responder e sem saber se estás completamente triunfante de vossos inimigos, serve esta para pedir-te com urgência a acusação de **Lavalleja** a **Alvear,** e defesa deste, que muito preciso para reforçar alguns fatos de nossa revolução cujo histórico hei demorado porque tenho encontrado desses óbices etc.

Aceita os respeitos de todos de casa, e dispõe de teu velho afetuoso e obrigado amigo

[Minuta, no verso do documento CV – 762]

CV – 764
1861, março 26.
Ao Capitão **Dionísio Amaro**
Meu prezado Comandante

Anteontem o esperei na casa do Rev. Vigário onde prometeu de encontrar-se comigo e não aparecendo regressei antes da procissão por incomodado, e ontem pessoalmente o procurei sem ter o prazer de achá-lo em casa; e como

meditando no que me disse não posso dissipar dúvidas suscitadas por fatos sucedidos antes e depois da surpresa de **Porongos,** desejo me diga a maneira por que foram mortos o Tenente **Manuel Teixeira d'Ávila** e Coronel **Joaquim Teixeira Nunes**; onde se achava o General **João Antônio da Silveira** e por que não foi batido nas aproximações de **Rio Pardo** o Coronel **José Joaquim de Andrade Neves**. Desejo também que me diga qual o oficial ou pessoa que recebeu do General **Urquiza** em **Cerro Largo** os cavalos e cartuchos com que foi batido o Coronel **Chico Pedro** na **Palma.** Dispense mais este incômodo, e disponha de seu velho camarada e sincero amigo

(a) **D. J. de Almeida**

[Minuta]

CV – 765

Ilmo. e Exmo. Sr.

Olaria de **São Domingos,** 2 de abril de 1861.

Posto me destacassem do Sr. **Buck** e devesse por isso abandonar os assuntos concernentes à projetada ponte de **Piratini**, o protesto que solenemente fiz de acompanhar a V. Exª nesse melhoramento material de nossa Província, e especialismo de **Pelotas** e **Rio Grande**, como o compromisso em que me achava com as Câmaras Municipais de **Piratini, Canguçu** e **Bagé** quando ainda estas partes integrantes daquela me compeliram a, sem habilitações, fazer no rio daquele nome as observações que submeto a V. Exª no relatório incluso, omitindo as científicas exigidas na que me dirigiu em 5 de outubro p.p. estampada no **"Eco do Sul","Diário de Pelotas"** e outros jornais da terra, porque penso o dito Sr. **Buck** o fará.

Minha idade e moléstias, avizinhando-me do túmulo, me aconselham o recolhimento e sossego necessários àqueles que se devem preparar para uma grande viagem; porém fazendo mais quem quer que quem pode, conte-me V. Exª a seu lado, bem como com meus amigos daqueles três municípios, que na quase totalidade conto como membros da minha família, e assim mais os de outras localidades da campanha.

De V. Sª amigo dedicado e muito obrigado

(a) **Domingos José de Almeida**

[2](*) RELATÓRIO APRESENTADO PELO CIDAÇÃO **DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA** SOBRE O EXAME A QUE PROCEDEU NO RIO **PIRATINI.**

Tendo examinado com a devida atenção o rio **Piratini** desde o passo de

(*) Este número, bem como os que se sucedem até 8, entre colchetes, é a numeração original do impresso. (N. do E.)

Maria Gomes ao passo do **Acampamento,** para nessa extensão de seu leito procurar localidade azada para lançamento da ponte que nele promete fazer construir, por meio de uma associação ou por si, o Sr. Barão de **Mauá**, submeto ao conhecimento do dito Sr. e do público, que tanto interesse desse melhoramento há manifestado, minhas observações a respeito, visto que duas parcialidades se combatem acerca da preferência de um dos passos apontados, e desejar fazê-las convergir em auxílio daquele que mor soma de conveniências oferecer.

Visitei o 1º passo de **Maria Gomes**; o 2º o novo distante do 1º légua e quarto; o 3º localidade no fundo do rincão da **Palma,** distante do 2º légua e quarto; o 4º localidade no fundo do rincão do **Inferno**, distante da 3ª uma légua; e o 5º passo do **Acampamento,** distante do 4º légua e meia.

Porei em competência a 1ª, 3ª e 5ª localidades, por não prestarem a 2ª e 4ª: descreverei o curso e extensão da via de cada uma delas para **Pelotas,** como as razões que me dominam para preferir a que indicar.

No **Veleda**, topo do **Albardão**, que, destacando-se da Cordilheira Geral, separa até ela as baixas das terras altas da Província, é onde tocam as tropas de animais, carretas e viajantes que aos grandes mercados de **Pelotas** e **Rio Grande** se enviam do **Passo Fundo** e **Cruz Alta** além da cordilheira, de **São Borja**, de **Itaqui,** da **Uruguaiana**, de **Alegrete**, de **São Gabriel** e de **Caçapava**, de **Santa Maria da Boca do Monte**, de **Corrientes**, de **Santana do Livramento**, dos departamentos de **Sandú**, de **Taquarembó**, de **Durazno** e de parte do de **Cerro Largo**, do município de **Bagé**, e [3] parte do de **Jaguarão**: servirá pois de ponto de partida para **Pelotas** e vice-versa.

De **Veleda** ao passo do **Acampamento**: até as **Asperezas** quatro léguas; das **Asperezas** ao passo dito oito; e deste dez a **Pelotas**; ao todo vinte e duas.

Do mesmo pelo rincão da **Palma**: ao **Espírito Santo** sete, do **Espírito Santo** à **Arvorezinha** duas, desta ao rincão da **Palma** meia, e do rincão a **Pelotas** oito e meia; ao todo dezoito.

Do mesmo a **Maria Gomes**: ao **Espírito Santo** sete, do **Espírito Santo** a **Orqueta** cinco, e da **Orqueta** a **Maria Gomes** uma, e desta a **Pelotas** dez; ao todo vinte e três.

É pois o caminho pela **Palma** quatro léguas mais curto que o do **Acampamento**, e cinco mais curto que o de **Maria Gomes.**

Pelo passo do **Acampamento** (nº 5) é presentemente a via para **Pelotas** e **Rio Grande** das três quartas partes de nossa Província, de grande parte do **Estado Oriental do Uruguai**, e dos estados de **Entre Rios, Corrientes** e **Paraguai**, como de uma muito limitada parte do município de **Jaguarão**; porque a importação e exportação da maior parte do mesmo, como da parte do departamento de **Cerro Largo** que lhe fica em frente, é feita pela sua rica via fluvial por vapores, iates e embarcações miúdas. Abaixo de seu vau, cerca de trinta braças, um recife

de pedra ou crista de uma grande rocha subterrênea se levanta como cinco palmos acima de seu álveo, e o corta de lado a lado, deixando apenas um canalete no direito por onde se despejava o rio quando o observei; oferecendo por tal guisa já feita solidíssima base para os pegões do centro, e para vigorosos encontros em suas margens, onde têm de apoiar-se os arcos da ponte que se projeta construir.

Na frente dessa localidade, tão singular para quem atenta os prodígios da natureza, se ostenta imponente uma grande rocha de pedra ótima com declive a seu lado para servidão da ponte e para sua construção toda a pedra necessária pelo fácil maquinismo de uma zorra proporcionada e de um cabrestante colocado em seu cume com vigorosos cabos para soltá-la lentamente a fim de não disparar e transviar-se, e puxá-la quando descarregada.

Uma ponte lançada neste ponto, além de não perturbar a passagem do vau, que pode até melhorar, ficará muito aquém da importância de outra de iguais dimensões em qualquer outro edificada, por ter, como disse, a [4] base feita, e sobre si toda a pedra para cantaria e alvenaria necessária; o que posto, se a falta de mestres canteiros encontrar ainda pretextos para o adiamento desta importante obra, fácil é em sua aproximação manipular-se tijolos de ótimo barro para os arcos e parapeitos da dimensão e rigidez que se marcar, bem como fazer-se a cal de pedra conduzida em carretas e aí cozida etc.

O passo de **Maria Gomes** (nº 1) além de ser o interposto dos gados de uma pequena parte do departamento de **Cerro Largo** e de outra pequena parte do município de **Jaguarão** somente, porque a outra de gados se dirige para as charqueadas dos **Canudos** e do mesmo **Jaguarão**, como porque todos os mais gêneros comerciáveis saem embarcados pelo **São Gonçalo** ou por terra para **Montevidéu**, e por tais vias importadas como já fiz sentir.

O terreno dessa localidade feito com camadas vegetais, com lixo e areias conduzidas pelas enchentes do **Piratini** é fofo, sem consistência; e demandaria por isso pegões de muita profundidade e altura para uma ponte capaz de resistir às torrentes do formidável **Piratini** quando repleto pela extensão de mais de quarto de légua talvez, que afoga sua margem esquerda neste ponto, que para ser transitável então, demandaria o prosseguimento da ponte ou de aterros com potentes boeiros: obra dependente de centuplicado capital que aquela em outras localidades indicada e sem as conveniências dela, por retirada a pedra para sua construção.

Em meu degresso a esse passo sete carretas somente encontrei com lã e couros em direção a **Pelotas**, bem como duas tropas de gado, e no meu degresso do passo do **Acampamento** (nº 5) passei por quarenta e três saídas de **Pelotas** com gêneros secos e molhados por um carrinho e dois ônibus em direção à campanha, como por duas grandes tropas que a **Pelotas** se dirigiam; e esta circunstância comparada com aquela outra e com o estado da via que percorria

em demanda de minha casa em **Pelotas,** profundamente me convenceu que o dito passo de **Maria Gomes** (nº 1) só é procurado quando repleto o do **Acampamento** (nº 5).

Só vendo-se acreditar-se-á que se transita em veículos de rodagem de **Pelotas** ao **Acampamento,** e vice-versa, onde com dificuldade passam dois ginetes emparelhados e por onde todavia a concorrência é tal que rivaliza se não excede com qualquer das ruas mais freqüentadas da nossa **Pelotas.**

Nesse trânsito reconheci também a urgente necessidade de, desde [5] já, marcar-se a estrada geral de **Pelotas** ao **Passo Fundo** de **Cima da Serra,** como, de espaço a espaço, localidades convenientes para pastagem das tropas de animais, de bois mansos e descanso de seus tocadores; pois os poucos claros que de casa a casa existem do **Acampamento** a **Pelotas** ou são quebrados e precípios **[sic]** ou são cercados nos flancos da estrada.

Nossos deputados gerais e provinciais (exceções devidas) que até aqui quase exclusivamente só hão tratado de eleições para isso criando vilas e freguesias que apenas poderiam ser distritos ou quarteirões, deveriam viajar a Província e verem com seus próprios olhos suas necessidades antes de tomarem assento nas câmaras respectivas para modificá-las com preferência a tudo: uma lei que os sujeitasse a esse salutar passeio não seria demais; e as câmaras municipais ... o que podem elas fazer... vamos ao resto...

A localidade entre o rincão da **Palma** (nº 3) do patriota Capitão **José Gomes de Araújo** e terreno do honrado Tenente-coronel **Antônio Dias da Silva** é também dotada de um recife mais saliente comprido e largo que a do **Acampamento,** e sua pedra melhor que a deste para cantaria e alvenaria, com a vantagem de poder ser suspensa para a ponte que lhe ficará por cima por via de guindaste, ou por qualquer outro simples e econômico maquinismo. A ponte aí lançada, além de sua boa entrada e saída, além de encurtar o caminho de 4 a 5 léguas como notei, é este feito até **Pelotas,** e vice-versa, pela crista de coxilhas (vingados os arroios que as corta) isentas de pedras, de curvas íngremes e de rasgões de enxurros, podendo o viajor logo depois de transposta a ponte vir por ela ou pela do **Acampamento** dirigindo-se ao **Tatu** ou pela de **Maria Gomes** encostando-se ao cerro **Pelado.**

A cal para ambas poder-se-á obter a mil réis na obra, e talvez por menos comprando-se e cozendo-se a pedra, bem como a 24$000 o milheiro de tijolos caso se prefiram à cantaria.

O **Piratini** com os seus lagoões, e suas matas e suas margens barrancosas, forma formidável linha militar de suma importância, e estando essa grave circunstância em íntima relação com a primeira ponte a lançar nele, para comparação das localidades apontadas e preferência da melhor, com o terreno confrontei os inexatos mapas seguintes: 1º impresso em **Londres** em 1826 anônimo; 2º levantado pelo Coronel **José Pedro César** debaixo da direção do Visconde de [6]

São Leopoldo; 3º de **Lívio Zambeccari**; e 4º publicado em **Paris** em 1853 e levantado oficiosamente por D. **José Maria Cabrer**, 2º Comissário e Geógrafo da 2ª Subdivisão Espanhola para desatar as dúvidas ocorridas sobre a demarcação de limites em cumprimento do tratado de 11 de outubro de 1777 entre **Portugal** e **Espanha.**

O **Piratini** resguardando com pouca força toda a parte da Província à sua esquerda, e mesmo a **Encruzilhada, Rio Pardo** e território entre **Camaquã** e **Jacuí**, é resguardado também pelo **Tamanduá** entre **Arvorezinha** e **Cacorutos**, pela **Santa Maria** que forma a **Orqueta** acima do Passo de **Maria Gomes**, pelos cerros do **Erval, Arroio Grande** e **Jaguarão**, abrigando a retaguarda os bosques e asperezas da serra dos **Tapes** para receber auxílios de **Rio Grande, Pelotas** e parte indicada, e para repregar sua defesa no caso de ameaço de força maior. À sua esquerda, desde **Maria Gomes** ao **Acampamento**, possui matas e rincões separados por quebradas de águas permanentes e potáveis, e formando toda essa localidade o centro entre as vilas de **Piratini** e **Canguçu**, das freguesias da **Buena, Serrito**, cidade de **Pelotas, Canudos** e **Senhora da Luz**, oferece excelentes pontos para colônias agrícolas e criadoras em grande escala para abastecer as populações de que fiz menção, e mesmo exportar, fomentando a criação de merinos pela especialidade do terreno.

Vencida a trepada do passo do **Acampamento**, a coxilha se nivela, e contornando o baixadão do **Cazuza**, sempre de mau trajeto por atoleiros e profundidade de seus cortes e represa do rio quando cheio, se une à estrada geral pouco além da tapera onte existiu uma ferraria do Capitão **Clementino Luís de Freitas;** estrada que seguindo a **Almeida**, aproximando-se a **Lucas** e galgando o cume da serra das **Asperezas** em direção aos **Canários**, toca na **Cacimbinhas** e chega a **Veleda** quase sempre em terreno plano como me informaram os provectos e muito respeitáveis cidadãos **Antônio José dos Reis**, digno Vereador Presidente da Câmara Municipal da vila de **Piratini**, e seu comissionado o honrado Capitão **Ezequiel Marcelino Vieira**, Comissionado da Câmara Municipal da vila de **Canguçu**, e os práticos adjuntos **José Messias de Almeida** e **Policarpo Luís Godinho**, moradores do lugar.

A estrada que da localidade da **Palma** vai a **Veleda** tem o seguinte curso: de dita localidade a **Arvorezinha** pela coxilha que quase a beija e de declive suave à frente do **Espírito Santo**, desta por um dos vales ou abertas das **Asperezas** aproxima-se à estância do falecido **Domingos Alves** à [7] povoação das **Cacimbinhas** e chega ao predito **Veleda** sem outras dificuldades que pequenos reparos em rasgões de enxurros e afastamento de algumas pedras maiores. Esta mesma estrada partindo da **Arvorezinha** em rumo a **Maria da Cunha**, encurta e oferece melhor caminho àqueles que do município de **Jaguarão** e do departamento de **Cerro Largo** demandarem **Pelotas.**

Não podendo pois entrar em comparação com as localidades do rincão da **Palma** e passo do **Acampamento** às de **Maria Gomes**, passo **Novo** e rincão do **Inferno**, detive-me na apreciação daquelas para exibir minha muito humilde opinião, confrontando-as ainda em suas especialidades.

O passo do **Acampamento** em sua qualidade de público e livre por isso de indenizações, com sua estrada guarnecida de propriedades que se depreciarão se transviada, com alicerces sólidos já feitos para sua ponte e com seu grande depósito de pedras junto a si para construção dela, parece o preferível para receber – a projetada.

A localidade da **Palma** tendo igual senão maior favor em pedra, pela qualidade dela evita a transposição do **Piratinizinho**, encurta a via para **Veleda**, encurta a que daí se aparta para **Jaguarão** e **Cerro Largo**, melhora em muito a que demanda **Pelotas** e mais que tudo promove e auxilia a pronta criação de colônias entre si, passo de **Maria Gomes** e passo do **Acampamento**, servindo mais tarde para uma soberba cidade e primeira estação da via férrea que tem de unir **Pelotas** às vilas do **Passo Fundo** e **Cruz Alta** além da Cordilheira Geral do **Brasil**, e por suas ramificações a **Santa Maria da Boca do Monte, São Borja, Itaqui, Uruguaiana, Alegrete, Santana do Livramento** e **Bagé**, desenvolvendo para seu costeio a extração do carvão de pedra das minas da coxilha de **São Sebastião**, por onde tem de passar, e do **Candiota**, rico em diversos minerais,(*) via que fomentando a colonização em grande escala, se auxiliado o [8] núcleo animador de **São Lourenço**, a cujos empresários rendo graças e admiração, elevará nossa Província, como por encanto, a um grau de prosperidade deslumbrante, podendo já, por intermédio de associação, ser macadamizada de **Pelotas** a **Veleda**, sua 2ª estação, por ter em quase todo o seu concurso cascalho e pedregulho para isso apropriado, como pedra em abundância para bueiros e calçadas precisas.

Homem do futuro prefiro o lançamento da ponte em questão na localidade do rincão da **Palma** 1ª estação da estrada que fica traçada.

Olaria de **São Domingos** na costa de **Pelotas**, 2 de abril de 1861.

Domingos José de Almeida

Pelotas, Tipografia do "**Brado do Sul**". – 1861

(*) Em 1841, constando-me haver na estância do falecido **Joaquim Correia da Silva**, caída da coxilha de **São Sebastião** para **Rio Negro** pedra que pegava fogo, mandei ir duas carradas dela ao Tenente **Jerônimo Antônio Diniz** diretor do Trem de Guerra da extinta República em **Bagé** para experimentá-la, e ele informou-me que só de pouco servia; mas que junta a uma 3ª parte de carvão de pau, servia e muito economizava as obras da ferraria. A 2ª, 3ª 4ª ou 5ª camada tal-

(*) Nota do autor do documento, transcrita ao fim dele.

vez seja ótima, bem como a de **Candiota** e outros lugares da coxilha indicada.

[Impresso]

CV – 766

Ilmo. Sr. **Bernardino José Borges**

Pelotas, 15 de abril de 1861.

Respeitável Amigo e Sr.

Posto mandasse ontem receber o pacote a mim rotulado, ainda hoje às 10 da manhã é que me veio às mãos por achar-se ontem na festa nosso comum amigo Sr. Vigário **Costa** quando o mandei receber, e por essa razão esta talvez já não encontre o vapor; o que posto apressadamente acuso a recepção das importantíssimas obras com que se serviu enriquecer o meu limitadíssimo gabinete de coisas da Província, ora talvez com esse presente o melhor existente nela; mil graças pois a V. Sª repito, por tão especial favor.

Ontem ou anteontem tomei a confiança de, sem licença e ciência de V. Sª, mandar inserir no "**Eco**" alguma coisa a seu respeito por ser aquele que a seu respeito aceitou insinuações revoltantes: tenho consciência de que sairá à luz o que irritadamente exarei; peço-lhe perdão pela falta cometida.

Estimarei que V. Sª com a Sra. e família continue a gozar saúde, e que acredite ser de V. Sª muito afetuoso e obrigado amigo

[Minuta]

CV – 767

Ao Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**

Pelotas, 6 de junho de 1861.

Querido **Antunes**

Em 19 digo, em 6 de junho de 1819 entrei nesta Província pelas 5 horas da tarde e julga das emoções que me suscitam a lembrança da barra e da cadeia de vicissitudes por que tenho passado em 42 anos de existência nesta, algumas vezes no Capitólio e outras precipitado da Tarpéia! Que belo romance!!! Sim, o dia de hoje, aniversário de minha entrada nesta bela Província com o fim de fazer uma tropa de mulas e regressar, me há conduzido a meditações... E o que será o **Rio Grande do Sul** de hoje a 42 anos, em 1903!!! Será aquilo, que suas deslumbrantes especialidades prometem? ou ... Deus não permitirá!

Já terás visto um comunicado meu no "**Eco do Sul**" acerca de **Bento Gonçalves** e **Fontoura?** Arrojei o cartel: estou na estacada à espera do que vier e da pergunta porque arredei do "**Brado**" minha responsabilidade?!!! E fá-la-ão? E saberás o ocorrido com **Godinho** por causa de um **Judas**? Oh! Nem todos... tu me entendes? **Judas** tem sido muita gente boa, e se no tempo dos netos de

Martim Afonso de Sousa e de **Tibiriçá** designavam os paulistas com esse nome a pessoa no último escalão da infâmia, hoje esse mesmo nome extrema o titular, o general, o depravador, o depravado; enfim recomenda ao virtuoso do tempo: portanto o Sr. **Godinho** devia ufanar-se da honraria a seu genro feita na figura de um **Judas.**

O resumido tópico do Manifesto de 29 de agosto de 1838 de — Vimos rotos os liames da sociabilidade, violadas todas as suas leis, entronizada a violência, coroado o delito, e a virtude nos ferros — impresso no "**Eco do Sul**", desorientou o jornalismo de **Porto Alegre**, e chegando-me, como coisa combinada, mil exemplares do dito Manifesto para dispor com amigos e seu produto ocorrer às precisões de um brasileiro ausente de sua Pátria e pobre, vacilei acerca de dever ou não distribuir um escrito que sua milésima parte produzira tanta sensação; mas lembrando-me que sua supressão, caso sabida, faria supor conivência em plano reprovado, anunciei sua venda em minha casa, na cidade e na campanha, e em virtude de tal declaração vos remeto 32 exemplares para com o amigo [1v.] **Juca** dispores a mil réis cada um, e mandares sua importância com a possível brevidade.

Remeto-te também o 1º, 2º e 3º tomos da História do **Brasil** pelo Dr. **Melo Morais** por superior a quantas tem aparecido, para depois de os lerdes ofereceres à Câmara Municipal dessa cidade em meu nome para a mesma doá-los à 1ª escola do ensino primário do seu município; dádiva que vou fazer a todas deste, a fim de chamar a atenção de nossa esperançosa mocidade sobre nosso passado tão aterrador da presente geração, que desvairada pelos bons edificantes exemplos da Corte, corre sem saber para onde, ávida de ouro e posições, embora torpes os meios para conseguir ambas as coisas. Onde irá isto parar!!! Basta de meditações. Manda-me quanto antes os papéis do nosso velho General **João Antônio da Silveira** e Anais da D. **Rosa** Visconde de **São Leopoldo, [sic]** como os franqueiros. Por vezes te tenho dito que D. **Perpétua** e toda a família se acham nesta, e que te esperam; ainda o repito. **Juca** que haja esta por sua; as Sras. que recebam nossos respeitos, e recebe tu o coração do teu velho camarada e fiel amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

CV – 768
Ao Tenente-coronel **Felisberto de Carvalho Ourique**
Antigo Companheiro e prezado Amigo
Pelotas, 2 de agosto de 1861.

Ainda hoje pela vossa estimada de 16 do p.p. e por outra de 26 do mesmo de quem ma remeteu, é que tive notícia do cartel de **Portinho**; e em resposta tenho a dizer-vos que tão solícito fui em acalmar as ocorrências aí havidas por

causa das eleições escrevendo a dito **Portinho,** quão em rebater tal desafio, logo que imposto da íntegra do cartel, procurando para isso com empenho o jornal que o recebeu e indicais.

Como sabeis há muito me propuz escrever e publicar o histórico de nossa revolução, confiando para isso em minha memória e nas informações que fosse pedindo, para na análise dos fatos atenuar as impressões que pudessem ainda produzir: porém se o libelo de Portinho for como é de esperar à semelhança do de seu digno sobrinho, terei de antecipar esse trabalho; e se ele produzir despeitos, sobre quem os provoca recairá a culpa.

Para nada já presto; mas vossas ordens serão prontamente executadas pelo vosso velho camarada e amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

[Minuta]

CV – 769

Ilmo. e prezado Amigo Sr. **Pedro Bernardino de Moura**

Olaria de **São Domingos,** 2 de agosto de 1861.

Após de ter pedido ao Tenente-coronel **Simeão Estelita da Cunha** para rogar-lhe a remessa dos Anais da Província pelo **Visconde de São Leopoldo** e Memórias Ecônomo-políticas, como os nºs 83, 101 e 110 do estimável "**Eco**", ditos livros me foram entregues e o seu prezado favor de 26 do p.p. ao qual muito agradecendo reitero o pedido dos "**Ecos**" mencionados.

O Manifesto de Guerra de **Portinho** será contestado: anteciparei fatos amargosos; mas bem vê que provocado não sou o responsável. Sei que vou lutar com forças desiguais, porque recebi educação e não nutro instintos sangüinários como... etc. O sobrinho tem a quem imitar: pobre **Cachoeira**!!! Disponha de seu velho amigo

N. B. Faça o favor de ver fechar e remeter à inclusa rotulada ao Tenente-coronel **Felisberto de Carvalho Ourique** em resposta à que do mesmo se serviu enviar-me.

[Minuta]

CV – 770

Olaria de **São Domingos,** 2 de agosto de 1861

Ao Sr. **Carlos de Koseritz**

Por carta do amigo Sr. **Pedro Bernardino de Moura** de 26 do p.p. que hoje nessa cidade recebeu-se e que soube ter o Sr. Brigadeiro **José Gomes Portinho,** pelo "**Correio do Sul**", contra mim instruído um libelo famoso; e querendo eu condignamente responder-lhe, rogo-lhe o favor de ceder-me o dito "**Correio do**

Sul", ou de agenciá-lo com urgência e remeter-mo, porque sem vê-lo e responder não posso dirigir-me a **Porto Alegre** para onde estava a partir como sabe.

A carta do Sr. **Pedro Bernardino de Moura** com 2 livros me foi entregue em casa do Sr. Dr. **Miguel Rodrigues Barcelos** por um empregado de sua tipografia, estando presente o dito Sr., o Sr. **Heliodoro de Azevedo Souza** e o Sr. **João Benson**, cuja carta cobria os Anais da Província de São Pedro pelo Visconde de **São Leopoldo** e Memórias Ecônomo-políticas por **Antônio José Gonçalves Chaves** que eu havia emprestado ao predito Sr. **Moura** quando lhe dirigi o meu comunicado impresso no "**Eco**" nº 110 de 16 de maio p.p.. Aqui paro; e para saber-se a causa do adiamento de minha partida para a capital da Província, rogo-lhe o favor de fazer estampar a presente no 1º número do "**Brado**" a sair, em cujo jornal sairá também a Necrologia do General **Bento Gonçalves da Silva** que estou redigindo e farei esforços para ultimar e publicar antes de partir.

Disponha de seu velho afetuoso e obrigado amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Imponha-se do que digo nas adjuntas e faça o favor de remetê-las ao amigo **Moura.**

[Minuta]

CV – 771

Meu Exmo. e honrado Comandante

Vai meu filho e criado de V. Exª **Epaminondas** para receber o rascunho que V. Exª se serviu prometeu-me corrigir, eliminar, e adicionar francamente o preciso. Este tentame do passado chega a época da conclusão da paz reconhecendo a independência do **Estado Oriental** porque, de então em diante, tenho quase tudo em apontamentos.

Pretendo partir amanhã, posto tenha ainda dificuldades a vencer: na [ilegível] receberá suas ordens; o de V. Exª velho camarada e dedicado amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Sua olaria, 11 de agosto de 1861.

Ilmo. Sr.

Entreguei a seu filho o papel que me confiou; nada tive que emendar mas não me lembro se na prisão de **Inácio Oribes** teve parte **Bento Gonçalves** ou foi somente **Calderon.**

Seu amigo obrigado

(a) **Manuel Luís Osório**

CV – 772

Prezado Amigo e Sr. Major **Bernardo Pires**

Pelotas, 29 de agosto de 1861.

Dirigindo-me a **Porto Alegre** para pessoalmente saber qual o destino de nossa representação acerca do assunto de nosso velho amigo **F. J. de Lima** que de comum nos toca, ali soube ter a Câmara Municipal dessa vila representado sobre a ponte projetada em **Piratini** e que um engenheiro vem proceder a novos exames para entreter a expectativa e uma outra vez mangar-se com o respeitável a exemplo de **Mauá** e do analítico do "**Eco**" nº 167 de 23 do p.p.; e como deseje impor-me do arrazoado de dita câmara rogo-lhe o obséquio de obter e mandar-me certidão ou cópia de dita representação.

A que dirigimos foi remetida a 23 de fevereiro de 1860 com ofício da presidência nº 37. Amanhã ou logo depois me dirigirei ao Sr. Marquês de **Caxias** sobre tal assunto que para mim vai-se tornando muito e muito importante pela relação em que se vai pondo com o grande ataque de **Porongos**, com a denegação das firmas do Brigadeiro **Canabarro**, do Brigadeiro **Portinho** e do Comendador **Fontoura**, e ultimamente com a insigne produção do Sr. Brigadeiro **Portinho** e de seu muito digno sobrinho etc., etc., etc... Leia o "**Eco**" 186 de 18 do presente e os que aponta, como a ordem nº 73 para poder apreciar o bom caminho que vai tomando o histórico que me comprometi apresentar; proximamente muito auxiliado com apontamentos do Brigadeiro **José Joaquim Machado de Oliveira**. Não me resta tempo para mais. Aceite saudades de todos de casa, e disponha de seu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 773

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. **Félix Xavier da Cunha**

Pelotas, 30 de agosto de 1861.

Para tratar de terminar assuntos da revolução extinta no 1º de março de 1845 dirigi-me a **Porto Alegre** a fim de pessoalmente saber qual o destino pelo Sr. Conselheiro **Antão** dado à representação que, por intermédio dele, os ex-rebeldes dirigiram ao Governo Central, e informado de havê-la encaminhado pela Repartição da Justiça a 23 de fevereiro de 1860 com ofício nº 37, ora suplico o Exmo. Sr. Marquês de **Caxias**, digno Presidente do Conselho de Ministros, a literal execução de sua Proclamação do 1º de março de 1845 baseada no Decreto de 18 de dezembro de 1844, a que se refere. E porque os assuntos de que se acha cercado o dito Exmo. Sr. o afastará do que aponto, rogo a V. o importante favor de ver se lhe falta a respeito antes que regresse para eu saber qual o destino da representação indicada e o que ultimamente fazer para, antes que morra, despreender minha casa do futuro de que é ameaçada. Seus numerosos amigos e afeiçoados ansiosos o esperam e particularmente o seu muito dedicado e

obrigado

[Minuta]

CV – 774
1861, agosto 30.
Ao Exmo. Marquês de **Caxias**
Ilmo. e Exmo. Sr.

Para verificar o destino pela presidência dado a uma representação que os ex-rebeldes desta Província endereçaram ao Governo pedindo-lhe a revalidação do Decreto de 18 de dezembro de 1844, pela Proclamação de V.Exª de 28 de fevereiro de 1845 promulgado, fui a **Porto Alegre**, e sabendo pelo registo da Secretaria da Presidência que a dita representação fora dirigida a 23 de fevereiro de 1860 com ofício nº 37 pela Repartição da Justiça, recorro a V.Exª rogando-lhe o bem de terminar sua própria obra, acabando com o escandaloso assunto de **Faustino José de Lima** e **Joaquim Gomes de Melo**, único que me consta existir daquele tempo, talvez pela clamorosa injustiça com que se procedeu e penhora de uma sentença que me nada afetara a **Lima** por condená-lo a indenizar somente o que desfrutara da estância das **Pedras Altas** depois de 18 de dezembro de 1844, que nada era por ter ele já entregado a dita estância em 1842, tendo-a até então conservado por beneficiar ditos **Melos** que para mostrarem-se gratos querem arrancar-lhe a última camisa.

É preciso que V. Exª se convença que o garante do grande ato de **Ponche Verde** foi e é V. Exª, e que existindo esse único fato que o afeta, e contra a letra e espírito da sentença que o apadrinha, deve V. Exª destruí-lo enquanto felizmente na direção do Ministério.

Não indo a **Porto Alegre** desde 1846 surpreendeu-me o aumento que lhe notei: calculo em três vezes mais do que era então, e esse aumento, que se apalpa nas velhas e novas povoações da Província me convence que o algarismo de sua população já excede a 500$ [sic] almas.

Se levado a efeito o projeto da profundação da barra de **São Gonçalo** e do **Sangrador** para vasos de grande curso que pela lagoa **Mirim** surta o **Estado Oriental** até **Durazno** ao menos de café, açúcar e aguardente, bem se vê qual o futuro que nos aguarda.

Estimarei que V. Exª com a Exma. Sra. Marquesa, minha Sra., continue a gozar saúde, e que disponha freqüentemente dos fracos serviços do de V. Exª amigo que muito o respeita e estima

[Minuta]

CV – 775
Lembranças das épocas memoráveis dos mais assinalados triunfos obtidos por as

armas da República Rio-grandense contra os realistas inimigos da liberdade.

1836 – abril – 7 – cidade de **Pelotas**
1836 – abril – 8 – passo dos **Negros**
1836 – abril – 22 – campos de **Mostardas**
1836 – junho – 2 – rio de **São Gonçalo**
1836 – setembro – 7 – campos do **Funchal**
1836 – setembro – 10 – **Cerca de Pedra**
1836 – setembro – 10 – campos do **Seival**
1836 – setembro – 11 – **Funchal** e **Cerca de Pedra**
1836 – dezembro – 17 – **Arroio Grande** do **Erval**
1837 – janeiro – 10 – vila do **Rio Pardo**
1837 – abril – 7 e 8 – vila de **Caçapava**
1837 – abril – 16 – campos do **Fragata**

(*) [Foram derrotados 400 homens ao mando de **Silva Tavares**, ficando grande número mortos ou prisioneiros; dois mil cavalos, muita roupa e armamento. Nossa força era composta de 320 livres e comandada pelos Coronéis **Crescêncio** e **Lucas.**]

1837 – julho – 7 – vila da **Cruz Alta**
1837 – agosto –12 – vila do **Triunfo**
1837 – outubro – 30 – coxilha do **Espinilho**
1837 – dezembro – 28 – costa de **Inhanduí**
1838 – abril – 30 – vila do **Rio Pardo**
1839 – abril – 17 – barra do **Camaquã**
1839 – julho – 22 – vila da **Laguna**
1839 – dezembro – 14 – Guarda de **Santa Vitória**
1840 – novembro – 16 – campos de **São Filipe**
1841 – julho – 12 – **Campos Neutrais**

[1837 – julho – 7 – Na **Cruz Alta** foram completamente derrotados 500 homens comandados pelo Marechal **Barreto**, por 600 livres comandados pelo Coronel **João Antônio** e Brigadeiro **Bento Manuel** que foi gravemente ferido.

1837 – agosto – 12 – está acima Na vila do **Triunfo** foram completamente destroçados pelo General **Neto** 400 homens comandados por **Gabriel Gomes** que foi morto e outros muitos.

1837 – setembro – 29 – Saída das forças sitiadas em Porto ao mando do Brigadeiro **Cunha**, e foram rechaçadas retornando para as trincheiras com muita perda de mortos, feridos e prisioneiro; sendo **Neto** Comandante dos Livres.

(*) Os textos que se seguem entre colchetes foram acrescentados ao original na mesma letra de D. J. de Almeida. (N. do E.)

1837 – setembro – 30 – Sobre a costa do **Butuí** em **Cima da Serra** foram 420 homens ao mando de **Manuel dos Santos Loureiro** derrotados por 160 do mando do Brigadeiro **Bento Manuel** e Coronéis **João Antônio e Guedes.**

1838 – abril – 30 – Na vila de **Rio Pardo** foram completamente derrotados 1530 homens do mando de **Barreto** [1v.] **Cunha** e **Calderon**, ficando muitos mortos no campo, 700 e tanto prisioneiros, música, bocas de fogo, munições, armamento, dinheiro, fardamento, barcas, lanchas, fazendas, orçando-se em mais de 1300 os mortos. Nosso exército foi dirigido por **Neto** e **Bento Manuel.**

Para não rever mais papéis, a fim de não demorar o portador, irá a relação dos ataques e encontros restantes depois.

Extraída a 8 de setembro de 1861

(a) **D. J. de Almeida]**

CV – 776

Muito prezado Amigo Major **Pires**

Olaria de **São Domingos** o 1º de outubro de 1861.

Posto suponha ter como eu recebido a circular do Exmo. Sr. Presidente da Província de 9 do p.p. convidando-o para concorrer à exposição dos produtos naturais e industriais de nossa rica Província, cuja abertura terá lugar em **Porto Alegre** a 2 do próximo entrante dezembro, todavia lhe rogo a exibição dos que tiver e possa obter, e que não só os remeta com as declarações exigidas pelas instruções da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 8 de agosto último, como que venha a tempo para juntos irmos assistir a dita abertura. Sem outro assunto fica como sempre à sua ordem o seu velho camarada e sincero amigo

(a) **Domingos José de Almeida**

Iguais aos Srs. Tenente-coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**
Israel Inácio Xavier
Tenente **Antônio Antunes da Porciúncula Costa**
Coronel **Manuel Lucas de Oliveira**
Coronel **Manuel Lucas de Lima**
Dito **Gaspar Gomes Dias**
Antônio Garcia de Vasconcelos
Leão Prospero Chastan e **Caldeiras**
Ezequiel Vieira, José Gomes de Araújo
Antônio José dos Reis e Capitão **Ezequiel Vieira**

Messias
Arruamento de **Pelotas** e seu logradouro
Barca a vapor
Vapor para extrair graxa
Couros a pregos
Calcinação de ossos
Cemitério de **Caçapâva**
Igreja da **Cruz Alta**
Uruguaiana
Cólera
Estradas
Boa Vista
Colônia de **São Lourenço**
Ponte de **Piratini**
Fábrica de **Eggers** e Companhia

Às minhas muito estimadas pelotenses me ofereço para conduzir e apresentar os bordados, crivos, crochês e flores em que tanto primam e para reconduzí-las se o exigirem.

[1v.] [rasgado] de outubro de 1861.

[rasgado] e ver-lhe o obséquio de encomendar-me e remeter-me por via do Sr. **Celestino José Gomes** o seguinte:

1 tora de cedro de 6 palmos de comprimento
1 dita de tarumã
1 dita de canjerana
1 dita de batinga
1 dita de ubá
1 dita de embira
E amostras de
Feijões
Favas
[Manono?]
Amendoim
Batatas doces brancas, amarelas e roxas
Gengibre
Inhame
Cipó de chumbo
Pedra de amolar, de ferro, de cal de gesso e de giz
Areia de fundir no Galatea

Seu afetuoso e obrigado amigo
Antônio José de Azevedo Machado.

1861, outubro 1º. Circular acerca [No verso]
da Exposição em **Porto Alegre** em 2
de dezembro p. futuro

CV – 777
Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro **Francisco de Paula de Macedo Rangel**
Pelotas, 3 de outubro de 1861.
Meu honrado e muito respeitável Comandante Amigo e Sr.

Precisando averiguar fatos que tenho de apontar no histórico da Província que desejo coordenar, ainda incomodo a V. Exª rogando-lhe o favor de dizer-me quem foram comandantes da expedição da **Patagônia** de mar e terra, quantos os barcos e número de tropa ali inutilizados, e quantos também antes ou depois perdidos no **Uruguai**, favor pelo qual lhe ficarei muito agradecido.

Aceite V. Exª com a Sra. os meus e os respeitos de minhas filhas, e disponha com freqüência dos fracos serviços do de V. Exª amigo e velho camarada.
Escreve a **Manuel da Silva Pacheco** para dizer-me como foi o assassinato de **Ireno** e **João Abraão** no porto de **Patrício Vieira** e qual o iate o patrão que os atraiçoou.

[Minuta]

CV – 778
1861, outubro 29. Ao Barão de **Porto Alegre**
Meu Exmo. e muito prezado Comandante

Já a 20 do expirante procurei a V. Exª para render-lhe meus respeitos, e ainda ontem no vapor onde soube não partiria, como se divulgou, por incômodo de pessoa da família o que muito senti, circunstância que, unida à ardência do dia e a sintomas de meus ataques, me fez regressar atropeladamente, deixando para hoje o cumprimento de dever tão sagrado; e pondo-se o dia como se vê, obedeço ainda ao 3º obstáculo que me afasta de V. Exª, e que vou cruzar com a presente rogando a V. Exª o obséquio de considerar-me como um dos seus mais dedicados amigos e servidores, e como tal sempre pronto a executar suas ordens.

Não sei se pela estação, ou se por contrariedades, os indícios de meus ataques se sucedem em curtos intervalos de lapso de tempo, o que posto sempre V. Exª achará à sua disposição o de V. Exª amigo dedicado e camarada fiel

[Minuta]

CV – 779

Ao Major **Vicente Vieira Braga**

Meu nobre Comandante e Amigo

Pelotas, 22 de dezembro de 1861.

Não foi por acinte a V. Sª e menos por alardear oposição à lei que apareceu a desgraçada ocorrência entre os Srs. **Pintos** e **Cipriano Gonçalves Ribeiro** mas sim pelo desabrimento deste quando um daqueles cortesmente lhe perguntara por ordem de quem dava buscas e capturava pessoas nas imediações da povoação, enchendo de susto e consternação a máxima parte dos moradores dela e do distrito pelas suas notáveis precedências; e se provocados propassaram e demasiado punidos já hão sido com a poeira levantada.

Amigo dos representantes desse drama, fortemente me hei empenhado para cortá-lo em princípio, visto que conhecido **Ribeiro** não há desculpa para aquele que o encarregara de comissão tão espinhosa qual o recrutamento de que tanto se horrorizam nossos pundonorosos provincianos, que aliás pela doçura e cortesia se deixam conduzir com galhardia para onde precisos. Os Srs. **Pintos** se acham no meu humilde quartel e suas famílias [1v.] sobressaltadas com seus padecimentos morais e dependendo de V.Sª. a pronta terminação de um assunto que vai avultando; a V.Sª. recorro rogando-lhe o favor de retirar a parte do acontecimento havido: favor que contando obter de sua bondade e vocação harmonizadora, dirijo o portador para trazer as ordens a respeito. Sem meios para compensá-lo deste obséquio, todavia na pronta execução de suas ordens fará para mostrar as considerações que lhe dedica o seu velho camarada e fiel amigo

[Minuta]

CV – 780

Ilmo. Sr. Capitão **Francisco José Gonçalves da Silva**

Pelotas, 11 de fevereiro de 1862.

Dedicado amigo de V. Sª tenho jus a esperar que acreditará no vivo interesse que tomo pela sua prosperidade e de sua estimável família, e portanto no prazer de que me possuí ao saber que triunfara na questão do seu campo; cordialmente o felicito.

À espera do resultado de uma representação que os ex-republicanos dirigiram a S. M. I. pedindo o cumprimento do Convênio de **Ponche Verde**, ainda não aventei a recepção da quantia por V. Sª suprida para pagamento da despesa feita com os emigrados orientais em 1832, mas breve tenciono fazê-lo tornando à grave questão do referido Convênio.

Da terrível atualidade ninguém pode queixar-se por vir de cima a sua propagação: a mina está carregada; aguardemos sua explosão.

Sem outro assunto, e rogando-lhe o favor de apresentar nossos respeitos à Sra. e família permanece sendo de V. Sª antigo afetuoso e obrigado amigo

[Minuta]

CV – 781

À Redação do **"Diário do Rio de Janeiro"**

Pelotas, 17 de março de 1862.

Ainda onteontem é que vi na **"Ordem de Porto Alegre"** a circular de meu patrício e contra-parente **T. B. Ottone,** e não sabendo quem nesta cidade é o procurador da patriótica redação do **"Diário do Rio de Janeiro",** apenas lhe rogo contemple no número de assinantes do muito interessante **"Diário do Rio de Janeiro"** a mim e ao cidadão **José Rafael Vieira da Cunha,** Delegado de Polícia. Disponha pois a dita redação da importância de tais assinaturas, e diga quem seu agente na cidade da qual resido afastado uma légua para entender-me com ele acerca de outras assinaturas que fico promovendo.

Velho, doente e cansado para pouco já presta, mas fica à disposição da distinta redação do **"Diário do Rio de Janeiro".**

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 782

Ilmo. Sr. Capitão **João Batista de Oliveira**

Ao Sr. **Isaías** abaixo e **João Antunes da Silva**

Olaria de **São Domingos,** 26 de março de 1862.

Prezado Amigo e Sr.

Apesar de me ser penoso agenciar a cavalo muitas coisas da casa e convir-me por isso a transação do veículo que me mostrou, não posso ficar com ele por depender para servir de outros acessórios com que não posso, pois nem um cavalo me é dado reservar para meu andar etc., etc., etc... À vista do exposto acredito que relevará o lapso de tempo que decorreu para dar-lhe esta solução.

Estimarei que continue a gozar saúde e que distribua suas ordens com seu velho camarada e amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 783

Amigo Sr. **Isaías Antônio da Silva**

Olaria, 27 de março de 1861.**[sic]**

Inferindo que lhe constrange a agência do negócio de que o encarreguei pela demora em promovê-lo, rogo-lhe o favor de passar ao Sr. **João Antunes da Silva** os documentos que a V.M^{cê}. entreguei, relevando o incômodo que lhe hei dado por causa deles.

Hoje estive na sua porta um bom quarto de hora, e compreendendo, por ninguém examinar quem batia, que V. M^{cê}. estava na cidade, por já serem 8 1/2 o fui procurar no cartório do Sr. **Neves**; por não encontrá-lo ainda aí, a este pedi lhe comunicasse quando o visse os desejos que tinha de que V. M^{cê}. passasse ao Sr. **Antunes** os papéis que indiquei; o que reitero pela presente contando que por sua bondade se não enfadará por isso com o seu velho camarada e obrigado amigo

Segue a de **Antunes**

[Minuta]

[Na mesma folha do doc. CV – 782]

CV – 784

Sr. **João Antunes da Silva**

Olaria de **São Domingos**, 27 de março de 1862.

Fraca relíquia de uma geração que entendia a palavra – honra – no sentido explicado em todos os dicionários de nosso idioma, sobreponto mortifica-me o que hoje designa tal palavra. Para ensiná-la a dois entes que desgraçadamente roçam por casa a encarreguei ao amigo Sr. **Isaías Antônio da Silva** os preliminares, e pensando que se há constrangido na aceitação desse ônus, ora lhe rogo pela inclusa, que se servirá apresentar-lhe, que a V. M^{cê}. entregue os documentos que lhe dei e com eles, ouvindo o Sr. Dr. **Afonso Alz.** a quem já disse alguma coisa a respeito, proceda com urgência aos atos necessários para eu haver o que é meu, fraudulentamente retido em mãos impuras. Eu entendo que devo pedir em primeiro lugar o levantamento ou remoção da quantia depositada para depois averiguar-se o que motivou tal depósito; mas remeto-me ao juízo do amigo apontado, exigindo com empenho o incremento e termo de uma questão que por mais de um motivo me amofina.

Seus avisos pode entregar ao Rev^{mo}. Sr. Vigário dessa ou de seu Rev^{mo}. Coadjutor para me virem às mãos com brevidade.

De V. M^{cê}. amigo afetuoso e criado

[Minuta]

[No verso do documento CV – 782]

CV – 785(*)
1862, julho 11. Cópias. **Boa Vista.**
Ilmo. e prezado Amigo Sr. **José Bento de Campos**
S. C., 11 de julho de 1862.

Acreditando que nossa **Boa Vista** adquirirá forte incentivo a seu progresso com a criação de uma escola para meninas ao passo que sustentará a de meninos, por isso que recaindo ambas em professor e professora casados, mutuamente se distrairão da solidão e insipidez da localidade e se socorrem nas enfermidades e trabalhos da vida; pela representação inclusa tento com amigos nossos a criação da cadeira para a referida escola; e contando com o apoio de sua firma, com sua agência para obtenção de firmas e favores de seus vizinhos, passo às suas mãos a dita representação, não indo pessoalmente entregá-la pelos ameaços de meus ataques não consentirem afastar-me muito de casa.

Queira, com as Sras. receber os meus e os respeitos de minha família e dispor com freqüência do seu afetuoso e obrigado amigo

(a) **D. J. de A.**

Representação a que se refere:
Honrados e dignos membros da Assembléia Legislativa da Província do **Rio Grande do Sul.**
Os infra-assinados, moradores da freguesia de **Santo Antônio da Boa Vista**, 2º distrito da cidade e termo de **Pelotas**, lamentando a falta do ensino primário à juventude do sexto feminino da dita freguesia, vem rogar-vos a criação de uma cadeira de primeiras letras nela para o mencionado sexo, obrigando-se os signatários a preencherem a aula com o número de meninas pobres na lei marcado para funcionar caso a ela não concorram as jovens que abundam na freguesia, e com especialidade nas datas da serra dos **Tapes** próximas à pequena povoação da **Boa Vista** onde convém instalar as escolas de ambos os sexos para fomentarem o progresso dela. Deus felicite e guarde os dignos membros da Assembléia Legislativa da Província. Freguesia de **Santo Antônio da Boa Vista**, 2º distrito da cidade e termo de **Pelotas**, 24 de junho de 1862.

(a) **D. J. de Almeida**
Barcelos e Irmãos
João Moura Chaves
José Antônio Nunes
Boaventura Inácio da Silva Barcelos
Israel Inácio Barcelos
Joaquim Antônio Barcelos

[Minuta]

(*) No verso existe modelo de passaporte assinado por José da Silva Brandão (N. do E.)

CV – 785/A

República Rio -grandense.

José da Silva Brandão, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Marinha e Exterior.

Faço saber a todas as autoridades a quem o conhecimento deste pertencer que . . . . . .
morador no . . . . . .
Cor . . . . . .
Estado . . . . . .
Profissão . . . . . .
Natural . . . . . .
Idade . . . . . .
Estatura . . . . . .
Cabelos . . . . . .
Rosto . . . . . .
Olhos . . . . . .
Nariz . . . . . .
Barba . . . . . .
Sinal . . . . . .
parte deste para o estado . . . . . .
e requerendo-me para tal fim o presente passaporte lhe mandei passar que terá vigor por trinta dias somente. As autoridades da república o não embaraçarão no seu trânsito sem justa causa; e os do estado para onde se dirige, espero o mesmo pratiquem, na certeza de reciprocidade em casos idênticos.
Caçapava aos . . . . . de . . . . . de 18 . . . . .

(a) **Brandão**

1ª Classe

[Na margem da folha 1r.]
[No verso invertido do doc. CV – 785]
[Exemplar impresso]

CV – 786

1862, julho 11. Pelo Dr. **Alexandre Jacinto de Mendonça**

Ilmo. Sr. Dr. Juiz do Comércio

Diz **Domingos José de Almeida** que tendo requerido por este juízo que passe intimado **João Rodrigues Barcelos** para no prazo de 48 horas entregar a quantia de $ . . . . . pertencente ao Suplicante que tem em depósito em seu poder, quer por circunstâncias de força maior retirar aquele requerimento para apresentar quando melhor lhe convier, e, como para isso seja preciso despacho de V. Sª, vem requerê-lo.

Nestes termos

Pede a V. Sª que haja de deferir ordenando ao escrivão **Neves** que faça entrega daquele requerimento ao Suplicante e do documento que juntou, pagan-

do o Suplicante as respectivas custas.

E. R. Mcê.

Eis mais uma prova do estado moral da atualidade. Instintivamente mudei de advogado: ele nega a entrega dos documentos acerca do assunto a seu cargo, e tenta capciosamente encaminhar-me a eu mesmo perder ... a minha causa; vamos otimamente não sei para onde.

[Minuta]

CV – 787

Ilmo. Sr. **Domingos Soares Barbosa**

Olaria de **São Domingos**, 12 de setembro de 1862.

Tocaio Amigo e Sr.

Posto não acredite dizerem-me ontem à tarde que V. Mcê. estava em trato de venda de sua charqueada, pela afeição que a ela lhe terá implantado os porfiados desvelos que lhe dedicara para pô-la na ordem das melhores da Província tanto em beleza quanto na economia de trabalhos, pela bem calculada disposição das oficinas, mangueira e varais e sobretudo pela deliciosa quinta a ela contígua para mitigar dissabores na muda meditação dos prodígios do arquiteto do universo; todavia a ter de privar-me de uma vizinhança que tanto prezo, rogo-lhe a graça de não fazê-lo sem mandarmos verificar os marcos que extremam nossos terrenos por pessoas competentes, bem como os pedacinhos que lhe cedi para eu exibir o título dependente da medida geográfica deles.

Nossa atual posição financeira e política com efeito é para aterrar: porém se lhe faltam modelos de apoio para transpô-la, medite no passado do seu velho tocaio e amigo, que o encontrará em sua resignação e tenacidade. A biografia desse velho paciente formaria um sofrível romance: ela não lhe é desconhecida.

Sejam pois quais forem nossos paradouros conte seguro com os serviços e dedicação do seu velho tocaio e sincero amigo.

Apresente à Sra. os meus e os respeitos de minhas filhas suas criadas

[Minuta]

CV – 788

Ao Brigadeiro **Antônio Neto**

Meu antigo Comandante e Amigo

Piratini, 24 de outubro de 1862.

Há seis dias me acho nesta e cruelíssimas são as recordações que sua austera fisionomia física e ocorrências me hão suscitado.

Não sabes do estado da família de nosso desgraçado amigo **Serafim José da Silveira**? Eu vos digo. A infeliz mulher de **Vilaça** e vosso afilhado enlouquece-

ram e se acham sob guarda de sua pobre mãe, que teria a mesma sorte trespassada de dores acerbas ou pereceria de fome se seus filhos não partissem com ela o mesquinho pão de empregados da última escala. A isto acrescentai as ardentes cogitações de mãe acerca do destino de três filhas solteiras que a rodeiam em conseqüência da calúnia atroz que em toda a família irrogou o infame **Vilaça**!!!

Meu General e amigo voai em socorro da família de nosso infeliz amigo! Vossa posição vos facilita para isso meios; eu farei também o que humanamente me for possível; pois, como vós, sei qual seu estado financeiro.

Em auxílio da família de nosso amigo **Faustino José de Lima**, que faleceu no 1º de setembro p.p., é que a esta vim: acho-me diante de **Joaquim Gomes de Melo**, e afrontando ..... a justiça do lugar, que ainda ignora quem o assassino de nosso amigo **Fernando Manuel de Lima.**

General: o aspecto moral, financeiro e político de nosso país parte em pedaços o coração de quem o ama. Adeus: responde-me a presente e acredita que permanece sendo vosso dedicado amigo e velho camarada

José Gonçalves da Silveira

[No verso]

[Minuta]

CV – 789

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

Diz **Domingos José de Almeida**, residente em **Pelotas**, que preparando documentos para enviar em 2ª via a representação que a S. M. I. dirigiram diversos cidadãos residentes nesta Província e no **Estado Oriental** acerca dos assuntos controvertidos entre **Joaquim Gomes de Melo** e o falecido Tenente **Faustino José de Lima** e fora extraviada, como lhe insinua o Exmo. Marquês de **Caxias** no documento junto, o quer fazer reconhecer pelo Tabelião desta vila e consertar pelo Escrivão de Órfãos da mesma, e assim as cópias da carta dirigida ao mesmo e da representação que nota também juntas: e como não pode isso obter sem despacho de V.Sª. requer a V.Sª. se sirva mandar proceder aos ditos reconhecimento e conserto, bem como que o Tabelião lhe certifique em relatório em que dia, mês e ano recebeu do Suplicante o inventário e partilha convencional dos bens deixados pelo dito falecido Tenente **Faustino José de Lima.**

Pede a V. Sª se digne deferir na forma requerida

E. R. Mcê.

Piratini, 20 de outubro de 1862.

(a) **Domingos José de Almeida**

Como requer se certifique do que constar. **Piratini**, 20 de outubro de 1862.

(a) **Costa e Silva**

[Despacho na margem esquerda da folha 1r.]

Certifico em cumprimento ao despacho supra que, no dia dezoito do corrente, recebi do Suplicante o inventário e partilha convencional de que trata a presente petição;do que dou fé à vista dos próprios autos. **Piratini**, 20 de outubro de 1862.

O tabelião (a) **João Nolasco Pereira da Cunha**

CV – 790

Senhor

Tendo-se consumido a representação que os ex-rebeldes da Província do **Rio Grande do Sul** endereçaram a V.M.I. em princípios de 1860 por intermédio da presidência da dita Província, que diz a fizera seguir pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça com ofício nº 37 de 13 de fevereiro de 1860, o cidadão **Domingos José de Almeida**, residente na mesma Província, respeitosamente apresenta em 2ª via a dita representação, como em públicas-formas os documentos das ocorrências que a motivaram, e com os signatários dela uma outra vez suplica a V.M.I. que, para decoro de seu Governo, faça cumprir o que determinou pelo Decreto de 18 de dezembro de 1844 em virtude do qual se operara o grande Ato de 28 de fevereiro e 1º de março de 1845 em **Santa Maria Chica** e **Ponche Verde**, mandando que a inqualificável violência feita ao cidadão **Faustino José de Lima** seja reparada por quem a perpretara, como severamente punidas [2r.] as autoridades que a despeito do decreto citado, da proclamação que solenemente o publicara, e da sentença que em nada condenara o dito **Lima**, por virtude dela se penhorara sua resumida fortuna, privando-se-lhe desde então de seus valores para enxovais de filhas a casar e para instrução e colação de filhos já homens e então menores.

Os desfechos dos acordos do **Arroio Grande** e do **Fanfa**, senhor, foram os únicos óbices que vigorosamente se opuseram à pacificação da Província do **Rio Grande do Sul** nas diversas tentativas para isso feitas, e se o de **Ponche Verde** em 1845, felizmente verificado pelas insídias de um déspota estrangeiro e pelo conceito que gozava, e ainda goza, o benemérito cidadão que o minutou em nome de V. M.I., for como aqueles imitado na repetição de casos iguais ao controvertido e daquele com o espólio do falecido **Onofre Pires da Silveira Canto**, emergências iguais não terão iguais soluções: pelo que o Suplicante por [3r.] si e pelos cidadãos assinados na representação que junta

Pede a V.M.I. haja por bem mandar que a sentença pela qual se aparentou condenar o cidadão **Faustino José de Lima** seja literalmente executada, arbitrando-se por peritos o que este desfrutara da estância das **Pedras Altas** de herdeiros do falecido Coronel **Joaquim Gomes de Melo**, depois das proclamações que publicaram e mandaram cumprir o Decreto de 18 de dezembro de 1844; como que sejam punidos os executores de tal violência.

E. R. Mcê.

Pelotas, 24 de junho de 1862.

(a) **Domingos José de Almeida**

[3v.] Reconheço verdadeira assinatura em frente de **Domingos José de Almeida**; do que dou fé.

Piratini, 21 de outubro de 1862.

Em testemunho da verdade

Tabelião (a) **João Nolasco Pereira da Cunha**

Nº 4 Rs. 300 –

Pago trezentos réis.

Piratini, 20 de outubro de 1862.

(a) **Chagas** (a) **Silveira**

[Anexo ao doc. CV – 789]

CV – 791

Ilmo. Sr. Dr. **Antônio Francisco de Azevedo**

Pelotas, 4 de novembro de 1862.

Meu respeitável Sr.

Achando-me fora desta sua casa à minha chegada nela anteontem depois de 43 dias de ausência encontrei a adjunta do meu muito distinto e respeitável amigo Sr. Brigadeiro **José Joaquim Machado de Oliveira**, e à vista da gostosa imposição que nela me faz, propunha-me a ir hoje a essa para render a V. Sª meus respeitos e oferecer-lhe meus fracos serviços; porém sintomas dos ataques de que sou vítima, privando-me desse dever, me obriga a fazer a presente para rogar a V. Sª a preeminente graça de inscrever-me no número dos seus criados devotados e de dispor com franqueza de meus limitados serviços.

A íntegra dessa carta acerca de V. Sª faz com que eu felicite jubiloso a Província por tão relevante aquisição em situação flagelante: a providência se faz sentir nesse fato.

Minha residência afastada da cidade onde V. Sª é necessário, me priva do prazer de oferecê-la para seu paradeiro sempre que tenha de residir no município; mas se gostar do retiro e da franqueza de velhos rabujentos, muito me honrará se a tomar para seu quartel de V. Sª o mais reverente servidor

[Minuta]

CV – 792

Prezado amigo e Sr. **Manuel Loureiro do Nascimento**

Pelotas, 15 de novembro de 1862.

Agradecendo-lhe o seu favor de 28 do p.p. anteontem recebido e do fa-

vor de apresentar em proposta a criação de escola para meninas na **Boa Vista**, reitero o pedido de instar com seus colegas que tiveram a bondade de apadrinhá-la para que passe e seja sancionada na presente sessão, a fim de poder sustentar a de meninos pela especial circunstância ponderada na minha última: a eles se servirá de pôr os meus agradecimentos.

Nossa **Pelotas** luta com as ocorrências, e eu vou tomar a tarefa de fazer o **Solitário** comparar as coisas produzidas pelos respeitáveis — Conservadores — de quem se averba chefe.

E o nosso atual Presidente! Entender-me-ei com ele acerca da certidão que com trica muito rasteira me denegou.

Palmeiro que lhe conte o caso e recomende-me a ele. Disponha de seu velho afetuoso obrigado amigo

(a) **D. J. de A.**

N. B. Sinto que fosse mal informado acerca dos caldos concentrados de **Eggers** porque nem são das impuridades dos mocotós e nem nauseabundos no cheiro e paladar, e mesmo que fossem; se dessas impuridades se aumentasse a verba da receita da Província, os ingleses que se aguentassem. O mesmo se disse quando eu estabeleci a extração da graxa por vapor. E quanto não acrescentei com isso o valor do produto bovino!

[Minuta]

CV – 793

Ao Comendador **Francisco José Gonçalves da Silva**

Meu honrado Comendador e meu muito estimado Amigo do coração

Pelotas, 23 de novembro de 1862.

As sublimes reflexões contidas na que se serviu dirigir-me a 15 de setembro p.p. recebida a 18, conduzindo-me a comparar o presente com o nosso passado, horroriza-me o futuro que nos espera...

Bem calculada foi pelos Conservadores a reforma de nossa constituição em dois artigos: dinheiro e empenho.

A depravação por esses meios inoculada pelos Conservadores da Corte aplainou a estrada, e as locomotivas repletas de depravados e depravadores se dirigem sem tropeços aos fins enunciados pelos Garrafistas de março de 1831; siga-nos as turbas.

Em outra desenvolverei os receios que suas reflexões me suscitaram; pois prostrado de um próximo ataque que freqüentam meus padecimentos físicos, não posso hoje moralizar fatos.

Na crença de que seu sobrinho e genro felizmente forma honrosa [2r.] exceção de regra na classe que pertence, empenho sua influência para que

dele o Sr. **Bento Pinto Rego**, portador desta, obtenha pronta reparação da atropelada brutal violência que lhe fazem em nome da lei de que escarnecem os... homens da ordem: ele o informará do assunto; e eu que o tenho por muito honesto e incansável no cumprimento de seus deveres públicos e particulares.

Rogando-lhe a apresentação dos meus e dos respeitos de minha família a Exma. sua Sra. e família, termino a presente assegurando-lhe que permanece sendo seu dedicado e muito obrigado amigo

(a) **D. J. de A.**

[Minuta]

CV – 794

Bernardino

Olaria de **São Domingos,** 8 de junho de 1865.

O escravo **José,** condutor da presente, se me apresentou ao abrir minha porta na manhã de hoje, e não o fiz regressar imediatamente por não poder escrever; mas, sem melhoras, o faço seguir à tua presença pelas 10 1/2 horas, se meu relógio não mente. Releva-lhe por esta vez o desvio cometido.

Para a cessação do tráfico eu envidei quanto a meu alcance, e desvaneço-me de ter para ela poderosamente influido com os batalhões e corpos de cavalaria que criei no tempo da República Rio-Grandense; e se Deus permitir que eu melhore verás o que pretendo fazer para a emancipação dos escravos; basta.

Teu pai e amigo

(a) **Domingos**

Veremos...

Ótima ... etc., etc., etc...

ALMEIDA, Domingos José de — Copiadores
CV – 795 a CV – 2127

CV – 795

9 de abril de 1839.

Ofício a **Jose Ferreira Gomes Roque.** Comunicando-lhe que à vista do que expõe em seu ofício de 6 do corrente acerca dos motivos que obstaram a ida dos novilhos que tinha a dar e dos meios que propõe para fazê-los de pronto partir ao destino que se lhe dera, cumpre-me em resposta dizer-lhe que sendo mui baixo o preço de tal artigo no mercado de **Montevidéu** e exorbitantes os direitos há pouco ali estatuídos, não convém de maneira alguma sua remessa.

CV – 796

[9 de abril de 1839]

A **João Pereira de Sousa Fagundes,** Comandante de Polícia de **São Gabriel.**

Em resposta ao seu ofício de 4 do corrente, que ontem me veio às mãos, cumpre-me dizer-lhe que estando à espera de grande porção de fazendas encomendadas de **Montevidéu,** logo que lhe conste terem chegado, pode requisitar as que lhe forem de mister para fornecimento das praças de polícia a seu mando.

CV – 797
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor interino do Tesouro. Remetendo os ofícios dos cidadãos **Joaquim dos Santos Prado Lima** e **Marcos Cristine Fioravante,** pelos quais se [rasgado] – vem estar estes a dever à Fazenda Nacional 11:920$000.

CV – 798
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor interino do Tesouro. Comunicando-lhe que constando ao Governo que em poder de **Manuel José de Quadros,** morador em **Bagé**, existe quantia avultada pertencente ao ausente **Manuel Marques de Sousa,** inimigo da República, determina o Exmo. Sr. Presidente do Estado, que o coletor daquele distrito sem demora faça recolher e remeter para o Tesouro não só a quantia em questão, como ainda algumas que nesta circunstância chegue à sua notícia.

CV – 799
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Remetendo o ofício e recibo pelos quais mostra haver **Luís Nascimbene** recebido por conta do Estado, e de mão do cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima,** a quantia de 104 patacões.

CV – 800
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Comunicando-lhe que depois de conhecer da totalidade da importância dos documentos juntos, provenientes de objetos comprados para fornecimento do exército, mandará satisfazê-la aos cidadãos **Fidélis** e **Barros** pela Coletoria de **Alegrete.**

CV – 801
9 [de abril de 1839]
Ao Major **Luís José da Fontoura Palmeiro,** Deputado do Quartel-mestre-general do Exército. Participando que com seu ofício de 6 do corrente fui de posse do recibo do cidadão **Duarte Silveira Gomes** e dos 18$000 do resto da impor-

tância da transação de couros que para pagamento do referido cidadão **Gomes** eu havia mandado entregar ao negociante **Cassapi** em 12 do mês passado.

CV – 802
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor interino do Tesouro. Remetendo em autêntica o Aviso de 12 de março próximo passado pelo qual mandei entregar os couros de consumo que houvessem em **Rio Pardo** ao negociante **Ângelo Cassapi** e sua importância ao cidadão **Duarte Silveira Gomes** em pagamento do que lhe devia o Estado; esta transação foi efetuada em 5 do corrente, como comprova o recibo dessa data e ofício do Major **Luís José da Fontoura Palmeiro** de 6 do mesmo.

CV – 803
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Participando que a despeito das terminantes disposições dos Artigos 34 e 35 e seus parágrafos do Regulamento das Coletorias, mandado executar por Decreto de 14 de agosto de 1838, ainda agora é o Exmo. Sr. Presidente da República informado que o Tenente-coronel **Felicíssimo José Martins** exportara porção de gado de criar para o estado vizinho, e em conseqüência determina que contra o mesmo se proceda na forma das leis existentes.

CV – 804
[9 de abril de 1839]
Ao Major **Antônio Vicente da Fontoura**, Chefe Geral de Polícia do município de **Cachoeira**. Comunicando-lhe que com os duros impostos sobre nosso gado de corte que se exportar para **Montevidéu** de 800 réis na linha e 400 réis ao chegar em **Montevidéu** ou charqueadas daquele Estado, força é suspender a remessa dos gados que desse município se destinavam àquele ponto; mas o gado de **Serino** enviará ao General **Bento Manuel Ribeiro**, ou em separado, ou com aquele da fazenda do **Contrato** que lhe tenho dado o mesmo destino.

CV – 805
[9 de abril de 1839]
A **Lúcio Jaime de Figueiredo**, Coletor desta cidade. Participando-lhe que tendo o Juiz Municipal desta capital comprado ao negociante **Felix Turrier** porção de fazendas para vestuário da gente empregada na polícia a seu cargo e dado para pagamento 73 couros de novilho, haja de os despachar na conformidade do que dispõe o § 8º do Artigo 37 do Regulamento.

CV – 806
[9 de abril de 1839]
A **Joaquim dos Santos Prado Lima**, Coletor Geral da Comarca de **Missões** comunicando-lhe que com este seguem os seis libertos que requisitou para o serviço da embarcação de guerra da República estacionada no passo de **Santana do Uruguai** para onde os enviará sem demora ao Tenente **Miguel Antônio de Magalhães.**

CV – 807 [Cópia do CV – 304]

CV – 808
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Acusando a recepção de seu ofício de 10 de março próximo passado e do recibo que o acompanhou, pelo qual se mostra haver entregado a **Luís Nascimbene** 104 patacões provenientes de noventa e cinco couros que agenciou por empréstimo.

CV – 809
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor interino do Tesouro. Determinando que pela Coletoria de **Bagé** mande embolsar ao cidadão Capitão **Joaquim Gomes de Araújo** a quantia de 2: 078$200 que o Estado lhe é devedor.

CV – 810
[9 de abril de 1839]
Ao Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal da vila da **Cachoeira**. Comunicando-lhe que na presença do ofício que me dirigiram em 3 do corrente, e daquele do cidadão Padre **João de Santa Bárbara** que o acompanhou e no qual mostra os motivos que o privam de aceitar o emprego de Procurador Geral desse município para que fora por essa Câmara nomeado, manda o Exmo. Sr. Presidente que procedam sem demora à nomeação de outro Procurador Geral.

CV – 811
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor interino do Tesouro. Determinando-lhe que ao cidadão **Manuel Gomes Pereira** mande entregar 140$000 rs. em prata, importância de suprimentos em **Montevidéu** feitos a **Napolione Castelini** e Capitão **José da Porciúncula** por conta do Governo.

CV – 812
[9 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos.** Determinando-lhe que ao cidadão **Antônio Cardoso Rabelo**, agente do Hospital Militar, mande entregar 20$000 rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 813
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Determinando-lhe que ao Major **José Antônio Carneiro** se entregue 9$600 rs. para uma módica gratificação aos peões que trouxeram o dinheiro há pouco enviado pela Coletoria Geral de **Alegrete.**

CV – 814
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Determinando-lhe que incumba ao Coletor Geral de **Piratini** que, sem a mínima contemplação, faça efetivas as disposições dos Artigos 35, 36 e seus parágrafos do Regulamento das Coletorias que baixou com o Decreto de 14 de agosto p.p.

CV – 815
[9 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Determinando-lhe que ao Major **Francisco Soares Leiria** mande dar 4$480 rs. para uma pequena gratificação aos peões que conduziram o dinheiro de **Vacaria** para esta.

CV – 816
10 [de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor interino do Tesouro. Remetendo-lhe o aviso pelo qual foi nomeado 2º Escriturário da Secretaria da Fazenda o cidadão **Joaquim Pereira de Borba,** o que lhe comunica para sua inteligência e para que lhe mande abrir o competente assentamento.

CV – 817
[10 de abril de 1839]
À Câmara Municipal da vila da **Cachoeira.** Determinando de ordem do Exmo.

Presidente do Estado que, pelos meios competentes, passem sem demora a arrecadarem e a remeterem ao Tesouro Público Nacional a quantia de Rs. 3: 258$ 624 que a essa Câmara devem de fundos públicos a ela confiados **Francisco José da Silva Moura, Antônio José de Faria, Pantaleão Gomes Pereira e Francisco de Barros Lima.**

CV – 818
[10 de abril de 1839]
Ao Ministério da Guerra. Comunicando-lhe que para preencher o pedido do Capitão **Antônio Rodrigues Pontes** pode determinar que na casa do negociante **Carlos Ighina** tire os panos precisos.

CV – 819
[10 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor interino do Tesouro. Comunicando-lhe que tendo o Major **Antônio Vicente da Fontoura** suprido ao Estado por empréstimo com 640 novilhos de corte, como se vê dos documentos anexos, haja de lhos mandar creditar à razão de quatro mil réis cada um, extrair documento e enviar-mo para ser remetido ao mesmo **Fontoura.**

CV – 820
[10 de abril de 1839]
A **Joaquim Rodrigues Barcelos.** Participando-lhe que à ordem do cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima,** Coletor Geral da comarca de **Missões,** entregará V.Mçê ao estrangeiro **André Reinine,** ou a quem o mesmo cidadão Coletor Geral determinar, a quantia que em virtude deste designar.

CV – 821
[10 de abril de 1839]
Ao General **Bento Manuel Ribeiro.** Remetendo-lhe uma tropa pelo cidadão **Manuel Antonio Rodrigues** de 6.080 novilhos para ver se lhe dá o destino da primeira.

CV – 822
[10 de abril de 1839]
A **Antônio dos Santos Paiva,** Tesoureiro Geral do Tesouro Público Nacional. De-

terminando que para pagamento dos peões que trabalharam na tropa que de conta do Estado mandei fazer, haja de entregar ao cidadão **Manuel Antônio Rodrigues** a quantia de Rs. 162$680 em prata.

CV – 823
[10 de abril de 1839]
A **Joaquim dos Santos Prado Lima**, Coletor Geral da comarca de **Missões**, comunicando-lhe que sendo encarregado pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado de promover um empréstimo de cinco mil patacões prata para ocorrer de pronto ao importante objeto de que vai encarregado o estrangeiro **André Reinine**, tenho proposto o referido empréstimo ao honrado cidadão **Manuel José Coelho**; em conseqüência pois receberá os ditos 5.000 patacões e os entregará ao mencionado **André Reinine**, e ao Coletor de qualquer das coletorias a seu cargo determinará que debaixo da mais severa responsabilidade reserve numerário suficiente para seu pagamento.

CV – 824
[10 de abril de 1839]
A **Manuel José Coelho.** Participando que para obtenção de objeto de vital interesse da República, S. Exª o Sr. Presidente do Estado me há autorizado para contrair um empréstimo com V. Sª de 5.000 patacões prata, o que faço pelo presente e sob as bases seguintes: do dia da entrega dos referidos 5.000 patacões, que será feita ao cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima**, a quatro meses, o mesmo cidadão, ou quem suas vezes fizer, lhe devolverá 2.500 patacões, e daí a outros quatro meses o restante, como ainda mais 450 patacões de prêmio de um e meio ao mês correspondente aos oito de seu desembolso; e remetendo-lhe a ordem dirigida ao mencionado cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima**, Coletor Geral desse e do município de **São Borja**, com quem V. Sª a respeito se entenderá.

CV – 825
[10 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor interino do Tesouro. Remetendo o documento dos objetos comprados a **João Tomás Farinha** como a autêntica da ordem que dirigi ao Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho** para o mesmo ser embolsado.

CV – 826
[10 de abril de 1839]
A **Antônio José Caetano da Silva**, Procurador Fiscal da Fazenda Pública. Determinando a cobrança de 2: 614$518 rs. que D. **Cândida de Freitas** deve à Coletoria desta cidade.

CV – 827
[10 de abril de 1839]
Ao Ministério da Guerra. Rogando haja de mandar fornecer a cinco homens da escolta de **João Pinto de Morais** com rações de carne.

CV – 828
12 [de abril de 1839]
A **Serafim José da Silveira**, Juiz de Paz da cidade de **Piratini**. Comunicando-lhe que ora se tem tomado as providências acerca dos paradeiros desta para essa.

CV – 829
[12 de abril de 1839]
A **Joaquim dos Santos Prados Lima**, Chefe Geral de Polícia do município de **Alegrete**. Participando-lhe que o gado reclamado por **José Evaristo dos Anjos** existente na estância de **Amaro**, denominada **Sta. Rita**, não é dele e sim do dissidente **Ribas**.

CV – 830
[12 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor interino do Tesouro. Determinando-lhe haja de mandar que pela Coletoria Geral de **Piratini** se satisfaça ao Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho** um mês de seus soldos dado ao Tenente **Gabriel Ferreira Cardoso**.

CV – 831
[12 de abril de 1839]
A **Joaquim Pereira Fagundes**, Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé**. Pedindo-lhe que pelo primeiro portador me informe o número de novilhos que por conta do Estado entregou a **Zeferino Uriarte**.

CV – 832
[12 de abril de 1839]
Ao Presidente e Membros da Comissão na **Cachoeira** criada para o arrolamento e arrendamento dos bens dos inimigos da República. Comunicando-lhe que no momento de partir o correio recebo dois ofícios que me hão dirigido a 10 do corrente aos quais e os que aqui existem contestarei pelo correio seguinte.

CV – 833
[12 de abril de 1839]
Ao Tenente-coronel **Antônio Joaquim,** Chefe Geral de Polícia do município de **Rio Pardo.** Acusando a recepção de seus ofícios de 6 do corrente e em resposta cumpre-me dizer-lhe que todos os objetos constantes da relação que acompanhou a um dos ditos ofícios servem excelentemente para o fabrico do salitre, e que portanto os deve enviar sem perda de tempo, bem como o tabuado mesmo de pinho, visto ser reforçado.

CV – 834
[12 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos,** Inspetor Geral interino do Tesouro. Determinando-lhe faça pagar a todos os empregados das Secretarias de Estado, Tesouro, Trem de Guerra e Carcereiro a 5ª parte dos vencimentos que hão vencido desde a data do Decreto de 12 de janeiro a hoje.

CV – 835
[12 de abril de 1839]
Ao Major **Antônio Vicente da Fontoura,** Chefe Geral de Polícia do município da **Cachoeira.** Mandando suspender a remessa de gados para **Porto Alegre.**

CV – 836
13 [de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro. Comunicando-lhe que me foi oferecida pelo Dr. **Francisco [sic] Bocquin des Hilaires** porção de remédios para fornecimento dos hospitais do exército com o pequeno sacrifício do avanço de 550 pesos somente, ficando o restante para dar-se em tempo oportuno. O Tesouro então se achava exausto; mas a precisão de socorrer-se, com preferência a tudo, aos doentes do distinto exército republicano pode tanto no meu ânimo que com sacrifício não pequeno mandei dar em **Montevidéu** os 550 pesos, como compro-

va a carta de ordem em nº 1 por cópia e de nº 2 em original; assim haja de creditar-ma e debitá-la ao referido Dr. **Bocquin.**

CV – 837
[13 de abril de 1839]
Ao Inspetor interino do Tesouro. Comunicando-lhe que tendo Mr. **Luís Déal** vindo de **Montevidéu** à custa do Estado e chamado do Governo para empregar-se na fatura de balas rasas, e exploração de salitre, por ofício de 19 de outubro p.p. exigiu que se lhe designasse o salário que vencia da República e logo a 27 do mesmo mês pediu uma assistência para sua família que eu lhe mandei dar 400 patacões em prata os quais me deverá creditar e debitar-lhe ao referido **Déal.**

CV – 838
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Participando-lhe que tendo suprido ao 1º Tenente **Luís Rossetti** com onze onças de ouro para pagamento e avanço de alguns patacões aos marinheiros da esquadrilha da República e sendo tais onças pertencentes ao Capitão **Felisberto Fagundes de Souza**, que exigindo-as em tempo inoportuno me obrigou, para sua satisfação, ao empréstimo pelo ofício incluso haja de mandar debitar ao dito **Rossetti** as referidas onze onças e creditá-las ao Coletor de **Bagé.**

CV – 839
[13 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor Geral interino do Tesouro. Comunicando-lhe que tendo eu pago em moeda de prata a quantia de Rs. 250$820 ao negociante **Ângelo Quinzio**, por assim convir à dignidade do Governo, haja de mandar exarar em meu crédito a dita quantia como por mim emprestada para me ser devolvida quando possa ser.

CV – 840
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Participando-lhe que tendo suprido a **Joaquim Manuel Pereira,** 1º Tenente da 2ª Companhia do 1º Batalhão de 1ª Linha, com a quantia de 4$800 como comprova o recibo junto por ele firmado, haja de lhos mandar debitar e creditar-mos.

CV – 841
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Comunicando-lhe que tendo o Coronel **Afonso José de Almeida Corte Real** representado não ter recebido os Rs. 172$800, determina o Exmo. Sr. Presidente que a referida quantia seja ora entregue ao Tenente-coronel **José Alves de Morais**, à conta do citado Coronel, visto ser seu procurador.

CV – 842
[13 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor Geral interino do Tesouro. Comunicando que tendo suprido ao cidadão **Bonifácio José da Costa**, Capitão do 1º Corpo de Lanceiros da 1ª Linha, com a quantia de 19$200 réis em prata, como prova o recibo incluso, haja de lhos mandar debitar, e por empréstimo a mim creditar.

CV – 843
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Participando-lhe que tendo suprido a **Luís Rossetti**, 1º Tenente da Marinha da República, com 65$540 réis a conta de seus vencimentos, como mostro pelo recibo junto, haja de lhe mandar debitar a referida quantia e creditar-ma como por empréstimo ao Estado para me ser devolvida quando por mim pedida.

CV – 844
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Comunicando-lhe que tendo suprido ao Tenente **José Guedes da Luz** com a importância de Rs. 23$440 em prata, como consta dos documentos inclusos, haja de lhe mandar debitar dita quantia para ser descontada nos seus vencimentos e mandá-la entregar ao cidadão **João da Cunha Peçanha** para me ser entregue.

CV – 845
[13 de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor Geral interino do Tesouro. Participando que devendo o Estado ao cidadão **João Pinto de Morais** a quantia de Rs 1:031$200 proveniente de porção de pólvora que lhe comprou em março e para seu pagamento tirei sobre mim a prêmio por 60 dias aquela referida quantia de

Rs. 1: 031$200 e lha entreguei como verifica o documento adjunto; a letra venceu-se pois a 10 do atual, e urgindo o pagamento dela haja de mandar entregar ao cidadão **João da Cunha Peçanha** e fazer os competentes assentamentos na devida forma.

CV – 846
[13 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Determinando que ao cidadão **José Batista Lobato,** Administrador Geral do Correio da capital, haja de mandar satisfazer o importe da conta inclusa.

CV – 847
15 [de abril de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos.** Determinando que pela Coletoria Geral da Comarca de **Piratini** mande satisfazer ao Coronal **João José Damasceno** a quantia de Rs. 47$475, importância de fazendas que vendeu ao Estado.

CV – 848
[15 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Determinando que ao Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles** se supra com a quantia de 40$000, à conta de seus vencimentos.

CV – 849
[15 de abril de 1839]
A **João Batista Meireles,** Juiz de Paz do 4º Distrito do município de **Piratini.** Determinando que o Exmo. Sr. Presidente permite que o cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles [sic].**

CV – 850
14 [de abril de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia da **Cachoeira.** Agradecendo-lhe, em nome de S.Exª o Sr. Presidente, a oferta de 640 novilhos com que voluntariamente supriu por empréstimo ao Estado para sua importância ocorrer às despesas do mesmo, e ser embolsado quando o permitam as circunstâncias do Tesouro, e enviando-lhe incluso o documento em forma dos mencionados novilhos.

CV – 851
[14 de abril de 1839]
Ao mesmo acima. Acusando a recepção dos seus de 23 do p.p. e 3 do corrente e respondendo a seus conteúdos que a Coletoria de **Santa Vitória** foi dissolvida e sustentada a de **Lajes**, e ordenando-lhe haja de dirigir ao Coletor daquela nova Coletoria todas as ordens para a boa fiscalização e arrecadação dos direitos e remessa de seus produtos; e enviando-lhe em resposta ao de 3 do corrente o aviso expedido por esta repartição à Câmara Municipal dessa vila em 10 do corrente por autêntica junto.

CV – 852
14 de abril [de 1839]
Ao Major **Ismael Soares da Silva**. Ordenando-lhe haja de marcar lugar na fazenda que se acha administrando para inverne de 400 touros de propriedade do cidadão **João Pinto de Morais**, por assim o haver ordenado o Exmo. Sr. Presidente.

CV – 853
[14 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz do 4º distrito do município de **Piratini**. Ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente, haja de empossar temporariamente ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles** do campo além do arroio do **Tigre** de propriedade dos dissidentes **Israel** e **Antônio Soares de Paiva**, como de 100 éguas de propriedade dos mesmos, depois do que me dará circunstanciadamente parte da referida posse e da extensão do campo empossado.

CV – 854
15 [de abril de 1839]
À Câmara Municipal da vila da **Cachoeira** em resposta ao seu ofício de 13 do atual, determinando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente que, à vista do deplorável estado em que se acha a cadeia dessa, passe a comissão nomeada para examinar e informar acerca da mesma e escolas públicas a mandar orçar por homens peritos a obra a fazer-se a fim de destinar-se a quantia suficiente para tal obra; e quanto à escola que se compraz pelo estado em que se acha.

CV – 855
15 de abril [de 1839]
À Câmara Municipal da vila da **Cachoeira** acusando a recepção do seu de 13 do

que rege e fazendo-lhe ver o regozijo que S. Exª o Sr. Presidente teve pelo juramento que nessa teve lugar em o 1º do atual com o qual deram provas de seu distinto patriotismo.

CV – 856
[15 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini**. Acusando a recepção do seu 9 do corrente e da relação das fazendas compradas a **Fernando Ortiz** que o acompanhou, e a seu conteúdo respondendo que o Exmo. Sr. Presidente determina haja o mesmo de enviar com a brevidade possível as mencionadas fazendas a entregá-las no Trem de Guerra nesta Capital.

CV – 857 [É ementa do documento CV – 305]
CV – 858
[15 de abril de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda fazendo-lhe ver qual a contrata celebrada com **Fernando Ortiz** acerca do gado a entregar-se ao mesmo em pagamento de fazendas ao mesmo **Ortiz** compradas, e ordenando-lhe haja em virtude da mesma de expedir as ordens a tal respeito.

CV – 859
[15 de abril de 1839]
A **Luís José Ribeiro Barreto**, Procurador Geral pelo município do **Triunfo**, acusando a recepção do seu de 5 do corrente e fazendo ver que no dia marcado para a instalação do Conselho se achará nesta capital.

CV – 860
[15 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para ser entregue ao Coronel **Agostinho Antônio de Melo**, à conta de seus vencimentos, o importe que de direitos tem a pagar o cidadão **Salvador Antunes** por 660 bestas muares e 50 potros que tenciona despachar pela Coletoria da **Cruz Alta** para **São Paulo**.

CV – 861
15 de abril [de 1839]

Ao Inspetor Geral interino do Tesouro, ordenando haja de receber por empréstimo do cidadão **Manuel Gomes Pereira** a quantia de 192$000 e da mesma passar-lhe documento em forma, como entregá-la ao estrangeiro **André Reinine** que segue em Comissão.

CV – 862
[15 de abril de 1839]
Ao mesmo acima, ordenando-lhe haja de expedir ordem ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** a fim de entregar ao Capitão **Bonifácio José da Costa**, do 1º Corpo de Lanceiros, ora encarregado da tranqüilidade daquela cidade, a quantia de 40$000 à conta de seus vencimentos.

CV – 863
[15 de abril de 1839]
Ao General Comandante-em-chefe do Exército acusando a recepção dos seus de 1º e 11 do corrente ficando em virtude daquele ciente de haver recebido os Decretos de 20 e 21 do passado; e quanto ao 2º sentido por não terem os gados de corte o destino que tencionava.

CV – 864
[15 de abril de 1839]
Ao Capitão **Vasco Marques de Sousa** acusando a recepção do seu de 4 do corrente e contas que o acompanhou.

CV – 865
[15 de abril de 1839]
Ao Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército acompanhando umas contas para serem rubricadas a fim de assim ser indispensável para a legalização das mesmas no Tesouro.

CV – 866
[15 de abril de 1839]
A **João Alexandre** acusando à recepção do seu de 10 do corrente e em resposta ao mesmo comunicando-lhe que, imediatamente que cheguem de **Rio Pardo** as caldeiras, tacho e tabuado que exigiu, tenciona dar um impulso à fábrica de que o mesmo se acha encarregado.

CV – 867
15 de abril [de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé** acusando a recepção do seu 13 do corrente capeando a conta de **Zeferino Uriarte** com o Estado.

CV – 868
[15 de abril de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município da **Cachoeira** enviando incluso um ofício do Capitão **Joaquim Pereira Fagundes** para ficar em virtude do mesmo ao fato do fim que teve a tropa que ele havia suprido por empréstimo ao Estado.

CV – 869
[15 de abril de 1839]
A **Marcial Dias** acusando a recepção do seu ofício de 10 do corrente e fazendo-lhe ver ter-se expedido ordem para suspensão da fatura da tropa destinada para seu pagamento; como também que o negócio dos direitos já foi resolvido a seu favor.

CV – 870
16 [de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de mandar apartar na loja de **Leonardo dos Santos Quimindá** uma peça de pano azul e duas de holanda para fardamento do piquete do Exmo. Sr. Presidente; e mandar entregar o mencionado pano e holanda ao Capitão **Joaquim Correia da Silva**, Comandante do sobredito piquete.

CV – 871
[16 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro fazendo-lhe ver que avançando o negociante **Zeferino Uriarte** com suas mercadorias pouco além dos limites marcados para seu trânsito, e aí vendido porção das mesmas sem as despachar, lhe foram arrebatadas pelo Coletor de **Bagé**, a quem mandando ouvir o Tribunal do Tesouro ordenou este em virtude da participação daquele se procedesse a confisco nas mercadorias em questão, como que tivesse lugar a multa marcada no § 2º, do Artigo 34 do Regulamento que baixou com o decreto de 14 de agosto p.p., e a formação da culpa perante a autoridade competente: à vista do que recorrendo o sobredito negociante **Uriarte** ao Exmo. Governo para que na presença da

doutrina do Artigo 3º do Código Criminal o relaxar das penas não merecidas e da perda de sua fortuna e crédito; à vista de tudo o exposto o Exmo. Presidente houve por bem determinar que depois de extraídos do valor das mercadorias os direitos nacionais e a importância da multa de que trata o § citado para ter o destino marcado do Artigo 42 do referido Regulamento, tudo o mais se devolvesse ao referido negociante, para cujo fim houvesse de expedir as ordens necessárias.

CV – 872
16 de abril [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de ordenar ao Almoxarife do Trem o recebimento de 7 côvados de pano na loja do **Carlo Ighina** e entregá-los ao Comandante do piquete do Exmo. Presidente.

CV – 873
[16 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz desta capital ordenando-lhe ponha à disposição do capataz das carretas que conduzem faxina para o forte 3 ou 4 carretas dos moradores do seu distrito com os bois competentes e tocadores, a fim de conduzirem palhas de jeribá e carahás para a Casa do Império.

CV – 874
17 [de abril de 1839]
Ao Comandante Geral de Polícia do município da **Cruz Alta** acusando a recepção do seu de 2 do corrente, em virtude do qual lhe envia inclusa a ordem para o despacho de 660 bestas muares e 50 potros que pretende exportar **Salvador Antunes**, cujos direitos serão ao mesmo Comandante de Polícia entregues à conta de seus vencimentos; e quanto ao conteúdo do ofício de 15 do mês passado do sobredito Comandante ordena o Exmo. Sr. Presidente que os animais sejam aplicados para a remonta da força que tiver de operar nesse mesmo município; e que por isso os porá em invernada para isso apta e os mandará domar oportunamente.

CV – 875
17 de abril [de 1839]
A **Napolione Castellini** comunicando-lhe que, em virtude dos direitos há pouco

estatuídos pelo atual Governo dessa República sobre os gados daqui para aí exportados, o privou da continuada remessa deste artigo, não devendo contudo vacilar acerca da remessa dos gêneros contratados por haver para seu pagamento outras providências tomado; e exigindo que nas primeiras carretas enviasse 4 arrobas de velas de cera, os tipos e o mais pedido ao Sr. **Cuneo**; e fazendo-lhe ver que apesar dos fortes direitos vão em marcha perto de 2000 reses.

CV – 876
[17 de abril de 1839]
Ao Coletor de **Bagé** cientificando-o ter-se demorado o Guarda Fiscal **Vicente Pinto de Almeida** por inconvenientes, e que **Uriarte** foi absolvido pagando contudo a multa que o mesmo Coletor arbitrar para os apresadores.

CV – 877
[17 de abril de 1839]
Ao presidente da Comissão da vila da **Cruz Alta** acusando o seu de 29 de fevereiro p.p. e respondendo-lhe que tendo cessado os motivos pelos quais foram interrompidos os trabalhos da Comissão, espera o Governo que a mesma continue nos seus sobreditos trabalhos; e devolvendo-lhe as petições de D. **Rita Maria Joaquina** e D. **Gertrudes Magna de Almeida.**

CV – 878
17 de abril [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra respondendo ao seu de 8 do corrente, que ora pela Coletoria Geral de **Piratini** se há determinado a entrega de 70 patacões ao Juiz de Paz daquela cidade para pagamento do frete de duas carretas que dali conduziram, para a esquadrilha em **Camaquã**, duas bocas de fogo.

CV – 879
[17 de abril de 1839]
À Comissão de **Rio Pardo** ordenando-lhe, em nome do Exmo. Presidente, o cumprimento exato do aviso expedido em 26 de dezembro p.p., e enviando-lhe autêntica do mesmo.

CV – 880
[17 de abril de 1839]

Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o ofício do Exmo. Ministro da Guerra de 8 do corrente, para, à vista do mesmo, ordenar ao Coletor Geral de **Piratini** ponha à disposição do Juiz de Paz daquela cidade setenta patacões para pagamento do frete de duas carretas.

CV – 881
[17 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** exigindo informação acerca do estado em que se acha a casa que foi do falecido **Pereira**, quem a ocupa, quanto valerá e quanto poderá render mensalmente; como também da do ausente Coronel **Gama**, se convirá vender-se o terreno a ela contíguo, e quanto poderá o mesmo produzir por junto, ou em pequenas porções vendido.

CV – 882
[17 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que faça vir à sua presença um **Lourenço de tal**, morador no 4º quarteirão daquele distrito, por assim se fazer mister para averiguação de negócios de importância.

CV – 883
17 de abril [de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** acusando a recepção do seu de 15 do passado, e respondendo-lhe que quando no comércio daquela povoação apareça pólvora e chumbo não consinta seja vendida a particulares; e que fique sem efeito a comissão de que estava encarregado para compra de cavalos e remessa dos mesmos ao Major **Fontoura.**

CV – 884
[17 de abril de 1839]
Ao mesmo acima acusando a recepção do seu de 24 do p.p. e respondendo ao mesmo que, com o Regulamento Policial entre mãos, com a medida de passaportes impressos e outras providências, supõe remediar cenas tão desastrosas como a que há pouco ali teve lugar.

CV – 885
[17 de abril de 1839]

Ao mesmo acima acusando a recepção do seu sem data em que pede um socorro pecuniário para compra dos utensílios da escola daquela povoação, e respondendo-lhe que, à vista do orçamento da quantia precisa para tais utensílios, prontamente lha porá à sua disposição.

CV – 886
18 [de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro fazendo-lhe ver que o Exmo. Sr. Presidente do Estado ordena que ao cidadão **José Leodoro de Melo**, 2º Tenente da 1ª Companhia do 3º Corpo de Guarda Nacional, à conta de seus vencimentos [**sic**] a quantia de sessenta patacões prata para cujo fim haja de expedir as ordens necessárias para lhe serem entregues pela Coletoria do **Erval.**

CV – 887
[18 de abril de 1839]
À Comissão da vila da **Cachoeira** comunicando-lhe estar ciente de se acharem à disposição do Major **Antônio Vicente da Fontoura** 62 potros e 42 mulas existentes nas fazendas dos dissidentes **Fialho, Moura** e **Oliveira**, como também 600 novilhos da fazenda de **Severo.**

CV – 888
18 de abril [de 1839]
À Comissão da vila da **Cachoeira** acusando a recepção dos seus de 5 do passado e 10 do corrente, em virtude dos quais contesta que todo o produto dos arrendamentos dos bens dos inimigos perante a mesma efetuados seja entregue ao cidadão **Antônio Vicente da Fontoura**, Coletor Geral desse município, bem como as letras existentes, para de tudo fazer remessa ao Tesouro, lembrando-lhes que por lanços vez [**sic**] jamais deverão arrendar bens de natureza alguma assim como as casas constantes da relação que lhe haviam enviado.

CV – 889
[18 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe entregue ao cidadão **João José da Silva Job** a quitação do avanço que fez do arrendamento dos gados do ausente **Vasco Pereira de Macedo**, como que mande escriturar um documento que lhe envia incluso.

CV – 890
[18 de abril de 1839]
Ao cidadão **João da Rocha e Sousa** acusando a recepção do seu de 10 do corrente, e respondendo ao mesmo que tendo cessado os motivos que obstaram ao cumprimento exato da comissão de que fora encarregado, esperava o Governo que agora a pusesse em execução.

CV – 891
[18 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente haja de expedir ordem para a **José Joaquim de Mendanha**, Mestre da Música, mandar dar a quantia de 60 patacões prata para o mesmo distribuir por todos os músicos.

CV – 892
[18 de abril de 1839]
A D. **Francisco Truebas** ratificando o pedido de porção de chumbo em barra e acusando a recepção do de 6 do corrente dirigido por **Francisco Antônio Garcia** que capeou o documento da venda dos 184 novilhos que haviam-se enviado a **Antônio Farina** e produzido líquido a quantia de 423-700 que manda aplicar para pagamento do mencionado chumbo.

CV – 893
18 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar dar ao agente do Hospital Militar, Tenente **Antônio Cardoso Rabelo**, a quantia de vinte mil réis para as despesas miúdas do mesmo.

CV – 894
[18 de abril de 1839]
Ao mesmo acima enviando-lhe uma carta de **Francisco Antônio Garcia** capeando a conta de venda de 184 novilhos que de conta do Estado se havia mandado a D. **Francisco Truebas**, que tendo produzido líquidos 423-700 pesos lhe ordena os debite ao mencionado **Truebas** para ao depois serem encontrados em porção de chumbo que lhe havia encomendado.

CV – 895
[18 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe se entreguem a **Leonardo dos Santos Quimindá,** e **José Batista Lobato** os documentos em forma dos gêneros que venderam para o Trem de Guerra, como que na Contadoria se façam os competentes assentamentos à vista dos documentos que lhe envia inclusos.

CV – 896
[18 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de oficiar a todos os juízes de direito para que estes determinem aos municipais de suas comarcas respectivas a fim de fazerem prestar contas todos os testamenteiros que houve nos ditos distritos e tiverem expirado o prazo da lei para darem conta das testamentarias a seu cargo.

CV – 897
19 [de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de ordenar a suspensão da cobrança das letras do Capitão **Vasco Marques** a quem deverá restituí-las depois de exibida pelo cidadão **Manuel Vieira da Cunha** a certidão de que trata o Artigo 3º do Decreto de 28 de dezembro próximo passado.

CV – 898
19 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o ofício de 16 de corrente do Exmo. Ministro da Guerra capeando as relações do que pelo Trem se há fornecido aos oficiais nas mesmas mencionadas, para à vista das sobreditas relações mandar fazer a devida escrituração.

CV – 899
[19 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente, haja de expedir ordem para ser entregue ao cidadão **Alexandre Francisco de Campos** a quantia de 50$000 rs. para o indispensável para a comissão em que breve tem de sair.

CV – 900
[19 de abril de 1839]
Ao cidadão **Manuel Vieira da Cunha** exigindo a apresentação da certidão do juramento de que trata o Artigo 3º do Decreto de 28 de dezembro p.p. para depois ter lugar a entrega da fazenda de **Ponche Verde.**

CV – 901
[19 de abril de 1839]
Ao Capitão **Vasco Marques de Sousa** fazendo-lhe ver ter expedido ordem para a suspensão da cobrança da sua letra vencida até que **Manuel Vieira da Cunha** exiba a certidão de que trata o Artigo 3º do Decreto de 28 de dezembro p.p.

CV – 902
[19 de abril de 1839]
A **Rafael Teixeira Marins** rogando-lhe haja de receber do cidadão **Felisberto Machado de Carvalho Ourique**, para cujo fim expeço ordem, 100 novilhos e agregá-los à tropa com que tem de seguir para **Montevidéu**, entregando seu produto a **Napolione Castellini.**

CV – 903
19 de abril [de 1839]
Ao cidadão **Felisberto Machado de Carvalho Ourique** ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente a entrega de 100 novilhos com que sua mãe voluntariamente se prestou para as urgências da presente luta ao cidadão **Rafael Teixeira Marins,** para este os vender em **Montevidéu** por conta do Estado.

CV – 904
[19 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o ofício do Exmo. Ministro da Guerra capeando as relações nominais dos oficiais do Estado-maior, 1ª Linha, Guarda Nacional e empregado das diferentes repartições que pelo Trem de Guerra hão recebido fazendas e outros gêneros a fim de à vista das mesmas mandar fazer a devida escrituração.

CV – 905
20 [de abril de 1839]

Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar pôr à disposição do professor de 1as letras de **Itaqui** a quantia de 20$ rs. mensais à conta de seus vencimentos e 100$ rs., por uma vez somente, para compra dos utensílios da aula a seu cargo.

CV – 906
[20 de abril de 1839]
Ao mesmo acima mandando que expeça ordem para pela Coletoria de **São Borja** se pôr à disposição de **Domingos José da Silveira**, professor de 1as letras, a quantia de 30$000 rs. mensais à conta de seus ordenados e 150$ rs. somente para os utensílios da aula a seu cargo.

CV – 907
[20 de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra fazendo-lhe ver que o Exmo. Sr. Presidente ordena se satisfaça o pedido incluso, para cujo fim haja de ordenar ao Almoxarife do Trem haja de comprar onde houver o que faltar para completar o mencionado pedido.

CV – 908
20 de abril [de 1839]
Ao Coletor de **Bagé** ordenando-lhe não exija direitos dos gados despachados naquela Coletoria por **João José Victorica** a quem foram dados pelo Estado em pagamento de gêneros que o mesmo há vendido para o sobredito Estado.

CV – 909
[20 de abril de 1839]
A **José Batista Lobato** ordenando-lhe que das fazendas que em seu poder se acham depositadas entregue ao Almoxarife do Trem os botões e retrós que o mesmo exigir.

CV – 910
[20 de abril de 1839]
À Comissão de **São Borja** acusando a recepção do seu de 18 de janeiro próximo passado, e ordenando-lhe que as 1.421 reses provenientes das 1.000 a **Francisco Bernardo Vernes** arrendadas em 1835 as arrendarão de novamente a quem mais der, independentes daquelas pertencentes ao supracitado ausente **Vernes.**

CV – 911
[20 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que à vista do ofício incluoso haja de mandar dar ao Almoxarife do Trem a quantia que no mesmo exige o Vice-diretor do mesmo.

CV – 912
[20 de abril de 1839]
Ao presidente da Comissão em **São Borja** acusando a recepção do seu de 18 de janeiro p.p. e respondendo, quanto ao 1º quesito, que na falta de Presidente da Câmara tomará assento na Comissão o vereador mais votado; quanto ao 2º, que na falta do Juiz Municipal tomará assento quem interinamente suas vezes fizer; e quanto ao 3º, que faltando o Presidente da Comissão, faz em tudo suas vezes o Vice-Presidente da mesma; e na sua falta os membros dela de entre si nomearão um que os presida.

CV – 913
[20 de abril de 1839]
À Comissão de **São Borja** exigindo em resposta ao seu de 18 de janeiro p.p. o plano adotado para o nivelamento e arruamento daquela povoação, etc...

CV – 914
20 de abril [de 1839]
À Câmara Municipal de **São Borja** louvando-a em nome do Exmo. Sr. Presidente pela boa escolha de Procurador Geral na pessoa do Dr. **Francisco de Sá Brito** e ordenando-lhe hajam de prestar a estes os auxílios de que necessitar para achar-se nesta até o último do corrente mês.

CV – 915
[20 de abril de 1839]
A mesma acusando a recepção do seu de 8 de janeiro p.p. e respondendo ao mesmo que havendo arbitrado ao professor de 1as letras da mesma povoação a quantia 600$ rs. anuais e para o de **Itaqui** a 400$ rs., e sendo tais ordenados aprovados pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado ora ordena se expeça ordem para pôr-se à disposição daquele 1º professor a quantia de 30$ rs. mensais à conta de ditos ordenados e 150$ rs. somente para utensílios da aula; e ao de **Itaqui** a de 20$ rs. mensais também à conta de seus ordenados e 100$ rs. para os utensí-

lios da aula a seu cargo.

CV – 916
21 [de abril de 1839]
À Câmara Municipal desta capital ordenando-lhe haja de eleger novo procurador geral visto serem atendíveis as razões que **Duarte Silveira Gomes** apresentou em seu ofício de 2 do corrente; e que ao cidadão novamente eleito prestem o auxílio necessário e o convidem a fim de comparecer nesta em o dia 30 do corrente mês.

CV – 917
21 [de abril de 1839]
Ao cidadão **João Alexandre** ordenando-lhe que se já for dispensável na administração de que se acha encarregado o escravo de **Joaquim José de Assunção** haja de entregá-lo ao cidadão **José Maria da Fontoura**, cunhado do mesmo.

CV – 918
22 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar satisfazer ao cidadão **Manuel Rodrigues Campos** a quantia que o Estado lhe está restando.

CV – 919
[2 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe mande entregar ao cidadão **Antônio Cândido de Campos** 50 onças de ouro por conta do Exmo. Sr. Presidente do Estado para este suprir aos próprios que tem de dirigir aos diversos pontos do Estado.

CV – 920
[22 de abril de 1839]
Ao mesmo acima mandando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria de **São Gabriel** se pôr à disposição do Major **Manuel José Pires da Silveira** a quantia de 230$400 para pagamento do capataz e peões que conduziram a tropa de que faz menção o ofício incluso do dito Major.

CV – 921
[22 de abril de 1839]
Ao Major **Manuel José Pires da Silveira** comunicando-lhe em resposta ao seu de 20 do corrente que pelo Tesouro se vão expedir ordens para pela Coletoria desse distrito se lhe entregar a quantia de 230$400 que havia despendido com uma tropa do Estado.

CV – 922
23 [de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra para pelo Almoxarife do Trem mandar apartar em qualquer casa de comércio as fazendas necessárias para preencher os pedidos que lhe enviou, e agora lhe devolve.

CV – 923
[23 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz do curato da **Encruzilhada** ordenando-lhe haja de promover a cobrança da importância do crédito passado por **Joaquim Machado** ao cidadão **José Matias de Moura**, e 23$ rs. mais importância de outro firmado por **Antônio Manuel Aleluia**, cuja cobrança depois de efetuada enviará estes com 100$ rs. da importância daquele que ainda em 260$708, os enviará ao Tesouro e o restante entregará ao mencionado **Matias**.

CV – 924
23 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de encontrar na letra de **Simplício Ferreira Porto** o valor de 103 novilhos à razão de 4$ rs. cada um, enviando-lhe 16 onças em ouro que unidas à importância dos ditos novilhos e de 192$ rs. pelo dito **Simplício** dados por empréstimo em 24 de outubro último, lhe restitua a letra acima mencionada.

CV – 925
[23 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe para que expeça ordem a **Simplício Ferreira Porto** para que entregue ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** os 240$ rs. de direitos correspondentes a 600 reses de corte que despachou na Coletoria de **Jaguarão**, avisando desta disposição ao Coletor desta Coletoria, como igualmente ao daquela Geral.

CV – 926
[23 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar passar documento ao cidadão **José Matias de Moura** da quantia de 423$ rs., com que gratuitamente entrou para as despesas da presente luta sendo 300$ rs. que o Estado já lhe devia, 100$ rs. a receber-se de **Joaquim Machado** e 23$ de **Antônio Manuel Aleluia.**

CV – 927
24 [de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de ordenar ao Almoxarife do Trem o recebimento das fazendas que de conta de **Pané** se acham em depósito na mão do cidadão **José Batista Lobato.**

CV – 928
24 de abril [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de mandar receber pelo Almoxarife do Trem as fazendas constantes da fatura inclusa a **Fidélis e Barros** compradas para fornecimento do exército.

CV – 929
[24 de abril de 1839]
Ao Vigário Encomendado desta freguesia convidando-o em nome do Exmo. Sr. Presidente para no dia 30 do corrente cantar um **Te Deum** em ação de graças ao triunfo que nesse dia alcançaram as armas rio-grandenses sobre as imperiais em **Rio Pardo.**

CV – 930
[24 de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra comunicando-lhe para a devida escrituração no Trem a fazer-se, que a Comissão que cometeu em seu ofício de hoje que capeou a fatura de **Fidélis e Barros** consiste em que a dedução que se acha na dita fatura foi convencionada com o dito **Fidélis e Barros** fazer-se na importância das 12 peças de baeta.

CV – 931
[24 de abril de 1839]

A **Severino Antônio da Silveira** dispensando-o do emprego de Procurador Geral para que tinha sido nomeado em atenção às razões que expendeu em seu ofício de 2 do corrente.

CV – 932
[24 de abril de 1839]
À Câmara Municipal desta capital ordenando-lhe haja de oficiar ao cidadão **Ricardo José de Magalhães Filho** para que em o dia 30 do corrente haja de comparecer na instalação do Conselho de Procuradores Gerais para o qual fora nomeado.

CV – 933
[24 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz do 1º distrito de **Piratini** acusando a recepção dos seus de 17 e 20 do corrente respondendo, quanto ao 1º, que aos fornecedores de gado para munício e que exigirem os couros do mesmo os poderá entregar; e quanto ao 2º, que inventariando de novo as fazendas em seu poder, haja de enviá-las para o Trem de Guerra nesta Capital, requisitando aos juizes de paz dos distritos imediatos as carretas necessárias para aquele transporte.

CV – 934
24 de abril [de 1839]
Ao Juiz de Paz do 1º distrito de **Piratini** acusando a recepção dos seus ofícios de ontem de cujo conteúdo se acha ao fato.

CV – 935
[24 de abril de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do departamento do **Triunfo** acusando a recepção dos seus de 14 e 16 do corrente, respondendo, quanto ao 1º, que espera leve a fábrica de erva-mate ao ponto que se faz mister e que remeta para este ponto toda a porção que se for fabricando; e quanto ao 2º, que pode entregar ao Coletor desse distrito os 32$ rs. provenientes das assinaturas que agenciou para o periódico **"Povo"**.

CV – 936
[24 de abril de 1839]

Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar creditar à Tipografia Nacional a quantia de 32$ rs. das assinaturas para o periódico "**Povo**" agenciadas pelo Chefe Geral de Polícia do **Triunfo** e mandada entregar na Coletoria daquele departamento.

CV – 937
[24 de abril de 1839]
À Comissão da **Cachoeira** comunicando-lhe haver-se o Governo conformado com o parecer do Procurador Fiscal acerca dos objetos pela mesma oferecidos em ofícios de 20 do corrente.

CV – 938
25 [de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar ao Major **Manuel José Pires da Silveira** a quantia de 76$800 pela Coletoria de **Bagé** para completar a de 307$200 que o mesmo exige no ofício incluso de 13 do corrente para pagamento das despesas feitas com a tropa que de conta do Estado regressara de **Bagé**.

CV – 939
25 de abril [de 1839]
Ao Major **Manuel José Pires da Silveira** comunicando-lhe que ora se vai expedir ordem para pela Coletoria de **Bagé** se pôr à sua disposição a quantia de 76$ 800 para completo da de 307$200 despendida com a tropa do estado que regressou de **Bagé**.

CV – 940
[25 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** acusando a recepção do seu de 19 do corrente e respondendo-lhe quanto à 1ª parte que tem a solução em o ofício que lhe endereçou a 17 do corrente; e quanto à 2ª que nada foi tão satisfatório ao Governo como o adiantamento em que se acham os alunos que freqüentam a Escola de 1ªs letras que se acha a cargo do cidadão **Luís Carlos de Oliveira**.

CV – 941
[25 de abril de 1839]

Ao Tenente-coronel **Antônio Joaquim de Sousa** rogando-lhe empenhe o seu reconhecido patriotismo para que chegue ao ponto que se deseja a fábrica da sola, vaquetas e cavalinhos para cujo fim ora ordeno à Comissão de **Rio Pardo** lhe entregue além dos escravos de **Pedroso**, separados para o fabrico da erva-mate, não só 7 ou 8 mais, como também os operários inteligentes que possa agenciar mesmo pagando-se-lhe jornal: agradecendo-lhe ao mesmo tempo a cooperação que tem prestado ao professor de 1as letras daquela vila.

CV – 942
[25 de abril de 1839]
À Comissão de **Rio Pardo** ordenando-lhe haja de entregar ao comandante Geral de Polícia daquele município não só os escravos de **Pedroso**, que se separaram para o fabrico da erva-mate, como 7 ou 8 mais dos arrolados, na conformidade dos decretos e avisos que servem de norma à mesma a fim de o mencionado comandante empregá-los na fábrica do curtume de sola, vaquetas etc.

CV – 943
26 [de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino doTesouro ordenando-lhe haja de mandar suspender o procedimento que determinei pelo Aviso de 9 do passado em conseqüência da denúncia que contra o Capitão **Noé José de Lima** lhe havia dirigido o Coletor do **Erval**, enviando por cópia ao Coletor Geral de **Piratini** a íntegra do ofício do referido coletor.

CV – 944
26 de abril [de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar entregar ao agente do Hospital Militar a quantia de 20$ rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 945
[26 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de fazer novo saque sobre o Coletor de **Bagé** a favor de **Fidélis** e **Barros** por não ter tido lugar o saque feito a favor do mesmo contra o de **Alegrete**.

CV – 946
[26 de abril de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que pelo Trem de Guerra haja de mandar fornecer ao Tenente **José Manuel da Silveira** pano e aviamentos para uma farda e calça, como também baeta para forrar um ponche.

CV – 947
[26 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria Geral de **Alegrete** e **São Borja** se pôr à disposição do Coronel **José Ribeiro de Almeida** a quantia de 6: 000$000 de réis para compra de vestuário da força a seu mando.

CV – 948
[26 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o conhecimento dos gêneros comprados a **Fidélis** e **Barros** para fornecimento do exército, e ordenando-lhe não só a devida escrituração como a entrega do respectivo conhecimento no qual deverá deduzir a quantia no mesmo indicada.

CV – 949
[26 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de creditar-lhe os gêneros que mandou vir de **Montevidéu** como do documento incluso menos os fretes e gratificação constantes das adições 52$800 e 27$800 que foram pagas, aquela pela Coletoria do **Erval**, e esta por **Carlos Fernandes de Quincoze** e que por isso haja de mandar fazer a devida escrituração.

CV – 950
26 de abril [de 1839]
Ao Major **Ismael Soares da Silva** ordenando-lhe haja de mandar marcar com a marca da Nação todo o gado existente na fazenda que se acha a seu cargo, mandando ao mesmo tempo capar toda a tourada que encontrar, podendo para esse serviço ajustar peões que serão pagos pelo Tesouro.

CV – 951
27 [de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar ao Exmo. Vigário Apostólico do Estado, à conta de sua côngrua, a quantia de 200$000.

CV – 952
[27 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado haja de expedir ordem para ser entregue ao Coronel D. **José Guasque** a quantia de 300 patacões em prata ou ouro.

CV – 953
[27 de abril de 1839]
À Câmara Municipal desta capital ordenando-lhe haja de pôr à disposição do cidadão **João da Cunha Peçanha**, 1º Escriturário da Secretaria do Interior, a chave da casa da Câmara a bem de a mesma servir para a instalação do Conselho de Procuradores Gerais.

CV – 954
[27 de abril de 1839]
À Câmara Municipal da **Cachoeira** acusando a recepção do seu de 24 do corrente e comunicando-lhe em resposta ao mesmo que capeou o orçamento das despesas da construção da cadeia daquela vila, que ora pela Coletoria desse município e do de **Rio Pardo** se lhe forneça com a quantia de 800$ rs. por a mesma exigidos para o mencionado fim.

CV – 955
[27 de abril de 1839]
Ao mesmo acima louvando-a pela seleção de Procurador Geral daquele município recaindo a mesma no cidadão **José de Carvalho Bernardes** em razão da escusa do Brigadeiro **Joaquim Antônio de Alencastro.**

CV – 956
27 de abril [de 1839]
À Câmara Municipal desta capital ordenando-lhe haja de comparecer em corpo

na Matriz desta capital a 30 do corrente a fim de assistirem ao **Te Deum** que no mesmo dia vai celebrar-se pelo aniversário da ação alcançada em **Rio Pardo** contra as armas imperiais.

CV – 957
[27 de abril de 1839]
Ao Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército enviando-lhe o pedido de **José Antônio da Rosa** para no mesmo o dito General exarar sua rubrica por assim ser indispensável.

CV – 958
[27 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** comunicando-lhe que ora pelo Tesouro se tem ordenado à Repartição Fiscal daquele lugar a entrega de 200$ rs. destinados para os utensílios indispensáveis à escola de 1ªs letras daquela mesma vila, e rogando-lhe que não havendo fundos na sobredita repartição haja ele mesmo de suprir com a mencionada quantia para ao depois ser embolsado, assim como a mais despendida na compra dos objetos pedidos pelo Ministério da Guerra.

CV – 959
[27 de abril de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que pela Coletoria de **São Gabriel** haja de mandar pôr à disposição de Juiz de Paz da mesma a quantia de 200$ rs. para os utensílios indispensáveis para a escola da mencionada povoação.

CV – 960
[27 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de satisfazer a requisição que faz o Juiz de Paz de **São Gabriel** no ofício que lhe envia incluso.

CV – 961
27 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado que expeça ordem para que pela Coletoria Geral da **Cachoeira** se ponha à disposição da Câmara da mesma a quantia de 800$ rs. para a

construção da cadeia.

CV – 962
[27 de abril de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda rogando-lhe que à vista do ofício, por cópia autêntica junta, por pessoa de confiança, mande arrecadar os bens do cidadão **Gaspar José Freire** que ainda existam em **Pelotas**, os quais com o respectivo inventário enviará ao Juiz de Paz de **Piratini**.

CV – 963
[27 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Canguçu** ordenando-lhe que em virtude da autêntica que envia junta passe a tomar conta e a ter em arrecadação os bens de **Gaspar José Freire** que existam naquele distrito, enviando inventário de tudo a bem de ordens ulteriores.

CV – 964
[27 de abril de 1839]
Ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** ordenando-lhe que pela repartição a seu cargo haja de embolsar ao negociante **Pedro Mosqueira** da quantia de 90$000 rs. provenientes das cédulas de nºs 805, 905, 164 e 302.

CV – 965
[27 de abril de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que pela Coletoria da freguesia de **Canguçu** mande pôr à disposição do Juiz de Paz da mesma a quantia de 15$000 rs. mensais para a iluminação e servente dos presos reclusos na cadeia da sobredita freguesia, e isto no caso de que o número dos presos não seja de menos de três, e que sendo se lhe fornecerá só o necessário para sua manutenção.

CV – 966
[27 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Canguçu** acusando a recepção do seu de 26 de março p.p., por 2ª via, e comunicando-lhe que em virtude do mesmo ora ordena ao Coletor Geral da comarca de **Piratini** para que pela Coletoria daquela freguesia ponha à sua disposição a quantia de 15$ rs. mensais para pagamento das despesas feitas com os presos naquela mesma mencionada freguesia.

CV – 967
27 de abril [de 1839]
A **Antônio José de Silva Maia** propondo-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado, a compra de panos ordinários, baetas, belbutinas, algodõezinhos, etc., para lhe serem pagos estes gêneros com o prêmio de 50% sobre a fatura e em dinheiro, sendo a terça parte 15 dias depois do recebimento e o resto daí a 3 meses; ou antes em gado de corte ou de criar, a cuja proposta, anuindo, poderá mandar vir até 16:000$ rs.

CV – 968
[27 de abril de 1839]
Ao Juiz de Paz da cidade de **Piratini** acusando a recepção de seu ofício de ontem, a cujo conteúdo responde que todos os mais gêneros do Estado deve enviar para esta, não poupando para isso sacrifício algum, remetendo-os por **Santana.**

CV – 969
[27 de abril de 1839]
Ao Coletor de **São João de Camaquã** acusando a recepção do seu de 8 do corrente e respondendo que pelo conteúdo do mesmo fica ciente de haver saído do seu distrito para **Poydenot** 310 novilhos somente e os mais do distrito do **Boqueirão.**

CV – 970
28 [de abril de 1839]
Ao Administrador Geral do Correio desta capital comunicando-lhe em resposta ao seu de hoje e autêntica do que lhe dirigiu o Administrador do Correio de **Rio Pardo**, que os paradeiros além das malas que devem fazer seguir em os dias estabelecidos deverão também fazer seguir qualquer ofício avulso tendente ao serviço do Estado a fim de se tornarem rápidas as comunicações da campanha.

CV – 971
28 de abril [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que haja de mandar creditar ao cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** as 21 arrobas e 6 £ de fumo que havia mandado entregar ao Tenente-coronel **Joaquim Pedro Soares**, e debitar-lhe os 28$ rs. que em si tem do produto dos 7 assinantes que agenciou para o periódico **"Povo"**, e creditá-los à Tipografia Nacional.

CV – 972
[28 de abril de 1839]
Ao Exmo. Comandante-em-chefe do Exército comunicando-lhe que do cidadão **Inácio José de Oliveira Guimarães** pode mandar receber 21 arrobas e 6 £ de fumo que em poder do mesmo existem de conta do Estado.

CV – 973
[28 de abril de 1839]
Ao Coletor de **Boqueirão** acusando a recepção do seu de 10 do corrente e respondendo-lhe ficar certo de haver despachado na Coletoria a seu cargo 437 novilhos de conta de **Raimundo Poydenot.**

CV – 974
[28 de abril de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do departamento do **Boqueirão** fazendo-lhe ver que ora lhe envia os números do periódico que julgava haverem-se extraviado, e que os 28$000 produto de 7 assinaturas do dito periódico podia aplicá-los para parte do pagamento do fumo que havia comprado para o exército por ordem do Exmo. Sr. Presidente, para destino de cujo fumo já havia expedido ordem, porém que no caso de esta ainda lhe não ter chegado às mãos o pusesse à disposição do Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército.

CV – 975
[28 de abril de 1839]
A **Cassapi** e **Soares** acusando a recepção do seu de 6 do corrente, ao conteúdo do qual lhe responde que, sendo a compra dos couros anterior ao recebimento dos que lhe havia mandado dar, não tinha por isso agora lugar a reclamação que fazia de ficarem aqueles pelo preço destes.

CV – 976
O 1º de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra recomendando-lhe haja de mandar tomar conta de uma porção de potros e tê-los em devida guarda para fornecimento do exército para cujo fim os havia comprado por ordem do Governo o cidadão **João da Rocha e Sousa** ao qual se deveria fornecer o competente documento.

CV – 977
[1º de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de **São Borja** ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente a fim de empossar ao cidadão oriental D. **Ventura Coronel** de uma das estâncias de propriedade inimiga e ainda não arrendada por assim convir ao Governo, devendo ao dito Governo enviar inventário de tudo quanto ao dito **Coronel** entregar.

CV – 978
[1º de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de fornecer por ordem do Exmo. Sr. Presidente com a quantia de cem patacões prata ao Tenente-coronel D. **Ventura Coronel** que segue em comissão.

CV – 979
[1º de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de **Bagé** ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente, forneça dois homens de confiança, até a primeira força que encontrar na direção para **Missões**, ao Tenente-coronel D. **Ventura Coronel**, para onde o mesmo segue.

CV – 980
2 [de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe 7 documentos dos gêneros para o Trem de Guerra fornecidos por **Carlos Ighina**, a quem deverá mandar passar documento em forma.

CV – 981
[2 de maio de 1839]

Ao mesmo acima ordenando-lhe que à vista do documento incluso haja de mandar creditar a **José Joaquim da Silva Maia** a quantia de 100$ rs. com que supriu à mulher do cidadão **Antônio Gonçalves Pereira Duarte** enquanto este empregado na Legação de **Montevidéu**, e mandar entregar àquela a letra existente no Tesouro de direitos que estava devendo ao Estado, e mandando suspender o suprimento feito à mulher do mencionado **Duarte** por este haver já concluido com sua missão.

CV – 982
3 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar ao Tenente-coronel **Antônio Marques da Cunha** a quantia de 80$ rs. para empregar em chumbo para balas.

CV – 983
[3 de maio de 1839]
Ao Coletor desta capital fazendo-lhe ver que sendo de suma necessidade seus armazéns para neles se recolherem gêneros do Estado, haja de cedê-los para o dito fim, entregando-os ao Almoxarife do Trem, estipulando o preço do aluguel para sua inteligência e os devidos assentamentos.

CV – 984
4 [de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro para que haja de determinar ao Coletor de **São Gabriel** que, em os despachos naquela Coletoria a fazer o cidadão **Antônio de Faria Corrêia**, desconte a quantia de 800 pesos que se deviam a D. **Severina Soares do Canto**, e hoje ao dito **Faria**.

CV – 985
[4 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz do distrito de **São João** acusando a recepção dos seus de 29 de março e 10 e 26 de abril p.p., fazendo-lhe ver que em ocasião mais oportuna responderá ao conteúdo dos mesmos.

CV – 986
[4 de maio de 1839]

Ao mesmo acima ordenando-lhe que não seja chamado para serviço algum, quer do exército como de polícia, o cidadão **Silvério José Viegas**, capataz da estância de **São João**, por acharem-se na mesma e debaixo das vistas do mencionado capataz toda a potrada das fazendas dos dissidentes e os que se compraram para remonta do exército, como ainda alternadamente o fornecerá com 4 escravos dos vizinhos para o ajudarem no árduo serviço de mandar amansar ditos potros.

CV – 987
4 de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que, por assim convir ao Estado, haja de mandar entregar a **Fidélis e Barros**, em pagamento do que o Estado lhe deve, não só os couros existentes no Comissariado como os do gado que se for carneando sendo aqueles os de novilho a 960 rs. e os de vaca a 640, e estes frescos com o abatimento de 100 rs. em cada um.

CV – 988
6 [de maio de 1839]
Ao Dr. **Sebastião Ribeiro** convidando-o para, pelas 4 horas da tarde, comparecer na sala de sessões da Câmara para o Conselho de Procuradores Gerais ser consultado nas matérias da administração cujo expediente não dependa da presença do Exmo. Sr. Presidente, e de igual teor se enviaram aos Exmos. Sr. Vigário Apostólico, Dr. **Francisco de Sá Brito, Ricardo José de Magalhães Filho, Antônio Bento e José de Carvalho Bernardes.**

CV – 989
[6 de maio de 1839]
Ao Coletor de **Bagé** recomendando-lhe que para o expediente das Secretarias do Estado haja de comprar todo o lacre que encontre no comércio daquela povoação, cuja importância satisfaça pelos réditos da mencionada Coletoria.

CV – 990
6 de maio [de 1839]
Ao Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates** empenhando-o para que haja de tomar conta do aparte das mulas existentes nas fazendas de **Manuel Alves de Oliveira, Pedroso, Propício** e irmãos, e Coronel **Gama**, e as mais nas circunstâncias daquelas, como para que agencie em **Cima da Serra** invernada apta para as mencionadas mulas e de capataz idôneo para as tratar.

CV – 991
[6 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de dar por recebida a quantia de 53$380 mandando-a por isso creditar a **Guilherme [Montier?]**, à conta dos direitos que o mesmo tem a pagar, e que a debite a **Jerônimo Teixeira de Almeida**, juntamente com o importe de 100 couros de novilho que em **Piratini** lhe havia mandado entregar pelo Comissariado a preço de 1$280 rs.

CV – 992
[6 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado haja de expedir ordem para que a letra passada pelo negociante **Caetano Orcazo** a favor da Coletoria de **Bagé** e da quantia de Rs. 942$051 seja posta à disposição do Capitão **Joaquim Gomes de Araújo**, a quem mandará debitá-la por assim convir ao Governo.

CV – 993
[6 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando haja de mandar averbar no termo de arrematação feita pelos cidadãos **Eduardo Pires da Silveira Casado** e **João Gonçalves da Silva** nas fazendas que arrendaram a declaração de pagarem o importe dos arrendamentos em gado de criar e de corte.

CV – 994
6 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de determinar a todos os Coletores do Estado que toda e qualquer porção de pólvora que for importada para o Estado seja enviada para os armazéns do Trem nesta capital, ou para ser comprada pelo Governo, ou para ficar em depósito.

CV – 995
7 [de maio de 1839]

Ao Juiz de Paz de **Piratini** acusando a recepção do seu de 28 do passado e louvando-o pela deliberação que tomou acerca dos dois empregados do correio da mesma cidade de **Piratini.**

CV – 996
[7 de maio de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda aprovando o expediente que tomou para o pagamento de 120 cavalos comprados a **Samuel Sequeira.**

CV – 997
[7 de maio de 1839]
Ao Coletor de **Bagé** haja de conceder a **Severino Gonçalves da Silva**, por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Estado, mais 30 dias de prazo para pagamento da letra que o mesmo é devedor ao Estado, proveniente de direitos de gêneros que despachou na Coletoria a seu cargo.

CV – 998
[7 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de entregar ao Tenente agente do Hospital Militar desta capital a quantia de 20$ rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 999
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que, à vista do ofício incluso, haja de mandar proceder à devida escrituração respectivamente às alterações que se notam em relação com as ordens anteriores sobre tal assunto expedidas.

CV – 1000
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima enviando-lhe, para mandar fazer a devida escrituração, a conta da sola que **Antônio José da Silva Maia** vendeu para o Estado e documentos que a verificam.

CV – 1001
7 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar debitar ao negociante **Raimundo Poydenot** a quantia de 303$284, provenientes de diretos de gados, e creditar-lhe a de 12$ rs. valor de 3 resmas de papel e 115$605 de gêneros que lhe comprou para seu gasto, cuja quantia lha debitará.

CV – 1002
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima enviando-lhe um ofício e recibo que mostram haver-se pago em gados e couros as fazendas a **Bernardino José de Oliveira** compradas por **José de Sousa Neto**; à vista do que haja de mandar proceder à escrituração respectiva.

CV – 1003
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de expedir ordem ao Coletor de **São Gabriel** para ser isenta de direitos a tropa que de conta do Estado conduz para **Montevidéu** o Tenente **Manuel Antônio da Silva.**

CV – 1004
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao Tenente **Manuel Antônio da Silva** haja de mandar debitar os 1 081 novilhos que de conta do Estado conduziu a **Montevidéu**, à razão de 4$ rs. cada um, como também os duzentos patacões prata que lhe mandei adiantar por Aviso de 22 de março. A **Zeferino Dias da Silva Ferreira** os 1400 novilhos separados do arrendamento que fêz da estância de **Manuel Alves de Oliveira**. A **João José da Silva Job** debitar e creditar os 430 novilhos do avanço pelo arrendamento do gado de **Vasco Pereira de Macedo.** E a **Duarte Silveira Gomes** e **Joaquim Simões Pires** se creditarão os 178 por aquele, e os 74 por este, supridos a 4$ rs. para lhe serem pagos quando o permitam as circunstâncias do Tesouro.

CV – 1005
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima para mandar proceder à devida escrituração à vista do ofício junto do Capitão **Joaquim Pereira Fagundes** de 9 de março p.p.

CV – 1006
[7 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado haja de expedir ordem ao Coletor Geral de **São Borja** para, por a Coletoria da mencionada vila, pôr à disposição do Ministro Plenipotenciário **Antônio Manuel Correia da Câmara** toda a quantia que lhe seja mis-

ter no seu trânsito, e da capital da **Assunção** sacar contra a mesma, para bem desempenhar a alta missão de que vai encarregado.

CV – 1007
[7 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe à vista dos ofícios do Coletor e Guarda Fiscal de **São João** fazer com que o Artigo 46 do Regulamento das Coletorias não mais seja violado.

CV – 1008
[7 de maio de 1839]
Ao mesmo acima enviando-lhe os ofícios em nºs 1º e 2º do Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho** e 3º do Juiz de Paz de **Piratini**, todos tendentes à compra dos gêneros pelo Comandante-em-chefe do Exército a **Ortiz**, como também as faturas em nºs A e B, para mandar proceder no Trem à devida conferência e escrituração.

CV – 1009
8 [de maio de 1839]
À Câmara Municipal desta capital como a todas as demais do Estado exigindo enviem mapas circunstanciados dos alunos que freqüentam as aulas de cada um dos seus municípios em exercício, e informação da conduta dos respectivos professores nos seus magistérios.

CV – 1010
[8 de maio de 1839]
Ao Administrador Geral do Correio desta Capital ordenando-lhe que imediatamente que lhe forem entregues ofícios do serviço da República os faça seguir sem perda de tempo pelos paradeiros, cuja ordem V.Sª fará extensiva a todas as administrações suas subalternas.

CV – 1011
8 de maio de [1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar dar ao 2º Tenente **José Narciso Antunes da Porciúncula** a importância de um mês de seus vencimentos.

CV – 1012
[8 de maio de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe que se conforma com o que lhe propõe o Exmo. Ministro da Guerra no ofício incluso e para que de hoje em diante não se pague soldo algum sem informação do mesmo Ministro.

CV – 1013
[8 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar dar ao professor de 1ªs letras desta Capital, à conta de seus atrasados, a quantia de 200$ rs. continuando o mencionado professor a receber pela Coletoria da mesma Capital a mensalidade de 30$ rs.

CV – 1014
[8 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar creditar ao Conselheiro **Antônio Manuel Correia da Câmara** 250 novilhos à razão de 4$ rs., e entregar-lhe 50 onças de ouro que se lhe debitarão pelo preço na lei marcado.

CV – 1015
[8 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar dar à conta de seus vencimentos a quantia de 30$ rs.

CV – 1016
9 [de maio de 1839]
Ao Exmo. General Presidente do Estado enviando-lhe autêntica do ofício que recebeu do Chefe Geral de Polícia de **Alegrete**, e daquele que do mesmo recebeu o Exmo. Ministro da Guerra e em que o certifica continuar a tomar medidas da segurança desta capital.

CV – 1017
[9 de maio de 1839],
Ao Exmo. **Antônio Manuel Correia da Câmara** comunicando-lhe que os objetos requisitados no seu ofício de hoje o dirigi ao Exmo. Ministro da Guerra por ser da sua competência, e incluso lhe envio a ordem para lhe ser fornecida por qual-

quer das Coletorias de **Alegrete e São Borja** a quantia que lhe for mister para o bom desempenho da missão de que vai encarregado.

CV – 1018
9 de maio [de 1839]
Circular a **Antônio José da Mota** e outros rogando que para a conclusão da fortificação haja de suprir com uma carreta, bois e tocadores por dez ou doze dias, na certeza de que tudo lhe será religiosamente entregue, como também satisfeita pelo Tesouro a importância do frete da carreta.

CV – 1019
[9 de maio de 1839]
Circular ao Rev.mo **Fidêncio José Ortiz** e outros rogando-lhe que para o tapume do rincão de **Irapuá** haja de suprir com os escravos e ferramenta que de sua propriedade puder dispensar, na certeza de que logo que ultimado o trabalho referido lhe serão devolvidos e os jornais pagos pelo Tesouro.

CV – 1020
[9 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar dar a **Joaquim Pereira de Borba** 32$ rs. para pagamento do frete da carreta que para esta conduziu sua família, cuja importância lhe mandara debitar.

CV – 1021
[9 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra enviando-lhe um ofício do Exmo. Ministro Plenipotenciário **Antônio Manuel Correia da Câmara** a fim de mandar-lhe fornecer os medicamentos que exige.

CV – 1022
10 [de maio de 1839]
Ao mesmo acima rogando-lhe haja de mandar para batedor da Tipografia Nacional outro soldado em lugar do que estava, o qual tendo fugido do serviço já 3ª vez lhe roga seja castigado.

CV – 1023
[10 de maio de 1839]
Ao mesmo acima rogando-lhe haja de mandar dar pelo Trem de Guerra ao carcereiro desta Capital o que requisita no ofício pedido, que lhe manda incluso.

CV – 1024
10 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que, em virtude de convir a **Carlos Ahrens** o embolso do que o Estado lhe é devedor, pelas Coletorias de **Alegrete** e **Rio Pardo** haja de expedir ordem para por cada uma delas ser o mesmo embolsado da quantia de 490$ rs.

CV – 1025
[10 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao carcereiro desta Capital haja de mandar satisfazer o quinto de seu ordenado pertencente ao mês p.p.

CV – 1026
[10 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra respondendo ao seu de hoje acerca da falta que se notou na fazenda vinda de **Piratini**, em conseqüência da qual dá de parecer que a verdadeira conferência devia ser de todos os gêneros saídos, por ordem de **Crescêncio**, com os existentes, e comunicando-lhe que ao Almoxarife do Trem há autorizado para preencher o pedido do soldado **Antônio Joaquim Torres.**

CV – 1027
[10 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz desta Capital ordenando-lhe haja de agenciar todas as casas que puder encontrar aptas para recolher as famílias dos empregados que se acham a remover para esta, tratando do aluguel com os proprietários das mesmas para lhe serem pagos pelo Tesouro; e fazendo-lhe ver que a viúva de **Vicente Marinheiro** possui umas meias-águas naquelas circunstâncias, ao aluguel das quais precedendo haja de as pôr à disposição do Ofício-maior **Antônio Belarmino Ribeiro.**

CV – 1028
[10 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz desta Capital para que haja de exigir a casa que vai desocupar D. **Severina de Bitencurt** para residência dos Procuradores Gerais, precedendo o ajuste de seu aluguel para ser-lhe pago pelo Tesouro.

CV – 1029
10 de maio [de 1839]
Circular a **Feliciano Pereira Fortes** e outros rogando-lhe que da sua fazenda haja de suprir com trezentos novilhos por empréstimo ao Estado para este enviá-los

para **Montevidéu** e seu produto ser aplicado em objetos bélicos para o Exército, cuja importância lhe será paga por qualquer das Coletorias que indique, sendo os novilhos à razão de 4 pesos em prata ou a cinco na forma da lei, e que anuindo à transação proposta haja de transmitir suas ordens para ditos novilhos serem entregues ao cidadão **Serino Gomes de Araújo.**

CV – 1030
[10 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar a D. **Ana Flávia de Matos,** à conta dos ordenados de seu filho **José Mariano de Matos,** a quantia de 50 patacões prata.

CV – 1031
[10 de maio de 1839]
A **Carlos Ighina** ordenando-lhe que de sua ou outra qualquer casa de comércio entregue ao Sargento **Possidônio José Freire de Almeida** não só o que ele pretende, como também o que exige Antônio Joaquim Soares nos pedidos que lhe envia inclusos, cuja importância lhe será satisfeita pelo Tesouro.

CV – 1032
11 [de maio de 1839]
Ao cidadão **Veríssimo Lemes** empenhando-se para que se esforçe a bem de sua mana entregar a **Marcial Dias,** em gado de corte, o importe que a mesma está devendo ao Estado.

CV – 1033
[11 de maio de 1839]
Ao Chefe de Polícia da Fronteira de **Missões** encarregando-o da promoção de um empréstimo de gado de corte para compra de munição e vestuário para o Exército, para cujo fim lhe envia 20 circulares para dirigí-las àquelas pessoas que vir possam ocorrer ao referido empréstimo; depois de encher os claros com o número que conhecer poder dar servindo para modelo a que envia inclusa para **Floriano Machado Fagundes** recomendando-lhe mais haja de mandar apartar todo o gado gordo que houver nas estâncias do ausente Coronel **Gama,** de D. **Maria do Pirajú,** de seu irmão **Antônio Jacinto,** e da de **Loureiro;** fazendo seguir todo o gado que apartar para **Montevidéu** a entregar a **Napolione Castellini** ou à sua ordem.

CV – 1034
11 de maio [de 1839]
A **João Gonçalves da Silva** ordenando-lhe que ao negociante **Marcial Dias** entregue todos os novilhos que de conta do Estado ainda existam na fazenda que arrendou, enviando-lhe incluso um ofício para o Comandante de Polícia prestar-lhe todo o auxílio de que necessitar para o mencionado fim.

CV – 1035
[11 de maio de 1839]
Ao Comandante de Polícia de **Santana** ordenando-lhe que com a gente a seu mando auxilie ao cidadão **João Gonçalves da Silva** na fatura da tropa que ora manda entregar ao negociante **Marcial Dias.**

CV – 1036
[11 de maio de 1839]
A D. **Cândida Olinda de Freitas** rogando-lhe haja de mandar entregar ao negociante **Marcial Dias** 816 novilhos de corte em pagamento do que está devendo ao Estado, e que caso possa entregar-lhe número maior não duvide fazê-lo porque o excedente lhe será satisfeito pelo Tesouro.

CV – 1037
[11 de maio de 1839]
A **Marcial Dias** entregando-lhe umas ordens para em virtude delas apartar para seu pagamento na fazenda de D. **Cândida Olinda de Freitas** 816 novilhos; na do **Contrato** 800; na de **Manuel Alves de Oliveira** 1000 e na de **Joaquim Severo Fialho Filho** 600, que fazem um total de 3. 216, na certeza de que as despesas dos peães lhe serão levadas em conta.

CV – 1038
[11 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro Plenipotenciário **Antônio Manuel Correia da Câmara** autorizando-o para poder com qualquer negociante nacional ou estrangeiro contratar até 20.000 varas de panos, baetas e algodões americanos com o prêmio de 40 a 50% sobre os custos primitivos, sendo postos à custa do vendedor em **Alegrete** na mão de **Joaquim dos Santos Prado Lima**, ou nesta capital no Trem de Guerra; e que o pagamento será feito da maneira seguinte, a saber: a 4ª parte do valor das fazendas 15 dias depois da entrega das mesmas em qualquer dos pontos já marcados, e o restante daí a três meses em gados de corte ou de criar; autorizando-o, também, e debaixo da mesma base, para comprar todos os cavalos e potros que se lhe oferecerem, que irá enviando para esta.

CV – 1039
11 de maio [de 1839]
Ao Coletor de **São Gabriel** ordenando-lhe que da Coletoria a seu cargo haja de dar ao cidadão **Severino Antônio da Silveira** todo o dinheiro que o mesmo exija para pagamento das despesas que tem a fazer com as tropas a que vai dar princípio por conta do Estado, e o mesmo e para igual fim praticará com o Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa.**

CV – 1040
[11 de maio de 1839]
A **Antônio Gonçalves de Freitas** encarregando-o para de acordo com **Severino Antônio de Oliveira** promoverem um empréstimo de gado de corte nas circunvizinhanças de sua moradia e que ao produto do referido empréstimo haja de juntar o gado que para o mesmo lhe pede, bem como aquele do Tenente-coronel **João Antônio, José Ferreira** e Conselheiro **Câmara**; fazendo também apartar todo aquele que das fazendas de **Gama, Gaspar, João Propício** e **Pau Fincado** se achar em circunstâncias de poder seguir.

CV – 1041
[11 de maio de 1839]
A **Serino Gomes de Carvalho** encarregando-o da promoção de um empréstimo de gado de corte para cujo fim lhe envia 20 circulares para dirigí-las àquelas pessoas que vir podem ocorrer ao referido empréstimo, cada uma segundo as suas posses, para modelo de cujas circulares envia incluso a que dirige à patriota D. **Rita Gomes de Carvalho** e outras para diversos, devendo no aparte do gado fazer unir todo o que for de propriedade inimiga, bem como 100 novilhos oferecidos pelo Coronel **Joaquim José da Silva** e outros tantos pelo cidadão **Rolino Pereira de Barros**, e fazendo-lhe ver que para pagamento das despesas feitas com a fatura de tais tropas lhe envia anexa uma ordem para requisitar do Coletor de **Alegrete** a quantia que lhe for necessária, e mais lhe recomenda que tais tropas haja de mandá-las entregar em **Montevidéu** a **Napolione Castellini.**

CV – 1042
11 de maio [de 1839]
Ao Chefe Geral da Polícia da **Cruz Alta** acusando a recepção do seu do 1º do corrente e dos 28$ rs. provenientes da subscrição do periódico **"Povo"** no presente 2º semestre.

CV – 1043
[11 de maio de 1839]
Ao Chefe de Polícia do município do **Alegrete** acusando a recepção dos seus

de 27 do passado e 6 do corrente, e dizendo-lhe em resposta que faça seguir para **Montevidéu** a **Castellini** todo o gado de corte que puder obter por empréstimo ou comprado, não desprezando o de que faz menção no seu último ofício; e além disto passa também ao seu poder a adjunta que recebeu do Exmo. General **B. M.** e lhe lembra o pedido de gados por empréstimo aos **Fialhos** e ida dos novilhos de **Francisco José de Almeida** e outros.

CV – 1044
[11 de maio de 1839]
Ao Coletor Geral dos municípios de **Alegrete** e **São Borja** ordenando-lhe haja de prestar-se ao cidadão **Serino Gomes de Carvalho** com a quantia que o mesmo exigir para as despesas das tropas que se acha encarregado, fazer por conta do Estado, como prestar-lhe todos os mais auxílios que para o referido fim lhe forem mister.

CV – 1045
[11 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia da **Cruz Alta** acusando a recepção dos seus de 16 do passado e 1º do corrente, como dos documentos nos mesmos inclusos, a cujo conteúdo fica de responder em ocasião oportuna.

CV – 1046
[11 de maio de 1839]
A D. **Joana Ferreira Vale** agradecendo-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado a generosa oferta de 150 novilhos que fêz para ocorrerem às despesas da presente luta de nossa independência.

CV – 1047
11 de maio [de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município de **Rio Pardo** acusando a recepção do seu de 23 do passado pelo Tenente **Manuel Antônio** que acompanhou a caldeira de ferro, prensa com dois fusos, e quatro dúzias de tábuas de assoalho.

CV – 1048
[11 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** fazendo-lhe ver que constando-lhe existir porção

de vidros na casa do Coronel **Gama** próprios para caixilhos de janelas haja de mandá-los para serem empregados na casa das diversas repartições do Governo a meu cargo.

CV – 1049
[11 de maio de 1839]
Ao Coronel **Joaquim José da Silva** agradecendo-lhe em nome do governo a generosa oferta de 100 novilhos com que se prestou, para sua importância ocorrer às despesas da presente luta e que o Capitão **Serino Gomes de Araújo,** ou **Joaquim dos Santos Prado Lima,** haja de mandar entregar os referidos 100 novilhos.

CV – 1050
[11 de maio de 1839]
A **Tomás Ferreira Vale** agradecendo-lhe em nome do Governo a generosa e gratuita oferta de 50 novilhos que oferecera para as despesas da presente luta e entregara ao Major **Joaquim de Faria Correia.**

CV – 1051
[11 de maio de 1839]
A **Serino Antônio da Silveira** encarregando-o para, de acordo com **Antônio Gonçalves de Freitas,** promover um empréstimo de gado de corte para cujo fim lhe remete 20 circulares para enchê-las nos claros com o número e nome da pessoa com que cada uma vir que pode concorrer, para modelo das quais servirão as inclusas que deverá enviar a **Joaquim Domingues, Manuel Antônio da Silveira, Francisco de Assis Brasil** e **Antônio Prudente da Fontoura,** devendo não só todo este gado como o das fazendas de **Gaspar, João Propício Mena** e outras, mandar para **Montevidéu** a **Napolione Castellini.**

CV – 1052
11 de maio [de 1839]
A **Antônio Gonçalves de Freitas** ordenando-lhe que os 250 novilhos de conta do Conselheiro **Câmara** haja de entregá-los a **Rafael Teixeira Marins,** e nessa mesma ocasião do produto do empréstimo lhe dará o restante para preencher o número daqueles que tenha de receber de conta do Coronel **João Antônio.**

CV – 1053
[11 de maio de 1839]
A **Serino Antônio da Silveira** fazendo-lhe ver que não tendo lugar a entrega do gado do Coronel **João Antônio** a **Rafael Teixeira Marins**, lhe pede por isso que sobre os 250 novilhos comprados ao Conselheiro **Câmara** inteire o número a dar, ou do produto do empréstimo que o Governo lhe há cometido, ou do gado da fazenda do Coronel **Gama** a receber de **José Ferreira Gomes Roque.**

CV – 1054
[11 de maio de 1839]
A **Eleutério Soares de Sousa** encarregando-o do aparte de todo o gado gordo que exista nas estâncias dos dissidentes **Manuel Alves de Oliveira** e **Pedroso** bem como todo o que tem no **Curral de Pedra** D. **Pacífica Júlia da Fontoura**, a quem se há comprado, e que para tal fim lhe envia a ordem inclusa; cujo gado reunido haja de mandá-lo entregar em **Montevidéu** a **Napolione Castellini**; e para pagamento das despesas a fazer-se lhe envia também uma ordem contra o Coletor de **São Gabriel** como também 10 circulares para promoção do empréstimo de gado que o Governo o encarrega.

CV – 1055
[11 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** e Comandante de Polícia do mesmo para prestarem todo o auxílio necessário aos cidadãos **Severino Antônio da Silveira, Antônio Gonçalves de Freitas** e Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa** na fatura das tropas que se acham encarregados fazer por conta do Estado.

CV – 1056
12 [de maio de 1839]
Ao Exmo. Sr. Presidente do Estado pondo-lhe patente o comportamento que para com o Governo deste Estado tem tido o Presidente do **Estado Oriental**, como o que o mesmo Governo há praticado acerca da tropa ultimamente seqüestrada em **Tianna**, e enviando-lhe duas autênticas para por elas ficar ao fato do que há ocorrido acerca do negócio de **Manuel José de Carvalho**, etc., etc...

CV – 1057
13 de maio [de 1839]
Ao Comandante interino de Polícia de **Rio Pardo** comunicando-lhe que o Tenen-

te **Manuel Antônio** tem de demorar-se lá para regressar com carretas em serviço do Estado e que por isso haja de o não empregar até sua ida.

CV – 1058
[13 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar dar ao Tenente **Manuel Antônio** 120 patacões na forma da lei, importância do frete das carretas que de **Rio Pardo** para esta conduzirão por conta do Estado uma prensa, uma caldeira e porção de tabuado.

CV – 1059
[13 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar dar ao cidadão **João da Cunha Peçanha** os 18$480 com que supriu ao conselheiro encarregado da fortificação da cidade como consta dos documentos que lhe remete inclusos.

CV – 1060
[13 de maio de 1839]
Ao mesmo acima mandando haja de ordenar se entregue ao Tenente Agente do **Hospital Militar** desta capital a quantia de 20$ rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 1061
[13 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que pela Coletoria das **Dores** haja de mandar dar ao Coronel **Afonso Corte Real**, à conta de seus vencimentos, a quantia de 100$ rs.

CV – 1062
14 [de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz do 3º Distrito de **Piratini** devolvendo-lhe o documento que lhe havia enviado com ofício de 5 do corrente por não ter no Tesouro lugar a legalização do mesmo em conseqüência de não estar conforme com o que a respeito dispõe o decreto de 9 de janeiro de 1838.

CV – 1063 [É ementa do doc. CV – 309]

CV – 1064
[14 de maio de 1839]
Ao Capitão **Simão Francisco Pereira** encarregando-o da promoção de um empréstimo de gado de corte para seu importe ocorrer a vinda de munição e roupa para o Exército, para cujo fim lhe entrega 20 circulares que dirigirá a quem vir possa ocorrer ao referido empréstimo, e recomendando-lhe que as tropas provenientes de tal empréstimo a **Montevidéu** a **Napolione Castellini** ou à sua ordem [sic]

CV – 1065
[14 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o ofício que hoje recebeu do Exmo. Ministro da Guerra e os documentos que o mesmo acompanhou de fazendas dadas a diversos pelo Trem de Guerra.

CV – 1066
[14 de maio de 1839]
Ao mesmo acima enviando-lhe o ofício de **Luís Machado Teixeira**, e ordenando-lhe, à vista do mesmo, que haja de mandar creditar-lhe o importe de 331 novilhos que vendeu para o Estado à razão de 4$ rs., e de seu total valor haja de mandar extrair documento para lhe ser enviado.

CV – 1067
[14 de maio de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe que oferecendo **Silvério José dos Santos** 21 côvados de baeta peluda em pagamento de direitos que o mesmo é devedor à Coletoria desta Capital, e que havendo-a mandado entregar no Trem de Guerra a preço de 1$600, lhe ordena por isso haja de mandar creditar-lhe o importe da referida baeta.

CV – 1068
[14 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando haja de mandar-lhe debitar a importância dos conhecimento de nºs 805, 915, 164 e 302 constantes do ofício incluso ao Coletor Geral de **Piratini**, em razão de a 27 do mês passado haver ordenado ao referido Coletor Geral os satisfizesse pelos réditos das Coletorias a seu cargo, e ter recebido do Tesoureiro da Caixa de Amortização sua importância.

CV – 1069
14 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro comunicando-lhe haver o Governo, à vista do ofício adjunto do Comandante do distrito do **Pavão**, anulado o arrendamento que havia feito o Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles** da fazenda do ausente Barão de **Jaguari** no referido distrito, para assim o praticar mandando proceder à escrituração e averbações necessárias.

CV – 1070
[14 de maio de 1839]
A **Duarte Silveira Gomes** acusando a recepção do seu de 29 do mês último, e respondendo ao mesmo que fica ciente o Governo de haver dado cumprimento ao aviso de 17 do mesmo mês.

CV – 1071
[14 de maio de 1839]
Ao Tenente-coronel **Jacinto Guedes da Luz** rogando-lhe que ao Capitão **Simão Francisco Pereira** haja de prestar todos os auxílios necessários para o bom desempenho da comissão de que o Governo o há encarregado.

CV – 1072
[14 de maio de 1839]
Ao Coletor de **Santana do Livramento** ordenando-lhe que pela Coletoria a seu cargo haja de suprir ao Capitão **Simão Francisco Pereira** com a quantia que pelo mesmo lhe for exigida para pagamento das despesas de várias tropas que tem a fazer de contá do Estado.

CV – 1073
[14 de maio de 1839]
Ao Chefe de Polícia do município da **Cachoeira** ordenando-lhe haja de não apartar os potros existentes na fazenda do ausente **Joaquim Severo Fialho Filho** e somente saber do seu número o mais aproximado possível.

CV – 1074
[14 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra comunicando-lhe, além de outros procedimentos,

o haver o Governo do **Estado Oriental**, por um seu empregado no Departamento de **Taquarembó**, seqüestrado uma tropa de 560 novilhos que de conta do Estado seguia para **Montevidéu** e qual as medidas a tomar sobre tal assunto.

CV – 1075
14 de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra ordenando-lhe que no Trem de Guerra, pelo Almoxarife do Trem, ordenará o recebimento de 21 côvados de baeta peluda comprada a **Silvério José dos Santos** a preço de 1$600 rs.

CV – 1076
15 [de maio de 1839]
A **Manuel José de Carvalho** fazendo-lhe ver que em virtude do que recebeu a 29 do mês passado o Governo, em conseqüência de suas circunstâncias, há resolvido aceitar o empréstimo de mil novilhos para as ocorrências do Estado, os quais lhe ordena entregue ao Chefe Geral de Polícia de **Alegrete**.

CV – 1077
[15 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de expedir ordem ao Diretor do Trem para que toda a pólvora e chumbo que no mesmo se recolher, em conseqüência da circular que lhe envia inclusa por autêntica com data de 6 do corrente, não poder ser entregue a particulares os mencionados gêneros senão por suas ordens, por escrito; além disto lhe envia inclusos os ofícios dos Juízes de Paz desta e da cidade de **Piratini** e relações que os acompanharam para certificá-lo de em seus distritos haverem recolhido porção de mencionados artigos.

CV – 1078
[15 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz desta Capital acusando a recepção do seu de 10 do corrente a cujo conteúdo responde que ao Diretor do Trem de Guerra mandará entregar os objetos que menciona no dito seu ofício, e de igual teor ao de **Piratini** em resposta ao seu de 11 do corrente.

CV – 1079
[15 de maio de 1839]
Ao Professor de 1.as letras de **Piratini** acusando a recepção do seu de 9 do corrente em que comunica freqüentarem a sua aula 35 alunos.

CV – 1080
15 de maio [de 1839]
A D. **Ágelda Luísa Flores** recomendando-lhe que, cabendo em suas faculdades a entrega dos 400 novilhos de corte que gratuitamente oferecera para as despesas da presente luta, haja de entregá-los ao cidadão **Joaquim dos Santos Prado Lima.**

CV – 1081
[15 de maio de 1839]
A **Manuel Vieira da Cunha** comunicando-lhe, em resposta a sua carta de 5 do corrente, não poder devolver-lhe sua fazenda sem que primeiramente apresente nesta repartição a certidão do juramento de que trata o Decreto de 28 de dezembro último.

CV – 1082
[15 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral do Tesouro ordenando-lhe que à vista das relações inclusas em n.os 1, 2 e 3 assinadas pelo Contador Geral haja o Coletor Geral da comarca da vila **Setembrina**, pela Coletoria respectiva, faça passar documentos a todos os indivíduos das quantias a cada um correspondentes, com que de mais entraram para a mencionada Coletoria Geral na ocasião do troco do cobre.

CV – 1083
[15 de maio de 1839]
A **Irineu Rieth de la Rocha** fazendo-lhe ver a impossibilidade do Tesouro para poder-lhe comprar as fazendas que oferece para o Estado comprar.

CV – 1084
[15 de maio de 1839]
A **José Ferreira Gomes Roque** acusando a recepção do seu de 16 de janeiro p.p. e agradecendo-lhe da parte do mesmo Governo o resultado da comissão do em-

préstimo de gados de corte.

CV – 1085
[15 de maio de 1839]
A **Francisco Ferreira dos Santos** agradecendo-lhe os 100 novilhos que generosa e gratuitamente oferecera para as despesas do Estado, aos quais dará destino oportunamente.

CV – 1086
15 de maio [de 1839]
A **Luís Machado Teixeira** enviando-lhe o conhecimento da quantia de Rs. 1: 324$000 importância de 331 novilhos que vendeu para o Estado e por ordem do Governo enviou para **Montevidéu.**

CV – 1087
[15 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz do distrito de **São João** enviando-lhe o conhecimento de 296$000 provenientes de 74 novilhos que emprestou ao Estado à razão de cinco pesos e agradecendo ato de patriotismo.

CV – 1088
[15 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini** acusando a recepção do seu de 11 do corrente, participando no mesmo a entrega de 100 couros de novilhos a D. **Francisco Truebas** e aprova a venda do sebo do gado de consumo para sua importância empregar nos objetos que indica; e acusa igualmente a recepção do mulato **Jaime.**

CV – 1089
[15 de maio de 1839]
A **Duarte Silveira Gomes** remetendo-lhe o conhecimento da quantia de Rs. 712$000 provenientes de 188 novilhos que de sua conta entregou o Juiz de Paz do distrito de **São João** ao Tenente **Manuel Antônio da Silva** à razão de 5 pesos com que por empréstimo havia suprido ao Estado.

CV – 1090
[15 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município e fronteira de **Alegrete** enviando-lhe 20 circulares para com elas proceder a um empréstimo de gado de corte, e rogando-lhe que ao Capitão **Simão Francisco Pereira** coadjuve em tudo ao seu alcance por achar-se, como outros, encarregado de igual diligência, como mostra pelas autênticas que lhe remete inclusas; e mais lhe roga que haja de mandar o incluso para **Manuel José de Carvalho** aceitando o empréstimo de 1.000 novilhos que fará seguir para **Montevidéu.**

CV – 1091
16 [de maio de 1839]
Ao Coletor da **Cachoeira** ordenando-lhe haja pelos réditos da Coletoria a seu cargo comprar e remeter uma canoa grande para o passo dos **Enforcados** a entregar ao cidadão **Demétrio Faustino de Andrade**, passageiro do mesmo.

CV – 1092
16 de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que ao carpinteiro do Trem **Manuel Joaquim Valença**, à conta de seus vencimentos, haja de mandar satisfazer um pedido de uma muda de roupa, inclusive um ponche.

CV – 1093
[16 de maio de 1839]
Ao mesmo acima acusando a recepção do seu que acompanhou o do Vice-Diretor do Trem com o conteúdo do qual se conforma, devolvendo o dito ofício do supradito Vice-diretor.

CV – 1094
[16 de maio de 1839]
A **Rodrigo Félix Martins** avisando-o para que haja de premunir-se de campo apto para a invernada das mulas que ora mando juntar pelo Coronel **José Ribeiro de Almeida** e Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates** e remetê-las para esse ponto a invernar.

CV – 1095
[16 de maio de 1839]
Ao Exmo. Sr. Presidente do Estado comunicando-lhe haver determinado o aparte de todas as mulas do Estado e sua remessa ao cidadão **Rodrigo Félix Martins**, como que se acham em movimento as faturas de tropas de gados do Estado.

CV – 1096
[16 de maio de 1839]
A **Alexandre Simões Pires** encarregando-o da promoção de um empréstimo de gado de corte para cujo fim lhe envia oito circulares; e recomendando-lhe haja de receber de D. **Cândida Olinda de Freitas** porção de gado e entregá-lo ao negociante **Marcial Dias**, como todo o mais que produzir o referido empréstimo.

CV – 1097
[16 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de **Alegrete** ordenando-lhe que dos campos do finado **Manuel José Ribeiro de Faria** haja de expulsar os indivíduos no mesmo intrusos, depois do que, imediatamente, passará a arrendá-los a quem por eles maior vantagem oferecer, preferindo em todo o caso ao licitante que maior quantia der à vista.

CV – 1098 [É ementa do doc. CV – 310]

CV – 1099
[16 de maio de 1839]
A **Ricardo Antônio de Melo e Albuquerque** acusando a recepção do seu de 7 do corrente e do conteúdo do qual lhe assevera ficar certo.

CV – 1100
[16 de maio de 1839]
Ao Chefe-Geral de Polícia da **Cruz Alta** acusando a recepção dos seus de 8 do corrente como da certeza em que se acha de seu conteúdo.

CV – 1101
[16 de maio de 1839]
Ao Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates** empenhando outra vez seu

patriotismo para que se encarregue do aparte das mulas do qual já se achava encarregado.

CV – 1102
[16 de maio de 1839]
Ao Chefe de Polícia da fronteira de **Missões** recomendando-lhe toda a possível assiduidade na promoção do empréstimo de que o encarregou o correio passado, e a remessa do produto do mesmo a **Napolione Castellini** em **Montevidéu**; e encarregando-o outra vez de um novo empréstimo de mulas que enviará como todas as de propriedade inimiga a **Rodrigo Félix Martins** em **Jacuizinho.**

CV – 1103
[16 de maio de 1839]
À Câmara Municipal de **São Borja** comunicando-lhe haver recebido os seus de 8 e 11 do mês passado em que acusavam haverem recebido os Decretos de 27, 28 e 29 de dezembro último e Circular de 11 de março findo.

CV – 1104
18 de maio [de 1839]
À Comissão da **Cruz Alta** ordenando-lhe haja de suspender por 6 meses o arrendamento da meação de **Vidal José do Pilar**, e de igual teor à Comissão de **São Borja.**

CV – 1105
19 [de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** ordenando-lhe haja de mandar receber o armamento que havia requisitado e que pela carreta que tem de vir receber dito armamento mande a pólvora e chumbo que tenha arrecadado.

CV – 1106
[19 de maio de 1839]
Ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira** acusando a recepção do seu de 4 do atual, e comunicando-lhe em resposta que ora há expedido ao Juiz Municipal da vila de **Rio Pardo** para anular o arrendamento da chácara de **Pedroso** visto conter lesão enorme contra a fazenda pública, e nomeando-o Administrador não só

da mesma, como da fábrica de carretas e tudo a ela concernente e à chácara em questão.

CV – 1107
[19 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral da Polícia do município de **São Borja** e outros cidadãos enviando-lhes a cada um porção de circulares para com elas promover um empréstimo monetário distribuindo-as por aqueles indivíduos dos seus municípios que julgar cada um nas circunstâncias de poderem concorrer para o referido empréstimo, cujo produto receberá e mandará com segurança ao Tesouro Nacional.

CV – 1108
[19 de maio de 1839]
Circular ao Chefe Geral de Polícia do município de **Alegrete** e outros cidadãos ordenando que todo o gado proveniente do empréstimo que o Governo lhe há cometido, haja de remetê-lo a **José Maria Platero** em **Montevidéu.**

CV – 1109
19 de maio [de 1839]
Ao Juiz Municipal de **Rio Pardo** ordenando, em conseqüência das informações obtidas acerca do arrendamento da chácara de **Pedroso**, proceda sem demora ao anulamento do mesmo, e entregando-a com tudo a ela pertencente ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira** , a quem a esse respeito passa a expedir as ordens necessárias.

CV – 1110
[19 de maio de 1839]
À Comissão da **Cachoeira** acusando a recepção do seu de 13 de março que supõe ser de maio, e comunicando-lhe em resposta que à vista das diferenças notadas na entrega da fazenda do ausente **Joaquim Severo Fialho**, arrendada por **Manuel Gonçalves Meireles**, passa a dar as providências sobre tal assunto.

CV – 1111
[19 de maio de 1839]
Ao Juiz Municipal da cidade de **Piratini** ordenando-lhe mande tirar por certidão

e remeter a esta Repartição a fatura dos gêneros de D. **José Pané** embargados por vários credores do mesmo.

CV – 1112
20 [de maio de 1839]
Ao Coletor Geral da Comarca de **Alegrete** ordenando-lhe que pela Coletoria a seu cargo haja de mandar satisfazer a importância dos salários do capataz e peães que conduziram a tropa que foi seqüestrada em **Tianna.**

CV – 1113
21 [de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar dar ao Agente do Hospital Militar desta Capital a quantia de 20$ rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 1114
[21 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar que o Coletor Geral de **Piratini** exija de **Domingos Moreira** os 700 novilhos de corte que recebeu à conta da dívida antiga do **Brasil** visto não ter precedido a entrega do gado a **Zerbony**, como se havia ordenado, e aqueles à razão de 5 pesos.

CV – 1115
21 de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra recomendando-lhe que pelo Almoxarife do Trem haja de mandar apartar e recolher ao mesmo todos os objetos próprios para o Exército que haja em casa de **Carlos Ighina.**

CV – 1116
22 [de maio de 1839]
Ao Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa** acusando a recepção do seu de 18 do corrente e comunicando-lhe haver, em virtude do mesmo, expedido imediatamente ordem para lhe serem devolvidos seu filho, capataz e peão.

CV – 1117
[22 de maio de 1839]
A **Joaquim dos Santos Prado Lima** e outros empenhando-os para que promovam

com toda a eficácia o empréstimo metálico que lhe foi cometido por assim o exigirem as circunstâncias do Estado.

CV – 1118
[22 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que ao Coletor Geral de **Piratini** haja de expedir ordem para na dita Coletoria encontrar em direitos que tenha a pagar na mesma o cidadão **Pedro Mosqueira** a quantia de 352$254 que o Estado lhe deve, e ele mostra pelos 7 documentos que lhe remete inclusos, fazendo conta a importância dos 30 couros que lhe havia mandado dar pelo Comissariado a preço de 1$280 como foram tratados.

CV – 1119
[22 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria de **São Gabriel** se pôr à disposição do cidadão **Antônio de Faria Correia** a quantia de 1: 000 patacões para pagamento dos cavalos comprados pelo Coronel **João Antônio da Silveira** para remonta do Exército; e que ao referido Coronel haja de mandar debitar o referido número de patacões.

CV – 1120
22 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe entregue a **João da Cunha Peçanha** 25 onças de ouro e expeça ordem para, pela Coletoria de **Piratini**, mandar dar a **Pedro Mosqueira** 400 pesos em prata; a **Domingos Antônio Peres**, 100 patacões; a **Serafim José da Silveira**, por conta de **Domingos José da Silveira**, 141$760; e a **João Pinto de Morais** 200$ rs.

CV – 1121
[22 de maio de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Direita rogando-lhe haja de mandar entregar ao Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa** seu filho **Manuel José Soares**, seu capataz e seu peão **Gonho** guarani para o ajudarem na fatura e remessa de várias tropas do Estado.

CV – 1122
[22 de maio de 1839]
Ao Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa** e outros ordenando-lhes hajam de suspender a fatura das tropas e remessa das mesmas de que se achavam encarregados dando todavia andamento ao empréstimo exigido.

CV – 1123
[22 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz desta capital enviando-lhe 17 circulares para mandá-las entregar a cada um dos indivíduos a quem as mesmas se dirigem, das quais deverá exigir pronta resposta.

CV – 1124
23 [de maio de 1839]
Ao Exmo. General **Bento Manuel Ribeiro** comunicando-lhe a deliberação que toma em agenciar um empréstimo pecuniário para efeito do qual, sendo que mereça sua aprovação, lhe envia 50 circulares para que haja de mandá-las distribuir por aquelas pessoas que se achem nas circunstâncias de poderem concorrer para o referido empréstimo.

CV – 1125
[23 de maio de 1839]
À Câmara Municipal de **Piratini** acusando a recepção do seu de 14 do corrente e comunicando-lhe em resposta ao mesmo haver expedido ordens precisas para serem pagos pela Coletoria da mesma 10$ rs. mensais pelo aluguel de uma sala para o ensino primário.

CV – 1126
23 de maio [de 1839]
Ao Chefe de Polícia da fronteira de **Missões** ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado, que sem perda de tempo faça para esta vir em uma urna acompanhada de uma escolta os restos do Exmo. General **João Manuel de Lima e Silva** a fim de se lhes fazer o funeral competente e os sufrágios consagrados aos mortos pela religião de nossos maiores.

CV – 1127
[23 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini** enviando-lhe uns ofícios e relações para à vista dos mesmos informar-me de tudo, devolvendo-me com seu ofício os de que acima trato e relações.

CV – 1128
[23 de maio de 1839]
A **João Pinto de Morais** enviando-lhe uma ordem para do Coletor Geral de **Piratini** receber os 200$ rs. em prata com que lhe havia suprido para as urgências do Estado.

CV – 1129
[23 de maio de 1839]
Ao Tenente-coronel **Eleutério Soares de Sousa** comunicando-lhe não ter já lugar a ida de seu filho, capataz e peão em conseqüência da suspensão da fatura das tropas de que o Governo o havia encarregado.

CV – 1130
[23 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria Geral de **Piratini** ser pago o aluguel de uma sala que a Câmara da mesma deliberou alugar para o ensino primário de sua mocidade.

CV – 1131
23 de maio [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que aos Coletores de **São Gabriel** e **Bagé** haja de expedir ordem para comprarem todo o papel almaço e branco que exista no comércio de seus distritos.

CV – 1132
[23 de maio de 1839]
A D. **Antônio Peres** enviando-lhe ordem para pela Coletoria Geral de **Piratini** receber os 100 patacões com que lhe havia suprido para as urgências do Estado.

CV – 1133
[23 de maio de 1839]
A D. **Pedro Mosqueira** remetendo-lhe ordem para pela Coletoria Geral da Comarca de **Piratini** ser embolsado da quantia de 400 pesos prata com que havia suprido para as urgências do Estado.

CV – 1134
[23 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini** enviando-lhe inclusa uma ordem para pela Coletoria da mesma cidade receber a quantia de 141$760 com que seu tio **Domingos José da Silveira** havia suprido para o Estado.

CV – 1135
[23 de maio de 1839]
Ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** comunicando-lhe haver-se expedido ordem para pelas Coletorias a seu cargo serem embolsados, com preferência a outros, os cidadãos **Pedro Mosqueira, Domingos Antônio Peres, João Pinto de Morais** e **Domingos José da Silveira** das quantias com que cada um havia suprido ao Estado.

CV – 1136
[23 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que pelo Almoxarife do Trem haja de mandar apartar no comércio desta capital as fazendas necessárias para preencher o pedido do Coronel **Guasque**, bem como o mais que encontrar para fornecimento dos armazéns a seu cargo.

CV – 1137
23 de maio [de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** para que, rompendo por todas as dificuldades, faça pôr no passo do **Salso** uma canoa e passageiro a fim de não esbarrar os correios que desta seguem para diversos pontos do Estado.

CV – 1138
[23 de maio de 1839]
Ao mesmo acima recomendando-lhe a pronta remessa dos vidros em que já lhe havia falado.

CV – 1139
[23 de maio de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe que hoje segue a ordem para serem pagos os 1: 000 patacões que de compra de cavalos deve o Coronel **João Antônio da Silveira** e recomendando-lhe que toda a pólvora que fôr encontrando naquela povoação a faça seguir para esta.

CV – 1140
[23 de maio de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe em resposta ao seu de 18 do corrente que o Governo determina que a casa do falecido **Parreira** fique desde já destinada para a aula do ensino primário da mocidade daquele distrito, fazendo-a avaliar por homens peritos e enviar ao Tesouro traslado autêntico para sua importância ser satisfeita em tempo idôneo.

CV – 1141
[23 de maio de 1839]
A D. **Agueda Luísa Flores** comunicando-lhe em resposta ao seu ofício de 19 do corrente que o Governo, não exigindo de cidadão algum sacrifícios, a dispensa por isso da oferta que se tinha dignado fazer mas que não pode verificar por motivos.

CV – 1142
24 [de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município de **Rio Pardo** ordenando-lhe que por conta do Estado haja de comprar e remeter para esta de 10 a 20 arrobas de cobre em folha, um barril de breu e uma porção de óleo de linhaça, outra de azeite doce, como também dois tachos dos maiores que encontrar, exigindo a conta de tudo.

CV – 1143
24 de maio [de 1829]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar ao cidadão **João da Cunha Peçanha** 350 patacões em prata, e além disto que haja de expedir ordem por 1ª e 2ª via a qualquer Coletoria do Estado para descontar 240 patacões prata que de direitos tinha a pagar **Bruno da Graça Belém.**

CV – 1144
[24 de maio de 1839]
Ao Coletor Geral do município da **Cachoeira** recomendando-lhe haja de remeter ao Exmo. General **Bento Manuel** os balancetes dos meses de outubro a fevereiro próximos passados por cópia autêntica pertencentes à Coletoria da **Santa Vitória.**

CV – 1145
[24 de maio de 1839]
Ao Coletor do município do **Triunfo** comunicando-lhe em resposta ao seu de 15 do corrente haver o Governo tomado as medidas a tal respeito; e rogando-lhe haja de remeter o incluso ao Exmo. General **Bento Manuel.**

CV – 1146
[24 de maio de 1839]
Ao Chefe de Polícia do **Triunfo** comunicando-lhe em resposta ao seu de 18 do corrente haver recebido o documento da entrada na Coletoria daquela vila 32$ rs. provenientes das assinaturas que agenciou para o periódico; e ordenando-lhe que os couros de consumo que se achem prontos pode enviá-los ao Chefe Geral de Polícia de **Rio Pardo.**

CV – 1147
[24 de maio de 1839]
À Câmara Municipal do **Triunfo** ordenando-lhe por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Estado passem a reunir os vereadores presentes e no caso de falta a seus suplentes, que depois de reunidos em número legal passem a criar a **Setembrina.**

CV – 1148
[24 de maio de 1839]
Ao Exmo. General **Bento Manuel** rogando-lhe encarregue ao Tenente-coronel **Aranha** da recepção de todos os dinheiros, letras e arquivos da Coletoria de **Santa Vitória,** como de enviar o arquivo ao Coletor de **Lajes,** o dinheiro ao Tesouro e promover a cobrança de ditas letras e enviar o produto das mesmas também para o Tesouro.

CV – 1149
25 de maio [de 1839]
A **Israel Soares de Azambuja** comunicando-lhe em resposta ao seu de 22 do corrente que imediatamente que entregue a **Alexandre Simões Pires** os 50 novilhos com que supriu para o Estado enviará o recibo para determinar o embolso da importância dos mesmos pela Coletoria de **Bagé**.

CV – 1150
[25 de maio de 1839]
Ao Capitão **Felisberto Fagundes de Sousa** acusando a recepção de seus dois ofícios de 18 do corrente e asseverando-lhe a certeza em que fica de seu conteúdo e que fica na diligência da casa que exige.

CV – 1151
[25 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz suplente do distrito **das Lavras** acusando a recepção do seu de 19 do corrente e comunicando-lhe em resposta: que quanto ao salário do capataz que cuida nos gados do dissidente **Francisco José Leal** haja de lho arbitrar por conhecer a importância do serviço; quanto a peães, que o avisará se no distrito existem para o efeito aptos; e quanto haja de determinar que todos os existentes no distrito sejam recolhidos à fazenda do dito dissidente **Leal**.

CV – 1152
[25 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de atender aos dois oficiais que o Exmo. Sr. Ministro da Guerra recomenda no ofício incluso.

CV – 1153
[25 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que com preferência a tudo mande dar a D. **Zeferina Amada de Oliveira**, professora de 1.as letras, não só os 200$ rs. que suplica à conta de seus vencimentos, como uma mensalidade de 30$ rs. que terá princípio do 1.º do mês corrente.

CV – 1154
[25 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Bagé** ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Es-

tado faça notificar ao cidadão **Salvador de Oliveira Valente** para apresentar no Tribunal do Tesouro os títulos que tem do rincão de **Bagé.**

CV – 1155
25 de maio [de 1839]
A **Alexandre Simões Pires** recomendando-lhe que os 50 novilhos que **Israel Soares** se acha pronto a entregar para o Estado haja de fazê-los unir à tropa destinada a D. **Marcial Dias**, bem como todos os mais provenientes do empréstimo e que possam na mesma seguir.

CV – 1156
[25 de maio de 1839]
Às Câmaras Municipais da **Setembrina** e do **Triunfo** ordenando-lhes, em nome do Governo, que com a maior brevidade passem a convocar os membros de que se compõe a Comissão mandada criar por aviso de 13 de agosto próximo passado.

CV – 1157
[25 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que do cidadão **Antônio Albernaz** haja de exigir contas das fazendas e molhados que de conta do Estado recebera do Coronel **David Canabarro** para as mesmas serem examinadas.

CV – 1158
[25 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de oficiar a todos os Coletores do Estado pará que apreendam toda a pólvora e chumbo que deixarem de manifestar.

CV – 1159
[25 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que pela Repartição a seu cargo haja de mandar debitar a **Emílio Manuel Moreira de Figueiredo** 175$759 à conta de uma porção de cal que se lhe comprou; a **João José Damasceno** creditar 116$000 rs. e pela Coletoria de **Piratini** mandar-lhe dar 59$759.

CV – 1160
[25 de maio de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que aos cidadãos **Joaquim Simões Pires** e **Mateus José Ferreira de Faria** haja de mandar fazer no Tesouro os competentes assentamentos e mandar extrair novos documentos da quantia de 296$000 que aos mesmos o Estado era devedor.

CV – 1161
[25 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município de **Rio Pardo** ordenando-lhe haja de receber e enviar para esta, com a possível brevidade, a livraria que lhe ordenou no ofício junto a **Antônio Simões Pires** lhe entregasse.

CV – 1162
26 de maio [de 1839]
A **Antônio Simões Pires** ordenando que a livraria do inimigo da República **Rodrigo de Sousa da Silva Pontes**, existente em seu poder, haja de entregá-la ao Chefe Geral de Polícia do município de **Rio Pardo**, ou a quem suas vezes fizer.

CV – 1163
[26 de maio de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** acusando a recepção de seus do 22 do corrente que acompanharam o agulhão, óculo e pólvora que remeteu em virtude das determinações a respeito.

CV – 1164
[26 de maio de 1839]
Ao Coletor Geral dos municípios da **Cachoeira, Rio Pardo** e **Caçapava** rogando-lhe haja de tomar conta do empréstimo de que se acha pelo Governo encarregado o cidadão **Tristão da Cunha e Sousa**, e lhe envia a autêntica junta para pô-lo ao fato do que se passa acerca da Coletoria de **Santa Vitória.**

CV – 1165
27 [de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que pelo Almoxarifado haja de man-

dar fornecer com uma arroba de carne diária ao cidadão **Joaquim de Sousa** que nesta se acha emigrado com toda sua família.

CV – 1166
[27 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que à vista da informação do Exmo. Ministro da Guerra haja de mandar dar o mês de soldo com gratificações que pede o Tenente-coronel **Antônio Cardoso de Sousa Soares** e os dois que exige **José da Rocha Camargo**, 1º Tenente do 3º Batalhão de Caçadores.

CV – 1167
[27 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra comunicanco-lhe que pelo Almoxarife do Trem pode mandar apartar aonde houver as fazendas precisas para o pedido do Tenente-coronel **Antônio Cardoso da Silva [sic] Soares.**

CV – 1168
27 de maio [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que pelo Trem haja de mandar satisfazer em fazendas as quantias de 14$400 a **Roberto Pereira**, 14$400 a **Manuel Ferreira** e de 20$280 a **Manuel Zeferino**, importância de seus salários pela condução de uma tropa para o sítio de **Porto Alegre.**

CV – 1169
29 [de maio de 1839]
Ao Administrador Geral dos Correios do Estado acusando a recepção do seu de 25 do corrente que capeou a lista dos paradeiros nomeados para conduzirem desta para **Santa Maria da Boca do Monte** a mala do correio que tem de seguir a **Cruz Alta, Vacaria** e vila de **Lajes** e daqueles destinos para esta, cuja lista o Exmo. Presidente aprovou.

CV – 1170
[29 de maio de 1839]
Ao Procurador Geral do município da **Cachoeira** rogando-lhe haja de comparecer quanto antes para a instalação do Conselho de que é membro.

CV – 1171
[29 de maio de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoira Geral de **Piratini** se entregar ao vigário da paróquia da mesma a quantia de 163$233.

CV – 1172
[29 de maio de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município da **Cachoeira** recomendando-lhe haja de mandar vir com a possível brevidade uma canoa que por ordem do Governo o Coletor daquela vila há comprado para o passo dos **Enforcados.**

CV – 1173
[29 de maio de 1839]
Ao Coletor da vila da **Cachoeira** comunicando-lhe em resposta ao seu de 22 do corrente que ora oficia ao Chefe Geral de Polícia daquele município para mandar vir a canoa que o mesmo havia comprado.

CV – 1174
29 de maio [de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município do **Triunfo** ordenando-lhe que os couros que havia mandado enviar ao Comandante Geral da Polícia de **Rio Pardo**, caso ainda existam nesse ponto, os entregue a **Fidélis** e **Barros**, ou à sua ordem, exigindo recibo que enviará com segurança.

CV – 1175
31 [de maio de 1839]
A **Jacinto Guedes da Luz** enviando-lhe um documento em que declara haver o Capitão **João Pereira Fagundes**, por sua ordem, entregado a **Francisco Borges do Canto** 135 couros, a fim de rubricar o mencionado documento e devolvê-lo.

CV – 1176
[31 de maio de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que pelo Trem haja de mandar satisfazer o pedido incluso requisitado pelo Capitão encarregado da ultimação do Forte para vestuário dos operários do mesmo.

CV – 1177
1º de junho [de 1839]
A **Duarte Silveira Gomes** rogando-lhe a pronta entrega da inclusa para **João Batista Roux.**

CV – 1178
[1º de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** acusando a recepção dos seus de 25 do passado e comunicando-lhe que, acerca do empréstimo por ele promovido, já de vários tem recebido soluções com os quais se entenderá a tal respeito.

CV – 1179
[1º de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe expeça ordem para pela Coletoria Geral de **Piratini** ser embolsado o cidadão **José das Chagas Guimarães** da quantia de Rs. 41$480 que o mesmo despendeu com papel e 4 malas que mandou fazer para o serviço dos correios a seu cargo.

CV – 1180
[1º de junho de 1839]
Ao Exmo. Rev.mo Vigário Apostólico comunicando-lhe, em solução ao seu de ontem, que a marcha do Governo seguida com os apresentados depois de arrendados seus bens é pôr à sua disposição o produto de tais arrendamentos, permitindo que os arrendarários, de sua livre vontade, devolvam os bens arrendados aos seus proprietários; tendo porém cessado isto com a promulgação do Decreto de 28 de dezembro p.p., isto posto, depois da apresentação daquele indivíduo, por outro Decreto se poderá minorar as disposições a respeito, precedidas as desistências dos arrendatários dos bens que possuía.

CV – 1181
1º de junho [de 1839]
Ao Coletor de **São Borja** ordenando-lhe que ao Exmo. Ministro Plenipotenciário junto ao supremo Governo do **Paraguai** haja de entregar toda e qualquer quantia que pelo Exmo. Ministro lhe seja exigida a bem de levar a efeito a comissão de que vai encarregado.

CV – 1182
2 [de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar ao Tenente agente do Hospital Militar desta Capital a quantia de 20$ rs. para ocorrer às despesas do mesmo.

CV – 1183
[2 de junho de 1839]
A D. **Francisco Truebas** acusando a recepção da sua de 27 do mês passado e comunicando-lhe haver pelo corrêio de hoje enviado para **Rio Pardo** as ordens que dirigiu; e reiterando o pedido do chumbo em barra e toda a pólvora que puder obter, e bem assim quatro arrobas de cera em vela e meia arroba de lacre encarnado.

CV – 1184
[2 de junho de 1839]
A **Antônio Alexandre Machado** recomendando-lhe que no caso de não poder agenciar os sinetes que lhe havia encomendado haja de entregar a **João Batista Cuneo** os [25?] patacões que havia recebido.

CV – 1185
[2 de junho de 1839]
A **Pedro Mosqueira** acusando a recepção do seu de 26 do mês último e entrega das cartas juntas a D. **Francisco Truebas** e **Manuel Teixeira de Ávila.**

CV – 1186
2 de junho [de 1839]
Ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** participando-lhe achar-se de posse do seu de 29 do passado e comunicando-lhe em resposta que as quantias mandadas pagar pelo ofício de 23 do passado foram obtidas por empréstimo e sem prêmio, e por isso preferível seu embolso a todos os outros.

CV – 1187
[2 de junho de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda acusando a recepção do seu de 29 do

passado, e comunicando-lhe ficar ciente de ter agenciado o gado para pagamento dos 120 cavalos que havia comprado para o Exército.

CV – 1188
[2 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro Plenipotenciário **Antônio Manuel Correia da Câmara** enviando-lhe uma ordem expedida pelo Tesouro a **Joaquim dos Santos Prado Lima** para pelas Coletorias a seu cargo entregar-lhe tudo quanto requisitar; e por esta repartição diretamente ao Coletor de **São Borja** se ordena que o mesmo pratique.

CV – 1189
3 [de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia da fronteira de **Missões** ordenando-lhe que ao cidadão **Boaventura Soares da Silva** haja de receber em cavalos os pagamentos dos arrendamentos das propriedades nacionais e dissidentes que arrendou, devendo receber ditos cavalos pelo preço corrente naquele lugar e passar-lhe dos mesmos documento.

CV – 1190
[3 de junho de 1839]
À Comissão de **São Borja** exigindo informação: que número de mulas de ano para cima e qual o de ano para menos existente na fazenda do dissidente Coronel **Gama.**

CV – 1191
3 de junho [de 1839]
À Comissão de **São Borja** comunicando-lhe haver o Exmo. Sr. Presidente do Estado anuído a que a importância dos arrendamentos feitos pelo Tenente-coronel **Boaventura Soares da Silva** seja paga em cavalos para serviço do Exército; e que à vista da fuga de **João Palmeiro da Fontoura** ponham em efetivo seqüestro todos os seus bens; como que enviem a esta repartição uma relação de todas as propriedades nacionais e dissidentes até hoje vendidas ou arrendadas.

CV – 1192
[3 de junho de 1839]
Ao Capitão **Baltazar Silvério de Araújo** ordenando-lhe haja de comunicar-lhe

o dia em que **Antônio Joaquim Soares** e **Possidônio José Freire** principiaram a trabalhar na fortificação desta capital para se lhes estipular salários e ter lugar os devidos assentamentos.

CV – 1193
[3 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que depois de examinado o engano que reclama o cidadão **Manuel Rodrigues Campos** da quantia de 24$911 e verificando-se o mencionado engano haja de mandar-lhe entregar a referida quantia.

CV – 1194
[3 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de mandar dar ao cidadão **Prudêncio** a quantia de 16$000, importância de um cavalo que o mesmo vendeu para o Coronel **Guasque**, a quem debitará dita quantia.

CV – 1195
[3 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra enviando-lhe o preço das roupas de **Pané** tiradas do depósito para o Exército, a fim de poder exarar-se no Almoxarifado a carga e descarga das mesmas.

CV – 1196
4 [de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini** acusando a recepção do seu de 30 do mês último e dos onze documentos que o acompanhou acerca das faltas que se observou em o Trem de Guerra nas fazendas compradas a **Ortiz.**

CV – 1197
4 de junho [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra enviando-lhe o ofício do Juiz de Paz de **Piratini** de 30 do mês último, onze documentos e ofício do Comandante da Divisão da Esquerda, em solução ao que em o seu de 15 do passado havia exigido; devolvendo-lhe a relação e ofícios que a 14 do mesmo lhe havia enviado o Vice-diretor do Trem.

CV – 1198
[4 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que ao Major **Antônio Vicente**, Comandante Geral de Polícia deste município, haja de mandar-lhe suprir mensalmente com a quantia de 30$ rs. à conta de seus vencimentos, devendo referida mensalidade ter princípio no 1º de abril p.p. em diante.

CV – 1199
[4 de junho de 1839]
Ao Coletor Geral dos municípios de **São Borja** e **Alegrete** ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente, que ao 1º Tenente da Armada Nacional **Miguel Antônio de Magalhães**, além da soma mensal que se lhe havia mandado dar para as despesas da Guarnição, lhe mande dar mais a de 20$ rs. mensais.

CV – 1200
[4 de junho de 1839]
Ao Comandante da baleeira de guerra enviando-lhe junto a ordem para, além da quantia que recebe mensalmente para as despesas da tripulação, receber mais e para o mesmo fim a de 20$ rs. mensais.

CV – 1201
[4 de junho de 1839]
A **Joaquim dos Santos Prado Lima**, Coletor Geral de **São Borja** e **Alegrete**, ordenando-lhe que os objetos apreendidos sem guia pelo Comandante da baleeira de guerra sejam arrematados e seu produto recolhido ao cofre da mencionada Coletoria, ficando o Governo com a embarcação confiscada segundo o Artigo 177 do Código Criminal.

CV – 1202
4 de junho [de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra acusando a recepção do seu ofício de hoje, e comunicando-lhe em resposta ao mesmo haver expedido as ordens precisas acerca do confisco feito pelo 1º Tenente **Miguel Antônio de Magalhães.**

CV – 1203
5 [de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município da **Cachoeira** recomendando-lhe que ao Oficial-maior da Secretaria da Justiça haja de prestar-lhe uma escolta até as ime-

diações desta, visto ter o mesmo de vir com sua família e objetos pertencentes ao Estado.

CV – 1204
[5 de junho de 1839]
Ao cidadão Coletor Geral dos municípios de **São Borja** e **Alegrete** acusando a recepção do seu ofício de 28 do passado e comunicando-lhe ficar ciente de todo o conteúdo, e que acerca dos 320$ rs. passa a dar as ordens necessárias para a respectiva escrituração.

CV – 1205
[5 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe o ofício do Juiz de Paz de **Canguçu** e ordenando-lhe que à vista do mesmo haja de determinar ao Coletor Geral da Comarca de **Piratini** mande satisfazer ao referido Juiz de Paz não só a quantia de 2$720, que despendeu com os presos da cadeia a cargo do mesmo, como ainda o que houver despendido com os mesmos de então para cá.

CV – 1206
[5 de junho de 1839]
Ao Coletor Geral do município de **Alegrete** ordenando-lhe em resposta ao seu ofício de 19 do passado que nem um só boi envie mais para **Montevidéu**, devendo contudo continuar no empréstimo tanto de numerário, como de gado de corte.

CV – 1207
[5 de junho de 1839]
Ao Chefe de Polícia de **Rio Pardo** recomendando-lhe a prontificação de carretas para o transporte não só da família do Oficial-maior **José Gonçalves Lopes Ferrugem**, como de artigos que o mesmo deve trazer em sua companhia pertencentes ao Estado.

CV – 1208
5 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro, ordenando-lhe que ao Coronel D. **José Guasque** mande dar a quantia de vinte patacões para ocorrerem às despesas

que o mesmo tem a fazer na sua viagem para o Exército, e cuja quantia deverá ser encontrada nos vencimentos do mencionado Coronel.

CV – 1209
[5 de junho de 1839]
Ao mesmo acima fazendo-lhe ver que tendo o cidadão **Manuel da Silveira de Sousa Amaral** oferecido a quantia de 120$ rs. gratuitos e a fiança de 1:000 rs. a bem de ser solto o nosso prisioneiro **Reduzindo de Sousa Cruz**, o Exmo. Presidente do Estado houve por bem anuir à mencionada pretensão e que por isso haja de mandar receber os referidos 120$ rs. e exarar e fazer assinar a fiança indicada, remetendo-lhe de tudo documento em forma.

CV – 1210
[5 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao Coletor Geral dos municípios de **São Borja** e **Alegrete** haja de mandar creditar a quantia de 2:062 patacões que o mesmo Coletor entregou por sua ordem a **Reinine** e debitar-lhe 320$ rs., quantia de que lançou mão para a referida entrega dos 2:062 que, pertencendo à Coletoria de **São Gabriel**, deverá creditá-los ao Coletor da mesma.

CV – 1211
[5 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra comunicando-lhe que em virtude do ofício junto haja S. Exª. de mandar soltar o prisioneiro **Reduzindo de Sousa Cruz.**

CV – 1212
5 de junho [de 1839]
A **Duarte Silveira Gomes** enviando-lhe mais 40 circulares para com maior vantagem promover o empréstimo de que já se acha encarregado.

CV – 1213
6 [de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra recomendando-lhe que, pelo Almoxarife do Trem, haja de mandar recolher no mesmo as fazendas que comprou a **Irineu Rieth de la Rocha** para fornecimento do Exército, com o prêmio de 60 por cento para ser

pago em gado de corte para novembro próximo futuro, e que mande passar de tudo documento em forma com as declarações acima mencionadas.

CV – 1214
[6 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra recomendando-lhe que pelo Trem de Guerra haja de mandar fazer seis arados, 4 machados e 4 foices para ser empregado em uma fábrica de fumo de que se acha encarregado o Coronel **José Luís de Andrade.**

CV – 1215
[6 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz da vila de **Alegrete** comunicando-lhe estar ciente de quanto pondera em seu ofício de [20?] do passado.

CV – 1216
[6 de junho de 1839]
Ao Coletor Geral de **Rio Pardo** acusando a recepção do seu do 1º do corrente, e que relativamente à Coletoria que aponta e Coletor para a mesma o faça empossar do mencionado lugar vista a urgência a bem dos interesses do Estado.

CV – 1217
[6 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria da vila **Setembrina** se entregar ao Major **José Inácio Pereira** a quantia de 100$ rs.

CV – 1218
[6 de junho de 1839]
Ao Coronel **José Luís de Andrade** encarregando-o do estabelecimento de uma fábrica de fumo em **Guatimi** e entregando-lhe várias ordens a fim de ser municiado de vários objetos necessários para a manipulação da mencionada fábrica.

CV – 1219
6 de junho [de 1839]
Circular ao Major **Antônio Simões Pires** e outros rogando-lhes para o aumento

da fábrica de fumo que se acha a cargo do Coronel **José Luís de Andrade** haja de prestar-se com um escravo, duas juntas de bois lavradores e ferramenta precisa.

CV – 1220 [Ementa do doc. CV – 311]

CV – 1221
[6 de junho de 1839]
Ao Chefe de Polícia da **Encruzilhada** ordenando-lhe, em nome do Exmo. Sr. Presidente, que ao Coronel **José Luís de Andrade**, encarregado do estabelecimento da fábrica de fumo, haja de prestar-lhe o necessário que pelo mencionado Coronel lhe seja requisitado, como com o munício de carne.

CV – 1222
[6 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que dos libertos não empregados no Exército haja de mandar entregar um ao cidadão Capitão **Alexandre Francisco de Campos** que se acha próximo a tomar contar da Mesa Fiscal que vai estabelecer-se em **Ibicuí** no **Uruguai.**

CV – 1223
[6 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que pela Coletoria da **Cachoeira** haja de mandar dar ao Coronel **José Luís de Andrade** 40$ rs., à conta de seus vencimentos.

CV – 1224
[6 de junho de 1839]
Ao Tenente-coronel **Joaquim Pedro Soares** ordenando-lhe que a escrava do Estado que se acha em seu poder haja de entregá-la ao Coronel **José Luís de Andrade** para ser empregada na fábrica de fumo que se acha a cargo do mesmo.

CV – 1225
6 de junho [de 1839]
A **Manuel Alves Ferraz** exigindo informação quanto **Alexandre de Abreu Vale**

deve ainda ao Estado do arrendamento do rincão de **Saicã**, bem como se o arrendatário entregou ao que se seguiu tudo quanto pertencia ao Estado, e tudo o mais que puder informar a respeito.

CV – 1226
[6 de junho de 1839]
A José Gonçalves da Cruz ordenando-lhe que a escrava pertencente ao Estado que se acha em seu poder haja de entregá-la ao cidadão **Francisco Antônio Alves** para ser empregada na fábrica de fumos de que o mencionado Coronel se acha encarregado.

CV – 1227
[6 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Governo haja de expedir ordem para pela Coletoria de **Alegrete** ser embolsado da quantia que o cidadão Coronel **João Antônio da Silveira** há despendido na compra de cavalos para o Exército.

CV – 1228 [Ementa do doc. CV – 312]

CV – 1229
8 [de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de dar as providências exigidas pelo Inspetor Geral interino do Tesouro em o ofício de hoje do dito Inspetor.

CV – 1230
8 de junho [de 1839]
Ao Juiz de Órfãos desta capital ordenando-lhe que em conseqüência da representação feita pelos herdeiros do falecido **Antônio Adolfo Charão** passe a determinar que seja avaliada a parda de que trata na mencionada representação, a fim de sua importância ser descrita no inventário para ser contemplada na meação dos representantes fornecendo à dita parda cópia autêntica do presente aviso, e no verso do mesmo mandar pelo Tabelião exarar a competente carta de alforria.

CV – 1231
[8 de junho de 1839]
Ao Juiz Municipal de **Rio Pardo** ordenando-lhe que tendo o Governo anulado o arrendamento da chácara de **Pedroso**, haja de entregá-la com todos os seus pertences ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira**, e na ausência deste ao Capitão **João Machado.**

CV – 1232
[8 de junho de 1839]
Ao Capitão **João Machado de Sousa** ordenando-lhe que na falta do Capitão **Antônio Leite de Oliveira** haja de tomar conta da chácara de **Pedroso** e todos os seus utensílios, cingindo-se para a administração da mesma ao aviso que por autêntica remeto junto.

CV – 1233
[8 de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de **Rio Pardo** recomendo-lhe haja de empregar todos os seus esforços para progresso das fábricas de erva-mate e curtume de sola; recomendando-lhe também haja de prestar-se com todo o auxílio ao seu alcance na fábrica de fumo que se acha a cargo do Coronel **José Luís de Andrade.**

CV – 1234
[8 de junho de 1839]
A **Manuel Vicente Vieira Ramos** devolvendo-lhe o requerimento que lhe dirigiu e comunicando-lhe que oportunamente lhe enviará a ordem para lhe ser entregue quantia destinada à comissão que se lhe encarrega.

CV – 1235
8 de junho [de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de **Rio Pardo** recomendando-lhe que ao Capitão **João Machado de Sousa** haja de prestar todo o auxílio para que este sem demora mande as carretas que se acharem prontas e nelas os objetos que lhe havia mandado pedir, 4 dúzias de tabuado e as cargas do Oficial-maior da Secretaria da Justiça.

CV – 1236
[8 de junho de 1839]
A **João Machado de Sousa** ordenando-lhe que todas as carretas da fábrica das

mesmas a seu cargo que se acharem prontas haja de remetê-las ao Trem de Guerra nesta Capital.

CV – 1237
[8 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que pela Coletoria de **Rio Pardo** haja de mandar dar ao Capitão **João Machado de Sousa** a quantia que pelo mesmo for exigida não só para conserto da ferramenta da fábrica de carretas que se acha a seu cargo, como para vestuário dos negros que se acham empregados na mesma.

CV – 1238
9 [de junho de 1839]
A D. **Marcial Dias** acusando a recepção da sua comunicação de 5 do corrente, e respondendo à mesma que não permitindo a estação e escassez de cavalos a fatura de tropas, não pode ser isso ter lugar, senão no princípio da safra vindoura, a entrega do gado a dar-lhe.

CV – 1239
[9 de junho de 1839]
Ao Administrador Geral dos Correios do Estado comunicando-lhe haver o Governo aprovado a nomeação dos cidadãos **Miguel José dos Campos** e **Francisco Antônio de Andrade**, aquele para administrador do Correio da vila do **Triunfo**, e este para seu ajudante.

CV – 1240
9 de junho [de 1839]
Ao cidadão **José Joaquim Pinto de Sequeira** comunicando-lhe em solução à sua de 23 do mês passado que ficam expedidas as ordens para a Coletoria de **Piratini** dar mensalmente a **Francisca de Paula da Conceição** a quantia de 12$800, à conta da pensão que obteve por morte de seu marido **Manuel Francisco de Azevedo.**

CV – 1241
[9 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir as ordens

para pela Coletoria do distrito de **São João** se mandar satisfazer a **João de Azevedo**, Capitão Comandante da Companhia de Guarda Nacional do distrito de **São José**, a importância de dois meses de seus vencimentos.

CV – 1242
[9 de junho de 1839]
À Comissão da **Cachoeira** acusando a recepção do seu ofício de 3 do corrente e participando-lhe em resposta ao mesmo que a parte do aluguel da casa do dissidente **Cezimbra**, pertencente a sua mulher, lhe seja entregue pela Coletoria da dita povoação.

CV – 1243
[9 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de ordenar à Coletoria de **Piratini** seja satisfeita a **Francisca de Paula da Conceição** a pensão que se lhe havia já ordenado entregar-se à mesma, e que até agora não tem tido efeito.

CV – 1244
[9 de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia do município de **Triunfo** comunicando-lhe, em resposta ao seu de 8 do passado, que não pode a fazenda de **José de Bitencourt Cidade** ser-lhe entregue sem que primeiro cumpra com o decretado com o disposto no Decreto de 28 de dezembro p.p.

CV – 1245
9 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral do Tesouro acusando a recepção do seu de 24 do mês passado e papéis que o acompanharam; e louvando-o pelo serviço que acaba de prestar ao Estado com a organização das Coletorias Geral e parciais da Comarca da vila **Setembrina.**

CV – 1246
[9 de junho de 1839]
A **Elípio Correia da Silva** ordenando-lhe que a quantia de 100 patacões oferecidos por sus sogra D. **Vicência Rosa dos Anjos** para ocorrerem as despesas da

presente luta haja de entregá-los a **Antônio dos Santos Paiva**, Tesoureiro Geral do Tesouro Público.

CV – 1247
[9 de junho de 1839]
A **Manuel Martins da Silveira Lemos**, Inspetor Geral interino do Tesouro, enviando-lhe incluso o ofício de **Elípio Correia da Silva**, de 6 do corrente, em conseqüência do qual haja de mandar receber os 100 patacões no mesmo mencionados.

CV – 1248
10 [de junho de 1839]
Ao Comandante de Polícia do 3º distrito de **Pelotas** acusando a recepção do seu de 26 do passado e ordenando-lhe em resposta ao mesmo haja de promover um novo recrutamento, e os recrutados ir enviando diretamente ao cidadão **João Alexandre**, no **Baú**, encarregado da fábrica de salitre naquele ponto estabelecida.

CV – 1249
[10 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz desta Capital ordenando-lhe que a casa de propriedade de **Felisberto Leão**, hoje devoluta, haja de mandá-la entregar ao Capitão **Felisberto Fagundes de Sousa**, fazendo remover para mão de pessoa de reconhecida probidade os trastes que na mesma se acharem.

CV – 1250
10 de junho [de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda exigindo saber qual o destino que têm tido os recrutas que o Comandante de Polícia do 3º distrito de **Pelotas** tem enviado, como da relação do mesmo por autêntica inclusa, e não tendo até agora chegado ao destino que se lhe havia dado, haja de indagar as pessoas a quem foram entregues.

CV – 1251
[10 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar entregar

ao Tenente **Antônio Cardoso Rabelo**, agente do Hospital Militar, a quantia de 20$ rs. para ocorrerem às despesas do mesmo.

CV – 1252
[10 de junho de 1839]
Ao Exmo. General **Bento Manuel Ribeiro** comunicando-lhe haver o Governo aprovado o destino que há dado a 600 patacões vindos da Coletoria.

CV – 1253
[10 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral do Tesouro Público comunicando-lhe que com a autêntica junta do ofício do Exmo. Ministro da Guerra acerca do contexto do que me dirigiu em 25 do passado, tem a resposta do sobredito ofício.

CV – 1254
11 [de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe, em conseqüência do ofício junto do 1º Tenente **Luís Rossetti**, que pela Coletoria de **São João** se satisfaça ao cidadão **José Serraz** a quantidade de oitenta e oito patacões na forma da lei; e mais, que não só esta, como todas as mais quantias que despender o Comandante da Esquadrilha lhe debitará em conta que para isso mandará abrir.

CV – 1255
[11 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra devolvendo-lhe o requerimento de **Francisco da Costa Santos** arrematante do passo de **João de Vargas** no arroio dos **Ladrões.**

CV – 1256
11 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que logo que o permitam as circunstâncias do Tesouro haja de mandar satisfazer a **José Duarte Soares** a quantia de 34$560, importância dos jornais que no conceito da casa do Tesouro e tipografia venceram os pedreiros de sua propriedade, como da conta que remete junta.

CV – 1257
[11 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe haja de expedir ordem para, pela Coletoria de **Bagé**, se entregar ao cidadão **Pedro Rodrigues de Borba** a quantia de 500$ rs. prata, à conta dos suprimentos que há feito ao Tesouro.

CV – 1258
[11 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao Juiz de Direito da Comarca de **Missões** mande dar a importância de 2 meses de seus ordenados.

CV – 1259
[11 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe à vista do ofício por autêntica junto mande: 1º que dos moradores do lugar onde **Francisco José Coelho Leal** tem seu gado isente das fileiras os peães necessários para serem empregados no costeio do dito gado e reiunos, e na domação dos potros; 2º que para tal serviço destine o recurso de 20 cavalos; e 3º que do modelo anexo se faz mister uma marca.

CV – 1260
[11 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz do distrito das **Lavras** acusando a recepção de seu ofício de 3 do corrente, em resposta ao qual lhe participa haver dado as providências para a prontificação de tudo quanto no mesmo requisita, e aprovando o salário de 8$ rs. que há arbitrado ao capataz em virtude do Aviso de 25 do passado.

CV – 1261
[11 de junho de 1839]
Ao mesmo acusando a recepção do seu de 3 do corrente que acompanhou a relação das pessoas a quem endereçou as circulares que lhe havia enviado para promoção do empréstimo.

CV – 1262
11 de junho [de 1839]
Ao Procurador Fiscal do Tesouro exigindo, à vista dos ofícios, auto e mapa da

medição do campo do rincão de **Bagé** inclusos, o seu parecer acerca da validade da posse a que se arrogou de parte do referido rincão **Salvador de Oliveira Valente**, a fim de deliberar o que for de justiça.

CV – 1263
[11 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que do Trem haja de mandar dar ao cidadão **José Ferreira Gomes Roque** 4 libras de anil, avisando de seu importe para com ele entrar no Tesouro.

CV – 1264
[11 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando que pela Coletoria desta Capital haja de mandar dar ao Coletor da mesma a quantia de 163$200 em prata com que supriu para dar-se ao Tenente-coronel **Antônio Cardoso de Sousa Soares** e seu ajudante 120 patacões, e ao Dr. **Francisco de Sá Brito**, 50.

CV – 1265
12 [de junho de 1839]
A **Albano da Rosa Graça** comunicando-lhe em resposta ao seu de 4 do corrente que o Governo determina que o Comandante de Polícia lhe preste os auxílios de que necessitar com que assista a entrega do gado, exigindo o recibo do que conduzir.

CV – 1266
[12 de junho de 1839]
Ao Comandante de Polícia do distrito de **São João** ordenando-lhe, em nome do Governo, auxilie com tudo ao seu alcance a fatura da tropa na estância do ausente **Manuel Alves de Oliveira**, e que assista à contagem da mesma, exigindo o recibo para enviar a esta repartição.

CV – 1267
[12 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** participando-lhe haver recebido o seu de 8 do corrente e dos 22 que de diversos me remeteu acerca do empréstimo promovido pelo mesmo naquele distrito.

CV – 1268
12 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar abrir conta ao cidadão **José Leandro de Aguiar** vencendo o mesmo desde 17 de novembro de 1836 em diante o salário estipulado pelo Decreto de 7 de maio do ano próximo passado, depois de cujos lançamentos haja de informar-lhe acerca do estado de dita conta.

CV – 1269
[12 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que dos gêneros comprados a **Irineu** haja de mandar satisfazer ao Tenente-coronel **Francisco José da Rocha** a importância de dois meses de seus vencimentos.

CV – 1270
[12 de junho de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe haver o Governo deliberado ao cidadão **José Leandro de Aguiar** se estipulasse o salário de 1$400 rs. diários, e como a manufatura da pólvora a cargo do mesmo se ache parada por isso haja de mandá-lo empregar em outro qualquer ramo de serviço nacional.

CV – 1271
[12 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz do Distrito das **Lavras** ordenando-lhe haja de satisfazer o exigido no aviso por cópia junto a fim de dar-se as providências que pediu acerca dos bens do dissidente **Francisco José Coelho Leal.**

CV – 1272
[12 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe os documentos debaixo dos nºs 2, 18 e 19 de fazendas compradas a **Carlos Ighina** para o Exército, para a devida escrituração e extração do conhecimento em forma.

CV – 1273
[12 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao negociante **Carlos Ahrens** haja de man-

dar dar 123$840, importância de 43 pares de botins ao mesmo comprados a preço de 9 patacas para o piquete do Exmo. Sr. Presidente do Estado.

CV – 1274
12 de junho [de 1839]
Ao Juiz de Paz de **São Gabriel** ordenando-lhe que ao cidadão **José Ferreira Gomes Roque** haja de mandar entregar tudo o pertencente à casa do dissidente Coronel **Gama**, mandando extrair de tudo um inventário que remeterá a esta repartição.

CV – 1275
[12 de junho de 1839]
Ao cidadão **José Ferreira Gomes Roque** encarregando-o da administração e reparos de que necessitam os bens do dissidente Coronel **Gama** para que não se deteriorem.

CV – 1276
[12 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de mandar receber em casa do negociante **Carlos Ahrens** 43 pares de botins ao mesmo comprados a 9 patacas para fornecimento do piquete do Exmo. Sr. Presidente.

CV – 1277
13 [de junho de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe haver comprado a fatura de **Irineu Rieth de la Rocha** com 65 por cento sobre os preços a ser-lhe paga em **Montevidéu** em gados de corte nos princípios do próximo vindouro mês de novembro, devendo ditos gados serem postos no mencionado lugar por conta do Estado, pagará as despesas da condução, e o líquido produto abonará em sua conta.

CV – 1278
14 [de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que pela Coletoria de **Bagé** haja de mandar entregar a **João Tomás Farinha** a quantia de 1: 443$021, e igual quantia pela de **Piratini.**

CV – 1279
[14 de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia de município e fronteira de **São Borja** ordenando-lhe a suspensão da remessa de gado mandada fazer por aviso de 11 do mês passado, devendo, porém, continuar a promover o empréstimo do gado e dinheiro, para seu produto ser remetido ao Tesouro, e que as bestas as faça seguir ao ponto indicado.

CV – 1280
14 de junho [de 1839]
Ao Capitão **Simão Francisco Pereira** ordenando-lhe, em resposta ao seu ofício do 1º do corrente, haja de suspender a remessa dos gados provenientes do empréstimo a ele cometido, continuando contudo no progresso do sobredito empréstimo para de seu produto se lançar mão na próxima futura safra.

CV – 1281
[14 de junho de 1839]
Ao Coletor da vila da **Cachoeira** acusando a recepção do seu de 6 do presente mês, e ordenando-lhe faça seguir para os lugares a que se destinam as canoas que se lhe ordenou comprasse, requisitando à autoridade competente os auxílios para o transporte das mesmas necessários.

CV – 1282
[14 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro enviando-lhe 1$800 rs. provenientes de 4£ de anil que se venderam a **José Ferreira Gomes Roque** e fazê-los entrar no cofre.

CV – 1283
[14 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe que das fazendas reservadas haja de mandar dar aos oficiais que estão com ordem de marcha as necessárias para seus arranjos.

CV – 1284
[14 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro transmitindo-lhe os ofícios que ontem lhe

foram enviados pelo Ministério da Guerra para prosseguir acerca da arrecadação dos gêneros de que tratam os mencionados ofícios.

CV – 1285
14 de junho [de 1839]
À Câmara Municipal de **São Borja** ordenando-lhe que todos os avisos, ofícios e ordens a V.M^cês. expedidos pelo Governo sejam, logo que recebidos, cotados na devida forma, e que assim o declarem expressamente no ofício da acusação do recebimento.

CV – 1286
[14 de junho de 1839]
Circular às Câmaras ordenando-lhes, em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado, que de ora em diante nos ofícios que dirigirem às diversas secretarias do Governo acusando o recebimento dos decretos e avisos declarem: 1º dia, mês e ano em que os receberam, mandando no verso deles exarar as competentes anotações; e 2º o em que foram publicados nesse município.

CV – 1287
[14 de junho de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia da **Cachoeira** ordenando-lhe que a cada um dos paradeiros do seu município que dependam do auxílio de cavalos reiúnos lhe conceda de quatro a seis para condução das malas dos correios, não consentindo que os mesmos lhe sejam tirados enquanto empregados naquele serviço.

CV – 1288
[14 de junho de 1839]
Ao Administrador Geral do Correio do Estado enviando-lhe, em resposta ao seu de ontem, um aviso para o Chefe Geral de Polícia da **Cachoeira** para conceder aos paradeiros daquele município de 4 a 6 reiúnos para condução das malas dos correios.

CV – 1289
[14 de junho de 1839]
A **Serino José de Araújo** comunicando-lhe em resposta ao seu de 22 do corrente

que continuando na agência do empréstimo que lhe havia cometido; sustanto contudo a remessa dos gados para **Montevidéu.**

CV – 1290
[14 de junho de 1839]
A **Francisco Cabral de Vasconcelos** comunicando-lhe em resposta à sua de 6 do corrente não ter lugar o que na mesma exige.

CV – 1291
14 de junho [de 1839]
A **Salvador de Oliveira Valente** comunicando-lhe em resposta ao seu de 6 do corrente que pelos documentos que lhe manda remeter pelo Inspetor Geral do Tesouro ficará ao fato do quanto o Governo há deliberado acerca dos títulos do campo de que se acha de posse.

CV – 1292
15 [de junho de 1839]
Ao Administrador Geral do Correio acusando a recepção do seu ofício de ontem que capeou cópia daquele que lhe dirigiu o cidadão **José das Chagas Guimarães,** e lhe comunica em resposta ao mesmo que, não tendo lugar a isenção do serviço do Exército o cidadão **Maximiano José da Costa,** haja de ordenar ao dito Chagas que nomeie outro paradeiro.

CV – 1293
[15 de junho de 1839]
A **Irineu Rieth de la Rocha** agradecendo-lhe a oferta de 3 resmas de papel com que gratuitamente supriu à Repartição da Fazenda.

CV – 1294
[15 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de mandar embolsar a **José Leite de Miranda** da 5ª parte correspondente ao seu ordenado do mês próximo passado de carcereiro desta capital.

CV – 1295
[15 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que ao Exmo. Ministro da Guerra mande dar à conta de seus ordenados a quantia de 260 patacões, sendo 200 em prata e 60 em conhecimentos.

CV – 1296
16 [de junho de 1839]
Ao Coronel **Agostinho Antônio de Melo** dando-lhe as insinuações para o regime e administração da fábrica de erva-mate e qual o destino a dar ao produto da mesma, etc., etc., etc.

CV – 1297
[16 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir as ordens para pela Coletoria da **Cruz Alta** se dar ao Coronel **Agostinho Antônio de Melo** a importância correspondente aos direitos das 660 bestas muares e 50 potros que pretendia exportar **Salvador Antunes**, ou em encontro de sisas que tenha a pagar, ou em despacho de animais que afiance.

CV – 1298
16 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe haja de expedir ordem para pela Coletoria da **Cruz Alta** se dar ao Coronel **Agostinho Antônio de Melo** a quantia necessária para a munição de farinha e pagamento de algumas despesas miúdas, e salários dos operários da fábrica de erva-mate a qual se acha a cargo do dito Coronel.

CV – 1299
[16 de junho de 1839]
A **José Gonçalves Padilha** comunicando-lhe em resposta ao seu ofício de 5 do corrente que aceita o empréstimo em gados de corte, que poderá entregar ao Coronel **Agostinho Antônio de Melo**, com recibo de quem se lhe passarão no Tesouro as cautelas necessárias para seu embolso em tempo idôneo.

CV – 1300
[16 de junho de 1839]
Ao Coletor da vila de **Cruz Alta** ordenando-lhe que os animais que tiver de exportar o cidadão **Antônio de Melo e Albuquerque** sejam despachados a prazo de 3 a 6 meses com as fianças do costume.

CV – 1301
17 [de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que no documento incluso fará o abatimento de 700$rs. que o proprietário **Irineu Rieth de la Rocha** exige se lhe mande dar pela Coletoria de **Bagé**, a cujo Coletor haja de expedir as ordens para a entrega dos mesmos, enviando o documento do restante.

CV – 1302
[17 de junho de 1839]
Ao Procurador Fiscal da vila da **Cachoeira** acusando a recepção do seu ofício de 11 do corrente e dos documentos que o acompanhou acerca do débito de **Alexandre de Abreu Vale** ao Estado proveniente do arrendamento do rincão de **Saicã.**

CV – 1303
17 de junho [de 1839]
Ao Procurador Fiscal do Tesouro Público Nacional enviando os documentos debaixo dos números A, B, C e D e 1, 2, 3 e 4 a fim de prosseguir no que cumpre para recolher-se ao Cofre Nacional o que de resto do arrendamento do rincão de **Saicã** deve **Alexandre de Abreu Vale**, como também a importância dos objetos constantes do documento nº 3.

CV – 1304
[17 de junho de 1839]
Ao Exmo. Ministro da Guerra rogando-lhe haja de mandar que pelo Trem de Guerra se recebam 3 400 tijolos que tratou a 25$000 para a reedificação da casa do Tesouro e da residência do mesmo Exmo. Ministro e do Exmo. Sr. Presidente.

CV – 1305
[17 de junho de 1839]
Ao Coronel **Afonso José de Almeida Corte Real** exigindo informação: 1º se o cidadão **Alexandre de Abreu Vale** pagou 4: 106$667 do arrendamento do rincão de **Saicã**; e 2º se recebeu os objetos constantes do documento nº 3 que lhe remete incluso.

CV – 1306
[17 de junho de 1839]
Ao Juiz de Paz de **Piratini** rogando-lhe que ao Capitão **Baltasar Silvério de Araújo** haja de prestar os auxílios de que necessitar para a condução para esta dos livros do dissidente **José Maria Rodrigues.**

CV – 1307
[17 de junho de 1839]
À Câmara Municipal da **Cachoeira** comunicando-lhe ficar inteligenciado da entrega de 358$624 pertencentes aos donativos obtidos pela mesma para a fatura da cadeia da mesma vila à Coletoria Geral daquele município.

CV – 1308
[17 de junho de 1839]
Ao Comandante de Polícia do 1º distrito de **Piratini** ordenando que os livros do dissidente **José Maria Rodrigues** haja de entregá-los ao Capitão **Baltasar Silvério de Araújo**, e prestar-lhe todo o auxílio de que o mesmo necessitar para a pronta condução dos mesmos para esta.

CV – 1309
17 de junho [de 1839]
Ao Chefe Geral de Polícia interino do município da **Cachoeira** comunicando-lhe, em resposta ao seu ofício de 6 do corrente, o ficar ciente dos motivos pelos quais não pôde ter lugar o disposto no aviso de 14 do mês passado acerca dos potros da fazenda do ausente **Severo.**

CV – 1310
18 [de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que ao cidadão **Luís Bria-**

no de **Matos** haja de mandar abonar a parte que tem vencida de seus ordenados pelo quinto que lhe corresponde.

CV – 1311
[18 de junho de 1839]
À Câmara Municipal da vila da **Cachoeira** devolvendo-lhe em resposta ao seu ofício de 10 do corrente o requerimento de D. **Ana Francisca Pereira** que lhe havia endereçado naquela mesma data.

CV – 1312
[18 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe, em nome do Governo, que os direitos recebidos pelo provimento do Guarda Fiscal de **Santana do Uruguai Francisco de Paula Prado Lima** sejam restituídos ao Dr. **Francisco de Sá Brito** que com eles havia entrado, visto ter o referido guarda falecido antes do referido provimento.

CV – 1313
[18 de junho de 1839]
Ao mesmo acima ordenando-lhe que ao cidadão **José Leandro de Aguiar**, logo que as circunstâncias do Tesouro o permitam, lhe mande dar à conta de seus vencimentos a quantia de cem mil réis.

CV – 1314
19 [de junho de 1839]
Ao Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército rogando-lhe que ao cidadão **Jerônimo Teixeira de Almeida** haja de prestar-lhe todos os auxílios de que necessitar para a pronta descarga, transporte para aquele lugar e guarda dos gêneros apresados pelo corsário de que é comandante **Roberto G. Bisley**, e de cujo negócio é sócio o mencionado **Teixeira de Almeida.**

CV – 1315
19 de junho [de 1839]
Ao cidadão **Joaquim Marques Lisbôa** ordenando-lhe que ao cidadão **Mateus José dos Santos**, da fazenda do dissidente **Antônio José Rodrigues Galatea** que se acha a seu cargo, entregue trezentas reses de corte.

CV – 1316
[19 de junho de 1839]
Ao Comandante da Divisão da Esquerda recomendando-lhe que das fazendas dos dissidentes do município de **Jaguarão** mande dar ao cidadão **Mateus José dos Santos**, ou à sua ordem, 400 reses de corte, à conta de maior quantia que ao mesmo o Estado é devedor.

CV – 1317
[19 de junho de 1839]
Ao Exmo. **José da Silva Brandão** comunicando-lhe haver o Exmo. Sr. Presidente do Estado anuído aos motivos que o compeliram a pedir a sua demissão, como o fêz por decreto de hoje que lhe envia por autêntica; e o mesmo lhe agradece os importantes serviços que há prestado à nação enquanto empregado no árduo serviço do Ministério da Guerra, Marinha e Exterior.

CV – 1318
[19 de junho de 1839]
Ao Exmo. Coronel **José Mariano de Matos**,Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Guerra, Marinha e Exterior, enviando-lhe a autêntica do decreto pelo qual S.Exª o Sr. Presidente o há nomeado para o referido emprego.

CV – 1319
[19 de junho de 1839]
Ao Vice-diretor do Trem de Guerra ordenando-lhe mande aprontar o pedido incluso para a fábrica de fumos que se vai estabelecer por conta do Estado.

CV – 1320
[19 de junho de 1839]
Ao Dr. **Sebastião Ribeiro de Almeida** enviando-lhe a autêntica do decreto de hoje, pelo qual o Exmo. Sr. Presidente do Estado o há nomeado Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

CV – 1321
19 de junho [de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe em nome do Exmo. Sr. Presidente do Estado haja de expedir ordens para pela Coletoria das **Dores** se

satisfazer em moeda forte ao cidadão **Francisco Correia da Silva** a quantia de 296$960rs., importância do documento que lhe remete incluso.

CV – 1322
20 [de junho de 1839]
Ao Major **Manuel Gomes da Silva**, em resposta às suas de 28 e 29 de abril p.p., que separando as 1 000 reses que pretende e pelo preço que indica bem como 400 mais distribuídas em compra de cavalos por **Manuel Madruga de Bitancurt**, as 3.157 que restam do total de 4.557 que recebeu entregue ao cidadão oriental D. **João José Victorica**, ou à sua ordem, como também a importância das 1.000 reses cedidas, se lhe fôr possível, depois de descontados os salários dos capatazes e peões e duas onças entregues ao Major **João Pinto da Silva.**

CV – 1323
[20 de junho de 1839]
Ao Coletor de **Bagé** recomendando-lhe o cumprimento da ordem expedida pelo Tesouro a favor de **João Tomás Farinha** da quantia de 1 : 443$021.

CV – 1324
[20 de junho de 1839]
À Câmara Municipal da **Cachoeira** enviando-lhe em resposta ao seu ofício de 1º do corrente os despachos proferidos nos ofícios que a mesma lhe havia dirigido naquela mesma data.

CV – 1325
[20 de junho de 1839]
Ao Chefe-Geral de Polícia de **Rio Pardo** ordenando-lhe que aos paradeiros **Joaquim Antônio Soares** e **João Pereira dos Santos** auxilie com o munício da carne de uma vaca a cada um deles mensalmente, em conseqüência das suas tristes circunstâncias.

CV – 1326
[20 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro ordenando-lhe que a D. **Zeferina Amada de Oliveira** mande dar em fazendas e molhados, à conta de seus ordenados, a quantia de 80$rs. pelo negociante **Antônio Campos.**

CV – 1327
20 de junho [de 1839]
A D. **João José Victorica** enviando-lhe o aviso desta data para receber não só as 3.157 reses de que no mesmo trata, como também o produto líquido das 1.000 reses cedidas ao Major **Manuel Gomes da Silva** depois de deduzidas as despesas com referido gado feitas no recebimento, costeio e entrega a ele mesmo, como 2 onças dadas ao Major **João Pinto da Silva**, e além disto lhe recomenda que do dinheiro e gado recebido mande satisfazer a D. **João Pedro Ramirez** 2.000 pesos com que supriu a **Joaquim José da Silva Maia** para compra da tipografia.

CV – 1328
[20 de junho de 1839]
Ao Inspetor Geral interino do Tesouro remetendo-lhe incluso um ofício e documento para à vista dos mesmos mandar fazer os devidos assentamentos e extrair conhecimento de 3.400 tijolos que **Antônio Pereira Porto** vendeu ao Estado.

CV – 1329
[20 de junho de 1839]
Ao Administrador Geral do Correio aprovando a nomeação dos cidadãos **Manuel de Figueiredo Silva** para administrador do Correio de **São Leopoldo** e **Israel Batista Orsi** para ajudante daquele e enviando-lhe a ordem para serem fornecidos os paradeiros **Joaquim Antônio Soares** e **João Pereira dos Santos** com a carne de uma vaca mensalmente.

CV – 1330
[20 de junho de 1839]
Ao mesmo acima comunicando-lhe que, em conseqüência da requisição feita pelo paradeiro **Francisco dos Santos Morais**, o § 1º do Artigo único do Regulamento mandado executar pelo Decreto de 26 de julho do ano passado lhe concede o filho enquanto empregado no serviço do dito paradeiro.

CV – 1331
[20 de junho de 1839]
Ao Coletor Geral de **Piratini** recomendando-lhe a entrega de 1:443$021 ao cidadão **João Tomás Farinha.**

CV – 1332*

Ilmo. Sr. **Florisbelo dos Santos Pereira.** Tendo presente a sua estimada de 8 do passado, cumpre-me dizer-lhe que estando eu obrigado a V. Sª pelo que lhe devia o meu amigo o falecido **Vasco Amaro da Silveira,** e tendo ele aplicado para isso o que lhe devia **Roberto Barker** e escrevi à Sra. dona viúva a esse respeito para o Estado pagar a V. Sª. aquela quantia quando fosse possível, e nessa mesma ocasião também escrevi a V. Sª. Ora a ter lugar esta transação tem a casa do falecido a pagar-lhe o restante da dívida a que me obriguei; e se por ele responda o Sr. Capitão **Dionísio Amaro** muito estimarei, ficando dessa forma eu desonerado, e V. Sª. credor do Estado e do referido Capitão **Dionísio:** diga-me pois se está por isso. Seguem os periódicos que exigiu, bem como as provisões para si e seu escrivão, cujos selos e importância dos periódicos importam em seis mil réis, que enviará quanto seja possível. Disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 31 de outubro de 1839.

CV – 1333

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **José Alves de Morais.** Não me tome V. Sª. por importuno em apresentar abaixo nossa conta, da qual, a ser de seu gosto, me mandará uma clareza qualquer visto estar a sair e eu dever o mesmo fazer pouco depois. De V. Sª amigo muito obrigado e criado. **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 18 de novembro de 1839.

1 onça em **Piratini**		15$3 [rasgado]
2 meias doblas aqui		[rasgado]
80 patacões mais		[rasgado]
	Rs:	[rasgado]

Estamos a 26 de dezembro. A de cima é cópia da que lhe dirigi naquela data; e como me veja em precisão, rogo-lhe o favor de dar a quantia acima ao Sr. Major **Luís José da Fontoura Palmeiro** ou à sua ordem, pelo que muito obrigará ao de V. Sª amigo e obrigado criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1334

Ilmo. Sr. **Antônio Alexandre Machado. Caçapava,** 3 de novembro de 1839. Amigo e Sr. Os vinte e cinco patacões em prata que a V. Sª entreguei a 22 de março p.p. para ocorrerem a parte da importância do selo da República que então lhe

* Faltam as 1as folhas deste copiador e desta forma, antecedendo o doc. CV – 1332, encontra-se um fecho de carta datado de **Caçapava,** 30 de outubro de 1839 que não foi numerado. (N. do E.)

encomendei mandasse abrir, fará o favor de entregar ao Sr. Capitão **Napoleão Castellini** ou à sua ordem, pelo que lhe ficarei agradecido. Sem outro assunto, sou de V.M^{cê}. amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1335

Sr. **João Rodrigues Barcelos. Caçapava,** 3 de novembro de 1839. Ontem tivemos notícias dessa e se diz que nada pode sair; a não ser isto verdade manda-me o que te hei pedido e é uma saca de café, duas ditas de arroz e o resto para completar a carga de uma carreta em açúcar. Todos de casa continuam a gozar saúde, e te enviam saudades, e eu em particular por ser teu mano, compadre e amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1336

Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires. Caçapava,** 3 de novembro de 1839. Por próprio seguro, e se preciso for escoltado, haja V.S^{a} de mandar receber de **Simplício Ferreira Porto** a quantia de 600$000 importância da ordem junta que sobre ele ora endereça o Inspetor do Tesouro, e na mesma ocasião lhe [rasgado] letra e ofícios anexos. Dos 600$ deixará V.S^{a}. em si e à minha disposição 100$000, e o mais me enviará pelo primeiro portador e com segurança. Se para isto for preciso auxílio do amigo **Crescêncio** V.S^{a}. lhe peça de minha parte. Tenha paciência com o seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1337

Ilmo. Sr. Tenente **Anacleto Alonso. Caçapava,** 7 de novembro de 1839. Prezado Amigo e Sr. Quase extinta minha fortuna ou os meios de subsistência, não posso deixar de lhe ser importuno; e por isso lhe rogo o favor de dar ao nosso amigo o Sr. Capitão **Vasco Marques de Sousa,** ou a quem ele determinar, quinhentos patacões ou à conta que V.S^{a}. me resta, ou por empréstimo, na certeza de que por qualquer das formas eu lhe ficarei muito obrigado se anuir a este meu pedido. De **Montevidéu** se empenham comigo para amigavelmente ultimar com V.S^{a}. o arranjo da herança de seu falecido irmão que pertence a sua cunhada, viúva do mesmo; se pois puder vir a esta para ultimarmos aqueles negócios, como desse, amigavelmente, muito bom seria. Desejando-lhe a melhor saúde sou de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1338

Ilmo. Sr. Capitão **Vasco Marques de Sousa. Caçapava,** 7 de novembro de 1839.

Amigo e Sr. Rogo-lhe o favor de apresentar a carta inclusa que dirijo ao nosso amigo **Anacleto Alonso**, receber dele a quantia que lhe peço e enviar-me com toda a brevidade e segurança, pois me vejo em apuros com as despesas da família. Espero pois merecer-lhe este obséquio. O seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1339

Sr. **Rafael Teixeira Marins. Caçapava**, 7 de novembro de 1839. Patrício, compadre e amigo. O falecido **Fernando**, casado com a filha do Capitão **Antônio Carlos**, me era devedor de 160$000, como V. M^{cê}. não ignora, e como também não ignora sua viúva; agora me vejo em precisão, e por isso lhe rogo o favor de lhe falar de minha parte e exigir a dita quantia que me remeterá pelo primeiro portador seguro, podendo nesta passar-lhe o competente recibo. Meus respeitos à comadre e família, e V.S^{a} disponha do seu compadre, patrício e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1340

Ilmo. Sr. **Modesto Severo Fialho. Caçapava**, 7 de novembro de 1839. Desde 26 de novembro de 1828 que estou no desembolso de Rs. 3:926$827, três contos novecentos vinte e seis mil oitocentos e vinte sete réis, que V.S^{a} me deve das fazendas, molhados e escravos que de sua ordem entreguei a **José Alz. dos Reis Porto**; e não podendo sofrer por mais tempo o dito desembolso em razão das despesas que tenho feito, rogo-lhe o favor de entregar dita quantia ao Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Jacinto Guedes da Luz**, ou à sua ordem, se não em dinheiro, em gado de corte, e na falta deste no de criar, pelo preço corrente; porque em tal espécie ele a empregará na compra de fazendas para a brigada de seu mando e eu a receberei do Tesouro quando este a puder dar. Estimarei que goze saúde e que disponha do seu muito atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1341 *

Ilmo. Sr. **Antônio Gomes da Luz. Caçapava**, 7 de novembro de 1839. Prezado Amigo e Sr. Despesas [...]

* Este documento está incompleto e pela seqüência cronológica faltam algumas folhas deste copiador. (N. do E.)

CV – 1342

[...] para aplicarmos tudo quanto possa ser para a negociação de que faço menção. Ao Exmo. Sr. **Sebastião Ribeiro** suprirá por minha conta com tudo que de V. M^{cê}. exigir, bem como com alguma quantia ao amigo **Napolione Castellini.** Manda receber o gado que pus à disposição do compadre **João;** e ao Exmo. Sr. Dr. **Ribeiro** e aos Srs. **Modesto Franco** e **Bisley** ajude V.M^{cê}. desveladamente nos arranjos de que vão incumbidos. Creio não será preciso vender os escravos, e muito estimarei que assim aconteça, bastando removê-los para mão de quem melhor satisfaça seus jornais. Tua mana e meninos ficam bons e lhe enviam, como ao compadre **João,** milheiros de saudades. Dispõe de teu mano, compadre e amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1343

Ilmo. Sr. **Ladislau José do Amaral Brandão. Caçapava,** 13 de dezembro de 1839. O dinheiro que V.Sª tem a remeter-me de conta do amigo **Jerônimo Xavier de Azambuja** fará o favor entregar ao Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Ribeiro,** com recibo de quem ficará V.Sª desonerado para comigo. Sem outro assunto sou de V.Sª atencioso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1344

[Cópia da ordem de 13 de dezembro de 1839 a João Rodrigues Barcelos inserida no doc. CV – 354, **in fine**]

CV – 1345

Ilmo. Exmo. Sr. Se ao Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Ribeiro** for aí preciso qualquer quantia, rogo a V.Exª o favor de lhe suprir com dois mil pesos, 2.000; quantia que remeterei, ou, se o determinar, aqui ao Ilmo. Sr. D. **Carlos Muñoz.** Ao dito Exmo. Sr. Dr. estava reservada a glória de cumprir nossos votos. Deus guarde a V.Exª **Caçapava,** 13 de dezembro de 1839. De V.Exª amigo muito afetuoso e muito obrigado. Ilmo. Exmo. Sr. D. **Francisco Joaquim Muñoz. Domingos José de Almeida.**

CV – 1346

Ilmo. Exmo. Sr. O risco de enviar-se desta para essa uma quantia qualquer faz com que eu seja importuno a V.Exª rogando-lhe o favor de dar ao Capitão Ro-

berto G. Bisley, portador da presente, três mil pesos que lhe são precisos para uma empresa de importância. Esta quantia eu remeterei para essa logo que melhorem as circunstâncias da campanha desse Estado, ou a darei aqui ao Ilmo. Sr. D. **Carlos Muñoz**, se assim V.Exª o determinar. Não me permitindo a pressa ser mais extenso, assevero ser de V.Exª amigo muito afetuoso e muito obrigado. Ilmo. Exmo. Sr. D. **Francisco Joaquim Muñoz. Domingos José de Almeida.**

CV – 1347

Sr. **Francisco Modesto Franco. Caçapava**, 13 de dezembro de 1839. Patrício, amigo e Sr. Obtendo-se dos franceses a permissão de meter-se no **Uruguai** as presas que se fizerem em alto mar, não resta dúvida que o corso contra o pavilhão brasileiro, além de oferecer o mais potente meio para obrigar aquela nação a reconhecer nossa Independência, pode prestar aos empresários vantagens de grande monta. Partindo destas considerações vou fazer os últimos esforços para pôr em ação o melhor serviço que ainda posso prestar à República Riograndense. A **Muñoz** peço um suprimento de três mil pesos, como verá da carta que lhe apresentará o nosso honrado **Bisley**; por meu cunhado **Joaquim Rodrigues Barcelos**, e para o mesmo fim, lhe mando dar, ou a V.Mcê, de três a quatro mil pesos, e o convoco para entrar com dois mil pesos. A não haver falta, como presumo por ter revogado as ordens anteriores sobre o dito meu cunhado sacadas, teremos um fundo de oito a nove mil pesos: quantia que aumentada com a sua agência que vale o dobro, com o seu patacho e com o iate do dito meu cunhado, dois bons corsários podem de pronto garrotear o comércio do **Brasil**, suprir as precisões do nosso Exército, e devolvermos os capitais empregados. Com o que fica dito estou que V.Mcê se penetrará da necessidade da sua ida a **Montevidéu** com o Exmo. Dr. **Ribeiro**; e para remover as dificuldades que a isso se possa qpor, ora ponho à sua disposição por **Prado Lima** 1.500 novilhos, que unidos aos 1.000 prometidos pelo Exmo. General **Ribeiro**, e indo sem perda de tempo, pode seu produto não só cobrir o que lhe deve o Estado, como ainda prestar algum auxílio a esta importante especulação. Confio pois que V.Mcê. por motivo algum deixe de acompanhar ao Exmo. Dr. **Ribeiro**, procurando em caminho falar a meus cunhados que moram abaixo do **Paissandú** cerca de três léguas à esquerda do **Uruguai**, na margem de um riacho que nele faz sua foz e se pode ir em botes. Aos carreteiros dei por sua conta pesos 252-420, Rs. **202$020.** Descontando 1 barrica de açúcar que me vendeu logo que aqui chegou, e que regulo em 8 arrobas e 5 libras a 4800, – 39$200
2 ditas que depois tirei com 16 arrobas
e 12£ a .....4800 – 78$720 117$920
Resta-me 84$100

Das barricas que ficaram foi uma para o hospital com o peso de 8 arrobas e 4£ cuja importância lhe mandei creditar no Tesouro e oito para **Jaques** com 65 arro-

bas e 8ℓ de que he mandei recibo; e assim ficou liqüidado o seu negócio do açúcar. O gado de criar em que me fala na sua última já está distribuído, e por isso não pode ter lugar sua pretensão. Em **Montevidéu** achará cartas minhas. Meus respeitos à Sra. e disponha do seu patrício e amigo afetuoso. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1348

Ilmo. Sr. Major **Luís José da Fontoura Palmeiro. Caçapava**, 26 de dezembro de 1839. Amigo e Sr. Remeto-lhe vinte cinco patacões em prata para me fazer o favor de empregá-los em farinha em **Rio Pardo**, e enviar-ma quanto antes para o gasto de minha família. Fará também o favor apresentar a ordem junta que dirijo ao Tenente-coronel **José Alves de Morais** de quem receberá Rs. 108$160 em prata, e nesse caso me mandará uma carrada de farinha, e o restante por pessoa segura. Faça boa viagem e disponha do seu antigo amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1349

Ilmo. Sr. Coronel **João José Damasceno. Caçapava**, 29 de dezembro de 1839. Prezado amigo e Sr. Preciso de porção de trigo para uma encomenda; e se o preço corrente dele aí for de forma tal que aqui chegue a sete patacas até sete e meia, mande-me V.Sª três ou quatro carradas quanto antes. Se para a compra de parte deste trigo lhe forem precisos cinqüenta mil réis apresente esta ao amigo Sr. Major **Bernardo Pires** e dele exija essa quantia. Não ganhe muito nesta especulação. Meus respeitos à Sra. Saudades a seu sogro, ao **Antonico**, à família de nosso Capitão **Romão**, e disponha V.Sª do seu sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1350

Meu Exmo. Conselheiro e respeitável Amigo do coração. **Caçapava**, 29 de dezembro de 1839. Neste momento (seis e meia da manhã) sou empossado das suas preciosas de 2 e 25 do expirante, que respondo para aproveitar o correio daqui a pouco a partir. A ordem para se entregar ao amigo Sr. **Farias** os 400$ não pagos pelo Coletor de **São Borja** já expedi; mas como hoje é domingo talvez não siga porque o Inspetor do Tesouro é muito escrupuloso acerca do preceito de guardar os domingos e dias santos e feriados: porém partirá no seguinte. A carta do Coletor de **São Borja** vai à sua presença para V.Exª ver o que diz àquele respeito. Por maneira alguma o dispenso de cá vir: olhe para mim e ... lhe sirva de norma os meus reiterados sacrifícios e padecimentos. Um ataque cerebral e do qual ainda me acho em vagarosa convalescência bastante me há aniquilado, e contudo continuo no rude serviço que me foi destinado. Como cá o espero para então

guardo falar acerca da guerra e de nossa política externa. etc., etc., etc. Vai-se instalar a Assembléia contra a minha opinião, e Deus permita que me engane redondamente acerca de seus resultados. Como V.Exª sabe eu fui o que propus sua instalação em agosto do ano passado; fui então vencido e convencido: agora, como naquela ocasião, me achei só, e segunda vez repito, muito desejo enganar-me sobre os resultados. Com a vista, melhor desenvolverei minhas idéias. Disponha V. Exª do seu sincero amigo do coração. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1351

Ilmo. Sr. **Simeão Estelita Gomes da Cunha. Caçapava,** 29 de dezembro de 1839. Amigo e Sr. Por um encadeamento de coisas, e logo por um ataque cerebral de que fui acometido a 15 do corrente, não pude responder a sua estimada de 10 do mesmo, o que ora faço. A despesa com a licença da Sra. sua filha foi nenhuma; mas se quiseres gratificar ao nosso Apostólico seria bom por ser precisado. Incluso tens a licença exigida por D. **Laurinda,** tenho a outra já seguido por **Claudiano**; e a respeito desta também seria bom uma gratificação qualquer. Sobre o negócio de D. **Ana de Ávila** traze o-Fica-com brevidade, para receberes toda a importância do mesmo, pois o fiador é seguro. Acerca do negócio de **Pires**, à vista dos precedentes ocorridos, não tem lugar o reclame que pretendes, porém faças o que for de teu gosto, contando com os meus serviços à tua disposição, e a carta do mesmo **Pires** inclusa te devolvo. Tua vinda a esta para a recepção do dinheiro de **Cruz** é muito precisa, e tragas o-Fica-que está em poder de D. **Ana de Ávila**. A esta Sra. me recomendarás: a D. **Teodora** apresentarás meus respeitos; e a nossas tias e a **Quinota** darás por mim um apertado abraço em cada uma. Goza saúde e dispõe do teu sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1352

Meu velho Presidente e antigo amigo e Sr. **Caçapava,** 31 de dezembro de 1839. Em virtude de deliberação tomada em Conselho de Ministros, hoje hei expedido ordem para, por a Coletoria Geral dessa Comarca, lhe ser fornecida mensalmente a quantia de trinta mil réis; o que lhe comunico para a respeito entender-se com o referido Coletor Geral. O Governo sente profundamente não poder ser mais generoso com aquele que a bem da causa rio-grandense há derrocado sua fortuna; porém consciencioso de seu dever, logo que melhoradas nossas circunstâncias, desobrigará a Nação de uma de suas dívidas mais sagradas. Adeus meu bom amigo e Sr. Meus respeitos à minha Sra. sua companheira e esposa; disponha do seu antigo e sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1353

Ilma. Sra. D. **Maria Angélica da Fontoura Corte Real. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Minha respeitável Sra. Se a V.Sª for possível, e sem o menor incômodo, dar agora nessa ao Sr. **Duarte Silveira Gomes**, ou à sua ordem, os oitenta patacões em que se serviu ocupar-me a 5 de novembro p.p., será favor para serem empregados em farinha e outros objetos para a família; mas repito, não lhe causando isso incômodo. Meus respeitos a sua estimável família, e V.Sª disponha dos serviços do seu muito afetuoso e obrigado venerador. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1354

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **José Alves de Morais. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Tendo encarregado ao Sr. **Duarte Silveira Gomes** da compra de porção de farinha e outros objetos para a casa, se for agora possível V.Sª dar-lhe os Rs. 108$160 com que se dignou ocupar-me, será favor; mas sendo que isso lhe não cause incômodo. De V.Sª amigo e obrigado criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1355

Ilmo. Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. A formiga no verão enche os seus paióis para o inverno; e esta prudente lição não deve ser desprezada. Veja se recebe da Sra. D. **Maria Corte Real** e do Sr. Tenente-coronel **Morais** a importância das ordens juntas, e com ela me fará o bem comprar e remeter duas carradas de farinha que seja boa, e em conta, duas barricas de farinha de trigo sendo em conta e 10 ou 12 alqueires de feijão. Diga-me o que souber das aguardentes do compadre **Jerônimo.** Disponha do seu sincero amigo e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1356

Alegrete, 21 de julho de 1840 – São 100 patacões. A oito dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.Mcê. ao Sr. **Francisco Modesto Franco** ou à sua ordem a quantia acima expressada de cem patacões prata, valor do mesmo Sr. recebido. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **Juan Jose Victorica**, ausente Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Domingos José de Almeida.**

CV – 1357

Meu honrado amigo Sr. **João Damasceno Góis. Alegrete**, 25 de julho de 1840.

Não me sendo possível aprontar aqui a importância das fazendas que lhe pedi e remeteu, envio-lhe a letra inclusa para V.M^cê. ou negociá-la, ou mandar receber a quantia de que ela trata, certo de que não haverá dúvida na entrega. Abaixo vai declaração acerca do engano que houve contra o vendedor de cinco côvados de baeta peluda. Espero se não enfade com o seu afetuoso e obrigado amigo. **Almeida**

Conta do Sr. **Meilon** . . . . . 24$960
dita do Sr. **Jaques** . . . . . 60$880
dita dita . . . . . 9$440
O Sr. **Jaques** carregou 9$600 em 5 côvados de baeta peluda, que a
3$200 deveriam ser 16$000; engano contra ele, ... 6$400
Rs. 101$680
Importância da letra referida 64 patacões a 1$600 . . . . . 102$400
Resto que recebi Rs. $720

CV – 1358

Alegrete, 25 de julho de 1840. São 64 patacões prata. A oito dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por 2ª ou 3ª, pagará V.M^cê. ao Sr. **João Damasceno Góis**, ou à sua ordem, os sessenta e quatro patacões prata acima referidos, valor recebido do mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. **João José Victorica**, ausente ao Sr. **João Pedro Ramirez**, ou à sua ordem. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1359

Ilmo. Sr. **João José Victorica. Alegrete**, 5 de agosto de 1840. Amigo e Sr. Por conta do Sr. **Albino José Ferreira**, fará V.Sª o favor de dar ao Sr. **Agostinho Benito Graña**, ou à sua ordem, Rs. 1: 000$000, um conto de réis, ficando sem vigor a ordem que de igual quantia, e a favor do mesmo Sr. **Graña**, saquei de **São Gabriel** em o mês de junho próximo passado. De V.Sª amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1360

Sr. **Antônio Francisco de Paula Moura. Caçapava**, 20 de outubro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Tendo à vista a sua prezada de 7 do corrente e as cópias dos recibos a ela referentes, respondo. Pelos ditos recibos mostra V.M^cê. ter dado à conta do que me deve e do que me obriguei a **Antônio José Vieira** a quantia de Rs. 2: 322$000, com a qual supõe ter saldado aquela constante da conta

que lhe enviei em 28 de março de 1834; mas metendo-se o prêmio até 26 de março de 1836, ainda V.M^{cê}. deve parcela não pequena; e V.M^{cê}. sabe que tais prêmios foram por mim pagos por sua ordem ao dito **Vieira**, e que por isso tem de mos embolsar. A sua letra se acha em poder de **Vieira**, e nos meus papéis a da quantia que me deve: em tempo oportuno pois de tudo será entregue. A pressa nada mais me permite. De V.M^{cê}. amigo sincero e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1361

Cidadão Coronel. A delicadeza e atenções com que V.S^{a} me há tratado em todo o tempo que me coube a honra de o acompanhar na campanha, sobreponto tem penhorado meu ânimo agradecido; e tendo a minha [sic] de apartar-me com saudades de tão ilustre compatriota, não posso eximir-me de confessar-lhe a violência que nisso me faço, e que V.S^{a} tem em mim um dos maiores admiradores de suas virtudes cívicas. Deus vos guarde cidadão Coronel para ornamento de nossa Pátria. Campo em **Santa Vitória**, 19 de novembro de 1840. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1362

Meu bom amigo Sr. **Calvet. Piratini**, 21 de janeiro de 1841. Em fins de maio p.p. recebi a sua estimada de 10 de fevereiro anterior que não respondi por causa dos sucessos ocorridos de então até hoje, o que agora faço. Sabendo apreciar sua posição, e convicto de seus sentimentos acerca de nossas coisas, abstenho-me de tocar nelas, e portanto tratarei somente do negócio de **Zambeccari.** Pelo famoso **Rine** lhe remeti dois mil patacões em prata e ouro, dando a este duzentos pelo trabalho de os conduzir de **Alegrete** e de remetê-los com segurança; sabendo porém que aquele malvado deles se havia apropriado, passei logo a enviar por **Paulino Aires de Aguirre** cinco mil, pela proporção que se ofereceu de ter ele de dar maior quantia e convir fazê-lo nessa praça, por isso que levava em mulas esse capital. Do ocorrido a respeito imponho a **Murand** e lhe digo o que cumpre fazer para lhe chegarem às mãos a quantia que se destinou a **Zambeccari.** Este a nenhum de nós tem escrito, e por isso desejava, a lhe não ser penoso, me dissesse onde e como se acha. Grandes coisas se hão operado nessa: porém os elementos de destruição que vejo por todo o **Brasil** são superiores às forças dos **Andradas.** Enfim veremos como se safam da volumosa carga que sobre si tomaram. Desejando-lhe a melhor saúde continua a ser com veras seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.** Por 1ª e 2ª via.

CV – 1363

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Piratini**, 27 de janeiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Ontem tive o prazer de receber as suas preciosas de 22 do corrente em que me participa ter enviado à minha mulher sua criada as encomendas por ela pedidas e o fumo por mim exigido; importando aquelas em pesos 81 – 320, e este em 272 – 064, tudo no total de pesos 353 – 384, que unidos a 44 – 050 venho a dever-lhe 397 – 434, trezentos e noventa e sete pesos quatrocentos trinta e quatro pesos [sic] cuja quantia terá a bondade de mandar receber em **Montevidéu** de nosso amigo Sr. **Victorica**, a quem mandará apresentar as letras inclusas. Tomo este arbítrio para adiantar seu embolso, visto estarem presentemente estagnáveis as rendas do Estado para quem veio o papel, aço e fumo. Repetindo sinceros agradecimentos aos seus repetidos favores continua a ser de V.Sª amigo muito afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1364

Piratini, 27 de janeiro de 1841. Pesos 397 – 434. A sessenta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.Mcê ao Sr. D. **Francisco Truebas**, ou à sua ordem, a quantidade de trezentos noventa e sete pesos quatrocentos e trinta e quatro réis, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **Juan Jose Victorica**, ausente ao Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Montevidéu**, 1ª via. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1365

Ilmo. Sr. **Irineu Rieth de la Rocha. Piratini**, 28 de janeiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Penetrado de que me diz na sua preciosa, creio que de 26 do corrente, e no ofício dessa data, não perdi momento no despacho do Sr. seu filho, dirigindo para os destinos competentes as ordens que exigiu. Para o suprimento em que me fala endereço a carta junta a **Fulgêncio Chevalier**, e confio que lhe serão dados ao menos cem patacões: a respeito à pecúnia ando agora muito e muito atrasado. O gado de **Caverá** deve estar bom; procure-o e não despreze o negócio de **Taquarembó**, rebatendo alguma coisa para verificá-lo. Há dias que nada sabemos da direção das forças vindas de **Porto Alegre** e da Divisão da Direita; falou-se na vinda do Exército inimigo para **Caçapava**, depois seguiu-se imperturbável silêncio até ontem que se soube da vinda de uma partida ao **Erval**. Se não for breve a **Montevidéu** dirija a **Fructo** a que lhe endereçei por V.Sª: e diga-lhe a quem deve mandar entregar o restante da importância da tropa embargada, pois tenho quase certeza de obter esse arranjo. **Fortunato Silva** foi recomovido [sic] e vie-

ram, para **Cerro Largo Alemán**, e para **Taquarembó Vinhas**. Basta! Meus respeitos à Sra. e V.Sª disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1366

Ilmo. Sr. **Fulgêncio Chevalier. Piratini**, 28 de janeiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Desejando servir ao meu amigo Sr. **Irineu Rieth de la Rocha** na primeira coisa que se serviu ocupar-me lhe rogo o obséquio de entregar-lhe de cem a duzentos patacões prata, que por esta me obrigo a satisfazer-lhe de hoje a dois meses. Não ignoro suas circunstâncias, e por isso pretendo não abusar de sua bondade. De novo lhe recomendo haja de suprir a minha família com tudo quanto por minha mulher for exigido de sua casa, certo de que além de pagar-lhe muito me obrigará. Sem outro assunto sou de V.Mcê. amigo sincero. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1367

Bernardina. Piratini, 28 de janeiro de 1841. Ao nosso tio **Manuel Francisco de Moura**, ou à sua ordem, entrega cem patacões prata, noventa e seis mil réis, valor em conta com o Sr. **Frederico Smithe.** Abraça por mim a nossos filhos e recebe o coração de teu esposo e respeitador. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1368

Ilmo. Sr. **Manuel Gomes Guimarães. Piratini**, 5 de janeiro de 1841. À vista do exposto em sua muito estimada de 30 do passado em resposta da que tive a honra de dirigir-lhe a 27 do mesmo, desisto da obtenção de sua casa; 1º porque V.Sª se não dignou anuir a nenhuma das minhas proposições, e 2º porque deixando V.Sª ao alvedrio do amigo **João Antônio** a entrega delas, ele o não faria de bom grado, e daí partiriam displicências que cumpre evitar. Sendo quanto se me oferece em resposta e desejando-lhe a mais vigorosa, continuo a ser de V.Sª amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1369

Piratini, 8 de janeiro de 1841. São 100 patacões prata. A trinta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.Mcê. ao Sr. **Ângelo Quinzio,** ou à sua ordem, a quantidade de cem patacões prata acima notados, valor recebido do mesmo Sr. No vencimento espero fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. **Juan Jose Victorica.** Au-

sente ao Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Domingos José de Almeida.** 1ª via.

CV – 1370

Piratini, 7 de janeiro de 1841. São Rs. 259$450. A sessenta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª , pagará V.Mcê ao Sr. **Manuel José da Silva Braga Filho**, ou à sua ordem, a quantia acima expressada de duzentos cinqüenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta réis (pesos 324 – 250), valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **João José Victorica**, ausente Sr. D. **João Pedro Ramirez. Domingos José de Almeida.** 1ª via.

CV – 1371

Ilma. Sra. D. **Ana Ledovina da Fontoura.** Minha respeitável Sra. Tendo ontem quase noite recebido a sua muito preciosa de 19 do corrente, e penetrado de quanto nela me expõe acerca do rapto da Sra. sua filha e escrava, respondo. Pela cópia do ofício que ora dirijo ao Exmo. General Chefe do Estado-maior e nesta incluso digo incluo, verá V.Sª o que determino sobre o assunto; e caso se não obtenha o efeito desejado, outras providências se darão para se vingar o decoro de sua casa. No entanto V.Sª deve revestir-se de resignação e olhar para as coisas deste mundo como elas são e não como deviam ser. Ao Sr. seu esposo meu amigo, terá a bondade de dizer que eu o acompanho em seus desgostos e que sempre me achará ao seu dispor. De V.Sª o mais atento e obrigado servidor. **Domingos José de Almeida. Piratini**, 22 de janeiro de 1841.

CV – 1372

Sr. **Boaventura Teixeira Barcelos. Piratini**, 22 de janeiro de 1841. Deparando com a sua carta de 15 de novembro de 1839, e documentos de 200$ que lhe passou **Antônio Pinto Nogueira** em 21 de outubro de 1836, mandei em seu nome fazer um requerimento para lhe serem inscritos os ditos 200$000, apesar de ter contra si os decretos de 9 de abril de 1838, e 29 de dezembro do mesmo ano; o que lhe comunico para sua inteligência, e do resultado o mesmo farei. Estimarei continue a gozar saúde como a prima a quem me recomendará, e assim mais a todos os nossos em geral, dispondo do seu primo e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1373

Ilmo. Sr. **João Batista Meireles. Piratini**, 26 de janeiro de 1841. Amigo e Sr.

Se V.Sª ainda não entregou a **Manuel Francisco de Moura** os vinte patacões que de minha conta recebeu do Capitão **Pedro de Lima**, terá a bondade de passá-los às mãos do Sr. **João Alexandre da Rosa** para parte do pagamento de quarenta alqueires de sal que me há comprado. Sem outro assunto, continuo a ser de V.Sª amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1374

Ilmo. Sr. **Tristão da Cunha e Sousa. Piratini**, 26 de janeiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Estando nessa a Sra. D. **Benedita Gonçalves Leopoldina**, esposa do cidadão **José Gonçalves Lopes Ferrugem**, rogo a V.Sª o favor de suprir-lhe mensalmente por minha conta com vinte patacões prata; que, além de obrigar-me, serei pronto em satisfazer o que despender logo que o determine. Sem outro objeto continua a ser de V.Sª amigo o mais obrigado e afetuoso. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1375

Ilmo. Sr. **Antônio Pereira da Silva Fortes. Piratini**, 26 de janeiro de 1841. Amigo e Sr. Suposto nesta ocasião rogue a nosso comum amigo o Sr. **Tristão da Cunha e Sousa** supra com vinte patacões prata mensalmente à Sra. D. **Benedita Gonçalves Leopoldina**, mulher do cidadão **Ferrugem**, todavia podendo não achar-se o mesmo nessa, ou haver inconvenientes para fazê-lo, rogo-lhe que em tal caso faça V.Sª dito suprimento, certo de que será por mim satisfeito logo que o exija. Sem outro assunto, e desejando-lhe todo o bem, sou de V.Sª amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1376

Ilmo. Sr. **João Pedro Ladislau de Figueiredo Lobo. Piratini**, 26 de janeiro de 1841. Estimável Amigo e Sr. De **Alegrete** lhe dirigi uma carta convidando-o a permanecer no ensino de meus filhos e a seguir com eles e sua família para onde eu removesse a minha, oferecendo-lhe quinhentos mil réis anuais e minha influência para aquisição de mais alunos em qualquer ponto que parasse. Esta carta chegou a **Caçapava** logo depois que V.Sª dali saiu, como me há informado minha mulher sua criada, o que sobreponto tenho sentido, não só pela amizade que lhe professo e à sua família, como pelo interesse de ver meus filhos receber suas primeiras instruções de mestre tão abalizado. Sei que agora lhe há de ser penoso abandonar seus planos; mas a convir-lhe o que lhe ofereço me achará com os braços abertos para recebê-lo, pois nada hoje me interessa mais que a educação de meus filhos. Eles se acham em **Bagé**, e ainda há pouco sem novidade.

Meus respeitos às Ilmas. Sras. donas **Florinda** e **Isabel** minhas Sras., e V.Sª receba o coração do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1377

Meu General e Amigo. **Piratini**, 27 de janeiro de 1841. Depois que assentamos na direção a dar-se os negócios de **João Simplício**, recebi os ofícios que adjunto, e à vista deles confesso que fiquei perplexo acerca da providência acordada. Leia-os V.Exª com atenção, que talvez sofra as minhas modificações que hei sentido. Espero que não me julgue prevenido a respeito, e que atenda o precedente havido com o ofício sobre a reunião dos indivíduos do 3º Corpo de Guarda Nacional e da declaração que fiz de ser subordinado ao Comandante da Fronteira o Chefe de Polícia. Conheço que estamos em cima de uma mina, e por isso que toda a prudência e tento é de mister para superarmos os obstáculos que se apresentam; e por essa mesma razão é que tremo em fazer injustiças para comprazer caprichos. Goze saúde e dirija suas ordens ao seu antigo camarada e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1378

Ilmo. Sr. **José Antônio da Silva. Piratini**, 5 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Hoje de manhã tive o prazer de receber a sua estimada de 26 do passado e imposto de quanto me diz, respondo. Pelas 2ªs vias juntas dos ofícios que a 19 do mês anterior dirigi a **José Antônio Jaques** e ao Coletor dessa vila verá V.Sª que prontamente anuí à exigência do mesmo; mas que não obstante continua a afligir-me por um negócio que por obséquio a ele me compromete a pagar-lhe quantia que lhe devia o Estado, e que já o fiz por mais de metade sem certeza de embolso etc., etc., etc... Esse homem, às vezes não sabe o que escreve, e se o sabe em demasia se propassa [**sic.**] Incluso também lhe remeto a ordem que pede; estimarei a ache conforme aos seus desejos. Para tudo o mais que for do seu serviço mande com franqueza ao seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1379

Sr. Coronel **Antônio José de Oliveira Nico. Piratini**, 8 de fevereiro de 1841. Amigo e Sr. Para ultimarmos o negócio de nossos amigos **Simeão** e **Pires** faz-se muito preciso termos uma conferência, e para isso vos convido vir a esta com brevidade. Não tendo este outro objeto, continua a ser vosso camarada e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1380

Prezado Amigo Sr. **João Pereira Fagundes. Caçapava**, 24 de janeiro de 1840. Nosso amigo General **Neto** me pede lhe remeta trinta oitavas de ouro que V.Sª para ele ficou de me enviar, e como eu supusesse que seria para alguma obra o pedi por empréstimo e lho enviei; esperando pelo que V.Sª tem de mandar para restituí-lo a quem mo emprestou, portanto mande-o com brevidade a ser possível. Muito desejava vê-lo mas não podendo ter esse gosto mande com franqueza ao seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1381

Meu Exmo. General e antigo Amigo. **Caçapava**, 24 de janeiro de 1840. Favorecido do favor da sua estimada do 1º do corrente, a ela respondo. Ao Capitão **Francisco Gomes** em nada pude servir; porém, o atenderei do primeiro dinheiro que entrar no Tesouro. **Joaquim Pereira** ainda me não fez remessa das trinta oitavas de ouro de que V.Exª. faz menção; mas supondo que V.Exª. necessita delas para algumas obras, as obtive por empréstimo, e lhas remeto pelo dito Capitão como V.Exª determinou. A 15 do passado sofri um forte ataque; mas com minha ida a **Cruz Alta**, regressei de todo restabelecido, e por isso pronto ao serviço de V.Exª, por ser com veras de V.Exª amigo sincero e camarada obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1382

Ilmo. Sr. Capitão **João Simplício Ferreira. Caçapava**, 25 de janeiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Respondendo a sua de 30 do passado principiarei por dizer-lhe que a **Silvério José Calado** hei pago os Rs. 23$680 que V.Sª lhe devia, bem como 23$000 a **Antônio Francisco dos Reis**, cujos recibos tenho em meu poder. Estas quantias unidas à de 20$160 que lhe dei em 2 de julho passado em uma onça e cinco patacões, perfaz a de Rs. 66$840 que V.Sª me mandará quando lhe seja possível atendendo meu estado de finanças. A ordem para o pagamento das onze mulas por V.Sª supridas ora segue sobre o Coletor Geral de **Piratini**, como exigiu. Não mais assuntos, e retificando-lhe minha estima sou de V.Sª amigo sincero e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1383

Ilmo. Sr. **José Ilidoro de Figueiredo. Caçapava**, 26 de janeiro de 1840. Bem pensei abraçá-lo no meu regresso da **Cruz Alta** para esta, mas esse prazer me foi vedado. Nesta ocasião lhe dirijo um ofício pedindo-lhe por empréstimo 100 novilhos; isto foi indispensável para fechar a boca a algum que já se queixa de

proteção em razão de nosso parentesco etc., etc., etc... Meus respeitos à minha prima e Sra., saudades ao Exmo. Sr. Dr. **Marciano**, ao patrício **Ferreira** e aos amigos, e V.Sª receba o coração do seu patrício e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1384

Ilmo. Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava**, 31 de janeiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Suposto já lhe enviasse [acerca?] das aguardentes de meu compadre **Jerônimo Teixeira de Almeida**, contudo lhe envio a ordem que a respeito o mesmo me há agora deixado sobre o Sr. **Manuel Rodrigues Lopes Filho**, para em sua virtude V.Sª exigir e dispor das referidas aguardentes e enviar-me seu produto. Por este mesmo correio responderei a todas as suas cartas. De V.Sª amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1385

Ilmo. Sr. **Antônio Cruz Bandeira. Caçapava**, o 1º de fevereiro de 1840. Segunda vez para servir a meu compadre **Jerônimo Teixeira de Almeida**, sou compelido a rogar-lhe a pronta remessa para **Rio Pardo** das aguardentes da conta do dito meu compadre, como pede na carta junta; pelo que lhe será grato seu afetuoso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1386

Ilma. Sra. D. **Maria Antônia de Freitas. Caçapava** o 1º de fevereiro de 1840. Minha respeitável Sra. Há tempos me dirigi a V.Sª fazendo-lhe ver que tendo afiançado do meu amigo, seu falecido esposo, um crédito passado ao Sr. **Florisbelo** por ordem do dito seu esposo quando vivo, passei ao dito Sr. **Florisbelo** a conta que o Estado devia a **Roberto Barker**, a quem o Sr. **Vasco** mandou entregar o gado de corte que tinha no Estado vizinho para sua importância aplicar em pagamento ao Sr. **Florisbelo**; pelo que fiz a transação a que me refiro. Disto porém não tive solução, e é por tal motivo que dirijo a presente para conhecimento de V.Sª, e para que, podendo, liquide com o Sr. **Florisbelo** a conta a que me vejo obrigado. Por esta mesma ocasião cumpre-me dizer a V.Sª que teria muito prazer que o Sr. **Manuel Amaro**, seu filho, viesse desenvolver na secretaria a meu cargo onde se aperfeiçoará na escrita, e pode ser que depois fique de escriturário e no comércio dos homens aprenda a viver com eles. Isto é o que posso fazer às cinzas do meu falecido amigo. Estimarei que V.Sª continue a gozar saúde e que disponha dos serviços de quem é de V.Sª atencioso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1387

Ilmo. Sr. **Quirino José da Silveira. Caçapava,** 1º de fevereiro de 1840. Por servir a meu compadre **Jerônimo Teixeira de Almeida,** me empenho com V.Sª para pôr em arrecadação segura os objetos de conta do mesmo salvados da presa "**Tentador**", virado o ano p.p. nas praias de **Mostardas**; pelo que muito me obrigará. Sem outros assuntos e desejando-lhe a melhor saúde, sou de V.Sª atencioso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1388

Sr. **João Batista Roux. Caçapava,** 5 de fevereiro de 1840. Amigo e Sr. Como V.Mcê. vai a **Porto Alegre,** desejo que por obséquio receba da Sra. D.**Maria Barreto,** herdeira de **Joaquim Coelho Neves,** a minha roupa, livros e papéis que deixei em casa do dito **Neves,** e consta-me achar-se com a dita Sra. Igualmente me fará o favor de receber do Sr. **Auro** o pano que lhe deixei para me mandar fazer uma casaca, ou esta se estiver feita pagando-lhe a importância do feitio e aviamentos; e tudo me remeterá por **Rio Pardo** ou por **Montevidéu,** se por ali não for possível. Estimarei que faça boa viagem e que deixe as suas ordens ao seu amigo venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1389

Ilmo. Sr. **Manuel Gonçalves da Silva. Caçapava,** 13 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Não havendo fazendas no Trem, e menos dinheiro no Tesouro, ficam os papéis do Sr. Major **José Francisco Vaz** com o Sr. **Manuel Pires de Oliveira** para serem satisfeitos logo que aqui chegue o **Chevalier** por quem espero todos os dias: o que pode V.Sª asseverar ao Sr. **Vaz**; sendo o que se me oferece em resposta à sua estimada de 3 do corrente. Meus respeitos à Sra., e V.Sª disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1390

Ilma. Sra. D. **Cândida Soares de Lima. Caçapava,** 13 de fevereiro de 1840. Minha respeitável Sra. Acusando a recepção da sua estimada carta de 21 de dezembro passado e do requerimento que nela incluiu, tenho a dizer-lhe em resposta que, dependendo o que V.Sª pretenda de sua apresentação a qualquer das autoridades da República, cumpre que preencha esse quesito da lei para ser deferida: o que depende de pequeno sacrifício, e por isso devolvo o seu dito requerimento. V.Sª deve contar em todo o tempo com os meus serviços à sua disposição, como que no seio de seus patrícios gozará da estima e respeito de que é credora. Rogo a V.Sª que me faça lembrado a meu amigo o Sr. seu mano, de quem con-

tinuamente me recordo saudoso. De V.Sª atencioso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1391

Ilmo. Sr. **Manuel Vicente Vieira Ramos. Caçapava,** 16 de fevereiro de 1840. Grato ao favor de suas estimadas de 25 do passado e 11 do corrente respondo. Se quiser 400 novilhos já do distrito da **Encruzilhada,** avise-me para os mandar apartar e entregar; se bem que suponha desmanchados os negócios para ..... segundo ordens etc., etc., etc... Muito podem as influências locais. Além dos gados eu penso poder lhe dar dois contos em dinheiro na **Cruz Alta,** para onde, a ter pessoa segura, me diga para adiantar a ordem, posto ter isso em via desde que ali estive. Agradeço-lhe a remessa dos periódicos e confio que as continue. Logo que efetue algum negócio avise-me sem perda de tempo. Disponha V.Sª. do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1392

Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes. Caçapava,** 16 de fevereiro de 1840. Prezadíssimo amigo. Não tenho há mais tempo respondido a sua estimada de 30 do passado por muito ocupado, o que agora faço. Fico certo da remessa do ouro ao nosso amigo General **Neto** pelo Capitão **José Ferreira de Macedo**; com o que breve terei o gosto de lhe dar um abraço, etc., etc., etc... à vista de sua promessa. Tenho cortado em grande parte as intrigas contra V.Sª postas em jogo e muito tenho alcançado. Não faça pois caso do processo que se mandou aí instruir pela queixa de **Fileno**: entenda-se com o Juiz e deixe o resto ..... etc. Por esta ocasião é de meu dever declarar ao meu amigo que seria famoso se modificasse mais seu gênio fogoso: eu também sou meio arrebatado e muitas vezes me tenho envergonhado e arrependido de certas imprudências que devia e podia ter evitado. Com a vista desenvolverei a matéria e acredite que sinceramente é seu amigo verdadeiro o **Domingos José de Almeida.**

CV – 1393

Coronel **Onofre** e estimável Amigo. **Caçapava,** 16 de fevereiro de 1840. Tenho presente vossa carta de 12 do corrente e da amostra que nela incluiu. Ainda não achei quem me pudesse classificar qual o metal que nela se contém; mas fico nessa diligência, e do resultado lhe avisarei. Sinto como meus os seus incômodos, e bom seria vir até cá logo que lhe constasse ter chegado o Dr. **Bocquin** para o consultar, pois é medida de empenho e não deves deixar a moléstia progredir. Basta! Disponde de vosso sincero amigo e camarada obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1394

Prezadíssimo Amigo Sr. **Fortunato Regino. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Foi inexplicável o prazer que em mim produziu a sua estimada de 9 do corrente: conto pois que ultimará a obra começada e que todos convirjamos para o glorioso e magnânimo fim a que nos propusemos. Seu negócio está muito adiantado e breve será definitivamente conhecido. Não posso ser mais extenso. Saudades ao amigo **Felicíssimo,** e V.Sª disponha do seu sincero e afetuosíssimo amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1395

Ilmo. Sr. Tenente **Anacleto Alonso. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Amigo e Sr. Segunda vez vou rogar-lhe o obséquio de entregar a nosso amigo Sr. Capitão **Vasco Marques de Sousa**, ou à sua ordem, duzentos patacões, os quais ou descontarei em nossa conta, ou lhos restituirei outra vez, e oportunamente se V.Sª assim o exigir, pois me vejo sem recurso e cercado de despesas! Espero que se não enfade com o seu antigo e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1396

Ilmo. Sr. **Antônio Joaquim da Silva. Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Prezado patrício e Amigo. Devendo resposta às suas de 5 e 6 do passado, vou pagar essa dívida principiando por agradecer-lhe o obséquio dos queijos e manteiga que me remeteu, como por pedir-lhe que envie iguais artigos que pedi ao amigo **Joaquim Pereira.** Do **Zeferino** recebi os 4$000 da assinatura de **Gusmão**. Não me é dado ser mais extenso. Disponha do seu patrício e amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1397

Meu prezado Juiz e amigo do coração. **Caçapava**, 16 de fevereiro de 1840. Devendo resposta à suas de 30 de dezembro e 30 de janeiro p.p., com gosto vou pagar essa dívisa. Já me acho restabelecido, mas ainda atordoado, como se diz, tal foi o ataque que sofri a 15 de dezembro. A licença que o meu amigo exige suponho não poder ser por estar em lembrança para mui breve tomar posse do emprego de Chefe Geral de Polícia desse município, cuja carga lhe é destinada por amigos que o estimam e que desejam o pronto termo de nossos trabalhos. Tenha pois paciência e continue a querer bem ao seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1398

Ilmo. Sr. **Domingos José da Silveira. Caçapava,** 16 de fevereiro de 1840. Prezado tocaio e amigo do coração. Os meus afazeres têm motivado não responder-lhe em devido tempo as suas estimadas de 9 de agosto, 17 de setembro, 16 de outubro e 9 de dezembro p.p., o que agora resumidamente farei. Sim Sr., continuo no meu posto e oxalá eu preencha como devo as obrigações que lhe são inerentes. A **José Antônio Batista** ainda não foi possível dar mais que dez patacões à conta do seu crédito de Rs. 236$000 que se acha em meu poder, e lho devolverei quando de todo perca as esperanças de o cobrar. Estimo que V.M^{cê}. recebesse o dinheiro de **João Pinto** e 8$ deixados ao Sr. seu sobrinho virão oportunamente. O artigo do **"Mercantil"** já eu tinha visto, mas lhe agradeço sua remessa. A notícia que lhe deram do convite da janta, foi mentirosa; mas não dos vultos que rondavam o meu quintal, que ainda há oito dias de novo foram vistos; porém eu vivo em cautela. Remeto-lhe os números 57, 58, 59, 60, 61, 82 e 83 que pediu como o nº 93 extraviado por sua Sra. Como lhe disseram foi com efeito roubada nossa Música: porém o que sinto é não ter sido há mais tempo. Sensivelmente sinto a continuação dos seus incômodos. **Epaminondas** morreu de uma disenteria a 12 do mês passado estando eu na **Cruz Alta**; está descansado. Todos os mais vão indo bem. Eles, **Bernardina** e eu muito nos recomendamos à sua família e a V.M^{cê}. de quem sou com veras tocaio e amigo o mais obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1399

Meu Exmo. General e antigo Amigo. **Caçapava,** 16 de fevereiro de 1840. Pelo Capitão **Gomes** lhe remeti as 30 oitavas de ouro que me pediu supondo-as em meu poder enviadas pelo Capitão **Joaquim Pereira**; mas da carta junta que o mesmo a respeito me endereçou verá que mesmo de **Bagé** lhas enviou pelo Capitão **José Ferreira de Macedo.** Meus incômodos de saúde e trabalhos continuam e por isso não posso ser extenso. Disponha V.S^{a}. do seu antigo amigo e camarada obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1400

Prezado Amigo Capitão **João Simplício Ferreira. Caçapava,** 17 de fevereiro de 1840. Depois de me ter falado **Manuel Lopes Coelho,** ontem recebi teu ofício de 3 do corrente dando parte do ocorrido com ele, e o procedimento judicial que mandastes instaurar contra o mesmo pelo Juiz de Paz da vila de **Jaguarão.** Creio que não duvidarás da amizade que te consagro e do muito que sempre me tens merecido; e que por isso te vou falar acerca deste acontecimento com a pureza que tão sagrados precedentes inspiram. Vossa carta de 27 de janeiro a **Coe-**

lho é de amigo a amigo; nela não falas como autoridade, antes suplicas com expressões de parente; e a de **Coelho** em resposta tem o mesmo caráter, e ainda mais mostra que sua confiança em vós era sem limites, pois que vos confiou segredos que jamais desejaria publicados. Vós porém pegastes nessa carta e a entregastes à autoridade judiciária reclamando que à vista dela e dos fatos presenciados pela partida comandada pelo inimigo de **Coelho**, lhe formasse culpa. Essas cartas não lhe fazem culpa por serem de amizade, e menos o dito daquelas testemunhas que se devem considerar coniventes com o seu comandante, resultando de tudo maior desenvolvimento a uma intriga que se pode e se deve cortar, e não o crime que se figura. Em tais circunstâncias pois eu empenho vossa amizade para que lanceis um espesso véu sobre o assunto, e influas com todas as vossas forças para que dito **Coelho** e o inglês, desprezando todos os antecedentes que entre ambos tem havido, fiquem amigos e trabalhem de comum a bem desta pátria querida, que reclama nossa união e nossos serviços a prol de sua prosperidade. Certo no vosso patriotismo, prudência e amor da causa que defendemos, espero que obrareis neste caso como em todos aqueles que têm exigido vossos sacrifícios, lembrando-vos que nisto fareis serviço valioso ao nosso país e grande favor ao vosso antigo e seguro amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1401

Ilmo. Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura. Caçapava**, 17 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Estreitando-se cada vez mais os meus meios de subsistência, para de todo não tocar nos extremos, ora entrego quatro escravos meus de nomes **Joaquim Casaca** mulato, **Luís Diabo** de Leste, **Epaminondas** e **Tomás** ditos ao Sr. **João Ferreira Guimarães** para os aplicar no fabrico de ervas nesse município: rogo pois a V.Sª a sua valiosa proteção a fim de que me não iluda nesta especulação, e de olhar para os ditos escravos como para coisa sua quer seja nas moléstias e quer para suprir-lhes com roupa; pelo que muito obrigará ao seu afetuoso e sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1402

Ilmo. Sr. Capitão **Antônio Leite de Oliveira. Caçapava**, 19 de fevereiro de 1840. Estimável Amigo e Sr. Depois que tive o prazer de ser empossado da sua preciosa de 7 do corrente, me foi apresentado o requerimento de que V.Sª nela tratava, o qual sendo enviado ao Procurador Fiscal tive que me conformar com o parecer do mesmo, visto que será [sic] os precedentes que aponta outra coisa não podia obrar. O corte de madeira porém será vedado; e no entanto pode V.Sª preparar seus documentos com brevidade, porque estando destinado o rincão que pretende e o de Saicã para entrar em loteria a fim de ocorrerem com sua im-

portância às despesas da guerra, como se deliberou em conselho, a demorar-se já não poderá ter lugar sua pretensão. Sendo quanto se me oferece em resposta e desejando-lhe todas as venturas, sou de V.Sª amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1403

Ilmo. Sr. **Antônio de Faria Correia. Caçapava,** 20 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Incluso remeto as provisões do Padre **Gervásio,** cujo selo eu satisfiz, e vai a conta abaixo. O Exmo. Vigário Apostólico nada quis de emolumentos: porém seus poucos recursos por causa da guerra bem merecem alguns auxílios, o que não posso fazer por achar-me quase no mesmo estado e com uma grande família a sustentar. O negócio do Sr. **Tristão Ilha** não tem lugar em razão das eleições que se vão proceder. Muito me tem afligido o mau tempo pelo transtorno que pode causar à fatura das tropas; o que me faz supor caiporice, visto o sucedido o ano passado, etc., etc., etc... Disponha com franqueza. Seu sincero e obrigado amigo, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1404

Exmo. Amigo Sr. **Matos. Caçapava,** 20 de fevereiro de 1840. Depois da denúncia confidencial se procedeu ao que se vê dos documentos juntos de números 1 a 10: o resultado consta dos mesmos documentos. **Joaquim Gomes de Araújo** há despachado porção de reses na Coletoria parcial de **Piratini** do qual deve o direito de Rs. 179$860, correspondente a 224 reses. Até aqui pois não se pode conhecer dolo algum, posto que **Manuel Vieira da Cunha** haja despachado em **Bagé** 1.156 reses no mês de dezembro, e passado no registro 1.297, de mais do despacho 141; porque pode ser que este excesso esteja incluído no total despachado por **Gomes** em **Piratini,** visto ser o condutor de uma das tropas de **Cunha,** etc. Conhecido do nenhum peso da referida denúncia, todavia o denuciante há prestado serviços pelos exames a que deu motivo, etc., etc., etc... De V.Exª amigo muito obrigado, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1405

Amigo Coronel **Joaquim Pedro Soares. Caçapava,** 20 de fevereiro de 1840. Rogo-te o obséquio de dares uma escolta dos indivíduos que te indicar a Sra. D. **Delfina Maria Gonçalves Viana** mulher do Sr. **José Francisco Vaz Viana,** que para esta tem de vir do distrito das **Pedras Brancas,** e quer fazê-lo com segurança. Além disto conto que lhe proporcionarás todos os mais auxílios de que necessitar para esta viagem. Por me não ter vindo a solução de certo negócio não te

tenho escrito acerca das tuas fazendas e dos assuntos das que me tens dirigido; o que farei mui breve. Dispõe do teu antigo e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1406

Meu Coronel e respeitável Amigo e senhor. **Caçapava**, 22 de fevereiro de 1840. O negócio do Capitão **Bernardino** está afeto ao poder judiciário, poder de muito cioso de suas atribuições e poder que tem chamado contra si o anátema dos povos e originado muitas revoluções. Isto posto os serviços de **Bernardino** prestados à causa que defendemos o tornam digno de todas as nossas solicitudes, e por isso pode V.Sª descansar que eu vou trabalhar em sua defesa, e no entanto ele que esteja com V.Sª, ou com o Exmo. General **Bento Manuel**, até que [eu burle?] a seu respeito do tal poder judiciário. Hoje mesmo vou dirigir minhas insinuações para **Cruz Alta,** e não avoco já o processo por não estar com a pasta da justiça; mas outra vez, repito, **Bernardino** que esteja descansado com V.Sª, ou com o General que apontei, por 30 ou 40 dias somente. Muito agradeço a V.Sª o informe a favor do ex-Tenente **Silvério José dos Santos.** Agora mando ver a carteira e papel por V.Sª exigida, e se estiver tudo arranjado seguirá pelo Sr. **Inácio Carvalho Ramos.** Disponha V.Sª do seu fiel e muito obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1407

Ilmo. Sr. Capitão **Manuel Soares Pereira. Caçapava**, 20 de fevereiro de 1840. Não tendo V.Sª dado solução da compra da parelha de azulegos que lhe encarreguei efetuasse, por me constar pertencerem a um espanhol de casa do dissidente **Padilha**, rogo-lhe me diga o que se há passado a respeito. De V.Sª amigo afetuoso e obrigado, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1408

Sr. **Antônio Gomes da Luz. Caçapava**, 22 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Há tempos lhe escrevi pedindo me informasse que cobrança fez o defunto **Felizardo da Pedrosa, Chico Ruivo** e **Joaquim Tomás**, e não tendo merecido resposta repito a presente solicitando-a. Veja de vossa conta se me pode suprir com duzentos ou trezentos patacões, pois me vejo em precisões. Saudades ao nosso amigo **Bento Correia** e V.Mcê. disponha do seu antigo e sincero amigo, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1409

Meu Exmo. General e honrado Amigo e Sr. **Caçapava**, 22 de fevereiro de 1840. Logo que fui empossado da estimada de V.Exª de 20 do p.p. a fiz imprimir para dissipar a impressão desagradável que havia produzido o revés de **Teixeira**, contando que V.Exª, à vista de tais razões, não me criminaria por esta liberdade sem prévio consentimento de V.Exª: porém se errei inflija-me V.Exª o castigo que estou pronto a recebê-lo. **Portinho** ainda não requereu **Tupanciretã**, e logo que o faça será deferido como é de justiça. Estamos no campo das eleições para deputados, e suposto eu já enviasse a V.Exª uma chapa que apressadamente fiz, contudo remeto outra mais extensa a fim de, em maior escala, ter nossos concidadãos pano para mangas. Os nossos homens hoje assaz conhecem aqueles capazes de alguma coisa, e se errarem é porque querem, e não por ignorância: por isso as instruções não excetuam a ninguém, e nem se dirá que o Governo restringiu a liberdade de votar. Transmita com franqueza V.Exª suas ordens a quem se preza ser de V.Exª amigo sincero e o mais obrigado. Ilmo. Exmo. Sr. General **Bento Manuel Ribeiro. Domingos José de Almeida.**

CV – 1410

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Jacinto Guedes da Luz. Caçapava**, 22 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Com algum custo vai arranjado o nosso amigo Sr. **José Inácio dos Santos**, pessoa que me tem cativado por suas maneiras e mais qualidades de que é dotado. **Modesto Severo** é um velhaco, mas este tempo há de passar e ele conhecerá se me deve ou não. Resta que **Pereira, João Batista** e **Aurora** façam o mesmo. Vamos a nomear deputados; eu tremo pelo futuro do nosso país se em nossa Assembléia Constituinte tomar assento homens não de 20 de setembro, etc., etc., etc... Disponha V.Sª do seu amigo e patrício muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1411

Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes. Caçapava**, 28 de fevereiro de 1840. Prezado Amigo e Senhor. O portador desta, Sr. **Smithe**, pretende porção de gado de corte a prazo, sujeitando-se a um prêmio moderado pelo prazo que tratar: ele aí não tem conhecimento, e por isso lhe rogo o bem de lhe afiançar por toda e qualquer quantia em que importar o gado assim de qualquer obtido, que por esta a V.Sª me obrigo e meus bens à satisfação da soma em que o mesmo importar. Por este obséquio muito obrigará V.Sª ao seu sincero e afetuoso amigo, **Domingos José de Almeida.** Igual a **Pedro Rodrigues de Borba** e a **Manuel Dias Ferreira.**

Ilmo. Exmo. Sr. Ontem tive o prazer de receber a sua estimada de 29 do passado e de ver a que V.Exª dirigiu ao Exmo. Sr. seu filho por cujo favor dou as devidas graças a V.Exª. Boatos hão corrido de que se duvida aí a nossa adesão à causa da liberdade contra a tirania: não procuro defender o Governo de que faço parte; mas aí estão os fatos, eles falarão um dia a seu favor. Espero que V.Exª aceite no número de seus amigos ao Exmo. Sr. **Sebastião Ribeiro** que é digno dessa graça, que o ouça e que o ajude nos assuntos de que se acha encarregado. Dê V.Exª. suas ordens a quem com o maior respeito de preza ser de V.Exª. amigo o mais obrigado e afetuoso. Ilmo. Exmo. Sr. D. **Francisco Joaquim Muñoz. Domingos José de Almeida. Caçapava**, 28 de fevereiro de 1841 [**sic**].

CV – 1413

Meu Exmo. Ministro e respeitável Amigo. **Caçapava**, 28 de fevereiro de 1840. Ainda há quatro dias é que juntas recebi as preciosas cartas de V.Exª de 21 e 28 do passado e 2 do corrente, que vou responder ligeiramente, visto a estreiteza do tempo que me dá o portador que daí tem de regressar com muita brevidade, como me diz, e por quem espero notícias de V.Exª e dos negócios de que se acha encarregado. Contestar tópicos por tópicos de ditas cartas não é possível; mas se fatos solenes depõem contra nós, fatos não menos solenes depõem a favor também. Sua nomeação, minha ida a **Cruz Alta** ainda não convalecido, a retirada de **Ismael** e Major **Domingos Antônio de Oliveira** muito antes dos sucessos de **Cagancha**, evidenciam quais nossos sentimentos acerca de nossos vizinhos; mas se isto não destruir preconceitos e obstáculos de propósito suscitados para outros fins, aí temos nossas consciências em repouso e o tempo para nos justificar. Nós conosco somente nos temos achado há perto de cinco anos, e superado temos a dificuldades que pareciam invencíveis: e por que não havemos ter fé em nós mesmos? **Montevidéu** que se não fie no aspecto de **Cagancha** e que se premuna contra o tirano que em comum nos ameaça. Os imigrados de **Alegrete** com proteção do Chefe de Polícia daquele município se retiraram para **Entre Ríos**: e isto não agrava nossa posição? De que serviu aí mandar-se o Ministro da Guerra imediatamente que aqui cheguei a **Cruz Alta**. Desta forma inspiraremos confianças a algum? Valha-me Deus. **Modesto** vai partir breve. **Matos** muito e muito se recomenda a V.Exª, e eu em particular o faço por ser com veras de V.Exª amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1414

Querido Amigo **Castellini. Caçapava**, 28 de fevereiro de 1840. Forçado pela invencível força das circunstâncias tenho incorrido na grosseria de suspender mi-

nhas comunicações para convosco, e ainda agora o faço como arrastado porque não tenho todavia a matéria suficiente para desfazer fatos que nos têm envilecido e acarretado talvez a animadversão dos homens de bem e males irreparáveis à causa que defendemos. A política de **Alegrete**, que motivou sua ida para contrastá-la, a despeito de minhas repetidas admoestações, continuou na vereda do erro. O Sr. Presidente aqui abjurou esses erros, **Bento Manuel** aparentou seguí-lo, e em conseqüência, a 14 de dezembro, daqui partiram os diplomas para os plenipotenciários, junto a esse e ao Governo de **Corrientes**, tratarem definitivamente de uma Liga que pusesse os três estados a coberto das aspirações dos tiranos do **Brasil** e de **Buenos Aires**: porém sendo o Dr. **Sebastião** o encarregado dos negócios desse destino e seu pai daqueles de **Corrientes**, este tudo obstruiu em **Alegrete**, protegeu a **Ruedas**, hostilizou a **Lavalle**, e sem dar satisfação de si marchou para **Cruz Alta**, onde a sedição que ali teve lugar o chamou então. Disto fomos sabedores no 1º de janeiro, e eu ainda não convalecido de um forte ataque cerebral de que fui acometido a 15 de dezembro por causa do muito que trabalhei na expedição dos diplomas daqueles encarregados, a 2 parti para **Cruz Alta** a ter uma conferência sobre o assunto com **Bento Manuel**: esta teve lugar naquela vila a 12 de manhã, e às onze da noite desse mesmo dia soubemos da derrota de **Echague**. A 13 de madrugada me dirigi a **Sebastião Ribeiro** para seguir seu destino, e **Bento Manuel** ordenou então a remessa dos extraviados para o interior da República, o que posto, e a ida do Ministro da Guerra à fronteira de **Alegrete** para o mesmo fim, estes com a proteção dos clientes de **Bento Manuel** tudo iludiram e se passaram em corpo de mais de 600 homens para **Entre Ríos**. Isto são fatos, mas fatos são também que o Governo a 14 de dezembro, muito antes da batalha de **Caganchas**, dirigiu seus plenipotenciários para conformar sua política com esse e com o estado de **Corrientes**; que a 2 de janeiro, sem ciência da dita batalha, um de seus membros ainda nesse sentido largara a Capital para convencer a um General da conveniência desta liga; e que outro membro desse Governo em pessoa saiu a fazer executar suas ordens acerca de emigrados, mas que debalde pelas tramas das autoridades de **Alegrete** etc., etc., etc... Eis meu amigo o que se há passado e o que o tempo somente verificará, visto que as tergiversações de algum nos tem posto sem crédito público. Árdua é a tarefa do amigo Dr. **Sebastião Ribeiro**, varão em quem repousam hoje as mais belas esperanças de sua pátria e em quem podeis, e nosso amigos, depositar a mais ilimitada confiança, pois que é digno da amizade e dos respeitos dos homens livres. Vossas oficiosas, a saber: quatro de 14 e uma de 23 de novembro, uma de 14 de dezembro e duas de 11 e 14 de janeiro próximo passados, ficam desta forma respondidas, persuadindo-vos que sei qual vossa posição, e que tomo sérias providências para sacar-vos dela. Um abraço bem apertado a **Cané** e a **Cuneo**, e recebei vós o coração do vosso sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1415

Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires. Caçapava** o 1º de março de 1840. Prezado Amigo do coração. Neste momento recebo a sua estimada de 27 do passado, bem como as duas onças que nela me enviou, de que lhe presto sinceros agradecimentos. A pressa nada mais permite. De V.Sª amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.** N. B. Recebi a linhaça e lhe fico muito agradecido.

CV – 1416

Ilmo. Sr. Dr. **Luís Bocquin. Caçapava** o 1º de março de 1840. Meu prezado Amigo do coração. Neste momento recebo sua apreciável carta de 14 do passado, em virtude da qual lhe remeto a letra inclusa por **João Batista Loustan** sacada contra o Sr. **Luís Nascimbene** a favor de V.Sª por cem patacões, e não envio mais por estar o correio a sair. Esta quantia é de minha conta: porém a V.Sª ter demora nessa lhe mandarei ordem para receber o que for possível. Em **Santa Maria** soube da morte de meu filho, e apesar de conhecer que feliz foi em extremo por resvalar-se aos trabalhos deste mundo, todavia, e ainda hoje sinto sua perda. Cada vez me sinto com mais disposição de deixar a carga, e talvez que no seu regresso me ache livre dela. A pressa nada mais me permite. Receba V.Sª o coração do seu sincero amigo, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1417

Meu Ilmo. e estimável Amigo Sr. **Fontoura. Caçapava**, 7 de março de 1840. Ontem tive o prazer de receber a sua preciosa de 2 do corrente, que vou responder. Muito estimarei que aproveite sua vinda a **S. Martinho**, dando uma chegada a **Santa Maria**, para que sua dona da casa não pense ser verdade a viúva da **Cruz Alta** etc., etc., etc... Bem vê que eu nada lhe disse porque vim diretamente a esta, mas a tal viúva ... enfim vamos adiante. Fez bem enviar os escravos porque o depois ... o depois etc., etc., etc... e nessa ponderação que venham todos. Estimo infinito a vinda do dinheiro para **Jaques**, que de **Alegrete** me tem mortificado sobreponto, assim como o nosso bom velho **Manuel Vicente** que razão de sobra tem para apoquentar-me. De grande interesse será a dispersão dos assassinos **Antunes**, bem como dos restos que existam nos mais distritos desse município, que com as ervas muito e muito nos pode ajudar. De novo lhe rogo sua proteção a favor dos escravos que entreguei a **João Ferreira Guimarães** para na fatura de ervas me ajudarem as despesas da casa. Disponha V.Sª do seu sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1418

Ilmo. Sr. Capitão **Manuel Pereira Soares. Caçapava**, 7 de março de 1840. Visto não querer o proprietário da parelha de azulegos vendê-la, como me participa em sua estimada de 25 do passado, haja V.Sª de não enviar-me a outra de que fala, porque só se por esta fazia empenho, era somente em razão do pêlo. Estimarei que goze saúde e que disponha do seu afetuoso amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1419

Sr. **João Rodrigues Barcelos. Caçapava**, 9 de março de 1840. Mano, compadre e amigo. Estamos quase a ficar sem tipografia por falta de tipos; veja pois se me manda vir duas arrobas deles novos do **Rio de Janeiro**, e com a possível brevidade. Todos de casa se acham bons e te enviam recomendações, e eu em particular por ser com veras teu mano, compadre e amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1420

Prezado amigo **Castellini. Caçapava**, 9 de março de 1840. Com o arranjo de **Muñoz** não tenho podido enviar-lhe gados, porque tem feito aqui uma seca rigorosíssima; só agora é que vai aparecendo algum gado gordo. Não sei se meus cunhados hão recebido o que lhes mandei entregar, e sendo que isso tenha tido lugar, a V.Sª lhe será enviada a importância do gado que pus à disposição dos mesmos. Muito tenho estranhado a falta de escrita sua, mas conto com ela. Todos da casa ficam bons e lhe enviam milhares de saudades. Um abraço nos Srs. **Cané** e **Cuneo** e V.Sª receba o coração do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1421

Amigo Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava**, 11 de março de 1840. Tendo nosso amigo o Sr. Capitão **Alexandre Francisco de Campos** de remover para esta sua família, e sendo-lhe para isso mister cinqüenta mil réis em prata 50$, rogo-lhe o favor de lhos dar, ou para ser por mim restituídos nesta sempre que V.Sª exija, ou para descontar na importância das aguardentes de conta do compadre **Jerônimo Teixeira de Almeida**, que tem de lhe ser enviada da **Setembrina**. Espera merecer-lhe este favor o seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1422

Ilmo. Sr. Major **Ismael Soares. Caçapava**, 12 de março de 1840. Prezado Amigo.

Sobremaneira grato à sua amizade, vou responder a sua estimada de 17 do passado com a sinceridade que me é própria. Concordo que V.Sª há sido sacrificado e sinto tal indecência e comprometimento no qual não hei tido a mais pequena parte. A política trilhada pelo Sr. Presidente acerca dos negócios do **Estado Oriental** há produzido o que eu esperava, a inimizade de ambos os partidos. Este é o prêmio geralmente dado à má fé e à leviandade com que se tratam negócios de tanta seriedade. Agora porém que **Rosas** de mãos dadas com o Governo do **Brasil** tenta ofender nossa causa, cumpre que, de acordo com seus inimigos, lhe oponhamos todos os obstáculos a seus planos de tirania; e neste caso bem vê que tributando sempre nossa amizade àqueles homens do partido de **Oribe** que o merecerem, por maneira alguma os deveríamos auxiliar, visto que se acham aliados aos nossos inimigos. Seria mais extenso; porém em uma carta nada se deve arriscar. Acredite que **Rosas** é nosso inimigo e que nossos inimigos são todos os seus amigos etc., etc., etc... Goze saúde e disponha do seu antigo e sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1423

Ilmo. Amigo Sr. **Fortes. Caçapava,** 12 de março de 1840. Apesar de ter dado ordem para expedir-se aquelas concernentes ao seu pagamento contudo, respondendo a sua estimada de 26 do passado, cumpre-me asseverar-lhe haver dado a dita ordem, e explicado ao Sr. **Mrz.** o que convinha para sua pronta execução. **Roux** é bom homem mas estúpido, e por esta razão sem dúvida é que cometeria o erro de que V.Sª se queixa, feito talvez sem ânimo de o ofender. Meus muitos trabalhos me privam de ser mais extenso. De V. Sª amigo muito obrigado afetuoso. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1424

Ilmo. Sr. Capitão **Frederico Gonçalves Rodrigues Jardim. Caçapava,** 15 de março de 1840. Amigo e senhor. Tendo satisfeito, como lhe prometi, a **Pedro Mosqueira** os trinta mil réis, 30$000, de que consta o documento junto, rogo-lhe o favor de os entregar ao Sr. **Duarte Silveira Gomes** para satisfação de disposições de que o tenho encarregado; pelo que lhe será grato o seu afetuoso amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1425

Ilmo. Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava,** 15 de março de 1840. Prezado Amigo e Senhor: Rogo-lhe o favor de receber e ter em si à minha disposição os trin-

ta mil réis da ordem e recibo incluso que dirijo ao Capitão **Frederico Gonçalves Rodrigues Jardim.** Não se enfade com as importunações do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1426

Prezado Amigo e Senhor. Acusando a recepção da sua estimada de 8 do corrente, cumpre-me dizer-lhe em resposta que o Sr. **Nolasco** encontrará em mim tudo quanto exigir para ultimar seus negócios como pretende, devendo eu declarar-lhe que ninguém pretendeu esbulhá-lo de sua propriedade como por engano bem grosseiro se persuadiu, mas de que se há convencido. Aqui me tem V.Sª à sua disposição por ser com veras seus sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 15 de março de 1840.

CV – 1427

Ilmo. Sr. **Francisco Modesto Franco. Caçapava,** 15 de março de 1840. Patrício e amigo do coração. As suas de 12 e 13 do passado ainda pelo último correio é que me vieram às mãos; e como sobre o assunto das mesmas já tinha providenciado pelas minhas anteriores, só acrescentarei que com o aviso de 5 do presente se sanarão todos os inconvenientes que o Governo tem encontrado em suas finanças, e que por isso **Jaques** será completamente aqui satisfeito. **Muñoz** até os fins destes deverá ter aqui recebido o melhor de quatro mil novilhos com que ficará pago, deixando os novilhos desse ponto para V.Sª empregar em panos, batas, belbutinas e algodões americanos, bem como em duzentas arrobas de pólvora que deve remeter logo que chegue em **Montevidéu,** para onde deve partir sem demora. A pressa nada mais me permite. Meus respeitos à Sra. e V.Sª receba o coração do seu patrício e amigo obrigadíssimo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1428

Respeitável Coronel e estimável Amigo do coração. **Caçapava,** 15 de março de 1840. Ontem tive o prazer de receber vossa preciosa de 12 do corrente acerca do conteúdo da qual respondo. Ao General Comandante-em-chefe do Exército tem o Governo deixado a ampla faculdade para obrar nas operações da guerra como convier e sendo por isso de supor que a medida tomada por o Coronel **Joaquim Pedro** fosse por ordem sua, não pode o Governo, ou não deve, desfazê-la sem ouvir ao referido General a quem ora a respeito escrevo particularmente, e confio que nos satisfará de pronto. Convosco concordo de que a intriga nos pode bastante prejudicar, e por isso muito cumpre que contra ela nos previnamos com todas as nossas forças: portanto, querido amigo, sede superior às vicissitudes do

dia, encarai somente a Pátria, a glória e a felicidade da geração que tem de sobreviver-nos, e deixa ao tempo a avalize e a compensação de nossas condutas. Contai sempre com o vosso sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida**.

CV – 1429

Ilmo. Sr. D. **Pedro Mibielle. Caçapava**, 15 de março de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Em minha mão para uma ordem de **Quincoze** contra V.M^{cê}. e a favor de D. **Francisco Truebas** da quantia de Rs 1: 104$000, um conto cento e quatro mil réis, que o dito **Truebas** me pede para havê-los de V.M^{cê}, e como de suas contas com **Quincoze** ainda V.M^{cê}., além de dita quantia, tem a dar-lhe alguma coisa mais, haja de ma remeter com brevidade, ou dizer-me o que se oferecer para eu informar ao mencionado **Truebas**. Disponha como sempre do seu afetuoso e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1430

Ilmo. Sr. **Manuel Gonçalves da Silva. Caçapava**, 15 de março de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Suposto roube preciosos trabalhos à causa pública no rebate de coisas insignificantes bem como a de **João Simplício** e **Nolasco**, contudo tal é o respeito que tributo aos meus amigos, à opinião pública e à minha reputação, que forçado me vejo, na resposta da sua muito preciosa de 10 do corrente, não só roubar à causa pública o tempo que me foge, como ainda o dos empregados da casa etc., etc., etc... Vamos a **João Simplício**. Pela cópia em nº. 1 será V.Sª. que para fornecimento do 2º Corpo amigávelmente exigiu ele de **Coelho** vinte reses de corte; pela de nº 2 a parte do encarregado de as receber; pela de 3 a carta que sobre o ocorrido dirigiu **Lopes** a **João Simplício**; pela de nº 4 a resposta desta; pela de nº 5 a remessa por **Simplício** de tais documentos ao Juiz de Paz para formar culpa a **Coelho**; a de nº 6, a parte ao Governo; e a de nº 7 a que amigavelmente lhe digo acerca do assunto, não como membro do Governo mas como zelador da honra de **Simplício**, e como seu amigo e antigo companheiro: porque não tendo **Coelho** desobedecido a ordem legal, visto ser carta particular a cópia nº 1, não podendo servir de testemunha contra ele o Comandante da diligência e seus soldados como partes, e não podendo **Simplício** servir-se da carta particular de **Coelho** a ele dirigida sem consentimento deste, **Simplício**, e somente **Simplício**, ficava mal neste negócio por se não ter conduzido como devia. Eu não tenho amizades com ninguém quando trato da causa pública e menos com **Coelho** a quem duas únicas vezes hei falado; sinto pois que ainda me não tenha feito conhecer dos rio-grandenses, ou que minha pouca fortuna me não tenha permitido ser deles tratado com a justiça de que me considero credor. Diga V.Sª agora da parte de quem assiste a razão e favor de quem propugnei. Con-

sulte também V.Sª qual a data em que expedi a ordem a favor de **Marcos Alves** e qual aquela da carta de **Coelho**; verá por elas que sendo o qado destinado para **Marcos Alves** tirado por **Martiniano** sem que eu o soubesse, não pode ser cumprida por estar aplicado o resto do gado da **Ponta Alegre** para outro negócio: nisto não há desobediência, pois que sobre o mesmo assunto escrevi a **Simplício** a 20 do passado, e já tive resposta com data de 5 do corrente, seguindo-se de tudo que **Marcos** será satisfeito de outra parte. Vamos a **Nolasco**. Este cidadão foi provido em fins de 1837 por três anos no ofício de Escrivão de Órfãos da vila de **Jaguarão**, e requerendo novo provimento muito antes de expirar o prazo daquele, mandei ouvir o Procurador Fiscal que, mesmo de combinação comigo e a bem de **Nolasco**, foi de parecer que o Suplicante requeresse depois de vencido o prazo da provisão que ajuntou para poupar-lhe a entrada de novos e velhos direitos, selos, etc., etc., etc... Note V.Sª que **Nolasco** não pediu provimento vitalício; exija dele o requerimento e despacho se se quiser verificar desta verdade; mas como sua intenção era a vitaliciedade, sem atender o pedido descompôs publicamente a mim e injuriou gravemente ao Procurador Fiscal, como logo nos constou, não se envergonhando agora quando se lhe mostrou a injustiça e mesmo incapacidade com que procedera a tal respeito. E são estes, meu amigo, os homens que de tudo criticam, e que de tudo tiram argumento para deprimirem reputações alheias e que alarmam os ânimos contra os que procedem em regra? Que futuro... Previna-se pois, meu amigo, contra vociferações extemporâneas, analise minha conduta no largo período que sirvo de alvo a um povo que, agitado por mais de uma maneira, não pode bem distinguir as cores de objetos que bem não compreende; e não acompanhe a turba, etc., etc., etc... Devolvo as cartas de **Simplício** a quem, se escrever, pode de minha parte asseverar-lhe que sendo ele um dos caluniados comigo, pela amizade que sempre lhe tributei, jamais deixarei de lhe ser afeiçoado: e V.Sª apresentando meus respeitos à Ilma. Srą. D. **Eulina** minha senhora, disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.** N.B. Acerca de **Muñoz** o Ministro da Guerra ficou de dar providências; e acerca das vociferações de **Coelho**, como diz Padre **João**, de quem devolvo a carta, sendo ele doido como se diz, não há meios de tapar-lhe a boca, ainda mesmo numa prisão: e sendo a admiração do amigo **João Antônio de Oliveira** espontaneamente por ele dada, como V.Sª e muita gente sabe, só isso bastava para se lhe não dar o vulto que se lhe tem dado etc., etc., etc...

CV – 1431

Ilmo. Sr. **Inácio José de Oliveira Guimarães. Caçapava**, 18 de março de 1840. Prezado Amigo e Sr. Já antes do recebimento da sua estimada de 7 do passado, havia eu sido empossado dos 324$640 que me fez favor receber do coletor desse distrito e enviar-me por conduto do amigo **Bernardo Pires**, de que lhe es-

tou muito e muito agradecido. Acerca do amigo **Ribas** e mulher de **João Simões**, em outra lhe direi quais as ocorrências que em parte se hão verificado com a saída do inimigo que talvez comprometa a muita gente afetadamente reconciliada conosco, etc., etc. Eu me explicarei em tempo oportuno, e no entanto disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1432

Sr. **José Manuel da Silva. Caçapava**, 19 de março de 1840. Tendo à vista a sua estimada de 11 do corrente respondo. Os 160$, cento e sessenta mil réis, que V.M^{cê}. deve de resto do campo comprado a **Felisberto Fagundes de Sousa**, pode entregar ou mandar entregar ao Sr. Major **Bernardo Pires** em **Piratini**, depois do que lhe remeterei a quitação de tudo. Não posso fazer o recebimento da forma que exige por não ser coisa minha, e até porque naquele dinheiro por V.M^{cê}. dado tive de repor alguma coisa pela condescendência que então tive. As peles de cavalinho que V.M^{cê}. teve a bondade oferecer-me, pode juntamente enviar ao dito major. Nada mais se me oferecendo sou de V.M^{cê}. atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1433

Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires. Caçapava**, 19 de março de 1840. Faça-me o bem de mandar apresentar a **José Manuel da Silva**, de **Canguçu**, a ordem junta, receber os 160$ de que ela trata, e enviar-mos por pessoa segura logo que possa ser; bem como as peles de cavalinho na mesma mencionadas. Disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1434

Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava**, 31 de março de 1840. Amigo e Senhor. Todo o produto das aguardentes que **Jerônimo Teixeira de Almeida** pôs à minha disposição haja V.Sª de entregar ao Sr. **José Antônio Jaques**, ou à sua ordem, obtendo recibo por 1ª e 2ª via em que declare a espécie e quantia recebida. De nada mais servindo a presente, sou de V.Sª amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1435

Sr. **João Batista Roux. Caçapava**, 31 de março de 1840. Os 184$960 réis que mandei V.M^{cê}. receber da Sra. D. **Maria Angélica da Fontoura Corte Real** setenta e seis mil e oitocentos réis e do Tenente-coronel **José Alves de Morais** cento e

oito mil cento e sessenta réis, depois de comprar trinta alqueires de farinha todo o restante entregará ao Sr. **José Antônio Jaques**, ou à sua ordem, de quem obterá recibo por 1ª e 2ª via em que declare a espécie e quantia recebida, para remeter-me. Nada mais se me oferecendo sou de V.M^{cê}. amigo muito obrigado e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1436

Querido Amigo **Rossetti. Caçapava**, 1º de abril de 1840. Sua estimada de 8 do passado foi a 29 do mesmo por mim recebida; ela veio de alguma forma cicatrizar chagas de pouco abertas. Na madrugada de 21 evacuamos a Capital, e a 29 para ali entramos. Parece que havia empenho em alguém na captura dos membros do Governo; mas ficaram burlados, reconhecendo-se ainda por esta vez que uma mão oculta dirige os destinos da República Rio-grandense. O inimigo destruiu todo o Arquivo da Contadoria do Tesouro, algumas peças de pau da Tipografia, a tinta da mesma e todos os reparos, bem como o que encontrou no Trem. Não refiro os precedentes desta catástrofe por não poder ser longo: porém ainda hoje quase que duvido da escapada que fizeram os membros do Governo e seus empregados da Capital. Depois deste, outro revés sofremos: 60 infantes, quatro carretas carregadas de fazendas, duas bocas de fogo e porção de munição, como o Coronel **Onofre** e o Tenente-coronel **Cunha** cairam em poder do inimigo a 25 perto da quinta de **Bibiano**, à direita do **Jacuí**. Tudo isto se deve ao Tenente-coronel **Lucas**, e bom será que as conseqüências não correspondam aos fins etc., etc., etc... Por aqui já corre que essa Divisão derrotara a de **Melo**: Deus queira assim seja. O inimigo se conserva aquém de **Taquari; Crescêncio** e **João Antônio** em sua frente, e com a chegada de **Bento Manuel** que marcha aceleradamente, confio que será derrotado. Nossa imprensa sofreu bastante; mas por estes quatro dias continuará em seus trabalhos. Insista na remessa do arrolamento. A ordem da Divisão será impressa nos primeiros números a seguir-se. Com **Fructo** estamos em muito boa inteligência e firmes a cultivaremos. **Anzani** se acha empregado e é pessoa de merecimento. Tenho-vos escrito constantemente, e sinto que não tenhas recebido minhas cartas. Agradeço a remessa do alistamento das casas dessa vila. Basta por hoje. Um abraço a **Teixeira**, outro em **Garibaldi** e recebei o coração de vosso sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1437

Ficam em meu poder de conta e à disposição do Sr. Coronel **João José Damasceno** quatorze cédulas sorteadas na importância de trezentos mil réis, e dos números e valores seguintes:

156	40$000
162	40$000
321	30$000
335	30$000
342	30$000
343	30$000
550	20$000
592	20$000
808	10$000
849	10$000
887	10$000
890	10$000
917	10$000
1221	10$000
	300$000

Cujas cédulas me entregou o Sr. **Antônio Belarmino Ribeiro**, de que para constar passo o presente. **Caçapava**, 2 de abril de 1840. **Domingos José de Almeida.**
De minha conta

Nºs 765	20$000
Nºs 783	20$000
Nºs 1234	10$000
	50$000
com os de cima	300$000
	350$000

Remetidos para o Tesouro a 21 do corrente de maio de 1840.

CV – 1438
Ilmo. Sr. **Duarte Silveira Gomes. Caçapava**, 13 de abril de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Sendo que ao meu amigo o Sr. Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho** seja mister algum dinheiro, rogo a V.Sª lhe supra com a quantia que exigir, que por esta me obrigo à sua satisfação e lhe ficará obrigado, seu sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1439
Ilmo. Sr. Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho. Caçapava**, 13 de abril de

1840. Tocaio e amigo. Hoje expedi ordem para à sua Sra. serem continuadas, pelas Coletorias de **Piratini** e **Jaguarão**, as mensalidades suspensas pelo aviso de 5 do mês passado, e lhe remeto a ordem junta para, do amigo **Duarte Silveira Gomes**, exigir por minha conta o que lhe for mister. Tenha constância que nossa Pátria triunfará de externos e internos inimigos. Um abraço ao nosso **João Antônio**, e disponha do seu tocaio e amigo fiel. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1440

Meu Exmo. General e muito meu respeitável Amigo e Senhor. O próprio que conduziu a sua estimada do 1º do corrente aqui chegou a 10 do mesmo por causa, como diz, de procurar a **Serra** por ser corrido em **São Gabriel** pela gente de **Juca Cipriano**, e não regressou imediatamente, 1º por estarem os caminhos intransitáveis pelas partidinhas inimigas que em todas as partes apareceram, e 2º por esperar o regresso do Capitão **Laurindo**, o que verificando-se ora o despacho, posto que ainda com risco. Não respondo a todos os tópicos da dita carta porque a minha de 5 e as que nesse dia lhe dirigiram **Matos, França** e **Alencastre** hão mostrado a V. Exª. quais os sentimentos de nós todos a seu respeito, o que V. Exª. há conhecido como demonstram as que nos endereçou a 9. No ofício que nesta mesma data ora tenho a honra dirigir a V.Exª dou os motivos porque não excetuei a V.Exª dos efeitos da Circular de 5 do mês passado, em razão, repito, de o supor nessa época em marcha para a **Cachoeira**; e me convenço que V.Exª me não suporá com malícia à vista da minha carta de 23 de março do ano passado, e da sua resposta em 16 de abril seguinte. Acredite V.Exª que todos nós, e eu particularmente, muito aprovamos o uso que constantemente V.Exª há feito dos dinheiros do Estado; e ainda mais o seu incansável zêlo em proporcionar os meios de vestir e municiar o Exército; porém bem poucos o têm imitado, e para esses é que se expediu a dita circular. Hoje V.Exª há de estar disto convencido e por isso passo a outro assunto. O arrendamento de **Faustino** deve ser anulado; e se com efeito V.Exª não se quer encarregar dessa comissão diga-me que eu farei o que convier. O Coletor dessa também há de ser recompensado pelo seu procedimento na entrega da mensalidade para o hospital; e assim se há de marchar até que as circunstâncias convençam a muitos de seus deveres etc., etc., etc... Vamos agora à de 9. V.Exª, por modesto, é que diz que nada poderá fazer em **Taquari**, quando seu nome só muito e muito faz, e é preciso que ele, e a sua indisputável reputação militar, venha alentar nossas tropas, e proporcionar-lhes outro de 30 de abril, que se aproxima. V.Exª já está ao fato das desinteligências que reinam na Divisão da Esquerda, desinteligências que hão proporcionado a entrada do inimigo nesta e a perda da força ao mando de **Agostinho**: isto basta para fazer sentir a necessidade da sua vinda. Enfim eu o espero e o acompanharei avisando-me V.Exª de **São Gabriel**. V.Exª me fará o obsé-

quio de apresentar meus respeitos à Exma. Sra. D. **Maria** minha Sra. de dispor de quem se ufana em ser de V.Exª amigo antigo e obrigado. **Domingos José de Almeida. Caçapava**, 15 de abril de 1840.

CV – 1441

Meu ilustre Dr. e meu muito prezado Amigo. **Caçapava**, 15 de fevereiro de 1840. Vossa estimada carta de 8 do corrente foi por mim recebida a 12 e em virtude dela hoje seguem os medicamentos que exigiu, bem como ordem para se vos dar oitocentos patacões pela Coletoria dessa vila. Nossas circunstâncias atuais não permitiram a satisfação de tudo quanto vos deve o Estado; mas logo que elas melhorem vos será prontamente entregue todo o restante, vista a antigüidade e natureza do vosso suprimento. Muito me afligiu a entrada de **Juca Cipriano** em **São Gabriel** quando ali vos acháveis; porém este acidente vos tornará mais cauteloso e me poupará outras aflições. As notícias que me transmitiu bastante me satisfizeram, e espero por isso que mas continue. Ora torno a escrever ao nosso General instando para que venha sem perda de tempo: fazei-lhe uma visita de minha parte, como à sua distinta senhora e família, e secundai meus esforços para que o mesmo parta ao lugar para onde todos o desejam. **Bernardina** sua criada e toda a família lhe dirigem sinceras recomendações, agradecendo-lhe aquelas que lhe endereçastes. Adeus meu Dr. e dispõe de vosso sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1442

Prezado Amigo e Senhor Tenente-coronel **Guedes. Caçapava**, 18 de abril de 1840. A crise por que atravessamos apresenta sintomas bastante sérios, e se V.Sª não despregar aquela energia e eficácia que tanto o distingue, talvez que se perçam os sacrifícios e os trabalhos de cinco anos. Com esta lhe encarrego de uma Comissão no todo extemporânea, mas V.Sª pode transferí-la a pessoas capazes, e ainda dessa forma salvar o Exército da penúria de que se vê ameaçado. Depois disto muito conviria que V.Sª voasse a este ponto e o desinfestasse dos salteadores que vagam nos seus arredores e nos têm quase incomunicáveis. Enfim a tempestade está armada; porém depois dela virá a bonança e nós gozaremos de dias mais tranqüilos. Não posso ser mais extenso. Disponha V.Sª do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1443

Sr. **João Rodrigues Barcelos. Caçapava**, 18 de abril de 1840. Mano, compadre e amigo. Com a vinda do inimigo a esta capital e suas conseqüências, não me tem

sido possível despachar o Sr. **Francisco Antônio da Costa**, senão agora. Ao mesmo Sr. **Costa** mando dar de mil a dois mil novilhos, e quatro mil reses de criar se as circunstâncias permitirem a ida desta porção matarás imediatamente todo o de corte, disporás dos gêneros proveniente deles, e seu produto terás em ti à minha disposição, visto as quantias que tenho de dispor em **Montevidéu** por conta do Governo; e o gado de criar, caso não possa vender imediatamente também para seu produto ser aplicado ao mesmo fim, o aquerenciarás em tua fazenda por minha conta, porque o receberei em pagamento do que me deve o Estado, o que não obstante esgotarás todos os meios para o vender. Os remédios e o mais que tenho pedido para o Estado enviarás logo que possa ser. Aceita saudades de todos de casa e dispõe de teu mano, compadre e amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1444

Ilmo. Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura. Caçapava**, 19 de abril de 1840. Meu prezado Amigo do coração. Duvidar de que atravessamos por uma crise bem melindrosa e cujos resultados não pode compreender nosso juízo, seria temeridade. Para de antemão prevenir alguns eventos, ora dirijo a **João Ferreira Guimarães** a carta junta, que por favor lhe mandará entregar e remeter-me com a possível segurança e brevidade as vinte onças que lhe peço; e assim mais o coadjuvará, quando seja ocasião, na remoção dos meus escravos, única base que hoje me resta para promover a manutenção de minha numerosa família. Por todos os meios de que possa lançar mão, procurará V.Sª efetuar a venda das bestas da Nação que se acham em poder do nosso amigo **Rodrigo Féliz Martins**, bem como de cobrar tudo quanto se deve à Coletoria, embora com rebates onerosos, para assim exigir nossas críticas circunstâncias. O produto de tudo V.Sª me enviará, ausente à minha mulher **Bernardina Barcelos de Almeida.** Tomo esta cautela para não desviar qualquer quantia que daí venha em requisições extemporâneas, que sobem de ponto sempre que no Tesouro entra qualquer quantia e agora devemos atender somente a compra de cavalos, de pólvora e bala, e de pano e baeta para ponches dos soldados defensores da Pátria. Para V.Sª fazer uma idéia aproximada do meu estado de finanças e do futuro que tenho proporcionado à minha família, relevará que suscintamente lhe descreva meus desembolsos para com a Nação. No ano 36 despendi 5: 173$820 com a divisão que sitiou **Rio Grande** e parou em **Pelotas**; em 37 despendi 13: 233$955, e de então a hoje tenho despendido 13: 586$666 de que presentemente se me deve 1: 630$782, que unidos às duas parcelas acima perfazem o total de Rs. 20: 038$557. Do Estado não tive um só real para vestuário e subsistência de minha família e para as extraordinárias que faço em razão do meu emprego, e is-

to tem consumido o produto quase todo da escravatura que vendi e os jornais de 16 que alugados conservo fora do Estado. À vista disto julgue V.Sª qual a sorte de meus filhos se perco esses quatro escravos que se acham em poder do amigo **Guimarães** no caso de algum revés. Pelo que fica expendido eu conto que V.Sª não só tomará debaixo de sua proteção os referidos escravos, como que se interessará na vinda do suprimento que peço ao amigo **Guimarães** e de todo o produto da Coletoria que apurar a fim de sairmos dos embaraços em que nos vemos presentemente. Nosso horizonte está bastantemente obscuro; mas aquela providência que cuidadosamente nos tem guiado e conduzido ao ponto que nos achamos ainda uma vez nos dará um dia de glória e um futuro feliz. Reclamando toda a brevidade na contestação do presente, reitero os votos da amizade que sinceramente lhe professa o seu amigo o mais obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1445

Ilmo. Sr. **João Ferreira Guimarães. Caçapava**, 19 de abril de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Meus repetidos sacrifícios a favor do Estado a quem tenho dedicado toda a fortuna de meus filhos e de meus credores e me tem posto em contingências bem dolorosas e estas na terrível posição de ser pesado aos meus amigos, bem como agora a V.Sª, de quem invoco o suprimento de vinte onças para lhe serem satisfeitas do produto da erva que se acham fabricando os meus e seus escravos, o que sendo admissível entregará ditas vinte onças ao nosso comum amigo Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura** para este mas remeter com brevidade e segurança, pois me acho cercadó de precisões onerosas. Por esta mesma ocasião cumpre-me declarar-lhe que tocando nossas coisas a uma crise cujo desfecho não é dado prever, faz-se de mister que V.Sª esteja muito atento, e que no ameace de qualquer revés tire a salvar os ditos meus escravos, encaminhando-os a **José Ferreira da Fonseca** nos fundos do rincão de **São Pedro** ou a **São Borja**, a pessoa de sua confiança que mos dirija para onde eu estiver, ou os entregue a quem eu determinar. Por ora nada desconfio da sorte da República, mas estas prevenções não fora de propósito [**sic**]. Ao amigo Sr. **Fontoura** escrevo a tal respeito, e com ele se entenderá acerca deste negócio sempre que seja preciso providências sérias. Nada mais se me oferecendo, sou de V.Sª amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1446

Sr. **Antônio Francisco de Paula Aurora. Caçapava**, 20 de abril de 1840. Tendo à vista sua carta de 28 de fevereiro próximo passado, sou a dizer-lhe em resposta que se V.Mcê há pago o que me devia e o que por V.Mcê. me obriguei ao Capitão **Rabelo**, deve ter em si os competentes recibos por 1ª e 2ª via como se pratica

no comércio; a 1ª para ficar consigo e a 2ª para remeter ao credor; nesta inteligência pois haja V.Sª de entregar ao Sr. Tenente-coronel **Guedes**, ou à sua ordem, um dos referidos para me ser enviado a fim de eu haver da herança do finado **Felizardo Rodrigues Braga** a quantia que V.Mcê. diz lhe dera, e quando assim o não pratique, é porque tal transação nunca existiu, e em conseqüência tratará de dar o que me deve ao predito Sr. Tenente-coronel. De V.Mcê. amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1447

Prezado Amigo Sr. Tenente-coronel **Guedes. Caçapava**, 20 de abril de 1840. Veja o que digo a **Aurora** e por pessoa de confiança o mando apertar, pois suponho ser mentira o pagamento que diz fizera ao falecido **Felizardo Rodrigues Braga**, mas que o bem ficará mostrando o competente recibo. Breve pretendo darlhe um apertado abraço, pois o espero a todos os momentos. Disponha do seu sincero e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1448

Sr. **Antônio Gomes da Luz. Caçapava**, 20 de abril de 1840. Prezado Amigo. Por muito ocupado não tenho respondido a sua estimada de sete do passado e mesmo porque o esperava como nela me prometeu: porém achando agora alguns embaraços para sua vinda com segurança, rogo-lhe por esta me diga o que souber de **Aurora** com **Felizardo**; pois que dito **Aurora** me avisa ter-lhe pago tudo quanto a mim devia e ao **Rabelo** a quem eu havia passado letra por ele. Eu duvido muito que **Aurora** tal fizesse; e neste caso deverá ter em si os competentes recibos que os devia obter de dito **Felizardo** por primeira e segunda via: portanto lhe rogo me informe de tudo com brevidade; não só disto como do mais que recebeu de **Pedrosa**, e dos meus devedores, cujas cobranças se achavam afetas a V.Mcê. bem como a de **Francisco Pereira Ruivo**, cujos bens indagará os fins que hão levado. Por esta ocasião muito lhe rogo queira ajudar ao portador **Francisco Antônio da Costa** na fatura e remessa de umas tropas que tem de conduzir para **Sandu**. Muito estimaria vê-lo neste lugar, pois com veras sou seu afetuoso e sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1449

Sr. **Ricardo José de Magalhães Filho.** Sua casa, 21 de abril de 1840. Prezado Amigo e Sr. Por virtude da sua estimada carta em resposta à que lhe dirigi a 10 do corrente, ora tenho requisitado do Exmo. Ministro da Guerra, não só a

isenção do seu capataz de todo o serviço do Exército e Polícia, como ainda que doze cavalos reiúnos, que V.Sª mandara recrutar, lhe não sejam tirados por motivo ou pretexto algum; à vista do que espero que continue no importante serviço a seu cargo. Ainda por esta vez sou forçado a pedir-lhe o favor de ceder a sua casa para a filha de D. **Francisca** por ser a desta precisa para a Assembléia e escola desta Capital. Sei que precisa de dita sua casa; mas isto será por pouco tempo em razão de poder passar para o forte a Secretaria da Guerra, e ficar desocupada a casa em que se acha. Tenha paciência com o seu muito obrigado amigo **Domingos José de Almeida.**

CV – 1450

Sr. **João Batista Roux. Caçapava**, 21 de abril de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Tendo presente a sua estimada de 10 do corrente e de posse do recibo de 76$800 que recebeu de D. **Maria Corte Real** e entregou a **José Antônio Jaques**, assim lhe comunico em resposta; como que nada me admira do comportamento do Sr. **Morais**, a quem todavia passados alguns dias mais V.Mcê torne a pedir o que me deve, a ver se ele fazendo com alguém o que fez comigo, me embolsa do que me deve. Nesta ocasião vai a ordem para lhe ser entregue os couros para seu pagamento. Meus respeitos à Sra., e V.Mcê. disponha do seu muito obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1451

Meu Exmo. General e muito meu respeitável Amigo. O Exército inimigo passou **Taquari** para este lado, e participando **Fontoura** que **Labatut** vinha passar em **Botucaraí** dúvida alguma visto de que sua junção se fará por ali sem obstáculo algum visto não termos força aquém de **Rio Pardo** que a obste, e que depois cairá sobre nosso Exército debilitado em extremo por não poder receber socorros de parte nenhuma do Exército. A idéia de uma derrota sobremaneira assusta depois de tanto sacrifício e cansaço; e para evitar esse futuro V.Exª, eu espero, um só dia não deve adiar sua vinda. Venha meu General, venha rodear-se de seus amigos e dos amigos da Pátria e mostrar a esse **Labatut** atrevido e àqueles que para cá o mandaram que impunemente se não ludribria a um povo generoso e cheio de recordações gloriosas. Eu seria o portador da presente; mas ponderações de vulto me arredaram desse projeto, esperando contudo seguir para o Exército na qualidade de seu escrevente. À Exma. minha Sra. sua digna esposa dirijo meus respeitos, bem como a V.Exª de quem tenho a honra de ser amigo o mais obrigado e muito afetuoso **Domingos José de Almeida.**

CV – 1452
Ilmo. Sr. **Rodrigo Félix Martins. Caçapava**, 21 de abril de 1840. Respeitável Amigo e Senhor. Até o presente não tenho sido pesado a nenhum de meus amigos; mas os suprimentos que tenho feito à Nação e os gastos que sou forçado a fazer em razão do emprego que ocupo, ora me forçam a ser importuno, rogando-lhe o obséquio de suprir-me com quinhentos patacões prata, que a poder ser os entregará ao amigo Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura** para mos remeter com segurança; ficando certo que por essa mesma Coletoria se poderá embolsar, avisando-me para no Tesouro mandar fazer as competentes cargas. Espero que atendendo ao exposto não tomará por importuno ao seu afetuoso, obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1453
Meu bom Amigo e Sr. **Fontoura. Caçapava**, 21 de abril de 1840. Ainda uma vez passo pela dura experiência dos efeitos de um estado de coisas vacilantes. Pessoas que generosamente me hão suprido com quantias para as despesas do Estado ora as exigem com veemência; e me tapam a porta de outras a quem me podia recorrer a bem de nossos compatriotas; e isto só porque se duvida do desfecho da tormenta que enegrece nosso horizonte. Estou sem vintém, com uma família numerosa, e mais numerosa aquela que devemos acudir para fazer frente ao inimigo, e por tais motivos dirijo a inclusa ao nosso amigo **Rodrigo** a ver se me supre com 500 patacões que lhe peço; os quais, com as onças exigidas de **Guimarães** e o mais que puder dispensar, me enviará por especial favor sem perda de tempo e com segurança, pelo que me deixará muito obrigado. O General **Neto** se acha na Coluna de Cavalaria junto ao **Taquari**, e por isso suponho que nossas coisas ali vão a melhorar. Por ora lhe não pode ir o **Frutuoso**; mas logo que seja dispensável seguirá. Disponha do seu fiel e muito obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1454
Sr. **José Maria Carneiro. Caçapava**, 27 de abril de 1840. Atendendo S.Exª o Sr. Vice-presidente sua exposição, lhe tem conferido o emprego de Escrivão da Coletoria de **São Borja** para onde nomeou Coletor o cidadão Major **Luís José da Fontoura Palmeiro**; o que me cumpre comunicar-lhe em resposta de sua carta de 29 de fevereiro p.p. Nada mais se me oferecendo sou de V.Sª atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1455
Ilmo. Exmo. Sr. D. **Francisco J. Muñoz**. Respeitável Sr. Partindo para essa o ci-

dadão **Francisco Modesto Franco** em negócios de importância rogo a V.Sª obséquio de ajudá-lo no que lhe for possível. Se V.Exª tiver obtido o que me deve **Jaime Legris**, e já em si o que lhe deve este Governo, dará o que tiver recebido de dito **Legris** ao referido **Franco**. O Sr. D. **Carlos** está a partir para essa, e por ele serei mais extenso. De V.Exª amigo o mais afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1456

Meu prezadíssimo Sr. **Fontoura.** Parecendo bem fundados os receios por V.Sª nutridos acerca do Sr. **Francisco das Chagas Amaral**, portador desta, todavia sendo ele o agente da soltura de nossos compatriotas **Fagundes** e **Lara** e o condutor de comunicações de importância de **Oliveira** para nosso Presidente e para o Coronel **João Antônio**, parece estar a coberto de tais receios. Além disto, diz ele, que **Padilha** se enganara, ou por ignorante exara de **Lajes** a data de sua carta; porque nem tal **Padilha** estava então em **Lajes,** e nem por essa vila passara ele, como sinceramente asseverava a V.Sª. À vista de dados tais e dos transtornos que representa lhe sobrevirão e a **Oliveira** dos negócios de quem se acha encarregado caso permaneça aqui detido, deliberou o Governo sua relaxação, e que em amizade lhe expusesse eu o que fica indicado; podendo V.Sª, caso continue a ter motivos de suspeitar contra o dito Sr. **Amaral**, fazê-lo seguir para o **Estado Oriental**. Esta deliberação do Governo é fora de convicção, e por isso conta que V.Sª a não a tomará como em oposição à prudente medida de que lançará mão pela qual muito e muito a louva. Nosso **Frutuoso** vai indo excelentemente bem, e nada mais ocorrendo assino-me o de V.Sª amigo sincero e o mais obrigado. **Domingos José de Almeida. Caçapava**, 27 de abril de 1840.

CV – 1457

Ilmo. Sr. Rogo a V.Exª. o obséquio de entregar ao cidadão **Francisco Modesto Franco,** portador desta, os documentos concernentes à cobrança do que ao Estado deve a testamentaria do falecido **Frederico Engerer** ora em poder de **Samuel Lafone**, cujos documentos me diz o cidadão **Cuneo** deixará a V.Sª; e ao dito **Francisco** espero ajude na cobrança referida: pelo que muito obrigará ao Ilmo. Sr. D. **Miguel Cané.** De V.Sª. amigo afetuoso e criado. **Caçapava**, 5 de maio de 1840.

CV – 1458

Ilmo. Sr. **Tristão da Cunha e Sousa.** Estimável Amigo e Sr. Vindo para esse o nosso velho amigo Sr. **José Antônio dos Santos Lara**, há pouco vindo do **Rio**

de Janeiro para onde fora enviado preso em razão de ter aderido à causa da República, eu falharia a um dever se, a bem de invocar sua amizade e proteção a favor do mesmo, lhe não rogasse suprir-lhe mensalmente com a quantia de vinte mil réis, que aqui mensalmente também a darei a quem V.Sª determinar; uma vez que para assentar as coisas do Tesouro não deve infringir o determinado na circular de 5 do passado, mando-lhe dar essa quantia pela Coletoria dessa vila. Contando com este obséquio, desejo merecer-lhe outro, e é o dizer-me se o Promotor Público não recebeu o ofício que acerca do libelo famoso há tempos lhe dirigi. De V.Sª amigo sincero e muito obrigado.

CV – 1459

Sr. **Francisco Fortunato de Sousa Leiria. Caçapava,** 11 de maio de 1840. Amigo e Senhor. Ontem recebi a sua sem data participando ter pedido em meu nome 6$ ora ao Sr. **Antônio Pereira da Silva Fortes** e como este me escrevesse aplicando essa quantia para pagamento de sua assinatura do jornal, pode V.Mcê. entrar na coletoria com a dita quantia para ser creditara ao citado Sr. **Fortes.** De nada mais servindo a presente sou de V.Mcê. amigo, venerador, criado.

CV – 1460

Ilmo. Sr. **José Antônio Jaques.** Prezado Amigo e Sr. Com a sua estimada de 24 do passado recebi os sessenta alqueires de farinha que me remeteu, e ao condutor da mesma hei dado os quarenta patacões do frete que com ele tratou. Muito e muito lhe agradeço este favor pois estando a farinha aqui a 6$400, e tendo eu uma grande família, bastante economizo com chegada da dita farinha. Nos meus anteriores lhe tenho dado solução de seus particulares. Estimarei que goze saúde e que disponha do seu sincero e obrigado amigo **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 9 de maio de 1840.

CV – 1461

Ilmo. Sr. **Antônio Pereira da Silva Fortes. Caçapava,** 11 de maio de 1840. Prezado Amigo e Sr. Anuindo a tudo quanto V.Sª. propôs na sua estimada de 6 do corrente que ontem recebi, assim lhe comunico em resposta. **Juca Cipriano,** braço direito do Império e digno dele, foi escarmentado, e de suas visitas ninguém se teme, e nem mesmo de mil guerreiros da sua bitola etc., etc., etc... A escória galegal vive desanimada depois dos últimos feitos do seu herói e duvidam da morte do **Calderon** com quem ainda contam mui breve, segundo espalham. Não posso ser mais extenso. Disponha do seu afetuoso e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1462

Meu precioso Amigo e Sr. **Fontoura. Caçapava**, 12 de maio de 1840. Com a sua de 3 do corrente, ontem recebi as sete onças e cinqüenta patacões que me enviou. A ocasião não podia ser melhor; com este pouco dinheiro muita gente acomodei. Já é 3ª vez, meu amigo, que o aspecto de nossas coisas me tem sobrecarregado de dissabores e desconfiança. Agora nem sobre mim já achava suprimento, nunca fui tão mortificado; toda a nossa gente se diz estar nua ou quase toda quer viver à custa do Estado e não conforme as suas circunstâncias. Já não posso, e ao 1º ar bonançoso retiro-me infalivelmente. Contando com os socorros exigidos de **Ferreira Guimarães e de Rodrigo**, e como com a ida da erva e retirada de meus escravos, tranqüilo fico. Com os **meninos** que contam com as cebolas, V.Sª não tenha contemplação: tire-lhes audácia. Não duvidando de **Labatut** venha por **Botucaraí** ora se hão expedido as ordens necessárias para obstar sua junção com o **Manuel Jorge**. E o que me diz do nosso **Bento Manuel**? Parou-se em **Alegrete** e dali não tem deixado sair o 2º Corpo e **Guedes** valha-nos Deus! **João Martins** se acha recluso e ofício de sua remessa lhe há de ser contestado pelo Ministério da Guerra. V.Sª. tenha muito cuidado consigo; evite uma surpresa desconfiando de tudo. Nosso **Frutuoso** vai com vagarosas melhoras, mas se espera que não fique aleijado. Adeus meu amigo e disponha do seu **Almeida**.

CV – 1463

Ilma. Sra. D. **Maria de Freitas Amaro. Caçapava**, 16 de maio de 1840. Minha respeitável Sra. Respondendo a que V.Sª. se serviu dirigir-me a 29 do passado ontem recebida, incluso lhe remeto cópias do aviso ora expedido ao Inspetor do Tesouro, do ofício do Sr. **Florisbelo dos Santos Pereira**, como do aviso de 21 de junho p.p. e cartas a ele e a V.Sª. enviadas a 22 do mesmo, por cujos documentos se imporá V.Sª. do estado da transação de **Roberto Barker** e da terminante providência que ora tomo para o embolso do dito Sr. **Florisbelo**, com o que suponho sacar as dúvidas sustadas acerca do pagamento da dívida do falecido meu amigo seu esposo. Resta V.Sª. ainda a **Florisbelo** o excedente desta quantia a um conto e tanto que penso poder verificar ordenando a vinda do gado de corte que tem do outro lado; gado que deve tirar da administração de **Francisco Pereira de Sousa** por pouco escrupuloso nos meios de enriquecer. Sinto infinito o incômodo do Sr. seu filho o qual, logo que melhorando, pode V.Sª. enviar. Minha mulher sua criada muito se lhe recomenda; e eu pondo de novo os meus serviços à sua disposição continuo a ser de V.Sª. o mais atento servidor e criado.

CV – 1464
Prezado Amigo Sr. **Pedro Rodrigues de Borba. Caçapava**, 18 de maio de 1840. Rogo-lhe o favor de receber do Coletor dessa povoação os Rs. 14$180 do que consta a ordem junta, e de mos remeter com segurança, ausente a **Fredeirco Smithe**; tenha paciência com o seu sincero e obrigado amigo. **D. J. de Almeida.**

CV – 1465
Prezado patrício e Amigo Sr. **Antônio Joaquim da Silva.** Ainda ontem à noite é que recebi a sua estimada de 6 do corrente, e daqui a pouco receberei do Sr. **João Teixeira Brasil** as dez onças que por ele me enviou, de que lhe fico muito e muito agradecido, para a sua descarga incluso lhe remeto a ordem do Inspetor a seu favor, e indo outra de Rs. 94$180 [sic] a favor do amigo Sr. **Rodrigues de Borba**, eu empenho a sua amizade para satisfazê-la com a maior prontidão Não tendo mais assunto sou com veras seu patrício e amigo sincero. **D. J. de Almeida.**

CV – 1466
Ilmo. Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura. Caçapava**, 18 de maio de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Incluso lhe remeto uma ordem do Tesouro da quantia de Rs. 755$520 a seu favor para V.S^{a}. embolsar-se do 155$520 que me remeteu em 7 onças e 50 patacões, e os 600$ de resto me enviará com a brevidade que lhe seja possível; ao Sr. seu sogro, à minha ordem, vão igualmente duas ordens mais; uma de Rs. 480$ importância dos 500 patacões que pedi ao Sr. Tenente **Rodrigo Félix Martins**, a favor de quem se acha exarada, e outra de Rs. 307$200 a favor do Sr. **João Ferreira Guimarães** para pagamento das vinte onças que lhe pedi, e espero por momentos. Caso quaisquer destes Srs. não tenham dado as quantias pedidas a V.S^{a}, receba a importância das ordens e a remeta ao dito Sr. seu sogro, à minha disposição. Não posso ser mais extenso. De V.S^{a}. amigo sincero e o mais obrigado. **Almeida**

CV – 1467
Sr. **Frederico Smithe. Caçapava**, 18 de maio de 1840. Amigo Sr. Para pagamento dos trezentos e noventa patacões com que V.M^{cê}. generosamente me há por vezes suprido para despesas do Estado, incluso lhe remeto três letras seguras por 1^{a}, 2^{a}, 3ª vias sacadas pelo Sr. **João José Victorica** contra o Sr. **João Pedro Ramirez**, que espero V.M^{cê}. aceite e mande receber sua importância, ficando certo que se não for aceita e paga no vencimento eu o farei imediatamente isso constar. Antes de remeter ou negociar ditas letras é prudente entender-se com o dito

Sr. **Victorica**; o mais que devo à sua casa satisfarei no momento que me enviar a conta. Por esta oportunidade aceite V.M^{cê}. os mais sinceros agradecimentos pelo muito que me tem ajudado no desempenho do árduo emprego que exerço, facilitando-me de sua casa todo o dinheiro e gêneros de que tenho precisado para ocorrerem à despesas da República; e por isso pode V.M^{cê}. contar com os meus serviços à sua exposição [sic] em qualquer lugar e condição a que o destino me conduza. De V.M^{cê}. amigo sincero muito obrigado. **Almeida.**

CV – 1468

Caçapava, 19 de maio de 1840. Rs. 374$400. A quarenta dias precisos pagará V.M^{cê}. por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª ao Sr. **Frederico Smithe**, ou à sua ordem, a quantia acima expressada de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis, valor em conta com o Sr. **Domingos José de Almeida**. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ilmo. Sr. D. **Juan Pedro Ramirez**, ausente à sua ordem. 1ª via **Domingos José de Almeida.**

CV – 1469

Caçapava, 19 de maio. Rs. 396$800. A quarenta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito a 2ª ou 3ª, pagará V.M^{cê}. ao Sr. D. **Carlos Muñoz**, ou à sua ordem, a quantia acima expressada de trezentos noventa e seis mil e oitocentos réis, valor em conta com Sr. **Domingos José de Almeida**. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **Juan Pedro Ramirez**, ausente à sua ordem. 1º via. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1470

Ilmo. e Exmo. Sr. Incluindo a 2ª via da carta que tive a honra endereçar a V.Exª em 30 de março último e da qual não tive resposta e nem sei o fim do próprio a essa dirigido para conduzi-la, me permitirá que ainda importune a V.Exª. rogando a remessa dos objetos de que nela faço menção. O Sr. D. **Carlos** de vera voz exporá a V.Exª. o plano de transações que tenciono com ele estabelecer mediante a proteção de V.Exª.; cuja resposta a respeito muito precisa se me faz de pronto. Os gados para parte dos fundos das ditas transações deverão estar em marcha ou em vésperas disso, pelo que assaz estimaria a rápida vinda de seis mil varas de panos ordinários para ponches e de cinco mil ditas para forro dos mesmos além dos objetos de que acima tratei. De nossos negócios o mesmo Sr. D. **Carlos** imporá a V.Exª., cumprindo-me asseverar-lhe que sou de V.Exª. amigo muito afetuoso e obrigado. Ilmo. e Exmo. Sr. D. **Francisco J. Muñoz. Caçapava**, 20 de maio de 1840.

CV – 1471

Ilmo. Sr. **João Re. Caçapava**, 20 de maio de 1840. Estimável Sr. Os movimentos do inimigo, como lhe terá constado, hão motivado a paralisação das idas das tropas para essa; como prometi dei as ordens para isso necessárias, mas apesar da existência dessa mesma circunstância e do tempo próprio que se escapa, eu penso que ainda seguirão algumas tropas, e que na presente safra V.S^{a}. será embolsado das quantias que lhe deve o Estado, ou pelo menos de uma boa parte. Nesta ocasião tenho pedido Sr. **João José Victorica** embolse V.S^{a} de pesos 526 – 040 rs., quinhentos vinte e seis pesos e quarenta réis, de resto de minha conta para sua casa, e lhe rogo releve a tardança involuntária que tem havido no seu pagamento. Sem outros assuntos concluo repetindo ser de V.S^{a}. afetuosíssimo venerador e criado e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1472

Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica. Caçapava**, 30 de maio de 1840. Prezado Amigo a quem muito estimo. Não sendo agora possível liquidar nossas transações particulares por falta de conta do Sr. **João Pedro Ramirez**, sobre quem hei sacado algumas quantias e quem deve dar a dos jornais dos escravos a V.S^{a}. alugados por conta de meu cunhado **João Rodrigues Barcelos**, eu lhe rogo encarecidamente a remessa de nossa conta-corrente logo que seja possível. Os primeiros escravos foram a V.S^{a}. entregues em agosto de 1837 e os segundos em janeiro de 1838. Se ainda houver alguma quantia disponível a meu favor, como suponho, quero merecer-lhe a graça de mandar entregar a D. **João Re**, ou à sua ordem, $526 – 040 rs., quinhentos e vinte seis pesos e quarenta réis, que lhe [sic] de conta particular, bem como a **Napolione Castellini** $473 – 760, quatrocentos e setenta e três pesos setecentos e sessenta réis, dos quais me enviará o recibo. Se V.S^{a}. enviar-me quatro mil varas de pano ordinário e outras tantas de baeta com a possível rapidez, eu lhe passarei sua importância com o prêmio de 40% sobre as faturas em dois e quatro meses depois de aqui estarem; e na mesma ocasião mandar vir debaixo destas bases, quarenta rolos de tabaco e oito mil varas de algodão americano eu ficarei com tudo. Sobre a negociação dos escravos de meu cunhado eu decidirei logo que com o mesmo, ou com **Joaquim Rodrigues Barcelos**, me entenda escrevendo-lhe a respeito. Sou sem mais assunto, de V.M^{cê}. amigo sincero muito obrigado.

CV – 1473

Ilmo. Sr. Capitão **Napolione Castellini. Caçapava**, 20 de maio de 1840. Prezado Amigo e Sr. Antes da chegada do amigo Sr. **Cuneo** já me tinha ordenado a **Manuel Coelho Lopes de Jaguarão** a V.S^{a} enviasse uma tropa de 500 novilhos; não

sei se ele a remeteria porque daquele ponto nada com certeza se sabe por aqui desde meados de março próximo passado. Hoje lhe ordenei segunda vez a pronta remessa de dita tropa, e o mesmo fiz ao Tenente-coronel **Guedes** o que, a verificar-se, V.S^{a}. se embolsará com brevidade do que há suprido a esta República. Para não haver falta de todas as partes ora tenho pedido ao Sr. **João José Victorica** lhe mande entregar pesos 473-760 rs. que de minha conta particular deve ter em seu poder; e muito confio que ele assim o praticará. Esta quantia V.S^{a}. creditará à República, de quem a haverei oportunamente. Como o Sr. lhe dá detalhadas notícias nossas nada lhe digo na presente. Minha mulher, sua criada, e meninos muito se lhe recomendam e à sua Sra., eu o mesmo faço porque sou com veras de V.S^{a}. amigo sincero muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1474

Respeitável Coronel e estimado Amigo. Vossa carta de 15 do corrente vivamente me há comovido quando descrevendo a felicidade de que outrora gozava D. **Cândida Rosa de Macedo** a considerar hoje dependente dos favores de **José de Sousa e Silva.** Vós sabeis qual a índole de nosso Governo, e que a bem mesmo de nossos patrícios divergentes é que mandara arrendar seus bens para lhos conservar. Se ela tivesse requerido sua mansão há muito de posse teria dela. Hoje lhe envio ordem para receber os dois escravos de que se fêz menção e lhe digo que no seu regresso de **Porto Alegre** venha requerer o que lhe pertence que se lhe há de entregar. Desta forma tenho cumprido com os vossos preceitos e com sentimentos do meu coração. Continuai pois vossas ordens ao vosso sincero e obrigado amigo, **Almeida. Caçapava**, 20 de maio de 1840. Ao Sr. **João Antônio da Silveira.**

CV – 1475

Ilmo. Sr. **Joaquim Simões Pires. Caçapava**, 21 de maio de 1840. Prezado Amigo e Sr. Para negócio que lhe diz respeito muito necessito ter com V.S^{a}. uma conferência, e não podendo ir a essa em razão dos meus trabalhos, espero merecer-lhe o favor de dar um pulinho até cá logo que possa. Repito-lhe: o negócio lhe interessa e eu quero ser Juiz de Paz na decisão dele. Contava nesta mesma semana dar-lhe um abraço porém minha sorte ainda constante em contrariar-se, me privou desse gosto. Meus respeitos à Sra., e V.S^{a}. disponha do seu sincero e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Tire cópia depois de feito para remeter-se a **Antônio Gonçalves de Freitas.**

CV – 1476

Cidadão Major. Para os cidadãos Guardas Nacionais que fazem Guarnição de Cavalaria desta Capital tomarem um gole de vinho visto o frio desabrigo que hoje se sofre, incluso vos remeto cinqüenta patacões e vos rogo que me desculpai, acerca da limitada oferta que lhes faço para o fim indicado, essa benemérita porção de nossos compatriotas. Deus vos guarde cidadão major como à Pátria há mister e como sinceramente deseja vosso cordial amigo e compatriota. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Major **Bernardo Pires.**

CV – 1477

Cidadão Diretor do Trem. Para os operários dessa Repartição a vosso cargo disfarçarem o frio de hoje com um gole de vinho, mas moderadamente, incluso vos remeto 40 patacões que poderão ser aplicados para outra coisa se assim o julgardes mais proveitoso. Deus vos guarde cidadão como cordialmente vos deseja vosso compatriota amigo **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 21 de maio de 1840.

CV – 1478

Ilmo. Sr. **Antônio Gonçalves de Freitas.** Meu bom e respeitável Amigo. Ontem tive a honra de receber a sua estimada carta de 17 do corrente, e já hoje, em cumprimento às suas ordens que me são sumamente gratas, dirigi ao Sr. **Joaquim Simões Pires** a carta cuja cópia lhe remeto. Com o Sr. **Simões** eu cultivo sincera amizade, e confio que por virtude dela, e por virtude da razão e direitos de V.S^{a}., tudo arranjarei amigavelmente. Tranqüilize-se pois V.S^{a}, que do resultado lhe darei parte logo que me veja com o predito Sr. **Simões,** e desde já me atrevo afiançar-lhe um bom desfecho. Pela oportunidade conto com V.S^{a}. para repetir-me suas ordens e para que se convença que com veras [sic] de V.S^{a}. amigo sincero muito obrigado. **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 21 de maio de 1840.

CV – 1479

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Caçapava,** 21 de maio de 1840. Prezado tio e Amigo. Encarecidamente lhe rogo o favor de mandar receber, por pessoa segura, do Coletor de **Candiota** os Rs. 335$660 de que consta a ordem junta e de mos enviar ao amigo Sr. **Alexandre Simões Pires** para este mos remeter. Dême também resposta do ofício que lhe dirigi acerca das mulas em que lhe falei. Nossos respeitos à minha tia e Sra. e V.M^{cê}. disponha de seu parente e amigo muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1480

Prezado Amigo Sr. **Alexandre Simões Pires. Caçapava**, 21 de maio de 1840. Depois de inteirar-se da matéria da carta e ofício incluso lhe rogo obséquio de fazê-los seguir ao seu destino, e de mandar-me a solução logo que lhe seja dada, como recomendo. Tenha paciência com o seu amigo muito afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1481

Ilmo. Sr. Considerando a V.S^{a}. com todas as proporções para fazer-me suprimentos que me fossem de mister, ouso dirigir-lhe a presente, ainda que com repugnância por não ser conhecido de V.S^{a}., para propor-lhe o negócio seguinte. Pela importância de todos os gêneros que eu pedir e V.S^{a}. me remeter, eu darei vinte por cento sobre os preços dessa praça e o prêmio de dois por cento ao mês que serão contados do dia da remessa até seu real embolso; os gêneros que nesta conformidade vierem hão de ser pagos em gados de corte e de criar, couros e crinas, que serão remetidos de novembro a maio de todos os anos, e mesmo algum dinheiro enviarei. A conformar-se V.S^{a}. com esta proposição, me remeterá logo depois do recebimento desta quatro mil varas de pano ordinário para ponches de soldados, quatro mil varas de baetas para forro dos mesmos e sessenta libras de linhas cruas. Para garantir a importância desta primeira remessa aí mesmo tenho equivalente em escravos que mandarei passar às mãos de V.S^{a}. imediatamente que hajam faltas nas remessas indicadas, e se disto quiser clarezas, pode o Sr. **Napolione Castellini** passá-las em meu nome; propondo-se pois V.S^{a}. a só fazer os fornecimentos que eu pedir, e dos quais jamais abusarei, não haverá falta no pagamento; porque esta procede de comprar-se a muitos e querem todos os seus embolsos ao mesmo tempo; o que se remove comprando-se a um só. Releve V.S^{a} esta ousadia, e me faça obséquio dizer com brevidade o que se oferecer a respeito. Eu sou de V.M^{cê}. muito atento venerador e criado. **Domingos Almeida.** Ilmo. Sr. **Samuel Lafone. Caçapava,** 21 de maio de 1840.

CV – 1482

Ilmo. Sr. Coronel **João José Damasceno. Caçapava**, 21 de maio de 1840. Meu estimável compadre, Amigo e Sr. Na forma do meu louvável [costume?] me vou resumidamente contestar suas preciosas de outubro 1º e 4 de dezembro, 18 de abril próximos passados e uma sem data que considero moderna. As reflexões que me faz na primeira acerca de nossas contas conformes, menos a letra do **Juca** que me parece encontrei em nossa conta e a não carreguei no Tesouro, quando vier o amigo **Belarmino** dissolverei essa dúvida. Sobre o trigo cumpre-me dizer-lhe que o não remeta caso não tenha efetuado a compra, visto dever-se con-

tar com frete extraordinário em razão da estação. Sobre a 3ª carta muito me custa dizer-lhe que se me não foi possível safar-me em novembro passado, menos agora que sobremaneira comovido pelas demonstrações do conceito que me manifestaram os mais grados moradores desta capital, estou firme em redobrar de esforços para desempenhar a confiança que em mim depositaram; oxalá eu sempre mereça o conceito dos homens de bem. Sobre a 4ª só com a vista lhe poderia expor o que penso acerca do estado da cabeça de nossos homens estadistas etc., etc., etc... V.Sª. me entende. E sobre a 5ª tenho a dizer-lhe que remetendo hoje para Tesouro os 300$000 de cédulas de sua parte que me deixou **Belarmino** para serem queimadas, determinei pelo Tesouro se expedissem ordens ao Coletor dessa cidade, **Erval** e **Candiota** para remeter suas letras, a fim de se lhe encontrarem na quantia que o Estado lhe deve como V.Sª. exigiu. Sua comadre cordiamente visita a V.Sª. e a minha respeitável comadre e Sra. o mesmo praticando; continua ser com veras seu compadre e amigo sincero e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Sobre outra letra de 400 pesos já há muito tive aviso de ser paga em 11 de maio do ano passado; queira a respeito entender-se com o cunhado **Joaquim**, nas **Pedras Altas**, e dizer-me o que ele diz acerca do recâmbio da dita letra avisando tê-la satisfeito. E sobre os 50$ dados à minha comadre, mulher do compadre **Jerônimo**, só aqui lhos poderei dar, e para isso diga a quem. Nada do que me diz na 2ª carta me é estranho; mas como esmerilhar-se um negócio que ...etc., etc., etc... De **Crescêncio** pedi me dissesse qual a aplicação do sal; nada de resposta; e sei que nenhum mais existe em **Pelotas**. Com **João Pinto** ainda não falei acerca de nosso Dr. **Bocquin**; mas não me há se escapar de uma boa sova. A **Victor Wiell** hoje mesmo escrevi por **Victorica** e creio que por todo o mês entrante será pago do que lhe resta o Estado. Pela carta dirigida a **Maia** se imporá do ocorrido a meu respeito e de que grato a favores que não mereço, forçoso me é permanecer no meu posto enquanto puder. Nossas operações têm sido morosas em pequena escala; mas suponho tomarão mui breve outro caráter. Adeus e disponha do seu atento e obrigado amigo.

CV – 1483

Ilmo. Prezado e meu muito honrado Amigo e Senhor. No momento que os bons cidadãos desta Capital instaram pela minha permanência no posto que ocupo me foi entregue a estimável e consoladora carta que V.Exª. nesse mesmo dia teve a bondade endereçar-me e comovido pelas expressões da mesma, e pelas demonstrações de confiança e estima de cidadãos recomendáveis, prova segura de que os atos da parte da Administração do Estado que me foi confiada têm merecido sua aprovação, não pude logo como devia responder a dita carta, o que agora faço. Grande é sem dúvida o sacrifício a que me presto na continuação do emprego que me foi confiado; mas como eximir-me dos preceitos de V.Exª.

e da grada e respeitável população ora residente nesta Capital. V.Exª. e ela me hão despertado recordações gloriosas; eu fui transportado aos dias de novembro e dezembro de 1836, quando em marchas violentas manipulava pólvora e cartuchos para nossas peças e soldados; quando em janeiro de 1837 no **Estado Oriental** com a maior constância reanimava nossos guerreiros a não desistirem da empresa começada; e quando enfim tenho acompanhado a República nos seus dias de júbilo e de conturbação: e me hão reposto na posição que pretendia evacuar contando pois com a expontânea cooperação a conselhos de V.Exª. e destes compatriotas, eu espero merecer a continuação da estima que me hão liberalizado. Aceite pois V.S^{a}. sinceros agradecimentos pelos contínuos favores que comigo despende; e acredite-me pelo Exmo. e Rev.^{mo} Sr. **Francisco das Chagas Martins Ávila e Sousa.** De V.Exª. amigo o mais obrigado e respeitador. Sua casa, 29 de maio de 1840.

CV – 1484

Minha muito respeitável Exma. Sra. Sendo acima da expressão o contentamento que em mim produziu o recebimento da carta que V.Exª. teve a bondade endereçar-me a 9 do corrente apresso-me a agradecer a V.Exª. tão distinto obséquio e asseverar-lhe que sabendo da bem merecida ascendência que V.Exª. exerce sobre seu esposo, conto que apenas ele regresse V.Exª. o convencerá da necessidade de sua pronta vinda, e o porá em caminho para a canhoneira ou **Rio Pardo.** Nossa questão já se vai alongando demais e por isso reclama o concurso das boas patriotas, em cujo número V.Exª. ocupa primeiro lugar. Minha mulher, sua criada, sobreponto agradecida às expressẽs que V.Exª. lhe dirige, põe à disposição de V.Exª. todos os seus serviços e submissa lhe apresenta seus respeitos e considerações como às suas ilustres filhas minhas senhoras. Eu sou de V.Exª. o mais afetuoso e reverente servidor. **Domingos José de Almeida. Caçapava,** 26 de maio de 1840. Ilma. Exma. Sra. D. **Maria Mancia.**

CV – 1485

Ilmo. Sr. **João Álvares de Sousa. Caçapava,** 27 de maio de 1840. Amigo e Senhor. Tendo neste momento recebido uma carta do amigo Sr. **Tristão da Cunha e Sousa** asseverando-me não haver chegado às suas mãos a que por V.S^{a}. lhe dirigi, e que por incluir documentos de circunstâncias lhe roguei entregasse em mão própria, sobreponto me tenho angustiado; e por isso lhe dirijo a presente para rogar-lhe obséquio de dizer-me que destino deu à carta a que me refiro por mim a V.S^{a}. entregue. Sem outro objeto, concluo a presente asseverando ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Por 1ª e 2ª via.

CV – 1486

Ilmo. Sr. **José Gomes Porto.** Estimável Amigo e Sr. Ontem tive o prazer de receber a sua preciosa de 23 do corrente na qual acusando a recepção das que lhe dirigi em 1º, 18 e 19, me participa ter pronta a casa que mandei alugar para minha família, e ficar de inteligência acerca do que para mim lhe enviar nosso amigo o Sr. **Antônio Vicente**; a qual respondo: suposto seja sinceramente reconhecido às demonstrações de amizade dos habitantes desta capital, todavia não desistindo do projeto de retirar-me breve à vida privada, quero que V.Sª. conserve por minha conta a casa que diz tem à minha disposição; e para ocorrer com pontualidade ao pagamento do aluguel mensal, V.Sª. se servirá dizer-me qual a quantia a enviar. Da mesma forma V.Sª. terá sempre tratada, e à primeira ordem, as seis carretas que me são precisas para o transporte da família e me dirá o frete que pretender por cada uma para meu governo. Agradecendo a V.Sª. a prontidão com que se prestou aos meus pedidos e às expressões que me dirige, confesso-me de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado. **Caçapava,** 27 de maio de 1840.

CV – 1487

Meu bom Amigo Sr. **Tristão da Cunha e Sousa. Caçapava,** 27 de maio de 1840. Neste momento me veio às mãos a sua última sem data acompanhando parte da galha, caparrosa e pós de sapatos que lhe pedi, como a conta da importância destes objetos que o assim diz irá remetendo-a de seu custo; e nela me assevera não ter ainda recebido o libelo que por 1ª e 2ª via lhe remeti, a quanto respondo. [Dei ordem] para lhe serem pagos por essa Coletoria os Rs. 18$880, importância dos artigos acima indicados e quando veja se demore seu embolso avise-me para eu o mandar verificar de minha algibeira. Profundamente tenho sentido o descaminho dos libelos que lhe tenho remetido, pedindo até a **João Álvares de Sousa,** mestre de 1ªs letras de alunos particulares, portador de um para entregá-lo em mão própria. A ele me dirijo a respeito por 1ª e 2ª via, cujas cartas V.Sª. fará o favor enviar com segurança e brevidade. Não posso formar juízo certo acerca do sumiço daqueles papéis, e cada vez mais me desgosto com nossas coisas. Deus me dê paciência e V.Sª. o seu serviço ao seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1488

Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica. São Gabriel,** 6 de junho de 1840. Amigo e Senhor. A quarenta dias depois do recebimento desta, rogo-lhe obséquio de dar ao Sr. D. **Benito Agostinho Graña,** ou à sua ordem, um conto e cem mil rs., 1: 100$000, valor em conta com Sr. **Albino José Ferreira** pelo que espero haja de honrar a firma do seu muito afetuoso e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1489

Ilmo. Sr. **Pablo Duplessis. Alegrete**, 19 de julho de 1840. Respeitável Senhor. Rogo-lhe o favor de receber do Sr. **Lafone** o produto da tropa de que trata a ordem junta sacada por Sr. **José Antônio da Silva** a favor de **Francisco Modesto Franco**, e por este endossada a meu favor e tê-lo à minha disposição em seu poder, pelo que muito me obrigará. Sendo que meus serviços lhe sejam prestáveis, muito folgarei se deles lançar mão pois que sou de V.Sª. atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.** Por 1ª e 2ª via.

CV – 1490

Sr. **João Rodrigues Barcelos. Alegrete**, 19 de julho de 1840. A 28 de maio p.p. saímos de **Caçapava**; desde então temos andado na força até anteontem que nos recolhemos a esta vila. Nossos negócios têm tomado um aspecto menos satisfatório, e por esse motivo muito me conviria que de pronto me apalavrasses um campo para nele invernar de seis a oito mil reses, como capataz, peões, cavalos para recebê-los na linha em **Santana do Livramento** e em **Quaraí**, o que feito avisarás por próprio para então indicar o dia em que os capatazes e peães deverão achar-se nos pontos que indico. Este assunto é sério e por isso conto que tomarás na devida consideração. Estimarei que gozes saúde, e que disponhas de teu mano, compadre e amigo. P.S. Tenho precisão de quatrocentos patacões em **Montevidéu** e em mão do Dr. **Pedro Nascimbene**; espero que lhos mande dar e que me avises de ter feito na primeira ocasião que me escreveres pois é para pagamento de uma letra que contra o mesmo saquei para remediar-me neste ponto.

Estamos a 22 . A de cima é cópia da que lhe enderecei naquela data e esta tem por objeto dizer-te que proponde o Sr. **Luís Nascimbene** ir a essa; com ele aplainarás o negócio de que trato e do mais que te exporá verbalmente. Se por ele, ou por outro qualquer portador seguro, me enviares algumas onças, muito estimaria, pois estou sem vintém e sem esperanças de obter dinheiro por outra via. Manda-me dizer se tens notas do **Nicolau** e onde se acha ele para eu ver se por intervenção de **Lavalle** ele me vem outra vez à casa. Nada sei de tua mana e sobrinhos, e isso sobreponto me mortifica. Disponhas de teu mano, compadre e amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1491

Meu Exmo. General e respeitável Amigo e Sr. O Sr. Coronel **José Ribeiro** [sic] de suscitar uma idéia que me parece aproveitável, e por isso consulto a V.Exª para que, achando-a como eu digna de atenção, se ponha de pronto em execução. Diz

ele que estando **Mingote,José Pedro** e outro no Estado de **Corrientes,** e **Jerônimo Jacinto, Aníbal** e outro em **São Martinho** certa era a desavença dos **Loureiros;** o que assentado fácil seria chamá-los à comunhão da República, que para isto seria de mister oferecer ao Coronel vantagens tais que o não fizessem trepidar acerca do partido a tomar; portanto o posto do General, o pagamento de suas despesas e Comando Geral do Município de **São Borja** e a reposição das perdas de todos os que o tem acompanhado se lhe deveria oferecer para conosco fazer uma só causa e de comum debelarmos os inimigos da República. Se a estas vantagens ajuntarmos a desavença do dito Coronel com **Manuel Jorge** e o rancor que nutre contra lusitanos, sob cuja influência vegeta o Governo do **Brasil,** não seria difícil a sua conciliação conosco na presente junção de circunstâncias. Se V.Exª. vir alguma utilidade se poderá colher de negociação tal, pode escrever como lhe parecer, aumentando ou diminuindo das vantagens apresentadas o que lhe parecer, para me escrever no mesmo sentido em nome do Governo. Não sou mais extenso porque a perspicácia de V.Exª. não escapará sobre o assunto. Deus guarde V.Sª. como se faz mister. De V.Exª. Ilmo. Exmo. Sr. General **Bento Manuel Ribeiro,** amigo o mais obrigado e afetuoso **Alegrete,** 31 de julho de 1840.

CV – 1492

Alegrete o 1º de agosto de 1840. São patacões 115 prata. A oito dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.Sª. ao Sr. Dr. **Luís Inácio Jaques,** ou à sua ordem, os cento e quinze patacões prata acima notados, valor recebido do mesmo Sr. No vencimento fará pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **João José Victorica,** ausente Sr. **João Pedro Ramirez** ou o Sr. D. **Pablo Duplessis.** 1ª Via. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1493

Ilmo. Sr. D. **Francisco Joaquim Muñoz.** Respeitável Sr. Partindo para essa meu amigo Sr. Tenente-coronel **Manuel de Macedo Brum** com o fim de tratar de sua saúde deteriorada, eu o recomendo à proteção de V.Exª., como que lhe supra com qualquer quantia sendo que lhe seja necessária, que apesar de ter com superabundância para satisfazer todo o compromisso que contraia, eu responsabilizo do seu pronto pagamento. Estimarei que V.Exª. continue a gozar saúde e que se persuada da estima com que sou de V.Exª. amigo afetuoso e muito obrigado. 1840, agosto 3.

Iguais mas com tratamento de V.Sª. a:

Carlos Muñoz

João Pedro Ramirez

João José Victorica
D. **Pablo Duplessis**
José Maria Olave
Samuel Lafone

CV – 1494
Ilma. Sra. D. **Francisca Carolina de Lima.** Acusando a recepção da carta que V.S^{a}. se serviu endereçar-me com data de hoje, respondo. Pelo ofício junto que dirigiu ao cidadão Tenente-coronel **Guedes**, que V.S^{a}. remeterá, verá as providências que tomo acerca da sua estância; e partindo eu amanhã para a força, serei o primeiro a pugnar pelos seus interesses, no que pode confiar. Meus serviços, posto que de pouca valia, ficam à sua disposição, pois sou de V.S^{a}. obediente servidor **Domingos José de Almeida. Alegrete**, 4 de agosto de 1840.

CV – 1495
Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica,** ausente Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Alegrete**, 5 de agosto de 1840. Prezado Amigo e Senhor. Ao Sr. D. **Benito Agostinho Graña,** ou à sua ordem, e quarenta dias depois de lhe ser esta apresentada, dará um conto e cem mil réis 1:100$000 por conta de **Albino José Ferreira,** ficando sem efeito a ordem de igual quantia que de **São Gabriel** em junho p.p. saquei a favor do mesmo Sr. por conta do referido **Albino**. De V.S^{a}. afetuoso e obrigado amigo. **Almeida.** (Tire cópia).

CV – 1496 [Cópia do doc. CV – 397]

CV – 1497 [Cópia da resposta de José Mariano de Matos no doc. CV – 397]

CV – 1498
Senhor **Francisco Modesto Franco.** Campo, 12 de agosto de 1840. Patrício, Amigo e Senhor. Rogo-lhe obséquio de dar ao Sr. **Zeferino Coelho Neto**, ou à sua ordem, 23 patacões prata que lhe sou devedor; cuja quantia, como a de 20 patacões que V.M^{cê}. me supriu quando marchamos para **Couto Rico**, encontrará naquela de oitenta e tantos mil que V.M^{cê}. me ordenou desse em **Caçapava** aos carreteiros, e assim o fiz como do recibo existente em meu poder. Por este obséquio muito obrigará ao seu patrício e sincero amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1499

Sr. **Zeferino Coelho Neto**. Campo, 12 de agosto de 1840. Amigo e Sr. Acuso a recepção da sua estimada de 6 do corrente e da conta que nela incluiu. Por dita conta vejo dever-lhe eu a quantia de Rs. 30$040 na qual ajuntando-se 6$720, sendo 2$880 que lhe pedi desse à mulher que me fez camisas, 1$280 importância de quatro garrafas de vinho e 2$560 de 4 ditas de conhaque, venho dever-lhe Rs. 36$760, trinta e seis mil setecentos e sessenta réis, para pagamento dos quais junta tem a ordem sobre o amigo Sr. **Francisco Modesto Franco** de quem receberá 23 patacões que a 1600 réis, valor aí corrente, indenize a referida conta. Sinto não ter vindo o barril de vinho que lhe mandei pedir pelo Capitão **Amaral** como as miudezas que pedi ao Sr. **Modesto**, a quem fará o favor dizer que mas não envie mais porque delas já não preciso, e mesmo porque não tenho com que lhas pague. Desejo-lhe vigorosa saúde por ser com veras seu afetuoso e obrigado amigo, **Domingos José de Almeida.**

CV – 1500

Nº1. Ilmo. Sr. **Antônio José de Vargas. Alegrete**, 15 de agosto de 1840. Em dezembro de 1835 e de **Porto Alegre** encarreguei a **Felizardo Rodrigues Braga**, hoje falecido, da cobrança de várias quantias que se devia pela campanha, entre quais **Francisco Antônio de Paula Aurora**, D. **Ana Pedrosa de Jesus** e **Joaquim Tomás da Silva**. Com a revolução nunca fui informado do estado de tais cobranças, e procurando ainda há pouco o embolso delas, me respondeu **Aurora** ter tudo pago a V.Sª. por ordem do dito **Felizardo**; pelo que lhe sou a rogar por muito favor me diga se tem em si a quantia entregue pelo mencionado **Aurora**, bem como os créditos de D. **Ana Pedrosa** e **Joaquim Tomás**, como todos os mais papéis entregues a **Felizardo** tendentes às preditas cobranças; pois que o Sr. **Antônio Amado da Silva** me promete enviar sua resposta com brevidade e segurança. Meus serviços ficam à sua disposição por ser de V.Sª. atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1501

Sr. **João Pires. Ibirapuitã**, 16 de agosto de 1840. Se para completar o pedido que ora dirigido ao Coletor dessa vila para as praças de Guarda Nacional de **São Borja** ora chegados forem precisos alguns gêneros de sua casa, pode-os V.Mcê. entregar ao Capitão **Antônio Pinto Braga**, bem como o dinheiro que me ficou de suprir. Sem outro assunto sou de V.Mcê, atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1502
Ficam em meu poder à disposição do Sr. **Antônio Gomes da Luz**, ou à sua ordem, quatro onças de ouro e dez patacões prata com que me supriu por empréstimo. Campo junto a **Alegrete**, 18 de agosto de 1840. Deu mais uma onça em **Caverá** a 2 de novembro. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1503
Ilma. Sra. D. **Ana Pedrosa de Jesus. Alegrete**, 18 de agosto de 1840. Respeitável Sra. Tendo eu mandado entregar de **Porto Alegre** em dezembro de 1835 a **Felizardo Rodrigues Braga**, o crédito do restante que V.S^{a}. devia para ele promover sua cobrança sendo possível a V.S^{a}. satisfazê-lo, sucedeu não ter solução desse portador e prematuramente morrer o dito **Felizardo**; e como me conste não ter o mesmo recebido o dito restante, previno a V.S^{a}. que a ninguém o entregue e sim ao Sr. **Antônio Gomes da Luz** a quem segunda vez encarrego de sua recepção, e espero que V.S^{a}. atendendo as minhas atuais precisões e o tempo de meu embolso me socorra ao menos com a metade do precitado restante. Meus serviços ficam à disposição de V.S^{a}. de quem é atencioso venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1504
Meu Exmo. Sr. General e respeitável Amigo. Já de **Piratini** dei um despacho a favor da virtuosa viúva de **Azambuja**, mas esse despacho foi bigodeado pelos Srs. de **Alegrete**, que desde .....da República fizeram uma associação à parte. O despacho era condicional para não ofender o onipotente poder judiciário, mas nem assim me livrei da espada desse poder que não conheci igual quanto mais superior. A ladroeira é conhecida, como V.Exma expõe: porém mandar eu retirar o dono sem indenização qualquer era expor-me a novos desgostos. Paguem pois à viúva e **Pires** o arrendamento, assim não sofrem tão grave prejuízo e **Viana** não dirá que foi espoliado de sua propriedade, porque se argumentará com a sua declarada vontade do alheio. Sendo pois quanto se me oferece em resposta à sua preciosa de 15 do corrente ontem à noite recebida, continua ser de V.Exma. amigo o mais obrigado e afetuoso. Ilmo. Exmo. Sr. **Bento Manuel Ribeiro. Saicã**, 27 de agosto de 1842 [sic]

CV – 1505
Sr. **Antônio Gomes da Luz. Caverá**, 6 de setembro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Depois de lhe ter dirigido ofício em 2ª via incluso recebi a sua estimada de 20

do passado; respondendo a qual principiarei por dizer-lhe que cumpre de pronto receber de **Baltar** a importância de sua letra, ou declarar-lhe que vou anular o arrendamento e dar destino aos gados, embora saiba que **Fialhos** se preparam do outro lado para tirarem as tropas à força de armas: diga isto mesmo a **Baltar** para se não queixar depois. Retiro o pedido dos cavalos. A ordem do Capitão **Florêncio** ainda não me veio às mãos, mas logo que chegue lhe enviarei. Veja se me manda pelo Tenente **Maciel** todo o dinheiro que puder dispensar, pois me vejo sem real. Por próprio seguro me remeta esses ofícios a **Serafim Nunes** e a **Juca Inácio.** A pressa nada mais permite. De V.M^{cê}. amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1506

Ilmo. Sr. D. **Pablo Duplessis. Caverá,** 22 de setembro de 1840. Respeitável Sr. Confirmando as minhas últimas de 19 de julho e agosto p.p, serve a presente de rogar-lhe segunda vez a entrega do Sr. **João Sarasin,** ou sua ordem, de toda a quantia que de minha conta tiver em seu poder provenientes da ordem de **José Antônio da Silva** contra o Sr. **Lafone** a meu favor como da que por três vias lhe dirigi a respeito. Não tendo outro objeto sou de V.S^{a}. atento venerador e criado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1507

Sr. **João Sarasin. Caverá,** 22 de setembro de 1840. Não tendo solução do recebimento da quantia que pus à sua disposição em mão do Sr. **Duplessis,** lhe dirijo a 2ª via da mesma, e lhe rogo que a envie por próprio e que por outro me diga o que ocorrer a respeito: pelo que lhe será grato o seu atento venerador e criado **Domingos José de Almeida.**

CV – 1508 [Cópia do doc. CV – 402]

CV – 1509

Sr. **Francisco Modesto Franco. Caverá,** 24 de setembro de 1840. Patrício, Amigo e Senhor. Ontem recebi cartas de **Muñoz, Lafone** e **Duplessis** e todos eles me certificam que a tropa de conta do Estado remetida em nome de **José Antônio da Silva** ali não chegara. Isto já eu havia previsto quando em **Caçapava** soube de tal remessa com meu nome o que comprovo com a carta que a respeito então lhe dirigi, e que deve existir em seu poder. Estou envergonhadíssimo com aqueles

sujeitos: o que pensarão eles de mim. E como não fica desconceituado o Governo de que faço parte!!! Que grande homem é o Sr. **Prado Lima**!!! Esmerilhar este negócio e confio que ele amargará alguém. Eis a qualidade de muitos nossos patriotas, desses que além de mazelas tais ainda se enfadam por... etc., etc., etc.... Rogo-lhe que de sua parte empenhe toda a sua atividade para saber a quem tocou esta presa. Goze saúde e disponha do seu patrício, amigo obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1510

Ilmo. Sr. **Serafim Nunes. Caverá,** 26 de setembro de 1840. Respeitável Amigo e Sr. Tendo muita precisão de porção de cavalos para chegar a **Montevidéu**, e sabendo que V.Sª. tem uma tropilha de 30 vermelhos própria para esta viagem, não hesitei em fazer-lhe este próprio para rogar-lhe o favor de ma ceder e enviar pelo dito portador pela importância da mesma à razão de sete patacões cada cavalo. Incluso lhe remeto um termo de letras seguras no valor de 230 patacões sobre **Juan Jose Victorica** e **Juan Pedro Ramirez** que será infalivelmente satisfeito no vencimento. A nossa antiga amizade me convence serei servido, e por isso desde já lhe presto sinceros agradecimentos por este obséquio. Caso V.Sª. já não tenha cavalos de que trato todavia conto que me emprestará alguns para meu andar naquela viagem. Meus serviços ficam à sua disposição por ser com veras seu antigo e obrigado amigo. 1ª, 2ª, 3ª vias. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1511

Caverá, 29 de setembro de 1840. São 250 patacões prata. A trinta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.Sª. ao Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires**, ou à sua ordem, os duzentos e cinqüenta patacões prata acima notados, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. **Juan Jose Victorica**, ausente Sr. **Juan Pedro Ramirez** ou sua ordem. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1512

Ilmo. Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires. Caverá**, 29 de setembro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Já na minha última lhe avisei ter recebido tudo quanto me remeteu pelo Tenente **Sousa**, o que confirmando muito e muito lhe agradeço esse e os mais obséquios que comigo tem despendido. Para não demorar seu embolso como a quantia por minha ordem feito com o Major **Florêncio José da Silveira** pelo nosso amigo Sr. **Luís Antônio de Castro Viana**, incluso lhe remeto um ter-

mo de letras por 1ª, 2ª e 3ª vias contra **Juan Jose Victorica de Montevidéu**, ausente **Juan Pedro Ramirez**, ou à sua ordem,da quantidade de duzentos e cinqüenta patacões que no valor aí corrente produz 400$. Sirva-se pois de mandar [apresentar?], pagar ditas letras, ou endossá-las a quem lhe convier, pagar-se do que lhe devo e ao amigo Sr. **Castro** como fiz menção; ficando certo que se o não embolso mesmo nessa é porque malogrou-se um negócio que tenho entabulado com o Sr. **Sarasin** o que bastante me penaliza. O General **Neto** está a chegar nesta e suponho que logo depois disso teremos de marchar, ficando portanto privado de o ver; meus serviços e que com veras é de V.Sª. amigo sincero e o mais obrigado.

CV – 1513

Sr. **Luís Antônio de Castro Braga. Caverá**, 12 de outubro de 1840. Amigo e Sr. Ainda uma outra vez sou forçado a dar-lhe incômodos. Vejo-me sem dinheiro e necessitando no pronto de mil patacões obter e a letra inclusa por **Ezequiel Soares da Porciúncula**, sacada contra **João da Silva Figueira**, ausente **Rafael Machado**, e a vinte dias precisos. Rogo-lhe pois o favor de ver se obtém os mil patacões do valor da mesma e mos remete pelo Tenente-coronel **José Gomes Porto Filho** que para essa foi há pouco; e quando lhe não seja possível arranjar este particular me devolverá as letras com seu endosso a meu favor, para eu então dar-lhe a direção que convier. Sendo que arranje escusa moedas de menos de onça em prata, basta virem quarenta patacões. Sem outro assunto, sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado. **Almeida.**

CV – 1514

Exmo. Amigo Sr. **Matos. Caverá**, 12 de outubro de 1840. Para atenuar nossas atuais circunstâncias bastantes coisas me têm ocorrido, mas sua impugnação aos direitos que [ocorreu?] em **Saicã** e aos rascunhos daqueles acerca de **Crescêncio** e **Inácio Peixoto**, sobre os quais me não tem dito uma só palavra e eu de propósito não tenho tocado, me tem desanimado propô-las: porém para me não afligirem os remorsos em tempo algum, me permitirá dizer-lhe que entendo dever-se dissolver-se o Trem de Guerra, que de fato não existe, mas no entanto dá juz aos seus empregados aos competentes ordenados. Igual sorte, e pelos mesmos motivos, entendo se deverá dar ao Tesouro. Entendo também que os ministros se devem reduzir a um e todos os seus empregados a um escriturário somente, declarando-lhe em que muito contente fico em ser dispensado e prestar meus serviços como simples cidadão. Não desenvolvo o útil desta medida porque o não devo fazer, mas a V.Exª. não escapará. Entendo ainda que o Governo deve dirigir-se a todos estancieiros deste município pedindo-lhes o empréstimo de dois

cavalos somente: eles talvez excedam a 400; não lhes é penosa esta cota, e assim teremos 800 cavalos no fim de 15 a 20 dias; e nesse recrutamento de cavalos se devem recrutar também todos os homens capazes de pegar em armas quer na Cavalaria quer na Infantaria. Isto eu projetava propor quando chegasse **Fontoura**; mas como se demora e é da maior urgência entreter os espíritos, acredito ser já tempo de tratar-se disto, e se no entanto chegar um dinheiro que pedi ao meu cunhado **João** e outra quantia que suponho obter em **Alegrete** os encarregados desta diligência o podem levar para comprar os cavalos que encontrarem o dando inteiro à vista. Desta forma suponho obtermos mais 800 cavalos. Acredite que nossa apatia não pode dar resultado vantajoso e que nada devemos esperar do estado vizinho etc., etc., etc... Nossa residência [distante?] também ajuda em piorar nossas coisas pela falta de combinação em muitas delas, e se estas hão de ir assim, não sei de quem se queixarão o depois etc., etc., etc... Seu amigo muito obrigado, **Almeida.**

CV – 1515

Ilmo. Sr. **Serafim Nunes. Caverá**, 13 de outubro de 1840. Prezado Amigo e Sr. Neste momento, três da tarde, tive o prazer de receber a sua estimada de 8 do corrente, e inteirado de quanto nela me diz, respondo. Sinto infinito não ter V.Sª. podido ceder-me os trinta cavalos em que lhe falei; mas aceitando o favor dos quatro que me cede rogo-lhe a graça de os mandar entregar ao amigo **José Inácio dos Santos** para mos enviar a este ponto, visto não ser a direção de minha viagem por perto da casa de V.Sª., como diz o vaqueano, e não ter cavalos para daqui sair tal a magreza dos que existem. Com a dita sua carta recebi as letras que lhe havia remetido; e o valor dos quatro cavalos que me cede se servirá dizer-me a quem deverei entregar em **Montevidéu**. Desejando-lhe todas as venturas continuo a ser de V.Sª. amigo sincero muito obrigado. **Domingos José de Almeida.** Por 2ª Via.

CV – 1516

Ilmo. Sr. D. **José Maria Olave. Caverá**, 16 de outubro de 1840. Prezadíssimo Amigo e Sr. A 24 do passado tive a honra de receber a sua preciosa de 25 de agosto e, intimamente agradecendo-lhe o favor da agência da tipografia, tenho de dizer-lhe em solução que ora encarrego ao Sr. D. **Carlos F. Muñoz** desse objeto e conto que V.Sª. o ajudará na sua pronta aquisição e remessa. Sem mais assuntos pode V.Sª. com franqueza dispor do seu afetuoso e muito obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1517

Ilmo. Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Caverá**, 16 de outubro de 1840. Estimável Amigo e Sr. Ainda a 24 do passado é que me veio às mãos a que V.S^{a}. me dirigiu a 25 de agosto em resposta às minhas de 18 de julho; em contestação à qual tenho de significar-lhe que até hoje o Sr. **Victorica** ainda se não há comigo entendido acerca do que lhes propus, e acerca do seu embolso, tendo o desprazer de considerar tudo malogrado por causa da estação chamar-nos às operações de campanha e olvidar tudo o mais; porém se nestes 15 dias aparecerem providências da parte dele, muito ainda se poderá fazer. Agradecendo-lhe sinceramente o pagamento das letras que hei girado e reiterando-lhe os meus respeitos, sou de V.S^{a}. seu muito afetuoso e obrigado amigo. **Almeida.**

CV – 1518

Caverá, 17 de outubro de 1840. São patacões prata 250. A quinze dias precisos por esta minha via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V.S^{a}. ao Sr. **Afonso Sarasin**, ou à sua ordem, a quantidade de duzentos e cinqüenta patacões prata acima notados, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **João José Victorica**, ausente Sr. **João Pedro Ramirez** ou à sua ordem. Por 1ª, 2ª e 3ª. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1519

Ilmo. Sr. D. **Nicanor Costa. Vacaria**, 29 de outubro de 1840. Apreciável Sr. Apresentando em 2ª via a carta que pelo Major **Simão Francisco** [rasgado] tive a honra de endereçar a V.S^{a}. em 19 do corrente, serve esta de presen....

[Documento incompleto e riscado]

CV – 1520

Letra contra **João José Victorica**, ausente a **João Pedro Ramirez** e a favor de **Ângelo Quinzio. Piratini**, 8 de janeiro de 1841. Patacões 150. A trinta dias precisos, por esta minha primeira via de letra segura, não o tendo feito por a segunda ou terceira, pagará V.M^{cê}. ao Sr. **Ângelo Quinzio**, ou à sua ordem, a quantidade de cento e cinqüenta patacões prata acima expressada, valor recebido do mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. **Juan Jose Victorica**, ausente Sr. **João Pedro Ramirez.**

CV – 1521

Áo Tenente-coronel **Manuel de Macedo Brum. Piratini**, 9 de janeiro de 1841.

Compatriota e Amigo. Tenho presente vossa carta de 3 do passado, e vivamente me satisfez a certeza que nela me transmite de vossas melhoras; o céu permita que vos veja restabelecido em pouco tempo. Contai com meus serviços a favor da fazendas [sic] que me recomendas como para tudo mais de nosso gosto. A deusa da fortuna tem formado as operações de nosso Exército na presente campanha. Além da completa derrota de **Jerônimo Jacinto** que assisti, e do destroço da retaguarda de **Loureiro** na **Porteirinhas** a 26 de novembro, a 21 do passado foi completamente desfeita a força de **Juca Loureiro**, deixando sobre o campo vinte e tantos mortos, toda a cavalhada, entre os quais cento e tantos encilhados e 60 e tantos prisioneiros. Tenente **José Jacinto**, Capitão **Cândido Ferreira** e Capitão **Manuel do Amaral** em diversos pontos na **Cruz Alta** puseram em postas três grandes partidas do inimigo; e ultimamente a vanguarda de **Portinho** destroçou a vanguarda de **Labatut**, que regressando por isso para **Botucaraí** não se eximirá de ser batido por **Canabarro** que se achava já então no **Passo Fundo.** Eis as notícias e adeus. Recebe o coração do teu antigo camarada e sincero amigo.

CV – 1522

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Piratini,** 30 de janeiro de 1841. Prezado tio, amigo e Sr. Logo depois que ontem V.M^{cê}. daqui saiu recebi um ofício de **Francisco Antônio da Costa** avisando-me que sendo assaltado por uma partida camela na madrugada do dia 18 do corrente largara a tropa que mandei fazer na estância do dissidente **Plácido Severo Fialho**, que além de perder um camarada, toda a cavalhada e roupa, saíra ele gravemente ferido em um braço e achar-se tratando em casa de **Tristão Ilha Liberal**, Juiz de Paz do distrito de **Santana do Livramento**; pelo que exigia o próprio condutor de dito ofício todo o dinheiro que eu lhe pudesse mandar, não só para refazer-se de alguma roupa e arreios, como ainda para tornar ao aparte da mencionada tropa logo que melhorasse. Aqui não tenho a quem pedir quantia alguma; e por isso fiado em sua amizade tomo a confiança de rogar-lhe o favor de não receber os cem patacões que lhe mandei dar por minha mulher por conta do **Smithe**, e havê-los na quantia que por V.M^{cê}. dei a **Pedro Moreira**, na qual não tencionava falar se não fora a urgência aparecida. Pela conta que lhe dei a 25 do passado restava-me V.M^{cê}. 154$900 nos quais, abatidos os cem patacões de que trata, ficam a restar Rs. 58$900 somente. Dos cem patacões dados por conta do dito **Smithe** me enviará recibo na primeira ocasião para meu ajuste de conta com ele, encarecidamente lhe peço que se não enfade comigo. Saudades à minha tia e Sra. e V.M^{cê}. disponha do seu sobrinho e amigo obrigado.

CV – 1523

Bernardina Barcelos de Almeida. Piratini, 30 de janeiro de 1841. Tendo a 28 do corrente sacado sobre ti e a favor de nosso tio **Manuel Francisco de Moura** uma ordem de cem patacões, e sendo os mesmos indispensáveis para o **Chico Pelado** que perdeu arreios, roupa e cavalos na madrugada de 18 do corrente por ter sido surpreendido por uma partida inimiga, que além disso lhe esparramara a tropa que por ele mandei fazer de conta do Estado e lhe ferira gravemente, fica sem efeito aquela ordem e os cem patacões para ela destinados dá a **Mariano Rosa**, portador desta, em onze meias doblas e um patacão e obterás recibo nesta para eu havê-los do Tesouro quando puder ser. Teu esposo e respeitador.

CV – 1524

Ilmo. Sr. **José de Sousa Neto. Piratini**, 15 de fevereiro de 1841. Respeitável amigo e Sr. Estando ontem para contestar a sua preciosa de 12 do corrente noticiando-lhe haver mandado chamar ao Sr. **Meireles** para ultimar com ele o arranjo que entabulei a favor da Sra. **Cândida Olinda de Freitas**, chegou ele a esta cidade e por isso demorei o próprio para definitivamente lhe dar inteira solução deste particular; o que agora faço. O Sr. **Meireles** exige, além do seu gado, mil reses mais e duzentas éguas; além disto acresce outra circunstância não prevista que precisa ser destruída; vem a ser: 328 novilhos que o Sr. **Meireles** tinha de entrar pelo avanço do 1º pagamento à razão 3$200 réis cada um foram mandados dar a **Fulgêncio Chevallier** em pagamento de fazendas que se lhe comprou para o Exército; esta ordem está em terceira mão, e se não pode destruir senão com a entrega de outros novilhos. Se pois a Sra. D. **Cândida** os quiser entregar por avanço do primeiro pagamento, ficando para o segundo a quantia que o Estado deve a V.Sª., se quiser dar as mil reses de criar e as duzentas éguas pelo Sr. **Meireles** exigida, além do gado que meteu e estiver com sua marca, está negócio feito; e com a resposta de V.Sª se expedirão as ordens necessárias para a transferência do arrendamento. Cumpre-me notar a V.Sª. que as mil reses de mais exigidas não saem da propriedade da Sra. D. **Cândida** porque 5.380 reses que tinham os Srs. **Meireles** e Coronel **Vieira** de receber, produzem de criação pela quinta parte 1.076 reses; estas não pertencem à dita Sra. e nem ao Sr. **Meireles** por não ter tomado conta do gado logo depois que arrendou a estância do dissidente **Paiva**, e assim ao Estado; mas para não obstruir uma composição que vai firmar a paz entre duas famílias despreza o Governo essa pequena vantagem etc., etc., etc... Sendo quanto se me oferece e desejando-lhe a mais perfeita saúde e a tudo quanto lhe pertence, sou de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

P.S. Quando se arrendar aquela fazenda se reserva o gado seguinte que a Sra. D. **Cândida** tem de entregar:

Para **Evaristo Gonçalves Meireles**, reses 1000
Para **Manuel Gonçalves Meireles** 1000
Para **João Batista Meireles** 1000
Para o Coronel **Pedro Vieira** 200
3200

CV – 1525
Ilmo. Sr. **Baltazar José Rodrigues Soares. Piratini**, 17 de fevereiro de 1841. Estimado Amigo e Sr. Com a sua preciosa de 3 do corrente me foi ontem entregue o meu escravo **Catão**, fugado há mais de ano de meu iate em **Rio Grande**, e muito lhe agradeço tê-lo conservado em sua companhia desde então. De há muito que V.S^{a}. me prometeu uma visita, e eu já desconfio que o meu amigo não tem palavra como dantes, ou que se tem esquecido de nossa amizade. Minha família, que eu tinha posto em **Bagé**, aqui se acha de visita; muito se recomenda a V.S^{a}.; eu o mesmo faço por ser com veras seu antigo e obrigado amigo.

CV – 1526 [Cópia do doc. CV – 451]

CV – 1527
Amigo Sr. D. **João José Victorica**, ausente Sr. D. **Juan Pedro Ramirez. Piratini**, 17 de fevereiro de 1841. São pesos 85$640. A tinta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V. ao Sr. D. **Pedro Mosqueira** ou à sua ordem, em prata os oitenta e cinco pesos seiscentos e quarenta réis acima notados, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso.

CV – 1528
Ilmo. Sr. **José Ferreira da Fonseca. Piratini**, 19 de fevereiro de 1841. Prezado parente, amigo e Sr. Nesta ocasião mando ordem ao cidadão **José Pereira da Silva**, coletor de **Santa Maria**, para lhe entregar as duas carretas que já de **Alegrete** o tinha mandado fazer; queira pois mandar tomar conta delas e tê-las consigo até a minha segunda ordem. Sua prima e meninos aqui se acham, mas de passeio, deixam em **Bagé** toda a nossa bagagem: ela se recomenda à minha prima e Sra., às suas pequenas e a V.M^{cê}.; eu o mesmo faço por ser com veras seu afetuoso parente e amigo obrigado.

CV – 1529

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Piratini**, 19 de fevereiro de 1841. Prezado amigo e Sr. Indo a essa meu compadre o Sr. **Joaquim de Sousa** e o Sr. **Albino José Ferreira** espero que V.S^{a}. lhes preste seus favores e proteção a bem de obterem os fins para que aí se dirigem certo de que eu tomarei como a mim feitos os favores a eles liberalizados. Sem outro assunto e firme ser de V.S^{a}. amigo o mais obrigado e afetuoso.

CV – 1530

Ilmo. Sr. Coronel D. **Manuel de Aleman. Piratini**, 19 de fevereiro de 1841. Estimável Amigo e Sr. À proteção de V.S^{a}. recomendo o Sr. **Albino José Ferreira**, portador desta, que segue a esse ponto a arranjos de sua casa. Tenha V.S^{a}. paciência com tantos incômodos e disponha do seu muito afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1531

Ilmo. Sr. Coronel D. **Manuel de Aleman. Piratini**, 19 de fevereiro de 1841. Estimável Amigo e Sr. Indo a essa a arranjos seus o Sr. **Joaquim de Sousa**, meu compadre e portador desta, o recomendo à proteção de V.S^{a}. A morena ainda anteontem é que pôde partir para o ponto convencionado onde V.S^{a}. a pode mandar receber. Se V.S^{a}. pôde arranjar o pano e baeta que me prometeu agenciar, espero mo envie com brevidade, e o dito meu compadre pode ajudar no arranjo do transporte. Ontem recebi uma carta de S.Exª. o Sr. General Presidente desse Estado que tenciono responder por este mesmo próprio, e [se] assim suceder V.S^{a}. fará o obséquio de expedir minha carreta sem demora. Nossas coisas se conservam em inação, e por isso nada lhe posso noticiar além dos assassínios cometidos pelos salteadores do Império no **Erval** e **Bagé**. Disponha V.S^{a}. com franqueza do seu muito afetuoso e obrigado amigo. Q. S. M. B.

CV – 1532

Ilmo. Sr. **Florisbelo dos Santos Pereira. Piratini**, 19 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. O portador Sr. **Albino José Ferreira** tem de propor-lhe um particular que o interessa, e eu lhe ficaria agradecido se o atendesse; porque individualmente sou a ele obrigado pela importância que lhe deve o Estado; o que ele tem a propor, segundo me diz, não é coisa inadmissível, e por essa razão eu conto que V.S^{a}. o atenderá a fim de não empatar a carreira a que deu princípio. Sem outro objeto, e desejando-lhe a melhor saúde, sou com veras de V.S^{a}. amigo o mais afetuoso e obrigado.

CV – 1533

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Felicíssimo José Martins. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. A presente tem por objeto felicitá-lo pelo seu feliz regresso ao seio de sua estimável família, e de rogar-lhe o obséquio de empenhar todas as suas solicitudes a fim de que o amigo Sr. Tenente **Regino** expeça com brevidade a tropa de cuja fatura e entrega ora o encarrego. Contando pois com este favor, favor que revertindo a favor do Estado, por conta de quem segue dita tropa, desde já lhe presto sinceros agradecimentos. Meu préstimo é quase nulo mas fica à sua disposição por ser eu com veras seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1534

Ilmo. Sr. **Francisco Modesto Franco. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. Patrício, amigo e Sr. Apesar das muitas atenções que me cercam não me descuidei do negócio do Sr. **José Maria da Palma** que hoje foi ultimado, como verá das autênticas juntas: queira pois comunicar tudo isto à Sra. do dito Sr. **Palma**, e dizer-lhe que para tudo o mais que for do seu serviço me achará pronto. Meus respeitos à sua Sra. e cunhada, saudades a **Zeferino**, e disponha do seu patrício e amigo obrigado.

CV – 1535

Sr. **Manuel Pires da Rosa. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. São Rs. 250$000. Há quatro meses precisos, por esta minha única via de letra segura, pagarei ao Sr. **Manuel Pires da Rosa**, ou à sua ordem, a quantia acima expressada de duzentos e cinqüenta mil réis; valor em conta com **Simeão Estelita da Cunha.** No vencimento farei pronto pagamento independente de outro aviso. A mim ausente à minha ordem. **D. J. de A.**

CV – 1536

Sr. **Domingos José da Silveira. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. Meu estimável tocaio e amigo do coração. Com as suas preciosas de 7 e 11 do corrente recebi os famosos botins que não podiam ficar mais a meu gosto: porém à vista do preço e seu genro meu amigo me fecham a porta para não mais ocupar. Contudo eu lhes fico muito agradecido, e quando me for precisa outra alguma coisa me obrigam a valer-me do nome de terceiro, etc., etc., etc... Incluso lhe remeto o crédito de **José Antônio Batista**; à conta do mesmo só hei recebido dez patacões em prata; as fazendas que diz dera foram tirados por minha mulher em pagamento ao que me deve, como V.M^{cê}. sabe, mesmo para facilitar meu embolso, e por is-

so me surpreende a apicação [sic] que faz, tendo já feito coisa somente com **José Joaquim da Silva Maia** esse pagamento que eu merecia. Se ele insistir em querer descontar na sua conta do excesso de 9$600 a 42$260, eu os pagarei a V.M^{cê}.; mas então lhe mostrará a presente, e lhe dirá que a V.M^{cê}. entregue o que me deve. A pretensão de lhe querer agora pagar em moeda fraca a importância do crédito que lhe passou em 1º de dezembro de 1838, e agora lhe remeto pelo compadre **Jerônimo** com a presente, é o cúmulo do descaramento. Não sabia o Sr. **Batista** quando lho passou que já nessa época já não existia somente moeda do Estado. Por que então a não expressou no referido crédito? Enfim é descarado e V.M^{cê}. não deve anuir a pretensão tão desregrada. Pelo ofício que dirijo a **Barbosa** verá V.M^{cê}. qual o efeito do que me dirigiu acerca do que deve o seu genro. Nada pois pude fazer à vista da informação do General; contudo se ele regressar peça-lhe conta por ele firmada para depois de rubricada por **Crescêncio** ou **Lucas** eu mandar satisfazer o que restar. Isto é indispensável para o embolso, e sinto que a boa fé seja tantas vezes iludida por homens ingratos; o ofício de seu genro foi logo remetido à Câmara, e creio que ela aceitará a escusa na presença dos motivos alegados. A carta para seu [tio] escrevi para o Exército e lhe mandei dar o dinheiro que determinar; mas suponho que dele se desencontrou, ou se extraviou, por tê-la remetido ainda para o sítio: ele dirá se lhe foi às mãos. **Bernardina** e meninos aqui se acham e todos de saúde graças a Deus: eles se recomendam a V.M^{cê}. e à sua família com as mais veras lembranças; e eu em particular o faço por ser com veras seu tocaio e amigo do coração.

CV – 1537

Ilmo. Sr. **João Ferreira Guimarães. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. Amigo e Sr. Acusando a recepção da sua estimada de 31 do passado tenho a dizer-lhe em resposta que muito lhe agradeço a entrega que fez dos meus e seus escravos ao General **Canabarro** de quem recebi carta, asseverando-me tê-los em sua companhia até que eu indique o destino para onde os deve remeter, assim ora o faço. Sinto muito a morte do Sr. seu mano; e na primeira ocasião diga-me quem a fez, pelo que, como também quem lhe confiscou as ervas. Se lhe prestar para alguma coisa não me poupe, certo de que sou com veras, de V.M^{cê} amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1538

Meu honrado General e respeitável Amigo **Canabarro. Piratini**, 20 de fevereiro de 1841. Esperando que V.Exa. se aproximasse para lhe dar as devidas graças pela gloriosa jornada que ultimou,vencendo obstáculos quase insuperáveis e que o tor-

nam por isso credor das simpatias dos homens livres e dos agradecimentos de seus concidadãos, a sua estimável de 12 do corrente, que ontem recebi, me preveniu; mas em resposta espero que V.Exª aceite meus parabéns pelos motivos acima expendidos. Os meus quatro escravos que V.Exª se serviu tomar debaixo de sua proteção se servirá enviar-me para esta onde me acho com a possível brevidade e segurança, certo de que as despesas que com isso for indispensável fazer prontamente entregarei a quem V.Exª. determinar. Ainda ontem pernoitei no mato por se dizer que avizinhava a este ponto uma partida vinda do **Rio Grande**; isto tenho feito por cinco ou seis vezes, e muito transtornou os trabalhos das Secretarias e mesmo o crédito do Estado pela pouca confiança que nossas coisas inspiram etc., etc., etc... Estimarei que V.Exª. continue a gozar perfeita saúde e que mande seus preceitos ao seu patrício e sincero amigo.

CV – 1539

Piratini, 21 de fevereiro de 1841. Tendo obtido do Sr. **Manuel Pires da Rosa** por seu procurador o Sr. Coronel **Antônio José de Oliveira** a desistência da ação que propôs contra o cidadão **Simeão Estelita da Cunha** e sacado sobre mim uma letra há 4 meses precisos por **250$** para pagamento do que lhe devia o dito **Simeão**, declaro que sobre mim tomo a defesa de todas e quaisquer dúvidas que a respeito possa suscitar e dito cidadão **Simeão**, ficando o Sr. **Pires** isento delas pela convenção que fiz em atenção à amizade que entretenho com o precitado **Simeão**, e mesmo a nenhuma justiça que a este assistia como me convenceram as razões apresentadas pelo Sr. Coronel **Oliveira**. Em firmeza do exposto [mandei] passar o presente em que me assino.

CV – 1540

Ilmo. Sr. **Simeão Estelita da Cunha. Piratini**, 22 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tive uma renhida discussão com o **Nico de Oliveira** acerca do seu negócio, e ela me esclareceu sobre a dúvida pela qual V.Mcê. se presumia com o direito à reclamação que fazia. A carta em que V.Mcê. se baseia para a dita reclamação foi, como me disse, apresentada na primeira convenção e destruída por não ter no tempo transcorrido depois de sua data a ultimação da operação do troco do cobre, dado os patacões a cinco patacas, e por isso que lhe custaram a 10, 11 e 12 como corriam naquela época. Isto me fez recordar do que se passou a tal respeito, e até por letra minha que **Nico** tem em seu poder se acha feito o cálculo acerca dessa espécie. O acaso quis também que nesta ocasião me viesse às mãos o – Fica – de **Joaquim Veríssimo da Fonseca** sobre cuja decisão V.Mcê. fez reviver este negócio, sendo aliás mui distinta a matéria. Diz ele – Fica em meu poder pertencente ao Sr. **Batolomeu de Leão** a quantia de Rs. 2:000$000

do resto de 254 mulas que meu pai **Manuel Veríssimo Esteves da Fonseca** lhe comprou a preço de 15$000; cuja quantia de Rs. 2:000$000 lhe será entregue quando o mesmo Sr. apresentar este Fica a mim ou a meu pai, sendo este pagamento prata e ouro, onças a 26$000, prata a cinco patacas o patacão. **Caçapava,** 13 de fevereiro de 1836. **Joaquim Veríssimo da Fonseca.** — Bem vê que sendo eu consultado acerca da espécie a receber-se em fevereiro de 1839, declarei que o-Fica-só tinha em si a cláusula a seguir-se, e que nada mais ou nada menos se podia exigir. Seu negócio porém não era idêntico: V.M^{cê}. procurou pagar quando uma lei ofendia interesses de seu credor, ele diz, sim, mas como tratamos, sendo o patacão de 960 rs. por 1$600; V.M^{cê}. então deixou de o fazer, porque esses 1$600 lhe custariam 3$200 ou 3$840 etc., etc. Passaram ambos em silêncio o tempo marcado para o resgate do cobre, e depois por intervenção de árbitros definitivamente acordaram na maneira do pagamento cedendo ambas as partes do direito a que se julgavam credores. À vista do exposto, como seu amigo, ainda uma vez quis tomar sobre mim todo e qualquer evento para desviá-lo de questões ruinosas, incomodativas e sem proveito, e por isso saquei a letra que verá por cópia em nº 1 e passei o documento também por cópia em nº 2. Se bem não fiz, foram essas minhas intenções, e com gosto pagarei de minha algibeira aquela quantia para vê-lo em sossego esperando que o tempo lhe convença que eu sei estimar minhas amizades. Meus respeitos à Sra. D. **Teodósia** minha Sra., a nossos tios, **Augusto, Lino** e suas Sras. e V.M^{cê}. disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1541

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Piratini,** 22 de fevereiro de 1841. Prezado amigo e Sr. É portador desta meu compadre **Joaquim de Sousa** que tenciona estabelecer-se nessa vila, e eu rogo a V.S^{a}. que o proteja no que puder, ainda mesmo com o dispêndio de algum dinheiro se lhe for preciso, que por esta me obrigo à satisfação da quantia que lhe suprir, ficando-lhe obrigado por esse obséquio. De V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1542

Ilmo. Sr. Coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles. Piratini,** 24 de fevereiro de 1841. Por carta do cidadão **José de Sousa Neto** a mim dirigida a 22 do corrente, há pouco recebida, sou informado de que D. **Cândida Olinda de Freitas** não anuía à proposição por V.S^{a}. feita para a desistência da estância e gados que arrendou outrora do dissidente **Paiva**; o que lhe comunico para o seu governo, sobreponto sentido ter perdido um serviço que ainda hoje considero de vantagem para ela e para V.S^{a}., de quem continua ser amigo afetuoso obrigado.

CV – 1543
Ilmo. Sr. **José de Sousa Neto. Piratini**, 24 de fevereiro de 1841. Meu respeitável Amigo e Sr. Recebendo há pouco sua estimada de 22 do corrente, e tendo de sair deste ponto a 27, depois de inteirado de quanto me diz acerca da composição que me meti a fazer entre o Tenente-coronel **Antônio Meireles** e sua comadre D. **Cândida Olinda de Freitas**, respondo. Tendo o Governo de fazer cumprir o que a lei lhe impõe, e ofendendo os interesses de dita sua comadre a entrega a **Meireles** da estância que arrendou, me persuadi que [a] ambos faria serviço importante se os chamasse a um arranjo amigável, visto as antecedências entre ambos havidas e pelas quais opiniões veementes agitavam a pessoas estranhas ao assunto. Sem outro interesse pois me dirigi a **Meireles**; ele se mostrou concordar comigo na conciliação lembrada, e eu a V.S^{a}. me dirigi rogando-lhe sua vinda a esta para tratarmos acerca de um objeto que a V.S^{a}. duas vezes conduziu a **Caçapava**. Veio V.S^{a}.; e fazendo tudo depender de sua comadre, com ela se foi entender. Da solução apareceu a proposição de **Meireles**; e esta me pareceu exagerada, mas em coisa não pertencente a ele e nem à sua comadre, e por isso supus ter todas as dificuldades aplainadas estando em minhas mãos ceder à coisa exigida: cedi-a pois, porém parecendo isso duro à predita sua comadre dá de mão o arranjo começado. Nada pois me resta a fazer senão nada mais avançar a tal respeito, por isso que não tendo interesse algum em ofender a fortuna de ninguém, não devo insistir na carreira começada, tendo contudo o prazer de haver tentado o meio de levar a paz a 2 famílias. Releve V.S^{a}. o incômodo que lhe hei dado; a **Meireles** ora escrevo participando-lhe o pouco fruto de meus trabalhos, e com isto tenho ultimado o meu negócio. Estimarei que V.S^{a}. continue a gozar saúde e que disponha de quem é com veras de V.S^{a}. amigo sincero e o mais obrigado.

CV – 1544
Ilmo. Sr. **Manuel José da Cruz. Piratini**, 24 de fevereiro de 1841. Tendo a V.S^{a}. enviado nesta data o-Fica-original por **Joaquim Veríssimo da Fonseca** passado a 13 de fevereiro de 1836 a favor de **Bartolomeu de Leão** e que pertencia a D. **Ana das Chagas Ávila**, viúva de **Francisco Antônio de Ávila**, incluso lhe remeto em pública forma o referido – Fica – e ofício que o acompanhou, para V.S^{a}. levantar a fiança prestada no juízo de paz dessa vila. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. atento venerador e criado. Tem 2ª via.

CV – 1545
Sr. **Antônio Teixeira de Oliveira. Piratini**, 24 de fevereiro de 1841. Rogo-lhe o favor de receber e remeter-me com segurança ou ao Major **Bernardo Pires** nesta cidade pesos 227-185 rs., duzentos vinte e sete pesos cento setenta [sic] e cinco

réis, importância da ordem junta contra **Pedro Meireles**, sacada em 30 de outubro do ano passado por D. **Ramon Monteiro**, de **Cerro Largo**: que por esse obséquio lhe será grato o seu atento venerador e criado.
A de cima é cópia da que lhe dirigi naquela data; e não tendo resposta até hoje a requeiro [de novo] para eu responder a D. **Ramon Monteiro**. De V.M^{cê}. venerador e criado. **Bagé**, 16 de agosto de 1841.

CV – 1546
Ilmo. Sr. **Manuel José da Cruz. Piratini**, 24 de fevereiro de 1841. Ainda agora é que pude obter o-Fica-de **Joaquim Veríssimo da Fonseca** passado a 13 de fevereiro de 1836 a favor de **Bartolomeu de Leão** que foi pago a D. **Ana das Chagas Ávila**, viúva de **Francisco Antônio de Ávila**, que lhe remeto incluso para V.S^{a}. desonerar-se da fiança por ele dada no juizo de paz dessa vila. Deus guarde a V.S^{a}.; de V.S^{a}. atento venerador e criado.

CV – 1547
Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica. Piratini**, 27 de feveriro de 1841. Prezado Amigo e Sr. As apuradas circunstâncias em que me vejo me forçam a ser-lhe importuno, sacando nesta data sobre V.S^{a}. a favor do parente **João da Cunha Peçanha** uma letra na importância de dois mil pesos a três meses precisos, que espero aceite e pague no vencimento; visto que antes do mesmo prazo com o seu aviso enviarei fundos, caso os não tenha para este tempo, dos jornais dos escravos. Não sei ainda se foi entregue a porção de gado que lhe mandei dar, mas penso que não haverá falta. Nossas coisas vão indo sem novidades, porém penso que breve procuraremos o inimigo que se conserva na **Cachoeira** e **Rio Pardo**. Sem outros assuntos concluo a presente asseverando ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1548
Sr. **Simplício Ferreira Porto. Piratini**, 27 de fevereiro de 1841. Amigo e Sr. Pela primeira ocasião que se oferecer mande V.M^{cê}. assistir ao Tenente **Benito Antônio Soto**, há pouco prisioneiro, com algumas patacas que lhe for de mister para suas despesas até a quantia de Rs. 300$000, trezentos mil réis, que por esta me obrigo à satisfação da mesma logo que me mande apresentar os recibos ou indique qual a quantia despendida. Eu conto que V.M^{cê}. não tratará de resto esta recomendação, pelo que desde já lhe presto meus agradecimentos. Estimarei que continue a gozar saúde e que disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1549

Sr. **Joaquim Rodrigues Barcelos. Piratini**, 27 de fevereiro de 1841. Mano, compadre e amigo. Supondo já nessa, ou em viagem, a tropa que mandei fazer por **Pelado**, bem como as de gado de cria incumbidas ao mesmo, faço para essa seguir o nosso parente **João da Cunha Peçanha** passando por **Santana do Livramento** para que sendo que não tenham saído ditas tropas, as faça pôr em marcha com brevidade. O produto do gado de corte V.M^{cê}. entregará ao dito nosso parente, para com ele fazer-me as compras de que o encarrego e em **Montevidéu**, e quando por algum inconveniente imprevisto não possam seguir ditas tropas espero que V.M^{cê}. aceite e pague uma letra; V.M^{cê}. e a favor do mesmo hoje saquei a três meses precisos da quantia de 2 mil pesos a fim de realizar parte da compra acima indicada; compra que a não ser efetuada transtorno grande me causaria. Nossos negócios vão indo sofrivelmente bem, pelo [que] nutro esperanças de ultimarmos breve nossos trabalhos a prol da independência desta parte da América. Sua mana e meninos ficam bons e lhe enviam milhares de saudades. Sua família passa sem novidade, e o compadre e comadre e suas manas todos gozam de saúde. Basta, disponha do mano, compadre e amigo obrigado. Nossas lembranças ao compadre **João** que haja esta por sua.

CV – 1550

Ilmo. Sr. D. **Carlos Francisco Muñoz. Piratini**, 27 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Para suster-se de algumas fazendas próprias do inverno a essa se dirige meu parente **João da Cunha Peçanha**, portador deste. Ao Exmo. Sr. seu pai rogo-lhe entregue o excesso da importância do gado [que] por sua ordem mandei entregar ao Sr. Major D. **Benito Silva**, e como não saiba ainda se lhe foram as 4600 reses mandadas dar do 2º distrito de **Alegrete** lhe peço que nesse caso supra ao dito meu parente com três mil pesos, se não em dinheiro ao menos em fazendas que lhe convierem; espero pois que V.S^{a}. de sua parte coopere no bom arranjo do predito meu parente, pelo que muito obrigará ao seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1551

Ilmo. Exmo. Sr. D. **Joaquim Francisco Muñoz. Piratini**, 27 de fevereiro de 1841. Confirmando quanto a V.Exª. tive a honra de expor em 16 do corrente mês com esta se apresentará a V.Exª. meu parente **João da Cunha Peçanha** que segue a esta cidade para tratar de arranjos que me dizem respeito, e quem rogo a V.Exª. tenha debaixo de sua valiosa proteção e entregue toda e qualquer quantia que por ventura exista de resto das transações que tive com o Sr. D. **Carlos Muñoz** e ultimamente. Depois de minhas últimas ordens para a continuação da entrega

[dadas] ao Sr. Major **Benito Silva**, nada tenho sabido a tal respeito, e nem se foram as quatro mil e seiscentas reses de criar do 2º distrito de **Alegrete**; mas convindo-me a efetuação dos negócios que incumbi ao dito meu parente, rogo a V.Exª. que ainda mesmo no caso de não ter recebido os ditos gados, lhe mande dar três mil pesos ou em dinheiro, ou em fazendas à sua satisfação, que eu por esta me obrigo ao pagamento deles quando me indicar com as ganâncias da praça. Ainda outra graça desejava merecer de V.Exª., e era decidir o negócio de **Jaime Legris** e entregar ao referido parente o que eu tenha de receber. Sem outros assuntos e desejando a V.Exª. a mais vigorosa saúde, continuo ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e o mais obrigado.

CV – 1552

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Piratini**, 28 de fevereiro de 1841. Prezado tio, Amigo e Sr. O portador desta é o Sr. **João da Cunha Peçanha**, a quem, sendo possível, entregará os Rs. 154$900, cento cinqüenta e quatro mil e novecentos réis, de resto da conta de D. **Pedro Moreira**, de **Cerro Largo**, a quem mandei satisfazer. Sem outro objeto sou de V.M^{cê}. parente e amigo muito obrigado.

CV – 1553

Sr. **Antônio Gomes da Luz. Piratini**, 28 de fevereiro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Ignorando o estado da remessa dos gados desse ponto, depois [do] sucedido com **Francisco Antônio da Costa**, incumbo ao Sr. **João da Cunha Peçanha**, portador desta, a agência desse importante serviço e a V.M^{cê}. rogo o ajude em tudo a seu alcance para poder conseguir os fins a que se propôs. Certo deste favor, desde já lho agradeço, assegurando ser com veras seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1554

Ilmo. Exmo. Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera. Piratini**, 28 de fevereiro de 1841. Meu apreciável Sr. e Amigo a quem muito respeito. Encarregando a meu parente **João da Cunha Peçanha**, portador desta, da fatura de várias tropas para saladeiro e de gado de criar, como suas remessas para **Montevidéu** e **Sandú**, rogo a V.Exª. o tome debaixo de sua imediata proteção a fim de que não sofra alguns transtornos, visto terem sido de dissidentes os gados que tem de enviar aos pontos indicados. Se V.Exª. o recomendasse às autoridades da fronteira de **Taquarembó** e **Quaraí**, como aos Srs. Comandantes de Forças estacionadas na direção de **Santana do Livramento** os pontos ditos muito me obrigaria. O Governo parte hoje ou amanhã para **São Gabriel**, para onde [sic] V.Exª. o céu prospere

e guarde como deseja quem tem a honra de ser de V.Exª. amigo o mais obrigado e respeitador Q.S.M.B. Por 4 vias.

CV – 1555

Sr. **João da Cunha Peçanha. Piratini**, 28 de fevereiro de 1841. Na conformidade das ordens verbais que lhe tenho dado cumpre que sem demora parta para o distrito de **Santana do Livramento**, e ali indique se têm marchado os gados cujas tropas incumbi de fazer ao cidadão **Francisco Antônio da Costa.** Caso tenha seguido ditas tropas, V.M^{cê}. indagará se do distrito de **Santana do Uruguai** e 2º do **Alegrete** se entregaram as 4600 reses de criar que mandei dar ao Major D. **Demétrio Benito Graña** por conta de D. **Joaquim Francisco Muñoz**: e sendo que também tenha ido, partirá sem demora a entender-se com meus cunhados em **Sandú** para deles receber a importância do gado de corte e com ela seguir a **Montevidéu** a fim de fazer o emprego que lhe tenho ordenado. Se não tiverem saído os gados de que faço menção, V.M^{cê}. de acordo com dito **Costa**, Capitão **Cavalheiro**, Tenente-coronel **Guedes**, Tenente **Claro Antônio das Chagas, Antônio Gomes da Luz** e Comandante de Polícia do 2º distrito as porá em marcha imediatamente que as circunstâncias o permitirem a entregar aos ditos meus cunhados. Caso não possam sair os mencionados gados depois de esgotadas todas as diligências para o fazer, seguirá a **Sandú** a apresentar a letra de dois mil pesos que ontem saquei sobre meu cunhado **Joaquim** e a seu favor, e com ela partirá para **Montevidéu** a fim de que da sua importância dois mil pesos que a seu favor saco contra D. **Juan Jose Victorica** e três mil que peço a D. **Joaquim Francisco Muñoz** lhe supre faça sem demora a compra das fazendas encomendadas. Os gados que enviar são de conta do Estado e por isso os despachará na conformidade do §8º do Artigo 37 do Regulamento das Coletorias. Do Coletor de **Santana do Livramento** exigirá o dinheiro que for preciso para despesas da fatura das tropas; e de **Manuel Francisco de Moura**, de minha conta, Rs. 154$900 que aplicará ao mesmo fim, bem como do seu o que puder dispensar. Para o mandar proteger nas marchas das tropas pelo Estado vizinho dirija V.M^{cê}. a carta que por 4 vias endereço a S.Exª. o Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera**, adiantando já em **Bagé** uma, e duas logo depois, e conservará consigo uma cautela na viagem. Dos embaraços que encontrar me irá dando parte para os ir removendo, e logo que chegar em **Montevidéu** me dará conta circunstanciada de todo este negócio. As fazendas a comprar devem ser panos próprios para fardamento e ponches para a tropa; baeta suficiente; algodões para camisas e ceroulas; brins para calças; belbutinas para as meias; retrós, linhas, botões e marcas suficientes. Sua comissão é 12 por cento nas compras a fazer. Nada mais me ocorrendo sou de V.M^{cê}. parente e amigo muito afetuoso e obrigado.

CV – 1556

Meu Exmo. General e Amigo Sr. **Neto. Piratini**, 1º de março de 1841. A sua estimável de 26 do corrente me proporciona ocasião de ainda uma vez mostrar a V.Exª. que nem sempre são sinceras as informações que levam ao seu conhecimento e que minha conduta também não é tão irrefletida que se torne credora de acres apodos. Em caminho para esta eu soube das ocorrências havidas com **Meireles**; acerca delas conversei com V.Exª., logo me predispus intervir na desistência de **Meireles**: falei-lhe a respeito pouco depois de aqui chegar, anuiu; dirigi em conseqüência ao Sr. seu pai a carta por cópia em nº 1; veio ele, conversamos largamente sobre o assunto, ficou de consultar a sua comadre, e depois que o fez me dirigiu a carta por cópia em nº 2. Por esta carta se vê que eu nada propus; por essa razão tive de exigir a proposta de **Meireles**: e ela me pareceu exagerada; fiz diligências para modificá-la, e não podendo dobrá-lo, enderecei a carta por cópia em nº 3, na qual mostrando não ser de D. **Cândida** a vantagem pedida, cometi a indiscrição de dispor do que não era meu, para ver aquele negócio terminado. O Sr. seu pai parece que me não entendeu, parece que pensa se arrancam as reses exigidas da propriedade de D. **Cândida**; e em sua resposta em nº 4 nem ao menos indica o que faz conta a D. **Cândida**, referindo-se à primeira convenção, não havendo nenhuma até essa data, como já observei. Na presença de dita carta desacoroçoei de obter o resultado a que me propus, e até desconfiei que se supunha em mim conivência com **Meireles**. Por tais razões dirigi em resposta as que se vêem por cópia em nºs 5 e 6. Na presença do exposto deixo a V.Exª. a pronunciação da sentença da parte de quem se tem desviado da razão, e se pouco tenho feito para terminar um negócio que de forma alguma me interessa, nem pela amizade de **Meireles**, e muito menos pela D. **Cândida**, a quem por duas vezes somente com ela me encontrei. Como Ministro tenho de fazer cumprir a lei, tenho de fazer valer os atos que em virtude dela o Governo há praticado; e portanto não posso deixar de mandar entregar a coisa solenemente arrendada, enquanto não anulado este arrendamento, e por isso é que amigavelmente procurei fazê-lo em obséquio ao meu velho amigo o Sr. seu pai. Amanhã cedo parto para **São Gabriel** e ali, como em qualquer outra parte, disponha V.Exª. do seu antigo camarada e sincero amigo.

N.B. O gado mandado dar a **Evaristo Manuel, João Meireles**, como à vizinha estão a eles debitados no Tesouro, e não foram de graça como muitos pensam.

CV – 1557

Sr. **Simplício Ferreira Porto. Piratini**, 2 de março de 1841. Amigo e Sr. Tendo de partir amanhã para **São Gabriel** rogo-lhe que remeta com brevidade ao Sr. Major **Bernardo Pires** o dinheiro que V.Mcê. tem de dar; pela última vez lhe rogo o faça para poupar-me a alguma medida menos prudente. Ali, ou em qualquer outra parte, disponha V.Mcê. do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1558

Prezado Amigo Sr. Capitão **Castellini. Piratini**, 2 de março de 1841. Neste momento, 4 horas da tarde, chega dessa o Sr. **Quinzio**, e por ele me foi dada a sua estimada de 18 do passado, que apressadamente respondo, por ter de sair amanhã cedo para **São Gabriel** onde pretende o Sr. General Presidente estabelecer, ou em **Alegrete**, a sede do Governo. Incluso tem o ofício em virtude do qual deve reclamar a restituição da imprensa e mais objetos retidos pelas forças de **Rosas** em **Martim Garcia**; de tensão sobreponto sensível pela falta de nosso jornal, e que continuará visto que **Rosas**, não sendo nosso amigo, é de presumir não deixe vir. Falo nos remédios porque **Fontoura** me avisou vir com a dita imprensa. Os ofícios que V.S^{a}. assevera ter-me dirigido ainda não me vieram às mãos; e menos os objetos que me remeteu por **João de Moura Ribeiro** e **José** [**Furriet?**] mas que eu e minha mulher sua criada lhe agradecemos recebido. Estimo como próprias as vantagens que V.S^{a}. tem obtido em seus negócios, e rogo ao céu que prospere sem interrupção para que V.S^{a}. as desfrute em companhia da Sra. e seus pequenos meus patrícios por muitos anos. Com a mudança da Capital para lugar mais seguro, e com as duras lições do passado, nosso crédito público tem de melhorar, particularmente ultimando-se a passagem do gado para o campo em que tem de ser invernado. Mui pronto partirá de **São Gabriel** a pessoa que tem de realizar a conta por V.S^{a}. e o Sr. **Fontoura** aí celebrada a fim de virem as fazendas de inverno para nossos soldados. Para ser reconhecido cidadão riograndense o seu recém-nascido, basta que oficialmente me participe seu nascimento, onde batizado, e quem seus padrinhos, para eu responder em contestação e servir esse aviso de seu título. Minha mulher, sua criada, que aqui se acha por visita, e todos os meninos muitos se recomendam e à sua Sra.; eu o mesmo faço, por ser com veras de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado. Dê saudades a **Murand** e a **Cuneo**. Tem 4 vias.

CV – 1559

Ilmo. Sr. **Benito Agostinho Graña. Piratini**, 3 de março de 1841. Amigo e Sr. Fica em meu poder a ordem de Rs. 1: 100$000, um conto e cem mil réis, que de **Alegrete** a 5 de agosto p.p. e por conta de **Albino José Ferreira** saquei a seu favor sobre D. **Juan Jose Victorica**, ausente à sua ordem, por V.M^{cê}. endossada em 14 de dezembro a D. **Francisco Truebas**; por este a D. **Antônio Farinha** a 24 do mesmo mês, e ultimamente a V.S^{a}. 25 do passado. À vista pois do não aceite de dita ordem, cumpre-me dizer-lhe que posto fosse ela sacada por obséquio ao dito **Albino** para receber do mesmo sua importância resta, quando comodamente o podem fazer, todavia passo a expedir um próprio a **Montevidéu** e no seu regresso ajeitarei seu embolso com prontidão. Estimarei que continue a gozar saúde, e que disponha do seu sincero muito obrigado amigo. Tem cópia.

CV – 1560

Ilmo. Sr. Coronel **João José Damasceno. Piratini**, 3 de março de 1841. O muito que fazer até ontem e a chuva de ontem para hoje ainda aqui me tem à espera de bom tempo para seguir a meu destino. Para pagamento ao Sr. **Quinzio** as fazendas pelo General a ele compradas quando nós [sic] em **Caverá**, destinei os couros do consumo desta cidade; mas precisando **Mosqueira** de trinta e dois para inteirar a carga de uma carreta que fretara em **Cerro Largo** para vinda e volta, e pedindo-mos para esse fim, não pude deixar de lhe fazer esse obséquio de que era credor. Chega porém ontem o dito Sr. **Quinzio** e precisando couros, pelas mesmas causas porque cedi aqueles a **Mosqueira**, vou rogar-lhe o favor de mos emprestar certo de que entre **Moura** e **Valério** hei de arranjar os outros em minha viagem, e lhos hei de remeter com muita brevidade. À vista do exposto eu conto de meu compadre este favor e pelo portador a ordem para entregar, que pode dirigir ao mesmo Sr. **Quinzio** ou a **Mateus José dos Santos**. Queira recomendar por mim e por sua comadre à minha comadre e Sra., e V.S^{a}. disponha do seu compadre e sincero amigo. Diga ao Sr. **Antônio** que o cavalo daqui fugiu ontem.

CV – 1561

Ilmo. Sr. **Manuel José Gomes de Freitas. Piratini**, 3 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Exigindo por esta suas ordens para **São Gabriel**, com vergonha sou forçado a rogar-lhe na mesma ocasião um obséquio. Comprometido de dar por conta do Estado trinta e dois couros ao Sr. **Quinzio**, em razão de ter distribuído de outros tantos do consumo para ele destinado, e sendo-lhes os mesmos precisos para carregar as carretas que lhe traz gêneros de **Montevidéu** com essa condição, rogo a V.S^{a}. que por si e por seus vizinhos me arranje ditos couros e os mande entregar ao mencionado Sr. **Quinzio**, ficando certo que outros ou sua importância lhe mandarei entregar com brevidade. A necessidade de vestir de pronto a 1ª Brigada, é que me pôs nestes embaraços; mas grandes dificuldades se acham vencidas, e as pequenas seguirão o mesmo envio. Em **São Gabriel**, ou em outro qualquer lugar onde me ache, disponha V.S^{a}. dos serviços, pois que sou com veras de V.S^{a}. amigo afetuoso obrigado.

CV – 1562

Ilmo. Sr. D. **Juan Re. Piratini**, 3 de março de 1841. Pelo Sr. **Rusca** me foi ontem devolvido o aviso que lhe fiz em 20 de maio p.p., certificando-lhe ter dado ordem ao Sr. **Victorica** para satisfazer-lhe pesos 526-040 que lhe restava do papel e remédios que me remeteu em princípios de 1839; por isso que não fora paga pelo dito Sr., ao que tenho a dizer: que partindo amanhã para **São Gabriel**, e devendo ali achar-se breve o Sr. **Rusca**, como temos tratado, concluiremos nes-

se ponto todos os assuntos de sua casa. Não tendo outro objeto sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1563

Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes. Piratini**, 4 de março de 1841. Amigo e Sr. Incluso achará a carta adjunta a fim de V.Sª. entregá-la no caso de ir, e se pelo contrário remeter por portador seguro. Estimo sua saúde e disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1564

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Piratini**, 4 de março de 1841. Dizendo-me o Sr. **Frederico Smithe** ser dele e não do Sr. **Laustan** o papel que pedi a V.Sª. a este satisfizesse, lhe rogo o obséquio de dar ao dito Sr. **Smithe** Rs. 50$000, cinqüenta mil réis, importância de dito papel, pelo que lhe será grato seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1565

Ilmo. Exmo. Sr. D. **Joaquim Francisco Muñoz. Piratini**, 4 de março de 1841. Respeitável Sr. Tendo de dirigir-se a essa em negócios que lhe dizem respeito o cidadão Capitão **Manuel Cavalheiro Filho** e sendo-lhe indispensável a valiosa proteção de V.Exª., eu lhe rogo o obséquio de prestar-lhe e dirigí-lo no que lhe for de mister para o bom êxito de seus arranjos. De **São Gabriel**, para onde parto amanhã, darei a V.Exª. minuciosa conta dos negócios entabulados com o Ilmo. Sr. D. **Carlos** e das ocorrências de nossos; e no entanto disponha V.Exª. com franqueza dos serviços de quem se preza ser de V.Sª amigo muito obrigado. Q.S.M.B.

CV – 1566

Amigo Sr. Capitão **Manuel Cavalheiro de Oliveira. Piratini**, 4 de março de 1841. Por virtude de sua estimada de 24 do passado, incluso lhe remeto a ordem que exigiu para o Tenente **Antônio Soares Coelho** entregar-lhe 220 novilhos da marca de **Modesto Fialho**, bem como as cartas para o Presidente D. **Fructo** e Ministro **Muñoz**; para tudo o mais que for de seu serviço, disponha do seu sincero e antigo amigo.

CV – 1567

Ilmo. e Exmo. Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera**. Março, 4, 1481. Meu respeitável Sr. À proteção de V.Exª. apresento o Capitão **Manuel Cavalheiro de Oliveira** que passa a esse Estado com o fim de dispor de porção de novilhos de sua propriedade, de porção que recebeu há tempos para pagamento de cavalos que comprou da marca do dissidente **Bibiano José de Carneiro**. Conto deste favor e que protegerá ao dito Capitão no que pretende, dando assim expansão ao gênio benfazejo de que V.Exª. é dotado. Deus guarde a V.Exª. como nos é mister. De V.Exª. amigo afetuoso e o mais obrigado. Q.S.M.B.

CV – 1568

Prezado Amigo Sr. **Victorica. Piratini**, 4 de março de 1841. Aqui tem estas cartas: uma para V. enviar, como me prometeu, sem a mesma demora e a outra para com a mesma brevi[dade] e segurança remeter ao Sr. **Alemán**. Disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1569

Ilmo. Sr. Coronel **Manuel de Alemán. Piratini**, 4 de março de 1841. Estimável Amigo e Sr. Importando a meus interesses a pronta [sic] e da carta inclusa a **Napolione Castellini** de **Montevidéu**, empenho a amizade de V.S^{a}. para que a envie com a brevidade e segurança que seja possível. Suposto parta amanhã para **São Gabriel**, eu conto que V.S^{a}. enviará, também sem demora, a **Domingos Neto** a porção de cavalos que ainda puder obter, e que disporá dos serviços de quem com veras é de V.S^{a}. amigo muito afetuoso e obrigado.

CV – 1570

Sr. D. **Juan Jose Victorica. Piratini**, 4 de março de 1841. Prezado Amigo Sr. Sirva-se V.S^{a}. de entregar cem pesos (100) ao Sr. **José Joaquim da Silva Maia** ou à sua ordem e debitá-los em minha conta, pelo que lhe será grato o seu afetuosíssimo amigo.

CV – 1571

Ilmo. Sr. D. **Juan P. Ramirez. Piratini**, 4 de março de 1841. Estimável Amigo e Sr. Propalando-se nesta de ontem para hoje que, por medida legislativa que tenha de propor o poder executivo desse Estado, se ia pôr em liberdade todos os escravos de propriedade de cidadãos dessa República e fazer-se retirar os dos estran-

geiros que por ventura nela se achassem, apressadamente lhe dirijo esta a rogar-lhe o obséquio de entregar ao Sr. **Napolione Castellini** os escravos que, de conta de meu cunhado **João Rodrigues Barcelos**, aluguei ao Sr. D. **Juan Jose Victorica** para V.S^{a}., como da escritura em mão que transmito em pública forma ao dito Sr. **Castellini** para este me enviar ditos escravos pelo portador que esta conduz. Ao mencionado Sr. **Castellini** fará o favor de dar cem patacões para despesas dos referidos escravos na viagem, e bem assim a conta corrente de seus jornais até o dia da sua devolução, e as ordens e letras que contra V.S^{a}. tenho sacado, para eu aqui haver parte da importância delas daqueles a quem tenho suprido. Se não passar dita medida podem os escravos continuar no seu serviço; mas me remeterá a conta pedida e documentos a que se referir para o fim acima indicado. O Sr. **Victorica** aqui se acha, e segue a receber o gado que lhe destinei. Estimarei que V.S^{a}. continue a gozar saúde e que mande com franqueza ao seu muito sincero e obrigado amigo Q.S.M.B. Por três vias.

CV – 1572

Prezado Amigo e Sr. Tenente-coronel **Macedo. Piratini**, 4 de março de 1841. Quero que me faças o favor de ajudares com tudo ao teu alcance ao amigo **Napolione Castellini** para me vir com segurança e brevidade os escravos que de conta de meus cunhados aluguei em 15 de novembro de 1837 a **Juan Jose Victorica** para **Juan Pedro Ramirez.** Se vieres com brevidade, traze-os em tua companhia. Aos Exmos. Presidente e **Muñoz** escrevo sobre esse mesmo assunto, e por isso entende-te com eles, caso seja preciso. Nossas coisas vão indo sofrivelmente bem; se não houver mais traições, descuidos e namoros creio que no verão seguinte ultimaremos gloriosos trabalhos; adeus; dispõe do teu camarada e sincero amigo. Por três vias.

CV – 1573

Ilmo. Exmo. Sr. D. **Francisco J. Muñoz. Piratini**, 4 de março de 1841. Constando que medidas fortes se vão tomar nesse Estado acerca da pronta e total emancipação dos escravos, ora expeço ordem ao Sr. **Napolione Castellini** para enviar-me uns que tenho com o Sr. **Juan Pedro Ramirez**, e com V.Exª. me empenho para sobre negócio tal prestar-lhe sua valiosa proteção e favor a fim de que me venham ditos escravos com brevidade e possível segurança. Sei que ao Sr. D. **Benito** se entregaram novecentas reses mais, depois de minha última a V.Exª. Amanhã parto para **São Gabriel** e dali participarei a V.Exª. quanto convier não só acerca de nossos arranjos particulares, como daqueles com respeito à guerra. Estimarei que V.Exª. continue a gozar saúde, e que disponha dos serviços de quem se preza ser de V.Exª. amigo o mais afetuoso e obrigado. Por 3 vias.

CV – 1574

Ilmo. Sr. Dr. **Antônio José Gonçalves Chaves. Piratini**, 4 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Constando-me tratar-se aí de medidas oficiais para a pronta emancipação dos escravos, e tendo com o Sr. **João Pedro Ramirez** uns de meus cunhados que para eles aluguei a **João José Victorica**, ora ordeno a **Napolione Castellini** os receba e retire para esta com a possível brevidade e segurança, e empenho a V.Sª. para que sobre o assunto o coadjuve em tudo ao seu alcance, certo de que lhe será grato por esse obséquio o seu muito afetuoso e obrigado amigo. Por 3 vias.

CV – 1575

Ilno. Sr. Capitão **Napolione Castellini. Piratini**, 4 de março de 1841. Com a chegada do Sr. **Quinzio** e de outros negociantes dessa vindos se há propalado, passa como matéria vencida, a pronta saída dessa República de todos os escravos de propriedade estrangeira e da liberdade de todos aqueles de propriedade dos nacionais. Estando pois no 1º caso uns de meus cunhados **João Rodrigues Barcelos** e **Joaquim Rodrigues Barcelos** que aluguei a D. **Juan Jose Victorica** para o Sr. D. **Juan Pedro Ramirez** como se vê da escritura que me passou o dito **Victorica** a 15 de setembro de 1837 em pública forma junta, encarrego a V.Sª. da recepção de ditos escravos caso passe dita medida, e de sua pronta remessa para **Bagé** à minha mulher, ausente a **Rafael Teixeira Marins**, ou ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**; e assim também a conta corrente de seus jornais e distribuição, como exijo do Sr. **Ramirez** de quem haverá as ordens e letras pagas, passando-lhe recibo delas, para eu haver a importância de muitas sacadas a favor do Estado e de vários amigos. A relação dos escravos achará inclusa, e para os mesmos virem com toda a segurança V.Sª. procurará um homem de reconhecido conceito e para ele alcançará os auxílios que peço a S.Exª. o Sr. General Presidente na carta adjunta, que lhe entregará em mão própria. Se não passar a medida de que trato, V.Sª. deixará os escravos com o Sr. **Ramirez** mas exigirá com prontidão, e com a mesma me enviará a conta corrente de que fiz menção. Na pública-forma se acham designados os dias em que foram alugados os referidos escravos, tendo os primeiros seguido a 3 de agosto de 1837, cuja diferença não deve contar em razão da viagem por assim eu o haver tratado. Caso venham os escravos do mesmo Sr. **Ramirez** exija o salário para o homem que os conduzir e cinqüenta patacões para as despesas de comida na viagem. Se ainda aí se achar o Sr. Tenente-coronel **Macedo** e tenha este de regressar na ocasião, por ele podem dar ditos escravos; e bem vestidos quer com ele e quer com outrem para economizar-se alguma coisa na diferença do preço das fazendas dessa para esta, e para tudo peça ao Sr. **Ramirez** o dinheiro preciso. Deste portador me dê solução pelo primeiro portador e por umas par de vias para me chegar a solução

com brevidade; pois fico ansiado por ela. Meus respeitos à Sra. V.Sª disponha do seu sincero e obrigado amigo. Por 3 vias.

CV – 1576

Ilmo. Exmo. Sr. General Presidente **Fructuoso Rivera. Piratini**, 4 de março de 1841. Meu respeitável Sr. Tendo com o Sr. D. **Juan Pedro Ramirez** desde 1837 porção de escravos alugados de conta de meus cunhados **João Rodrigues Barcelos** e **Joaquim Rodrigues Barcelos**, e dizendo-se que V.Exª. pretendia de pronto tomar a salutar e filantrópica medida de mandar sair desse estado todos aqueles de propriedade estrangeira e libertar os dos nacionais, ora mando retirar para esta os referidos escravos; e rogo a V.Exª. toda a sua proteção e favor para que os mesmos me venham com segurança. Os nomes dos referidos escravos e seus ofícios ofereço na relação inclusa. Por causa da chuva, que tem sido copiosa há três dias ainda aqui nos achamos; mas logo que o permita partiremos para **São Gabriel**, e dali para um dos pontos por V.Exª. indicados. Estimarei que a preciosa vida, saúde de V.Exª. não seja perturbada como se nos faz mister, e que se persuada do respeito e estima com que sou de V.Exª. amigo o mais afetuoso e obrigado. Q.S.M.B. Por 4 vias.

CV – 1577(*)

Ilmo. Sr. **Luís Antônio de Castro Braga. Baú**, 7 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Nesto ponto fui de posse da sua estimada de 30 de janeiro último, e em virtude da mesma, inclusa lhe remeto ordem para reaver a importância da letra de **Monjardin** que fora endossada a favor do amigo Dr. **Bocquin.** Se dito **Monjardin** instar no seu propósito de chicanar, V.Sª me abise para **São Gabriel**, onde breve me acharei. A pressa nada mais permite que assegurar-lhe da estima com que sou de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 1578

Ilmo. Sr. **José Antônio da Silva. Baú**, 7 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Neste lugar recebi sua estimada de 29 de janeiro passado; e posto me encomendasse contudo fiz tirar dos caixões o arquivo e dele extrair segundas vias das ordens a favor de **Jaques** e de V.Sª., que incluso lhe remeto. Pelas datas verá V.Sª. quão pontual fui às suas exigências, o que farei sempre que possa. Breve me acharei em **São Gabriel** e às suas ordens por ser com veras seu sincero e obrigado amigo.

(*) Faltam duas folhas deste copiador entre os documentos CV – 1576 e CV – 1577. (N. do E.)

CV – 1579

Ilmo. Exmo. Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera.** Estância do **Baú**, 7 de março de 1841. Estimável Sr. do meu maior apreço. Destinando para essa porção de gado de corte para sua importância nos vir em fazendas, ora determino que a V.Exª. sejam enviadas; creio que a primeira lhe será remetida por meu parente **João da Cunha Peçanha**, a quem V.Exª fará o favor mandar dar em fazendas sua importância. Vou de manhã para **São Gabriel**; logo que ali chegue darei a V.Exª. conta de tudo quanto ocorra acerca dos negócios comunicados pelo Major **Fontoura**. Disponha V.Exª. de quem tem a honra de ser de V.Exª. amigo o mais obrigado Q.S.M.B. Por três vias.

CV – 1580

Ilmo. Sr. Major **Antônio Vicente da Fontoura. São Gabriel**, 15 de março de 1841. Prezado Amigo do coração. Já aqui me tem à sua disposição, e já a dar-lhe incômodos também! Veja essa que dirijo a **Ferreira**, e se obtém qualquer coisa dos trabalhos dos meus quatro escravos, aperto de amigo. Mande igualmente receber de **Manuel Pedroso de Toledo** os 785 patacões de que consta a letra inclusa, que tendo dado em pagamento de fazendas que comprei para a 1ª Brigada ao Coronel **João José Damasceno** este me encarregou de sua cobrança e remessa dos ditos patacões; os quais me enviará, ou direitamente ao dito Coronel se tiver próprio de toda a confiança. Como o espero breve não sou mais extenso. Saudades ao Sr. seu sogro, disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1581

Ilmo. Sr. Capitão **Laurindo José da Silva. São Gabriel**, 15 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. **João de Moura Ribeiro** empregado na Polícia dessa vila em outubro de 1839, e que por V.S^{a}. foi dado para acompanhar ao Capitão **Castellini** a **Montevidéu**, trouxe desta praça para mim o seguinte:

2 dúzias de meias de lã preta
4 gravatas de seda
2 escovas de dente
4 botes [sic] de rapé
6 varas de renda fina
1 par de meias de seda
1 dito de luvas de seda

E como não tenha aparecido, rogo-lhe o favor de o mandar procurar, exigir os objetos de que faço menção, e mos enviar com a possível brevidade. Meus respeitos à sua Sra., à Sra. **Constância** e suas filhas e aos amigos em geral.

(*) Ao **Cruz** mande entregar a carta junta; disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1582

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **José Alves de Morais. São Gabriel,** 18 de março de 1841. Certo de quanto V.S^{a}. me diz em sua carta de 9 do passado, há pouco recebida, e de posse do recibo que nela incluiu respondo. Quando a V.S^{a}. tive o gosto de servir na que me ocupou não foi com dinheiro do Tesouro; mas se me tivesse declarado assim o desejar por conta de seus vencimentos, eu o faria de bom grado mandando me fosse abonada e a V.S^{a}. debitada a quantia dada, o que agora farei, sentindo que V.S^{a}. tivesse ocasião de incomodar-se por tais motivos. Os vinte patacões não deduzidos do recibo farei entregar ao Sr. seu cunhado, com quem passo a tratar a respeito; e se V.S^{a}. vir que meus serviços lhe possam ser prestáveis mande com franqueza ao seu amigo muito obrigado.

CV – 1583

Meu honrado Amigo e Sr. **São Gabriel,** 18 de março de 1841. Neste momento, oito da manhã, me foi entregue a sua estimada de 15 do corrente, bem como o recibo de **Juca Roque** nela incluso, o que lhe comunico para sua inteligência. Rogo-lhe a pronta remessa do ofício a **Joaquim Luís de Lima** e da carta junta a **Juca Ferreira,** e V.S^{a}. disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1584

Ilmo. Sr. **Luís Antônio de Castro Braga. São Gabriel,** 19 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Para uma comissão de importância necessito trinta onças de pronto, e me dirijo a V.S^{a}. rogando-lhe me supra com elas para lhe serem devolvidas em **Montevidéu** ou nessa em couros, ervas ou gado se assim melhor lhe convier e o mais breve que seja possível. A ter lugar este meu peditório, pode V.S^{a}. entregar as referidas onças ou prata em sua companhia ao Sr. **Luís José Antônio da Fontoura Palmeiro.** Neste momento me foi entregue a sua estimada de 12 do corrente e em virtude dela quanto puder farei a bem do Sr. **João Ribeiro de Farias Guimarães.** Estimarei que V.S^{a}. continue a gozar perfeita saúde e que mande com franqueza ao seu sincero amigo e obrigado.

(*) Faltam duas folhas deste copiador neste ponto.

CV – 1585

Ilmo. Sr. 1º Tenente **José Pereira da Silva. São Gabriel**, 17 de março de 1841. Pode V.Sª. entregar ao Sr. **Francisco Pereira da Fonseca** os novilhos que lhe convier, certo de que por esta me obrigo pela importância deles, caso ele lhe não satisfaça no tempo que convencionar. Sem outro assunto sou de V.Sª. amigo sincero muito obrigado.

CV – 1586

Estamos a 25; correndo muito risco a exportação de gados para os lados de **Porto Alegre** em razão da estada do inimigo em **Caçapava** retiro minha fiança e declaro que não responderei pela importância do gado que em virtude de minha de 17 do presente acima mandei dar a **Francisco Pereira da Fonseca**. De V.Sª. amigo e muito obrigado.

CV – 1587

Ao Sr. **Luís José da Fontoura Palmeiro. São Gabriel**, 19 de março de 1841. Sendo precisa e com urgência porção de dinheiro para uma comissão de importância, ora dirijo ao Sr. **Luís Antônio de Castro Braga** a carta inclusa, rogando-lhe o empréstimo de trinta onças ou seu equivalente em prata; e a V.Sª. empenho para que no caso que ele não possa aprontar toda aquela quantia, obtê-la de diversos, não reparando para isso em sacrifícios, e enviar-me pelo portador o Capitão **Mariano**. Este particular não admite a menor demora, e por essa razão muito lhe recomendo o pronto despacho do dito portador. Do dinheiro que espera de **Missões** e que eu preciso para pagar os empréstimos contraídos quando daí saí pode aplicar para este que ora tenho contrair, caso os ocorrentes não queiram em **Montevidéu**, ou em ervas, couros e gado. Repito: despache o portador sem demora. Saudades a **Modesto, Silva, Prado** e disponha do seu afetuoso e muito obrigado amigo.

CV – 1588

Ilmo. Sr. **Luís José da Fontoura Palmeiro. São Gabriel**, 24 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Inteirado de quanto me diz na sua estimada de 21 do corrente há pouco recebida cumpre-me em resposta sinceramente agradecer-lhe o relevante obséquio que acaba de fazer à República. Nos avisos ora expedidos tenho determinado o assentamento das trinta onças por 17 patacões cada uma, e o crédito de 30$000 do desconto da letra que rebateu. De há muito que luta o Governo com as compras feitas por quanto comandante de forças vaga na campanha; mas eles tudo fazem, tudo barulham, e quem padece depois é o Governo.

Deus queira que semelhante desordem desapareça breve. Disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1589

Ilmo. Sr. **Pedro Rodrigues de Borba. São Gabriel**, 24 de março de 1841. Prezado Amigo e Sr. Aproximando-se o inimigo e não sabendo eu qual a direção que me seja preciso tomar, recomendo a V.Sª. minha família, rogando-lhe o favor de suprir a minha mulher, sua criada, com o dinheiro ou outros quaisquer objetos que lhe pedir, que além de lhe ficar muito obrigado, serei pronto em satisfazer-lhe a importância de quanto despender. Sem outro assunto continuo a ser de V.Sª. amigo muito afetuoso e obrigado.
Igual a **Joaquim Gomes de Araújo** e **Jorge Fayette.**

CV – 1590

Sr. **Pio Donal. São Gabriel**, 26 de março de 1841. Tendo a V.Mcê. emprestado em **Piratini** Rs. 15$720, sendo seis patacões pela primeira vez, e pela segunda seis ditos, uma moeda de 4$200, rogo-lhe queira entregar essa quantia a **Bernardina Barcelos de Almeida**, minha mulher e sua criada. Sem outro assunto sou de V.Mcê. venerador e criado. Por duas vias.

CV – 1591

Prezado Amigo e Sr. Major **Pires. São Gabriel**, 26 de março de 1841. No dinheiro dado ao Cabo **Quirino Antônio Soares** há um engano de cem patacões contra mim, como agora observo à vista das ordens cujas cópias me chegaram de **Alegrete**; eu o demonstro. Dito cabo recebeu de **Valério Sátiro da Cunha** Rs. 535$060, e de **Florisbelo dos Santos Pereira** Rs. 400$000, que produzem a totalidade de Rs. 935$060; e tendo dado ao Juiz de Paz dessa cidade Rs. 839$060, como consta do recibo de 26 de julho próximo passado, vem a faltar os 96$000 de que faço menção: rogo-lhe o obséquio de os receber e mandar à minha mulher sua criada, ou dizer-me de donde procede a falta que noto. Meus respeitos à Sra., e V.Sª. disponha do seu sincero e obrigado amigo. Teve 2ª e 3ª vias.

CV – 1592

São Gabriel o 1º de abril de 1841. São patacões duzentos. Há cinqüenta dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará V. ao Sr. **Fulgêncio Chevalier** ou à sua ordem a quantidade de duzentos patacões prata acima notados, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento

fará pronto pagamento independente de outro aviso. Ao Sr. D. **Juan Jose Victorica**, ausente ao Sr. D. **Juan Pedro Ramirez.**

CV – 1593

Amigo e Sr. **Fulgêncio Chevalier. São Gabriel** o 1º de abril de 1841. Por virtude de sua carta de hoje tenho mandado debitar ao [Rs. cok?] os Rs. 1:446$580, como a V.Mcê. creditá-los, e assim os 100$000 dados ao Sr. **Bocquin** e 60$000 dados ao Sr. **Garibaldi**, que unidos perfazem a totalidade de Rs. 1:606$580. Não sei quanto lhe devo: porém lhe remeto em três vias letra segura por 200 patacões contra os Srs. **Victorica** e **Ramirez** a seu favor, que espero aceite para seu pagamento, enviando-me a conta que tenho contraído em sua casa para meu governo. Por ter assim liquidado nossas ditas contas deixo de lhe devolver o conhecimento de 10$000 visto ter-me carregado a importância do chapéu dado a **Luís Louco.** Não posso assentir no preço que oferece pelos novilhos a receber de D. **Cândida Olinda de Freitas** por estar ele feito desde princípios do ano passado, e apenas me é permitido [deixá-los?] por sair livres de direitos por assim dispor o §8 do artigo 37 do regulamento das coletorias. Sendo quanto se me oferece, e desejando-lhe todas as venturas, sou de V.Mcê. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1594

Amigo e Sr. Major **Bernardo Pires. São Gabriel**, 3 de abril de 1841. Confirmando a minha última de 26 do passado, me pareceu dizer-lhe o que convinha fazer para conhecer de donde proveio a falta do recebimento de 100 patacões que noto naquele a receber confrontando com aquele dado.

Cabo Quirino Antônio Soares tinha de receber as parcelas seguintes:

De Joaquim Rodrigues Barcelos	–	400$000
De Manuel Francisco de Moura	–	335$060
De Valério Sátiro da Cunha Filho	–	200$000
		935$060
Deu ao Juiz de Paz de Piratini		839$060
Resta	–	96$000

Para V.Sª. saber de donde procede a falta terá a bondade exigir por cópia o teor dos recibos passados pelo dito **Quirino** a meu cunhado ou de **José Rodrigues Chaves** a **Moura** e a **Valério.** Se tais recibos conferirem com as parcelas indicadas tem **Quirino** consigo os noventa e seis mil réis da diferença indicada, e nesse caso V.Sª. os receberá e enviará à minha mulher sua criada e se não, daquele onde existirem. Sem outro assunto sou de V.Sª. amigo o mais obrigado e afetuoso.

CV – 1595 [Cópia do doc. CV – 462]

CV – 1596

Ilmo. Sr. D. **Carlos Francisco Muñoz**, ausente Sr. Capitão **Napolione Castellini. São Gabriel**, 4 de abril de 1841. Estimável amigo e Sr. Instantemente lhe rogo o favor de mandar entregar as inclusas cartas que dirijo aos Srs. Tenente-coronel **Manuel de Macedo Brum e Silveira** e Major **Joaquim de Faria Correia** por oficial público, que certifique havê-las entregado em mão própria por 1ª, 2ª e 3ª vias, cujas certidões me enviará com segurança e o mais breve que for possível; ficando certo que as despesas que com isso fizer entregarei a quem V.Sª. determinar. Sem outro assunto, continuo a ser de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 1597

Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Gomes de Araújo. São Gabriel**, 4 de abril de 1841. Rogo-lhe o favor de me remeter com segurança e pelo o primeiro portador que se oferecer a carta inclusa que dirijo ao Sr. D. **Carlos Francisco Muñoz**, ausente ao Sr. Capitão **Napolione Castellini** de **Montevidéu.** Estimarei que continue a gozar saúde e que disponha dos serviços do seu afetuoso e obrigado amigo. Por 3 vias cada uma.

CV – 1598

Para D. **Fructuoso Rivera. São Gabriel**, 6 de abril de 1841. Respeitável Sr. de meu maior apreço. Ao conduto do Capitão-tenente **José Garibaldi** segue para essa uma tropa de mil reses de saladeiro que V.Exª se servirá mandar receber e dispor para seu produto, e, depois de pagas as despesas de condução, a aplicar para pagamento de parte da importância dos objetos entregues ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**; esta tropa vai em nome do dito Capitão-tenente por me parecer não devê-lo fazer diretamente a V.Exª. Pelo o Sr. **Matos**, próximo a partir para essa, serei mais extenso. De V.Exª. amigo o mais obrigado Q. S. M. B.

CV – 1599

Para **Guilherme Schnepf. São Gabriel,** 7 de abril de 1841. Por ter portador seguro incluso lhe remeto ordem para receber do coletor dessa cidade em dinheiros ou em descontos de direitos que tenha de pagar Rs. 65$600 que lhe fiquei a dever quando daí parti, e que não pude satisfazer por ter aplicado to-

dos os meus recursos na compra de fazendas para ajudar a vestir a 1ª Brigada, como é constante. Sem outro assunto sou de V.Mcê. venerador e criado.

CV – 1600

Para **João Bourdain. São Gabriel**, 7 de abril de 1841. Desaparecendo a conta dos remédios por V.Sª. vendidos ao Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires**, e por este ao Estado e sendo preciso ajustar-se esta conta, rogo-lhe o favor de me remeter por a primeira ocasião da referida conta, pelo que lhe ficará obrigado o seu afetuoso venerador e criado. Por 1ª, 2ª e 3ª vias.

CV – 1601

Para o Sr. **João Rodrigues Barcelos. São Gabriel**, 7 de abril de 1841. Mano, compadre e Amigo. Bem a meu pesar sou compelido a ser-lhe importuno. Meu compadre **Carlos Fernandez de Quincoze**, não podendo recolher o que se lhe deve do negócio que teve em **Piratini**, se vê na contingência de estabelecer de novo a sua casa para melhor arrecadar o que se lhe deve. Este plano é o único a fazer para salvar sua fortuna e o produto de seus trabalhos; vendo-se porém sem os elementos precisos me há conjurado para o ajudar neste empenho; o que com muito gosto faço por conhecer a sua honradez e atividade; por isto rogo que por minha conta lhe mandes dar em **Montevidéu**, em dinheiro ou em fazendas, a quantidade de três mil pesos, que por esta me obrigo ao teu embolso. Talvez que antes do cumprimento desta ordem ponha à tua disposição, em mão de **José Maria Olave**, a importância de porção de novilhos que por estes poucos dias tenciono remeter-lhe, salvo se o inimigo se aproximar a esta e tenha eu de retirar-me para **Alegrete**. Tua mana e sobrinhos se acham em **Bagé** e creio que sem novidades e o compadre e a comadre até 12 do passado estavam bons. O compadre **Joaquim** que haja esta por sua e tu recebe o coração do teu mano, compadre e amigo.

CV – 1602

Para D. **Juan Pedro Ramirez. Sao Gabriel**, 8 de abril de 1841. Amigo e Sr. Rogo-lhe o favor de dar cem patacões prata ao Sr. **Inocêncio Cocio** ou à sua ordem, e lançá-los em conta do seu muito obrigado e afetuoso amigo. Por 1ª e 2ª vias.

CV – 1603

Para **Frederico Smithe. São Gabriel**, 10 de abril de 1841. Sendo provável que não seja cumprida a ordem que ora se expede sobre a Coletoria dessa cidade a favor

da Ilma. Sra. D. **Luísa Crescência de Carvalho** em razão das disposições anteriores feitas, rogo-lhe o favor de dar em fazendas de sua casa e mesmo de outras de comércio à dita Ilma. Sra. até a quantia de duzentos mil réis, certo de que se não for dela pago em tempo competente eu o farei em letras sobre **Montevidéu** e a receberei do Estado quando for possível. Sem outro assunto, sou de V.M^{cê}. amigo afetuoso e muito obrigado **D. J. A.**

CV – 1604

Para **Francisco Moreira da Silva Verde. São Gabriel,** 10 de abril de 1841. Prezado Amigo e Sr. O patriota Coronel **Domingos Crescêncio de Carvalho,** findando seus dias, deixa à sua família e a seus amigos o único patrimônio da lembrança de suas virtudes cívicas, estes pois não devem deixar aquela entregue à dor e à miséria em prêmio dos serviços de seu chefe. Esta ponderação que bastante pesa sobre o meu ânimo e que sobreponto aperta o meu coração me aponta deveres a cujo cumprimento me não posso arrecuar; rogo-lhe pois que, a não ser possível cumprir a ordem que se expede a favor da Ilma. Sra. D. **Luísa Crescência de Carvalho,** o faça de dinheiro seu, que breve por mim será embolsado. Este favor espera merecer-lhe o seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1605

Para D. **Luísa Crescência de Carvalho. São Gabriel,** 10 de abril de 1841. Minha respeitável Sra. Penetrado da mais viva dor sou todavia forçado a aumentar aquela de que V.S^{a}. se achará possuída, noticiando que seu ilustre esposo acaba de ser sepultado com as honras que lhe eram devidas, e que o Governo da República trata seriamente do futuro de V.S^{a}. e de sua virtuosa família. Rogo pois a V.S^{a}. que se não entregue à violência de sentimentos, posto que justos improfícuos, à prole do cidadão cuja perda lamentamos, e com nós a Pátria enternecida. Os ofícios e particulares adjuntos V.S^{a}. mandará entregar a quem se dirigem, e com meus serviços de boa vontade pode contar com segurança. De V.S^{a}. o mais atento venerador e criado. **D. J. A.**

CV – 1606

Para **Antônio de Faria Correia**. Estimável Sr. Dois dias antes de partir de **Piratini** para esta um negociante chegado de **Montevidéu** me asseverou ter presenciado várias acusações que o Sr. seu mano e **Manuel de Macedo Brum** contra mim fizeram a **Antônio Vicente da Fontoura,** e que estas eram: ser eu um ladrão, ter no **Estado Oriental** uma estância com vinte mil reses roubadas e grande capital na ci-

dade do produto de tropas de gados de dissidentes que tenho enviado como por conta do Estado, e que em conseqüência de tais acusações **Fontoura** desafiara a **Macedo** no teatro por serem elas dirigidas na presença de porção de camelos que muito se riam ao ouvi-las, e particularmente quando disse que voltara para enquanto [sic] ao seu país estrangeiros tivessem influência ou mando, o que o Sr. seu mano muito aplaudiu e disse o mesmo praticaria. Confesso que desprezei como história arranjada tal aviso, mas encontrando-me aqui com **Fontoura** e instando com ele para dizer-me em fé de cavalheiro se com efeito aquilo com ele se passara, mo confirmou. Julgue V.S^{a}. se então me poderia conservar indiferente às calúnias que me assacaram,e se deveria dispensar a minha amizade a homens que nutriam tanta perversidade. A cada um deles pois me dirigi a 4 do corrente, rogando-lhes que se não querem passar por caluniadores infames, que ao regressarem se munissem de documentos para provarem a existência desses fundos provenientes das tropas que em nome do Estado tenho remetido para **Montevidéu**, da estância que ali possuo com vinte mil reses roubadas, quais suas marcas, quem o administrador ou capataz que dela trata, e qual o distrito em que se acha; aaguardo com impaciência a vinda de varões tão conspícuos ou para justificarame suas atrozes calúnias, ou para ser repelido da estima de meus concidadãos; Sr. **Faria**, eu me tenho votado cegamente à causa rio-grandense; a ela, além de meus serviços, tenho sacrificado tudo quanto tem estado à minha disposição; tenho vendido quase todos os meus [escravos] para ocorrer com o seu produto às despesas da guerra, e esse mesmo fim têm levado os jornais de dezesseis que naquela praça tenho desde de 1837 alugados; a nação me deve de suprimentos em dinheiro metálico Rs. 21: 600$781 e comigo e minha família ainda não despendeu o valor de uma agulha, por isso sobreponto me sensibiliza a ingratidão de muitos de nossos concidadãos. Confesso que para com V.S^{a}. tenho sido injusto; mas a pressuposição de conivência com aquele, quando gratuita e atrozmente me agrediu, é desculpa ou atenua essa injustiça. Os Juízes que têm de julgar dos serviços e sacrifícios que hei prestado à causa rio-grandense não serão por certo os nossos contemporâneos, entregues aos embates das veementes e mesquinhas paixões que nos agitam; portanto seguro-me, minha consciência nada me afastará da carreira que encetei. Como disse, tenho sido injusto para com V.S^{a}. de quem ainda um só momento de desprazer tenho recebido, mas possuído do ressentimento que em mim produziram as calúnias que me assacou o Sr. seu mano, ainda não posso quebrar o propósito que fiz de o não incomodar com visitas importunas; no entanto meus serviços, minha pessoa e tudo que ainda existe de minha propriedade, pode V.S^{a}. dispor com franqueza, certo de que sou de V.S^{a}. amigo afetuoso muito obrigado. Sua casa em **São Gabriel**, 14 de fevereiro de 1841.

CV – 1607

Para **Inocêncio Cocio. São Gabriel**, 16 de abril de 1841. Para vestir aos dois es-

cravos de minha e sua propriedade, **Cipião** e **Antônio**, portadores desta, rogo-lhe o obséquio de dar fazenda de dura [sic] e barata para uma calça para **Cipião**; e fazendas para duas camisas, uma jaqueta, uma calça e um ponche para o **Antônio**, como igualmente os aviamentos precisos. A conta de tudo como do mais que me fez favor enviar ontem, se servirá mandar-me para tratar do seu embolso, ficando certo que por ele lhe é grato o seu muito atento servidor.

CV – 1608

Para **Juan Pedro Ramirez. São Gabriel**, 17 de abril de 1841. Tendo a 8 do corrente sacado cem patacões prata sobre V.S^{a}. e a favor de **Inocêncio Cocio** ou à sua ordem, serve esta de dizer-lhe que me havendo o dito Sr. me suprido com cento e cinqüenta patacões mais, espero que V.S^{a}., tanto aqueles como estes, o satisfaça ou à sua ordem, ainda que para isso faça qualquer sacrifício por minha conta, visto ser dinheiro de primor para ocorrer às despesas de minha família. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado. Por 1^{a} e 2ª vias.

CV – 1609

Para o Tenente **José Antônio dos Santos Lara. São Gabriel**, 21 de abril de 1841. Esqueceu-me recomendar-lhe o exame do negócio da Tipografia, e por isso agora o faço. **Castellini** diz que a Tipografia fora tomada pela guarnição de **Martim Garcia** no seu trânsito para o **Salto**: porém há algum que diga que ela chegara ao **Salto**, que dali voltara para **Montevidéu** por ordem de **Castellini**, e que no regresso é que fora tomada; algum diz que tal Tipografia existe no Salto, e que tudo aquilo procede por não ter ido sua importância como **Fontoura** tratara etc., etc., etc... Examine pois tudo isto e me informe oficialmente. O Exército inimigo fez junção com **Medeiros** e **Silva Tavares** a 16 em **Santo Antoninho**, a 17 deveria ser cercado por nossas cavalarias; mas até hoje nada aqui se sabe o ponto a que se encaminha. Não se demore e dê-me notícias que me interessem. Disponha do seu afetuoso amigo.

CV – 1610

Para **Francisco Modesto Franco. São Gabriel**, 26 de abril de 1841. Estimável patrício, Amigo e Sr. Ontem quase noite tive o prazer de receber as suas estimadas [de] 19, 20 e 21 do corrente que vou responder. O Sr. **Valentim** já teve passagem para o 3º Corpo de Guarda Nacional, e se não se acha nele creio que é porque mesmo não quer, esperando daqui o resultado da direção do exército inimigo. A conta dos gêneros comprados ao Sr. **Zeferino** e para que se aplicou

a importância dos 229 touros recebidos de **José Ferreira da Fonseca** e dos direitos de **Antônio de Carvalho de Miranda** se acha a liquidar no Tesouro, e pelo restante enviarei com prontidão a ordem que exige. Entre os papéis que me ficaram nessa vila, e que me foram às mãos no dia que saí de **Piratini** para esta, encontrei a conta da cópia junta provavelmente por V.M^{cê}. á mim dada quando aí estive, e de que fiz pouco ou nenhum reparo, como passo a expor. Por dita conta vejo que V.M^{cê}. tendo de receber 1.380 reses de criar e **Julião Antônio Garcia** 1: 402$200 todo o dinheiro recebeu para este pagamento do gado não devendo fazê-lo à vista do trato que fiz e da natureza dele etc., etc., etc... Se eu anuísse a semelhante transação, além de comprometer minha consciência e os interesses do Estado, tinha de expor-me à responsabilidade a que sua amizade mesmo repulsaria pelo que fique entendido que o Estado há muito há pago os gêneros de conta do dito **Julião** incluidos naquela de que trato, e que só a V.M^{cê}.deve as mil trezentas e oitenta reses de criar que se comprometeu dar-lhe, o que direi ao dito **Julião** logo que nesta chegue, e a V.M^{cê}. mandarei dar mencionadas reses no momento que as exija. O cavalo que para ele veio fica com os meus e lhe será entregue. As contas do Sr. Presidente e Coronel **Ribeiro** têm que ser reduzidas a moeda forte, como determina o decreto de 8 de julho de 1838; e eis outro obstáculo ainda não destruído para lhe serem pagas. **Martins** assevera ter mandado ordem mas não aparece registada; pelo que, se com efeito foi, peça cópia autêntica ao Coletor e ma remeta o mais breve possível a fim de ultimar-se suas transações com o Estado. Ninguém melhor do que eu sabe a guerra que se faz ao Governo; mas marche ele como deve, consolide-se a independência, que maior soma de glória lhe caberá ao depois. **José Ilidoro** deu a resposta junta e nada se pode fazer por estarmos em ordem de marcha. Faça-me entregar em mão a inclusa para **Juan Baltar** e enviar com prontidão e segurança a endereçada a **Nascimbene.** Meus respeitos a sua Sra., um abraço ao **Chiquinho**, saudades ao Sr. **Zeferino** e V.M^{cê}. disponha do seu patrício amigo muito obrigado.

CV – 1611

Para **Francisco Ferreira dos Santos. São Gabriel**, 27 de abril de 1841. Patrício Amigo e Sr. Se lhe for possível, mas sem o menor comprometimento, mande-me trazer roupa para quatro escravos que me acompanham, a saber: 26 côvados de pano ordinário; 26 ditas de baeta e fazenda forte para oito pares de calças, quatro jaquetas e oito camisas, por cuja importância lhe será responsável o seu patrício e amigo afetuoso.

CV – 1612

Para a Sra. **Maria Antônia de Leão. São Gabriel**, 27 de abril de 1841. Minha

respeitável Sra. e patrícia. Pelas facilidades do meu saudoso amigo o falecido Sr. seu pai, ou pela sua ilimitada confiança, seus negócios da campanha ficaram desarranjados. Quis porém a sorte que seus documentos existissem em meu poder e que eu tivesse a fortuna de os salvar por duas vezes: o tempo porém corre, eu mesmo não existirei sempre no lugar que ocupo, e por isso sem consulta de V.Sª. mandei chamar o Sr. **Domingos Leão** e com ele tenho acordado na mudança do gado que V.Sª. tem, e na desistência do arrendamento. Este passo me parece o mais acertado para prevenir contingentes futuros; mas V.Sª. me determinará o que melhor lhe convier, certa de que me serão suaves todos e quaisquer sacrifícios no desempenho de suas ordens. Queira V.Sª. apresentar meus respeitos à Ilma. Sra. sua mãe e dispor com franqueza do seu patrício afetuoso e muito obrigado.

CV – 1613

Para o Sr. **Palmeiro. São Gabriel**, 30 de abril de 1841. Pelas três da tarde hoje tive o prazer de receber a sua estimada de 24 do corrente que apressadamente vou responder para aproveitar o conduto do amigo **Delapierre** a quem desde já peço proteja em tudo ao seu alcance, para arranjar os negócios que aí conduz. Muito me tem V.Sª. obrigado na ultimação do pagamento de **Jaques**, sujeito que muito e muito respeito quando entregue aos vapores do Deus **Baco**.Mandei suspender o pagamento de mil patacões ao nosso amigo Dr. **Bocquin,** por ver que em ordens a seu favor já tinha avançado demais de sua conta Rs. 1:079$420 como passo a demonstrar

Dinheiro por conta dado a **Bourdain**	440$000
Dinheiro por essa Coletoria a 15 de abril p.p.	768$000
Dinheiro dito a 25 de julho p.p.	600$000
Dinheiro por conta dessa Coletoria a 4 de novembro	2:304$000
Dito por **Itaqui** e **São Borja**	520$275
Tem de haver:	4:632$275
Pesos 3.103 – 180 Rs.2:432$580	
Despesas com o hospital dessa vila	600$000
Ditas com o dito daqui	520$257
	3:552$837
Para igual o dinheiro e ordem	1:079$420 (*)
	4:632$257

Além disto tem o que recebeu de **Monjardim** e **Prado Lima** , cuja quantia V.Sª

(*) A importância correta seria: 1:079$438 (N. do E.)

indagará saber e tem de receber as ervas que da **Cruz Alta** lhe há de dirigir o Sr. **Fontoura.** Pode ser que faltem as ervas; mas sendo tantas e tão repetidas as nossas precisões, V.Sª. lhe dará somente Rs. 3: 552$837 incluindo as somas entregues e aí pare até minha ordem. V.Sª. sabe que sou amigo de **Bocquin** e que desejo servi-lo com todo o meu alcance: porém sou responsável pelos atos das repartições a meu cargo e tenho de responder ao público por minha conduta. Acerca de **Canabarro, Simão Pires** e outros que tais já ontem expedi as ordens a respeito; e de **Sarasin** o mesmo farei breve. Não é uma só a Coletoria desse município, Coletores são quase todos os Srs. de espadas e coitado de quem se atrever a disputar-lhes essse direito. Sinto não ter vindo a baeta, e muito mais a nenhuma esperança de dinheiro de **Missões**: apelarei para a misericórdia de Deus já que cegamente cavei a minha e a ruína de meus filhos. O plano pode produzir-nos muito transtorno: porém também pode concluir com todo o Exército do Império. O homem nem sempre tem visto o fruto de suas perversidades, e como nessas ocasiões se tem enganado, também pode nesta iludir-se como espero. Não tenho tempo para mais. Nosso Exército continua a retirar do inimigo todos os recursos; nestes vinte dias experimentamos nossas forças. Disponha com franqueza do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1614

Para **Juan Pedro Ramirez. São Gabriel,** o 1º de maio de 1841. Indo a essa o meu amigo Sr. **José Pinheiro de Ulhoa Cintra** é de meu dever recomendá-lo à sua amizade, e de rogar-lhe o favor de suprir com qualquer quantia, caso lhe seja mister, que por esta me obrigo à pronta satisfação de toda e qualquer soma que lhe entregar, e lhe ficarei sumamente agradecido. Sem outro objeto concluo asseverando ser de V.Sª. amigo muito seu afetuoso e obrigado.

Iguais a

Juan Jose Victorica, Carlos Francisco Muñoz, David Augusto, Júlio Paulet e **Joaquim Rodrigues Barcelos.**

CV – 1615

Para **Juan Jose Victorica. São Gabriel,** o 1º de maio de 1841. Estimável Amigo e Sr. Confirmando a que lhe dirigi a 27 de fevereiro passado serve a presente de rogar-lhe o aceite da letra a que a mesma refere, não só por se terem malogrado outros arranjos tendentes à ida do parente **Peçanha** a **Montevidéu**, como que no prazo a vencer-se igual quantia lhe enviarei caso os jornais dos escravos não a cubram nesse tempo. Além da quantia da dita letra designada, muito me obrigaria V.Sª. se outra igual lhe mandasse dar em fazendas com respiro suficiente a fim de regressar com o sortimento que pretende. Sem outro motivo sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado. Igual a **Juan Pedro Ramirez.**

CV – 1616

Para **David Augusto. São Gabriel**, 1º de maio de 1841. Prezado Amigo e Sr. Dirigindo-se a essa cidade meu antigo guarda-livros e parente Sr. **João da Cunha Peçanha**, portador desta e bem seu conhecido, para sortir-se de alguns gêneros de que necessita em sua casa, eu lhe rogo o favor de abonar em dois ou três mil pesos em objetos de sua escolha, que por esta me obrigo ao pronto pagamento no prazo que com ele celebrar e lhe ficarei agradecido. O amigo **Júlio Paulet** que haja esta por sua, e V.M^{cê}. disponha com franqueza do seu sincero e muito obrigado amigo.

CV – 1617

Para **Joaquim Rodrigues Barcelos. São Gabriel**, o 1º de maio de 1841. Depois de dois meses de diligências e trabalhos improfícuos desistiu nosso parente **Peçanha** da remessa do gado que tratei na minha de 27 de fevereiro último; por tal motivo espero que tenha lugar a segunda parte da dita carta, entregando-lhe ou abonando-lhe em fazendas os dois mil pesos da letra a que a mesma referia, obséquio que conto seguro e nessa certeza faço seguir dito nosso parente a **Montevidéu**. Sua mana depois que saiu de **Caçapava** permanece em **Bagé**, e dela desde 27 do passado notícia alguma tenho colhido por se achar aquele lugar em poder do inimigo, quem diria! Nosso exército se reúne aceleradamente, e nestes vinte dias nossos agressores se arrependerão da imprudência de talar nossos campos. Dizem-me que **Chiquinha** há pouco efetuara seu casamento com **Jeremias Soares**; mas este se acha no exército e ainda mo não participou. De sua família e pais nada sei há tempos. O compadre **João** que haja esta por sua e tu recebe o coração de teu mano, compadre e amigo.

CV – 1618

Para o Sr. Dr. **Antônio José Gonçalves Chaves. São Gabriel**, o 1º de maio de 1841. Estimado Amigo e Sr. Constando-me que V.S^{a}. se acha satisfazendo as dívidas antigas da casa do falecido Sr. seu pai, meu saudoso amigo, e sendo eu credor à mesma de novecentos e tantos mil réis como há de constar de sua escrituração à exceção de uma carreta que lhe vendi quando se transportou para essa e que talvez não assentasse, se assim for, e sem que de sua parte haja o menor incômodo ou constrangimento, poderá dar os novecentos mil réis, ou aquela quantia que for do seu gosto, ao Sr. **João da Cunha Peçanha**, portador desta, que com seu recibo justaremos afinal ditas contas. Dito Sr. **Cunha** pretende sortir-se de fazendas, e nelas, a ser cômodo, pode V.S^{a}. mandar dar a quantia que quiser. Repito: meus serviços ficam à sua disposição, pois que sou com veras de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1619

Ilmo. Sr. D. **Carlos Francisco Muñoz. São Gabriel** o 1º de maio de 1841. Prezado Amigo e Sr. Logo que aqui cheguei procurei indagar qual o estado dos negócios por V.Sª. encarregados ao Sr. Major D. **Benito Silva**, e pelas cópias juntas dos ofícios do Comandante e Juiz de Paz do distrito de **Santana do Uruguai** verá V. Sª. que ainda a 16 do passado é que me informaram da não entrega de quatro mil e seiscentas reses de criar que daquele distrito mandei dar ao dito Major **Benito**. De **Santana do Livramento** pouco mais feliz fomos: porém apesar de transtornos tais com que se deve contar, e da estada do Exército inimigo nas imediações de **Bagé**, mande V.Sª. sem demora pessoa que receba em **Santana do Livramento** porção de gado, que empenharei tudo a meu alcance para que não haja falta na entrega a fim de embolsá-lo com brevidade do resto que o Estado lhe deve. Por seis vias lhe tenho escrito acerca da tropa ida por **Simão Soares**, e de nenhuma ainda não mereci resposta, o que me tem afligido. Meu parente **João da Cunha Peçanha**, seu conhecido, portador desta, parte para essa com desígnio de sortir-se de algumas mercadorias para sua casa: e se V.Sª. quiser ter a bondade de abonar em alguma casa de negócio até dois mil pesos, eu me obrigo à satisfação deles no prazo que for designado. Se **Jaime Legris** tiver dado o que me deve, ou quiser fazê-lo mesmo em fazendas, pode o dito **Peçanha** receber. Não escrevo ao Sr. seu pai por tencionar fazê-lo pelo Sr. **Matos**, próximo a partir para essa. V.Sª. lhe apresente meus respeitos e disponha com franqueza do seu muito afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1620

Para **Fructuoso Rivera. São Gabriel,** o 1º de maio de 1841. Partindo para **Montevidéu** meu parente **João da Cunha Peçanha,** portador desta, e não com arranjo que para ele premeditara, que se desfez por causa do movimento do Exército inimigo, rogo a V.Exª. lhe dispense sua valiosa proteção recomendando-o a alguns de seus amigos naquele destino a fim de arranjar os negócios que ali conduz; por cujo favor serei a V.Exª. muito agradecido. Pelo Sr. **Matos**, prestes a sair, serei mais extenso. De V.Exª., Ilmo. e Exmo. Sr. General D. **Fructuoso Rivera** digno Presidente do **Estado Oriental**, amigo o mais obrigado Q. S. M. B.

CV – 1621

Para o Sr. **Afonso Sarasin. São Gabriel,** 7 de maio de 1841. Agora mesmo, 10 da manhã, sendo empossado da sua estimada de 29 do passado, tenho expedido ordem para se despachar em **Santana do Livramento** novecentas reses de corte, que do **rincão de Saicã** V.Sª. exporta para **Montevidéu.** Seguindo-me a sua ordem, determino aquele cômputo por ser o designado pelo Sr. **Francisco An-**

tônio Alves. As seis onças que por este Sr. V.S^{a}. me remeteu, avisa ele a **Juca Roque**, foram perdidas na vargem de **São Simão** a **Mangueira**, e a falta que me fazem para mandar algumas à minha família é irreparável. Sendo quanto se oferece e desejando-lhe vigorosa saúde, sou com veras seu afetuoso e muito obrigado amigo.

CV – 1622

Para o Dr. **Sá Brito. São Gabriel,** 10 de maio de 1841. Não tenho há mais tempo respondido a sua estimada de 14 do passado por querer dar tempo a que se dissolvesse o dissabor que motivou a exigência de sua demissão e não anuir a ela, porém lembrando-me que V.S^{a}. já em **Ibirapuitã** instara por ela fortemente, não quis ainda por esta vez contrariar sua vontade, e por isso falei ao Sr. Presidente e se exarou o decreto de sua demissão que espero se servirá dele por pouco tempo.O Ministro **Andrade** foi abaixo em 23 de março último sendo substituído pelos seguintes indivíduos: **Cândido José de Araújo Viana** – Interior; **Paulino José Soares de Sousa** – Justiça; **Clemente Pereira** – Guerra; **Aureliano de Sousa** – Estrangeiros; Marquês de **Paranaguá** – Marinha. Para Presidente de **Porto Alegre, Saturnino de Sousa e Oliveira** e para Comandante-em-chefe do Exército Imperial, Conde do **Rio Pardo.** Este sucesso não podia vir em melhor ocasião: o Exército Imperial se acha cortado de todos os recursos, a pé inteiramente, combatido de uma peste que em mortos lhe arranca de 8 a 12 combatentes por dia além de desertados. Agora nem já pode retirar; pelo que me antecipo a dar-lhe parabéns por o triunfo que nos aguarda mui pronto. Estou no arranjo de montar nossa Tipografia e breve conto que pelo menos teremos boletins. Não tenho para mais. Disponha com franqueza do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1623

Para o Capitão **José do Amaral Ferrador. São Gabriel,** 11 de maio de 1841. Amigo e Sr. Preciso que V.S^{a}. me informe com brevidade se, quando passamos por aqui a 20 de novembro passado, tirou V.S^{a}. de D. **Joana Ferreira Vale** os seguintes escravos: **Francisco**, mulato alfaiate; **Pedro**, da costa Leste e **Adão** crioulo, e se os mesmos se acham com praça em algum Corpo ou Batalhão do Exército. Estimarei que goze saúde e que disponha do seu compatriota e amigo.

CV – 1624

Para Simplício Ferreira Porto. Tendo-se vencido a 3 de abril p.p. três pagamen-

tos do arrendamento da estância de **Chasqueiro** e **Palma** na importância de Rs. 2: 400$000, haja V.S^{a}. de entregar dita quantia ao cidadão **José Joaquim Caldeira**, ou à sua ordem, bem como aquela do primeiro ano da estância do **Paraíso**. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 15 de maio de 1841.

CV – 1625

Para o Sr. **Simplício Ferreira Porto. São Gabriel**, 15 de maio de 1841. Para vir com segurança a encomenda que para mim tiver em seu poder, ora faço um próprio ao amigo Sr. **José Joaquim Caldeira**, em casa de quem a mandará, e se for pessoal, tanto melhor. Espero não falte e que disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1626

Ilmo. Sr. Depois de inteirar-se do que levo dito ao cidadão **Simplício Ferreira Porto** no ofício particular que incluso com a data de hoje, enviará por pessoa muito segura a particular o dinheiro que lhe entregar o dito Sr. cidadão. V.S^{a}. passará às mãos do cidadão **José Evaristo da Costa Bandeira**, portador deste, para ele levá-lo a quem tenho determinado, prestando-lhe até **Piratini** os auxílios de que necessitar. Neste assunto prestará V.S^{a}. relevante serviço se o desenvolver com a eficácia que o caracteriza. Deus guarde V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 15 de maio de 1841. Ao cidadão **José Joaquim Caldeira.** (Tire cópias de todos em separado).

CV – 1627

Para **Antônio Faria Correia.** S.C., 19 de maio de 1841. Amigo e Sr. A 20 de fevereiro do ano próximo passado lhe remeti a provisão que por carta de 30 de dezembro anterior a V.S^{a}. se serviu incumbir-me tirar para o Rev^{do}. **Gervásio** em virtude da que lhe dirigira em 10 do mesmo mês **Tristão Ilha Liberal.** Com dita provisão despendi 22$400, vinte e dois mil e quatrocentos réis, de que lhe fiz aviso na mesma ocasião; e como não tivesse resposta, e deva por isso supor que não lhe chegasse às mãos dita minha carta, lhe faço a presente para sua inteligência. Estimarei que V. S^{a}. continue a gozar saúde e que disponha dos serviços do seu muito obrigado amigo.

CV – 1628

Para **João José Victorica. São Gabriel**, 20 de maio de 1841. Amigo e Sr. **Inocên-**

cio Cocio ou à sua ordem fará V.S^{a}. obséquio de entregar Rs. 50$000, cinqüenta mil réis, valor em conta com o mesmo Sr., e a debitará ao seu afetuoso muito obrigado amigo. Por 1ª e 2ª vias.

CV – 1629

Para Sra. **Bernardina Rodrigues Barcelos de Almeida. São Gabriel**, 25 de junho de 1841. Ao Sr. Dom **Inocêncio Cocio**, ou à sua ordem, entregarás duas onças de ouro ou trinta e dois patacões, com que me há suprido nesta a 23 do corrente como do recibo que lhe passou o Capitão **Laurindo José da Silva.** Teu esposo que muito te respeita.

CV – 1630

Para o Exmo. Sr. **José Mariano de Matos. Caleira**, 26 de junho de 1841. Do Exército me abri a 22 do corrente para exarar seus diplomas, mandá-los assinar por S.Exª. o Sr. Presidente e enviá-los, aos quais ainda hoje dei princípio e brevemente lhe serão remetidos. Naquele mesmo dia no banhado ao lado desta povoação se engajou em fogo nossa vanguarda do que resultou perder o inimigo cinqüenta e tantos mortos e 120 e tantos feridos que vão sepultando pelo caminho, e nós 18 feridos inclusive **Vilaça, Ansão Rochinha**, e um Tenente da Infantaria. **Ansão** faleceu há três dias e todos os mais doentes se acham quase bons. Mortos tivemos um somente. O inimigo vai a pé, não tem 500 homens a cavalo e para escapar à sua completa dissolução, ontem do **Pau Fincado** enveredou seu Exército para o rincão de **São Pedro** ou de **São Vicente.** Não nos faltando cavalos teremos de ver este Exército em nosso poder nestes vinte dias. Empenhe pois tudo a seu alcance, obtenha de S.Exª. o Sr. D. **Fructo** mil cavalos, e nos envie a **Santana** ao Tenente-coronel **Morais**, sem perda de tempo. V.Exª. não faz idéia do estado deplorável daquele Exército: eu considero prestes o reconhecimento de nossa independência e coroados nossos trabalhos. Apresente meus respeitos a S.Exª. o Sr. Presidente e ao Sr. **Bustamante.** Saudades a **Pinheiro** e aos **Gonçalves** e V.Exª. disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1631

Para a Sra. **Bernardina Almeida. São Gabriel**, 30 de junho de 1841. Ao Sr. Dom **Manuel Orcas**, ou sua ordem, entregarás seis onças em ouro e noventa e seis patacões prata, quantia que me há suprido nesta, e obtém recibo para meu Governo. De teu esposo que muito te ama e respeita.

CV – 1632

Para o Sr. **Palmeiro. São Gabriel**, 7 de julho de 1841. Agora acabo de ajustar as contas do Estado com o amigo Sr. Dr. **Bocquin**; e suposto tenha os assentos fora daqui por ter retirado os arquivos a meu cargo, a acho conforme. Eis o resultado: importância dos remédios a ele comprados e entregues no Trem em fins de dezembro de 1838 . . . . . .

Pesos 3.103 e réis	2:482$400
Recebeu na mesma ocasião 550 pesos – Rs.	440$000
	2:042$400
Prêmio desta quantia a 2% como se tratou por pagá-los em **Montevidéu**, em dois anos e 6 meses contados do 1º, de janeiro de 1839 ao 1º. do corrente mês	1:225$600
Suprimento que fez ao Hospital de **Alegrete**, a sua criação a 5 de agosto de 1840 em que me apresentou sua conta	600$000
Dito dito, e mais doentes na campanha, desde então até março p.p. como da conta	520$000
Importância de 24 cavalos de sua propriedade tirados, a saber para o 2º. Corpo de 1ª. Linha; 11 para 3º. de Guarda Nacional; 4 em **Cacequi** por ordem do General **Canabarro** – a 7$00	168$000
	4:556$000

A deduzir

Dinheiro recebido por **Manuel Lourenço**	626$000	
Dito Sr. **Prado Lima**	384$000	
Dito em letra sobre **Monjardim**	864$000	1:874$000
		2:682$000

Dois contos seiscentos oitenta e dois mil réis que V.Sª. irá embolsado, certo de que a ordem lhe irá imediatamente que me chegue o arquivo. Goze saúde, e disponha do seu sincero e obrigado amigo. **D. J. A.**

CV – 1633

Para o Coronel **Joaquim Pedro Soares.** Ilmo. Amigo e Compatriota. **São Gabriel**, 16 de julho de 1841. O portador desta Mr. **Pedro Luis Camilo Trenseq de Bruyère**, negociante do **Rio de Janeiro**, parte desta para **Porto Alegre** a fim de transportar-se por ali à sua casa; eu vos rogo lhe presteis todos os auxílios e bons ofícios ao vosso alcance para que ele faça sua viagem com brevidade e livre de incômodos, pois é digno de nossa estima. Desejo que gozes saúde e que disponhas do vosso compatriota e amigo.

CV– 1634

Para **Ezequiel Soares da Porciúncula. São Gabriel**, 16 de julho de 1841. Prezado Amigo e Sr. Para negócio de importância muito necessito de dois mil patacões em **Montevidéu**; e como tal quantia só V.Sª. me pode ali mandar dar, resolvi enviar-lhe seu parente Antunes para ele remeter-me as letras ou ordem a respeito. Esta quantia lhe será descontada com o respectivo prêmio naquela que V.Sª tem a dar pelas estâncias que arrendou, ou lha devolverei em dezembro próximo futuro com os devidos prêmios, ficando certo que não haverá falta no pagamento. Estimarei que continue a gozar saúde em companhia de sua estimável esposa a quem apresentará meus respeitos, e que disponha do seu atento e muito obrigado amigo.

CV – 1635

Para **Frederico Smithe. Bagé**, 3 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Por minha conta rogo-lhe o favor de dar ao Sr. **Antônio José Caetano da Silva**, ou à sua ordem, a quantia de 100$000, cem mil réis, em gêneros de sua casa, certo de que lhos darei sempre que os exija. Saudade à Sra. e V.Mcê. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1636

Ilmo. Sr. **Antônio José Caetano da Silva. Bagé**, 3 de agosto de 1841. Estimado - Amigo e Sr. Logo que cheguei a **São Gabriel** recebi de **Chevalier** os gêneros que V.Sª. me mandou entregar; mas a quantidade sempre ignorei, e pedindo ma comunicasse, bem como qual o preço corrente de então, nunca me satisfez: por tal razão não lhe tenho enviado a importância dos mesmos e apenas agora lhe dirijo essa ordem para o Sr. **Smithe** lhe dar cem mil réis; porém o restante lhe irá logo que **Chevalier** me dê a solução de que fez menção. Veja se pode vir quanto antes. Meus respeitos às Sras., uma visita ao Sr. **Lucas** e sua estimável esposa e família. Saudades ao Sr. **José** Mra., e V.Sª. disponha do seu fiel e obrigado amigo.

CV – 1637

Para **Tristão da Cunha e Sousa.**Prezado Amigo e Sr. Sua estimada de 24 do passado anteontem recebida me encheu do mais vero prazer por ter notícias suas e por saber que ao fazer dela desfrutava saúde, e ao mesmo tempo me contristou por ver que a sua pretensão, indo ao encontro com os interesses do Estado, seria desatendida pelo Sr. Presidente o que sucedeu apesar dos desejos que como eu nutria de o servir. Convindo retirar-se do Exército inimigo todo e qualquer recurso para se não refazer das grandes perdas que há sofrido e dessa arte definhá-

lo a ponto de total ruína, têm-se tomado necessárias medidas para chegarmos àquele fim, e por conseqüência seria contrasenso a permissão da introdução de auxílios para eles, e nem V.S^{a}., como patriota, comportaria que se facultasse ao inimigo os meios de prolongar a destruição do nosso país, que deseja reduzí-lo a cinzas, como bem mostrou em trânsito pela campanha. Contudo o General **João Antônio**, a quem respeito, deve dirigir-se a isso a anuir da parte do Governo não encontrará obstáculos. Muito lhe agradeço a continuação do suprimento a D. **Benedita**, e sem outro assunto ultimo a presente asseverando-lhe ser com veras seu efetuoso e muito obrigado amigo. **Bagé**, 4 de agosto de 1841.

CV – 1638

Para **Tristão da Cunha e Sousa. Bagé**, 5 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Além dos obséquios que constantemente me há dispensado e dos quais sou agradecido, desejo-lhe merecer um para ajuntar àqueles, e é mandar dar quarenta patacões prata a D. **Carlota Raquel de Santa Isabel** existente em **São Leopoldo** na casa de D. **Francisca Bernarda** [**Orsi**], favor que conto com sua amizade. **Simões** lhe dirá o que lhe comuniquei. Disponha dos serviços do seu sincero e muito obrigado amigo.

CV – 1639

Ilmo. e Exmo. Sr. Ainda uma vez honrado com o favor das que V.Exª se serviu endereçar-me a 16 de junho último em respostas às minhas de 2 e 15 de maio próximo passado, rendo a V.Exª. os mais sinceros e veros agradecimentos pelo interesse que há tomado a bem da causa rio-grandense: eu e meus companheiros seremos constantemente gratos a serviços tão valiosos. Com a direção que tomou o Exército Imperial para prolongar mais alguns dias sua existência precária, não era prudente o estabelecimento da sede do Governo em **Alegrete**, e menos em **São Gabriel**, no momento que se fazia de mister reorganizar os batalhões e montar nosso parque; por isso nos colocamos neste ponto como o mais apropriado presentemente para o efeito, para depósito de recrutas e para o estabelecimento de oficinas. Aqui pois me tem V.Exª. à sua disposição. Desejando a prolongação da preciosa vida e saúde de V.Exª., sou com a maior consideração e respeito, de V.Exª. amigo e servidor. Q. S. M. B. Ilmo. Exmo. Sr. D. **Fructuoso Rivera**. Digno Presidente do **Estado Oriental. Bagé**, 6 de agosto de 1841.

CV – 1640

Ilmo. Sr. D. **José Luís Bustamante. Bagé**, 6 de agosto de 1841. Estimável Sr. e

respeitável amigo. No meu regresso para esta tive a honra de receber a que me serviu dirigir-me em 9 de junho último, e meu prazer subiu de ponto quando por ela me impus do vivo interesse que V.Exª. há tomado pela causa que defendemos e pelos auxílios que lhe há prestado: eu e meus companheiros lhe seremos constantemente gratos. O Exército inimigo vivamente acossado por nossas Cavalarias e consciente o seu General de seu total aniquilamento se prosseguisse em sua retirada para a esquerda do **Jacuí** como projetava, ganhou o rincão de **São Vicente**, forte pela sua situação entre a serra **Geral** e rios **Toropi, Jaguari** e **Ibicuí** extraordinariamente crescidos pelas sucessivas chuvas que tem havido, e inabilitando estas nossas cavalhadas para qualquer serviço, forçoso foi-nos deixá-los naquela posição e contorná-la para arredar-lhe os recursos de **Porto Alegre** e **Rio Grande,** até que volvida a estação própria o possamos procurar com vantagem. Aquele rincão faz parte do departamento de **São Borja** em **Missões:** dista onze léguas de **Alegrete** e 18 de **São Gabriel**: bem vê, marchas para quaisquer destes poria a Capital em alarma caso estabelecida em deles, e turvaria os aprestos necessários a fazer-se de pronto. Nesta ponderação S.Exª. o Sr. Presidente resolveu recuar o Governo para esta povoação, lugar central, para luz das operações, e presentemente o mais apropriado para depósito de recrutas, reorganização de Batalhões e parque e estabelecimento de oficinas: aqui estaremos pois até princípios de novembro talvez. A malograda expedição do **Rio Grande** vai ser sucumbida mui pronto, e ela de per si nos habilitará para o golpe fatal que temos de dar no inimigo antes que tente sua fuga para o cercado de **Porto Alegre** e **Rio Grande.** Os triunfos pelos liberais obtidos sobre os mercenários do tirano de **Buenos Aires** têm-nos penetrado de satisfação por contar prestes a caída do monstro que conspurca aquela importante parte americana. Conto com V.Exª. comunicando-lhe quanto for ocorrendo naquela parte e **Rio de Janeiro.** Caso Sr. **Matos** tenha verificado seu regresso para esta, conto mais que V.Exª. fará o favor abrir as comunicações que lhe vão rotuladas, enviar aquelas que ele tem de entregar, e devolver as que tenha de trazer. V.Exª. em mim conte um amigo fiel e um servidor em tudo que se ordenar-me, pois que com veras de V.Exª. o mais atento venerador Q. S. M. B.

CV. – 1641

Ilmo. Sr. Capitão **Napolione Castellini. Bagé**, 7 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tendo de passar por essa Capital o meu amigo **Pedro José de Almeida,** rogo-lhe o favor de o receber em sua casa, procurar-lhe transporte para esta, e de suprir-lhe com o dinheiro que lhe for de mister para suas despesas de viagem, certo que além de obrigar-me prontamente lhe mandarei satisfazer a quantia que com ele desembolsar. Sem outro objeto, sou de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 1642

Amigo Sr. **Vicente Ferreira de Almeida. Bagé**, 9 de agosto de 1841. A sua estimada de 30 do passado ainda a 6 do corrente é que me veio às mãos, e em virtude dela, bem a meu pesar, apresentei o seu requerimento ao Sr. Presidente que anuiu à sua pretensão e em conseqüência tenho expedido as ordens a respeito. Não entrarei na avaliação dos motivos que o forçou a este passo; mas se me consultasse, como seu amigo dir-lhe-ia que o não desse presentemente. Meu préstimo é quase nenhum; porém desse resto lance V.S^{a}. mão sempre que lhe seja de mister que pronto o achará à sua disposição. Meus respeitos e de minha mulher, sua criada, à sua Sra., e V.S^{a}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1643

Para o Major **Antônio Vicente da Fontoura. Bagé**, 9 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Se V.S^{a}. tiver em si os 785 patacões prata, importância da letra de **Toledo** que ficou de receber, terá bondade entregá-los ao Sr. **Francisco Garcia**, portador desta, ou sua ordem. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo o mais afetuoso e obrigado.

CV – 1644

Para o General **João Antônio da Silveira. Bagé**, 9 de agosto de 1841. Respeitável Amigo e Sr. Recomendando a V.Exª. o Sr. **Francisco Garcia,** negociante de **Cerro Largo**, portador desta que segue a seus negócios a **São Gabriel**, rogo-lhe o obséquio de mandar com segurança a inclusa que dirijo ao nosso amigo **Fontoura** e a resposta do mesmo dirigí-la ao dito Sr. **Garcia**, com o dinheiro de que na mesma faço menção. Desejando a V.Exª. a mais vigorosa saúde, continuo a ser de V.Exª. amigo fiel e o mais obrigado.

CV – 1645

Bagé, 14 de agosto de 1841. São Rs. 1:098$850. Noventa dias precisos por esta minha 1ª via de letra segura, não o tendo feito por a 2^{a} ou 3^{a}, pagará V.M^{cê}. ao Sr. D. **Benito Agostinho Graña**, ou à sua ordem, a quantia acima expressada de um conto noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta réis (Pesos 1.373-450 réis) valor que lhe devia **Albino José Ferreira** por mim afiançado. No seu vencimento fará pronto pagamento independente de outro aviso. (Tire cópia desta letra). Ao Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica**, ausente Ilmo. Sr. **Juan Pedro Ramirez.**

CV – 1646

Recebi do Sr. **Domingos José de Almeida** em três vias de letras seguras sobre D. **Juan Jose Victorica**, ausente sobre **Juan Pedro Ramirez** de **Montevidéu**, a importância de um conto noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta réis, 1:098$850, que me era devedor **Albino José Ferreira**, por abono do mesmo Sr. **Almeida**, e por ter recebido ditas letras mandei passar o presente por três vias em que me assino. **Bagé**, 14 de agosto de 1841.

CV – 1647

Para **Benito Agostinho Graña. Bagé**, 14 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Visto o procedimento do meu afiançado Sr. **Albino José Ferreira** e o compromisso em que me acho com V., incluso lhe remeto três vias de letras seguras sobre o Sr. **Juan Jose Victorica**, ausente Sr. **Juan Pedro Ramirez**, e a seu favor pela quantia de Rs. 1: 098$850, um conto noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta, que lhe devia o dito **Albino**. De outra forma me seria sensível o seu embolso por não contar fazê-lo, visto confiar no meu afiançado que além desse obséquio teve o descaramento de dizer-me havia já dado a quantia equivalente, faltando assim à verdade e ferindo minha reputação ao ponto de ter de proceder contra ele a fim de reivindicá-la. Eu me persuado que a quantia referida lhe será paga; e quando seja iludido, poucos escravos que me restam nesta e em **Montevidéu** porei à sua disposição tantos quantos bastem para a solução desta dívida, que se havida do dito Sr. **Albino** me enviará recibos das letras que envio. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1648

Ilmo. Sr. **José Joaquim da Silva Maia. Bagé**, 18 de agosto de 1841. Amigo e Sr. Para parte do pagamento do milho que V.S^{a}. tem de me remeter terá a bondade de receber do Sr. **Albino José Ferreira** Rs. 32$480, trinta e dois mil oitocentos e quarenta [**sic**], que me deve, como dos documentos de número 1 a número 4 inclusos e conta de número 1. A conta por ele dada em número 5 parece-me que a satisfiz nessa antes de partir para **Caçapava**; mas ele o dirá, e no entanto já vai descontada e, quando paga, V.S^{a}. receberá também sua importância e que igualmente aplicará para pagamento do dito milho. De V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1649

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 18 de agosto de 1841. Tendo nessa de dar ao Sr.

José Joaquim da Silva Maia a importância de porção de milho que lhe pedi, haja V.M^{cê}. de lhe entregar Rs. 32$480, trinta e dois mil oitocentos e quarenta [**sic**], resto dos pequenos suprimentos que lhe fiz por vezes, como nos documentos que lhe há de apresentar. Penso que a conta por V.M^{cê}. dada em 31 de janeiro de 1839 foi por mim entregue ao seu alfaiate; e se assim há sucedido V.M^{cê}. entregará ao dito Sr. **Maia,** visto que a desconto nos ditos suprimentos. De V.M^{cê}. atento venerador e criado.

CV – 1650

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 18 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Gravemente ferido em minha honra pelo Sr. **Albino José Ferreira** quando na conciliação com **Benito Agostinho Graña** que, no Juiz de Paz dessa cidade teve lugar a 24 do mês próximo passado, asseverou – não julgar-se devedor do dito **Graña** em virtude de ter seu fiador **Domingos José de Almeida** recebido a quantia equivalente a que **Graña** reclamava e a qual entregara para tal pagamento – como do documento em nº 1; para reivindicá-la e destruir preconceitos que esse mentiroso papel pode incutir no futuro, vejo-me forçado a proceder criminalmente contra o dito Sr. **Albino**, não só pelos motivos expressados como ainda para arredar de minha família prejuízos incômodos, uma vez que tendo o Sr. **Albino** o arrojo de asseverar o ter-me entregue a quantia pedida por **Graña** estando eu vivo, muito melhor o fará se a morte me roubar a meus filhos sem destruir esse embuste. Para tal fim pois e para proceder criminalmente contra o Sr. **Albino,** quero que V.S^{a} me faça o favor chamá-lo à conciliação no mesmo Juiz de Paz dessa cidade, para declarar quando, e em que lugar e espécie me entregou o dinheiro ou seu equivalente de que fez menção no documento nº 1, servindo-se para isso da procuração bastante em nº 2. Para V.S^{a}. ficar ao fato de todos os precedentes ocorridos neste negócio e desfazer os embustes que a exemplo daquele possa o Sr. **Albino** opor para retardar o conhecimento da verdade, remontar-me-ei à sua origem. Antes da invasão de **Caçapava** por **Calderon**, o dito Sr. **Albino** pediu-me lhe abonasse em casa de **Graña** umas miudezas que precisava para custear um pequeno negócio que tencionava estabelecer no Pe. **Fidêncio,** e a isso prontamente me prestei quando para o feito foi com **Graña** à minha casa, não sabendo, senão agora pelo documento controverso, montar esse abono em Rs. 1:098$850. Depois da invasão indicada e quando cercada a Capital pelas forças de **Juca Cipriano,** para vestir e conter aquela que tinha a opor-lhe, vi-me na rigorosa necessidade de comprar sobre meu crédito em várias casas de comércio daquela povoação, em cujo número entrou a do Sr. **Albino** com preferência, por isso que sobre ela tinha a liberdade de fiador e confiar-me do Estado. Dalí saímos apressadamente para **São Gabriel**, e aí pedindo-me o Sr. **Albino** uma ordem sobre **Montevidéu** a favor de **Graña** e pela quantia de Rs. 1: 100$000, prontamente a dei (cópia em número 3) em razão

da obrigação em que me via do Estado para com ele e dele para com **Graña.** Em **Alegrete** exigiu o Sr. **Albino** 2ª via daquela ordem por ter-se desencaminhado a 1ª e ainda o satisfiz (documento nº 4). Retardando porém o aviso de paga à ordem mencionada, o Sr. **Albino** exigiu o pagamento de tudo quanto lhe devia o Estado por diversas coletorias: e por ser o débito do Estado a garantia que tinha para o pagamento da ordem dita e de meu compromisso para com **Graña,** em fevereiro p.p. lhe mandei satisfazer quanto o Estado até então lhe devia (documentos nºs. 6 e 7). Aparecendo porém **Graña** em o referido mês de fevereiro último com a ordem não paga em nº 4, cuja devolução deu lugar à carta em cópia nº 5, por achar-se fora o Sr. **Albino**; e tendo este em si a importância do abono que lhe dei nas ordens que exigiu sobre as Coletorias do Estado (documento nº 7), de **São Gabriel** lhe pedi que embolsasse ao Sr. **Graña,** em razão de não ter sido paga minha ordem a favor do mesmo e haver ele quebrado a fiança que pelo Tesouro eu lhe havia prestado. Devendo tais precedentes inspirar no Sr. **Albino** sentimentos equitativos concitando-o a tirar-me um peso a ele unicamente pertencente, pelo contrário o moveu a oprimir-me atrozmente, tornando-me, com a sua mentirosa declaração, no conceito de **Graña** e do público por um velhaco; é para devolver-lhe semelhante brinde, e fazer constar a maneira porque ele paga obséquios recebidos, que insto pela declaração que exijo a fim de prosseguir no mais que convier. O mistifório da carta em nº 10 com antedata, que ontem à noite recebi, demasiado verifica o expendido e patenteia qual conduta irregular do Sr. **Albino.** Tendo eu mandado pagar a **Graña** o que lhe devia o Sr. **Albino José Ferreira** como do recibo original em nº 9, haja V.Sª. de exigir deste o conto noventa e oito mil oitocentos cinqüenta réis que por tal motivo me é devedor. Se o dito Sr. **Albino** opuser-se ainda, como devo esperar dos antecedentes relatados, à dívida do Estado, V.Sª. lhe contestará que minha fiança desapareceu desde o momento que ele pediu e recebeu as ordens para as Coletorias que apontei. Nada mais me oferecendo sou de V.Sª. amigo afetuoso muito obrigado.

CV – 1651

Ilmo. Sr. **José Silveira Gularte. Bagé,** 18 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Pedindo-me em seu nome o Sr. seu filho **Zeferino José da Silveira** algum dinheiro para vestir-se, eu lhe dei em **Piratini** a 11 de dezembro próximo passado Rs. 25$000, vinte e cinco mil réis, como do recibo existente em meu poder; e estando presentemente em precisão, rogo-lhe de os mandar entregar ao Sr. **Antônio Teixeira de Oliveira.** Sem outro assunto, sou de V.Mcê. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1652

Ilmo. Sr. **Antônio Teixeira de Oliveira. Bagé**, 18 de agosto de 1841. Confirmando a minha última da cobrança do que a D. **Pedro Ramão Monteiro** deve **Pedro Mibielle**, serve a presente de rogar-lhe o obséquio de mandar apresentar a ordem junta a **José da Silveira Gularte**, receber os 25$000 do que ela trata, e enviar-mos com segurança na primeira ocasião que se oferecer. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo afetuoso e obrigado.

CV – 1653

Ilmo. Sr. **João Antônio Martins.** Meu respeitável Compadre e Amigo do coração. A leitura da sua estimada de 12 do corrente me fez derramar lágrimas de contentamento pela certeza em que me pôs de que ainda se não arrefeceu da amizade do meu melhor amigo, daquele a quem eu mais estimo, a quem devo obrigações de mais de um gênero. Deus dilate a sua preciosa existência para algum dia ter ocasião de mostrar a sinceridade destas expressões. Enquanto aqui persistir farei todos os esforços para reparar o dano que tem sofrido sua casa e chácara; e assim mais tudo quanto lhe pertença e me conste. Muito e muito lhe agradeço o empenho que me faz na aquisição dos cavalos que lhe pedi. Caso isso lhe incomode muito sentirei se V.S^{a}. não abandonar dito pedido. O portador desta, o meu compadre Sr. **Joaquim de Sousa** se propõe trazer dessa algum negócio para ver se por esse meio repara parte dos muitos prejuízos que há sofrido. Eu o recomendo à valiosa proteção de meu compadre respondendo-lhe por tudo quanto ao mesmo fizer a bem de seus arranjos. Sobreponto gratos sua comadre e criada, afilhado e meninos às expressões que V.S^{a}. lhes dirige, respeitosamente apresentam seus respeitos a V.S^{a}., e eu muito em particular, por ser com veras de V.S^{a}. compadre, amigo fiel e o mais obrigado. **Bagé**, 19 de agosto de 1841.

CV – 1654

Ilmo. Sr. **Joaquim José da Silva.** Meu antigo apreciável Amigo. A satisfação que em mim produziu o recebimento da sua de 12 do corrente foi acima da expressão; e se julgar pelas minhas as suas emoções, tenho que não me haverá por infiel ou lisongeiro no que hei exprimido. Não lhe escrevi logo que aqui cheguei, como fiz a outros amigos aí residentes, por ignorar sua permanância nesse ponto; V.S^{a}. porém me advertiu dessa falta, e eu muito folguei com isso, pois aprecio muito minhas antigas afeições. Aqui me tem o meu amigo à sua disposição contando que não vario em meus deveres. **Bernardina** sua criada muito lhe agradece as expressões que lhe dirigiu, e saudosa se recomenda à minha Sra. sua consorte e pequenos; e eu o mesmo praticando, continuo a ser de V.S^{a}. fiel e antigo amigo o mais obrigado. P.S. Recomendo à sua proteção e amizade o portador, meu compadre, **Joaquim de Sousa. Bagé**, 19 de agosto de 1841.

CV – 1655

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Bagé**, 19 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Favorecido com suas apreciáveis de 20 e 21 de maio e 24 de julho últimos e 12 do corrente respondo. Quanto a 1ª, que sobreponto lhe sou agradecido pela continuação de seus favores satisfazendo os 62 pesos e 4 reales de minha ordem a favor de **Smithe.** Quanto a 2ª, que igualmente muito me há cativado a certeza de seus favores na recepção e remessa dos efeitos de que tratei nas minhas de 2 e 15 de maio passado; parte destes efeitos já vieram pelo passo de **Pereira** em **Rio Negro**, e parte devem chegar ao passo do **Valente.** Se pois ao Sr. **José Mariano de Matos** for de mister alguma coisa, eu espero que V.Sª. a ele se prestará como a mim tem feito, na certeza de que respondo por tudo. Quanto a 3ª, que fiz ao Sr. **Francisco Garcia** quanto esteve ao meu alcance além dos arranjos a que se propôs e no seu regresso arranjaremos o mais da melhor forma que possa ser. Enquanto a 4ª, finalmente, que logo que me encontre com o amigo Sr. **Victorica** lhe mandarei embolsar por ele ou por outrem dos 173-400, importância da conta que nela incluiu; bem como o mais que importar as limas e papel que lhe pedi, e assim mais do cavalo que espero. Tendo pois ultimado a contestação das quatro a que me refiro passo a tratar de meu compadre o Sr. **Joaquim de Sousa**, portador da presente. Ele tenciona comprar no comércio dessa vila uma fatura de secos e molhados, que disposta deixe algum interesse; e suposto já tenha com V.Sª. o conhecimento preciso, contudo eu o recomendo à sua proteção e me obrigo como principal pagador a tudo quanto com V.Sª. tratar; esperando que não só de sua casa, como as demais da praça, lhe forneça o sortimento que pretende. A ele conjuntamente encarrego da compra de vários objetos para o Trem, e se aí não encontrá-los rogo a V.Sª. que os mande vir com a possível brevidade de **Montevidéu** e com a mesma enviá-los a esta. Demasiado extenso, ultimo a presente asseverando ser com veras de V.Sª. amigo o mais afetuoso e obrigado.

CV – 1656

Ilmo. Sr. Coronel D. **Manuel de Alemán.** Meu respeitável e bom Amigo a quem sinceramente estimo. Acusando o recebimento das que se serviu dirigir-me a 11 e 12 do corrente, cordialmente lhe agradeço as expressões que me endereçou e o famoso cavalo que me remeteu; V.Sª. tem penhorado a minha gratidão, e para comprová-la, muito me obrigará se transmitir suas ordens. Muito sensível me tem sido o boato de sua retirada desse Departamento o que a não verificar-se, como espero, conto muito breve ter ocasião de o ver, abraçar e pessoalmente agradecer-lhe os favores comigo despendidos. Pela pressa do portador não posso ser mais extenso. Disponha V.Sª. de seu sincero muito obrigado e amigo Q. S. M. B. **Bagé**, 19 de agosto de 1841.

CV – 1657

Sr. **José Ilidoro de Figueiredo. Bagé**, 23 de agosto de 1841. Primo amigo do coração. **Antônio Morales** de **Montevidéu** encarrega-se amigo meu a recepção de quinhentos e vinte pesos e quatro reales que lhe devia **Gregório Berro** aí falecido e diz-me que V.S^{a} é que tem em depósito essa quantia, e se assim for queira dizer-me para eu orientar ao dito amigo a tal respeito. Nossos respeitos à minha prima e Sra. e V.S^{a}. disponha do seu parente e amigo muito obrigado.

CV – 1658

Ilmo. Sr. D. **Rafael Zobaran. Bagé**, 23 de agosto de 1841. Participando o Sr. **Manuel Marcelino Dorneles,** portador desta, haver tratado com V.S^{a}. cem reses de corte para entregar-lhe até fins do próximo setembro para V.S^{a}. adiantar-lhe a importância dos mesmos, o que V.S^{a}. não duvidava fazer cedendo a carne dela para consumo entregando-se-lhe os couros somente contando que lhe desse fiador; e pedindo-me prestasse a isso, assim o faço, obrigando-me por esta não só à entrega dos couros como a sua importância no caso de falta. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo afetuoso e obrigado.

CV – 1659

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Bagé**, 23 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Sendo ora premiado com a sua de 20 do corrente em que determina que a conta da importância da ordem do que **Quincoze** em 27 de maio de 1839 sacou a seu favor contra **Pedro Mibielle** de Rs. 1: 104$600 mandasse dar pela Coletoria do **Erval** Rs. 350$000 aos Srs. [**Laur?**] e **Ribeiro**, respondo. Não cumpri com a dita sua determinação, porque não estando aprovadas as contas de **Quincoze** com **Mibielle** não se fez ainda no Tesouro a transação da ordem referida: porém logo que sejam aprovadas aquelas esta será efetuada e eu mandarei satisfazer aqueles Srs. com a possível brevidade, para o que conservo a mencionada ordem de **Quincoze** de 27 de maio como lhe dirá o Sr. **Ribeiro**, e assim mais o que observou acerca da vontade que tenho de me empregar no seu serviço. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo sincero e o mais obrigado.

CV – 1660

Ilmo. Sr. **José Joaquim da Silva Maia. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Pelo nosso comum amigo Sr. **Antônio José Caetano** me foi entregue a sua estimada de 12 do corrente, que respondo. **Verde** ainda não pediu demissão e já outros se adiantaram a pedir aquele emprego, pelo que a verificar-se tal demissão acho dificultosa a sua pretensão: contudo porém farei o que estiver

em mim para o preferir (mas muito sigilo sobre o assunto). V.S^{a}. na sua anterior me avisou ter comprado 40 alqueires de milho a 960, que importam em Rs. 38$400, que com vinte que dera de frete perfaz a totalidade de 58$400. Para parte do pagamento desta quantia lhe mandei dar 32$480 pelo Sr. **Albino José Ferreira**, que com 25$920 que com esta lhe remeto pelo Sr. **Vicente José Caetano** perfaz a importância de dito milho e frete cuja falta cada vez se torna mais sensível, e por isso lhe rogo o faça vir quanto antes. Nossas visitas à Ilma. sua consorte minha Sra., disponha do seu seguro e obrigado amigo.

CV – 1661

Sr. **Frederico Smithe. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Amigo e Sr. A três do corrente lhe pedi entregasse por minha conta cinqüenta patacões prata à Exma. Sra. D. **Isabel Leonor Meireles de Matos** e como não tenha aviso do ocorrido a respeito, e suponha extraviada a carta que referi, de novo lhe rogo a entrega dos ditos cinqüenta patacões prata certo de que aqui os entregarei ao Sr. **Fayete** ou a quem V.M^{cê}. determinar, e lhe ficarei agradecido. Sem outro assunto sou de V.M^{cê}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1662

Ilma. Sra. D. **Isabel Leonor Meireles de Matos. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Respeitável Sra. A 3 do corrente me dirigi a V.Exª. participando-lhe minha chegada neste ponto, rogando-lhe o seu serviço e remetendo-lhe uma ordem para receber de **Frederico Smithe** cinqüenta patacões prata; como até hoje não tenha tido resposta ratifico quanto disse, e envio segunda ordem sobre o dito **Smithe** sentindo o acanhamento de minhas faculdades não permitirem ocorrer com soma mais avultada. Aceite lembranças de **Bernardina** e de todos desta sua casa e disponha com franqueza do seu muito atento venerador e criado.

CV – 1663

Ilmo. Sr. D. **Juan Batista Lautan. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Estimável Amigo e Sr. Enviando-lhe com esta a letra de cem patacões prata que no 1º de março do ano passado V.S^{a}. se serviu dar-me a favor do Dr. **Luís Bocquin** contra o Sr. **Luís Nascimbene** então em **Alegrete** e não foi apresentada, e agradecendo-lhe esse favor, bem como tantos mais que me há feito, rogo-lhe me remeta nossa conta, para eu tratar de satisfazer o que lhe devo. Aqui como em qualquer outra parte pode dispor dos serviços do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1664

Ilma. Sra. D. **Isabel Leonor Meireles de Matos. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Bastante sensível me foi a leitura de sua estimada de 16 do corrente ontem recebida, não só pela picardia do Sr. **Smithe**, como ainda pela continuação das privações que tem sofrido, para minoração das quais incluso lhe remeto cinqüenta patacões prata pelo portador Sr. **Vicente José Caetano**; e sempre que me for possível iguais remessas as farei com sumo prazer. O Exmo. Sr. **Matos** se acha bom e mui breve aqui o esperamos, como a V.Exª. que necessariamente o deverá procurar. **Bernardina** e meninos, agradecendo o seu favor, muito se lhe recomendam e às Ilmas. Sras. sua sogra e cunhadas: eu o mesmo faço e muito em particular a V.Exª. de quem sou com sinceridade o mais atento e obrigado servidor. N.B. Como o Sr. seu pai agora me diz parte para essa, por ele remeto os 50 patacões de que fiz menção e o recibo deles me enviará na primeira ocasião.

CV – 1665

Ilmo. Sr. **Manuel José Gomes de Freitas.** Prezado Amigo e Sr. Acusando o recebimento da sua preciosa de 16 do corrente, sobreponto lhe agradeço o suprimento dos 16 couros feitos ao exército para cumprimento do trato feito com **Ângelo Quinzio** cujo recibo se servirá dirigir-me para lhe mandar embolsar da importância dos ditos couros por a coletoria que indicar. De parte do Governo agradecerá V.S^{a}. os seis que gratuitamente deu à Sra. D. **Luciana do Couto.** Eu não me recordo como lhe pedi ditos couros e nem tenho tempo de consultar o copiador; mas se foram exigidos por minha conta pode o meu amigo dispor da sua importância. Neste como em qualquer outro lugar, muito desejo empregar-me no seu serviço por ser com veras seus antigo afetuoso e muito obrigado amigo.

CV – 1666

Ilmo. Sr. **João Pedro Ramirez. Bagé**, 24 de agosto de 1841. Amigo Sr. Ao portador desta Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires**, ou à sua ordem, rogo a V.S^{a}. o favor de entregar noventa e três pesos e quarenta réis 93-040 e debitá-los ao seu afetuoso amigo Q. S. M. B.

CV – 1667 [Cópia do doc. CV – 486]

CV – 1668 [Cópia do doc. CV – 488]

CV – 1669

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 25 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Na carta que em 25 do mês passado me dirigiu o Sr. **Albino José Ferreira**, dando parte do ocorrido com o **Benito Graña**, e que a V.S^{a}. remeti sob nº 10, entre outras coisas dizia ele, para sustentar ainda a sua aleivosia, que se eu quisesse ver o dito **Graña** pago com brevidade, que ordenasse aos Coletores do Estado a preferência do pagamento das ordens pelo Tesouro expedidas a seu favor em 8, 11 e 25 de fevereiro p.p.; mas pelo ofício hoje dirigido ao Coletor desta, se vê duas de ditas ordens pagas a D. **Francisco Truebas**, negociante de **Cerro Largo**, a quem o dito Sr. **Albino** a endossou, sendo uma de Rs. 200$600, outra de Rs. 124$220 e ambas na importância de Rs. 324$820. À vista de semelhante precedente devo supor que todas as outras ordens expedidas pelo Tesouro nas datas que apontei, estarão, como aquelas, pagas: e conhecendo-se portanto a má fé dele, e malícia do Sr. **Albino José Ferreira** que com trapaçarias tais só espera ocasião propícia para safar-se do país com alheios capitais, cumpre-me pôr-me a coberto da quantia de Rs. 1: 098$850, um conto noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta réis, que por ele afiancei e paguei ao dito **Graña**, como do recibo que igualmente existe em seu poder; e portanto fazendo esta parte da procuração bastante em sua mão, haja V.S^{a}. de requerer embargo de tantos bens e mercadorias do precipitado [**sic**] Sr. **Albino** quantos bastem para meu embolso, que depositará em poder de pessoa idônea. Ao mesmo Sr. **Albino** fará ciente que ora expeço ordem para todas as Coletorias do Estado suspendendo o pagamento daquelas ainda não pagas a seu favor, mas que relaxarei dita ordem logo que efetuado o embargo de que trato e da venda dos efeitos de que ele constar. Estimarei que V.S^{a}. continue a gozar saúde, e que disponha do seu afetuoso e muito obrigado amigo.

CV – 1670

Sr. D. **Ambrósio Galeno Crespo. Bagé**, 25 de agosto de 1841. Prezado Amigo e Sr. Respondendo a sua estimada de 12 do corrente, anteontem recebida, principiarei por manifestar que o saque que a 14 do corrente fiz de Rs. 1: 098$850 sobre **Montevidéu** para pagar ao Sr. D. **Benito Agostinho Graña** o abono que em sua casa dei ao Sr. **Albino José Ferreira**, me priva de lhe mandar pagar naquela praça não só a importância do documento do Tesouro que tem em si de Rs. 275$180, como ainda os 50$000 por minha ordem supridos à Sra. D. **Ana Flávia de Matos**, e os 45$200 dados ao Sr. **João José de Abreu**, enviando ordem para V.M^{cê} receber estas duas adições por qualquer Coletoria do Estado. Se daqui a quatro meses V.M^{cê}. não tiver recebido todas estas somas, então lhas poderei mandar dar, e esperar por elas para quando o Tesouro mas puder satisfazer. Espero pois, que à vista da razão apontada V.M^{cê}. se não enfadará com o seu sin-

cero e muito obrigado amigo.

CV – 1671

Ilmo. Sr. **José Joaquim da Silva Maia. Bagé**, 25 de agosto de 1841. Amigo e Sr. Tendo portador, vou acusar a recepção da sua de 22 do corrente que há pouco me veio às mãos. Contando que V.S^{a}. receberia do Sr. **Albino** Rs. 32$480, hoje lhe remeti pelo Sr. **Velasco** Rs. 25$920 que faltaram para 58$400 importância dos 40 alqueires de milho que para mim comprou e o frete da carreta que tinha de trazer; mas recebendo V.S^{a}. 39$560 me vem restar 7$080, dos quais dará ao Sr. **Borba** o valor de uns tamancos que lhe peço; e o sobrante me mande mesmo em milho, ou conjuntamente com o outro, ou nas carretas do Sr. **Nault.** Muito me tem mortificado a falta deste milho, tendo-o eu pedido de **São Gabriel**; mas paciência. Espero que ajude ao amigo Sr. **Abreu** no empenho em que me [sic] o Sr. **Albino José Ferreira.** Nossas visitas à Sra. e V.S^{a}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1672

Ilmo. Sr. Coronel **João José Damasceno. Bagé**, 25 de agosto de 1841. Inteirado de quanto me diz nas suas estimadas de 28 de junho e 15 de julho próximos passados, que há poucos dias me vieram às mãos, respondo. Com o Sr. **Francisco Garcia** tratei dar-lhe letras sobre **Montevidéu** no seu regresso de **São Gabriel**, tempo que supunha aqui estarem os 785 patacões da letra de **Toledo**, e que poderia fazer algum saque sobre aquela praça para receber sua importância quando a V.S^{a}. fosse cômodo. Quanto acerca dos 785 penso poder cumprir; mas sobre saques já coisa alguma posso fazer, por ver-me forçado pagar a 14 do corrente Rs. 1: 098$850 ao **Benito Agostinho Graña** pelo o Sr. **Albino José Ferreira** em letras seguras sobre a dita praça, visto tê-lo abonado para com o mencionado Sr. **Graña** e haver ele atrevida e mentirosamente declarado ter-me entregado como seu fiador a quantia referida para tal pagamento: levando a sua audácia adiante, em carta de 25 do passado me pede que para pagar ao Sr. **Graña** lhe mande satisfazer com preferência as ordens do Tesouro a seu favor expedidas a 8, 11 e 25 de fevereiro passado, estando já duas pagas a **Truebas** por sua ordem, sendo uma de 200$600 e outra de 124$220 por esta Coletoria, e talvez todas as mais pelas diversas do Estado. O pagamento de meu serviço com o deterioramento de minha reputação me tem sobreponto amofinado e estou por isso resolvido a fazer pagar caro tal aleivosia para previr aos bobos como eu do risco que correm prestando-se a pessetas iguais. Quanto sobre as cédulas, vou de pronto ordenar o recebimento delas como moeda forte. **Nault** foi relaxado do crime que se lhe supunha. Tenho sido muito extenso, mas a matéria o permitiu para desaba-

fo de um insulto muito e muito sério para quem preza o título de honrado. Nossas visitas à comadre e Sra., abraços em nossos afilhados e V.S^{a}. receba o coração do seu compadre e amigo muito obrigado. Quando vir ao nosso **Chastan** dê-lhe um forte abraço e saudades aos nossos **Garcias.**

CV – 1673

Sr. **Manuel Pires de Oliveira. Bagé**, 25 de agosto de 1841. Amigo e Sr. Tendo recebido do Sr. **Albino José Ferreira** a carta por cópia inclusa, pela qual mostra ter descontado em vários suprimentos que lhe fiz Rs. 6$680 de 2 camisas e uma calça que a V.M^{cê}. dera por minha ordem no 1º de maio do ano passado, e não constando essa quantia das cargas do Tesouro, sendo provavelmente contraída para vestir algum indivíduo do Exército, veja se lembra para quem foi combinado com o mesmo Sr. **Albino** e me avise do resultado para meu governo. Sem outro assunto sou de V.M^{cê}. amigo afetuoso e obrigado.

CV – 1674 [Cópia do doc. CV –489]

CV – 1675 [Cópia do doc. CV – 490]

CV – 1676 [Cópia do doc. CV – 491]

CV – 1677 [Cópia do doc. CV – 492]

CV – 1678 [Cópia do doc. CV – 494]

CV – 1679 [Cópia do doc. CV – 495]

CV – 1680 [Cópia do doc. CV – 496]

CV – 1681 [Cópia do doc. CV – 497]

CV – 1682 [Cópia do doc. CV – 498]

CV – 1683 [Cópia do doc. CV – 500]

CV – 1684 [Cópia do doc. CV – 501]

CV – 1685 [Cópia do doc. CV – 502]

CV – 1686 [Cópia do doc. CV – 503]

CV – 1687 [Cópia do doc. CV – 505]

CV – 1688 [Cópia do doc. CV – 506]

CV – 1689 [Cópia do doc. CV – 507]

CV – 1690 [Cópia do doc. CV – 508]

CV – 1691 [Cópia do doc. CV – 509]

CV – 1692 [Cópia do doc. CV – 510]

CV – 1693 [Cópia do doc. CV – 512]

CV – 1694 [Cópia do doc. CV – 513]

CV – 1695 [Cópia do doc. CV – 514]

CV – 1696 [Cópia do doc. CV – 515]

CV – 1697 [Cópia do doc. CV – 516]

CV – 1698

Ilmo. Sr. **Manuel Rodrigues Barbosa. Bagé**, 28 de setembro de 1841. Meu respeitável Amigo e Sr. Meu parente o Sr. **Mateus José dos Santos** tendo de satisfazer a oito do entrante mês de outubro uma letra que sacou contra si e a favor de um negociante do Estado vizinho a quem comprara porção de drogas para sua botica, me pede auxílio com duzentos patacões, e desejando eu serví-lo, mas não me permitindo minhas presentes faculdades, empenho a sua amizade e préstimo rogando-lhe o favor de dar ao dito meu parente os patacões indicados, que além de obrigar-me por esse obséquio, penso podê-los devolver mui breve, ou em fazendas de casa de **Albino José Ferreira** que tendo de dar-me 1: 098$800 em 4 de dezembro próximo muito folgará dá-los a essa conta; e a convir-lhe pode desde já tirar as ditas fazendas. Espero que V.S^{a}. se não enfade com o seu sincero e muito obrigado amigo. **D. J. A.**

CV – 1699

Ilmo. Sr. **Faustino José de Lima. Bagé**, 28 de setembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Precisando de quantia em **Montevidéu** para arranjo de negócio do Estado que incumbo ao cidadão **José Joaquim da Silva Maia** naquele destino, não posso eximir de lhe ser importuno, rogando-lhe obséquio de ceder trezentos novilhos para ser descontada sua importância nos arrendamentos que V.S^{a}. tem de satisfazer, posto não vencidos agora. A V.S^{a}. prestar-se com este serviço à nação pode entregar ditos novilhos ao mencionado cidadão, obter recibo, enviarmo para lhe mandar creditar no Tesouro sua importância ficando certo que lhe serei grato por este favor. Estimarei que V.S^{a}. e sua família continuem no gozo de rigorosa saúde e que disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1700

Ilmo. Sr. **Mateus José dos Santos. Bagé**, 28 de setembro de 1841. Parente e prezado Amigo. Pelo amigo Sr. **Maia** me foram entregues três cartas suas, sendo duas de 24 e uma de 25 do corrente, o que respondo. Nós atravessamos pela maior crise que talvez tenhamos sofrido desde o começo de nossa revolução; nas Coletorias não existe um só vintém disponível, a dívida pública tem subido

de ponto; a carência do Exército sobe em relação da pouca confiança que inspiram nossas coisas; os recursos dos gados de propriedades inimigas estão exaustos; o pequeno número de couros de consumo para nada chega; e o dinheiro que V.M^{cê}. aponta, posto o tenha mandado vir para despesas de um homem que tem o Governo de mandar à **Europa**, conto com ele dispondo etc., etc., etc... À vista disso e da sua necessidade em cobrir seu importe para com o negociante a quem comprou drogas para sortimento de sua casa, incluso lhe remeto essa carta ao amigo **Barbosa** a quem peço lhe dê por minha conta duzentos patacões; e confio merecer-lhe tal obséquio. **Antônio José Caetano** vai promover seu arranjo, e com tudo que estiver ao meu alcance para o bom êxito dele pode V.M^{cê}. contar. Dito nosso amigo **Maia** vai com esperanças de arranjar o negócio que o trouxe a esta. Sua prima vai indo muito pesada e doentia, o que bastante me tem amofinado. Ela, eu e meninos muito nos recomendamos à minha prima e Sra. e seus pequenos e a V.M^{cê}. de quem sou com veras parente, amigo fiel e muito obrigado.

CV – 1701

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 30 de setembro de 1841. Respondendo a que V. me dirigiu em 24 do corrente cumpre-me dizer-lhe que em virtude do que V.M^{cê}. havia praticado acerca de **Graña** mandei suspender o pagamento das ordens sacadas pelo Tesouro a seu favor. Mas que logo depois que V.M^{cê}. aqui esteve as mandei pôr em pleno vigor: procedimento que me [posso?] praticar. Nesta ocasião mando pedir duzentos patacões ao Sr. **Manuel Rodrigues Barbosa** e lhe digo se precisar de fazendas os tire em tal artigo de sua casa; espero pois que V.M^{cê}. não duvidará dá-los. Meus respeitos à Sra. e V.M^{cê}. disponha do seu amigo muito obrigado.

CV – 1702

Ilmo. Sr. Capitão **Albino José do Monte. Bagé**, 30 de setembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Com sua estimada de 25 do expirante e pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira**, recebi Rs. 120$000, cento e vinte mil réis, que V.S^{a}. me enviou à conta da ordem ultimamente expedida a meu favor pelo Tesouro; o que está e em resposta à quantia muito lhe agradeço. Nada mais permitindo os meus muitos afazeres continuo a ser de V.S^{a}. afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1703

Ilmo. Sr. Capitão **Jerônimo José da Mota. Bagé**, 30 de setembro de 1841. Se a escassez de meios em que ora se encontra o Governo por causa de vicissitudes

por que temos passado há uns tantos meses não fosse patente, eu me demoraria a demonstrá-la para fazer conhecer a V.Sª. os motivos por que, do meu, apenas lhe posso enviar, como envio, seis patacões; e isso para que V.Sª. se não enfade em não ser servido na primeiro coisa que me ocupa. Releve pois, me envie o recibo para ser descontada essa quantia em seus vencimentos, dignando-se mandar-me o competente recibo. De V.Sª. venerador e criado **D. J. A.**

CV – 1704

Ilmo. Sr. Major **José Pereira de Carvalho. Bagé,** 30 de setembro de 1841. Amigo Sr. Apesar de estranhar não ter V.Sª. recebido o auxílio de doze patacões que se lhe marcou, ontem por virtude da que me dirigiu lhe enviei os doze que me pediu, do qual se servirá enviar-me o competente recibo. Sem outro assunto sou de V.Sª. amigo afetuoso e criado.

CV – 1705

Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira. Bagé,** o 1º de outubro de 1841. Amigo e Sr. Pelo Sr. **Borba** me foi ontem entregue a sua de 19 do passado como igualmente os dois surrões que me remeteu contendo os seis e meio alqueires de feijão de preço de 1$280, e os surrões de preço 3$200, importando tudo em Rs. 8$320, oito mil trezentos e vinte, de que lhe fico muito obrigado. Se proporcionar-se a vinda de algum milho pode enviar-me até vinte alqueires por diversas vezes, e não as velas por me não serem precisas. Já lhe disse que expediram-se as ordens para serem pagas aquelas a seu favor logo depois que V.Mcê. daqui saiu. Meus respeitos à Sra. e V.Mcê. disponha do seu amigo afetuoso e obrigado. **D. J. A.**

CV – 1706 [Cópia do doc. CV – 520]

CV – 1707

1841; outubro 1º. **Francisco de Sousa Gusmão** deve por empréstimo . . . 9$600

CV – 1708

Ilmo. Sr. Capitão **Valério Sátiro da Cunha. Bagé,** 2 de outubro de 1841. Meu honrado e respeitável Amigo e Sr. Ainda ontem é que o Tenente **Avelino** me forneceu o documento de 8 novilhos e 12 vacas de propriedade de V.Sª., que vieram para o consumo da Divisão aqui estacionada; e por isso é que ainda hoje incluso lhe remeto portaria para por qualquer das Coletorias do Estado receber

V.S^{a}. Rs. 121$200, importância de 51 novilhos e 12 vacas da porção acima mencionada [e] daquela dada ao Juiz de Paz desse distrito, sendo os novilhos a 2$000 e as vacas a 1$600 como marca a tabela. Para tudo o mais que for do serviço de V.S^{a}. conte com o seu antigo e sincero amigo **D. J. A.**

CV – 1709

Amigo e Sr. **Hermenegildo José da Costa. Bagé**, 3 de outubro de 1841. Tendo ainda anteontem recebido a sua carta de 3 do passado e requerimento de D. **Ana Joaquina Dutra Martins**, respondo. O escravo de que trata essa Sra., não está, como ela diz no dito requerimento, em serviço do Estado há quatro para cinco anos e sim três incompletos; não foi tirado arbitrariamente por **João Antônio da Rocha Viana**, e sim por minha ordem a ele entregue para me enviar quando fosse preciso, visto ter dissolvido a fábrica de salitre onde se achava empregado, e sendo agora preciso o mando vir para o serviço do Trem, exarando o despacho no requerimento que devolveu. Não sei se o escravo dito se acha com praça, em cujo caso o não posso mandar entregar: se não a tiver em tempo oportuno o manderei a **Mateus** para este lho enviar. Sendo quanto se me oferece e desejando-lhe todo o bem sou com veras de V.M^{cê}. amigo o mais afetuoso e obrigado. **D. J. A.**

CV – 1710

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Manuel Lucas de Oliveira. Bagé**, 3 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Sua preciosa carta de 10 do passado no 1º que rege é que me veio às mãos, e figure V.S^{a}. qual o prazer que sua leitura em mim produziria quando nela deparei com a expressão do verdadeiro patriota, do homem votado ao bem de seu país, daquele que prezando o seu futuro das gerações que o têm de suceder mantém-se firme na posição que lhe convém, desprezando ingratidões e ... etc., etc., etc... Em um ponto porém discordo de V.S^{a}., é ele: se em alguns casos um indivíduo qualquer pode prestar serviços como dois e em outros como vinte, é evidente que se deve empregar nestes e não naqueles. Repito pois; V.S^{a}. é doente, mas doente há persistido no comando da Brigada; devia portanto continuar ou retirar-se dela o tempo somente preciso para medicar-se. Nós atravessamos por uma crise, e para chegarmos incólumes à margem oposta necessitamos a reunião de todas as nossas vontades e de todos os nossos esforços; eis porque me incomodava o estado de isolamento a que V.S^{a} se havia colocado, segundo me parecia; sua dita carta porém me dissipou essa ilusão; conto com V.S^{a} no seu posto; estou contente e continuo a ser de V.S^{a} companheiro fiel, compatriota e amigo obrigado **D.J.A.**

CV – 1711

Ilmo. Sr. Dr. D. **José [Bondo?]**. Acusando a recepção das circulares que V.Sª. se serviu dirigir-me a 25 de agosto próximo passado, e agradecendo-lhe o oferecimento do valioso préstimo de suas faculdades, cumpre-me dizer-lhe em resposta que com sumo gosto me utilizarei dos seus favores sempre que me sejam mister e que sou de V.Sª. atencioso venerador e criado **D. J. Almeida. Bagé**, 3 de outubro de 1841.

CV – 1712

Ilmo. Exmo. Sr. Podendo suceder que a carta inclusa não encontre nessa o Sr. Coronel **Matos**, rogo a V.Exª. que no caso de assim acontecer abra a dita carta, me devolva a que lhe vai rotulada e remeta com possível brevidade a que endereço ao Dr. **Luís Bocquin des Hilaires**, ausente a D. **Pablo Ramon** de **Montevidéu** com as oitocentas onças que remeto ao dito Sr. **Matos**. Da bondade de V.Exª. confio me perdoará este enfado, e que transmitirá suas ordens a quem se preza ser de V.Exª. atento servidor Q. S. M. B. Ilmo. Exmo. Sr. General D. **Félix Aguiar. Bagé**, 4 de outubro de 1841.

CV – 1713

Ilmo. Sr. Capitão D. **Romualdo Fagiani.** Estimável Amigo e Sr. Apesar de o não conhecer já o amo pelas notícias de sua apreciável pessoa e por isso muito desejo cultivar sua amizade. Sendo urgente a pronta entrega ao Coronel **José Mariano de Matos** em **Durazno** das oito onças e ofício que a V.Sª. remeto pelo Sr. Tenente **Tibúrcio Eganhas**, grande obséquio me fará V.Sª. se tudo dirigir sem perda de momento, ainda que para isso expeça um próprio a minha custa, mas que seja seguro; certo de que a importância do que despender lhe remeterei sem perda de tempo logo que V.Sª. a exija. Sem outro assunto e oferecendo-lhe os meus serviços, sou de V.Sª. amigo afetuoso Q. S. M. B. **Bagé**, 4 de outubro de 1841. N.B. – Podendo estar em **Durazno** o Sr. Coronel **Matos**, vai ofício a ele endereçado sob capa ao Exmo. Sr. General **Félix Aguiar** a quem V.Sª. enviará também as oito onças de que trato.

CV – 1714 [Cópia do doc. CV – 522]

CV – 1715

Prezado amigo e Sr. **Matos. Bagé**, 4 de outubro de 1841. Por **Antônio Gonçalves da Silva**, e em virtude do que me comunicou **Joaquim Gonçalves** e da sua de três

de julho último, lhe remeti seis onças; mas estas lhe não indo às mãos, ora lhe remeto oito pelo conduto do Sr. Capitão **Romualdo Fagiani**, a quem escrevo pedindo lhas remeta sem perda de momento, favor que suponho merecer-lhe. Nada lhe digo, em resposta à dita sua carta, acerca dos passos dados por **Antônio Gonçalves** por esperar a V.Exª. a todos os momentos e não confiar de uma carta a expansão de meus sentimentos, etc., etc., etc... Sua esposa se acha nesta há dias, e de saúde ela e filhinha mui viva. A Sra. sua mãe e manos também gozam saúde e minha família vai indo sem novidade. Continua a ser seu amigo muito obrigado. Remeta-me sem perda de tempo a que dirijo a **Bocquin**, a ver se com brevidade me envia os tipos que lhe peço para trabalhar nossa tipografia que se acha quase em estado de trabalhar por estes dez dias.

CV – 1716 [Cópia do doc. CV – 523]

CV – 1717

Ilmo. Sr. **Manuel Madruga de Bitancurt. Bagé**, 8 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Ainda anteontem por noite é que recebi a sua estimada de 3 do corrente, cujo portador ontem não pode sair por causa da chuva e contra minha vontade parte hoje assegurando-me não se arriscar em rios cheios, e por isso respondo. Apesar de saber que **José da Rosa Calixto** não recebeu os mil touros que lhe mandei dar pelo General **João Antônio da Silveira** da estância do dissidente **Manuel Alves de Oliveira**, todavia tendo o dito **Calixto** passado recibo deles a **Zeferino Dias da Silva Ferreira**, arrendatário da dita estância, e este descontado na quantia do primeiro pagamento a dar, como lhe fiz ver no meu ofício do 1º de março p.p., em cópia junto, não posso desfazer o negócio que ele fez com o dito **Zeferino** que apresentou o mencionado recibo e até as despesas feitas com a fatura da tropa por ordem do referido General. Supondo pois que V.S^{a}. não recebeu as comunicações que a tal respeito dirigi em 17 de dezembro, lhas remeti por cópia, e por elas se imporá do estado deste negócio que ora se acha fora da ação do Governo enquanto **Calixto** não deslinda-o com o próprio **Zeferino.** Sem embargo do exposto eu lhe mandaria dar aí tantos touros e novilhos quantos bastassem para seu pagamento se os tivesse disponíveis: porém indicando-me V.S^{a}. alguma estância de dissidente onde se possa tirá-los, me avise que prontamente lhe mandarei a ordem respectiva deixando o negócio do predito **Calixto** para depois, etc., etc., etc... Como próprios sinto os seus prejuízos; mas confio que em breve os reparará, e que sua virtuosa família não sofrerá privações por causa do abandono em que pelo serviço da Pátria V.S^{a}. por vezes tem deixado, como eu com a minha tenho praticado. Devolvo o recibo de **Zeferino**; e rogando-lhe apresente meus respeitos à Ilma. Sra. sua consorte, minha Sra., continuo a ser com veras seu afetuoso, fiel e obrigado amigo.

CV – 1718 [Cópia do doc. CV – 469]

CV – 1719

Ilmo. Sr. **Manuel José Gomes de Freitas. Bagé**, 9 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Por 1ª e 2ª via me veio ontem às mãos a sua estimada de 2 do corrente em que relata a ocorrência havida acerca do depósito do dinheiro e bens da herança do **abintestato Ledek**, a qual meterá a presente em resposta. V.Sª. tem sobre o assunto marchado no seu direito, e isto será suficiente para não progredir a questão suscitada, e venha por isso oficialmente ao conhecimento do Governo; esteja V.Sª. certo que a deliberação deste será baseada na justiça imparcial. Sendo pois quanto se me oferece em resposta, sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1720

Ilmo. Sr. **Antônio Francisco de Paula Aurora. Bagé**, 9 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tendo presente a que me dirigiu acerca da Coletoria de **Santana do Livramento**, respondo. Se com efeito o Coletor atual exigir sua demissão e eu estiver no lugar que ocupo, pode V.Sª. contar com o que pretende e com tudo o mais que depender de meus serviços. Sobre o negócio que tínhamos em projeto ainda não posso decidir sem que chegue o Coronel **Matos**, que espero a todos os momentos, e logo que chegue lhe avisarei o que convier. Estimarei que continue a gozar saúde e que disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1721

Ilmo. Sr. **Luís Bocquin des Hilaires. Bagé**, 9 de outubro de 1841. Estimado Amigo e Sr. Confirmando quanto lhe disse na minha de 4 do corrente em 2ª via inclusa, e que lhe remeti com aquela dirigida ao Sr. D. **Pablo Ramon** pelo conduto do Coronel **Matos**, com sua ausência pelo do General **Aguiar**, muito lhe recomendo a pronta remessa para esta dos tipos que pedi a V.Sª. e ao dito D. **Pablo**, a fim de trabalhar nossa imprensa, pedindo a **João da Cunha Peçanha** que o ajude nesse serviço e na remessa de todos os objetos pedidos ao predito D. **Pablo**. Além disso são indispensáveis letras grandes para o título do periódico, como também porção de tinta pronta e de papel próprio cinqüenta ou sessenta resmas. Se puder vir e ser duas capas para minhas menininhas e uma dita para minha mulher sua criada eu muito estimaria e lhe ficaria obrigado. Não me lembra se lhe pedi me remetesse também três selins de mulher, e por isso reitero tal pedido. Eu pretendo aí mandar o **Evaristo** para o ajudar neste empenho e acompanhar para esta as carretas que transportarem os objetos pedidos, e por ele lhe serei mais ex-

tenso. O exército imperial há saído do rincão de **São Vicente** para **Rio Pardo**; mas nós ainda não temos parte oficial dessa marcha, posto que todas as pessoas vindas de **São Gabriel** a verifiquem e ser isso muito provável. Aceite os respeitos de todos de casa e receba o coração do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1722

Sr. **João da Cunha Peçanha. Bagé**, 9 de outubro de 1841. Parente e amigo. Repetidas cartas lhe tenho endereçado e de nenhuma tenho recebido resposta, o que me tem amofinado por não saber notícias suas e nem como se arranjou com **Ramirez** e meus cunhados, não podendo por isso lançar mão de providências para V.Mcê. regressar com o arranjo a que aí se dirigiu. Nesta ocasião escrevo ao Dr. **Bocquin** para mandar-me tipos, tinta e papel para nossa tipografia, e lhe rogo que o ajude nesse importante empenho. Sua mulher vai indo sem novidade. Todos desta sua casa se acham bons e lhe enviam saudades e eu em particular por ser com veras seu afetuoso parente e obrigado amigo.

CV – 1723

Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira. Bagé**, 10 de outubro de 1841. Meu prezado Juiz, Amigo e Sr. Preciso para meu gasto de porção de farinha de mandioca e de dita de milho catete, rogo-lhe pois me compre em partes iguais a carga de uma carreta e me remeta com a possível brevidade, certo de que a importância de tudo entregarei a quem V.S^{a}. determinar, ou mandarei aí mesmo entregar a V.S^{a}. A não haver farinha de milho boa, venha metada da carga da carreta em milho branco. Meus respeitos às Sras. e V.S^{a} disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1724

Sr. **Julião Antônio Garcia. Bagé**, 10 de outubro de 1841. Para não faltar a obrigações que respeito, tenho a dizer-lhe em resposta à sua carta de 3 do corrente que nada tendo V.M^{cê}. com o Estado e sim **Modesto Francisco Franco [sic]**, com ele, e não comigo, deve entender-se acerca da cobrança da importância das espadas que da sua conta diz ele vendera ao Tesouro; pois não tendo ele e nem V.M^{cê}. procurado o embolso de dita importância em gados, como se determinou e tratou, há pouco expedi ordem para a mesma ser entregue pela Coletoria de **Alegrete** como exigiu o dito **Franco**. Sem outro assunto sou de V.M^{cê}. venerador e criado.

CV – 1725 [Cópia do doc. CV – 527]

CV – 1726

Meu estimável Primo, Compadre e Amigo do coração. Suposto não tenha certeza da permanência em **São João** de seu genro e meu parente o Sr. **José Vitorino da Rocha**, todavia tendo ontem à noite recebido a que V.M^{cê}. se serviu dirigir-me em 28 do agosto último, já hoje escrevo ao dito Sr. seu genro oferecendo meus serviços e muito folgarei que estes lhe possam ser prestáveis. A leitura da referida sua carta sobreponto me aumentou as saudades dos meus parentes e antigos amigos, mas me consolou a certeza de sua saúde, de minha prima comadre e Sra., e dos primos seus filhos a quem de minha parte e de sua comadre e criada fará respeitosas visitas. Em tudo que vir lhe possa prestar mande com franqueza ao seu primo, compadre e antigo amigo e obrigado. **Bagé**, 14 de outubro de 1841. A **Rodrigo José de Figueiredo.**

CV – 1727

Ilmo. Sr. Major **Manuel José Pires. Bagé,** 14 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Ontem a noite recebi a sua estimada de 11 do corrente, e depois de mostrá-la ao Sr. Presidente e conferenciado com ele acerca da pretensão do Sr. seu mano, respondo. A parte da estância de **Tupanci** pertencente a **Vasco Pereira de Macedo** foi arrendada a **Job**, e a de **Alegrete** aos Tenentes-coronéis **Portinho** e **Demétrio**; se destas que ele tratou os gados, não [**sic**] como os possa tirar seu mano sem consentimento dos arrendatários. A de **Rodrigo** se acha a cargo de **José Ilidoro** que a tem defendido como interessado; dúvida alguma há na saída dos novilhos, mas cumpre dizer-lhe que mui breve lançará o Governo mão de medidas fortes para cortar as comunicações e todas e quaisquer transações com os pontos ocupados pelo inimigo, e que nesta inteligência obre o meu amigo acerca da proposta a seu mano como convier. Dúvida alguma há em receber-se em fazendas a importância dos direitos dos gados que exportar para o dito seu mano, e neste sentido exigirá para o efeito panos, baetas e algodões. A fazer já algumas tropas creio que ainda as poderá enviar. Sinto ter falecido o Marechal **Barreto** porque era seu amigo. Dê-me sempre notícias suas e do estado da campanha por essa parte; pois o General **Silveira** é mui moroso em transmití-las. Minha mulher sua criada e eu, agradecendo as recomendações de sua Sra., lhe dirigimos nossos respeitos. V.S^{a}. disponha do seu sincero e obrigado amigo. **D. J. A.**

CV – 1728

Ilmo. Sr. **José Vitorino da Rocha.** Ontem me foi entregue a carta que por V.S^{a}.

meu primo e seu sogro o Sr. **Rodrigo José de Figueiredo** me dirigiu a 28 de agosto último, exigindo meus serviços a prol das incumbências de sua casa cometidas a V.Sª., pelo que me apresso a dizer-lhe, posto não ter certeza de sua estada na estância de **São João**, que pode V.Sª. contar com ditos meus serviços e boa vontade à sua disposição, dizendo-me com franqueza o que lhe for preciso para eu obrar o que convier, fazendo-me obséquio de enviar ao dito meu parente e seu sogro a que lhe endereço em resposta. Sem outro assunto, assino-me de V.Sª parente e afetuoso venerador.

CV – 1729

Ilmo. Sr. **Antônio Teixeira de Oliveira. Bagé**, 16 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Com a sua preciosa de 1º do corrente me foi entregue pelo amigo Tenente-coronel **Ribeiro** os vinte seis patacões recebidos do cidadão **Silveira**, que não podiam vir em melhor ocasião, e por cuja remessa lhe sou muito agradecido. Pondo de novo meu limitado préstimo à sua disposição, continuo a ser de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1730

Ilmo. Sr. **José Silveira Gularte. Bagé**, 16 de outubro de 1841. Estimável Amigo e Sr. Com a sua preciosa de 29 do passado me foram ontem entregues os vinte e seis patacões com que supri ao Sr. seu filho, de que lhe fico obrigado. Se o dito Sr. seu filho apresentasse requisição do Comandante do Corpo a que pertence, certamente seria fornecido do que precisasse; mas não lhe sendo isso possível, e pedindo-me aquela quantia em seu nome, eu lha dei, como lhe dirá quando chegar à sua presença, e maior quantia daria se exigisse em seu nome. Sendo quanto se me oferece, e desejando-lhe a mais vigorosa saúde, sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 1731

Ilmo. Exmo. Sr. General D. **Fructuoso Rivera.** Meu estimável Sr. e respeitável Amigo. Relacionando-me com o Sr. Dr. **Manuel Cabral**, por ele me foi relevada [sic] a indisposição que, por informações de pessoas mal intencionadas e suas desafetas, V.Exª. contra ele nutria, protestando aliás não ser merecedor do desagrado de V.Exª. por isso que não se mesclando absolutamente na política, e menos nos detalhes da administração desse país que se fortifica assaz pelos resultados que se experimenta palpavelmente, jamais esperaria do amigo generoso e tolerante e benfazejo de V.Exª. as medidas que contra ele há mandado tomar. Esta confissão me pareceu sincera, e desde que disso me compenetrei

lhe ofereci meus serviços para com V.Exª., e aceitando-os ele, dirijo esta por próprio para rogar a V.Exª., ao cidadão generoso, ao verdadeiro "Pai dos Orientais", a revogação de suas ordens contra o Sr. **Cabral**, e se possível for a própria proteção de V.Exª. a prol do mesmo Sr. contra seus gratuitos inimigos. Avanço este passo por estar, como disse, convencido da sinceridade do Sr. **Cabral** e do ânimo generoso de V.Exª., que estimará até esta oportunidade para unir um outro ato de beneficiência aos gloriosos títulos que tanto fazem a V.Exª. sobressair dos homens da presente época: e contando com tal favor, desde já rendo a V.Exª. as mais expressivas graças. De V.Exª. amigo e criado e o mais obrigado Q. S. M. B. **Bagé**, 19 de outubro de 1841.

CV – 1732

Ilmo. e Exmo. Sr. D. **José Luís Bustamante.** Estimável Amigo e Sr. Não podendo arredar meus serviços ao Sr. Dr. **Manuel Cabral** depois da confidência que me fez acerca da indignação que contra ele pessoas inquietas fizera chamar de V.Exª. o Sr. Presidente **Rivera**, ora me dirijo ao mesmo Exmo. Sr. rogando-lhe a revogação das ordens contra o dito Sr. **Cabral** expedidas; e certo do ânimo benfazejo de V.Exª., o empenho no assunto a fim de que minha súplica seja atendida. O próprio que esta conduz, **José Evaristo da Costa Bandeira**, talvez não regresse com a brevidade que o caso exige, posto a isso somente se dirija a essa capital; e por conseqüência a haver próprio seguro que primeiro se destine a este ponto ou a **Cerro Largo**, completaria V.Exª. este favor se abreviar a resposta de S.Exª. Hoje mesmo terei ocasião de ser mais extenso. De V.Exª amigo afetuoso e obrigado. Q. S. M. B. **Bagé**, 19 de outubro de 1841.

CV – 1733

Ilmo. e Exmo. Sr. D. **Henrique Martins. Bagé**, 19 de outubro de 1841. Respeitável Sr. Relações de amizade me levam à presença de V.Exª. para empenhar a poderosa proteção de V.Exª. o favor do meu amigo Sr. Dr. **Manuel Cabral** junto a S.Exª. o Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera** que, por informações despidas da verdade, o quer afastar de **Cerro Largo**, onde estabelecido encontra os meios de subsistência. Para o efeito ora me dirijo diretamente a S.Exª., e conto que V.Exª. cooperará para que minha súplica seja atendida, assegurando-lhe que não só pelo dito Sr. **Cabral**, como por informações de pessoas de conceito da vila de **Melo**, estou convencido que seu comportamento é grave e isento das culpas que se lhe irroga. Se pois de V.Exª. merecer este favor lhe será grato aquele que tem a honra assinar-se de V.Exª. amigo o mais afetuoso Q.S. M.B.

CV – 1734 [Cópia do doc. CV – 532]

CV – 1735

Ilmo. Sr. **Francisco Antônio Garcia. Bagé**, 19 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Inteirado de quanto me diz na sua estimada de 15 do corrente ontem recebida, respondo. Tendo encomendado ao Dr. **Bocquin** os tipos que a V. também pedi e mandando a **Montevidéu** o portador **José Evaristo da Costa Bandeira** para os trazer com brevidade a esta, [sic] a necessidade deles, quero que V.Sª. pelo mesmo **Evaristo** reitere o pedido de tais tipos, no caso de não ter o dito Dr. comprado os que lhe pedi; mas que tendo eles vindo, que mande somente o [aço?] e o ferro pedido. Sem outro assunto sou de V.Sª. amigo afetuoso e obrigado.

CV – 1736

Ilmo. Exmo. Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera. Bagé**, 21 de outubro de 1841. Respeitável Sr. Em seu devido tempo tive a honra de receber a que V.Exª. se serviu dirigir-me em 31 de agosto último, que há mais tempo não tenho respondido por tencionar fazer pelo próprio que esta conduz, que ainda agora é que pode partir para essa. A residência do Governo aqui foi promovida pelas circunstâncias, mas talvez agora se coloque este onde V.Exª. há tempos indicou, vista a retirada do exército inimigo e sua quase total defecção como diz o Sr. Presidente na que endereça. Daqui se tem passado para o departamento do **Cerro Largo** cerca de cem soldados de nossa infantaria, e em virtude do Artigo 4º da Convenção secreta celebrada a 5 de julho último, espero que V.Exª. determine com urgência a devolução daqueles desertores. Por esta ocasião tenho a honra de reiterar a V.Exª. os protestos do respeito e estima com que sou de V.Exª. amigo o mais obrigado e atento S. Q. S. B. M.

CV – 1737 [Cópia do doc. CV – 533]

CV – 1738

Ilmo. Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires. Bagé**, 21 de outubro de 1841. Meu prezadíssimo Amigo e Sr. A 4 e a 9 do corrente lhe dirigi as cartas das cópias juntas; e como não tenha certeza de as haver recebido, dirijo com esta o Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** para ajudar a V.Sª. na recepção e remessa dos objetos pedidos ao Sr. D. **Pablo Ramon,** de quem exigirá menor porção de ferro por desnecessária toda a pedida. Para as encomendas dos meninos, constantes da relação inclusa, lhe remeto cinco onças pelo dito Sr. **Evaristo** mas sendo que o Sr. D. **Pablo** não envie os tipos que lhe pedi, e nem tenham vindos os que D. **Francisco**

Truebas há exigido como lhe participará, V.Sª. as empregará em os referidos tipos, e estes me enviará pelo Sr. **Evaristo** logo que as carretas das coisas pedidas ao Sr. D. **Pablo** se ponham em marcha para esta; adiantamento que se faz preciso para aprontar-se os fretes das carretas; e estas, ainda que por frete mais subido, melhor será que venham ao passo do **Valente**. Além das encomendas dos meninos quero que V.Sª. me remeta uma capa para minha mulher sua criada e duas para **Custódia** e **Maria**, como três selins para mulheres. V.Sª. conhece a falta que nos faz a continuação do nosso periódico, e por essa razão confio que se esforçará na pronta remessa do que lhe peço na minha de 9. Aceite saudades de sua criada e de todos de casa e disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1739

Ilmo. Sr. **Juan Jose Victorica. Bagé**, 21 de outubro de 1841. Amigo e Sr. A 27 de fevereiro último saquei uma letra há três meses precisos contra V., ausente ao Sr. D. **Juan Pedro Ramirez**, e a favor de meu parente **João da Cunha Peçanha**, dirigindo-lhe e ao dito Sr. **Ramirez** o que consta das cartas por cópia juntas em nºs. 1 e 2, e no 1º de maio seguinte, o que se vê das cópias sob nº 3 e nº 4. Há vinte do mesmo mês maio, enderecei a ordem em original sob nº 5, rogando-lhe desse a D. **Inocêncio Cocio** cinqüenta mil réis com que me supriu em **São Gabriel** para minhas despesas; a qual sendo recambiada foi por mim paga a 15 do corrente, como do recibo nela exarado. E mostrando a carta de **João da Cunha Peçanha**, em original sob nº 1, qual o efeito da letra e cartas a que me referi, cabe-me dizer-lhe que já não posso tolerar o jogo que me tem feito o Sr. **Ramirez** logo depois que a V.Sª. aluguei os escravos de meu cunhado **João Rodrigues Barcelos**, a saber, treze no 1º de setembro de 1837 e quatro a nove de janeiro de 1838 pois que eles são, sempre que exijo alguma coisa à conta de seus jornais, apresentados como garantes do que a ele e a V.Sª. deve o Governo desta República. Por repetidas veżes tenho pedido a conta dos jornais desses escravos já por cartas e já bocalmente a V.Sª. que nunca se dignou enviar-me. Se eu tivesse a conta de tais jornais no fim de cada ano, pela importância deles regularia minhas disposições e não passaria pelas vergonhas que tenho sofrido no recâmbio de minhas ordens e nas vociferações do Sr. **Ramirez** na presença dos portadores delas. Há muito que se me oferece vinte pesos mensais de jornal por cada um desses escravos, e eu os tenho desprezado em atenção à sua amizade e a estarem tais escravos acostumados com a origem da casa onde se acham; mas não podendo já tolerar o comportamento do Sr. **Ramirez**, rogo a V.Sª. mande entregar ditos escravos ao mencionado meu parente **João da Cunha Peçanha** para ele os entregar a quem ora determino, e fique V.Sª na inteligência de que o Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** positivamente segue a **Montevidéu** com escala por esse para desatar o nó górdio deste negócio a fim de pôr-me ao corrente do que é meu

e evitar que eu seja pesado aos meus amigos: espero pois que V.Sª. despache o dito Sr. **Evaristo** sem perda de tempo. À vista do procedimento de que me queixo, sinto dizê-lo, não posso ultimar o negócio que com V.Sª tinha tratado; lhe rogo que quanto antes venha V.Sª. receber o gado que o Estado lhe deve, ou que o mande receber. Sem outro assunto continua a ser de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado. Teve 2ª. via.

CV – 1740

Sr. **Joaquim Rodrigues Barcelos. Bagé**, 21 de outubro de 1841. Mano, Compadre e Amigo. Reitero o pedido acerca do nosso parente **João da Cunha Peçanha,** e confio o farás em atenção aos seus transtornos. Se puderes me envia por ele o meu **Nicolau**. Sua mana e sobrinhos se acham bons e lhe enviam milhares de saudades, e eu em particular por ser com veras seu mano, compadre e amigo e obrigado.

CV – 1741 [De igual teor ao doc. CV – 534]

CV – 1742

Ilmo. Sr. **João da Cunha Peçanha. Bagé**, 21 de outubro de 1841. Para V.Mcê. definitivamente ajustar minhas contas com o Sr. **Jaime Legris** incluso lhe remeto procuração bastante e as contas de todas as transações que ele teve na minha antiga casa de comércio. Por elas verá que sendo justas nesta povoação a 7 de dezembro de 1825 me ficou ele a dever Rs. 1: 825$679, tendo-lhe eu então debitado e creditado duas negrinhas novas que lhe remeti por seu pedido e que não recebeu. A importância das ditas negrinhas abateu ele outra vez em uma conta que deu partindo do saldo da referida conta fechada em 7 de dezembro de 1825: e para mostrar o engano em que laborou na conta em nº 5 eu elimino a importância das supraditas negrinhas, e aparece o mesmo saldo a meu favor de Rs. 1: 825$679 nos quais abatidos os 1: 300$000 dados por **João Antônio Rosado** a 5 de fevereiro de 1836 ficou ele a restar-me Rs. 525$679 que os juros em 15 anos e 8 meses a 5% o total de Rs. 937$444 que V.Mcê. tem de exigir, pedindo a S.Exª. o Sr. **Muñoz** os papéis que tem a tal respeito. De V.Mcê. parente e amigo e obrigado. (Teve 2ª via)

CV – 1743

Ilmo. Sr. **João da Cunha Peçanha. Bagé**, 22 de outubro de 1841. Depois que nos apartamos em **São Gabriel**, a sua de 12 do passado foi a primeira e última que re-

cebi, e por ela me impus que a roda ainda não parou, porém vamos ao que serve. A 2ª via da carta que ora [sic] a **Victorica**, o instruirá de que a V.M^{cê}. mando entregar os escravos de meu cunhado **João Rodrigues Barcelos** que tinha alugado ao Sr. **Ramirez** para desfrutar seus jornais; os quais sendo que receba alugará a **A. R. Smithe** que ofereceu jornal de 20 pesos mensais, e sendo o nosso conhecido, os tratará como próprios. Para meu ajuste de contas com o Sr. **João Pedro Ramirez** lhe envio procuração bastante, e para base saiba V.M^{cê} que os treze escravos de que trata a escritura em pública-forma anexa foram entregues no 1º de setembro de 1837 e os quatro últimos a 9 de janeiro de 1838. Mas o **Luís** regressou dali há dois meses pouco mais ou menos. Depois de ajustar a conta com o Sr. **Ramirez**, se de meu existir melhor de dois mil pesos, V.M^{cê} os receba para empregá-los, e lhe deixará os escravos por estarem com ele acostumados, sendo que dê também os vinte pesos mensais por salário de cada, como oferece **Smithe**: e quando isso lhe não faça conta, V.M^{cê}. os entregará ao dito **Smithe**, quem lhe pode então, à conta de seus jornais, avançar-lhe os dois até quatro mil pesos para o seu emprego. Isto porém não terá lugar se os negócios políticos dessa não oferecerem segurança, porque nesse caso V.M^{cê}. me remeterá pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** ditos escravos sem exceção de um. Se no ajuste de contas com o Sr. **Ramirez** aparecerem dúvidas, V.M^{cê}. despachará o dito Sr. **Evaristo** participando-me quais elas para eu dar as explicações que forem de mister. Além desta ele segue em outra diligência que cometeu ao Sr. Dr. **Bocquin**, a quem por obséquio ajudará no arranjo dela, e em sua ausência fará o que lhe recomendo, abrindo para o efeito a que lhe dirijo. Sua prima e meninos ficam de saúde e lhe enviam saudades; V,M^{cê}. disponha do seu parente e amigo afetuoso e obrigado.

CV – 1744

Sr. **A. R. Smithe. Bagé**, 22 de outubro de 1841. Amigo e Sr. Por virtude de sua carta de 12 do corrente, ora mando receber os escravos que tenho com **Ramirez** por **João da Cunha Peçanha**, a quem escrevo para entregá-los a V.M^{cê}. se as coisas desse país oferecerem segurança ou remeter-mos em caso contrário: queira pois entender-se com ele a este respeito. Sobre o outro negócio em que aqui falamos já vem um pouco tarde: porém alguma coisa se fará ainda não se demorando muito. Recomende-me à minha comadre a sua Sra., família e disponha do seu afetuoso e obrigado amigo. Teve 2ª via.

CV – 1745

Ilmo. Sr. **Mateus José dos Santos. Bagé**, 25 de outubro de 1841. Prezado Parente e Amigo. Por virtude da sua de 20 do corrente acabo de expedir ordem para

se despacharem as tropas que exportar por as Coletorias de **Jaguarão, Erval** e **Piratini** o compadre **Felisberto José da Cruz**, sem exigência dos respectivos direitos, para serem estes, com aviso do coletor que fizer o despacho, a V.M^{cê}. debitados em encontro do que lhe deve o Estado, ficando em pé as ordens a seu favor expedidas que pode negociar em outra qualquer transação, e desta forma V.M^{cê}. com esse avanço. V.M^{cê}. e a prima aceitem veras recomendações de sua prima e meninos e minhas em particular por ser com veras seu primo amigo e obrigadíssimo.

CV – 1746

Ilmo. Sr. **Manuel Rodrigues Barbosa. Bagé**, 26 de outubro de 1841. Meu prezado Amigo e Sr. Negócio de muita importância, e que a V.S^{a}. também interessa, faz muito precisa a sua vinda a esta com brevidade, o que talvez não transtorne os seus arranjos, por ter-me feito o favor de avisar estar a vir desde muito. Sem outro assunto sou de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1747

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 26 de outubro de 1841. Ao Sr. **Antônio dos Santos Paiva** ou à sua ordem dará V.M^{cê}. cinqüenta mil réis, e os debitará ao seu amigo venerador e obrigado. **D. J. A.**

CV – 1748

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 26 de outubro de 1841. Amigo e Sr. Estando a cair em cama a Sra. esposa do Sr. **Miguel José de Campos** e sendo-lhe precisamente necessária alguma despesa além do comum, haja V.M^{cê}. de suprir-lhe até quarenta mil réis, e debitá-los ao seu amigo venerador e criado.

CV – 1749

Amigo Sr. **Miguel José de Campos. Bagé**, 26 de outubro de 1841. Por virtude da sua de 17 do corrente, inclusa lhe remeto ordem para receber do Sr. **Albino José Ferreira** quarenta mil réis de minha conta, a fim de com eles fazer na ocasião em que sua esposa tenha de dar a luz. De V.M^{cê}. amigo e afetuoso e obrigado.

CV – 1750

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Bagé**, 28 de outubro de 1841. Estimável

Parente e Amigo e Sr. Tendo presente as suas estimadas de 23 de setembro último e 20 e 26 do corrente, respondo. Quanto à 1ª, estimo que V.Sª. visse no conhecimento de ter ficado em seu poder os cem patacões que eu supunha existirem com o cabo **Quirino** e contra quem ia proceder para mos repor: em conseqüência lhe ficam debitados. Se lhe pedi a conta que por V.Sª. mandei dar a **Pedro Moreira** em **Cerro Largo**, foi por me ver em necessidade; mas nunca para o afligir: em conseqüência lhe devolvo a ordem de 337$920 que me enviou com ofício recomendando seu pronto pagamento, e depois deste feito receberei então o que V.Sª. me restar. Quanto à segunda, fico inteirado; e quanto à terceira, cumpre-me a dizer-lhe que ficam em meu poder os quarenta e dois e meio alqueires de cal e utensílios da extinta fábrica de salitre, restando-me saber o preço da dita cal e do frete da carreta para abonar em sua conta. O frete da carreta do **Nault** deve dele exigir, pois nada conduziu para mim, tendo aliás ido para esse fim. Eu e sua sobrinha, que se lhe recomenda, muito estimamos a ida de nossa tia para o **Cerro Largo**, onde com a mudança de ares e cuidado pelo hábil médico que me dizem ali existir confio que recobrará sua antiga saúde. Sendo quanto se me oferece sou de V.Sª. parente e amigo muito obrigado.

CV – 1751

Ilmo. Sr. **Juan Jose Victorica. Bagé**, 29 de outubro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Estando avançando a estação própria, e devendo recear-se algum movimento que estorve a tirada de gado que V.Sª. tem de receber, cumpre que para isso não perca tempo, e que para o efeito rompa todas as dificuldades que entorpeçam o seu embolso. Pelo Sr. **Graña** soube da estada nessa do Sr. **Ramirez**, pelo que lhe rogo a V.Sª. me faça obséquio de apresentar-lhe os meus respeitos: não seria despropósito receber agora o gado que se acha em poder de **Manuel Gomes da Silva** em **Cebolati**, ou saber qual o destino a ele dado para dizer-mo. De V.Sª. amigo o mais obrigado e afetuoso. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1752(*)

Pela Secretaria da Guerra. Portaria a **Francisco de Lemos Pinto.** Segue à vila de **Rio Pardo Francisco de Lemos Pinto** a seus negócios. As autoridades a quem o conhecimento desta pertencer não lhe impedirão sua ida e regresso sem justa causa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 22 de maio de 1841. **Domingos José de Almeida.**

(*) Este documento principia um copiador que se apresenta até o fim, ou seja, o doc. CV – 1966, todo riscado. (N. do E.)

CV – 1753

Portaria a **José Bento Rangel**. Tendo o Governo cedido ao cidadão **José Bento Rangel** os couros do gado carneado neste ponto para munício da Divisão de Infantaria, pode o mesmo cidadão deles dispor como lhe convier. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Bernardo dos Santos**, 29 de maio de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1754

Portaria ao cidadão **Manuel Inácio.** O cidadão **Manuel Inácio** entregará à ordem do Coronel **Marcelino José do Carmo** dois rolos de fumo do que existe em seu poder, deixado pelo Capitão **Antônio Leite de Oliveira** para se dividir com a força aqui acantonada. Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 30 de maio de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1755

Portaria ao Tenente **Baltasar da Silva Junior.** O Sr. Tenente **Baltasar da Silva Junior** fará vir para este campo as duas carretas vindas com fazendas do passo de **Santa Vitória**, sendo que as mesmas se acham para cá de **Juca de Sousa**, até onde as deve procurar; e o Sr. Tenente-coronel **Meireles** assim cumprirá. Se as carretas mencionadas forem encontradas na estância do cidadão **Ezequiel Soares da Porciúncula**, aí deixará entregues ao Sr. Major **Francisco Inácio Xavier** os volumes constantes da relação adjunta e notados com cruz. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 30 de maio de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1756

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier.** Ilmo Sr. Requisitando o cidadão **João Antônio [sic] Rodrigues**, cirurgião-ajudante encarregado nesse ponto do Hospital Militar, duas peças de algodão e seis cadernos de papel para fornecimento dos enfermos a seu cargo, haja V.S^{a}. de lhe mandar entregar ditos objetos. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1757

Ofício pela Guerra ao Cirurgião-ajudante **João Caetano Rodrigues.** Com o ofício incluso endereçado ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier**, satisfaço a exigência por V.M^{cê}. feita em ofício de ontem, menos nas fardas por estarem distribuí-

das. Deus guarde a V.M^{cê}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **João Caetano Rodrigues**, Cirurgião-ajudante encarregado do Hospital do exército.

CV – 1758

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier.** Ilmo. Sr. Pode V.S^{a}. das fazendas existentes nesse depósito a seu cargo, tirar a precisa para a barraca que requisita; e não havendo neste campo a que exigiu o Tenente **Joaquim José de Santiago**, devolvo o pedido do mesmo com o que fica respondido seu ofício de ontem. Até o presente nada sei da força da frente. Com este segue um armeiro mais para adiantar-se a compostura do armamento, o que muito lhe recomendo. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1759

Ofício pela Guerra ao Tenente **Jerônimo Antônio Dinis.** Ilmo. Sr. As fazendas vindas de **São Borja**, do **Rosário** seguiram para **São Luís,** e por esse motivo não lhe remeto os artigos que requisitou em ofício de ontem, cujo pedido fica em meu poder para ser satisfeito logo que possa ter lugar. O pano para barraca, bem como a muda de roupa que pede para cinco empregados da ferraria, junto tem a ordem para a devida recepção. Deste fornecimento dará parte aos comandos dos corpos a que pertencerem tais empregados, a fim de se lhes fazer as respectivas cargas. Deus guarde a V.S^{a} Secretaria do Interior e Fazenda encarregado do expediente da Guerra em **Vacaquá**, o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Tenente **Jerônimo Antônio Dinis.**

CV – 1760

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier.** Ilmo. Sr. Requisitando o Tenente **Jerônimo Antônio Dinis** doze varas de algodão para uma barraca de seu uso e uma muda de roupa para cinco empregados da ferraria, haja V.S^{a}. de lhe fornecer tais objetos. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1761

Ofício pela Guerra ao Coronel **Marcelino José do Carmo.** Ilmo. Sr. Mande-me

V.Sª. uma relação nominal das praças de cavalaria da 6ª Brigada que ficaram com a infantaria para o serviço dela e por uma das ditas praças enviará o ofício adjunto ao cidadão **José Inácio dos Santos**, de quem exijo duzentas reses gordas para fornecimento da força aqui estacionada, visto não termos cavalos e gente para as apanhar. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Coronel **Marcelino José do Carmo.**

CV – 1762

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Bagé**. Ilmo. Sr. Para fornecimento da força aqui estacionada, mande-me V.Sª. hoje mesmo ou amanhã cedo duzentas reses gordas que sua importância lhe será encontrada naquela que V.Sª. tem de dar de arrendamento, caso o gado reservado já se tenha distribuído. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda em **Vacaquá** o 1º de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **José Inácio dos Santos.**

CV – 1763

Ofício ao Coletor de Bagé. Ilmo. Sr. Fico de posse de sua carta de 2 do corrente em que me faz ver a escassez de casas que há em **Bagé** para a coletoria, e que lhe mande ordem para lançar mão de uma que diz pertencer ao Estado e que outrora estava servindo de Coletoria: o que passo a responder-lhe que entenda-se com o Comandante de Polícia dessa povoação para lhe mandar dar alguma casa que seja de dissidente, pois este dará as providências necessárias a bem do serviço público. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá**, 3 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Cidadão **Luís Machado Teixeira**, Coletor de **Bagé**.

CV – 1764

Ofício pela Fazenda ao Coronel **Joaquim Teixeira Nunes.** 1ª e 2ª vias. Ilmo. Sr. As fazendas e mais objetos que V.Sª. por ofício de 29 do passado avisa ter remetido sem indicar para onde, haja de as mandar entregar ao Capitão **Laurindo José da Silva** na fazenda de **São Luís**, ou a quem suas vezes fizer. Dito seu ofício ainda ontem de tarde é que me veio às mãos, e em conseqüência junto lhe remeto a ordem para o Coletor de **Alegrete** satisfazer aquela de V.Sª. contra ele sacada. A relação dos objetos de que faz menção me enviará logo que se ofereça ocasião. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coronel **Joaquim Texeira Nunes.** N.B. – Neste momento, que são 8 horas da manhã, recebo o seu ofício do 2 do

corrente e pode mandar entregar as fazendas no **Couto Rico** ao cidadão **João Francisco Vila Nova. Almeida.**

CV – 1765

Ofício pela Fazenda ao Inspetor Geral do Tesouro. 1ª e 2ª vias. Ilmo. Sr. Ao Coletor de **Alegrete** ordene V.Sª. que aceite e pague as ordens que contra ele sacar o Coronel **Joaquim Teixeira Nunes.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá,** 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1766

Ofício pela Fazenda ao Capitão **Laurindo José da Silva.** Ilmo. Sr. Com os objetos idos pelo Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles,** acondicionará V.Sª. aqueles que mais lhe remeter o Coronel **Joaquim Teixeira Nunes,** a quem enviará o incluso ofício depois de imposto de sua matéria. Pode ser que esta última remessa venha como a primeira por **Santa Vitória;** e para prevenir descaminho ou qualquer outra contingência, cumpre que V.Sª. sem perda de tempo mande examinar se por lá existe, e encaminhá-la pelo passo de **São Simão** a esse ponto. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá,** 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Laurindo José da Silva.** N.B. – O ofício do Coronel **Teixeira** deixa de ir por seguir por outro conduto.

CV – 1767

Ofício pela Fazenda ao Coronel **João Antônio Silveira.** Ilmo. Sr. Estando esta força sem fumo algum desde que saíra de **São Gabriel,** e constando-me passarem alguns rolos para a Divisão a seu mando, mandei vir dois: o que se verificou, e o comunico para sua inteligência. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá,** 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coronel **João Antônio da Silveira,** Comandante da Divisão da Direita.

CV – 1768

Ofício pela Fazenda ao General-em-chefe. Ilmo. e Exmo. Sr. A falta total de notícias do exército desde 29 do passado que aqui cheguei a hoje, sobreponto me tem mortificado, posto não ter ocorrido novidade alguma. Da 6ª Brigada existem neste campo dois Capitães doentes, um dito e um Tenente sãos, quatro camaradas daqueles, quatro Guardas Nacionais doentes e nove prontos. Com eles

sabe V.Exª. que se não pode fazer o serviço de carneações, próprios e explorações; mas tudo se irá remediando para se não tirar da frente uma só praça. Constando-me terem nossos desertores assaltado e saqueado por vezes a povoação de **São Gabriel**, para ali mandei uma partida de vinte homens de Infantaria ao mando do Capitão **Braga** a ver se os captura; e amanhã deve a mesma aqui estar. Têm aparecido alguns grupos do inimigo pelo outro lado de **Santa Maria**; suponho serem desertores. As fazendas em **São Luís** se acham muito expostas; e eu já as teria mandado vir para dar uma coberta a cada infante que se acha nu, se soubesse ter tanta demora neste ponto. O Coronel **Teixeira** há comprado mais fazendas: eu as mando pôr no **Couto Rico**, e com aquelas de **São Luís** talvez mande vir para andarem nesta força e socorrer aos infantes como disse. O major encarregado do Depósito e Hospital em **Santo Antônio** me pede alguns homens de Cavalaria para a carneação: porém não os mando porque não tenho. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841 às 8 horas da manhã. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente e Comandante-em-chefe do Exército.

CV – 1769

Ofício pela Fazenda ao Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.** Ilmo. Sr. As fazendas e mais objetos recebidos por V.S^{a}. no passo de **Santa Vitória**, V.S^{a}., de combinação com o Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis**, as fará seguir com a maior brevidade para este destino. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1770

Ofício pela Guerra ao Coronel **Marcelino José do Carmo.** Ilmo. Sr. No enquanto que neste ponto se conservar a força de seu mando, mande V.S^{a}. ao liberto **Tomás Francisco**, adido ao 1º Batalhão, para camarada do cidadão Tenente **Joaquim Vitoriano Ourique.** Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Coronel **Marcelino José do Carmo.**

CV – 1771

Ofício pela Guerra ao 1º Deputado do Quartel-mestre-general. Ilmo. Sr. Para meu uso mande-me V.S^{a}. uma vaqueta, cuja importância mandará receber, e servirá para as despesas miúdas da repartição a seu cargo. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**,

4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Bernardo José Rodrigues,** 1º Deputado do Quartel-mestre-general.

CV – 1772

Portaria pela Guerra ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis.** O encarregado das carretas que conduzem as fazendas pertencentes ao Estado remetidas pelo Coronel **Teixeira** à estância do **Couto Rico**, as conduzirá, de combinação com o Sr. Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis,** até este ponto; as autoridades locais e militares lhes prestarão todo o auxílio. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1773

Despacho pela Guerra. **Joaquim Floriano da Rocha**, requerendo demissão do serviço, ou licença para tratar de sua saúde. Guarda Nacional do 9º Corpo da 6ª Brigada. Informe o Sr. Coronel Comandante da Força acampada neste ponto. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá, 4 de junho de 1841. Almeida.**

CV – 1774

Despacho pela Guerra. **Joaquim Floriano da Rocha**, Guarda Nacional do 9º Corpo da 6ª Brigada com a informação exigida em despacho desta data. À vista da informação exigida e do estado enfermo do Suplicante como visivelmente se observa, o Sr. Coronel Comandante da Força aqui estacionada lhe dará licença para tratar de sua saúde onde lhe convier. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 4 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1775

Portaria de 24 de maio pela Guerra a **Plácido Gonçalves de Freitas.** O cidadão **Plácido Gonçalves de Freitas** pode ir à sua casa no distrito do **Formigueiro** ver suá Sra. que se acha enferma, e regressará ao lugar que se lhe destinou imediatamente que a mesma se restabeleça. Secretaria do Interior e Fazenda e encarregada do expediente da Guerra. Fazenda de **Manuel José Pereira**, 24 de maio de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1776

Ofício pela Guerra ao Coronel **Marcelino José do Carmo.** Ilmo. Sr. Sendo-me ne-

cessário o liberto **Domingos João**, soldado adido ao 1º. Batalhão de Caçadores, haja V.Sª. de dar suas ordens a fim de que ele se me apresente. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeda**. Ilmo. Sr. Coronel **Marcelino José do Carmo.**

CV – 1777

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier**. Ilmo. Sr. Sem perda de tempo V.Sª., com o Depósito e enfermos a seu cargo, se dirigirá para a estância do falecido **Bernardo dos Santos**, de donde se encaminhará para o lugar que lhe indicar o Capitão **Antônio Leite de Oliveira**. O Governo confia que rompendo V.Sª. por todas e quaisquer dificuldades que se apresentem faça esta digressão como se lhe recomenda. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1778

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier**. Ilmo. Sr. Suposto saiba não ter V.Sª. gente disponível, contudo lançando mão daquela que se oferecer e da Cavalaria que tem de regressar de **São Gabriel** com o Capitão **Braga**, mandará retirar do passo de **São Borja** todas as canoas que ali existirem e colocá-las no **Rosário.** Para obtenção da Cavalaria a que me refiro V.Sª mandará apresentar este ao mencionado Capitão **Braga.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1779

Ofício ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis.** Ilmo. Sr. Tanto os objetos vindos ao **Couto Rico**, como aqueles de **São Luís**, V.Sª. entregará ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira**, para serem colocados onde o mesmo indicar, devendo ficar à disposição do mesmo não só as carretas e bois mas também os tocadores e peães. V.Sª. e o cidadão Tenente-coronel **Meireles** podem regressar a este campo, ou ajudarem ao dito capitão se for preciso. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis.**

CV – 1780

Ofício ao cidadão **Severino Antônio da Silveira.** Ilmo. Sr. Aparentando o exército inimigo dirigir sua marcha para o **Rosário** ou **São Borja**, e indicando por isso encaminhar-se para **Santa Maria** ou **São Gabriel**, para não cair em seu poder as ervas e mais objetos pelo Tenente-coronel **Amaral** deixados em **São Filipe** rogo a V.S^{a}. que sem demora os mande levantar e levá-los ao passo de **São Simão** onde serão recebidos pelo cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira**. Certo do patriotismo que o distingue, confio que se prestará a este serviço com a eficácia que se requer. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Severino Antônio da Silveira.**

CV – 1781

Ofício pela Guerra ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira.** Ilmo. Sr. Determinando S.Exª. o Sr. Presidente a remoção do Depósito e Enfermaria para a estância do falecido **Francisco José de Carvalho**, mas constando-me ser difícil o trânsito de carretas para a dita estância, encarrego a V.S^{a}. de colocar tudo nas aproximações da dita estância, ou onde convier, para o que mandará entregar o ofício que a respeito endereço ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis**, e me avisará com urgência qual o ponto em que coloca ditos Depósito e Enfermaria. Das fazendas que receber enviará sem demora a S.Exª. o Sr. General Comandante-em-chefe do Exército oito ou dez peças de alguma própria para divisas. A minha carretinha que conduz os arquivos do Governo V.S^{a}. terá em muita cautela, podendo depositar os caixões em que vão os ditos arquivos em alguma casa de confiança, caso as circunstâncias assim o exijam, e tudo me participará. As carretas do Depósito e Enfermaria mandei vir para a estância do falecido **Bernardo dos Santos**; desse ponto V.S^{a}. as removerá para onde convier. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 6 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira.** P.S. O Capitão **Laurindo** com quatro ou seis homens V.S^{a}. colocará no passo do **Rosário** de observação, e lhe ordenará que, no caso de dirigir-se o inimigo para o dito passo, faça sair as canoas rio abaixo ou as faça quebrar caso para isso não tenha tempo; e que de toda e qualquer ocorrência me dê parte. **Almeida.**

CV – 1782

Ofício pela Guerra ao Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.** Fico de posse de sua carta de 4 do corrente recebida hoje com a erva-mate que me remeteu; sem perda de momento V.S^{a}., com as fazendas que recebeu no

passo de **Santa Vitória**, se porá em marcha para a estância do **Couto Rico**, onde encontrará o Capitão **Antônio Leite de Oliveira**, encarregado de pôr em cautela ditas fazendas e mais objetos pertencentes ao Estado; em data de ontem oficiei ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis** a respeito, pelo qual será V.S^{a}. imposto do que há. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 7 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1783

Ofício pela Guerra ao Tenente-coronel **Demétrio Ribeiro.** Para a marcha da infantaria, que deverá principiar pelas dez horas da manhã de hoje, faz-se de mister que V.S^{a}. me envie vinte homens de cavalaria, a cujo comandante ordenará que no caso de me não achar no campo siga sem demora na direção de **Vacaquá** a se me incorporar a fim de prestar o serviço que convier. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Demétrio Ribeiro.**

CV – 1784

Ofício pela Guerra ao Coronel **Joaquim Teixeira Nunes.** Com seu ofício sem data recebi a relação dos objetos por V.S^{a}. ultimamente enviados na direção do **Couto Rico**: e acerca do que me diz sobre [careações?] muito aprovo a sua lembrança e logo que tenha lugar a deve pôr em ação. Hoje marcho com a infantaria, e talvez amanhã seja derrotado o exército no **Ibicuí da Conceição**, para onde se encaminha. Não posso ser mais extenso. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coronel **Joaquim Teixeira Nunes.**

CV – 1785

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier.** Suposto o considere em marcha para o ponto onde indiquei no meu último ofício, segundo me assevera em o seu de ontem, todavia tenho a dizer-lhe que indo o Tenente **Manuel Antônio** para trazer uma boca de fogo, cumpre que V.S^{a}. empenhe o Tenente **Jerônimo** para arranjar dois diamantes, que com as 48 clavinas de Infantaria compostas devem vir pelo dito Tenente; e para isso V.S^{a}. as deixará com o cidadão **Ezequiel** para entregá-las ao referido Tenente. Pode com o mesmo cidadão deixar

os paus e utensis [**sic**] da oficina de lombilhos, bem como o sal, e artigos não interessantes e pesados; a fim de ser rápida a sua marcha, vão os quatro homens que V.S^{a}. requisitou. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier**. P.S. – Remeta pelo Sr. Tenente **Manuel Antônio** duas velas mistas que ficaram no depósito embrulhadas em um papel. **Almeida.**

CV – 1786

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier.** Da Companhia de Inválidos V.S^{a}. entregará um soldado ao Contador Geral **José Gonçalves Lopes Ferrugem,** sendo que o dito encontre um para seu camarada de expontânea vontade. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Guerra em **Vacaquá,** 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1787

Ofício pela Guerra ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira.** Daqui a pouco marcho com a Infantaria para o Exército a ver se no passo do **Ibicuí da Conceição** derrotamos o Exército inimigo como pretende S.Exª. o Sr. General-em-chefe; expressadamente lhe dirijo a presente, com a relação dos objetos ultimamente remetidos pelo Coronel **Teixeira,** a fim de serem, como aqueles vindos por o Tenente-coronel **Meireles,** conferidos na primeira ocasião que se oferecer. Na direção do dito passo V.S^{a}. enviará sem demora quarenta arrobas de erva e todo o fumo remetido por **Teixeira**; mas isto sem demora a fim de se municiar o exército que há dias se acha sem tal munício. O Comissário do Exército vai para o ponto que V.S^{a}. edocar [**sic**] o Depósito a fim de mandar manipular cartuchame, a ele pode V.S^{a}. entregar todos os objetos vindos de **Missões** para os distribuir competentemente. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Capitão **Antônio Leite de Oliveira.**

CV – 1788

Portaria pela Guerra a **Manuel Inácio.** O cidadão **Manuel Inácio** entregará ao Cabo **João Joaquim da Rosa,** portador desta, os quatro rolos de fumo que existem do Estado em seu poder. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1789

Ofício pela Guerra ao Capitão **Joaquim da Costa Braga.** O Tenente **Manuel Antônio** tem a conduzir do passo do **Rosário** para o exército uma boca de fogo. V.S^{a}. com as praças a seu mando acompanhará e, no caso de já a não encontrar, sem perda de momento, dia e noite, apressará sua marcha até encontrar, a fim de a proteger. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 8 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Capitão **Joaquim da Costa Braga.**

CV – 1790

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Canguçu**. À conta dos vencimentos do Tenente-coronel **Francisco José da Rocha** dará V.S^{a}. 50$000 à cidadã D. **Clara Maria da Rocha**, sua esposa, ou à sua ordem. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto ao passo de **São Borja**, 15 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Canguçú.**

CV – 1791

Ofício pela Fazenda ao Inspetor Geral do Tesouro. Constando que D. **Maria Angélica Corte Real** tenciona dispor dos gados que possui em duas sesmarias do rincão nacional de **Saicã** que arrendara, e podendo nesse caso, para mais vantajosa venda obter, transferir o arrendamento referido, S.Exª. o Sr. Presidente do Estado há por bem passar o arrendamento das duas sesmarias do rincão citado ao Tenente-coronel **José Alves de Morais,** seu genro, pelo preço de duzentos mil réis cada uma, em atenção aos seus serviços, com a condição porém de conservar os gados da referida D. **Maria Angélica** até que deles disponha: o que a V.S^{a}. comunico para mandar exarar na Contadoria os assentamentos a respeito. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **Batovi,** 17 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1792

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Alegrete.** Pelo primeiro portador seguro para esta ou para o Depósito em **Caverá** a cargo do Capitão **Antônio Leite de Oliveira,** mande-me V.S^{a}. 40 ou 50 folhas de papel de holanda, ou outro qualquer que o supra, 3 varas de fita verde, 3 ditas de ditas amarela e 3 ditas de dita carmesim; bem como algumas obréias grandes que sirvam para o sinete das Armas da República: e muito lhe recomendo esta remessa para poder ultimar uns diplomas que tenho de enviar ao **Estado Oriental.** Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda

junto a **Batovi**, 17 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Alegrete.**

CV – 1793
Ofício pela Fazenda ao Juiz de Paz do 4º Distrito de **Alegrete**. Tendo S. Exª. o Sr. Presidente transferido o arrendamento das duas sesmarias do rincão nacional de **Saicã**, arrendadas a D. **Maria Angélica Corte Real**, ao cidadão Tenente-coronel **José Alves de Morais**, haja V.Sª. lhe dar a posse respectiva e de avisar-me havê-la verificado. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **Batovi**, 17 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Juiz de Paz do 4º Distrito de **Alegrete.**

CV – 1794
Ofício pela Guerra ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira.** Podendo a demora do inimigo no passo de **São Borja** ter por fim algum bote sobre o Depósito e Enfermaria a seu cargo, cumpre que V.Sª. se conserve em vigilância efetiva e que de antemão se premuna para rechaçar qualquer tentativa de nossos inimigos, requisitando para isso ao cidadão Tenente-coronel Chefe Geral de Polícia os auxíluos precisos certo de que nesta data se lhe ordena os preste sem hesitação. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra junto a **Batovi**, 17 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira.**

CV – 1795
Ofício pela Guerra ao Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Morais.** Para evitar alguma tentativa do inimigo sobre o Depósito e Enfermaria deste exército que se acha em **Caverá** manda S.Exª. o Sr. Presidente que V.Sª. ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira** preste os auxílios que pelo mesmo lhe forem requisitados; o que cumprirá. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra junto a **Batovi**, 17 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Morais.**

CV – 1796
Ofício pela Fazenda a **José Ferreira Gomes Roque.** À conta dos arrendamentos que V.Sª. tem a satisfazer, dará cinqüenta reses de corte ao Tenente **João de Barros**, à conta de seus vencimentos. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **Batovi**, 18 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **José Ferreira Gomes Roque.**

CV – 1797

Despacho pela Fazenda a **Alexandre Bueno de Camargo**. O Sr. **Luís Rodrigues de Oliveira**, de combinação com o Sr. Comandante da Companhia em que serviu o liberto de que se trata, o avaliará, para o Governo indenizar a seu Sr. da importância orçada como exige. Secretaria da Fazenda na **Caleira**, 21 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1798

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **São Gabriel**. Suposto saiba da não existência de um só vintém disponível na Coletoria a seu cargo, todavia lhe rogo agencie trinta mil réis prata e os dê ao cidadão **Joaquim Carvalho Silva** ficando em seu poder o conhecimento de igual quantia nº 399. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **São Gabriel.**

CV – 1799

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Bagé**. À conta do que o Estado deve ao cidadão **Fortunato Regino** lhe dará V.Sª. ou à sua ordem a quantia de duzentos mil réis, 250$000 [**sic**]. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão coletor de **Bagé**.

CV – 1800

Ofício pela Fazenda ao Presidente General-em-chefe do Exército. O cidadão **Francisco Carneiro da Silva e Fontoura** representa que tendo-lhe desaparecido um escravo de nome **José** da costa de Leste há 34 dias, há pouco soube que, seduzido por um camarada do Major **Augusto**, se apresentara e fora adido a um dos Batalhões de Infantaria; que dito escravo não tem a habilidade precisa para soldado, ao mesmo tempo que lhe faz uma falta irreparável por ser o único que possui e saber dos arranjos da casa e lavouras; e que por isso oferece em gado de criar sua importância para lhe ser devolvido. Sendo pois de vantagem dita devolvição [**sic**] por aliar os interesses do Estado com os do referido cidadão, rogo a V.Exª que o mande restituir. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Presidente General-em-chefe do Exército.

CV – 1801

Ofício pela Fazenda ao Tenente **Fortunato Regino**. Tendo o cidadão Capitão

José Antunes da Porciúncula arrendado quatrocentas reses de criar à razão de doze vinténs por cabeça anualmente, haja V.S^{a}. de lhas entregar de qualquer propriedade de dissidente que exista no distrito de **Ponche Verde** e **Santa Maria**, fazendo aviso da entrega logo que efetuada para no Tesouro exarar-se os competentes assentamentos. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente **Fortunato Regino.**

CV – 1802

Ofício pela Fazenda ao cidadão **Manuel José de Santa Isabel.** Logo que este lhe for entregue, passará V.M^{cê}. ao lugar onde existe os objetos que sabe e dele tirará o sinete das Armas da República e um copiador de reservados, e com eles e o Sr. Contador Geral se dirigirá a **Cacequi**, estância do cidadão **Severino Antônio**, onde me encontrará ou saberá onde existo, para aí fazer-se uns papéis que são de mister. Na mesma ocasião me trará duas malas de couro que tenho com papéis na minha bagagem. Se a minha carretinha estiver pronta, pode vir com tudo meu e o carpinteiro **Justo** ao dito destino. Deus guarde a V.M^{cê}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Manuel José de Santa Isabel.**

CV – 1803

Ofício pela Fazenda ao coletor de **São Gabriel.** Ratificando meu pedido pelo cidadão **José Lourenço** verbalmente feito de três varas de fita verde, três ditas amarelas e três ditas vermelhas, serve o presente de dizer-lhe que pelo Capitão **Laurindo José da Silva** me remeta mencionadas fitas, como dez varas de fumo para o piquete que me acompanha e uma arroba de erva. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 22 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **São Gabriel.**

CV – 1804

Portaria pela Guerra a **Reginaldo Lopes de Morais.** O cidadão **Reginaldo Lopes de Morais** se há apresentado ao Governo da República protestando não mais empunhar armas contra ela; em conseqüência, tornando ao grêmio da generosa família rio-grandense, segue para sua casa onde não será violentado enquanto cumprir o que promete. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra junto a **São Gabriel**, 23 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Outro igual para **Antônio Rodrigues Vaqueiro. Era ut Supra.**

CV – 1805

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **São Gabriel**. Para o curativo e dietas dos feridos na refrega de ontem, haja V.S^{a}. de suprir com todos os medicamentos que lhe forem requisitados pelo médico e cirurgiões-mores do exército, bem como ao Major **Anção** e Tenente **Rocha** com o dinheiro que os mesmos lhe pedirem ou for preciso para seu funeral caso faleçam, o que Deus não permita. De tudo quanto despender em virtude desta ordem V.S^{a}. se embolsará do primeiro dinheiro disponível que exista na Coletoria a seu cargo; e caso seja demorado seu pagamento por essa repartição, eu o satisfarei. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 23 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Domingos Álvares da Cunha**, Coletor deste distrito.

CV – 1806

Ofício pela Fazenda ao Presidente do Estado. Pelas cópias adjuntas verá V.Exª. a ordem que expedi para arrecadar-se os objetos pelos inimigos da República depositados em **São Gabriel**, e qual o resultado. Hoje vou em pessoa à povoação a ver se pesquiso este negócio como deve ser, e o que se passar comunicarei a V.Exª. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda na **Caleira**, 24 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. e Exmo. Sr. **Bento Gonçalves da Silva,** Presidente do Estado.

CV – 1807

Portaria pela Guerra a D. **Emerenciana Ferreira Vale.** Para o rincão de **São Pedro** parte desta a cidadã D. **Emerenciana Ferreira Vale**; as autoridades da República a não embaraçarão em seu trânsito, antes lhe prestarão os auxílios de que necessitar. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 24 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1808

Portaria pela Guerra ao Guarda Nacional **Zeferino.** O Guarda Nacional **Zeferino** acompanha desta para o rincão de **São Pedro D. Emerenciana Ferreira Vale**, para no seu regresso trazer a resposta de uma carta que dirijo ao cidadão **José Ferreira da Fonseca**; as autoridades da República lhe prestarão os auxílios de que necessitar. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**(*) 24 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

(*) Sobre São Gabriel, riscado e em outra tinta, está escrito Caleira. (N. do E.)

CV – 1809

Ofício pela Fazenda ao General Presidente do Estado. Tendo cometido sucessivos desacatos o alemão **Pedro**, nesta povoação, procurando por vezes a Sra. do dissidente **Bonifácio José Crispim** com o fim de assassiná-la, como se me representa, o remeto preso para V.Exª. lhe infligir o castigo de que se tem tornado credor a fim de coibir-se atentados tais nas povoações indefesas. O Guarda Nacional **Luís Antônio**, do Corpo do mando do Major **Maximiano**, ontem disparou um tiro em D. **Bernardina do Canto**, mulher de **Manuel Joaquim de Sousa**, Cirurgião-mor do Exército Imperial, do qual resultou ferimento na cabeça; ele se há escapado, e muito convém que V.Exª. o faça punir sem demora para exemplo de outros. Ontem recebi a carta que V.Exª. se serviu dirigir-me relatando-me a refrega que sofrera o exército imperial a 22 e 24 do corrente pela qual muito me congratulo com V.Exª. Pelo cidadão **Rafael** dava parte de ter-se achado sete peças de algodão e 40 e tantos côvados de fustão em casa da mulher de **Bonifácio José Crispim** e como ele diz perdera dita parte a ratifico por este, tendo de manifestar a V.Exª. que pela poquidade [**sic**] da presa, e dizer dita mulher que lha deixava seu marido para vestuário da família, seria generosidade restituir-se-lhe tão insignificante presa; o que farei depois de aviso de V.Exª. Eu vim a esta para pesquisar se haveria mais alguma coisa; e nada colhendo agora mesmo, nove da manhã, regresso, para seguir meu destino. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente e General Comandante-em-chefe do Exército da República. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1810

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **São Gabriel**. A transação feita com o cidadão **Antônio Prudente da Fonseca**, e pela qual o Capitão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá** passou letra de Rs. 64$000 na coletoria a seu cargo, não teve lugar porque devendo dito **Fonseca** exportar oitocentos novilhos, para na importância dos respectivos direitos deduzir a de 576$000, valor de duzentos que por conta do Governo tinha de dar ao dito **Tibiriçá**; e exportando somente seiscentos e quatorze, como comprovou por atestado assinado por **João Ferreira Guimarães, Francisco Martins da Cruz Jobim, Pedro José Serra, Generoso José Serra** e **Feliciano Machado da Silva**, na importância dos direitos destes 614 novilhos se encontrará a de 400$ que o Estado lhe deve de um escravo de sua propriedade que assentou praça no 3º Batalhão, como atestam o ex-Major Comandante do mesmo **Luís Rodrigues de Oliveira** e Capitão **Jerônimo José da Mota**, e cujo documento fica arquivado nesta repartição; haja V.Sª. de lhe entregar a letra que passou em razão de passar dita transação ao Tesouro, onde o mesmo fica a dever Rs. 99$568 pelo excesso dos direitos dos 614 novilhos que ordeno

receba. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **São Gabriel.**

CV – 1811

Ao Inspetor Geral. Despacho da Fazenda ao Capitão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá.** Ao Sr. Inspetor Geral do Tesouro para fazer o competente assentamento, e fornecer ao Suplicante documento em forma para ser satisfeito em tempo idôneo. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1812

Ofício pela Guerra ao Exmo. Presidente e General Comandante do Exército Republicano. Segundo a ordem vocal que V.Exª. me transmitiu pelo cidadão **Rafael Teixeira Marins** acabo de ordenar ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes** a pronta remessa para **Alegrete** dos objetos que tem de receber do **Estado Oriental**, recomendando-lhe toda a cautela no seu trânsito, para não serem estragadas pelos desertores do Exército Imperial. Julgando por isso que a sede do Governo vai ser estabelecida em **Alegrete** tenho remetido os doentes que aqui se achavam para a **Mangueira**, e para ali devem ser encaminhados os mais que forem adoecendo no Exército. Os grupos de desertores da Primeira Brigada infestam todas as estradas e não se envergonham esses bandos de maus cidadãos de aparecerem de dia nesta e em outras casas onde existem republicanos. Na noite de ontem para hoje passaram cerca de 40 desertores por **São Gabriel**, e 13 ainda há pouco por aqui, roubando quantos cavalos encontram inclusive o tordilho que V.Exª. enviou sem o mandar reiunar. Os apresentados dizem que o exército inimigo vai invernar no rincão de **São Vicente**; e posto eu não acredite em tal, todavia não se deve desprezar este aviso. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 25 de junho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente e General Comandante-em-chefe do Exército Republicano. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1813

Ofício pela Guerra ao Cirurgião-mor **Joaquim José da Silva Junior.** Com os Guardas Nacionais portadores deste lhe remeto os doentes que se achavam neste ponto e que podem sofrer a marcha para essa, a fim de se aproximarem de **Alegrete**, onde, como penso, tem de residir o Governo e por conseqüência o Hospital Geral do Exército. Os doentes logo que restabelecidos V.S^{a}. irá enviando a seus corpos; mas por conduto seguro para se não extraviarem. Deus guarde

a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Cirurgião-mor **Joaquim José da Silva Junior.**

CV – 1814

Ofício pela Fazenda ao Inspetor Geral do Tesouro. Em virtude do aviso que ora dirigi ao Coletor de **São Gabriel**, em cópia junto da guia em 27 do abril próximo passado expedida pelo referido Coletor, do atestado fornecido a 30 do passado por **João Ferrreira Guimarães, Francisco Martins da Cruz Jobim, Pedro José Serra, Generoso José Serra** e **Feliciano Machado da Silva**, como do requerimento do cidadão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá**, debitará V.Sª. a este dito capitão a quantia de Rs. 449$568, importância dos direitos e expediente de 614 reses que exportou para **Porto Alegre** o cidadão **Antônio Prudente da Fonseca**, e lhe creditará a quantia de 400$000 importância do escravo de que trata o requerimento que citei, visto que lhe mando dar os referidos quatrocentos quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito réis. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1815

Ofício pela Fazenda a **Antônio Prudente da Fonseca.** Ao cidadão **Alexandre Bueno de Camargo Tibiriçá** entregará V.Sª. a quantia de Rs. 449$568, quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito réis, importância dos direitos de 614 reses de corte que V.Sª. exportou para o **Novo Triunfo.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio Prudente da Fonseca.**

CV – 1816

Portaria pela Guerra a **Antônio Rodrigues Fernandes Vaqueiro.** O cidadão **Antônio Rodrigues Fernandes Vaqueiro** segue para sua estância no distrito de **Santana do Livramento**; as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer longe de o violentar a serviço algum, lhe prestarão todos os auxílios e proteções para reparar os prejuízos que há sofrido em sua ausência: o que cumprirão. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 25 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**
Dita a **Albino Francisco da Silva.**

CV – 1817

Ofício pela Fazenda ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes.** Manda S.Exª. o Sr. Presidente que para a vila de **Alegrete**, e pelo caminho mais desafrontado dos inimigos que se hão evadido do Exército Imperial, e que penso ser pelo **Rosário**, encaminhe V.S^{a}. sem demora os gêneros que suponho recebidos do Exmo. Sr. D. **Fructuoso Rivera**: o que V.S^{a}. cumprirá escoltando ditos gêneros com uma forte partida para não serem arrebatados ou estragados pelos inimigos de que fiz menção. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 26 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**, Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé**.

CV – 1818

Ofício pela Fazenda ao mesmo acima. Determina S.Exª. o Sr. Presidente que V.S^{a}. sem demora compila o cidadão **Antônio Pinto de Almeida** a entregar na Coletoria desse departamento os direitos que à mesma deve, afiançados pelo cidadão **Rafael Teixeira Marins**: o que V.S^{a}. cumprirá. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 26 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes.** Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1819

Ofício pela Fazenda ao Capitão **Antônio Leite de Oliveira.** Com a possível brevidade fará V.S^{a}. vir para **São Gabriel** o depósito e doentes e tudo o mais que o Estado se recostou nesse ponto. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel**, 26 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira.**

CV – 1820

Ofício pela Fazenda ao Major **Francisco Inácio Xavier**. Tendo o Governo de residir na povoação de **São Gabriel**, ora tenho determinado ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira** a remoção dos objetos do Estado e Hospital para a dita povoação; o que lhe comunico para sua inteligência, e para que na mesma ocasião para vir o que existe no **Ribas**. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda na **Caleira**, 26 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

Igual ao cidadão **Bernardo José Rodrigues**. 1º Deputado do Quartel-mestre-general.

CV – 1821

Ofício pela Guerra ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes,** Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé**. Manda S.Exª. o Sr. Presidente que V.S^{a}. faça vir sem demora e com a possível segurança para **São Gabriel**, todos os objetos que tem de receber de S.Exª. o Sr. Presidente do **Estado Oriental**; o que V.S^{a}. cumprirá não poupando sacrifícios para esse fim. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 26 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ilmo. Sr. Capitão **Joaquim Pereira Fagundes.** Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1822

Ofício pelo Interior e Fazenda ao Exmo. General **Bento Gonçalves da Silva.** Em virtude da ordem verbal que V.Exª. me transmitiu pelo cidadão **Rafael Teixeira Marins** anteontem ordenei ao Capitão **Joaquim Pereira Fagundes** a pronta e segura remessa para **Alegrete** dos objetos que tem de receber do Presidente do **Estado Oriental**; e supondo pela dita ordem que a sede do Governo da República permaneceria em **Alegrete** ou **São Borja**, como por vezes se assentou, determinei a ida dos doentes ora aqui existentes para a **Mangueira**, a fim de pouco a pouco de aproximarem da Capital, onde se deve estabelecer o Hospital Geral do Exército. Ontem porém pelo Major **Pires**, Ajudante-de-ordens de V.Exª., me foi dito que V.Exª. determinava a vinda das fazendas de **Bagé** para **São Gabriel**, o que imediatamente pratiquei. Esta outra resolução me induz a pensar que V.Exª. mudando de opinião quer estabelecer a sede do Governo nesta povoação; e por isso fiz parar os doentes onde se acham, e mandei vir o depósito e doentes de **Caverá** para o mesmo ponto; suspendo todavia a remessa das ordens a respeito até que V.Exª. pelo portador me diga definitivamente onde deve permanecer o Governo. Este, convença-se V.Exª, deve existir em lugar onde não seja afrontado nas primeiras marchas do inimigo, para de novo reorganizar as repartições, tipografia, oficinas e fábricas de lombilhos, curtume e ervas: como o parque, corpos e batalhões, e depósito de recrutas: e **São Gabriel** será o lugar apropriado para isso? Convenho que a Capital no centro do Estado muito convém para ser sentida a ação do Governo; porém sabendo também que esta nunca terá uma guarnição que a faça respeitar e abrigar de pequenos magotes de inimigos desejo vê-la colocada em lugar ao menos não sujeito às pequenas incursões dos salteadores. Convença-se mais V.Exª. que enquanto nosso Governo não ganhar uma posição moral e física que possa garantir o que tratar, jamais inspirará confiança para ser reconhecido e protegido por qualquer nação. Esta posição pois, não se adquire em repetidas mudanças e na Companhia do Exército, antes se perde até o prestígio indispensável para as menores coisas da administração, e se dá azo com isso a aspirações funestíssimas, fornecendo aos ambiciosos os meios de che-

garem a seus fins, com perda da liberdade e da República. À vista do ponderado me diga V.Exª. qual o ponto em que pretende colocar a sede do Governo, para eu poder remover com acerto os doentes e objetos do Estado; lembrando-se que a estação não permite marchas e contramarchas, etc., etc., etc... Eu não deveria ir para **Cacequi** sem esta solução; mas a resposta V.Exª. me dirija para esse ponto. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda na **Caleira**, 27 de junho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente e Comandante-em-chefe do Exército Republicano.

CV – 1823

Portaria pela Guerra a **Narciso Camilo de Oliveira.** Segue para o 3º Distrito de **Piratini** o cidadão **Narciso Camilo de Oliveira**, Furriel do 2º Corpo de Cavalaria de 1ª linha, a fim de tratar de sua saúde, e logo que melhorado for se recolherá a seu corpo: portanto todas as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer não lhe porão embaraço algum sem motivo justificado. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1824

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **São Gabriel.** A transação feita nessa Coletoria com os cidadãos **Antônio Prudente da Fonseca** e **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá**, reduziu-se à exportação de seiscentos e quatorze novilhos, 614, somente como comprovam em atestado de **João Ferreira Guimarães, Francisco Martins da Cruz Jobim, Pedro José Serra, Generoso José Serra** e **Feliciano Machado da Silva.** Em conseqüência, ficando de nenhum efeito o aviso expedido por esta repartição a 25 do corrente, haja V.Sª. de entregar ao dito **Tibiriçá** a letra que sacou a favor da Coletoria a seu cargo, de pôr em receita o excesso de direitos e comissões da diferença da importância dos direitos de 386 reses que faltaram para o número despachado, e em despesa o direito deles somente para não perder o Estado a comissão já carregada, não tendo seguido o número de reses despachadas, visto que a transação dos referidos cidadãos tenho passado para o Tesouro. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **São Gabriel.**

CV – 1825

Ofício pela Fazenda a **Simplício Ferreira Porto.** À conta dos rendimentos que V.Sª. tem a pagar haja de dar vinte reses de corte ao cidadão Major **Antônio Carlos de Soveral.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda junto a **São Gabriel,**

28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Simplício Ferreira Porto.**

CV – 1826

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Bagé**. Ao cidadão Tenente **Fortunato Regino**, ou à sua ordem, dará V.S^{a}. setenta mil réis, 70$000, importância de cartuchos que comprou nessa povoação para fornecimento da 1ª Brigada. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Bagé.**

CV – 1827

Portaria pela Guerra a **Antônio Maria Carneiro da Fontoura.** Atendendo S.Exª. o Sr. Presidente da República o estado de enfermidade em que se acha o cidadão **Antônio Maria Carneiro da Fontoura** e aquele do cuidado dos bens de seu pai e família, há por bem dispensá-lo do serviço do Exército enquanto enfermo e empregado no zelo dos bens de sua família; as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer assim o cumprirão. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1828

Ofício pela Guerra ao Tenente-coronel **Meireles.** Ilmo. Sr. Sendo indispensável uma boa polícia na povoação de **São Gabriel** por isso que colocada no centro da base de operações dos exércitos da República e Imperial, terá de sofrer no trânsito das partidas de próprios que demandem o Governo; S.Exª. o Sr. Presidente do Estado encarrega a V.S^{a}. do Comando interino da Polícia de dita povoação e seu distrito, e determina que reunindo para o serviço dela os Guardas Nacionais e cidadãos que se achem fora do Exército, com eles faça ajuntar toda a cavalhada deixada pelo nosso e exército inimigo, em campo seguro, para no princípio do verão achar-se em estado de operar. Outrossim determina S.Exª., e é que igualmente faça reunir os soldados de 1ª Linha que por ventura se tenham extraviado no trânsito do exército por este distrito, e que receba como irmãos aqueles indivíduos que pertencendo ao Exército inimigo se apresentarem com propósito de jamais empunharem armas contra a República, de que dará parte por esta repartição para se expedirem as portarias necessárias, e ordenar-se o juramento que determina a lei: o que V.S^{a}. cumprirá fazendo constar por editais esta nomeação para conhecimento de quem convier. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 28 de junho

de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1829

Ofício da Guerra ao Tenente-coronel **Meireles.** Ilmo. Sr. Convindo enviar-se aos pais do falecido Major **Anção** os poucos objetos que este possuia, e tendo de dirigir-se ao ponto em que reside o cidadão **Antônio Arranca Pedras**, haja V.S^{a}. de entregar a este tais objetos com a relação que dos mesmos procedeu o Sargento ajudante do 2º Batalhão que acompanhava o falecido, subtraindo somente uma mula e um estojo de bolso de instrumentos cirúgicos, que depois de avaliados entregará ao cidadão **José Carlos Pinto**, Cirurgião-mor do Exército, para remeter sua importância oportunamente; os cavalos existentes e a espada V.S^{a}. mandará igualmente avaliar, vender a quem mais der, e entregar seu produto ao referido **Arranca Pedras**, para entregar a seus pais. O Sargento ajudante, camaradas e escravo que acompanhavam ao Major falecido V.S^{a}. remeterá a S.Exª. o Sr. General Comandante-em-chefe do Exército para lhes dar o destino que convier. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles,** Chefe de Polícia do distrito de **São Gabriel.**

CV – 1830

Portaria pela Guerra a **João José de Sanguiné.** Atendendo S.Exª. o Sr. Presidente o que lhe representaram vários herdeiros do falecido Major **Antônio Adolfo Charão** acerca da impossibilidade da formação do inventário e divisão de seus quinhões, estando em total abandono a estância do **Curral de Pedras**, há por bem, em atenção aos ditos herdeiros e à viúva do referido falecido, dispensar de todo o serviço do Exército ao cidadão **João José Sanguiné**, e encarregá-lo da administração da mencionada estância, na qual se conservará enquanto bem desempenhar com probidade e zelo as funções de tal administração: o que cumprirão as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra na **Caleira**, 28 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1831

Despacho pela Justiça. O Capitão **João Batista de Oliveira.** Informe S.Exª. o Sr. General Chefe do Estado-maior. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1832

Portaria pela Guerra a **João de Matos.** S.Exª. o Sr. Presidente da República há por bem permitir que regresse à sua casa e nela persista sem ser incomodado para o serviço do Exército, e somente para o de Polícia do distrito, o cidadão **João de Matos** residente no 4º distrito de **Pelotas**; e as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer assim cumprirão. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

Igual para **Joaquim José da Silva** do mesmo distrito.

CV – 1833

Ofício pela Fazenda ao Coletor do **Boqueirão.** Ilmo. Sr. Mostrando o cidadão Tenente **Clementino Fernandes da Silva** ser a falsificação da ordem que a seu favor e contra essa Coletoria saquei de **Piratini** feita por pessoa a quem a vendeu, contra quer proceder depois de presa, cuja diligência vai pessoalmente fazer; e conhecendo S.Exª. o Sr. Presidente a honradez do referido tenente e seu patriotismo, determina que o processo mandado instaurar a respeito seja consumido ao fogo para jamais manchar sua honra: o que V.S^{a}. cumprirá conservando somente a ordem dita para descarga da coletoria a seu cargo. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio Francisco dos Santos Abreu**, Coletor do **Boqueirão.**

CV – 1834

Portaria pela Guerra ao Tenente **Clementino Fernandes da Silva.** Para negócio de importância no **Estado Oriental**, S. Exª. o Sr. Presidente da República concede ao cidadão Tenente **Clementino Fernandes da Silva** dois meses de licença. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1835

Ofício da Fazenda ao Coletor de **Pelotas.** Ilmo. Sr. Ficando sem efeito a ordem de duzentos mil réis, que contra a Coletoria a seu cargo e a favor do Capitão **João Batista de Oliveira** saquei de **Piratini**, lhe dará somente cem mil réis, 100$000, por lhe ter mandado dar igual quantia por a Coletoria do **Boqueirão**, como exigiu. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Isaías Antônio da Silva.** Coletor de **Pelotas.**

CV – 1836

Ofício da Fazenda ao Coletor do **Boqueirão.** Ilmo. Sr. Do produto dos rendimentos da Coletoria a seu cargo, dará V.Sª. cem mil réis ao cidadão Capitão **João Batista de Oliveira** ou à sua ordem à conta de seus vencimentos. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio Francisco dos Santos Abreu.** Coletor do **Boqueirão.**

CV – 1837

Portaria pela Guerra a **Evaristo José Bernardes.** S.Exª. o Sr. Presidente da República libertando da prisão ao prisioneiro **Evaristo José Bernardes**, há por bem que o mesmo passe a tratar de seus negócios no distrito de sua residência em **Pelotas**, onde fará o serviço policial do mesmo sendo preciso: o que cumprirão as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1838

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Jaguarão.** Ao cidadão **Teodolindo de Farinha** dará V.Sª. quinhentos mil réis, 500$000, a conta de maior quantia que o Estado lhe está a dever. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Jaguarão.**

CV – 1839

Ofício da Fazenda a **Simplício Ferreira Porto.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Henrique José dos Santos** ou à sua ordem, Capitão da 1ª Companhia do 2º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada, dará V.Sª. cento e vinte mil réis à conta de seus vencimentos, cuja quantia lhe será descontada naquela que V.Sª. tiver de dar dos arrendamentos das estâncias do **Paraíso**. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Simplício Ferreira Porto.**

CV – 1840

Dito do dito ao mesmo. Ilmo. Sr. Ao cidadão **Bernardino Gonçalves da Silva**, 1º Tenente da 3ª Companhia do 4º Corpo da 1ª Brigada, ou à sua ordem, dará V.Sª. sessenta mil réis à conta de seus vencimentos, certo de que essa quantia lhe

será encontrada naquele dos arrendamentos das estâncias a seu cargo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Simplício Ferreira Porto.**

CV – 1841

Ofício da dita ao mesmo acima. Ilmo. Sr. Ao cidadão **Agostinho Gomes**, Tenente do 4º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada, ou à sua ordem, dará V.Sª. cem mil réis, 100$000, em dinheiro ou em gado de corte, que lhe serão descontados nos arrendamentos que V.Sª. tem de satisfazer. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Simplício Ferreira Porto.**

CV – 1842

Despacho pela Fazenda. **Agostinho Gomes**, Tenente do 4º Corpo da 1ª Brigada. Apesar de não vir a presente requisição na forma prescrita pelo Aviso de 23 de junho de 1839, todavia conhecendo o Governo a veracidade do alegado pelo Suplicante, por Aviso de hoje lhe mandar dar cem mil réis à conta de seus vencimentos pelo cidadão **Simplício Ferreira Porto**. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1843

Despacho pela Fazenda. **Antônio Tomás Farinha**, Secretário do 4º Corpo da 1ª Brigada. No Aviso hoje expedido ao cidadão **Simplício Ferreira Porto** se manda dar ao Suplicante a quantia de 60$ rs. à conta de seus vencimentos. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1844

Ofício da Fazenda a **Simplício Ferreira Porto.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Antônio Tomás Farinha**, ou à sua ordem, Secretário do 4º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada, dará V.Sª. 60$ réis, quantia que lhe será encontrada naquela que V.Sª. tem a dar pelos arrendamentos que fez das estâncias do **Paraíso** e **Chasqueiro.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Simplício Ferreira Porto.**

CV – 1845

Despacho pela Fazenda. **Manuel José de Vargas**, 1º Tenente da 1ª Companhia

do 4º Corpo da 1ª Brigada. No aviso ora expedido ao Coletor da Coletoria que aponta, se manda dar ao Suplicante a quantia de 100$ réis. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1846

Ofício da Fazenda ao Coletor do **Boqueirão.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Manuel José de Vargas**, ou à sua ordem, 1º Tenente da 1ª Companhia do 4º Corpo da 1ª Brigada, dará V.Sª. 100$ réis à conta de seus vencimentos. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor do **Boqueirão.**

CV – 1847

Ofício da Fazenda ao Coletor de **Piratini**. Ilmo. Sr. Atendendo S.Exª. o Sr. Presidente da República o que lhe representou o cidadão **Teodolindo José Tomás Farinha** acerca da transação da letra por sua conta sacada pelo Capitão **Francisco Augusto da Cunha** endossada pelo Major **Bernardo Pires**, dada em pagamento ao negociante **Ângelo Quinzio**, determina que cassando V.Sª. dita letra a entregue ao referido cidadão **Farinha**, satisfazendo sua importância ao dito **Quinzio** logo que possa ser e com preferência a outras ordens a cumprir: o que fará sem hesitação. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Piratini.**

CV – 1848

Ofício da Fazenda ao Chefe de Polícia de **Piratini.** Ilmo. Sr. Constando que as famílias dos patriotas residentes na cidade de **Piratini** têm sofrido fome por se lhes não ter fornecido o munício de carne, em ausência de V.Sª., determina S.Exª. o Sr. Presidente da República: que para prevenir semelhante falta, tome V.Sª. de antemão as providências adequadas; e que quando retirar-se do município de sua jurisdição, não deixe de providenciar a continuação daquele fornecimento; o que V.Sª. cumprirá. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Bernardo Pires**, Chefe Geral de Polícia do município de **Piratini.**

CV – 1849

Ofício da Fazenda a **Antônio José da Silva Maia.** Ilmo. Sr. Sendo talvez ora possível o fornecimento que se lhe pediu, por aviso expedido de **Piratini**, de roupa para o esquadrão de Guarda Nacional desse município, haja V.Sª. de o entregar

ao Major **Joaquim Lizardo dos Anjos**, Comandante do mesmo Esquadrão; certo de que sua importância lhe será prontamente satisfeita pela maneira então proposta. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio José da Silva Maia.**

CV – 1850

Ofício da Fazenda ao Chefe de Polícia de **Pelotas**. Ilmo. Sr. O Governo tem ouvido com mágoa as representações de vários oficiais acerca da falta de munício de carne às suas famílias residentes no município de sua jurisdição policial; e em conseqüência determina S.Exª. o Sr. Presidente da República que V.S^{a}. rompendo por todas as dificuldades muna de carne as referidas famílias com uma rês a cada uma mensalmente; o que V.S^{a}. cumprirá. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **José Jerônimo do Amaral**, Chefe Geral de Polícia do município de **Pelotas.**

CV – 1851

Despacho da Fazenda. **Teodolindo Farinha.** Informe o Sr. Coletor a que se refere o Suplicante. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 29 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1852

Ofício da Fazenda ao Coletor de **Canguçu.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Manuel Pires da Silva**, ou à sua ordem, 2º Tenente da 3ª Companhia do 2º Corpo da 1ª Brigada de Guarda Nacional, dará V.S^{a}. 30$ réis à conta de seus vencimentos. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Canguçu.**

CV – 1853

Portaria da Guerra ao preto **Joaquim** escravo de D. **Rosaura.** Desta para a estância do **Pau Fincado** parte o preto **Joaquim** com cartas de D. **Rosaura Bica** para **Joaquim Luís de Lima Filho**, donde regressará: as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer o não embaraçarão em sua ida e volta sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1854

Ofício da Fazenda ao Coletor de **Candiota.** Ilmo. Sr. Dos rendimentos da coleto-

ria a seu cargo dará V.Sª. cem mil réis 100$ ao cidadão **Xisto Soares Lousada,** 1º Tenente do 2º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada, à conta de seus vencimentos. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Candiota.**

CV – 1855

Despacho pela Fazenda. **Xisto Soares Lousada,** 1º Tenente do 2º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada. No aviso hoje expedido ao Coletor de **Candiota** se há mandado dar ao Suplicante a quantia de Rs. 100$ à conta de seus vencimentos. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 30 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1856

Ofício da Fazenda ao Coletor de **Canguçu.** Ilmo. Sr. Do produto dos rendimentos da coletoria a seu cargo dará V.Sª. 160$ réis ao Major **Gabriel José Cavalheiro,** Comandante interino de 2º Corpo da 1ª Brigada. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Canguçu.**

CV – 1857

Despacho pela Fazenda. **Gabriel José Cavalheiro,** Comandante interino do 2º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada. No aviso hoje expedido ao Coletor de **Canguçu** foi o Suplicante atendido. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 30 de junho de 1841. **Almeida.**

CV – 1858

Ofício da Justiça a **Antônio Gomes Ferreira.** A bem do serviço público haja V.Mcê. de dirigir-se a este ponto imediatamente depois de receber o presente fornecendo ao portador recibo da entrega do mesmo para minha inteligência. Deus guarde a V.Mcê. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel,** 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Sr. **Antônio Gomes Ferreira.**

CV – 1859

Ofício da Guerra ao Capitão **Tomás da Silva Ramos.** Ilmo. Sr. Tendo neste momento, dez da manhã, recebido seu ofício de ontem, e certo da matéria do mesmo respondo. Supondo que a infantaria tem de invernar em **Alegrete** ou suas

aproximações, cumpre que V.Sª. se conserve no ponto em que se acha até que S.Exª. o Sr. Presidente definitivamente marque o lugar para onde se deve encaminhar com a bagagem e praças a seu cargo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Capitão **Tomás da Silva Ramos.**

CV – 1860

Portaria da Guerra a **Manuel Pacheco Barbosa.** Atendendo S.Exª. o Sr. Presidente o que lhe representara o cidadão **Manuel [Pacheco] Barbosa** acerca da falta que ao trânsito público fazem no passo de **São Borja**, em **Santa Maria**, as canoas que de sua propriedade foram remetidas para o passo do **Rosário**, por ordem do General Chefe do Exército-maior, há por bem permitir que uma das ditas canoas, a mais pequena, seja entregue ao dito cidadão, a fim de não ser cortado o trânsito público pelo citado passo de **São Borja.** As autoridades ou pessoas encarregadas da guarda de ditas canoas entregarão a de que fiz menção. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 30 de junho de mil oitocentos e quarenta e um. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1861

Ofício da Fazenda ao Chefe de Polícia de **Bagé.** Ilmo. Sr. Ratificando quanto lhe disse em meu último ofício acerca da pronta vinda para esta das fazendas que V.Sª. tem de receber do Presidente do **Estado Oriental** em aditamento ao mesmo cumpre-me dizer-lhe: que de **Batovi** dirija tais fazendas à estância da **Mangueira**, do cidadão **Antônio Gonçalves de Freitas.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 30 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**, Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1862

Ofício pela Guerra ao Coronel **Marcelino.** Ilmo. Sr. No enquanto que neste ponto se conservar a força de seu mando, mande V.Sª. ao liberto **Tomás Francisco**, adido ao 1º Batalhão, para camarada do cidadão Tenente **Joaquim Vitoriano Ourique.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá**, 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Coronel **Marcelino José do Carmo.**

CV – 1863

Despacho pela Guerra ao 1º [Deputado do quartel-mestre]-general. Ilmo. Sr.

Para meu uso [rasgado] V.Sª. uma vaqueta, cuja importância mandará receber, e servirá para as despesas miúdas da repartição a seu cargo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **Vacaquá,** 4 de junho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Bernardo José Rodrigues,** 1º Deputado do quartel-mestre-general.

CV – 1864

Portaria pela Guerra ao italiano **Pedro Antônio Agostinho.** Tendo-se apresentado ao Governo da República o italiano **Pedro Antônio Agostinho** afirmando jamais prestar serviço algum ao Partido Imperial que abandonará, manda em conseqüência S.Exª. o Sr. Presidente do Estado que o referido italiano seja considerado membro da grande família rio-grandense e como tal protegido em sua pessoa e bens: o que cumprirão as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel** o 1º de Julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1865

Portaria pela Guerra a **Belchior Mâncio.** Tendo-se apresentado ao Governo da República o cidadão **Belchior Mâncio** protestando não mais prestar auxílio algum ao Partido Imperial, manda S.Exª. o Sr. Presidente do Estado que o mesmo regresse à sua casa; e que considerado como membro da generosa família rio-grandense seja como tal protegido e acatado em sua pessoa e bens, o que cumprirão religiosamente as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel** o 1º de Julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1866

Ofício pela Fazenda ao cidadão Coletor de **Bagé.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Pedro Rodrigues de Borba,** ou à sua ordem, pagará V.Sª. a importância de cento e cinqüenta novilhos com que supriu ao Estado para pagamento de parte do que este devia ao negociante **Marcial Dias,** e que há de constar do recibo que deve ter em seu poder. A importância dos ditos novilhos V.Sª. satisfará ou em dinheiro ou em encontro de direitos e arrendamentos que tenha a dar o mencionado cidadão por si ou por fiança que haja prestado na Coletoria a seu cargo, ficando sem efeito a ordem que a respeito lhe dirigi da casa de **Joaquim dos Santos** em março próximo passado. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel** o 1º de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Bagé.**

CV – 1867

Ofício pela Fazenda a **Ismael Soares da Silva.** Ilmo. Sr. Participando o Capitão **Joaquim Gomes de Araújo** haver na estância de **Candiota** cerca de quatrocentos touros em estado de nada produzirem, além dos couros como V.S^{a}. lhe informa; manda S.Exª. o Sr. Presidente que V.S^{a}. de acordo com ele faça quanto antes tirar os couros de todos quantos se achem nesse caso, e que lhos entregue para os fazer vender, como ora se lhe determina: o que V.S^{a}. cumprirá. Deus guarde V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel** o 1º de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Ismael Soares da Silva.**

CV – 1868

Ofício pela Guerra ao General-em-chefe. Ilmo. e Exmo. Sr. **Abraão Antônio** e **Boaventura Bica**, soldados do 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha, aquele da 3ª e este da 4ª Companhia, se me hão apresentado o 1º fugido do inimigo de quem ficara prisioneiro para cá do passo de **São Borja** e o 2º extraviado por doente; e os não remeto agora por não estarem prontas uma camisa, uma ceroula e uma calça que mandei fazer para cada um deles por se acharem nus; o que comunico a V.Exª.; bem como que o soldado **Joaquim Simões** que deste mesmo Corpo passou para a Infantaria e que desertara, fora preso e aqui se acha, que com aqueles será remetido. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel** o 1º de julho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente da República e Comandante-em-chefe do Exército. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1869

Ofício pela Fazenda ao Capitão **Joaquim Gomes de Araújo.** Ilmo. Sr. Em virtude de seu ofício de 8 do passado a 15 do mesmo recebido, incluso lhe remeto a ordem que exigiu para embolsar a diversos negociantes a quantia de Rs. 1: 436$044, valor de fazendas por ordem de S.Exª. o Sr. Presidente compradas para fornecimento do Exército: cumpre pois, que V.S^{a}. remeta ao Tesouro as contas e recibos a respeito para se lhe fazer a respectiva carga e descarga de tal quantia. Parecendo-me bem aproveitar-se os couros da tourada de **Candiota** para não levarem descaminho, inclusa lhe remeto também a ordem para o efeito; o que ultimado V.S^{a}. os venderá a quem der mais, e seu produto terá em si à disposição do Governo: bem como a dos couros de que faz menção. Dos cavalos supridos ao Major **Ismael** obtenha recibo, para à vista se lhe mandar embolsar de sua importância. O cidadão **Lages** será atendido oportunamente. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel** o 1º de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo, Sr. Capitão **Joaquim Gomes de Araújo.**

CV – 1870

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Bagé**. Ilmo. Sr. Tendo o cidadão **Joaquim Gomes de Araújo**, por ordem de S.Exª. o Sr. Presidente, comprado em diversas casas dessa povoação porção de fazendas para ocorrer a nudez do Exército, quando nessas aproximações se achava em abril e maio últimos, na importância de Rs. 1: 436$044, um conto quatrocentos trinta e seis mil e quarenta e quatro, sendo 1: 237$954 dados por determinação do dito Exmo. Sr. e 129$770 ao Major **Ismael Soares** e 68$320 ao Major **Mariano Glória** para as forças de seus mandos, e convindo a pronta satisfação de tal quantia a bem de ter o Governo, como dessa vez, socorros tão necessários ao êxito da causa nacional, hava V.S^{a}. de pagar-lhe a mencionada quantia com preferência a todas as mais disposições até hoje feitas, devendo para o efeito encontrar qualquer soma de direitos que tenham de exibir nessa Coletoria os negociantes que o mesmo apontar. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel** o 1º de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Bagé.**

CV – 1871

Ofício pela Fazenda ao General-em-chefe. Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo à vista o ofício que V.Exª. se serviu dirigir-me contestando os meus de 25 e 27 do passado, respondo. Estimo a punição do alemão e Guarda Nacional **Luís Antônio** para com essa repressão cessarem os insultos que comumente se praticam nas povoações indefesas. Os objetos da mulher do dissidente **Bonifácio José Crispim** já mandei entregar; e ao Capitão **Pereira** tenho instruído acerca da direção das fazendas e devidas cautelas na viagem. Todas as ações do homem são subordinadas às circunstâncias, e portanto releve V.Exª. dizer-lhe que com a direção do Exército inimigo tenho mudado de opinião acerca do ponto em que se havia colocar o Governo. **Alegrete** tem de tirar recursos do município de **São Borja**; mas ocupado este pelas tropas imperiais não só será privado de tais recursos como ameaçado de um golpe de mão atrevida. Nossos Guardas Nacionais não melhoram de conduta, e tê-los parados em ponto dado é querer o que de certo se não obtém. Pese V.Exª. essas reflexões, e obre como convier a fim de acabarmos com o fraco inimigo. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva,** Presidente da República e Comandante-em-Chefe do Exército. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1872

Ofício pela Fazenda ao Coronel **José Mariano de Matos.** Ilmo. e Exmo. Sr. O cidadão Tenente-coronel **Antônio Manuel do Amaral** pelo conduto do cidadão

Alexandre Bueno de Camargo Tibiriçá exporta seiscentos touros para pagamento de objetos que há comprado para o corpo de seu mando; veja pois V.Exª. se os mesmos depois de beneficiados e em estado de seguirem para as charqueadas obtêm isenção de direitos. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. e Exmo. Sr. **José Mariano de Matos.**

CV – 1873

Ofício pela Fazenda ao Comandante de Polícia de **Santana do Livramento.** Ilmo. Sr. Das estâncias dos dissidentes **José Luís de Azevedo** e **Manuel Faustino,** bem como de outras quaisquer de propriedade inimiga, mandará V.S^{a}. entregar ao negociante **Pascoal Dechem^{des}. [sic]** quinhentos novilhos de corte para pagamento de fazendas que se lhe comprou para o Exército; e confia o Governo que rompendo V.S^{a}. por todas e quaisquer dificuldades que se apresentem assim o cumpra. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Francisco Carneiro Sarmento.** Comandante de Polícia de **Santana do Livramento.**

CV – 1874

Ofício pela Fazenda ao Comandante de Polícia de **Santana do Livramento.** Ilmo. Sr. Manda S.Exª. o Sr. Presidente da República dos gados das estâncias do **Curral de Pedra,** outrora dos dissidentes **José Luís de Azevedo** e **Manuel Faustino,** entregue V.S^{a}., ou o faça por pessoa de confiança, seiscentos touros de conta ao Capitão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá** por conta do Tenente-coronel **Antônio Manuel do Amaral;** cujos touros devem ser despachados para o **Estado Oriental** na conformidade do § 8º do Artigo 37 do Regulamento das Coletorias, o que V.S^{a}. cumprirá. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Francisco Carneiro Sarmento.** Comandante de Polícia do distrito de **Santana do Livramento.**

CV – 1875

Ofício pela Fazenda ao Tenente **Domingos José de Leão.** Ilmo. Sr. Dos gados não arrendados ao falecido Coronel **Leão** entregará V.S^{a}. seiscentos touros de conta ao Capitão **Francisco Carneiro Sarmento,** Comandante de Polícia de **Santana do Livramento,** para este passá-los ao Capitão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá** por conta do Tenente-coronel **Antônio Manuel do Amaral.** Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente **Domingos José de Leão.**

CV – 1876

Ofício pela fazenda ao Coletor de **Santana do Livramento.** Ilmo. Sr. Seiscentos touros que deste para o **Estado Oriental** tem de exportar o Capitão **Alexandre Bueno de Camargo Borba Tibiriçá**, por conta do Tenente-coronel **Antônio Manuel do Amaral**, V.Sª. despachará na conformidade do disposto no § 8º do Artigo 37 do Regulamento que baixou com o Decreto de 14 de agosto de 1838. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Coletor de **Santana do Livramento.**

CV – 1877

Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Santana do Livramento.** Ilmo. Sr. À conta de 74 novilhos e 114 vacas que o cidadão **Manuel Bonet do Nascimento** supriu à 3ª Brigada, como dos documentos que apresentou firmados pelo Tenente-coronel **Jacinto Guedes da Luz** em 15 de fevereiro de 1840 e 18 de maio p.p., haja V.Sª. de dar-lhe cem mil réis, 100$000. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão coletor de **Santana do Livramento.**

CV – 1878

Despacho pela Fazenda. [**Brezida**] **Francisca da Conceição.** À vista do alegado por a Suplicante e dos atestados que o verificam, o Sr. Inspetor Geral do Tesouro proceda na forma requerida, expedindo a respeito as ordens necessárias. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1879

Despacho pela Guerra. **Joaquim Vitoriano Ourique.** Ateste querendo. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 2 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1880

Ofício da Fazenda ao Inspetor do Tesouro. Ilmo. Sr. Por a Coletoria de **Alegrete**, mande V.Sª. entregar duzentos e dezessete mil e seiscentos réis, 217$600, ao Capitão **Hermenegildo da Costa Torres**, ou à sua ordem, importância do documento incluso pelo General **Canabarro** passado a 26 de janeiro p.p. a favor de **José de Moura e Silva** por suprimento feito ao Corpo do Exército de seu mando, como no mesmo declara e que fora transferido ao Capitão mencionado em 15 de fevereiro seguinte. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**,

2 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1881
Dito de dito ao dito. Ilmo. Sr. Para fornecimento do exército se há comprado ao negociante **Antônio José Dias** desta povoação diversos artigos na importância de Rs. 91$520, como consta dos documentos adjuntos a saber: 43$200 valor de nove arrobas de erva pelo Capitão **João Antônio Dutra**; e 18$720 de fazendas compradas por o Guarda Nacional **João Ângelo** do Corpo deste município para **Abraão Antônio** soldado da 3ª Companhia do 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha e para **Joaquim Simões** soldado de Infantaria que se achavam nus; e 9$600 dados por minha ordem à conta dos gados com que tem fornecido ao Exército **Manuel Bonet do Nascimento** a quem V.Sª. deve debitar esta quantia para levá-la a encontro quando apresente os documentos; e ao mencionado negociante **Dias** mandará satisfazer dita quantia por a Coletoria desta Capital. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 3 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1882
Portaria pela Fazenda ao Tenente **Manuel Antônio da Silva.** O Sr. Tenente **Manuel Antônio da Silva** exigirá do cidadão **Zeferino Dias da Silva Ferreira**, ou de quem suas vezes fizer, na estância do dissidente **Manuel Alves de Oliveira**, os potros reservados quando se lhe arrendou dita estância. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 3 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1883
Ofício pela Fazenda ao Coletor de **Alegrete.** Ilmo. Sr. Ao cidadão **Joaquim Manuel de Gusmão**, ou à sua ordem, ex-coletor de **Santo Antônio da Patrulha,** dará V.Sª. cinqüenta mil réis, à conta das comissões que lhe pertenciam e dispôs em diversas ordens dos Generais Comandantes da coluna que sitiava **Porto Alegre.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 3 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Alegrete.**

CV – 1884
Ofício pela Fazenda a **João Raimundo da Silva Santos.** Ilmo. Sr. Sete peças de algodão americano com 168 jardas e cinqüenta e quatro côvados de fustões de cores que foram apreendidas como propriedade do dissidente **Bonifácio José**

Crispim em sua casa, debaixo da mesa da alcova onde se acha o Tenente-coronel **Vilaça**, rogo a V.Sª. haja de entregar ao cidadão **Domingos José Álvares da Cunha** para este passar tudo às mãos da mulher do referido dissidente. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 3 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **João Raimundo da Silva Santos.**

CV – 1885

Ofício pela Fazenda ao General-em-chefe. Ilmo. e Exmo. Sr.O Tenente **José Guedes da Luz** encarregado da reunião de cavalos do **Pau Fincado** a esta, neste momento, oito da manhã, me representa que tendo ajuntado o melhor de setecentos e estando em marcha para **São Diogo do Banhado** além do Capitão **Fidélis** lhe desertara toda a gente, e diz que o estado de tais cavalos é de forma tal que não podem vencer por dia o espaço de um quarto de légua. Não tenho eu gente disponível para aquele serviço, e mesmo achando improfícua a remessa destes cavalos para o ponto indicado, mando este próprio a V.Exª. para que por ele me diga se quer que se invernem estes cavalos em algum campo além do **Vacacaí**, ou se sigam ao 1º destino, devendo neste caso mandar gente para os conduzir. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda em **São Gabriel**,4 de julho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente do Estado e Comandante-em-chefe do Exército. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1886

Ofício pela Guerra ao Comandante da Companhia de Inválidos. Ilmo. Sr. No número das praças da Companhia a seu mando contemplará o liberto **Abraão Alves**, soldado inválido da extinta Companhia de Artífices, e o considerará como camarada do cidadão **Manuel José de Santa Isabel**, escriturário da Secretaria da Guerra. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 4 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Tenente **Joaquim José de Santiago.**

CV – 1887

Ofício pela Fazenda ao General-em-chefe. Ilmo. e Exmo. Sr. O cidadão **Jerônimo Alz. de Oliveira**, Guarda Nacional da 3ª Brigada e cunhado do Tenente-coronel **Guedes**, representa que servindo à sua custa desde o começo de nossa revolução se acha exausto de meios para continuar a remir as precisões de sua família, pedindo por isso duzentas reses de criar à conta de seus vencimentos a fim de remediar as necessidades de sua dita família e continuar no serviço. Diga-me V.Exª. qual o despacho a dar-lhe. Deus guarde a V.Exª. Secretaria da Fazenda em **São**

Gabriel, 4 de julho de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente do Estado e Comandante-em-chefe do Exército. **Domingos José de Almeida.** P. S. – V. Exª. manda tirar todo o chumbo que tiver em **Santa Maria** e mesmo em algumas fazendas.

CV – 1888
Ofício pela Fazenda ao Coletor desta Capital. Ilmo. Sr. Dos primeiros direitos que a Coletoria a seu cargo tiver de pagar o negociante **Domingos Lucas de Cresser**, descontará V.Sª. Rs. 11$640, onze mil seiscentos e quarenta réis, importância de uma muda de roupa que por minha ordem deu ao Cabo **João Joaquim da Rosa**, Guarda Nacional do Corpo deste município. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 4 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor **Domingos José Alvares da Cunha.**

CV – 1889
Ofício pela Fazenda ao Inspetor Geral do Tesouro. Ilmo. Sr. Tendo o negociante **Eugênio Vidie** despachado na Coletoria de **Canguçu** porção de gêneros de conta do negociante **Fulgêncio Chevalier**, que produziu Rs. 49$000 de direitos de que passou letra, e devendo o Estado ao dito **Chevalier**, haja V.Sª. de mandar vir para o Tesouro a referida letra e debitá-la ao predito **Chevalier**. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1890
Ofício pela Fazenda ao Coletor de **São Gabriel**. Ilmo. Sr. Em desconto dos primeiros direitos que tiver de pagar na Coletoria a seu cargo, o negociante Dom **Lucas Cresser** pagará V.Sª. vinte mil réis, importância de uns arreios que vendeu ao cidadão **Jerônimo Alz. de Oliveira**, Guarda Nacional da 3ª Brigada, quantia que no Tesouro será debitada ao dito **Oliveira.** Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor **Domingos José Álvares da Cunha.**

CV – 1891
Despacho pela Fazenda. **Fulgêncio Chevalier** requerendo o embargo nos bens de **Vitorino Gomes da Silva** para segurar o que o Estado deve a testamentária de **Frederico Guitard.** Proceda o Sr. Juiz de Paz desta Capital com urgência ao embargo requerido. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1892

Ofício pela Fazenda a **Domingos José Álvares da Cunha.** Ilmo. Sr. Rogo a V.S^{a}. queira de sua botica suprir ao Capitão **Mateus Francisco de Quadros** com os remédios precisos para seu curativo, a importância dos quais deduzirá do produto dos direitos da coletoria a seu cargo. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Domingos José Álvares da Cunha.**

CV – 1893

Portaria pela Guerra a **Joaquim da Rocha e Sousa.** Tendo-se apresentado ao Governo o cidadão **Joaquim da Rocha e Sousa** com propósito de não empunhar armas contra a República e nem favorecer auxílios de maneira alguma ao partido que disputa nossa liberdade e independência, manda S.Exª. o Sr. Presidente que o mesmo não seja violentado, antes garantido e auxiliado por todas as autoridades e cidadãos da república: o que cumprirão. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1894

Ofício pela Fazenda ao Inspetor do Tesouro. Ilmo. Sr. Tendo-se verificada a entrega das duas sesmarias de campo do rincão nacional de **Saicã** ao Tenente-coronel **José Alves de Morais**, como a V.S^{a}. comuniquei a 17 do passado, incluso lhe remeto o ofício que a respeito me dirigiu o cidadão Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Morais** e o outro a que se refere do Comandante de Polícia do **Caverá** para os mandar emaçar com a referida minha comunicação. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1895

Ofício pela Fazenda ao Comandante da fronteira de **Alegrete.** Ilmo. Sr. Estando de posse de seu ofício de 24 do passado em que participa haver mandado dar posse ao Tenente-coronel **José Alves de Morais** das duas sesmarias de campo do rincão nacional de **Saicã**, que arrendou, assim lhe comunico em resposta. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Morais,** Chefe Geral de Polícia e Comandante do município e fronteira de **Alegrete.**

CV – 1896

Ofício pela Guerra ao Cirurgião ajudante **Rodrigues.** Ilmo. Sr. Com seu ofício de 16 recebi a 24 do mesmo o seu requerimento pedindo três meses de seus vencimentos em fazendas; e como o mesmo não esteja na conformidade do disposto no Aviso de 23 de junho de 1839, o devolvo para esse fim. Deus guarde a V.Mcê. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **José Caetano Rodrigues**, Cirurgião Ajudante.

CV – 1897

Dito pela dita ao 2º Tenente **Antônio Ferreira da Silva.** Ilmo. Sr. Sem informação dos comandantes dos corpos e brigadas com rubrica do Exmo. General Comandante-em-chefe do Exército, não posso mandar satisfazer requisição de empregado algum do mesmo, como dispõe o Aviso de 23 de junho de 1839; o que lhe comunico em resposta ao seu ofício de 29 do passado. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão 2º Tenente **Antônio Ferreira da Silva.**

Igual ao cidadão 2º Tenente **André Antônio da Silva.**

CV – 1898

Ofício pela Guerra ao Tenente **Joaquim José de Santiago.** Ilmo. Sr. As requisições que V.Sª. tiver de dirigir ao Governo para a Companhia de Inválidos de seu mando devem vir pelo conduto de S.Exª. o Sr. General Comandante-em-chefe do Exército, como dispõe o Aviso de 23 de junho de 1839. Desta forma fica respondido seu ofício sem data no qual me pedia seis [baetas?] para os inválidos de dita companhia. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente **Joaquim José de Santiago.**

CV – 1899

Despacho pela Fazenda. **Júlio Pires de Miranda**, ex 2º Sargento do 1º Corpo de Lanceiros, requerendo indenização do que o Estado lhe está a dever. Em tempo oportuno será atendido. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1900

Despacho pela Guerra. **José Lopes**, boticário, e **José Correia Garcia**, enfermeiro,

requerendo três meses de soldo em fazendas à conta de seus soldos, ou das gratificações dos empregados. Logo que o Governo prefixe a sede do mesmo serão os Suplicantes atendidos. Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1901

Ofício pela Guerra ao Major **Francisco Inácio Xavier**. Ilmo. Sr. Por não ter ainda S.Exª. o Sr. Presidente prefixado o lugar em que se deva colocar a sede do Governo, não tenho respondido seus ofícios de 10 e 17 do passado, o que ora faço, certificando-lhe que imediatamente que o dito Exmo. Sr. prefixe o lugar em que deva permanecer o Governo chamarei a V.S^{a}. para junto dele. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1902

Ofício pela Guerra ao 1º Deputado do Quartel-mestre-general **Bernardo José Rodrigues Filho.** Ilmo. Sr. Em seus devidos tempos me vieram às mãos seus ofícios de 11, 25, 29 e 30 do passado, que respondo. Quanto ao 1º, que a falta de barbante foi suprida com fio de algodão, e que por isso foi bom reservar para o cartuchame o fio de sapateiro. Quanto ao 2º, que os cartuchos vindos pelo cidadão **Santa Isabel**, do **Rosário** seguiram para o exército. Quanto ao 3º, que os referidos cartuchos foram entregues ao Tenente **Matias**. E quanto ao 4º, que para pagamento dos objetos comprados pelo cidadão **Julião Antônio Garcia**, para compra de todo o chumbo que houver em **Alegrete**, para arroz e mais dietas dos doentes aí existentes, e para a compra de alguns objetos mais que forem precisos à ferraria, mande V.S^{a}. vender os couros que ficaram no acampamento da Chácara de **Ribas**, exigindo para isso os auxílios precisos ao cidadão Capitão **Leite** e de quem mais convier. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Bernardo José Rodrigues Filho**, 1º Deputado do quartel-mestre-general.

CV – 1903

Portaria aos cidadãos Capitão **Laurindo José da Silva** e Tenente **João de Barros.** Para a devida indenização aos patriotas Capitão **Fidelis Nepomuceno de Carvalho Prates** e **Manuel José Pires da Silveira Casado,** os Srs. Capitão **Laurindo José da Silva** e Tenente **João de Barros** passarão com urgência aos lugares das carneações,

e à vista delas orçarão o número das reses mortas para fornecimento do Exército Republicano no trânsito que fez pelos campos dos referidos cidadãos: cujo cálculo me darão por escrito ao pé desta. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1904

Portaria ao cidadão **Anulino Tavares de Macedo.** O cidadão **Anulino Tavares de Macedo** tem licença para tratar de sua saúde em **Bagé**, e logo que melhorado se apresentará ao Sr. Comandante do Corpo a que pertence para ser empregado convenientemente. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel** 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1905

Portaria ao estrangeiro D. **Eugênio Vidie.** Com uma tropa de gado de corte parte para as charqueadas do **Triunfo** o estrangeiro D. **Eugênio Vidie**; as autoridades da República o não embaracem no seu degresso [**sic**] sem causa justa; não consentindo porém que nela sejam empregados indivíduos das fileiras do Exército, e mais de dois cavalos por peão. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1906

Despacho pela Fazenda. **José dos Santos Carvalho** requerendo o pagamento da quantia de 626$019 réis pela Coletoria de **São Francisco de Borja de Missões.** À vista dos documentos apresentados, expressa o Sr. Inspetor Geral do Tesouro a respectiva ordem para o pagamento requerido, mandando debitar a **José Ribeiro de Almeida** a quantia exigida por não estar autorizado a contraí-la. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1907

Ofício pela Fazenda ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.** Para os doentes que se acham na **Caleira** e camaradas dos oficiais, mande V.S^{a}. entregar dez varas de fumo ao cidadão Cirurgião-mor do Exército **José Carlos Pinto.** Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 5 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1908

Ofício pela Fazenda ao Ilmo. Sr. **Francisco Moreira da Silva Verde.** Depois da incorporação espontânea de **Lajes** a esta República, o Governo eliminou a Coletoria de **Santa Vitória** e conservou a daquele lugar. O Coletor de **Santa Vitória** veio então ajustar suas contas com o Tesouro, e apresentando nela a adição de 1: 244$160 réis que havia remetido ao mesmo Tesouro, o atual inspetor lha não queria levar em conta por se não achar escriturada: vieram pois ambos à minha presença para me imporem do que fica dito e exigirem decisão terminante a respeito. Imediatamente me recordei dos precedentes havidos acerca desta quantia; disse ao Inspetor que procurasse em sua Secretaria o balancete; o que a acompanhou, eu remeti ao seu antecessor, no qual existitira os esclarecimentos precisos; fez ele essa diligência; achou o balancete, e por ele se conheceu não ter-se dado entrada da referida quantia em que o tempo que V.Sª. servia de Tesoureiro Geral, e, sim, a saída. Este fato procedeu de chegar tal quantia dias antes de sair em dezembro de 1838 para **Montevidéu** o Sr. **José Mariano de Matos,** e ser preciso conservá-lo fora, para intacto recebê-lo para despesas da legação que lhe foi confiada; pois V.Sª. sabe que apenas entrava para o Tesouro um vintém era logo reclamado por todos ou quase todos os credores do Estado. No dia pois da saída do Sr. **Matos** eu mandei a quantia controversa para o Tesouro, e na mesma ocasião determinei que fosse ela entregue ao dito Sr. **Matos,** ao Sr. Presidente e ao cidadão **Antônio Gonçalves Pereira Duarte;** o que se fez lavrando-se a V.Sª. a competente descarga, e não a carga respectiva, pelo que também não foi abonada ao Coletor de **Santa Vitória,** com cujo ajuste é que se veio no conhecimento do que fica expendido, e de estar V.Sª. responsável pela descarga indicada, vista a falta da carga respectiva. Este negócio foi público por todos os empregados do Tesouro e Secretaria da Fazenda. A cópia de suas contas lhe foi remetida por minha ordem, e no exame dela V.Sª. se convencerá desta verdade; e nem o Governo exigiria de V.Sª. quantia alguma com lesão de sua parte, reconhecendo aliás seus serviços e sua honradez. Desta forma fica respondido seu ofício de 26 de maio último a 15 do passado recebido. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel,** 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Francisco Moreira da Silva Verde.**

CV – 1909

Ofício pela Fazenda ao cidadão **Antônio José Caetano da Silva,** Procurador Fiscal da Fazenda na comarca de **Piratini.** Ilmo. Sr. Acusando a recepção de seu ofício de 24 de maio último, adjunto-lhe copia da resposta que, em solução a outro que me dirigiu o ex-Tesoureiro Geral **Verde,** ora lhe endereço acerca da quantia de Rs. 1: 244$160 que deve ao Estado; à vista do qual tenho razões para esperar que dita quantia lhe seja entregue, ou ao menos não con-

testada. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio José Caetano da Silva.** Procurador Fiscal da Fazenda na comarca de **Piratini.**

CV – 1910

Ofício pela Guerra ao cidadão General **David Canabarro**. Ilmo. e Exmo. Sr. **Abraão Antônio** e **Boaventura Bica**, soldados do 1º Corpo de Lanceiros, o 1º ficado por doente e o 2º fugado do inimigo depois de prisioneiro aquém do passo de **São Borja** em **Santa Maria**, seguiu com o Tenente **Guedes** para arrearem a cavalhada que recrutou, e em marcha foi deixada pelos soldados que V.Exª. destinou para este serviço. A ambos dei uma camisa, uma calça e uma ceroula de algodão grosso, único auxílio que achei no mercado desta e lhes pude dar apesar da nudez em que se achavam: o que comunico a V.Sª. digo a V.Exª. para sua inteligência, a fim de dar o destino que convier aos referidos soldados. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão General **David Canabarro.**

CV – 1911

Portaria pela Guerra ao Sr. **Francisco Manuel**. Desta para **Santa Maria da Boca do Monte** e suas circunvizinhanças parte o cidadão **Francisco Manuel** com uma carreta, bois e peães a negócios particulares; as autoridades da República o não embaraçarão no seu trânsito e regresso sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1912

Portaria pela Justiça ao cidadão **Miguel José de Campos Junior.** O cidadão **Miguel José de Campos Junior**, Escriturário da Justiça, continua a gozar da licença que obteve para residir em **Piratini**, até que estabelecido o Governo em qualquer das povoações do Estado a ela se dirija. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

Igual ao cidadão **Luís Briano de Matos**, Escriturário do Tesouro.

CV – 1913

Despacho pela Guerra. **Antônio da Cruz e Almeida.** Requeira a S.Exª. o Sr. Ge-

neral Comandante-em-chefe do Exército ou cumpra com o disposto no Aviso de 23 de junho de 1839. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1914

Portaria pela Fazenda. O Sr. **Fulgêncio Chevalier**, negociante desta povoação, terá a bondade de suprir ao cidadão **Antônio Joaquim de Camargo**, 1º Tenente da 1ª Companhia do 4º Batalhão, com seis patacões prata para tratar-se de sua enfermidade , cuja quantia lhe será satisfeita em qualquer das Coletorias do Estado onde esta for apresentada sem dependência de outra ordem. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 6 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1915

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Para remover os doentes, hospitais e depósito geral do Exército para o ponto onde se estabelecer a capital, mandei um próprio há seis dias a S.Exª. o Sr. Presidente, para cuja solução fiz demorar o seu próprio o dia de ontem; e como esta não tenha chegado até agora, nove da manhã, resolvo despachá-lo para responder ao seu ofício de 5 do corrente e para dizer-lhe que antepondo resignação e paciência espere nesse mesmo ponto pela decisão de S.Exª. o Sr. Presidente, que não poderá tardar, e que a farei voar para seu governo. Quanto ao munício fale V.Sª. ao Sr. General **Canabarro** para regulá-lo em sua passagem, a fim de não sofrer faltas. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Tomás da Silva Ramos.**

CV – 1916

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Vindo a esta completamente nu **Noé José Rodrigues**, soldado da 5ª Companhia do 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha, eu lhe dei uma camisa, uma calça e uma jaqueta que havia mandado fazer para outro; e o comunico a V.Exª. para seu governo e devido esclarecimento. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão General **David Canabarro**, Comandante do 2º Corpo de Exército.

CV – 1917

Ofício pela Guerra. Ilmo. e Exmo. Sr. Achando-se completamente nus **José Fer-**

reira, soldado da 5ª Companhia do 1º Corpo de Lanceiros, e **José da Silva**, soldado do 1º de Clavineiros, ambos de 1ª Linha e camaradas do 1º Médico do Exército Dr. **Bocquin**, a cada um mandei dar uma calça, uma ceroula e uma camisa; o que comunico a V.Exª. para mandar fazer nos respectivos corpos os competentes assentamentos. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão General **David Canabarro**, Comandante do 2º Corpo de Exército.

CV – 1918

Ofício pela Fazenda. Manda S.Exª. o Sr. Presidente da República que do produto dos rendimentos da coletoria a seu cargo compre V.Sª. de qualquer casa de comércio dessa vila uma muda de roupa e farda para o Major **Teodoro Medina**, portador deste; o que V.Sª. cumprirá. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coletor de **Alegrete.**

CV – 1919

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo nossas forças consumido porção de gado nas estâncias dos incansáveis patriotas **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates** e **Manuel José Pires da Silveira Casado**, no trânsito que por elas fizeram em perseguição do Exército inimigo, e não podendo os respectivos comandantes fornecerem os documentos precisos para haverem o embolso da importância do gado consumido, eu mandei orçá-lo pela ossamenta existente nos acampamentos por o Capitão **Laurindo José da Silva** e Tenente **João de Barros** (Portaria nº 1 de 5 do corrente). E afirmando eles terem contado na estância do 1º, 2.322 reses, na do 2º, 500 e na chácara do Guarda Nacional **Zeferino José dos Santos**, 10 vacas mansas, haja V.Sª. de mandar creditar aos referidos cidadãos o número de reses a cada um indicado, uma parte novilhos e 3 partes vacas, pelo preço ultimamente estabelecido, e fornecer-lhes documentos para serem pagos de sua importância, ou de igual número de reses imediatamente que possa ser. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1920

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. À vista do que V.Sª. expõe na sua oficiosa de 24 de maio último, recebida a 15 do passado, o Governo o encarrega de agenciar e pôr em arrecadação segura, ou remeter para a Capital, todos os objetos do Estado que se acharem em **Caçapava**; para o que requisitará do comandante das

forças e cidadãos ali existentes os auxílios que lhe forem de mister. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Albino José Ferreira.**

CV – 1921

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Sendo que os doentes a seu cargo possam já dispensar a sua assistência, haja de acompanhar o corpo de exército ao mando de S.Exª. o Sr. General **Canabarro**; recomendando o cuidado dos doentes ao patriota **Antônio Gonçalves de Freitas** e enviando a seus corpos os que se acharem em estado de suportarem os rigores do serviço e da estação. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 7 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Cirurgião-mor **Joaquim José da Silva Junior.**

CV – 1922

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Indo a essa o Capitão **Laurindo José da Silva** encarregado de arrecadar todos os objetos do Estado que por ventura ainda se achem nessa vila, cumpre que para o bom êxito dessa comissão que V.Sª. o auxilie com a gente que lhe for de mister e que o ajude em tudo com aquela eficácia que tanto o distingue. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Capitão **Antônio José da Mota.**

CV – 1923

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Propondo-se o cidadão **Joaquim da Rosa** fornecer ao Exército porção de lombilhos, solas, vaquetas e cavalinhos para ser embolsado da importância de tudo em gado de criar, e querendo V.Sª. desfazer-se do que possue no campo da viúva **Freitas** para receber igual número onde lhe convier, haja de lhe mandar entregar toda a quantidade que tiver, certo que outra igual lhe será dada no lugar que indicar, exigindo recibo para o efeito. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Menezes Meireles.**

CV – 1924

Ofício pela Guerra. Ilmo. e Exmo. Sr. Em virtude de sua oficiosa de 6 do corren-

te, mandei entregar ao cidadão **Joaquim da Rosa** perto de quinhentas reses de criar, para dar sua importância em lombilhos e caronas à razão de oito mil réis como diz tratara com V.Exª., e assim mais toda a sola, bezerros e cavalinhos que agenciar para fornecimento do Exército. Ao cidadão **Jerônimo Teixeira de Almeida** ora peço porção daqueles objetos porque estou convencido que muito ganharemos se montar toda ou parte de nossa infantaria, cuja arma muito convém que seja de pronto elevada ao maior número possível: e por isso importante serviço prestará V.Exª. se sem contemplação mandar proceder o rigoroso recrutamento nos escravos dos dissidentes e particularmente naqueles desta classe que se acham como camaradas ou peães de quase todos os oficiais da Guarda Nacional, etc., etc., etc... Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão General **David Canabarro**, Comandante do 2º Corpo de Exército.

CV – 1925

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Mandando a esta o Exmo. General **Canabarro** o Capitão **Ângelo de Sousa Reis** para reunir todos os Srs. oficiais e praças de Cavalaria que se acharem nesta povoação com licença finda, ou sem ela, cumpre que V.Sª. o coadjuve nesse importante serviço, entregando-lhe os camaradas dos Srs. oficiais que se recusarem a pronta reunião e dando-me relação deles, como daqueles que se achem sem licença, para o Governo deliberar o que convier. Para o fornecimento de gado para munício das praças de Infantaria, V.Sª. deixará ficar seis homens somente de Cavalaria de 1ª Linha. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles**, Chefe Geral deste distrito.

CV – 1926

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo o Governo encarregado ao Capitão **Laurindo José da Silva** da compra de toda a farinha, feijão e milho que encontre disponível no distrito do **Formigueiro** para fornecimento do Exército, empenha a V.Sª. para que o coadjuve nesse importante serviço, não só acerca da compra, como na do pronto transporte para esta; o que confia V.Sª. fará. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Joaquim Simões Pires.**

Iguais para o Capitão **Vicente Simões Pires, Mateus Simões Pires, Plácido Gonçalves de Freitas.**

CV – 1927

Ofício pela Fazenda. Se V.M^{cê}. ainda tiver a porção de lombilhos e caronas que me ofereceu em **Piratini** para fornecimento do exército, ou os possa agenciar até o número de quatrocentos com as respectivas caronas; e bem assim toda a sola, vaquetas e cavalinhos, para ser pago da importância de tudo em gados de criar ou de corte, pode enviar tais artigos a **Bagé**, avisando de sua chegada naquele ponto para se mandar receber e expedir-se a ordem para seu embolso. Deus guarde a V.M^{cê}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Jerônimo Teixeira de Almeida.**

CV – 1928

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Convindo arrecadar-se de pronto e enviar-se para este ponto, ou para aquele onde lhe conste resida o Governo, todos os objetos do Estado que ainda se achem em **Caçapava**, S.Exª. o Sr. Presidente o encarrega desta laboriosa comissão; e o autoriza para reunir a gente, carretas e bois precisos para tal serviço e transporte dos objetos que reunir. A par destes trabalhos passará V.S^{a}. ao distrito do **Formigueiro** e de combinação com os cidadãos **Joaquim Simões Pires, Vicente Simões Pires, Mateus Simões Pires** e **Plácido Gonçalves da Silva** comprará toda a farinha, milho e feijão que encontrar, passando documentos a seus proprietários para haverem do Tesouro a importância que de tais objetos fornecerem. Aos cidadãos indicados ora oficio a respeito. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Laurindo José da Silva.**

CV – 1929

Ofício pelo Interior. Ilmo. Sr. Constando que por ordem do General **João Paulo dos Santos Barreto**, Comandante-em-chefe do Exército Imperial, fora demolido parte do túmulo do Exmo. General **João Manuel de Lima e Silva**, arrancada a gradaria de ferro da frente, quebrada a urna e espalhados os restos mortais do referido General **Lima**, que encerrava, pelo campo, depois de escarnecido estúpida e ferozmente pelos executores de ordem tão atroz mas digna de quem a expediu e daqueles que a executaram, manda S.Exª. o Sr. Presidente da República que com urgência V.S^{a}. lhe informe por esta repartição: 1º se com efeito é público e notório ter o citado General **João Paulo** expedido ordem para a demolição do mencionado túmulo; 2º se dita ordem fora executada no todo ou em parte; 3º se os restos mortais do General **Lima** existem ainda espalhados, em cujo caso os mandará ajuntar e colocar no lugar onde se achavam; e 4º, finalmente, se a parte do túmulo demolida pode prontamente ser reedificada o que V.S^{a}. cumprirá. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior em **São Gabriel**, 8

de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Antônio José da Mota.**

CV – 1930

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Para lhe serem pagos por esta coletoria, lhe rogo dê ao cidadão **Antônio Joaquim de Camargo**, portador deste, 1º Tenente da 1ª Companhia do 4º Batalhão, as fazendas que lhe forem de mister a uma muda de roupa para ele e para seu camarada **Manuel Correia**, Soldado da mesma Companhia e Batalhão. **Deus guarde a V.Sª**. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel** 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. D. **Lucas Cresser**, negociante desta praça.

CV – 1931

Ofício pela Fazenda. A vista do trato por V.Mcê. celebrado com o Exmo. General **Canabarro** de fornecer-lhe porção de lombilhos para os Corpos de Cavalaria de 1ª Linha do Exército a razão de oito mil réis por lombilho e carona de boa sola para ser pago de sua importância em gados de criar, ora determino ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles** entregue a V.Mcê. o que possue no campo dos dissidentes **Paivas** arrendado por D. **Cândida Olinda de Freitas**, que lhe ficará a razão de cinco patacas por cabeça; cumpre pois que V.Mcê. envie e sem demora ao referido General todos os lombilhos e caronas que agenciar; e assim também ao Comissário Geral do Exército toda a sola, vaquetas e cavalinhos que puder encontrar para lhe ser paga sua importância em gados de criar. Dos objetos que entregar obterá recibo para seu ajuste de contas com o Tesouro. Deus guarde a V.Mcê. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão **Joaquim da Rosa.**

CV – 1932

Portaria. Desta para **Porto Alegre** parte o estrangeiro **João Delapierre,** com sua esposa e quatro escravos de sua propriedade; as autoridades da República a quem o conhecimento desta percenter o não embaraçarão sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel** 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1933

Portaria. Para tratar de sua saúde mentalmente enferma parte desta para **Porto Alegre** o cidadão **José Feliciano Marinho Prates**; as autoridades da República

a quem o conhecimento desta pertencer o não embaraçarão sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1934

Portaria. Desta para **Montevidéu** parte **Felisberto João Maciel** com quatro carretas carregadas de couros de novilhos e vacas de conta do negociante **Rafael Teixeira Marins**, levando tocadores, bois e cavalos competentes; as autoridades da República a quem o conhecimento desta pertencer o não embaraçarão sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1935

Portaria pela Justiça. O cidadão **Joaquim Vitoriano Ourique,** Tabelião deste município, tem licença para chegar às aproximações da vila da **Cachoeira** para ver sua família; as autoridades da República a quem o conhecimento desta pertencer o não embaraçarão sem causa justa. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 8 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1936

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Empenhado o Governo na pronta organização dos Corpos de 1ª Linha não pode eximir-se de exigir de V.Sª. o conto de réis, Rs. 1: 000$000, que se obrigou dar por **Manuel Veríssimo Esteves da Fonseca**, que entregará ao cidadão Capitão **Laurindo José da Silva**, ou à sua ordem, se não toda a quantia ao menos a que lhe for possível. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Valeriano Antônio de Araújo.**

CV – 1937

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo mandado dar pelo cidadão **Antônio Martins da Cruz Jobim** ao cidadão **Pacífico da Costa Nunes**, Sargento do 8º Corpo de Guarda Nacional da 5ª Brigada, Rs. 44$080 em fazendas para seu vestuário, como do ofício e relação junta a mim dirigida pelo dito **Jobim** a 15 de maio último, haja V.Sª. de lhe mandar creditar dita quantia e debitá-la ao mencionado Sargento, avisando de tudo ao Coronel **Joaquim Pedro Soares** para não contemplá-lo em algum pedido. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São**

Gabriel, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1938
Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Na relação dos bens do falecido Major **Anção** se acham compreendidas as peças de um chapeado que o cidadão **José Vicente de Oliveira,** Capitão do 2º Batalhão, diz serem suas, e o comprovo por portaria do Coronel Comandante da Divisão de Infantaria. Em conseqüência haja V.Sª. de lhas mandar entregar. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles,** Chefe Geral de Polícia.

CV – 1939
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Para serviço de importância faz-se necessário que V.Sª. quanto antes se apresente neste ponto a S.Exª. o Sr. Presidente e Comandante-em-chefe do Exército; o que cumprirá. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente **Manuel Antônio da Silva.**

CV – 1940
Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo o cidadão **Jerônimo Alz. de Oliveira**, Guarda Nacional do 3º Corpo da 2ª Brigada, perdido nesta povoação o cavalo e arreios, de casa do negociante **Lucas Cresser** lhe mandei fornecer arreios, e de casa do negociante **Fulgêncio Chevalier** oito patacões para comprar estribos, argolas, freio, etc., etc., etc... E tendo **Chevalier** dado ditos oito patacões como mostra do recibo incluso assinado pelo Sargento **Antônio Pires de Oliveira**, haja V.Sª. de lhos mandar entregar por a Coletoria de **Bagé**, e de os debitar ao mencionado Guarda Nacional. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1941
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Das fazendas a chegarem do **Estado Oriental**, e que ora julgo em seu poder, haja V.Sª. de satisfazer a requisição junta assinada pelo Tenente-coronel **Tomás José Pereira** a quem entregará os objetos requisitados, e a S.Exª. o Sr. General Comandante do 1º Corpo de Exército fará aviso da entrega de tais objetos e para quem, a fim de não entrarem os Guardas Nacionais

de que se faz menção em outro pedido; e igual aviso fará ao Inspetor do Tesouro para nela mandar exarar os competentes assentamentos. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**, Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1942

Portaria pela Guerra. Tendo-se apresentado o Guarda Nacional do distrito desta Capital **José da Silva** desertado das fileiras imperiais, S.Exª. o Sr. Presidente do Estado há por bem que ele se apresente ao respectivo Sr. Comandante e do Corpo; o que cumprirá. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1943

Portaria pela Guerra. Tendo-se apresentado o Guarda Nacional do distrito desta capital **José Jacinto**, que diz achar-se com licença e no gozo dela ser agarrado pelo inimigo, do qual se pode evadir, S.Exª. o Sr. Presidente da República há por bem permitir que ele regresse ao corpo a que pertence, apresentando-se ao respectivo comandante. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1944

Portaria pela Guerra. Tendo o exército imperial na sua retirada por esta povoação tirado porção de carretas ao negociante oriental D. **Antônio José Dias**, e deixando duas delas na estância de **José Ferreira da Fonseca**, pode o mesmo recolhê-las. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1945

Portaria pela Justiça. Segue desta com licença a **Caçapava** o escriturário da Repartição da Justiça **Antônio Francisco dos Reis**; as autoridades a quem o conhecimento deste pertencer não lhe ponham embaraço sem motivo justo tanto na ida e regresso a esta. Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 9 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1946

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. O cidadão **Joaquim Manuel Pereira**, portador deste,

1º Tenente do 2º Batalhão, há verificado ser sua e não do falecido Major **Anção** uma farda de pano azul arrolada nos bens do dito falecido; em conseqüência haja V.Sª. de lha mandar entregar.Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles,** Chefe de Polícia.

CV – 1947
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Como o Tenente **S. Roque** sabe onde se acha oculta a peça de seis, mande-o V.Sª. sem perda de tempo com o ofício incluso tirá-la do lugar onde se acha e entregá-la ao Major **Francisco Inácio Xavier** a fim de vir com as mais em poder do mesmo que a esta hora o Hospital se acha em marcha. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Coronel **Marcelino José do Carmo**, Comandante da Divisão Provisória.

CV – 1948
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Com as peças e obus idas daqui, trará V.Sª. a outra que vai mostrar o Sr. Tenente **S. Roque**, o qual sendo-lhe preciso para o ajudar no transporte delas, que fique com V.Sª. Os utensís[sic] da fábrica de lombilhos não devem ficar. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Major **Francisco Inácio Xavier.**

CV – 1949
Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Acusando a recepção de seu ofício do 1º do corrente, e certo de ter enviado ao Exmo. Coronel **Matos** as clarezas de **João Faustino de Santo Ildefonso** e de **João Antônio Rosado**, assim lhe comunico em resposta; como que o Governo muito louva a pronta remessa das comunicações ao dito Exmo. Coronel. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Joaquim Pereira Fagundes,** Chefe geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1950
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Ao Sr. Capitão **José Vicente de Oliveira** entregue V.Sª. o fiador por pertencer aos chapeados que tinha em poder do falecido **An-**

ção; e bem assim o ponche depois de avaliado. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1951

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Estando inteiramente nu o cidadão **José Joaquim de Almeida**, Capitão da 3ª Companhia do 7º Corpo de Guarda Nacional, rogo que de sua casa lhe forneça as fazendas que lhe forem de mister, certo de que a importância delas lhe será paga por a Coletoria que indicar. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Manuel Orcaso e Cª.**

CV – 1952

Ofício pela Justiça. Ilmo. Sr. Manda S.Exª. o Sr. Presidente da República que, do dinheiro pertencente à herança do **ab intestato** Dr. **Marciano Pereira Ribeiro** em depósito na sua mão, dê V.Sª. uma onça ao parente do dito **ab intestato Leandro Pereira Ribeiro**, portador deste. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **José Ilidoro de Figueiredo.**

CV – 1953

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Sob a direção de algum oficial ou inferior mandará V.Sª. para o Hospital da Divisão da Infantaria em **Batovi**, não só todos os doentes do Exército que se achem na sua casa, como ainda os sãos pertencentes à 1ª Linha. Por esta ocasião em nome do Governo muito agradeço a V.Sª. o desvelo com que há tratado os ditos doentes. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. **Antônio Gonçalves de Freitas.**

Igual a **Severino Antônio da Silveira.**

CV – 1954

Ofício pela Guerra. Ilmo. e Exmo. Sr. Além dos dois lanceiros do 1º Corpo que avisei a V.Exª. ter dado ao Tenente **Guedes** para o ajudar na condução dos cavalos que recrutou, hoje lhe mandei entregar para o mesmo fim mais dois lanceiros do mesmo Corpo que se achavam doentes, mas melhorados presentemente:

o que comunico a V.Exª. para seu governo. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão General **David Canabarro**, Comandante do 2º Corpo de Exército.

CV – 1955

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Sendo urgente a vinda para **Bagé** do ferro e aço encomendado ao negociante **Sarasin**, e que me consta achar-se já em **Alegrete**, bem como os remédios que mandei vir do **Salto** e devem hoje estar no poder do cidadão **Luís José da Fontoura Palmeiro**, o Governo empenha sua atividade neste serviço, autorizando-o para tratar o frete das carretas precisas, para requisitar de quem deva ser os auxílios precisos, e para comprar e remeter-me na mesma ocasião todo o ferro, aço, limas e chumbo que encontrar no comércio daquela vila, a cujos negociantes passará documento para serem pagos da importância do que venderem pela coletoria que indicarem. Deus guarde a V.S^{a}. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Antônio Leite de Oliveira.**

CV – 1956

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo o cidadão **José Joaquim de Almeida**, Capitão do 7º Corpo de Guarda Nacional arrendado trezentas reses de criar, para delas haver parca subsistência à sua numerosa família, manda S.Exª. o Sr. Presidente que V.S^{a}. lhas mande entregar com brevidade das estâncias de **Plácido**, ou **Modesto Severo**, ou de **Luís José de Azevedo**; o que V.S^{a}. cumprirá. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Manuel Ribeiro de Morais**, Chefe Geral de Polícia do município de **Alegrete.**

CV – 1957

Ofício pela Fazenda. Ilmo. Sr. Tendo a 20 de maio último recebido as seis onças de que faz menção o ofício incluso pelo Capitão **Laurindo José da Silva** a mim dirigido a 21 do mesmo, e tendo S.Exª. o Sr. Presidente recebido dele quatro onças somente e não as seis de que faz menção, queira V.S^{a}. mandar-lhe creditar as dez onças entregues, e debitá-las, a saber: quatro a S.Exª. o Sr. Presidente; três ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis** à conta do que lhe deve o Estado; 14$760 ao cidadão **José Lopes de Carvalho**, Tenente da Guarda Nacional adido ao piquete do General **Neto**, importância das fazendas por ele compra-

das ao negociante **Inocêncio Cocio**; 24$960 a **Fidélis Inácio de Medeiros**, 1º Tenente da 6ª Brigada às ordens do General **Canabarro**; 1$920 a despesas eventuais importância de meia resma de papel pelo Sargento **Antônio Pais de Oliveira**, comprada para o expediente das secretarias a meu cargo e Tesouro; e 4$800 importância de uma dita para o mesmo fim comprada pelo Escriturário **Manuel José de Santa Isabel**, tendo eu suprido com 640 réis. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Inspetor Geral do Tesouro.

CV – 1958

Ofício pela Justiça. Ilmo. Sr. Não aparecendo no cartório do Juizo de Paz desta povoação e distrito o inventário dos bens do falecido **ab intestado** Dr. **Marciano Pereira Ribeiro**, haja V.Sª. de proceder com urgência a outro inventário na presença das mesmas pessoas que procederam ao 1º e do respectivo depositário; findo o qual me enviará cópia. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida**. Ao cidadão Major **Manuel José Pires da Silveira Casado**, Juiz de Paz.

CV – 1959

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Para a pronta vinda dos objetos fornecidos por S.Exª. o Sr. General Presidente do **Estado Oriental**, S.Exª. o Sr. Presidente da República o autoriza para fretar as carretas precisas, e mandá-las ao ponto que convier. Ditos objetos V.Sª. acondicionará mesmo nessa povoação; na qual e de combinação com o cidadão Juiz de Paz igualmente fará prontificar sem demora casas para a residência de S.Exª. o Sr. Presidente, Hospital, Trem de Guerra, secretarias e residência de empregados, por ter o Governo de permanecer nela por algum tempo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Joaquim Pereira Fagundes**, Chefe Geral de Polícia do departamento de **Bagé.**

CV – 1960

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Empenhado o Governo na pronta reedificação dos materiais do Exército, não pode deixar de ser importuno a V.Sª. rogando-lhe ceda das madeiras que tem em depósito nesta povoação, e precisamente indispensável para os reparos de quatro peças; o que tendo lugar se servirá mandar entregar ao Major **José Maria Pereira de Campos**, e designar o preço de cada peça

para lhe ser paga a importância de todas oportunamente. Deus guarde a V.Sª. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates.**

CV – 1961

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Não só a farinha, milho e feijão, cuja compra a V.Sª. encarreguei, remeterá com urgência para **Bagé**, como ainda toda a madeira para reparos que se ache em **Caçapava**, e assim os objetos do Estado que encontrar na mesma vila. Para os transportes precisos V.Sª. fretará as carretas necessárias. Este serviço se torna de suma importância se V.Sª. o promover com rapidez, e por isso espero empenhará tudo ao seu alcance para ser ultimado sem perda de tempo. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Laurindo José da Silva.**

CV – 1962

Ofício pela Justiça. Ilmo. Sr. Tendo o Governo de residir por algum tempo nessa povoação, haja V.Sª. de combinação com o cidadão Chefe Geral de Polícia, a quem faço igual participação, de prontificar casas para residência de S.Exª. o Sr. Presidente, secretarias, Tesouro, Trem de Guerra, Hospital e empregados. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Justiça em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Capitão **Joaquim Gomes de Araújo**, Juiz de Paz de **Bagé.**

CV – 1963

Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Tendo o Governo de permanecer em **Bagé**, ou em suas aproximações, ora encarrego aos cidadãos **Severino Antônio da Silveira** e **Antônio Gonçalves de Freitas** da pronta remessa dos doentes e sãos que se acharem em suas casas pertencentes à 1ª Linha, para **Batovi**, a fim de seguirem na Divisão Provisória para o lugar onde se estabelecer o Hospital Geral, que provavelmente será mesmo em **Bagé**. Em conseqüência cumpre que V.Sª. os ajude na remessa de ditos doentes e que se dirija para perto do Governo, visto ter eu ordenado ao Cirurgião-mor **Joaquim José da Silva** sua residência no 2º Corpo de Exército. Deus guarde a V.Sª. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ilmo. Sr. Dr. **Luís Bocquin des Hilaires**, 1º Médico do Exército.

CV – 1964
Ofício pela Guerra. Ilmo. Sr. Os soldados **José do Patrocínio** e **Roberto André da Silva**, o 1º da 1ª Companhia e o 2º da 8ª do 2º Batalhão, se hão apresentado; e perdoando-lhes S.Exª. o Sr. Presidente a deserção determina que os mesmos sejam empregados no serviço da guarnição, entregando-se-lhes a ferramenta apreendida e permitindo-se-lhe três dias de licença para ultimarem as obras que estavam fazendo e haverem o feitio delas; o que V.Sª. cumprirá. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Domingos José de Almeida.** Ao cidadão Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles.**

CV – 1965
Despacho pela Fazenda. Capitão do 7º Corpo da Guarda Nacional **José Joaquim de Almeida** em que pede 300 reses de criar para remir as necessidades de sua família. No aviso hoje expedido ao Chefe Geral de Polícia do município de **Alegrete**, foi o Suplicante atendido. Secretaria da Fazenda em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Almeida.**

CV – 1966(*)
Despacho pela Guerra. **Carlos de Prado Lima**, Capitão do 2º Corpo de Lanceiros, em que pede passagem para o 3º Corpo da Guarda Nacional. Ao Sr. Cirurgião-mor do exército para proceder à inspeção respectiva. Secretaria do Interior e Fazenda encarregada do expediente da Guerra em **São Gabriel**, 10 de julho de 1841. **Almeida.**

Copiador de novembro e dezembro de 1841.

CV – 1967 [Cópia do doc. CV – 537]

CV – 1968
Ilmo. Sr. **Luís Antônio de Castro Braga. Bagé**, 5 de novembro de 1841. Acusando a recepção da sua muito prezada de 28 do passado, cumpre-me dizer-lhe em resposta: que **Almeida**, seu recomendado, foi atendido como exigiu, e do modo mais breve que podia ser, e mesmo desejar, para poupar incômodos. Gratos

(*) Último documento do copiador rasurado que teve seu início com o doc. CV – 1752.

eu, minha mulher sua criada, às expressões que nos dirige por parte de minha Sra. sua digna esposa; a ela uma outra vez oferecemos nossos respeitos, e em particular eu a V.Sª. o faço por ser com veras seu muito afetuodo e obrigado amigo. Saudades aos amigos **Silva** e **Góis.**

CV – 1969

Ilmo. Sr. **Manuel Joaquim de Almeida. Bagé**, 5 de novembro de 1841. Estimável Sr. Inteirado de quanto me disse na que se serviu dirigir-me a 28 do passado, e no requerimento que incluiu para cortar desaguisados que cumpre evitar, inclusa tem V.Sª. uma ordem para receber do Coletor dessa quinhentos mil réis fortes em pagamento do seu escravo **Antero** carpinteiro tirado para serviço do Exército; medida pela qual, penso eu, fica V.Sª. indenizado do valor do referido escravo, ele no gozo de sua liberdade, e o Exército Republicano com mais um soldado. Sendo quanto se me oferece em resposta à dita sua carta e oferecendo-lhe os meus serviços, afirmo ser de V.Sª. afetuoso servidor.

CV – 1970

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 5 de novembro de 1841. A meu compadre Sr. **Antônio José de Abreu**, ou à sua ordem, fará obséquio de dar cem mil réis, senão junta toda a quantia nas que for possível até completo daquela, que lançará em conta do seu afetuoso e obrigado amigo. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1971 [Cópia do doc. CV – 538]

CV – 1972

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Bagé**, 6 de novembro de 1841. Parente Amigo e Sr. Com efeito não me posso eximir de o incomodar: não achei carretas para o transporte da mãe do Sr. **Matos**, e por isso encarecidamente lhe rogo mande com brevidade as duas carretas e a carretilha receber dita Sra. e sua família, pô-la em **São Gabriel**, favor este que muito me obrigará além de satisfazer-lhe a importância dos fretes logo que a exigir. Sem mais assunto sou de V.Mcê. parente e amigo muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1973

Bagé, 9 de novembro de 1841. São pesos fortes 523–640. Há cinco meses precisos esta minha 1ª via de letra segura, não tendo feito por a 2ª ou 3ª, pagará

V. ao Sr. D. **Francisco Miranda**, ou à sua ordem, a quantidade de quinhentos e vinte e três pesos e seiscentos e quarenta réis acima expressada, valor em conta com o mesmo Sr. No vencimento fará pronto pagamento como costuma, independente de outro aviso. Ao Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica**, ausente ao Ilmo. Sr. D. **Juan Pedro Ramirez.**

CV – 1974

Sr. **Luís Déal.** Amigo e Sr. Por falta de dicionário se não pode aqui verter a francês o manifesto incluso; e sendo tal versão muito precisa com brevidade, rogo-lhe o favor de fazer mandar passar a limpo com boa letra e em papel de holanda, bem como a nota junta, e enviar-me com segurança e muita brevidade. Sem outro assunto e desejando-lhe a melhor saúde sou de V.Sª amigo o mais afetuoso e obrigado. P. S. – A nota e mais outros papéis que igualmente são necessários em francês irão depois.

CV – 1975

Ilmo. Sr. Dr. **Francisco de Sá Brito.** Estimável amigo e Sr. Cheio de vivo prazer li a sua apreciável de 29 do passado, e obediente aos seus preceitos hei despachado os negócios dos Srs. **Régula** e **Almeida** como pretendiam; mandando dar a estes quinhentos mil réis pelo seu escravo carpinteiro sem dependência de avaliação para com ela não chocar o melindre de alguém, e com isso ressentir-se nossos negócios, demasiadamente delicados já para se desprezar as vias de prudência, etc., etc., etc... Por aviso de 13 de fevereiro último e por Ordem do dia nº 37 de 27 do mesmo mês, se determinou que a escravo algum se abrisse praça antes de sessenta dias decorridos daquele de sua apresentação, a fim de ser entregue a quem pertencesse, se não inimigo da causa. Estas disposições em pleno vigor foram desprezadas; e então outro arbítrio não convinha que o abraçado. Vamos à política. Não foi tão injusto o estrangeiro que nos veio observar no juizo que de nós formou, e o fato de que acabo de tratar está do lado da sua opinião; bem como o sem número de outros mais escandalosos que não escapariam às suas investigações; o que posto, a quadra em que ele veio quando em presença os Exércitos, e morta a ação administrativa e civil, não dependia de muita perspicácia para enxergar o caos de então, e daí a ilação a tirar-se era a mesma que tirou, desprezando épocas ordinárias que devia meter em conta. Ele com estas observações modificou sua opinião a respeito, e prometeu falar com energia a favor de um povo que só, e lutando com elementos discordes tem atraído simpatias na mesma **Europa** pela sua constância consentia. Outra potência – reservado – há aceitado mediar entre nós e o **Brasil**, para ver se amigavelmente arranja nossas dissenções. Sua mediação foi aceita pelo Governodo **Brasil**, trata-se dos meios para chegar-se àquele fim; veremos o que aparece; estando

eu, convencido que nada se fará pelas procedêncais daquele Governo sempre coerente em perfídias e em má fé. A par disto efetuou-se um arranjo secreto com F. R. que será de vantagem se for cumprido. **Pinheiro** partiu para **Corrientes** e **Paraguai** a ver se alguma coisa faz com essas Repúblicas nossas convizinhas, e eis tudo quanto há do exterior e que ora deve estar em segredo. Do inteiror, além do sucedido em **São Gabriel**, nada ocorre que deva noticiar-lhe, e sem que pouca energia se vê, etc., etc., etc.... Conte V.Sª. com os serviços do seu fiel e muito obrigado amigo. **Bagé**, 5 de novembro de 1841.

CV – 1976

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 5 de novembro de 1841. Estimado Compadre e Amigo e Sr. Tendo à vista as suas preciosas de 24 e 31 do passado, respondo. Muito estimo estar de posse da procuração; mas se fosse possível demorar o batizado até que sua comadre tivesse o seu bom sucesso, estimaria: porque então iria vê-lo, abraçar aos nossos amigos dessa, visitar minha comadre e Sra., e de uma vez fazer o batizado. Sem me lembrar da ordem expedida sobre o produto dos bens de **Ledek** e mesmo persuadido que deste ainda ficava quantia a liquidar, dispus da remessa feita pelo Juiz Municipal a fim de não ser distraída da aplicação a ela dada. Agora já não posso remediar a minha precipitação: porém aqui incluo uma ordem de cem mil réis contra **Albino José Ferreira**, único meio que vejo de remediar-se de alguma coisa, visto o estado das coletorias: eles me serão devolvidos quando puder ser,e V.Sª não padeça privações que eu possa minorar. Devolvo o requerimento de **Schnepf** com o despacho que lhe podia dar. Notícias vindas de **Pelotas** e de **Cerro Largo** concordam em que no **Rio Grande** se propala muito em pazes, e que já se permite a franca venda de gêneros dali para a campanha; não se deixando a cada indivíduo exportar mais de um conto de réis. Com efeito alguma coisa a respeito se trata no **Rio de Janeiro**, veremos se isso é sério, ou se é para adormecermos como suponho. Seu compadre **Matos** ainda não chegou e isso algum mal tem feito por demora de providências a darse com informações suas. A 29 do passado o **Moringue** com 200 homens esteve em **São Gabriel**, onde prendeu nove homens nossos, inclusive o Major **Maximiano** e o Tenente **Inocêncio**; e até hoje ainda ignoramos onde se acha acampado o Exército Imperial. Nossos respeitos a minha comadre e Sra. e V.Sª. disponha do seu compadre obrigado e sincero amigo.

CV – 1977

Cópia. Amigo e Sr. **Leocádio Silveira Gomes. Bagé**, 2 de novembro de 1841. Neste momento, uma da tarde, me veio às mãos a sua estimada de 29 do passado, e penetrado de quanto nela me diz respondo. Vai despachado seu requerimento

como era de justiça, e estou que **Canabarro** há obrado com V.Sª. em virtude de informações apaixonadas, e que por isso voltará sobre seus passos logo que os conclua. Sobre o escravo eu mesmo lho tiraria para o Exército se soubesse pertencer a **Manuel José Machado**; e por isso que estou convencido que seu mano não há de sustentar o arrendamento feito depois dos desfalques da estância que arrendou: portanto, acerca dele arrecade somente um documento qualquer para mostrar seu destino. Se se quizer empregar em uma das secretarias a meu cargo, dirija-se a esta para ser encartado; pois tenho falta de empregados. Sendo quanto se me oferece, sou de V.Sª. amigo afetuoso e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1978

Ilmo. Sr. **Francisco Ferreira dos Santos. Bagé**, 6 de novembro de 1841. Patrício e estimável Amigo. Tendo de estabelecer-se nessa a Sra. D. **Ana Flávia de Matos,** mãe do sr. Coronel **José Mariano de Matos**, me empenho com V.Sª. para agenciar-lhe uma casa cômoda para ela e sua família, ficando certo de que satisfarei com exatidão o respectivo aluguel. Ela vai a partir breve, e por isso breve deve ser a aquisição de dita casa. Meus respeitos à Sra., abraços às meninas e V.Sª. disponha do seu patrício e amigo muito obrigado.

CV – 1979

Sr. D. **Caetano Orcaso. Bagé**, 12 de novembro de 1841. Tudo quanto de sua casa precisar a Sra. D. **Ana Flávia de Matos**, não duvide dar-lhe; que em virtude desta e dos recibos que do que der deve exigir serei pronto em satisfazer quanto a ela der. Sem outro assunto sou de V. amigo afetuoso e obrigado. Igual a D. **Inocêncio Cocio.**

CV – 1980

Ilma. Sra. D. **Ana Flávia de Matos. Bagé**, 12 de novembro de 1841. Minha respeitável Sra. não me tome V.Sª. por menosprezador de meus deveres em não haver respondido a que se dignou dirigir-me em 17 do passado, visto que tal demora proveio de querer ajustar a conta do seu escravo, como me recomendou, e mesmo por querer agenciar alguma quantia para lhe mandar, a fim de obter a sua chegada em **São Gabriel**, o que mais urgente fosse à sua família. Aquela há pouco foi liquidada, e esta apesar diligências eficazes, apenas pude obter quarenta patacões, dos quais dei por ordem do Sr. **José Carlos** trinta e dois ao carreteiro e com esta envio oito, de que espero o devido perdão. A sua remoção para **São Gabriel** me parece não mui acerdada não prevenir eventos; por D. **Manuel Orcaso**

e D. **Inocêncio Cocio** a V.S^{a}. mando suprir com o que necessitar de suas casas e **José Ilidoro**, Capitão **Fidélis, Domingos José Álvares da Cunha** e **José Ferreira Gomes Roque** que recomendo a V.S^{a}. que terá a bondade de lhes dirigir as cartas a respeito. **Bernardina** sua criada muito se recomenda a V.S^{a}. e às Ilmas. Sras. suas filhas, e eu dirigindo a todos os meus respeitos, sou de V.S^{a}. o mais atento venerador e criado.

CV – 1981

Sr. **Zeferino Dias da Silva Ferreira. Bagé**, 12 de novembro de 1841. Parente e amigo. Imposto do quanto me diz na sua de 9 do corrente, há pouco recebida, respondo. Não mando a ordem que V.M^{cê}. exige, porque devendo **Smithe** achar-se nessa por estes cinco dias para receber os touros o ano passado destinados para **José da Rosa Calixto**, como mil mais que com ele se tratou, para dessa forma facilitar-se a V.M^{cê}. o pagamento do arrendamento, só depois do recebimento deles lhe enviarei a referida ordem. **Simplício Ferreira Porto** mandou vir a importância do produto dos seus efeitos, e me diz na última que me dirigiu, que tendo de vir a esta nos princípios do próximo dezembro, então lhe direi o que se passar a tal respeito. Por ora ainda se não privou a ida de gados de criar para o Estado vizinho. Eu, sua prima recomendando-nos a minha prima e Sra. muito estimamos ter ela aí gozado saúde. De V.M^{cê}. parente e amigo muito obrigado. **Domingos José de Almeida.**

CV – 1982

Ilmo. Exmo. Sr. Brigadeiro **Sebastião Xavier de Carvalho e Sousa.** Respeitável Amigo e Sr. Acusando a recepção da sua muita preciosa de 25 do passado sobreponto lhe agradeço as expressões que nela me dirige. O Pe. **Antônio Homem do Amaral** nada tem promovido ainda acerca da cobrança da Sra. sua sogra, e para a não incomodar ora expeço a ordem inclusa ao Juiz de Paz desse distrito com o que suponho haver cumprido quanto V.Exª. de mim há exigido; e se a respeito ele fizer alguma reclamação nada conseguirá se não o que for de justiça. Para tudo o mais que for do serviço de V.Exª. pode mandar com franqueza. Seu antigo e fiel amigo. **Domingos José de Almeida. Bagé**, 13 de novembro de 1841.

CV – 1983

Ilmo. Sr. **José Gomes Roque. Bagé**, 14 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Inteirado de quanto me diz na sua estimada de 9 do corrente, ontem à noite recebida, respondo. Inclusa tem V.S^{a}. a ordem que exigiu para serem encontrados na importância dos direitos que tem a pagar o Sr. **Marcos de Noronha**

e Freitas os Rs. 768$000 a seu favor se expediu pelo Tesouro como pondera. Quanto o oferecimento pelo dito Sr. feito para ter lugar, cumpre que me diga com brevidade quanto ele deve, e que porção tem ele e os dois amigos que cita dos objetos que menciona, assim como o que estes também devem: porque havendo entre eles coisa que sirva para vestir alguma gente e não remendá-la, ficará o Estado com toda. Sinto que V.S^{a}., tenha tido incômodos de saúde e de espírito; mas confio em Deus que tanto de uma como de outra coisa será em breve restabelecido. Acerca de notícias nada digo por estarem na porta os portadores; porém breve o farei por havê-las de parte. Nossos respeitos à minha Sra. sua consorte, e V.S^{a}. disponha do seu fiel e muito obrigado amigo.

CV – 1984

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Manuel de Macedo Brum e Silveira. Bagé**, 15 de novembro de 1841. Não tendo recebido resposta da carta que por três vias a V.S^{a}. dirigi com data de 4 de abril próximo passado a suponho extraviada, e por isso apresento em 1ª via, rogando-lhe se digne patentear quanto antes por documentos, ou outra forma qualquer, o que a respeito de minhas malversações e depredações avançou em **Montevidéu**; no que fará serviço à causa que sirvo. De V.S^{a}. venerador e criado.

CV – 1985

Ilmo. Sr. **João Alexandre da Rosa. Bagé**, 16 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Com a sua de 13 do corrente me foram ontem entregues 19 galinhas; mas pelo Sr. **Viana** lhe remeto a importância das 21 que me enviou: ele tem de voltar, e nessa ocasião podem vir igual remessa a esta. Ontem foi V.M^{cê}. despachado. Aceite saudades de sua criada e disponha do seu antigo e obrigado amigo.

CV – 1986

Sr. **Simplício Ferreira Porto. Bagé**, 16 de novembro de 1841. Amigo e Sr. Supondo haver inconvenientes que o privem a vir a esta para ultimar o arranjo de que tratou na sua última, dirijo-lhe a presente para dizer-lhe que quantia de conta de **Zeferino Dias da Silva Ferreira** entregue V.S^{a}. ao Sr. **Carlos Fernandez de Quincoze**, ou à sua ordem. Sua vinda é muito precisa, não só para o arranjo de suas contas, à vista dos recibos e ordens que deve apresentar, como ainda para o mais que sabe. Goze saúde e disponha do seu afetuoso e muito obrigado amigo **Domingos José de Almeida.**

CV – 1987

Prezadíssimo Compadre e Amigo Sr. **Quinzio. Bagé**, 16 de novembro de 1841. Tendo presente a sua estimada de 10 do corrente, respondo. Todas quantas me tem dirigido tenho contestado nos seus devidos tempos; elas lhe chegarão às mãos se não estiverem extraviadas. **Simplício** até hoje **[sic]**, veja se lhe remete a que ora lhe dirijo, e se obtém resposta. Muito estimo o seu arranjo com **Mibielle**, e com a vista trataremos dos meios do seu pronto embolso. Já soube que a comadre teve o seu bom sucesso, mas com a perda da criança, estimarei que ela não sofra maiores incômodos, para arranjar outro rio-grandense logo que melhorada. Eu e sua comadre a V.M^{cê}., a ela, a nosso afilhado e mais meninos, nos recomendamos saudosos. A pressa nada mais permite. De V.M^{cê}. compadre e amigo fiel e muito obrigado.

CV – 1988

Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira. Bagé**, 16 de novembro de 1841. Prezado Amigo do coração. Com a sua estimada de 9 do corrente, recebi a farinha e milho que lhe encomendei, cuja importância, Rs. 97$040, remeto pelo Sr. **Dorneles** como do recibo junto, a quem além disso satisfiz o frete de tudo como mostra o recibo incluso. Sobreponto agradecendo-lhe este favor, de novo lhe recomendo a remessa das madeiras e de algumas tábuas que possa obter vendidas ou emprestadas. Nossos respeitos às Sras. e V.S^{a}. disponha do seu sincero e obrigado amigo **Domingos José de Almeida.**

CV – 1989

Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira.** Amigo e Sr. Ontem me foi entregue a sua de 8 do corrente, e em virtude dela mandei dar ao Sr. **Eleutério** os dois vidros de sua encomenda que suponho irão pelo Sr. **Dorneles.** Quanto à conta do Sr. **Chevalier** pode V.M^{cê}. carregar-me os 144$000, cento e quarenta e quatro mil réis, que me haverei com ele acerca de dito recebimento de dita quantia. Fico certo ter dado ao Sr. **Santos Paiva** os 50$000 de minha ordem, pelo que lhe fico agradecido. Nossos respeitos à Sra. D. **Rita**, e V.M^{cê}. disponha do seu afetuoso amigo. N. B. – Para arranjar-se a mulher do Capitão **José Amâncio Jambeiro** a fim de transferir-se para esta, queira suprir-lhe com vinte mil réis.

CV – 1990

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 17 de novembro de 1841. Amigo e Sr. À conta dos vencimentos do compadre Sr. Tenente **Joaquim José Santiago**, faça o favor dar-lhe dez patacões e lançá-los em conta do seu obrigado amigo.

CV – 1991

Ilmo. Sr. **Florisbelo dos Santos Pereira. Bagé,** 17 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tendo recebido a 5 do corrente a sua estimada de 8 do passado logo a 9 a entreguei a **Domingos Marques** com os papéis que incluiu para ele receber da esposa de **Constantino de Freitas** os 400$ que V.M^{cê}. exigia; e chegando-me agora mesmo 5 da tarde a resposta, incluso lha remeto pelo amigo **Pinto Nogueira** para V.M^{cê}. obrar o que lhe convier; certo de que meus serviços estão à sua disposição. Sem outro assunto e desejando-lhe a maior saúde, sou de V.M^{cê}. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 1992

Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira. Bagé,** 17 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Aqui tem V.S^{a}. os recibos dos fretes das carretas que conduziram para esta a bagagem de **Luís Briano de Matos,** e o milho e farinha que lhe pedi, cuja importância ainda hoje lhe enviei pelo amigo Tenente-coronel **Vilaça.** De V.S^{a}. amigo muito obrigado e afetuoso.

CV – 1993

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **Boaventura Soares da Silva. Bagé,** 17 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tendo à vista o favor das duas que me dirigiu a 5 do corrente, respondo. Inclusa tem V.S^{a} a ordem que exigiu para exportar seiscentas reses de corte, para o produto dos respectivos direitos lhe ser encontrado em seus vencimentos. Agradecendo-lhe o assenso que deu a meus conselhos, me dou os parabéns por vê-lo no caminho que há trilhado; oxalá que eu saiba também conformar meus caprichos e dissabores às precisões da Pátria. Nada lhe digo acerca de nossos negócios porque nada ocorre que mereça comunicar-lhe. Conte sempre com os serviços do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 1994

Amigo e Sr. **Manuel Madruga de Bitancurt. Bagé,** 19 de novembro de 1841. Já atirei no pântano com as cangalhas que muito me pesaram o lombo, e por isso não pode ter lugar o negócio que tratamos pela demora que houve em realizá-lo; o que lhe comunico para seu governo. **Gomes** não pagou a ordem que devolvo, ficando de dar outra sobre **Rio Grande** que ainda não enviou, e por isso a não remeto. A pressa de nada mais permite. Dispõe do vosso sincero e obrigado amigo. Por 4 vias.

CV – 1995
Ilmo. Sr. D. **Gregório Soares. Bagé**, 19 de novembro de 1841. Estimável Sr. Rogo-lhe o favor de remeter com possível brevidade e segurança a **Manuel Madruga de Bitancurt** a carta inclusa, pelo que lhe será grato o seu afetuoso venerador e criado.

CV – 1996
Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 20 de novembro de 1841. Amigo e Sr. Necessitando de pronto ajustar minhas contas com o Tesouro, rogo-lhe me remeta sem perda de momento os recibos das quantias que de minha conta, e para suprimentos ao Estado, tenho mandado dar de sua casa a diversos empregados do Governo e Exército, exigindo declarações nos mesmos haverem recebido à conta de seus ordenados ou vencimentos. As ordens não pagas V.M^{cê}. deixará de cumprir, menos aquela a favor do professor de primeiras letas e daquela para transporte da mulher e família do Capitão **Jambeiro**. O recibo dos **Santos** exija também, e conjuntamente mo envie. Goze saúde e disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 1997
Coronel e Amigo **Joaquim Pedro Soares. Bagé**, 20 de novembro de 1841. Faltaria a um dever se não recomendasse, como recomendo, à tua amizade e proteção o Sr. **Francisco Ferreira de Freitas**, meu patrício e nosso amigo, ficando certo que quanto fizeres a benefício do mesmo eu te agradecerei. Sem outro assunto continua a ser teu sincero e obrigado amigo.

CV – 1998
Exmo. e Revmo. Sr. **Francisco das Chagas Martins Ávila e Sousa.** O Sr. **Francisco Ferreira Freitas**, seu recomendado, me fez obséquio de hospedar-se nesta sua casa, único favor com que me honrou, esquivando-se de o fazer em serviço seu; privando-me dessa arte de cumprir com os preceitos de V.Exª. e de lhe ser prestável, meus serviços continuam a ficar à disposição de V.Exª. que por essa razão não deve poupar ao seu muito respeitador e obrigado amigo. **Bagé**, 20 de novembro de 1841.
Iguais a **Antônio Teixeira de Oliveira, Luís José Ribeiro Barreto, Pedro Mibielle** mas com tratamento de V.S^{a}. somente.

CV – 1999
Ilmo. Sr. **Mateus José dos Santos. Bagé**, 20 de novembro de 1841. Primo Amigo

e Sr. Em virtude de suas cartas de 2 do corrente, inclusas tem as ordens para receber quatrocentos mil réis à conta do que o Estado lhe deve, sendo 300$ de mão do primo **Luís** e 100$ do Coletor de **Erval;** agora pode V.M^cê. promover o recebimento, e dar o que receber a quem convier; penso que me entende. Para ter lugar a transferência da ordem a favor de **Felisberto** deve ela ser apresentada no Tesouro; faça isso e sem perda de momento que será atendido, ficando na inteligência que as cangalhas me têm maltratado o lombo, e que por isso mui breve a vou pôr na rua, etc., etc., etc. Nossos respeitos à prima e disponha de seu parente e amigo muito obrigado.

CV – 2000

Ilmo. Sr. **José de Sousa Neto. Bagé**, 23 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Pelos esclarecimentos que ontem dei ao Tenente-coronel **Antunes**, suponho dissolvidas as dúvidas acerca da entrega de Rs. 1: 500$000 em novilhos ao Sr. **Fulgêncio Chevalier** e como V.S^a. é fiador da transação pela qual ele tem de haver tais novilhos, seria muito conveniente que os entregasse antes dos começos de nossas operações para não haver com elas tropeços à dita entrega; e por isso espero que V.S^a. protegerá este arranjo com os auxílios que tiverem de sua parte. Estimarei que V.S^a. goze perfeita saúde, e que disponha de seu sincero muito obrigado amigo **Domingos José de Almeida.**

CV – 2001

Ilmo. Sr. **José Manuel Lucas Anes. Bagé**, 24 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Para servi-lo e convencê-lo da minha amizade, mando despachar quinhentas e cinqüenta bestas de sua conta em desconto dos suprimentos que tenho feito ao Estado, e em conseqüência V.M^cê. fica a dever-me Rs. 535$200, quinhetos e trinta e cinco mil e duzentos, sendo 528$000 do direito de patacão em cada besta e 7$200 de um e meio por cento de expediente. Esta quantia V.M^cê. me remeterá logo que lhe seja possível ou a esta a **Pedro Rodrigues de Borba** à minha ordem. De outra forma eu não podia servi-lo, apesar de o conhecer. Sendo pois quanto se me oferece, sou de V.M^cê. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2002

Ilma. Sra. D. **Cândida Olinda de Freitas.** Respeitável Sra. Não tendo sido por mim expedida a ordem para a tirada do gado e de couros de que V.S^a. faz menção em sua atenciosa carta de 23 do corrente, passo a entender-me a respeito com S.Exª. o Sr. Presidente, e do resultado serei pronto em comunicar a V.S^a.

Eu penso que o gado tirado e mandado courear é daquele reservado para **Meireles**; e sendo assim V.S^{a}. terá de entregar o resto e não de haver encontro que indica no arrendamento. Nada tem V.S^{a}. que agradecer-me acerca de minha conduta a seu respeito, pois que apenas cumpri com os meus deveres. Sendo quanto se me oferece e desejando-lhe a mais vigorosa saúde, continua a ser de V.S^{a}. o mais afetuoso servidor e obrigado. **Bagé**, 25 de novembro de 1841.

CV – 2003

Sr. **Luís Rodrigues Barcelos. Bagé**, 25 de novembro de 1841. Primo Amigo e Sr. A V.M^{cê}. como residente quase efetivamente em **Pelotas**, vou por esta rogar-lhe o favor de tomar conta da minha desgraçada casa, para de uma vez não ser arruinada, reparando-a do que for mister para não vir abaixo, ou ser presa dos ladrões, certo de que tudo quanto com ela despender, eu serei pronto em pagar. O Sr. **Eugênio Vidie** vai dela remover a máquina de fazer graxa de **Chevalier e Augusto**; espero também que V.M^{cê}. a entregue,deixando as cadeiras e tudo mais pertencente à charqueada. O galpão onde se acha a dita máquina, dizem-me que se acha muito arruinado, e em ponto de vir abaixo; espero que o mande esbirrar de pronto, tomar as águas, e fechá-lo de modo que outra vez não seja ameaçado de vir abaixo. As miudezas do guindaste, graxeira, tafona e charqueada espero que V.M^{cê}. passe a lugar mais seguro, para não serem queimadas, como se tem praticado com os mais utensílios. Sua prima deu à luz a 21 deste um bonito rapaz, que oferecemos a seu serviço e de minha prima e Sra., a quem ela e eu muito nos recomendamos. Os primos e primas que hajam esta por sua e V.M^{cê}. disponha do seu primo e amigo obrigado.

CV – 2004

Ilmo. Sr. Capitão **Frederico Gonçalves Jardim. Caçapava**, 15 de março de 1840. Amigo e Sr. Tendo satisfeito, como lho prometi, a **Pedro Mosqueira**, os 30$000 de que consta o documento junto, rogo-lhe o favor [sic] ao Sr. **Duarte Silveira Gomes** dita quantia para cumprimento de ditas porções de que o tenho encarregado, pelo que lhe será grato o seu muito afetuoso amigo **D. J. A.**

CV – 2005

Ao mesmo Capitão **Frederico.** A de cima com data de 15 de março de 1840 do ano passado é cópia da que então lhe dirigi, que é provável lhe não fossem às mãos pelas ocorrências da campanha que logo depois tiveram lugar. Se lhe for possível enviar-me os trinta mil réis que por V.S^{a}. dei a **Pedro Mosqueira** será favor. De V.S^{a}. compatriota e amigo obrigado. **Bagé**, 25 de novembro de 1841.

CV – 2006

Sr. **Simplício Ferreira Porto. Bagé**, 26 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Estando a retirar-me do Ministério, e tendo em muita consideração o bom arranjo dos negócios de meus parentes e bem-feitores a seu cargo, o convido a dirigir-se a esta sem perda de tempo, a fim de ajustar suas contas e segurar-se para o futuro. Quando vier traga todos os seus documentos, e quando lhe não seja possível vir remeta-mos, e me diga se quer continuar nos arrendamentos. Esperando-o breve, não sou mais extenso. Disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2007

Ilmo. Sr. **Simeão Estelita da Cunha. Bagé**, 27 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Com a sua estimada de ontem me foram entregues pelo amigo e Sr. **Augusto** Rs. 250$000, sendo 190$000 em prata, e 60$000 em conhecimento, que V.S^{a}. me remeteu para pagamento da letra que por sua conta saquei a 22 de fevereiro último a favor de **Manuel Pires da Rosa** para liquidação de suas contas com ele: e sobre o que passo a dar as providências necessárias. Sua criada vai indo sem novidade e muito se recomenda à Ilma. Sra. D. **Teodósia** minha Sra., e eu mesmo praticando, sou com veras de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2008

Ilmo. Sr. Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis. Bagé**, 29 de novembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Para mandar exarar no Tesouro o competente assentamento, mande-me recibo daquelas duas onças que lhe dei quando daqui partiu para essa. Sua criada a 21 do corrente deu à luz um menino que oferecemos ao seu serviço e V.S^{a}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2009

Exmo. General e Amigo. A viúva **Constantina Joaquina do Nascimento** acaba de pedir-me para rogar-lhe a V.Exª. a informação pelo procurador fiscal exigida no requerimento incluso; e sendo pobre, velha e desvalida não pude [eximir-me?] de a servir neste particular e portanto lhe rogo que mo devolva logo que possa ser com a referida informação. Desejando a V.Exª. vigorosa saúde sou de V.Exª antigo camarada e amigo muito obrigado. **Bagé**, 29 de novembro de 1841.

CV – 2010

Sr. **Simplício Ferreira Porto. Bagé**, 30 de novembro de 1841. Prezado Amigo e

Sr. Dispondo-me a deixar o emprego que me foi confiado, e devendo-me o Tesouro quantia vultada de suprimentos que tenho feito para ocorrerem às despesas do exército lembra-me propor-lhe o seguinte: V.M^{cê}. deve os arrendamentos do **Paraíso**, e tem de adiantar ao menos um para continuar no **Chasqueiro**; envie-me pois os dois contos de réis, e traga uma carta do tio Sr. Major **José Rodrigues Barcelos** determinando-me que, à conta do que me tem afiançado a V.M^{cê}., entregue o que puder que eu lhe mandarei dar quitação de quanto restar, e V.M^{cê}. me passará recibo do excedente aos ditos dois contos. Esta proposição pode abranger pagamento de tudo quanto importem os referidos arrendamentos, e assim receber o dito meu tio toda essa quantia; mas não se demore. Sem outro assunto sou com veras seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2011

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 30 de novembro de 1841. Prezado compadre amigo e Sr. Tendo presente os seus favores de 20 e 26 do corrente, respondo. Nada tem V.S^{a}. que agradecer-me sobre a transação de **Dutra**, e nem do mais que eu possa fazer em serviço de sua casa pois esse é meu dever e minha vontade. Sim Sr., com V.S^{a}. estou de acordo que as pazes que se propalam hão de ter o mesmo efeito que aquelas do ano passado, que nos ia precipitando: enfim [pazes?] do **Gonçalo** sobre o nosso Apostólico não há novidade, eu o conheço. Anteontem recebi de **Simeão** os 250$000 por V.S^{a}. impugnados em razão de incluir 60$000 em conhecimentos. Esta sua impugnação não é bem fundada não só por não haver declaração na letra e trato verbal com o amigo **Nico**, como por correrem hoje no valor de moeda forte os ditos conhecimentos. Por tal motivo e pelo Sr. **Guilherme Schnepf** remeta os 60$000 em conhecimentos, sessenta mil réis, e ele lhe dará os cento e noventa em prata com demora de 20 ou [**sic**] dias ficando estes aqui para ajudar o pagamento dos fretes de seis carretas que amanhã devem chegar com gêneros remetidos pelo General **Rivera.** Isto mesmo diga a **Nico**; e depois do recebimento e entrega da quantia referida, eu conto que meu compadre se incumbirá de enviar-me minha letra e todos os mais papéis tendentes ao negócio de **Simeão**. Muito sinto os incômodos que V.S^{a}. tem sofrido, use de banhos, dieta e calmantes que penso passará melhor. Sua comadre vai indo sem novidade, ela e eu e meninos muito nos recomendamos à minha comadre e Sra., à nossa afilhada, à Sra. D. **Candinha** e mais família, e V.S^{a}. muito em particular o faço por ser com veras seu compadre e sincero amigo.

CV – 2012

Ilmo. e Estimado Amigo Sr. Tenente-coronel **Lucas. Bagé**, o 1º de dezembro de

1841. Nosso amigo Major **Vaz** não pode ser atendido sem informação do General Chefe do Estado-maior acerca da demissão que impetra não servindo para isso atestado que adjuntou. Sobre a outra pretensão do mesmo amigo vai deferida por metade, pois as urgências em que nos vimos assim o permite. E **Joaquim Bernardo Pereira** foi atendido. Sempre que de mim dependa algum negócio seu e de seus amigos, pode transmitir-me suas ordens com franqueza; e com o expendido fica contestada a sua preciosa de 22 do passado ontem à noite recebida. De V.S[a] amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2013

Ilmo. e Exmo. Sr. Cheio de grande prazer li a preciosa carta que V.Ex[a]. se dignou endereçar-me a 18 do passado em resposta à minha de 19 de outubro último. Compartilhando com V.Ex[a]. a opinião dos embaraços com [que] deve lutar na marcha dos negócios da mediação a que se prestou, todavia penso que a penetração e sagacidade com que a [natura?] prodigamente ornou a pessoa de V.Ex[a]. saberá dirigir as coisas tanto a propósito, que de pronto chegará ao termo magnânimo a que se propôs, e que sinceramente almejamos, para voltarmos às ocupações domésticas. Rendendo [a] V.Ex[a]. as mais expressivas graças pelos reiterados favores que conosco há despendido, só me resta assegura-lhe o apreço da atenção e respeito [com] que sou de V.Ex[a]. Ilmo. e Exmo. Sr. General D. **Fructuoso Rivera e digno Presidente do Estado Oriental. Bagé**, 2 de dezembro de 1841. O mais obrigado servidor e amigo.

CV –2014

Ilmo. e Exmo. Sr. D. **Henrique Martins. Bagé**, 20 **[sic]** de dezembro de 1841. Distinto Sr. do meu respeito e apreço. Acusando a recepção da que V.Ex[a]. se dignou dirigir-me a 8 do passado, sobreponto lhe agradeço o interesse e proteção que despregou a favor do Sr. **Cabral**, que se acha restituído à graça de V.Ex[a]. e de S. Ex[a]. o Sr. Presidente com que se porá tranqüilo a coberto dos azares do tempo. Eu que para pouco presto, mas instigado pela gratidão, não pouparei sacrifícios para desempenhar os preceitos de V.Ex[a]., e mostrar a todo o tempo que sou de V.Ex[a]. o mais atento servidor e amigo **Q. S. M.B.**

CV – 2015

Ilmo. Exmo. Sr. Inteirado pela preciosa carta que V.Ex[a]. se serviu dirigir-me a 22 do passado de que não foram aceitas as ordens contra o Sr. **Lima, Santos, Ildefonso** e **Rosado** muito agradeço a V.Ex[a]. a parte ativa que se dignou tomar sobre tal assunto; e prevalecendo-me desta oportunidade saúdo a V.Ex[a]., repetin-

do as seguranças do respeito e alta consideração com que sou com de V.Exª. o mais obediente servidor e amigo. **Bagé**, 2 de dezembro de 1841. Ilmo. Exmo Sr. General D. **Fructuoso Rivera**, digno Presidente do **Estado Oriental.**

CV – 2016

Ilmo. Exmo. Sr. Levando ao conhecimento de S.Exª. o Sr. Presidente a apreciável comunicação de V.Exª. com fecha de 18 do passado, e na qual, reiterando permanecer nos magnânimos princípios manifestados a nosso respeito, assevera ter dado as respectivas ordens para ser-nos devolvidos nossos desertores homiziados no departamento de **Cerro Largo**, de ordem do mesmo tenho de significar a V.Exª., em resposta, que vista a medida há V.Exª. penhorado seu coração agradecido. Deus guarde a V.Exª. como nos é de mister. **Bagé**, 2 de dezembro de 1841. De V.Exª. Ilmo. Exmo. Sr. General D. **Fructuoso Rivera**, digno Presidente do **Estado Oriental**, o mais obediente servidor amigo.

CV – 2017 [Cópia do doc. CV – 552]

CV – 2018

Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 2 de dezembro de 1841. Tendo à vista a que me dirigiu em 22 do passado, respondo. Muito lhe agradeço os suprimentos feitos aos meus compadres **Abreu e Santiago**; com a mulher do **Jambeiro** para transportar-se segunda vez se há expedido as ordens que V.M^{cê}. exige e sobre-ponto me admirou não terem as primeiras chegado a seus destinos. Transtornos se promovem sem se pensar, e para suportá-los é indispensável toda a resignação; portanto nada de aflições que em coisa alguma remediam. Se em mim estivesse o pagamento de seus atrasados podia V.M^{cê}. contar com o que pretende; mas convença-se que o Governo de há muito não tem gados a dispor; e que esses dados a diversos têm sido por mim obtidos por empréstimo e gratuitos como é constante, e cuja fonte há secado. O exemplo que V.M^{cê}. aponta de **Isaías** não é exato e desse teor são todos aqueles que trazem nossa gente descontente, concebendo por verídicas calúnias e grossuras que tanto desgostam aos homens de bem. A carta que V.M^{cê}. remeteu a **Chevalier** foi por mim mesmo a ele entregue, e nada depois me disse a respeito. Minhas visitas à Sra. e V.M^{cê}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo. **Domingos José.**

CV – 2019

Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira.** Amigo e Sr. Com a sua de 27 do passado recebi

todos os recibos que nela mencionou, não vindo o do compadre Sr. **Abreu** e do professor de 1as letras por os motivos que expende mas que deste último se servira enviar por ter eu mandado dar essas mensalidades por conta do Estado. Recebi também o ofício que me dirigiu em resposta ao que lhe enderecei a 6 de maio último, e muito estimaria que viesse o milho com brevidade por estar sem nenhum. Apresentando meus respeitos à Sra. D. **Rita** minha Sra., a quem e a V.Mcê. oferecemos eu e minha mulher um novo criado, continua a ser de V.Mcê. amigo afetuoso e obrigado. **Bagé**, 3 de dezembro de 1841.

CV – 2020

Ilmo. Sr. **Joaquim Máximo Lobato. Bagé**, 3 de dezembro de 1841. Prezado amigo e Sr. Passo às suas mãos a carta que **Guilherme Rodrigo de Carvalho** me dirigiu a 29 de setembro de 1838 e pela qual contrariou ao Sr. **José Manuel da Silva** quando asseverava ter pago o crédito a favor de **Felisberto Fagundes**, a que ele e V.Sa. me dirigiram em 11 de março p.p. pedindo-nos 160$000 que tinha a dar a mesma redução que obteve do dinheiro à conta dada; e as que também V.Sa. e ele me endereçaram a 21 e 22 de setembro último para que à vista delas exija V.Sa. do dito **Silva** o motivo porque agora se recusa ao pagamento dos 160$000 indicados, com o frívolo pretexto da apresentação do crédito, coisa que não exijo no 1º pagamento e nem podia exigir à vista da carta que cito de **Guilherme** pela qual se mostra a existência do crédito em seu poder, e para pagamento do qual apenas recebera tão somente 200$000. Estes documentos com as explicações que exijo me remeterá com segurança. Goze saúde e disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2021

Ilmo. Sr. **Valentim Gonçalves de Morais Palma. Bagé**, 3 de dezembro de 1841. Amigo e Sr. Tendo à vista a sua preciosa de 27 do passado ontem recebida, respondo. Aqui tem o requerimento de seu amigo **José Apolinário**, e carta a **Demétrio** para dar informação favorável, a qual e o dinheiro que lhe peço receba de **Agostinho Miller** me remeta o mais breve possível, e por próprio seguro, ainda que à minha custa, para definitivamente ir a decisão. Eu espero que o meu amigo desempenhe esta comissão com todo o segredo para evitar o risco do condutor. Meus respeitos aos Srs. seus pais. Disponha do seu sincero e afetuoso amigo.

CV – 2022

Estamos a 4 de fevereiro de 1842. A de cima lhe foi dirigida naquela data, e pelo próprio que V.Mcê. me enviou com os papéis do Sr. **José Apolinário**, e por ele

lhe remeti uma ordem para receber do Sr. **Agostinho Miller** Rs. 505$000, quinhentos e cinco mil réis, e para mos enviar com segurança; e como se tinham passado dois meses sem que solução alguma tenha tido a tal respeito, serve a presente de rogar-lhe o favor de receber a quantia indicada, e entregá-la ao amigo Sr. **Modesto Francisco Franco** [sic], para este ma remeter como lhe peço, pelo que muito obrigará ao seu afetuoso amigo.

CV – 2023

Ilmo. Sr. **Modesto Francisco Franco** [sic]. **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Patrício, amigo e Sr. Rogo-lhe o favor de enviar ao Sr. **Valentim Gonçalves Morais Palma** a carta inclusa depois de imbuir-se de quanto nela digo, receber os Rs. 505$000 que lhe mandei entregar, e tê-los em si à minha ordem, servindo-se avisar-me com brevidade do que ocorrer a respeito. De nada mais servindo a presente, sou de V.S^{a}. patrício amigo fiel e muito obrigado.

CV – 2024

Ilmo. Sr. Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates**. Meu antigo e honrado amigo. Logo que há pouco recebi a sua estimada de 28 do passado, fui pessoal entender-me com o Sr. Presidente acerca da recomendação que V.S^{a}. me faz do Sr. **Felisberto Bandeira**, mas à vista da parte que dele deu o General **João Antônio** que me foi comunicada, muito jeito será preciso para obter-se sua soltura. Nela me vou empenhar e no entanto tudo quanto for preciso ao dito Sr. **Bandeira** eu lhe ministrarei; pois os preceitos são para mim sagrados. Meus respeitos às Sras., e V.S^{a}. disponha do seu fiel e muito obrigado amigo, **D. J. A.**

CV – 2025

Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica. Bagé**, 7 de dezembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Não atino porque fatalidade há mais de ano não tem V.S^{a}. recebido o gado que se lhe deve, estando ele desde esse tempo à sua disposição em diversas partes. Eu sei que não sou o garante do que a V.S^{a}. deve a República; mas não ignoro que assim o diz alguém, e temo que isso seja com vistas futuras; por cuja razão muito me interesso que V.S^{a}. quanto antes ultime suas contas com o Estado para safar-me de questões ruinosas; o tempo passa,as dificuldades se apresentam,e não há momento a perder. Sendo quanto se me oferece continua a ser de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2026

Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 7 de dezembro de 1841. Amigo e Sr. Há

pouco me foi entregue a sua do 1º do corrente, e com ela o recibo de **Santos Paiva** e os quarenta alqueires e meio de milho e o surrão de farinha de trigo que se achava em casa do amigo **Pires.** Suposto apenas tivesse em casa os vinte patacões para pagamento do frete da carreta, todavia fico com os 20 1/2 alqueires que de mais me enviou, para remeter-me sua importância imediatamente que possa ser; pois para não estar a pedir daqui um mês, convém-me ficar com este. A importância dos surrões pode carregar em minha conta. Meus respeitos à Sra. e V.M^{cê}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2027

Prezadíssimo amigo e Coronel **Nico de Oliveira. Bagé,** 7 de dezembro de 1841. Ontem tive o prazer de receber vossa estimada de 4 do corrente que respondo. Depois da minha última acerca do negócio do nosso amigo **Pires, Simeão** enviou por minha ordem ao compadre **Abreu** os 250$000 importância da letra que por conta do mesmo eu saquei sobre mim em **Piratini**; este porém os não quis aceitar por irem 60$000 em conhecimentos; tornou pois a mim essa quantia que sendo então precisa para pagamento de fretes de umas carretas que chegaram do **Estado Oriental** com gêneros para o exército, eu me servi dela, e mandei dar outra pelo **Guilherme Schnepf**, devolvendo ao dito meu compadre os 60$000 em conhecimentos, e lhe pedi que recebesse do dito **Guilherme** os 190$000 em prata, e que vos entregasse tudo. Eis a posição deste negócio, que a não efetuar-se de pronto, eu como garante o farei imediatamente que o exijam. Nossos negócios vão indo na forma do costume: frouxidão, entregas, calúnias e pouco melindre efetuam os mais caros interesses de nosso país. Vosso filho vai indo bem. Recebe no teu serviço a um novo criado e o coração do teu antigo e afetuoso amigo.

CV – 2028

Ilmo. Sr. **Francisco Antônio Alves. Bagé,** 11 de dezembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Tendo finalmente recebido a sua muito estimada de 26 do passado, e inteirado de quanto me diz acerca dos interesses da infeliz família de nosso falecido amigo Coronel **Leão**, respondo. Com a demora de resposta sua, e prestes a deixar o emprego que por falta de homens me foi confiado por demasiado tempo, tomei o expediente de anular administração das fazendas do **Curral de Pedras** até hoje em poder da dita família mandando dar-lhe o número de reses que a dito falecido se havia dado em pagamento com a correspondente produção, e o restante, como tais fazendas, pôr em outra administração. Em conseqüência à V.S^{a}., como procurador daquela casa, ora envio ordem expedida pelo Inspetor Geral do Tesouro para receber o gado que à mesma pertence. Eu presumo que

em orelhanos V.Sª. poderá arredar o gado para receber, e que este, sem marca, jamais poderá ser reclamado por ninguém. Nesta inteligência, e à vista de nossas coisas V.Sª. não deve trepidar no recebimento de tal gado, particularmente podendo contar com a proteção do General **Canabarro** que me consta é seu amigo. Desta forma tenho cumprido, de minha parte com o tributo devido à família de um patriota e de um amigo, cuja memória ainda me arranca tristes recordações; e confio que V.Sª. afagando os mesmos sentimentos outro tanto praticará. Meus serviços, em qualquer destino que me conduza a sorte, estarão sempre à sua disposição, por ser com veras de V.Sª amigo fiel e muito obrigado.

CV – 2029

Ilmo. Sr. **José Ferreira Gomes Roque. Bagé**, 13 de dezembro de 1841. Eu desde muito, como sabe, luto para deixar um lugar apetecido por bobos, mas que só serve para empobrecer a quem o exerce e predispô-lo a uma loucura: porém desejava fazê-lo com um motivo plausível para não nodoar meu futuro com recriminações de abandono extemporaneamente. Este motivo me foi fornecido por duas eminências de nossa República. **Fontoura** hoje ou amanhã me deve substituir;eu me dou vivos parabéns por estar a largar uma carga sem que o mais pequeno remorso perturbe minha consciência e tranqüilidade. Devo à V.Sª. seis onças se me não engano e outras tantas a **Delapierre**; meu dever era dá-las na mesma espécie; mas não me sendo isso possível por isso que tudo quanto podia adquirir supria ao Estado para minorar suas precisões; remeto inclusas duas ordens, uma para V.Sª. receber ditas seis onças por essa Coletoria, e outra para o mesmo praticar **Delapierre.** Rogo-lhe se incumba de a dar, receber minha obrigação e remeter-ma. **Andréa**, dizem, vem segunda vez tomar conta da presidência e **Bento Manuel** do Comando do Exército. Muito tenho a dizer mas reservo-me para a vista. Meus respeitos à Sra. e V.Sª. disponha do seu amigo do coração e obrigado.

CV – 2030

Ilmo. Sr. **João Delapierre. Bagé**, 13 de dezembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Não me sendo possível ajuntar quantia para mandar-lhe as cinco ou seis onças com que aí me supriu para minhas despesas lhe remeto a ordem junta para receber dessa Coletoria a quantia suprida, servindo-se entregar minha clareza ao amigo Sr. **José Ferreira Gomes Roque** para ma remeter. Agradecendo-lhe de novo aquele obséquio e oferecendo-lhe os meus serviços sou de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2031

Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Bagé**, 17 de dezembro de 1841. Prezado Amigo e Sr. Na adjunta rotulada ao Sr. D. **Fermim Antônio Rivero**, verá V.Sª. o ocorrido

acerca da letra de Rs. 1: 104$000 que **Carlos Fernandez de Quincoze** a favor de V.S^{a}. e de D. **Toribio Lacoz** sacou a 27 de maio de 1839 que ele e V.S^{a}. me tranferiram a 21 de outubro seguinte, e que nesta data a V.S^{a}. e a ele devolvo. Informado pois do ocorrido, se servirá passar dita carta e letra ao dito Sr. **Fermim A. Rivero.** Sem outro assunto, e desejando-lhe a maior saúde, sou de V.S^{a}. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2032

Sr. D. **Fermim Antônio Rivero. Bagé,** 17 de dezembro de 1841. Estimado Sr. De posse da que V. se serviu dirigir-me a 9 do corrente, respondo. O Sr. D. **Francisco Lacuesta** em nada se quis utilizar de meu préstimo; o Sr. **Graña,** quem me trouxe à casa, tomou a si os direitos que ele tinha de pagar, e dessa forma me obstou o serviço que naquilo poderia fazer-lhe. O Sr. **Quincoze** finalmente ajustou suas contas com **Pedro Mibielle** segundo ambos me participaram, ficando sobre o Sr. **Quincoze** a letra de Rs. 1: 104$000 que contra o Sr. **Mibielle** e a 27 de maio de 1839 sacou a favor dos Srs. D. **Francisco Truebas** e D. **Toribio Lacoz** que me transferiram em 21 de outubro do mesmo ano por cujo motivo incluso remeto a V. a dita letra para haver sua importância do sacador, visto que no ajuste de contas dele com o Tesouro nada se lhe devia. Sendo quanto se me oferece e desejando-lhe todas as venturas, sou de V. atento servidor **Q. S. M. B. Domingos José de Almeida.**

CV – 2033

Ilmo. Sr. D. **Juan Jose Victorica. Bagé,** 17 de dezembro de 1841. Tendo de sair amanhã cedo para **Taquarembó,** inclusas lhe deixo as ordens para V.S^{a}. receber oito mil reses da estância do Marechal **Barreto,** e ao Sr. **Matos,** V.S^{a}. pedirá os auxíiios precisos que podem ser dados pelo Tenente **Fortunato Regino** e Major **Mariano Glória** que naquele destino se acham em serviço. Eu muito sinto não estar aqui para o ajudar neste serviço, como me cumpria; mas o farei se V.S^{a}. demorar os trabalhos por doze dias, tempo que suponho mediará a minha chegada nesta. Seu recomendado D. **Francisco Lacuesta** foi satisfeito em tudo que me ocupou. A casa, como sabe, é sua, bem como é com veras seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2034

Sr. **Domingos José da Silveira. Bagé,** 17 de dezembro de 1841. Tendo por obséquio ao amigo **José da Rosa Neves** afiançado os direitos da tropa que de conta do mesmo conduziu o Sr. **Boaventura José Gomes** na importância de Rs.

591$500 e tomada dita quantia à conta do que o Estado me deve, rogo a V.M^{cê}. haja de falar a ambos a ver se me remetem dita quantia o mais breve que seja possível, e se não houver para esta portador seguro, que enviem ao amigo **Serafim José da Silveira** a minha ordem, que ali mandarei receber. Sem outro assunto continua a ser com veras, seu tocaio e amigo do coração.

CV – 2035

Estamos a 5 de janeiro de 1842. Tocaio Amigo do coração. Tendo anteontem chegado de **São Frutuoso**, e não encontrando resposta à de cima, faço a presente pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira**, para por ele remeter-me a quantia de que faço menção, caso o não tenha feito ao amigo Sr. **Serafim José da Silveira** como indiquei; pois urgente se me torna a recepção da sobredita quantia para arranjos que de pronto tenho de ultimar. Agora mesmo recebo a sua preciosa de 21 do passado; e sobreponto lhe agradecendo as expressões que me dirige, abstenho-me de profecias com o medo de as ver realizadas, como sabe, e concluo a presente, rogando-lhe aceite ternas visitas de sua criada e meninos, que o mesmo fazem à sua Sra. e família, e que receba o coração saudoso do seu tocaio e amigo do coração.

CV – 2036

Ilmo. Sr. **Simplício Ferreira Porto. Bagé**, 17 de dezembro de 1841. Prezado Amigo. Na conformidade da minha última incluso lhe remeto uma ordem do Inspetor do Tesouro para V.S^{a}. dar-me quatro contos de réis, à conta dos quais o que puder enviar seja por conduto de seu filho ou do amigo **João Antônio de Oliveira Vale.** Amanhã parto para **Taquarembó**, e em menos de quinze dias aqui estarei às suas ordens, e é indispensável que V.S^{a}. aqui venha. A pressa nada mais permite. De V.S^{a}. amigo sincero muito obrigado. Mande-me o dinheiro que puder quanto antes.

CV – 2037

Estamos a 5 de janeiro de 1842. A de cima é cópia da que lhe dirigi naquela data, cuja solução se servirá dar-me pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira**, que para esse fim conduz a presente. Do restante da quantia que V.S^{a}. lhe entregar (que espero dois contos pelos menos) para o completo dos quatro contos da ordem que lhe remeti, adicionará o prêmio que correr no **Rio Grande**, sobre moeda forte, e passará recibo do total na carta de ordem do tio **José** e ma enviará pelo dito Sr. **Bandeira**, conjuntamente com a quantia que indico. Ainda me acho neste pesado emprego, e se V.S^{a}. vier breve arranjarei ainda os seus

negócios da melhor forma que possa ser a bem de seus interesses. Despache-me o Sr. **Evaristo** com a possível brevidade. Estimarei que continue a gozar saúde e que disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2038

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 17 de dezembro de 1841. Prezado Compadre e Amigo. Rogo-lhe o favor de entregar a **Guilherme Schnepf** a ordem junta, na qual deduzindo os 190$000 que destinei para **Manuel Pires da Rosa**, e que V.S^{a}. mesmo mandei entregar, pelo restante exigirá um crédito a pagar-me logo que volte da **Cruz Alta** ou dentro em três meses; ele pediu o prazo de dois meses para dispor da tropa e com o seu produto pagar os direitos: e assim tem respiro maior para mos dar. Não posso ser mais extenso por estar em arranjos para sair amanhã e entrever-me com **Fructo Rivera**; na minha volta lhe direi o que ocorrer. Nossos respeitos à comadre, abraços na afilhada, e V.S^{a}. receba o coração do seu compadre e amigo obrigado.

CV – 2039

Ilmo. Sr. **José Joaquim Caldeira. Bagé**, 17 de dezembro de 1841. Prezado Amigo. Pelo conduto de **José Evaristo da Costa Bandeira**, recebi os Rs. 400$320 que por ele me remeteu, e com esta lhe remeto a ordem e recibo de tal quantia. Amanhã parto para **Taquarembó**, mas nestes quinze dias aqui estarei de volta e à sua ordem. Meus respeitos à Sra., a seu sogro e sogra, e V.S^{a}. disponha do seu fiel e afetuoso amigo.

CV – 2040

Estamos a 5 de janeiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. A de cima é cópia da que lhe dirigi por o Capitão **João Simplício Ferreira** a 17 do mês passado, que estimarei tenha chegado às suas mãos com a ordem e recibo dos Rs. 400$320 que me remeteu pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** em 10 do mesmo passado mês em virtude do seu ofício de 29 de novembro anterior. O mesmo Sr. **Evaristo** torna com esta a esse ponto para receber do amigo **Simplício Ferreira Porto** a quantia que lhe puder entregar, e muito me obrigará V.S^{a}. se interpuser seus bons ofícios para com brevidade venha a maior quantia que puder ser, e regressa a esta, visto que de pronto muito necessito de porção de dinheiro para arranjos de importância: em cuja inteligência, se V.S^{a}. tiver apurada qualquer quantia juntamente ma enviará por ele, certo de que lhe remeterei a competente ordem, e lhe ficarei obrigado. Bem pensava eu ser desonerado do emprego que ocupo em meu regresso do **Estado Oriental** de donde cheguei anteontem, porém minha

mofina ainda me conserva nele. Meus respeitos à Sra., e V.Sª. disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2041

Para o Capitão **João Simplício Ferreira.**

Ilmo. Sr. Capitão **João Simplício Ferreira. Bagé**, 5 de janeiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Antes da minha saída para o Estado vizinho deixei a ordem para se lhe mandar encontrar em seus vencimentos a importância dos direitos dos oitocentos novilhos que V.Sª. tencionava importar para **Rio Grande** e agora soube que ainda há pouco é que lhe fora dirigida a dita ordem. Se o Sr. seu pai já lhe remeteu alguma quantia, pode entregá-la ao portador desta, Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira**, para este ma trazer; e se não, ele seguirá a entender-se com o dito Sr. seu pai conforme lhe tenho ordenado. Meu sucessor ainda não chegou e nem virá tão breve como suponho; e por isso já amanhã tratarei do arranjo da escrava e dos de seu pai logo que apareça. Com os trabalhos acumulados não posso ser mais extenso. Meus respeitos a vosso sogro e sogra e disponha do seu sincero e afetuoso amigo.

CV – 2042

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 5 de janeiro de 1842. No meu regresso, que teve lugar anteontem à noite, recebi as suas preciosas de 3, 15 e 29 do passado, que respondo. Fico ciente haver recebido os 60$000 em cédulas que lhe remeti pelo **Guilherme**, bem como de não haver o mesmo aceitado a ordem dos 600$000 contra ele sacada, e sim somente os 190$000, cuja ordem ora achará a seu favor, e cobrada que seja, espero pague a **Nico** e me remeta a minha letra de 250$000 a favor de **Manuel Pires**, para definitivamente ultimar o arranjo de **Simeão**. Sim Sr. Instei pela minha demissão, e seria tido por sem-vergonha se o não fizesse: se obrei mal ou bem o público imparcial e conhecedor dos motivos que a isso me compeliu, e que por ora ainda conservo em silêncio, pronunciará a sentença de que eu for credor. Querem assassinar a República que tantos sacrifícios nos tem custado e assim o farão; mas eu, se sobreviver às ruínas, apontarei quem os autores de sua catástrofe. V.Sª pode e deve continuar no seu emprego, pois o homem que me vem substituir é credor das solicitudes dos patriotas. Fez a comadre muito bem dirigir-se ao **Rio Grande** para haver o que lhe pertence, vistas as ocorrências que me confiou; no seu regresso lá me terá e então desenferrujaremos a língua. Sua comadre e todos de casa muito se lhe recomendam, e eu em particular por ser com veras seu compadre e o mais afetuoso e obrigado.

CV – 2043

Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira. Bagé**, 5 de janeiro de 1842. Meu bom amigo do coração. Com os arranjos de minha saída do Ministério, e depois com o da viagem ao Estado vizinho, não pude responder a sua estimada de 2 do passado, o que agora faço. Sinceros parabéns lhe dirijo pelos consórcios das Sras. suas filhas minhas Sras. a quem como coisa minha desejo todas as felicidades de que são credoras e seus honrados pais. A nosso amigo velho **Silveira** pedi a V.S^{a}. enviasse um dinheiro que a ele mandei dar em **Pelotas**; e caso isso se tenha verificado V.S^{a}. o entregará ao Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** para me trazer. Ainda anteontem é que regressei do **Estado Oriental** e ainda não encontrei meu sucessor, pelo que, constrangidamente e só em cumprimento de deveres, vou continuando no destino que me coube, etc., etc., etc. Meus respeitos à Sra. e V.S^{a}. disponha do seu amigo do coração.

CV – 2044

Amigo Sr. **José Ferreira Gomes Roque. Bagé**, 12 de janeiro de 1842. Prevalecendo-me de nossa amizade lhe rogo o favor de prestar ao Sr. Dom **Juan Jose Victorica** portador desta, em tudo quanto lhe for de mister para os arranjos a que se dirige a essa, ainda mesmo com o dinheiro, que por esta me responsabilizo à satisfação de tudo. Sem outro assunto, e de novo apresentando meus respeitos à Sra., sou com veras seu fiel e muito obrigado amigo.

CV – 2045

Prezado amigo e Sr. **Manuel José Pires. Bagé**, 12 de janeiro de 1842. Tendo há pouco recebido a sua estimada de 9 do corrente e agradecendo-lhe o favor das notícias que me transmite, que suponho não verídicas, em resposta tenho de rogar-lhe o obséquio de proteger com tudo ao seu alcance ao Sr. **João Jose Victorica**, a fim de que o mesmo com brevidade [e] economia arranje as tropas que tem de receber em **Batovi** e **Pedroso.** Sinto infinito que sua saúde se tenha alterado, mas confio que se restabeleça com brevidade. Meus respeitos à Sra. e V.S^{a}. disponha do antigo camarada e amigo.

CV – 2046

Sr. **Daniel Lopes de Morais. Bagé**, 12 de janeiro de 1842. Amigo e Sr. Dom **Juan Jose Victorica**, portador desta, vai a essa para receber porção de gado da estância a seu cargo e da de **Batovi**; eu conto que V.M^{cê}. promova de tudo de forma que dito gado seja entregue com a possível brevidade; pelo que obrigará ao seu amigo afetuoso.

CV – 2047

A **João Antônio da Silveira**. Meu honrado General e respeitável Amigo. **Bagé**, 12 de janeiro de 1842. Como garante do que o Estado deve aos Srs. D. **Juan Jose Victorica** e D. **Juan Pedro Ramirez**, não posso remover do poder deles com maiores vantagens os escravos que lhes aluguei e de cujos jornais tenho subsistido e minha família. Para resvalar-me pois de ônus tão pesado, eu me empenho com V.Exª. para de sua parte influir com tudo ao seu alcance na pronta entrega do gado que para seus pagamentos se manda dar ao Sr. **Victorica** das estâncias do **Carmo, Batovi** e **Pinto**; certo de que nisso me faz especial favor para me desembaraçar meus escravos, único apoio que me resta para principiar minha vida, visto que a maior parte deles hei vendido para ocorrer com sua importância às precisões do Estado, o que mui breve publicarei para mostrar minhas ladroeiras e o bem que se tem compensado meus serviços e sacrifícios prestados à causa que defendemos. Enfim este paradeiro não é novo na História e oxalá eu só fosse o caluniado. O Sr. **Fontoura** ainda não chegou, mas não tardará. Disponha V.Exª. do seu antigo camarada e amigo fiel.

CV – 2048

Ilmo. Sr. **Sebastião Xavier de Azambuja. Bagé**, 15 de janeiro de 1842. Estimável Sr. Pelo conduto de V.S^{a}. desejo obter de **Porto Alegre** o seguinte. A viúva do Tenente-coronel **Coelho** tem em si uma escrava de nome **Genuína** que o falecido Coronel **Crescêncio** lhe vendera e depois anulou dita venda: a viúva deste a exige, e V.S^{a}. fará o obséquio de remetê-la com segurança. O carpinteiro **Manuel Joaquim Valença** tem sua mulher e dois filhos na rua Aurora daquela cidade em casa de **Domingos José de Brito**; dita mulher se chama **Quirina Rosa de Jesus**; V.S^{a}. fará especial obséquio se fizer sair com seus filhos e remetê-la com ditos filhos a este ponto, mas com a possível brevidade. Em casa de **José Coelho Neves**, onde eu morava, deixei toda a minha roupa, baús e livros; dizem-me que tudo foi parar em poder de uma Sra. **Barreto**. Se alguma coisa existir, será favor enviar-me. Sendo quanto tenho a merecer pode V.S^{a}. também dispor dos serviços de quem se preza ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2049

Ilmo. Sr. **Quirino Rodrigues da Silva. Bagé**, 17 de janeiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo recebido em pagamento dos suprimentos que tenho feito ao Estado a letra de Rs. 478$200 sacada por Sr. **Francisco de Freitas Noronha** em 22 do mês passado pela importância dos direitos da tropa que exportou para **Rio Grande**, e que V.S^{a}. afiançou, a passo às suas mãos para me fazer o favor de receber a dita quantia e remeter-ma com toda a brevidade e segurança, certo

de que lhe serei grato por este obséquio. Faça-me o favor apresentar meus respeitos a sua virtuosa esposa minha Sra., aos Srs. seus manos e dispôr de quem é com veras seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2050

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Bagé**, 21 de janeiro de 1842. Estimado parente amigo e Sr. Pelo Sr. **Viana** me foram entregues os trinta e sete e meio alqueires de cal que V.M^{cê}. me remeteu, de que lhe fico muito obrigato, posto estar resolvido a não fazer a obra que pretendia. Pela conta junta verá V.M^{cê}. que me resta Rs. 182$940 que a ser possível enviar-me pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira**, quando por aí regressar a esta, será especial obséquio. A ordem que V.M^{cê}. pretendia para o Coletor de **Ponche Verde** entregar a letra de seu mano já foi expedida: é preciso pois que V.M^{cê}. mande alguns dos documentos que tem para nele encontrar-se a importância da dita letra no Tesouro e passar-se outro do restante. Muito estimo as melhoras de minha tia e Sra., a quem eu e sua sobrinha muito recomendamos, e a V.M^{cê}, em particular o faço por ser com veras seu parente e amigo muito obrigado.

CV – 2051

Ilmo. e Exmo. Sr. Devendo o Estado a D. **Francisco Truebas**, de encomendas por mim feitas quando no Ministério, hoje a cargo de V.Exª., trezentos pesos e quinhentos e quarenta e três réis como das três contas inclusas; e exigindo o seu pagamento em desconto de direitos e em transações por ele ou seu sócio D. **Francisco Antônio Garcia** feitas, rogo a V.Exª. que lhe mande satisfazer para desonerar-me desse compromisso. Do chumbo, cera e lacre, como do papel de que faz menção e no qual foi porção de papel chupão pedido para a botica, mandei fazer em **Caçapava** os competentes assentamentos, e há de constar dos registros de meados de 1839 a maio de 1840; os couros cuja comissão e despesas carrega, foram do Exército 900 e 108 do distrito do **Erval**, obtidos gratuitamente estes últimos; os avisos a respeito hão de constar dos registos de 1839 bem como os 100 idos de **Piratini**; os 185 novilhos foram em janeiro ou fevereiro de 1839 e há de constar do registo dessa época. Faço estas observações para V.Exª. ficar ao fato das transações com aquela casa. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 25 de janeiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**, Ministro da Fazenda.

CV – 2052

Atesto e jurarei se for preciso que o Sr. Tenente-coronel **Teodoro José Ribeiro**

foi um dos primeiros cidadãos que do distrito do **Boqueirão** e do Esquadrão de Guarda Nacional, então de meu mando, no movimento de 1835 se reuniu às forças liberais e muito influiu para a volumosa reunião de patriotas que houve no referido distrito. Que em atenção ao seu patriotismo foi elevado ao posto de Tenente da Companhia de Guarda Nacional do mesmo distrito e nesse posto se conduziu de forma tal, que a ele em parte se deve o glorioso ataque do passo dos **Negros** em 8 de abril de 1836. Que desenvolvendo qualidades não vulgares no serviço do exército da República particularmente em seus reveses, foi elevado ao posto de Tenente-coronel Comandante do 4º Corpo da 1ª Brigada. Não favorecido dos bens da fortuna e sobrecarregado de uma família volumosa, este cidadão há dispensado uma conduta em todo o decurso de nossa revolução digna de ser imitada pela sua honradez, desinteresse e patriotismo, tornando por isso credor das considerações de seus concidadãos e das solicitudes do Governo, o que afirmo abaixo de palavra de honra. **Bagé**, 25 de janeiro de 1842.

CV – 2053

Ilmo. Sr. **José Maria Rodrigues. Bagé**, 26 de janeiro de 1842. Estimável Primo, Amigo e Sr. Em virtude de suas preciosas de 20 de dezembro p.p. entreguei ao Sr. **Simplício Ferreira Porto** Rs. 5: 518$500, resto de 4: 000$000 fortes que por ele paguei ao Tesouro, como da conta em cópia junta a que se refere o documento em nº 19, e para não haver equívocos me explicarei.

Quantia referida		4:000$000
Dinheiro que me remeteu de 9 de dezembro p.p., como recibo de **José Joaquim Caldeira** em ofício de 29 de novembro imediato e que não foi contemplado, em dita conta	400$320	
50 onças que me entregou a 15$360	768$000	1:168$320
	Fortes	2:831$680
Prêmio da quantia à razão de 1$840 e patacão como aí corre		2:683$900
Total de que me passou recibo		5:515$580

Eu hei prestado fiança pelo restante ao Sr. **Simplício** e avançaria toda ela para seu pagamento se ma dessem em desconto dos suprimentos que tinha feito ao Tesouro. O Sr. **Antônio Francisco dos Santos Abreu** foi o 2º afiançador. Eu teria dado maior quantia se me fosse possível, mas as extraordinárias despesas e sacrifícios que faço me tolhem no presente maior avanço; contudo consciencioso de meus deveres não perderei ocasião de arredá-lo de desembolsos por meu respeito. Junta tem a 2ª via do recibo que me passou o Sr. **Simplício.** A ser possível muito desejava que V.Mcê. me dissesse qual o estado do meu iate e escravos,e

se poderia chamar a si, como para lhe remeter as ordens a respeito; V.M^{cê}.me faz justiça quando me julga possuído dos sentimentos de gratidão a favores comigo despendidos: neste caso se acham V.M^{cê}., meu bom tio e outros amigos que, suposto separados em opiniões, todavia de todos me recordo agradecido. Sua prima e meninos muito lhe agradecem e à minha respeitável prima e Sra. as expressões que lhe dirige, e cheios de afeto muitos se lhe recomendam; e eu em particular por ser com veras seu antigo, fiel e obrigado amigo.

CV – 2054

Ilmo. e Exmo. Sr. Ainda pelas onze e um quarto da manhã de hoje é que me foi entregue o ofício que V.Exª. me dirigiu com data de 22 do corrente, exigindo de mim minhas contas com o Tesouro para apresentar o programa em cujas bases tem de firmar a maneira das arrecadações fiscais e os interesses dos credores do Estado com as precisões do Exército; ao qual respondo com a brevidade que me foi possível. Minhas contas com o Tesouro foram fixadas a 13 do mês passado, e na Contadoria estarão arquivadas; a de então a esta data incluso lhe remeto, rogando a V.Exª. releve alguma falta, pois a precipitação com que foi copiada para dar cumprimentos à sua ordem talvez me induzisse a erro. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 27 de janeiro de 1842, à uma e meia da tarde. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**, Ministro da Fazenda.

CV – 2055

Atesto e o jurarei, se necessário for, que o Sr. Tenente-coronel **Antônio Gonçalves de Meneses Meireles** foi promovido nesse posto para a 1ª Linha do Exército da República por Ordem do dia 1º de novembro de 1836 do falecido General **João Manuel de Lima e Silva**, então Comandante-em-chefe do mesmo Exército; que dita Ordem do dia teve pleno vigor até 16 de abril de 1837, em que por Decreto do 1º de setembro do dito ano passou no mencionado posto para a 1ª Classe do Estado-maior: o que afirmo sob palavra de honra por ter executado na Repartição de Quartel-mestre-general a meu cargo a precitada ordem do dia e por ter presente os decretos que citei. **Bagé**, 29 de janeiro de 1842.

CV – 2056

Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo V.Exª., por ofício de anteontem, de mim exigido informações acerca da aplicação das dez mil reses que se mandou entregar ao Sr. **João José Victorica**, bem como do preço de cada uma e se eram exportadas livre de direitos, para mandar fazer os devidos assentamentos, não respondi imediatamente por ser-me indispensável examinar papéis, coordená-los, e de uma vez

combater preconceitos, que, suposto insubsistentes e que só têm de refletir sobre seus propaladores, todavia me amofinam, se bem que disposto, pelo conhecimento da História e dos homens, a desprezá-los; por isso ainda agora o faço. Do Sr. Inspetor Geral do Tesouro podia V.Exª. colher documentalmente os esclarecimentos em questão; mas como se dirige a mim, com gosto o faço e o farei sempre que V.Exª. me dispense a honra de ouvir-me todas as vezes que os negócios dirigidos por mim quando Ministro pareçam menos claros; remontando-me pois à origem do negócio com a casa do Sr. **João José Victorica**, passarei aos da minha, pelas relações que por causa de tal negócio estabeleceu com aquela. Encarregado de comissão de importância pelo Exmo. Comandante Interino do Exército no departamento de **Cerro Largo**, em março de 1837 recebi ordem do General **Lima**, Comandante-em-chefe do mesmo Exército, para entregar todo o gado que pudesse obter a D. **Pedro Carrasco** em pagamento de roupa e apetrechos de guerra por ele comprado na casa do dito Sr. **Victorica** e **Ramirez**; e posto viesse o dito **Carrasco** com a ordem referida eu o fiz demorar e imediatamente dei de tudo parte ao mencionado Comandante interino e a S.Exª. o Sr. Presidente **Jardim** pelo Capitão **Francisco Augusto da Cunha**, e tendo de ambos solução ordenando-me que não executasse a ordem de **Lima**, pela face que tinham tomado nossos negócios com os recentes sucessos de **Caçapava** e passagem de **Bento Manuel**, despachei o **Carrasco**, dei por finda minha comissão e regressei a **Piratini**. Em maio do mesmo ano, e poucos dias depois de minha estada em **Piratini**, chegou o General **Lima**, conferenciou com o Sr. Presidente **Jardim** acerca da contrata celebrada, reuniu os Ministros, eu e o Sr. **Matos**; tratou-se dela; foi aprovada e nesse sentido oficiei ao Sr. **Victorica** que mandou logo porção de roupa que tinha em depósito no **Cerro Largo**. Note V.Exª. a escritura da contrata não foi apresentada e tudo se fêz então pelas informações do General citado. Em setembro seguinte veio o Sr. **Victorica** a **Piratini** reclamar novas garantias, e foi então que o Governo teve conhecimento da predita escritura. Nela se estabeleceram multas pesadíssimas por qualquer falta na entrega dos gados, pagamentos de capatazes e peões na venda, demora e volta; e estando já nesse caso a despesa feita por **Carrasco**, pude modificar tais condições substituindo-as pelo prêmio de um e meio por cento nas quantias adiantadas, como facultava o Decreto de 29 de maio antecendente, expedindo provisão nesse sentido. Com esta medida cortei reclamações acerca de **Carrasco** e as que se seguissem; por isso que com os movimentos da guerra não era possível entregar-se os gados precisamente nos lugares e dias marcados. Com estas relações havia eu cedido ao Sr. **Victorica** porção de escravos de minha propriedade por aluguel; e exigindo ele fiança individual minha para enviar a roupa que tinha em **Cerro Largo**, não pude escusar-me de a prestar, pela óbvia consideração de que se a retirasse, sendo membro do Governo, demonstrava nenhuma fé em nossas coisas, e concitava o Sr. **Victorica** a não arriscar os capitais que nos oferecia; e em conseqüência obriguei-me por

escrito particular pela importância dos objetos que mandasse para ocorrer às precisões de nosso Exército, cujo escrito V.Exª. encontrará na minha conta fechada em 30 de setembro de 1837, existente na Contadoria. Nesse mesmo mês apartei-me do Ministério, e os Srs. **Victorica** e **Ramirez** me endereçaram em novembro e dezembro seguintes as cartas que adjunto em nºs 1 e 2; e continuaram a considerar-me seu devedor pelas quantias dadas ao Estado até como das cartas nº 3, 4, 12, 14 e 32. Minha mofina segunda vez me colocou no Ministério, e apesar dos tratos por que havia passado e dos quais V.Exª. se pode informar pelas peças anexas à conta que indiquei fiel ao sistema de Governo estabelecido no torrão americano, lancei mão de todos os recursos ao meu alcance para fazê-lo triunfar nesta parte do **Brasil**, certo de que alicerçado nela geralmente abraçado seria nessa outra dominada ainda pelo Governo Imperial. As cartas por cópias em nºs 6, 7 rascunhos sob nºs 8, 9 e Pública-forma em nº 10 verificam quanto deixo exposto. O Sr. **Victorica** ajustou suas contas no Tesouro em dias de maio de 1840, se me não falseia a memória, exibiu a contrata e todos os documentos que verificaram as quantias dadas e recebidas, e entregou-se-lhe conhecimento em forma da quantia de 4: 500$ ou 4: 600$ pouco mais ou menos. Todos esses documentos devem existir na Contadoria e já escriturados, e se hão desaparecido é há poucos dias; porque ainda aqui no arranjo do Arquivo eu os tive entre mãos. No registo da Secretaria e com data do mesmo mês de maio de 1840 encontrará V.S^{a}. o aviso mandando dar ao Sr. **Victorica** quatro mil reses de criar para pagamento da quantia de que fez menção, e despesas com a fatura das tropas, visto que do exército e polícias nunca pude obter tais serviços gratuitos, sendo aliás para eles mesmos; a proveito para inspirar confiança em nossas coisas quando em total decadência pelos sucessos de **Taquari, Norte**, invasão de **Loureiro**, pazes e defecção de **Bento Manuel**, extraordinária despesa me foi de mister fazer no campo, para de minha barraca ocorrer às precisões de nossos doentes e de nossos oficiais e soldados, com o fim de os conter e não dissolver-se aquele único núcleo de forças republicanas que tínhamos na campanha; e sacando sobre os Srs. **Victorica** e **Ramirez** para pagamento e por Aviso de 18 de novembro, lhe mandei entregar pelo Tenente-coronel **Guedes** oito mil reses, tencionando mandar carregar a importância de 4$ em minha conta e em desocnto dos suprimentos por mim feitos ao Tesouro.O Sr. **Victorica**, por mitovos que me são desconhecidos, nunca procurou a recepção de tal gado: no entanto, e em vésperas de minha retirada do Ministério, recebi a carta e conta em nºs 32 e 33, cujo saldo contra mim, unido aos dois saques a favor de **Graña, Miranda**, e quantia aqui recebida, como declaro na conta de hoje montando em Rs. 5: 311$719 em insinuações indiscretas me forçou, depois de combinar com o Exmo. Sr. Presidente, a expedir aviso para dar-se ao predito Sr. **Victorica** as mencionadas oito mil reses, quatro por minha conta, e o Sr. Inspetor lhas mandou dar. Tais avisos devem existir no Registo da Fazenda e na Secretaria do Tesouro, donde V.Exª.

teria colhido todas estas explicações se desprevenido rechaçasse insinuações pouco generosas, e que não deixam de chocar-me vivamente. Ao fato pelas explicações dadas, que para acudir às precições de nosso exército e sustentar o crédito do Governo a que tive a honra de pertencer, me acho alcançado para com os Srs. **Victorica** e **Ramirez** na quantia de Rs. 5: 311$719; ao fato de que sem os pagar não posso retirar meus escravos do poder deles, e nem dar começos a um modo de vida qualquer para reparar meus prejuízos, educar e manter minha família; espero que V.Exª. mande entregar ao dito Sr. **Victorica** o número de reses para ele destinado ou que faça com que ele aceite em conta do Governo e antedita quantia e dita me desonere: obséquio este que suponho merecerem os meus serviços. Estas precedentes insinuações de que o Estado devia ao Sr. **Victorica** novecentos mil réis somente, e que para negócio clandestino meu não as reses que tinham de receber, e que se tem propalado de uma maneira escandalosa, me compeliram a oferecer a V.Exª. minha conta de receita e despesa desde que emigrei de minha casa em **Pelotas** a hoje. Por ela e pelos 42 documentos que a verificam verá V.Exª. que dita receita monta em Rs. 45: 992$024 e minha despesa em Rs. 32: 372$933, tendo apenas a favor daquela Rs. 13: 619$454. A modéstia me tem imposto no duro mas preciso dever de não falar de mim, deixando esta tarefa a juízes imparciais: porém a indiferença, a calúnia infamantes e injustas sancionaria minha desonra; vou pois mandar imprimir essa conta e esses documentos, que mos devolverá depois de examinados, e conjurar como aos Srs. **Macedo** e **Farias**, aos patriotas por excelência, para mostrarem minhas malversações, disputarem meus serviços e, como M^{r}. **Thiers**, desafiar a todos os nossos **Dupins** para entregarmos nossas vidas públicas e particulares de uma comissão de homens honrados, e recebermos dela o juízo. Com orgulho merecemos o odioso, da República não me tenho utilizado de um só vintém, e grande desgraça será minha se me vir desesperado na contingência de os receber. Fiel porém à causa que esposei e que tantos sacrifícios me tem custado, pode V.Exª. contar-me no meu posto e firme a triunfar ou sucumbir com ela. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 31 de janeiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**. P. S. Rogo a V.Exª. passe às mãos do Sr. Dr. **Sá Brito** a conta e documentos de que trato.

CV – 2057

Ilmo. Sr. **José da Rosa Neves. Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Quando já fora do Ministério recebi a 22 do passado a sua estimada de 18 do mesmo, imediatamente e em virtude dela afiancei e passei à minha conta Rs. 425$500, importância dos direitos das tropas que V.M^{cê}. mandou fazer, que lhe ficam debitados. Pelo decreto de 12 de janeiro de 1839 não pôde ser pago o documento que V.M^{cê}. me remeteu e devolvi, por ter de ser satisfeito pela

maneira descrita no mesmo decreto, mas é preciso escriturá-la no Tesouro, e para isso V.M^{cê}. deixará em si duzentos mil réis para nossa conta antiga, e os 225$500 entregará a seu tio e nosso amigo o Sr. **Domingos José da Silveira** para este me enviar como lhe peço a fim de ocorrer ao pagamento da fiança que se vence a 22 do corrente. Desta forma tenho conciliado seus interesses com minhas forças e dado uma prova da amizade que tributa o seu antigo e obrigado amigo.

CV – 2058

Ilmo. Sr. **Domingos José da Silveira. Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Prezado Tocaio e Amigo do coração. Agora estou acometido da sua moléstia: muito tinha que dizer-lhe acerca do que me diz na sua de 13 do passado; receio da segurança da entrega de uma carta. Sim Sr., larguei a cangalha; porém as dolorosas matas que me deixaram ainda gotejam. Vamos adiante. Faça o favor de ver a carta junta, entregá-la em mão e remeter-me por via do nosso **Serafim José da Silveira** os 225$000 que recebi do Sr. **Neves.** Receba saudades de todos os de casa e o coração do seu tocaio e fiel amigo.

CV – 2059

Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira. Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Agradecendo-lhe o favor da sua estimada de 17 do passado, ainda o importuno rogando-lhe o obséquio de remeter com segurança ao nosso velho **Domingos José da Silveira** a carta inclusa, que capeia um documento do Sr. **Neves**, e por isso recomendo a segurança com a resposta logo que lhe cheguem às mãos,(*) deixando com o compadre **Antônio José de Abreu** nossos respeitosos serviços à Sra. a quantia pelo Sr. dispendida seu fiel e obrigado amigo.

CV – 2060

Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu, Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Prezado compadre amigo e Sr. Querendo falar ao Sr. **Fontoura** acerca do que V.S^{a}. me expôs na que me dirigiu a 17 do passado, soube que ele o havia mandado chamar, e por isso deixei de tocar-lhe a respeito. Nesta data mando vir de **Pelotas** 225$500 [sic] que tenho em mão de **José da Rosa Neves**, a entregarem-se ao nosso amigo Sr. **Serafim José da Silveira** e a este ordeno que passe a seu poder Rs. 190$000

(*) Acreditamos que a partir deste ponto o texto original assim se apresenta: "deixando com o compadre **Antônio José de Abreu** a quantia pelo [dito] Sr. despendida. Nossos respeitosos serviços à Sra.... Seu fiel e obrigado Amigo". (N. do E.)

para pagamento da letra de **Manuel Pires**: rogando-lhe pois que a ter de vir, deixe esse negócio cometido a alguém para receber dito dinheiro e cumprir com o que levo recomendado. Aceite lembranças de sua comadre e disponha do seu compadre e fiel amigo.

CV – 2061

Ilmo. Sr. **José Joaquim Caldeira. Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Acusando recepção das suas estimadas de 20 de novembro e 15 de janeiro últimos, a cujos tópicos não respondo por desnecessário, rogo-lhe o favor de remeter-me com segurança a ordem dos Rs. 400$320 que por engano lhe remeti, pensando ter mos enviado por sua conta, quando eram de **Simplício**, a quem os creditei. Dita ordem que venha por conduto bem seguro. Sem outro e desejando a V.Sª. e à sua Sra. todas as venturas, sou de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2062

Ilmo. Sr. **Leão Próspero Chastan. Bagé**, 2 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo do coração. Inteirado de quanto me diz nas suas preciosas de 15 do passado respondo. Já fora do Ministério foi quando as mesmas me vieram às mãos, e por isso, sem meios de o servir na sua pretensão, devolvo o seu requerimento para documentá-lo com as peças que aponta, e enviar-mo para ser então apresentado ao nosso Ministro, sem o que não pode ser deferido. Vamos à política. Eu saí em 1º lugar porque militarizada como se acha nossa República não é possível haver governo ou coisa que com ele se pareça; em 2º, porque apesar de estóico desprezo às calúnias que têm de refletir sobre seus estupendos autores já não podia ser-lhes indiferente sem quebra total de minha honra; e em 3º, por não poder com as enormes despesas anexas ao distinto emprego que me foi confiado etc., etc., etc. Neste passo, cedendo às circunstâncias, serviço importante creio ter feito à causa por deixar o lugar a quem melhor ocupe e a um filho do país. V.Sª. não precisa de mais explicações. Faça-me o bem remeter a inclusa ao Sr. [**Quero-Quero?**] e dispor do seu antigo e fiel amigo.

CV – 2063

Ilmo. e Exmo. Sr. À vista da explicação que a 25 do passado V.Exª. teve a bondade dar-me acerca da letra de **Manuel Pedroso de Toledo**, é de meu dever orientar a V.Exª. sobre os precedentes e estado atual desse negócio. O Aviso em autêntica incluso sob nº 1 ao Coletor de **Piratini**, expedido em 16 de dezembro de 1840, mostra que a letra referida foi obtida como de particular a particular,

pelas circunstâncias que se ponderam: e aqui cumpre declarar que na ocasião em que se fez essa transação se achava no campo comigo o Exmo. General **Neto** que declarou dever o **Toledo** ao Estado quantia que recebera para cavalos e os não entregara, o que dito **Toledo** não destruiu e que mostrando-me um documento de V.Exª. e querendo eu descontar sua importância na letra a receber ele a isso se negara, manifestando já desde então preparar-se para a impugnação do pagamento de dita letra. Esta foi transferida a **João José Damasceno** como do Aviso em nº 2 com data de 13 de fevereiro de 1841, de que se fez carga no Tesouro e a não ser paga lhe deve ser restituída para dela fazer o uso que lhe convier. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 3 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.**

CV – 2064

As fazendas compradas ao Suplicante em julho de 1839 em **Caçapava** para vestuário do Exército foram tratadas a pagarem-se no prazo de 3 meses, e o prêmio de um e meio por cento daí por diante pela quantia que se lhe restasse até solução do capital comprado. Fiz este trato para obtê-las mais em conta e supondo poder pagá-las em menos de sessenta dias aplicando, como apliquei, o gado de corte a receber-se do Capitão **Joaquim Pereira Fagundes** e uma ordem de **Manuel Ferreira Bica**, da **Encruzilhada**, sobre **João Antônio Rosado**, de **S. Frutuoso**; aquela tropa porém foi confiscada em **Montevidéu** e a ordem não paga apesar de tranferida o ano passado ao Sr. General **Rivera** como do Aviso deste se acha no maço dos papéis não despachados; e por conseqüência tem o Suplicante jus ao prêmio que indico. **Bagé**, 3 de fevereiro de 1842.

CV – 2065

Ilmo. e Exmo. Sr. A quantia de Rs. 1:680$000 por Aviso expedido ao Inspetor Geral do Tesouro em 8 de agosto de 1838 mandados pôr à disposição do Major **José Joaquim de Oliveira** por a Coletoria da **Vacaria** foi destinada para comissão dos agentes que promovessem a soltura dos patriotas **Lara** e **Fagundes** independente das despesas que o dito **Oliveira** fizesse para obter aquele fim: e como eu me não lembrasse esta circunstância ora avisada pelo cidadão quando a respeito a nove de novembro último oficiei ao General **João Antônio da Silveira**, o comunico a V.Exª. para que deixando de exigir dita quantia do precitado **Oliveira**, a mande contemplar em despesas gerais à vista de sua aplicação. Deus guarde a S.Exª. **Bagé**, 3 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**, Ministro da Fazenda.

CV – 2066

Ilmo. Sr. **José Manuel Lucas Anes. Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo entrado para o Tesouro com a quantia de Rs. 535$920, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte, importância dos direitos que por V.Sª. afiancei, e precisando pagar a parte que me foi necessário haver por empréstimo, rogando-lhe o favor de mandar dita quantia ao nosso amigo Sr. Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates**, ou entregá-la a quem o mesmo determinar, para por ele me ser enviada com a brevidade possível. Oferecendo-me de novo ao seu serviço e desejando-lhe saúde e não interrompidas felicidades, sou de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2067

Ilmo. Sr. Capitão **Fidélis Nepomuceno de Carvalho Prates. Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Meu respeitável Amigo e Sr. Rogando-lhe o favor de mandar apresentar na **Cruz Alta** a **José Manuel Lucas Anes** a conta inclusa, receber os Rs. 535$920 que lhe mando dar e enviar-mos com segurança logo que lhe cheguem às mãos: favor pelo qual lhe será grato o seu antigo obrigado e fiel amigo.

CV – 2068

Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo tratado com o cidadão **Gumercindo Antônio de Matos** porção de roupa feita para ocorrer às precisões de nossos compatriotas que se acham sob as armas, e isto a pedido de S.Exª. o Sr. Ministro da Guerra, pelos preços da fatura com 10 por cento de prêmio, para se lhe dar sua importância logo depois de aqui chegada, ou em dinheiro ou em gados de corte, se os pudesse tratar em **Pelotas**, ora é chegado o dito cidadão com os objetos pactuados, e cuja relação deve encontrar-se no maço por despachar; e por isso o envio com este a V.Exª. para a respeito dar as providências que convierem. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**. Ministro da Fazenda.

CV – 2069

Ilmo. e Exmo. Sr. Por ocasião de mandar o cidadão **Jerônimo Teixeira de Almeida** a uma comissão, dele recebi, para ter em devida guarda, três documentos e um requerimento no qual exigia o pagamento daqueles na importância de Rs. 948$529, e para sua cautela lhe dei o-Fica-em nº 1, e cópia do requerimento e conta que cobria em nº 2. Em novembro ou dezembro de 1839 devolveu-me ele as referidas peças, recebeu os documentos originais e requereu o pagamento de Rs. 1: 009$048 pela maneira descrita na cópia em nº 3 que depois de percor-

rer o trâmite estabelecido se lhe mandou pagar. Em março de 1840 **Bonifácio Calderon** entregou às chamas o Arquivo da Contadoria, e com ele os documentos e escrituração da conta do citado **Jerônimo** com o Tesouro; e apresentando ele nova conta em dezembro p.p., sendo ela conhecida por mim e pelos membros do Tribunal, depois das informações exigidas lhe mandei satisfazer Rs. 1: 407$862 de que provavelmente se lhe deu conhecimento. Porém encontrando eu em meus papéis particulares o-Fica-e conta que indico e pela qual se conhece o engano havido contra o Tesouro, o comunico a V.Exª. para a respeito obrar o que convier. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

CV – 2070

Sr. **João Pires. Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. Amigo e Sr. Tendo a Repartição da Fazenda cambiado o sistema em prática por causa das circunstâncias por que temos passado, devolvo o documento de Rs. 997$833 que V.S^{a}. me remeteu em carta de 22 de dezembro p.p., que fica contestada pela presente. Goze saúde e disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2071

Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 5 de fevereiro de 1842. Amigo e Sr., Ao Sr. **Leonardo José Vaz**, ou à sua ordem, dará V,M^{cê}. duzentos e setenta e três mil e trinta e dois réis que lhe devo e passará dita quantia [**sic**]. Espero não haja falta no cumprimento desta ordem por ser de primor sua origem. De V.M^{cê}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2072

Ilmo. Sr. **Francisco Ferreira de Freitas. Bagé**, 5 de fevereiro de 1842. Patrício Amigo e Sr. Tendo ainda anteontem recebido a sua estimada de 16 de dezembro último, ora respondo-a. O cidadão que me substituiu no lugar que mal desempenhava está firme em concentrar na capital todas as transações da Fazenda e por esse motivo lhe devolvo o requerimento e documentos do Sr. **José dos Santos Soares.** Muito estimei que V.S^{a}. regressasse a este ponto sem incômodo de saúde, bem que desejo o acompanhe constantemente; sem outro assunto, sou de V.S^{a}. patrício amigo e afetuoso criado.

CV – 2073

Para **Antônio Teixeira de Oliveira**. Foi com ausência, ao Sr. **José dos Santos Soa-**

res. Ilmo. Sr. **Antônio Teixeira de Oliveira. Bagé**, 5 de fevereiro de 1842. Amigo e Sr. Por próprio seguro rogo-lhe o obséquio de enviar a carta junta endereçada a **Francisco Ferreira de Freitas**, ausente a **José dos Santos Soares**; pelo que lhe será grato o seu afetuoso amigo.

CV – 2074

Para **Antônio Vicente da Fontoura.** Ilmo. e Exmo. Sr. Tendo encarregado ao cidadão **Emídio Carlos de Morais** o ajustamento de peães para com ele, como capataz, fazer as tropas e entregá-las na linha à ordem de **Juan Jose Victorica**, adiantando-lhe os oitenta patacões que incluí na última conta que apresentei a V.Exª.; e mandando o dito **Emídio** pagar os salários de seis peães, como da carta inclusa a mim dirigida, rogo a V.Exª. que a respeito faça o que for de justiça. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 6 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.**

CV – 2075

Ilma. Sra. D. **Maria Antônia de Leão. Bagé**, 7 de fevereiro de 1842. Estimável Sra.. Já neste posto recebi a carta sem data que V.S^{a}. me endereçou em resposta à que lhe dirigi em 27 de abril último, a qual não tenho contestado por falta de portador seguro e ainda o faço sem certeza da entrega para lhe dar conta do estado dos negócios de sua casa na campanha. Não me aparecendo o Sr. **Francisco Alz.** apesar de lhe ter pedido uma entrevista por quatro sucessivas cartas e tendo de retirar-me da parte da administração que me foi confiada, assentei que faria grande serviço a V.S^{a}. e à Ilma. Sra. sua mãe deixando definitivamente ultimado seu negócio com o Governo e nesta inteligência, de **Curral de Pedras** entregar ao dito Sr. **Francisco Alz.** em gados de criar, a importância dos suprimentos feitos pelo Sr. seu pai, com a respectiva produção, desde 1838 data da ordem a respeito, cujo número excedeu a 20 mil reses. Desta forma se acham liqüidadas com o Governo as contas de sua casa, e só depende de o gado [passar] para outro lugar, a fim de o arredar de contingências futuras e assegurar a V.S^{a}. e à Sra. sua mãe subsistência certa. Dele pois somente depende agora o êxito desse importante negócio. Desta forma hei pago uma dívida que muito me afligia, e demonstrado minha gratidão aos favores recebidos do meu falecido amigo, favores que me concitarão a prestar-me em tudo que V.S^{a}. vir lhe possa ser útil. Minha mulher, sua criada, se recomenda a V.S^{a}. e à Sra. sua mãe, e eu, o mesmo praticando, continuo a ser de V.S^{a}. o mais afetuoso e obrigado servidor.

CV – 2076

Para **Manuel Francisco de Moura.** Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Bagé,** 7 de fevereiro de 1842. Parente, Amigo e Sr. Logo que hoje recebi a sua de 5 do corrente passei a remeter para o Tesouro a ordem que V.M^{cê}. enviou de Rs. 232$400 bem como Rs. 14$200 em prata, para juntos àquele resgatar a letra de seu mano de Rs. 246$600, a qual não tendo chegado ainda da Coletoria de **Ponche Verde** lha não remeto; mas descanse que a enviarei logo que chegue. O outro encontro que V.M^{cê}. pretende se faça no que deve o Sr. **Balbe,** diz o Sr. Ministro não poder ser presentemente. Sobre a ordem perdida, V.M^{cê}. deve exigir atestados dos Srs. **João Alexandre** e **Albino** acerca de sua perda, e com eles requerer nova ordem. Fico certo da remessa dos 100$000 pelo Sr. **Evaristo** e os 14$200 lhe ficam debitados. Sem outro assunto e desejando-lhe e à minha tia e Sra. vigorosa saúde, sou de V.M^{cê}. parente e amigo muito obrigado.

CV – 2077

Sr. Dr. **João Jorge Moogen. Bagé,** 11 de fevereiro de 1842. Tendo presente a que V.S^{a}. me dirigiu a 27 do passado, respondo. Informando o Sr. General **João Antônio da Silveira** ao Sr. Ministro que me substituiu haver V.S^{a}. asseverado que obtivera o despacho para lhe serem restituídos os objetos que se lhe confiscou por dinheiro que dera ao Procurador Fiscal, foi este e por esta única informação demitido daquele cargo; incidente que, a não ser verídico, comprometido [sic] a honra de V.S^{a}. e que por isso, como cavalheiro, o deve aclarar e ao mesmo tempo reclamar seu direito. Nada mais avanço porque terei de o ver breve; e no entanto disponha V.S^{a}. do seu muito atento venerador.

CV – 2078

Para **Luís Machado Teixeira.** Ilmo. Sr. **Luís Machado Teixeira.** Amigo e Senhor. Tendo chegado de **Cerro Largo** uma saca de café, uma dita de arroz e uma barrica de açúcar que pedi para o gasto de minha casa, rogo a V.S^{a}. mande despachar tais objetos e dizer-me qual a importância dos direitos. Disponha V.S^{a}. do seu afetuoso e obrigado amigo. **Bagé,** 11 de fevereiro de 1842.

CV – 2079

Ilmo. Sr. **Quirino Rodrigues da Silva. Bagé,** 14 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Senhor. Tendo ainda ontem recebido a sua estimada de 3 do corrente e a que a 10 do passado lhe endereçou o Sr. **Francisco de Freitas Noronha,** respondo. Pela que com esta data e a selo volante dirijo ao dito Sr. **Noronha,** se imporá

V.Sª. do que lhe digo acerca dos direitos da tropa que exportou afiançado por V.Sª.; e quando apesar das reflexões que lhe faço inste ele em não pagar os Rs. 478$200, importância da letra que firmou, V.Sª. ma devolverá com a possível brevidade e segurança, para a tal respeito promover o Tesouro o que convier. Meus respeitos à Sra. e V.Sª. disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2080

Para **Francisco de Freitas Noronha.** Sr. **Francisco de Freitas Noronha. Bagé,** 14 de fevereiro de 1842. Pelo Sr. **Quirino Rodrigues da Silva** me foi remetida a carta que V.Mcê. lhe dirigiu a 10 do mês passado, e na qual participando-lhe haver vendido em **Jaguarão** a **Carlos Crescêncio de Carvalho** a tropa que despachou para **Rio Grande,** e exige a letra que sacou pela importância dos direitos dela, visto estar ele ao fato do trato que V.Mcê. fizera comigo, cumpre-me a respeito dizer-lhe. Comigo trato algum fez V.Mcê. a tal respeito, e somente manifestou receios de poder introduzir a sua tropa pelos **Canudos** ou **Liscano,** em razão de propalar-se haver o Governo Imperial cortado as comunicações com a República, e pelo que talvez se resolvesse a ir mesmo por **Santa Teresa** [como] projetara; e nesta última hipótese é que eu lhe disse que ficaria sem efeito a sua letra. Isto não foi trato, foi prevenção que manifestou na presença do Sr. Presidente, e do dito Sr. **Quirino** e do Oficial-maior da Secretaria, e só no caso de V.Mcê. exportar a tropa em questão por **Santa Teresa,** é que ficava(*) do pagamento dos direitos dela depois de devolver alguma que se lhe deu, e de aprovar sua ida pelo lugar indicado. Isto não fez V.Mcê., antes asseverou ter vendido dita tropa em **Jaguarão** e por essa mesma razão está obrigado a pagar a letra que reclama, que espero o faça sem hesitação para poupar seu fiador, predito Sr. **Quirino,** desse desembolso. Sem outro assunto, sou de V.Mcê. venerador e criado afetuoso **Domingos José de Almeida.**

CV – 2081

Ilmo. Sr. **Manuel Francisco de Moura. Bagé,** 14 de fevereiro de 1842. Parente Amigo e Sr. Pelo Sr. **José Evaristo da Costa Bandeira** me foi anteontem entregue a sua estimada de 4 do corrente, e os cem mil rs., 100$, que por ele me remeteu, de que lhe fico sumamente agradecido, e lho comunico para seu governo. A letra do Sr. seu mano está paga como lhe disse na minha última; e logo que chegue lha remeterei com segurança. Nossos respeitos à minha tia e Sra. e V.Sª dispo-nha do seu parente e amigo muito obrigado **Domingos José de Almeida.**

(*) Espaço em branco. (N. do E.)

CV – 2082

Ilmo. Sr. **Luís Machado Teixeira.** Estimável Amigo e Sr. Acostumado a obedecer os preceitos da lei, como a V.S^{a}. mesmo é constante no caso de **Joaquim dos Santos,** não posso conformar-me com a isenção dos direitos de gêneros que mandei vir do Estado vizinho para consumo de minha família; e por essa razão rogo-lhe o obséquio de fazer despachar uma barrica com 7 arrobas e 29 libras de açúcar, uma saca com 5 arrobas e 12 libras de café, uma dita com 4 arrobas de arroz, e três pares de sapatos para crianças que anteontem me chegaram de **Cerro Largo**, como da carta inclusa a mim dirigida a 3 do corrente por **Joaquim de Sousa,** que me devolverá a não ser precisa, e me dirá qual a importância dos direitos de tudo. De V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado. **Bagé**, 14 de fevereiro de 1842.

CV – 2083

Ilmo. Sr. **Jerônimo Matias Pinto. Bagé**, 15 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo ainda há pouco recebido a sua preciosa de 20 do passado, e inteirado de quanto nela me diz acerca do campo do Sr. D. **Eufrásio**, apresso-me a dirigir-lhe a presente rogando-lhe o favor de empenhar-se com ele para que não disponha do dito campo por estes três meses a fim de eu o ver e definitivamente tratar com ele a sua compra; asseverando-lhe que no prazo que peço lhe darei cabal solução da dita compra. Minha mulher sua criada muito se recomenda às Ilmas. Sras. sua companheira e filhas, a quem e a V.S^{a}. respeitosamente visito e de novo ofereço meus serviços. De V.S^{a}. antigo e muito afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2084

Para Dom **Francisco Truebas.** Ilmo. Sr. Dom **Francisco Truebas. Bagé,** 16 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo à vista o favor da sua de 4 do corrente e o recibo e conta que nela incluiu, respondo. Logo que daqui saiu o Sr. **Garcias** eu exigi os documentos pelos quais se lhe fez a carga de duzentos couros no Tesouro, em conseqüência da qual apareceu a impugnação que se fez à sua conta; pelos quais, e por aquele que V.M^{cê}. me dirigiu se vê que com efeito V.M^{cê}. tem em si a importância de 100 couros; porquanto sendo os seus recibos de 20 de abril e 28 de maio de 1839, e o de **Castellini** de 4 de abril do mesmo ano, está claro que estes foram recebidos muito anterior àqueles dos quais se lhe fez a carga de que trata; os couros para **Castellini** foram por mim remetidos em janeiro ou fevereiro do predito ano de 1839; e a cópia dos recibos mencionados o orientará a tal respeito: e do que resultar me avisará com brevidade para ultimar-se este particular. Fico de posse do açúcar, café e arroz que me enviou por ordem do Sr. **Victorica**, e que virá na primeira ocasião o barril de vinho que juntamente pedi. Com efeito vivo agora mais tranqüilo, por ter arriado a car-

ga que por tanto tempo sobre mim pesou; e aos céus dirijo votos para que meu sucessor seja mais feliz que eu. Meus serviços continuam à sua disposição, e convença-se que sou com veras seu afetuoso e muito obrigado amigo.

CV – 2085

Ilmo. Exmo. Sr. **Fontoura.** Tendo recebido do Sr. Tenente **Fortunato Regino** o ofício endereçado a V.Exª. que incluo, como a carta que me dirigiu acerca dos salários que reclama, me pareceu comunicar a V.Exª. que os 100$000 que esperava de **Manuel Francisco de Moura** já chegaram, e que estando estes à disposição de V.Exª. pode, se for seu gosto, aplicá-los à exigência do dito Tenente **Regino. Bagé**, 17 de fevereiro de 1842. De V.Exª. muito obrigado servidor.

CV – 2086

Ilmo. e Exmo. Sr. Logo que hoje me foi apresentada a oficiosa que V.Exª. se serviu dirigir-me, exigindo a entrega de 76$800 ao Sargento **Lino Alz. de Oliveira** como determinava o Tenente **Fortunato Regino**, eu o fiz, como do recibo no ofício do dito Tenente **Regino**, que devolvo incluso. Deus guarde a V.Exª **Bagé**, 17 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

CV – 2087

Para **João Simplício Ferreira.** Prezado Amigo e Sr. Capitão **João Simplício Ferreira. Bagé**, 18 de fevereiro de 1842. Querendo ajustar suas contas antes que nossas coisas mais se compliquem as acho desta maneira:

1º pagamento vencido em 26 de outubro de 1839	450$000
2º pagamento vencido em 26 de outubro de 1840	450$000
3º pagamento vencido em 26 de outubro de 1841	450$000
	1:350$000

Deu:

1º pagamento vencido em 26 de outubro de 1839	450$000	
Documento do que já de mais havia dado	268$000 [sic]	718$400
Resta de pagamentos vencidos		631$600
Descontando-se a ordem a meu favor de Rs.		1:000$000
Há dado de mais		368$400

As duas letras do 1º pagamento, como o documento de que fiz menção, se acham em meu poder, e para ajustar suas ditas contas, e retirar suas letras dos 2º

e 3º pagamentos mande a ordem do conto de réis e uma procuração ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis** para o fazer, que eu o guiarei. Acerca da escrava não pude dar passo algum, mas o farei, e para isso me mande o nome dela. Além do conto de rs. que passou à minha conta, V.Sª, me resta as parcelas seguintes:

A 26 de junho de 1839, por empréstimo ..... 15$360
A 2 de julho de 1839, por empréstimo ..... 4$800
A 23 de janeiro de 1840 para o
Alferes **Calado** ..... 23$680
No mesmo dia a **Antônio José dos Reis** ..... 23$000
[sic] 68$840

Se à conta desta quantia e daquela do conto de réis que citei, o meu amigo me puder enviar alguma coisa muito e muito me obrigará, porque estando em arranjos de um modo de vida para sustentar minha volumosa família, tudo presentemente me é necessário. Sem outro assunto, ratifica a amizade que lhe professa, seu antigo camarada e fiel amigo.

Estamos a 19 de março.

A que fica transcrita lhe dirigi naquela carta, e não tendo resposta até hoje a solicito para ultimar os seus arranjos com o Tesouro no pouco tempo que aqui tem de estar a sede do Governo; visto que depois será dificultoso pelas chicanas que se hão estabelecido. Goze saúde e disponha do seu amigo e antigo camarada.

CV – 2088

Para **Serafim José da Silveira**. Ilmo. Sr. **Serafim José da Silveira**. Prezado Amigo e Sr. **Bagé**, 18 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo à vista a que V.Sª. me dirigiu em 14 do corrente, participando ter enviado a que enderecei ao nosso velho amigo **Domingos Silveira**, e que no caso de vir o dinheiro que pedi dará o destino que indiquei, respondo. Se com efeito vier dito dinheiro, como suponho, o restante empregará em farinha e me remeterá com brevidade, por estar já sem nenhuma para gasto da casa. Tenha paciência com tantos enfados, apresente nossos respeitos à Sra., e disponha do seu amigo fiel e obrigado. P. S. Faça-me o favor entregar a inclusa ao Capitão **João Simplício Ferreira.**

CV – 2089 [Doc. de igual teor ao CV – 567]

CV – 2090 [Doc. de igual teor ao CV – 566]

CV – 2091

Para **Antônio Vicente da Fontoura.** Ilmo. e Exmo. Sr. Pedindo-me o Sr. **João**

Pascoal Ditchemendes esclarecesse a V.Exª. qual o negócio do estado com seu sócio **Guilherme Montier** feito em **Caçapava**, visto que por falta de documentos lhe era impugnado o pagamento que em virtude do dito negócio reclamava; fiel a um dever de consciência e aos preceitos da verdade eu passo a dar os esclarecimentos que conservo de memória. Quando S. Exª. o Sr. Presidente da República projetou em junho de 1839 que entender-se pessoalmente com o General **Echague** no passo de **Santana** em **Uruguai**, tratou de vestir o seu piquete de forma a aparecer naquele ponto com a dignidade devida à Nação de que era chefe. Para este fim não havia no lugar fazendas suficientes, o que, sobreponto embaraçando ao dito Exmo. Sr., para o tirar daquela dificuldade eu mesmo em pessoa visitei todas as lojas da povoação, propus a seus donos a compra dos objetos precisos prometendo-lhes em pagamento os couros de consumo. **Montier** cedeu-me por obséquio porção de panos e retrós, cuja importância excedeu a setecentos mil réis, que mandei entregar ao Capitão **Joaquim Correia**, comandante do Piquete de S.Exª., visto que este nem permitiu a ida de tais artigos para o Trem pela morosidade da escrituração a respeito: tal era a pressa com que se aprontava e da qual ainda se recordará o Exmo. Sr. Ministro da Guerra atual pelas ocorrências então havidas a tal respeito no mesmo Trem. A ordem para a entrega dos couros eu expedi pela Repartição da Guerra e no registo se encontraria se a perda do arquivo, em junho de 1840, o não estragasse. Em dezembro do mesmo ano de 1839 requereu **Montier** tranferência de seu pagamento em gado de corte, o que fiz mandando lho dessem **Manuel Gonçalves de Jesus Meireles** e **João Gonçalves da Silva**, todos quantos pudessem dispensar em pagamento das estâncias que arrendaram. Este gado lhe não foi entregue logo depois daquela ordem por magro, e daí pela invasão de **Calderon**, correrias de **Juca Cipriano**, e saída de **Loureiro**. Em princípios de 1841, por pedido do dito **Montier** mandei dar da estância do **Salso** outros novilhos ao Sr. **Ditchemendes**, e ainda não podendo recebê-lo ali pela saída do Exército Imperial eu lhos mandei dar pelo Capitão **Francisco Carneiro Sarmento**, comandante de Polícia do distrito de **Santana do Livramento**. Todas estas ordens hão de constar dos registos, e elas formam a presunção da existência da dívida exigida. De que me não recordo é se se fazia no Tesouro o competente assentamento; mas pode-se ver no registo da Fazenda desde junho a dezembro de 1839 se eu expedi alguma ordem ao Sr. Inspetor Geral a tal respeito: podendo somente asseverar, como assevero, que o Estado deve à casa de **Montier** a quantia de que fiz menção. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 19 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

CV – 2092

Para Antônio José de Abreu. Estimado Compadre e Sr. **Antônio José de Abreu.**

Bagé, 19 de fevereiro de 1842. Remetendo-lhe a carta inquisitória por esse juizo expedida a favor de **João Delapierre** e companhia empenho-me com V.Sª para acelerar a ultimação desse negócio que me foi recomendado de **São Gabriel** por pessoa a quem não posso deixar de servir; e por isso até as despesas que se fizerem serei pronto em satisfazê-las. Com a criação do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública penso que a causa movida pelo dito **Delapierre** deve ultimar-se nele; mas V.Sª. fará o que melhor entender. Vou agora contentar a sua preciosa de 2 do corrente. Suposto a carga que arriei fosse superior às minhas forças, e sofresse com ela dissabores de mais de um gênero e despesas onerosíssimas todavia eu me manteneria de bom grado no posto que me foi confiado se visse que nossas coisas marchavam, como em princípio, com o fito de melhorar as instituições do país; mas arredando-se elas daquele fim, e ficando meus esforços por isso sem objeto, força foi retirar-me do cenário para não comprometer minha consciência política, e por isso sinceramente aceito os parabéns que me dá. Muito estimarei que minha comadre e Sra. regresse breve para ter o gosto de a ver aqui, contando com esta [casa à] sua disposição. Aceite saudades de sua comadre e disponha do seu compadre obrigado e fiel amigo.

CV – 2093

Para Gaspar Gomes Dias. Ilmo. Sr. Capitão **Gaspar Gomes Dias. Bagé**, 19 de fevereiro de 1842. A que fica inscrita lhe foi dirigida em 12 de fevereiro de 1839, porém não tendo sido cumprida a entrega dos 31$200 de que nela trato, rogo-lhe o favor de os dar ao Sr. **Mateus José dos Santos**, ou à sua ordem, e ou mandar-mos dar aqui em farinha pelo preço corrente que me consta tê-la V.Sª. em depósito, e ser assim menos penoso este pequeno desembolso que meus sacrifícios me obrigam a exigir. Sem outro assunto, sou de V.Sª. antigo camarada e amigo obrigado.

CV – 2094

Para Albino José Ferreira. Ilmo. Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 19 de fevereiro de 1842. Estimado Amigo e Sr. Inteirado de quanto me diz na sua de 9 do corrente que tenho à vista, respondo. A ordem a favor de **Leonardo José Vaz**, não tinha necessidade de ser paga à vista; e pela maneira com que foi escrita assim devia V.Mcê. entendê-la; contudo eu lhe agradeço a atenção que lhe mereceu. Eu fazia tenção não lhe ser incômodo, e mesmo ajudá-lo no que pudesse: porém circunstâncias me obrigaram a proceder contra minha vontade, o que posto, deve V.Mcê. contar sempre com os meus serviços e préstimo à sua disposição. **Chevalier** não quer satisfazer a sua ordem sem que receba os novilhos que diz

V.M^{cê}. lhe mandara dar; o que lhe comunico para seu governo. Faça-me o favor de mandar conta de tudo quanto por minha ordem há dado a diversos e os recibos que tiver em seu poder. Nossos respeitos à Ilma. Sra. D. **Rita** minha Sra. e V.M^{cê}. disponha do seu afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2095

Para **Antônio Vicente da Fontoura.** Ilmo. Exmo. Sr. O Sr. **João Agostinho da Silva**, dono dos panos que por pedido de V.Exª. incumbi ao cidadão **Antônio Francisco dos Santos Abreu** comprasse, há vindo a esta para definitivamente tratá-los, como diz o dito cidadão **Abreu** na carta inclusa; e eu o envio à presença de V.Exª. para o fim a que se dirigiu. O predito cidadão **Abreu** pede-me para obter de V.Exª. a graça que ficou de fazer-lhe acerca do encontro da importância dos direitos do gado que tenciona exportar, e a ser isso possível pode V.Exª. remeter-me as ordens a respeito, como devolver-me a carta que cito se lhe não for precisa. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 20 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

CV – 2096

Para **Luís Machado Teixeira.** Ilmo. Sr. **Luís Machado Teixeira. Bagé**, 23 de fevereiro de 1842. Tendo-me chegado um barril de vinho, que para o consumo de casa mandei vir de **Cerro Largo** e custando este dezonove pesos, Rs. 15$200 como comprova a carta junta do negociante D. **Francisco Truebas,** rogo a V.S^{a}. o queira mandar despachar, recebendo Rs. 3$040 que com esta envio, importância dos direitos de 20% corresponde àquela quantia. A carta, se lhe não for precisa, terá a bondade devolver-me, como distribuir seus preceitos como seu muito afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2097

Para D. **Francisco Truebas.** Ilmo. Sr. D. **Francisco Truebas. Bagé**, 23 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Com a sua estimada de 15 do corrente recebi o barril de vinho que V.S^{a}. me remeteu por **Firmino Rodrigues;** e fico certo importar o mesmo em dezenove pesos: o que lhe comunico na resposta, continuando a ser de V.S^{a}. amigo o mais obrigado.

CV – 2098

Para **Luís Antônio Castro Braga.** Ilmo. Sr. **Luís Antônio de Castro Braga. Bagé,** 23 de fevereiro de 1842. Estimável Amigo e Sr. Acusando a recepção do seu fa-

vor de 14 do corrente, há pouco recebido, respondo. Muito estimo ter V.Sª. terminado a conta do General **João Antônio** para não sofrer o que muitos estão sofrendo. Quanto à ordem a seu favor haja de receber do amigo **Palmeiro** e devolver-ma em carta que declare os motivos por que não foi paga, a fim de ir outra sobra essa mesma coletoria se ma quiserem dar. Nosso amigo **Bocquin**, suponho ter ido a **Montevidéu** e estimarei volte breve; e sobre a importância da cédula nº 719 não lhe dê isso o menor cuidado. Minha mulher sua criada muito se recomenda à minha Sra. sua companheira e a V.Sª., e eu em particular por ser com veras de V.Sª. amigo sincero e muito obrigado.

CV – 2099

Para Luís José da Fontoura Palmeiro. Ilmo. Sr. **Luís José da Fontoura Palmeiro. Bagé**, 23 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Ciente do quanto me diz na sua preciosa de 17 do corrente há pouco recebida, respondo. Recorrendo os registos da ordem de 600$ a favor do Sr. **Braga**, e à conta dos suprimentos que tenho feito ao Tesouro, conheci o engano em que laborava, pensando ser a mesma expedida contra essa Coletoria, quando foi contra os fundos que tivesse em si da Coletoria de **São Borja**. Para requerer remoção da dita ordem é preciso que a mesma volte, e para isso lhe rogo haja de entregá-la ao dito Sr. **Braga** para este ma remeter com segurança e brevidade, como lhe peço. Nunca duvidei da sua amizade, e nem por momentos lhe tenho retirado a minha, tendo em muito apreço suas virtudes e em grande estima sua dita amizade. O revés da força ao mando do Presidente longe de ser considerado como tal, é um dos feitos de nossas armas que muito honra a bravura de nossas tropas: V.Sª. já estará ao fato dos pormenores e por isso os não repito. Aliviado de trabalhos materiais outros de mor peso acabrunham minha alma, tais são o estado atual de nossas coisas, etc., etc., etc. Nada mais avanço para não envolver-me no futuro; disponha do seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2100

Para Antônio Vicente da Fontoura. Ilmo. e Exmo. Sr. O Sr. **Emídio Carlos de Morais** me apresenta a conta inclusa dos salários dos peães que empregou na fatura da tropa para **João José Victorica**, como igualmente o seu; exigindo os trezentos e setenta e oito patacões da soma de dita conta, eu a passo às mãos de V.Exª. para lhe dar o destino que convier. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 23 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura.** Ministro da Fazenda.

CV – 2101

Para **Faustino José de Lima.** Ilmo. Sr. **Faustino José de Lima. Bagé**, 24 de feve-

reiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Tendo à vista a que me dirigiu com data de 9 do corrente, respondo. Os bens de D. **Maria Antônia da Silveira** ficarão incursos no Decreto de 11 de novembro de 1836, desde que com sua precipitada fuga para o **Estado Oriental**, em princípios de 1839, provém sua conivência nos assassinatos do Coletor **Vasco Amaro da Silveira** e seu companheiro **José Zerboni**; e tendo desses bens, seu filho, o falecido Capitão **Noé**, arrendado porção de gado, e acontecendo ser também assassinado pelo famoso **Astrogildo**, filho da dita D. **Maria Antônia**, como ainda pus à disposição do Comandante da Divisão da Esquerda todo o gado a ela e seus filhos descendentes pertencente, não designei o número marcado por seu filho por ignorá-lo então; e isto mesmo lhe disse a última vez que V.S^{a}. aqui esteve. À vista do ponderado não mando fazer a carga das 335 reses marcadas por seu filho a conta do que há vencido como oficial do Exército para ficarem à sua nora, por já não estar em mim esse poder; e nem falo a respeito ao cidadão que me substituiu, por motivos particulares; mas creio que dirigindo-se V.S^{a}. a ele, o atenderá. Sendo quanto se me oferece, continua a ser de V.S^{a}. amigo muito seu afetuoso e obrigado.

CV – 2102

Para **Manuel Caetano Orcaso.** Ilmo. Sr. **Manuel Caetano Orcaso. Bagé,** 24 de fevereiro de 1842. Amigo e Sr. Tendo presente a que se serviu dirigir-me sem data, e que versa sobre o pagamento do que lhe deve o Estado em desconto de direitos de gados que tenciona exportar, cujas transações foram suspensas pelo cidadão que me substituiu, respondo. Devendo pensar que a ordem a respeito não seria concebida para desconceituar a Administração do Estado, escusando-se por essa forma de pagar a seus credores, acredito que requerendo V.M^{cê}. seu pagamento no encontro indicado há de ser deferido benignamente, e neste pressuposto remeta os seus documentos à pessoa que os apresente ao Sr. Ministro e exija o que pretende. Meus serviços ficam à sua disposição por ser com veras afetuoso e obrigado amigo.

CV – 2103

Para **Francisco Carneiro da Fontoura.** Ilmo. Sr. **Francisco Carneiro da Fontoura. Bagé,** 24 de fevereiro de 1842. Meu respeitável Amigo e Sr. Tendo eu afiançado o-Fica-incluso da Sra. D. **Pacífica Júlia da Fontoura,** empenho-me com o meu amigo para que se esforce a entregar os sessenta novilhos de que ele trata ao Sr. **Fulgêncio Chevalier**, ou à sua ordem, a fim de afastar-me do desembolso de sua importância caso não sejam entregues os ditos novilhos. Oferecendo-lhe de novo os meus serviços, continua a ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2004

Para **Antônio José Caetano da Silva.** Ilmo. Sr. **Antônio José Caetano da Silva. Bagé**, 25 de fevereiro de 1842. Prezado Amigo e Sr. Pedindo-me o cidadão **Severino Antônio da Silveira**, em nome de seu pai o Tenente-coronel **João Antônio da Silveira** e por carta de 23 do passado, os autos e mais papéis tendentes a um campo que comprou no município de **Alegrete**, e lhe foram entregues por **José Ferreira da Fonseca**; e desejando eu servi-lo neste particular, rogo a V.Sª. passe às mãos de meu compadre o Sr. **Antônio José de Abreu** os referidos autos e papéis, exigindo nesta o recibo de todos para sua descarga com o citado **José Ferreira.** Sem outro assunto continuo a ser com veras de V.Sª. amigo sincero e obrigado.

CV – 2105

Para **Antônio José de Abreu.** Ilmo. Sr. **Antônio José de Abreu. Bagé**, 25 de fevereiro de 1842. Estimado Compadre Amigo e Sr. Rogo-lhe o favor de receber do Sr. **Antônio José Caetano**, e trazer-me, ou enviar-me com a possível segurança, uns autos e papéis de uma demanda que o Tenente-coronel **João Antônio da Silveira** sustenta acerca de um campo que comprou no município de **Alegrete**; e pode passar recibo, que o mesmo farei para resgate do seu. Sem outro objeto sou com veras de V.Sª. compadre e amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2106

Para **Bento Gonçalves da Silva.** Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva. Bagé**, 25 de fevereiro de 1842. Meu respeitável Compadre Amigo e Sr. A mais indigna bajulação, ou antes, baixo servilismo, proporcionou a demissão do Sr. **Antônio José Caetano da Silva** do emprego de Procurador Fiscal do Tesouro, que com honra e proveito exercia. A requisição do Dr. **Moogen**, súdito inglês, acerca das canastras, mulas, escravos e cavalos confiscados por um Tenente do General **João Antônio** que se mandou entregar, como V.Exª. ordenou e o que se não cumpriu, é que motivou essa demissão, sem audiência do caluniado: e sobre a fé das partes e procedimentos caprichosos daquele General basta atender-se o praticado com **Augusto Pereira de Siqueira Leitão** para se lhe darem os devidos merecimentos. O dito Sr. **Antônio José Caetano**, pois, regressa à sua casa e em atenção aos seus serviços e ao desaire que acaba de sofrer eu conto que V.Exª. lhe não retirará sua amizade, antes que lha prestará e sua proteção. Firme em nada avançar acerca de nossas coisas quando ao conhecimento de todos, concluo a presente ratificando-lhe os respeitos e estima com que sou de V.Sª. amigo fiel e compadre muito obrigado.

CV – 2107

Ilmo. e Exmo. Sr. Os documentos de que trata o negociante **Marcial Dias** foram com efeito emitidos na boa fé de que faz menção para confrontá-los com as quantias recebidas em gados por diversas partes, e nesse arranjo estava eu quando me retirei do ministério, como provará diversas lembranças que se hão de achar, por minha letra, cobertas pelos ditos documentos, que não foram entregues ao Suplicante por os não procurar em tempo idôneo, e ficaram no maço que lhe indiquei e faz menção. A confrontação indicada se fazia de mister porque não sabia se as ordens que expedi a seu favor foram ou não cumpridas; e na entrega exigida nada mais se faz a restituir-se-lhe títulos que lhe serão indispensáveis para o ajustamento de suas contas; V.Exª. porém fará a respeito o que entender. **Bagé**, 26 de fevereiro de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

CV – 2108

Para **Antônio Vicente da Fontoura.** Ilmo. e Exmo. Sr. **Fontoura. Bagé**, 28 de fevereiro de 1842. Meu empenho para com **Victorica** me priva do recurso de pequenos saques para manutenção de minha família; e por isso, e para tal fim, V. Exª. me faria mercê se à conta do que me deve o Estado mandasse dar a **Gaspar Coelho Leal** cem vacas gordas de **Francisco José Coelho Leal** existentes no distrito das **Lavras** e se lhe permitisse exportar quatrocentas reses daquele distrito para **Rio Grande**, encontrando os direitos em minha conta; e expedindo hoje as ordens a respeito para ele seguir àquele desitno. Pedem-me para apresentar a petição adjunta à que faço. De V.Exª. atento e obrigado servidor.

CV – 2109

O cidadão administrador dos bens do dissidente **Francisco José Coelho Leal** entregará ao cidadão **Domingos José de Almeida**, ou à sua ordem, 100 vacas gordas; e exigirá recibo nesta, que remeterá com segurança a esta repartição para os devidos assentamentos, o que cumprirá de ordem do Ministério da Fazenda datada de ontem. Secretaria do Tesouro em **Bagé** a 1º de março de 1842. O Inspetor **Manuel Martins da Silveira Lemos**. Entregue-se ao cidadão **Gaspar Coelho Leal** ou à sua ordem **Era ut supra. Almeida.**

CV – 2110

Para **Bento Gonçalves da Silva**. Ilmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva. Bagé**, 1º de março de 1842. Meu respeitável Compadre, Amigo e Sr. Hoje fazem 21 anos que saí do meu país, e a recordação das sensações que sofri quan-

do me apartei de minha família me estremece acerca do futuro contingencioso que nos espera, e da certeza de passar por angústias centuplicadamente maiores, deixando filhos por criar, educar e entregues aos horrores da miséria. Esta terrível lembrança, que violentamente oprime meu coração, me obriga quebrar o protesto que havia feito de nada absolutamente dizer acerca do que há perto de sete anos nos ocupamos, e que a despeito de sacrifícios prodigiosos caminha aceleradamente para sua completa dissolução, e a pedir-lhe que, atendendo a essa multidão de inocentes que hão perdido a seus pais, a essas viúvas que hão perdido a seus esposos, a essas maẽs que hão perdido a seus filhos, e à sua própria reputação, haja de tomar a pronto medidas eficazes, ao menos para conservar-lhe um nome grato à posteridade, tornando-o livre da suspeita de conivente com os inimigos do sistema republicano. Como eu, sabe V.Exª. o estado efetivo de nossas coisas; como eu, ansioso esperava V.Exª. por época em que sem perigo da causa que defendemos pudesse o Governo cortar os abusos e excessos inerentes à revolução e pouco a pouco faxer sentir a saudável ação da lei. Sem dinheiro, e com operações de crédito somente, temos superado dificuldades acima da expressão, porque a boa fé e sinceridade não desmentida têm guiado até pouco os atos do Governo. Estes, porém, se cambiam com filáucia inaudita para a fraude, para a má fé e para a extorsão, no momento em que é constante que o ouro e sedução dos Agentes do **Brasil** corroem nossa moral, intriga e arrefece nosso ardor patriótico; e mostram, ainda mesmo àqueles que não querem ver, a perfídia e criminosa conivência com os nossos inimigos. O atual Ministro da Fazenda, sem atenção à crise por que atravessamos, sem examinar detidamente a posição de nossas finanças e as conseqüências a seguirem-se de quaisquer medidas, sem detida e madura reflexão, mandou suspender nas coletorias o pagamento de todas as ordens anteriormente sobre elas dirigidas para satisfação de dívidas liquidadas com as formalidades da lei, e para com o total embolso da importância dos gados supridos para munício do Exército, Polícia e famílias com direito a ele, determinando que aqueles pagamentos seriam feitos no Tesouro. As ordens que V.Exª. expediu para pagamento de **Casas, Jardim de Sousa** e **Gutierres**, em touros, foram suspensas com desar de sua autoridade e fé pública. Até aqui, porém. se vê somente o Governo mutilando seus próprios e únicos recursos, privando-se da emissão de ordens que bem se poderia apelidar papel fiduciário por comprar com ele o necessário para o Exército e manutenção da guerra, e quando muito seria tachado de imprevidente; mas a suspensão desse mesmo recurso ao generais e comandantes de forças na presente época, a suspensão dos poucos e raros pagamentos que se faziam dos gados de consumo com seus proprietários, e a repulsa das transações às ordens suspensas pelo Tesouro, manifestam, além do mal apontado, a mais escandalosa e revoltante fraude, e qual o alvo a que se dirige seu autor, declarando a bancarrota e que com o Governo ninguém deve negociar por doloso, porque uma Administração desfaz o por outra feito, e porque

os generais e comandantes de forças não podem agenciar para estas nem o escasso socorro de fumo e ervas e menos tratarem a maneira dos pagamentos do que comprarem para conterem nas filas os indivíduos de suas Divisões ou Corpos. Apontarei fatos. **Rafael Zobaran**, credor do Estado, deve a esta Coletoria quantia menor de fiança que prestara a um seu amigo; vence-se o prazo da letra, tem ordem para entrar no Tesouro com a importância dela, quer encontrá-la, não é atendido. **Francisco Salgado Chaves** é credor do Estado da importância de quatro escravos que se lhe tirou em 1837 para o 1º Corpo de Lanceiros; deve de direitos de gados de sua propriedade que exportou, quatrocentos e tantos mil réis; requer encontro, mando que assim se pratique; chega o Sr. **Fontoura**, determina o contrário. **Bernardino Gomes**, que supriu na praça de **Motevidéu** em 1838 ao Sr. **Matos** os 500 patacões prata, sofre toda esta demora sem prêmio algum, sem embolso dias antes de minha retirada contenta-se com uma ordem para havê-lo em desconto de direitos em qualquer Coletoria, e **Joaquim Gomes** seu irmão, a quem foi transmitida, pretende nela encontrar direitos de gados que exportou; é repulsado. **Marcial Dias**, que por autorização de V.Exª e do respectivo Ministro vende a **Vasco Marques** porção de panos e baetas que foram para o Exército no passo das **Pedras** em 1838, importando em oito mil e tantos pesos, quer despachar nesta Coletoria quatrocentas e tantas reses em desconto daquela quantia, como eu havia anteriormente determinado; é obrigado a passar letra para entrar com dinheiro, e isto além de queixas acres, o move a mandar por **Santa Teresa** porção de gados que tinha de expendindo [**sic**] com isso o Governo o direito de produto alheio e de pagar com ele a um seu credor. O aviso que privou os pagamentos por as Coletorias, dizem, determinou que estes seriam feitos pelo Tesouro; e repulsando-se os de que fiz menção temos o dolo, a má-fé e a fraude do Governo mais que patente para retirar-lhe o pouco crédito que lhe restava, e para afugentar do Estado os objetos que lhe são de mister, minguando ao mesmo tempo suas escassas rendas. Assim dispostas as coisas, breve se aumentará em todas as classes dos habitantes da República o azedume que se fermenta; o arbítrio subirá de ponto, e o sofrimento, sem futuro que o compense, fará voltar a vista de todas essas classes para o antigo regime: a conseqüência a tirar-se é óbvia. A tudo isso ajunte V.Exª. o empenho da mudança da capital, e para onde: reflita bem na tendência de influentes daquele lugar segundo os dados que tem, na aproximação de ...; do golpe que pode dar; e da necessidade que tem V.Exª. de permanecer fora daquele ponto, etc., etc., etc., pelo que tem de desligar uma das autoridades que acumula, fim a que, suponho, muita gente trabalha, para melhor e mais depressa chegar ao destino a que se dirige. Não se dirige [**sic**] pois V.Exª. levar de rojo, largando o campo àqueles de quem o Governo do **Brasil** tudo espera, com malícia; zele, como coisa preciosa, a sua reputação futura, e salve ao menos o nome de progressista puro. Nesta confidencial, devido a princípios e amizade, creio não poder ser tachado de injusto ou caluniador

pelo interesse de voltar ao lugar que deixei; pois V.Exª. sabe os esforços que sempre fiz para separar-me dele para o qual jamais voltarei, e sabe que eu é que sempre lembrei o Sr. **Fontoura** para substituir-me. Se toco em objetos que induzem supor mal de alguém, é porque parto de procedências de que V.Exª. tem conhecimento e de fatos que comprometem a causa a bem da qual tenho sacrificado existência, trabalho assíduo e a fortuna de meus filhos e de meus credores. Note mais V.Exª. que a remoção da capital, além dos inconvenientes que aponto, importa a não construção de nosso Parque e a completa destruição do Trem, que da forma incompleta em que se acha já fornece muitas coisas, e melhorará se quiserem. O inimigo já não pode talar a campanha neste resto de estação apropriada; seja ela então aproveitada em alguma coisa. Tranqüila minha consciência com este aviso, continuo a ser de V.Exª. amigo fiel e compadre muito obrigado.

CV – 2111 [Cópia do doc. CV – 568]

CV – 2112

Para **Albino José Ferreira**. Sr. **Albino José Ferreira. Bagé**, 3 de março de 1842. Amigo e Sr. Inteirado de quanto me diz nas que me dirigiu a 19 e 22 do passado, respondo. Tendo **Chevalier** adiantado o-Fica-de D. **Pacífica** com carta minha a **Francisco Carneiro da Fontoura** para entregar os novilhos de que trata o dito-Fica-, não pode ter lugar a devolução do mesmo, como V.M^{cê} determinou, mas se não tiver vigor, mui breve lhe irá às mãos. Ficam em meu poder os recibos e cédulas que me remeteu pelo compadre **José Joaquim da Silva Maia**, e em conseqüência incluso lhe remeto o seu crédito de Rs. 1:098$850, um conto noventa e oito mil oitocentos e [cinqüenta] e conta dos ditos recibos e cédulas, pela qual verá restar-me a insignificante quantia de Rs. 8$538 se paga for aquela contemplada a **Chevalier.** Repito, meus desejos eram não afligí-lo em tempo algum; mas os apuros em que me vejo, por inconsiderado, tudo permitiu; com meus serviços porém, e com tudo ao meu alcance, pode V.M^{cê}. e a Sra. D. **Rita** minha Sra. contarem em todo o tempo e posição em que me acho. Sem outros assuntos, continua a ser de V.M^{cê}. amigo sincero muito obrigado.

CV – 2113

Para **Simplício Ferreira Porto.** Sr. **Simplício Ferreira Porto. Bagé**, 3 de março de 1842. Prezado Amigo e Sr. De posse de sua estimada de 22 do passado, e do óculo de alcance que me remeteu, respondo. Agradecendo-lhe a remessa do referido óculo, que acho famoso pela facilidade de seu transporte, rogo-lhe me diga a importância dele para remeter-lhe. Não envio a portaria para a entrega do escra-

vo do meu antigo e estimado amigo Sr. **Ribas** por não poder ser em nome do mesmo, e não saber a quem quererá ele que se cometa esse trabalho, que indicado, como o sujeito que tem o escravo, será expedida a ordem para a entrega a quem determina. Também é indispensável jeito e tempo para a devolução dos escravos que me indica; porém fico agenciando esse negócio e logo que o efetue lhe avisarei para os vir ou mandar receber. Ao primo **José Maria** encarrego a recepção dos escravos que tenho em poder do primo **Polidoro**, e a entrega deles a V.M^{cê}.; rogo-lhe pois que imediatamente que lhe forem às mãos mos remeta a **Bernardo Pires** ou a **Serafim José da Silveira** para mos enviar; favor que espero merecer-lhe. Nossas coisas vão indo como viu, e eu desesperado para dar começos a um modo de vida qualquer, a fim de educar meus filhos e pagar a quem devo, objeto a que exclusivamente dirijo minhas vistas e desejos. Mande com franqueza ao seu sincero e obrigado amigo.

CV – 2114

Para **Antônio José Granja.** Sr. **Antônio José Granja. Bagé**, 3 de março de 1842. Ao Sr. **José Maria Rodrigues Barcelos**, ou à sua ordem, haja V.M^{cê}. de entregar cinco contos de réis, quantia que levarei em encontro na que V.M^{cê}. me deve. Sem outro assunto continua a ser de V.M^{cê}. atento venerador e criado.

CV – 2115

Para **José Maria Rodrigues Barcelos.** Ilmo. Sr. **José Maria Rodrigues Barcelos. Bagé**, 3 de março de 1842. Amigo e Sr. Ignorando qual o destino do meu iate "**Cabo de Pelotas**" e de quatro escravos que o tripulavam de nomes **Francisco, José Benguela, João Congo** e **Malomba**, pelo Governo detidos no porto do **Rio Grande** desde março de 1836, encargo a V.S^{a}. pela procuração bastante inclusa, de haver a si os referidos iate e escravos, como os fretes daquele, destes de quem deva ser; e igualmente de lhes dar o destino que melhor convier ou eu determinar. Sendo quanto se me oferece, continua a ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e muito obrigado.

CV – 2116

Para **Polidoro Antônio da Costa.** Sr. **Polidoro Antônio da Costa. Bagé**, 3 de março de 1842. Parente, Amigo e Sr. Sabendo que V.M^{cê}. tomara a si os meus escravos **Francisco, José Benguela, João Congo** e **Malomba** que tripulavam o meu iate "**Cabo de Pelotas**" e que os há conservado alugados, rogo-lhe o obséquio de deduzir na importância dos aluguéis deles a quantia de Rs. 863$672 que lhe devo, e o restante, com os ditos escravos, entregar a nosso primo o Sr. **José**

Maria Rodrigues Barcelos. Se em mim descobrir maneira em que o possa servir distribua-me suas ordens, pois que sou com veras seu parente e amigo obrigado.

CV – 2117

Para **José Maria Rodrigues Barcelos.** Ilmo. Sr. **José Maria Rodrigues Barcelos. Bagé**, 3 de março de 1842. Parente e Amigo a quem sinceramente prezo. Por **Gaspar Coelho Leal** me foram entregues as suas estimadas de 13 do passado que vou responder. Sinceramente empenhado no bom êxito da causa de que me tenho ocupado, tudo quanto tinha à minha disposição a ela sacrifiquei, e por isso não posso hoje cumprir com deveres que tenho arraigados em meu coração. Este pois o motivo porque não dei inteiro cumprimento às suas ordens a favor do dito **Coelho** e **Joaquim Gomes**; contudo hei dado 264 patacões prata, hei ficado de agenciar-lhe 160 mais, e de pagar o direito de 400 reses que pretende exportar para essa. Além destas somas que aplico para amortização da dívida de Câmara, remeto-lhe uma ordem de cinco contos de réis sobre **Antônio José Granja**, e satisfarei, para o mesmo fim, o que **Simplício** tiver de pagar, etc. Dando desta forma indícios dos desejos que nutro de aliviar a sua casa do compromisso em que se vê por meu respeito, rogo-lhe o favor de receber a procuração bastante adjunta, e em virtude dela puxar a si o meu iate e escravos; dispôr do dito iate se fôr possível, e mandar os escravos a **Simplício** para este mos remeter com a possível brevidade, a ver se com eles posso dar princípios a um estabelecimento de graxas que projeto. Veja o que eu digo ao primo **Polidoro**, e se os jornais de escravos excederem ao que lhe devo, faça o favor de dar ao amigo **Murça** 188$284 que lhe devo, quantia que muito desejo satisfazer, como dar-lhe um abraço. Suponho dever reclamar o frete do iate enquanto empregado no serviço do estado e nessa inteligência V.S^{a}. fará o que for de justiça. Trabalho na devolução dos seus escravos, e o que resultar lhe avisarei. Eu **Bernardina** e filhos abraçamos cordialmente a minha prima e Srs., a V.S^{a}., a seus pequenos e a seus pais, como ao primo [ilegível] sua mulher e filhos, ao Sr. **João Gonçalves** e ao amigo **Espíndola**, recebendo V.S^{a}. de mim o coração do seu parente fiel e antigo amigo.

CV – 2118

Para **Anastácio Antônio Vieira.** Sr. **Anastácio Antônio Vieira. Bagé**, 4 de março de 1842. Amigo e Sr. Querendo promover um modo de vida qualquer para manter minha família e reparar meus prejuízos, rogo-lhe o favor de dar ao Sr. **Francisco Modesto Franco**, ou à sua ordem, Rs. 68$770, sessenta e oito mil setecentos e setenta réis, que V.M^{cê}. me deve de resto dos objetos em minha casa comprados no ano de 1829, como da última conta que lhe foi fornecida. Sem outro assunto, sou de V.M^{cê}. amigo afetuoso e obrigado.

CV – 2119

Para **Francisco Modesto Franco.** Ilmo. Sr. **Francisco Modesto Franco. Bagé,** 4 de março de 1842. Patrício Amigo e Sr. Faça o favor de mandar apresentar a **Anastácio Antônio Vieira** a ordem inclusa, receber os 68$770 que lhe mando dar e remeter-mos oportunamente, favor pelo qual lhe será grato. O seu patrício e amigo.

CV – 2120

Para **Anastácio Antônio Vieira.** Sr. **Anastácio Antônio Vieira. Alegrete,** 17 de novembro de 1842. [**sic**] Prezado Amigo e Sr. Restando-me V.Mcê. Rs. 68$770 dos objetos comprados em minha e sua loja em 1829, como estará lembrado rogo-lhe o favor, podendo ser, de os entregar ao Sr. **Francisco Modesto Franco**, por me serem agora mui precisos. Sem outro assunto e desejando-lhe vigorosa saúde sou de V.Mcê. antigo e afetuoso amigo.

CV – 2121

Para **Albino José Ferreira.** Sr. **Albino José Ferreira. Bagé,** 8 de março de 1842. Amigo e Sr. Os Rs. 8$538, oito mil quinhentos e trinta e oito, que V.Mcê. me resta como da conta de 3 deste mês, haja de dar a meu compadre **Joaquim José de Santiago** para com eles minorar suas precisões. Sem outro assunto seu amigo muito obrigado e afetuoso.

CV – 2122

Ilmo. e Exmo. Sr. É verdade que o Suplicante e **Carlos Muñoz** de mim exigiram, quando Ministro, a entrega de postação de cavalos que conservaram no lugar indicado para o fim que se aponta, e foram tirados pelo Major referido; que em conseqüência lhes mandei entregar tais cavalos mas que tendo estes já seguido para a Divisão do Centro me comprometi mandá-los pagar logo que apresentassem o recibo a respeito, o que se não verificou por as razões que expendi. Deus guarde a V.Exª. **Bagé,** 9 de março de 1842. Dei 2ª pelo mesmo **Muñoz** a 7 de dezembro de 1842.

CV – 2123

Para **Antônio José dos Reis.** Ilmo. Sr. Exigindo de mim o Sr. **João José Victorica** fiança segura pela quantia de Rs. 5: 311$719 com que por vezes me supriu para ocorrerem às despesas do Estado no tempo que ocupei uma parte de sua administração, visto que a conta do que me deve o Tesouro de tais suprimentos

se lhe não quis mandar dar a dita quantia, haja V.Sª. de lavrar escritura à hipoteca dos escravos constantes da relação inclusa, pelos preços e condições nela notados, e extrair instrumento para seu título, uma vez que de outra não posso satisfazer tal exigência e a meus deveres. Deus guarde a V.Sª. **Bagé**, 9 de março de 1842. Ilmo. Sr. **Antônio José dos Reis**, Escrivão do Juízo de Paz desta Capital.

CV – 2124
1842 – Março 9.
Lista dos escravos aqui existentes

1 – **Vicente Monjolo**	pesos 400
2 – **Epaminondas**	300
3 – **Catão**	300
4 – **Tomás**	250
5 – **Luís Diabo**	400
6 – **Cipião Catraio**	400
7 – **Antônio**	300
8 – **Maria Desidéria**	300
9 – **Porfírio**, filho da mesma – 14 anos	200
10 – **Esperança**, filha da mesma 12 anos	200
11 – **Fé**, filha da mesma 11 anos	180
12 – **Lucrécia** filha da mesma 7 anos	150
13 – **Túlia**, filha da mesma 5 anos	140
14 – **Mariana Cabra**	300
15 – **Caridade**, filha da mesma 11 anos	200
16 – **Eliseu**, filho da mesma 3 anos	120
17 – **Adriano**, filho da mesma 1 ano	80
18 – **Marcos**, 8 anos	150
19 – **Maria Joaquina**	300
20 – **Maria Rosa**	300
21 – **Teresa**	250
22 – **Joana**	400
	5.620
	x800
	4: 496$000

CV – 2125
Para **Antônio Vicente da Fontoura.** Ilmo. Sr. Se no transcurso de trinta contados

de 7 do passado em que V.Exª. se dignou acusar a recepção do que tive a honra dirigir-lhe com data de 31 de janeiro último a hoje, pôde adivinhar, pelos documentos que neste incluí, quanto desejava saber acerca da conta de **Victorica**, posto que não tinham com esta relação alguma e fossem oferecidos à consideração de V.Exª., mos devolva por me serem indispensáveis para o ajuste de minhas contas particulares, única coisa para que servem. Deus guarde a V.Exª. **Bagé**, 9 de março de 1842. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**, Ministro do Interior e Fazenda.

CV – 2126

Para **José Mariano de Matos**. Exmo. Amigo e Sr. **Matos**. Encerrado em casa como preso, tenho dado provas de não querer tratar de um homem já por D. **Diogo de Sousa Coutinho** excluído dos empregos da sociedade, visto que eu mesmo é que o arranquei da órbita para que a natureza o destinara; mas já não posso. Leia todos esses papéis até amanhã cedo que mos deve devolver para seguirem a seu destino; e saiba que o herói de que trato não me quer restituir contas que tenho de ajustar com diversos, e cartas que as verificam. O que lhe faria eu para provocações de tal natureza? Enfim a roda há de correr, e seu tempo também há de chegar; pois carcamano como carcamano, etc. Disponha do seu antigo camarada e amigo obrigado. Sua casa, 10 de março de 1842.

CV – 2127

Meu amigo **Almeida**. Já vi tudo e antes quisera ignorar tudo. Sim, eu não veria tão patente a sorte que espera ao pobre Carioca; mas um Carioca que tendo, como o meu amigo, em sua consciência o prêmio do pouco ou muito que haja feito, sabe desprezar esses espíritos baixos e mesquinhos se conseqüente. Seu amigo antigo e obrigado companheiro. **Matos.**

ALMEIDA, Domingos José de – Diversos, sem data
CV – 2128 a CV – 2198

CV – 2128

Amigo Sr. **Verde.**

Diga-me se para o Tesouro alguém entrara com trinta doblas, digo com 30 onças em ouro, etc., etc., etc.

Julho, 25

Seu amigo

(a) **Almeida**

Exmo. Sr.

Há muito tempo que não tem entrado nada no Tesouro. Deus guarde a V.Exª.

Seu humilde criado

(a) **Verde**

Ilmo. Sr. [No verso]

Francisco Moreira da Silva Verde

Em mão

Manuel Reduzindo Vaz [No verso]

Portaria para poder ir ao outro lado a fim de tratar do gado, etc. etc.

CV – 2129

Faça-me o favor dizer se a fazenda de **Manuel José Machado** foi arrendada sob a base de inventário, ou se esta foi calculada na ocasião do arrendamento.

(a) **Almeida**

Exmo. Sr.

Foi arrendada com a condição de pagar o arrematante 150 por cada rês que excedesse a 3.000, bem como com exclusão dos escravos empregados no serviço do Estado, menos os que se achassem em poder de particulares.

(a) **Lemos**

CV – 2130

Meu Compadre:

Bueno dá gratuitamente oitocentos patacões para as despesas da guerra, e presta fiança de dois contos para exibí-los quando conste que protege o partido contrário. Diga-me se anue para o mandar soltar, pois eu penso que chega para lição.

Seu compadre

(a) **Almeida**

Compadre e Amigo:

Pode fazer-se esse arranjo, contanto que esses oitocentos mil réis sejam recebidos logo, a fim de darmos algum socorro aos oficiais, como já lhe disse.

Seu amigo

(a) **B. G. Silva**

Exmo. Sr. Presidente [No verso]

Volta com resposta [No verso]

CV – 2131

Meu bom Presidente e amigo

Mandando dar a cada um dos alemães quinze patacões prata e receber o cobre que se lhes havia dado, sucede que dizendo eles nada terem gastado de dito cobre apresentaram somente 48$ que para 60$ recebidos faltam 12$.

Nestas circunstâncias pois consulto a V.Exª. o que devo fazer a respeito, para meu governo; assentando eu, que para evitar novos assentos no Tesouro, onde tudo são bichos de sete cabeças, será melhor, além do dinheiro recebido, dar-se a tais alemães oito patacões mais em prata, no que só há a fazer a carga e nada mais etc., etc., etc.

De V.Exª. amigo sincero e obrigado

(a) **Almeida**

Conforme com seu parecer a respeito, a fim de evitar outra escrituração.

(a) **B. G. Silva**

CV – 2132

Meu Presidente:

Faça-me o favor de mandar o ofício de **Fontoura**, e sobre cavalos lembra-me que tendo ido trezentos e tantos cavalos de **Alegrete** para **Porto Alegre**, daqueles se pode tirar os que pede **Fontoura**, etc., o que quero V.Exª. me diga se devo expedir a ordem nesse sentido.

De V.Exª. amigo e obrigado

(a) **Almeida**

Meu Amigo e Sr.

Se os cavalos que menciona podem ainda servirem para remediar essa falta, será bom que ordene lance mão dos unicamente precisos, visto que os que se puderem arranjar nestes distritos me são precisos para marchar sobre o inimigo, que tomou a ofensiva na parte do **São Gonçalo.**

Seu amigo

(a) **B. G. Silva**

Exmo. Sr. Presidente do Estado [No verso]
Em mão

CV – 2133

Exmo. Sr. **Matos**

[Os] requerentes e vadios me não têm deixado ultimar os ofícios que ora apresento em rascunho, agora mesmo concluídos, que serão passados a limpo com as emendas que lhes adicionar. As cartas juntas não devem ser por mim contestadas.

De V.Exª. amigo muito obrigado

Abril 2.

(a) **Almeida**

As respostas estão no sentido que combinamos; concordo pois com sua redação.

Quanto à relação dos gêneros entendo que se não deve pedir tão grande número de balas de calibre 4, pois suponho que só uma boca de fogo temos desse calibre, tomada em **Rio Pardo**, ou talvez nenhuma. De calibre 3, sim, temos

duas ou mais. Bom será informar-se melhor a este respeito; talvez o **Santiago** saiba disto.

Seu amigo sincero e obrigado

(a) **Matos**

P.S. Parece-me que não há pedras de ferir. Lembre-lhe também as limas. Bom é que depois das palavras — espécie não prevista — se acrescente — o que tudo V.Exª. fará chegar ao conhecimento do mesmo Exmo. Sr. Presidente.

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV — 2134

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Torne a ler essas peças importantes e ver se a resposta frisa ao desconexo de 28 deste e pode seguir. Pareceu-me melhor este método para correção, ainda que futura; se porém assentar que outra deve ser a reprimenda, faça-me o bem enviar o rascunho; porque, falando-lhe muito claro, já não posso com tanta ignorância e filáucia e já não deparo com termos para fazer-me entender por semelhante gente.

Disponha do seu amigo obrigado

Dezembro, 31.

(a) **Almeida**

Amigo

Está brandinha, porém vá por esta vez.

(a) **Matos**

761$
173$515
Rs. 587$485 que se deve a **Manuel Martins Porto.**
São Rs. 755$160

[Letra de Domingos José de Almeida na folha 1r.]

Exmo. Sr. **Matos**. Sua residência [No verso]

CV — 2135

Diga-me o que devo contestar a **Crescêncio** acerca do licenciamento da

Guarda Nacional.

[Letra de D. J. de Almeida]

Eu não acho prudente, por enquanto, tal licenciamento quando nossos vizinhos parecem incomodados conosco e não sabemos que conduta desenvolverão; quando **Jerônimo Jacinto** consente nas reuniões de **Juca Cipriano, Dedeco,** etc., etc., etc. Além disto a dissolução da Divisão da Esquerda vai dar lugar ao inimigo a poder distrair forças do **Rio Grande** contra a Divisão do Centro; e assim mais acossada terá de ver-se aquela força... ceifadas as vidas por falta de cavalos, etc., etc., etc.

[Letra de J. M. de Matos]

Exmo. Sr. Matos. Sua casa. 1840?

[No verso]
[Letra de Alfredo Varela, à lapis, na folha 1r.]

CV – 2136

Amigo Sr. Matos

Faça-me o bem de mandar a lista para D. com o aumento que fez. Seu amigo

(a) **Almeida**

Amigo

Esta foi a que fiz; não é porém a que serve em razão do que falamos acerca dos **Amarais**, em cujo lugar entrarão dois dos do não chega.

(a) **Matos**

CV – 2137

Exmo. Amigo Sr. Matos

O silêncio bem me dava que entender: agora vai aparecer o ratinho, cujo parto precedeu a saída de **Moringue**, notícias de **Charão**, e reuniões de **Dedecos** e companhias, etc., etc., etc... Veja o ofício incluso e diga-me o que a fazer-se. Mande-me aquela última parte de **Ourique** e os ofícios idos anteontem do General Presidente, **Teixeira** e **Rossetti** que não vieram ainda.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo:

Parece que vai aparecer o antigo plano do inimigo, de que se supunha tivessem desistido com a derrota das forças de **Cima da Serra.**

Quando tivemos notícia deste plano se oficiou ao General **Bento Manuel** como verá do registo da Secretaria da Guerra; e o Presidente igualmente se entendeu a este respeito com o mesmo General e combinaram na operação que deviam fazer. Entendo pois que se deve oficiar a **Bento Manuel** enviando-lhe as comunicações que acaba de receber para que ele esteja com todas as forças a seu mando apto a operar conforme havia combinado com o Presidente; e mandar-se também daqui as mesmas comunicações ao mesmo Presidente.

Do mesmo modo ativar as reuniões de **João Antônio**, etc., etc., etc... E que mais havemos fazer? Oficiar a **Frutuoso** para reunir toda a gente que puder, e nos conservarmos a ver em que dá esta história. Parece-me esta operação do inimigo mais para distrair os chefes da grande intriga em que vivem, segundo se nos informa do que com outros fins.

A notícia da crescida deserção da gente de **Loureiro**, da mudança deste e de **Silva Tavares**, a ser vêrdadeira assim me induz a crer. Todavia toda a cautela é pouca. Remeto os papéis que pede.

Seu amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2138

Leia, e diga-me o que fazer. E que tal a vinda de **Cuneo**? Dinheiro haja para recompensar-lhe o trabalho. E que diremos de **Casas**? Hoje quase fui às ventas do **Carcereiro**. Deus me dê paciência para aturar a imprudentes, etc., etc., etc...

Seu amigo obrigado

(a) **Almeida**

Surpreende-me a vinda de **Cuneo**! O negócio deverá ser de importância. Enfim quando chegar o saberemos.

Semelhante, ou para melhor dizer, igual carta a essa de **Onofre** teve o **Alencastre** e ma mostrou, querendo saber que resposta lhe daria. Eu lhe disse que lhe respondesse que como **Joaquim Pedro** estava debaixo das imediatas ordens do Presidente General-em-chefe, e nós ignorávamos se assim procederia em virtude de ordem dele para fazer apartar da costa a todos os moradores, não se lhe podia mandar a portaria exigida sem se proceder às necessárias informações para o que se ia oficiar a **Joaquim Pedro**, com cuja resposta o Governo en-

tão resolveria o que fosse de justiça, etc.

Há de ser isto pouco mais ou menos o que **Alencastre** tem de responder. Me parece que se não pode mandar a tal portaria sem ouvirmos a **Joaquim Pedro.**

Toda a paciência é com efeito pouca para aturar imprudentes.

Seu amigo obrigado

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2139

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Veja os ofícios adjuntos e diga-me se os membros do Conselho de Investigação devem ser por mim nomeados pois não estou certo nessa providência. Diga-me mais se o de Guerra deve ser também já nomeado e de que patentes se devem ambos compor.

Tão separados, padece o serviço. Aqueles decretos me parece se devem promulgar; mas nunca falamos acerca deles, etc., etc., etc...

Logo que cesse a chuva cá o espero e a Exma. Sra. D. **Isabel** a quem me recomendo.

Diga-me que despacho quer que se ponha nos três requerimentos adjuntos.

De V.Exª. amigo, afetuoso e obrigado

(a) **Almeida**

O Conselho de Investigação deve ser nomeado pelo Comandante da Divisão: é composto, no caso atual, de um Major como Presidente e de dois oficiais de igual patente aos réus, um dos quais serve de Secretário, ou Auditor.

O Conselho de Guerra só se nomeia no caso de no Conselho de Investigação achar-se criminalidade no acusado. O conselho de Investigação é o corpo de delito para o Conselho de Guerra, é enfim a formação da culpa; é um processo particular que é mister estar ao fato dele para formá-lo conforme. Não sei como o farão nem como se há de dar instruções a quem nenhuma idéia tem dos processos militares. Se houvesse no acampamento as instruções de **Sampaio** [1v.] talvez ainda alguma coisa fizessem; aliás só se eu der o formulário ao que for nomeado Presidente.

Os requerimentos que devolvo devem ser informados pelos respectivos Comandantes dos Corpos para poderem ser deferidos e o de **Antero** também pelo Comandante do Contingente para onde requer a passagem. Me parece que não tem lugar o que quer o Sr. **Barata**: em iguais circunstâncias estão muitos e não é possível agraciar desse modo a todos.

Quanto à parte do Tenente **Silvano**, deve igualmente ser submetida a um Conselho de Investigação para depois nomear-se o Conselho de Guerra, caso se prove, como estou bem certo, o que diz **Guedes.** Logo que o tempo melhore lá irei.

Seu amigo obrigado (a) **Matos**

P.S. Peço-lhe que indague se da sua comitiva ou dos homens do teatro viriam aqui buscar um machado em seu nome; aliás ficarei lograd o e responsável por ele a quem me emprestou.

CV – 2140

Exmo. Sr. **Matos**

Veja os ofícios adjuntos e se os não achar conforme diga para se fazerem outros, e seguirem cedo. Vai o ofício de **João Antônio**, hoje de tarde recebido, e carta de **Fontoura.** Estimarei que esteja melhor.

Seu amigo

(a) **Almeida**

Amigo

Vou melhor, não obstante não ter o **José Maria** conseguido extrair o dente e sim quebrado-o pela raíz.

Acho bons os ofícios; porém baste ao pobre **Bento** os dissabores que tem passado e lhe produzirá a recordação da história das pazes. Se pudesse modificar o tópico que diz – à inexorável opinião pública, e não a ele etc., etc. – eu o estimaria para não azedá-lo: vejo que nisso diz uma verdade; porém não fique o homem entendendo que nós também queremos fazer coro com os seus censores, que já não são poucos.

Seu amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua residência [No verso]

CV – 2141

Amigo e Sr. **Matos**

Leia com atenção meu ofício reformado por ordem do Sr. Presidente para ir o Sr. **Pinheiro** com pessoa que lhe trouxesse as comunicações, e o que diz o Sr. de **Alegrete.**

Ainda bem que por pouco será rasgado meu coração com as punhaladas que dão na Pátria, e nessa causa a quem tanto tenho servido e sacrificado.

Disponha do seu afetuoso e obrigado amigo

(a) **Almeida**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2142

Exmo. Amigo Sr. **Matos.**

V.Exª. já viu a papelada da repartição e de **Fornier** veja agora a do descarado, e descaradíssimo, e o despacho; e diga-me se assim convém. Eu poderia citar as épocas do negócio para mostrar com evidência a ladroeira; porém isso indicaria proteção a parte e eu quero fugir disso para não mostrar paixão.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo e Sr.

Sim. Sr.! Que fique mamado **Braga** e demais espertalhões. Nada de remeter o negócio à chicana que é o que eles querem para mangarem com o pobre estrangeiro.

Seu obrigadíssimo amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa [No verso]

CV – 2143

Exmo. Amigo e Sr.

Leia e veja se pode correr **Lisboa.** Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Exmo.

Pode correr o mundo. Aí vai mais obra para a loja. Conceda-se a demissão requerida, e quanto antes.

Seu obrigado amigo

(a) **Matos**

P.S. Como bem ponderou proveio a minha dúvida da demora que tive em passar o recibo ao **Verde.**

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa. [No verso]

Mande dizer quando fica pronto a sair, para meu governo. [Letra de José Mariano de Matos, a lápis, no verso]

Particulares respondidas. [No verso, letra de D. José de Almeida]

CV – 2144

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Veja se puder ter lugar o que requer o Juiz de Paz **Farias**, se bem que eu pense deva ser excluído para tornar o amigo **Serafim** a pegar no bastão que tão dignamente empunha.

A passagem pedida me parece deve ter lugar, mas me conformarei com o que a respeito deliberar.

Devolva-me tudo para despachar aos Suplicantes, bem como o requerimento de **Antônio José Caetano** que resolvi ficar ele e **Abreu** com licença para se não pensar que houve patota, etc., etc., etc...

Seu amigo è obrigado

(a) **Almeida**

O ordenança que volte logo.

Exmo. Sr.

Tem lugar a passagem. Muito folguei com a deliberação acerca da pretensão do cirurgião-mor para evitar juízos, etc., etc., etc... Creio que com a dispensa do **Farias** se não consegue o que se deseja: aqui se acha o **Serafim**, e diz que a ser **Farias** dispensado passa a vara a **Luís Vaz.** Veja pois esse negócio e resolva como entender. **Faria** é homem de bem e goza bom conceito.

Seu muito obrigado amigo

(a) **Matos**

Volta o Rei dos Franceses. O nosso Rei velho e sua esposa se lhe recomendam. Vale.

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2145

Exmo. Amigo e Sr. **Matos**

Daqui a pouco vou com a família passar a tarde no passo da **Macieira** e comer ali uns assados com couro; muito estimarei que V.Exª. compareça, e não a Sra. que não pode e deve cuidar da criança, etc.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo

Quanto sinto não tê-lo sabido ontem! Tenho hoje gente em casa e forçoso me é, pois que a convidei, fazer-lhe as devidas contumélias. Fico deveras com

inveja da boa tarde que vão passar. Paciência: em outra ocasião terá o prazer de acompanhá-lo para tão pio e santo fim.

Meus respeitos à Sra. **Bernardina**, e diga-lhe que não ajuize ela que assim passávamos por esse mundo de Cristo. As costas das **Macieiras** sempre são mais macias do que as dos **Caverás** e **Vacaquás**, etc., etc...

Seu muito obrigado amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2146

Amigo Sr. **Matos**

Aqui tem o que escrevo ao Dr. **Sebastião** e se estiver conforme devolva para fazer seguir a seu destino. Diga também se quer que escreva a **Bento Manuel** e em que sentido acerca de sua pronta vinda para esta parte, etc., etc., etc...

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo

Acho bom o que diz ao **Sebastião**. Concordo que escreva a **Bento Manuel** noticiando-lhe o que ocorre no nosso exército, o que há relativo a **Labatut**; e ponderando-lhe a urgente necessidade de sua pronta aparição à frente de todas as forças que puder reunir para conter a coluna inimiga; e ver se ainda é tempo de obstar a junção de **Labatut** que, segundo avisa **Fontoura**, deve descer por **Botucaraí**.

Seu sincero e obrigado amigo

(a) **Matos**

P.S. Pires já não marcha. Você tem razão.

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa |No verso|

Respondida |No verso|

CV – 2147

Meu Amigo Sr. **Matos**

Os Vereadores, Procurador Fiscal e Promotor da vila da **Cachoeira** têm sido chamados para o serviço do exército e polícia; eles reclamam contra essa

violência, e com razão: diga-me, pois, se quer que lhes restitua os seus privilégios como é de justiça.

Veja também a carta de **Fontoura**: o que ele pretende é fundado em razão e necessidade, como me consta; diga-me se o devo deferir para expedir as ordens a tal respeito.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Dezembro, 29.

Quer uma, quer outra coisa, me parece justa; pode portanto expedir as ordens.

Seu amigo obrigado

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

Respondida [No verso]

CV – 2148

Amigo Sr. **Matos**

Além da carta inclusa, Dr. **Sebastião** e **Joaquim Pedro** se empenham para ser solto o tal **Charão** que há pouco há chegado, e eu o deixei hospedar-se onde lhe conviesse.

Diga-me o que devo fazer a respeito. Veja esses rascunhos e diga-me se estão conformes.

De V.Exª. amigo afetuoso e obrigado.

(a) **Almeida**

Amigo

Os ofícios estão conformes. Quanto ao **Charão**, agora lá vou e trataremos disso. Eu não sei o que há sobre ele exceto o que se lê em um ofício ou carta de **Vasco Marques** relatando o que dissera o perverso do **Dedeco** que ali foi preso, e hoje se acha na cadeia desta vila; e nem supunha possível que **Charão** na **Cachoeira** seduzisse os infantes desta guarnição e os conduzisse ao **Dedeco**.

Seu amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

CV – 2149

Amigo Sr. **Matos**

Aqui tem o borrão para o decreto.

Acreditanto que com a medida acerca do gado do **Estado Oriental** vamos a tirar a **Echague** muita gente e cavalos, a quis animar pondo todo o direito a 800 réis. Esta medida, além daquele proveito, talvez nos remonte o exército de cavalos, recebendo-os nós em pagamento dos direitos com mais alguma vantagem sobre os preços ali correntes. Medite sobre isso, emende o rascunho e mande-o para passar-se a limpo, e dirigir-se pelo correio a quem compete para sua execução.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Exmo. Sr. **Matos**. Em mão [No verso]

CV – 2150

Diga-me se quer que se soltem os alferes e cadete chegados da **Laguna** como exigem.

Seu amigo

(a) **Almeida**

Eu entendo que logo que eles prestem fiança pode-se-lhes conceder a cidade por menagem, atenta a pouca capacidade da prisão única que temos.

Seu amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua casa [No verso]

Respondida. [No verso]

CV – 2151

Amigo **Matos**

Para te não desviar de tuas importantes ocupações a prol da Pátria não te maço com papeladas, que suposto tenham íntimas relações com os negócios do Estado, só a mim se referem presentemente, etc., etc., etc... Manda-me 4 cadernos de papel almaço e outros tantos de dito fino que quero acelerar minha partida regulando antes o que convier etc.

Teu amigo e camarada

(a) **Almeida**

Amigo
Maio, 12.

Remeto-te o que pedes. Como teu amigo e por isso interessado em tua glória e reputação, eu te peço, em nome da Pátria, um momento de reflexão. Esse bastará para tu conheceres que a ingratidão e injustiça de 2 ou 3 homens não deve reverter sobre ela e privá-la [1v.] dos teus serviços e reconhecidos esforços em prol de sua liberdade e tranqüilidade. Estou convencido que não trabalhas para obter os favores deste ou daquele, e só pela verdadeira recompensa de seres contado no número dos libertadores de um povo. Não te cegue o teu ressentimento: repara amigo que, ainda que justo como é, não será bastante para desculpar o passo precipitado e pouco patriótico que pretendes dar. Desculpa a franqueza com que te falo; e sê seguro que é teu amigo verdadeiro e camarada o

(a) **Matos**

CV – 2152
Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Aqui tem os decretos, faça o bem assiná-los e devolvê-los para expedir as ordens a respeito.

Seu obrigado amigo

(a) **Almeida**

Amigo Sr.

Devolvo-lhe os decretos assinados. Lembro-lhe aquele outro em que lhe falei autorizando ao General-em-chefe do Exército a fazer no mesmo as reformas que o serviço exigir, como promover oficiais até mesmo ao posto de General, demitir os que se tornarem indignos das fileiras , reformar os que se tenham impossibilitado, ou impossibilitem-se nos combates ou em serviço.

Que a glória e o odioso, que dessas reformas resultem só a ele se atribua. Eu de todo o coração não ambiciono esta glória, que, de certo, virá mui salpicada...

Seu muito agradecido amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Seu campo [No verso]

Gaspar Ferreira Guimarães [No verso, letra de Domingos José de Almeida]

CV – 2153

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Remeto-lhe a petição junta para dizer-me que despacho devo exarar a fim de lhe dar a conveniente direção, visto ser importunado pelo representante.

De V.Exª. amigo obrigado

(a) **Almeida**

Amigo Sr.

O requerimento deve ir ao General **Neto** antes de vir ao Governo, não só como a patente superior que aqui se acha, como por ser Chefe do Estado-maior por cujo intermédio devem vir todas as pretensões dos indivíduos do exército.

Se este convier na passagem, conceda-se-lhe, e comunique-se ao mesmo General para que este expeça as precisas ordens aos dois comandantes **Guedes** e **Terêncio.**

Seu agradecido amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa [No verso]

Respondida [No verso]

CV – 2154

Amigo e Sr. **Matos**

Veja isso e diga se quer que se imprima. Seu amigo

(a) **Almeida**

Suponho que não convém por ora a impressão. Quem sabe o que aparecerá por outras partes? Quase não há um só dos reconhecidos inimigos da causa que vivem entre nós, que não tenha feito seu donativo ou empréstimo; mas coagidos pelas circunstâncias e com medo do pelego. Não quero dizer que **Fortes** esteja neste caso: eu nem o conheço de perto, e só de nome; porém pode o precedente aproveitar a alguém que nos não convenha. Pense um pouco e faça o que entender.

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa [No verso]

CV – 2155

Amigo e Sr. **Matos**

Faça-me o bem dizer o que a fazer-se à vista da exigência adjunta, e estado do Trem e Tesouro.

Como sempre, sobre mim hei comprado nas lojas de **Loustan** e **Graña** todas as fazendas pedidas por o Tenente **Negro** e **João Alexandre.**

A **Muñoz, Smithe** e **Valerianinho** devo quantia não pequena, e já não posso desenvolver-me, tanto que hoje vou despachar para **Cruz Alta** quatro escravos a ver se na fatura de ervas obterei algum auxílio às minhas despesas.

Isto parece de propósito da parte do Sr. **Lucas** que sabe, ou deve saber, que o Comandante da Divisão a que pertence é a quem compete estas reclamações. Eu já não posso opor tanta paciência, ao mesmo tempo que reconheço que as necessidades se aumentam.

De seu amigo muito obrigado

(a) **Almeida**

Fevereiro, 15.

Meu Amigo

Devolva o requerimento para que venha pelos canais competentes. Esta é a casa do pouco pão: é mister na verdade sofrimento evangélico para não desesperar.

Veremos se enquanto vai e vem o requerimento entra alguma coisa para o nosso tísico arsenal. Valha-nos Deus.

Seu amigo muito obrigado

(a) **Matos**

CV – 1256

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Para consolidar-se o negócio feito por **Bento Manuel** com **Guarch** a fim de se não perder mais que as 1.100 arrobas de ervas adiantadas visto que **Fructo** é quem há figurado e que por isso poderá pregar algum petardo, vai ao **Salto** o Major **Simão**, e como por ele tenho de responder a **Muñoz**, e mesmo pedir a D. **Nicanor Costa** algumas fazendas, caso não venham as de **Guarch**, diga-me se igualmente devo fazer vir de **Montevidéu** a Tipografia, as 100 arrobas de pólvora e 200 de chumbo encomendadas, os remédios que se acham prontos como diz e alguma coisa a mais que convier; pois apesar de precisarmos de tudo, nosso estado atual parece aconselhar a suspensão de tais artigos pelo risco da viagem e de sua conservação em qual ponto da República, se bem sejam da primeira necessidade. Diga-me pois, e com brevidade, o que entender par ultimar a escrita. Meus

respeitos à Sra. e disponha do seu afetuoso amigo e muito obrigado

(a) **Almeida**

Outubro, 16.

Amigo

Conheço-me igualmente embaraçado sem saber o que nos será mais conveniente nas atuais circunstâncias. Vejo bem que todos os artigos em que me fala são, além de precisos, indispensáveis, como a pólvora, chumbo, etc.: porém virão eles ter a mesma sorte do armamento, etc., etc.? Seria para desejar que pudessem esses gêneros ficar em casa de algum patriota no **Estado Oriental** para daí nos vir vindo o que fôssemos necessitando para o consumo e conforme o grau de seguridade que tivéssemos. Talvez **Guedes** lembre pessoa capaz de ficar com esses gêneros em casa e nos fazer as remessas que precisarmos. Eu temo muito pela vinda de tais gêneros agora, já pelo risco da viagem, já pelo de sua conservação aqui. A se não poder conseguir o que proponho, sou então de parecer que mande vir somente alguma pólvora e chumbo, e alguns medicamentos apesar de cá não se achar o médico do exército que prefere ser do **Alegrete** ! Aceite saudades da **Isabel** e da perversa **Maria Leonor.**

Seu obrigado amigo

(a) **Matos**

Exmo. Sr. **Matos**. Sua residência [No verso]

CV – 2157

Exmo. Amigo Sr. **Matos**

Para responder à Sra. que me dirigiu a carta inclusa, diga-me o que se oferecer a respeito; se bem que o Sr. Presidente, em **S. Fructuoso**, à minha vista disse a D. **Zeferina** que tinha mandado entregar o escravo em questão à sua Sra.

Seu amigo

(a) **Almeida**

Amigo

O escravo em questão estava para ser entregue pelo Sr. Presidente; mas ponderando, banhado em pranto, que a conduta que ia ter S.Exª. o expunha a um martírio certo, visto que os motivos que tivera para fugar dos ferros em que o conservava preso sua senhora eram tais que jamais o perdoariam. Ele havia ouvido a várias pessoas e mesmo aos Srs. moços dizerem a D. **Joana** que os esperassem com um bom jantar, que eles mui breve lhe trariam de presente seu parente **João Antônio** e as orelhas de meia dúzia de farrapos: quando foi derrotado **Je-**

rônimo Jacinto viu entrar esses mesmos sujeitos transidos de medo, e então, como é farrapo (porque também há negros farrapos e farrapos negros) disse na cozinha: "pois os valentões que cortavam orelhas vêm agora meter-se embaixo das camas" ! Isto foi ouvido por uma china de D. **Rosaura** e imediatamente o soube D. **Joana.** O resultado foi ser preso em ferros, castigado, etc. Já vê que eu não podia ser indiferente a esta exposição provavelmente verdadeira. Falei ao **Quinca** para não dar cumprimento à ordem do pai; ele anuiu a isso e em pouco tempo me veio dizer que segundo as informações [1v.] o preto estava muito no caso de sentar praça. Eis como se acha o negócio. Por esquecimento não falei ao Presidente sobre isso, mas estou resolvido a fazê-lo e salvar esse infeliz.

Seu amigo

(a) **Matos**

N. B. Talvez dizendo-se que o sujeito já está com praça se acabe o negócio.

Exmo. Sr. **Matos.** Sua casa [No verso]

CV – 2158

Todo o homem pensador e de boa fé estremecia quando, vendo as boas intenções do Governo Provincial e Assembléia, deparava com a continuação dos desatinos encetados em **Pelotas, Rio Grande** e **Norte**, com o pretexto de repúblicas e separação desta Província.

A Assembléia Provincial, imediatamente que soube haver o Presidente nomeado recebido do Governo Central certeza de se não perseguir aos indivíduos da revolução, como fez supor o impolítico aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça para processar-se o Vice-cônsul hamburguês, dirigiu uma deputação do seu seio, para que, sendo verdadeira essa segurança, empossar ao dito Presidente. Esta deliberação teve lugar a 22 de dezembro p.p., dia em que tais câmaras dirigiram suas representações ao Presidente nomeado. Já se vê que para este ato da Assembléia em nada influiu tais representações feitas na distância de mais de 60 léguas, e que nisto operou somente as boas intenções dos deputados. Se pois o fim dos representantes era a posse do Presidente, este era preenchido pela Assembléia Provincial, no que se achavam de conformidade: e por isso era de esperar que as intrigas e os preparativos para a reação se suspendessem. O contrário, porém, sucedeu; e a despeito da deliberação da Assembléia, das Proclamações do Vice-Presidente e Comandante Superior da Guarda Nacional, peças que imediatamente se dirigiram para todos os pontos da Província, notícias continuamente chegavam de reuniões por todas as partes, com o fim, diziam, da posse do Presidente, e da destruição da República que não existia em parte alguma. Nisto perfeitamente se via a contra-revolução, e proclamações [1v.] e pasquins incendiários designavam o dia 20 deste mês para o rompimento em todas as par-

tes da Província da dita contra-revolução. Porém naõ sendo demasiado o tempo para percorrer a Província os atos da Assembléia e proclamações de que se faz menção, tranqüilo vivíamos na persuasão de que vistas essas peças tudo se desarmaria, e o repouso viesse substituir a estas aflições. Os conjurados, não obstante tão bem fundadas esperanças, progridem na execução de seus negros planos, para disfarce dos quais, sábado passado, 9 do corrente, derramam o boato de um saque projetado nesta cidade pelos farroupilhas, e com tal pretexto da mesma desaparecem, e com eles a gente que acreditaram tais embustes.

A 13 de noite recebe o Vice-presidente a 1ª denúncia, acompanhada de documentos de que perto da Colônia de **São Leopoldo Silva Barbosa**, Major **Azevedo**, seu irmão Capitão **Joana** e outros, conjuntamente com o Juiz de Paz de **Santana**, se reuniam com muita gente no **Campo Bom** para dali virem surpreender a cidade, na qual contavam com grande partido, depor o Vice-presidente e castigar-se os sediciosos de 20 de setembro.

O Coronel **Onofre**, pela meia noite desse mesmo dia, parte com seis homens para de surpresa prender o Juiz de Paz de **Santana**, examinar seus papéis, e com eles regressar. Seguiu; e suposto não pudesse efetuar a prisão por não achar o juiz, todavia obteve ciência dos conspiradores e documentos que o comprova. Logo depois do seu regresso foram presos os Brigadeiros **Manuel Carneiro da Silva Fontoura** e **Tomás José da Silva**, principais cabeças, o Capitão **Casemiro**, o ajudante **João José**, e o Padre **Francisco** mulatinho, agentes, escapando-se o Brigadeiro **Gaspar Francisco Mena Barreto** [2r.] e outros, ou por se terem ido já reunir à força em **Campo Bom**, ou por serem avisados com tempo. Da cidade têm desaparecido muitos dos cúmplices que se supõe terem feito o mesmo que aqueles.

As denúncias fervem e o terrível plano se vai mostrando. Santo Deus, que ferocidade!!! Que catástrofe, se consumada fosse tanta perversidade!!! Era o plano.

No dia 20 o massacre devia ser geral, para que os agentes secundários deveriam reunir gente em todas as partes, para cairem de improviso nas povoações sob o pretexto de oposição à República e reconhecimento do Presidente.

Neste primeiro choque tudo quanto era farroupilha deveria cair aos golpes da espada fratricida, não se perdoando a sexo, nem a idade; e depois, podendo suceder que ainda assim escapassem alguns dos 536 de uma relação que existe, grupos de gente armada os procurariam para os assassinar, senão em suas próprias casas ou esconderijos, na ocasião de os levarem para os cárceres a que se destinassem. E se, a despeito de diligências tais, alguma viúva ou órfão dos assassinados escapassem desta janeirada se lhe fariam uma pensão, para que se fizesse justiça aos filantrópicos sentimentos dos amigos da lei e da legalidade.

Para ocorrer a todas essas despesas uma grande caixa já se há estabelecido com os fundos de cem contos de réis gratuitamente subscritos na campanha,

nessa cidade de **Pelotas**, na cidade de **Rio Grande** e nesta cidade de **Porto Alegre.**

Aqui se há de estabelecer uma caixa, em **Rio Grande** outra e em **Caçapava** outra.

[Minuta]

CV – 2159

A Guarda Nacional dos distritos de **Santana** e **Faxinal** do município de **Porto Alegre** unida à Guarda Nacional do município do **Triunfo** forma legião; e para Coronel-chefe da mesma o cidadão **José Manuel de Leão** e Major **Antônio Gonçalves da Silva.**

O Coronel-chefe de legião da Guarda Nacional da comarca de **Missões** fica demitido e em seu lugar passa **Afonso Corte Real**, Coronel-chefe de legião da comarca de **Rio Pardo.**

Para Coronel-chefe de legião da comarca de **Rio Pardo** o Tenente-coronel **Amaral Sarmento.**

Ficam suspensos os seguintes oficiais da Guarda Nacional:

Tenente-coronel **Loureiro**, Comandante do Corpo de Cavalaria de **Missões.**

Major Comandante do esquadrão do município de **Santo Antônio da Patrulha.**

Major Comandante da Infantaria da cidade de **Pelotas Mateus Gomes Viana.**

Capitão do esquadrão do município de **Rio Grande Manuel Joaquim Quero-Quero.**

Comandante das Armas da Província: Major **João Manuel de Lima e Silva.**

[Minuta]

CV – 2160

Comandante das Armas da Província: Sargento-mor **João Manuel de Lima e Silva.**(*)

A Guarda Nacional dos distritos de **Santana** e **Faxinal** do município de **Porto Alegre** unida à Guarda Nacional do município de **Triunfo** forma legião. Coronel Comandante de legião de Guarda Nacional do município do **Triunfo** e distritos de **Santana** e **Faxinal** do município de **Porto Alegre: José Manuel de Leão. Antônio Gonçalves da Silva**: Major da mesma.

Coronel Comandante de legião da Guarda Nacional da comarca de **Rio Pardo**: o Tenente-coronel **Amaral Samento.**

M. de L. (**)

(*) Riscado no original. (N. do E.)

(**) Provavelmente abreviatura de Major de linha. (N. do E.)

O município de **Santo Antônio** unido a **Porto Alegre**, quero dizer as Guardas Nacionais.
Coronel Comandante da legião da comarca de **Missões: Afonso Corte Real**, que da de **Rio Pardo [sic]**
Demitido o Coronel da mesma **José Ribeiro de Almeida.**
Suspensos:
Tenente-coronel **Loureiro**, Comandante do Corpo de Cavalaria de **Missões** e demitido do Comando da Fronteira.
Major Comandante do esquadrão do município de **Santo Antônio da Patrulha;**
Major Comandante da Infantaria de **Pelotas Mateus Gomes Viana;**
Capitão **Manuel Joaquim Quero-Quero** do esquadrão de **Rio Grande.**
Nomeado Comandante interino do departamento de **Missões** o Tenente reformado de 1ª Linha **Domingos José da Silveira**, oficial ótimo e único que há para o dito emprego.
Demitido o Major de legião da comarca de **Missões Boaventura de** etc., etc., e em seu lugar o **Juca Macedo.**
Demitido do Comando do departamento de **Alegrete** o Tenente-coronel de milícia **José Antônio Martins**, e nomeado o Major Comandante do 3º Corpo de Cavalaria de 1ª Linha **Teodoro Burlamaque** que se acha aquartelado naquela vila.

[Minuta]

CV – 2161
Entrada dos gêneros desembarcados de bordo do iate **"Triunfo"**.
O seguinte:
143 sacos com farinha
1 peça de belbute
2 barras compridas de chumbo
3 pedaços do mesmo
1 caixão com sapatos
1 barrica com feijão
11 rolos de fumo
4 lombilhos com caronas
11 patronas mas 2 sem correia
8 pares de botins
16 peças de algodão soltas
1 dita de picote azul e branco
1 dita de riscado para ponches
10 ditas de fazenda azul
1 dita de algodão riscado
1 dita de picote de lã

1 dita de pano de estopa
14 resmas de papel

Saídas dos gêneros que se acham depositados no armazém.
1 peça de picote azul e branco
1 dita de algodão riscado
1 resma de papel
1 saco com farinha
10 peças de algodão azul — 2 roubadas
1 rolo de fumo
2 sacos com farinha
1 par de botins
1 saco com farinha emprestado a **Chevalier**
3 sacos com farinha
1 rolo de fumo
1 resma de papel
} para o **Onofre**
1 dita dito para gasto de cartuchos
1 par de botins
2 peças de algodãozinho — roubadas
1 peça de pala — roubada

Tudo o mais passou para o outro lado na escuna de **Ramirez** e entregue ao Comissário **Serafim Jacó.**

Gêneros desembarcados da escuna "**2 de Junho**" a 1º de julho de 1836.
3 sacos com roupa e sapatos
1 terço com erva-mate

Saída dos gêneros acima
1 pedaço de picote azul e branco
17 pares de calças e 17 camisas
1 par de sapatos
1 dito dito
1 dito dito
9 camisas
5 pares de calças
1 jaqueta

O resto foi para o outro lado e entregue ao Comissário **Serafim.**

CV – 2162(*)

M

Ilmo. e Exmo. Sr.

Diz **Domingos José de Almeida** que para fazer cessar boatos maliciosamente espalhados, ao que parece para deprimirem sua reputação, se lhe faz preciso que o Sr. Inspetor Geral do Tesouro lhe mande passar por certidão o dia, mês e ano em que se deram por liqüidadas as contas de **Juan Jose Victorica** com o Estado, se estas correram os trâmites do estilo, quanto se lhe ficou a restar, e se desse resto se lhe deu conhecimento em forma; bem como qual o motivo por que informou a V.Exª. dever o Estado ao dito **Victorica** quantia muito menor àquela de que era credor.

Pede a V.Exª. assim lhe defira

E. R. Mercê

Bagé, 3 de fevereiro de 1842.

(a) **Domingos José de Almeida**

Na forma requerida. [Despacho à margem da folha 1r.]
Secretaria da Fazenda em **Bagé**,
3 de fevereiro de 1842.
(a) **Fontoura**

O Sr. Oficial-maior da Secretaria passe por certidão o ofício que dirigi ao Exmo. Ministro da Fazenda em 28 de janeiro de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]
(a) **Lemos**

Ao Sr. Contador para mandar satisfazer a 1ª parte. Secretaria do Tesouro em **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. [Despacho à margem da folha 1r.]
(a) **Lemos**

[1v.] Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda exarado na petição retro, certifico que revendo a conta dada por **João José Victorica** em dez de maio de mil oitocentos quarenta, dela consta que em dezenove do mesmo mês e ano foi liquidada na Contadoria tendo este haver do Estado a quantia de 41: 928$444 réis, quarenta um contos novecentos vinte oito mil quatrocentos quarenta e quatro, pelos suprimentos que fez desde o ano de mil oitocentos trinta e sete até aquela data que abatida a quantia de

(*) Este documento é parte de um processo incompleto constituído de peças identificadas no original pelas letras que se seguem ao número CV – 2162 (N. do E.)

37: 251$200 réis, trinta e sete contos duzentos cinqüenta um mil e duzentos, recebidos em diversas datas por conta de tais suprimentos; ficou de saldo a seu favor a quantia de 4: 677$244 réis, quatro contos seiscentos setenta e sete mil duzentos quarenta e quatro, de cuja quantia se lhe passou conhecimento em forma para receber em gados de criar e de corte pelo preço da contrata. Outrossim certifico que a dita conta seguiu os trâmites do estilo para sua verificação. É o que consta da conta e mais documentos por **Victorica** apresentada a esta Repartição à qual me reporto.
Contadoria Geral do Tesouro em **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. O Oficial-maior
(a) **Joaquim Pereira de Borba**

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda exarado na petição retro, certifico que o ofício de que trata o [2r.] despacho do Sr. Inspetor é o seguinte. — Ilmo. e Exmo. Sr. Em resposta ao ofício de V.Exª. datado de ontem, cumpre-me informar a V.Exª. que pelos livros da Contadoria consta dever o Estado ao negociante **João José Victorica** a quantia de novecentos dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete; e posto que por conta liquidada em maio de mil oitocentos e quarenta pelo Contador **Ferrugem** apareça um saldo a favor de **Victorica** de quatro contos seiscentos setenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro, acha-se-lhe debitada a quantia de três contos setecentos cinqüenta e nove mil setecentos e oitenta, a qual se não pode saber do que é proveniente pelo extravio do diário e outros livros da Contadoria. O negociante **João Pedro Ramirez** não tem contas com o Estado; apenas foi o fiador da contrata celebrada entre **Victorica** e o Governo deste Estado. Em dezessete de dezembro próximo passado me foi ordenado pelo Ministério da Fazenda mandasse dar da estância do finado dissidente Marechal **Sebastião Barreto** ao mencionado **Victorica** oito mil reses de toda a qualidade, sendo quatro mil de conta do Governo, e as outras quatro mil por conta do que deve o Estado ao cidadão **Domingos José de Almeida**; e em doze do corrente mês me foi novamente ordenado mandasse dar oito ou dez mil reses, se possível fosse, das estâncias do **Carmo, Batovi** e das de **Pedroso**, por conta do gado que o Governo tinha de entregar a **Victorica**, ficando sem efeito a ordem an-[2v.]terior. Deus guarde a V.Exª. Secretaria do Tesouro em **Bagé**, vinte oito de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois. Ilmo. e Exmo. Sr. **Antônio Vicente da Fontoura**; Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. **Manuel Martins da Silveira Lemos.** E nada mais se continha no referido ofício ao qual me reporto. Secretaria do Tesouro em **Bagé**, 4 de fevereiro de 1842. O Oficial-maior
(a) **Luís Briano de Matos**

CV – 2162
O
Cópia
Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva. Bagé**, 18 de junho de 1842. Meu respeitável Compadre e Amigo e Sr. A leitura da nota em cópia inclusa que o Governo de **Montevidéu** dirigiu aos agentes estrangeiros ali residentes que me foi comunicada por **Antônio Rodrigues Candiota**, e da carta de **Ribas** que achei em casa, tal impressão em mim há produzido que serei feliz se a resistir sem alienação do juizo. Pela dita nota verá V.Exª. que o Sr. **Fontoura** há arrancado a meus filhos e a meus credores o escasso meio que me restava para mantener aqueles e pagar a estes; pois se ele tivesse mandado entregar o gado já há muito destinado a **Victorica**, eu retiraria agora os meus escravos, o que não posso fazer sem pagar Rs. 5: 311$719 que lhe devo de suprimentos a mim feitos para ocorrerem às despesas da República; e se forem tomados tais escravos para as armas me virá buscar os últimos de que consta a hipoteca também anexa. O Sr. **Fontoura** disse a V.Exª. que suspendeu aquela entrega por ter eu recebido quantias avultadas (isso me comunicou V.Exª. em **Piratini**): porém pela conta-corrente que ora dirijo ao Tesouro e ajunto em cópia, verá V.Exª. que Rs. 6: 630$320 em diversas ordens a meu favor expedidas ainda me não consta que fossem pagas a bem daquela por encontro com **José Maria Rodrigues**, e se não o forem, terei de as pagar àqueles a quem as endossei e haver do Tesouro essa quantia que, com o saldo da conta que citei, monta em Rs. 20: 536$987. A letra de **Felisberto José da Cruz** e correspondência com **José Manuel Lucas Anes** confirmam quanto digo; e as cartas de **José Maria**, recibo e conta que meu dever e melindre me obrigaram àquele esforço, para poupar prêmios que seu pai como meu fiador tem pago ao General **Câmara**, e que há de carregar em minha conta. Recordando a V.Ex^{a}. o que constantemente lhe disse acerca de minha permanência no emprego que para servi-lo, e somente para servi-lo, constrangidamente ocupei, e no qual envidei tudo quanto podia dispor para bem desempenhá-lo, espero que V.Ex^{a}. me mande dar já e já a referida quantia de 5: 311$ 719, para mandar buscar meus escravos antes de 30 do próximo entrante mês de agosto, dia em que expira o prazo da nota que envio. Sou ladrão, sou carcamano, como dizem o Sr. **Fontoura** e sua digna clientela; mas eles, patriotas por excelência, e nem outro indivíduo algum da República mostram, a par de serviços individuais, sacrifício pecuniário tão volumoso à causa que defendemos. Concentrado meu espírito na ponderação de minha posição, do mal que hei feito à pessoa a quem **Ribas** se refere, meu maior credor, e da ingratidão e infâmia com que me tratam, nem sei o que escrevo, e nem posso ser mais extenso. V.Exª. me mande sua resposta pelo portador, e juntamente os papéis que esta cobre para o uso que me for de mister. Aceite V.Exª. os respeitos de sua comadre, afilhada e meninos, e disponha do seu compadre e amigo fiel e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.** Está conforme (a) **Almeida**

CV – 2162
Q
Livro 1º, fl. 153.
Traslado da escritura que abaixo se declara.
Aos onze dias do mês de março de mil oitocentos e quarenta e dois, nesta capital de **Bagé**, em meu cartório, por o Suplicante o cidadão **Domingos José de Almeida** me foi dito que lhe desse e passasse ou mandasse dar e passar o teor de uma escritura de hipoteca que se acha lavrada e lançada em notas, o que assim cumpri e executei em razão do meu ofício a que sou obrigado, a bem comum das partes, a qual o seu teor é do modo, forma e maneira seguinte. Escritura de hipoteca que fazem o cidadão **Domingos José de Almeida** e sua [1v.] mulher D. **Bernardina Barcelos de Almeida** a **Juan Jose Victorica**, como abaixo se declara. Saibam quantos virem o presente e público instrumento de hipoteca virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e dois, aos nove dias do mês de março do dito ano, nesta capital de **Bagé**, termo da vila de **Piratini**, em casas de residência do cidadão **Domingos José de Almeida**, onde fui vindo eu Escrivão do Juizo de Paz interino ao diante nomeado, e sendo aí presentes as partes havidas e contratadas, de uma como hipotecados o cidadão **Domingos José de Almeida** e sua mulher D. **Bernardina Barcelos de Almeida,** [2r.] e de outra como hipotecante **Juan Jose Victorica**, e pelos hipotecados uniformemente me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeadas e assinadas, que hipotecavam, como de fato hipotecado têm a **Juan Jose Victorica** os escravos nesta declarados pelos preços a cada um notados, que lhe serão entregues sem formalidade alguma judicial se dentro do prazo de um ano a contar de hoje não embolsarem ao dito **Victorica** a quantia de réis cinco contos trezentos onze mil setecentos e dezenove, 5: 311$719, que lhes há suprido, quais escravos são os seguintes: **Vicente Monjolo** por pesos quatrocentos; **Epaminondas**, trezentos; **Catão**, trezentos; **Tomás**, duzentos e cinqüenta; **Luís Diabo**, quatrocentos; **Cipião Catraio**, quatrocentos; **Antônio**, trezentos; **Maria Desidéria**, trezentos; [2v.] **Porfírio**, filho da mesma, de quatorze anos, duzentos; **Esperança**, filha da mesma, de doze anos, duzentos; **Fé**, filha da mesma, de cinco anos, cento e quarenta; **Mariana Cabra**, trezentos; **Caridade**, filha da mesma, de doze anos, duzentos; **Eliseu**, filho da mesma de doze anos, digo da mesma de três anos, cento e vinte; **Adriano**, filho da mesma, um ano, oitenta; **Marcos**, filho da falecida **Ana**, de oito , cento e cinqüenta; **Maria Joaquina**, trezentos; **Maria Rosa**, trezentos; **Teresa**, duzentos e cinqüenta; **Joana**, quatrocentos; pesos cinco mil seiscentos e vinte réis, quatro contos quatrocentos noventa e [3r.] seis mil réis; quais escravos e entre os mais bens que possuem livres e desembaraçados faziam deles escravos a hipoteca ao referido **Juan Jose Victorica** da mencionada quantia; e sendo este também presente foi dito aceitava a hipoteca debaixo da forma e condições declaradas pelos hipotecados, e de co-

mo assim o disseram, aceitaram e assinaram e outorgaram, e eu como pessoa pública também outorguei em nome dos ausentes e pessoas a quem pertencer possa; testemunhas a tudo presentes o Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis** e **Joaquim de Sousa**, reconhecidos de mim, **Antônio Francisco dos Reis,** Escrivão interino do Juizo de Paz que o escrevi e assinei em público e raso. Em testemunho de verdade estava o sinal público. [3v.] **Antônio Francisco dos Reis. Domingos José de Almeida. Bernardina Barcelos de Almeida. José de Sousa. José Prudêncio dos Reis.** Nada mais se continha em dita escritura que aqui bem fielmente trasladei da própria, a cujo livro me reporto e com o teor da mesma esta conferi, escrevi e assinei nesta capital de **Bagé**, aos onze dias do mês de março de mil oitocentos e quarenta e dois, eu, **Antônio Francisco dos Reis,** Escrivão interino que o escrevi e assinei em público e raso. Em testemunho de verdade. (a) **Antônio Francisco dos Reis**

Já sem efeito por ter pago a **Victorica** a quantia que garantia o presente escrito da hipoteca.
(a) **Domingos José de Almeida**

[Na folha 1r. do doc. CV – 2162/Q]

CV – 2162
R

O Tesouro Público do Estado Rio-grandense em conta corrente com Domingos José de Almeida.

Deve				**Haver**			
1841				1841			
Dezembro	13 –	Saldo a meu favor, como da conta desta data	19: 024$867	Dezembro	13 –	Ordem a favor de **Benito Agostinho Graña** por olvido não incluída na conta fixada nesta data.	144$600
	17 –	Ao professor de 1as letras de **Piratini**, como do aviso desta data e recibo que cobriu	60$000		–	Dita a favor de **Manuel Rodrigues Barbosa**, idem, idem, idem	301$440
	–	Ao cidadão **Luís Briano de Matos**	19$200	1842			
	–	Ao Capitão **José Amâncio Jambeiro**	2$880	Janeiro	13 –	Letra de **Francisco de Freitas Noronha**	487$200
	–	Ao Coronel **José Aureliano** Rolão	7$680		–	Direitos de **José da Rosa Neves**	425$500
	–	Ao Tenente **José Lopes de Carvalho**	11$520		–	Ordem sobre **Simplício Ferreira Porto** a meu favor	4: 000$000
	18 –	Ao Tenente **Querubim Cândido de Queirós**	11$520			Saldo a meu favor	14:537$319
1842							
Janeiro	10 –	Ordem contra **Avelino Inácio da Silva**, incluída na conta de 13 do passado; que sendo Rs. 547$560 recebi somente 132$440 pelas razões expostas no aviso de hoje	415$080				
	12 –	Importância da falta havida no pagamento da letra de **Boaventura José Gomes** incluída na referida conta, como do despacho desta data	178$192				
	–	Dinheiro ao Tenente **Simão Lopes Chaves**, aviso desta data	9$600				
	–	Dinheiro ao Exmo. Coronel **Matos**	28$800				
	–	Dinheiro a **Emídio Carlos** para despesas da tropa de **Juan Jose Victorica**, como do recibo que enviei	76$800				
	17 –	Dinheiro ao Tenente **Bento Gonçalves da Silva Júnior** à conta de seus vencimentos	19$200				
	26 –	Dinheiro ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis** à conta do que lhe deve o Estado como do recibo	30$720				
			Rs. 19: 896 $059				Rs. 19: 896$059

Bagé, 27 de janeiro de 1842.
(a) **Domingos José de Almeida**

Enviada a cópia nesta mesma data a S.Exª. o Sr. Ministro da Fazenda por havê-la exigido.

O Tesouro Público do Estado Rio-grandense em conta corrente com Domingos José de Almeida

Deve				Haver			
1842				1842			
Janeiro	27	— Saldo a meu favor como da conta remetida nesta data ao Exmo. Sr. Ministro	14: 537$319	Janeiro	27	— Importância das ordens expedidas a meu favor em 17 de dezembro p.p., a saber:	
Fevereiro	17	— Dinheiro por pedido do Exmo. Sr. Ministro dado ao Sargento **Lino Alz. Oliveira** para o Tenente **Fortunato Regino**, como do ofício e recibo que remeti ao mesmo Exmo. Sr.	76$800			contra **Guilherme Schnepf**	600$000
Março	16	— Importância da ordem sobre **José Joaquim Caldeira** que por não paga devolvi ao Tesouro	400$320			— Idem **João Simplício Ferreira**	1: 000$000
		— Dinheiro de minha conta dado ao professor de 1as. letras de **Piratini** à conta de suas mensalidades, como do recibo que remeti ao Tesouro	60$000			— Idem **José Joaquim Caldeira**	400$320
	31	— Letra de **Francisco de Freitas Noronha** que por não paga devolvi ao mesmo Tesouro	487$200	Fevereiro	1	— Importância de cem vacas gordas do dissidente **Francisco José Coelho Leal** a mim mandadas dar e que mandei entregar a **Gaspar Coelho Leal** a 2$000	200$000
		— Ordens sobre **Guilherme Schnepf** que pelo mesmo motivo também devolvi ao Tesouro	600$000	Março	18	— Dinheiro recebido do Sr. **Joaquim Pereira de Borba**, Tesoureiro Geral	60$000
		— Prêmio de Rs. 10: 223$955, capital primitivo da conta legalizada em 20 de maio de 1840 pleo Ministério da Guerra, em um ano contado do 1º de maio de 1841 ao 1º de maio do presente, a um e meio por cento na conformidade do disposto no Decreto de 29 de maio de 1837			19	— Dito dito por mão do Sr. Inspetor Geral	76$800
			2: 913$828			Saldo a meu favor	16: 738$347
			Rs. 19:075$467				Rs. 19: 075$467

Bagé. 18 de julho de 1842
(a) **Domingos José de Almeida**

Note-se que as quantias abaixo declaradas ainda me não consta serem recebidas:

— **A Luís Antônio de Castro Braga**	600$000
— **Antônio Francisco de Paula Aurora**	150$000
— **José Manuel Lucas Anes**	535$200
— **Felisberto José da Cruz**	507$000
— **Valentim Gonçalves de Morais**	505$000
— Vacas a **Gaspar Coelho Leal**	200$000
— **Manuel Rodrigues Barbosa**	301$440
— **Simplício Ferreira Porto**	2:831$680
— **João Simplício Ferreira**	1:000$000
	6: 630$320

(a) **Almeida**

Bento Xavier de Andrade — Fazendeiro
J. dos Santos Cardoso de Menezes — fazendeiro
Joaquim José Domingues Silva — fazendeiro

[No verso do documento CV — 2162 — R]

CV – 2162
S
Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva. Bagé**, 25 de julho de 1842. Meu respeitável Compadre Amigo e Senhor. Chegando a esta em 15 do corrente, a 18 me dirigi a V.Exª. dando-lhe conta de minha ida ao **Caldeira**, e pedindo-lhe prontas providências acerca da nota que o Governo de **Montevidéu** a 30 de março último dirigiu aos agentes estrangeiros ali residentes, e circular do Encarregado de Negócios do **Brasil**, que ajuntei por cópia tirada outra que aqui me foi dada por **Antônio Rodrigues Candiota.** O condutor de tais comunicações porém, encontrando-se com **Rafael Marins** e **Luís Machado** ao saírem de **São Gabriel**, regressou com eles por lhe asseverarem ter já V.Exª. partido de **Cacequi** para essa; e por conseqüência urgindo a pronta solução de V.Exª. para eu retirar meus escravos de **Montevidéu** antes de 30 do entrante agosto, por outro próprio lhe dirijo a presente. Para ocorrer às urgentíssimas precisões das forças da campanha depois da invasão de **Calderon**, a fim de não serem dissipadas como muita gente pretendeu, sob fiança individual minha saquei diversas quantias contra **Juan Jose Victorica** e **Juan Pedro Ramirez**, que generosamente mas confiaram em atenção às críticas circunstâncias por que atravessamos. Para pagamento desses avanços, que montaram em Rs. 5: 311$719, eu, com o consenso de V.Exª., lhe apliquei quatro mil reses de criar, que lhe mandei dar conjuntamente com outras quatro mil que se lhe devia o Estado de resto da antiga contrata do falecido General **Lima.** Estava ele recebendo este número de reses quando o Sr. **Fontoura** me substituiu, e um dos seus primeiros atos foi suspender a entrega do gado para minha conta destinado, apesar da carta que a respeito V.Exª. lhe dirigiu. Para não empiorar os embaraços da administração resignei-me àquela ordem impolítica e iníqua, hipotecando a **Victorica** todos os escravos que ainda aqui possuo, não reservando um só para em caso sinistro carregar um pote d'água para minha família, contando que revestindo-se V.Exª. da energia que convinha aos negócios do Estado cruzaria de pronto tantas indiscrições perniciosas, quais as que se desenvolveram contra os mais caros interesses da República, e com isso me arredasse dos compromissos em que me via. Fui falar a V.Exª., e comunicando-me V.Exª. que o Sr. **Fontoura** deixara de fazer a entrega do gado de que trato por ter eu recebido grandes quantias à conta do que me devia o Tesouro, com violência tenho de mostrar essa insigne falsidade. Na cópia de minha conta com o Tesouro já notei que Rs. 6: 630$320, em ordens a meu favor expedidas, ainda me não consta que fossem pagas àqueles a quem as endossei, e que a não serem entregues, ainda eu tenho de as pagar e havê-las do Tesouro. Além disso, contando ele, como presumo, com as ordens sobre **José Joaquim Caldeira, Avelino Inácio da Silva, Francisco de Freitas Noronha** e **Guilherme Schnepf** montantes na quantia de Rs. 1: 902$600, já tal quantia por não paga se acha debitada em dita conta: vendo-se por isso, que de seme-

lhantes ordens não me vieram às mãos Rs. 8: 532$920, nulificando por essa forma os meus decantados recebimentos como figura em sua mente. Aparece agora a notificação do Governo do **Estado Oriental** para no termo de três meses todos os estrangeiros retirarem dele suas propriedades; eu não posso assim praticar por não desembaraçada por causa do Sr. **Fontoura**; fala-se há muito de um recrutamento de escravos ali, que provavelmente se verificará logo depois de 30 do próximo agosto, à vista das ocorrências daquele país: e deverei perder meus escravos pela protérvia e má vontade do Sr. **Fontoura**? Não de certo: e para prevenir questões ruinosas e mesmo para não lançar-me a extremos, eu espero que V.Exª., em atenção ao exposto, em atenção a que por seu respeito é que sofro tais vilezas e prejuízos, haja de interpor seus ofícios [1v.] e autoridade, para que os 5: 311$719 que devo a **Victorica** sejam entregues sem demora ao Sr. **Francisco Modesto Franco**, para este daí mesmo enviá-los, como lhe ordeno, a **Montevidéu**, a fim de que antes de agosto estejam aqui os meus escravos. Fique V.Exª. entendendo que a não ser isto arranjado como exijo, me põe na dura contingência de perpetrar um desatino; pois não tendo já com que sustentar a meus filhos, a vida me é fastidiosa. Além deste obséquio, outro espero de V.Exª., e é exigir do Sr. **Fontoura** a minha coleção dos jornais e leis da República, em dois tomos por mim encadernados, que mos pediu por empréstimo e não mos quer dar, como remeter ao Sr. **Fructuoso Rivera** a adjunta, e escrever-lhe no mesmo sentido. De V.Exª. compadre, amigo fiel e muito obrigado. **Domingos José de Almeida.** Está conforme. (a) **Almeida**

CV – 2162
T

Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. General Presidente D. **Fructuoso Rivera. Bagé**, 25 de julho de 1842. Estimável Sr. do meu maior apreço e respeito. Ainda a 17 do corrente é que me veio às mãos a cópia da notificação que a trinta de março próximo passado o Governo desse Estado fêz aos Agentes e Encarregados de Negócios de outras nações residentes junto a ele; e por virtude da mesma mando retirar os escravos constantes da relação inclusa; esperando da bondade de V.Exª. toda a proteção e auxílio para que os mesmos cheguem a esta sem tropeços de maior, e que no caso de tardia esta minha deliberação, V.Exª., como seus, os tenha sob o poder do Sr. Dom **Juan Pedro Ramirez.** O céu prospere e guarde a preciosa vida e saúde de V.Exª. como sinceramente deseja o de V.Exª. amigo e servidor o mais obrigado. **Domingos José de Almeida.**

Relação dos escravos de que fiz menção:

1 – **Abraão** . . . . . carneador
2 – **Agostinho Congo** . . . . . dito
3 – **Agostinho Caçanje** . . . . . dito

4 – **Joaquim Cachimbo** . . . . . dito
5 – **Manuel Mina** . . . . . dito
6 – **Antônio Calafate** . . . . . dito
7 – **Manuel Benguela** . . . . . dito
8 – **Trajano** . . . . . dito
9 – **Mateus** . . . . . dito
10 – **Frutuoso** . . . . . dito
11 – **Manino** . . . . . dito
12 – **José Brasão** . . . . . Graxeiro
13 – **Ventura** . . . . . dito
14 – **José Pedreiro** . . . . . dito
15 – **Aniceto Carpinteiro** . . . . . dito
16 – **Maluco** . . . . . dito

Cópia. Ilmo. Sr. Dom **José Luís Bustamante. Bagé,** 25 de julho de 1842. Respeitável Amigo e Sr. Receando os efeitos da notificação de 30 de março último por esse Governo dirigida aos Agentes Encarregados de Negócios residentes em **Montevidéu,** ora mando retirar dezesseis escravos que ali tenho por depender do serviço deles a manutenção de minha crescida família; rogo pois a V.S^{a}. interponha seus bons ofícios para que os ditos escravos, que se acham em poder do Sr. [1v.] Dom **Juan Pedro Ramirez,** cheguem a meu poder sem contingências de viagem; ou que, caso já não possam sair, não sejam tirados do poder do dito Sr. **Ramirez.** Contando com este favor, desde já lho agradeço, afirmando ser de V.S^{a}. amigo afetuoso e obrigado. **Domingos José de Almeida.** Conformes (a) **Almeida**
N.B. Estas cartas e relação de que trata, foram dirigidas a S.Exª. o Sr. Presidente a quem roguei as enviasse pelo primeiro portador seguro que se oferecesse e ele me asseverou assim haver praticado.
(a) **Almeida**

CV – 2162
U
Cópia. Ilmo. e Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves da Silva.** Meu respeitável Compadre Amigo e Sr. **Bagé,** 27 de agosto de 1842. Tendo recebido depois da ida de **Evaristo** com as minhas de 18 e 25 do passado a adjunta de **Juan Jose Victorica** de 24 de julho último, em original a ofereço à consideração de V.Exª., para que, à vista de seu conteúdo e daquelas que citei, haja V.Exª. por bem despachar ao dito **Evaristo** e entregar a **Modesto Franco** o que hei exigido. Sem outro assunto sou de V.Exª. compadre, amigo fiel e obrigado (a) **Domingos José de Almeida.**

Cópia do que acima se refere. Sr. **Domingos José de Almeida. Cerro Largo**, 24 de julho de 1842. Amigo. Confirmando a minha de 12 do presente, esta tem por objeto dizer a V.M^{cê}. que com as ocorrências deste país os escravos têm muito risco, posto que até hoje não hajam providências a este respeito, mas se acredita que será um recurso de que disporá o Governo se as circunstâncias o obrigarem. Os de V.S^{a}. que estão conchavados ao Sr. **Ramirez**, e afetos aos pagamentos das quantias que ele e eu lhe temos adiantado, seria mui conveniente que se desse alguma providência: porém como os ditos escravos não se pode remover sem que sejam pagas as quantias adiantadas, poderemos receber gados de criar em **Uruguai** conduzidos por sua conta, os quais receberemos até o mês de outubro entrante. Com este aviso e em virtude das atuais circunstâncias, de nenhuma maneira nem eu e nem o Sr. **Ramirez** poderemos responder pelas medidas que o Governo chegue a tomar com respeito aos escravos: isto sirva ao Sr. **Almeida** de guia, e será uma razão para que se empenhe em ver modos de entregar-nos o gado indicado ou as quantias avançadas. Sem outro assunto ordene V.M^{cê}. a seu afetuosíssimo amigo e S. S. **Juan Jose Victorica**. Estão conformes. (a) **Almeida.**

CV – 2162

X

Compadre e Amigo

Alegrete, 27 de agosto de 1842.

Foi-me entregue sua carta de 18 do p.p. e com ela os mais papéis que me enviou.

Demorei o seu próprio por ver se se podia arrecadar algum dinheiro para lhe remeter; porém não sendo possível em razão de ter-se mandado para compra dè cavalhadas e outros artigos de última necessidade para próximas operações mais de 15 mil patacões, resolvi entregar a seu procurador **Modesto Franco** em treze letras do Tesouro a quantia de 5: 124$840 réis, cinco contos cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta, as quais sendo sobre pessoas dessa parte, espero que meu compadre veja se as pode receber, senão todas ou parte delas, enfim as que puder, ficando na inteligência que essa quantia me foi carregada, e no caso de a receber, dela se cobrará em primeito lugar do suprimento que por minha ordem V.M^{cê}. fêz a alguns indivíduos, etc.

Se porém não cobrar algumas mas devolverá para eu as entregar ao Tesouro.

Devo declarar-lhe que o Ministro da Fazenda me fêz ver que sua conta não está legalmente liquidada, e que encontra muitos embaraços, os quais só com sua vinda, ou mandando um procurador, se poderá justar.

Espero portanto que assim o faça, visto que eu não posso obrigar ao Mi-

nistro a obrar contra as leis estabelecidas sobre o mesmo Tesouro.

Devo francamente repetir-lhe que se houvesse dinheiro, eu o tiraria assinando carga dele para ver o meu compadre satisfeito; porém, não o há; e o Ministro estimulado como sabe, por repetidas coisas que lhe vêm dizer e até mesmo mostrar-lhe cartas suas abocanhando-o por todas as formas, não me facilita meios para satisfazer-lhe que só estão talvez ao alcance dele, ao passo que diariamente tem de promover quantias para o material do Exército.

[1v.] Nada lhe digo sobre a Revolução de **Minas** e **São Paulo**, porque meu compadre já estará ao fato delas, porque terá visto as folhas de **Montevidéu** e mesmo algumas do **Rio Grande.**

O Exército de **Rosas** ocupa a margem esquerda do **Paraná**, e havendo mandado uma vanguarda de 2.000 homens sobre **Corrientes**, foi rechaçada com alguma perda, repregando-se sobre seu exército que está muito a pé.

Garibaldi com uma esquadrilha sutil está senhor do **Paraná.** Estas são as notícias que lhe posso dar por agora.

Recomende-me à minha comadre, afilhada e mais família e conte com o seu seu amigo e compadre

(a) **Bento Gonçalves da Silva**

P. S. Nestes dias devem aqui chegar dois Ministros Plenipotenciários da **França** e **Inglaterra**, que seguem para o **Paraguai.**

Respondida a 26 de novembro [Na folha 1r.]

CV – 2162

W

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Diz **Domingos José de Almeida** que constando-lhe haver o cidadão **Antônio Vicente da Fontoura,** quando Ministro, denunciado ao cidadão Presidente da República haver o Suplicante dilapidado a Fazenda Nacional quando também Ministro; e devendo este mostrar que tal denúncia é em todas as suas partes caluniosa, filha da malvadez e ânimo atrabiliário e rancoroso daquele ex-funcionário, [em des]afronta de sua honra tão vil e gratuitamente maculada, pretende chamá-lo a juízo para provar quanto avançou, ou ser punido como merece, requer a V.Exª. lhe mande passar por certidão o teor da referida denúncia, que teve lugar no mês de agosto último.

Pede a V.Exª. lhe defira na forma exigida

E. R. M^{cê}.

(a) **Domingos José de Almeida**

Alegrete, 16 de dezembro de 1842.

Passe do que constar. Secretaria da Fazenda e interina da Guerra em **Alegrete**, 22 de dezembro de 1842. (a) **Barreto**

[Na folha 1r. do doc CV – 2162/W]

Em cumprimento ao despacho exarado na petição supra, certifico que o ofício pelo peticionário exigido por certidão é do teor e maneira seguinte. – Cidadão Presidente. Examinando, com o pouco tempo que pude desviar aos meus afazeres, as contas de **Domingos José de Almeida**, para com justiça despachar o requerimento em que ele pede, por conta do que lhe deve o Estado, a quantia de cinco contos trezentos e onze [1v.] mil setecentos e vinte réis, para segundo sua frase retirar os escravos que em **Montevidéu** hipotecou; cumpre dizer-vos que não é possível deferir a tal pretensão sem que me constitua traidor à Pátria, a vós e à minha consciência; por quanto esse homem de quem sofreu a Nação duplicadas lapidações [**sic**], tem em cada um papel da Secretaria da Fazenda e Tesouro, o seu auto do corpo de delito. Suas contas, cidadão Presidente, reclamam um exame porque apesar da complicação que de propósito procurou estabelecer, aparecem mui salientes irregularidades seguramente precursoras de maiores extorsões. Eu o acuso assim ante vós, é preciso que ele o saiba e urgente que nossos concidadãos conheçam a eminência de suas maldades; nomei-se pois uma comissão para examinar suas contas; eu me conformo muito com a judiciosa seguinte máxima: "Os velhacos nada receiam tanto como parecerem transparentes: a opacidade lhes convém mais que tudo e sobre tudo". Conheça-se o homem, é o que exijo; e quanto a ele, aí estão os códigos, puna-se a calúnia. Eis o que o dever me impõe levar ao vosso conhecimento como Chefe do Estado e responsável, perante Deus, pela Pátria que presidis. Deus vos guarde. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 23 de agosto de 1842. Ao cidadão General **Bento Gonçalves da Silva**, Presidente da República. **Antônio Vicente da Fontoura.** E nada mais consta do referido ofício ao qual me reporto. Secretaria da Fazenda em **Alegrete**, 24 de dezembro de 1842. E eu, **Fernando Vieira de Carvalho**, Escriturário desta secretaria o escrevi e assinei. (a) **Fernando Vieira de Carvalho**

CV – 2162
Z

Cópia. Sr. Dom **Juan Pedro Ramirez. Bagé**, 4 de agosto de 1842. Meu estimável amigo e Sr. Tendo daqui saído para **Piratini** em arranjos de minha casa no primeiro de abril próximo passado, ali fui forçado demorar-me até fins do mês último, dia em que cheguei a esta. A 17 me foram por **Antônio Rodrigues Candiota** comunicadas a nota desse Governo de 30 de março e circular do Encarrega-

do de Negócios do **Brasil** [de] oito de junho; e penetrado das próximas conseqüências a esperar-se [dos] efeitos da dita nota, assentei de retirar quanto antes os escravos que de conta de meu cunhado **João Rodrigues Barcelos** conchavei ao Sr. **Victorica**, e se acham em poder de V.Sª. Para tal efeito logo a 18 despachei um próprio ao Sr. Presidente em **São Gabriel**, mas regressando este sem [entregar-lhe] minhas cartas, em 25 as reenviei para **Alegrete**, lugar para onde [se] dirigira o dito Sr. Dele exigi eu Rs. 5: 347$539, e de **Braga, [Modesto?], Anastácio** e **Valentim** 1: 208$130, ao todo 6: 556$469, e ordenei fossem [dados] ao Sr. **José Maria Olave**, por não saber ainda então haver V.Sª. [regressado] a essa, para passar às mãos aquele capital, ou o que na realidade fosse, a fim de ocorrer ao avanço que me haja feito e remeter-me os escravos de que fiz menção. As cartas sob nº 1 em cópia, verificam o que digo. A 26 de noite recebi uma carta do Sr. **Victorica** dando-me parte das providências conteúdas nas nota e circular que citei, e o muito que convinha de pronto satisfazer os avanços feitos por V.Sª. em desconto dos jornais [dos] escravos e retirá-los; nesse mesmo momento expedi ao Capitão **João Simplício Ferreira** a que se vê em cópia sob nº 2, mandando passar mais 600$000 [para tal] fim. No 1º do corrente chegou a esta o Sr. **Victorica**, e para êxito seguro acerca da retirada dos referidos escravos dirigi a **Quirino Rodrigues da Silva** e **Antônio Rodrigues de Almeida** as cartas em cópia sob nº 3. à vista de providências tais, e de haver tratado com o Sr. **Victorica** a eliminação de prêmios tanto no haver como no débito de nossa conta, presumo que, verificada a remessa da terça parte dos fundos aplicados, saldarei os avanços, e ficarão os escravos em estado de serem devolvidos, por isso que não poderá falhar a remessa dita. Em conseqüência não devendo perder momento, faço seguir a essa o Sr. Capitão **José Ferreira de Macedo**, para por ele enviar-me os preditos escravos; certo de que caso falhem as providências dadas, a responderei pelo capital que porventura lhe esteja a dever, e para garante do qual tenho hipotecado ao Sr. **Victorica** os que ainda tenho, como talvez lhe participaria. Como com as repetidas mudanças que tenho feito me não fosse possível exarar todos os saques por mim feitos contra V.Sª. e dito Sr. **Victorica**, com a respectiva corrente que V.Sª. me enviar pelo Sr. Capitão **Ferreira**, me remeterá todos os mencionados saques e ordens, por me serem indispensáveis para o cobro de alguns suprimentos que os motivaram; e o Sr. Capitão **Ferreira** lhe passará o competente recibo na carta de ordem a respeito. Para o frete de uma carreta que deve conduzir a bagagem dos escravos e alguma munição de boca para eles, como para as despesas da viagem, espero que V.Sª. dê ao predito Sr. Capitão **Ferreira**, a quantia que for mister: e que apresentando as cartas juntas a S.Exª. o Sr. Presidente e ao Ilmo. Sr. **Bustamante**, de acordo e sob proteção deles, tome todas as cautelas para que os citados escravos venham sem demora e sem risco de serem tirados no caminho, medidas que muito e muito lhe recomendo. Os escravos desejo que venham vestidos e com eles 20 enxadas, 20 [martelos?],

20 pás de ferro e 20 foices; como também mil pregos grandes de [ilegível] dois mil ditos pequenos, dois mil ditos caibrares e quatro mil ditos ripares, cuja importância debitará em minha conta. Além de tudo [is]to peço-lhe um favor, e é indagar se aí alguem se quer encarregar de mandar me ver uma máquina de [serrar?] por vapor, mas que possa trabalhar com água se para isso encontrar-se proporções necessárias e avisar-me por este mesmo portador, qual o fundo para ela exigido, e em que tempo poderá aí estar. Se a mesma máquina contiver pilões para socar erva, arroz ou milho será muito melhor. A par disto me informará também se poderei ter dos colonos que para essa venham 30 ou [rasgado] artífices falquejadores, construtores de barcos, [rasgado] e ferreiros para o mês de janeiro ou fevereiro entrantes, e quais as vantagens a se lhes dar. Por obséquio remeta-me também os mais modernos periódicos do **Rio** e dessa. Desejando-lhe perfeita saúde sou de V.S^{a}. o mais obrigado e afetuoso servidor e amigo **Domingos José de Almeida.** Está conforme. (a) **Almeida**

CV – 2163 [Documento de igual teor ao de número CV – 2124]

CV – 2164
Bagé, 18 de agosto de 1842.
Pensamentos

Na confusão, nem a honestidade dos homens e nem a gravidade das circunstâncias oferecem garantias a indivíduo algum, por isso que não pode imperar o exame pacífico da razão que inspira o amor da justiça e da virtude.

O estabelecimento de escolas não deixa cair o povo médio e baixo na ignorância e brutalidade.

Nossos meios não correspondem à importância da empresa a que nos comprometemos, muito particularmente tendo o diretor dela de lutar contra obstáculos que sua fraqueza e bondade não podem superar.

Aguardemos pelo desenlace do drama que se representa, para ver como se safa do atoleiro em que se há metido o profundo estadista que se apóia na fraude e insígne má fé que tem desenvolvido há tão pouco tempo.

O tempo, este grande regulador de todas as coisas, este juiz inflexível de todas as ações, e que tem o poder de fazer-se ouvir pela prevenção, e dissipar a cegueira dos partidos e dos interesses, o tempo, finalmente, fará reconhecer quais meus sacrifícios e qual sua importância; vista que nos sacudimentos políticos só com o socorro do tempo se admite a realidade das coisas por juiz.

Falso é o princípio de que para tratar dos grandes interesses das nações é indispensável saber, distintos talentos, virtude e consumada prudência; pois

o ar insolente do ..., sua impostura e ignorância profunda confirma que o mundo não é governado pela inteligência.

O reconhecimento, este fardo pesado para todos os homens, oprime com todo o seu peso ao coração mal formado.

Nobre e bela é a vista de um ilustre infortúnio.

Cada lugar que piso no território da República faz-me recordar um combate, um desastre, um grande sacrifício, e afligir-me sobreponto acerca do futuro que mãos inábeis nos hão preparado, e nos arremessa ao precipício desatendendo a dura lição da experiência em sete anos de porfiada luta.

Mais de que outro qualquer de meus companheiros políticos, com soberba o digo, tenho eu feito para colocar [1v.] a República na posição de inspirar confiança e respeito interna e externamente, a fim de terminar de pronto a gloriosa luta em que nos empenhamos: porém o demérito filaucioso de nossos cabos e suas brutalidades invencíveis tudo hão destruído, e a República caminha aceleradamente ao precipício, visto que as inépcias e loucuras se sucedem constantemente.

Eu sou homem; mas com **Rousseau** digo que se alguém de entre os meus correligionários se julga mais puro, melhor do que eu como cidadão, como patriota e como homem, que apresente os seus títulos; a nação os conferirá com os meus e eu me sujeitarei à decisão dela.

Que torpezas ... mas qualquer ministério é conhecido pelos homens que o compuseram e pelos atos que praticaram: os atos nunca morrem, mas os homens... acusem-me, meçam-se comigo em campo raso; pois nem temo a bala impura dos malévolos e muito menos o dente afiado da calúnia, certo de que minha defesa será tal que hei de merecer justiça do povo rio-grandense, hei de merecê-la da posteridade, que assim me vingará dos miseráveis que pretendem nodoar-me.

Parece que só vivemos de esperanças, pois embora se desvaneçam umas como o fumo, outras nos entretêm; mas as ilusões enfim se dissiparam: prossiga pois a inepta administração no empenho de aniquilar o crédito público, prossiga, não pare, continue no triste espetáculo que está oferecendo ao mundo, mas convença-se que não tem forças bastante e nem artifícios para ocultar sua protérvia, ignorância e imoralidade.

É singular o aparecimento de irritação contra os filhos de outras províncias do **Brasil** que nos têm ajudado na luta da independência, irritação insinuada, ao que parece, pelo insígne **Fontoura**, visto o incremento dela logo depois de sua ascenção ao ministério que polui; mas chegue-se aos fins, destrua-se essa independência, e entregue-se aos ferros do **Brasil** os sinceros amigos da liberdade... Rio-grandenses! Vossa causa, ou a causa americana que proclamastes, está traída, e não mui longe sereis vítimas de vossas virtudes cívicas.

Amargos, e bem amargos, são os tragos que sorvo quando entro nas

apreensões sombrias e sinistros receios acerca do futuro que nos aguarda.

Dedicando todas as minhas faculdades a prol da causa rio-grandense a que tenho servido com a mais austera fidelidade e esmero, sobreponto me ferem as grosseiras calúnias e pérfidas insinuações que a brutalidade de muitos me tem assacado; mas eles dão o que têm, e eu ofereço minha vida sem medo de a confrontar com esses díscolos ignóbeis.

[2r.] Não sei porque o mau fado tanto me tem perseguido: a minha posição, pois, me compele, em desagravo de minha honra, a falar de mim, a falar de entes que injuriam a espécie humana, e desconceituam por isso a causa a que pertenço, subjugada hoje por ... por... por; que em outro tempo qualquer negro se cobriria de pejo se ombreasse com eles. De posse dos crimes desses monstros, eu os apresentarei ao mundo logo que me seja possível escrever sobre nossas coisas, uma vez que me obrigam a repelir com força insultos afrontosos com que me hão brindado, a fim de que a posteridade ao menos, veja o prêmio que tenho colhido dos constantes sacrifícios que hei feito à causa rio-grandense.

O bom Magistrado além de inteligente e probo, é de mister que saiba as leis e delas faça a devida aplicação; que seja zeloso no desempenho de seus deveres, e que tenha coragem e independência, não somente para dar a cada um o que é seu, mas também para romper as iniqüidades dos grandes.

Para moralizar uma nação é indispensável desenvolver-se na administração e na política os princípios de virtude e de justiça.

Um dos maiores erros ou crimes que tem cometido o atual presidente, e do que muito se há ressentido e se ressentirá a República, é ter, por fraco ou cobarde, recuado a seus deveres por comprazer com seus tenentes e... sem se lembrar que a revolução do **Rio Grande** não foi feita para embrutecer aqueles que para ela influíram com o intuito de melhorarem de condições, etc., etc., etc...

O Sr. **Fontoura** tem criado um novo princípio até hoje desconhecido, e é a extorsão forçada que tem feito aos credores da República, fazendo-os esperar o tempo que lhe convém pelos seus embolsos sem prêmio algum que compense a demora; mas ele procede de acordo com quem lhe paga: e todos dormem.... Estaremos todos tão corrompidos e tão privados de sentimentos que não vejamos o alvo a que atira?!! Estamos já tão cegos que não vejamos ao que se encaminham a venalidade, o dolo e a trapaça com que encetou sua nefanda administração??? Sim: a tirania triunfará, mas ela não lhe será menos terrível; a História assim mo assegura e eu o espero.

Talvez se possa julgar que o Governo tenha direito de espaçar seus pagamentos; mas eu não concebo como um devedor possa dizer a seu credor — daqui a tal época vos pagarei — particularmente no nosso caso, etc., etc., etc... onde tudo vacila e nada há de seguro.[2v.]

O negociante que faliu pode ainda recobrar o crédito perdido; mas a Nação que uma vez perdeu o seu crédito, faltando a seus pagamentos com frau-

de manifesta, como aqui há sucedido, o tem perdido para sempre e sem remédio. Os princípios de direito público e as teorias do crédito assim o confirmam.

E quando uma Nação tem de contratar com negociantes, quando reconhece que lhe não é possível prescindir de empréstimos ou de avanços quaisquer, será este o momento em que se deva faltar à fé dos contratos?

Sr. Ministro, para opróbrio dos rio-grandenses e daqueles que os tem ajudado na gloriosa empresa de sua independência, aquele que precisa de dinheiro não tem remédio senão sujeitar-se às condições que lhe impuserem os capitalistas ou negociantes, e estas serão tanto mais favoráveis, quanto mais eles confiarem no exato cumprimento do que se tratar. O pouco crédito de que gozam os estados nossos vizinhos apesar de seus recursos, provém de terem, como vós, tratado a seus credores: e sabei que vós tendes lançado a barra além de tudo quanto eles hão feito de torpe nessa parte, nulificando atos por vosso antecessor feitos segundo a lei e as necessidades da República; mas como esta era a última carta a jogar, em cumprimento de ordens que o tempo revelará, nela envidastes o último recurso da Nação. Sim: quando nós temos, por assim me explicar, desesperado da consolidação de nossa causa (porque a hipótese de que o país não pode achar quem lhe fie é um ato de desesperar da causa pública) quando se chega a este ponto, é que se pratica o que vós haveis praticado, irritando até os negociantes estrangeiros com o afrontoso epíteto de carcamanos? Porém os remorsos que têm de corroer vossa consciência estragada e sobretudo a humilhação que tem de vos proporcionar a breve convicção de vossa ignorância e nulidade, não tardará em atormentar vossa existência pestilencial: os coevos já vos vão conhecendo.

A prosperidade incha os homens pequenos a ponto de lhes fazer esquecer que nada eram, que nada são e que nada hão de ser.

Quando os homens mais respeitáveis de que o mundo se admira e ufana-se de os haver possuído, foram caluniados, injuriados e perseguidos, não nos devemos julgar de melhor condição do que eles para ficar isentos dos torpes sarcasmos e vis acusações de nossos inimigos.

O trabalho que se emprega a favor da humanidade é recebido com indiferença de muitos, com ódio de alguns, e com ingratidão de quase todos: porém a que ficaríamos reduzidos se a certeza da ingratidão nos desviasse de fazer bem ao próximo?

[3r.] Em todos os tempos a sorte das armas decidiu os destinos dos impérios; a vida e liberdade do homem, assim como a existência das nações, estiveram sempre dependentes da contingência dos combates; verdade terrível que impeliu os antigos legisladores a impor a todos os cidadãos o sagrado dever de defender a Pátria e dar por ela a vida, como único meio de evitar a pública e geral escravidão: que fatalidade!!!

Alusões, personalidades e declamações oprobriosas poderão por algum

tempo desviar a opinião pública; mas afinal aparece a verdade e a confusão no remorso do perverso.

Duvido que exista um só homem hoje entre nós que não veja a tormenta que se levanta sobre nossas cabeças e que não estremeça.

Nenhuma pessoa experiente do mundo, que atentamente olhe para a cena real da vida, que tem lição de economistas e publicistas.

Arrebatados nesta carreira odiosa, avançarão às cegas sem atender o paradeiro. Este o achaque humano: engolfar-se no precipício sem fazer alto; e apenas se oferece alguma dúvida acerca de seus passos, em vez de retroceder dispara em desatino.

No meio dos vivas triunfais, rumores confusos se deixaram ouvir, correram calúnias encobertas, venenos sutis se verteram, urdiram-se tramas aziagas, se dispuseram descontentamentos estudados, e o Governo se achou sem cessar entorpecido em suas operações, atormentado em seus movimentos e caluniado em suas vistas.

O instinto do povo manifesta e revela qual o fim que nos espera; mas quem não indaga o que ocorre de necessidade, precipita-se.

Nunca é tarde para reparar um erro: no inocente nunca há remorsos, nem receios.

Profunda iniqüidade, injustiça e abuso é o que ora se vê pelo insultante desprezo de todos os direitos. Que vilezas e deformidades!

Recorrendo um por um todos os fatos da administração de R.(*) demasiadamente conheço quais suas vistas sobre esta Província.

A honra do homem de bem, não está no poder de ninguém; ela está nele, e não na opinião do povo.

[3v.] O direito que temos à estima dos outros, não nos diz que temos precisão de que essa estima nos seja realmente concedida? Poderemos pois consentir em ficar desonrados no espírito de nossos concidadãos uma vez que nunca deixamos de ser honrados?

(*) Aparentemente refere-se a Rivera. (N. do E.)

[Victorica?]	3:892$679	
Inácio José de Oliveira Guimarães	2:896$320	
A. J. do C.	1:838$860	12:326$488
[Ranu?]	3:698$629	
		L. 10:889$153
Alcance		1:437$335

A alma, uma vez corrompida, não torna ao bem por si mesma, a não ser por alguma revolução repentina, ou pronta mutação de situação.

Se são custosos os sacrifícios que se fazem à virtude, sempre é doce o havê-los feito; e jamais se há visto alguém que se arrependa de uma boa ação.

O homem de bem leva com gosto a lisonjeira carga de uma vida útil a seus semelhantes.

O mundo real tem seus limites, o mundo imaginário é infinito: não sendo possível estender aqueles, estreitemos este.

À lei, a este órgão da vontade de todos, deve o homem a igualdade, se é possível havê-la, e é por ela compelido a obedecer com gosto os preceitos da razão pública; e com que direito os potentados da terra se querem eximir de seus preceitos?

O honrado magistrado, além de inteligente, probo e zelozo no desempenho de seus deveres, deve também possuir coragem em grau eminente, não só para dar a cada um o que é seu, como para romper as iniqüidades dos grandes: virtudes estas raríssimas no desditoso **Brasil.**

Com tanta surpresa como dor vejo a comoção dos ânimos e a maneira **[sic]** aproveitam os lances quem de tudo carece.

As ocorrências grandiosas aliviam o espírito e nos afastam de nós mesmos.

Quantas vezes um recíproco enternecimento há sido o reconciliador dos corações em aziagas discórdias!!

[4r.] Ao expor-me aos punhais para salvar a meus amigos me tacham de desertor...

Atropelados os acontecimentos pela louca resistência de malvados, quem poderá predizer o futuro que nos aguarda.

Será com severidade, insolência e sem razão, que se domarão gênios pondunorosos!!!

Falsa, triste e grave é aquela posição em que nos achamos... e mais uma prova se me oferece de que todo o partido moderado, que intenta atalhar o violento, se acha em círculo vicioso do qual, para safar-se, precipita-se.

Ninguém é mais temível e cruel que o homem sem luzes e sem educação recém elevado ao desempenho de qualquer autoridade. Se tem uma alma vil, se é baldo de moralidade e se se aparta de repente do círculo de sua condição ao poderio, se mostrará tão vil como atroz.

Martignac – f. 48, 49, 70 e 72 [Na folha 1r.]
Sebastião Xavier? [Anotação à lápis na folha 4r.]

CV – 2165

Apontamentos para combater o projeto que revoga as alçadas de Juízes de Paz e Direito, pela impossibilidade da existência do Tribunal de 2ª e última instância e necessidade da continuação do Decreto de 6 de outubro de 1841.

João Batista Roux trouxe uma boa fatura de **Montevidéu**; parte dela vendeu ao Estado, e parte a retalho. Com a quota recebida do Governo e dos objetos vendidos por miúdo, comprou novas faturas em **Cerro Largo**, dispôs delas pela República, e para com seu credor se desculpava com o não recebimento do que havia vendido ao Governo.

Depois estabeleceu-se em **Rio Pardo**; e para ajustar suas contas foi preciso a intervenção do Juiz Municipal por minha ordem.

Com **Pedro Mibielle** e **Arbigo** o mesmo sucedeu.

Marcial Dias confiou de **Francisco de Lemes Pinto** porção de fazendas, e para obter dele um documento qualquer no fim de dois anos foi preciso eu mandá-lo buscar preso para se conciliar, onde por árbitros chegou a arranjar-se com seu credor.

Inocêncio Cocio, para cobrar de **Antônio Ferreira Gomes**, foi preciso por minha ordem embargar-se porção de couros, farinha e ervas que levava para o **Estado Oriental.**

D. **Francisco Truebas**, para receber o que fiara a **Pedro Mibielle** e **Quincoze**, foi preciso minha intervenção, e com ela amigavelmente se arranjaram.

Domingos [**Brosca**] para cobrar dez mil e tantos pesos que à casa de seu

sócio devia o Tenente **Lima**, fugado do **Estado Oriental**, foi precisa minha intervenção e do Chefe Geral de Polícia de **Bagé.**

José Duarte e **Antônio d'Ávila** pela troca do escravo.

Joaquim Veríssimo da Fonseca com D. **Ana d'Ávila** viúva de **Francisco Antônio d'Ávila.**

Assassinato de um estrangeiro ali residente etc., etc., etc.

Esméria, viúva de Tenente **Gutierres.**

Dinarte do [Canto?] com o Tenente **Teófilo.**

[Minuta]

CV – 2166

Apontamentos de fatos pelos quais se comprova a existência de uma conspiração etc., etc., etc.

– Vistas com que se convocou a Assembléia Constituinte e verificação na remessa das ordens a respeito para nulificar-se a eleição de deputados na Comarca de **Piratini.**

– Chapas e recomendações.

– Nossa chegada nesta; candidatos: Generais **Canabarro** e **João Antônio,** Padre **Chagas, Fontoura.**

– Insinuações de obstar o Presidente a instalação da Assembléia, indo sem necessidade para esse fim ao estado vizinho, e depois sem nenhum pretexto ao exército.

– Intrigas acerca da família de **Bento Manuel.**

– Nomeação do Presidente da Câmara.

– Procedimento acerca do projeto de suspensão de garantias: galerias, desafio de **Macedo**, bravatas dos deputados **França** e **Silveira Lemos.**

– Propalação do assassinato do Presidente, de alguns deputados e deportação de outros.

– Convite a dois outros oficiais e soldados.

– Sessão secreta: comunicação dela a **Demétrio.**

– Providências para obstar qualquer tentativa de sedição: oposição de **Fontoura** não pondo no Trem o armamento e munições, e havendo a si as chaves do armazém daqueles em que se achava o pouco ali existente.

– Fundição de balas sob a direção de **João Ferreira Torto** com a baleira do Trem.

– Tática para chamar suplentes e depois para dissolver a Câmara, retirando-se dela a um mesmo tempo parte dos deputados da minoria.

– Emissários; doutrina destes: **Porto, Torto, Cândido Ferreira.**

– Desdém de **Fontoura** para com a Câmara.

— Notícia do libelo famoso contra mim a 15 de dezembro: minha carta a 18 e certidão a 24.

— Carta a **Castilhos.** Combine-se tudo com os avisos de sedução e intrigas, para sermos vencidos, e tire-se a ilação apropriada.

[Minuta]

CV – 2167

Orçamento e Fazenda.

Almeida — Jaques — Barreto.

Instrução Pública — Associações e estabelecimentos públicos, civis e religiosos.

Chagas — Matos — Almeida.

Constituição

Cintra — Matos — Sá Brito — França — Almeida.

Ordens de **Miller**

Juca Anes

Felisberto José da Cruz

CV – 2168

Ágio — o ganho que quem troca papel moeda dá a quem por ele dá dinheiro metálico.

Câmbio — Permutação do dinheiro de um país pelo de outro, feita pelos banqueiros, por cada mil réis tanto por cento, etc., etc., etc...

Quando não se quer escutar a razão, disse Franklin, esta nunca deixa fazer-se perceber.

Stuart — Comte — Smithe — Sismondi — Storch — Hume — David Ricardo.

Capº. 30 do Lº 1º de **E. P. de J. B. Say**

O Governo recebe 12 patacas em cobre por 960 réis, e a dá pelo mesmo preço; quem a recebe porém perde 66 1/2% prêmio que também perde o Governo nas compras feitas com o expediente das repartições e despesas miúdas.

CV – 2169

Exposição do que precedeu à tomada do iate "**Cabo de Pelotas**" para o serviço da Marinha do Império, e acompanhou sua entrega.

Quando em março de 1836, o Sr. **Araújo Ribeiro** tomou posse da Presidência da Província na cidade do **Rio Grande** e não na capital como determinava

a lei, prevendo que esse passo faria [ressurgir] o movimento que teve lugar em setembro anterior, mandou ir para o ancoradouro da dita cidade de **Rio Grande** todas as embarcações que se achavam nos rios **São Gonçalo** e **Pelotas**: nessa ocasião por ordem dele Presidente legal foi o iate "**Cabo de Pelotas**" para o ancoradouro citado, onde estava ou deveria estar, com patrão e sua tripulação, debaixo da vigilância e mandatos das autoridades do porto e da Armada Imperial.

Em setembro de 1837 porém, e por concessão do Chefe-de-esquadra **Grenfell**, e do Comandante da Guarnição, foi o referido iate carregado de sal com destino ao **Chasqueiro** por conta de **José Maria Rodrigues Barcelos** e **Antônio de Morais Figueiredo** [**Viseu**?]

Na barra do **São Gonçalo** foi ele detido pelo comandante da canhoneira desse ponto marítimo, **Manuel Joaquim de Sousa Junqueira**, devolvido com guarnição da canhoneira para o porto de que partira e tomado para o serviço da barra.

Se a bordo houvesse qualquer armamento, ou qualquer outra coisa a passar para os rebeldes, se deveria encontrar quando para terra se baldeou a carga do iate, disso malsinado, e por esse motivo tomado como boa presa segundo se exprime o antedito **Junqueira** [em] ofício de 6 de outubro de 1847; e mesmo dado o caso que se encontrasse a bordo contrabando qualquer, em quem o carregou, e não no proprietário, deveria recair a pena desse [delito?] bem como nas autoridades de terra e mar por consentirem na saída do iate do ancoradouro.

Empregado, pois, o iate em questão efetivamente no serviço da Marinha Nacional desde setembro de 1837 a 1842, neste ano, por proposta do Inspetor do Arsenal de **Rio Grande**, o falecido Dr. **Saturnino**, então Presidente da Província, sultanicamente o mandou desapropriar e incorporar aos próprios nacionais, não por utilidade pública, como prescreve a lei, mas para, convertido em barcaça, poupar aquilo que poderia satisfazer a alguém, etc., etc., etc.

Quando em 1845, pacificada a Província, procurei reaver o predito iate, tal foi a oposição que encontrei que ainda em agosto de 1946 é que veio a meu poder todo desarvorado, e sem massame e velame, de sorte que para o pôr em estado de navegar, despendi cerca de seis contos de réis.

Tendo-se aprisionado o iate "**Brilhante**" em **Camaquã**, e à sua proprietária entregue depois de tempo, composto e aparelhado de novo, como o respectivo frete; e tendo-se amplamente pago o aluguer de todos os mais [tirados] para o serviço, esses precedentes me induziram a exigir o frete do citado "**Cabo de Pelotas**", e o resultado constou [uma linha rasgada] [1v.] respeito escreveram o Oficial-maior da Contadoria e Exmo. Procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional, e com o que se conformaram o Conselho Supremo Militar e Seção do Conselho de Estado respectiva, razão me sobra para pensar que a justiça e eqüidade foram banidas da Corte do Império do **Brasil**; mas conceituando pai-

rar na nossa magistratura ainda algum pudor, dela espero a reparação de tão flagrante injustiça.

[Minuta]

CV – 2170

Por via de embargos e pela [rasgado] forma de direito diz o Réu embargante contra o Autor embargado o seguinte.

E. S. C.

Porque a presente ação funda-se no suposto direito que o Autor presume ter nos campos que defende, quando tais campos pertencendo à Nação, a ela pagará o réu a importância da parte que ocupa, ou o seu respectivo arrendamento quando qualquer das coisas for determinado por lei: porquanto

Porque sendo o rincão de **Bagé**, de que faz parte integrante o campo em questão, dado pelo governo português ao Barão desse nome para dele gozar por tempo determinado, foi em conseqüência todo arrendado ao Guarda-roupa de S. M. a Imperatriz **Boaventura Rodrigues Barcelos** e por este ao pai do Autor a parte controversa, pois que

Porque por concessão do referido Guarda-roupa o réu e outros muitos se estabeleceram com chácaras de culturas e criações no campo de que se trata sem oposição do Autor, que sendo seu já então o deveria defender e zelar como propriedade sua, e menos pagar seu pai o ônus de que se fez menção; e

Porque findo o prazo do desfrute dado ao Barão referido, o campo em questão incorporado foi aos próprios nacionais e assim apresentado ao Corpo Legislativo no orçamento da Fazenda em 1827, pelo que à Nação, e não ao Autor, pertence o antedito campo; acresce e

Porque em conseqüência da devolução aos próprios nacionais notada, o Governo da revolução extinta, não só concedeu com restrições a diversos partes do predito campo como cassou os títulos daqueles que intrusamente nele se achavam estabelecidos, e que de tal violência jamais se queixara o Autor, e sim ob e sub-repticiamente ao Exmo. Conde de **Caxias**, que sem as indagações precisas consentiu numa medição principiada e ultimada ao som das armas ainda empunhadas pela revolta, que impôs silêncio a todos os concessionários. Acresce e

Por finalmente que por as razões alegadas e conforme o direito, os presentes embargos hão de ser recebidos e julgados provados, considerando-se extinta a presente ação, o embargante isento de responsabilidade, e condenado o embargado nas custas.

P. R. e C. de J.

Requeira deprecadas para deporem o Guarda-roupa **Boaventura Rodrigues Barcelos, Domingos José de Almeida** e **Manuel Américo da Silva.**

[Letra de Domingos José de Almeida]

CV – 2171

Comunicado

As súbitas iluminações do patriotismo que tantas vezes nos tem salvado, confiamos que ainda uma vez, enquanto é tempo, salvar-nos-ão... e os dias fatais da eleição não verão a luta da sociedade manietada para repelir os representantes que... lhe quiser impor.

Assim terminou o Sr. **Justiniano José da Rocha** as suas – Duas Palavras – acerca da Atualidade Política do **Brasil** – em 1855, em muito e muito melhores condições que aqui forcejamos para transpor.

Tomando este trecho sublime para tema deste comunicado por aterrar-nos os julgamentos arbitrários do onipotenente Sr. Chefe de Polícia, como a assombrosa resignação do Exmo. Sr. Presidente da Província à nossa desorganização social, cuja medonha catadura se anuncia audaz desde as tentativas de assassinatos dos redatores do "**Eco**" e "**Brado do Sul**" para supressão da imprensa; na nulificação do juri em **Pelotas**, nas arbitrárias e revoltantes condenações do redator do "**Eco**" de sua Sra., do Comandante Superior da Guarda Nacional de **Rio Pardo**, na do Corpo 21 da Guarda Nacional formado para votar e fazer votar na **Boa Vista** a quem determinasse; na parte provocadora que nelas tomam o subdelegado e seus consócios; ocorrências do **Povo Novo, S. José do Norte** e de **Mostardas**; na deplorável de **Taquari** e provocadora que nelas tomam o subdelegado e seus consócios; e mais que tudo no libelo acusatório do provecto Juiz de Paz da **Cachoeira**, como na depravação...

[Minuta]

CV – 2172

Comunicado

Prometendo recomendar ao público as pessoas a quem acompanhei no afligente combate do cólera quando em 1855 invadiu nossos domicílios, visto que, não sendo poetas, deixaram de ser lembradas pelo Governo quando agraciou outras, que em emergência iguais prestaram idênticos serviços, vou fazê-lo, transcrevendo somente dois ofícios e contas que dirigi ao Exmo. Sr. Barão de **Muritiba** a 2 de janeiro e 15 de fevereiro de 1856 deixando de narrar todo o movimento do **Lazareto** a meu cargo, por não caber isso em um comunicado etc., etc., etc.

Eis um dos ofícios. Ilmo. e Exmo. Sr. Satisfazendo o preceito por V.Exª. a mim imposto pelo Artigo 9º das Instruções dirigidas em 21 de novembro próximo passado à Câmara Municipal desta cidade, que me foram transmitidas, apresento a V.Exª. os balanços do **Lazareto** a meu cargo dos meses de novembro e dezembro últimos.

Por este verá V.Exª. passar de saldo para as despesas do **Lazareto** no pre-

sente mês a quantia de 1:065$244rs. quantia que se torna menor por ter-se de satisfazer a importância da carne fornecida, a dos remédios, a do aluguer da casa da enfermaria, e de outra contígua para residência do médico e convalescença dos doentes e 120$000 por que contratei o tapume do cemitério e posto tenha de receber-se cerca de 500$ de curativo de escravos, cobrança que se não tem agenciado, para não afligir de pronto a donos de escravos que hão morrido, todavia com a recrudescência da epidemia reiterante nestes últimos dias, não será possível com tão fraca receita, que se faça a despesa de todo o mês: o que comunico a V.Exª. por ter de requisitar à Câmara Municipal o que necessário para saldá-la.

De ditos balanços coligirá V.Exª., que com o material e despesas miúdas do **Lazareto** se há despendido Rs. 1:170$712, e com o pessoal Rs. 1:814$014; e que posto resumida esta quantia pela dispensa de sete empregados a 23 do passado por parecer em retirada a epidemia, contudo sempre será inferior àquela a fazer-se com dietas, comedorias e empregados.

Cumpre-me aqui dar a razão por que se não adotou os pedidos formulados no mapa de dietas, porque estando este **Lazareto** colocado a mais de légua distante da cidade, não era possível todos os dias ser fornecido pelo mercado da mesma, e sim em maior sob vigilância e guarda do 1º enfermeiro e inspeção do médico assistente, no que muito se economizou.

Cumpre-me ainda dar a razão por que contratei o tapume do cemitério, por que nele estabeleci um zelador e por que se contratou por preço além do marcado os serventes do **Lazareto.**

Aparecendo a epidemia reinante neste distrito por estragos rapidíssimos, os Srs. das vítimas as mandavam sepultar nos antigos cemitérios do falecido **Antônio Pereira da Cruz** à direita do **Pelotas**, e no de **Fontoura** à esquerda do mesmo.

Os parceiros, a quem encarregavam esse penoso serviço, apenas abriam um rego na flor da terra, nele estendiam o cadáver, e de outros regos, que faziam aos lados, tiravam terra que sobrepunham em dito cadáver à maneira de um camalhão, como observei, e se retiravam, por preguiça ou por medo da moléstia. Este método de enterramentos, além de impiedoso e oposto aos nossos hábitos religiosos, facilitava o pronto destapamento dos corpos, a transmissão do mal e os expunha à voragem dos cães e animais carnívoros. Estabelecendo pois, um cemitério em local apropriado, indispensável era corrigir aquele revoltante abuso, criando, como criei, um zelador, que obrigasse, na falta imprevista do coveiro, a fazer-se as covas de profundidade de sete palmos, e a socarem a terra, para bem unida trancar exalações perniciosas: a este zelador forneci as instruções em cópia junta.

Repugnando o pároco santificar o campo antes de cercado para vedar profanações, contratei com o alemão **Emílio Pauly**, e dois alemães mais, o seu

tapume por 120$000, fornecendo-lhes do **Lazareto** casa, comida e ferramenta: na semana entrante ficará tapado e com portão, que custou 20$000.

Sendo criado o **Lazareto** às expensas de subscritores em subscrição promovida pela Comissão de Higiene deste distrito à instância da benemérita Câmara Municipal, mui limitadamente principiou a funcionar na tarde de 24 de novembro próximo passado com o 1º e 2º enfermeiros com a 2ª servente e um escravo cozinheiro, recebendo dois coléricos.

No dia 25 afluiu crescido número destes e sendo atacada nessa noite a servente e cozinheiro, nos cuidados dos dois enfermeiros, com preferência prestados a esses dois doentes, cumpre-me confessá-lo, pereceram por abandonados a si na noite de 25 para 26, seis doentes, incluso um alemão. Esta deplorável ocorrência, e as sucessivas entradas de outros enfermos no transcurso do dia 26 me forçaram a mandar contratar, ou antes a recrutar serventes sem atenção a salários; e foi por esse poderoso motivo, e por não ter até então regras por onde regulasse minha conduta, que os salários figurados no balanço, que remeto diferem até 23 do p.p. daqueles marcados pela Câmara Municipal.

Na presença do exposto e da dupla conveniência do cemitério que fica servindo ao Curato de **Santo Antônio da Boa Vista**, como pelo que V.Exª. dispôs no Artigo 10 das Instruções de 21 de novembro último, que recebi a 28, depois de verificadas as providências que aponto, tenho consciência de que V.Exª. se servirá aprovar quanto hei praticado a bem da humanidade gemebunda do distrito de minha residência, assegurando a V.Exª. que meu espírito não será torturado com recordações de ter deixado de fazer o que me cumpria para minorar os terríveis estragos do mal com que lutamos, e do qual, como em compensação de minhas fadigas, tenho sido vítima.

Dos balanços que seguem, verá V.Exª. os nomes das pessoas, e com quanto ocorreram para a criação do **Lazareto** deste distrito, e do mapa do seu movimento que até fins do p.p. tinha ele recebido 84 enfermos, dos quais sairam curados 37, 30 mortos e 17 em curativo; sendo daqueles 18 brancos, dos...

[Minuta incompleta]

CV – 2173

Ao respeitável público e em particular aos meus amigos

Dispondo de capitais de crédito, para passar os fundos que em meados de 1828 tinha no **Rio de Janeiro, Bahia** e **Pernambuco** sem a perda dos câmbios então correntes de 60 a cento por cento mandei vir dessas praças grande porção de negros novos, de fazendas, de molhados, de ferragens e de louças; objetos que vendidos pelos custos forravam semelhante porcentagem, e grande interesse se, pelos que sustentavam, por causa da guerra com **Montevidéu** Confederação Argentina [**sic**]

Chegados tais objetos, e feita a paz nesse mesmo ano de 1828, não pude vendê-los senão com diversos prazos e com abates de seus custos primitivos. Esse grande empate, a volumosa perda no carregamento de cinco barcos em novembro e dezembro daquele ano e saídos em março de 1829 com perto de cem outros por causa da barra; a mortandade de escravos novos apesar de tratados por médico efetivo, que inspecionando seus alimentos os tratava com dedicação acurada; a perda da sumaca "**Pureza**" e seu carregamento de minha propriedade; e mais que tudo a aguda moléstia de que fui acometido em 1829 me obrigaram a chamar meus credores em 1831 para tomarem conhecimento de minha casa, darem-me tempo para reabilitá-la e pagar-lhes sem desconto seus créditos.

Reunidos eles de entre si nomearam a 15 de setembro de 1831, uma Comissão para examinarem meu balanço, livros e proposta, a qual dando logo a 18 o parecer que segue, que sendo aprovado por aclamação, reabilitou-me desde esse dia a gerir dita minha casa.

Eis o parecer.

Com muita atenção, e em desempenho da confiança que em nós pusestes, revimos o balanço e proposta de nosso devedor **Domingos José de Almeida.** A escrituração dos seus livros está clara e bem deduzida; por ela se conhecem os prejuízos que teve desde o ano de 1828 até hoje, já com aumentos de prêmios, segundo os mapas nº 1 e 2; já com o prejuízo de gêneros que exportou; já pelo transtorno que [sofreu] na perda da sumaca "**Pureza**", em [razão] dos ressaques que lhe foi preciso [pagar] por honra de sua firma; e já finalmente pela perda de escravos mortos e [fugidos]; somando todos estes prejuízos [na] grande quantia de Rs. 166: 845$885.

O conceito que sempre nos mereceu o nosso devedor e que para prova desta [asserção] basta ver-se a confiança que vós, senhores, tivestes depositando em sua [mão] a quantia de Rs. 167: 969$044, em que monta sua dívida passiva, e que apesar de todos os seus prejuízos apresenta um saldo a seu favor de Rs. 5: 943$657, bem que sujeito a dívidas não cobráveis: parece estar nas justas circunstâncias de merecer [vossa] atenção, concedendo-lhe a concordata que suplica.

A fortuna nem sempre favorece o homem de bem; mas é provável que nosso devedor, aliviado de fazer pagamentos pelo decurso de três anos, possa então estabelecer-se de uma maneira proveitosa [à] sua inocente família; resultando [- vos] Srs. não pequena glória pela vossa generosidade prodigalizada a um negociante, agora decandente, que soube adquirir bom nome em muitas praças de comércio.

Se o cálculo que ele apresenta pode ser falível na execução, a sua atividade e briosa conduta suprirá algum tropeço, que porventura possa suceder na marcha de seus trabalhos.

A venda dos prédios que ele possui nesta vila, assim como dos gêneros em ser, de um dos iates, e mesmo das embarcações de alto mar, será uma vantagem para os credores, em razão de semelhantes bens diminuirem de valor com o andar do tempo; e servirá de socorro a nosso devedor, para com estes capitais livremente manejar a sua charqueada, sem necessitar de fazer novos sacrifícios.

Não fazer especulações duvidosas em [comércio]; não se comprometer por [outros] devedores duante a concordata; limitando-se ao manejo de sua charqueada, olaria, ou outro algum ramo seguro, para não arriscar os capitais presentes (única garantia dos credores) eis a marcha que nosso devedor deverá seguir; a qual com [a] lição dos azares que tem experimentado, formará sua fortuna, conservando na lembrança a boa vontade com que concorremos para o seu benefício.

Ultimamente, senhores, achamos acertadíssima a permanência de uma comissão durante o tempo da concordata, a quem nosso devedor prestará anualmente um balanço exato do resultado dos seus negócios.

Esta é a nossa opinião, que submetemos à vossa sabedoria.

São Francisco de Paula, 18 de setembro de 1831.

José Rodrigues Barcelos
João Alves Pereira
João de Sousa Murça

Profundamente grato à bondade de meus credores, tão solenemente manifestada pelo órgão de sua comissão como se vê, apesar de sempre molesto, redobrei de esforços para corresponder à confiança que em mim depositaram; porém, nada [ser]vindo desejos contra o destino, apenas pude integralmente fazer o primeiro dividendo; por terem alguns desses mesmos credores por si, e por interpostas pessoas dos seguintes desviado o melhor de sessenta contos que deixaram de ocorrer ao costeio da charqueada e por ter sofrido avultado prejuízo nos objetos em ser, no costeio e venda de dois iates e dos barcos de alto mar na continuação das perdas de dívidas pelo estado em que ficou a Província depois da paz, e de morte de escravos, e pela Revolução que levando-me após de si com 97 escravos, que possuia de diversos misteres, apenas deixou-me nove, com que, depois da pacificação, tentei de novo afrontar a tenacidade de tantos e tão variados transtornos, que todavia em vez de modificarem subiram de ponto.

O empenho de 42 contos de réis, que além do antigo me foi indispensável contrair para reedificar minha casa e charqueada e para comprar novos escravos; o prejuízo das safras de 1846 e 1847; a perda nunca bem sentida de minha virtuosa esposa; a de escravos, por causa dos pesados trabalhos que sobre eles e sobre mim gravitaram em socorro dos desgraçados atacados do cólera; e a moléstia que [se] proporcionou com o abalo moral e físico que em meu ânimo produziu esse flagelo.

[Minuta incompleta]

CV – 2174

Comunicado

Cidadãos redatores do "**Comércio**".

Aterrado pelo futuro a esperar-se das ocorrências financeiras e políticas proximamente havidas no orbe terrestre conhecido, o comunicado do "**Solitário de Pelotas**" inserto no "**Eco do Sul**" nº 256 de 7 do atual, por seu digno redator tão fortemente recomendado, esmagou-me.

Soldado da independência civil e política do **Brasil**, e desde 1820 na vanguarda dos defensores da liberdade, quase que maquinalmente bradei às armas que a liberdade periga! ! ! Chamado pois à luta na última e mais fraca quadra da existência, bem vê o público que teria de sucumbir, se o arrojado comunicante, escondendo seu nome, deixasse de manifestar sua cobardia, e na sua argumentação deslocada que copia o que lhe dizem, sem consciência do que faz.

Contando pois, Sr. Redator, com as colunas do seu modesto jornal, visto acreditar para o caso fechadas as do excelente "**Eco do Sul**", principiarei pedindo ao "**Solitário**" que se desembuce do anônimo que digo concordando com ele que estamos em cima de uma mina.

[Minuta]

CV – 2175

Nota ao decreto de 18 de dezembro de 1844 invocado pelo Exmo. Barão de **Caxias** Presidente desta Província General Comandante-em-chefe do Exército Imperial em sua Proclamação de 1º de março de 1845.

A tenacidade com que os Presidentes **Ferraz** e **Antão** denegaram as certidões deste decreto, a daquele de 26 de maio de 1846 expedido pela Secretaria da Justiça determinando a relação do distrito a não recepção de causa alguma tendente a fatos praticados pelos rebeldes do **Rio Grande do Sul** durante a revolução; o motivo da expedição da autêntica da qual se extraiu a certidão acima; a maneira por que me veio dita autêntica às mãos; o consumo da representação dos ex-rebeldes pedindo o cumprimento do indicado decreto de 18 de dezembro de 1844, na Secretaria da Presidência ou na da Justiça para a qual aquela diz remetera a 23 de fevereiro de 1860 com ofício nº 37; a denegação da certidão da remessa da dita representação e de seu despacho, e o tópico da necrologia de **Jerônimo Francisco Coelho** estampada na revista Trimensal do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do **Brasil.**

[Minuta incompleta]

CV – 2176

O Sr. Dr. **Joaquim Manuel de Macedo**, orador do Instituto Histórico Geo-

gráfico e Etnográfico do **Brasil**, recitando a necrologia do distinto brasileiro **Jerônimo Francisco Coelho**, em sessão de 15 de setembro de 1860 na presença de Sua Majestade Imperial, comemorando os serviços ao **Brasil** por ele prestados acerca do Decreto de 18 de dezembro de 1844 em certidão acima estampada, notavelmente assim se exprime:

"A guerra fratricida começada no ano de 1835, ensangüentava ainda os belos campos do **Rio Grande do Sul**; a rebelião não tinha dobrado o colo,.e a pátria via com profunda mágoa essa luta de irmãos que embaciava o brilho de uma das estrelas do império: ao Ministério de 2 de fevereiro coube a glória de ver no tempo de sua administração pacificado o **Rio Grande do Sul**, e ao nosso finado consócio, então Ministro da Guerra, a justa ufania de ter escrito as instruções de 18 de dezembro de 1844 que levaram a tranqüilidade, a harmonia, o amor e a felicidade ao seio daquela Província: o monstro da rebelião sucumbiu, os inimigos que se combatiam abraçaram-se, como irmãos que eram; o **Brasil** inteiro soltou um brado de alegria e o Ministro da Guerra em 1845, ouvindo a oposição que o acusava de ter empregado meios menos nobres para o conseguimento daquele grande benefício, e não podendo revelar segredos que faziam honra ao Governo, mas que não deviam ser menos guardados, respondeu em um brilhante movimento oratório parafraseando as célebres palavras do romano: "O Império está em paz, está unida toda a grande família brasileira: vamos dar graças a Deus".

Os Presidentes **Ferraz** e **Antão** me denegaram as certidões do decreto citado, ora transcrito na certidão acima, e do de 26 de maio de 1846 determinando ao Tribunal da Relação que vedasse a recepção das causas por atos praticados na Província do **Rio Grande do Sul** durante a revolução que nela tivera lugar enquanto o Corpo Legislativo não interpretasse o decreto dito de 18 de dezembro de 1844; a subtração da representação que diversos ex-rebeldes residentes na mesma província e no **Estado Oriental** dirigiram a Sua Majestade Imperial reclamando o cumprimento do que se tra[ta]ra em **Santa Maria Chica** e **Ponche Verde** para terminar-se a referida revolução; a denegação da certidão que se pediu da remessa de dita representação; tudo indica que com efeito [existe] o fato, que se presume produziu a mencionada [paci]ficação, com desdouro para o Governo Imperial, e que se conserva em secreto por essa [dita] razão, como refere o Sr. Dr. **Macedo** no [tó?]pico cronológico que se transcreveu. Mas esse [fato?] foi bem [conhecido?] e de pronto foi promulgado em novembro de [184?]; só o Governo Imperial o ignora ou simula ignorá-lo; não só nele se coberta como nos fatos do **Arroio Grande** e **Fanfa**, sem fé, sem honra; e um Governo que sem necessidade, porque a maioria dos rebeldes aderiam já então ao termo da luta, tornando-se credor de severas...

[Minuta incompleta]

CV – 2177

Comunicado

Podendo alguém supor que compartilharmos a crença de que a surpresa de **Porongos** fora de combinação com o Sr. Brigadeiro **Canabarro**, como parece insinuar a referência que desse acontecimento faz o "**Brado**" nº 149 de 15 do atual,vê-mo-nos na dolorosa contingência de declarar que, apesar de ser essa a ilação a tirar-se de fatos anteriores e posteriores a dito acontecimento, todavia ainda não julgamos o Sr. **Canabarro** capaz de ter sacrificado vidas preciosas para chegar a um fim a que todos atingimos, qual a pacificação da província, e para isso desceremos a esses fatos.

O reservadíssimo dirigido ao Sr. Barão de **Jacuí** a 9 de novembro de 184[?], interceptado e dado a conhecer pouco depois do acontecimento pelo finado **Manuel Rodrigues Barbosa**, combinado com referência da ordem expedida a 28 do antecedente e esta com a carta da mesma data à **J. R. R.**(*) na qual disse o Sr. **Caxias** que naquela data [**sic**] a inviolabilidade do cirurgião ou boticário e sua bagagem que era a do Sr. **Canabarro**, recomendada nesse reservadíssimo; a mortandade de pretos somente entrando nesse número dois oficiais que pela cor pouco diferençavam; a franca saída do campo a quem quis; combinado, repito, com os avisos dos vizinhos, do Tenente **Manuel Teixeira de Ávila, Polvadeira** e do Coronel **Joaquim Teixeira Nunes**, com os recados mandados pelo Capitão **Dionísio Amaro da Silveira**, com a recomendação de permanecerem ditos **Polvadeira** e **Teixeira** nos lugares que se lhes destinou, [e neles] foram surpreendidos e mortos; um grito uníssono de traição se fez ouvir em toda a campanha.

E posto de tais ocorrências não pudesse outra ser a lógica, eu sempre duvidei que o Sr. **Canabarro** cometesse tal desvio, e tanto assim que na presença do Sr. Tenente-coronel **Francisco José da Rocha** lhe disse eu que sobre ele gravitava acusação mui grave, ao que contestou saber, que só espera por uma resposta do Sr. **Caxias** para publicar um manifesto justificando-se, para redação do qual talvez me ocupasse, ao que lhe respondi que para isso contasse seguro com meus serviços, porque aquilo que acerca da revolução o nodoasse sobre mim...

[Minuta incompleta]

CV – 2178

Os Suplicantes, Senhor, foram aqueles que pressurosos e sem relutância, aceitaram com júbilo o magnânimo Decreto Imperial de 18 de dezembro de 1844 a que se referiu a Proclamação do 1º de março de 1845 (documento e impressos juntos).

"Concidadãos! Competentemente autorizado pelo magistrado civil a

(*) Também pode ser *I. R. R.* (N. do E.)

quem obedecíamos, e na qualidade de Comandante-em-chefe com a unânime vontade de todos os oficiais da força de meu comando, vos declaro que a guerra civil que há mais de nove anos devasta este belo país, está acabada. A cadeia de sucessos, por que passam todas as revoluções, tem transviado o fim político a que nos dirigíamos, e hoje a continuação de uma guerra tal seria o ultimatum da destruição e do aniquilamento de nossa terra.

Um poder estranho ameaça a integridade do Império, e tão estólida ousadia jamais deixaria de ecoar em nossos corações brasileiros. O **Rio Grande** não será o teatro de suas inqüidades; e nós partilharemos a glória de sacrificar os ressentimentos criados no furor dos partidos, ao bem geral do **Brasil**. Concidadãos ! Ao despreender-me do grau que me havia confiado o poder que dirigia a revolução, cumpre assegurar-vos que podeis volver tranqüilos ao seio de vossas famílias.

Vossa segurança individual, e de propriedade, está garantida pela palavra sagrada do Monarca, e o aprêço de vossas virtudes confiado ao seu magnânimo coração.

União, fraternidade, respeito às leis, e eterna gratidão ao ínclito Presidente da Província, o Ilmo. e Exmo. Sr. Barão de **Caxias**, pelos afanosos esforços que há feito na pacificação da Província. Campo em **Ponche Verde**, 28 de fevereiro de 1845.

David Canabarro".

É o Sr. **Canabarro** mesmo que, asseverando garantida pela palavra sagrada do monarca a segurança individual e de propriedade, se negou assinar a representação em que se pediu o cumprimento dessa palavra sagrada, induzindo por essa conduta às apreensões que noticiamos.

"Rio-grandenses! É sem dúvida para mim, de inexplicável prazer, o ter de anunciar-vos que a guerra civil, que por mais de nove anos devastou esta bela Província, está terminada!

Os irmãos contra quem combatíamos estão hoje congratulados conosco, e já obedecem ao legítimo Governo do Império Brasileiro.

Sua Majestade o Imperador ordenou, por Decreto de 18 de dezembro de 1844, o esquecimento do passado, e mui positivamente recomenda no mesmo decreto que tais brasileiros não sejam judicialmente, nem por qualquer outra maneira, perseguidos ou inquietados pelos atos que tenham sido praticados durante o tempo da revolução.

Esta magnânima deliberação do Monarca brasileiro há de ser religiosamente cumprida: eu o prometo sob minha palavra de honra.

Uma só vontade nos una, rio-grandenses! Maldição eterna a quem ousar recordar-se das nossas dissenções passadas. União e tranqüilidade seja de hoje em diante nossa divisa.

Viva a Religião! Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do **Brasil**! Viva a Integridade do Império!

Quartel-general da Presidência, e do Comando-em-chefe do Exército no campo de **Alexandre Simões**, margem direita do **Santa Maria**, 1º de março de 1845.

Barão de **Caxias**".

A despeito do exposto nas proclamações que ficam estampadas e no decreto citado que segue, **Faustino José de Lima** é torturado pelo suposto fato praticado durante a revolução e os negociadores da Convenção de **Ponche Verde**, se negaram firmar a representação em que se pede o cumprimento do prometido em nome do Imperador, em nome da humanidade e em nome da tranqüilidade da Província...

Eis o decreto.

Cópia – "Recorrendo à minha imperial clemência aqueles de meus súditos que, iludidos e desvairados, têm sustentado na Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, uma causa atentatória da Constituição Política do Estado, dos decretos de minha Imperial Coroa firmados na mesma Constituição e reprovado pela nação inteira; que leal e valorosamente se tem empenhado em debelá-la; e não sendo compatível com os sentimentos do meu coração o negar-lhes a paternal proteção a que os ditos meus súditos se acolhem arrependidos: Hei por bem conceber a todos, e a cada um deles, plena e absoluta anistia, para que nem judicialmente, nem por outra qualquer maneira, possam ser perseguidos ou de alguma sorte inquietados pelos atos que houverem praticado até a publicação deste decreto nas diversas povoações da referida Província.

Manuel Antônio Galvão, do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça o tenha assim entendido e faça executar. Palácio do **Rio de Janeiro**, 18 de dezembro de 1844, vigésimo terceiro da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. **Manuel Antônio Galvão**. Está conforme. **João Bandeira de Gouvea.** Conforme **Domingos José Gonçalves de Magalhães**, Secretário do Governo".

Quebramos o fio da representação para que o leitor sem interrupção se instrua do jogo havido; se lembre de que a expressão anistia empregada na Proclamação de 4 de dezembro de 1835 ofendera o melindre rio-grandense, e tanto que na defesa dela,a única empregável nessa peça importante, nos valeu um quase insulto das galerias na sessão de 4 de janeiro de 1836; se lembre que para o acordo de **Ponche Verde**, não era preciso a redação humilhatória e servil do decreto transcrito que providencialmente nos veio às mãos, porque para esse acordo fomos convidados no tempo da presidência do Sr. **Nunes Pires** pelos Srs. Dr. **Joaquim Vieira da Cunha** e pelo Sr. Almirante **Grenfell**, indo nessa Comissão em seguida o Sr. Tenente-coronel **Florentino...** e Tenente **Luís Teixeira Barcelos**; que depois o falecido **Álvares Machado** entabulara relações públicas para o mesmo fim; e ainda depois o próprio Sr. Marquês de **Caxias** pelos cidadãos **Severino Antônio da Silveira**, e Dr. **José Pedroso de Albuquerque**, sendo o Exmo. Sr. Mar-

quês mais feliz que aqueles pelas sedutoras ponderações do General Dom **João Manuel de Rosas**, que não teve cabida, senão ... Acredite o leitor, acredite a posteridade, que se esse decreto fosse visto, morreriam um a um os rio-grandenses, mas ao Sr. Marquês de **Caxias** não caberia a glória de Pacificador. Nesse Decreto, na denegação das firmas dos negociadores da Convenção de **Ponche Verde** no secreto que ainda cobre a surpresa de **Porongos**, na revelação a nós feita pelo Sr. Barão de **Porto Alegre** na presença do Sr. Dr. **Amaro José d'Ávila da Silveira**, nos motivos pelo sr. **Fontoura** dados ao Sr. Coronel **Manuel Lucas de Oliveira**, no que nos diz se passa com o Sr. **Canabarro**, na falta de publicação da distribuição do quantitativo recebido pelo Sr. **Fontoura**, torna-se de fácil compreensão a maneira por que foi feita a Convenção de **Ponche Verde**, e que se nela alguns ressaibos de pundonor reflete sobre os homens da revolução, é isso devido ao Exmo. Sr. Marquês de **Caxias**, que tendo presente o resultado das anteriores negociações... Por nós, e por nossos companheiros, ainda uma vez lhe prestamos sinceros agradecimentos pela conduta eminentemente política e nobre que desenvolveu nesse episódio nacional; bem como ao Sr. Barão de **Porto Alegre** por asseverar aos Ministros de Sua Majestade Imperial, que os rio-grandenses não se vendiam por dinheiro. Continua a representação.

[Minuta incompleta]

CV – 2179

Comunicado. Digno cidadão Redator do "**Eco**".

Em aditamento ao que por vezes tenho feito publicar acerca da questão dos Srs. Tenente **Faustino José de Lima** e **Joaquim Gomes de Melo**, torno ao prelo não só para recomendar a sábia e muito justa administração do Exmo. Sr. Desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha** por sua saliência em tricas, moralidades e modéstia, como para sentir, a quem convier, que a tratada [sic] de **Ponche Verde** e **Santa Maria Chica** vai tocando nas mesmas proporções das de **Arroio Grande** e **Fanfa**, que tão belas coisas produziram e que tanto retardaram a pacificação da Província inutilmente tentada por **Nunes Pires, Saturnino, Álvares Machado, Andréa**, e finalmente verificada pelo conceituado, prestigioso e benemérito brasileiro Sr. Marquês de **Caxias**, fortemente auxiliado pelo **Calígula** argentino D. **Juan Manuel de Rosas**; bem como mui sucintamente tocar em alguns fatos sucedidos no transcurso de tempo decorrido de 20 de setembro de 1835 a 1845, presenciados por numerosas pessoas ainda existentes, para conhecimento do Exmo. Sr. Desembargador, que simula ignorá-los pelo fementido despacho que se verá em seguida, etc., etc...

Conservando o Governo da União Brasileira na Presidência da Província do **Rio Grande do Sul** o Exmo. Sr. Desembargador **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**, e na Comandância das Armas dela o falecido Marechal **Sebastião Bar-**

reto Pereira Pinto a despeito de repetidas declarações con [falta uma linha no original] participações e pelos atos da primeira sessão da primeira Assembléia Legislativa Provincial, que apesar de esforços denodados não pôde conseguir a substituição desses restauradores, e menos deixar de vigorar o imposto por eles proposto a nosso fazendeiros, tão esgotados na manutenção das passadas fraudulentas guerras com nossos vizinhos, e de 10$ sobre os chapeados de nossos cavaleiros, toda a Província, como um só homem, com armas em punho se pronunciara contra o Presidente e Comandante referidos.

Estes emigram, tudo torna a estado normal: o Sr. **Limpo de Abreu** põe o povo em expectativa; o Sr. **Araújo Ribeiro** inicia a guerra civil pela agressão dos Faxineiros, coloca-se na frente dela por sua nula posse em **Rio Grande**; a própria defesa obriga erguer-se a luva que atirara, arde o país a despeito dos esforços feitos pelos inssurgentes que acinte e tenazmente criara para apagar o incêndio.

A tirania com que tratados os prisioneiros, que eram todos quantos a legalidade, sempre a mesma em todas as partes do mundo, encontrava por suas casas; a quebra da suspensão de hostilidades no **Arroio Grande**; a traiçoeira capitulação do **Fanfa** e atrocíssima perseguição dos capitulados, como a fera indômita, pelas matas de **Rio Pardo**, com cães de fila e cães de caça, tornaram indispensável um Governo para regularizar o movimento, moralizá-lo e chamar o gratuito inimigo a atos de eqüidade pelo exemplo de ordem...

[Minuta incompleta]

CV – 2180

Ao Exmo. Barão de **Jacuí**

Ilmo. e Exmo. Sr.

O rancor ainda não extinto em muita gente acerca de nosso passado, compelindo-a a torpemente negar ou desfigurar fatos por ela praticados, ou a desfigurar aqueles que observara no transcurso de nossa passada revolução, por pessoas ainda existentes, para desviar da geração atual como das que tem de substituir-lhe tais apreciações do sucedido, sem compulsar minhas habilitações me comprometi escrever e publicar o histórico dela, ou fragmentos para ele, na persuasão de que prestaria serviço pela discussão que suscitaria no apuro de inexatidões, e pelas severas lições desse passado para guia do presente e do futuro, contando para isso com espontâneas informações de ocorrências notáveis dos lados que se guerrearam para despertarem minha memória e descer às suas antecedências e restultados: porém, desviando-se alguns desses mesmos homens de me prestarem esclarecimentos de fatos por eles presenciados ou dirigidos.

Não podendo e nem devendo nossos vindouros acreditar no que lhe transmitir a geração atual, que tudo descaradamente vicia e desfigura, como exuberan-

te prova a bem deduzida sentença que obrigou à prisão o ciadadão **Pedro Bernardino de Moura** e sua esposa D. **Benjamina Rosa de Azevedo Moura**, contra o que depuseram testemunhas oculares, e sabe todas as volumosas populações das cidades de **Rio Grande** e **Pelotas**, para provar fatos conhecidos pelos antecedentes que os produziram ainda preciso do respeitável testemunho de V.Exª. acerca de uma ocorrência também presenciada por muita gente ainda existente; e por isso, narrando-a, rogo a V.Exª. o especial favor de dizer-me, em seguimento.a esta, se altero o sucedido.

Preso em **Bagé** a 13 de março de 1844 e levado à presença de V.Exª., lhe fiz ver que tendo-me dedicado com o Sr. **Luís José Ribeiro Barreto** e Coronel **Antônio Manuel do Amaral.**

[Minuta incompleta]

CV – 2181

Nota para a história da revolução do **Rio Grande.**

Lanchões:

- "**Rio Pardo**" – Comandante o Tenente **Zeferino Pereira Dutra.** Neste andava **Garibaldi** de Comandante-em-chefe da esquadrilha, que depois passou-se para o "**Farroupilha**" até perder-se entre **Tramandaí** e **Mampituba.**
- "**Farroupilha**" – construído pelo dito Tenente, e era dele comandante o 1º tenente **Lara**, ou **Eduardo** – morreram 16 pessoas.
- "**Seival**" – armado a palhabote; Comandante **Jones**, americano e muito rico.
- "**Trinta de Abril**" – 1º Tenente **Miguel Antônio de Magalhães.**
- "**O Seival**" e "**Farroupilha**" – foram por terra para a **Laguna.**
- O "**Rio Pardo**" é que tomou a sumaca "**Mineira**" e várias outras embarcações pequenas das quais se tiraram 2 calafates que muito serviram.

Famílias tomadas na Lagoa **Mirim,** barra de **Chasqueiro.**

Do Cirurgião-mor **Machado.**

Feliciano Patrão.

Eleutério da Ilha Grande e amásias de **Caturrita** e **Bezerra**: foram bem tratadas e levadas às suas casas, bem como seis homens.

Ataque em **Santa Vitória** com o Brigadeiro **Cunha**: 72 praças de Marinha, e pouco mais de 80 a cavalaria.

De **Taquari.**

As peças acima da barra de **Santa Isabel** em frente a um sarandizal onde forma o rio um lago redondo.

CV – 2182

Relação das obras, que especialmente tratam da Província de **São Pedro do Rio**

Grande do Sul para servirem de base ou núcleo ao Gabinete de Leitura da Cidade de **Pelotas**, e mais tarde de sua biblioteca, como principal Arquivo da História Nacional Brasileira.

- "Memórias Ecônomo-políticas sobre a Administração Pública do **Brasil**" por **Antônio José Gonçalves Chaves** – 1822
- "Anais da Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul**" pelo Visconde de **São Leopoldo** – 1839
- "Reflexões sobre o Generalato do Conde de **Caxias**" por um Rio-grandense – [1845?]
- "Memória do Grande Exército Aliado na Guerra contra o tirano do **Prata**" por **Titara** – 1852
- "Anuário Político, Histórico e Estatístico do **Brasil**" – [1846?]
- "Corografia Histórica, Cronográfica, Nobiliária e Política do Império do **Brasil**" pelo Dr. **Alexandre José de Melo Morais** – 1858
- "Memórias diárias da Guerra do **Brasil** por nove anos começados em 1630 na Província de **Pernambuco** por dito **Melo Morais**
- "Relatórios" dos Ministérios da Guerra e Justiça do Império do **Brasil** apresentados na Sessão de [1841?] para comparar-se seu estado civil e político no mesmo ano com o da então República Rio-Grandense.
- Fragmentos históricos contidos na Coleção dos jornais "**O Povo**" e "**Americano**", e nos boletins impressos para tal apreciação, etc., etc., etc.
- [1v.] Bosquejo histórico e documentado das operações militares da Província de **São Pedro do Rio Grande do Sul** durante a Presidência do Dr. **Saturnino de Sousa e Oliveira** e pelo mesmo feito em 1841.
- "Sistema Financial do **Brasil**" por **Cândido Batista de Oliveira**, Senador do Império, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade o Imperador do **Brasil** junto a Sua Majestade o Imperador de todas as **Rússias** 1842.
- "Ensaio Corográfico do Império do **Brasil**" pelo Dr. **Melo Morais** – 1854
- Doutrina Social extraída de diversos autores pelo mesmo – 1857
- Elementos de literatura, pelo mesmo – 1856
- Discurso Histórico pelo mesmo pronunciado a 29 de setembro de 1858
- Matéria Médica ou "Patogenesia Homeopática", volumes 1º e 2º – 1855
- "Prática Elementar da Homeopatia", pelo mesmo – 1856
- Guia Prático da mesma, pelo [mesmo?] – 1860
- "Os portugueses perante o mundo", pelo mesmo – 1856
- Autógrafo da Constituição do Império do **Brasil** redigida por **João Severiano Maciel da Costa, Luís José de Carvalho e Melo, Clemente Ferreira França, Mariano José Pereira da Fonseca, João Gomes da Silveira Mendonça, Francisco Vilela Barbosa,** Barão de **Santo Amaro, Antônio Luís Pereira da Cunha, Manuel Jacinto Nogueira da Gama** e **José Joaquim Carneiro de Campos** em

11 de dezembro de 1823 e jurada pelo Sr. Dom **Pedro I** a 25 de março de 1824.

— Mapa da Província por **José Pedro César**, Coronel de Milícias

— Dito por **L. Zambeccari**

— Dito por Dom **José Maria Cabrer** — 1853

CV — 2183

Esclarecimentos que devem ser confrontados com os apontamentos que lhe deixei, para estes serem corrigidos a respeito de várias ações dadas por **Bento Gonçalves**, visto serem tais esclarecimentos tirados do antigo copiador de partes oficiais e ordens do dia, mas que infelizmente encontrei em fragmentos, o que nos priva de muitos dados para a biografia do finado, etc., porém cujos esclarecimentos os tirei do referido copiador.

Ação do **Francisquillo** — dada por **Bento Gonçalves**, da qual fiz menção nesses apontamentos tratanto do roubo da freguesia do **Erval** feito pelo inimigo . . . . . .

Ação em **Fraile Muerto** — Idem — Contra o Comandante **Francisco Antônio,** que também lá está exato.

Ação dos **Corrales** — Idem — Contra o Capitão **Moreira** com 150 homens, perdendo este muitos mortos, alguns prisioneiros, armamentos e toda a cavalhada.

Ação das **Cañas** — Idem — Contra o Coronel la **Torre**, ficando em nosso poder muitos armamentos, 708 cavalos, e 12 mortos no campo.

Ação no **Cordobés** — Idem — Posto esteja também mencionada na fé de ofício, todavia me não lembra os pormenores.

Ação de **Villa Nueva** — Idem — (a)

Ação de **Carumbé** — Idem — (c)

Ação no **Olimar** — Idem — Contra o Coronel **Aguiar**, ficando em nosso poder 2 tenentes e 7 soldados prisioneiros, 500 cavalos, muitos armamentos e 50 mortos.

(a) Ordem do Dia. 21 de maio de 1819. Divisão das tropas do **Rio Grande.** S. Exª. o Ilmo. Sr. Conde da **Figueira**, Governador e Capitão-general, informado da muita bravura e energia que o **Sr.** Capitão **Bento Gonçalves da Silva**, Comandante do Corpo da Vanguarda desta Divisão, prestou na ação que teve lugar na madrugada de 6 do corrente contra o inimigo em **Vila Nova de Cordovez**, conseguindo apesar da desigualdade de forças, completamente batê-lo e derrotá-lo, ficando em nosso poder os sanguinários Coronel **Otorgués**, 4 oficiais, muitos outros prisioneiros, munições, armas, grande porção de cavalhada e bagagens, que depois de uma teimosa resistência de 6 horas, uns sucumbindo, outros fugindo vergonhosamente. S.Exª., completamente satisfeito desta brilhante ação, me en-

carrega de agradecer de sua parte o Sr. Capitão **Bento Gonçalves**, aos Srs. oficiais, oficiais interiores e soldados etc.
Acampamento do passo do **Valente**, 21 de maio de 1819. **Félix José de Matos Pereira e Castro.** Brigadeiro [Comandante].
[1v.] (c) Ordem do dia 28 de julho de 1819. Havendo o Sr. Capitão **Bento Gonçalves da Silva**, Comandante de Guerrilhas e do Corpo da Vanguarda desta Divisão do meu comando, arrostado tão valorosamente com 65 homens a 111 inimigos no dia 29 do passado sobre o arroio **Carumbé**, lançando em nossas mãos, depois de um renhido choque, 19 prisioneiros, ficando o campo da batalha juncado de 69 mortos, escapando-se unicamente o indigno pirata **Lope Chico**, escória dos portugueses com 16 a 20 homens: seria muito injusto se não abrisse ao Sr. Capitão **Bento Gonçalves da Silva** os meus fiéis agradecimentos; e preenchida a satisfação por este rasgo de brio, valor e de patriotismo com que continua à porfia a realçar as armas de S. M., nosso amável soberano...
Acampamento de **Aceguá Chico**, 28 de julho de 1819. **Félix José de Matos** — Brigadeiro Comandante.

[Minuta]

CV – 2184

O Coronel **Bento Gonçalves da Silva** nasceu em 1787 na Província de **Rio Grande do Sul**, filho legítimo do fazendeiro Capitão **Joaquim Gonçalves da Silva** e de D. **Perpétua Gonçalves Meireles.** Aprendeu apenas as primeiras letras, e sendo criado no exercício de campo se fez insígne cavaleiro.

Era de estatura ordinária e proporcionada, mas dotado de força, e destro no exercício de várias armas. Fisionomia regular e simpática, e muito popular.

Cultivou com assiduidade seu grande talento no estudo da História, principalmente sobre a vida dos grandes homens, dos quais trazia sempre alguns casos em suas conversações familiares.

Saiu da casa paterna para fazer as campanhas de 1811 e 12 na qualidade de Furriel de Auxiliares, no fim das quais se estabeleceu na Província **Oriental do Uruguai**, casando com uma jovem desse país.

Em fins de 1816 marchou contra **Artigas** uma divisão do **Rio Grande** a ocupar o departamento do **Cerro Largo**, no qual tinha **Bento Gonçalves** suas fazendas de gado e casa de negócio na vila do mesmo departamento.

Apenas entrou aquela divisão, que **Bento Gonçalves** se lhe foi unir, prestando-lhe toda a coadjuvação.

Operando a mesma para **Montevidéu** em princípio de 1817, deixou uma força de guarnição, a qual foi logo batida por forças de **Artigas,** sofrendo aquela vila um saque geral.

Bento Gonçalves, que se achava na sua fazenda do **Parado**, transpôs imediatamente a linha do **Jaguarão** e tratou de reunir gente para obstar que força inimiga hostilizasse o território da fronteira de **Rio Grande.** Porém não tardou a entrarem 74 homens na povoação do **Erval**, roubarem esta e fazer alguns prisioneiros, entre os quais o Padre **José Rodrigues** e o Alferes **Antônio José de Oliveira**, batendo em regresso mais de 40 homens ao mando do Major **Hipólito.**

Aproximando-se nessa ocasião com 22 homens, **Bento Gonçalves** carregou sobre o inimigo com tanta audácia que o derrotou completamente, tirando-lhe tudo quanto havia roubado e retomando os prisioneiros.

Este primeiro ato de bravura de **Bento Gonçalves** deu-lhe tanta importância que de vários pontos corriam homens a se lhe reunir.

O governardor Marquês de **Alegrete** o promoveu logo a Capitão de 2ª Linha e Comandante de uma Companhia de Guerrilhas que **Bento Gonçalves** deveria criar com dois subalternos, um dos quais foi o bravo Coronel **Albano de Oliveira**, então paisano, sócio e amigo de **Bento Gonçalves.**

Tendo ordem de conservar-se sobre a fronteira de **Jaguarão** e operar convenientemente, principiou **Bento Gonçalves** a desenvolver seu gênio empreendedor, entranhando-se 30 e 40 léguas no país inimigo, batendo diferentes forças que ousavam se aproximar, bem como: a do Comandante **Francisco Antônio**; do Coronel **Otorgués**, que o fez prisioneiro e muitos de seus oficiais e soldados; ao Coronel **Aguiar**; e outras pequenas forças de menor importância, além de numerosas cavalhadas que tirou para remonta de sua força.

Foi condecorado com o Hábito de Cristo e promovido a major com vencimentos.

Terminada a luta retirou-se **Bento Gonçalves** à sua fazenda na Província **Oriental**, tendo então gasto e perdido uma parte de sua fortuna. Porém apenas se fez ouvir o brado da independência do **Brasil** e da desobediência a D. **Pedro I** da Divisão de Voluntários Reais que se achava na praça de **Montevidéu, Bento Gonçalves**, à testa de uma força que reuniu, marchou imediatamente em apoio de benemérito Brigadeiro **Marques**, com quem se achava o Visconde da **Laguna**, evadido da praça de **Montevidéu**, para prestar seus serviços à Independência.

Durante essa guerra heróica, talvez a mais penosa campanha ao sul do Império, **Bento Gonçalves** prestou relevantíssimos serviços, ocupando os pontos mais importantes e perigosos, com a sua habitual intrepidez e tino não vulgar.

Concluída esta importante guerra foi promovido a tenente-coronel e condecorado Cavaleiro do Cruzeiro.

Regressou novamente à sua casa encarregado de criar e comandar o Regimento de 2ª Linha nº 39; e pouco tempo depois teve ocasião de se pôr à sua frente, quando se declarou a guerra à Confederação Argentina e se rebelou a Província **Oriental** contra o Império do **Brasil.**

O Visconde da **Laguna**, forçado a concentrar suas forças sobre a praça de **Montevidéu**, ficariam interceptadas as comunicações com a Província de **Rio Grande** pela fronteira de **Jaguarão** se **Bento Gonçalves** não ocupasse logo o departamento do **Cerro Largo**, expulsando dele ao Coronel **Inácio Oribe**. Mas tendo ordem de marchar sobre **Montevidéu** a fazer junção com **Bento Manuel**, que saía daquela praça, **Bento Gonçalves** marchou dia e noite realizando a junção; seguiu-se a ela a desastrosa batalha no **Sarandi** a 12 de outubro de 1825, dada contra a opinião de **Bento Gonçalves** pela desigualdade de forças; porém resignou-se às ordens de **Bento Manuel**, Comandante então da força.

Nesse infeliz combate **Bento Gonçalves** mostrou a grande energia de seu caráter; mas não há esforços contra o destino. Todavia conseguiu reunir, a pouca distância do campo, mais de 500 homens dispersos e pôr-se com eles em retirada, apesar de por mais de dois dias, até o passo do **Gi**, sofrer vigorosa perseguição de **Fructuoso Rivera** com forças muito superiores.

Desta forma pode **Bento Gonçalves** salvar as relíquias da mais brilhante cavalaria que havia cedido o campo de batalha à má organização desta e à superioridade numérica do inimigo.

Nesse dia de dolorosa recordação foi **Bento Gonçalves** promovido a coronel e condecorado com a medalha de Oficial do Cruzeiro.

Regressando à fronteira organizou novamente o Regimento nº 39, unindo-se-lhe o Regimento nº 21 da mesma arma e linha, e criou o Corpo de Guerrilhas, cuja força tomou a numeração de 6ª Brigada, e mais tarde de 2ª Brigada Ligeira.

Conservando-se sempre na frente do inimigo fez-lhe muitos prisioneiros e hostilidades tirando-lhe muitos recursos para a sua brigada.

Assistiu à batalha de **Ituzaingó (Rosário)** a 20 de fevereiro de 1827, e muito cooperou para não ser ela ainda mais funesta ao Exército Imperial. Colocada a sua brigada na ala direita do exército, no princípio da ação, teve ordem do General-em-chefe, Marquês de **Barbacena**, para fazer a reserva da pessoa de S.Exª.; mas vendo a superioridade numérica da cavalaria inimiga e a necessidade de sustentar a posição em que se achava, tratou de iludir aquela ordem, indo asseverar ao general que quando o perigo fosse iminente de qualquer ponto velaria sobre a pessoa de S.Exª.

Sustentou a mesma posição por mais de 6 horas com aquele sangue frio que lhe era habitual.

[*] Em 1834 havia na Província dois partidos muito exaltados, que dividiam sua população, e se denominavam Caramuru e Farroupilha: o 1º mais tarde se metamorfoseou em Saquarema e o 2º em Luzia, este porém mais forte da seu antagonista.

[*] Neste ponto, aparentemente faltam folhas no original. (N. do E.)

O Presidente da Província, achando-se na cidade do **Rio Grande**, mandou convidar a **Bento Gonçalves**, que se achava comandando a fronteira de **Jaguarão**, e com quem nutria íntimas relações de amizade, para assistir a um ato particular de S.Exª. Apenas chegara **Bento Gonçalves**, o Presidente teve participação de um grave conflito entre os dois partidos na capital da Província; em conseqüência fez seguir logo **Bento Gonçalves** para a mesma capital a fim de a sossegar por meio de seu prestígio, prudência e tino, dando-lhe todas as precisas autorizações, até carta branca, segundo constou.

Bento Gonçalves harmonizou aquela praça sem lançar mão de meio algum violento, e com tanta imparcialidade que cada um dos partidos o julgava de seu lado, pertencendo aliás ao partido Farroupilha, mas com tal moderação que seus próprios amigos o ignoravam.

Havia decorrido mais de um mês quando S.Exª. regressou, achando as coisas em seu estado normal e os ódios mais acalmados.

Poucos dias depois do regresso do Presidente à capital, separou-se dele **Bento Gonçalves**, já indispostos por terem disconcordado sobre a marcha que se devia dar aos partidos para se não reproduzirem cenas tais; resultando dessa desconcordância a demissão de **Bento Gonçalves** do Comando da Fronteira, e ser desde logo agredido desairosamente pelo jornal órgão do Governo Provincial e único que apoiava a administração de S. Exª.

Fora na mesma ocasião também demitido **Bento Manuel** do Comando da Fronteira do **Quaraí**, que provavelmente decaiu da graça ou confiança do Presidente.

Essas demissões imprudentes, sem causa justa, atearam o fogo dos partidos e **Bento Gonçalves** foi qualificado já como chefe do partido Farroupilha, mantendo relações com **Bento Manuel**, muito ferido em seu orgulho.

Achavam-se as coisas neste estado quando se abriu a Assembléia Provincial composta de membros de ambos os lados, que foi o verdadeiro pomo da discórdia e o agente principal da revolução.

Bento Gonçalves, então instado por muitos de seus amigos, para colocar-se à testa da revolução, como o único meio de obstar tantas perseguições e arbitrariedades do Presidente, resistiu por algum tempo a essas seduções; porém finalmente, fora arrastado a pôr-se à frente do movimento revolucionário de 20 de setembro de 1835, mas que felizmente toda a Província aplaudiu e acompanhou, ficando antes de dois meses em seu estado normal, administrada por um de seus vice-presidentes e submetida ao Governo Central. Nomeou este um novo Presidente, que chegando em um barco de guerra, com todas as aparências hostis, alarmou a população; e principalmente a recepção de um ofício do ministério, supondo já empossado o novo Presidente, no qual ordenava que fosse processado o Cônsul ou Vice-cônsul hamburguês por se ter negado

prestar-se com os súditos dessa nação às exigências do ex-Presidente contra os revolucionários.

Ora, este passo irrefletido do Governo impressionou profundamente os ânimos, que se viu **Bento Gonçalves** contrariado a dar a posse ao novo Presidente, por lhe objetarem que necessariamente deviam primeiro compreender quais as intenções do Governo Geral a respeito dos homens da revolução.

À vista desses graves embaraços pediu com instância ao Presidente para demorar a posse, a fim de acalmar os ânimos já tão alterados, empenhando para isso toda a sua influência e esforços para desvanecer esses receios de processos, prisões, etc., etc.

Na referência de semelhantes fatos está evidentemente demonstrado que **Bento Gonçalves** nunca teve a pretensão de separar a Província da Comunhão brasileira.

Ou fosse de plano ou simplesmente pusilanimidade, o Presidente negar-se a tomar posse na capital, sendo para isso rogado por **Bento Gonçalves** e pela Assembléia Provincial, por duas vezes, enviando-lhe pessoas influentes para o acompanhar, S.Exª. iludiu a todos e tomou posse na cidade do **Rio Grande**, seguindo-se a este ato incompetente uma proclamação de **Bento Manuel** concitando os povos à reação, tendo S. Exª. de antemão chamado a **Silva Tavares** e outros chefes que se puseram em campo, reagindo.

Nessa extrema situação, **Bento Gonçalves** recorreu às armas confiado na sua fortuna, que lhe proporcionaria um meio qualquer de obter segura anistia para si e seus amigos comprometidos.

Em fevereiro de 1836 declarou-se a reação, e **Bento Gonçalves** se pôs em campo muito impressionado pelos males que necessariamente iam aparecer em seu país natal.

Fez levantar o pavilhão imperial em todas as forças de seu mando, nas quais se davam repetidas vivas à Constituição, a D. **Pedro II** e à integridade do **Brasil.**

Bento Manuel, à testa de uma força, marchou procurando a **Bento Gonçalves**; este foi em seu encontro, e por rara fatalidade entre estes dois chefes tão práticos, sem saber um do outro, se encontraram às nove horas da noite nas pontas do arroio dos **Cachorros.** Houve um choque inesperado; debandando-se os primeiros esquadrões de **Bento Manuel**, foi forçado a retirar-se com o apoio da noite, tendo alguns mortos e feridos.

Ao raiar o dia seguinte prosseguia essa força em retirada, muito desmoralizada pelo revés e deserções que havia sofrido à noite precedente; e nessa ocasião foi instado **Bento Gonçalves** para persegui-la e acabar com ela, o que seria muito fácil; mas não quis anuir a fim de poupar o sangue de irmãos.

Bento Gonçalves era um homem incapaz de dirigir uma revolução porque seu coração de mulher estava sempre em luta com seu espírito forte e superior

a todas as vicissitudes: aquele as mais das vezes predominava a este; mas suas resoluções eram sempre rápidas e enérgicas, ou fosse arrastado pelo primeiro ou guiado pelo último.

A 13 de junho do mesmo ano reagiu a capital, ajudada de uma fração do Batalhão 8º que ali se achava de guarnição, prendendo o vice-presidente e outras muitas pessoas importantes da revolução, que foram logo remetidas à capital do Império.

Apenas soube **Bento Gonçalves** desta catástrofe marchou sobre a capital, pô-la em sítio, e atacou-a por mais de uma vez com movimentos simultâneos, na esperança de fazê-la render mais por temor que à força de armas, que traria grande derramamento de sangue.

No entanto se preparava novamente **Bento Manuel** e marchando com 700 homens de cavalaria conseguiu entrar na capital pela margem direita do **Guaíba** sem ser batido por forças da campanha.

Desde então se tornou **Bento Gonçalves** sitiado: rodeado de muitos rios, e o principal deles ocupado por canhoneiras e lanchões de guerra, no meio da estação invernosa, com forças superiores na capital ao mando de **Bento Manuel**, e sem poder obter recurso algum da campanha.

Nestas graves circunstâncias foi introduzido o terror pânico na maior parte da força, seguindo-se uma deserção espantosa para dentro da capital, que foram engrossar as fileiras inimigas; ficando **Bento Gonçalves** reduzido a 500 homens; posto que firmes e resolutos, todavia foi forçado a levantar o sítio e acampar junto à povoação de **Viamão**, 14 milhas distante da capital, aonde reuniu todos os seus contingentes, montando sua força a 900 homens e 14 bocas de fogo.

Foi nessa ocasião **B. G.** instado por seus amigos para abandonar o comando da força, visto que todas as probabilidades lhe eram contrárias, atravessar o **Guaíba**, aparecendo na campanha restabelecia os negócios e salvava sua pessoa. Por esse absoluto isolamento não quis desamparar a seus amigos, resignando-se a todas as vicissitudes.

Finalmente no dia 5 de setembro se aproximou **Bento Manuel** com força tríplice; porém desejando **Bento Gonçalves** chegar a um acordo para poupar o sangue de irmãos, lhe oficiou pedindo-lhe uma entrevista no sentido de terminar a luta por meios sinceros que garantissem as pessoas comprometidas na revolução. A resposta fora em poucas palavras: que a sua gente estava desesperada por bater-se e não podia portanto entrar em nenhuma convenção.

Entre estes dois homens, principalmente da parte de **Bento Manuel**, havia certa relutância e emulação que não podia ser dissimulada; posto que unidos por algumas vezes por motivos especiais.

Ao amanhecer o dia 6 de setembro **Bento Gonçalves** escolheu posição: colocou sua pouca força com aquele desenvolvimento que lhe era natural em se-

melhantes casos, prevenindo cuidadosamente qualquer estratagema de seu adversário, que dispunha de forças superiores. O campo era todo cortado de valos e **Bento Gonçalves** apoiava sua esquerda sobre o pequeno arroio do **Barcelos**, bordado de matos, à sombra do qual ocultou a pouca infantaria. **Bento Manuel** tencionou surpreendê-lo por esse mesmo flanco, sem poder conhecer que essa manobra estava prevenida por seu inimigo: fez marchar as suas infantarias com muita sagacidade por dentro do mato do mesmo arroio, que deviam sair junto da artilharia inimiga e apossar-se dela, enquanto ameaçava sobre o centro e direita de **Bento Gonçalves** para encobrir aquele movimento, e dar tempo que fosse executado.

Apenas aparecera a infantaria à beira-mato, foi surpreendida e carregada de flanco sem fazer quase resistência, debandada e levada à baioneta, perdendo muitos mortos e feridos, que deu lugar a retirar-se **Bento Manuel.**

Apesar desta vantagem não melhorou a posição do **Bento Gonçalves** por não obter completa vitória, e o adversário daí em diante evitar um novo combate, resoluto a vencê-lo por falta de recursos, quando suas forças progressivamente se aumentavam todos os dias. Em conseqüência do que colocou-se Bento Manuel sobre a única estrada que havia para a Campanha além de ter os obstáculos dos rios **Gravataí**, dos **Sinos, Caí**, e o grande **Jacuí** na força das cheias, que ficavam à rataguarda de **Bento Manuel.**

Parecia evidente que **Bento Gonçalves** sucumbisse nos subúrbios da capital rodeado de tão espantosas circunstâncias. Mas conhecendo o plano de seu adversário tentou jogar a última carta, movendo a retirada através desses grandes obstáculos, e o fez com tanta habilidade que apenas fora sentido por **Bento Manuel** quando passava junto a seu campo. Este o perseguiu, mas sem êxito algum, até o **Gravataí**, prosseguindo sempre em sua retirada até a margem do **Jacuí**, aonde encontrou novamente **Bento Manuel** em sua frente, que auxiliado das canhoneiras havia transportado suas forças para aquele ponto.

Bento Gonçalves se lhe aproximou a pouco mais de uma milha e acampou sobre uma colina, conservando-se nela quatro dias na esperança de chamar a seu adversário ao combate, por ter este ocupado um lugar estreito na estrada, cortado por muitas restingas de matos, aonde o não podia procurar com vantagem, dispondo de uma força muito inferior em número.

De passagem por **São Leopoldo Bento Gonçalves** tinha feito preparar dois pequenos pontões de canoas para transpor os rios, e fiado neste recurso, desenganado de que o inimigo não o procurava em seu campo, tentou varar o **Jacuí** pela ilha do **Fanfa**, que se achava no flanco entre os dois campos beligerantes.

No dia 2 de outubro, iludindo a vigilância de seu adversário, retirou-se ao anoitecer para dentro da ilha, que dividia por estreito braço do rio, deixando nessa margem a sua pouca infantaria com algumas bocas de fogo. Circunda-

vam a ilha uma porção de canhoneiras e lanchões, no largo rio entre a ilha e a margem oposta. **Bento Gonçalves** fez assestar a sua artilharia contra as mesmas canhoneiras pretendendo efetuar a passagem debaixo de vivo fogo, em conseqüência de ter na margem oposta o apoio de mil e tantos homens que ali se achavam, e com quem não podia fazer junção.

Vendo a impossibilidade dessa tentativa por falta de munições, teve necessariamente de mudar de plano, tencionando repassar à ilha no dia seguinte e expor-se à sorte de uma batalha, procurando o inimigo em seu campo como único recurso que há lhe restava.

Apenas rompia o dia 4 de outubro que se deixou surpreender a sua infantaria, sendo completamente derrotada e assenhoreando-se também **Bento Manuel** das bocas de fogo as fez voltar contra **Bento Gonçalves**, isolado na ilha com a cavalaria e algumas bocas de fogo.

A ilha era coberta de matos tendo apenas alguns pequenos campestres, em um dos quais se achava **Bento Gonçalves** à beira-rio da parte de seu adversário, por donde ela dividia com a terra firme.

Bento Manuel fez transportar toda a infantaria para dentro da ilha ao mando do Brigadeiro **Cunha**, que se aproximando por dentro do mato a pouco mais de tiro de pistola rompeu fogo mortífero. Mas **Bento Gonçalves**, tendo observado todos esses movimentos e prevenido o ataque arreglando sua cavalaria a pé, correspondeu o fogo com grande energia, que durou, vertendo o sangue de irmãos, por algumas horas.

Nesse terrível conflito, alguns amigos de **Bento Gonçalves** lhe pediram, vendo a desigualdade de luta, que fizesse levantar a bandeira de parlamento, porque do contrário seriam todos vítimas. Não! Lhes respondeu ele com espantosa serenidade. Não! Porque ela não será atendida no calor de uma peleja tão encarniçada, e nesse caso sucumbiremos cobardemente e a sangue frio: preferimos antes morrer pelejando; porém se porventura obrigarmos o inimigo a cessar o fogo mandarei levantar a bandeira branca. Fez colocar duas bocas de fogo nos flancos carregadas a metralha, que vomitavam o extermínio e a morte pelo centro do mato, e forçou o Brigadeiro **Cunha** a cessar o fogo.

Foi nessa ocasião que **Bento Gonçalves** mandou levantar a bandeira de parlamento, a qual foi logo correspondida e aceita, fazendo entre os dois chefes a convenção seguinte, toda escrita e assinada por **Bento Manuel**. (Esta convenção funda-se em dois pontos cardeais: 1º, que nem o chefe da revolução nem outro qualquer indivíduo dela, seria preso ou perseguido; e 2º, que **Bento Gonçalves** marcharia logo a fazer dissolver todas as forças de seu mando).

Infelizmente foi ela desfeita pelo Presidente da Província no dia seguinte que chegou àquela ilha a bordo do vapor, quando já com abraço fraternal se haviam esquecido os lamentáveis sucessos da véspera.

Esse passo inqualificável exasperou os revolucionários, fazendo seus chefes convergir suas forças para **Piratini**, protestando esgotar os últimos recursos contra um Governo desleal.

O Presidente da República do **Uruguai, Manuel Oribe**, prevalecendo-se maliciosamente das circunstâncias em favor de seu país, fez um enviado a **Piratini**, mandando assegurar aos revolucionários que tinha os melhores desejos de os coadjuvar, e que prometia fazê-lo, contanto que apresentassem um fim político bem definido, isto é, a República.

Ora, qualquer meio de segurança que fosse oferecido seria sem dúvida aceito da parte daqueles que já não esperavam do Governo Central senão o extermínio. Portanto, foi declarada solenemente a República.

[Minuta]

CV – 2185

Necrologia do Coronel **Bento Gonçalves da Silva,** escrita e publicada por seu amigo **Domingos José de Almeida.**

Bento Gonçalves da Silva, filho legítimo do fazendeiro Capitão **Joaquim Gonçalves da Silva** e de D. **Perpétua Gonçalves Meireles**, nasceu em 23 de setembro de 1789 na Província do **Rio Grande do Sul** e faleceu nas **Pedras Brancas** a 18 de julho de 1847. Aprendeu apenas as primeiras letras por ser então raríssimas na Província as escolas secundárias, e sendo criado no campo se fêz insigne cavaleiro. Era de estatura pouco acima de ordinária, proporcionada e esbelta, dotado de forças e destro no exercício de várias armas; de fisionomia regular, simpática e muito popular. Cultivou com esmero sua transcendente inteligência no estudo da História, particularmente no que ela transmite dos grandes homens, dos quais vertia quase sempre alguns casos em suas conversações.

Saiu da casa paterna para fazer as campanhas de 1811 e 12, na qualidade de furriel de Auxiliares, no fim das quais se estabeleceu na então Província de **Montevidéu**, logo **Cisplatina**, e ora **Estado Oriental do Uruguai**, casando com uma muito virtuosa e distinta jovem desse país.

Em fins de 1816, marchando desta Província uma Divisão contra **Artigas** ocupou o departamento de **Cerro Largo**, onde **Bento Gonçalves**, tinha suas fazendas de gado, e casa de negócio na vila de **Melo**, cabeça do mesmo; apenas entrada se lhe uniu e lhe prestou os valiosos serviços que sua posição e relações lhe proporcionavam.

Avançando a mesma divisão em princípio de 1817 para **Montevidéu**, e deixando uma pequena força de guarnição na vila, foi esta logo batida e dispersada por forças de **Artigas**, que em seguida perpetrara saque rigoroso e geral em dita vila.

Bento Gonçalves, que se achava na sua fazenda do **Parado**, logo que ciente de tão lamentável ocorrência, com a presteza do raio transpõe o **Jaguarão** e reúne seus amigos para com eles conservar ileso o terreno pátrio.

A erupção, após, de 74 vândalos na povoação do **Erval**, aquém do **Jaguarão** 12 léguas, justificou sua previsão; voa **Bento Gonçalves** com 22 homens em socorro da povoação saqueada, ouve tiros, dirige-se ao rumo em que soavam, encontra o Major **Hipólito** em retirada fortemente acossado por aquela força, não trepida, carrega, derrota o inimigo, restaura os prisioneiros, inclusos o Padre **José Rodrigues de Assunção**, e o Alferes **Antônio José de Oliveira** e toma-lhe o saque, juncando com o cadáver de muitos grande extensão de campo.

Este primeiro ato de sua bravura e instinto guerreiro abriu-lhe as portas dos templos de **Marte** e **Belona**. De todos os ângulos da Província corriam os homens guapos a reunir-se-lhe, e o Marquês de **Alegrete** , Governador e Capitão-general da Província, agradecendo-lhe tão portentoso feito de armas, o promoveu por distinção a Capitão de 2ª Linha do Exército, e Comandante de uma Companhia de Guerrilhas por ele mesmo criada com dois subalternos, um dos quais foi o bravo **Albano de Oliveira**, seu sócio e amigo.[*]

Tendo ordem de conservar-se sobre a fronteira de **Jaguarão** e de operar convenientemente, principiou **Bento Gonçalves** a desenvolver esse talento bélico que tanto o distinguiu e lhe atraiu a consideração e estima de nacionais e estrangeiros.

Com o resumido número de denodados rio-grandenses esse homem singular se internava 30, 40 e mais léguas pelo país inimigo a bater e destroçar diferentes forças: como a do Comandante **Francisco Antônio**; as do Coronel **Otorgués**, que aprisionou com muitos oficiais e soldados do comando desse feroz caudilho; ao Coronel **Aguiar**, e pequenas forças de menor importância, arrebatando sempre grandes porções de cavalos para remonta da força de seu mando e do Exército, pelo que foi promovido a Major com vencimentos, e condecorado com a insígnia da Ordem de Cristo.

Terminada a luta da civilização com o vandalismo, pelo ataque de **Taquarembó** dirigido por o Conde da **Figueira**, emigração de **Artigas** para o **Paraguai**, e apresentação de **Fructuoso Rivera, Bento Gonçalves** retirou-se para sua fazenda no **Estado Oriental** para nos afãs domésticos ver se reparava a imensa perda sofrida no serviço da Pátria.

Assuntos de mor transcendência, porém, o foram de pronto arrancar no seio de sua família.

A Divisão de Voluntários Reais, estacionada na praça de **Montevidéu**, desobedecendo às ordens legais do Sr. D. **Pedro I**, audaz se opôs à independência do **Brasil**, e , apenas isto constou, **Bento Gonçalves**, à testa da respeitável força

[*] Acrescentado a lápis: e Alferes o Coronel Oliveira. (N. do E.)

que apressadamente reuniu, voou em apoio do benemérito rio-grandense Brigadeiro **Manuel Marques de Sousa**, com quem já se achava o Visconde da **Laguna**, evadido da praça para prestar seus serviços à independência.

Durante essa luta heróica, talvez a mais penosa então ao sul do império, **Bento Gonçalves** prestou relevantíssimos serviços, ocupando os pontos mais importantes e perigosos com a sua habitual intrepidez, e tino não vulgar.

Concluída essa gloriosa luta para todo o orbe americano, promovido **Bento Gonçalves** a Tenente-coronel, e condecorado com a insígnia de Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, ordem expressamente criada para ornar os feitos dos patriotas que se distinguiram na guerra da independência do **Brasil** como para recomendá-los à posteridade; uma outra vez regressou ele à sua casa encarregado de criar o Regimento 39 de 2ª Linha: porém uma outra vez teve de sair de pronto na frente do mesmo quando se rebelou o **Estado Oriental** e se declarou guerra à Confederação Argentina.

O Visconde da **Laguna** forçado a concentrar suas forças sobre a praça de **Montevidéu**, ficariam interceptadas as comunicações desta com a Província do **Rio Grande** pela fronteira de **Jaguarão** se **Bento Gonçalves** deixasse de ocupar o departamento de **Cerro Largo**, expulsando dele o Coronel **Inácio Oribe**, como fez; mas tendo ordem de marchar para **Montevidéu** a fazer junção com o Coronel **Bento Manuel**, que sairia daquela praça, e assim praticando, em marchas violentíssimas, dia e noite, com ele reuniu-se, seguindo-se logo a desastrosa batalha do **Sarandi**, em 12 de outubro de 1825, dada contra a opinião de **Bento Gonçalves** pela desigualdade de forças e de montura.

Nesse infeliz combate sobrassaiu a energia de **Bento Gonçalves**, conseguindo reunir a pouca distância do campo da ação mais de 300[*] dispersos, e com eles retirar-se até o passo do **Gi**, perseguido sempre por mais de dois dias pelo trânsfuga **Fructuoso Rivera** com força muito superior e bem montada, e assim salvar as relíquias da mais brilhante cavalaria que, se cedeu o campo de batalha ao peso numérico do inimigo, salvou a honra do exército brasileiro: nesse dia de dolorosa recordação foi **Bento Gonçalves** promovido ao posto de coronel, e condecorado com a insígnia de oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Regressando à fronteira organizou de pronto e imponentemente o Regimento 39 com a fusão do 21 da mesma arma; criou um Corpo de Guerrilhas, que com aqueles formou a 6ª, e mais tarde 2ª Brigada Ligeira do Exército.

Conservando-se constantemente na frente do inimigo, hostilizou-se sem cessar, fazendo muitos prisioneiros, e tirando de entre eles quantiosos recursos para a brigada de seu mando.

Na grande batalha de **Ituzaingó**, em 20 de fevereiro de 1827, junto ao

[*] Esta cifra foi posta sobre a de 500. (N. do E.)

passo do **Rosário**, muito e muito cooperou para não ser ela ainda mais funesta ao Exército Imperial. Colocada a sua brigada na ala direita do exército no princípio da ação, teve ordem do General Comandante-em-chefe Marquês de **Barbacena** para fazer a reserva e guarda da sua pessoa; mas vendo a superioridade numérica da cavalaria inimiga, e a necessidade de sustentar a posição em que se achava, tratou de iludir aquela ordem, indo asseverar ao General que quando o perigo fosse iminente, de qualquer ponto velaria a pessoa de S.Exª.

Sustentou a mesma posição por mais de 6 horas com aquele sangue frio que lhe era habitual, e quando o Exército se pôs em retirada **Bento Gonçalves** fez a retaguarda, e só no dia seguinte de manhã a ele se uniu, salvando da flama do campo a muitos estropiados e feridos, que sucumbiriam ao fogo e cansaço.

Marchou o Exército Imperial por **São Sepé** ao passo de **São Lourenço**, no **Jacuí**, onde se estacionara para descansar e refazer-se, e **Bento Gonçalves** para a fronteira de **Bagé** e **Jaguarão**, abandonada e talada pelo inimigo em toda a sua comprida extensão.

Apenas aí chegou fez bater por **Bonifácio Calderon**, da brigada de seu comando, ao Coronel **Inácio Oribe**, em **Cerro Largo**, ficando este, como diversos oficiais e muitos soldados de sua força, prisioneiros, sendo por direção sua igualmente batidas todas as pequenas partidas, que ousaram passar em alguns pontos da fronteira para roubarem gados e casas abandonadas, como [a que] comandava o General **Lavalle**, que regressara depois de [rasgado] pelas guerrilhas do valente **Juca Teodoro.**

Relevantíssimos foram os serviços por **Bento Gonçalves** prestados naquela época afligente e assombrando a população espavorida até **Pelotas**, de donde principiava emigrar muitas famílias e escravos, pela aproximação das forças de terra e da flotilha da Lagoa **Mirim** ao mando do atrevido **Fournier**; e nessa emergência terrível foi quando **Bento Gonçalves** atraiu em grau subido sinceras afeições de seus compatriotas, como prestara inestimáveis serviços.

O Exército inimigo pouco se demorou na ofensiva, entrando 2ª vez refeito e ufanoso na povoação de **Bagé**, conservando-se **Bento Gonçalves** todavia sempre em sua frente; mas unindo-se lhe com [200?] homens o Brigadeiro **Sebastião Barreto Pereira Pinto**, que assumiu o comando de toda a força; este acampou-se nas aproximações de **Rufino**, no dia seguinte, apesar de inutilizar toda a força por não poder, na distância de quatro léguas do inimigo, conhecer de pronto seus movimentos, obstar suas hostilidades nas pequenas partidas que destacasse para roubarem e praticarem todo o gênero de vandalismo.

[Pouco] tardou a verificar-se as sinistras previsões de **Bento Gonçalves** quando apenas tinha no campo o 21, porque os dois que com ele formavam a brigada de seu mando tinham saído para baterem o Coronel **Inácio Oribe** em **Cerro Largo** e achavam-se ainda sobre **Jaguarão**, não excedendo a mil homens toda a força reunida. Desaparece **Lisbão Alves**, vaqueano dela; insta **Bento Gon-**

çalves para a mudança de campo e para fazer de perto observar o inimigo do qual há dias, se não sabia; anui **Barreto**, muda o campo e deixa a **Bento Gonçalves** a nomeação da força observadora. Nomeia este 50 homens para comandá-los o valente capitão **Jacinto Guedes de Siqueira**, e de adjuntos os denodados Tenente **David Canabarro** e Alferes **Pedro Marques.**

Partem estes do campo na manhã do dia 23 de abril de 1827 debaixo de espessíssima cerração, que nada deixa distinguir além das orelhas dos briosos cavalos que os conduzem, encontram na distância de poucas quadras toda a força da cavalaria inimiga que, conduzida por **Lisbão Alves**, demanda o campo deixado de noite por **Barreto**; desconfia de **Lisbão** seu comandante General **Lavalleja** por não encontrá-la no lugar indicado, pára, a ver o que obrar depois de dissipada a cerração. Vêem de improviso nossos valentes **Guedes, Canabarro** e **Marques** que o tempo a decorrer para aviso, rebate e formatura poderia comprometer nossa força; e o sinal de aproximação do inimigo com tiros, salva; não trepidam, carregam com a impetuosidade do raio, disparam suas pistolas e clavinas, entreveram-se de espada em punho, derrubam quanto encontram; retrocede **Lavalleja**, e incólumes regressam esses bravos dos bravos rio-grandenses.

Ao ribombo do primeiro tiro, **Bento Gonçalves**, sempre alerta, sempre prevenido, monta a cavalo, coloca-se na frente de seus comandados a quem comunica a coragem galharda, serena e animadora de que sempre dispôs em casos idênticos; posta-se entre as duas forças para, com a vida da nossa, defender a retirada de dois em frente pelo único passo do banhado paludoso que circunda o campo: consegue-o; dissipa-se a cerração; e o sol desse dia testemunha radioso a retirada do inimigo triplicando em número à nossa força, felicita as armas do império, e se compraz atento nos fraternais abraços que recebem os exploradores do campo, cujos nomes não remeto à posteridade neste escrito por não obtê-los, a despeito de reiteradas diligências.

Esta ocorrência, unida à da prisão do Coronel **Oribe** em **Cerro Largo**, baleamento do General **Lavalle** nas aproximações do **Erval**, e solidão do campo à esquerda de **Jaguarão** e mesmo de parte de **Pelotas** e **Rio Grande** pela patriótica emigração de seus habitantes para o **Estreito** e vila de **São José do Norte**, em fins de maio de 1827, convence a **Alvear** não ser-lhe possível saquear **Pelotas** e **Rio Grande**, como de aumentar seus batalhões com a escravatura das charqueadas como fantasiava.

De posse o inimigo de toda a campanha além de **Jaguarão** e aquém do passo de **São Lourenço** em **Jacuí**, senhor da Lagoa **Mirim** com **Fournier** e da dos **Patos**, quando lhe aprouvesse, dominando **Brown** o **Uruguai**, os corsários o mar e perdida a expedição da **Patagônia**, forçoso foi estratégia de alta política. Desta originou-se a revolução de **Lavalleja**, e desta a da Província do **Rio Grande de São Pedro do Sul.**

À história nacional pertence comemorar este fato ainda envolvido nas trevas, e para isso prefixe-se o leitor no vergonhoso armistício de 1828, com título de tratado, na afrontosa retirada de **Fructuoso Rivera** com os índios e espólio de **Missões** por **Barreto** protegida, no repúdio de Sra. D. **Maria II** pelo Infante **Dom Miguel**, na colocação do Exército Imperial depois dessa paz, e na compra do armamento que tanto comprometeu o falecido senador **Clemente Pereira**, para a seu tempo ver o desenvolvimento dessas ocorrências.

Concluída a referida paz, **Bento Gonçalves**, retornou aparentemente à vida privada; passando pouco depois a Coronel do Estado-maior encarregado do comando de um Corpo de Cavalaria de 1ª Linha, e após do Comando Superior da Guarda Nacional da Província.

Insurgido e dispersado o partido restaurador em **Pernambuco** e na Corte, tenta reerguer-se em **Porto Alegre**; é também suplantado, extrema-se: rebela-se **Lavalleja.**

[Minuta]

CV – 2186

Objetos para os lanchões	360$000
1 pipa de aguardente para os mesmos	50$000
12 ditas para o exército a 50$	600$000
39 ditas e restantes a 50$	1:950$000
	2:960$000
280 patacões còm **Bisley**	268$000
	3:228$000
2 escravos a 300$	600$000
	3:828$000

CV – 2187

1841

Fevereiro 11, Por qualquer coletoria	124$220
Fevereiro 11, Coletoria do **Erval**	107$040
Fevereiro 11, Por qualquer coletoria	200$600
Fevereiro 11, Por qualquer coletoria	351$390
Fevereiro 11, Por qualquer coletoria	415$840
Fevereiro 8, Coletoria de **Piratini**	9$600
Fevereiro 19, Por qualquer Coletoria	34$680
Fevereiro 25, Coletoria de **Piratini**	30$360
Dita Dita	5$760
	1:279$490

[No verso]

CV – 2188

Foi ordem de Rs. 5:502$170, a saber:

Sobre a Coletoria do	**Erval** –	1:100$434
	Piratini –	1:100$434
	Pelotas –	1:100$434
	Canguçu –	1:100$434
	Boqueirão –	1:100$434
		5:502$170

CV – 2189

1ª		2:640$000
2ª		1:002$280
3ª	1.500 patacões	1:440$000
4ª		2:300$913
5ª		860$800
6ª		2:207$116
7ª		500$000
	Total Rs.	10:951$109

CV – 2190

	1:920$000
	1:736$640
	3:656$640
Pelo Tesouro	548$080
Coletoria desta	1:003$480
Tesouro	177$280
Ponche Verde	700$000
São Borja	600$000
	3:028$840

Sr. **Antônio Vicente**
por **Ponche Verde** ..... 560$000

CV – 2191

Relação das fazendas oferecidas pelo **Cáceres**
500 ys. (*) de pano azul fino, a pesos 3 ....." ....." ....., 1:500

(*) Presumimos que se trata da abreviatura de Yards. (N. do E.)

500 ys. de baeta . . . . . , a pesos 1 . . . . ." . . . . . ., 500
800 ys. de belbutina . . . . . , a pesos " . . . . .4 . . . . . ." . . . . . ., 400
2: 400

4.000 ys. de pano de
algodão. . . . . a pesos " . . . . .1 . . . . . .10 . . . . . ., 550
4.000 ys. de riscados. . . . . a pesos " . . . . .1 . . . . . .50 . . . . . ., 750
500 ys. de pele do diabo. . . . . a pesos " . . . . .4 . . . . . .50 . . . . . ., 280
25 Lbs. de linhas cruas . . . . . a pesos 1 . . . . .4 . . . . . ." . . . . . ., 34-4
18 arrobas de fumo. . . . . a pesos 14 . . . . ." . . . . . ." . . . . . ., 252
4: 266-4

Panos e baetas 2: 400
Linhas 34-4
Fumo 252
2: 686-4

2: 149$200

CV – 2192
– Conta de **Sarasin** . . . . . 74$320
– Dita de **Zeferino Coelho Neto** . . . . . 135$880
– Dita de **Antônio Luís Ferraz** . . . . . 112$042
Rs. 322$242

Conta do **Carlos**
Devo – Prata 201 patacões e $640 Rs. 193$600
Conta do **Carlos Alemão** . . . . . 48$000
Botica . . . . . 9$240
Valentim 3 onças e 2 que eu trouxe, 5 a 27$200. . . . . 136$000
Modesto uma onça . . . . . 27$200
Justo 27 patacões, e 30 a **Antônio Peixoto do Prado** . . . . . 91$200
Luís Antônio de Castro Braga . . . . . 251$600
885$482
Ontem recebi . . . . . 76$800
Saíram:
– Engano na contagem 9 patacões . . . . . .8$640
– Conta paga a **Carlos Alemão** . . . . . .28$800
– Dita a **Bernardes** por um lombilho . . . . . .25$920 63$360
Resta para aprontar-me – 13$440

Sobre **Valentim** a favor de **Afonso Sarasin**	46
Dito dito a favor de **Antônio Luís Ferraz**	70
	116
	46
	73. 600
	620
	4. 220

CV – 2193

Alegrete, 11 de março de 1843

O Sr. **Domingos José de Almeida** Deve a **Sarasin**

1842		
Novembro 21, 1/2 arroba de arroz		4$400
Novembro 27, 1 arroba de açúcar		9$600
Novembro 27, 3 canjirões	1$600	4$800
Novembro 27, 2 alqueires de farinha	8$000	16$000
Dezembro 8, 6 medidas de vinho	1$440	8$640
Dezembro 8, 20 libras de arroz	$400	8$000
Dezembro 14, 1/2 arroba de arroz	"	4$800
Dezembro 14, 1/2 vara de lona		$480
1843		
Janeiro 23, 2 arrobas de ferro	8$800	17$600
	Rs.	74$320

[Anexo ao documento CV – 2192]

CV – 2194

O Ilmo. Sr. **Domingos José de Almeida**

a **Zeferino Coelho Neto** Deve

1842

Dezembro 3,
- 3 varas de algodão $960
- 2 panelas estanhadas com tampa, a 4$ ..... 8$000
- 8 côvados de chita larga 400 ..... 3$200
- Dinheiro 4 onças 27$200 ..... 108$800
- 7 côvados de chita para duas calças 320 ..... 2$240

	2 cadernos de papel florete	$960
	1 peça de cadarço branco	$200
	1 côvado de chita	$320
	1 arroba de açúcar por 2 vezes por	8$000
Fevereiro 21,	1 freio dado ao Sr. seu filho	3$200
		Rs. 135$880

[Anexo ao documento CV – 2192]

CV – 2195

O Sr. **Domingos José de Almeida**

a **Antônio Luís Ferraz** e Cia.

			Deve
1843	1 arroba 4 libras de açúcar	9$000	10$120
janeiro 16	2 ditas de arroz	9$000	18$000
	1/2 dita de café		4$500
	1 medida de vinagre		1$600
31	1/2 quarta de sal		1$600
	1 quartilho de vinagre		$400
fevereiro 1º	Dinheiro		25$600
4	1 arroba de açúcar		9$000
	1/2 alqueire de farinha		4$000
	1 garrafa de azeite		1$600
	2 varas de fumo		1$600
11	Dinheiro a **João Antônio de Oliveira**		16$000
	1 chapéu para **Evaristo**		5$760
	1 barbicacho ao mesmo		$960
março 1º	20 libras de arroz		5$620
	1/2 arroba de açúcar		4$500
	2 varas de fumo		1$600
3	1/2 arroba de café		4$500
			116$960

A Deduzir

Importância de dinheiro em nosso poder:

Forte – 47$111	Fraco –		78$518	
Dinheiro a **Antônio Peixoto do Prado** 30p				
Fortes	Fraco –	48$000		
Idem a seu filho 16 patacões		25$600	73$600	4$918
				Rs. 112$042

S. E.

[Anexo ao documento CV – 2192]

CV – 2196

Ilmo. Sr.

Com muita estimação recebi suas letras aonde eu fico obrigado para o pagamento tão pronto em boa espécie tudo que fôr a seu benefício. Deseja-lhe esse servidor de V.Ex[a].

(a) **Carlos Neimayer**

N. B. Vão os trocos 560.
Vão uns pepinos para uma
salada para almoço.

[Anexo ao documento CV – 2192]

CV – 2197

Relação das despesas que fiz por ordem da Sra. D. **Bernardina** para compostura da casa do estado. O seguinte:

4 dúzias de pau-a-pique a $960	3$840
1 linhote para portais	1$920
3 alqueires de cal a $960	2$880
1 1/2 cento de pregos pau-a-pique a $720	1$080
100 ditos ripares	$480
25 ditos caixares	$140
3 fechaduras de porta a $640	1$920
4 pregos grandes a $040	$160
1 par de dobradiças de porta	$320
Tachas	$080
4 dias de trabalho do mestre carpinteiro a 1$280	5$120
5 dias de trabalho de pedreiro a 1$280	6$480
3 dias de um oficial de carpinteiro a 1$120	3$360
2 serventes trabalharam 2 dias a $480	1$920
2 ditos 6 dias a $480	5$760
[sic]	36$460
75 telhas compradas a **Candal** a 100 rs.	7$500
	43$960

Bagé, 14 de janeiro de 1843.

(a) **Manuel Joaquim de [Oliveira?]**

Vem por aqui no dia 31 de dezembro de 1842.
75 telhas que vieram do **Candal** para compostura da casa.
[1v.] **Bagé**, 24 de março de 1843.

1 dia de trabalho de pedreiro	1$280
2 dúzias de telhas 7 patacas e 1/2	2$400
	3$680

Com a importância da conta retro . . . . . 35$460

Rs. 39$140

Telha 7$500

46$640

Encontro

Importância do aluguer da casa em 6 meses e 15 dias contados do 1º de janeiro p.p. a 15 do corrente julho, a 7$ . . . . . 45$500

Resta-se-me Rs. [sic] 1$160

Bagé, 12 de julho de 1843.

(a) **Domingos José de Almeida**

Conta da despesa feita com a casa [No verso] que aluguei em **Bagé.**

CV – 2198

Resumo da conta desta data

– Saldo a meu favor . . . . . 30:518$325

Ordens a favor de **João da Cunha Peçanha, Zobaran** e **Neto** . . . . . 2:240$000

Fortes Rs. 32:758$325

Prêmio da prata a 2$ o patacão . . . . . 35:487$ . . .

68:246$ . . .

Deixo de mencionar, por não ter tempo de aviar os documentos, Rs. 3:647$455 que despendi nesta em 1836, como notei na conta dada ao Tesouro em 30 de setembro de 1837.

Despesas que sobre mim fiz no transcurso da revolução, e que não carrego a ninguém, Rs. 32: 372$933. E qual de meus companheiros faria tais sacrifícios? Eu o ignoro, etc., etc., etc...

Saldo desta conta Rs. 30:518$325

– Parcelas rejeitadas pela Comissão:

– Prêmios de 10:000$000 dados por empréstimo 7:200$000

– Importância do documento nº 1 . . . . . 1:223$666

– Idem do dito nº 3 . . . . . 1:202$664

– Diferença na conta de **José Manuel Lucas Anes** . . 2$840 19:629$170

Líquido a meu favor . . . . . 10:889$155

Além do Rs. 19: 629$170 que me foram injustamente denegados, como acima mostro, perco ainda Rs. 3: 647$455, que despendi com o exército em 1836, como notei na conta que apresentei a 30 de setembro de 1837, dos quais não pude obter documentos pelo falecimento de **Lima** e **Teixeira** e prisão de **Matos:** ao todo Rs. 23: 276$625, além de 32: 372$933 que despendi na revolução.

Rs. 10: 889$155 – Patacões 11.342-835 rs. Moeda corrente - Rs. 22: 685$752

Deve — **Tesouro da República Rio-grandense em conta corrente com Domingos José de Almeida** — **Haver**

1842					1842		
[Agosto?] 26	–	Saldo a meu favor como da corrente extraída do Tesouro a 12 do corrente o seguinte:			Novembro 26	–	Importância de duas letras de **Simplício Ferreira Porto** . . . . . 1: 328$ . . .
	–	Em conhecimento em forma	13:645$612			–	Idem, idem, sobre **Gabriel Rodrigues** 125$
	–	Dinheiro a **João Antônio Chaves**, como na mesma se faz menção	9$600		Dezembro 24	–	Ordem sobre a Coletoria de **Alegrete** a favor de **Francisco Miranda** . . . . . 192$000
	–	Dito ao Coronel **José Mariano de Matos**, idem, idem . . .	28$800			–	Dita a favor do mesmo sobre a de **Bagé** 227$040 419$040
	–	Idem ao Capitão **Bento Gonçalves da Silva**, idem, idem	19$200		1843		
	–	Idem ao Tenente-coronel **José Prudêncio dos Reis**, idem, idem	30$720		Janeiro 8	–	Produto de Rs. 1: 011$000 em cédulas do **Brasil**, que remeti ao falecido **Antônio José Gonçalves Chaves** em **Montevidéu** para passá-las a moeda forte, como declarei na Nota à corrente que enviei ao Tesouro em 30 de setembro de 1837 a fls. 7, e que hoje, por aviso de **Joaquim Rodrigues Barcelos** por conduto do Major **Bernardo Pires**, soube ter o Dr. **Chaves**, filho daquele, entregue com a dedução de 80%, pesos 702-060 rs . . . . . 561$660
	–	Idem a **José Maurício de Oliveira**, idem, idem	76$800	13: 810$732	10	–	Direitos que afiancei ao Major **José Marques de Sousa** em **Bagé** . . . . . 204$000
	–	Ordem a favor de **Guilherme Schnepf** por minha conta que devolvi		190$000	25	–	Ordem a meu favor sobre a Coletoria de **Alegrete** . . . . . 240$000
	–	Dita dito de **José Joaquim Caldeira**, idem, idem.		400$320		–	Dita dito sobre a de **Ponche Verde** . . . . . 150$000
	–	Dita pelo suprimento a **João José de Abreu**, idem, idem ..		60$000		–	Dita dito a de **Bagé** . . . . . 8.$ . . .
1843						–	Dita dito dito a de **Candiota** . . . . . 65$ . . .
Janeiro 20	–	Dita dito de **Manuel Lucas Anes**, idem, idem		535$920	Fevereiro 10	–	Dinheiro a **Jorge G. Bisley** por minha conta . . . . . 1: 0 . $ . . .
	–	Dita a favor de **Valentim Gonçalves de Morais Palma** sobre **Agostinho Miller** . . .		505$000	Julho 10	–	Ordem a meu favor sobre a Coletoria de **Ponche Verde** expedida a 4 do p.p. . . . 1: . . $ . . .
	–	Dita de 100 reses a favor de **Gaspar Coelho Leal**		200$000		–	Dita dito sobre a de **Bagé**, idem, idem . 240$ . . .
1845					Agosto 25	–	Dita sobre a mesma por minha conta a favor de **Manuel Soares de Paiva** . . . . . 107$6 . .
[Março?] 15	–	Prêmio de 10: 000$000 capital primitivo do empréstimo que fiz em virtude do decreto a respeito; em 48 meses, contados de 14 de fevereiro de 1841, como da corrente dessa data, a 14 de fevereiro próximo passado e a 1 1/2% ao mês . . .		7: 200$000	Outubro 30	–	Dita a meu favor sobre a de **São Lourenço** . . . . . 150$000
	–	Letra de **Felisberto José da Cruz**, que devolvo . . .		507$000	Novembro 16	–	Importância da siza na Coletoria de **Piratini** . . . . . 157$5 . .
	–	Importância do conhecimento nº 1 que devolvo		1: 223$666		–	Fiança na mesma a **Antônio de Sousa Maciel** . . . . . 423$ . . .
	–	Idem do dito nº 2, idem		2: 167$488	24	–	Ordem sobre a de **Bagé** a favor de **Rafael Zobaran e Victorica** . . . . . 1: 000$000
	–	Idem do dito nº 3, idem		11: 202$664	1844		
				Rs. 38: 002$790	Março 28	–	Fiança na mesma a **José Antônio de Medeiros** . . . . . 232$37 .
							7: 484$465
							Saldo a meu favor, salvo erro ou omissão . . . . . 30: 518$325
							Rs. 38: 002$790

Pelotas, 15 de março de 1845
(a) **Domingos José de Almeida**

Note bem:
Além deste saldo tenho fora as ordens seguintes:

–	Contra a Coletoria de **Bagé** a favor de **Rafael Zobaran e João José Victorica**	1: 000$000
–	Contra a de **Pelotas** a favor de **João da Cunha Peçanha**	1: 000$000
–	Contra a de **Bagé** expedida pelo ex-General **Antônio Neto**	240$000
		2: 240$000

(*)
Nota do Editor: as cifras pontilhadas não puderam ser lidas por estar o original dilacerado.

ÍNDICE GERAL

A. J. do C. – 2164
Abel – 711
Abraão (escravo) – 629, 2162
– Antônio (Soldado) – 1868, 1881, 1910
Abreu – 639, 1671, 2144
– (Compadre de Domingos José de Almeida) – 2018, 2019, 2027
– , Antônio Francisco dos Santos – 1833, 1836, 2053, 2095
– , Antônio José de – 1650, 1699, 1970, 1976, 2011, 2038, 2042, 2059, 2060, 2092, 2104
– , Francisco Pedro de (Cel.) "Moringue" – 640, 673, 680, 714, 725, 728, 729, 732, 754, 764, 1976, 2137
– , João José de – 566, 567, 573, 1670, 2198
– , Joaquim de – 652
– , Limpo de – 717, 2179
Abrilina (filha de Domingos José de Almeida) – 607
Acampamento, passo do (em Piratini) – 600, 761, 765
Aceguá Chico – 2183
Adão (crioulo, escravo) – 1623
Adriano (escravo) – 2124, 2162
Aferidor, Luís – 706
Agostinho – 572, 1440
– , Pedro Antônio (italiano) – 1864
Aguiar (Cel.) – 2183, 2184, 2185
– (Gen.) – 1721
– , Félix (Gen.) – 1712
– , João Antônio de Oliveira – 651
– . José Leandro de – 1268, 1270, 1313
– , Teles (Gen.) – 1713
Aguirre, Paulino Aires de – 1362
Ahrens, Carlos – 1024, 1273, 1276
Alano, Paulo – 671
Albano (Cel.) – 671

Albardão – 765
Albernaz , Antônio – 1157
Albino – 2076
Albuquerque, Antônio de Melo e – 1300
– , José Pedroso de – 610, 2178
– , Ricardo Antônio de Melo e – 1099
Alegre, Filipe – 630
Alegrete – 569, 575, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 607, 608, 609, 610,611,612 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 628, 629, 630, 631, 632, 636, 688, 704, 705, 724, 745, 746, 765, 945, 1038, 1356, 1357, 1358, 1359, 1362, 1376, 1413, 1414, 1417, 1462, 1489, 1490, 1491, 1492, 1494, 1495, 1500, 1502, 1503, 1504, 1514, 1528, 1558, 1559, 1591, 1601, 1639, 1640, 1650, 1663, 1727, 1812, 1813, 1817, 1822, 1859, 1871, 1902, 1955, 2104, 2105, 2120, 2132, 2141, 2156, 2160, 2162, 2193
– , chácara em – 613
– , Coletoria de – 572, 622, 629, 630, 756, 800, 813, 947, 1017, 1024, 1041, 1044, 1112, 1199, 1201, 1204, 1206, 1210, 1227, 1724, 1764, 1765, 1792, 1880, 1883, 1918, 2198
– , Comando da Fronteira de – 1895
– , Contadoria de – 629
– , 2º distrito de – 1550, 1551, 1555
– , Hospital de – 1632
– , Juízo Municipal de Direito de – 629
– , Juízo de Paz do 1º distrito de – 628
– , Juízo de Paz do 4º distrito de – 1793
– , Juízo de Paz da vila de – 1215
– , Marquês de – 2184, 2185
– , Polícia de – 619, 829, 1016, 1043, 1076, 1090, 1097, 1108, 1413, 1956, 1965
Alegrete, Polícia do 2º distrito de – 1555
"Alegretense" (jornal) – 704, 705
Alegrias, João José de Araújo das – 749
Aleluia, Antônio Manuel – 923, 926
Aleman – 1365
– , Manuel de (Cel.) – 568, 1530, 1531, 1568, 1569, 1656
Alemão, Carlos – 2192

Alencastre – 1440, 2138
Alencastro, Joaquim Antônio de (Brigadeiro) – 955
Almeida – 765, 1968, 1975, 2167
– (velho) – 760
– , Antônio da Cruz e – 1913
– , Antônio Pinto de – 1818
– , Antônio Rodrigues de – 2162
– , Bernardina Rodrigues Barcelos de – 591, 605, 607, 608, 609, 611, 612, 622, 623, 632, 636, 638, 639, 642, 649, 650, 651, 1367, 1398, 1441, 1444, 1523, 1536, 1590, 1629, 1631, 1654, 1662, 1664, 1980, 2117, 2145, 2162
– , Bernardino Bráulio de (Alferes) – 664
– , Domingos José de – 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 588, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 650, 651, 652, 654, 655, 656, 661, 663, 665, 666, 669, 670, 671, 672, 675, 685, 686, 689, 690, 691, 692, 695, 698, 699, 701, 704, 708, 710, 716, 717, 720, 721, 722, 723, 724, 727, 734, 735, 752, 754, 760, 764, 765, 767, 768, 770, 771, 775, 776, 781, 782, 785, 786, 789, 790, 792, 793, 794, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1342, 1343, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1354, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1460, 1461, 1462, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1471, 1473,

Almeida, Domingos José de
1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481,
1482, 1484, 1485, 1488, 1489, 1490, 1492, 1494,
1495, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1505,
1506, 1507, 1509, 1510, 1511, 1513, 1514, 1515,
1516, 1517, 1518, 1535, 1603, 1605, 1632, 1646,
1650, 1698, 1703, 1705, 1708, 1709, 1710, 1711,
1727, 1746, 1747, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755,
1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764,
1765, 1766, 1767, 1769, 1771, 1772, 1773, 1774,
1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782,
1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790,
1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798,
1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806,
1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814,
1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1823,
1824, 1825, 1826, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832,
1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840.
1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848,
1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856,
1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864,
1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872,
1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880,
1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888,
1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896,
1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904,
1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912,
1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920,
1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928,
1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936,
1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944,
1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952,
1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960,
1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1970, 1972,
1977, 1981, 1982, 1986, 1988, 2000, 2004, 2018,
2024, 2032, 2080, 2081, 2108, 2127, 2128, 2129,
2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2136, 2137, 2138,
2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146,
2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154,
2155, 2156, 2157, 2162, 2162/Z, 2170, 2173, 2185,
2193, 2194, 2195, 2197, 2198

Almeida, Feliciano Ribeiro de – 758
– , Francisco José de – 1043
– , Gertrudes Magna de – 877
– , Jerônimo Teixeira de – 629, 991, 1314, 1384, 1385, 1387, 1421, 1434, 1924, 1927, 2069
– , José Joaquim de (Cap.) – 1951, 1956, 1965
– , José Messias de – 761, 765
– , José Pedroso de – 723
– , José Ribeiro de (Cel.) – 947, 1094, 1906, 2160
– , Luís Filipe de – 662, 663, 664
– , Manuel Joaquim de – 1969
– Pedro José de – 1641
– , Possidônio José Freire de (Sargento) – 1031
– , Sebastião Ribeiro de (Dr.) – 1320
– , Severino Ribeiro de (Ten. Cel.) – 740
– , Teixeira de – 1314
– , Vicente Ferreira de – 1642
– , Vicente José de – 575
– , Vicente Pinto de (Guarda Fiscal) – 876
Alonso, Anacleto (Ten.) – 1337, 1338, 1395
Alvear – 762, 2185
Alves, Abraão – 1886
- , Domingos, 765
– , Francisco Antônio – 1226, 1621, 2028
– , Joaquim José Afonso (Dr.) – 731, 750
– , Lisbão – 2185
– , Marcos – 1430
Alz. Afonso – 784
– , Francisco – 2075
– , João – 649
– , olaria do Manuel – 651
Amaral – 762, 2136
– (Cap.) – 1499
– (Ten.-cel., Cel.) – 729, 1780
– , Antônio Homem do (Pe.) – 1982
– , Antônio Manuel do (Ten.-cel., Cel.) – 719, 720, 1872, 1874, 1875, 1876, 2180
– , Francisco das Chagas – 1456
– , José Jerônimo do (Major) – 619, 705, 1850
- , José Vaz Gonçalves do – 577

Amaral, Manuel (Cap.) – 1521
— Manuel da Silveira de Sousa – 1209
Amarelo, Antônio (escravo) – 629
Amaro – 829
— (Dr.) – 707
— , Maria de Freitas (D.) – 1463
"Americano" (jornal) – 717, 2182
Ana (escrava) – 2162
Anacleto – 621
Anastácio – 2162
Anção (Major) – 1805, 1829, 1938, 1946, 1950
Andrada (pessoa) – 1362
Andrade – 742
— (Ministro) – 1622
— , Bento Xavier de – 2162
— , Demétrio Faustino de – 1091
— , Francisco Antônio de – 1239
— , José Luís de (Cel.) – 1214, 1218, 1219, 1221, 1223, 1224, 1233
Andréa (V. Andréa, Francisco José de Sousa Soares de)
— , Francisco José de Sousa Soares de – 2029, 2179
Anes, José Manuel Lucas – 625, 747, 2001, 2066, 2067, 2162, 2198
— , Juca – 2167
— , Manuel Lucas – 2198
Aníbal – 1491
Aniceto (escravo) – 629
Anicota – 650
Anjos, Domingos Francisco dos (Cap., Ten. -cel.) – 568, 743
— , Joaquim Lizardo dos (Major) – 1849
— , José Evaristo dos – 828
— , José Maria dos – 663
— , Vicência Rosa dos – 1246
Antão (V. Leão, Joaquim Antão Fernandes)
Antero – 711, 717, 2139
— (escravo) – 1969
Antonico – 650, 1349
Antônio – 636, 639, 642, 650, 1560, 1607
— (escravo) – 637, 2124
— (moleque) – 636
— Bento – 988

Antônio Carlos (Cap.) – 1339
– Jacinto, estância de – 1033
– Joaquim (Ten.-cel.) – 833
– Rafael – 651
– Vicente (Major) – 1198
Antunes – 717, 733, 757, 1417
– (Cap.) – 707
– (Ten.-cel.) – 636, 2000
– , José Narciso (Ten.-cel.) – 674, 701, 705, 754
– , Manuel – 649
– , Salvador – 860, 874, 1297
Anzani – 669, 1436
Araçás – 706
Aranha (Ten.-cel.) – 572, 1148
Araújo, Baltasar Silvério de (Cap.) – 663, 1192, 1306, 1308
– , João Teixeira de – 587
– , Joaquim Gomes de (Cap.) – 809, 992, 1404, 1589, 1597, 1867, 1869, 1870, 1962
– , Joaquim de Sá – 686
– , Joaquim Teixeira de – 578
– , José Gomes de (Cap.) – 765, 776, 809
– , José Miguel de (Cap.) – 663
– , Luís Antônio de – 663
– , Serafim José Rodrigues de (Dr.) – 705
– , Serino Gomes de (Cap.) – 1029, 1049
– , Serino José de – 1289
, Valeriano Antônio de (Cap.) – 1936
Arbigo – 2165
Argentina – 659
Argolo, Domingos (escravo) – 629
Aristides – 673
Armada Imperial – 2169
Arranca Pedras, Antônio – 1829
Arroio Grande – 636, 661, 671, 707, 727, 743, 765, 790, 2176, 2179,
– do Erval – 775
Arsenal de Guerra – 592
Artigas – 2184, 2185
Arvorezinha (lugar) – 765
Asperezas, serra das – 761, 765

Assembléia Geral Constituinte Legislativa do Estado – 607, 609, 623, 678, 717, 731, 1350, 1410, 2166
– Geral Legislativa do Império – 659
– Legislativa da Província do Rio Grande do Sul – 695, 785
– Provincial – 655, 674, 678, 684, 694, 695, 731, 785, 2158, 2179, 2184
– Provincial, Secretaria da – 682
Assis Brasil, Francisco de – 1051
Associação Auxiliadora da Colonização no Município de Pelotas (V. Pelotas, Associação Auxiliadora de Colonização no Município de)
– Literária – 666
Assunção (capital) – 1006
– , Joaquim José de – 759, 917
– , José Rodrigues de (Pe.) – 2185
Astrogildo – 2101
"Atualidade" (jornal) – 704
Augusto – 1540, 2003, 2007
– (Major) – 1800
Auro (senhor) – 1388
Aurora – 1410
– (V. Aurora, Antônio Francisco de Paula)
– , Antônio Francisco de Paula – 1446, 1447, 1448, 1720, 2162
– , Francisco Antônio de Paula – 1500
Ave Maria (escrava) – 629
Avelino (Ten.) – 1708
Ávila, Ana de (D.) – 1351, 2165
– , Ana das Chagas – 1544, 1546
– , Antônio de – 2165
– , Francisco Antônio de – 1544, 1546, 2165
– , Manuel Peixoto de (Major) – 705
– , Manuel Teixeira de (Ten.) – 764, 1185, 2177
Azambuja (viúva de) – 1504
– , Israel Soares de (Ten.-cel.) – 705, 1149
– , Jerônimo Xavier de – 663, 705, 1343
– , Sebastião Xavier de – 2048
– , Tristão – 663
Azevedo (Major) – 2158
– , Antônio Francisco de (Dr.) – 791
– , estância de Luís José de – 1956
– , João de (Cap.) – 1241
– , José Luís de – 1873, 1874

Azevedo, Manuel Francisco de – 1240
– , Manuel Gomes de – 663
B. G. (pessoa) – 671
B. M. (pessoa) – 569
B. M. (Gen.) – 1043
B. V. (lugar) – 741
Babados, Manuel dos – 633
Baco (deus) – 1613
Bagé – 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 572, 573, 574, 575, 577, 591, 594, 596, 605, 607, 608, 609, 611, 612, 616, 618, 623, 629, 632, 633, 634, 638, 639, 640, 641, 642, 651, 671, 705, 718, 719, 720, 724, 753, 755, 758, 765, 798, 938, 939, 1376, 1399, 1404, 1525, 1528, 1531, 1545, 1555, 1575, 1601, 1617, 1619, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649. 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1666, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1715, 1717, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1726, 1727, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1735, 1736, 1738, 1739, 1740, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750. 1751, 1763, 1822, 1904, 1927, 1955, 1961, 1963, 1968, 1969, 1970, 1972, 1973, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021, 2023, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 3032, 3033, 2034, 2036, 2038, 2039, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102,

Bagé – 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2110, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2121, 2122, 2123, 2125, 2162, 2165, 2180, 2185, 2197, 2198
– , Câmara municipal de – 765
– , Coletoria de – 798, 809, 838, 871, 876, 908, 938, 939, 945, 989, 992, 997, 1131, 1149, 1257, 1278, 1301, 1323, 1669, 1672, 1762, 1763, 1799, 1818, 1826, 1866, 1870, 1940, 1969, 2029, 2030, 2110, 2198
– , Juizado de Paz de – 1154, 1650, 1708, 1962, 1982, 2123
– , Polícia de – 831, 867, 979, 1763, 1817, 1818, 1821, 1861, 1941, 1949, 1959, 2165.
– , rincão de – 1154, 1262, 2170
Bahia – 659, 689, 690, 704, 711, 723, 2173
Balbe – 2076
Baltar (Sr.) – 630, 1505
– , Juan – 1610
Bandeira, Antônio Cruz – 1385
– , Felisberto – 2024
– , José Evaristo da Costa – 1626, 1702, 1732, 1735, 1738, 1739, 1743, 2035, 2037, 2039, 2040, 2041, 2043, 2050, 2081
Barata – 2139
Barbacena (Marquês de) – 2184, 2185
Barbosa – 673, 1536, 1700
– (compadre de Domingos José de Almeida) – 636
– , Antônio Joaquim – 629
Barbosa, Antônio José – 578
– , Domingos Soares – 787
– , Francisco Vilela – 2182
– , José Rodrigues (Cel.) – 748
– , Manuel Pacheco – 1860
– , Manuel Rodrigues – 1698, 1701, 1746, 2162, 2177
– , Silva – 2158
– , Urbano José – 629
Barcelos – 630, 785
– (Dr.) – 655
– , arroio do – 2184
– , Bernardino Rodrigues – 651, 654
– , Boaventura Inácio da Silva – 785

Barcelos, Boaventura da Silva – 621
– , Boaventura Teixeira – 663, 1372
– , charqueada de Inácio Rodrigues – 577
– , Eleutério Robalo – 666
– , Israel Inácio – 785
– , Israel Rodrigues – 653, 655
– , João Rodrigues (Major) – 630, 786, 1335, 1419, 1443, 1472, 1490, 1571, 1575, 1576, 1601, 1739, 1743, 2162
– , Joaquim – 630
– , Joaquim Antônio – 785
– , Joaquim Rodrigues – 630, 820, 1347, 1472, 1549, 1575, 1576, 1594, 1614, 1617, 1740, 2198
– . José Maria – 600
– , José Maria Rodrigues – 2114, 2115, 2116, 2117, 2169
– , José Rodrigues (Major) – 577, 2173
– , Luís Rodrigues – 2003
– , Luís Teixeira (Ten.) – 2178
– , Maria Luísa Ferreira – 633
– , Miguel Rodrigues (Dr.) – 737, 770
– , Modesto Rodrigues – 664
Barker, Roberto – 1332, 1386, 1463
Barra – 617
Barreto – 591, 671, 2167
– (V. Barreto, Luís José Ribeiro)
– (Mal.) – 775, 1727
– (Sra.) – 2048
– , estância do Mal. – 2033
– , João Paulo dos Santos (Gen.) – 1929
– , Luís – 673
– , Luís José Ribeiro (Major, Cel.) – 610, 618, 625, 627, 629, 630, 631, 633, 657, 705, 710, 719, 720, 859, 1998, 2162, 2180
– , Maria – 1388
– , Rosa – 639
– , Sebastião (Mal.) – 2162
Barros – 800, 928, 930, 945, 948, 987, 1174
– , João de (Ten,) – 1796, 1903, 1919
– , Rolino Pereira de – 1041
Batalhão, 1º – 1770, 1862
– , 2º – 1829, 1938, 1946

Batalhão, 3º. – 1810
– , 8º – 2184
– de Caçadores, 1º – 629, 1776
– de Caçadores, 3º – 1166
Batista, Cândido – 673
– , José Antônio – 1398, 1536
– , Manuel – 651
Batovi – 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1861, 1953, 1963, 2045
– , estância do – 2047, 2162
Baú – 1248, 1577, 1578
– , estância do – 1579
Belanstegui, Melchior de – 568
Belarmino – 639, 1482
Belém (lugar) – 671
– , Bruno da Graça – 1143
Bellarde (negociante) – 640
Belo, Oliveira – 657
Belona, templo de – 2185
Benedita (D.) – 1637
Benguela, Cícero (escravo) – 629
– , José (escravo) – 629, 2115, 2116
– , Manuel (escravo) – 629, 2162
Benito – 1573
Benson, João – 770
Bento – 2140
Bernardes – 2192
– , Evaristo José – 1837
– , José de Carvalho – 955, 988
Bernardina – 2197
Bernardino – 651, 742, 757
– (filho de Domingos José de Almeida) – 591, 605, 607, 608, 609, 611, 612, 623, 636, 642, 794
– (Cap.) – 1406
Berro, Gregório – 1657
Bezerra – 2181
– , José Joaquim Alz. – 579, 580, 588, 589
Bibiano, quinta de – 1436
Biblioteca Pública – 688
Bica, Boaventura (Soldado) – 1868, 1910
– , Manuel Ferreira – 2064
– , Rosaura – 1853

Bigodinho – 672
Bigorilha – 672
Bisley – 1342, 1347, 2186
– , Jorge (D.) – 630
– , Jorge G. – 2198
– , Roberto George (Cap.) – 630, 1314, 1346
Bitancurt, Manuel Madruga de – 1322, 1717, 1994, 1995
Bitencurt, Severina – 1028
Boaventura (Major) – 2160
Boa Vista – 776, 785, 792, 2171
Bocquin (Dr.) – 651, 1393, 1482, 1577, 1593, 1613, 1632, 1715, 1722, 1735, 1743, 1917, 2098
Boeira, Eugênio – 594
Boleeiro, Antônio – 629
Bond, Josue (D.) – 630
[Bondo], José (D.) – 1711
Bonete – 671
Boqueirão – 617, 636, 661, 668, 672, 682, 969, 2052
– , Coletoria do – 973, 1833, 1835, 1836, 1846, 2188
– , Corpo da Guarda Nacional do (V. Corpo da Guarda Nacional do Boqueirão)
– , Freguesia de N. Sra. da Conceição do – 683
– , Polícia do departamento do – 974
Borba – 1671, 1705
– , Joaquim Pereira de – 574, 592, 629, 816, 1020, 2162
– , Pedro Rodrigues de – 1257, 1411, 1464, 1465, 1589, 1866, 2001
– , Rodrigues de (V. Borba, Pedro Rodrigues de)
Borges, Bernardino José – 766
– , Gaspar – 663
– , Januário – 616, 663, 705
– , José Vicente – 578, 586
– , Manuel José – 578
Boticário, Luís – 609
– , Pedro – 742
Botucaraí – 1451, 1462, 1521, 2146
Bourdain – 1613
– , João – 1600
"Brado do Sul" (jornal) – 668, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 678, 679, 681, 689, 691, 692, 695, 699, 703, 704, 705, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 715, 716, 723, 724, 725, 727, 728, 737, 738, 758, 765, 767, 770, 2171, 2177

Braga – 2099, 2142, 2162
– (Cap.) – 1768, 1778
– , Antônio Pinto (Cap.) – 1501
– , Antônio Rodrigues Fernandes – 742, 2179
– , Felizardo Rodrigues – 1446, 1447, 1448, 1500, 1503
– , Francisco Vieira (Cel.) – 666
– , Joaquim da Costa (Cap.) – 629, 1789
– , José Vieira – 666, 693
– , Luís Antônio de Castro – 613, 1513, 1577, 1584, 1587, 1968, 2098, 2162, 2192
– , Vicente Vieira (Major) – 779
– Fº, Manuel José da Silva – 595, 1370
Branco, Alves – 707
Brandão, José da Silva – 574, 785/A, 1317
– , Ladislau José do Amaral – 1343
Brasão, Joaquim (escravo) – 629
– , José (escravo) – 629, 2162
Brasil – 577, 595, 600, 618, 659, 671, 686, 689, 693, 699, 715, 731, 760, 765, 767, 1114, 1347, 1362, 1414, 1422, 1491, 1975, 2056, 2110, 2162, 2164, 2169, 2171, 2174, 2176, 2178, 2182, 2184, 2185, 2198
– , Consulado Geral do – 660
– , João Teixeira – 1465
Brequó (escravo) – 629
Brigada, 1ª – 582, 583, 584, 585, 586, 587, 1561, 1580, 1599, 1811, 1812, 1826
– , 3ª – 1877
– , 4ª – 578, 580
– , 6ª – 1761, 1768, 1957, 2184, 2185
Brigada de Guarda Nacional, 3ª – 1887, 1890
– Ligeira do Exército, 2ª – 2184, 2185
"Brilhante", iate – 2169
Brito, Domingos José de – 2048
– , Tomás Vieira de – 617
Brizolara, moinho de Pedro – 590
– , Pedro – 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587
[Brosca], Domingos – 2165
Brown – 2185
Brum, Manuel de Macedo (Ten.-cel.) – 705, 1493, 1521, 1606
Bruyère, Pedro Luís Camilo Trenseq de – 1633
Bruto – 607

Buck (Mr.) – 761, 765
Buena, freguesia de – 765
– , Polícia da freguesia de – 663
Bueno (pessoa) – 2130
– , Manuel Joaquim – 628
– , Zózimo de Oliveira (Ten.-cel.) – 705
Buenos Aires – 630, 652, 1414, 1640
Burlamaque, Teodoro (Major) – 2160
Burmester, Luís (D.) – 630
Bustamante (Sr.) – 1630
– , José Luís (D.) – 1640, 1732, 2162
Butuí – 775
C. de J. – 2170
Cª., Manuel Orcaso e – 1951, 1980
Cabinda, Lourenço (escravo) – 629
– , Ventura (escravo) – 629
"Cabo de Pelotas", iate – 600, 667, 2115, 2116, 2169
Cabra Marina (escrava) – 629, 2124, 2162
Cabral – 2014
– , Manuel (Dr.) – 1731, 1732, 1733
Cabrer, José Maria – 765, 2182
"Caçador", iate – 577
Caçanje, Agostinho (escravo) – 629, 2162
Caçapava – 572, 574, 592, 630, 671, 705, 722, 765, 775, 776, 785/A, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1343, 1345, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1360, 1365, 1476, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1450, 1452, 1453, 1454, 1456, 1457, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1484, 1485, 1486, 1487, 1490, 1498, 1509, 1540, 1543, 1586, 1617, 1648, 1650, 1920, 1928, 1945, 1961, 2004, 2051, 2056, 2064, 2091, 2158

Caçapava, Coletoria de – 1164, 1352, 1431, 1441, 1452, 1464, 1482, 1487
– , Polícia de – 1397
Cacequi – 564, 575, 1632, 1802, 1822, 2162
– , rio – 758
Cáceres – 2191
Cachimbo, Joaquim (escravo) – 629, 2162
Cachoeira – 572, 618, 737, 758, 769, 832, 887, 888, 937, 1110, 1170, 1242, 1302, 1440, 1547, 1935, 2147, 2148.
– , Câmara de – 810, 817, 854, 855, 954, 1307, 1311, 1324
– , Coletoria de – 888, 961, 1091, 1144, 1164, 1173, 1223, 1242, 1281, 1307
– , Juizado de paz de – 2171
– , Polícia de – 804, 835, 850, 868, 1073, 1172, 1173, 1203, 1287, 1288, 1309
– , Promotoria de – 2148
Cachorros, arroio dos – 2184
Cacimbinhas – 745, 765
Cacorio – 644
Cacorutos – 765
Cadete – 608, 609
– (Dr.) – 607
Caetano, Antônio José – 574, 575, 1660, 1700, 2105, 2144
– , Vicente José – 1660, 1664
Cagancha – 1413, 1414
Caí, rio – 652, 710, 2184
Caixa Econômica (criação) – 659
Calado, Silvério José – 1382
Calafate, Antônio (escravo) – 629, 2162
Caldeira – 600, 649
– , José Joaquim – 601, 602, 1624, 1625, 1626, 2039, 2053, 2061, 2162, 2198
Caldeiras – 776
Caldeirinha – 623
Calderon – 652, 771, 775, 1461, 1650, 2091, 2162
– (Brigadeiro) – 592
– , Bonifácio – 2069, 2185
Caldwell, João Frederico (Ten.-cel.) – 671
Caleira (lugar) – 1630, 1797, 1806, 1809, 1812, 1813, 1820, 1821, 1822, 1823, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1907
Calígula – 2179
Calixto, José da Rosa – 1717, 1981

Caçapava, Coletoria de – 1164, 1352, 1431, 1441, 1452, 1464, 1482, 1487
– , Polícia de – 1397
Cacequi – 564, 575, 1632, 1802, 1822, 2162
– , rio – 758
Cáceres – 2191
Cachimbo, Joaquim (escravo) – 629, 2162
Cachoeira – 572, 618, 737, 758, 769, 832, 887, 888, 937, 1110, 1170, 1242, 1302, 1440, 1547, 1935, 2147, 2148.
– , Câmara de – 810, 817, 854, 855, 954, 1307, 1311, 1324
– , Coletoria de – 888, 961, 1091, 1144, 1164, 1173, 1223, 1242, 1281, 1307
– , Juizado de paz de – 2171
– , Polícia de – 804, 835, 850, 868, 1073, 1172, 1173, 1203, 1287, 1288, 1309
– , Promotoria de – 2148
Cachorros, arroio dos – 2184
Cacimbinhas – 745, 765
Cacorio – 644
Cacorutos – 765
Cadete – 608, 609
– (Dr.) – 607
Caetano, Antônio José – 574, 575, 1660, 1700, 2105, 2144
– , Vicente José – 1660, 1664
Cagancha – 1413, 1414
Caí, rio – 652, 710, 2184
Caixa Econômica (criação) – 659
Calado, Silvério José – 1382
Calafate, Antônio (escravo) – 629, 2162
Caldeira – 600, 649
– , José Joaquim – 601, 602, 1624, 1625, 1626, 2039, 2053, 2061, 2162, 2198
Caldeiras – 776
Caldeirinha – 623
Calderon – 652, 771, 775, 1461, 1650, 2091, 2162
– (Brigadeiro) – 592
– , Bonifácio – 2069, 2185
Caldwell, João Frederico (Ten.-cel.) – 671
Caleira (lugar) – 1630, 1797, 1806, 1809, 1812, 1813, 1820, 1821, 1822, 1823, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1907
Calígula – 2179
Calixto, José da Rosa – 1717, 1981
Callado (Alferes) – 2087
"Calle de San Felipe", vapor – 630
Calvet – 1362
– , Antônio Maria (Dr.) – 667
– , José de Paiva Magalhães (Dr.) – 655, 667
Calvetes – 717
Camaquã – 617, 688, 705, 878
– , barra do – 775
– , Coletoria de S. João de – 969
– , rio – 765, 775, 2169
Câmara (Gen.) – 2162
– , Antônio Manuel Correia da (Conselheiro, Ministro Plenipotenciário) – 1006, 1014, 1017, 1021, 1038, 1052, 1053, 1188
– , José Luís Correia da (Major) – 705, 713
Câmaras Legislativas – 659
Camargo, Alexandre Bueno de – 1797
– , Antônio Joaquim de (1º Ten.) – 1914, 1930
– , José da Rocha (1º Ten.) – 1166
Campelo (Ten.-cel.) – 639
– , Camilo (Ten.-cel.) – 705
– , Joaquim José da Costa – 661
Campo Bom – 2158
Campos, Alexandre Francisco de (Cap.) – 899, 1222, 1421
– , Antônio – 1326
– , Antônio Cândido de – 919
Campos, José Bento de – 785
– , José Joaquim Carneiro de – 2182
– , José Maria Pereira de (Major) – 1960
– , Manuel Rodrigues – 918, 1193
– , Miguel José de – 637, 1239, 1748, 1749
– Júnior, Miguel José de – 754, 1912
Campos Neutrais – 775
Canabarro, David (Gen., Brigadeiro) – 569, 630, 652, 653, 656, 672, 673, 701, 708, 711, 712, 725, 731, 732, 754, 772, 1157, 1521, 1537, 1538, 1613, 1632, 1880, 1910, 1915,1916, 1917, 1921, 1924, 1925, 1931, 1954, 1957, 1977, 2028, 2166, 2177, 2178, 2185
Canarim, Bernardino José Marques (Dr.) – 718
Canários – 765
Cañas – 2183
Candal (pessoa) – 571, 605, 2197

Candal, José de Assis – 629, 729
Cândida – 1556
Cândido – 620
Candinha (D.) – 2011
Candinho (pessoa) – 671
Candiota – 640, 705, 758, 765, 1869, 2198
– , Antônio Rodrigues – 2162
– , Coletoria de – 1479, 1482, 1854, 1855
– , estância de – 1867
Cané – 1414, 1420
– , Miguel (D.) – 1457
Canguçu, Câmara de – 761, 765
– , Coletoria da freguesia de – 965, 1790, 1852, 1856, 1857, 1889, 2188
– , departamento de – 577, 587, 661, 686, 711, 720, 765, 1433
– , 1º distrito de – 580, 588
– , 3º distrito de – 579, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 590
– , Juízo de Paz de – 587, 963, 965, 966, 1205
– , Juízo de Paz do 3º distrito de – 581, 582, 583, 584, 585, 586, 590
Canto, Antônio Antunes de – 663
– , Bernardina de – 1809
– , Dinarte do – 2165
– , Francisco Borges do – 1175
– , Onofre Pires da Silveira – 790
– , Severina Soares do – 984
Canudos – 765, 2080
– , charqueadas dos – 765
Capistrano (Dr.) – 673
Carcereiro – 2138
Cardoso – 664
– , Gabriel Ferreira (Ten.) – 830
– , João (escravo) – 629
Caridade (escrava) – 629, 2124, 2162
Carlos – 1455, 1565
Carmo, estância do – 2047, 2162
– , Marcelino José de (Cel.) – 1754, 1761, 1770, 1776, 1862, 1947
Carneiro, Bibiano José de – 1567
– , João (Ten.) – 748
– , José Antônio (Major) – 813
– , José Maria – 1454
Carpinteiro, Aniceto – 2162
– , Manuel (escravo) – 629

Carrasco, Benito – 660
– , Pedro – 2056
Carumbé – 2183
– , arroio – 2183
Carvalho, Carlos Cresêncio de – 2080
– , Domingos Crescêncio de (Cel.) – 825, 830, 1008, 1438, 1439, 1604
– , Fernando Vieira de – 2162
– , Francisco José de – 1781
– , Guilherme Rodrigo de – 2020
Carvalho, José Lopes de (Ten.) – 1957, 2162
– , José Pereira de (Major) – 1704
– , José dos Santos – 1906
– , Luísa Crescência de (D.) – 1603, 1604, 1605
– , Manuel José de – 1056, 1076, 1090
– , Rita Gomes de (D.) – 1041
– , Serino Gomes de – 1041, 1044
Casaca, Joaquim (escravo) – 629, 1401
Casado, Eduardo Pires da Silveira – 993
– , Manuel José Pires da Silveira (Major) – 1903, 1919, 1958
Casas – 2110, 2138
– , Antônio (D.) – 568
Casemiro (Cap.) – 2158
Cassapi (pessoa) – 975
– , Ângelo – 801, 802
Castellini, Napolione (Cap.) – 669, 811, 875, 902, 1033, 1041, 1043, 1051, 1054, 1064, 1102, 1334, 1342, 1414, 1420, 1472, 1473, 1481, 1558, 1569, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1581, 1596, 1597, 1609, 1641, 2084
Castilhos – 2166
– , Jerônimo José de – 705
Castro – 632, 649, 651
– , Antônio José Gonçalves de – 577, 677
– , Antônio José de Oliveira – 634, 635, 652
– , Félix José de Matos Pereira e (Brigadeiro) – 2183
– , Rangel José de – 743, 750
Catalán (pessoa) – 671
Catão (escravo) – 629, 637, 1525, 2124, 2162
Catapregos, Manuel de Sousa – 664
Catraio – 636
Caturrita – 2181
Cavalheiro (Cap.) – 1555

Cavalheiro, Gabriel José (Major) – 1856, 1857
– Fº, Manuel (Cap.) – 1565
Caverá – 597, 652, 1365, 1502, 1505, 1506, 1507, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1560, 1792, 1795, 1822, 2145
– , Polícia de – 1894
Caxias (Conde, Marquês) – 652, 653, 655, 657, 662, 663, 664, 673, 678, 681, 688, 689, 690, 692, 707, 711, 712, 714, 719, 720, 721, 732, 734, 742, 745, 772, 773, 774, 789, 2170, 2175, 2177, 2178, 2179, 2182
Cazuza, baixadão do – 765
Cebolati (lugar) – 577, 1751
Centeno, Antônio José – 618, 705
– , Júlio César – 663
Cerca de Pedra – 775
Cerro – 640
Cerro Largo, departamento de – 652, 678, 725, 729, 764, 765, 1365, 1545, 1552, 1560, 1644, 1669, 1732, 1736, 1750, 1976, 2016, 2056, 2078, 2082, 2096, 2162, 2165, 2184, 2185
César, José Pedro (Cel.) – 765, 2182
Cezimbra – 1242
Chagas – 790, 2167
– (Pe.) – 609, 657, 673, 705, 714, 2166
– , Claro Antônio das (Ten.) – 1555
Charão – 2137, 2148
– , Antônio Adolfo (Major) – 1230, 1830
Chasqueiro (lugar) – 606, 620, 671, 2169
– , barra de – 2181
– , estância de – 1624, 1844
Chastan, Leão Próspero – 618, 634, 635, 637, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 650, 676, 776, 1672, 2062
Chavana, Martim (Sr.) – 651
Chaves (Dr.) – 2198
– (Sr.) – 651
– , Antônio da Costa – 630
– , Antônio José Gonçalves – 752, 770, 1574, 1618, 2182, 2198
Chaves, Domingos Gonçalves (Ten.-cel.) – 630, 663, 748
– , Fernandes – 657

Chaves, Francisco Salgado – 2110
– , João Antônio – 2198
– , João Moura – 785
– , José Rodrigues – 1594
– , Josué Gonçalves – 663
– , Pedro – 655
– , Simão Lopes (Ten.) – 2162
Chevalier, Fulgêncio – 569, 618, 1261, 1365, 1366, 1389, 1524, 1592, 1593, 1636, 1889, 1891, 1914, 1940, 1989, 2000, 2003, 2018, 2094, 2103, 2112
Chico Pedro (V. Abreu, Francisco Pedro)
Chiquinha – 1617
Chiquinho – 1610
Chrestman (engenheiro) – 752
Cidade, José de Bitencourt – 1244
Cima da Serra – 559, 575, 663, 765, 775, 990, 2137
Cintra – 2167
– , José Pinheiro de Ulhoa (Cel.) – 681, 705, 1614
Cipião – 1607
– Catraio – 637, 2124, 2162
Cipriano (Comendador) – 665
– (tio de Domingos José de Almeida) – 651
Cisplatina – 2185
Claudiano – 1351
Cocio, Inocêncio – 1602, 1607, 1608, 1628, 1629, 1739, 1957, 1979, 1980, 2165
Coelho – 1430
– , Antônio Soares (Ten,) – 1566
– , Jerônimo Francisco – 2175, 2176
– , Libindo Nunes da Silva – 630
– , Manuel José – 823, 824, 1400
– , Tomás – 578
– , viúva do Ten.-cel. – 2048
Colares, Francisco Inácio – 663
Colégio das Órfãs Desvalidas – 665
Coletoria do Estado – 994, 1143, 1158, 1650, 1669, 1670, 1708, 1914
Coletorias (V. o local)
Comandância das Armas – 678
– do Exército – 680
– Militar – 674

"Comércio" (jornal) – 2174
Companhia de Artifícios – 1886
– do 2º Batalhão, 1ª – 1964
– do 4º Batalhão, 1ª – 1914, 1930
– do 1º Batalhão, 2ª – 840
– do 2º Batalhão, 8ª – 1964
– do 4º Corpo da 1ª Brigada, 1ª – 1845, 1846
– do 4º Corpo da 1ª Brigada, 3ª – 1840
– do 2º Corpo da 1ª Brigada de Guarda Nacional – 1852
– do 3º Corpo da Guarda Nacional, 1ª – 886
– do 7º Corpo de Guarda Nacional, 3ª – 1951
– do 2º Corpo de Guarda Nacional da 1ª Brigada, 1ª – 1839
– do 1º Corpo de Lanceiros, 3ª – 1868, 1881
– do 1º Corpo de Lanceiros, 4ª – 1868
– do 1º Corpo de Lanceiros, 5ª – 1916, 1917
– de Guarda Nacional do distrito de S. José – 1241
– de Guerrilhas – 2185
– de Inválidos – 1886, 1898
Comte – 2168
Conceição (lugar) – 636, 639
– , [Brezida] Francisca da – 1878
– , Francisca de Paula da – 1240, 1243
"Conciliador" (jornal) – 671, 678, 724
Congo, Agostinho (escravo) – 629, 2162
– , Ambrósio (escravo) – 629
– , Coriolano – 629
– , João (escravo) – 2115, 2116
Conselho de Estado – 2169
– de Guerra – 2139
– de Investigação – 2139
– de Ministros – 595, 610, 773, 1352
– Supremo Militar – 2169
Constância (Sra.) – 1581
"Constante Amigo", iate – 577
Consulado Geral (V. Brasil, Consulado Geral do)
"Continentino" (jornal) – 694, 750
Contrato, fazenda do – 804, 1037
Cordeiro, Antônio Manuel, 667
Cordobés (lugar) – 2183
Cornélia (escrava) – 629

Coronel, Dionísio – 734
– , Ventura (Ten.-cel.) – 977, 978, 979
Corpo, 2º – 1430, 1462
– de Artilheiros – 629
– da 1ª Brigada, 2º – 1856
– da 2ª Brigada, 3º – 1940
– da 1ª Brigada, 4º – 1842, 1843, 2052
– da 6ª Brigada de Guarda Nacional, 9º – 1773, 1774
– de Caçadores de 1ª Linha – 597
– de Caçapava – 663
– de Cavalaria – 664, 2185
– de Cavalaria de 1ª Linha, 2ª – 1823
– de Cavalaria de 1ª Linha, 3º – 2160
– de Cavalaria de Missões – 2159, 2160
– de Clavineiros, 1º – 1917
– de Clavineiros, 2º – 663
– de Clavineiros de 1ª Linha, 1º – 663
– do Erval – 663
– de Exército, 1º – 1941
– de Exército, 2º – 1916, 1917, 1924, 1954, 1963
– de Guarda Nacional, 3º – 1377, 1610, 1632, 1966
– de Guarda Nacional, 7º – 1956, 1965
– de Guarda Nacional, 21º – 743, 2171
– de Guarda Nacional do Boqueirão – 663
– de Guarda Nacional da 1ª Brigada, 2º – 1854, 1855, 1857
– de Guarda Nacional da 1ª Brigada, 4º – 1841, 1844
– de Guarda Nacional da 5ª Brigada, 8º – 1937
– de Guarda Nacional de Mostardas – 663
– de Guarda Nacional de Pelotas – 663
– de Guerrilhas – 2184, 2185
– de Lanceiros, 1º – 663, 842, 862, 1868, 1899, 1910, 1954, 2110
– de Lanceiros, 2º – 569, 757, 1966
– de 1ª Linha, 2º – 1632
– de Mostardas – 663
– de Pelotas – 663
– de São Lourenço – 663
Corpos do Exército Republicano – 720
Corrales – 2183
Correia, Antônio de Faria – 984, 1119, 1403, 1606, 1627
– , Bento – 1408
– , Joaquim (Cap.) – 2091

Correia, Manuel (Soldado) – 1930
– , Manuel Antônio – 594
"Correio Mercantil" (jornal) – 704
"Correio Oficial" (jornal) – 694, 750
"Correio do Sul" (jornal) – 770
Correios do Estado, Administração Geral dos – 1169, 1239, 1288, 1292
Corrientes, Província de – 570, 701, 716, 734, 765, 1414, 1491, 1975, 2162
"Corsário" (embarcação) – 630, 652
Corte Real – 717
– – , Afonso (Cel.) – 1061, 2159, 2160
– – , Afonso José de Almeida (Cel.) – 841, 1305
– – , Maria (D.) – 1355, 1450
– – , Maria Angélica (D.) – 1791, 1793
– – , Maria Angélica da Fontoura (D.) – 1353, 1435
Coruja – 651, 689, 690, 717
– , Antônio Álvares Pereira – 702
Costa – 628
– (Vigário) – 766
– , Antônio Antunes da Porciúncula (Ten.) – 776
– , Bonifácio José da (Cap.) – 842, 862
– , Custódio Joaquim da – 741
– , Francisco Antônio da – 1443, 1448, 1522, 1553, 1555
– , Hermenegildo José da – 1709
– , João Severiano Maciel da – 2182
– , José da – 621
– , Manuel Gonçalves da – 652
– , Maximiano José da – 1292
– , Nicanor (D.) – 1519, 2156
– , Polidoro Antônio da – 648, 2116
Coutinho, 639
– , Diogo de Sousa (D.) – 2126
Couto, Astrogildo Luís do – 663
– , Luciana do – 1665
Couto Rico – 1498, 1764, 1768, 1779, 1784
– – , estância do – 1772, 1782
Crescêncio (V. Carvalho, Domingos Crescêncio de)
– 1026, 1482, 1536
– (Cel.) – 572, 775, 1336, 1436, 1514, 1536, 2048, 2135
Crespo, Ambrósio Galeno – 1670

Cresser, Domingos Lucas de – 1888
– , Lucas (D.) – 1890, 1930, 1940
Creta – 733
Crioulas, Francisco das (escravo) – 629
Crioulo, Manuel (escravo) – 629
Crispim, Bonifácio José – 1809, 1871, 1884
Cruz – 1351, 1581
– , Antônio Pereira da – 2172
– , Felisberto José da – 617, 625, 626, 720, 730, 1745, 2162, 2167, 2198
– , Horácio José da – 730
– , José Gonçalves da – 1226
– , Manuel José da – 1544, 1546
– , Reduzindo de Sousa – 1209, 1211
Cruz Alta – 622, 671, 740, 742, 753, 758. 765, 775, 776, 877, 1104, 1169, 1381, 1383, 1391, 1398, 1406, 1413, 1414, 1417, 1521, 1613, 2038, 2067, 2155
– – , Coletoria de – 572, 860, 1297, 1298, 1300
– – , Polícia do município de – 874, 1042, 1045, 1100
Cuneo – 875, 1414, 1420, 1457, 1473, 1558, 2138
– , João Batista – 1184
Cunha – 620
– (Brigadeiro) – 775, 2181, 2184
– (Ten.-cel.) – 1436
– , Antônio Luís Pereira da – 2182
– , Antônio Marques da (Ten.-cel.) – 705, 982
– , Domingos Álvares da – 1805
– , Domingos José Álvares da – 651, 1884, 1888, 1890, 1892, 1980
– , Felisberto Inácio da (Major) – 686
– , Félix Xavier da (Dr.) – 736, 742, 773
– , Francisco Augusto da (Cap.) – 1847, 2056
– , João da – 607, 609, 620, 622, 623, 632, 650
– , João Nolasco Pereira da (Tabelião) – 789, 790
– , Joaquim Vieira da – 601, 657, 2178
– , José Rafael Vieira da – 781
– , Manuel Vieira da – 897, 900, 901, 1081, 1404
– , Simeão Estelita da – 769, 1351, 1535, 1539, 1540, 2007
– , Valério Sárito da (Cap.) – 1591, 1708
– , Xavier da – 717
– Fº, Valério Sátiro da – 1594

Curral de Pedras – 1054, 2075
– – , estância do – 1830, 1874, 2028
Custódia – 605, 607, 632, 1738
D. Rita (Lugar) – 617
Damasceno, João José (Ten.-cel., Cel.) – 847, 1159, 1349, 1437, 1482, 1560, 1580, 1672, 2063
Daniel (Cel.) – 705, 708
David Augusto – 1614, 1616
– Ricardo – 2168
Déal, Luís (Mr.) – 837, 1974
Dechem des Pascoal – 1873
Dedeco – 671, 2135, 2137, 2148
Delapierre – 1613, 2029
– , João (V. Delapierre, Juan)
– , Juan (D.) – 598, 1932, 2030, 2092
Demétrio – 757, 1727, 2021, 2166
Diabo, Luís (escravo) – 629, 637, 1401, 2124, 2162
Diamantina – 569
"Diário de Pelotas" – 735, 765
"Diário de Pernambuco" – 704
"Diário de Rio Grande" – 678, 692, 724, 725
"Diário do Rio de Janeiro" – 781
Dias, Antônio José – 1881, 1944
– , Gaspar (Cap.) – 650
– , Gaspar Gomes (Cap., Ten.-cel.) – 705, 776, 2093
– , Marcial – 869, 1032, 1034, 1035, 1036, 1037, 1096, 1155, 1238, 1866, 2107, 2110, 2165
Dinis, Jerônimo Antônio (Ten.) – 765, 1759, 1760
Diogo (D.) – 571
Dionísio Amaro (Cap.) – 764, 1332
Ditchemendes, João Pascoal – 2091
Divisão do Centro – 2122, 2135
– da Direita – 1121, 1365, 1767
– da Esquerda – 663, 858, 962, 996, 1187, 1197, 1250, 1316, 1440, 2101, 2135
– Expedicionária – 570
– de Infantaria – 1753, 1938
– da Infantaria, Hospital da – 1953
– Provisória – 1947, 1963
– do Rio Grande – 2183, 2184
– de Voluntários Reais – 2184, 2185

Doida, Ana – 629
"Dois de Junho", escuna – 577, 652, 2161
Domingos (velho) – 617
– João (Soldado) – 1776
– , charqueada de José Gonçalves – 577
Domingues, Joaquim – 1051
Donal, Pio – 1590
Dores – 671
– , Coletoria das – 1061, 1321
Dorneles – 1988, 1989
– , Manuel Marcelino – 1658
Duarte, Antônio Gonçalves Pereira – 981, 1908
– , José – 2165
Dupins – 2056
Duplessis, Pablo (D.) – 630, 1489, 1492, 1493, 1506, 1507, 1509
Durazno – 630, 765, 774, 1713
Dutra – 2011
– , João Antônio (Cap.) – 1881
– , José da Rosa – 578, 581
– , Zeferino Pereira (Ten.) – 663, 687, 734, 735, 2181
E. P. de J. B. Say – 2168
Echague – 630, 1414, 2149
– (Gen.) – 2091
"Eco do Sul" (jornal) – 669, 691, 765, 766, 767, 769, 770, 772, 2171, 2174, 2179
Eduardo – 2181
Eganhas, Tibúrcio (Ten.) – 1713
Eggers – 792
– e Companhia, fábrica de – 776
Eleutério – 1989, 2181
Eliseu (escravo) – 2124, 2162
Emerenciana – 605
Emídio, Carlos – 2162
Encruzilhada – 686, 705, 707, 765, 1391, 2064
– , Coletoria de – 594
– , Juízo de Paz do curato da – 923
– , Polícia de – 1221
Enforcados, passo dos – 1091, 1172
Engerer, Frederico – 1457
Entre Ríos – 570, 630, 765, 1413, 1414

Epaminondas (escravo) – 629, 637, 1401, 2124, 2162
– (filho de Domingos José de Almeida) – 771, 1398
Erval – 565, 671, 705, 775, 1365, 1531, 2051, 2183, 2184, 2185
– , cerros do – 765
– , Coletoria do – 572, 886, 943, 949, 1482, 1659, 1745, 1999, 2187, 2188
– , Corpo do (V. Corpo do Erval)
Esméria – 2165
Espanha – 765
Esperança (escrava) – 629, 2124, 2162
Espíndola – 2117
Espinilho, coxilha do – 775
Espírito Santo (lugar) – 765
Esquadra do Império – 600
Esquadrão da Guarda Nacional – 2052
– da Guarda Nacional dos Porongos – 596
– do município de Rio Grande – 2159, 2160
– do município de Santo Antônio da Patrulha – 2159, 2160
Esquadrilha da República – 630, 838
Estado Oriental – 575, 577, 652, 653, 659, 663, 771, 774, 789, 1056, 1074, 1422, 1456, 1483, 1606, 1620, 1639, 1792, 1812, 1821, 1822, 1834, 1861, 1874, 1876, 1941, 1959, 2013, 2015, 2016, 2027, 2040, 2043, 2101, 2149, 2156, 2162, 2165, 2176, 2184, 2185
Estados Unidos – 659
"Estrela do Sul" (jornal) – 717
Estreito – 2185
Eufrásio (D.) – 2083
Eulina (D.) – 1430
Europa – 659, 1700, 1975
Evaristo – 623, 632, 636, 639, 1721, 2037, 2076, 2162, 2195
– , arroio do – 661
– , Manuel – 1556
Exército Brasileiro – 695
– Imperial – 632, 633, 688, 1365, 1451, 1609, 1613, 1619, 1620, 1622, 1637, 1639, 1640, 1721, 1736, 1780, 1784, 1787, 1809, 1812, 1817, 1828, 1871, 1919, 1944, 1976, 2091, 2184, 2185
– Imperial, Comando-em-chefe do – 692, 1622, 1929, 2175, 2178, 2184, 2185

Exército Imperial, Tipografia do – 705
– Oriental – 652
– Republicano Rio-grandense – 572, 574, 576, 577, 591, 593, 596, 598, 607, 624, 630, 641, 652, 662, 663, 664, 691, 712, 716, 717, 734, 762, 775, 800, 836, 928, 948, 974, 976, 986, 1029, 1033, 1064, 1115, 1119, 1187, 1191, 1195, 1208, 1213, 1222, 1227, 1272, 1292, 1347, 1365, 1440, 1442, 1449, 1451, 1521, 1524, 1536, 1610, 1617, 1620, 1623, 1630, 1665, 1673, 1700, 1768, 1787, 1789, 1795, 1800, 1805, 1812, 1813, 1822, 1827, 1828, 1829, 1832, 1869, 1870, 1873, 1880, 1881, 1903, 1905, 1907, 1915, 1917, 1921, 1923, 1926, 1927, 1931, 1953, 1960, 1963, 1969, 1977, 1996, 2029, 2051, 2052, 2054, 2055, 2056, 2064, 2101, 2110, 2146, 2147, 2149, 2156, 2166, 2186, 2198
– Republicano Rio-grandense, Comando-em-chefe do – 572, 596, 630, 863, 865, 957, 972, 974, 1008, 1314, 1428, 1768, 1781, 1787, 1800, 1809, 1812, 1822, 1829, 1868, 1871, 1885, 1887, 1897, 1898, 1913, 1939, 2055, 2056, 2138, 2152
– Republicano Rio-grandense, Corpos do – 720
– Republicano Rio-grandense, Estado-maior do – 630, 663, 904, 1371, 1831, 1860, 2012, 2055, 2153
– Republicano Rio-grandense, Hospitais do – 836
– Republicano Rio-grandense, Hospital Geral do – 1963
– Republicano Rio-grandense, Quartel-mestre general do – 663, 801, 1771, 1820, 1863, 1902, 2055
Ezequiel – 1785
F. (velho) – 714
Fagiani, Romualdo (Cap.) – 1713, 1715
Fagundes – 1456, 2065
– , Felisberto – 2020
– , Floriano Machado – 1033
– , João Pereira – 1380
– , João Pereira de Sousa – 796
– , Joaquim Pereira (Cap., Comendador) – 608, 614, 705, 831, 868, 1005, 1175, 1380, 1392, 1411, 1563, 1575, 1598, 1812, 1817, 1818, 1821, 1822, 1861, 1941, 1949, 1959, 2064

Fanfa, ilha do – 577, 671, 711, 714, 717, 727, 743, 746, 750, 762, 790, 2176, 2179, 2184
Faria – 656, 757
– (Ten.-cel.) – 739
– , Antônio José de – 817
– , Francisco Lemos de – 663
– , José Luís da Costa – 628
– , Manuel José Ribeiro de – 1097
– , Mateus José Ferreira de – 1160
Farias – 656, 1350, 2056, 2144
– , José Luís da Costa – 628
Farina, Antônio – 892
Farinha, Antônio (D.) – 1559
– , Antônio Tomás – 1843, 1844
– , João Tomás – 825, 1278, 1323, 1331
– , Teodolindo de – 1838, 1851
– , Teodolindo José Tomás – 1847
"Farroupilha", lanchão – 2181
Faustino – 1440
– (escravo) – 629
Faxinal – 671
– , Guarda Nacional do distrito de – 2159, 2160
Fayette – 1661
– , Jorge – 1589
Fé (escrava) – 629, 2124, 2162
Feijó – 671
Feliciano – 650
Felicíssimo – 1394
Felisberto – 650, 1990
Felizardo (V. Braga, Felizardo Rodrigues)
Fernandes, João Antônio – 577
Fernando – 1339
Ferrador, José do Amaral (Cap.) – 593, 1623
Ferraz – 673, 726, 2175, 2176
– , Antônio Caetano (Cap.-ten.) – 658
– , Antônio Luís – 2192, 2195
– , Manuel Alves – 1225
Ferreira – 1383, 1580
– (Cap.) – 2162/Z
– , Albino José – 566, 573, 592, 618, 1359, 1488, 1495, 1529, 1530, 1532, 1559, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650,

Ferreira – 1660, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1698, 1701, 1705, 1747, 1748, 1749, 1920, 1970, 1976, 1989, 1990, 1996, 2018, 2019, 2026, 2071, 2094, 2112, 2121
– , Antônio Gomes – 1858
– , Cândido (Cap.) – 1521, 2166
– , João Simplício (Cap., Ten.-cel.) – 615, 621, 625, 626, 663, 705, 1382, 1400, 2040, 2041, 2087, 2088, 2162
– , José – 1040, 1917, 2104
– , Juca – 1583
– , Manuel – 1168
– , Manuel Dias – 1411
– , Manuel Vaz (Ten.-cel.) – 705, 746
– , Xavier – 717
– , Zeferino Dias da Silva – 1004, 1717, 1882, 1981, 1986
Ferrugem (Contador) – 2162
– , Francisco Gonçalves Lopes (2º Ten.) – 597
– , José Gonçalves Lopes – 739, 1207, 1374, 1375, 1786
Fialho – 887, 1043, 1505
– , Joaquim Severo – 1110
– , Modesto – 1566
– , Modesto Severo – 1340
– , Plácido Severo – 1522
– Fº, fazenda de Joaquim Severo – 1037, 1073
Fidélis – 800, 928, 930, 945, 948, 987, 1174
– (amigo de Domingos José de Almeida) – 717
– (Cap.) – 742, 1885, 1980
– (velho) – 762
Fidêncio (Pe.) – 1650
Figueira, Conde da – 2183, 2185
– , João da Silva – 1513
Figueiredo, Emílio Manuel Moreira de – 1159
– , José Ilidoro de – 1383, 1657, 1952
– , Lúcio Jaime de – 805
– , Rodrigo José de – 1726, 1728
Fileno – 1392
Fioravante, Marcos Cristine – 797
Firmina (escrava) – 629
Florêncio (Cap.) – 1505
Florentino (Ten.-cel.) – 2178

Flores, Águeda Luísa (D.) – 1080, 1141
Florinda (D.) – 1376
Florisbelo – 1386, 1463
Fogueteiro, João Ferreira – 577
Fonseca, Antônio Prudente da – 1810, 1814, 1815, 1824
– , estância de José Ferreira da – 1944
– , Francisco Pereira da – 1585, 1586
– , Joaquim José da – 578
– , Joaquim Veríssimo da – 1540, 1544, 1546, 2165
– , José Ferreira da – 574, 1445, 1528, 1610, 1808, 2104
– , Manuel Veríssimo Esteves da – 1540, 1936
– , Mariano José Pereira da – 2182
– , Silvano Antônio da – 663
Fontoura – 657, 1417, 1445, 1451, 1453, 1455, 1456, 1514, 1558, 1609, 1613, 1644, 2047, 2060, 2132, 2140, 2146, 2147, 2162, 2166, 2172, 2178
– (Comendador) – 772
– (Major) – 747, 1519
– , Ana Ledovina da (D.) – 1371
– , Antônio Maria Carneiro da – 1827
– , Antônio Prudente da – 1051
– , Antônio Vicente da (Major) – 564, 568, 571, 572, 573, 574, 575, 577, 593, 594, 595, 596, 609, 610, 611, 617, 618, 622, 629, 652, 667, 701, 707, 708, 711, 712, 714, 751, 756, 767, 772, 804, 816, 819, 835, 883, 887, 888, 1401, 1444, 1445, 1451, 1452, 1466, 1486, 1579, 1580, 1606, 1643, 2029, 2051, 2054, 2056, 2063, 2065, 2068, 2069, 2074, 2085, 2086, 2091, 2095, 2100, 2108, 2110, 2125, 2162, 2166
– , Francisco Carneiro da – 2103, 2112
– , Francisco Carneiro da Silva e – 1800
– , Frutuoso Borges da Silva (Ten.-cel.) – 674
– , João Palmeiro da – 1191
– , José Maria da – 917
– , Manoel Carneiro da Silva (Brigadeiro) – 2158
– , Pacífica Júlia da (D.) – 618, 1054, 2103
– , Paulino da – 609
Fontouras, cemitério de – 2172
Formigueiro, distrito do – 1775, 1926, 1928
Fornier – 2142
Fortes – 1423, 2154
– , Antônio Pereira da Silva – 1375, 1459, 1461
– , Borges (Dr.) – 742
– , Feliciano Pereira – 1029

Fournier – 2185
Fortunato Regino (Ten.) – 1394, 1799, 1801, 1826, 2033, 2085, 2086, 2162
Fragata, Campos do – 775
Fraile Muerto (lugar) – 2183
França – 630, 2162
– (pessoa) – 1440, 2167
– (Deputado) – 2166
– , Clemente Ferreira – 2182
Francisca (D.) – 1449
Francisco (escravo) – 629, 1623, 2115, 2116
– (D.) – 607, 608, 609
– (Pe.) – 2158
– Antônio (Comandante) – 2183, 2184, 2185
– Manuel – 1911
– Pedro – 636, 639
Francisquillo – 2183
Franco, Francisco Modesto (Procurador) – 593, 594, 595, 596, 629, 630, 1342, 1347, 1356, 1427, 1455, 1457, 1489, 1498, 1499, 1509, 1534, 1610, 1724, 2022, 2023, 2118, 2119, 2120, 2162
– , Modesto Franco (V. Franco, Francisco Modesto)
Franklin – 2168
Frederico (V. Jardim, Frederico Gonçalves)
Freire, Gaspar José – 962, 963
– , Possidônio José – 1192
Freitas (Comendador) – 721
– (viúva) – 1923
– , Antônio Gonçalves de – 1040, 1051, 1052, 1055, 1475, 1478, 1861, 1921, 1953, 1963
– , Antônio Joaquim de – 663
– , Cândida de (D.) – 826
– , Cândida Olinda de (D.) – 1036, 1096, 1524, 1542, 1543, 1593, 1931, 2002
– , Clementino Luís de (Cap.) – 761, 765
– , Constantino de – 1991
– , Daniel Gomes de – 705
– , fazenda de Cândida Olinda de (D.) – 1037
– , Francisco Ferreira de – 1997, 1998, 2072, 2073
– , José Higino de (Coletor) – 594
– , Manuel José Gomes de – 1561, 1665, 1719
– , Marcos de Noronha – 1983
– , Maria Antônia de (D.) – 1386
– , Plácido Gonçalves de – 1775, 1926
Fróis, João Francisco – 660

Fructo (V. Rivera, Fructuoso)
Frutuoso (escravo) – 629, 2162
Frutuoso (velho) – 575
Funchal – 775
Funchal, campos do – 775
Furriet, José – 1558
Furtado – 649
– , Mateus da Rosa – 578
Gabinete de Leitura – 688, 745, 2182
Gabriel – 607, 623, 636
Galatea, fazenda de Antônio José Rodrigues – 1315
Galvão, Manuel Antônio – 2178
Gama (Cel.) – 881, 1048, 1190, 1274, 1275
– , fazenda do Cel. – 990, 1033, 1040, 1053
– , Manuel Jacinto Nogueira da – 2182
Gandara, Juan – 630
Garcia, Francisco – 1643, 1644, 1655, 1672
– , Francisco Antônio – 894, 1735, 2051
– , Jacinto Nunes – 578, 580
– , José Correia (Enfermeiro) – 1900
– , Julião Antônio – 1610, 1724, 1902
Garcias – 1672, 2084
Garibaldi, José (Cap.-ten.;Gen.) – 669, 727, 735, 738, 742, 1436, 1593, 1598, 2162, 2181
Gaspar – 616
– (Cap.) – 636
– (Cel.) – 721
– , fazenda de – 1040, 1051
Gatto, Antônio Leonel Forte – 705
– , Forte – 709, 762
Gaúcho (posto) – 575
Genuína (escrava) – 2048
Genuíno – 622
Geral, serra – 1640
Gertrudes (velha) – 636
Gervásio (Pe.) – 1403, 1627
Gi, passo do – 2184, 2185
Glória, Mariano (Major) – 1870, 2033
Godinho – 767
– , Policarpo Luís – 761, 765

Góis – 1968
– , João Damasceno – 629, 630, 1357, 1358
"Goleta Patriota", bergantim – 630
Gomes – 1994
– (Cap.) – 1399
– , Agostinho (Ten.) – 1841, 1842
– , Antônio Ferreira – 2165
– , Bernardino – 2110
– , Boaventura José – 2034, 2162
– , Celestino José – 776
– , Duarte Silveira – 801, 802, 916, 1004, 1070, 1089, 1177, 1212, 1353, 1354, 1355, 1384, 1421, 1424, 1425, 1434, 1438, 1439, 2004
– , Francisco (Cap.) – 1381
– , Gabriel – 775
– , Joaquim – 2110, 2117
– , José Cândido – 705, 706
– , Leocádio Silveira – 1977
– , Manuel – 650
Gonçalo – 2011
Gonçalves – 1630
– , Antônio – 1715
– , João – 2117
– , Joaquim – 612, 636, 1715
Gonho (peão guarani) – 1121
Gotardo (Cap.) – 748
Gotardo Joaquim Manuel – 663
Gouvea, João Bandeira de – 2178
Grã-Bretanha – 575
Graça, Albano da Rosa – 1265
Graña – 607, 608, 609, 1701, 1751, 2032, 2056, 2155
– , Agostinho Benito (V. Graña, Benito Agostinho)
– , Benito (V. Graña, Benito Agostinho)
– , Benito Agostinho (D.) – 1359, 1488, 1495, 1559, 1645, 1647, 1650, 1669, 1670, 1672, 2162
– , Demétrio Benito (Major) – 1555
Grande, ilha – 2181
– , Macambe (escravo) – 629
– , Mariano – 608, 623
– , Ventura – 629
Granja, Antônio José – 2114, 2117
Gravataí, rio – 2184

Grenfell (Almirante, Chefe-de-esquadra) – 660, 688, 2169, 2178
Guaíba – 2184
"Guaicurú" (jornal) – 704
Guarch – 2156
Guarda Nacional – 659, 663, 664, 702, 751, 904, 1476, 1768, 1813, 1828, 1849, 1871, 1924, 1941, 2135, 2159, 2160
– – , 21º de – 743
– – , Comando Superior da – 2158, 2185
– – , Comando Superior de Rio Pardo – 2171
– – da Comarca de Rio Pardo – 2160, 2171
– – da Fronteira de Quaraí – 731
– – de São Borja – 1501
Guasque (Cel.) – 1136, 1194
– , José (Cel.) – 952, 1208
Guatimi (lugar) – 1218
Guedes (Ten.) – 1910, 1954
– (Ten.-cel., Cel.) – 572, 745, 775, 1442, 1446, 1447, 1462, 1473, 1494, 1555, 1887, 2056, 2139, 2153, 2156, 2185
Guilherme – 2042
Guimarães – 1453
– , Antônio da Costa (Vigário) – 665
– , Delfino das Chagas – 663
– , Ferreira – 1462
– , Gaspar Ferreira – 2152
– , Inácio José de Oliveira – 636, 643, 652, 971, 972, 1431, 2164
– , João Ferreira – 1401, 1417, 1444, 1445, 1466, 1537, 1810, 1814, 1824
– , João Ribeiro de Farias – 1584
– , Joaquim José – 559
– , José Antônio de Oliveira (Cap.) – 753
– , José das Chagas – 1179, 1292
– , Manuel Gomes – 1368
Guitard, Frederico – 1891
Gularte, João (escravo) – 629
– , José da Silveira – 1651, 1652, 1730
Gusmão – 605, 623, 1396
– , Francisco de Sousa – 1707
– , Joaquim Manuel de – 1883
– , Tristão Cardoso de – 749
– , Tristão Francisco de – 745

Gutierres, 2110
— (Ten.) — 2165
Henrique (Dr.) — 609
Herval, Marquês do — 565
Hiejes — 734
Hilaires, Francisco Bocquin des (Dr.) — 836
— , Luís Bocquin des (Dr.) — 1416, 1482, 1511, 1512, 1600, 1663, 1666, 1712, 1721, 1738, 1963
Hildebrando (Pe.) — 609, 623
Hipólito (Major) — 2184, 2185
Horácio (escravo) — 629
Hospital Militar — 812, 893, 944, 998, 1060, 1113, 1182, 1251, 1756, 1757, 1813, 1822
Hume — 2168
Ibequeretas — 762
Ibicuí — 1222
— , rio — 575, 1640
— da Conceição — 1784
— da Conceição, passo do — 1787
Ibirapuitã — 1501, 1622
— , Coletoria de — 1501
Ighina, Carlos — 818, 872, 980, 1031, 1115, 1272
Ildefonso — 2015
Ilha, Tristão — 1403
Inácio — 559, 607, 609
Inferno, rincão do — 765
Inglaterra — 563, 575, 2162
Inglês, Manuel Pereira da Silva — 663
Inhanduí, costa de — 775
Inhateum, banhado de — 758
Inocêncio (Ten.) — 1976
Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, revista do — 690, 2175, 2176
Irapuá, rincão de — 1019
Ireno — 777
Irineu — 623, 1269
Isabel — 710, 1376
— (V. Matos, Isabel Leonor Meireles de)
Isaías — 2018
— (V. Silva, Isaías Antônio da)

Ismael – 612, 1413
– (Major) – 1869
Israel – 853
– , moinho de Pedro – 578
Italiano, Pedro – 581, 582, 583, 584, 585
Itaquatiá – 591
Itaqui – 630, 747, 756, 758, 765, 905, 915, 1613
– Coletoria de – 630, 756
Ituzaingó – 2184, 2185
J. R. R. – 2177
Jacinto Hipólito – 578
Jacuí, Barão de – 719, 720, 724, 734, 2177, 2180
– , rio – 765, 1436, 1640, 2184, 2185
Jacuizinho – 1102
Jaguarão – 658, 659, 705, 720, 727, 765, 1316, 1473, 2080, 2184, 2185
– , Coletoria de – 925, 1439, 1745, 1838
– , Juizado de Órfãos – 1430
– , Juizado de Paz de – 1400
– , rio – 2184, 2185
Jaguarão Chico – 577
Jaguari, Barão de – 577, 1069
– , rio – 1640
Jaime (mulato) – 1088
Jambeiro – 2018
– (Cap.) – 1996
– , José Amâncio (Cap.) – 629, 1989, 2162
Jaques – 1347, 1357, 1417, 1427, 1578, 1613, 2167
– , José Antônio – 378, 1434, 1450, 1460
– , Luís Inácio – 1492
Jardim – 714
– (Presidente) – 2056
– , Frederico Gonçalves (Cap.) – 2004, 2005
– , Frederico Gonçalves Rodrigues (Cap.) – 1424, 1425
– , José dos Santos (Ten.-cel.) – 705
Jerônimo – 627
– (Compadre de Domingos José de Almeida) – 609, 612, 1355, 1482, 1536
– (Ten.) – 1785

Jerônimo Jacinto – 1491, 1521, 2135, 2157
Jesus, Ana Pedrosa de (D.) – 1500, 1502
– , Quirino Rosa de – 2048
Joana – 639, 2157
– (Cap.) – 2158
– (escrava) – 2124, 2162
João – 723, 1342, 1549, 1617
– (cunhado de Domingos José de Almeida) – 1514
– (Pe.) – 1430
– Abraão – 777
– Alexandre – 623, 866, 917, 1248, 2076, 2155
– Ângelo (Guarda Nacional) – 1881
– Batista – 1410
– José – 2158
– Propício, fazenda de – 1040
– Simplício – 734, 1377, 1430
Joaquim – 620, 1482
– (compadre de Domingos José de Almeida) – 609, 1601
– (escravo) – 629, 1853
– (irmão de Bernardina Barcelos de Almeida) – 611, 1555
– Pedro – 559, 612, 652, 664, 2138, 2148
– Pedro (Cel.) – 1428
– Tomás – 1408
Joaquim (D.) – 630
Job – 1727
– , João José da Silva – 889, 1004
Jobim, Antônio Martins da Cruz – 1937
– , Francisco Martins da Cruz – 1810, 1814, 1824
Jones (Comandante americano) – 2181
"Jornal da Bahia" – 704
"Jornal do Comércio" – 704
José (escravo) – 794, 1800
– (tio de Domingos José de Almeida) – 2037
– Apolinário – 2021, 2022
– Carlos – 1980
– Carlos G. – 705
– Ilidoro – 1610, 1727, 1980
– Inácio, barra do arroio – 630
– Jacinto (Guarda Nacional) – 1943

José Jacinto (Ten.) – 1521
Joaquim (Cel.) – 728
– Lourenço – 1803
– Maria – 621, 2113, 2140, 2162
– do Patrocínio (Soldado) – 1964
– Pedro –1491
Juca – 717, 733, 734, 742, 751, 757, 762, 767, 1482
– (V. Braga, José Vieira)
– Cipriano – 671, 1440, 1441, 1461, 1650, 2091, 2135
– Inácio – 1505
– Mariano (Ten.) – 725, 730
– Roque – 1583, 1621
– Teodoro – 2185
Judas – 767
Juizado do Comércio – 786
– de Órfãos (V. o local)
– de Paz (V. o local)
Juízo dos Feitos da Fazenda Pública – 2092
Junio Bruto – 678
Junqueira, Manuel Joaquim de Sousa – 2169
Junta do Comércio – 600
"Juramento", iate – 577
Justo – 623, 532, 1802, 2192
Klingelhoeffer, Germano (Ten.) – 404
Koseritz, Carlos de – 668, 669, 670, 674, 675, 676, 760, 770
Labatut (Mal.) – 1451, 1462, 1521, 2146
Lacoz, Toríbio (D.) – 2031, 2032
Lacuesta, Francisco – 2031, 2032
Ladrões, arroio dos – 1255
Lafaiete (escravo) – 629
Lafone – 1489, 1506, 1509
– , Samuel – 1457, 1481, 1493
Laguna, vila da – 630, 652, 775, 2150, 2181
– , Visconde de – 2184, 2185
Lajes – 851, 1169, 1456, 1908
– (pessoa) – 1869
– , Coletoria de – 1148
– La Torre (Cel,) – 2183
Lamas – 630
Lara – 1456, 2065
– (1º. Ten,) – 2181
– , José Antônio dos Santos (Ten.) – 1458, 1609

Laur – 1659
Laurinda (D.) – 1351
Laurindo (Cap.) – 1440, 1781
Laustan – 1564
Lautan, Juan Batista – 1663
Lavagem (lugar) – 761
Lavalle (Gen.) – 630, 1414, 1490, 2185
Lavalleja – 762, 2185
Lavras – 2108
– , Juízo de Paz de – 1151, 1260, 1271
Lazareto – 2172
Leal, chácara do velho – 761
– , Francisco José – 1151
– , Francisco José Coelho – 1259, 1271, 2108, 2162
– , Gaspar Coelho – 2108, 2117, 2162, 2198
Leandro (Ten.) – 562
Leão (Cel.) – 1875, 2028
– , Bartolomeu de – 1540, 1544, 1546
– , Domingos – 1612
– , Domingos José de (Ten.) – 1875
– , Felisberto – 1249
– , Joaquim Antão Fernandes (conselheiro, residente) – 671, 673, 685, 686, 688, 692, 697, 721, 743, 773, 2175, 2176
– , José Manuel de (Cel.) – 2159, 2160
– , Maria Antonia de – 1612, 2075
"Lebre", iate – 577
Ledek – 1719, 1976
Legião da Comarca de Rio Pardo – 2159, 2160
Legris, Jaime – 1455, 1551, 1619, 1742
Leiria, Francisco Fortunato de Sousa – 1459
– , Francisco Soares (Major) – 815
Leitão, Augusto Pereira – 754, 755
– , Augusto Pereira de Siqueira – 2106
Leite (Cap.) – 1902
Lemes, Veríssimo – 1032
Lemos, Manuel Martins da Silveira – 563, 574, 575, 592, 629, 739, 797, 798, 802, 809, 811, 812, 816, 819, 825, 830, 834, 839, 842, 845, 847, 1247, 2108, 2129, 2162
– , Plácido José de – 663
– , Silveira – 2166
Leonardo (Ten.) – 561, 575

Leopoldina, Benedita Gonçalves – 1374, 1375
Lessa, Antônio Fernandes – 578, 588, 589
Liberal, Tristão Ilha – 1522, 1627
"Liberal Pernambucano" (jornal) – 704
Lima – 663, 696, 727, 2015, 2198
– (V. Silva, João Manuel de Lima e)
– (Major) – 652
– (Ten.) – 2165
– , Abreu e (Gen.) – 689, 690
– , Cândida Soares de – 1390
– , Carlos de Prado (Cap.) – 1966
– . F. J. de – 772
– , Faustino José de (Ten.) – 692, 697, 699, 701, 703, 706, 707, 711, 712, 713, 715, 716, 721, 749, 774, 788, 789, 790, 1699, 2101, 2178, 2179
– , Fernando Manuel de – 788
– , Francisca Carolina de – 1494
– , Francisco de Barros – 817
– , Francisco de Paula Prado – 1312
– , Joaquim dos Santos Prado – 674, 705, 797, 799, 806, 820, 823, 824, 829, 1038, 1049, 1080, 1117, 1188, 1201
– , Luís José de – 663
– , Manuel Lucas de (Cel.) – 705, 776
– , Manuel Vieira (Major) – 636
– , Maria Joaquina Corte Real e – 722, 723
– , Noé José de (Cap.) – 943
– , Pedro de (Cap.) – 1373
– , Prado – 1347, 1509, 1613, 1632
– Fº, Joaquim Luís de – 1583, 1853
Lino – 1540
Lisboa – 2143
– , Joaquim Marques – 1315
Liscano – 2080
Lobato, Joaquim Máximo – 577, 2020
– , José Batista – 846, 895, 909, 927
– , Juliano de Faria – 683
Lobo, João Pedro Ladislau de Figueiredo – 1376
Lomba (Sargento) – 691
Londres – 660, 765
Lope Chico – 2183

Lopes – 639, 1430
– , José (boticário) – 1900
– , José Antônio – 574
– , Manuel Coelho – 1473
– Fº. Manuel Rodrigues – 1384
Lopo – 671
Louco, Luís – 1593
Loureiro – 1491, 1521, 2056, 2091, 2137
– (Ten.-cel., Cel.) – 630, 688, 745, 2159, 2160
– , estância de – 1033
– , Juca – 1521
– , Manuel dos Santos (Ten.-cel.) – 775
Lourenço (D.) – 651
– de tal – 882
Lousada, Xisto Soares (1º Ten.) – 1854, 1855
Loustan (comerciante) – 2155
– , João Batista – 1416
Lucas – 599, 673, 761, 765, 1536, 1636, 2155
– (Ten.-cel., Cel.) – 775, 1436, 2012
– , José Manuel – 626
Lucrécia (escrava) – 629, 2124, 2162
Luges – 629
Luís – 609, 621, 662, 1743, 1999
– (filho de Domingos José de Almeida) – 605, 607, 609, 623, 632, 636, 642
– , Francisco Rodrigues – 745, 749
– , Antônio (Guarda Nacional) – 1809, 1871
Luísa – 633
Luz, Antônio Gomes da – 1341, 1408, 1448, 1502, 1503, 1505, 1553, 1555
– , Jacinto Guedes da (Ten.-cel.) – 1071, 1175, 1340, 1410, 1877
– , José Guedes da (Ten.-cel.) – 844, 1410, 1885
Macedo – 2056, 2166
– (Dr.) – 2176
– (Ten.-cel.) – 1572, 1575
– , Anulino Tavares de – 1904
– , Cândida Rosa de – 1474
– , Joaquim Manuel de (Dr.) – 2176
– , José Ferreira de – 1392, 1399, 2162
– , Juca – 2160
– , Vasco – 572
– , Vasco Pereira de – 889, 1004, 1727

Machado – 629
– (Cirurgião-mor) – 2181
– , Álvares – 711, 2178, 2179
– , Antônio Alexandre – 1184, 1334
– , Antônio José – 575
– , Antônio José de Azevedo – 776
– , Daniel Teixeira – 663
– , João (V. Sousa, João Machado de)
– , Joaquim – 923, 926
– , Luís – 622, 640, 2162
– , Manuel José – 1977, 2129
– , Rafael – 1513
Macieira, passo da – 2145
Maciel (Ten.) – 1505
– , Antônio de Sousa – 2198
– , Felisberto João – 1934
– , Francisco – 628
Madruga, Manuel – 705
– , Vasco – 705
Magalhães, Domingos José Gonçalves de – 705, 2178
– , Miguel Antônio de (1º Ten., Cap.) – 629, 806, 1199, 1201, 1202, 2181
– Fº., Ricardo José de – 932, 988, 1449
Magano – 621
Maia – 573, 639, 649, 650, 1482, 1700
– (Dr.) – 649
– , Antônio José da Silva – 967, 1000, 1849
– , José Joaquim da Silva – 595, 981, 1327, 1536, 1570, 1648, 1649, 1660, 1671, 1699, 2112
Maingra (escravo) – 629
Maldonado – 630
Malomba (escravo) – 2115, 2116
Maluco (escravo) – 629, 2162
Mampituba – 2181
Mancia, Maria – 1484
Mâncio, Belchior – 1865
Mangueira – 1621, 1812, 1822
– , estância da – 1861
Manino (escravo) – 629, 2162
– Amaro – 1386

Manuel Américo – 663
– Antônio (Ten.) – 1047, 1057, 1058, 1785, 1789
– Faustino – 1873, 1874
– Inácio – 1754, 1788
– Jorge – 754, 1462, 1491
– Lourenço – 1632
– Vicente – 1417
– Zeferino – 1168
Marciano – 655, 717
– (Dr.) – 605, 1383
Marcos (Alfaiate) – 742
– (Escravo) – 629, 637, 2124, 2162
Maria – 639, 650, 676, 1440, 1738
– II (D.) – 2185
– da Cunha (lugar) – 765
– Desidéria (escrava) – 629, 2124, 2162
– Gomes, passo da – 765
– Isabel – 607, 608
– Joaquina (escrava) – 629, 637, 2124, 2162
– De Lá Ó (D.) – 639
– Leonor – 649, 2156
"Maria Lopes", iate – 577
Maria Madalena – 639
– Rosa (escrava) – 629, 2124, 2162
Mariano (Cap.) – 1587
Marinha do Império – 667
– Republicana – 707, 2169, 2181
Marinheiro, viúva de Vicente – 1027
Marins, Rafael Teixeira – 902, 903, 1052, 1053, 1339, 1575, 1812, 1818, 1934, 2162
Marques – 671
– (Brigadeiro) – 2184
– (Cel., Major) – 636, 707
– , Domingos – 1991
– , Juca – 730
– , Pedro (Alferes) – 2185
– , Vasco (Cap.) – 897, 2110, 2148

Marte, templo de – 2185
Martignac – 2164
Martim Garcia (lugar) – 1558, 1609
Martingy – 630
Martiniano – 1430
Martins – 1610
– , Ana Joaquina Dutra – 1709
– , Felicíssimo (Ten.-cel.) – 663
– , Felicíssimo José (Ten.-cel.) – 705, 803, 1533
– , Henrique (D.) – 1733, 2014
– , João – 1462
– , João Antônio – 1653
– , José Antônio (Ten.-cel.) – 2160
– , José Luís – 657, 719, 720
– , Rodrigo Félix (Ten.) – 1094, 1095, 1102, 1444, 1452, 1453, 1466
Mascarenhas, Domingos Pinto França – 743
Mateus – 1709
– (escravo) – 629, 2162
Matias (Ten.) – 1902
Matos – 662, 664, 655, 742, 1440, 1598, 1619, 1620, 1640, 1664, 1715, 1721, 1972, 2056, 2110, 2133, 2167
– , Ana Flávia de – 1030, 1670, 1978, 1979, 1980
– , Félix José de (Brigadeiro) – 2183
– , Gumercindo Antônio de – 2068
– , Isabel Leonor Meireles de – 1661, 1662, 1664, 2139, 2156
– , João de – 1832
– , José Mariano de (Cel.) – 565, 569, 570, 571, 576, 197, 610, 629, 630, 652, 1030, 1318, 1404, 1413, 1514, 1630, 1655, 1712, 1713, 1720, 1872, 1908, 1949, 1976, 1978, 2126, 2127, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2162, 2198
– , Luís Briano de – 575, 624, 625, 1310, 1912, 1992, 2162
Mauá (pessoa) – 707
– , Barão de – 731, 752, 758, 760, 765, 772
Maximiano (Major) – 1809, 1976
Mazini – 669
Medeiros – 1609
– , Domingos – 719, 720

Medeiros, Fidélis Inácio de (1º. Ten.) – 1957
– , Joaquim Antônio de – 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 590
– , José Antônio de – 2198
Medina, Teodoro (Major) – 1918
Meilon – 1357
Meireles – 1524, 1556, 2002
– (Ten.-cel.) – 1755, 1779, 1787, 1828, 1829
– , Antônio Gonçalves de Meneses (Ten.-cel.) – 848, 849, 853, 1069, 1542, 1766, 1769, 1782, 1828, 1829, 1907, 1923, 1925, 1931, 1938, 1946, 1950, 1964, 2055
– , Evaristo Gonçalves – 1524
– , João – 1556
– , João Batista – 849, 1373, 1524
– , Manuel Gonçalves – 1110, 1524
– , Manuel Gonçalves de Jesus – 2091
– , Pedro – 1545
– , Perpétua Gonçalves – 2184, 2185
Melo – 696, 697, 699, 701, 707, 711, 715, 716, 721, 774, 1436
– (Cel.) – 747
– , Agostinho Antônio de – 860, 1296, 1297, 1298, 1299
– , Joaquim Gomes de (Cel.) – 692, 774, 788, 789, 790, 2179
– , José Leodoro de (2º Ten.) – 886
– , Luís José de Carvalho e – 2182
– , Vila de – 1733, 2185
Mena, fazenda de João Propício – 1051
Mena Barreto, Gaspar Francisco (Brigadeiro) – 2158
Mendanha, José Joaquim (Mestre de música) – 891
Mendes, Floriano – 636
Mendonça – 673
– , Alexandre Jacinto de (Dr.) – 786
– , João Gomes da Silveira – 2182
Meneses, J. dos Santos Cardoso de – 2162
"Mercantil" (jornal) – 652, 704, 705, 706, 1398
Mertier, Guilherme – (V. Montier, Guilherme)
Messias – 776
Mibielle – 1987
– , Pedro (D.) - 1429, 1652, 1659, 1998, 2032, 2165
Micaela (escrava) – 629
Miguel – 632
– (Cap.) – 636

Miguel (Infante) – 2185
Miller – 2167
– , Agostinho – 625, 626, 2021, 2022, 2198
Mina, Benedito (escravo) – 629
– , Manuel (escravo) – 629, 2162
– , Vicente (escravo) – 629
Minas Gerais – 671, 689, 690, 697, 743, 2162
"Mineira", sumaca – 2181
Mingote – 1491
– , estância do Coronel – 745
Ministério dos Estrangeiros – 1622
– e Secretaria do Exterior – 785/A, 1317, 1318
– e Secretaria da Fazenda – 562, 563, 568, 572, 573, 574, 575, 577, 592, 593, 594, 596, 597, 598, 610, 625, 626, 627, 629,630, 631, 637, 641, 652, 797, 816, 1293, 1303, 1624, 1626, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839. 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952,

Ministério e Secretaria da Fazenda
1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 2051, 2054, 1956, 1965, 2068, 2069, 2070, 2072, 2086, 2091, 2095, 2100, 2107, 2108, 2110, 2125, 2162, 2167, 2170
— e Secretaria da Fazenda, Juízo dos Feitos do — 629
— e Secretaria da Guerra — 569, 597, 629, 667, 678, 785/A, 818, 827, 870, 872, 878, 880, 898, 904, 907, 922, 927, 928, 930,946, 958, 976, 987, 1007, 1012, 1016, 1017, 1021, 1026, 1065, 1074, 1075, 1077, 1092, 1115, 1136, 1152, 1165, 1166, 1167, 1168, 1176, 1195, 1197, 1202, 1211, 1213, 1214, 1222, 1229, 1253, 1255, 1259, 1263, 1269, 1276, 1283, 1284, 1295, 1304, 1317, 1318, 1413, 1414, 1430, 1449, 1462, 1622, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785,1786, 1787, 1788,1789, 1794,1795,1804,1807, 1808, 1812, 1813, 1816, 1821, 1822, 1823, 1827, 1828, 1829, 1830, 1832, 1834, 1837, 1853, 1859, 1860, 1862, 1863, 1864, 1865, 1868, 1879, 1886, 1893, 1896, 1897, 1898, 1900, 1901, 1902, 1904, 1905, 1910, 1911, 1913, 1915, 1916, 1917, 1920, 1921, 1922, 1924, 1925, 1932, 1933, 1934, 1939, 1941, 1942, 1943, 1944, 1946, 1947, 1948, 1950, 1953, 1954, 1955, 1959, 1960, 1961, 1963, 1964, 1966, 2068, 2091, 2137, 2139, 2162, 2176, 2182
— e Secretaria do Império — 685
Ministério e Secretaria do Interior — 573, 595, 596, 597, 610, 667, 953, 1320, 1622, 1752, 1753,1755,1756, 1757,1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1787, 1788, 1789, 1794, 1795, 1804, 1807, 1808, 1812, 1813, 1816, 1820, 1821, 1822, 1823, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1834, 1837, 1853, 1858, 1859, 1860. 1862, 1863, 1864, 1865, 1868, 1871, 1879, 1885, 1886, 1893, 1896, 1897, 1898, 1901, 1904, 1905, 1910, 1911, 1912, 1913, 1915, 1916, 1917, 1920, 1922, 1924, 1925,

Ministério e Secretaria do Interior
1929, 1932, 1933, 1934, 1935, 1939, 1941, 1942, 1943, 1944, 1946, 1947, 1948, 1950, 1952, 1953, 1954, 1955, 1958, 1959, 1961, 1962, 1963, 1964, 1966, 2125
— e Secretaria da Justiça — 595, 790, 1203, 1235, 1320, 1622, 1831, 1858, 1912, 1935, 1945, 1952, 1958, 1962, 2158, 2175, 2178, 2182
— e Secretaria da Marinha — 785/A, 1317, 1318, 1622
Ministérios do Império — 690
Miranda — 2056
— , Antônio de Carvalho de — 1610
— , Francisco — 622, 1973, 2198
— , José Leite de — 1294
— , Júlio Pires de (2º Sargento) — 1899
Mirim, Lagoa — 774, 2181, 2185
Missões — 630, 688, 700, 820, 979, 1613, 1640, 1787, 2160, 2185
— , Coletoria de — 806, 820, 823
— , Comando da Fronteira de — 572
— , Guarda Nacional da comarca de — 2159
— , Juizado de Direito da Comarca de — 1258
— , Legião da Comarca de — 2160
— , Polícia da Fronteira de — 1033, 1102, 1126, 1189
Moçambique, Joana (escrava) — 629
Modesto — 1587, 2192
Moinho — 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587
Moleque, Antônio (escravo) — 629
Monjardim — 1577, 1613, 1632
Monjolinho, Tito (escravo) — 629
Monjolo, Manuel (escravo) — 629
— , Vicente (escravo) — 629, 637, 2123, 2162
Montano, Adolfo — 757
— , Manuel — 762
Monte, Albino José do (Cap.) — 1702
Monteiro, Pedro Ramão — 1652
— , Ramon — 1545
Montes, Francisco P. — 630
Montevidéu — 565, 571, 572, 574, 593, 630, 652, 659, 678, 689, 690, 705, 707, 708, 765, 795, 796, 804, 811, 836, 837, 902, 903, 949, 981, 1003, 1004, 1029, 1033, 1041, 1043, 1051,

Montevidéu – 1054, 1064, 1074, 1086, 1090, 1101, 1108, 1206, 1277, 1289, 1337, 1347, 1363, 1364, 1365, 1388, 1427, 1443, 1490, 1510, 1512, 1515, 1549, 1554, 1555, 1559, 1561, 1569, 1581, 1584, 1587, 1597, 1601, 1603, 1606, 1609, 1615, 1617, 1620, 1672, 1699, 1712, 1735, 1739, 1908, 1934, 1984, 2064, 2098, 2110, 2156, 2162, 2165, 2173, 2184, 2185, 2198
Montier, Guilherme – 991, 2091
Moojen, João Jorge (Dr.) – 560, 561, 562, 563, 564, 575, 2077, 2106
Morais – 1450
– (Ten.-cel.) – 1355, 1630
– , Alexandre José de Melo (Dr.) – 742, 2182
, Daniel Lopes de – 2046
– , Emídio Carlos de – 2074, 2100
– , Francisco dos Santos – 1330
– , João Pinto de – 827, 845, 852, 1120, 1128, 1135
– , José Alves de (Ten.-cel.) – 841, 1333, 1348, 1354, 1435, 1582, 1791, 1793, 1894, 1895
– , Manuel Ribeiro de (Ten.-cel.) – 1795, 1894, 1895, 1956
– , Melo (Dr.) – 715, 717, 738, 767
– , Reginaldo Lopes de – 1804
– , Valentim Gonçalves de – 625, 2162
Morales, Antônio – 1657
Mor^{e}. (pessoa) – 762
Moreira (Cap.) – 2183
– , Domingos – 679, 1114
– , Pedro – 1522, 1552, 1750
Moringue (V. Abreu, Francisco Pedro de)
Mosqueira – 1560
– , Pedro – 964, 1118, 1120, 1133, 1135, 1185, 1424, 1527, 2004, 2205
Mostardas – 630, 652, 671, 748, 1387, 2171
– , campos de – 775
– , Corpo de (V. Corpo de Mostardas)
– , Corpo da Guarda Nacional de (V. Corpo da Guarda Nacional de Mostardas)
– , Polícia de – 630
Mota, Antônio José de (Cap.) – 1018, 1922, 1929
– , Jerônimo José da (Cap.) – 1703, 1810
– , Joaquim da Silva – 578

Moura – 649, 650, 691, 887, 1560, 1594
– , Antônio Francisco de Paula – 1360
– , Benjamina Rosa de Azevedo – 718, 2180
– , Francisco José da Silva – 817
– , José Antônio de – 663
– , José Matias de – 923, 926
– , Manuel Francisco de – 1367, 1373, 1479, 1522, 1523, 1552, 1555, 1594, 1750, 1972, 2050, 2076, 2081, 2085
– , Pedro Bernardino de – 769, 770, 2180
Mra., José – 1636
Mrz. (Sr.) – 1423
Mucambo, José (escravo) – 629
Mulato, Joaquim (escravo) – 629
Muniz, Adriano – 657
Muñoz – 630, 1347, 1420, 1427, 1430, 1509, 1566, 1572, 1742, 2155, 2156
– , Carlos – 574, 1345, 1346, 1469, 1470, 1493, 1551, 2122
– , Carlos Francisco – 1516, 1550, 1596, 1597, 1614, 1619
– , Francisco – 630
– , Francisco Joaquim – 1345, 1346, 1412, 1455, 1470, 1493, 1573
– , Joaquim Francisco – 1551, 1555, 1565
Murand – 1363, 1558
Murça – 2117
– , João de Sousa – 2173
Muritiba, Barão de – 2172
Naboiá (lugar) – 608
Nascimbene – 1610
– , Luís – 574, 799, 808, 1416, 1490, 1663
– , Pedro (Dr.) – 1490
Nascimento – 756
– , Constantina Joaquina do (viúva) – 2009
– , Manuel Bonet do – 1877, 1881
– , Manuel Loureiro do – 792
– Fº, – 661
Nault (Sr.) – 569, 1671, 1672, 1750
Negro (Ten.) – 2155
Negros, passo dos – 629, 775, 2052
Neimayer, Carlos – 2196
Neto (velho) – 591
– (V. Neto, Antônio de Sousa)
– , Antônio de Sousa (Brigadeiro, Gen.) – 591, 630, 632, 650, 652, 656, 663, 675, 678, 705, 708, 709, 712, 727, 728, 754,

Neto – 775, 788, 1380, 1392, 1453, 1512, 1556, 1957, 2063, 2153, 2198
– , Domingos – 1569
– , José de Soúsa – 1002, 1524, 1542, 1543, 2000
– , Zeferino Coelho – 629, 1498, 1499, 2192, 2194
Neves – 649, 783
– (escrivão) – 786
– , Joaquim Coelho – 1388
– , José Coelho – 2048
– , José Joaquim de Andrade (Cel.) – 734, 742, 754, 755, 762, 764
– , José da Rosa – 2034, 2057, 2058, 2059, 2060, 2162
Nico – 2011, 2042
– , Antônio José de Oliveira (V. Oliveira, Antônio José de)
Nicolau – 622, 1490, 1740
– (escravo) – 629
– (Pe.) – 665
Niterói – 704
Noé (Cap.) – 2101
Nogueira, Antônio Pinto – 577, 584, 1372
– , Pinto – 1991
Nolasco (Sr.) – 1426, 1430
Noronha, Francisco de Freitas – 2049, 2079, 2080, 2162
Norte (V. São José do Norte)
N. Sra. da Conceição do Boqueirão (V. Boqueirão)
"Noticiador" (jornal) – 671, 678, 707, 742
"Nova Época" (jornal) – 655
Novo, passo – 765
Novo Triunfo – 1815
Nunes, Jacinto – 580
– , João – 636
– , João (Dr.) – 671
– , Joaquim Teixeira (Cel.) – 764, 1764, 1765, 1766, 1784, 2177
– , José Antônio – 785
– , Pacífico da Costa (Sargento) – 1937
– , Serafim – 1505, 1510, 1515
– , Sérgio – 630
Olave, José Maria – 1493, 1516, 1601, 2162
Olimar – 2183
Oliveira – 887, 1456
– , Albano de (Cel.) – 2184, 2185

Oliveira, Antônio José de – "Nico de Oliveira" – 705, 745, 749, 1379, 1539, 1540, 2057, 2184, 2185
– , Antônio Leite de (Cap.) – 1106, 1109, 1231, 1232, 1402, 1754, 1777, 1779, 1780, 1781, 1782, 1787, 1792, 1794, 1795, 1819, 1820, 1955
– , Antônio Pais de (Sargento) – 1957
– , Antônio Pires de (Sargento) – 1940
– , Antônio de Sousa de – 578, 583
– , Antônio Teixeira de – 594, 1545, 1651, 1652, 1729, 1998, 2073
– , Bernardino José de – 1002
– , Cândido Batista de – 2182
– , Domingos Antônio de (Major) – 1413
– , fazenda de Manuel Alves de – 990, 1004, 1037, 1882
– , Francisco Maciel de (Ten.-cel.) – 705, 712
– , Januário Antônio de – 663
– , Jerônimo Alz. de (Guarda Nacional) – 1887, 1890, 1940
– , João Antônio de – 663, 1430, 2195
– , João Batista de (Cap.) – 663, 782, 1831, 1835, 1836
– , José Joaquim de (Major) – 2065
– , José Joaquim Machado de (Brigadeiro) – 772, 791
– , José Maurício de – 2198
– , José Vicente de (Cap.) – 1938, 1950
– , Laurentino Bueno de (Cap.) – 745, 749
– , Lino Alz. de (Sargento) – 2086, 2162
– , Luís Carlos de – 940
– , Luís Rodrigues de – 1797, 1810
– , Manuel Alves de – 1054, 1266, 1717
– , Manuel Cavalheiro de (Cap.) – 1566, 1567
– , Manuel Joaquim de – 2197
– , Manuel Lucas de (Cel.) – 640, 699, 705, 715, 776, 1710, 2178
– , Manuel Pires de – 572, 573, 593, 594, 595, 596, 610, 1389, 1673
– , Narciso Camilo de (Furriel) – 1823
– , Nico de (V. Oliveira, Antônio José de)
– , Pedro Ferreira de – 664
– , Saturnino de Sousa e (Dr.) – 689, 690, 1622, 2182
– , Severino Antônio de – 1040
– , Zeferina Amada de (D.) – 1153, 1326
Onofre – 671, 748, 2161
– (V. Canto, Onofre Pires da Silveira)
– (Cel.) – 717, 1393, 1436, 2138, 2158

Orcas, Manuel (D.) – 1631
Orcaso, Caetano – 992, 1979
– , Manuel Caetano – 2102
"Ordem de Cristo" – 665
"Ordem de Porto Alegre" – 781
Oribe, Inácio (Cel.) – 771, 2184, 2185
– , Manuel (Gen.) – [577], 608, 632, 1422, 2184
Orqueta – 765
Orsi, Francisca Bernarda – 1638
– , Israel Batista – 1329
Ortiz – 630, 1008, 1196
– , Fernando – 856, 858
– , Fidêncio José (Rev.mo) – 1019
Osório, Jeremias Cardoso – 745, 749
– , Manuel Luís – 771
Otorguéz (Cel.) – 2183, 2184, 2185
Ottone, T. B. – 781
Ourique – 2137
– , Felisberto de Carvalho (Ten.-cel.) – 768, 769
– , Felisberto Machado de Carvalho – 902, 903
– , Joaquim Vitoriano (Ten.) – 1770, 1862, 1879, 1935
P. R. – 2170
Pacheco, Manuel da Silva – 668, 687, 688, 705, 777
Pacífica (D.) – 2112
Padilha – 1407, 1456
– , José Gonçalves – 1299
Pai-Passo (lugar) – 745
Paisandú – 1347
Paiva – 739, 1524, 1542, 1931
– , Antônio Correia de – 578
– , Antônio dos Santos – 822, 1246, 1747
– , Antônio Soares de – 853
– , Manuel Soares de – 673, 2198
– , Santos – 1989, 2026
Palma – 764
– , estância da – 1624
– , José Maria da – 1534
– , rincão da – 765
– , Valentim Gonçalves de Morais – 2021, 2023, 2198
Palmas (lugar) – 620, 719, 720, 724, 725
– , cerro das – 640, 729

Palmeiro – 622, 629, 792, 1613, 1632, 2098
– , Luís José Antônio da Fontoura – 1584
– , Luís José da Fontoura (Major, Ten.-cel.) – 694, 705, 723, 743, 744, 750, 755, 756, 801, 802, 1333, 1348, 1454, 1587, 1588, 1955, 2099
– , José Maria da Fontoura (Cap.) – 694
Pané (pessoa) – 927, 1195
– , José (D.) – 1111
Parado, fazenda do – 2184, 2185
Paraguai – 765, 1181, 1975, 2162, 2185
Paraíba do Norte – 655
Paraíso, estância do – 620, 1624, 1839, 1844
Paraná, rio – 608, 630, 2162
Paranaguá, Marquês de – 1622
Paris – 765
Parreira (pessoa) – 1140
Passo Fundo – 747, 753, 758, 765, 1521
Passo Real – 640
Patagônia – 777, 2185
Patos, lagoa dos – 686, 2185
Patrão, Feliciano – 2181
"Pátria" (jornal) – 704
Pau-Fincado – 1040, 1630, 1853, 1885
Paulet, Júlio – 654, 1614, 1616
Paulino (V. Fontoura, Paulino da)
Pauly, Emílio – 2172
Pavão, distrito do – 1069
Peçanha, João da Cunha – 606, 615, 621, 651, 747, 844, 845, 953, 1059, 1120, 1143, 1547, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1579, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1721, 1722, 1739, 1740, 1742, 1743, 1744, 2198
Pedra (pessoa) – 671
Pedras (lugar) – 600
– , passo das – 574, 2110
Pedras Altas – 705, 745, 1405, 1482
– – , fazenda das – 699, 701, 774, 790
Pedras Brancas – 617, 1405, 2185
Pedreiro, José (escravo) – 629, 2162
Pedro (alemão) – 1809
– (escravo) – 1623

Pedro I (D.) – 2184, 2185
Pedro II (D.) – 2182, 2184
Pedrosa – 1448
– , Felizardo da – 1408
Pedroso – 941, 942, 1054, 1106
– (lugar) – 2045
– (Ministro da República Rio-grandense) – 742
– , fazenda de – 990, 1106, 1109, 1231, 1332, 2162
– , Hildebrando de Freitas (Pe.) – 629, 705
– , Severino Antônio de Oliveira – 657
Peixoto, Inácio – 1514
Pelado – 1549
– , cerro – 765
– , Chico – 1523
Peloso, Elias de Lima – 663
Pelotas – 577, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 618,629, 643, 648, 649, 650, 653, 654, 655, 656, 657, 658,660, 662, 664, 665, 666, 667, 669, 671, 673, 674, 675, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 693, 694, 698, 699, 700, 701, 703, 704, 706, 707, 710, 711, 712, 713, 714, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 753, 755, 756, 757, 758, 762, 763, 765, 766, 767, 768, 772, 773, 775, 776, 777, 779, 780, 781, 785, 789, 790, 791, 792, 793, 962, 1444, 1482, 1837, 1976, 2003, 2043, 2056, 2060, 2068, 2158, 2159, 2160, 2171, 2180, 2182, 2185, 2198
– , arroio de – 629
– , Associação Auxiliadora da Colonização no município de – 660
– , Câmara Municipal de – 659, 703, 705, 767, 772
– , Coletoria de – 1835, 2188
– , Corpo de (V. Corpo de Pelotas)
– , Corpo da Guarda Nacional de (V. Corpo de Guarda Nacional de Pelotas)
– , costa de – 651, 658, 663, 670, 705, 718, 752, 765
– , 4º distrito de – 1832
– , Infantaria de – 2160
– , Polícia de – 1850, 1851
– , Polícia do 3º distrito de – 1248, 1250

Pelotas, Polícia do 4º. distrito de – 1832
– , rio – 2169, 2172
Penha, Adolfo (D.) – 751
Pereira – 609, 612, 881, 1410
– (Cap.) – 1871
– , Ana Francisca (D.) – 1311
– , Antônio José (Major da Guarda Nacional) – 696, 702, 743, 750
– , Cláudio José – 663
– , Clemente – 1622, 2185
– , Eleutério José – 619
– , Florisbelo dos Santos – 1332, 1463, 1532, 1591, 1991
– , João – 607, 622, 632
– , João Alves – 2173
– , Joaquim (Cap.) – 591, 607, 622, 632, 1381, 1396, 1399
– , Joaquim Bernardo – 2012
– , Joaquim Manuel (1º Ten.) – 840, 1946
– , José Inácio (Major) – 1217
– , José da Silva – 563, 575
– , Manuel – 578, 585
– , Manuel Gomes – 811, 861
– , Manuel José – 1776
– , Manuel Soares (Cap.) – 1407
– , Pantaleão Gomes – 817
– , passo de – 1655
– , Roberto – 1168
– , Simão Francisco (Major, Cap.) – 597, 1064, 1071, 1072, 1090, 1280
– , Tomás José (Ten.-cel.) – 1941
Peres – 650
– , Antônio (D.) – 1132
– , Domingos Antônio – 1120, 1135
Pernambuco – 659, 690, 704, 711, 723, 2173, 2182, 2185
Perpétua (D.) – 767
Pilar, Vidal José do – 1104
Pinheirinhos (lugar) – 754
Pinheiro – 610, 1630, 1975, 2141
Pinto – 650, 779
– (Cap.) – 623
– , estância do – 2047
– , Florêncio Vieira – 663

Pinto, Francisco de Lemos – 1752, 2165
– , Jacinto – 680
– , Jerônimo Matias – 2083
– , João – 1398, 1482
– , José Carlos (Cirurgião-mor) – 628, 705, 1829, 1907
– , Miguel Antônio (índio) – 569
– , Sebastião Barreto Pereira – 2179, 2185
– , Vicente Caetano Machado – 668
– , Vicente José – 652
Pirajú, estância de D. Maria do – 1033
Piratini – 569, 572, 573, 592, 595, 598, 599, 600, 601, 602, 605, 606, 615,636, 637, 638, 639, 640, 642, 644, 645, 646, 647, 649, 650, 651, 652, 686, 705, 727, 753, 758, 761, 772, 788, 789, 790, 991, 995, 1026, 1079, 1278, 1333, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1404, 1432, 1504, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1527,1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 5137, 1538, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1590, 1601, 1606, 1610, 1626, 1651, 1833, 1835, 1848, 1849, 1909, 1912, 1927, 2027, 2051, 2056, 2162, 2166, 2184
– , Câmara Municipal de – 573, 595, 761, 765, 1125
– , Coletoria de – 573, 637, 814, 830, 847, 862, 878, 880, 925, 943, 964, 966, 1068, 1114, 1118, 1120, 1128, 1130, 1132, 1133, 1134, 1135, 1159, 1171, 1179, 1186, 1205, 1240, 1243, 1331, 1378, 1382, 1404, 1439, 1745, 1847, 2063, 2187, 2188, 2198
– , 3º distrito de – 1823
– , Juizado Municipal do termo do – 692, 1111
– , Juizado de Paz – 828, 856, 878, 880, 962, 968, 995, 1008, 1077, 1078, 1088, 1127, 1134, 1196, 1197, 1205, 1306, 1544, 1546, 1594
– , Juizado de Paz do 1º distrito de – 933, 934
– , Juizado de Paz do 3º distrito de – 1062
– , Juizado de Paz do 4º distrito do município de – 849, 853

Piratini, Polícia de – 1848
– , Polícia do 1º distrito de – 1308
– , rio – 752, 761, 765, 776
Piratinizinho – 765
Pires – 609, 632, 633, 1351, 1379, 1504, 2027
– (Major) – 609, 776, 1591, 1822
– , Alexandre Simões – 1096, 1149, 1155, 1479, 1480
– , Antônio Simões (Major) – 1161, 1162, 1219
– , B. – 650
– , Bernardo (Major) – 611, 630, 663, 668, 673, 677, 705, 711, 725, 772 1336, 1349, 1415, 1431, 1432, 1433, 1476, 1545 1557, 1594, 1847, 1848, 2113, 2198
– , Feliciano Nunes – 655
– , João – 1501, 2070
– , Joaquim Simões – 1004, 1160, 1475, 1478, 1926, 1928
– , Manuel – 2042, 2060
– , Manuel José (Major) – 1727, 2045
– , Mateus Simões – 1926, 1928
– , Nunes – 2178, 2179
– , Simão – 1613
– , Vicente Simões (Cap.) – 1926, 1928
Pixorra, José Francisco do Nascimento (2º Ten. da Infantaria) – 663
Plácido, estância de – 1956
Platero, José Maria – 1108
Polícia (V. o local)
Polidoro – 620, 621, 2113, 2117
Polvadeira (Ten.) – 725, 728, 2177
Ponche Verde – 652, 657, 667, 678, 680, 681, 692, 696, 697, 699, 701, 703, 706, 707, 708, 710, 711, 713, 734, 745, 749, 750, 757, 762, 774, 780, 790, 1801, 2176, 2178, 2179, 2190, 2198
– – , Coletoria de – 641, 2050, 2076, 2198
– – , fazenda de – 900
Ponta Alegre – 1430
Pontes, Antônio Rodrigues (Cap.) – 818
– , Rodrigo de Sousa da Silva – 1162
Porciúncula, Ezequiel Soares da – 1513, 1634, 1755
– , José da (Cap.) – 811
– , José Antunes da (Cap.) – 1801
– , José Narciso Antunes da (2º Ten.) – 1011

Porciúncula, Manuel Antunes da (Ten.-cel.) – 663, 671, 684, 705, 707, 714, 717, 734, 742, 751, 767, 776
Porfírio – 636
– (escravo) – 629, 637, 2124, 2162
Porongos – 673, 699, 711, 714, 725, 728, 734, 742, 754, 762, 764, 772, 2177, 2178
– , Esquadrão dos (V. Esquadrão dos Porongos)
Porteirinhas (lugar) – 1521
Portinho – 671, 708, 756, 768, 769, 1409, 1521
– , José Gomes (Brigadeiro) – 689, 690, 770, 772, 1727
Porto – 2166
– , Antônio Pereira – 1328
– , José Alz. dos Reis – 1340
– , José Gomes – 1486
– , Manuel Martins – 2134
– , Simplício Ferreira – 924, 925, 1336, 1548, 1557, 1624, 1625, 1626, 1825, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1981, 1986, 2006, 2010, 2036, 2040, 2053, 2113, 2162, 2198
– Fº, José Gomes (Ten.-cel.) – 1513
Porto Alegre – 576, 618, 671, 689, 690, 699, 704, 705, 710, 715, 724, 727, 758, 762, 767, 770, 772, 773, 774, 776, 835, 1168, 1365, 1388, 1430, 1474, 1500, 1503, 1586, 1622, 1633, 1640, 1814, 1883, 1932, 1933, 2048, 2132, 2158, 2159, 2160, 2185
– – , Barão de (Gen.) – 695, 707, 778, 2178
– – , Guarda Nacional do Município de – 2159, 2160
Portugal – 765
"Povo" (jornal) – 630, 633, 652, 704, 717, 739, 741, 747, 756, 935, 936, 971, 1042, 2182
Povo Novo – 2171
Poydenot, Raimundo – 969, [973], 1001
Prado – 1587
– , Antônio Peixoto do – 629, 630, 2192, 2195
– , Inácio Peixoto do (Major) – 636
Prado Lima – 1347
Prata – 2182
Prates, Fidélis Nepomuceno de Carvalho (Cap.) – 717, 990, 1094, 1101, 1903, 1919, 1960, 2024, 2066, 2067
– , José Feliciano Marinho – 1933

Praxedes (filho de Firmina – escrava) – 629
Prestes, Alexandre José – 578, 584
Princesa (índio) – 671
Procópio (Cel.) – 699
Procuradoria Fiscal – 564, 575, 629, 630, 826, 937, 1302, 1402, 1430, 1909, 2009, 2077, 2147
Procuradoria Geral – 810, 859, 914, 916, 931, 953, 955, 988, 1028, 1170, 1909
Propício, fazenda de – 990
Prudêncio, fazenda de – 608, 1194
– (Pe.) – 632
– (Ten.-cel.) – 623
"Pureza", sumaca – 2173
Quadros, José Mariano de (Ten.) – 729
– , Manuel José de – 798
– , Mateus Francisco de (Cap.) – 1892
Quaraí – 1490, 1554, 2184
Queguai – 705
Queirós, Querubim Cândido de (Ten.) – 2162
Quero-quero – 2062
, Manuel Joaquim (Cap.) – 2159, 2160
Quevedo, Pedro Rodrigues (Cap.) – 573
Quevedos, picada dos – 661
Quimindá, Leonardo dos Santos – 870, 895
Quinca – 2157
Quincoze – 649, 650, 1429, 1659, 2032, 2165
– , Carlos Fernandez de – 949, 1601, 1986, 2031
Quingana, Pedro (escravo) – 629
Quinota – 1351
Quínzio – 1558, 1560, 1561, 1575, 1987
– , Ângelo – 839, 1369, 1520, 1558, 1665, 1847
Quirino – 2080
– (Cabo) – 1750
Rabelo (Cap.) – 1446, 1448
– , Antônio Cardoso (Ten.) – 812, 893, 1251
Rafael – 1809
Ramirez – 622, 1751, 2056, 2161
– , João Pedro (V. Ramirez, Juan Pedro)
– , Juan Pedro – 652, 1327, 1356, 1358, 1364, 1369, 1370, 1467, 1468, 1469, 1472, 1492, 1493, 1495, 1510, 1511, 1512, 1517, 1518, 1520, 1527, 1571, 1572, 1573, 1574,

Ramirez – 1575, 1576, 1592, 1593, 1602, 1608, 1614, 1615, 1645, 1646, 1647, 1666, 1722, 1739, 1743, 1751, 1973, 2047, 2162
Ramon, Pablo – 1712, 1721, 1738
Ramos, Inácio Carvalho – 1406
– , Manuel Vicente Vieira – 1234, 1391
– , Tomás da Silva (Cap.) – 629, 1859, 1915
Rangel, Francisco de Paula de Macedo (Brigadeiro) – 777
– , José Bento – 1753
Ranu – 2164
Re, João – (V. Re, Juan)
– , Juan – 1471, 1472, 1562
Rebelo, Antônio de Araújo – 629
Rebolo, Catrango (escravo) – 629
"Recopilador" (jornal) – 694, 750
Regimento nº 21 – 2184, 2185
– nº 39 – 2184, 2185
Regino (Ten.) – 1533
Rego, Bento Pinto – 793
Régula – 1975
Régulo, Fidélix (escravo) – 629
Reinine – 1210
– , André – 820, 823, 861
Reis, Angêlo de Sousa (Cap.) – 1925
– , Antônio Francisco dos Santos – 628, 1382, 1945, 2162
– , Antônio José dos – 761, 765, 776, 2087, 2123
– , José Prudêncio dos (Ten.-cel.) – 1769, 1772, 1779, 1781, 1782, 1957, 2008, 2087, 2161, 2198
Ribas – 829, 1431, 1820, 2113, 2162
– , chácara de – 1902
– , João Rodrigues – 646, 673, 711
Ribeiro – 1659
– (Dr.) – 1347
– (Ten.-cel. Cel.) – 1610, 1729
– , Antônio Belarmino – 1027, 1437
– , Antônio Israel (Major) – 720
– , Araújo – 694, 750, 762, 2169, 2179
– , Bento Manuel (Gen.) – 572, 609, 630, 652, 680, 694, 744, 747, 750, 756, 775, 804, 821, 1124, 1144, 1145, 1148, 1252, 1406, 1409, 1414, 1436, 1462, 1491, 1504, 2029, 2056, 2137, 2146, 2156, 2166, 2184, 2185

Ribeiro, Cipriano Gonçalves – 779
– , Demétrio (Ten.-cel.) – 1783
– , Ismael da Silva – 663
– , João de Moura – 1558, 1581
– , José (Cel.) – 1491
– , Leandro Pereira – 1952
– , Marciano Pereira (Dr.) – 1952, 1958
– , Sebastião (Dr.) – 988, 1342, 1343, 1345, 1412, 1414
– , Severino (Ten.-cel.) – 741
– , Teodoro José – 663, 2052
Rine – 1362
Rio Grande – 559, 600, 606, 609, 617, 618, 622, 627, 636, 651, 652, 672, 673, 686, 689, 690, 694, 696, 705, 707, 727, 738, 750, 765, 1444, 1525, 1538, 1640, 1976, 1994, 2037, 2041, 2042, 2049, 2080, 2108, 2115, 2135, 2158, 2169, 2179, 2180, 2184, 2185
– – , Arsenal de – 2169
– – , Esquadrão de – 2160
– , de S. Pedro do Sul, Província do – 659, 668, 673, 678, 681, 685, 686, 689, 742, 767, 790, 2162, 2164, 2175, 2176, 2178, 2179, 2181, 2182, 2184, 2185
– – , do Sul, Comando de Armas da Província do – 578, 579, 580, 588, 589, 590, 2159, 2160, 2179
– – , do Sul, Comando-em-chefe do Exército em Operações na Província do – 663
Rio de Janeiro – 636, 645, 656, 659, 663, 689, 690, 704, 711, 750, 752, 757, 1419, 1458, 1633, 1640, 1976, 2162/Z, 2173, 2178
Rio Negro – 765, 1655
Rio Pardo – 568, 572, 618, 734, 754, 758, 764, 765, 775, 802, 866, 879, 929, 941, 942, 954, 956, 1058, 1183, 1348, 1385, 1388, 1451, 1484, 1547, 1721, 1752, 2133, 2165, 2179
– – , Administração do Correio de – 970
– – , Câmara de – 594
– – , Coletoria de – 1024, 1164, 2116, 1237
– – , Conde de – 1622
– – , Guarda Nacional da comarca de (V. Guarda Nacional da comarca de Rio Pardo)
– – , Juizado Municipal da vila de – 1106, 1109, 1231

"Rio Pardo", lanchão – 735, 2181
– – , Polícia de – 833, 942, 1047, 1057, 1142, 1146, 1161, 1162, 1174, 1207, 1233, 1235, 1325
Rita (D.) – 2019, 2094, 2112
– Maria Joaquina – 877
Rivera, Fructuoso (Gen.) – 608, 609, 611, 622, 630, 632, 657, 671, 1365, 1436, 1453, 1456, 1462, 1554, 1555, 1566, 1567, 1576, 1579, 1598, 1620, 1630, 1639, 1731, 1732, 1733, 1736, 1817, 2011, 2013, 2015, 2016, 2038, 2064, 2137, 2156, 2162, 2184, 2185
Rivero, Fermim Antônio (D.) – 2031, 2032
Roberts – 620
Roça Velha – 748
Rocha (Cabo) - 671
– (Ten.) – 1805
– (Ten.-cel.) – 623
– , Clara Maria da (D.) – 1790
– , Francisco de Assis Pereira – 2179
– , Francisco José da (Ten.-cel.) – 656, 738, 1269, 1790, 2177
– , Irineu Rieth de la – 1083, 1213, 1277, 1293, 1301, 1365, 1366
– , Joaquim Floriano da – 1773, 1774
– , José Vitorino da – 1726, 1728
– , Justiniano José da – 2171
Rochinha, Ansão – 1630
Rodrigo – 1462, 1727
Rodrigues, Bernardo José (Deputado) – 1771, 1820, 1863
– , Domingos (Reverendo) – 683
– , Firmino – 2097
– , Gabriel – 2198
– , João Antônio – 1756
– , João Caetano – 1757, 1896
– , José (Pe.) – 2184
– , José Maria – 599, 600, 601, 620, 621, 648, 1306, 1308, 2053, 2162,
– , Manuel Antônio – 821, 822
– , Noé José (Soldado) – 1916
– Fº, Bernardo José (Deputado) – 1902
Rolão, José Aureliano – 2162
Roma Chico – 630
Romão (Cap.) – 1349
Roque (índio) – 671
– , José Ferreira Gomes – 651, 795, 1053, 1084, 1263, 1274, 1275,

Roque – 1282, 1796, 1980, 2029, 2030, 3044
– , José Gomes – 1983
Rosa (D.) – 639, 767
– , João Alexandre da – 1373, 1788, 1985
– , João Joaquim da (Cabo) – 1788, 1888
– , Joaquina da – 1923, 1924, 1931
Rosa, José Antônio da – 957
– , Manuel Pires da – 1535, 1539, 2007, 2038
– , Mariano – 1523
Rosado – 2015
– , João Antônio – 1742, 1949, 2064
Rosário – 632, 1759, 1778, 1780, 1781, 1817, 1902
– , passo do – 1781, 1789, 1860, 2184, 2185
Rosas – 630, 704, 711, 1422, 1558, 2162
– , João Manuel de (V. Rosas, Juan Manuel de)
– , Juan Manuel de – 2178, 2179
Rosaura (D.) – 2157
Rosca, Faustino Vieira de – 663
Rossetti, Luís (Ten.) – 838, 843, 1254, 1436, 2137
Rousseau – 2164
Roux – 1423
– , João Batista – 1177, 1388, 1435, 1450, 2165
Roxo, Antônio dos Santos (1º Ten.) – 663
Ruedas – 1414
Rufina – 639, 650
Rufino – 2185
Ruivo, Chico (V. Ruivo, Francisco Pereira)
– , Francisco Pereira – 1408, [1448]
Rusca – 1562
Rússia – 2182
S. Roque (Ten.) – 1947, 1948
Sá Brito – 742, 1622, 2056, 2167
– – , Francisco de (Dr.) – 914, 988, 1264, 1312, 1975
Saicã – 1504, 1514
– , Rincão Nacional de – 1225, 1302, 1303, 1305, 1621, 1791, 1793, 1894, 1895
Salso – 636
– , estância do – 2091
– , passo do – 1137

Salto – 630, 1609, 1955, 2156
Sampaio – 2139
– , André de – 640
San Fernando de Maldonado (V. Maldonado)
Sandú, departamento de – 630, 765, 1448, 1554, 1555
Sangrador – 774
Sangadouro, tabuleiro do – 658
Sanguiné, João José de – 1830
Santa Bárbara, João de (Pe.) – 810
Santa Catarina – 629
Santa Isabel – 710, 1902
– – , barra de – 2181
– – , Carlota Raquel de (D.) – 1638
– – , Manuel José de – 592, 625, 626, 629, 630, 1802, 1886, 1957
Santa Luzia, Associação – 655
Santa Maria – 705, 758, 765, 1169, 1416, 1417, 1768, 1780, 1801, 1860, 1887, 1910, 1911
– – , Coletoria de – 1528
– – , rio – 705, 758, 2178
– – da Boca do Monte (V. Santa Maria)
– – Chica – 680, 734, 755, 762, 790, 2176, 2179
Santa Rita, estância – 829
Santa Teresa – 2080, 2110
Santa Vitória – 1361, 1766, 2181
– – , Coletoria de – 572, 851, 1144, 1148, 1164, 1908
– – , guarda de – 775
– – , passo de – 1755, 1769, 1782
Santana – 591, 622, 657, 705, 968, 1630
– , Guarda Nacional do distrito de – 2159, 2160
– , Polícia de – 1035
– do Livramento – 688, 745, 765, 1072, 1490, 1549, 1554, 1555, 1619, 1621, 1720, 1816
– do Livramento, Coletoria de – 1072, 1555, 1720, 1816, 1876, 1877
– do Livramento, Juizado de Paz do distrito de – 1522, 1549
– do Livramento, Polícia de – 1873, 1874, 1875, 2091
– do Rio dos Sinos, Juizado de Paz de – 2158
– do Uruguai – 1312, 1555
– do Uruguai, Juizado de Paz do distrito de – 1619
– em Uruguai, passo de – 806, 2091
Santiago – 2018, 2133
– , Joaquim José de (Ten.) – 1758, 1886, 1898, 1990, 2121

Santo Amaro – 617
– – , Barão de – 2182
Santo Antoninho – 1609
Santo Antônio – 671, 1768, 2160
– – , Coletoria de – 1883
– – , Esquadrão do município de (V. Esquadrão do município de Santo Antônio da Patrulha)
– – , da Boa Vista, curato, freguesia de – 743, 785, 792, 2172
– – da Patrulha (V. Santo Antônio)
Santo Ildefonso, João Faustino de – 1949
Santos – 1996, 2015
– , Bernardo dos – 1753, 1777, 1781
– , Domingos José dos – 666
– , Francisco Antônio dos (2º Ten.) – 663
– , Francisco da Costa – 1255
– , Francisco Ferreira dos – 1085, 1611, 1978
– , Henrique José dos – 1839
– , João Pereira dos – 1325, 1329
– , João Raimundo da Silva – 1884
– , Joaquim dos – 1866, 2082
– , José Inácio dos – 1410, 1515, 1761, 1762
– , José Leite dos – 663
– , Mateus José dos – 1315, 1316, 1561, 1698, 1700, 1745, 1999, 2093
– , Silvério José dos (ex-Ten.) – 1067, 1075, 1406
– , Zeferino José dos (Guarda Nacional) – 1919
São Borja – 630, 671, 700, 758, 910, 912, 913, 1104, 1190, 1191, 1445, 1491, 1613, 1640, 1759, 1780, 1822, 1871, 2190
– – , Câmara de – 700, 912, 914, 1103, 1285
– – , Coletoria de – 572, 630, 824, 906, 947, 1006, 1017, 1044, 1181, 1188, 1199, 1201, 1204, 1210, 1350, 1454, 1906, 2099
– – , Juizado Municipal de – 912
– – , passo de – 1778, 1790, 1794, 1860, 1868, 1910
– – , Polícia de – 977, 1107, 1279
São Diogo, banhado do – 1885
São Domingos, olaria de – 672, 695, 705, 718, 724, 737, 752, 759, 760, 765, 769, 770, 776, 782, 783, 784, 787, 794
São Filipe – 1780
– , campos de – 775
São Francisco de Borja (V. São Borja)
– – de Missões, Coletoria de (V. São Borja, Coletoria de)

— — de Paula, freguesia de — 665, 2173
São Frutuoso — 2035, 2064, 2157
São Gabriel — 574, 575, 592, 595, 598, 618, 630, 640, 551, 653, 680, 701, 705, 727, 742, 753, 758, 765, 881, 1359, 1440, 1441,1488, 1495, 1554, 1556, 1557, 1558, 1561, 1562, 1565, 1569, 1573, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1628, 1629, 1631, 1632, 1633, 1634, 1636, 1639, 1640, 1644, 1650, 1671, 1672, 1721, 1739, 1743, 1752, 1767, 1768, 1778, 1780, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1825, 1828, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870. 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1972, 1975, 1976, 1980, 2092, 2162
— — , banhado de — 742
— — , Câmara Municipal de — 595
— — , Coletoria de — 563, 575, 920, 959, 984, 1003, 1039, 1054, 1119, 1131, 1210, 1603, 1613, 1798, 1803, 1805, 1810, 1814, 1824, 1881, 1888, 1890

São Gabriel, Juizado de Paz – 598, 881, 883, 940, 958, 959, 960, 1048, 1055, 1105, 1137, 1163, 1178, 1267, 1274, 1591, 1891, 1958, 1959
— — , Polícia de – 796, 1055, 1581, 1828, 1829, 1962
São Gonçalo, barra de – 774, 2169
— — , rio – 629, 765, 775, 2132
São João – 632, 1726
— — , Coletoria de – 1007, 1241, 1254
— — , Estância de – 986, 1728
— — , Juizado de Paz do distrito de – 985, 1087, 1089
— — , Polícia do distrito de – 1266
São José do Norte – 694, 748, 750, 2054, 2158, 2171, 2185
São Leopoldo – 677, 1638, 2158, 2184
— — , Administração do Correio de – 1329
— — , Visconde de – 677, 689, 690, 733, 734, 742, 765, 767, 769, 770, 2182
São Lourenço – 651, 765
— — , Coletoria de – 2198
— — , colônia de – 686, 753, 776
— — , Corpo de (V. Corpo de S. Lourenço)
— — , passo de – 2185
São Luís – 1759, 1768, 1779
— — , fazenda de – 1764
São Martinho – 575, 1417, 1491
— — , picada de – 563, 575
São Paulo – 689, 690, 723, 860, 2162
São Pedro, rincão de – 1445, 1630, 1807, 1808
São Sebastião, coxilha de – 765
— — de Bagé (V. Bagé)
São Sepé – 2185
São Simão – 1621
— — , passo de – 1766, 1780
São Vicente – 734, 762, 1630
— — , rincão de – 1640, 1721, 1812
São Xavier, rincão de – 575
— — , serra de – 575
Saquarema (grêmio de associação) – 655
Sarandi – 2184, 2185
Sarasin – 1512, 1613, 1955

Sarasin, Afonso – 1518, 1621, 2192
– , João – 1506, 1507
Sarmento, Amaral (Ten.-cel.) – 2159, 2160
– , Francisco Carneiro (Cap.) – 1873, 1874, 1875, 2091
Saturnino (Dr.) – 2169, 2179
Schnepf – 1976
– , Guilherme – 1599, 2011, 2027, 2038, 2162, 2198
Sebastian (Dr.) – 630
Sebastião (Dr.) – 2146, 2148
Secretaria de Estado – 834, 989
– de Estado dos Negócios da Agricultura – 776
– de Estado dos Negócios do Comércio – 776
– de Estado dos Negócios de Obras Públicas – 776
– do Governo – 2178
– do Interior – 953
– da Presidência – 673, 674, 678, 682, 774, 2175
"Seival", lanchão – 735, 2181
– , campos do – 775
Senhora da Luz (lugar) – 765
Sequeira, José Joaquim Pinto de – 1240
– , Samuel – 996
Serafim – 639, 2144
– , Jacob – 2161
Serino – 804
Serra – 1440
– , Agostinho da – 629, 1810
– , Generoso José – 1810, 1814, 1824
– , Pedro José – 1810, 1814, 1824
Serraz, José – 1254
Serrito – 765
Setembrina – 1147, 1421
– , Câmara Municipal de – 1156
– , Coletoria Geral da Comarca de – 1082, 1217, 1245
Severino Antônio – 1802
Severo, estância de Modesto – 1956
– , fazenda de – 887, 1309
– , Modesto – 1410
Silva – 575, 629, 1587, 1968
– , Albino Francisco da – 1816
– , André Antônio da (2º Ten.) – 1897

Silva, Ângelo Alves da – 663
– , Antônio Amado da – 1500
– , Antônio Correia da – 595
– , Antônio Dias da (Ten.-cel.) – 765
– , Antônio Ferreira da (2º Ten.) – 1897
– , Antônio Gonçalves da (Major) – 705, 1715, 2160, 2169
– , Antônio Joaquim da – 1396, 1465
– , Antônio José Caetano da – 826, 1635, 1636, 1909, 2104, 2106
, Avelino Inácio da – 2162
– , Benito (Major) – 1550, 1551, 1619
– , Bento Gonçalves da (Cel.) – 599, 607, 639, 657, 663, 671, 673, 684, 707, 714, 717, 762, 767, 770, 771, 1768, 1806, 1809, 1812, 1822, 1840, 1868, 1871, 1885, 1887, 2106, 2110, 2130, 2131, 2132, 2162, 2183, 2184, 2185, 2198
– , Bernardino José da (1º Ten.) – 663, 1840
– , Boaventura Soares da (Ten.-cel.) – 1189, 1191, 1993
– , Caetano Gonçalves da – 663
– , Clementino Fernandes da (Ten.) – 619, 663, 1833, 1834
– , Costa e – 789
– , Diogo Pereira da – 578
– , Elípio Correia da – 1246, 1247
– , Feliciano Machado da – 1810, 1814, 1824
– , Fortunato – 1365
– , Francisco Correia da – 1321
– , Francisco José Gonçalves da (Cap.) – 679, 780, 793
– , Isaías Antônio da – 617, 645, 646, 647, 663, 702, 782, 783, 784, 1835
– , Ismael Soares da (Major) – 657, 745, 852, 950, 1867
– , Jeremias Soares da – 663
– , João Agostinho da – 2095
– , João Antônio da – 1378
– , João Antunes da – 782, 783, 784
– , João Gonçalves da – 993, 1034, 1035, 2091
– , João Manuel de Lima e (Major, Sargento-mor) – 577, 589, 590, 1126, 1929, 2055, 2056, 2159, 2160, 2162
– , João Pereira da – 614, 730
– , João Pinto da (Major) – 1322, 1327
– , Joaquim Carvalho – 1798

Silva, Joaquim Correia da (Cap.) – 765, 870, 1798
– , Joaquim Gonçalves da (Cap.) – 2184, 2185
– , Joaquim José da (Cel.) – 1041, 1049, 1654, 1832, 1963
– , Joaquim José Domingues – 2162
– , Joaquim Tomás da – 1500
– , José da – 1917, 1942
– , José Antônio da – 1378, 1489, 1506, 1509, 1578
– , José Joaquim Gomes da Costa e (Major) – 721
– , José Manuel da – 1432, 1433, 2020
– , José Maria de – 595
– , José Marques da (Major) – 729
– , José de Moura e – 1880
– , José Pereira da (1º Ten.) – 1528, 1585
– , José Soares da – 663
– , José de Sousa e – 1474
– , Laurindo José da (Cap.) – 1581, 1629, 1764, 1766, 1803, 1903, 1919, 1922, 1926, 1928, 1936, 1957, 1961
– , Leão Gonçalves da – 663
– , Manuel Américo da – 2170
– , Manuel Antônio da (Ten.) – 1003, 1004, 1089, 1882, 1939
– , Manuel de Figueiredo – 1329
– , Manuel Gomes da (Major) – 1322, 1327, 1751
– , Manuel Gonçalves da – 1389, 1430
– , Manuel Máximo da – 628
– , Manuel Pereira da – 663
– , Manuel Pires da (2º Ten.) – 1852
– , Manuel Soares da – 663
– , Marcelino Antônio da – 630
– , Plácido Gonçalves da – 1928
– , Quirino Rodrigues da – 2049, 2079, 2080, 2162
– , Roberto André da (Soldado) – 1964
– , Severino Gonçalves da – 997
– , Tomás José da (Brigadeiro) – 2158
– , Vitorino Gomes da – 1891
– Júnior, Baltasar da (Ten.) – 1755
Júnior, Bento Gonçalves da (Ten.) – 2162
– Júnior, Joaquim José da (Cirurgião-mor) – 1813, 1921
Silvano – 717, 742, 2139
– (Ten.) – 2139
– (Ten.-cel.) – 717

Silveira – 790, 1729, 2043
– , Amaro José d'Ávila da (Dr.) – 2178
– , Dionísio Amaro da (Cap.) – 732, 1332, 2177
– , Domingos – 2088
– , Domingos José da – 906, 1120, 1134, 1135, 1398, 1536, 2034, 2057, 2058, 2059, 2160
– , Florêncio José da (Major) – 1512
– , Jacinto José da – 578, 579
– , João Antônio da – 562, 563, 564, 572, 575, 609, 611, 656, 674, 680, 701, 705, 712, 716, 733, 734, 742, 751, 754, 755,757, 762, 764, 767, 775, 1040, 1052, 1053, 1119, 1139, 1227, 1368, 1436, 1439, 1456, 1474, 1637, 1644, 1717, 1727, 1767, 2024, 2047, 2065, 2077, 2098, 2104, 2105, 2106, 2137, 2140, 2157, 2166
– , José Gonçalves da – 788
– , José Manuel da (Ten.) – 946
– , Manuel Antônio da – 1051
– , Manuel José Pires da (Major) – 920, 921, 938, 939,
– , Manuel de Macedo Brum e (Ten.-cel.) – 1596, 1984
– , Maria Antônia da – 2101
– , Quirino José da – 1387
– , Serafim – "Tamanco" – [719], 720
– , Serafim José da – 595, 788, 828, 1120, 1723, 1988, 1992, 2034, 2035, 2043, 2058, 2059, 2060, 2088, 2113
– , Serino Antônio da – 1051, 1053
– , Severino Antônio da – 931, 1039, 1055, 1780, 1953, 1963, 2104, 2178
– , Vasco Amaro da – 1332, 2101
– , Zeferino José da – 1651
Simão (Major) – 2156
– Francisco – 1519
Simas – 671
Simeão – 1379, 2011, 2027, 2042
Simões – 1638
– , campo de Alexandre – 701, 705, 2178
– , João – 1431
– , Joaquim (Soldado) – 1868, 1881
Simplício – 1987, 2061, 2117
Sinos, rio – 2184
Sismondi – 2168

Smithe – 1411, 1522, 1564, 1636, 1655, 1664, 1981, 2155, 2168
– , A. R. – 1743, 1744
– , Frederico – 1367, 1464, 1467, 1468, 1564, 1603, 1635, 1661, 1662
Soares – 975
– , Antônio Cardoso da Silva (V. Soares, Antônio Cardoso de Sousa)
– , Antônio Cardoso de Sousa (Ten.-cel.) – 1166, 1167, 1264
– , Antônio Joaquim – 1031, 1192
– , Baltasar José Rodrigues – 1525
– , Francisco de Paula – 663
– , Gregório – 1995
– , Ismael (Cel.) – 705, 714, 1422, 1870
– , Israel – 1155
– , Jeremias – 1617
– , Joaquim Antônio – 1325, 1329
– , Joaquim Pedro (Ten.-cel., Cel.) – 594, 606, 971, 1224, 1405, 1633, 1937, 1997
, José Duarte – 1256
– , José dos Santos – 594, 2072, 2073
– , Manuel Pereira (Cap.) – 1418
– , Melchior José Rodrigues – 663
– , Quirino Antônio (Cabo) – 1591, 1594
– , Simão – 1619
– , Urbano – 663
Sócrates (escravo) – 629
Sodré, Basílio Soares – 578
Solitário – (pessoa) – 792, 2174
Solon (escravo) – 629
Soto, Benito Antônio – 663, 1548
Sousa – 571
– (Ten.) – 1512
– , Antônio Joaquim de (Ten.-cel.) – 594, 941
– , Aureliano de – 1622
– , Elutério Soares de (Ten.-cel.) – 1039, 1054, 1055, 1116, 1121, 1122, 1129
– , Felisberto Fagundes de (Cap.) – 838, 1150, 1249, 1432
– , Francisco das Chagas Martins Ávila e – 666, 682, 1483, 1998
– , Francisco Pereira de – 1463
, Heliodoro de Azevedo – 770
– , João Álvares de – 1485, 1487
, João Machado de – 1231, 1232, 1235, 1236, 1237
– , João da Rocha e – 976

Sousa, Joaquim de – 576, 1165, 1529, 1531, 1653, 1654, 1655, 2082, 2110,
– , Joaquim da Rocha e – 1893
– , José de – 2162
– , José Marques de (Major) – 2198
– , Juca de – 1755
– , Manuel Joaquim de (Cirurgião-mor) – 1809
– , Manuel Marques de – 798, 2185
– , Martim Afonso de – 767
– , Paulino José Soares de – 1622
– , Sebastião Xavier de Carvalho e (Brigadeiro) – 1982
– , Tristão da Cunha e – 1164, 1374, 1375, 1458, 1485, 1487, 1637, 1638
– , Vasco Marques de – 864, 901, 1337, 1338, 1395
– , Vicente Ferreira de – 663
Soveral, Antônio Carlos de (Major) – 1825
Storck – 2168
Stuart – 2168
Suero – 665
Tabaco, José (escravo) – 629
Tamanco (V. Silveira, Serafim) – [719]
Tamancos (Ten.) – 720
– , Manuel José da Silveira – 663
– , Serafim – 657
Tamanduá (acidente geográfico) – 765
Tapera – 761, 765
Tapes, serra dos – 661, 765, 785
Taquarembó, departamento de – 737, 765, 1074, 1365, 1554, 2033, 2036, 2039, 2185
Taquari – 652, 755, 1436, 1440, 1451, 1453, 2056, 2171, 2181
– , rio – 710
Taroco, João Antônio – 568
Tatu (lugar) – 765
Tavares, José – 652
– , Silva – 707, 775, 1609, 2137, 2184
Teixeira – 650, 1409, 1436, 2137, 2198
– (Ten.-cel., Cel.) – 725, 1768, 1772, 1787
– , Joaquim (Cel.) – 728
– , Luís Machado – 614, 1066, 1086, 1763, 2078, 2082, 2096

Temístocles – 673
"Tentador", brigue escuna – 630, 1387
Teodora (D.) – 1351
Teodósia (D.) – 1540, 2007
Teófilo (Ten.) – 2165
Terêncio – 2153
Teresa (escrava) – 637, 2124, 2162
– , arroio da viúva – 707
Terra, José da Silva – 663
Tesouraria Provisória – 652
Tesouro Público Nacional Rio Grandense – 559, 572, 573, 574, 594, 614, 615, 617, 621, 622,625,629, 630, 639, 631,637, 641, 652, 798, 817, 834, 836, 850, 865, 888, 921, 923, 950, 958, 981, 1004, 1018, 1019, 1027, 1028, 1031, 1036, 1062,1083,1107,1140,1148, 1160,1188,1256, 1257, 1263, 1279, 1299, 1304, 1313, 1323, 1340, 1347, 1381, 1389, 1437, 1444, 1452, 1458, 1466, 1482, 1514, 1523, 1556, 1582, 1610, 1650, 1659, 1669, 1670, 1672, 1699, 1701, 1702, 1724, 1801, 1810, 1824, 1869, 1890, 1908, 1909, 1912, 1928, 1931, 1957, 1962, 1983, 1996, 1999, 2008, 2010, 2032, 2050, 2053, 2054, 2056, 2057, 2063, 2066, 2069, 2076, 2079, 2084, 2087, 2091, 2099, 2110, 2123, 2128, 2155, 2162, 2190, 2198
– Público Nacional Rio-grandense, Arquivo da Contadoria do – 1436
– Público Nacional Rio-grandense, Contadoria Geral do – 574, 592, 630, 1082, 2054, 2162
– Público Nacional Rio-grandense, Inspetoria Geral do - 563, 574, 575, 592, 594, 624, 629, 630, 797, 798, 802, 809, 811, 816, 825, 830, 834, 836, 837. 839, 842, 845, 860, 861, 871, 880, 886, 889, 891, 893, 898, 904, 911, 918, 924, 936, 938, 943, 947, 948, 951, 959, 961, 971, 978, 980, 982, 984, 990, 992, 994, 998, 1001, 1006, 1011, 1020, 1024, 1030, 1058, 1065, 1069, 1082, 1113, 1118, 1120, 1130, 1131, 1143, 1152, 1157, 1165, 1171, 1179, 1182, 1193, 1198, 1205, 1208, 1217, 1223, 1227, 1229, 1237, 1241, 1243, 1245, 1247, 1251, 1253, 1254, 1256, 1264, 1268, 1272, 1278, 1282, 1284, 1291, 1294, 1295, 1297, 1298, 1301, 1310, 1312, 1321, 1326, 1328, 1336,

Tesouro Público Nacional – 1350, 1463, 1465, 1765, 1791, 1811, 1814, 1878, 1880, 1881, 1889, 1894, 1906, 1919, 1937, 1940, 1941, 1957, 2028, 2036, 2056, 2065, 2091, 2108, 2162
– Público Nacional Rio-grandense, Procuradoria Fiscal do – 1262, 1303, 2106
– Público Nacional Rio-grandense, Secretaria Geral do – 575, 592, 624, 625, 629, 630, 2108
– Público Nacional Rio-grandense, Tesouraria Geral do – 822, 1246
– Público Nacional Rio-grandense, Tribunal do – 624, 629, 630, 871, 1154
Thiers (Mr.) – 2056
Tianna (lugar) – 1056, 1112
Tibiriçá – 767
– , Alexandre Bueno de Camargo – 1872
– , Alexandre Bueno de Camargo Borba (Cap.) – 1810, 1811, 1814, 1815, 1824, 1874, 1875, 1876
Tigre, arroio do – 853
Tipografia – 688, 699, 745, 765, 770, 971, 1256, 1327, 1419, 1436, 1516, 1609, 1622, 1715, 1722, 1822, 2156
– do Exército Imperial – 705
– Nacional – 936, 971, 1022
Titara (pessoa) – 690, 742, 2182
Toledo – 1643, 1672
– , Belmira de Medeiros (D.) – 719, 720
– , Manuel Pedroso de – 1580, 2063
Tomás (escravo) – 629, 637, 1401, 2124, 2162
– Francisco – 1770, 1862
Torem, João Pedro – 578, 582
Toropi, rio – 1640
Torquato (escravo) – 629
Torres, Almeida – 653
– , Antônio Joaquim (Soldado) – 1026
– , Hermenegildo da Costa (Cap.) – 1880
Torto – 2166
– , Januário – 671
– , João Ferreira – 2166
– , Pedro (escravo) – 629

Trajano (escravo) – 629, 2162
Tramandaí – 2181
Trem de Guerra – 592, 627, 629, 652, 765, 834, 856, 895, 898, 904, 930, 933, 946, 980, 994, 1008, 1023, 1038, 1065, 1067, 1075, 1077, 1078, 1092, 1093, 1094, 1168, 1176, 1196, 1197, 1214, 1236, 1263, 1304, 1319, 1389, 1436, 1477, 1514, 1632, 1655, 1709, 1959, 1962, 2091, 2110, 2155, 2166
– – , Almoxarife do – 872, 907, 909, 911, 922, 927, 928, 983, 1026, 1075, 1115, 1136, 1167, 1213
– – , Armazéns Nacionais do – 592
– – , Diretoria do – 1078, 1197
Tribunal de Relação – 2176
"Tribuno" (jornal) – 713
Trindade, Alexandre – 630
"Trinta de Abril" (lanchão) 2181
"Trinta de Maio" (escuna) – 652
Triunfo, Câmara de – 1147, 1156
– , charqueadas do – 594, 617, 1905
– , Coletoria de – 1145
– , Correio da vila do – 1239
– , freguesia, vila do – 671, 705, 758, 775, 859
– , Guarda Nacional do município de – 2159, 2160
"Triunfo", iate – 577, 2161
– , Polícia de – 935, 936, 1146, 1174, 1244
Truebas – 1672
– , Francisco (D.) – 894, 1088, 1183, 1185, 1363, 1364, 1429, 1529, 1541, 1559, 1564, 1655, 1659, 1669, 1738, 2031, 2032, 2051, 2084, 2096, 2097, 2165
Túlia (escrava) – 629, 2124
Tunas (lugar) – 705
Tupanci, estância de – 1727
Tupanciretã – 1409
Turrier, Félix – 805
U. Roberto – 377
Ulhoa – 533
Uriarte – 876
– , Zeferino (D.) – 831, 867, 871
Urquiza (Gen.) – 608, 725, 729, 764
Uruguai – 609, 777, 1222, 1347, 2184, 2185
– , rio – 716, 758, 1347

Uruguaiana – 705, 727, 758, 765, 776
Vacacaí – 1885
– , rio – 758
Vacaquá – 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1771, 1772, 1773, 1774, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1786, 1787, 1788, 1789, 1862, 1863, 2145
Vacaria, Coletoria da – 2065
– , distrito de – 572, 671, 753, 815, 1169, 1519
Vale, Alexandre de Abreu – 1225, 1302, 1303, 1305
– , Emerenciana Ferreira (D.) – 1807, 1808
– , Joana Ferreira (D.) – 1046, 1623
– , João Antônio de Oliveira – 2036
– , Tomás Ferreira – 1050
Valença, José Alves (Ten.-cel.) – 674, 705
– , Manuel Joaquim – 1092, 2048
Valente, passo do – 1655, 1738, 2183
– , Salvador de Oliveira – 1154, 1262, 1291
Valentim – 1610, 2162, 2192
Valerianinho – 2155
Valério – 1560, 1594
Vaqueiro, Antônio Rodrigues – 1804
– , Antônio Rodrigues Fernandes – 1816
Vargas, Antônio José de – 1500
– , Manuel José de (1º Ten.) – 663, 1845, 1846
– , passo de João de – 1255
Vasco – 1386
– Madruga – 705
Vasconcelos – 666
– , Antônio Garcia de – 776
– , Francisco Cabral de – 1290
– , Silvestre Teixeira de – 663
Vaz (Major) – 2012
– , José Francisco (Major) – 1389
– , Leonardo José – 2071, 2094
– , Luís – 2144
– , Luís Antônio – 663
– , Manuel Reduzindo – 2128
Velasco (Sr.) – 1671
Veleda – 727
Veleda (lugar) – 761, 765

Veleda, Faustino José de Lima e (Ten.) – 705
– , José Avelino da Silva Santos (Cap.) – 725
– , Lima e – 705
Velho, Pedro (escravo) – 629
Veloso, fazenda de – 572
Ventura (escravo) – 629, 2162
Verde – 1660, 1909, 2143
– , Francisco Moreira da Silva – 1604, 1908, 2128
Vernes, Francisco Bernardo – 910
Viamão – 2184
Viana – 636, 649, 1504, 1985, 2050
– , Cândido José de Araújo – 1622
– , Delfina Maria Gonçalves (D.) – 1405
– , Feliciano da Rocha (Guarda-Nacional) – 596
– , João Antônio da Rocha – 1709
– , Joaquim Gomes – 628
– , José Francisco Vaz – 624, 625, 630, 637, 641, 1405
– , Luís Antônio de Castro – 1512
– , Mateus – 655
– , Mateus Gomes (Major) – 2160
Vicente – 651
– (Cel.) – 671
– Lucas – 611
Victor – 636
– Emanuel – 669
Victorica, Juan José (D.) – 576, 622, 626, 637, 652, 667, 678, 908, 1322, 1327, 1356, 1359, 1363, 1364, 1369, 1370, 1467, 1471, 1472, 1473, 1482, 1488, 1492, 1493, 1495, 1510, 1511, 1512, 1517, 1518, 1520, 1527, 1547, 1555, 1559, 1562, 1568, 1570, 1571, 1572, 1574, 1575, 1592, 1593, 1614, 1615, 1628, 1645, 1646, 1647, 1655, 1739, 1743, 1751, 1973, 2025, 2033, 2044, 2045, 2046, 2047, 2056, 2074, 2084, 2100, 2108, 2123, 2125, 2162, 2164, 2198
Vidie (Sr.) – 618
– , Eugênio (D.) – 1889, 1905, 2003
Viegas, Silvério José – 986
Vieira (Cel.) – 1524

Vieira, Anastácio Antônio – 2118, 2119, 2120
– , Antônio José – 1360
– , Ezequiel (Cap.) – 776
– , Ezequiel Marcelino (Cap.) – 761, 765
– , Félix – 663
– , Pedro (Cel.) – 1524
– , porto de Patrício – 777
Vigararia Apostólica – 988, 1180, 1403
– Apostólica do Estado – 951
Vilaça – 655, 788, 1630
– (Ten.-cel.) – 1884, 1992
– , Joaquim José Ferreira (Ten.-cel.) – 629
Vila Nova de Cordovez – 2183
– , João Francisco – 1764
Villa Nueva – 2183
Villela, Jose – 663
Vinhas – 1365
Viseu, Antônio de Morais Figueiredo – 2169
Weill, Victor – 1482
Xará – 671
Xavier, Francisco Inácio (Major) – 663, 1755, 1756, 1757, 1758, 1760, 1777, 1778, 1785, 1786, 1820, 1901, 1947, 1948
– , Israel Inácio – 776
– , Sebastião – 2164
– , Serafim Antônio – 594
Zambeccari – 669, 717, 762, 1362
– , Lívio – 765, 2182
Zeferina – 2157
Zeferino – 1396, 1534, 1610
– (Cap.) – 242
– (Guarda Nacional) – 1808
Zerboni, José – 2101
Zobaran – 608
– , Rafael – 1658, 2110, 2198

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Abel
Abraão (escravo)
- Alves
- Antônio (Soldado)

Abrilina
Adão (crioulo, escravo)
Adolfo Montano
- Penha

Adriano (escravo)
- Muniz

Afonso Alz.
- Corte Real (Cel.)
- José de Almeida Corte Real (Cel.)
- Sarasin

Agostinho (Cel.)
- Antônio de Melo (Cel.)
- Benito Graña
- Caçanje (escravo)
- Congo (escravo)
- Gomes (Ten.)
- Miller
- da Serra (escravo)

Águeda Luísa Flores
Albano (Cel.)
- de Oliveira (Cel.)
- da Rosa Graça

Albino
- Francisco da Silva
- José Ferreira
- José do Monte (Cap.)

Alexandre de Abreu Vale
— Bueno de Camargo
— Bueno de Camargo Borba Tibiriçá (Cap.)
— Bueno de Camargo Tibiriçá
— Francisco de Campos (Cap.)
— Jacinto de Mendonça (Dr.)
— José de Melo Morais (Dr.)
— José Prestes
— Simões Pires
— Trindade
Amaro
— (Dr.)
— José de Ávila da Silveira (Dr.)
Ambrósio Congo (escravo)
— Galeno Crespo
Ana (escrava)
— de Ávila
— das Chagas Ávila
— Doida
— Flávia de Matos
— Francisca Pereira
— Joaquina Dutra Martins
— Ledovina da Fontoura
— Pedrosa de Jesus
Anacleto
— Alonso (Ten.)
Anastácio
— Antônio Vieira
Anção (Major)
André Antônio da Silva (2º. Ten.)
— Reinine
— de Sampaio
Ângelo Alves da Silva
— Cassapi
— Quínzio
— de Sousa Reis
Aníbal
Aniceto (escravo)
— Carpinteiro
Anicota

Ansão Rochinha
Antero
- (escravo)
Antonico
Antônio
- (escravo)
- (moleque)
- Adolfo Charão (Major)
- Albernaz
- Alexandre Machado
- Álvares Pereira Coruja
- Amado da Silva
- Amarelo (escravo)
- Antunes do Canto
- Antunes da Porciúncula Costa (Ten
- de Araújo Rebelo
- Arranca Pedras
- de Ávila
- Belarmino Ribeiro
- Bento
- Boleeiro
- Caetano Ferraz (Cap.-ten.)
- Calafate (escravo)
- Campos
- Cândido de Campos
- Cardoso Rabelo (Ten.)
- Cardoso da Silva Soares (Ten.-cel.)
- Cardoso de Sousa Soares (Ten.-cel.)
- Carlos (Cap.)
- Carlos de Soveral (Major)
- de Carvalho de Miranda
- Casas
- Correia de Paiva
- Correia da Silva
- da Costa Chaves
- da Costa Guimarães (Vigário)
- .da Cruz e Almeida
- Cruz Bandeira
- Dias da Silva (Ten.-cel.)
- de Faria Correia

Antônio – Farina
- Farinha
- Fernandes Lessa
- Ferreira Gomes
- Ferreira da Silva (2º. Ten.)
- Francisco de Azevedo (Dr.)
- Francisco de Paula Aurora
- Francisco de Paula Moura
- Francisco dos Reis
- Francisco dos Santos Abreu
- Garcia de Vasconcelos
- Gomes Ferreira
- Gomes da Luz
- Gonçalves
- Gonçalves de Freitas
- Gonçalves de Meneses Meireles (Ten.-cel.)
- Gonçalves Pereira Duarte
- Gonçalves da Silva (Major)
- Homem do Amaral (Pe.)
- Israel Ribeiro (Major)
- Joaquim (Ten.-cel.)
- Joaquim Barbosa
- Joaquim de Camargo (1º. Ten.)
- Joaquim de Freitas
- Joaquim da Silva
- Joaquim Soares
- Joaquim de Sousa (Ten.-cel.)
- Joaquim Torres (soldado)
- José de Abreu
- José de Azevedo Machado
- José Barbosa
- José Caetano
- José Caetano da Silva
- José Centeno
- José Dias
- José de Faria
- José Gonçalves de Castro
- José Gonçalves Chaves
- José Granja
- José Machado

Antônio – José da Mota (Cap.)
- José de Oliveira
- José de Oliveira Castro
- José de Oliveira Nico
- José Pereira (Major da Guarda Nacional)
- José dos Reis
- José da Silva Maia
- José de Vargas
- José Vieira
- Leite de Oliveira (Cap.)
- Leonel Forte Gatto
- Luís Ferraz
- Luís Pereira da Cunha
- Manuel Aleluia
- Manuel do Amaral (Cel.)
- Manuel Cordeiro
- Manuel Correia da Câmara (Conselheiro, Ministro Plenipotenciário)
- Maria Calvet (Dr.)
- Maria Carneiro da Fontoura
- Marques da Cunha (Ten.-cel.)
- Martins da Cruz Jobim
- de Melo e Albuquerque
- Moleque (escravo)
- de Morais Figueiredo Viseu
- Morales
- Pais de Oliveira (Sargento)
- Peixoto do Prado
- Pereira da Cruz
- Pereira Porto
- Pereira da Silva Fortes
- Peres
- Pinto de Almeida
- Pinto Braga (Cap.)
- Pinto Nogueira
- Pires de Oliveira (Sargento)
- Prudente da Fonseca
- Prudente da Fontoura
- Rafael
- Rodrigues de Almeida
- Rodrigues Candiota

Antônio – Rodrigues Fernandes Braga
– Rodrigues Fernandes Vaqueiro
– Rodrigues Pontes (Cap.)
– Rodrigues Vaqueiro
– dos Santos Paiva
– dos Santos Roxo
– Simões Pires (Major)
– Soares Coelho (Ten.)
– Soares de Paiva
– de Sousa Maciel
– de Sousa Neto (Gen.)
– de Sousa de Oliveira
– Teixeira de Oliveira
– Tomás Farinha
– Vicente (Major)
– Vicente da Fontoura
Anulino Tavares de Macedo
Aristides
Astrogildo
– Luís do Couto
Augusto
– (Major)
– Pereira Leitão
– Pereira de Siqueira Leitão
Aureliano de Sousa
Auro
Aurora
Ave Maria (escrava)
Avelino (Ten.)
– Inácio da Silva
Baco (deus)
Baltasar José Rodrigues Soares
– da Silva Junior (Ten.)
– Silvério de Araújo (Cap.)
Bartolomeu de Leão
Basílio Soares Sodré
Belarmino
Belchior Mâncio
Belmira de Medeiros Toledo

Benedita
- Gonçalves Leopoldina

Benedito Mina (escravo)

Benito
- Agostinho Graña
- Antônio Soto
- Carrasco
- Graña
- Silva (Major)

Benjamina Rosa de Azevedo Moura

Bento
- Correia
- Gonçalves da Silva (Cel.)
- Gonçalves da Silva Junior (Ten.)
- Manuel Ribeiro (Gen.)
- Pinto Rego
- Xavier de Andrade

Bernardina
- do Canto
- Rodrigues Barcelos de Almeida

Bernardino
- (Cap.)
- (filho de Domingos José de Almeida)
- Bráulio de Almeida
- Gomes
- José Borges
- José Marques Canarim
- José de Oliveira
- José da Silva (1º. Ten.)
- Rodrigues Barcelos

Bernardo José Rodrigues (Deputado)
- José Rodrigues Fº.
- Pires (Major)
- dos Santos

Bibiano José de Carneiro

Bigodinho

Boaventura (Major)
- Bica (Soldado)
- Inácio da Silva Barcelos
- José da Costa (Cap.)

Boaventura – José Gomes
– Rodrigues Barcelos
– da Silva Barcelos
– Soares da Silva (Ten.-cel.)
– Teixeira Barcelos
Bocquin (Dr.)
Bonifácio Calderon
– José Crispim
Brequó (escravo)
Brezida Francisca da Conceição
Bruno da Graça Belém
Bruto
Bueno
Cáceres
Cocório
Caetano Gonçalves da Silva
– Orcaso
Calígula
Camilo Campelo
Cândida
– de Freitas
– Olinda de Freitas
– Rosa de Macedo
– Soares de Lima
Cândido
– Batista
– Batista de Oliveira
– Ferreira (Cap.)
– José de Araújo Viana
Candinha
Candinho
Capistrano (Dr.)
Caridade (escrava)
Carlos
– Ahrens
– Alemão
– Crescêncio de Carvalho
– Fernandez de Quincoze
– Francisco Muñoz
– Ighina

Carlos – de Koseritz
– Muñoz
– Niemayer
– de Prado Lima (Cap.)
Carlota Raquel de Santa Isabel
Casemiro (Cap.)
Catão (escravo)
Catraio
Catrango Rebolo (escravo)
Caturrita
Celestino José Gomes
Chico Pelado
Chiquinha
Chiquinho
Cícero Benguela (escravo)
Cipião
– Catraio
Cipriano
– (tio de Domingos José de Almeida)
– Gonçalves Ribeiro
Clara Maria da Rocha
Claro Antônio das Chagas (Ten.)
Claudiano
Cláudio José Pereira
Clemente Ferreira França
– Pereira
Clementino Fernandes da Silva (Ten.)
– Luís de Freitas (Cap.)
Constância
Constantina Joaquina do Nascimento (viúva
Constantino de Freitas
Coriolano Congo
Cornélia (escrava)
Crescêncio
Custódia
Custódio Joaquim da Costa
Daniel (Cel.)
– Gomes de Freitas
– Lopes de Morais
– Teixeira Machado

David Augusto
- Canabarro (Cel., Gen.)
- Ricardo

Dedeco
Delfina Maria Gonçalves Viana
Delfino das Chagas Guimarães
Demétrio
- Benito Graña (Major)
- Faustino de Andrade
- Ribeiro (Ten.-cel.)

Dinarte do Canto
Diogo
- Pereira da Silva
- de Sousa Coutinho

Dionísio Amaro (Cao.)
- Amaro da Silveira (Cap.)
- Coronel

Domingos (velho)
- Álvares da Cunha
- Alves
- Antônio de Oliveira (Major)
- Antônio Peres
- Argolo (escravo)
- Brosca
- Crescêncio de Carvalho (Cel.)
- Francisco dos Anjos (Cap., Ten.-cel.)
- Gonçalves Chaves (Ten.-cel.)
- João (Soldado)
- José de Almeida
- José Álvares da Cunha
- José de Brito
- José Gonçalves de Magalhães
- José de Leão (Ten.)
- José dos Santos
- José da Silveira
- Leão
- Lucas de Cressner
- Marques
- Medeiros
- Moreira
- Neto

Domingos – Pinto França Mascarenhas
– Rodrigues (Reverendo)
– Silveira
– Soares Barbosa
Eduardo
– Pires da Silveira Casado
Eleutério
– José Pereira
– Rebalo Barcelos
– Soares de Sousa (Ten.-cel.)
Elias de Lima Peloso
Elípio Correia da Silva
Eliseu (escravo)
Emerenciana
– Ferreira Vale
Emídio Carlos
– Carlos de Morais
Emílio Manuel Moreira de Figueiredo
– Pauly
Epaminondas
– (escravo)
Esméria
Eufrásio (D.)
Eugênio Boeira
– Vidie
Eulina
Evaristo
– Gonçalves Meireles
– José Bernardes
– Manuel
Ezequiel
– Marcelino Vieira (Cap.)
– Soares da Porciúncula
– Vieira (Cap.)
Faustino
– (escravo)
– José de Lima
– José de Lima e Veleda (Ten.)
– Vieira Rosca

Fé (escrava)
Feliciano
- Machado da Silva
- Nunes Pires
- Patrão
- Pereira Fortes
- Ribeiro de Almeida
- da Rocha Viana (Guarda Nacional)

Felicíssimo
- José Martins (Ten.-cel.)
- Martins (Ten.-cel.)

Felisberto
- Bandeira
- de Carvalho Ourique (Ten.-cel.)
- Fagundes
- Fagundes de Sousa (Cap.)
- Inácio da Cunha (Major)
- João Maciel
- José da Cruz
- Leão
- Machado de Carvalho Ourique

Félix Aguiar (Gen.)
- José de Matos (Brigadeiro)
- José de Matos Pereira e Castro (Brigadeiro)
- Turrier
- Vieira
- Xavier da Cunha (Dr.)

Felizardo da Pedrosa
- Rodrigues Braga

Fermim Antônio Rivero

Fernando
- Kersting (Major)
- Manuel de Lima
- Ortiz
- Vieira de Carvalho

Fidélis
- (amigo de Domingos José de Almeida)
- (Cap.)
- (velho)
- Inácio de Medeiros (1º. Ten.)
- Nepomuceno de Carvalho Prates (Cap.)

Fidélix Régulo (escravo)
Fidêncio (Pe.)
— José Ortiz
Fileno
Filipe Alegre
Firmina (escrava)
Firmino Rodrigues
Florêncio (Cap.)
— José da Silveira (Major)
— Vieira Pinto
Florentino (Ten.-cel.)
Floriano Machado Fagundes
— Mendes
Florinda
Florisbelo
— dos Santos Pereira
Fortunato Regino (Ten.)
— Silva
Francisca
— Bernarda Orsi
— Carolina de Lima
— de Paula da Conceição
Francisco
— (escravo)
— (Pe.)
— Alz.
— Antônio
— Antônio Alves
— Antônio de Andrade
— Antônio de Ávila
— Antônio da Costa
— Antônio Garcia
— Antônio de Paula Aurora
— Antônio dos Santos (2º. Ten.)
— de Assis Brasil
— de Assis Pereira Rocha
— Augusto da Cunha (Cap.)
— de Barros Lima
— Bernardo Vernes
— Bocquin des Hilaires (Dr.)
— Borges do Canto

Francisco – Cabral de Vasconcelos
- Carneiro da Fontoura
- Carneiro Sarmento (Cap.)
- Carneiro da Silva e Fontoura
- das Chagas Amaral
- das Chagas Martins Ávila e Sousa
- Correia da Silva
- da Costa Santos
- das Crioulas (escravo)
- Ferreira de Freitas
- Ferreira dos Santos
- Fortunato de Sousa Leiria
- de Freitas Noronha
- Garcia
- Gomes (Cap.)
- Gonçalves Lopes Ferrugem (2º. Ten.)
- Inácio Colares
- Inácio Xavier (Major)
- Joaquim Muñoz
- José de Almeida
- José de Carvalho
- José Coelho Leal
- José Gonçalves da Silva (Cap.)
- José Leal
- José da Rocha (Ten.-cel.)
- José da Silva Moura
- Lacuesta
- Lemes de Faria
- de Lemos Pinto
- Maciel
- Maciel de Oliveira (Ten.-cel.)
- Manuel
- Martins da Cruz Jobim
- Miranda
- Modesto Franco
- Moreira da Silva Verde
- Muñoz
- P. Montes
- de Paula de Macedo Rangel (Brigadeiro)
- de Paula Prado Lima
- de Paula Soares

Francisco – Pedro
- – Pedro de Abreu (Cap., Major, Ten.-cel.), "Moringue"
- – Pereira da Fonseca
- – Pereira Ruivo
- – Pereira de Sousa
- – Rodrigues Luís
- – de Sá Brito (Dr.)
- – Salgado Chaves
- – dos Santos Morais
- – Soares Leiria (Major)
- – de Sousa Gusmão
- – Truebas
- – Vieira Braga (Cel.)
- – Vilela Barbosa

Frederico Engerer
- – Gonçalves Jardim (Cap.)
- – Gonçalves Rodrigues Jardim (Cap.)
- – Guitard
- – Smithe

Fructuoso Rivera

Frutuoso (escravo)
- – (velho)
- – Borges da Silva Fontoura (Ten.-cel.)

Fulgêncio Chevalier

Gabriel
- – Ferreira Cardoso (Ten.)
- – Gomes
- – José Cavalheiro (Major)
- – Rodrigues

Gama (Cel.)

Gaspar
- – (Cap.)
- – (Cel.)
- – Borges
- – Coelho Leal
- – Dias (Cap.)
- – Ferreira Guimarães
- – Francisco Mena Barreto (Brigadeiro)
- – Gomes Dias (Cap., Ten.-cel.)
- – José Freire

Generoso José Serra
Genuína (escrava)
Genuíno
Germano Klingelhoeffer (Ten.)
Gertrudes (velha)
— Magna de Almeida
Gervásio (Pe.)
Gonçalo
Gonho (peão guarani)
Gotardo (Cap.)
— Joaquim Manuel
Gregório Berro
— Soares
Guilherme
— Montier
— Rodrigo de Carvalho
— Schnepf
Gumercindo Antônio de Matos
Gusmão
Heliodoro de Azevedo Sousa
Henrique (Dr.)
— José dos Santos
— Martins
Hermenegildo da Costa Torres (Cap.)
— José da Costa
Hildebrando (Pe.)
— de Freitas Pedroso (Pe.)
Hipólito (Major)
Horácio (escravo)
— José da Cruz
Ildefonso
Inácio
— Carvalho Ramos
— José de Oliveira Guimarães
— Oribe (Cel.)
— Peixoto
— Peixoto do Prado (Major)
Inocêncio (Ten.)
— Cocio
Ireno

Irineu
- Rieth de la Rocha

Isabel
- Leonor Meireles de Matos

Isaías
- Antônio da Silva

Ismael
- (Major)
- da Silva Ribeiro
- Soares
- Soares da Silva (Major)

Israel Batista Orsi
- Inácio Barcelos
- Inácio Xavier
- Rodrigues Barcelos
- Soares
- Soares de Azambuja (Ten.-cel.)

Jacinto Guedes da Luz (Ten.-cel.)
- Guedes da Siqueira
- Hipólito
- José da Silveira
- Nunes
- Nunes Garcia
- Pinto

Jaime (mulato)
- Legris

Januário Antônio de Oliveira
- Borges
- Torto

Jaques

Jeremias Cardoso Osório
- Soares
- Soares da Silva

Jerônimo
- (compadre de Domingos José de Almeida)
- (Ten.)
- Alz. de Oliveira (Guarda Nacional)
- Antônio Dinis (Ten.)
- Francisco Coelho
- Jacinto
- José de Castilhos

Jerônimo — José da Mota (Cap.)
- Matias Pinto
- Teixeira de Almeida
- Xavier de Azambuja

Joana
- (Cap.)
- (escrava)
- Ferreira Vale
- Moçambique (escrava)

João
- (cunhado de Domingos José de Almeida)
- (Pe.)
- Abraão
- Agostinho da Silva
- Alexandre
- Alexandre da Rosa
- Álvares de Sousa
- Alves Pereira
- Alz.
- Ângelo (Guarda Nacional)
- Antônio Chaves
- Antônio Dutra (Cap.)
- Antônio Fernandes
- Antônio Martins
- Antônio de Oliveira
- Antônio de Oliveira Aguiar
- Antônio de Oliveira Vale
- Antônio da Rocha Viana
- Antônio Rodrigues
- Antônio Rosado
- Antônio da Silva
- Antônio da Silveira
- Antônio Taroco
- Antunes da Silva
- de Azevedo (Cap.)
- Bandeira de Gouvea
- de Barros (Ten.)
- Batista
- Batista Cuneo
- Batista Loustan

João – Batista Meireles
– Batista de Oliveira (Cap.)
– Batista Roux
– Benson
– Bourdain
– Caetano Rodrigues
– Cardoso (escravo)
– Carneiro (Ten.)
– Congo (escravo)
– da Cunha
– da Cunha Peçanha
– Damasceno Góis
– Faustino de Santo Ildefonso
– Ferreira Fogueteiro
– Ferreira Guimarães
– Ferreira Torto
– Francisco Fróis
– Francisco Vila Nova
– Frederico Cadwell (Ten.-cel.)
– Gomes da Silveira Mendonça
– Gonçalves
– Gonçalves da Silva
– Gularte (escravo)
– Joaquim da Rosa (Cabo)
– Jorge Moojen (Dr.)
– José
– José de Abreu
– José de Araújo das Alegrias
– José Damasceno (Ten.-cel., Cel.)
– José de Sanguiné
– José da Silva Job
– Machado de Sousa (Cap.)
– Manuel de Lima e Silva
– Martins
– de Matos
– Meireles
– Moura Chaves
– de Moura Ribeiro

João – Nolasco Pereira da Cunha (Tabelião)
- Nunes (Capataz)
- Nunes (Dr.)
- Palmeiro da Fontoura
- Pascoal Ditchemendes
- Paulo dos Santos Barreto (Gen.)
- Pedro Ladislau de Figueiredo Lobo
- Pedro Torem
- Pereira
- Pereira Fagundes
- Pereira dos Santos
- Pereira da Silva
- Pereira de Sousa Fagundes
- Pinto
- Pinto de Morais
- Pinto da Silva (Major)
- Pires
- Raimundo da Silva Santos
- Re
- Ribeiro de Farias Guimarães
- da Rocha e Sousa
- Rodrigues Barcelos (Major)
- Rodrigues Ribas
- de Santa Bárbara (Pe.)
- Sarasin
- Severiano Maciel da Costa
- da Silva Figueira
- Simplício
- Simplício Ferreira
- Simões
- de Sousa Murça
- Teixeira de Araújo
- Teixeira Brasil
- Tomás Farinha

Joaquim
- (compadre de Domingos José de Almeida)
- (escravo)
- (irmão de Bernardina Barcelos de Almeida)
- de Abreu

Joaquim – Antão Fernandes Leão (Conselheiro, Presidente
- Antônio de Alencastro (Brigadeiro)
- Antônio Barcelos
- Antônio de Medeiros
- Antônio Soares
- Barcelos
- Bernardo Pereira
- Brasão (escravo)
- Cachimbo (escravo)
- Carvalho Silva
- Casaca (escravo)
- Coelho Neves
- Correia (Cap.)
- Correia da Silva (Cap.)
- da Costa Braga (Cap.)
- Domingues
- de Faria Correia
- Floriano da Rocha
- Francisco Muñoz (D.)
- Gomes
- Gomes de Araújo (Cap.)
- Gomes de Melo (Cel.)
- Gomes Viana
- Gonçalves
- Gonçalves da Silva (Cap.)
- José Afonso Alves (Dr.)
- José de Assunção
- José da Costa Campelo
- José Domingues Silva
- José Ferreira Vilaça (Ten.-cel.)
- José da Fonseca
- José Guimarães
- José de Santiago (Ten.)
- José da Silva (Cel.)
- José da Silva Júnior (Cirurgião-mor)
- Lizardo dos Anjos (Major)
- Luís de Lima Fº.
- Machado
- Manuel de Gusmão

Joaquim – Manuel de Macedo (Dr.)
- Manuel Pereira (1º. Ten.)
- Marques Lisboa
- Máximo Lobato
- Mulato (escravo)
- Pedro
- Pedro (Cel.)
- Pedro Soares (Ten.-cel., Cel.)
- Pereira
- Pereira de Borba
- Pereira Fagundes (Cap.)
- da Rocha e Sousa
- Rodrigues Barcelos
- da Rosa
- de Sá Araújo
- dos Santos
- dos Santos Prado Lima
- Severo Fialho
- da Silva Mota
- Simões (soldado)
- Simões Pires
- de Sousa
- Teixeira (Cel.)
- Teixeira de Araújo
- Teixeira Nunes (Cel.)
- Tomás
- Tomás da Silva
- Veríssimo da Fonseca
- Vieira da Cunha
- Vitoriano Ourique (Ten.)

Joaquín (D.)

Jones

Jorge Bisley
- G. Bisley
- Fayette

José (escravo)
- (tio de Domingos José de Almeida)
- Alves de Morais (Ten.-cel.)
- Alves Valença (Ten.-cel.)

José – Alz. dos Reis Porto
– Amâncio Jambeiro (Cap.)
– do Amaral Ferrador (Cap.)
– Antônio Batista
– Antônio Carneiro (Major)
– Antônio Jaques
– Antônio Lopes
– Antônio Martins (Ten.-cel.)
– Antônio de Medeiros
– Antônio de Moura
– Antônio Nunes
– Antônio de Oliveira Guimarães (Cap.)
– Antônio da Rosa
– Antônio dos Santos Lara (Ten.)
– Antônio da Silva
– Antunes da Porciúncula (Cap.)
– Apolinário
– de Assis Candal
– Aureliano Rolão
– Avelino da Silva Santos Veleda (Cap.)
– Batista Lobato
– Benguela (escravo)
– Bento de Campos
– Bento Rangel
– de Bitencourt Cidade
– Bondo (D.)
– Brasão (escravo)
– Cândido Gomes
– Carlos
– Carlos G.
– Carlos Pinto
– de Carvalho Bernardes
– de Chagas Guimarães
– Coelho Neves
– Correia Garcia
– da Costa
– Duarte
– Duarte Soares
– Evaristo dos Anjos
– Evaristo da Costa Bandeira
– Feliciano Marinho Prates

José – Ferreira
- Ferreira Gomes Roque
- Ferreira de Macedo
- Francisco do Nascimento Pixorra (2º. Ten. da Infantaria)
- Francisco Vaz (Major)
- Francisco Vaz Viana
- Furriet
- Garibaldi
- Gomes de Araújo (Cap.)
- Gomes Portinho (Ten.-cel.)
- Gomes Porto
- Gomes Porto Fº. (Ten.-cel.)
- Gomes Roque
- Gonçalves da Cruz
- Gonçalves Lopes Ferrugem
- Gonçalves Padilha
- Gonçalves da Silveira
- Guasque (Cel.)
- Guedes da Luz (Ten., Ten.-cel.)
- Higino de Freitas (Coletor)
- Ilidoro
- Ilidoro de Figueiredo
- Inácio Pereira (Major)
- Inácio dos Santos
- Jacinto (Guarda Nacional)
- Jacinto (Ten.)
- Jerônimo do Amaral (Major)
- Joaquim (Cel.)
- Joaquim de Almeida (Cap.)
- Joaquim Alz. Bezerra
- Joaquim de Andrade Neves (Cel.)
- Joaquim Caldeira
- Joaquim Carneiro de Campos
- Joaquim Gomes da Costa e Silva (Major)
- Joaquim Machado de Oliveira (Brigadeiro)
- Joaquim Mendanha (Mestre de Música)
- Joaquim de Oliveira (Major)
- Joaquim Pinto de Siqueira
- Joaquim da Silva Maia
- Leandro de Aguiar

José – Leite de Miranda
– Leite dos Santos
– Leodoro de Melo (2º. Ten.)
– Lopes
– Lopes de Carvalho (Ten.)
– Lourenço
– Luís de Andrade (Cel.)
– Luís de Azevedo
– Luís Bustamante
– Luís Correia da Câmara (Major)
– Luís da Costa Faria
– Luís Martins
– Manuel de Leão (Cel.)
– Manuel Lucas
– Manuel Lucas Anes
– Manuel da Silva
– Manuel da Silveira (Ten.)
– Maria
– Maria dos Anjos
– Maria Barcelos
– Maria Cabrer (D.)
– Maria Carneiro
– Maria da Fontoura
– Maria da Fontoura Palmeiro (Cap.)
– Maria Olave
– Maria da Palma
– Maria Pereira de Campos (Major)
– Maria Platero
– Maria Rodrigues
– Maria Rodrigues Barcelos
– Maria da Silva
– Mariano de Matos
– Mariano de Quadros (Ten.)
– Marques da Silva (Major)
– Marques de Sousa (Major)
– Matias de Moura
– Maurício de Oliveira
– Messias de Almeida
– Miguel de Araújo (Cap.)
– de Moura e Silva

José – Mra.
- Mucambo
- Narciso Antunes (Ten.-cel.)
- Narciso Antunes da Porciúncula (2º. Ten.)
- de Paiva Magalhães Calvet (Dr.)
- Panés
- do Patrocínio (Soldado)
- Pedreiro (escravo)
- Pedro
- Pedro Cesar (Cel.)
- Pedroso de Albuquerque
- Pedroso de Almeida
- Pereira de Carvalho (Major)
- Pereira da Silva (1º. Ten.)
- Pinheiro de Ulhoa Cintra (Cel.)
- da Porciúncula (Cap.)
- Prudêncio dos Reis (Ten.-cel.)
- Rafael Vieira da Cunha
- Ribeiro (Cel.)
- Ribeiro de Almeida (Cel.)
- da Rocha Camargo (1º. Ten.)
- Rodrigues (Pe.)
- Rodrigues de Assunção (Pe.)
- Rodrigues Barbosa (Cel.)
- Rodrigues Barcelo (Major)
- Rodrigues Chaves
- da Rosa Calixto
- da Rosa Dutra
- da Rosa Neves
- dos Santos Carvalho
- dos Santos Jardim (Ten.-cel.)
- dos Santos Soares
- Serraz
- da Silva
- da Silva Brandão
- da Silva Pereira
- da Silva Terra
- da Silveira Gularte
- Soares da Silva
- de Sousa
- de Sousa Neto

José – de Sousa e Silva
- Tabaco
- Tavares
- Vaz Gonçalves do Amaral
- Vicente Borges
- Vicente de Oliveira (Cap.)
- Vieira Braga
- Villela
- Vitorino da Rocha
- Zerboni

Josué Bond
- Gonçalves Chaves

Juan Baltar
- Batista Lautan
- Delapierre
- Gandara
- Jose Victorica
- Manuel de Rosas
- Pedro Ramirez
- Re

Juca
- Anes
- Cipriano
- Ferreira
- Inácio
- Loureiro
- Macedo
- Mariano (Ten.)
- Marques
- Roque
- de Sousa
- Teodoro

Judas

Juliano de Faria Lobato

Julião Antônio Garcia

Júlio César Centeno
- Paulet
- Pires de Miranda (2º. Sargento)

Junio Bruto (filho de Domingos José de Almeida

Justiniano José da Rocha
Justo
Ladislau José do Amaral Brandão
Lafaiete (escravo)
Lages (cidadão)
Laurentino Bueno de Oliveira (Cap.)
Laurinda
Laurindo (Cap.)
— José da Silva (Cap.)
Leandro (Ten.)
— Pereira Ribeiro
Leão Gonçalves da Silva
— Próspero Chastan
Leocádio Silveira Gomes
Leonardo (Ten.)
— José Vaz
— dos Santos Quimindá
Libindo Nunes da Silva Coelho
Limpo de Abreu
Lino
— Alz. de Oliveira (Sargento)
Lisbão Alves
Lívio Zambeccari
Lourenço
— Cabinda (escravo)
— de tal
Lucas
— (Ten.-cel., Cel.)
— Cressner (negociante)
Luciana do Couto
Lúcio Jaime de Figueiredo
Lucrécia (escrava)
Luís
— (filho de Domingos José de Almeida)
— Aferidor
— Antônio (Guarda Nacional)
— Antônio de Araújo
— Antônio de Castro Braga
— Antônio de Castro Viana
— Antônio Vaz
— Barreto
— Bocquin des Hilaires

Luís – Boticário
– Briano de Matos
– Burmester
– Carlos de Oliveira
– Deal (Mr.)
– Diabo (escravo)
– Filipe de Almeida
– Inácio Jaques
– José Antônio da Fontoura Palmeiro
– José de Carvalho e Melo
– José da Fontoura Palmeiro (Major, Ten.-cel.)
– José de Lima
– José Ribeiro Barreto
– Louco
– Machado
– Machado Teixeira
– Nascimbene
– Rodrigues Barcelos
– Rodrigues de Oliveira
– Rossetti (Ten.)
– Teixeira Barcelos (Ten.)
– Vaz
Luísa
– Crescência de Carvalho
Macambe Grande (escravo)
Maingra (escravo)
Malomba (escravo)
Maluco (escravo)
Manino (escravo)
Manuel de Aleman (Cel.)
– Alves Ferraz
– Alves de Oliveira
– Amaral (cap.)
– Amaro
– Américo
– Américo da Silva
– Antônio (Ten.)
– Antônio Correia
– Antônio Galvão

Manuel – Antônio Rodrigues
- Antônio da Silva (Ten.)
- Antônio da Silveira
- Antunes
- Antunes da Porciúncula (Ten.-cel.)
- dos Babados
- Batista
- Benguela
- Bonet do Nascimento
- Cabral (Dr.)
- Caetano Orcaso
- Carneiro da Silva Fontoura (Brigadeiro)
- Carpinteiro (escravo)
- Cavalheiro Fº. (Cap.)
- Cavalheiro de Oliveira (Cap.)
- Coelho Lopes
- Correia (Soldado)
- Crioulo (escravo)
- Dias Ferreira
- Faustino
- Ferreira
- Ferreira Bica
- de Figueiredo Silva
- Francisco de Azevedo
- Francisco de Moura
- Gomes
- Gomes de Azevedo
- Gomes Guimaraẽs
- Gomes Pereira
- Gomes da Silva (Major)
- Gonçalves da Costa
- Gonçalves de Jesus Meireles
- Gonçalves Meireles
- Gonçalves da Silva
- Inácio
- Jacinto Nogueira da Gama
- Joaquim de Almeida
- Joaquim Bueno
- Joaquim de Oliveira

Manuel – Joaquim Quero-quero (Cap.)
- Joaquim de Sousa (Cirurgião-mor)
- Joaquim de Sousa Junqueira
- Joaquim Valença
- Jorge
- José Borges
- José de Carvalho
- José Coelho
- José da Cruz
- José Gomes de Freitas
- José Machado
- José Pereira
- José Pires (Major)
- José Pires da Silveira (Major)
- José Pires da Silveira Casado (Major)
- José de Quadros
- José Ribeiro de Faria
- José de Santa Isabel
- José da Silva Braga Fº.
- José da Silveira Tamancos
- José de Vargas (1º. Ten.)
- Loureiro do Nascimento
- Lourenço
- Lucas Anes
- Lucas de Lima (Cel.)
- Lucas de Oliveira (Cel.)
- Luís Osório
- de Macedo Brum (Ten.-cel.)
- de Macedo Brum e Silveira (Ten.-cel.)
- Madruga
- Madruga de Bitancurt
- Marcelino Dorneles
- Marques de Sousa
- Martins Porto
- Martins da Silveira Lemos
- Máximo da Silva
- Mina (escravo)
- Monjolo (escravo)
- Montano

Manuel – Orcas
- Orcaso e Cª.
- Oribe (Gen.)
- Pacheco Barbosa
- Pedroso de Toledo
- Peixoto de Ávila (Major)
- Pereira
- Pereira da Silva
- Pereira da Silva Inglês
- Pereira Soares (Cap.)
- Pires
- Pires de Oliveira
- Pires da Rosa
- Pires da Silva (2º. Ten.)
- Reduzindo Vaz
- Ribeiro de Morais (Ten.-cel.)
- Rodrigues Barbosa
- Rodrigues Campos
- Rodrigues Lopes Fº.
- dos Santos Loureiro (Ten.-cel.)
- da Silva Pacheco
- da Silveira de Sousa Amaral
- Soares de Paiva
- Soares Pereira (Cap.)
- Soares da Silva
- de Sousa Catapregos
- Teixeira de Ávila (Ten.)
- Vaz Ferreira (Ten.-cel.)
- Veríssimo Esteves da Fonseca
- Vicente
- Vicente Vieira Ramos
- Vieira da Cunha
- Vieira Lima (Major)
- Zeferino

Marcelino, Antônio da Silva
- José do Carmo (Cel.)

Marcial Dias

Marciano
- Pereira Ribeiro (Dr.)

Marcos (alfaiate)
- (escravo)
- Alves
- Cristine Fioravante
- de Noronha Freitas

Maria (D.)
- II (D.)
- Angélica Corte Real
- Angélica da Fontoura Corte Real
- Antônia de Freitas
- Antônia de Leão
- Antônia da Silveira
- Barreto
- Corte Real
- Desidéria (escrava)
- de Freitas Amaro
- Isabel
- Joaquina (escrava)
- Joaquina Corte Real e Lima
- de Lá O'
- Leonor
- Luísa Ferreira Barcelos
- Madalena
- Mansia
- Rosa (escrava)

Mariana Cabra (escrava)

Mariano (Cap.)
- Glória (Major)
- Grande
- José Pereira da Fonseca
- Rosa

Martim Afonso de Sousa
- Chavana

Martiniano

Mateus
- (escravo)
- Francisco de Quadros (Cap.)
- Gomes Viana (Major)
- José Ferreira de Farja
- José dos Santos
- da Rosa Furtado

Mateus – Simões Pires
– Viana
Matias (Ten.)
Maximiano (Major)
– José da Costa
Melchior de Belanstegui
– José Rodrigues Soares
Messias
Micaela (escrava)
Miguel
– (Cap.)
– (infante)
– Antônio de Magalhães
– Antônio Pinto (índio)
– Cané
– José de Campos
– José de Campos Júnior
– Rodrigues Barcelos
Mingote
Modesto
– Fialho
– Rodrigues Barcelos
– Severo
– Severo Fialho
Murand
Napolione Castellini
Narciso Camilo de Oliveira (Furriel)
Negro (Ten.)
Nicanor Costa
Nico
Nicolau
– (escravo)
– (Pe.)
Noé (Cap.)
– José de Lima (Cap.)
– José Rodrigues (Soldado)
Onofre
– Pires da Silveira Canto
Pablo Duplessis
– Ramon

Pacífica (D.)
- Júlia da Fontoura

Pacífico da Costa Nunes (Sargento)
Pantaleão Gomes Pereira
Pascoal Dechem des
- Aires de Aguirre
- da Fontoura
- José Soares de Sousa

Paulo Alano
Pedro (alemão)
- (escravo)
- I (D.)
- II (D.)
- Antônio Agostinho (italiano)
- Boticário
- Bernardino de Moura
- Brizolara
- Carrasco
- Chaves
- Ferreira de Oliveira
- Italiano
- José de Almeida
- José Serra
- de Lima (Cap.)
- Luís Camilo Trenseq de Bruyère
- Marques (Alferes)
- Meireles
- Mibielle
- Moreira
- Mosqueira
- Nascimbene (Dr.)
- Quingana (escravo)
- Ramão Monteiro
- Rodrigo de Borba
- Rodrigues de Borba
- Rodrigues de Quevedo (Cap.)
- Torto (escravo)
- Velho (escravo)
- Vieira (Cel.)

Perpétua
- Gonçalves Meireles

Pio Donal
Plácido Gonçalves de Freitas
Plácido Gonçalves da Silva
— José de Lemos
— Severo Fialho
Policarpo Luís Godinho
Polidoro
— Antônio da Costa
Porfírio
— (escravo)
Possidônio José Freire
— José Freire de Almeida (Sargento)
Praxedes (filho de Firmina)
Princesa (índio)
Procópio (Cel.)
Prudêncio
— (Pe.)
— (Ten.-cel.)
Querubim Cândido de Queirós (Ten.)
Quinca
Quinota
Quirina Rosa de Jesus
Quirino (Cabo)
— Antônio Soares (Cabo)
— José da Silveira
— Rodrigues da Silva
Rafael
— Machado
— Teixeira Marins
— Zobaran
Raimundo Poydenot
Ramon Monteiro
Rangel José de Castro
Reduzindo de Sousa Cruz
Reginaldo Lopes de Morais
Regino (Ten.)
Ricardo Antônio de Melo e Albuquerque
— José de Magalhães Fº.
Rita
— Gomes de Carvalho
— Maria Joaquina

Roberto André da Silva (Soldado)
- Barker
- George Bisley (Cap.)
- Pereira

Rodrigo
- Félix Martins (Ten.)
- José de Figueiredo

Rodrigo de Sousa da Silva Pontes
Rolino Pereira de Barros
Romão (Cap.)
Romualdo Fagiani (Cap.)
Roque (índio)
Rosa (D.)
- Barreto (D.)

Rosaura (D.)
- Bica (D.)

Rufina
Rufino
Salvador Antunes
- de Oliveira Valente

Samuel Lafone
- Segueira

Saturnino (Dr.)
- de Sousa e Oliveira

Sebastian (Dr.)
Sebastião (Dr.)
- Barreto (Mal.)
- Barreto Pereira Pinto (Mal.)
- Ribeiro (Dr.)
- Ribeiro de Almeida (Dr.)
- Xavier
- Xavier de Azambuja
- Xavier de Carvalho e Sousa (Brigadeiro)

Serafim
- Antônio Xavier
- Jacob
- José Rodrigues de Araújo (Dr.)
- José da Silveira
- Nunes
- Silveira, "Tamanco"
- Tamancos

Sérgio Nunes
Serino
- Antônio da Silveira
- Gomes de Araújo (Cap.)
- Gomes de Carvalho
- José de Araújo

Severina Bitencurt
- Soares do Canto (D.)

Severino Antônio
- Antônio de Oliveira
- Antônio de Oliveira Pedroso
- Antônio da Silveira
- Gonçalves da Silva
- Ribeiro (Ten.-cel.)
- Ribeiro de Almeida (Ten.-cel.)

Silvano
- (Ten.)
- Antônio da Fonseca

Silvério José Calado
- José dos Santos (ex-Ten.)
- José Viegas

Silvestre Teixeira de Vasconcelos
Simão (Major)
- Francisco
- Francisco Pereira (Cap., Major)
- Lopes Chaves (Ten.)
- Pires
- Soares

Simeão
- Estelita da Cunha

Simplício
- Ferreira Porto

Sócrates (escravo)
Solitário
Solon (escravo)
Temístocles
Teodolindo de Farinha
- José Tomás Farinha

Teodora (D.)

Teodoro Burlamaque (Major)
— José Ribeiro
— Medina (Major)
Teodósia (D.)
Teófilo (Ten.)
Terêncio
Teresa (escrava)
Tibúrcio Eganhas (Ten.)
Titara
Tito Monjolinho (escravo)
Tomás (escravo)
— Coelho
— Ferreira Vale
— Francisco
— José Pereira (Ten.-cel.)
— José da Silva (Brigadeiro)
— da Silva Ramos (Cap.)
— Vieira de Brito
Toríbio Lacoz (D.)
Torquato (escravo)
Trajano (escravo)
Tristão Azambuja
— Cardoso de Gusmão
— da Cunha e Sousa
— Francisco de Gusmão
— Ilha
— Ilha Liberal
Túlia (escrava)
Urbano José Barbosa
Valentim
— Gonçalves de Morais
— Gonçalves de Morais Palma
Valerianinho
Valeriano Antônio de Araújo (Cap.)
Valério
— Sátiro da Cunha (Cap.)
— Sátiro da Cunha Fº.
Vasco
— Amaro da Silveira
— Macedo
— Madruga

Vasco – Marques (Cap.)
– Marques de Sousa (Cap.)
– Pereira de Macedo
Ventura (escravo)
– Cabinda (escravo)
– Coronel (Ten.-cel.)
Veríssimo Lemes
Vicência Rosa dos Anjos (D.)
Vicente
– (Cel.)
– Caetano Machado Pinto
– Ferreira de Almeida
– Ferreira de Sousa
– José de Almeida
– José Caetano
– José Pinto
– Lucas
– Marinheiro (viúva de)
– Mina (escravo)
– Monjolo (escravo)
– Pinto de Almeida (Guarda Fiscal)
– Simões Pires (Cap.)
– Vieira Braga (Major)
Victor
– Emanuel
– Weill
Vidal José do Pilar
Vitorino Gomes da Silva
Xisto Soares Lousada (1º. Ten.)
Zeferina (D.)
– Amada de Oliveira (D.)
Zeferino
– (Guarda Nacional)
– Coelho Neto
– Dias da Silva Ferreira
– José dos Santos (Guarda Nacional)
– José da Silveira
– Pereira Dutra (Ten.)
– Uriarte
Zózimo de Oliveira Bueno (Ten.-cel.)